casa do concurseiro

sinta-se em casa para estudar conosco

DEFENSORIA RORAIMA

Assistente Administrativo

Edital nº 01 / 2015

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

SUMÁRIO

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Português

Professor Carlos Zambeli

ACENTUAÇÃO GRÁFICA

ACENTUAÇÃO

Toda palavra tem uma sílaba que é pronunciada com mais intensidade que as outras. Essa sílaba é chamada de sílaba tônica. Pode ocupar diferentes posições e, de acordo com essa colocação, ser classificada como: **oxítona**, **paroxítona, proparoxítona e monossílaba tônica**.

Regras de acentuação

1. Proparoxítonas – todas são acentuadas.

Simpática, proparoxítona , lúcida , cômodo

2. Paroxítonas

Quando terminadas em

a) L, N, R, X, PS, I, US: **amável, hífen, repórter, tórax, bíceps, tênis, vírus.**
b) UM, UNS, Ã, ÃS, ÃO, ÃOS, EI: **álbum, ímã, órgão.**
c) Ditongo crescente (SV +V): **cárie, polícia, história.**

3. Oxítonas

Quando terminadas em EM, ENS, A(S), E(S), O(S):

a) A, AS: **está, guaraná, comprá-la.**
b) E, ES: **jacaré, você, fazê-los.**
c) O, OS: **avó, paletós.**
d) EM: **armazém, ninguém.**
e) ENS: **parabéns, armazéns.**

4. Monossílabos tônicos

A, AS, E, ES, O, OS: **mês, pó, já.**

5. Ditongo Aberto

Antes da reforma	Depois da reforma
ÉU, ÉI, ÓI idéia, colméia, bóia, céu, constrói	Os ditongos 'éi', 'ói' e 'éu' só continuam a ser acentuados no final da palavra (oxítonas) céu, dói, chapéu, anéis, lençóis. Desapareceram para palavras paroxítonas. boia, paranoico, heroico

6. Hiatos I e U

Antes da reforma	Depois da reforma
Í e Ú levam acento se estiverem sozinhos na sílaba ou com S (hiato). saída, saúde, miúdo, aí, Araújo, Luís, Piauí	Nas paroxítonas, I e U não serão mais acentuados se vierem depois de um ditongo: baiuca, bocaiuva, cauila, feiura, Sauipe

7. ÊE, ÔO

Antes da reforma	Depois da reforma
Hiatos em OO (s) e as formas verbais terminadas em EE(m) recebem acento circunflexo: vôo, vôos, enjôos, abençôo, perdôo; crêem, dêem, lêem, vêem, prevêem.	Sem acento: voo, voos, enjoos, abençoo, perdoo; creem, deem, leem, veem, releem, preveem.

8. Verbos ter e vir

Ele tem e vem
Eles têm e vêm

a) Ele contém, detém, provém, intervém (singular do presente do indicativo dos verbos derivados de TER e VIR: conter, deter, manter, obter, provir, intervir, convir);

b) Eles contêm, detêm, provêm, intervêm (plural do presente do indicativo dos verbos derivados de TER e VIR).

9. Acentos Diferenciais

Antes	Depois
Ele pára Eu pélo O pêlo, os pêlos A pêra (= fruta) Pôde (pretérito) Pôr (verbo)	Só existem ainda Pôde (pretérito) Pôr (verbo)

10. Trema

Antes	Depois
gue, gui, que, qui quando pronunciados bilíngüe Pingüim Cinqüenta	O trema não é mais utilizado. Exceto para palavras estrangeiras ou nomes próprios: Müller e mülleriano...

1. Classifique as palavras destacadas, de acordo com a posição da sílaba tônica:

a) Ninguém **sabia** o que fazer.

b) Era uma pessoa **sábia**.

c) Vivo querendo ver o tal **sabiá** que canta nas palmeiras.

d) Anos antes ele **cantara** no Teatro São Pedro.

e) Anunciaram que ele **cantará** no teatro.

f) Não **contem** com a participação dele.

g) Ele alega que nosso projeto **contém** erros.

h) Tudo não passou de um **equívoco**.

i) Raramente me **equivoco**.

2. Marque as opções em que as palavras são acentuadas seguindo a mesma regra. (regras antigas)

a) ( ) magnífico - básica

b) ( ) português - saí

c) ( ) gaúcho – renúncia

d) ( ) eliminatória – platéia

e) ( ) rápido – assédio

f) ( ) cipó – após

g) ( ) distribuído – saísse

h) ( ) realizará – invés

i) ( ) européia – sóis

j) ( ) alguém – túnel

l) ( ) abençôo – pôr

m) ( ) ânsia - aluguéis

n) ( ) prevêem - soubésseis

o) ( ) imbatível – efêmera

3. Acentue ou não:

a) Sauva , sauvinha, gaucha, gauchinha, viuvo, bau, bauzinho, feri-la, medi-la, atrai-los;

b) sos, le-la, reu, odio, sereia, memoria, itens, pires, tenue;

c) America, obito, coluna, tulipa, cinico, exito, panico, penico;

d) pendulo, pancreas, bonus, impar, item, libido, ravioli, traduzi-la, egoista.

ORTOGRAFIA

Os Porquês

1. Por que

Por qual motivo / Por qual razão / O motivo pelo qual / Pela qual

- Por que não me disse a verdade?
- Gostaria de saber por que não me disse a verdade.
- As causas por que discuti com ele são sérias demais.

2. por quê = por que

Mas sempre bate em algum sinal de pontuação!

- Você não veio por quê?
- Não sei por quê.
- **Por quê**? Você sabe bem **por quê**!



3. porque = pois

- Ele foi embora, porque foi demitido daqui.

- Não vá, porque você é útil aqui.

4. porquê = substantivo

Usado com artigos, pronomes adjetivos ou numerais.

- Ele sabe o porquê de tudo isso.

Este porquê é um substantivo.

Quantos porquês existem na Língua Portuguesa?

Existem quatro porquês.

HOMÔNIMOS E PARÔNIMOS

Homônimos

Vocábulos que se pronunciam da mesma forma, e que diferem no sentido.

- **Homônimos perfeitos**: vocábulos com pronúncia e grafia idênticas (homófonos e homógrafos).

  São: 3ª p. p. do verbo ser.

  - Eles são inteligentes.

  São: sadio.

  - O menino, felizmente, está são.

  São: forma reduzida de santo.

  - São José é meu santo protetor.

Eu cedo essa cadeira para minha professora!

Eu nunca acordo cedo!

- **Homônimos imperfeitos:** vocábulos com pronúncia igual (homófonos), mas com grafia diferente (heterógrafos).

  Cessão: ato de ceder, cedência

  Seção : corte, subdivisão, parte de um todo

  Sessão: Espaço de tempo em que se realiza uma reunião

Parônimos

Vocábulos ou expressões que apresentam semelhança de grafia e pronúncia, mas que diferem no sentido.

Cavaleiro: homem a cavalo
Cavalheiro: homem gentil

Acender: pôr fogo a
Ascender: elevar-se, subir

Acessório: pertences de qualquer instrumento; que não é principal
Assessório: diz respeito a assistente, adjunto ou assessor

Caçado: apanhado na caça
Cassado: anulado

Censo: recenseamento
Senso: juízo

Cerra: do verbo cerrar (fechar)
Serra: instrumento cortante; montanha; do v. serrar (cortar)

Descrição: ato de descrever
Discrição: qualidade de discreto

Descriminar: inocentar
Discriminar: distinguir, diferenciar

Emergir: sair de onde estava mergulhado
Imergir: mergulhar

Emigração: ato de emigrar
Imigração: ato de imigrar

Eminente: excelente
Iminente: sobranceiro; que está por acontecer

Empossar: dar posse
Empoçar: formar poça

Espectador: o que observa um ato
Expectador: o que tem expectativa

Flagrante: evidente
Fragrante: perfumado

Incipiente: que está em começo, iniciante
Insipiente: ignorante

Mandado: ordem judicial
Mandato: período de permanência em cargo

Ratificar: confirmar
Retificar: corrigir

Tacha: tipo de prego; defeito; mancha moralTaxa - imposto
Tachar: censurar, notar defeito em; pôr prego emTaxar - determinar a taxa de

Tráfego: trânsito
Tráfico: negócio ilícito

Acento: inflexão de voz, tom de voz, acento
Assento: base, lugar de sentar-se

Concerto: sessão musical; harmonia
Conserto: remendo, reparação

Deferir: atender, conceder
Diferir: ser diferente, distinguir, divergir, discordar

Acerca de:	Sobre, a respeito de. Falarei acerca de vocês.
A cerca de:	A uma distância aproximada de. Mora a cerca de dez quadras do centro da cidade.
Há cerca de:	Faz aproximadamente. Trabalha há cerca de cinco anos

Ao encontro de: a favor, para junto de. Ir ao encontro dos anseios do povo.
De encontro a: contra. As medidas vêm de encontro aos interesses do povo.

CLASSES DE PALAVRAS (MORFOLOGIA) / FLEXÃO NOMINAL E VERBAL

A morfologia está agrupada em dez classes, denominadas classes de palavras ou classes gramaticais.

São elas: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição.

Substantivo (nome)

Tudo o que existe é ser e cada ser tem um nome. Substantivo é a classe gramatical de palavras variáveis, as quais denominam os seres. Além de objetos, pessoas e fenômenos, os substantivos também nomeiam:

- lugares: Brasil, Rio de Janeiro...
- sentimentos: amor, ciúmes ...
- estados: alegria, fome...
- qualidades: agilidade, sinceridade...
- ações: corrida, leitura...

Destaque zambeliano

Concretos:

os que indicam elementos reais ou imaginários com existência própria, independentes dois sentimentos ou julgamentos do ser humano.

- Deus, fada, espírito, mesa, pedra.

Abstratos:

os que nomeiam entes que só existem na consciência humana, indicam atos, qualidades e sentimentos.

- vida (estado), beleza (qualidade), felicidade (sentimento), esforço (ação).
- Dor, saudade, beijo, pontapé, chute, resolução, resposta

Sobrecomuns

Quando um só gênero se refere a homem ou mulher.a criança, o monstro, a vítima, o anjo.

Comuns de dois gêneros

Quando uma só forma existe para se referir a indivíduos dos dois sexos.

- o artista, a artista, o dentista, a dentista...

Artigo

Artigo é a palavra que, vindo antes de um substantivo, indica se ele está sendo empregado de maneira definida ou indefinida. Além disso, o artigo indica, ao mesmo tempo, o gênero e o número dos substantivos.

Detalhe zambeliano 1

Substantivação!

- Os milhões foram desviados dos cofres públicos.
- Não aceito um não de você.

Detalhe zambeliano 2

Artigo facultativo diante de nomes próprios.

- Cláudia não veio. / A Cláudia não veio.

Detalhe zambeliano 3

Artigo facultativo diante dos pronomes possessivos.

- Nossa banca é fácil.
- A Nossa banca é fácil.

Adjetivo

Adjetivo é a palavra que expressa uma qualidade ou característica do ser e se "encaixa" diretamente ao lado de um substantivo.

- O querido médico nunca chega no horário!
- O aluno concurseiro estuda com o melhor curso.

Morfossintaxe do Adjetivo:

O adjetivo exerce sempre funções sintáticas relativas aos substantivos, atuando como adjunto adnominal ou como predicativo (do sujeito ou do objeto).

Detalhe zambeliano!

- Os concurseiros dedicados estudam comigo.
- Os concurseiros são dedicados.

Locução adjetiva

- Carne de porco (suína)
- Curso de tarde (vespertino)
- Energia do vento (eólica)
- Arsenal de guerra (bélico)

Pronome

Pessoais

- a 1ª pessoa: aquele que fala (eu, nós), o locutor;
- a 2ª pessoa: aquele com quem se fala (tu, vós) o locutário;
- a 3ª pessoa: aquele de quem se fala (ele, ela, eles, elas), o assunto ou referente.

As palavras EU, TU, ELE, NÓS, VÓS, ELES são pronomes pessoais. São denominados desta forma por terem a característica de substituírem os nomes, ou seja, os substantivos.

- Vou imprimir uma apostila da Casa do concurseiro para dar no dia da inscrição da Ana.
- Vou imprimir uma apostila da Casa do concurseiro para dar no dia da inscrição dela.

Os pronomes pessoais classificam-se em retos e oblíquos, de acordo com a função que desempenham na oração.

RETOS: assumem na oração as funções de sujeito ou predicativo do sujeito.

OBLÍQUOS: assumem as funções de complementos, como o objeto direto, o objeto indireto, o agente da passiva, o complemento nominal.

"Não sei, apenas cativou-me. Então, tu tornas-te eternamente responsável por aquilo que cativa. Tu podes ser igual a todos outros no mundo, mas para mim serás único."

Indefinidos

Algum material pode me ajudar. (afirmativo)

Material **algum** pode me ajudar. (negativo).

Outros pronomes indefinidos:

tudo, todo (toda, todos, todas), algo, alguém, algum (alguma, alguns, algumas), nada, ninguém, nenhum (nenhuma, nenhuns, nenhumas), certo (certa, certos, certas), qualquer (quaisquer), o mesmo (a mesma, os mesmos, as mesmas),outrem, outro (outra, outros, outras), cada, vários (várias).

Demonstrativos

ESPAÇO {
Este, esta, isto – perto do falante.
Esse, essa, isso – perto do ouvinte.
Aquele, aquela, aquilo – longe dos dois.

TEMPO {
Este, esta, isto – presente/futuro
Esse, essa, isso – passado breve
Aquele, aquela, aquilo – passado distante

DISCURSO {
Este, esta, isto – vai ser dito
Esse, essa, isso – já foi dito

RETOMADA

Edgar e Zambeli são dois dos professores da Casa do Concurseiro. Este ensina Português; aquele, Matemática.

Possessivos

- Aqui está a minha carteira. Cadê a sua?

Verbos

As formas **nominais do verbo** são o g**erúndio**, **infinitivo** e **particípio**. Não apresentam flexão de tempo e modo, perdendo desta maneira algumas das características principais dos **verbos**.

Tempo e Modo

As marcas de tempo verbal situam o evento do qual se fala com relação ao momento em que se fala. Em português, usamos três tempos verbais: presente, passado e futuro.

Os modos verbais, relacionados aos tempos verbais, destinam-se a atribuir expressões de certeza, de possibilidade, de hipótese ou de ordem ao nosso discurso. Essas formas são indicativo, subjuntivo e imperativo.

O modo **indicativo** possui seis tempos verbais: presente; pretérito perfeito, pretérito imperfeito e pretérito mais-que-perfeito; futuro do presente e futuro do pretérito.

O modo **subjuntivo** divide-se em três tempos verbais: presente, pretérito imperfeito e futuro.

O modo **imperativo** apresenta-se no presente e pode ser afirmativo ou negativo.

Advérbio

É a classe gramatical das palavras que modificam um verbo, um adjetivo ou um outro advérbio. É a palavra invariável que indica as circunstâncias em que ocorre a ação verbal.

- Ela reflete muito sobre acordar cedo!
- Ela nunca pensa muito pouco!
- Ela é muito charmosa.

O advérbio pode ser representado por duas ou mais palavras: **locução adverbial** (à direita, à esquerda, à frente, à vontade, em vão, por acaso, frente a frente, de maneira alguma, de manhã, de súbito, de propósito, de repente...)

- Lugar: longe, junto, acima, atrás…
- Tempo: breve, cedo, já, dentro, ainda…
- Modo: bem, mal, melhor, pior, devagar, (usa, muitas vezes, o sufixo-mente).
- Negação: não, tampouco, absolutamente…
- Dúvida: quiçá, talvez, provavelmente, possivelmente…
- Intensidade: muito, pouco, bastante, mais, demais, tão…
- Afirmação: sim, certamente, realmente, efetivamente…

Preposição

Preposição é uma palavra invariável que liga dois elementos da oração, subordinando o segundo ao primeiro, ou seja, o regente e o regido.

Regência verbal: Entregamos aos alunos nossas apostilas no site.

Regência nominal: Somos favoráveis ao debate.

Zambeli, quais são as preposições?

a – ante – até – após – com – contra – de – desde – em – entre – para – per – perante – por – sem – sob – sobre – trás.

- Lugar: Estivemos em Londres.
- Origem: Essas uvas vieram da Argentina.
- Causa: Ele morreu, por cair de um guindaste.
- Assunto: Conversamos muito sobre política.
- Meio: Fui de bicicleta ontem.
- Posse: O carro é de Edison.
- Matéria: Comprei pão de leite.
- Oposição: Corinthians contra Palmeiras.
- Conteúdo: Esse copo é de vinho.
- Fim ou finalidade: Ele veio para ficar.
- Instrumento: Você escreveu a lápis.
- Companhia: Sairemos com amigos.
- Modo: nas próximas eleições votarei em branco.

Conjunções

Conjunção é a palavra invariável que liga duas orações ou dois termos semelhantes

de uma mesma oração.

As conjunções podem ser classificadas em coordenativas e subordinativas

- Edgar tropeçou e torceu o pé.
- Espero que você seja estudiosa.

No primeiro caso temos duas orações independentes, já que separadamente elas têm sentido completo: período é composto por coordenação.

No segundo caso, uma oração depende sintaticamente da outra. O verbo "espero" fica sem sentido se não há complemento.

Coordenadas – aditivas, adversativas, alternativas, conclusivas, explicativas.

Subordinadas – concessivas, conformativas, causais, consecutivas, comparativas, condicionais, temporais, finais, proporcionais.

Curiosidade

Das conjunções adversativas, "mas" deve ser empregada sempre no início da oração: as outras (porém, todavia, contudo, etc.) podem vir no início ou no meio.

Ninguém respondeu a pergunta, mas os alunos sabiam a resposta.

Ninguém respondeu a pergunta; os alunos, porém, sabiam a resposta

Numeral

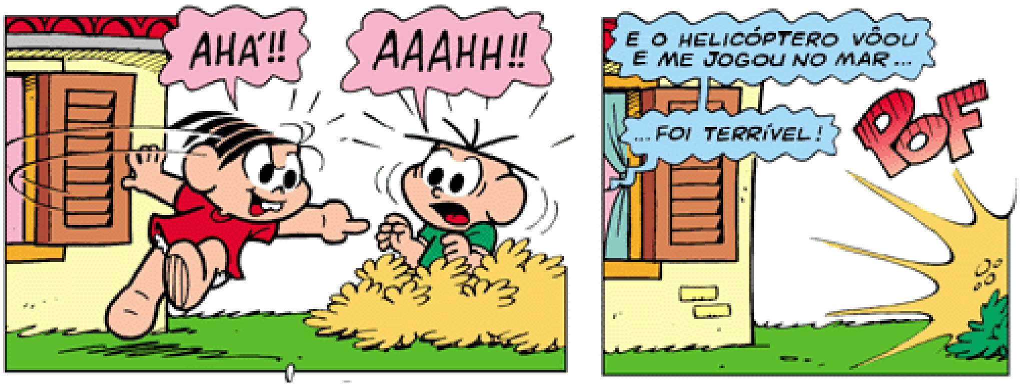
Cardinais: indicam contagem, medida. É o número básico. Ex.: cinco, dois, duzentos mil

Ordinais: indicam a ordem ou lugar do ser numa série dada. Ex.: primeiro, segundo, centésimo

Fracionários: indicam parte de um inteiro, ou seja, a divisão. Ex.: meio, terço, três quintos

Multiplicativos: expressam ideia de multiplicação dos seres, indicando quantas vezes a quantidade foi aumentada. Ex.: dobro, triplo, quíntuplo, etc.

Interjeição



Classifique a classe gramatical das palavras destacadas (substantivo, adjetivo, advérbio)

A cerveja que desce redondo.

A cerveja que eu bebo gelada.

André Vieira é um professor exigente.

O bom da aula é o ensinamento que fica para nós.

Carlos está no meio da sala.

Leu meia página da matéria.

Aquelas jovens são meio nervosas.

Ela estuda muito.

Não faltam pessoas bonitas aqui.

O bonito desta janela é o visual.

Vi um bonito filme brasileiro.

O brasileiro não desiste nunca.

A população brasileira reclama muito de tudo.

O crescimento populacional está diminuindo no Brasil.

Número de matrimônios cresce, mas gaúchos estão entre os que menos casam no país.

Classifique as palavras destacadas, usando este código

1. numeral

2. artigo indefinido

a) ( ) *Um* dia farei um concurso fácil!

b) ( ) Tu queres *uma* ou duas provas de Português?

c) ( ) *Uma* aluna apenas é capaz de enviar os emails.

d) ( ) Zambeli só conseguiu fazer *uma* prova?

e) ( ) Não tenho muitas canetas. Então pegue só *uma* para você!

f) ( ) Ontem *uma* professora procurou por você.

g) ( ) Escrevi *um* artigo extenso para o jornal!

h) ( ) você tem apenas *um* namorado né?

Preencha as lacunas com os pronomes demonstrativos adequados:

a) A grande verdade é ___________: foi o Zambeli o mentor do plano.

b) Embora tenha sido o melhor plano, ele nunca admitiu _________ fato.

c) Ninguém conseguiu provar sua culpa, diante _____________, o júri teve de absolvê-lo.

d) Assisti à aula de Português aqui no curso. Uma aula _________ é indispensável para mim!

e) Por que você nunca lava _________ mãos?

f) Ana, traga ____________ material que está aí do seu lado.

g) Ana, ajude-me a carregar _______ sacolas aqui.

Classifique a classe gramatical das palavras numeradas no texto extraído do jornal Zero Hora.

Ciência mostra que estar só pode trazer benefícios, mas também prejudicar a saúde física e mental

As (1) pessoas preferem sofrer a ficar sozinhas e **desconectadas**(2), mesmo que por poucos minutos. Foi **isso**(3) que mostrou um **recente**(4) estudo realizado por **pesquisadores**(5) da Universidade **de**(6) Virginia, nos Estados Unidos, e publicado **este**(7) mês na revista **científica**(8) "Science". Colocados sozinhos em uma **sala**(9), os voluntários do experimento deveriam passar 15 minutos sem **fazer**(10) nada, longe de **seus**(11) celulares e qualquer outro estímulo, imersos em seus pensamentos. **Mas**(12), caso quisessem, bastava apertar um **botão**(13) e tomariam um **choque**(14) **elétrico**(15).

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

COLOCAÇÃO PRONOMINAL

Número	Pessoa	Pronomes Retos	Pronomes Oblíquos
Singular	Primeira	Eu	Me, mim, comigo
	Segunda	Tu	Te, ti, contigo
	Terceira	Ele / Ela	Se, si, consigo, o, a, lhe
Plural	Primeria	Nós	Nos, conosco
	Segunda	Vós	Vos, convosco
	Terceira	Eles / Elas	Se, si, consigo, os, as, lhes

Emprego

Pronomes retos (morfologia) exercem a função de sujeito (sintática).

Pronomes oblíquos (morfologia) exercem a função de complemento.

Eu o ajudo, ele lhe oferece uma água!

2. Formas de Tratamento

a) o, a, os, as, quando precedidos de verbos que terminam em –r, -s, -z, assumem a forma lo, la, los, las,e os verbos perdem aquelas terminações.

Queria vendê-la para o Pedro Kuhn.

b) o, a, os, as, quando precedidos de verbos que terminam em –m, -ão, -õe, assumem a forma no, na, nos, nas.

André Vieira e Pedro Kuhn enviaram-nas aos alunos.

c) O/A X Lhe

A Casa do Concurseiro enviou a apostila aos alunos nesta semana.

Colocação

É o emprego dos pronomes oblíquos átonos (me, te, se, o, a, lhe, nos, vos, os, as, lhes) em relação ao verbo na frase.

Os pronomes átonos podem ocupar 3 posições: antes do verbo (próclise), no meio do verbo (mesóclise) e depois do verbo (ênclise).

PRÓCLISE

a) Com palavras ou expressões negativas: não, nunca, jamais, nada, ninguém, nem, de modo algum.

Nada me emociona.

Ninguém te viu, Edgar.

b) Com conjunções subordinativas: quando, se, porque, que, conforme, embora, logo, que, caso...

Quando me perguntaram, respondi que te amava!

Se lhe enviarem o bilhete, avise que nos lembramos dela.

c) Advérbios

Aqui se estuda de verdade.

Sempre me esforcei para passar no concurso.

Se houver vírgula depois do advérbio, a próclise não existirá mais.

Aqui, estuda-se muito!

d) Pronomes

Alguém me perguntou isso? (indefinido)

A questão que te tirou do concurso foi anulada!!! (relativo)

Aquilo me emocionou muito. (demonstrativo)

e) Em frases exclamativas ou optativas (que exprimem desejo).

Deus o abençoe.

Macacos me mordam!

f) Com verbo no gerúndio antecedido de preposição EM.

Em se plantando tudo dá.

Em se tratando de concurso, A Casa do Concurseiro é referência!

MESÓCLISE

Usada quando o verbo estiver no futuro do presente ou no futuro do pretérito.

Convidar-me-ão para a festa.

Entregá-lo-ia a você, se tivesse tempo.

Dar-te-ei a apostila de Português do Zambeli.

ÊNCLISE

Com o verbo no início da frase.

Entregaram-me as apostilas do curso.

Com o verbo no imperativo afirmativo.

Edgar, retire-se daqui!

COLOCAÇÃO PRONOMINAL NAS LOCUÇÕES VERBAIS

Locuções verbais são formadas por um verbo auxiliar + infinitivo, gerúndio ou particípio.

AUX + PARTICÍPIO:

O pronome deve ficar depois do verbo auxiliar. Se houver palavra atrativa, o pronome deverá ficar antes do verbo auxiliar.

Havia-lhe contado aquele segredo.

Não lhe havia enviado os cheques.

Tenho-lhe contado a verdade.

Não lhe tenho contado a verdade.

AUX + GERÚNDIO OU INFINITIVO:

Se não houver palavra atrativa, o pronome oblíquo virá depois do verbo auxiliar ou do verbo principal.

Infinitivo

Quero-lhe dizer o que aconteceu.Quero dizer-lhe o que aconteceu.

Gerúndio

Estou lhe dizendo a verdade.

Ia escrevendo-lhe o e-mail.

Se houver palavra atrativa, o pronome oblíquo virá antes do verbo auxiliar ou depois do verbo principal.

Infinitivo

Não lhe vou dizer aquela história.

Não quero dizer-lhe meu nome.

Gerúndio

Não lhe ia dizendo a verdade.

Não ia dizendo-lhe a verdade.

Vou-lhe confessar.	Estou-lhe telefonando.
Vou confessar-lhe.	Estou telefonando-lhe.

Não lhe vou falar.	Não lhe estou perguntando.
Não vou lhe falar.	Não estou lhe perguntando.
Não vou falar-lhe.	Não estou perguntando-lhe.

Exercício (verdadeiro ou falso)

1. ( ) Vamos, amigos, cheguem-se aos bons.
2. ( ) O torneio iniciar-se-á no próximo Domingo.
3. ( ) Amanhã dizer-te-ei todas as novidades.
4. ( ) Os alunos nos surpreendem com suas respostas.
5. ( ) Os amigos chegaram e me esperam lá fora.
6. ( ) O torneio iniciará-se no próximo domingo.
7. ( ) Tinha oferecido-lhes as explicações, saíram felizes.
8. ( ) Este casamento não deve realizar-se.
9. ( ) Para não falar- lhe, resolveu sair cedo.
10. ( ) É possível que o leitor não nos creia.
11. ( ) A turma quer-lhe fazer uma surpresa.
12. ( ) A turma havia convidado-o para sair.
13. ( ) Ninguém podia ajudar-nos naquela hora.
14. ( ) Algumas haviam-nos contado a verdade.
15. ( ) Todos se estão entendendo bem.
16. ( ) As meninas não tinham nos convidado para sair.

SINTAXE DA ORAÇÃO (ANÁLISE SINTÁTICA)

Frase: é o enunciado com sentido completo, capaz de fazer uma comunicação. Na frase é facultativo o uso do verbo.

Oração: é o enunciado com sentido que se estrutura com base em um verbo.

Período: é a oração composta por um ou mais verbos.

SUJEITO

É o ser da oração ou a quem o verbo se refere e sobre o qual se faz uma declaração.

Que (me) é que?

"Teus sinais me confundem da cabeça aos pés, mas por dentro eu te devoro." (Djavan)

Existem aqui bons alunos, boas apostilas e exemplares professores.

Discutiu-se esse assunto na aula de Português da Casa.

Casos especiais

Sujeito indeterminado – quando não se quer ou não se pode identificar claramente a quem o predicado da oração se refere. Observe que há uma referência imprecisa ao sujeito. Ocorre

a) Com o verbo na 3ª pessoa do plural, desde que o sujeito não tenha sido identificado anteriormente.

Falaram sobre esse assunto no bar do curso.

"Um dia me disseram que as nuvens não eram de algodão."

b) Com o verbo na 3ª pessoa do singular. (VI, VTI, VL) + SE

Precisa-se de muita atenção durante a aula.

Dorme-se muito bem neste hotel.

"Fica-se muito louco quando apaixonado." (Freud)

Inexistente (oração sem sujeito) – ocorre quando há verbos impessoais na oração.

Fenômeno da natureza

Venta forte no litoral cearense!

Deve chover nesta madrugada.

Haver - no sentido de existir, ocorrer, ou indicando tempo decorrido.

"Não haverá borboletas se a vida não passar por longas e silenciosas metamorfoses." (Rubem Alves)

Havia muitas coisas estranhas naquele lugar.

Deve haver bons concursos neste mês.

Devem existir bons concursos neste mês.

Fazer – indicando temperatura, fenômeno da natureza, tempo.

Faz 18ºC em Porto Alegre hoje.

Deve fazer 40ºC amanhã em Recife.

Fez calor ontem na cidade.

Faz 3 anos que eu trabalho na Casa do Concurseiro.

Está fazendo 10 meses que nós nos vimos aqui.

Ser

É impessoal quando se refere a Horário, Data e Distância. A concordância será feita com o predicativo.

Hoje são 29 de abril.

Hoje é dia 29 de abril.

Eram dezessete horas em Brasília.

Daqui até Porto Alegre são 229 km.

Sujeito Oracional

Estudar para concursos é muito cansativo.

É necessário que vocês estudem em casa.

“Parecia que era minha aquela solidão.”

Praticar exercícios frequentemente é bom para a saúde.

Seria interessante se você estudasse pela Casa.

TRANSITIVIDADE VERBAL

1. **Verbo Intransitivo (VI)** – verbo que não exige complemento.

“O poeta pena quando cai o pano, e o pano cai.” (Teatro Mágico)

“Meu coração já não bate nem apanha. ” (Arnaldo Antunes)

2. **Verbo Transitivo Direto (VTD)** – verbo que precisa de complemento sem preposição.

“O Eduardo sugeriu uma lanchonete, mas a Mônica queria ver o filme do Godard.” (Legião Urbana)

“Por onde andei enquanto você me procurava?” (Nando Reis)

3. **Verbo Transitivo Indireto (VTI)** – verbo que precisa de complemento com preposição.

"Cuida de mim, enquanto não me esqueço de você“ (Teatro Mágico)

“Acreditar por um instante em tudo que existe.” (Legião)

4. **Verbo Transitivo Direto e Indireto (VTDI)** – precisa de 2 complementos. (OD e OI)

“A Mônica explicava ao Eduardo coisas sobre o céu, a terra, a água e o ar.” (Legião)

“Plantei uma flor no coração dela, e ela me deu um sorriso trazendo paz.” (Natiruts)

5. **Verbo de Ligação (VL)** – não indicam ação.

Esses verbos fazem a ligação entre 2 termos: o sujeito e suas características. Estas características são chamadas de predicativo do sujeito.

“O sonho é a realização de um desejo.” (Freud)

Tu estás cansado agora?

ser, viver, acha, encontrar, fazer, parecer, estar, continuar, ficar, permanecer, andar, tornar, virar

ADJUNTO ADVERBIAL

É o termo da oração que indica uma circunstância (dando ideia de tempo, instrumento, lugar, causa, dúvida, modo, intensidade, finalidade, ...). O adjunto adverbial é o termo que modifica o sentido de um verbo, de um adjetivo, de um advérbio.

Advérbio X Adjunto Adverbial

Hoje eu prometo a você uma taça de vinho na minha casa **alegremente**!

Ontem assisti à aula do Zambeli **na sala confortavelmente**

APOSTO X VOCATIVO

Aposto é um termo acessório da oração que se liga a um substantivo, tal como o adjunto adnominal, mas que, no entanto sempre aparecerá com a função de explicá-lo, aparecendo de forma isolada por pontuação.

Vocativo é o único termo isolado dentro da oração, pois não se liga ao verbo nem ao nome. Não faz parte do sujeito nem do predicado. A função do vocativo é chamar o receptor a que se está dirigindo. É marcado por sinal de pontuação.

Edgar, o professor de matemática, também sabe muito bem Português!

Sempre me disseram duas coisas: estude e divirta-se.

"Não chore, meu amor, tudo vai melhorar" (Natiruts)

Adjunto adnominal é o termo que caracteriza e/ou define um substantivo. As classes de palavras que podem desempenhar a função de adjunto adnominal são adjetivo, artigos, pronomes, numerais, locução adjetiva. Portanto se trata de um termo de valor adjetivo que modificara o nome ao qual se refere.

Artigo – O preço do arroz subiu.

Adjetivos – A política empresarial deve ser o grande debate no seminário.

Pronome – Algumas pessoas pediram essas dicas.

Numeral – Dez alunos dedicados fizeram o nosso simulado.

Locução adjetiva – A aula de Português sempre nos emociona muito!

Complemento Nominal

É o termo preposicionado que completa o sentido de um nome (adjetivo, substantivo ou advérbio).

Temos necessidade de ajuda.

Estamos confiantes na vitória.

OBS.: o complemento nominal pode ser representado por um pronome oblíquo.

Aquela atitude lhe era prejudicial.

Distinção entre Adjunto Adnominal e Complemento Nominal

a) Somente os substantivos podem ser acompanhados de adjuntos adnominais; já os complementos nominais podem ligar-se a substantivos, adjetivos e advérbios. Logo, o termo ligado por preposição a um adjetivo ou a um advérbio só pode ser complemento nominal.

b) O complemento nominal equivale a um complemento verbal, ou seja, só se relaciona a substantivos cujos significados **transitam**. Portanto, seu valor é passivo, é sobre ele que recai a ação. O adjunto adnominal tem sempre valor ativo.

CN	Adjunto Adnominal
Sempre preposicionado;	Nem sempre preposicionado;
Completa substantivo, adjetivo ou advérbio;	Refere-se a substantivo abstrato ou concreto;
Sentido passivo.	Sentido ativo.

A vila aguarda a construção da escola.

A autora fez uma mudança de cenário.

Observamos o crescimento da economia.

Assaltaram a loja de brinquedos.

Sujeito X Objeto Direto

Existiram algumas reclamações nesta semana.

Ouvi algumas reclamações nesta semana.

Bastam três gostas do remédio.

Tomaram três gostas do remédio.

Objeto Direto X Objeto Indireto

Gostamos de todas as matérias!

Estudamos todas as matérias!

Assisti aos vídeos no sábado.

Vi os vídeos no sábado.

Objeto Indireto X Complemento Nominal

O livro resistiu ao tempo.

O livro ofereceu resistência ao tempo.

Tenho necessidade de algum tempo livre.

Necessito de algum tempo livre.

Predicativo do sujeito X Adjunto Adverbial

Eu estava nervoso.

Eu estava na rua.

Edgar anda rápido.

Edgar anda estressado.

Classifique os elementos sublinhados das orações abaixo.

a) O aluno voltou da prova.

b) Fatos impressionantes relatou-nos aquele professor.

c) O professor do curso ofereceu-lhe um lugar melhor na sala.

d) Procurei-a por toda a cidade.

e) “Assaltaram a gramática, assassinaram a lógica...”

f) Talvez ainda haja questões difíceis.

g) Taxa de homicídio cresce em 15 anos no país.

h) A prova foi interessante.

i) Hotel oferece promoções aos clientes.

j) Contei-lhe uma historia verdadeira!

CONCORDÂNCIA VERBAL

Regra geral

O verbo concorda com o núcleo do sujeito em número e pessoa.

"A renúncia progressiva dos instintos parece ser um dos fundamentos do desenvolvimento da civilização humana." (Freud)

Os concurseiros dedicados adoram esta matéria nas provas.

- As alunas dedicadas estudaram esse assunto complicado ontem.

1. Se

a) Pronome apassivador – o verbo (VTD ou VTDI) concordará com o sujeito passivo.

- Compraram-se alguns salgadinhos para a festa.
- Estuda-se esse assunto na aula.
- Exigem-se referências do candidato.
- Emplacam-se os carros novos em três dias.
- Entregou-se um brinde aos alunos durante o intervalo.

b) Índice de indeterminação do sujeito – o verbo

- (VL, VI ou VTI) não terá sujeito claro! Terá um sujeito indeterminado.
- Não se confia em pessoas que não estudam.
- Necessita-se, no decorrer do curso, de uma boa revisão.
- Assistiu-se a todas as cenas da novela no capítulo final.

2. Pronome de tratamento

O verbo fica sempre na 3ª pessoa (= ele/eles).

- Vossa Excelência merece nossa estima. Sua obra é reconhecida por todos.

3. Haver

No sentido de "existir ou ocorrer" ou indicando "tempo" ficará na terceira pessoa do singular. É impessoal, ou seja, não possui sujeito.

- Nesta sala, há bons e maus alunos.
- Avisaram agora que a sala está desarrumada porque houve um simulado antes.
- Há pessoas que não valorizam a vida.
- Deve haver aprovações desde curso.
- Devem existir aprovações desde curso.

4. Fazer

Quando indica "tempo", "temperatura" ou "fenômenos da natureza", também é impessoal e deverá ficar na terceira pessoa do singular.

- Faz 3 dias que vi essa aula no site do curso.
- Fez 35 graus em Recife!
- Faz frio na serra gaúcha.
- Deve fazer 15 dias já que enviei o material.

5. Expressões partitivas ou fracionárias

Verbo no singular ou no plural (parte de, uma porção de, o grosso de, metade de, a maioria de, a maior parte de, grande parte de...)

- A maioria das pessoas aceita/ aceitam os problemas sociais.
- Um terço dos candidatos errou/ erraram aquela questão.

6. Mais de um

O verbo permanece no singular:

- Mais de um aluno da Casa passou neste concurso.

Se expressão aparecer repetida ou associada a um verbo que exprime reciprocidade, o verbo deverá ficar no plural:

- Mais de um deputado, mais de um vereador reclamaram dessa campanha.
- Mais de um jogador se abraçaram após a partida.

7. Que x Quem

QUE: se o sujeito for o pronome relativo que, o verbo concorda com o antecedente do pronome relativo.

- Fui eu que falei. (eu falei)   Fomos nós que falamos. (nós falamos)

QUEM: se o sujeito for o pronome relativo quem, o verbo ficará na terceira pessoa do singular ou concordará com o antecedente do pronome (pouco usado).

- Fui eu quem falei/ falou.   Fomos nós quem falamos/falou.

1. É preciso que se __________ os acertos do preço e se ____________ as regras para não _____ mal-entendidos. (faça – façam/ fixe – fixem/ existir – existirem)

2. Não _________ confusões no casamento. (poderia haver – poderiam haver)

3. __________de convidados indesejados. (Trata-se – Tratam-se)

4. As madrinhas acreditam que ________convidados interessantes, mas sabem que ________ alguns casados. (exista – existam / podem haver – pode haver)

5. _______vários dias que não se _________casamentos aqui; _________ alguma coisa estranha no local. (faz – fazem/ realiza – realizam/ deve haver – devem haver)

6. Não _______ emoções que _______esse momento. (existe – existem/ traduza – traduzam)

7. _______ problemas durante o Buffet. (aconteceu – aconteceram)

8. Quando se _____ de casamentos, onde se ________trajes especiais, não _____ tantos custos para os convidados.(trata – tratam/ exige – exigem/ deve haver – devem haver)

9. _____ às 22h a janta, mas quase não_______ convidados.
   (Iniciou-se – Iniciaram-se/ havia – haviam)

10. No Facebook, _______fotos bizarras e _______muitas informações inúteis. (publica-se – publicam-se / compartilha-se – compartilham-se)

11. Convém que se _______nos problemas do casamento e que não se ____ partido da sogra. (pense – pensem / tome – tomem)

12. Naquele dia, ______________37º C na festa. (fez – fizeram)

13. ___________aos bêbados todo auxílio. (prestou-se – prestaram-se)

14. Não se ____ boas festas de casamento como antigamente. (faz – fazem)

15. No Sul, ________ invernos de congelar. (faz – fazem)

16. É preciso que se ____ aos vídeos e que se ______ os recados.
(assista – assistam / leia – leiam)

17. Convém que se _________ às ordens da sogra e que se __________ os prometidos. (obedeça – obedeçam / cumpra – cumpram)

18. As acusações do ex-namorado _____ os convidados às lágrimas. (levou / levaram)

19. Uma pesquisa de psicólogos especializados ________ que a maioria dos casamentos não se ________ depois de 2 anos. (revelou / revelaram – mantém / mantêm)

20. A maior parte dos maridos _____ pela esposa durante as partidas de futebol.
(é provocada / são provocados)

21. Mais de uma esposa ____________ dos maridos. (reclama – reclamam)

Concordância Nominal

Regra geral

Os artigos, os pronomes, os numerais e os adjetivos concordam com o substantivo a que eles se referem.

Casos especiais

Adjetivo + substantivos de gênero diferente: concordância com o termo mais próximo.

- Aquele professor ensina complicadas regras e conteúdos.
complicados conteúdos e regras.

- Notei caídas as camisas e os prendedores.
- Notei caída a camisa e os prendedores.
- Notei caído o prendedor e a camisa.

Substantivos de gêneros diferentes + adjetivo: concordância com o termo mais próximo ou uso do masculino plural.

- A Casa do Concurseiro anunciou a professora e o funcionário homenageado.
- A Casa do Concurseiro anunciou a professora e o funcionário homenageados.
- A Casa do Concurseiro anunciou o funcionário e a professora homenageada.

3. Anexo

- Seguem anexos os valores do orçamento.
- As receitas anexas devem conter comprovante.

4. Obrigado – adjetivo

- "Muito obrigada", disse a nova funcionária pública!

5. Só

- "O impossível é só questão de opinião e disso os loucos sabem, só os loucos sabem." (Chorão)
- "Eu estava só, sozinho! Mais solitário que um paulistano, que um canastrão na hora que cai o pano"
- "Bateu de frente é só tiro, porrada e bomba." (Valesca Popozuda)

Observação!

A locução adverbial a sós é invariável.

6. Bastante

Adjetivo = vários, muitos

Advérbio = muito, suficiente

- Entregaram bastantes problemas nesta repartição.
- Trabalhei bastante.
- Tenho bastantes razões para estudar na Casa do Concurseiro!

7. TODO, TODA – qualquer

- TODO O , TODA A – inteiro
- "Todo verbo é livre para ser direto ou indireto." (Teatro Mágico)
- Todo o investimento deve ser aplicado nesta empresa.

8. É bom, é necessário, é proibido, é permitido

Com determinante = variável

Sem determinante = invariável

- Vitamina C é bom para saúde.
- É necessária aquela dica na véspera da prova.
- Neste local, é proibido entrada de pessoas estranhas.
- Neste local, é proibida a entrada de pessoas estranhas.

9. Meio

Adjetivo = metade

Advérbio = mais ou menos

- Comprei meio quilo de picanha.
- Isso pesa meia tonelada.
- O clima estava meio tenso.
- Ana estava meio chateada.

10. Menos e Alerta

Sempre invariáveis

- Meus professores estão sempre **alerta**.
- Tayane tem **menos** bonecas que sua amiga.

1. Complete as lacunas com a opção mais adequada:

a) É __________ (proibido OU proibida) conversa durante a aula.

b) É __________ (proibido OU proibida) a conversa durante a aula.

c) Não é _______ (permitido OU permitida) a afixação de propagandas.

d) Saída a qualquer hora, neste curso, não é _____ (permitido OU permitida).

e) No curso, bebida não é _____ (permitido OU permitida).

f) Crise econômica não é ____ (bom OU boa) para o governo.

g) Bebeu um litro e _________ (meio OU meia) de cachaça.

h) Respondeu tudo com ___________ (meio OU meias) palavras.

i) Minha colega ficou ____________ (meio OU meia) angustiada.

j) Ana estava ____________ (meio OU meia) estressada depois da prova.

k) Nesta turma há alunos __________ (meio OU meios) irrequietos.

l) Eles comeram ________________ (bastante OU bastantes).

m) Os alunos saíram da prova __________ (bastante OU bastantes) cansados.

n) Já temos provas ________ (bastante OU bastantes) para incriminá-lo.

o) Os alunos ficam _____ (só OU sós).

REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL

A regência verbal estuda a relação que se estabelece entre os verbos e os termos que os complementam (objetos diretos e objetos indiretos) ou as circunstâncias (adjuntos adverbiais).

Um verbo pode assumir valor semântico diferente com a simples mudança ou retirada de uma preposição.

Verbos Intransitivos

Os verbos intransitivos não possuem complemento. São verbos significativos, capazes de constituir o predicado sozinhos. Sua semântica é completa.

- O balão subiu.
- O cão desapareceu desde ontem.
- Aquela geleira derreteu no inverno passado.

Verbos Transitivos Diretos

Os verbos transitivos diretos são complementados por objetos diretos. Isso significa que não exigem preposição para o estabelecimento da relação de regência.

- Zambeli comprou livros nesta loja.
- Pedro ama, nesta loja, as promoções de inverno.

Verbos Transitivos Indiretos

Os verbos transitivos indiretos são complementados por objetos indiretos. Isso significa que esses verbos exigem uma preposição para o estabelecimento da relação de regência.

- Edgar Abreu necessita de férias nesta semana.
- Pedro confia em Kátia sempre!

Verbos Transitivos Diretos ou Indiretos

Há verbos que admitem duas construções: uma transitiva direta, outra indireta, sem que isso implique modificações de sentido. Ou seja, possuem dois complementos: um OD e um OI.

- Tereza ofereceu livros a Zambeli.
- O professor emprestou aos alunos desta turma alguns livros novos.

Verbos de Ligação

Esse tipo de verbo tem a função de ligar o sujeito a um estado, a uma característica. A característica atribuída ao sujeito por intermédio do verbo de ligação chama-se predicativo do sujeito.

Uma maneira prática de se identificar o verbo de ligação é *exclui-lo* da oração e observar se nesta continua a existir uma unidade significativa: Minha professora está atrasada. → Minha professora atrasada.

São, habitualmente, verbos de ligação: *ser, estar, ficar, parecer, permanecer, continuar, tornar-se, achar-se, acabar*...

Pronome relativo

QUE:

Retoma pessoas ou coisas.

- André Vieira, que me ensinou Constitucional, é uma grande professor!
- Os arquivos das provas de que preciso estão no meu email.
- O colega em que confio é o Dudan.

Função sintática dos pronomes relativos

Sujeito

- Os professores <u>que se prepararam para a aula foram bem avaliados</u>.

Objeto direto

- Chegaram as apostilas que comprei no site.

Objeto indireto

- Aqui há tudo de que você precisa para o concurso.

Complemento nominal

- São muitas aprovações de que a Casa do Concurseiro é capaz.

Predicativo do sujeito

- Reconheço a grande mulher que você é.

Agente da passiva

- Aquela é a turma do curso por que foste homenageado?

Adjunto adverbial

- Este é o curso em que trabalho de segunda a sábado!

QUEM:

Só retoma pessoas. Um detalhe importante: sempre antecedido por preposição.

- A professora em quem tu acreditas pode te ajudar.
- O amigo de quem Pedro precisará não está em casa.
- O colega a quem encontrei no concurso foi aprovado.

O QUAL:

Existe flexão de gênero e de número: OS QUAIS, A QUAL, O QUAL, AS QUAIS.

- O chocolate de que gosto está em falta.
- O chocolate do qual gosto está em falta.
- A paixão por que lutarei.
- A paixão pela qual lutarei.

- A prova a que me refiro foi anulada.
- A prova à qual me refiro foi anulada.

CUJO:

Indica uma ideia de posse. Concorda sempre com o ser possuído.

- A prova cujo assunto eu não sei será amanhã!
- A professora com cuja crítica concordo estava me orientando.
- A namorada a cujos pedidos obedeço sempre me abraça forte.

ONDE:

Só retoma lugar. Sinônimo de EM QUE

- O país aonde viajarei é perto daqui.
- O problema em que estou metido pode ser resolvido ainda hoje.
- O lugar onde deixo meu carro fica próximo daqui.

Assistir

VTD: ajudar, dar assistência:

- O policial não assistiu as vítimas durante a prova = O policial não as assistiu...
- O conselho tutelar assiste todas as crianças.

VTI: ver, olhar, presenciar (prep. A obrigatória):

- Assistimos ao vídeo no youtube = Assistimos a ele.
- O filme a que eu assisti chama-se “ Intocáveis”.

Pagar e Perdoar

VTD: OD – coisa:

- Pagou a conta.

VTI: OI – A alguém:

- Pagou ao garçom.

VTDI: alguma COISA A ALGUÉM:

- Pagou a dívida ao banco.
- Pagamos ao garçom as contas da mesa.

Querer

VTD – desejar, almejar:

- Eu quero esta vaga para mim.

VTI – estimar, querer bem, gostar:

- Quero muito aos meus amigos.
- Quero a você, querida!

Implicar

VTD: acarretar, ter consequência

- Passar no concurso implica sacrifícios.
- Essas medidas econômicas implicarão mudanças na minha vida.

VTI: ter birra, implicância

- Ela sempre implica com meus amigos!

Preferir

VTDI: exige a prep. A = X a Y

- Prefiro concursos federais a concursos estaduais.

Ir, Voltar, Chegar

Usamos as preposições A ou DE ou PARA com esses verbos.

- Chegamos a casa.
- Foste ao curso.

Esquecer-se, Lembrar-se: VTI (DE)

Esquecer, Lembrar: VTD

- Eu nunca me esqueci de você!
- Esqueça aquilo.
- O aluno cujo nome nunca lembro foi aprovado.
- O aluno de cujo nome nunca me lembro foi aprovado.

Aspirar

VTD – respirar

- Naquele lugar, ele aspirou o perfume dela.
- O cheiro que aspiramos era do gás!

VTI – desejar, pretender

- Alexandre aspira ao sucesso nos concursos!
- O cargo a que todos aspiram está neste concurso.

Obedecer/ desobedecer

VTI = prep. A

- Zambeli nunca obedece ao sinal de trânsito.

Constar

(A) No sentido de "ser composto de", constrói-se com a preposição DE:

- A prova do concurso constará de trinta questões objetivas.

(B) No sentido de "estar incluído, registrado", constrói-se com a preposição EM:

- Seu nome consta na lista de aprovados do concurso!

Visar

VTD – quando significa "mirar"

- O atirador visou o alvo certo!

VTD – quando significa "assinar"

- Você já visou o chegue?

VTI – quando significar " almejar, ter por objetivo"

- Visamos ao sucesso no vestibular de verão!
- A vaga a que todos visam está desocupada.

Proceder

VTI (a) – iniciar, dar andamento.

- Logo procederemos à reunião.

VTI (de) – originar-se.

- Ele procede de boa família.

VI – ter lógica.

- Teus argumentos não procedem.

Usufruir – VTD

- Usufrua os benefícios da fama!

Namorar – VTD

- Namoro Ana há cinco anos!

Simpatizar/ antipatizar – VTI

- Eu simpatizei com ela.

Regência Nominal

É o nome da relação existente entre um substantivo, adjetivo ou advérbio transitivos e seu respectivo complemento nominal. Essa relação é sempre intermediada por uma preposição.

Deve-se considerar que muitos nomes seguem exatamente a mesma regência dos verbos correspondentes. Conhecer o regime de um verbo significa, nesses casos, conhecer o regime dos nomes cognatos. Por exemplo, **obedecer** e os nomes correspondentes: todos regem complementos introduzidos pela preposição a: obedecer a algo/a alguém; obediência a algo/a alguém; obediente a algo/a alguém; obedientemente a algo/a alguém.

admiração a, por	horror a
atentado a, contra	impaciência com
aversão a, para, por	medo a, de
bacharel em, doutor em	obediência a
capacidade de, para	ojeriza a, por
devoção a, para com, por	proeminência sobre
dúvida acerca de, em, sobre	respeito a, com, para com, por

Distinção entre Adjunto Adnominal e Complemento Nominal

a) Somente os substantivos podem ser acompanhados de adjuntos adnominais; já os complementos nominais podem ligar-se a substantivos, adjetivos e advérbios. Logo, o ermo ligado por preposição a um adjetivo ou a um advérbio só pode ser complemento nominal.

b) O complemento nominal equivale a um complemento verbal, ou seja, só se relaciona a substantivos cujos significados **transitam**. Portanto, seu valor é passivo, é sobre ele que recai a ação. O adjunto adnominal tem sempre valor ativo.

- A vila aguarda a construção da escola.
- A autor fez uma mudança de cenário.
- Observamos o crescimento da economia.
- Assaltaram a loja de brinquedos.

SINTAXE DO PERÍODO

Coordenativas: Ligam orações independentes, ou seja, que possuem sentido completo.

1. **Aditivas:** Expressam ideia de adição, soma, acréscimo.

   São elas: e, nem,não só... mas também, mas ainda, etc.

   - "A alegria evita mil males e prolonga a vida." (Shakespeare)
   - "No banquete da vida a amizade é o pão, e o amor é o vinho"
   - Não avisaram sobre o feriado, nem cancelaram as aulas.

2. **Adversativas:** Expressam ideia de oposição, contraste.

   São elas: mas, porém, todavia, contudo, no entanto, entretanto, não obstante, etc.

   - "O que me preocupa não é o grito dos maus, mas o silêncio dos bons." (Martin Luther King)
   - "Todos caem; apenas os fracos, porém, continuam no chão." (Bob Marley)

3. **Alternativas:** Expressam ideia de alternância ou exclusão.

   São elas; ou, ou... ou, ora... ora, quer... quer, etc.

   - "Toda ação humana, quer se torne positiva, quer negativa, precisa depender de motivação." (Dalai Lama)
   - Ora estuda com disposição, ora dorme em cima das apostilas.

4. **Conclusivas:** Expressam ideia de conclusão ou uma ideia consequente do que se disse antes. São elas: logo, portanto, por isso, por conseguinte, assim, de modo que, em vista disso então, pois (depois do verbo) etc.

    - Apaixonou-se; deve, pois, sofrer em breve.

    - "Só existem dois dias no ano que nada pode ser feito. Um se chama ontem e o outro se chama amanhã, portanto hoje é o dia certo para amar, acreditar, fazer e principalmente viver." (Dalai Lama)

5. **Explicativas:** A segunda oração dá a explicação sobre a razão do que se afirmou na primeira oração. São elas: pois, porque, que.

    - "Não faças da tua vida um rascunho, pois poderás não ter tempo de passá-la a limpo." (Mario Quintana)

    - "Prepara, que agora é a hora do show das poderosas." (Chico Buarque #sqn)

    - Edgar devia estar nervoso, porque não parava de gritar na aula.

Subordinativas: ligam orações dependentes, de sentido incompleto, a uma oração principal que lhe completa o sentido. Podem ser adverbiais, substantivas e adjetivas; neste caso, estudaremos as conjunções que introduzem as orações subordinadas adverbiais.

1. **Causais:** Expressam ideia de causa, motivo ou a razão do fato expresso na oração principal. São elas: porque, porquanto, posto que, visto que, já que, uma vez que, como, etc.

    - "Choramos ao nascer porque chegamos a este imenso cenário de dementes." (Willian Shakespeare)

    - "Que eu possa me dizer do amor (que tive): que não seja imortal, posto que é chama. Mas que seja infinito enquanto dure." (Vinicius de Morais)

2. **Comparativas:** Estabelecem uma comparação com o elemento da oração principal. São elas: como, que (precedido de "mais", de "menos", de "tão"), etc.

    - "Como arroz e feijão, é feita de grão em grão nossa felicidade." (Teatro Mágico)

    - "Esses padres conhecem mais pecados do que a gente..." (Mario Quintana)

3. **Condicionais:** Expressam ideia de condição ou hipótese para que o fato da oração principal aconteça. São elas: se, caso, exceto se, a menos que, salvo se, contanto que, desde que, etc.

“Se tu me amas, ama-me baixinho
Não o grites de cima dos telhados
Deixa em paz os passarinhos
Deixa em paz a mim!
Se me queres, enfim,
tem de ser bem devagarinho, Amada,
que a vida é breve, e o amor mais breve ainda...” (Mario Quintana)

- “A preguiça é a mãe do progresso. Se o homem não tivesse preguiça de caminhar, não teria inventado a roda..” (Mario Quintana)

4. **Consecutivas:** Expressam ideia de consequência ou efeito do fato expresso na oração principal. São elas: que (precedido de termo que indica intensidade: tão, tal, tanto, etc.), de modo que, de sorte que, de maneira que, etc.

“O poeta é um fingidor.
Finge tão completamente
Que chega a fingir que é dor
A dor que deveras sente.” (Fernando Pessoa)

- A gente é tão cúmplice um do outro que nem precisa se olhar!

5. **Conformativas:** Expressam ideia de conformidade ou acordo em relação a um fato expresso na oração principal. São elas: conforme, segundo, consoante, como.

- “Os homens estimam-vos conforme a vossa utilidade, sem terem em conta o vosso valor” (Balzac)

- Como tínhamos imaginado, a Casa do Concurseiro sempre é a melhor opção.

6. **Concessivas:** Expressam ideia de que algo que se esperava que acontecesse, contrariamente às expectativas, não acontece. São elas: embora, conquanto, ainda que, se bem que, mesmo que, apesar de que, etc.

- “A vida é a arte do encontro, embora haja tanto desencontro pela vida.” (Vinicius de Moraes)

- “É sempre amor, mesmo que mude. É sempre amor, mesmo que alguém esqueça o que passou.” (Bidê ou balde)

7. **Finais:** Expressam ideia de finalidade. São elas: a fim de que, para que, que, etc.

"Para ser grande, sê inteiro; nada teu exagera ou exclui;
Sê todo em cada coisa; põe quanto és
No mínimo que fazes;
Assim em cada lago, a lua toda
Brilha porque alta vive." (Fernando Pessoa)

- As pessoas devem estudar para que seus sonhos se realizem.

8. **Proporcionais:** Expressam ideia de proporção, simultaneidade. São elas: à medida que, à proporção que, ao passo que, etc.

- Ao passo que o tempo corre, mais nervoso vamos ficando.

9. **Integrantes:** Introduzem uma oração que integra ou completa o sentido do que foi expresso na oração principal. São elas: que, se.

- "Mas o carcará foi dizer à rosa que a luz dos cristais vem da lua nova e do girassol." (Natiruts)

- "Eu não quero que você esqueça que eu gosto muito de você" (Natiruts)

10. **Temporais:** expressam anterioridade, simultaneidade, posteridade relativas ao que vem expresso na oração principal. São elas: quando, enquanto, assim que, desde que, logo que, depois que, antes que, sempre que, etc.

- "Quando o inverno chegar, eu quero estar junto a ti ." (Tim Maia)

- "Só enquanto eu respirar, vou me lembrar de você." (Teatro Mágico)

PONTUAÇÃO

Emprego da Vírgula

Na ordem direta da oração (**sujeito + verbo + complemento(s) + adjunto adverbial**), NÃO use vírgula entre os termos. Isso só ocorrerá ao deslocarem-se o predicativo ou o adjunto adverbial.

- As pessoas desta turma enviaram as dicas de Português aos colegas no domingo.
- As pessoas desta turma enviaram aos colegas as dicas de Português no domingo.

Dica Zambeliana = Não se separam por vírgulas

- predicado de sujeito = Restam, dúvidas sobre a matéria!
- objeto de verbo = Informei, ao grupo, o sério problema.
- adjunto adnominal de nome = A prova, do concurso, estava acessível!

Entre os termos da oração

1. Para separar itens de uma série. (Enumeração)

- Na páscoa, preciso comer também alface, rúcula, brócolis, cenoura, tomate, chocolate!
- Tempo é um recurso raro, valioso e não renovável.

2. Para assinalar supressão de um verbo.

- Ele vê filmes no *youtube*; eu, no cinema.

3. Para separar o adjunto adverbial deslocado.

- "O preço que se paga, às vezes, é alto demais..."
- No próximo domingo, farei meu concurso!
- O tomate, em razão da sua abundância, vem caindo de preço.

Observação: Se o adjunto adverbial for pequeno, a utilização da vírgula não é necessária, a não ser que se queira enfatizar a informação nele contida.

- Ontem comemoramos o seu aniversário.

4. Para separar o aposto.

- Sempre dei dois conselhos: viva muito e seja feliz!
- São Paulo, considerada a metrópole brasileira, possui um trânsito caótico.

5. Para separar o vocativo.

- Colega, você pode me emprestar esta caneta?

6. Para separar expressões explicativas, retificativas, continuativas, conclusivas ou enfáticas (aliás, além disso, com efeito, enfim, isto é, em suma, ou seja, ou melhor, por exemplo, etc.).

- As indústrias não querem abrir mão de suas vantagens, isto é, não querem abrir mão dos lucros altos.
- Preciso estudar, ou seja, adeus final de semana.

Entre as orações

1. Para separar orações coordenadas assindéticas.

- ”Não me falta cadeira, não me falta sofá, só falta você sentada na sala, só falta você estar.” (Arnaldo Antunes)

2. As orações coordenadas devem sempre ser separadas por vírgula. Orações coordenadas são as que indicam adição (e, nem, mas também), alternância (ou, ou ... ou, ora ... ora), adversidade (mas, porém, contudo...), conclusão (logo, portanto...) e explicação (porque, pois).

   - Todos os alunos gostarão dessa dica, no entanto não há chances de ser cobrada na prova.

3. Para separar orações coordenadas sindéticas ligadas por “e”, desde que os sujeitos sejam diferentes.

   - As pessoas assistiam ao protestos pacificamente, e a polícia respeitava a todos.

   - Os sentimentos podem mudar com o tempo e as pessoas não entendem isso!

4. Para separar orações adverbiais, especialmente quando forem longas.

   - Em determinado momento, ele ficou bastante estressado, porque não encontrava vaga para estacionar.

5. Para separar orações adverbiais antepostas à principal ou intercaladas, tanto desenvolvidas quanto reduzidas.

   - Como pretendia retirar-se logo, aproximou-se da porta.

   - Nossas intenções, conforme todos podem comprovar, são as melhores.

6. Orações Subordinadas Adjetivas

Podem ser:

a) Restritivas: Delimitam o sentido do substantivo antecedente (sem vírgula). Encerram uma qualidade que não é inerente ao substantivo.

   - As frutas que apodreceram foram descartadas no lixo.

   - Os protestos que ocorreram em 2013 podem voltar!

   - As rosas que são vermelhas embelezam o planeta.

b) **Explicativas:** Explicações ou afirmações adicionais ao antecedente já definido plenamente (com vírgula). Encerram uma qualidade inerente ao substantivo.

- A telefonia móvel, que facilitou a vida do homem moderno, provocou também situações constrangedoras.

- Os cachorros, que são peludos, devem ser bem tratados neste canil.

- As rosas, que são perfumadas, embelezam o planeta.

Emprego do Ponto-e-Vírgula

1. Para separar orações que contenham várias enumerações já separadas por vírgula ou que encerrem comparações e contrastes.

- Os jogadores estavam suados, nervosos, procurando a vitória; os espectadores gritavam, incentivavam o time, exigiam resultados; o treinador angustiava-se, projetava substituições.

2. Para separar orações em que as conjunções adversativas ou conclusivas estejam deslocadas.

- As pessoas educadas, todavia, não suportaram aquela atitude.

- Considere-se, portanto, livre deste compromisso.

- Esperava encontrar todos os conteúdos na prova; enxerguei, porém, apenas alguns

3. Para alongar a pausa de conjunções adversativas (mas, porém, contudo, todavia, entretanto, etc.), substituindo, assim, a vírgula.

- Gostaria de estudar hoje; *todavia*, só chegarei perto dos livros amanhã.

Emprego dos Dois-Pontos

1. Para anunciar uma citação.

- Lembrando um poema de Vinícius de Moraes: *"Tristeza não tem fim, Felicidade sim."*

2. Para anunciar uma enumeração, um aposto, uma explicação, uma consequência ou um esclarecimento.

- Sempre tive três grandes amigos: Edgar, Pedro e Sérgio.

- Não há motivo para preocupações: tudo já está resolvido.

TEMPOS E MODOS VERBAIS – VERBOS

Tempos verbais do Indicativo

1. *Presente* – é empregado para expressar um fato que ocorre no momento em que se fala; para expressar algo frequente, habitual; para expressar um fato passado, geralmente nos textos jornalísticos e literários (nesse caso, trata-se de um presente que substitui o pretérito).

"Não **vejo** mais você **faz** tanto tempo. Que vontade que eu **sinto** de olhar em seus olhos, ganhar seus abraços. **É** verdade, eu não **minto**." (Caetano Veloso)

"Eu **sei** que um outro **deve estar falando** ao seu ouvido palavras de amor." (Roberto Carlos)

2. *Pretérito Perfeito* – revela um fato concluído, iniciado e terminado no passado.

"Pra você **guardei** o amor que nunca **soube** dar. O amor que **tive** e **vi** sem me deixar sentir sem conseguir provar." (Nando Reis)

"Ela **parou**, **olhou**, **sorriu**, me **deu** um beijo e **foi** embora." (Natiruts)

3. *Pretérito Imperfeito* – pode expressar um fato no passado, mas não concluído ou uma ação que era habitual, que se repetia no passado.

"Quando criança só **pensava** em ser bandido, ainda mais quando com um tiro de soldado o pai morreu. **Era** o terror da sertania onde **morava**..." (Legião)

4. *Pretérito mais-que-perfeito* – expressa um fato ocorrido no passado, antes de outro também passado.

"E se lembrou de quando era uma criança e de tudo o que **vivera** até ali." (Legião)

Eu já reservara a passagem, quando ele desistiu da viagem.

5. *Futuro do presente* – indica um fato que vai ou não ocorrer após o momento em que se fala.

"**Verás** que um filho teu não foge à luta". (Hino Nacional)

Os professores **comentarão** a prova depois do concurso.

6. *Futuro do pretérito* – expressar um fato futuro em relação a um fato passado, habitualmente apresentado como condição. Pode indicar também dúvida, incerteza.

"Estranho **seria** se eu não me apaixonasse por você."

"Eu **aceitaria** a vida como ela é, **viajaria** a prazo pro inferno, eu **tomaria** banho gelado no inverno." (Frejat)

Tempos verbais do Subjuntivo

1. Presente – expressa um fato atual exprimindo possibilidade, um fato hipotético

Espero que o André Vieira **faça** um churrasco.

Talvez eu **volte** com você.

Só quero que ela **retorne** para mim.

2. Pretérito imperfeito – expressa um fato passado dependente de outro fato passado.

"Mas se eu **ficasse** ao seu lado de nada adiantaria. Se eu **fosse** um cara diferente sabe lá como eu seria." (Engenheiros)

3. Futuro – indica uma ação hipotética que poderá ocorrer no futuro. Expressa um fato futuro relacionado a outro fato futuro.

Se eu **fizer** 18 acertos, passarei.

Se vocês se **concentrarem**, a aula termina mais cedo!

Disse-me que fará quando **puder**.

"Quando o segundo sol chegar..." (Nando Reis)

Cuidado com eles!

Ter – tiver – Se ela mantiver a calma, passará!

Ver – vir – Quando ela vir a bagunça, ficará brava!

Vir – vier – Se isso lhe convier, será interessante!

Pôr – puser – Se você dispuser de tempo, faça o curso.

Imperativo

Presente do indicativo	IMPERATIVO AFIRMATIVO	Presente do Subjuntivo	IMPERATIVO NEGATIVO
EU TU ELE NÓS VÓS ELES		QUE EU QUE TU QUE ELE QUE NÓS QUE VÓS QUE ELES	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO

1. EU

2. Ele = você
Eles = vocês

3. Presente do indicativo = tu e vós – S = Imperativo Afirmativo

4. Presente do subjuntivo (Que) – completa o restante da tabela.

Exercícios

1. Complete

a) Ele _____________ no debate. Porém, eu não ______________ (intervir – pretérito perfeito)
b) Se eles não ____________ o contrato, não haveria negócio. (manter)
c) Se o convite me ______________, aceitarei. (convir)
d) Se o convite me ______________, aceitaria. (convir)
e) Quando eles ___________ o convite, tomarei a decisão. (propor)
f) Se eu _____________ de tempo, aceitarei a proposta. (dispor)
g) Se eu _______________ de tempo, aceitaria a proposta. (dispor)
h) Se elas ___________ minhas pretensões, faremos o acordo. (satisfazer)
i Ainda bem que tu __________ a tempo. (intervir – pretérito perfeito)
j) Quem se _____________ de votar deverá comparecer ao TRE. (abster – futuro do subjuntivo)
k) Quando eles ___________ a conta, perceberão o erro. (refazer)
l) Se eles ________________ a conta, perceberiam o erro. (refazer)
m) Quando não te _____________, assinaremos o contrato. (opor)
n) Se eu ____________ rico, haveria de ajudá-lo. (ser)
o) Espero que você ________ mais atenção a nós. (dar)
p) Se ele _________________ no caso, poderia resolver o problema. (intervir)
q) Eu não ___________ nesta cadeirinha! (caber – presente indicativo)
r) Se nós _____________ sair, poderíamos. (querer)
s) Quando ela ____________ o namorado com outra, vai ficar uma fera! (ver – futuro do subjuntivo)
t) e ela ___________ aqui com o namorado, poderá se hospedar aqui. (vir – futuro do subj.)

2. Complete as lacunas com a forma do imperativo mais adequada:

a) Por favor, ____________ à minha sala, preciso falar com você. (vir)
b) ___________ para nós. Participe do nosso programa. (ligar)
c) ___________ agora os documentos que lhe pedimos hoje. (enviar)
d) ___________ a sua boca e _________ quieto. (calar e ficar)
e) ________ até o guichê 5 para receber a sua ficha de inscrição. (ir)
f) ________ a sua casa e ________ o dinheiro num fundo. (vender e pôr)
g) ________ o seu trabalho e _________ os resultados. (fazer e ver)
h) Vossa Excelência está muito nervoso. __________ calma. (ter)
i) Só me resta lhe dizer uma coisa: _________ feliz. (ser)

3. Complete

a) Já lhe avisei! _____________ esse objeto com cuidado. (pegar)
b) Já te avisei! ______________ esse objeto com cuidado. (pegar)
c) Vocês aí! __________________ com mais entusiasmo. (cantar)

VOZES VERBAIS

Voz é a forma assumida pelo verbo para indicar a relação entre ele e seu sujeito.

Escrevi uma redação!

Fui atropelado pela moto!

Para passar uma oração da voz ativa para a voz analítica, é necessário que haja objeto direto, pois esse termo será o sujeito da voz passiva.

Voz Ativa

O professor abriu a gramática.

Na frase acima, o *professor* pratica a ação expressa pelo verbo. É um sujeito agente. A gramática recebe a ação expressa pelo verbo. É um objeto direto.

Voz Passiva

A voz passiva é marcada principalmente pela circunstância de que o sujeito passa a sofrer a ação. Como é construída tanto com o auxílio verbo ser (passiva analítica ou com auxiliar), como com o pronome se (passiva sintética ou pronominal), suas nuances de emprego textual devem ser observadas com atenção.

A rua foi interditada pelos manifestantes.

A rua sofre a ação expressa pelo verbo. Trata-se de um *sujeito paciente*. Os *manifestantes* é o elemento que pratica a ação de interditar. É o *agente da passiva*.

A voz passiva pode ser:

Analítica: formada pelo verbo ser + o particípio do verbo principal.

Sintética ou pronominal: formada pelo verbo principal na 3a. pessoa, seguido do pronome se.

Passiva Analítica

As questões serão elaboradas pelos professores do curso.

- **Os candidatos devem ser apresentados, neste dia, pelos seus partidos.**

Obs.: Os verbos TER, HAVER e POSSUIR, a despeito de exigirem objeto direto, NÃO podem ser apassivados.

TRANSFORMAÇÃO DA ATIVA PARA A PASSIVA ANALÍTICA

- objeto direto – sujeito
- SER no tempo do verbo + particípio
- sujeito – agente da passiva
- A passiva analítica SEMPRE terá um verbo a mais que a ativa.

Os nossos colegas podem estudar a gramática nesta aula!

O detalhe está aqui ó!

O segredo está no verbo SER, pois ele terá o tempo e o modo do verbo principal! O principal vai ficar no particípio (invariável)

Eu fiz a redação. (pretérito perfeito do indicativo)

A redação foi feita por mim.

Ana fará a redação. (futuro do presente do indicativo)

A redação será feita por Ana.

Eu escrevia uma redação. (pretérito imperfeito do indicativo)

Uma redação era escrita por mim.

Passiva Sintética

Formada por um verbo transitivo na terceira pessoa (singular ou plural, concorda com o sujeito) mais o pronome apassivador se:

Consertam-se aparelhos elétricos.

TRANSFORMAÇÃO DA ATIVA PARA A PASSIVA SINTÉTICA

- verbo no mesmo tempo e modo que na ativa + se
- objeto direto – sujeito paciente
- O número de verbos é o mesmo que na ativa.
- na voz passiva sintética nunca há agente da passiva.
- o sujeito fica posposto ao verbo.

Escreveram as notícias no site!

Escreveram-se as notícias no site!

Viram-se todos os jogos neste final de semana.

Exigem-se referências.

Plastificam-se documentos.

Entregou-se uma flor à mulher.

Voz Reflexiva

Ele se penteou. Eu me afastei constrangido.

O sujeito pratica e recebe a ação verbal, ou seja, ele é, ao mesmo tempo, o agente e o paciente da ação.

Passe as frases a seguir de uma voz para a outra.

1. Os voluntários promoveram campanhas de donativos.

2. A Gripe Suína e a Febre Amarela ceifam milhares de vida.

3. O governo liberou os recursos em vinte dias.

4. A experiência ensina-nos muitas coisas.

5 Eu já lhes dei todas as questões da prova.

6. Todos o consideravam honesto.

7. Quem pagará esses prejuízos?

8. Sem o povo, o Chile não reconstruiria a cidade.

9. O crime da família foi julgado também pelo povo.

10. A polícia pode ser corrompida pelo povo facilmente.

Exemplos de questão

1. Só não é possível a voz passiva em:

a) Os brasileiros defendem a idéia de uma democracia social.
b) Conflitos sociais não transpõem os abismos estratificados.
c) Esse abismo não conduz a conflitos tendentes à transposição dos estragos sociais.
d) Os privilegiados ignoram ou ocultam as mazelas sociais.
e) Os brasileiros raramente percebem os profundos abismos cruciais a seu desenvolvimento.

2. Talvez o governo adote outras medidas de combate à inflação.

Mudando a oração acima para a voz passiva, sem alterar tempo e modo do verbo, obtém-se a forma verbal:

a) são adotadas
b) fossem adotadas
c) sejam adotadas
d) seja adotada
e) será adotada.

Gabarito: **1.** C **2.** C

IDENTIFICAÇÃO DA IDEIA CENTRAL

Trata-se de realizar **"compreensão"** de textos, ou seja, estabelecer relações com os componentes envolvidos em dado enunciado, a fim de que se estabeleçam a apreensão e a compreensão por parte do leitor.

Interpretar x Compreender

INTERPRETAR é	COMPREENDER é
• Explicar, comentar, julgar, tirar conclusões, inferir. • APARECE ASSIM NA PROVA • Através do texto, infere-se que... • É possível deduzir que... • O autor permite concluir que • Qual é a intenção do autor ao afirmar que	• Intelecção, entendimento, percepção do que está escrito. • APARECE ASSIM NA PROVA • é sugerido pelo autor que • De acordo com o texto, é correta ou errada a afirmação • O narrador afirma

Procedimentos

Enunciados Possíveis

"Qual é a ideia central do texto?"

"O texto se volta, principalmente, para"

Observação de

1. Fonte bibliográfica;
2. Autor;
3. Título;
4. Identificação do "tópico frasal";
5. Identificação de termos de aparecimento frequente (comprovação do tópico);
6. Procura, nas alternativas, das palavras-chave destacadas no texto.

EXEMPLIFICANDO

Banho de mar é energizante?

Embora não existam comprovações científicas, muitos especialistas acreditam que os banhos de mar tragam benefícios à saúde. "A água marinha, composta por mais de 80 elementos químicos, alivia principalmente as tensões musculares, graças à presença de sódio em sua composição, por isso pode ser considerada energizante", afirma a terapeuta Magnólia Prado de Araújo, da Clínica Kyron Advanced Medical Center, de São Paulo. "Além disso, as ondas do mar fazem uma massagem no corpo que estimula a circulação sanguínea periférica e isso provoca aumento da oxigenação das células", diz Magnólia.

Existe até um tratamento, chamado talassoterapia (do grego thalasso, que significa mar), surgido em meados do século IX na Grécia, que usa a água do mar como seu principal ingrediente. Graças à presença de cálcio, zinco, silício e magnésio, a água do mar é usada para tratar doenças como artrite, osteoporose e reumatismo. Já o sal marinho, rico em cloreto de sódio, potássio e magnésio, tem propriedades cicatrizantes e antissépticas. Todo esse conhecimento, no entanto, carece de embasamento científico. "Não conheço nenhum trabalho que trate desse tema com seriedade, mas intuitivamente creio que o banho de mar gera uma sensação de melhora e bem-estar", diz a química Rosalinda Montoni, do Instituto Oceanográfico da USP.

Revista Vida Simples.

1. Fonte bibliográfica: revista periódica de circulação nacional. O próprio nome da revista – *Vida Simples* – indica o ponto de vista dos artigos nela veiculados.

2. O fato de o texto **não ser assinado** permite-nos concluir que se trata de um EDITORIAL (texto opinativo) ou de uma NOTÍCIA (texto informativo).

3. O fato de o **título** do texto ser uma pergunta permite-nos concluir que o texto constitui-se em uma resposta (geralmente, nos primeiros períodos).

4. Identificação do tópico frasal: percebido, via de regra, no 1º e no 2º períodos, por meio das palavras-chave (expressões substantivas e verbais): *não existam / comprovações científicas / especialistas acreditam / banhos de mar / benefícios à saúde.*

5. Identificação de termos cujo aparecimento frequente denuncia determinado enfoque do assunto: *água marinha / alivia tensões musculares / pode ser considerada energizante / terapeuta / ondas do mar / estimula a circulação sanguínea / aumento da oxigenação das células / talassoterapia / água do mar / tratar doenças / conhecimento / carece de embasamento científico.*

1. Qual é a ideia central do texto acima?

a) Os depoimentos científicos sobre as propriedades terapêuticas do banho de mar são contraditórios.
b) Molhar-se com água salgada é energizante, mas há necessidade de cuidados com infecções.
c) O banho de mar tem uma série de propriedades terapêuticas, que não têm comprovação científica.
d) Os trabalhos científicos sobre as propriedades medicinais do banho de mar têm publicações respeitadas no meio científico.
e) A água do mar é composta por vários elementos químicos e bactérias que atuam no sistema nervoso.

Conclusão

1. Ideia central = palavra-chave 1º e 2º períodos.

2. Comprovação = campo lexical.

3. Resposta correta = a mais completa

(alternativa com maior número de palavras-chave destacadas no texto).

Campo Lexical

Conjunto de palavras que pertencem a uma mesma área de conhecimento.

Exemplo:

- Medicina: estetoscópio, cirurgia, esterilização, medicação
- Concurso, prova, gabarito, resultado, candidato, gabarito

EXEMPLIFICANDO

Trecho do discurso do primeiro-ministro britânico, Tony Blair, pronunciado quando da declaração de guerra ao regime Talibã.

"Essa atrocidade (o atentado de 11/09, em NY) foi um ataque contra todos nós, contra pessoas de todas e nenhuma religião. Sabemos que a Al-Qaeda ameaça a Europa, incluindo a Grã-Bretanha, e qualquer nação que não compartilhe de seu fanatismo. Foi um ataque à vida e **aos meios de vida**. As **empresa aéreas**, o **turismo** e outras **indústrias** foram afetadas, e a confiança **econômica** sofreu, afetando **empregos** e **negócios** britânicos. Nossa prosperidade e padrão de vida requerem uma resposta aos ataques terroristas."

2. Nessa declaração, destacaram-se principalmente os interesses de ordem

a) moral.
b) militar.
c) jurídica.
d) religiosa.
e) econômica.

Gabarito: **1.** C **2.** E

ESTRATÉGIA LINGUÍSTICA

Que que é isso?

Genericamente, estratégias textuais, linguísticas e discursivas seriam "táticas", "escolhas" do falante/ escritor com relação ao modo como ele se utiliza da linguagem.

As **estratégias textuais** dizem respeito especificamente à construção do texto – oral ou escrito –, considerando que o texto é uma tessitura de linguagem que se enquadra em determinada esfera e gênero, que detém sentido para o falante e para o interlocutor, e que depende de certas características (como coesão e coerência) para ser adequadamente construído e apropriadamente chamado de texto.

As **estratégias linguísticas** estão mais diretamente ligadas à linguagem em sua acepção estruturalista/formalista: léxico, sintaxe, prosódia. As estratégias discursivas dizem respeito à linguagem enquanto discurso, ou seja, interação, envolvendo sujeitos, contexto, condições de produção.



(Gazeta do Povo, online. 05.03.2009)

1. Palavras Desconhecidas = Paráfrases e Campo Semântico

Paráfrase é a reescritura do texto, mantendo-se o mesmo significado, sem prejuízo do sentido original.

A paráfrase pode ser construída por várias formas:

- substituição de locuções por palavras;
- uso de sinônimos;
- mudança de discurso direto por indireto e vice-versa;
- conversão da voz ativa para a passiva;
- emprego de antonomásias ou perífrases (Machado de Assis = O bruxo do Cosme Velho; o povo lusitano = portugueses).

EXEMPLIFICANDO

1. Como o “interior” é uma região mais ampla e tem população rarefeita, a expressão “se dissemina” está sendo empregada com o sentido de “se atenua”, “se dissolve”.

Como regra, a epidemia começa nos grandes centros e se dissemina pelo interior. A incidência nem sempre é crescente; a mudança de fatores ambientais pode interferir em sua escalada.

( ) Certo ( ) Errado

Epidemia: manifestação muito numerosa de qualquer fato ou conduta; proliferação generalizada.

Disseminar: espalhar(-se), difundir(-se), propagar(-se).

2. Supondo que a palavra “eclético” seja desconhecida para o leitor, a melhor estratégia de que ele pode valer-se para tentar detectar o seu significado será

O sucesso deveu-se ao caráter eclético de sua administração. Pouco se lhe dava que lhe exigissem sua opinião. Sua atitude consistia sempre em tomar uma posição escolhida entre as diversas formas de conduta ou opinião manifestadas por seus assessores.

a) aproximá-la de outras palavras da língua portuguesa que tenham a mesma terminação como “político” e “dinâmico”.
b) considerá-la como qualificação de profissionais que atuam na administração de alguma empresa.
c) associá-la às palavras “sucesso” e “caráter”, de forma a desvendar o seu sentido correto, “que ofusca, que obscurece os demais”.
d) observar o contexto sintático em que ela ocorre, ou seja, trata-se de um adjunto adnominal.
e) atentar para a paráfrase feita no segundo período.

2. Observação de palavras de cunho categórico: Advérbios & Artigos

3. Seria mantida a coerência entre as ideias do texto caso o segundo período sintático fosse introduzido com a expressão **Desse modo**, em lugar de “De modo geral”

Na verdade, o que hoje definimos como democracia só foi possível em sociedades de tipo capitalista, mas não necessariamente de mercado. **De modo geral**, a democratização das sociedades impõe limites ao mercado, assim como desigualdades sociais em geral não contribuem para a fixação de uma tradição democrática.

( ) Certo ( ) Errado

4. Por meio da afirmativa destacada, o autor

Os ecos da Revolução do Porto haviam chegado ao Brasil e bastaram algumas semanas para inflamar os ânimos dos brasileiros e portugueses que cercavam a corte. Na manhã de 26 de fevereiro, uma multidão exigia a presença do rei no centro do Rio de Janeiro e a assinatura da Constituição liberal. Ao ouvir as notícias, a alguns quilômetros dali, D. João mandou fechar todas as janelas do palácio São Cristóvão, como fazia em noites de trovoadas.

a) exprime uma opinião pessoal taxativa a respeito da atitude do rei diante da iminência da Revolução do Porto.
b) critica de modo inflexível a atitude do rei, que, acuado, passa o poder para as mãos do filho. **de modo inflexível – loc. adverbial**
c) demonstra que o rei era dono de uma personalidade intempestiva, que se assemelhava a uma chuva forte.
d) sugere, de modo indireto, que o rei havia se alarmado com a informação recebida.
e) utiliza-se de ironia para induzir o leitor à conclusão de que seria mais do que justo depor o rei. **mais do que justo – expressão adverbial**

5. Do fragmento <u>Foi o outro grande poeta chileno</u>, infere-se que houve apenas dois grandes poetas no Chile.

Há cem anos nasceu o poeta mais popular de língua espanhola, com uma obra cuja força lírica supera todos os seus defeitos. Sem dúvida, há um “problema Pablo Neruda”. Foi o outro grande poeta chileno, seu contemporâneo Nicanor Parra (depois de passar toda uma longa vida injustamente à sombra de Neruda), quem o formulou com maliciosa concisão.

( ) Certo ( ) Errado

6. Assinale a opção correta.

Mas, como toda novidade, a nanociência está assustando. Afinal, um material com características incríveis poderia também causar danos incalculáveis ao homem ou ao meio ambiente. No mês passado, um grupo de ativistas americanos tirou a roupa para protestar contra calças nanotecnológicas que seriam superpoluentes.

a) Coisas novas costumam provocar medo nas pessoas.
b) Produtos criados pela nanotecnologia só apresentam pontos positivos.
c) Os danos ao meio ambiente são provocados pela nanotecnologia.
d) Os ativistas mostraram que as calças nanotecnológicas provocam poluição.

3. Marcadores Linguísticos

- expressões que indicam soma ou alternância: não só... mas também, ou, etc.;
- expressões de acréscimo, de progressão, de continuidade ou de inclusão: até, além disso, desde, etc.;
- preposições: até (inclusão ou limite), com (companhia ou matéria), de (diversas relações: tempo, lugar, causa, etc.), desde (tempo, lugar, etc.), entre (intervalo, relação, etc.), para (lugar, destinatário, etc.), etc.;
- Exemplos matemáticos: lançado **do** alto / lançado **para** o alto; números **de** 12 **a** 25 / números **entre** 12 **e** 25.



EXEMPLIFICANDO

7. Assinale a alternativa que encontra suporte no texto.

Profetas do possível

Até que ponto é possível prever o futuro? Desde a Antiguidade, o desafio de antecipar o dia de amanhã tem sido o ganha-pão dos bruxos, dos místicos e dos adivinhos. Ainda hoje, quando o planeta passa por mudanças cada vez mais rápidas e imprevisíveis, há quem acredite que é possível dominar as incertezas da existência por meio das cartas do tarô e da posição dos astros. Esse tipo de profecia nada tem a ver com a Ciência. Os cientistas também apontam seus olhos para o futuro, todavia de uma maneira diferente. Eles avaliam o estágio do saber de sua própria época para projetar as descobertas que se podem esperar. Observam a natureza para reinventá-la a serviço do homem.

Superinteressante

a) O articulador "até" indica o limite de previsibilidade do futuro.
b) A partir da Antiguidade, prever a sorte passou a ser a ocupação de místicos de toda ordem.
c) Profecias e Ciência são absolutamente incompatíveis.
d) Além das cartas de tarô e da posição dos astros, os crédulos atuais buscam saber o futuro por meio da consulta a bruxos.
e) Os cientistas não só observam a natureza – como o fazem os místicos –, mas também buscam moldá-la às necessidades humanas, considerando o estágio atual do conhecimento.

Gabarito: **1.** E **2.** E **3.** E **4.** D **5.** C **6.** A **7.** E

Estratégia linguística 2 (agora vai)

1. Observação de palavras de cunho categórico:

- Tempos verbais
- Expressões restritivas
- Expressões totalizantes
- Expressões enfáticas

Tempos Verbais

1. É irrelevante que **entrem** na faculdade, que **ganhem** muito ou pouco dinheiro, que **sejam** bem-sucedidos na profissão.

O emprego das formas verbais grifadas acima denota

Os pais de hoje costumam dizer que importante é que os filhos sejam felizes. É uma tendência que se impôs ao influxo das teses libertárias dos anos 1960. É irrelevante que entrem na faculdade, que ganhem muito ou pouco dinheiro, que sejam bem-sucedidos na profissão. O que espero, eis a resposta correta, é que sejam felizes. Ora, felicidade é coisa grandiosa. É esperar, no mínimo, que o filho sinta prazer nas pequenas coisas da vida. Se não for suficiente, que consiga cumprir todos os desejos e ambições que venha a abrigar. Se ainda for pouco, que atinja o enlevo místico dos santos. Não dá para preencher caderno de encargos mais cruel para a pobre criança.

a) hipótese passível de realização.
b) fato real e definido no tempo.
c) condição de realização de um fato.
d) finalidade das ações apontadas no segmento.
e) temporalidade que situa as ações no passado.

2. Provoca-se incoerência textual e perde-se a noção de continuidade da ação ao se substituir a expressão verbal vem produzindo por tem produzido.

Na verdade, a integração da economia mundial — apontada pelas nações ricas e seus prepostos como alternativa única — vem produzindo, de um lado, a globalização da pobreza e, de outro, uma acumulação de capitais jamais vista na história, o que permite aos grandes grupos empresariais e financeiros atuar em escala mundial, maximizando oportunidades e lucros.

( ) Certo ( ) Errado

Expressões Restritivas

3. Depreende-se da argumentação do texto que o autor considera as instituições como as únicas "características fixas" aceitáveis de "democracia".

Na verdade, o que hoje definimos como **democracia** só foi possível em sociedades de tipo capitalista, mas não necessariamente de mercado. De modo geral, a democratização das sociedades impõe limites ao mercado, assim como desigualdades sociais em geral não contribuem para a fixação de uma tradição democrática. Penso que temos de refletir um pouco a respeito do que significa **democracia**. Para mim, não se trata de um regime com **características fixas**, mas de um processo que, apesar de constituir formas institucionais, não se esgota nelas. [...]

Renato Lessa. Democracia em debate. In: Revista Cult, n.º 137, ano 12, jul./2009, p. 57 (com adaptações).

( ) Certo ( ) Errado

4. Considerado corretamente o trecho, o segmento grifado em **A colonização do imaginário** não busca nem uma coisa nem outra deve ser assim entendido:

Posterior, e mais recente, foi a tentativa, por parte de alguns historiadores, de abandonar uma visão eurocêntrica da "conquista" da América, dedicando-se a retraçá-la a partir do ponto de vista dos "vencidos", enquanto outros continuaram a reconstituir histórias da instalação de sociedades europeias em solo americano. Antropólogos, por sua vez, buscaram nos documentos produzidos no período colonial informações sobre os mundos indígenas demolidos pela colonização. A colonização do imaginário não busca nem uma coisa nem outra.

(Adaptado de PERRONE-MOISÉS, Beatriz, Prefácio à edição brasileira de GRUZINSKI, Serge, A colonização do imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México espanhol (séculos XVI-XVIII)).

a) não tenta investigar nem o eurocentrismo, como o faria um historiador, nem a presença das sociedades europeias em solo americano, como o faria um antropólogo.
b) não quer reconstituir nada do que ocorreu em solo americano, visto que recentemente certos historiadores, ao contrário de outros, tentam contar a história do descobrimento da América do modo como foi visto pelos nativos.
c) não pretende retraçar nenhum perfil − dos vencidos ou dos vencedores − nem a trajetória dos europeus na conquista da América.
d) não busca continuar a tradição de pesquisar a estrutura dos mundos indígenas e do mundo europeu, nem mesmo o universo dos colonizadores da América.
e) não se concentra nem na construção de uma sociedade europeia na colônia − quer observada do ponto de vista do colonizador, quer do ponto de vista dos nativos −, nem no resgate dos mundos indígenas.

Expressões Totalizantes

5. De acordo com o texto, no tratamento da questão da biodiversidade no Planeta,

A biodiversidade diz respeito tanto a genes, espécies, ecossistemas como a funções e coloca problemas de gestão muito diferenciados. É carregada de normas de valor. Proteger a biodiversidade pode significar:

- a eliminação da ação humana, como é a proposta da ecologia radical;
- a proteção das populações cujos sistemas de produção e de cultura repousam num dado ecossistema;
- a defesa dos interesses comerciais de firmas que utilizam a biodiversidade como matéria prima, para produzir mercadorias.

a) o principal desafio é conhecer todos os problemas dos ecossistemas.
b) os direitos e os interesses comerciais dos produtores devem ser defendidos, independentemente do equilíbrio ecológico.
c) deve-se valorizar o equilíbrio do ambiente, ignorando-se os conflitos gerados pelo uso da terra e de seus recursos.
d) o enfoque ecológico é mais importante do que o social, pois as necessidades das populações não devem constituir preocupação para ninguém.
e) há diferentes visões em jogo, tanto as que consideram aspectos ecológicos, quanto as que levam em conta aspectos sociais e econômicos.

6. A argumentação do texto desenvolve-se no sentido de se compreender a razão por que

Quando alguém ouve que existem tantas espécies de plantas no mundo, a primeira reação poderia ser: certamente, com todas essas espécies silvestres na Terra, qualquer área com um clima favorável deve ter tido espécies em número mais do que suficiente para fornecer muitos candidatos ao desenvolvimento agrícola.

Mas então verificamos que a grande maioria das plantas selvagens não é adequada por motivos óbvios: elas servem apenas como madeira, não produzem frutas comestíveis e suas folhas e raízes também não servem como alimento. Das 200.000 espécies de plantas selvagens, somente alguns milhares são comidos por humanos e apenas algumas centenas dessas são mais ou menos domesticadas. Dessas várias centenas de culturas, a maioria fornece suplementos secundários para nossa dieta e não teriam sido suficientes para sustentar o surgimento de civilizações. Apenas uma dúzia de espécies representa mais de 80% do total mundial anual de todas as culturas no mundo moderno. Essas exceções são os cereais trigo, milho, arroz, cevada e sorgo; o legume soja; as raízes e os tubérculos batata, mandioca e batata-doce; fontes de açúcar como a cana-de-açúcar e a beterraba; e a fruta banana. Somente os cultivos de cereais respondem atualmente por mais da metade das calorias consumidas pelas populações humanas do mundo.

Com tão poucas culturas importantes, todas elas domesticadas milhares de anos atrás, é menos surpreendente que muitas áreas no mundo não tenham nenhuma planta selvagem de grande potencial. Nossa incapacidade de domesticar uma única planta nova que produza alimento nos tempos modernos sugere que os antigos podem ter explorado praticamente todas as plantas selvagens aproveitáveis e domesticado aquelas que valiam a pena.

(Jared Diamond. Armas, germes e aço)

a) existiria uma dúzia de exceções dentre todas as espécies de plantas selvagens que seriam monopólio das grandes civilizações.
b) tão poucas dentre as 200.000 espécies de plantas selvagens são utilizadas como alimento pelos homens em todo o planeta.
c) algumas áreas da Terra mostraram-se mais propícias ao desenvolvimento agrícola, que teria possibilitado o surgimento de civilizações.
d) a maior parte das plantas é utilizada apenas como madeira pelos homens e não lhes fornece alimento com suas frutas e raízes.
e) tantas áreas no mundo não possuem nenhuma planta selvagem de grande potencial para permitir um maior desenvolvimento de sua população.

Expressões Enfáticas

7. A afirmativa correta, em relação ao texto, é

Será a felicidade necessária?

Felicidade é uma palavra pesada. Alegria é leve, mas felicidade é pesada. Diante da pergunta "Você é feliz?", dois fardos são lançados às costas do inquirido. O primeiro é procurar uma definição para felicidade, o que equivale a rastrear uma escala que pode ir da simples satisfação de gozar de boa saúde até a conquista da bem-aventurança. O segundo é examinar-se, em busca de uma resposta.

Nesse processo, depara-se com armadilhas. Caso se tenha ganhado um aumento no emprego no dia anterior, o mundo parecerá belo e justo; caso se esteja com dor de dente, parecerá feio e perverso. Mas a dor de dente vai passar, assim como a euforia pelo aumento de salário, e se há algo imprescindível, na difícil conceituação de felicidade, é o caráter de permanência. Uma resposta consequente exige colocar na balança a experiência passada, o estado presente e a expectativa futura. Dá trabalho, e a conclusão pode não ser clara.

Os pais de hoje costumam dizer que importante é que os filhos sejam felizes. É uma tendência que se impôs ao influxo das teses libertárias dos anos 1960. É irrelevante que entrem na faculdade, que ganhem muito ou pouco dinheiro, que sejam bem-sucedidos na profissão. O que espero, eis a resposta correta, é que sejam felizes. Ora, felicidade é coisa grandiosa. É esperar, no mínimo, que o filho sinta prazer nas pequenas coisas da vida. Se não for suficiente, que consiga cumprir todos os desejos e ambições que venha a abrigar. Se ainda for pouco, que atinja o enlevo místico dos santos. Não dá para preencher caderno de encargos mais cruel para a pobre criança.

(Trecho do artigo de Roberto Pompeu de Toledo. Veja. 24 de março de 2010, p. 142)

a) A expectativa de muitos, ao colocarem a felicidade acima de quaisquer outras situações da vida diária, leva à frustração diante dos pequenos sucessos que são regularmente obtidos, como, por exemplo, no emprego.
b) Sentir-se alegre por haver conquistado algo pode significar a mais completa felicidade, se houver uma determinação, aprendida desde a infância, de sentir-se feliz com as pequenas coisas da vida.
c) As dificuldades que em geral são encontradas na rotina diária levam à percepção de que a alegria é um sentimento muitas vezes superior àquilo que se supõe, habitualmente, tratar-se de felicidade absoluta.

d) A possibilidade de que mais pessoas venham a sentir-se felizes decorre de uma educação voltada para a simplicidade de vida, sem esperar grandes realizações, que acabam levando apenas a frustrações.
e) Uma resposta provável à questão colocada como título do texto remete à constatação de que felicidade é um estado difícil de ser alcançado, a partir da própria complexidade de conceituação daquilo que se acredita ser a felicidade.

Geralmente, a alternativa correta (ou a mais viável) é construída por meio de palavras e de expressões "abertas", isto é, que apontam para "possibilidades", "hipóteses": *provavelmente, é possível, futuro do pretérito do indicativo, modo subjuntivo, futuro do pretérito (-ria) etc.*

EXEMPLIFICANDO

8. Acerca do texto, são feitas as seguintes afirmações:

No Brasil colonial, os portugueses e suas autoridades evitaram a concentração de escravos de uma mesma etnia nas propriedades e nos navios negreiros.

Essa política, a multiplicidade linguística dos negros e as hostilidades recíprocas que trouxeram da África dificultaram a formação de grupos solidários que retivessem o patrimônio cultural africano, incluindo-se aí a preservação das línguas.

Porém alguns senhores aceitaram as práticas culturais africanas – e indígenas – como um mal necessário à manutenção dos escravos. Pelo imperativo de convertê-los ao catolicismo, alguns clérigos aprenderam as línguas africanas [...]. Outras pessoas, por se envolverem com o tráfico negreiro [...], devem igualmente ter-se familiarizado com as línguas dos negros.

I – os portugueses impediram totalmente a concentração de escravos da mesma etnia nas propriedades e nos navios negreiros.

II – a política dos portugueses foi ineficiente, pois apenas a multiplicidade cultural dos negros, de fato, impediu a formação de núcleos solidários.

III – Apesar do empenho dos portugueses, a cultura africana teve penetração entre alguns senhores e clérigos. Cada um, é bem verdade, tinha objetivos específicos para tanto.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

9. Considere as afirmações feitas acerca do texto:

Macaco Esperto

Chimpanzés, bonobos e gorilas possuem uma função cerebral relacionada à fala que se pensava exclusiva do ser humano. Isso sugere que a evolução da estrutura cerebral da fala começou antes de primatas e humanos tomarem caminhos distintos na linha da evolução. O mais perto que os primatas chegaram foi gesticular com a mão direita ao emitir grunhidos.

I – de acordo com o segundo período, a evolução da estrutura cerebral da fala está diretamente relacionada ao fato de esta ser atribuída tão somente aos humanos.

II – os seres cujos caminhos tornaram-se distintos durante o processo evolutivo possuem ambos função cerebral relacionada à fala.

III – a estrutura cerebral dos primatas e dos humanos, em relação à fala, teria um ponto em comum.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

Gabarito: **1.** A **2.** E **3.** E **4.** E **5.** E **6.** C **7.** E **8.** C **9.** D

INFERÊNCIA

Que que é isso?

INFERÊNCIA – ideias implícitas, sugeridas, que podem ser depreendidas a partir da leitura do texto, de certas palavras ou expressões contidas na frase.

Enunciados – “Infere-se”, Deduz-se”, “Depreende-se”,

Uma inferência incorreta é conhecida como uma **falácia.**



Observe a seguinte frase:

Fiz faculdade, mas aprendi algumas coisas.

O autor transmite 2 informações de maneira explícita:

a) que ele frequentou um curso superior;

b) que ele aprendeu algumas coisas.

Ao ligar as duas informações por meio de "**mas**", comunica também, de modo implícito, sua crítica ao ensino superior, pois a frase transmite a ideia de que nas faculdades não se aprende muita coisa.

Além das informações explicitamente enunciadas, existem outras que se encontram subentendidas ou pressupostas. Para realizar uma leitura eficiente, o leitor deve captar tanto os dados explícitos quanto os implícitos.

1. "O tempo continua ensolarado",

Comunica-se, de maneira explícita, que, no momento da fala, faz sol, mas, ao mesmo tempo, o verbo "continuar" permite inferir que, antes, já fazia sol.

2. "Pedro deixou de fumar"

Afirma-se explicitamente que, no momento da fala, Pedro não fuma. O verbo "deixar", todavia, transmite a informação implícita de que Pedro fumava antes.



1. A leitura atenta da charge só não nos permite depreender que

a) é possível interpretar a fala de Stock de duas maneiras.
b) Wood revela ter-se comportado ilicitamente.
c) há vinte anos, a sociedade era mais permissiva.
d) as atividades de Wood eram limitadas.
e) levando-se em conta os padrões morais de nossa sociedade, uma das formas de entender a fala de Stock provoca riso no leitor.

2. Observe a frase que segue:

É preciso construir mísseis nucleares para defender o Ocidente de um ataque norte-coreano.

Sobre ela, são feitas as seguintes afirmações:

I – O conteúdo explícito afirma que há necessidade da construção de mísseis, com a finalidade de defesa contra o ataque norte-coreano.

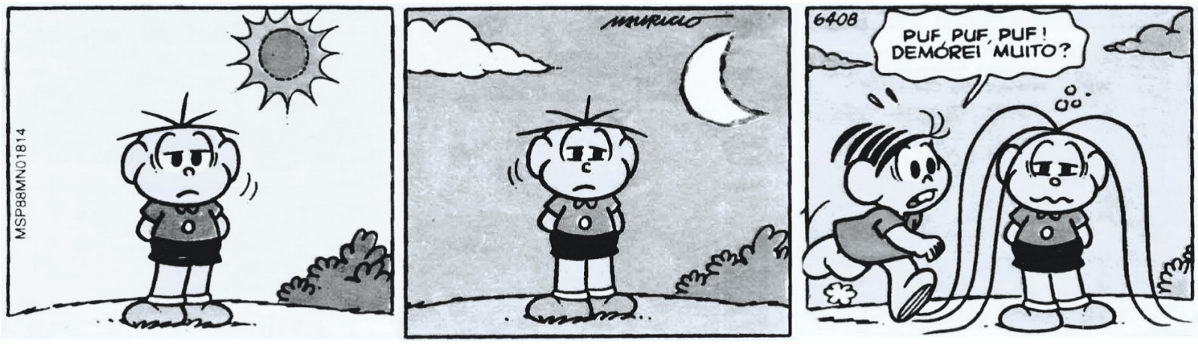
II – O pressuposto, isto é, o dado que não se põe em discussão é o de que os norte-coreanos pretendem atacar o Ocidente.

III – O pressuposto, isto é, o dado que não se põe em discussão é o de que a negociação com os norte-coreanos é o único meio de dissuadi-los de um ataque ao Ocidente.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas I e III.
d) Apenas I e II.
e) I, II e III.

Inferência Verbal X Não-verbal





Os pressupostos são marcados, nas frases, por meio de vários indicadores linguísticos como

a) certos advérbios:

Os convidados ainda não chegaram à recepção.

Pressuposto: Os convidados já deviam ter chegado ou os convidados chegarão mais tarde.

b) certos verbos:

O desvio de verbas tornou-se público.

Pressuposto: O desvio não era público antes.

c) as orações adjetivas explicativas (isoladas por vírgulas):

Os políticos, que só querem defender seus interesses, ignoram o povo.

Pressuposto: Todos os políticos defendem tão somente seus interesses.

d) expressões adjetivas:

Os partidos "de fachada" acabarão com a democracia no Brasil.

Pressuposto: Existem partidos "de fachada" no Brasil.

Costuma-se acreditar que , quando se relatam dados da realidade, não pode haver nisso subjetividade alguma e que relatos desse tipo merecem a nossa confiança porque são reflexos da neutralidade do produtor do texto e de sua preocupação com a verdade objetiva dos fatos.

Mas não é bem assim. Mesmo relatando dados objetivos, o produtor do texto pode ser tendencioso e ele, mesmo sem estar mentindo, insinua seu julgamento pessoal pela seleção dos fatos que está reproduzindo ou pelo destaque maior que confere a certos pormenores. A essa escolha dos fatos e à ênfase atribuída acertos tipos de pormenores dá-se o nome de **viés**.

3. Infere-se do texto que

a) o ato de informar pode ser manipulado em função da defesa de interesses pessoais de quem escreve.
b) a ausência de viés compromete a carga de veracidade de dados da realidade.
c) a atitude de neutralidade é meio indispensável para a boa aceitação de uma notícia.
d) o escritor tendencioso põe em risco sua posição perante o público.
e) o bom escritor tem em mira a verdade objetiva dos fatos.

4. Infere-se ainda o texto que

a) uma mensagem será tanto mais aceita quanto maior for a imparcialidade do escritor.
b) o escritor, fingindo neutralidade, será mais capaz de interessar o leitor.
c) o interesse da leitura centraliza-se na análise dos pormenores relatados.
d) o viés introduz uma nota de humor na transmissão de uma mensagem.
e) o leitor deve procurar reconhecer todo tipo de viés naquilo que lê.

Gabarito: **1.** C **2.** D **3.** A **4.** A

ANÁLISE DE ALTERNATIVAS/ITENS

COMPREENSÃO DE TEXTOS

Estabelecimento de relações entre os componentes envolvidos em dado enunciado. Assinalar a resposta correta consiste em encontrar, no texto, as afirmações feitas nas alternativas, e vice-versa.

PROCEDIMENTOS DE APREENSÃO DO TEXTO

1. Leitura da fonte bibliográfica;
2. leitura do título;
3. leitura do enunciado;
4. leitura das afirmativas;
5. destaque das palavras-chave das afirmativas;
6. procura, no texto, das palavras-chave destacadas nas alternativas.

Será a felicidade necessária? (2)

Felicidade é uma palavra pesada. Alegria é leve, mas **felicidade** é pesada. Diante da pergunta "Você é feliz?", dois fardos são lançados às costas do inquirido. O primeiro é procurar uma definição para **felicidade**, o que equivale a rastrear uma **escala** que pode ir da simples satisfação de gozar de boa saúde até a conquista da bem-aventurança. O segundo é examinar-se, em busca de uma resposta.

(6)

Nesse processo, depara-se com **armadilhas**. Caso se tenha ganhado um aumento no **emprego** no dia anterior, o mundo parecerá belo e justo; caso se esteja com dor de dente, parecerá feio e perverso. Mas a dor de dente **vai passar**, assim como a euforia pelo aumento de salário, e se há algo imprescindível, na difícil conceituação de felicidade, é o caráter de **permanência**. Uma resposta consequente exige colocar na balança a experiência passada, o estado presente e a expectativa futura. Dá trabalho, e a conclusão pode não ser clara.

Os **pais** de **hoje** costumam dizer que importante é que os **filhos** sejam **felizes**. É uma tendência que se impôs ao influxo das teses libertárias dos anos 1960. É irrelevante que entrem na faculdade, que ganhem muito ou pouco dinheiro, que sejam bem-sucedidos na profissão. O que espero, eis a resposta correta, é que sejam **felizes**. Ora, felicidade é coisa grandiosa. É esperar, no mínimo, que o filho sinta prazer nas pequenas coisas da vida. Se não for suficiente, que consiga cumprir todos os desejos e ambições que venha a abrigar. Se ainda for pouco, que atinja o enlevo místico dos santos. Não dá para preencher caderno de encargos mais cruel para a pobre criança.

(Trecho do artigo de Roberto Pompeu de Toledo. ***Veja****. 24 de março de 2010, p. 142)* **(1)**

(1) Observação da fonte bibliográfica: o conhecimento prévio de quem escreveu o texto constitui-se numa estratégia de compreensão, visto que facilita a identificação da intenção textual. Ao reconhecermos o autor do texto – **Roberto Pompeu de Toledo**, importante jornalista brasileiro, cuja trajetória se marca pelo fato de escrever matérias especiais para importantes veículos e comunicação – bem como o veículo de publicação – **Veja** –, podemos afirmar que se trata de um artigo.

(2) Observação do título: o título pode constituir o menor resumo possível de um texto. Por meio dele, certas vezes, identificamos a ideia central do texto, sendo possível, pois, descartar afirmações feitas em determinadas alternativas. O título em questão – **Será a felicidade necessária?** –, somado ao fato de nomear um artigo, permite-nos inferir que o texto será uma resposta a tal questionamento, a qual evidenciará o ponto de vista do autor.

1. De acordo com o texto, (3)

- Devido à expressão "De acordo com", podemos afirmar que se trata, tão somente, de **compreender o texto**.
- Outras expressões possíveis: "Segundo o texto", "Conforme o texto", "Encontra suporte no texto", ...

Assim sendo,

Compreensão do texto: **RESPOSTA CORRETA** = paráfrase MAIS COMPLETA daquilo que foi afirmado no texto.

Paráfrase: versão de um texto, geralmente mais extensa e explicativa, cujo objetivo é torná-lo mais fácil ao entendimento.

1. De acordo com o texto,

a) a realização pessoal que geralmente faz parte da vida humana, como o sucesso no trabalho, costuma ser percebida como sinal de plena felicidade.
b) as atribuições sofridas podem comprometer o sentimento de felicidade, pois superam os benefícios de conquistas eventuais.
c) o sentimento de felicidade é relativo, porque pode vir atrelado a circunstâncias diversas da vida, ao mesmo tempo que deve apresentar constância.
d) as condições da vida moderna tornam quase impossível a alguma pessoa sentir-se feliz, devido às rotineiras situações da vida.
e) muitos pais se mostram despreparados para fazer com que seus filhos planejem sua vida no sentido de que sejam, realmente, pessoas felizes.

Convite à Filosofia

Quando acompanhamos a história das ideias éticas, desde a Antiguidade clássica até nossos dias, podemos perceber que, em seu centro, encontra-se o problema da violência e dos meios para evitá-la, diminuí-la, controlá-la.

Diferentes formações sociais e culturais instituíram conjuntos de valores éticos como padrões de conduta, de relações intersubjetivas e interpessoais, de comportamentos sociais que pudessem garantir a integridade física e psíquica de seus membros e a conservação do grupo social.

Evidentemente, as várias culturas e sociedades **não definiram nem definem** a violência da mesma maneira, mas, ao contrário, dão-lhe conteúdos diferentes, segundo os tempos e os lugares. No entanto, malgrado as diferenças, certos aspectos da violência são percebidos da mesma maneira, formando o fundo comum contra o qual os valores éticos são erguidos.

Marilena Chauí. In: Internet: <www2.uol.com.br/aprendiz> (com adaptações).

Julgue o item a seguir.

Conclui-se a partir da leitura do texto que, apesar de diferenças culturais e sociais, é por meio dos valores éticos estabelecidos em cada sociedade que se conserva o grupo social e se protegem seus membros contra a violência.

(**x**) Certo ( ) Errado

2º parágrafo

Conclusão

Resposta correta = a mais completa (alternativa com maior número de palavras-chave encontradas no texto).

Optar pela alternativa mais completa, quando duas parecerem corretas.

EXEMPLIFICANDO

Centenas de cães e gatos são colocados para adoção mensalmente em Porto Alegre.

Cerca de 450 animais de estimação, entre cães e gatos, aguardam um novo dono em Porto Alegre. Trata-se do contingente de animais perdidos, abandonados ou nascidos nas ruas e entregues ao Gabea (Grupo de Apoio ao Bem-Estar Animal) e ao CCZ (Centro de Controle de Zoonose), órgão ligado à Secretaria Municipal de Saúde. Destes, cerca de 120 animais são adotados. Os outros continuam na espera por um lar.

O Sul. (adaptado)

Conforme o texto,

a) em Porto Alegre, cães e gatos são abandonados pelos seus donos. (3)
b) animais de estimação, entre eles cães e gatos nascidos nas ruas, são entregues ao Gabea. (4)
c) um contingente de animais de estimação – entre eles cães e gatos – nasce nas ruas, perdem-se de seus donos ou são por eles abandonados nas ruas de Porto Alegre. (6)
d) o CCZ propicia a adoção dos animais abandonados nas ruas de Porto Alegre. (4)
e) 120 animais de estimação são adotados mensalmente em Porto Alegre. (3)

ANÁLISE DE ALTERNATIVAS/ITENS
Parte II

ERROS COMUNS COMPREENSÃO DE TEXTOS

O primeiro passo para acertar é entender o que está sendo pedido no enunciado e o que dizem as alternativas ou itens. Algumas questões dão "pistas" no próprio enunciado. Assim sendo, é fundamental "decodificar" os verbos que nele e nas alternativas se encontram.

Alguns verbos utilizados nos enunciados

- **Afirmar:** certificar, comprovar, declarar.
- **Explicar:** expor, justificar, expressar, significar.
- **Caracterizar**: distinguir, destacar as particularidades.
- **Consistir:** ser, equivaler, traduzir-se por (determinada coisa), ser feito, formado ou composto de.
- **Associar:** estabelecer uma correspondência entre duas coisas, unir-se, agregar.
- **Justificar:** provar, demonstrar, argumentar, explicar.
- **Comparar:** relacionar (coisas animadas ou inanimadas, concretas ou abstratas, da mesma natureza ou que apresentem similitudes) para procurar as relações de semelhança ou de disparidade que entre elas existam; aproximar dois ou mais itens de espécie ou de natureza diferente, mostrando entre eles um ponto de analogia ou semelhança.
- **Relacionar:** fazer comparação, conexão, ligação.
- **Definir:** revelar, estabelecer limites, indicar a significação precisa de, retratar, conceituar, explicar o significado.
- **Diferenciar:** fazer ou estabelecer distinção entre, reconhecer as diferenças.
- **Identificar:** distinguir os traços característicos de; reconhecer; permitir a identificação, tornar conhecido.
- **Classificar:** distribuir em classes e nos respectivos grupos, de acordo com um sistema ou método de classificação; determinar a classe, ordem, família, gênero e espécie; pôr em determinada ordem, arrumar (coleções, documentos etc.).
- **Referir-se:** fazer menção, reportar-se, aludir-se.
- **Determinar:** precisar, indicar (algo) a partir de uma análise, de uma medida, de uma avaliação; definir.
- **Citar:** transcrever, referir ou mencionar como autoridade ou exemplo ou em apoio do que se afirma.
- **Indicar:** fazer com que, por meio de gestos, sinais, símbolos, algo ou alguém seja visto; assinalar, designar, mostrar.
- **Deduzir:** concluir (algo) pelo raciocínio; inferir.
- **Inferir:** concluir, deduzir.
- **Equivaler:** ser idêntico no peso, na força, no valor etc.
- **Propor:** submeter (algo) à apreciação (de alguém); oferecer como opção; apresentar, sugerir.
- **Depreender:** alcançar clareza intelectual a respeito de; entender, perceber, compreender; tirar por conclusão, chegar à conclusão de; inferir, deduzir.
- **Aludir:** fazer rápida menção a; referir-se.

(Fonte: dicionário Houaiss)

ERROS COMUNS COMPREENSÃO DE TEXTOS

EXTRAPOLAÇÃO

Ocorre quando o leitor sai do contexto, acrescentando ideias que não estão no texto, normalmente porque já conhecia o assunto devido à sua bagagem cultural.

PRECONCEITOS

EXEMPLIFICANDO

8Canudo pela Internet

O ensino a distância avança e já existem mais de 30 mil cursos oferecidos na rede, de graduação e pós-graduação até economia doméstica.

Passados nove anos de sua graduação em filosofia, a professora Ida Thon, 54 anos, enfiou na cabeça que deveria voltar a estudar. Por conta do trabalho no Museu Nacional do Calçado, na cidade gaúcha de Novo Hamburgo, onde mora, resolveu ter noções de museologia. Mas para isso deveria contornar uma enorme dificuldade: o curso mais próximo ficava a 1.200 quilômetros de distância, em São Paulo.

1. Assinale a alternativa cuja afirmação não encontra suporte no texto.

a) A solução encontrada por Ida lançou mão das novas tecnologias educacionais.
b) O problema enfrentado por Ida, bem como a solução por ela encontrada, faz parte da realidade de muitas pessoas no Brasil.
c) A Educação a Distância já é uma realidade brasileira.
d) O ensino oferecido pela web abrange uma vasta gama de possibilidades, buscando atender a variadas tendências intelectuais.
e) Os cursos oferecidos pela web não podem ser considerados de grande importância, tendo em vista não contemplarem a modalidade presencial e abordarem tão somente aspectos triviais do conhecimento.

REDUÇÃO

É o oposto da extrapolação. Dá-se atenção apenas a um ou outro aspecto, esquecendo-se de que o texto é um conjunto de ideias.

EXEMPLIFICANDO

Bichos para a Saúde

Está nas livrarias a obra *O poder curativo dos bichos*. Os autores, Marty Becker e Daniel Morton, descrevem casos bem-sucedidos de pessoas que derrotaram doenças ou aprenderam a viver melhor graças à ajuda de algum animalzinho. Cães, gatos e cavalos estão entre os bichos citados.

(ISTO É)

2. De acordo com o texto,

a) pessoas que têm animais de estimação são menos afeitas a contrair doenças.
b) a convivência entre seres humanos e animais pode contribuir para a cura de males físicos daqueles.
c) indivíduos que têm cães e gatos levam uma existência mais prazerosa.
d) apenas cães, gatos e cavalos são capazes de auxiliar o ser humano durante uma enfermidade.
e) pessoas bem-sucedidas costumam ter animais de estimação.

(A) EXTRAPOLAÇÃO: contrair doenças ≠ derrotar doenças.

(C) REDUÇÃO: cães e gatos < animalzinho.

(D) REDUÇÃO: cães, gatos e cavalos < animalzinho.

(E) EXTRAPOLAÇÃO: pessoas bem-sucedidas > casos bem-sucedidos de pessoas que derrotaram doenças.

CONTRADIÇÃO

É comum as alternativas apresentarem ideias contrárias às do texto, fazendo o candidato chegar a conclusões equivocadas, de modo a errar a questão.

Só contradiga o autor se isso for solicitado no comando da questão.

Exemplo: “Indique a alternativa que apresenta ideia contrária à do texto”.

EXEMPLIFICANDO

O que podemos experimentar de mais belo é o mistério. Ele é a fonte de toda a arte e ciência verdadeira. Aquele que for alheio a essa emoção, aquele que não se detém a admirar as colinas, sentindo-se cheio de surpresa, esse já está, por assim dizer, morto e tem os olhos extintos. O que fez nascer a religião foi essa vivência do misterioso – embora mesclado de terror. Saber que existe algo insondável, sentir a presença de algo profundamente racional e radiantemente belo, algo que compreenderemos apenas em forma muito rudimentar – é esta a experiência que constitui a atitude genuinamente religiosa. Neste sentido, e unicamente neste sentido, pertenço aos homens profundamente religiosos.

(Albert Einstein – Como vejo o mundo)

3. O texto afirma que a experiência do mistério é um elemento importante para a arte, não para a ciência.

(x) Certo ( ) Errado

COMPREENSÃO GRAMATICAL DO TEXTO

Estabelecimento de relações entre os aspectos semânticos e gramaticais envolvidos em dado anunciado.

Procedimentos

1. Leitura do enunciado e das alternativas;

2. identificação do aspecto gramatical apontado no enunciado e/ou na alternativa

3. Aplicação das técnicas de compreensão, inferência e vocabulário.

Os Pais de hoje constumam dizer que importante é que os filhos sejam felizes. [...] É irrelevante que entrem na faculdade, que ganhem muito ou pouco dinheiro, que sejam bem-sucedidos na profissão. O que espero, eis a resposta correta, é que sejam felizes. **Ora felicdade é coisa grandiosa.** É esperar, no mínimo, que o filho sinta prazer nas pequenas coisas da vida. Se não for suficiente, que consiga cumprir todos os desejos e ambições que venham a abrigar. Se ainda for pouco, que atinja o enlevo místico dos santos. Não dá para preencher caderno de encargos mais cruel para a pobre criança

ORA:

Advérbio = nesta ocasião; AGORA; A lei, ora apresentada, proíbe a venda de armas.

Conjunção = Ou... ou...: Ora ria, ora chorava. / Entretanto, mas: Eu ofereci ajuda; ora, orgulhosa como é, nem aceitou.

Interjeição = manifesta surpresa, ironia, irritação etc.

1. *O que espero, eis a resposta correta, é que sejam felizes.* ***Ora****, felicidade é coisa grandiosa.* Com a palavra grifada, o autor

a) retoma o mesmo sentido do que foi anteriormente afirmado.
b) exprime reserva em relação à opinião exposta na afirmativa anterior.
c) coloca uma alternativa possível para a afirmativa feita anteriormente.
d) determina uma situação em que se realiza a probabilidade antes considerada.
e) estabelece algumas condições necessárias para a efetivação do que se afirma.

2. *Por que, enfim, tantas reservas em relação ao consumo? O primeiro foco de explicação para essa antipatia reside no fato de que nossa economia fechada sempre encurralou os consumidores no país. A falta de um leque efetivo de opções de compra tem deixado os consumidores à*

*mercê dos produtores no Brasil. **Não por acaso**, os apologistas do consumo entre nós têm sido basicamente aqueles que podem exercer seu inchado poder de compra sem tomar conhecimento das fronteiras nacionais. O resto da população, mantida em situação vulnerável, ignora os benefícios de uma economia baseada no consumo.*

A expressão "Não por acaso", ao iniciar o período, indica

a) justificativa.
b) ênfase.
c) indagação.
d) concessão.
e) finalidade.

3. (FCC) *A Companhia das Índias Orientais – a primeira grande companhia de ações do mundo, criada em 1602 – foi a mãe das multinacionais contemporâneas.*

O segmento isolado pelos travessões constitui, no contexto, comentário que

a) busca restringir o âmbito de ação de uma antiga empresa de comércio.
b) especifica as qualidades empresariais de uma companhia de comércio.
c) contém informações de sentido explicativo, referentes à empresa citada.
d) enumera as razões do sucesso atribuído a essa antiga empresa.
e) enfatiza, pela repetição, as vantagens oferecidas pela empresa.

4. (FCC) *A gênese da música do Rio Grande do Sul também pode ser vista como reflexo dessa multiplicidade de referências. Há influências diretas do continente europeu, e isso se mistura à valiosa contribuição do canto e do batuque africano, **mesmo tendo sido perseguido, vigiado, quase segregado**.*

O segmento destacado deve ser entendido, considerando-se o contexto, como

a) uma condição favorável à permanência da música popular de origem africana.
b) uma observação que valoriza a persistente contribuição africana para a música brasileira.
c) restrição ao sentido do que vem sendo exposto sobre a música popular brasileira.
d) a causa que justifica a permanência da música de origem africana no Brasil.
e) as consequências da presença dos escravos e sua influência na música popular brasileira.

5. *A média universal do Índice de Desenvolvimento Humano aumentou 18% desde 1990. Mas a melhora estatística está longe de animar os autores do Relatório de 2010. [...] O cenário apresentado pelo Relatório não é animador. [...] Os padrões de produção e consumo atuais são considerados inadequados. Embora não queira apresentar receitas prontas, o Relatório traça caminhos possíveis. Entre eles, o reconhecimento da ação pública na regulação da economia para proteger grupos mais vulneráveis. Outro aspecto ressaltado é a necessidade de considerar pobreza, crescimento e desigualdade como temas interligados. "Crescimento rápido não deve ser o único objetivo político, porque ignora a distribuição do rendimento e negligencia a sustentabilidade do crescimento", informa o texto.*

O trecho colocado entre aspas indica que se trata de

a) comentário pessoal do autor do texto sobre dados do Relatório.
a) insistência na correção dos dados apresentados pelo Relatório.
c) repetição desnecessária de informação já citada no texto.

d) transcrição exata do que consta no texto do Relatório de 2010.
e) resumo do assunto principal constante do Relatório de 2010.

6. *O sonho de voar alimenta o imaginário do homem desde que ele surgiu sobre a Terra. A inveja dos pássaros e as lendas de homens alados, como Dédalo e Ícaro (considerado o primeiro mártir da aviação), levaram a um sem-número de experiências, a maioria fatal.*

(considerado o primeiro mártir da aviação) Os parênteses isolam

a) citação fiel de outro autor.
b) comentário explicativo.
c) informação repetitiva.
d) retificação necessária.
e) enumeração de fatos.

5. (FCC) *Diariamente tomamos decisões (comprar uma gravata, vender um apartamento, demitir um funcionário, poupar para uma viagem, ter um filho, derrubar ou plantar uma árvore), ponderando custos e benefícios.*

O segmento entre parênteses constitui

a) transcrição de um diálogo, que altera o foco principal do que vem sendo exposto.
b) constatação de situações habituais, com o mesmo valor de mercado, vivenciadas pelas pessoas.
c) reprodução exata das palavras do jornalista americano citado no texto, referentes à rotina diária das pessoas.
d) interrupção intencional do desenvolvimento das ideias, para acrescentar informações alheias ao assunto abordado.
e) sequência explicativa, que enumera as eventuais decisões que podem ser tomadas diariamente pelas pessoas.

Gabarito: **1.** B **2.** A **3.** C **4.** B **5.** D **6.** B **7.** E

DENOTAÇÃO X CONOTAÇÃO

O signo linguístico (a palavra) é constituído pelo **significante** – parte perceptível, constituída de sons – e pelo **significado** (conteúdo) – a parte inteligível, o conceito. Por isto, numa palavra que ouvimos, percebemos um conjunto de sons (o significante), que nos faz lembrar um conceito (o significado).

Denotação: resultado da união entre o significante e o significado, ou entre o plano da expressão e o plano do conteúdo.

Conotação: resultado do acréscimo de outros significados paralelos ao significado de base da palavra, isto é, outro plano de conteúdo pode ser combinado com o plano da expressão. Esse outro plano de conteúdo reveste-se de impressões, valores afetivos e sociais, negativos ou positivos, reações psíquicas que um signo evoca.

Assim,

Denotação é a significação objetiva da palavra – valor referencial; é a palavra em "estado de dicionário”

Conotação é a significação subjetiva da palavra; ocorre quando a palavra evoca outras realidades devido às associações que ela provoca.

DENOTAÇÃO	CONOTAÇÃO
palavra com significação restrita	palavra com significação ampla
palavra com sentido comum do dicionário	palavra cujos sentidos extrapolam o sentido comum
palavra usada de modo automatizado	palavra usada de modo criativo
linguagem comum	linguagem rica e expressiva

EXEMPLIFICANDO

Para exemplificar esses dois conceitos, eis a palavra cão:

sentido denotativo quando designar o animal mamífero quadrúpede canino;

sentido conotativo quando expressar o desprezo que desperta em nós uma pessoa de mau caráter ou extremamente servil.

(Othon M.Garcia)

Um detalhe!

As aspas podem indicar que uma palavra está sendo empregada diferentemente do seu sentido do dicionário!

Eu sempre "namorei" meus livros!

A "bateria" do meu filho não termina nunca! Esse menino não dorme.

Música "Dois rios", de Samuel Rosa, Lô Borges e Nando Reis.

"O sol é o pé e a mão

O sol é a mãe e o pai

Dissolve a escuridão

O sol se põe se vai

E após se pôr

O sol renasce no Japão"

1. Assinale o segmento em que NÃO foram usadas palavras em sentido figurado.

a) Lendo o futuro no passado dos políticos.
b) As fontes é que iam beber em seus ouvidos.
c) Eram 75 linhas que jorravam na máquina de escrever com regularidade mecânica.
d) Antes do meio-dia, a tarefa estava pronta.
e) Era capaz de cortar palavras com a elegância de um golpe de florete.

2. Marque a alternativa cuja frase apresenta palavra(s) empregada(s) em sentido conotativo:

a) O homem procura novos caminhos na tentativa de fixar suas raízes.
b) "Mas lá, no ano dois mil, tudo pode acontecer. Hoje, não."
c) "... os planejadores fizeram dele a meta e o ponto de partida."
d) "Pode estabelecer regras que conduzam a um viver tranquilo ..."
e) "Evidentemente, (...) as transformações serão mais rápidas."

Sinônimos X Antônimos

A **semântica** é a parte da linguística que estuda o significado das palavras, a parte significativa do discurso. Cada palavra tem seu significado específico, porém podemos estabelecer relações entre os significados das palavras, assemelhando-as umas às outras ou diferenciando-as segundo seus significados.

Sinônimos

Palavras que possuem significados iguais ou semelhantes.

A *bruxa* prendeu os irmãos.

A *feiticeira* prendeu os irmãos.

Porém os sinônimos podem ser

- **perfeitos:** significado absolutamente igual, o que não é muito frequente.
  Ex.: morte = falecimento / idoso = ancião
- **imperfeitos:** o significado das palavras é apenas semelhante.
  Ex.: belo - formoso/ adorar – amar / fobia - receio

Antônimos

Palavras que possuem significados opostos, contrários. Pode originar-se do acréscimo de um prefixo de sentido oposto ou negativo.

Exemplos:

mal X bem

ausência X presença

fraco X forte

claro X escuro

subir X descer

cheio X vazio

possível X impossível

simpático X antipático

3. A palavra que pode substituir, sem prejuízo do sentido, "obviamente", é

Julgo que os homens que fazem a política externa do Brasil, no Itamaraty, são excessivamente pragmáticos. Tiveram sempre vida fácil, vêm da elite brasileira e nunca participaram, eles próprios, em combates contra a ditadura, contra o colonialismo. Obviamente não têm a sensibilidade de muitos outros países ou diplomatas que conheço.

a) Necessariamente
b) Realmente
c) Justificadamente
d) Evidentemente
e) Comprovadamente

4. O texto se estrutura a partir de antíteses, ou seja, emprego de palavras ou expressões de sentido contrário. O par de palavras ou expressões que não apresentam no texto essa propriedade antitética é

Toda saudade é a presença da ausência
de alguém, de algum lugar, de algo enfim
Súbito o não toma forma de sim
como se a escuridão se pusesse a luzir
Da própria ausência de luz
o clarão se produz,
o sol na solidão.
Toda saudade é um capuz transparente
que veda e ao mesmo tempo traz a visão do que não se pode ver
porque se deixou pra trás
mas que se guardou no coração.

(Gilberto Gil)

a) presença / ausência
b) não / sim
c) ausência de luz / clarão
d) sol / solidão
e) que veda / traz a visão

Gabarito: **1.** D **2.** A **3.** D **4.** D

ELEMENTOS REFERENCIAIS

Estabelecem uma relação de sentido no texto, formando um elo coesivo entre o que está dentro do texto e fora dele também. À retomada feita para trás dá-se o nome de anáfora e a referência feita para a frente recebe o nome de catáfora.

Observe:

1. Carlos mora com a tia. Ele faz faculdade de Direito.

Ele – retomada de Carlos = anáfora.

2. Carlos ganhou um cachorro. O cachorro chama-se Lulu.

"**Um cachorro**", informação para a frente = "o cachorro" = catáfora.

Mecanismos

1. REPETIÇÃO

"Oito pessoas morreram (cinco passageiros de uma mesma família e dois tripulantes, além de uma mulher que teve ataque cardíaco) na queda de um avião bimotor Aero Commander, da empresa J. Caetano, da cidade de Maringá (PR). O avião prefixo PTI-EE caiu sobre quatro sobrados da Rua Andaquara."

A palavra AVIÃO foi repetida, principalmente por ele ter sido o veículo envolvido no acidente, que é a notícia propriamente dita.

2. REPETIÇÃO PARCIAL

"Estavam no avião o empresário Silvio Name Júnior [...] Gabriela Gimenes Ribeiro e o marido dela, **João Izidoro de Andrade. Andrade** é conhecido na região como um dos maiores compradores de cabeças de gado do Sul do país."

Na retomada de nomes de pessoas, a repetição parcial é o mais comum mecanismo coesivo. Costuma-se, uma vez citado o nome completo de alguém, repetir somente o seu sobrenome.

1. A sequência em negrito (**globalização do olho da rua. É a globalização do bico. É a globalização do dane-se**.) caracteriza a globalização a partir da desestruturação do mundo do trabalho. Do ponto de vista dos recursos da linguagem é correto afirmar que, no contexto, ocorre uma

a) gradação, com a suavização das dificuldades.
b) contradição, entre os modos de sobrevivência do desempregado.
c) ênfase, com a intensificação da afirmativa inicial.
d) retificação, pela correção gradual das informações iniciais.

e) exemplificação, pelo relato de situações específicas.

3. ELIPSE

É a omissão de um termo que pode ser facilmente deduzido pelo contexto.

"Três pessoas que estavam nas casas atingidas pelo avião ficaram feridas. Elas não sofreram ferimentos graves. Apenas escoriações e queimaduras."

Na verdade, foram omitidos, no trecho sublinhado, o **sujeito** (As três pessoas) e um **verbo** (sofreram): (As três pessoas sofreram apenas escoriações e queimaduras).

2. Aproveitei os feriados da semana passada para curtir algumas releituras que há muito vinha adiando. [...] Com chuva, o Rio é uma cidade como outra qualquer: não se tem muita coisa a fazer. [...] O melhor mesmo é aproveitar o tempo — que de repente fica enorme e custa a passar — revisitar os primeiros deslumbramentos, buscando no passado um aumento de pressão nas caldeiras fatigadas que poderão me levar adiante. [...] Leituras antigas, de um tempo em que estava longe a ideia de um dia escrever um livro. Bem verdade que, às vezes, vinha a tentação de botar para fora alguma coisa.

I – As expressões "releituras", "revisitar" e "Leituras antigas" deixam claro que os livros que o narrador pretende ler já foram obras lidas por ele no passado.

II – Nas expressões "há muito" e "Bem verdade", pode-se depreender a elipse do substantivo "tempo" e do verbo flexionado "É".

III – É possível inferir uma relação de causa e consequência entre as orações conectadas pelos dois-pontos.

Quais afirmativas estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) I, II e III.

4. PRONOMES

A função gramatical do pronome é justamente a de substituir ou acompanhar um nome. Ele pode, ainda, retomar toda uma frase ou toda a ideia contida em um parágrafo ou no texto todo.

"Estavam no avião Márcio Artur Lerro Ribeiro, seus filhos Márcio Rocha Ribeiro Neto e Gabriela Gimenes Ribeiro; e o marido dela, João Izidoro de Andrade."

O pronome possessivo seus retoma Márcio Artur Lerro Ribeiro; o pronome pessoal (d)ela retoma Gabriela Gimenes Ribeiro.

3. "... que lhe permitem que veja a origem de todos os seres e de todas as coisas para que possa transmiti-las aos ouvintes".

Em **transmiti-las**, **-las** é pronome que substitui

a) a origem de todos os seres.
b) todas as coisas.
c) aos ouvintes.
d) todos os seres.

Pronomes Demonstrativos

ESSE = assunto antecedente.

"A seca é presença marcante no Sul. Esse fenômeno é atribuído a 'El Niña'."

ESTE = assunto posterior.

"O problema é este: não há possibilidade de reposição das peças."

ESTE = antecedente mais próximo

AQUELE = antecedente mais distante

"Jogaram Inter e Grêmio: este perdeu; aquele ganhou."

4. "Um relatório da Associação Nacional de Jornais revelou que, nos últimos doze meses, foram registrados no Brasil 31 casos de violação à liberdade de imprensa. Destes, dezesseis são decorrentes de sentença judicial - em geral, proferida por juízes de primeira instância."

Nesse segmento do texto, o pronome demonstrativo sublinhado se refere a

a) relatórios.
b) jornais.
c) meses.
d) casos.
e) atentados.

5. ADVÉRBIOS

Palavras que exprimem circunstâncias, principalmente as de lugar, tempo, modo, causa...

"Em **São Paulo**, não houve problemas. **Lá**, os operários não aderiram à greve."



5. Considere as afirmativas que seguem.

I. O advérbio já, indicativo de tempo, atribui à frase o sentido de mudança.

II. Entende-se pela frase da charge que a população de idosos atingiu um patamar inédito no país.

III. Observando a imagem, tem-se que a fila de velhinhos esperando um lugar no banco sugere o aumento de idosos no país.

Está correto o que se afirma em

a) I apenas.
b) II apenas.
c) I e II apenas.
d) II e III apenas.
e) I, II e III.

6. EPÍTETOS

Palavras ou grupos de palavras que, ao mesmo tempo que se referem a um elemento do texto, qualificam-no.

"Edson Arantes de Nascimento gostou do desempenho do Brasil. Para o ex-Ministro dos Esportes, a seleção..."

6. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é o melhor exemplo de que a reforma do Poder Judiciário não está estagnada. Dez anos atrás, época em que ainda se discutia a criação do conselho, ao qual cabia o **epíteto** "órgão de controle externo do Judiciário", a existência de um órgão nesses moldes, para controlar a atuação do Poder Judiciário, gerava polêmica.

O vocábulo "epíteto" introduz uma expressão que qualifica e explica a função do CNJ.

( ) Certo ( ) Errado

7. NOMES DEVERBAIS

São derivados de verbos e retomam a ação expressa por eles. Servem, ainda, como um resumo dos argumentos já utilizados.

"Uma fila de centenas de veículos paralisou o trânsito da Avenida Assis Brasil, como sinal de protesto contra o aumento dos impostos. A paralisação foi a maneira encontrada..."

7. Assinale a alternativa cuja frase apresenta uma retomada deverbal.

a) E naquela casinha que eu havia feito, naquela habitação simples, ficava meu reino.
b) Mas como foi o negócio da Fazenda do Taquaral, lugar em que se escondiam os corruptores?
c) Ao comprar o sítio do Mané Labrego, realizou um grande sonho; tal compra redundaria em sua independência.
d) O que ele quer lá, na fazenda Grota Funda?

Gabarito: **1.** C **2.** E **3.** B **4.** D **5.** E **6.** Certo **7.** C

Mecanismos

PRIORIDADE-RELEVÂNCIA

Ex.: Em primeiro lugar, Antes de mais nada, Primeiramente, Finalmente...

SEMELHANÇA, COMPARAÇÃO, CONFORMIDADE

Ex.: igualmente, da mesma forma, de acordo com, segundo, conforme, tal qual, tanto quanto, como, assim como...

O PAVÃO

Eu considerei a glória de um pavão ostentando o esplendor de suas cores; é um luxo imperial. Mas andei lendo livros, e descobri que aquelas cores todas não existem na pena do pavão. Não há pigmentos. O que há são minúsculas bolhas d'água em que a luz se fragmenta como em um prisma. O pavão é um arco-íris de plumas. Eu considerei que este é o luxo do grande artista, atingir o máximo de matizes com um mínimo de elementos. De água e luz ele faz seu esplendor; seu grande mistério é a simplicidade. Considerei, por fim, que assim é o amor, oh! minha amada; de tudo que suscita e esplende e estremece e delira em mim existem apenas meus olhos recebendo a luz de teu olhar. Ele me cobre de glória e me faz magnífico.

Rubem Braga

1. No trecho da crônica de Rubem Braga, os elementos coesivos produzem a textualidade que sustenta o desenvolvimento de uma determinada temática. Com base nos princípios linguísticos da coesão e da coerência, pode-se afirmar que

a) na passagem, "Mas andei lendo livros", o emprego do gerúndio indica uma relação de proporcionalidade.

b) o pronome demonstrativo "este" (Eu considerei que este é o luxo do grande artista, atingir o máximo de matizes com um mínimo de elementos.) exemplifica um caso de coesão anafórica, pois seu referente textual vem expresso no parágrafo seguinte.

c) o articulador temporal "por fim" (Considerei, por fim, que assim é o amor, oh! minha amada) assinala, no desenvolvimento do texto, a ordem segundo a qual o assunto está sendo abordado.

d) a expressão "Oh! minha amada" é um termo resumitivo que articula a coerência entre a beleza do pavão e a simplicidade do amor.

e) o pronome pessoal "ele"(existem apenas meus olhos recebendo a luz de teu olhar. Ele me cobre de glória e me faz magnífico.), na progressão textual, faz uma referência ambígua a "pavão".

2. "Por outro lado, sua eficiência macroeconômica deixa muito a desejar, menos pela incapacidade das instituições do que pela persistência de incentivos adversos ao crescimento."

Em "do que pela", a eliminação de "do" prejudica a correção sintática do período.

( ) Certo ( ) Errado

CONDIÇÃO, HIPÓTESE

Ex.: se, caso, desde que...

ADIÇÃO, CONTINUAÇÃO

Ex.: Além disso, ainda por cima, também, não só...mas também ...

DÚVIDA

Ex.: talvez, provavelmente, possivelmente...

CERTEZA, ÊNFASE

Ex.: certamente, inquestionavelmente, sem dúvida, inegavelmente, com certeza...

FINALIDADE

Ex.: a fim de, com o propósito de, para que...

3. Em ...fruto **não só** do novo acesso da população ao automóvel, **mas também** da necessidade de maior número de viagens..., os termos em destaque estabelecem relação de

a) explicação.
b) oposição.
c) alternância.
d) conclusão.
e) adição.

4. O trecho em que a preposição em negrito introduz a mesma noção da preposição destacada em "Na luta **para** melhorar" é

a) O jogador **com** o boné correu.
b) A equipe **de** que falo é aquela.
c) A busca **por** recordes move o atleta.
d) A atitude do diretor foi **contra** a comissão.
e) Ele andou **até** a casa do treinador.

ESCLARECIMENTO

Ex.: por exemplo, isto é, quer dizer...

RESUMO, CONCLUSÃO

Ex.: em suma, em síntese, enfim, portanto, dessa forma, dessa maneira, logo, então...

CAUSA, CONSEQUÊNCIA, EXPLICAÇÃO

Ex.: por conseguinte, por isso, por causa de, em virtude de, assim, porque, pois, já que, uma vez que, visto que, de tal forma que...

CONTRASTE, OPOSIÇÃO, RESTRIÇÃO, RESSALVA

Ex.: pelo contrário, salvo, exceto, mas, contudo, todavia, entretanto, no entanto, embora, apesar de, ainda que, mesmo que, se bem que...

5. "Machado pode ser considerado, no contexto histórico em que surgiu, um espanto e um milagre, mas o que me encanta de forma mais particular é o fato de que ele estava, o tempo todo, pregando peças nos leitores e nele mesmo."

Foi assim que o mais importante crítico literário do mundo, o norte-americano Harold Bloom, 77, classificou Machado de Assis quando elencou, em Gênio — Os 100 Autores Mais Criativos da História da Literatura, os melhores escritores do mundo segundo seus critérios e gosto particular.

No segundo parágrafo do texto, a conjunção portanto poderia substituir o termo "assim", sem prejuízo para a coesão e a coerência textuais.

( ) Certo ( ) Errado

6. Mariza saiu de casa atrasada e perdeu o ônibus. As duas orações do período estão unidas pela palavra "e", que, além de indicar adição, introduz a ideia de

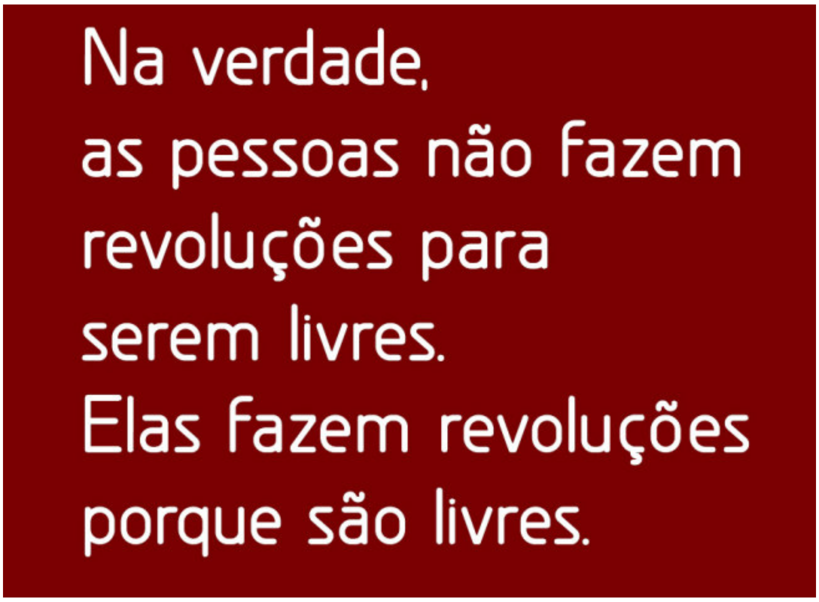
a) Oposição.
b) Condição.
c) Consequência.
d) Comparação.
e) União.

7. "A ação da polícia ocorre em um ambiente de incertezas, ou seja, o policial, quando sai para a rua, não sabe o que vai encontrar diretamente;".

A expressão sublinhada indica a presença de uma

a) retificação.
b) conclusão.
c) oposição.
d) explicação.
e) enumeração.

8. No anúncio publicitário, a substituição do elemento coesivo “para” pelo elemento coesivo “porque” evidencia



a) a importância da liberdade como causa e não como finalidade.
b) a concepção de que a liberdade aumenta à proporção que lutamos por ela.
c) uma reflexão sobre a busca de liberdade como a principal finalidade da vida.
d) a liberdade como uma consequência de uma ação planejada com fins definidos.
e) a necessidade de compreender a liberdade como uma consequência de objetivos claros

Gabarito: **1.** C **2.** Errado **3.** E **4.** C **5.** Errado **6.** C **7.** D **8.** A

POLISSEMIA E FIGURAS DE LINGUAGEM

Polissemia

Polissemia significa (poli = muitos; semia = significado) “muitos sentidos”. Contudo, assim que se insere no contexto, a palavra perde seu caráter polissêmico e assume significado específico, isto é, significado contextual.

Os vários significados de uma palavra, em geral, têm um traço em comum. A cada um deles dá-se o nome de acepção.

- A **cabeça** une-se ao tronco pelo pescoço.

- Ele é o **cabeça** da rebelião.

- Edgar Abreu tem boa **cabeça**.

Contexto!

O contexto determina a acepção de dada palavra polissêmica. Palavras como “flor”, “cabeça”, “linha”, “ponto”, “pena”, entre outras, assumem, em variados contextos, novas acepções.

CONTEXTO	ACEPÇÃO
Adoro flor vermelha!	parte de uma planta
“Última flor do Lácio”	descendente
Vagava à flor da água.	superfície
Ela é uma flor de pessoa.	amável
Ele não é flor que se cheire.	indigno, falso
Está na flor da idade.	juventude



1. O efeito de sentido da charge é provocado pela combinação de informações visuais e recursos linguísticos. No contexto da ilustração, a frase proferida recorre à

a) polissemia, ou seja, aos múltiplos sentidos da expressão "rede social" para transmitir a ideia que pretende veicular.
b) ironia para conferir um novo significado ao termo "outra coisa".
c) homonímia para opor, a partir do advérbio de lugar, o espaço da população pobre e o espaço da população rica.
d) personificação para opor o mundo real pobre ao mundo virtual rico.
e) antonímia para comparar a rede mundial de computadores com a rede caseira de descanso da família.

Exemplos:

- Edgar ocupa um alto posto na Casa. = cargo

- Abasteci o carro no posto da estrada. = posto de gasolina.

- Os eventos eram de graça. = gratuitos

- Aquela mulher era uma graça. = beleza.

- Os fiéis agradecem a graça recebida. = auxílio divino



Fonte: cicero.art.br

Figuras De Linguagem

São recursos que tornam mais expressivas as mensagens. Subdividem-se em

- figuras de som,
- figuras de construção,
- figuras de pensamento,
- figuras de palavras.

Algumas Figuras de

Som

Aliteração: consiste na repetição ordenada de mesmos sons consonantais.

- "Es**p**erando, **p**arada, **p**regada na **p**edra do **p**orto."

- "Que o teu afeto me afetou é fato agora faça-me um favor..."

Onomatópéia: consiste na reprodução de um som ou ruído natural.

- "Não se ouvia mais que o plic-plic-plic da agulha no pano." (*Machado de Assis)*

Construção

Elipse: consiste na omissão de um termo facilmente identificável pelo contexto.

- "Em nossa vida, apenas desencontros."

- No curso, aprovações e mais aprovações!

Zeugma: consiste na elipse de um termo que já apareceu antes.

- Ele prefere cinema; eu, teatro. (omissão de prefiro)

Pleonasmo: consiste numa redundância cuja finalidade é reforçar a mensagem.

- "E **rir** meu **riso** e derramar meu pranto."

- O resultado da eleição, é importante anunciá-lo logo.

O pleonasmo vicioso – ao contrário do literário – é indesejável.

- hemorragia de sangue.

2. Pleonasmo é uma figura de linguagem que tem como marca a repetição de palavras ou de expressões, aparentemente desnecessárias, para enfatizar uma ideia. No entanto, alguns pleonasmos são considerados "vícios de linguagem" por informarem uma obviedade e não desempenharem função expressiva no enunciado. Considerando essa afirmação, assinale a alternativa em que há exemplo de pleonasmo vicioso.

a) "E então abriu a torneira: a água espalhou-se"
b) "O jeito era ir comprar um pão na padaria."
c) "Matá-la, não ia; não, não faria isso."
d) "Traíra é duro de morrer, nunca vi um peixe assim."
e) "Tirou para fora os outros peixes: lambaris, chorões, piaus..."

Pensamento

Antítese: consiste na aproximação de termos contrários, de palavras que se opõem pelo sentido.

"Nasce o Sol, e não dura mais que um dia
Depois da Luz se segue à noite escura
Em tristes sombras morre a formosura
Em contínuas tristezas, a alegria."

- "**Já estou cheio de me sentir vazio**." (*Renato Russo*)

Ironia: apresenta um termo em sentido oposto ao usual; efeito crítico ou humorístico.

- "A excelente dona Inácia era mestra na arte de judiar crianças".



3. No trecho "...dão um jeito de mudar o mínimo para continuar mandando o máximo", a figura de linguagem presente é chamada

a) Metáfora.
b) Hipérbole.
c) Hipérbato.
d) Anáfora.
e) Antítese.

Hipérbato: inversão ou deslocamento de palavras ou orações dentro de um período.

"Ouviram do Ipiranga as margens plácidas

De um povo heroico o brado retumbante."

Anáfora: repetição de uma ou mais palavras no início de frases ou versos consecutivos.

“Tende piedade, Senhor, de todas mulheres
Quem ninguém mais merece tanto amor
Que ninguém mais deseja tanto a poesia
Que ninguém mais precisa de tanta alegria.”

(*Vinícius de Moraes*)

Eufemismo: consiste na tentativa de suavizar expressão grosseira ou desagradável.

- “Quando a **indesejada** das gentes chegar” (**morte**).”

- “O problema não é você, sou eu.”



Hipérbole: consiste em exagerar uma ideia com finalidade enfática.

- “Pela lente do amor/Vejo tudo crescer/Vejo a vida mil vezes melhor”. (*Gilberto Gil*)

- “Roseana Sarney (PMDB) aproveitou ontem o clima de campanha, na posse do secretariado, para anunciar um mar de promessas.”



Prosopopeia ou **personificação:** consiste em atribuir a seres inanimados qualidades ou características que são próprias de seres animados.

Em um belo céu de anil,
os urubus, fazendo ronda,
discutem, em mesa redonda,
os destinos do Brasil.



Palavras

Metáfora: A metáfora implica, pois, uma comparação em que o conectivo comparativo fica subentendido.

"Meninas são bruxas e fadas,
Palhaço é um homem todo pintado de piadas!
Céu azul é o telhado do mundo inteiro,
Sonho é uma coisa que fica dentro do meu travesseiro!"

(*Teatro Mágico*)

Catacrese: Na falta de um termo específico para designar conceito ou objeto, toma-se outro por empréstimo. Devido ao uso contínuo, não mais se percebe que ele está sendo empregado em sentido figurado.

- O **pé** da mesa estava quebrado.

- Não deixe de colocar dois **dentes de alho** na comida.

- Quando **embarquei** no avião, fui dominado pelo o medo.

- A **cabeça do prego** está torta.

Gabarito: **1.** A **2.** E **3.** E

TIPOLOGIA TEXTUAL

O que é isso?

É a forma como um texto se apresenta. As tipologias existentes são: narração, descrição, dissertação, exposição, argumentação, informação e injunção.

Narração

Modalidade na qual se contam um ou mais fatos – fictício ou não - que ocorreram em determinado tempo e lugar, envolvendo certos personagens. Há uma relação de anterioridade e posterioridade. O tempo verbal predominante é o passado.

Exemplo:

COMPRAR REVISTA

Parou, hesitante; em frente à banca de jornais. Examinou as capas das revistas, uma por uma. Tirou do bolso o recorte, consultou-o. Não, não estava incluída na relação de títulos, levantada por ordem alfabética. Mas quem sabe havia relação suplementar, feita na véspera? Na dúvida, achou conveniente estudar a cara do jornaleiro. Era a mesma de sempre. Mas a talvez ocultasse alguma coisa, sob a aparência habitual. O jornaleiro olhou para ele, sem transmitir informação especial no olhar, além do reconhecimento do freguês. Peço? Perguntou a si mesmo. Ou é melhor sondar a barra?”

Carlos Drummond de Andrade

A primeira vez que vi o mar eu não estava sozinho. Estava no meio de um bando enorme de meninos. Nós tínhamos viajado para ver o mar. No meio de nós havia apenas um menino que já o tinha visto. Ele nos contava que havia três espécies de mar: o mar mesmo, a maré, que é menor que o mar, e a marola, que é menor que a maré. Logo a gente fazia ideia de um lago enorme e duas lagoas. Mas o menino explicava que não. O mar entrava pela maré e a maré entrava pela marola. A marola vinha e voltava. A maré enchia e vazava. O mar às vezes tinha espuma e às vezes não tinha. Isso perturbava ainda mais a imagem. Três lagoas mexendo, esvaziando e enchendo, com uns rios no meio, às vezes uma porção de espumas, tudo isso muito salgado, azul, com ventos.

Fomos ver o mar. Era de manhã, fazia sol. De repente houve um grito: o mar! Era qualquer coisa de largo, de inesperado. Estava bem verde perto da terra, e mais longe estava azul. Nós todos gritamos, numa gritaria infernal, e saímos correndo para o lado do mar. As ondas batiam nas pedras e jogavam espuma que brilhava ao sol. Ondas grandes, cheias, que explodiam com barulho. Ficamos ali parados, com a respiração apressada, vendo o mar...

(Fragmento de crônica de Rubem Braga, Mar, Santos, julho, 1938)

1. O texto é construído por meio de

a) perfeito encadeamento entre os dois parágrafos: as explicações sobre o mar, no primeiro, harmonizam-se com sua visão extasiada, no segundo.
b) violenta ruptura entre os dois parágrafos: o primeiro alonga-se em explicações sobre o mar que não têm qualquer relação com o que é narrado no segundo.
c) procedimentos narrativos diversos correspondentes aos dois parágrafos: no primeiro, o narrador é o autor da crônica; no segundo, ele dá voz ao menino que já vira o mar.
d) contraste entre os dois parágrafos: as frustradas explicações sobre o mar para quem nunca o vira, no primeiro, são seguidas pela arrebatada visão do mar, no segundo.
e) inversão entre a ordem dos acontecimentos em relação aos dois parágrafos: o que é narrado no primeiro só teria ocorrido depois do que se narra no segundo.

Descrição

É a modalidade na qual se apontam as características que compõem determinado objeto, pessoa, ambiente ou paisagem. A classe de palavras mais utilizada nessa produção é o adjetivo.

Exemplos:

"Sua estatura era alta, e seu corpo, esbelto. A pele morena refletia o sol dos trópicos. Os olhos negros e amendoados espalhavam a luz interior de sua alegria de viver e jovialidade. Os traços bem desenhados compunham uma fisionomia calma, que mais parecia uma pintura."

Quase todo mundo conhece os riscos de se ter os documentos usados de forma indevida por outra pessoa, depois de tê-los perdido ou de ter sido vítima de assalto. Mas um sistema que começou a ser implantado na Bahia pode resolver o problema em todo o país. A tecnologia usada atualmente para a emissão de carteiras de identidade na Bahia pode evitar esse tipo de transtorno. A foto digital, impressa no documento, dificulta adulterações. A principal novidade do sistema é o envio imediato das impressões digitais, por computador, para o banco de dados da Polícia Federal em Brasília. Dessa forma, elas podem ser comparadas com as de outros brasileiros e estrangeiros cadastrados. Se tudo estiver em ordem, o documento é entregue em cinco dias. Ao ser retirada a carteira, as digitais são conferidas novamente.

Internet: <www.g1.globo.com> (com adaptações).

2. O texto, predominantemente descritivo, apresenta detalhes do funcionamento do sistema de identificação que deve ser implantado em todo o Brasil.

( ) Certo ( ) Errado

Dissertação

A dissertação é um texto que analisa, interpreta, explica e avalia dados da realidade. Esse tipo textual requer um pouco de reflexão, pois as opiniões sobre os fatos e a postura crítica em relação ao que se discute têm grande importância.

O texto dissertativo é temático, pois trata de análises e interpretações; o tempo explorado é o presente no seu valor atemporal; é constituído por uma introdução onde o assunto a ser discutido é apresentado, seguido por uma argumentação que caracteriza o ponto de vista do autor sobre o assunto em evidência e, por último, sua conclusão.

Redes sociais: o uso exige cautela

Uma característica inerente às sociedades humanas é sempre buscar novas maneiras de se comunicar: cartas, telegramas e telefonemas são apenas alguns dos vários exemplos de meios comunicativos que o homem desenvolveu com base nessa perspectiva. E, atualmente, o mais recente e talvez o mais fascinante desses meios, são as redes virtuais, consagradas pelo uso, que se tornam cada vez mais comuns...

Exposição

Apresenta informações sobre assuntos, expõe ideias, explica e avalia e reflete Não faz defesa de uma ideia, pois tal procedimento é característico do texto dissertativo. O texto expositivo apenas revela ideias sobre um determinado assunto. Por meio da mescla entre texto expositivo e narrativo, obtém-se o que conhecemos por relato.

Ex.: aula, relato de experiências, etc.

Em todo o continente americano, a colonização europeia teve efeito devastador. Atingidos pelas armas, e mais ainda pelas epidemias e por políticas de sujeição e transformação que afetavam os mínimos aspectos de suas vidas, os povos indígenas trataram de criar sentido em meio à devastação. Nas primeiras décadas do século XVII, índios norte-americanos comparavam a uma demolição aquilo que os missionários jesuítas viam como “transformação de suas vidas pagãs e bárbaras em uma vida civilizada e cristã.”

Argumentação

Modalidade na qual se expõem ideias gerais, seguidas da apresentação de argumentos que as defendam e comprovem, persuadam o leitor, convencendo-o de aceitar uma ideia imposta pelo texto. É o tipo textual mais presente em manifestos e cartas abertas, e quando também mostra fatos para embasar a argumentação, se torna um texto dissertativo-argumentativo.

"Perguntamo-nos qual é o valor da vida humana.Alguns setores da sociedade acreditam que a vida do criminoso não tem o mesmo valor da vida das pessoas honestas. O problema é que o criminoso pensa do mesmo modo: se a vida dele não vale nada, por que a vida do dono da carteira deve ter algum valor? Se provavelmente estará morto antes dos trinta anos de idade (como várias pesquisas comprovam), por que se preocupar em não matar o proprietário do automóvel que ele vai roubar?"

Andréa Buoro et al. Violência urbana – dilemas e desafios. São Paulo: Atual, 1999, p. 26 (com adaptações).

O riso é tão universal como a seriedade; ele abarca a totalidade do universo, toda a sociedade, a história, a concepção de mundo. É uma verdade que se diz sobre o mundo, que se estende a todas as coisas e à qual nada escapa. É, de alguma maneira, o aspecto festivo do mundo inteiro, em todos os seus níveis, uma espécie de segunda revelação do mundo.

3. Embora o texto seja essencialmente argumentativo, seu autor se vale de estruturas narrativas para reforçar suas opiniões.

( ) Certo ( ) Errado

Informação

O texto informativo corresponde aquelas manifestações textuais cujo emissor (escritor) expõe brevemente um tema, fatos ou circunstâncias a um receptor (leitor). Em outras palavras, representam as produções textuais objetivas, normalmente em prosa, com linguagem clara e direta (linguagem denotativa), que tem como objetivo principal transmitir informação sobre algo, isento de duplas interpretações.

Assim, os textos informativos, diferente dos poéticos ou literários (que utilizam da linguagem conotativa), servem para conhecer de maneira breve informações sobre determinado tema, apresentando dados e referências, sem interferência de subjetividade, desde sentimentos, sensações, apreciações do autor ou opiniões. O autor dos textos informativos é um transmissor que se preocupa em relatar informações da maneira mais objetiva e verossímil.

Injuntivo/Instrucional

Indica como realizar uma ação. Também é utilizado para predizer acontecimentos e comportamentos. Utiliza linguagem objetiva e simples. Os verbos são, na sua maioria, empregados no modo imperativo, porém nota-se também o uso do infinitivo e o uso do futuro do presente do modo indicativo.

Ex.: Previsões do tempo, receitas culinárias, manuais, leis, bula de remédio, convenções, regras e eventos.

Gabarito: **1.** D **2.** E **3.** E

GÊNERO TEXTUAL

É o nome que se dá às diferentes formas de linguagem empregadas nos textos. Estas formas podem ser mais formais ou mais informais, e até se mesclarem em um mesmo texto, porém este será nomeado com o gênero que prevalecer!

Os gêneros textuais estão intimamente ligados à nossa situação cotidiana. Eles existem como mecanismo de organização das atividades sociocomunicativas do dia a dia. Sendo assim, gêneros textuais são tipos especificos de textos de qualquer natureza, literários ou não-literários, cujas modalidades discursivas são como formas de organizar a linguagem.

Editorial

É um tipo de texto utilizado na imprensa, especialmente em jornais e revistas, que tem por objetivo informar, mas sem obrigação de ser neutro, indiferente.

A objetividade e imparcialidade não são características dessa tipologia textual, já que o redator demonstra a opinião do jornal sobre o assunto narrado.

Os acontecimentos são relatados sob a subjetividade do repórter, de maneira que evidencie a posição da empresa que está por trás do canal de comunicação, pois os editoriais não são assinados por ninguém.

Assim, podemos dizer que o editorial é um texto mais opinativo do que informativo.

Ele possui um fato e uma opinião. O fato informa o que aconteceu e a opinião transmite a interpretação do que aconteceu.

O alto preço do etanol

A imagem de modernidade e inovação que o Brasil projetou internacionalmente em razão do uso combustível do etanol é incompatível com as condições desumanas a que são submetidos de modo geral os cortadores de cana, que têm uma vida útil de trabalho comparável à dos escravos, como indica pesquisa da Unesp divulgada hoje pela Folha.[...]

Folha de São Paulo

1. O título do texto refere-se

a) ao reflexo do custo da terceirização da colheita da cana no preço do etanol.
b) aos problemas ambientais resultantes da expansão da cultura de cana.
c) aos preços não competitivos do etanol brasileiro no mercado internacional.
d) às precárias condições de trabalho dos trabalhadores rurais na colheita da cana.
e) ao aumento dos lucros obtidos pelos empresários que investem na produção da cana.

2. Podemos citar como características do editorial

a) Imparcialidade na informação;
b) Excesso de narração;
c) Objetividade na informação
d) Dissertativo, crítico e informativo no desenvolvimento do texto
e) poético, rítmico e emocional.

Artigos

São os mais comuns. São textos autorais – assinados –, cuja opinião é de inteira responsabilidade de quem o escreveu. Seu objetivo é o de persuadir o leitor.

É um texto dissertativo que apresenta argumentos sobre o assunto abordado, portanto, o escritor além de expor seu ponto de vista, deve sustentá-lo através de informações coerentes e admissíveis.

3. Leia o texto e considere as afirmações.

"Antes de mais nada, acho que querer ser milionário não é um bom objetivo na vida. Meu único conselho é: ache aquilo que você realmente ama fazer. Exerça atividade pela qual você tem paixão. É dessa forma que temos as melhores chances de sucesso. Se você faz algo de que não gosta, dificilmente será bom. Não há sentido em ter uma profissão somente pelo dinheiro."

DELL, Michael. O Mago do Computador. In: Veja

I – Depreende-se, pela leitura do texto, que querer ser milionário é ruim, pois esse desejo impossibilita o homem de amar o trabalho.

II – Para o autor, as chances de sucesso em uma profissão dependem da paixão com que ela é exercida.

III – É consenso atribuir-se o sucesso à paixão pela atividade que se realiza.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e III.
e) Apenas II e III.

Notícias

Podemos perfeitamente identificar características narrativas, o fato ocorrido que se deu em um determinado momento e em um determinado lugar, envolvendo determinadas personagens. Características do lugar, bem como dos personagens envolvidos são, muitas vezes, minuciosamente descritos. **São autorais, apesar de nem sempre serem assinadas. Seu objetivo é tão somente o de informar, não o de convencer.**

Obra-prima de Leonardo da Vinci e uma das mais admiradas telas jamais pintadas, devido, em parte, ao sorriso enigmático da moça retratada, a "Mona Lisa" está se deteriorando. O grito de alarme foi dado pelo Museu do Louvre, em Paris, que anunciou que o quadro passará por uma detalhada avaliação técnica com o objetivo de determinar o porquê do estrago. O fino suporte de madeira sobre o qual o retrato foi pintado sofreu uma deformação desde que especialistas em conservação examinaram a pintura pela última vez, diz o Museu do Louvre numa declaração por escrito.

Fonte: http://www.italiaoggi.com.br (acessado em 13/11/07)

Crônica

Fotografia do cotidiano, realizada por olhos particulares. Geralmente, o cronista apropria-se de um fato atual do cotidiano, para, posteriormente, tecer críticas ao status quo, baseadas quase exclusivamente em seu ponto de vista. A linguagem desse tipo de texto é predominantemente coloquial.

Características da crônica

- Narração curta;
- Descreve fatos da vida cotidiana;
- Pode ter caráter humorístico, crítico, satírico e/ou irônico;
- Possui personagens comuns;
- Segue um tempo cronológico determinado;
- Uso da oralidade na escrita e do coloquialismo na fala das personagens;
- Linguagem simples.

Dia desses resolvi fazer um teste proposto por um site da internet. O nome do teste era tentador: "O que Freud diria de você". Uau. Respondi a todas as perguntas e o resultado foi o seguinte: "Os acontecimentos da sua infância a marcaram até os doze anos, depois disso você buscou conhecimento intelectual para seu amadurecimento". Perfeito! Foi exatamente o que aconteceu comigo. Fiquei radiante: eu havia realizado uma consulta paranormal com o pai da psicanálise, e ele acertou na mosca.

MEDEIROS, M. Doidas e Santas. Porto Alegre, 2008 (adaptado).

4. Quanto às influências que a internet pode exercer sobre os usuários, a autora expressa uma reação irônica no trecho “Fiquei radiante: eu havia realizado uma consulta paranormal com o pai da psicanálise”.

( ) Certo ( ) Errado

Ensaio

É um texto literário breve, situado entre o poético e o didático, expondo ideias, críticas e reflexões éticas e filosóficas a respeito de certo tema. É menos formal. Consiste também na defesa de um ponto de vista pessoal e subjetivo sobre um tema (humanístico, filosófico, político, social, cultural, moral, comportamental, literário, religioso, etc.), sem que se paute em formalidades.

O ensaio assume a forma livre e assistemática sem um estilo definido. Por essa razão, um filósofo espanhol o definiu como "a ciência sem prova explícita".

“Entre os primatas, o aumento da densidade populacional não conduz necessariamente à violência desenfreada. Diante da redução do espaço físico, criamos leis mais fortes para controlar os impulsos individuais e impedir a barbárie. Tal estratégia de sobrevivência tem lógica evolucionista: descendemos de ancestrais que tiveram sucesso na defesa da integridade de seus grupos; os incapazes de fazê-lo não deixaram descendentes. Definitivamente, não somos como os ratos.”

Dráuzio Varella.

5. Como a escolha de estruturas gramaticais pode evidenciar informações pressupostas e significações implícitas, o emprego da forma verbal em primeira pessoa — “criamos” — autoriza a inferência de que os seres humanos pertencem à ordem dos primatas.

( ) Certo ( ) Errado

Texto Literário

É uma construção textual de acordo com as normas da literatura, com objetivos e características próprias, como linguagem elaborada de forma a causar emoções no leitor. Uma das características distintivas dos textos literário é a sua função poética, em que é possível constatar ritmo e musicalidade, organização específica das palavras e um elevado nível de criatividade.

Madrugada na aldeia

Madrugada na aldeia nervosa, com as glicínias escorrendo orvalho, os figos prateados de orvalho, as uvas multiplicadas em orvalho, as últimas uvas miraculosas.

O silêncio está sentado pelos corredores, encostado às paredes grossas, de sentinela.

E em cada quarto os cobertores peludos envolvem o sono: poderosos animais benfazejos, encarnados e negros.

Antes que um sol luarento dissolva as frias vidraças, e o calor da cozinha perfume a casa com lembrança das árvores ardendo, a velhinha do leite de cabra desce as pedras da rua antiquíssima, antiquíssima, e o pescador oferece aos recém-acordados os translúcidos peixes, que ainda se movem, procurando o rio.

(Cecília Meireles. Mar absoluto, in Poesia completa.

6. Considere as afirmativas seguintes:

I – O assunto do poema reflete simplicidade de vida, coerentemente com o título.

II – Predominam nos versos elementos descritivos da realidade.

III – Há no poema clara oposição entre o frio silencioso da madrugada e o sol que surge e traz o calor do dia.

Está correto o que consta em

a) I, II e III.
b) I, apenas.
c) III, apenas.
d) II e III, apenas.
e) I e II, apenas.

Peça Publicitária

Modo específico de apresentar informação sobre produto, marca, empresa, ideia ou política, visando a influenciar a atitude de uma audiência em relação a uma causa, posição ou atuação. A propaganda comercial é chamada, também, de publicidade. Ao contrário da busca de imparcialidade na comunicação, a propaganda apresenta informações com o objetivo principal de influenciar o leitor ou ouvinte. Para tal, frequentemente, apresenta os fatos seletivamente (possibilitando a mentira por omissão) para encorajar determinadas conclusões, ou usa mensagens exageradas para produzir uma resposta emocional e não racional à informação apresentada Costuma ser estruturado por meio de frases curtas e em ordem direta, utilizando elementos não verbais para reforçar a mensagem.

7. O anúncio publicitário a seguir é uma campanha de um adoçante, que tem como seu slogan a frase "Mude sua embalagem".

A palavra "embalagem", presente no slogan da campanha, é altamente expressiva e substitui a palavra

a) vida.
b) corpo.
c) jeito.
d) história.
e) postura.



Piada

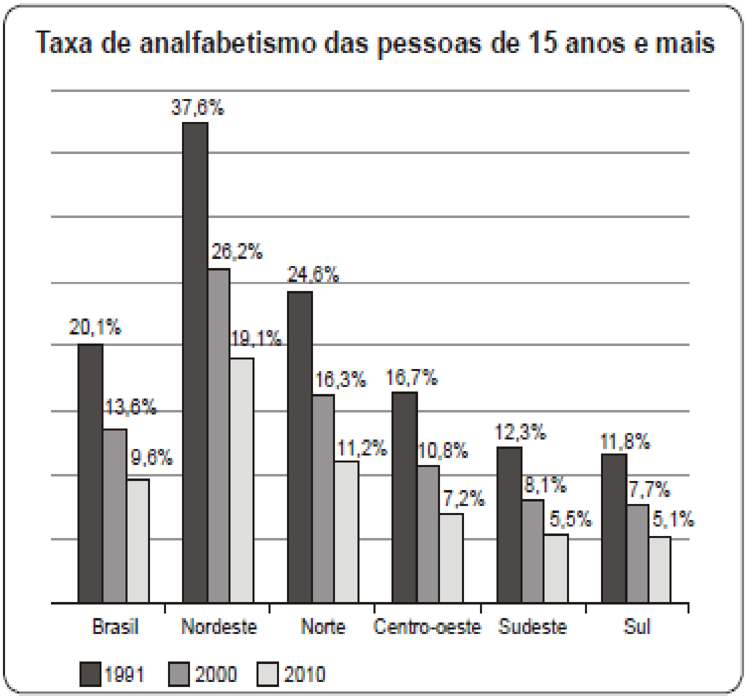
Dito ou pequena história espirituosa e/ou engraçada.

8. "Dois amigos conversam quando passa uma mulher e cumprimenta um deles, que fala:
Eu devo muito a essa mulher...
Por quê? Ela é sua protetora?
Não, ela é a costureira da minha esposa."

Na piada acima, o efeito de humor

a) deve-se, principalmente, à situação constrangedora em que ficou um dos amigos quando a mulher o cumprimentou.
b) constrói-se pela resposta inesperada de um dos amigos, revelando que não havia entendido o teor da pergunta do outro.
c) é provocado pela associação entre uma mulher e minha esposa, sugerindo ilegítimo relacionamento amoroso.
d) firma-se no aproveitamento de distintos sentidos de uma mesma expressão linguística, devo muito.
e) é produzido prioritariamente pela pergunta do amigo, em que se nota o emprego malicioso da expressão sua protetora.

Gráficos e Tabelas



(Fonte: http://www.secom.gov.br/sobre-a-secom/publicacoes/caderno-destaques/arquivos/destaque-colorido)

9. Analisando as informações contidas no gráfico, é correto afirmar que

a) a taxa de analfabetismo entre as pessoas de 15 anos ou mais manteve-se a mesma em todas as regiões do país desde 2000.
b) o número de analfabetos entre as pessoas de 15 anos ou mais diminuiu entre a população brasileira em geral nas últimas décadas.
c) a região Centro-oeste é a que vem apresentando, nos últimos vinte anos, o menor número de analfabetos entre as pessoas de 15 anos ou mais.
d) em comparação com o ano de 1991, pode-se dizer que, no Nordeste, em 2010, o número de analfabetos entre as pessoas de 15 anos ou mais aumentou.

Charge

É um estilo de ilustração que tem por finalidade satirizar algum acontecimento atual com uma ou mais personagens envolvidas. A palavra é de origem francesa e significa carga, ou seja, exagera traços do caráter de alguém ou de algo para torná-lo burlesco. Apesar de ser confundida com cartum, é considerada totalmente diferente: ao contrário da charge, que tece uma crítica contundente, o cartum retrata situações mais corriqueiras da sociedade. Mais do que um simples desenho, a charge é uma crítica político-social mediante o artista expressa graficamente sua visão sobre determinadas situações cotidianas por meio do humor e da sátira.



10. A relação entre o conjunto da charge e a frase "Brasil tem 25 milhões de telefones celulares" fica clara porque a imagem e a fala do personagem sugerem o(a)

a) sentimento de vigilância permanente.
b) aperfeiçoamento dos aparelhos celulares.
c) inadequação do uso do telefone.
d) popularização do acesso à telefonia móvel.
e) facilidade de comunicação entre as pessoas.

QUADRINHOS

Hipergênero, que agrega diferentes outros gêneros, cada um com suas peculiaridades.



11. A mãe identifica no discurso do menino

a) contradição
b) crueldade
c) tristeza
d) generosidade
e) acerto

Gabarito: **1.** D **2.** D **3.** B **4.** C **5.** C **6.** E **7.** B **8.** D **9.** B **10.** D **11.** A

CONFRONTO E RECONHECIMENTO DE FRASES CORRETAS E INCORRETAS

Análise de períodos considerando-se:

- Coesão
- Coerência
- Clareza
- Correção

Coesão

A coesão textual refere-se à microestrutura de um texto. Ela ocorre por meio de relações semânticas e gramaticais.

No caso de textos que utilizam linguagem verbal e não verbal (publicidade, por exemplo), a coesão ocorre também por meio da utilização de

- cores
- formas geométricas
- fontes
- logomarcas
- etc



> O pai e seu filhinho de 5 anos caminham por uma calçada.
>
> Repentinamente, o garoto vê uma sorveteria e fala:
>
> – Pai, eu já sarei do resfriado, né?
>
> – Você não vai tomar sorvete! – responde o pai.

A resposta do pai não corresponde coesivamente à pergunta do filho, mas nem por isso é incoerente. Depreende-se que o pai conhecia o objetivo do filho.

Anáfora

Retoma algo que já foi dito antes!

Edgar é um excelente professor. Ele trabalha aqui na Casa do Concurseiro, ensinando Conhecimentos Bancários. Essa matéria é muito relevante para concursos nacionais.

Catáfora

O termo ou expressão que faz referência a um termo subsequente, estabelecendo com ele uma relação não autônoma, portanto, dependente.

A Tereza olhou-o e disse: – Edgar, você está cansado?

Coerência

Na situação comunicativa, é o que dá sentido ao texto.

Fatores de Coerência

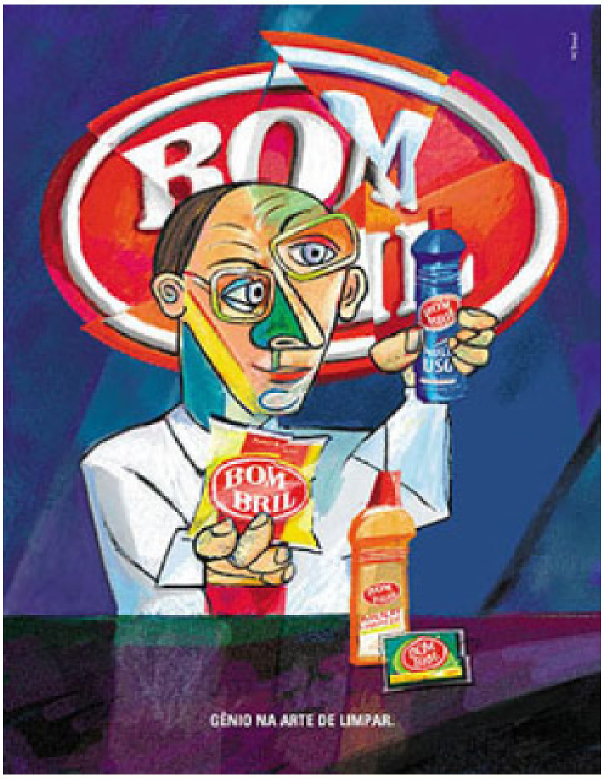
- encadeamento
- conhecimento da linguagem utilizada
- equilíbrio entre o número de informações novas e a reiteração delas
- possibilidade de inferência
- aceitabilidade
- intertextualidade

Nvoa coçâleo Melissa.

Praa vcoê qeu flaa e etendne ququaler líguna.



http://www.wbrasil.com.br/wcampanhas/index.asp – Acesso em 22 nda agosto de 2005 – uso didático da peça



A elaboração desta peça utiliza características da pintura de Pablo Picasso.

Fonte: http://www.meioemensagem.com.br/projmmdir/home_portfolio.jsp - Acesso em 17 de setembro de 2005 - uso didático da peça.

É fácil de notar se quando falta coerência a um texto.

"Havia um menino muito magro que vendia amendoins numa esquina de uma das avenidas de São Paulo. Ele era tão fraquinho, que mal podia carregar a cesta em que estavam os pacotinhos de amendoim. Um dia, na esquina em que ficava, um motorista, que vinha em alta velocidade, perdeu a direção. O carro capotou e ficou de rodas para o ar. O menino não pensou duas vezes. Correu para o carro e tirou de lá o motorista, que era um homem corpulento. Carregou o até a calçada, parou um carro e levou o homem para o hospital. Assim, salvou lhe a vida."

(Platão & Fiorin)

Vícios De Linguagem

São palavras ou construções que deturpam, desvirtuam, ou dificultam a manifestação do pensamento, seja pelo desconhecimento das normas cultas, seja pelo descuido do emissor.

BARBARISMO

Desvio na grafia, na pronúncia ou na flexão de uma palavra. Divide-se em

Cacografia – má grafia ou má flexão de uma palavra: **flexa** – em vez de flecha / **deteu** – em vez de deteve.

Cacoépia – erro de pronúncia: **marvado** – em vez de malvado.

Silabada – erro de pronúncia quanto à acentuação tônica das palavras: **púdico** – em vez de pudico / **rúbrica** – em vez de rubrica.

Estrangeirismo – emprego desnecessário de palavras estrangeiras, quando elas já foram aportuguesadas: **stress** – em vez de estresse.

SOLECISMO

É qualquer erro de sintaxe. Pode ser

- de **concordância**: Haviam muitos erros – em vez de Havia ...
- de **regência**: Assistimos o filme – em vez de Assistimos ao filme.
- de **colocação**: Escreverei-te logo – em vez de Escrever-te-ei...

AMBIGUIDADE OU ANFIBOLOGIA

Duplo sentido que ocorre em função da má construção da frase:

Carlos disse ao colega que seu irmão morreu. (irmão de quem?)

ECO

Repetição de uma vogal formando rima:

O irmão do alemão prendeu a mão no fogão.

CACOFONIA

Som estranho que surge da união de sílabas diferentes, pela proximidade de duas palavras:

Ela tinha dezoito anos. (latinha)

NEOLOGISMO (palavra nova)

É o emprego de palavras que não passaram ainda para o corpo do idioma:

Devido ao **apoiamento** ao projeto, deram início às obras.

GERUNDISMO

Locução verbal na qual o verbo principal apresenta-se no gerúndio. Seu uso no português brasileiro é recente, é considerado por muitos como vício de linguagem, uma vez que seu uso é demasiadamente impreciso:

"A senhora pode estar respondendo algumas perguntas?"

"Nós vamos estar repassando o problema para a equipe técnica."

"A senhora vai estar pagando uma taxa de reparo...."

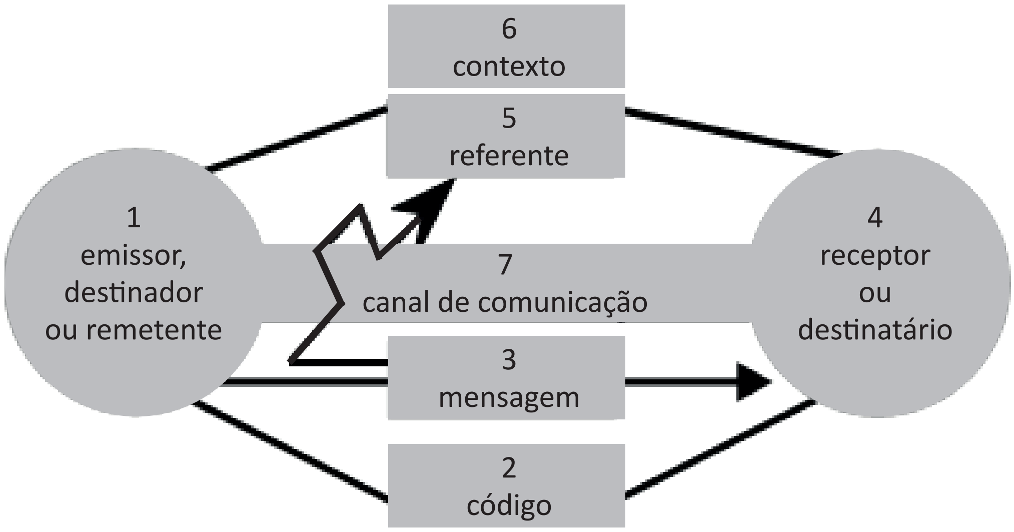
1. Está clara e correta a redação do seguinte comentário sobre o texto:

a) Peter Burke não compartilha com a tese que os românticos viam o fenômeno da invenção como um atributo de apenas gênios isolados.
b) Na visão de um historiador, não há feito isolado, como invenção absoluta, que independessem de outros fatos concorrentes a ela.
c) Embora aparentemente se oponha quanto ao sentido, tradição e invenção se mesclam como um fator de progresso extremamente inventivo.
d) Não há dúvida quanto a períodos históricos aonde ocorra especial desenvolvimento inventivo, sejam nas artes, sejam na tecnologia.
e) Faz parte do senso comum acreditar, ainda hoje, que toda e qualquer grande invenção decorre do talento pessoal de um gênio.

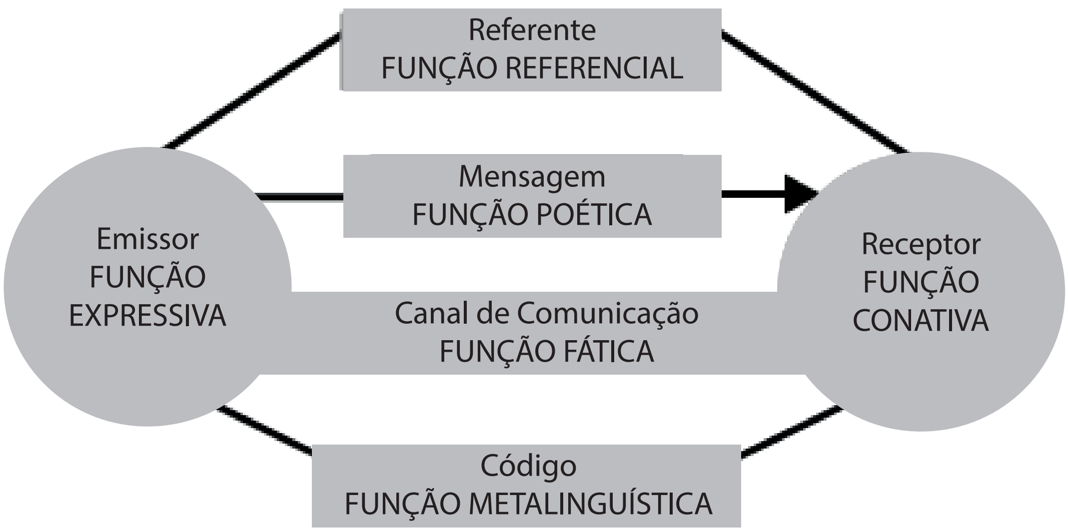
Gabarito: **1.** E

FUNÇÕES DA LINGUAGEM

São várias as funções da linguagem, dependendo da intenção do falante e das circunstâncias em que ocorre a comunicação. A adequada utilização dessas funções permitirá que ocorra o perfeito entendimento da mensagem pretendida.



O linguista russo Roman Jakobson caracterizou seis funções da linguagem. Cada uma delas está estreitamente ligada a um dos seis elementos que compõem o ato de comunicação.



Emissor: o que emite a mensagem.

Receptor: o que recebe a mensagem.

Mensagem: o conjunto de informações transmitidas.

Código: a combinação de signos utilizados na transmissão de uma mensagem. A comunicação só se concretizará, se o receptor souber decodificar a mensagem.

Canal de Comunicação: veículo por meio do qual a mensagem é transmitida (TV, rádio, jornal, revista...)

Contexto: a situação a que a mensagem se refere, também chamado de referente.

O emissor, ao transmitir uma mensagem, sempre tem um objetivo: informar algo, ou demonstrar seus sentimentos, ou convencer alguém a fazer algo, etc; consequentemente, a linguagem passa a ter uma função, que são as seguintes:

- Função Referencial
- Função Metalinguística
- Função Conativa
- Função Fática
- Função Emotiva
- Função Poética

Numa mensagem, é muito difícil encontrarmos uma única dessas funções isolada. O que ocorre, normalmente, é a superposição de várias delas.

Função referencial – busca transmitir informações objetivas, a fim de informar o receptor. Predomina nos textos de caráter científico, didático e jornalístico.

Exemplo: Pesquisas já demonstraram que o universo vocabular de nossos estudantes, mesmo de nível universitário, é pobre.

Função emotiva ou expressiva – exterioriza emoções, opiniões, avaliações, utilizando a 1ª pessoa (eu). Aparece nas cartas, na poesia lírica, nas músicas sentimentais, nas opiniões e avaliações. Predomina o elemento emocional sobre o lógico.

Exemplo: Tendo passado já sete dias sem a ver, se acentuava vivamente em mim o desejo de estar outra vez com ela, beber-lhe o olhar e o sorriso, sentir-lhe o timbre da voz ou a graça dos gestos.

(Cyro dos Anjos – "Abdias")

Função conativa ou apelativa – visa a influir no comportamento do receptor, persuadi-lo, seduzi-lo. Utiliza vocativo, verbos no imperativo e ocorre, principalmente, em textos de propaganda.

Exemplo: O filtro "purex" é indispensável para a saúde de sua família. Procure hoje mesmo o nosso revendedor autorizado.

Função fática – tem por objetivo prolongar o contato com o receptor. Utiliza interjeições, repetições, expressões sem valor semântico e, quando escrita, faz uso de recursos gráficos como diferentes tipos de letras e variadas diagramações. É usada na linguagem coloquial, especialmente nos diálogos.

• POIS É... • ENTÃO... • É FOGO. • Ô. • NEM FALE.	É melhor você começar a ler o Estadão.

Função poética – privilegia o imprevisto, a inovação, a criatividade. Produz no leitor ou no ouvinte surpresa e prazer estético. Predomina na poesia, mas pode aparecer em textos publicitários, jornalísticos, nas crônicas, etc. Nela, aparecem as figuras de linguagem, a conotação.

Exemplo:

"De tudo ao meu amor serei atento
Antes, e com tal zelo, e sempre, e tanto
Que mesmo em face do maior encanto
Dele se encante mais meu pensamento"

Vinícius de Moraes

Função metalinguística – quando a linguagem procura explicar a si mesma, definindo ou analisando o próprio código que utiliza. É empregada nos textos em que se explica o uso da palavra, como nos dicionários, nos poemas que falam da própria poesia, nas canções que falam de outras canções ou de como se fazem canções.

Exemplo: Literatura é ficção, é a forma de expressão mediante a qual o artista recria a realidade.

EXEMPLIFICANDO

O princípio de que o Estado necessita de instrumentos para agir com rapidez em situações de emergência está inscrito no arcabouço jurídico brasileiro desde a primeira Constituição, de 1824, dois anos após a Independência, ainda no Império. A figura do decreto-lei, sempre à disposição do Poder Executivo, ficou marcada no regime militar, quando a caneta dos generais foi acionada a torto e a direito, ao largo do Congresso, cujos poderes eram sufocados pela ditadura. Com a redemocratização, sacramentada pela Constituição de 1988, sepultou-se o decreto-lei, mas não o seu espírito, reencarnado na medida provisória. Não se discute a importância de o Poder Executivo contar com dispositivos legais que permitam ao governo baixar normas, sem o crivo imediato do Congresso, que preencham os requisitos da "relevância e urgência". O problema está na dosagem, que, se exagerada, como ocorre atualmente, sufoca o Poder Legislativo.

O Globo, 19/3/2008 (com adaptações)

1. A função da linguagem predominante no texto é

a) metalinguística.
b) poética.
c) expressiva.
d) apelativa.
e) referencial.

2. Há correspondência entre ELEMENTO do processo de comunicação e FUNÇÃO da linguagem em

a) emissor – poética.
b) destinatário – emotiva.
c) contexto – referencial.
d) código – fática.
e) canal – metalinguística.

3. O texto abaixo utiliza uma linguagem emotiva, que pode ser comprovada especialmente na opção pela subjetividade voltada para o narrador.

"Então, aproveite bem o seu dia. Extraia dele todos os bons sentimentos possíveis. Não deixe nada para depois. Diga o que tem para dizer. Demonstre. Seja você mesmo. Não guarde lixo dentro de casa. Nem jogue seu lixo no ambiente. Não cultive amarguras e sofrimentos. Prefira o sorriso. Dê risada de tudo, de si mesmo. Não adie alegrias nem contentamentos nem sabores bons. Seja feliz. Hoje. Amanhã é uma ilusão. Ontem é uma lembrança. Só existe o hoje."

( ) Certo ( ) Errado

4. HISTÓRIA MANJADA
GALÃ CANASTRÃO
TIROS E PERSEGUIÇÕES
EFEITOS GRATUITOS
MAIS TIROS E PERSEGUIÇÕES
FINAL PREVISÍVEL
Conheça outro jeito de fazer cinema.
Cine Conhecimento.
No canal PLUS.
Além de exibir filmes de diversos países, o programa traz análises, comentários, curiosidades e detalhes da produção. **Não perca**! Tem sempre um bom filme para você!

(Revista Monet)

Pelos sentidos e pelas estruturas linguísticas do texto, é correto concluir que o emprego de "Conheça" e "Não perca" indica que a função da linguagem predominante no texto é a

a) metalinguística.
b) poética.
c) conativa.
d) expressiva.

5. No slogan **CELULAR: Não Fale no Trânsito**, uma característica da função conativa da linguagem é

a) a objetividade da informação transmitida.
b) a manutenção da sintonia entre a STTU e o público-alvo.
c) o esclarecimento da linguagem pela própria linguagem
d) o emprego do verbo no modo imperativo

6. Entre os recursos expressivos empregados no texto, destaca-se a

Cidade Grande
Que beleza, Montes Claros.
Como cresceu Montes Claros.
Quanta indústria em Montes Claros.
Montes Claros cresceu tanto,
prima-rica do Rio de Janeiro,
que já tem cinco favelas
por enquanto, e mais promete.

(Carlos Drummond de Andrade)

a) metalinguagem, que consiste em fazer a linguagem referir-se à própria linguagem.
b) intertextualidade, na qual o texto retoma e reelabora outros textos.
c) ironia, que consiste em se dizer o contrário do que se pensa, com intenção crítica.
d) denotação, caracterizada pelo uso das palavras em seu sentido próprio e objetivo.
e) prosopopeia, que consiste em personificar coisas inanimadas, atribuindo-lhes vida.

Gabarito: **1.** E **2.** C **3.** E **4.** D **5.** E **6.** C

VARIAÇÃO LINGUÍSTICA

Tanto a língua escrita quanto a oral apresentam variações condicionadas por diversos fatores: regionais, sociais, intelectuais etc.

A língua escrita obedece a normas gramaticais e será sempre diferente da língua oral, mais espontânea, solta, livre, visto que acompanhada de mímica e entonação, que preenchem importantes papéis significativos. Mais sujeita a falhas, a linguagem empregada coloquialmente difere substancialmente do padrão culto.



1. A Linguagem Culta Formal ou Padrão

É aquela ensinada nas escolas e serve de veículo às ciências em que se apresenta com terminologia especial. Caracteriza-se pela obediência às normas gramaticais. Mais comumente usada na linguagem escrita e literária, reflete prestígio social e cultural. É mais artificial, mais estável, menos sujeita a variações.

2. A Linguagem Culta Informal ou Coloquial

É aquela usada espontânea e fluentemente pelo povo. Mostra-se quase sempre rebelde à norma gramatical e é carregada de vícios de linguagem (solecismo - erros de regência e concordância; barbarismo - erros de pronúncia, grafia e flexão; ambiguidade; cacofonia; pleonasmo), expressões vulgares, gírias e preferência pela coordenação, que ressalta o caráter oral e popular da língua.

1. Com frequência, a transgressão à norma culta constitui uma marca do registro coloquial da língua. Nesses casos, parece existir, de um lado, a norma culta e, de outro, a "norma" coloquial – e esta muitas vezes se impõe socialmente, em detrimento da primeira. Um exemplo de transgressão à norma culta acontece numa das alternativas abaixo. Assinale-a.

a) Nós éramos cinco e brigávamos muito...
b) estrada lamacenta que o governo não conservava...
c) Miguel fazia muita falta, embora cada um de nós trouxesse na pele a marca de sua autoridade.
d) Você assustou ele falando alto.
e) Se um de nós ia para o colégio, os outros ficavam tristes.

3. Linguagem Popular ou Vulgar

Existe uma linguagem popular ou vulgar, segundo Dino Preti, "ligada aos grupos extremamente incultos, aos analfabetos", aos que têm pouco ou nenhum contato com a instrução formal. Na linguagem vulgar, multiplicam-se estruturas como "nóis vai, ele fica", "eu di um beijo nela", "Vamo i no mercado", "Tu vai í cum nóis".

Saudosa Maloca
Peguemo todas nossas coisas
E fumo pro meio da rua
Preciá a demolição
Que tristeza que nóis sentia
Cada tauba que caía
Duía no coração
Mato Grosso quis gritá
Mais em cima eu falei:
Os home tá c'a razão,
Nóis arranja otro lugá.
Só se conformemo quando o Joca falô:
"Deus dá o frio conforme o cobertô".

BARBOSA, Adoniran. In: Demônios da Garoa - Trem das 11. CD 903179209-2, Continental-Warner Music Brasil, 1995.

2. Considere as afirmações.

I – A letra de "Saudosa Maloca" pode ser considerada como realização de uma "linguagem artística" do poeta, estabelecida com base na sobreposição de elementos do uso popular ao uso culto.

II – Uma dessas sobreposições é o emprego do pronome oblíquo de terceira pessoa "se" em lugar de "nos" (Só se conformemo), diferentemente do que prescreve a norma culta.

III – A letra de "Saudosa Maloca" apresenta linguagem inovadora, visto que, sem abandonar a linguagem formal, dirige-se diretamente ao leitor.

Estão corretas

a) apenas I.
b) apenas II.
c) apenas III.

d) apenas I e II.
e) I, II e III.

4. Gíria

A gíria relaciona-se ao cotidiano de certos grupos sociais. Esses grupos utilizam a gíria como meio de expressão do cotidiano, para que as mensagens sejam decodificadas apenas pelo próprio grupo. Assim, a gíria é criada por determinados segmentos da comunidade social que divulgam o palavreado para outros grupos até chegar à mídia. Os meios de comunicação de massa, como a televisão e o rádio, propagam os novos vocábulos; às vezes, também inventam alguns. A gíria que circula pode acabar incorporada pela língua oficial, permanecer no vocabulário de pequenos grupos ou cair em desuso.

3. Nas orações a seguir, as gírias sublinhadas podem ser substituídas por sinônimos.

"… e beijava tudo que era mulher que passasse dando sopa."

"… o Papa de araque…"

"… numa homenagem também aos salgueirenses que, no Carnaval de 1967, entraram pelo cano."

Indique que opção equivale, do ponto de vista do sentido, a essas expressões.

a) distraidamente, falso, saíram-se mal.
b) reclamando, falso, obstruíram-se.
c) distraidamente, esperto, saíram-se vitoriosos.
d) reclamando, falso, deram-se mal.
e) distraidamente, esperto, obstruíram-se.

5. Linguagem Regional

Regionalismos ou falares locais são variações geográficas do uso da língua padrão, quanto às construções gramaticais, empregos de certas palavras e expressões e do ponto de vista fonológico. Há, no Brasil, por exemplo, falares amazônico, nordestino, baiano, fluminense, mineiro, sulino.

Leia o texto a seguir e responda à questão.

"Explico ao senhor: o diabo vige dentro do homem, os crespos do homem — ou é o homem arruinado, ou o homem dos avessos. Solto, por si, cidadão, é que não tem diabo nenhum. Nenhum! — é o que digo. O senhor aprova? Me declare tudo, franco — é alta mercê que me faz: e pedir posso, encarecido. Este caso — por estúrdio que me vejam — é de minha certa importância. Tomara não fosse... Mas, não diga que o senhor, assisado e instruído, que acredita na pessoa dele?! Não? Lhe agradeço! Sua alta opinião compõe minha valia. Já sabia, esperava por ela — já o campo!

Ah, a gente, na velhice, carece de ter uma aragem de descanso. Lhe agradeço. Tem diabo nenhum. Nem espírito. Nunca vi. Alguém devia de ver, então era eu mesmo, este vosso servidor. Fosse lhe contar... Bem, o diabo regula seu estado preto, nas criaturas, nas mulheres, nos homens. Até: nas crianças — eu digo. Pois não é o ditado: "menino — trem do diabo"? E

nos usos, nas plantas, nas águas, na terra, no vento... Estrumes... O diabo na rua, no meio do redemunho... "

(Guimarães Rosa. Grande Sertão: Veredas.)

4. O texto de Guimarães Rosa mostra uma forma peculiar de escrita, denunciada pelos recursos linguísticos empregados pelo escritor. Entre as características do texto, está

a) o emprego da linguagem culta, na voz do narrador, e o da linguagem regional, na voz da personagem.
b) a recriação da fala regional no vocabulário, na sintaxe e na melodia da frase.
c) o emprego da linguagem regional predominantemente no campo do vocabulário.
d) a apresentação da língua do sertão fiel à fala do sertanejo.
e) o uso da linguagem culta, sem regionalismos, mas com novas construções sintáticas e rítmicas.

6. Linguagem das Mídias Eletrônicas

São dois os principais motivos da simplificação e da abreviação de palavras entre quem usa a internet e costuma mandar mensagens: o primeiro, a facilidade de se escrever de modo simplificado, e o segundo, a pressa. Esta, por sua vez, está ligada a outras duas razões: a economia e o desejo de reproduzir virtualmente o ritmo de uma conversa oral.

Boa tarde, amigão,

Como vc está interessado em trabalhar nesta empresa, e somente poderá o fazer por meio de concurso público, deve acessar o link Concursos, em www.fepese.org.br. Assim, tu tens informação não apenas a respeito do concurso da CASAN, mas tb de outros que aquela fundação coordena.

Abraços.
Manoel

5. Assinale a alternativa correta, quanto a esse tipo de correspondência.

a) Nesse tipo de correspondência o termo "amigão" é permitido, desde que realmente haja amizade entre quem a envia e quem a recebe.
b) Nesse tipo de correspondência, são aceitáveis abreviaturas como vc e tb, comuns em e-mails entre amigos.
c) Está correto o emprego de pessoas gramaticais diferentes: vc (você) está interessado e tu tens; considerar isso erro gramatical é preconceito linguístico.
d) Em "somente poderá o fazer" há erro no emprego do pronome oblíquo; a correspondência empresarial, mesmo sob a forma eletrônica, obedece à norma culta da língua.

Gabarito: **1.** D **2.** D **3.** A **4.** B **5.** D

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Matemática

Professor Dudan

CONJUNTOS NUMÉRICOS

Números Naturais ($\mathbb{N}$)

Definição: $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4,...\}$

Subconjuntos

$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4,...\}$ naturais não nulos.

Números Inteiros ($\mathbb{Z}$)

Definição: $\mathbb{Z} = \{..., -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4,...\}$

Subconjuntos

$\mathbb{Z}^* = \{..., -4, -3, -2, -1, 1, 2, 3, 4,...\}$ inteiros não nulos.

$\mathbb{Z}_+ = \{0, 1, 2, 3, 4,...\}$ inteiros não negativos (naturais).

$\mathbb{Z}^*_+ = \{1, 2, 3, 4,...\}$ inteiros positivos.

$\mathbb{Z}_- = \{..., -4, -3, -2, -1, 0\}$ inteiros não positivos.

$\mathbb{Z}^*_- = \{..., -4, -3, -2, -1\}$ inteiros negativos.

O módulo de um número inteiro, ou valor absoluto, é a distância da origem a esse ponto representado na reta numerada. Assim, módulo de – 4 é 4 e o módulo de 4 é também 4.

$|-4| = |4| = 4$

Faça você

1. Assinale V para as verdadeiras e F para as falsas

( ) $0 \in N$ ( ) $0 \in Z$ ( ) $-3 \in Z$ ( ) $-3 \in N$ ( ) $N \subset Z$

2. Calcule o valor da expressão $3 - |3 + |-3| + |3||$.

Números Racionais ($\mathbb{Q}$)

Definição: Será inicialmente descrito como o conjunto dos quocientes entre dois números inteiros.

Logo $\mathbb{Q} = \{\frac{p}{q} \mid p \in \mathbb{Z} \text{ e } q \in \mathbb{Z}^*\}$

Subconjuntos

$\mathbb{Q}^*$ → racionais não nulos.

$\mathbb{Q}_+$ → racionais não negativos.

$\mathbb{Q}_+^*$ → racionais positivos.

$\mathbb{Q}_-$ → racionais não positivos.

$\mathbb{Q}_-^*$ → racionais negativos.

Faça você

3. Assinale V para as verdadeiras e F para as falsas:

( ) $0{,}333... \in Z$ ( ) $0 \in Q^*$ ( ) $-3 \in Q+$

( ) $-3{,}2 \in Z$ ( ) $N \subset Q$ ( ) $0{,}3444... \in Q^*$

( ) $0{,}72 \in N$ ( ) $1{,}999... \in N$ ( ) $62 \in Q$

( ) $Q \subset Z$

Frações, Decimais e Fração Geratriz

Decimais exatos

$\frac{2}{5} = 0,4$ $\frac{1}{4} = 0,25$

Decimais periódicos

$\frac{1}{3} = 0,333... = 0,\overline{3}$ $\frac{7}{9} = 0,777... = 0,\overline{7}$

Transformação de dízima periódica em fração geratriz

São quatro passos

1. Escrever tudo na ordem, sem vírgula e sem repetir.
2. Subtrair o que não se repete, na ordem e sem vírgula.
3. No denominador:
   - **a)** Para cada item "periódico", colocar um algarismo "9";
   - **b)** Para cada intruso, se houver, colocar um algarismo "0".

Exemplos

a) 0,333... Seguindo os passos descritos acima: $\frac{(03 - 0)}{9} = 3/9 = 1/3$

b) 1,444... Seguindo os passos descritos acima: $\frac{14 - 1}{9} = 13/9$

c) 1,232323... Seguindo os passos descritos acima: $\frac{123 - 1}{99} = 122/99$

d) 2,1343434... Seguindo os passos descritos acima: $\frac{2134 - 21}{990} = 2113/990$

Números Irracionais ($\mathbb{I}$)

Definição: Todo número cuja representação decimal não é periódica.

Exemplos:

0,212112111... 1,203040... $\sqrt{2}$ π

Números Reais ($\mathbb{R}$)

Definição: Conjunto formado pelos números racionais e pelos irracionais.

$\mathbb{R} = \mathbb{Q} \cup \mathbb{I}$, sendo $\mathbb{Q} \cap \mathbb{I} = \emptyset$

Subconjuntos

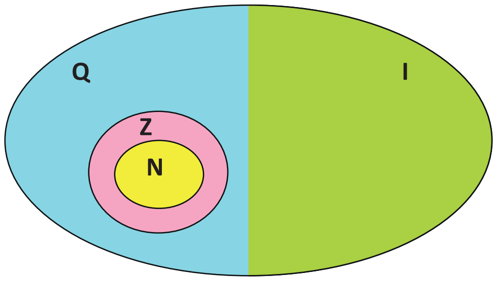
$\mathbb{R}^* = \{x \in R \mid x \neq 0\}$ → reais não nulos

$\mathbb{R}_+ = \{x \in R \mid x \geq 0\}$ → reais não negativos

$\mathbb{R}^*_+ = \{x \in R \mid x > 0\}$ → reais positivos

$\mathbb{R}_- = \{x \in R \mid x \leq 0\}$ → reais não positivos

$\mathbb{R}^*_- = \{x \in R \mid x < 0\}$ → reais negativos



Números Complexos ($\mathbb{C}$)

Definição: Todo número que pode ser escrito na forma **a + bi**, com **a** e **b** reais.

Exemplos:

3 + 2i	– 3i	– 2 + 7i
9	1,3	1,203040...
$\sqrt{2}$	π	

Resumindo:

Todo número é complexo.

Faça você

4. Seja R o número real representado pela dízima 0,999...
Pode-se afirmar que:

a) R é igual a 1.
b) R é menor que 1.
c) R se aproxima cada vez mais de 1 sem nunca chegar.
d) R é o último número real menor que 1.
e) R é um pouco maior que 1.

5. Entre os conjuntos abaixo, o único formado apenas por números racionais é:

a) $\{п, \sqrt{4}, -3\}$

b) $\left\{\sqrt{\frac{1}{4}}, -1{,}777..., -\frac{3}{6}\right\}$

c) $\{-\sqrt{2}, п, \sqrt[3]{-3}\}$

d) $\{1, \sqrt{2}, \sqrt[3]{3}\}$

e) $\{\sqrt{4}, \sqrt{6}, \sqrt{9}\}$

6. Dados os conjuntos numéricos $\mathbb{N}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{Q}$ e $\mathbb{R}$, marque a alternativa que apresenta os elementos numéricos corretos, na respectiva ordem.

a) $-5, -6, -5/6, \pi$.

b) $-5, -5/6, -6, \pi$.

c) $0, 1, 2/3, \sqrt{9}$.

d) $1/5, 6, 15/2, \sqrt{2}$.

e) $\pi, 2, 2/3, \sqrt{5}$.

7. A lista mais completa de adjetivos que se aplica ao número $\frac{-1+\sqrt{25}}{2}$ é:

a) Complexo, real, irracional, negativo.

b) Real, racional, inteiro.

c) Complexo, real, racional, inteiro, negativo.

d) Complexo, real, racional, inteiro, positivo.

e) Complexo, real, irracional, inteiro.

8. Observe os seguintes números.

I – 2,212121...

II – 3, 212223...

III – $\pi/5$

IV – 3,1416

V – $\sqrt{-4}$

Assinale a alternativa que identifica os números irracionais.

a) I e II

b) I e IV

c) II e III

d) II e V

e) III e V

9. Se $a = \sqrt{5}$, $b = 33/25$, e $c = 1{,}323232...$, a afirmativa verdadeira é

a) $a < c < b$
b) $a < b < c$
c) $c < a < b$
d) $b < a < c$
e) $b < c < a$

Gabarito: **1.** * **2.** * **3.** * **4.** A **5.** B **6.** C **7.** D **8.** C **9.** E

TEORIA DOS CONJUNTOS (LINGUAGEM DOS CONJUNTOS)

Conjunto é um conceito primitivo, isto é, sem definição, que indica agrupamento de objetos, elementos, pessoas etc. Para nomear os conjuntos, usualmente são utilizadas letras maiúsculas do nosso alfabeto.

Representações:

Os conjuntos podem ser representados de três formas distintas:

I – Por enumeração (ou extensão): Nessa representação, o conjunto é apresentado pela citação de seus elementos entre chaves e separados por vírgula. Assim temos:

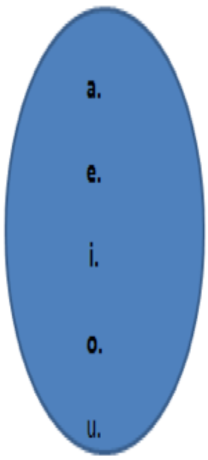
- O conjunto **"A"** das vogais –> **A = {a, e, i, o, u}**.
- O conjunto **"B"** dos números naturais menores que 5 –> **B = {0, 1, 2, 3, 4}**.
- O conjunto **"C"** dos estados da região Sul do Brasil –> **C = {RS, SC, PR}**

II – Por propriedade (ou compreensão): Nesta representação, o conjunto é apresentado por uma lei de formação que caracteriza todos os seus elementos. Assim, o conjunto "A" das vogais é dado por A = {x / x é vogal do alfabeto} –> (Lê-se: A é o conjunto dos elementos x, tal que x é uma vogal)

Outros exemplos:

- B = {x/x é número natural menor que 5}
- C = {x/x é estado da região Sul do Brasil}

III – Por Diagrama de Venn: Nessa representação, o conjunto é apresentado por meio de uma linha fechada de tal forma que todos os seus elementos estejam no seu interior. Assim, o conjunto "A" das vogais é dado por:



Classificação dos Conjuntos

Vejamos a classificação de alguns conjuntos:

- **Conjunto Unitário:** possui apenas um elemento. Exemplo: o conjunto formados pelos números primos e pares.
- **Conjunto Vazio:** não possui elementos, é representado por ∅ ou, mais raramente, por { }. Exemplo: um conjunto formado por elemento par, primo e diferente de 2.
- **Conjunto Universo (U):** possui todos os elementos necessários para realização de um estudo (pesquisa, entrevista etc.)
- **Conjunto Finito:** um conjunto é finito quando seus elementos podem ser contados um a um, do primeiro ao último, e o processo chega ao fim. Indica-se n(A) o número (quantidade) de elementos do conjunto "A".

  Exemplo: **A = {1, 4, 7, 10} é finito e n(A) = 4**
- **Conjunto Infinito:** um conjunto é infinito quando não é possível contar seus elementos do primeiro ao último.

Relação de Pertinência

É uma relação que estabelecemos entre elemento e conjunto, em que fazemos uso dos símbolos ∈ e ∉.

Exemplo:

Fazendo uso dos símbolos ∈ ou ∉, estabeleça a relação entre elemento e conjunto:

a) 10 ____ $\mathbb{N}$

b) – 4 ____ $\mathbb{N}$

c) 0,5 ____ $\mathbb{I}$

d) – 12,3 ____ $\mathbb{Q}$

e) 0,1212... ____ $\mathbb{Q}$

f) $\sqrt{3}$ ____ $\mathbb{I}$

g) $\sqrt{-16}$ ____ $\mathbb{R}$

Relação de Inclusão

É uma relação que estabelecemos entre dois conjuntos. Para essa relação fazemos uso dos símbolos $\subset$, $\not\subset$, $\supset$ e $\not\supset$.

Exemplos:

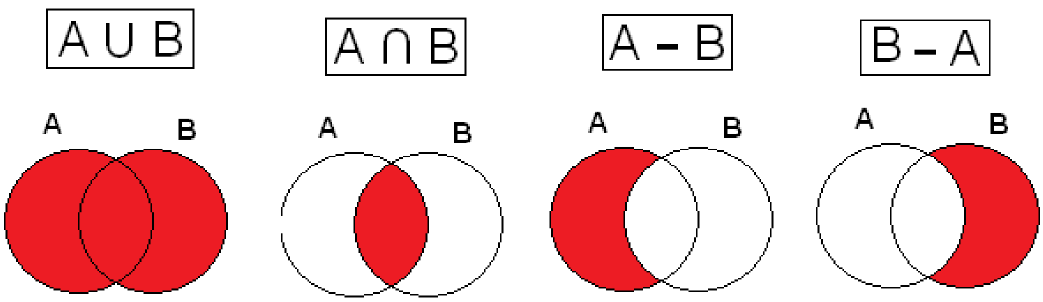
Fazendo uso dos símbolos de inclusão, estabeleça a relação entre os conjuntos:

a) $\mathbb{N}$ ______ $\mathbb{Z}$
b) $\mathbb{Q}$ ______ $\mathbb{N}$
c) $\mathbb{R}$ ______ $\mathbb{I}$
d) $\mathbb{I}$ ______ $\mathbb{Q}$

Observações:

- Dizemos que um conjunto **"B"** é um subconjunto ou parte do conjunto **"A"** se, e somente se, **B** $\subset$ **A**.
- Dois conjuntos **"A"** e **"B"** são iguais se, e somente se, **A** $\subset$ **B** e **B** $\subset$ **A**.
- Dados os conjuntos **"A"**, **"B"** e **"C"**, temos que: se **A** $\subset$ **B** e **B** $\subset$ **C**, então **A** $\subset$ **C**.

União, Intersecção e Diferença entre Conjuntos



Exemplos:

Dados os conjuntos A = {1, 3, 4, 5}, B = {2, 3, 4} e C = {4, 5, 10}. Determine:

a) $A \cap B$

c) $A - B$

e) $A \cap B \cap C$

b) $A \cup B$

d) $B - A$

f) $A \cup B \cup C$

1. Numa sala há *n* pessoas. Sabendo que 75 pessoas dessa sala gostam de matemática, 52 gostam de física, 30 pessoas gostam de ambas as matérias e 13 pessoas não gostam de nenhuma dessas matérias. É correto afirmar que n vale:

a) 170
b) 160
c) 140
d) 100.
e) 110.

2. Numa pesquisa encomendada sobre a preferência entre rádios numa determinada cidade, obteve o seguinte resultado:

- 50 pessoas ouvem a rádio Riograndense
- 27 pessoas escutam tanto a rádio Riograndense quanto a rádio Gauchesca
- 100 pessoas ouvem apenas uma dessas rádios
- 43 pessoas não escutam a rádio Gauchesca O número de pessoas entrevistadas foi.

a) 117
b) 127
c) 147
d) 177
e) 197

3. Uma pesquisa sobre a inscrição em cursos de esportes tinha as seguintes opções: A (Natação), B (Alongamento) e C (Voleibol) e assim foi montada a tabela seguinte:

Cursos	Alunos
Apenas A	9
Apenas B	20
Apenas C	10
A e B	13
A e C	8
B e C	18
A, B e C	3

Analise as afirmativas seguintes com base nos dados apresentados na tabela.

1. 33 pessoas se inscreveram em pelo menos dois cursos.
2. 52 pessoas não se inscreveram no curso A.
3. 48 pessoas se inscreveram no curso B.
4. O total de inscritos nos cursos foi de 88 pessoas.

A alternativa que contém todas as afirmativas corretas é:

a) 1 e 2
b) 1 e 3
c) 3 e 4
d) 1, 2 e 3
e) 2, 3 e 4

4. Assinale a alternativa incorreta:

a) $\mathbb{R} \subset \mathbb{C}$
b) $\mathbb{N} \subset \mathbb{Q}$
c) $\mathbb{Z} \subset \mathbb{R}$
d) $\mathbb{Q} \subset \mathbb{Z}$
e) $\emptyset \subset \mathbb{N}$

Gabarito: **1.** E **2.** C **3.** B 4. D

INTERVALOS NUMÉRICOS

O conjunto dos números reais é formado a partir da união dos conjuntos dos números Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais.

Pode-se representar o conjunto dos números reais associando cada número x ∈ R a um ponto de uma reta r.

Assim se convencionarmos uma origem O, associando a ela o zero, adotamos uma unidade e um sentido positivo para esta reta, teremos aquela que denominamos reta orientada.



Tipos de intervalo

Intervalos Limitados

Intervalo fechado:

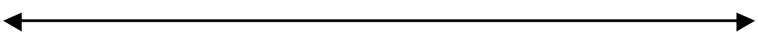
Números reais maiores ou iguais a “a” e menores ou iguais a “b”.



Intervalo: [a, b]

Conjunto: {x ∈ R | a ≤ x ≤ b}

Exemplo: Represente o intervalo [– 2; + 4]



Intervalo aberto:

Números reais maiores do que **a** e menores do que **b**.



Intervalo:]a, b[

Conjunto: {x ∈ R | a < x < b}

Exemplo: Represente o intervalo (– 2; + 4)

Intervalo fechado à esquerda:

Números reais maiores ou iguais a **a** e menores do que **b**.



Intervalo: [a, b[

Conjunto: {x ∈ R | a ≤ x < b}

Exemplo: Represente o intervalo [– 2; + 4)

Intervalo fechado à direita:

Números reais maiores do que **a** e menores ou iguais a **b**.



Intervalo:]a, b]

Conjunto: {x ∈ R | a < x ≤ b}

Exemplo: Represente o intervalo (– 2; + 4]

Intervalos ilimitados

Semirreta esquerda, fechada, de origem b:

Números reais menores ou iguais a **b**.



Intervalo:] – ∞ ,b]

Conjunto: {x ∈ R | x ≤ b}

Exemplo: Represente o intervalo (– ∞; + 4]



Semirreta esquerda, aberta, de origem b:

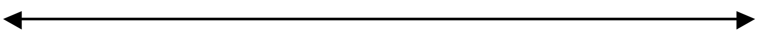
Números reais menores que **b**.



Intervalo:] – ∞ ,b[

Conjunto: {x ∈ R | x < b}

Exemplo: Represente o intervalo (– ∞; +4)



Semirreta direita, fechada, de origem a:

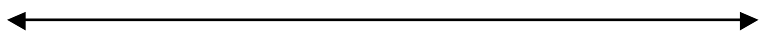
Números reais maiores ou iguais a **a**.



Intervalo: [a,+ ∞ [

Conjunto: {x ∈ R | x ≥ a}

Exemplo: Represente o intervalo [– 2; + ∞)



Semirreta direita, aberta, de origem a:

Números reais maiores que **a**.



Intervalo:]a, +∞ [

Conjunto: {x ∈ R | x > a}

Exemplo: Represente o intervalo (– 2; + ∞)

Reta numérica:

Números reais.



Intervalo:] – ∞ ,+ ∞ [

Conjunto: R

Exercicios:

1. Se A = {x ∈ IR; –1 < x < 2} e B = {x ∈ IR; 0 ≤ x < 3}, o conjunto A ∩ B é o intervalo:

a) [0; 2[
b)]0; 2[
c) [–1; 3]
d)]–1; 3[
e)]–1; 3]

2. Para o intervalo A = [–2, 5], o conjunto A ∩ **IN*** é igual a:

a) {–2,–1, 1, 2, 3, 4, 5}
b) {1, 2, 3, 4, 5}
c) {1, 5}

d) {0, 1, 2, 3, 4, 5}
e)]1, 5]

3. A diferença A – B, sendo A = {x ∈ IR; – 4 ≤ x ≤ 3} e B = {x ∈ IR; – 2 ≤ x < 5} é igual a:

a) {x ∈ IR; – 4 ≤ x < – 2}
b) {x ∈ IR; – 4 ≤ x ≤ – 2}
c) {x ∈ IR; 3 < x < 5}
d) {x ∈ IR; 3 ≤ x ≤ 5}
e) {x ∈ IR; – 2 ≤ x < 5}

4. Dados os conjuntos A = [1, 3[e B =]2, 9], os conjuntos (A ∪ B), (A ∩ B) e (A – B) são, respectivamente:

a) [1, 9],]2, 3[, [1, 2]
b)]1, 9],]2, 3[,]1, 2]
c)]1, 9[,]2, 3[,]1, 2]
d) [1, 9],]2, 3], [1, 2]
e) [1, 9], [2, 3], [1, 2]

Gabarito: **1.** A **2.** B **3.** A **4.** A

NÚMEROS PRIMOS

Por definição, os números primos são números pertencentes ao conjunto dos números naturais não nulos, que possuem exatamente apenas dois divisores naturais distintos, o número 1 e o próprio número.

Segundo esta definição o número 1 não é um número primo, pois o mesmo não apresenta dois divisores distintos. Seu único divisor é o próprio 1.

O número 2 é o único número primo par, já que todos os demais números pares possuem ao menos 3 divisores, dentre eles a unidade, o próprio número e o número 2.

Números naturais não nulos que possuem mais de dois divisores são chamados de números compostos.

Exemplos:

a) 2 tem apenas os divisores 1 e 2, portanto 2 é um número primo.

b) 17 tem apenas os divisores 1 e 17, portanto 17 é um número primo.

c) 10 tem os divisores 1, 2, 5 e 10, portanto 10 não é um número primo.

Observações:

- 1 não é um número primo, porque ele tem apenas um divisor que é ele mesmo.
- 2 é o único número primo que é par.

Os números que têm mais de dois divisores são chamados números compostos.

Exemplo:

15 tem mais de dois divisores → 15 é um número composto.

Como identificar se um número é primo?

Iremos testar a divisibilidade do número por cada um dos números primos, iniciando em 2, até que a divisão tenha resto zero ou que o quociente seja menor ou igual ao número primo que se está testando como divisor.

Vamos testar se o número 17 é primo ou não:

17 ÷ 2 = 8, resta 1;

17 ÷ 3 = 5, restam 2;

17 ÷ 5 = 3, restam 2.

Neste ponto já podemos ter a certeza de que o número 17 é primo, pois nenhum dos divisores primos testados produziu resto 0 e o quociente da divisão pelo número primo 5 é igual a 3 que é menor que o divisor 5.

Vejamos agora se o número 29 é primo ou não:

29 ÷ 2 = 14, resta 1;

29 ÷ 3 = 9, restam 2;

29 ÷ 5 = 5, restam 4.

Como neste ponto quociente da divisão de 29 pelo número primo 5 é igual ao próprio divisor 5, podemos então afirmar com certeza que o número 29 é primo, pois nenhum dos divisores primos testados resultou em uma divisão exata.

E o número 161?

Ele não é par, portanto não é divisível por 2;

1 + 6 + 1 = 8, portanto não é divisível por 3;

Ele não termina em 0 nem em 5, portanto não é divisível por 5;

Quando dividido por 7 ÷ 161 / 7 = 23, com resto zero, logo 161 é divisível por 7, e portanto não é um número primo.

E o número 113:

Ele não é par, portanto não é divisível por 2;

1 + 1 + 3 = 5, portanto não é divisível por 3;

Ele não termina em 0 nem em 5, portanto não é divisível por 5;

Se dividido por 7 ÷ 113 / 7 = 16, com resto 1. O quociente (16) ainda é maior que o divisor (7).

Agora dividido por 11 ÷ 113 / 11 = 10, com resto 3. O quociente (10) é menor que o divisor (11), e além disso o resto é diferente de zero (o resto vale 3), portanto 113 é um número primo.

O Que São Números Primos Entre Si?

Um resultado na teoria de números é que todo número natural, maior que 1, pode ser escrito como um produto, em que os fatores são todos números primos.

Por exemplo, (2.2.5) é a decomposição do número 20 em fatores primos, isto é, 20 = 2.2.5

Deve-se observar que, se o número em questão for um número primo, então a decomposição será o próprio número.

Por exemplo, 7 será a decomposição em fatores primos do número 7.

Assim, se após a decomposição de dois números naturais a e b (maiores que 1), em fatores primos, não houver fatores comuns; então a e b serão denominados números primos entre si.

Observe que 20 e 21 são números primos entre si, pois 20 = 2.2.5 e 21 = 3.7;

Já os números 15 e 21 não são primos entre si, pois 15 = 3.5 e 21 = 3.7

Resumindo: Um conjunto de números inteiros é chamado de mutuamente primo se não existir um inteiro maior do que 1 que divida todos os elementos.

Assim chamamos de números primos entre si um conjunto de dois ou mais números naturais cujo único divisor comum a todos eles seja o número 1.

Exemplo:

Os divisores do número 10 são: 1, 2, 5 e 10.

Os divisores de 20 são: 1, 2, 4, 5, 10 e 20.

Os divisores de 21 são: 1, 3, 7 e 21.

Podemos então afirmar que juntos, os números 10, 20 e 21 são primos entre si, ou mutuamente primos, já que o único divisor comum a todos eles continua sendo o número 1.

Observe, no entanto que os números 10 e 20 não são números primos, pois os números 1, 2, 5 e 10 são divisores comuns aos dois.

Em síntese para sabermos se um conjunto de números são primos entre si, ou mutuamente primos, basta calcularmos o seu máximo divisor comum (MDC). Se for 1, todos números do conjuntos serão primos entre si.

Regra prática para descobrir se dois números naturais são primos entre si:

Seriam os números 49 e 6 primos entre si?

Se colocarmos 49 e 6 na forma de fração $\frac{46}{6}$, não dá para simplificar por nenhum número, logo temos uma fração IRREDUTÍVEL.

Assim dizemos que 49 e 6 são PRIMOS ENTRE SI.

OPERAÇÕES MATEMÁTICAS

Observe que cada operação tem nomes especiais:

- **Adição:** 3 + 4 = 7, onde os números 3 e 4 são as *parcelas* e o número 7 é a *soma ou total*.
- **Subtração:** 8 – 5 = 3, onde o número 8 é o *minuendo*, o número 5 é o *subtraendo* e o número 3 é a *diferença*.
- **Multiplicação:** 6 × 5 = 30, onde os números 6 e 5 são os *fatores* e o número 30 é o *produto*.
- **Divisão:** 10 ÷ 5 = 2, onde 10 é o *dividendo*, 5 é o *divisor* e 2 é o *quociente*, neste caso o *resto* da divisão é ZERO.

Regra de sinais da adição e subtração de números inteiros

- **A soma de dois números positivos é um número positivo.**
  (+ 3) + (+ 4) = + 7, na prática eliminamos os parênteses. + 3 + 4 = + 7

- **A soma de dois números negativos é um número negativo.**
  (-3) + (-4) = – 7, na prática eliminamos os parênteses. – 3 – 4 = – 7

- **Se adicionarmos dois números de sinais diferentes, subtraímos seus valores absolutos e damos o sinal do número que tiver o maior valor absoluto.**
  (– 4) + (+ 5) = + 1, na prática eliminamos os parênteses. – 4 + 5 = 1 assim, 6 – 8 = – 2.

- **Se subtrairmos dois números inteiros, adicionamos ao 1º o oposto do 2º número.**
  (+ 5) – (+ 2) = (+ 5) + (– 2) = + 3, na prática eliminamos os parênteses escrevendo o oposto do segundo número, então: + 5 – 2 = + 3 **(o oposto de +2 é – 2)**

  (– 9) – (- 3) = – 9 + 3 = – 6
  (– 8) – (+ 5) = – 8 – 5 = – 13

DICA

Na adição e subtração, quando os sinais forem iguais, somamos os números e conservamos o mesmo sinal, quadno os sinais forem diferentes, diminuimos os números e conservamos o sinal do maior valor absoluto.

1. Calcule:

a) $-3+5=$

b) $+43-21=$

c) $-9-24=$

d) $-25+(-32)=$

e) $+5-14=$

f) $+7+(-4)=$

g) $-19-(-15)=$

h) $+7-(-2)=$

i) $+9-5=$

j) $-8+4+5=$

k) $-9-1-2=$

l) $+(-6)-(+3)+5=$

Regra de sinais da multiplicação e divisão de números inteiros

- **Ao multiplicarmos ou dividirmos dois números de sinais positivos, o resultado é um número positivo.**
  - **a)** $(+3)\times(+8)=+24$
  - **b)** $(+12)\div(+2)=+6$
- **Ao multiplicarmos ou dividirmos dois números de sinais negativos, o resultado é um número positivo.**
  - **a)** $(-6)\times(-5)=+30$
  - **b)** $(-9)\div(-3)=+3$
- **Ao multiplicarmos ou dividirmos dois números de sinais diferentes, o resultado é um número negativo.**
  - **a)** $(-4)\times(+3)=-12$
  - **b)** $(+16)\div(-8)=-2$

DICA

Na multiplicação/divisão, quando os dois sinais forem iguais, o resultado é (+), e quando forem diferentes, o resultado é (–).

2. Calcule os produtos e os quocientes:

a) (– 9) × (– 3) = **b)** 4 ÷ (– 2) = **c)** – 6 × 9 =

d) (– 4) ÷ (– 4) = **e)** 12 ÷ (– 6) = **f)** – 1 × (– 14) =

g) (+ 7) × (+ 2) = **h)** (– 8) ÷ (– 4) = **i)** – 5 x (- 4) ÷ 2 =

3. Efetue os cálculos a seguir:

a) 2085 – 1463 = **b)** 700 + 285 = **c)** 435 x 75 =

d) 4862 ÷ 36 = **e)** 3,45 – 2,4 = **f)** 223,4 + 1,42 =

g) 28,8 ÷ 4 = **h)** 86,2 x 3 =

Potenciação e Radiciação

- No exemplo $7^2 = 49$ temos que: 7 é a base, 2 é o expoente e 49 é a potência.
- A potência é uma multiplicação de fatores iguais: $7^2 = 7 \times 7 = 49$
- Todo número inteiro elevado a 1 é igual a ele mesmo:
  Ex.: **a)** $(-4)^1 = -4$ **b)** $(+5)^1 = 5$
- Todo número inteiro elevado a zero é igual a 1.
  Ex.: **a)** $(-8)^0 = 1$ **b)** $(+2)^0 = 1$
- No exemplo $\sqrt[3]{8} = 2$ temos que: 3 é o índice da raiz, 8 é o radicando, 2 é a raiz e o simbolo $\sqrt{\ }$ é o radical.
  Ex.: **a)** $5^2 = 25$ **b)** $2^3 = 8$ **c)** $3^4 = 81$
  d) $\sqrt[4]{625} = 5$ **e)** $\sqrt{64} = 8$ **f)** $\sqrt[3]{27} = 3$

Regra de sinais da potenciação de números inteiros

- **Expoente par com parênteses: a potência é sempre positiva.**

  Exemplos: **a)** $(-2)^4 = 16$, porque $(-2) \times (-2) \times (-2) \times (-2) = +16$
  b) $(+2)^2 = 4$, porque $(+2) \times (+2) = +4$

- **Expoente ímpar com parênteses: a potência terá o mesmo sinal da base**

  Exemplos: **a)** $(-2)^3 = -8$, porque $(-2) \times (-2) \times (-2) = -8$
  b) $(+2)^5 = +32$, porque $(+2) \times (+2) \times (+2) \times (+2) \times (+2) = +32$

- **Quando não tiver parênteses, conservamos o sinal da base independente do expoente.**

  Exemplos: **a)** $-2^2 = -4$
  b) $-2^3 = -8$
  c) $+3^2 = 9$
  d) $+5^3 = +125$

4. Calcule as potências:

a) $3^2 =$

b) $(-3)^2 =$

c) $-3^2 =$

d) $(+5)^3 =$

e) $(-6)^2 =$

f) $-4^3 =$

g) $(-1)^2 =$

h) $(+4)^2 =$

i) $(-5)^0 =$

j) $-7^2 =$

k) $(-2,1)^2 =$

l) $-1,1^3 =$

m) $(-8)^2 =$

n) $-8^2 =$

Propriedades da Potenciação

- **Produto de potência de mesma base:** Conserva-se a base e somam-se os expoentes.

  Exemplos:

  a) $a^3 \times a^4 \times a^2 = a^9$
  b) $(-5)^2 \times (-5) = (-5)^3$
  c) $3 \times 3 \times 3^2 = 3^4$

- **Divisão de potências de mesma base:** Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes.

  Exemplos:

  a) $b^5 \div b^2 = b^3$
  b) $(-2)^6 \div (-2)^4 = (-2)^2$
  c) $(-19)^{15} \div (-19)^5 = (-19)^{10}$

- **Potência de potência:** Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes.

  Exemplos:

  a) $(a^2)^3 = a^6$
  b) $[(-2)^5]^2 = (-2)^{10}$

- **Potência de um produto ou de um quociente:** Multiplica–se o expoente de cada um dos elementos da operação da multiplicação ou divisão pela potência indicada.

  Exemplos:

  a) $[(-5)^2 \times (+3)^4]^3 = (-5)^6 \times (+3)^{12}$
  b) $[(-2) \div (-3)^4]^2 = (-2)^2 \div (-3)^8$

Expressões numéricas

Para resolver expressões numéricas é preciso obedecer a seguinte ordem:

1º resolvemos as potenciações e radiciações na ordem em que aparecem.

2º resolvemos as multiplicações e divisões na ordem em que aparecem.

3º resolvemos as adições e subtrações na ordem em que aparecem.

Caso contenha sinais de associação:

1º resolvemos os parênteses **( )**

2º resolvemos os colchetes **[ ]**

3º resolvemos as chaves **{ }**

5. Calcule o valor das expressões numéricas:

a) $6^2 \div 3^2 + 10^2 \div 50 =$

b) $20 + 2^3 \times 10 - 4^2 \div 2 =$

c) $10^0 + 100^0 + 1000^0 =$

d) $5^2 - 5 \times 1^5 + 5^0 \times 5^3 =$

e) $5^3 - 2^2 \times [2^4 + 2 \times (2^3 - 3)] + 10^0 =$

f) $2 \times \{40 - [15 - (3^2 - 4)]\} =$

Simplificação de frações

- Para simplificar uma fração, divide-se o numerador e o denominador da fração por um mesmo número.

  Exemplo:

  a) $\frac{6}{14} \div \frac{2}{2} = \frac{3}{7}$

  b) $\frac{40}{12} \div \frac{2}{2} = \frac{20}{6} \div \frac{2}{2} = \frac{10}{3}$ ou $\frac{40}{12} \div \frac{4}{4} = \frac{10}{3}$

- Quando o numerador é divisível pelo denominador efetua-se a divisão e se obtém um número inteiro.

  Exemplo:

  a) $\frac{100}{-25} = -4$

  b) $\frac{299}{23} = 13$

6. Simplifique as frações, aplicando a regra de sinais da divisão:

a) $-\frac{75}{50}$ **b)** $-\frac{48}{84}$ **c)** $-\frac{36}{2}$ **d)** $-\frac{10}{15}$

A relação entre as frações decimais e os números decimais

- Para transformar uma fração decimal em número decimal, escrevemos o numerador da fração e o separamos com uma vírgula deixando tantas casas decimais quanto forem os zeros do denominador.

  Exemplo: **a)** $\frac{48}{10} = 4{,}8$ **b)** $\frac{365}{100} = 3{,}65$ **c)** $\frac{98}{1.000} = 0{,}098$ **d)** $\frac{678}{10} = 67{,}8$

- Para transformar um número decimal em uma fração decimal, colocamos no denominador tantos zeros quanto forem os números depois da vírgula do número decimal.

  Exemplo: **a)** $43{,}7 = \frac{437}{10}$ **b)** $96{,}45 = \frac{9.645}{100}$ **c)** $0{,}04 = \frac{4}{100}$ **d)** $4{,}876 = \frac{4.876}{1.000}$

Adição e subtração de frações

Com o mesmo denominador

- Sendo os denominadores iguais, basta somar ou diminuir os numeradores.

Exemplo: **a)** $\frac{21}{6} - \frac{4}{6} + \frac{9}{6} = \frac{26}{6}$ simplificando $\frac{26}{6} = \frac{13}{3}$ **b)** $\frac{1}{4} + \frac{3}{4} = \frac{4}{4} = 1$

Com denominadores diferentes

- Sendo os denominadores diferentes é preciso encontrar as frações equivalentes às frações dadas de modo que os denominadores sejam iguais, uma maneira prática é encontrar o MMC dos denomiadores, veja:

$\frac{2}{3} - \frac{4}{5}$ o MMC de 3 e 5 é 15. Para encontrar os novos numeradores, dividi-se o MMC (15) pelo denominador da primeira fraçã e multiplica o resultado da divisão pelo seu numerador: 15 ÷ 3 = 5 x 2 = 10 e assim procedemos com as demais frações, então: $\frac{2}{3} - \frac{4}{5} = \frac{10}{15} - \frac{12}{15}$

Observe que a fração $\frac{10}{15}$ é equivalente à fração $\frac{2}{3}$ e a fração $\frac{12}{15}$ é equivalente a fração $\frac{4}{5}$

Por fim, efetuamos o cálculo indicado entre $\frac{10}{15} - \frac{12}{15} = -\frac{2}{15}$

7. Calcule o valor das expressões e simplifique quando for possível:

a) $-\frac{3}{4} + \frac{2}{10} - \frac{5}{2} - \frac{5}{10}$ **b)** $\frac{7}{3} + 2 - \frac{1}{4}$

Multiplicação e divisão de frações

- Para multiplicar frações, basta multiplicar os numeradores entre si e os denominadores entre si também.

Exemplo: **a)** $\frac{2}{5} \times \left(-\frac{3}{4}\right) = -\frac{6}{20}$ simplificando $-\frac{3}{10}$

- Para dividir frações, basta multiplicar a primeira fração pelo inverso da segunda.

Exemplo: **a)** $-\frac{3}{8} \div \frac{5}{7} = -\frac{3}{8} \times \frac{7}{5} = -\frac{21}{40}$ **b)** $\frac{\frac{1}{2}}{-\frac{3}{5}} = -\frac{1}{2} \times \frac{5}{3} - \frac{5}{6}$

DICA

Dividir por um número é multiplicar pelo seu inverso!

8. Efetue e simplifique quando for possível:

a) $\frac{4}{7} \div \left(-\frac{2}{5}\right)$ **b)** $-\frac{1}{2}\left(-\frac{3}{4}\right)\frac{2}{3}$ **c)** $(-4) \div \left(-\frac{3}{8}\right)$ **d)** $\dfrac{-1-\frac{1}{7}}{\frac{3}{6}-\left(\frac{-1}{3}\right)}$

9. Aplique seus conhecimentos e calcule o valor das expressões numéricas. Observe as operações indicadas, a existência de sinais de associação e tenha cuidado com as potências.

a) $(-1-2-3-4-5) \div (+15) =$

b) $(8 + 10 \div 2 - 12) \div (-4 + 3) =$

c) $-3 - \{-2 - [(-35) \div \sqrt{25} + 2]\} =$

d) $4 - \{(-2) \times (-3) - [-11 + (-3) \times (-4)] - (-1)\} =$

e) $-2 + \{-5 - [-2 - (-2) - 3 - (3-2)] + 5\} =$

f) $-15 + 10 \div (2 - 7) =$

10. Efetue os cálculos a seguir:

a) 2075 – 2163 **b)** 740 – 485 **c)** 415 × 72

d) 1548 ÷ 36 **e)** 13,46 – 8,4 **f)** 223,4 + 1,42

g) 3,32 × 2,5 **h)** 86,2 × 3 **i)** 78,8 ÷ 4

j) 100 ÷ 2,5 **k)** 21,2 ÷ 0,24 **l)** 34,1 ÷ 3,1

Potenciação e radiciação de frações

- Para elevarmos uma fração a uma determinada potência, determina-se a potenciação do numerador e do denominador obedecendo as regras de sinais da potenciação.

  Exemplo: **a)** $\left(-\frac{2}{3}\right)^2 = +\frac{4}{9}$ **b)** $\left(-\frac{1}{4}\right)^3 = -\frac{1}{64}$ **c)** $\left(+\frac{3}{5}\right)^3 = \frac{27}{125}$

- Um número racional negativo não tem raiz de índice par no conjunto Q, se o índice for ímpar pode ter raiz positiva ou negativa.

  Exemplo: **a)** $\sqrt{-36} = \notin Q$
  b) $\sqrt[4]{-81} = \notin Q$

- Já o índice ímpar admite raiz nagativa em Q.

  Exemplo: **a)** $\sqrt[3]{-64} = -4$, porque $(-4)^3 = -64$
  b) $\sqrt[5]{-32} = -2$, porque $(-2)^5 = -32$

Expoente negativo

Todo número diferente de zero elevado a um expoente negativo é igual ao inverso do mesmo número com expoente positivo.

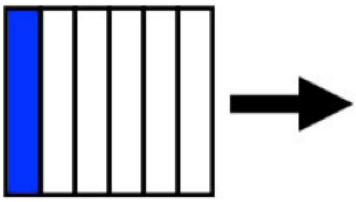
Exemplo: **a)** $\frac{1}{7^2} = \frac{1}{49}$ **b)** $4^{-3} = \frac{1}{4^3} = \frac{1}{64}$ **c)** $\left(-\frac{2}{4}\right)^{-2} = \left(-\frac{4}{2}\right)^2 = +\frac{16}{4}$

FRAÇÕES

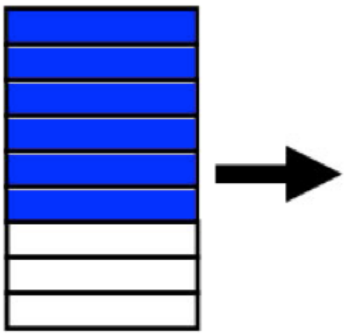
Definição

Fração é um modo de expressar uma quantidade a partir de uma razão de dois números inteiros. A palavra vem do latim fractus e significa "partido", dividido ou "quebrado (do verbo frangere: "quebrar").

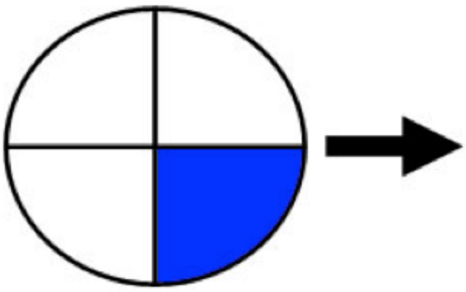
Também é considerada parte de um inteiro, que foi dividido em partes exatamente iguais. As frações são escritas na forma de números e na forma de desenhos. Observe alguns exemplos:



$\frac{1}{6}$ O inteiro foi divido em 6 partes, onde 1 delas foi pintada.



$\frac{6}{9}$ O inteiro foi dividido em 9 partes, onde 6 foram pintadas.



$\frac{1}{4}$ O inteiro foi dividido em 4 partes, onde 1 fora pintada.

Na fração, a parte de cima é chamada de numerador, e indica quantas partes do inteiro foram utilizadas.

A parte de baixo é chamada de denominador, que indica a quantidade máxima de partes em que fora dividido o inteiro e nunca pode ser zero.

$$\frac{2}{5} = \frac{\text{numerador}}{\text{denominador}}$$

Ex.: Uma professora tem que dividir três folhas de papel de seda entre quatro alunos, como ela pode fazer isso?

Se cada aluno ficar com 3/4 (lê-se três quartos) da folha. Ou seja, você vai dividir cada folha em 4 partes e distribuir 3 para cada aluno.

Assim , por exemplo, a fração 56/8 (lê-se cinquenta e seis oitavos) designa o quociente de 56 por 8. Ela é igual a 7, pois 7 × 8 = 56.

Relação entre frações decimais e os números decimais

Para transformar uma fração decimal (de denominador 10) em um número decimal, escrevemos o numerador da fração e o separamos com uma vírgula deixando tantas casas decimais à direita quanto forem os zeros do denominador.

Exemplo: 48 /10 = 4,8 365 / 100 = 3,65

98/1000 = 0,098 678 / 10 = 67,8

Para a transformação contrária (decimal em fração decimal), colocamos no denominador tantos zeros quantos forem os números à direita da vírgula no decimal.

Exemplo: 43,7 = 437 / 10 96,45 = 9645/ 100

0,04 = 4 / 100 4,876 = 4876 / 1000

SIMPLIFICAÇÃO de FRAÇÕES

Para simplificar uma fração, se possível, basta dividir o numerador e o denominador por um mesmo número se eles não são números primos entre si.

Exemplos: $\frac{6}{14} = \frac{3}{7}$ $\frac{40}{12} = \frac{10}{3}$

COMPARAÇÃO entre FRAÇÕES

Se duas frações possuem denominadores iguais, a maior fração é a que possui maior numerador. Por exemplo:

$$\frac{3}{5} < \frac{4}{5}$$

Para estabelecer comparação entre frações, é preciso que elas tenham o mesmo denominador. Isso é obtido através do menor múltiplo comum.

Exemplo:

$$\frac{2}{5} \; ? \; \frac{3}{7}$$

Na comparação entre frações com denominadores diferentes, devemos usar frações equivalentes a elas e de mesmo denominador, para assim compará-las.

O MMC entre 5 e 7 é 35, logo:

$$\frac{35}{5} = 7 \therefore 7 \times 2 = 14 \longrightarrow \frac{2}{5} = \frac{14}{35}$$

$$\frac{35}{7} = 5 \therefore 5 \times 3 = 15 \longrightarrow \frac{3}{7} = \frac{15}{35}$$

Assim temos que $\frac{2}{5} < \frac{3}{7}$

ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO

- Sendo os denominadores iguais, basta somar ou subtrair os numeradores e manter o denominador.

Exemplos:

$$\frac{21}{6} - \frac{4}{6} + \frac{9}{6} = \frac{21-4+9}{6} = \frac{26}{6} = \frac{13}{3}$$

$$\frac{1}{4} + \frac{3}{4} = \frac{1+3}{4} = \frac{4}{4} = 1$$

- Se os denominadores forem diferentes será necessário encontrar frações equivalentes (proporcionais) que sejam escritas no mesmo denominador comum. Usaremos o M.M.C , veja:

Exemplo:

$$\frac{2}{3} - \frac{4}{5}$$

O m.m.c de 3 e 5 é 15 , em seguida divide-se o m.m.c pelo denominador original de cada fração e multiplica o resultado pelo numerador, obtendo assim , uma fração equivalente.

Observe que com isso , temos :

$$\frac{2}{3} = \frac{10}{15} \; e \; \frac{4}{5} = \frac{12}{15}$$

Por fim efetuamos o cálculo

$$\frac{10}{15} - \frac{12}{15} = -\frac{2}{15}$$

Exemplo:

$$\frac{2}{9} + \frac{3}{6} = \frac{2 \times 2 + 3 \times 3}{18} = \frac{13}{18} \text{ (O MMC de 9 e 6 é 18)}$$

Exemplo: Calcule o valor das expressões e simplifique quando for possível:

a) $\frac{-3}{4} + \frac{2}{10} - \frac{5}{2} - \frac{5}{10}$

b) $\frac{7}{3} + 2 - \frac{1}{4}$

c) $\left(\frac{1}{3} + \frac{1}{2}\right) - \left(\frac{5}{6} - \frac{3}{4}\right)$

d) $\frac{1}{2} + (-0,3)$

MULTIPLICAÇÃO e DIVISÃO

Para multiplicar frações basta multiplicar os numeradores entre si e fazer o mesmo entre os denominadores, independente se são iguais ou não.

Exemplo:

$$\frac{2}{5}\cdot\frac{3}{4}=\frac{2.3}{5.4}=\frac{6}{20}=\frac{3}{10}$$

Para dividir as frações, basta multiplicar a primeira fração pelo inverso da segunda fração.

Exemplo:

$$\frac{2}{5}\div\frac{3}{4}=\frac{2}{5}\cdot\frac{4}{3}=\frac{2.4}{5.3}=\frac{8}{15}$$

$$\frac{-\frac{1}{2}}{+\frac{3}{5}}=-\frac{1}{2}\times\frac{5}{3}=-\frac{5}{6}$$

Exemplos: Efetue e simplifique quando for possível:

a) $\frac{4}{7}\div\left(-\frac{2}{5}\right)$ b) $\frac{1}{2}\left(\frac{-3}{4}\right)\frac{2}{3}$ c) $(-4)\div\left(\frac{-3}{8}\right)$ d) $\dfrac{-1-\frac{1}{7}}{\frac{3}{6}-\left(\frac{-1}{3}\right)}$

→ Potenciação e radiciação de frações

Para elevarmos uma fração à uma determinada potência, basta aplicar a potência no numerador e também no denominador, respeitando as regras dos sinais da potenciação.

Exemplo:

$$\left(\frac{2}{3}\right)^2=\left(\frac{2^2}{3^2}\right)=\frac{4}{9} \qquad \left(-\frac{4}{9}\right)^2=\left(+\frac{4^2}{9^2}\right)=+\frac{16}{81}$$

$$\left(\frac{3}{5}\right)^3=\left(\frac{3^3}{5^3}\right)=\frac{27}{125} \qquad \left(-\frac{12}{8}\right)^2=\left(-\frac{3}{2}\right)^2=\left(+\frac{3^2}{2^2}\right)=\frac{9}{4}$$

Caso seja necessário aplicar um radical numa fração, basta entender que: "a raiz da fração é a fração das raízes."

Exemplos:

$$\sqrt{\frac{16}{25}} = \frac{\sqrt{16}}{\sqrt{25}} = \frac{4}{5} \qquad \sqrt{0{,}01} = \sqrt{\frac{1}{100}} = \frac{\sqrt{1}}{\sqrt{100}} = \frac{1}{10} = 0{,}1$$

$$\sqrt[3]{-\frac{8}{125}} = -\frac{\sqrt[3]{8}}{\sqrt[3]{125}} = -\frac{2}{5}$$

Exemplo: Calcule o valor das expressões:

a) $\frac{2}{3} + \left(\frac{1}{3}\right)^2 \left(\frac{-2}{6}\right)$

b) $\sqrt{\frac{3}{7}\left(\frac{1}{3} + \frac{1}{4}\right)}$

c) $\frac{\sqrt{9} - (-2) + \left(\frac{1}{2}\right)^0}{(-2)^2 + (-3)}$

Questões:

1. João e Tomás partiram um bolo retangular. João comeu a metade da terça parte e Tomás comeu a terça parte da metade. Quem comeu mais?

a) João, porque a metade é maior que a terça parte.
b) Tomás.
c) Não se pode decidir porque não se conhece o tamanho do bolo.
d) Os dois comeram a mesma quantidade de bolo.
e) Não se pode decidir porque o bolo não é redondo.

2. Dividir um número por 0,0125 equivale a multiplicá-lo por:

a) 1/125.
b) 1/8.
c) 8.
d) 12,5.
e) 80.

Gabarito: **1.** D **2.** E

POTÊNCIAS

A potenciação indica multiplicações de fatores iguais.

Por exemplo, o produto 3 . 3 . 3 . 3 pode ser indicado na forma 3^4. Assim, o símbolo $\mathbf{a^n}$, sendo **a** um número inteiro e **n** um número natural, n > 1, significa o produto de **n** fatores iguais a **a**:

$$a^n = \underbrace{a \cdot a \cdot a \cdot \ \ldots \ \cdot a}_{\text{n fatores}}$$

Exemplo:

$\mathbf{2^6 = 64}$, onde,

2 = base
6 = expoente
64 = potência

Exemplos:

a) $5^4 = 5 \cdot 5 \cdot 5 \cdot 5 \cdot = 625$
- 5 é a base;
- 4 é o expoente;
- 625 é a potência

b) $(-6)^2 = (-6) \cdot (-6) = 36$
- -6 é a base;
- 2 é o expoente;
- 36 é a potência

c) $(-2)^3 = (-2) . (-2) . (-2) = -8$
- - 2 é a base;
- 3 é o expoente;
- - 8 é a potência

d) $10^1 = 10$
- 10 é a base;
- 1 é o expoente;
- 10 é a potência

Casos especiais:

$a^1 = a$ $1^n = 1$ $a^0 = 1$

$a \neq 0$

Exemplo: Calcule as potências.

a) $5^2 =$ b) $-5^2 =$ c) $(-5)^2 =$

d) $-5^3 =$ e) $(-5)^3 =$ f) $-1^8 =$

g) $-(-5)^3 =$ h) $(\sqrt{3})^0 =$ i) $-10^0 =$

j) $-3^3 =$ k) $(-3)^3 =$ l) $-3^2=$

m) $(-3)^2 =$ n) $(-3)^0=$ o) $-3^0 =$

Potências "famosas"

$2^1 = 2$

$2^2 = 4$

$2^3 = 8$

$2^4 = 16$

$2^5 = 32$

$2^6 = 64$

$2^7 = 128$

$2^8 = 256$

$2^9 = 512$

$2^{10} = 1024$

$3^1 = 3$

$3^2 = 9$

$3^3 = 27$

$3^4 = 81$

$3^5 = 243$

$5^1= 5$

$5^2 = 25$

$5^3 = 125$

$5^4 = 625$

Potências de base "dez"

"n" inteiro e positivo	"n" inteiro e positivo
$10^n = \underbrace{10000...0}_{\text{"n" zeros}}$	$10^n = \underbrace{0,0000...001}_{\text{"n" algarismos}}$

Exemplos:

a) $10^4 = 10000$

b) $10^6 = 1000000$

c) $10^3 = 1000$

d) $10^{-5} = 0,00001$

e) $10^{-2} = 0,01$

f) $10^{-1} = 0,1$

Exemplo**:** Analise as sentenças abaixo e assinale a alternativa que completa os parênteses corretamente e na ordem correta.

( ) $4^4 + 4^4 + 4^4 + 4^4 = 4^5$
( ) $3^{20} + 3^{20} + 3^{20} = 9^{20}$
( ) $2^7 + 2^7 = 2^8$
( ) $5^3 + 5^3 + 5^3 + 5^3 + 5^3 = 5^{15}$

a) V – F – F – F
b) V – V – V – V
c) F – V – F – V
d) V – F – V – F
e) F – V – V – F

Exemplo: Qual o dobro de 2^{30}?

a) 4^{30}

b) 2^{60}

c) 4^{60}

d) 2^{31}

e) 4^{31}

Exemplo: Qual a metade de 2^{100}?

a) 2^{50}

b) 2^{99}

c) 1^{100}

d) 1^{50}

e) 2^{25}

Propriedades de potências

Produto de potências de mesma base

Na multiplicação de potências de **bases iguais**, conserva-se a base e **somam-se** os **expoentes**.

$$a^x \cdot a^y = a^{x+y}$$

Exemplos:

a) $2^3 \cdot 2^2 = 2^{3+2} = 2^5 = 32$

b) $5^4 \cdot 5 = 5^{4+1} = 5^5$

c) $2^x \cdot 2^6 = 2^{x+6}$

d) $2^4 \cdot 2^{-3} = 2^{4+(-3)} = 2^{4-3} = 2^1 = 2$

e) $3^7 \cdot 3^{-7} = 3^{7+(-7)} = 3^{7-7} = 3^0 = 1$

f) $x^n \cdot x^{-n} = x^{n+(-n)} = x^{n-n} = x^0 = 1$

g) $8 \cdot 2^x = 2^3 \cdot 2^x = 2^{3+x}$

h) $2^x \cdot 2^x = 2^{x+x} = 2^{2x}$

Observação: A propriedade aplica-se no sentido contrário também

$$a^{m+n} = a^m \cdot a^n$$

Exemplo:

a) $2^{x+2} = 2^x \cdot 2^2 = 2^x \cdot 4 = 4 \cdot 2^x$

b) $3^{2x} = 3^{x+x} = 3^x \cdot 3^x = (3^x)^2$

c) $5^{m+x} = 5^m \cdot 5^x$

d) $4^{2+n} = 4^2 \cdot 4^n = 16 \cdot 4^n$

Observação: Somente podemos aplicar essa propriedade quando as **bases** são **iguais**.

$2^5 \cdot 3^2 \neq 6^{5+2}$ (não há propriedade para esses casos)

Não é possível multiplicar as bases quando houver expoente (não há propriedade para esses casos)

Exemplos:

a) $2 \cdot 6^x \neq 12^x$

b) $3^2 \cdot 3^x = 3^{2+x}$

Divisão de potências de mesma base

Na divisão de potências de **bases iguais**, conserva-se a base e **subtraem-se** os **expoentes**.

$$a^x \div a^y = a^{x-y}$$

OU

$$\frac{a^x}{a^y} = a^{x-y}$$

Exemplos:

a) $7^{10} \div 7^8 = 7^{10-8} = 7^2 = 49$

b) $3^2 \div 3^{-5} = 3^{2-(-5)} = 3^{2+5} = 3^7$

c) $10^{2x} \div 10^x = 10^{2x-x} = 10^x$

d) $2^0 \div 2^5 = 2^{0-5} = 2^{-5}$

e) $\frac{10^{3x}}{10^x} = 10^{3x-x} = 10^{2x}$

f) $13^x \div 13^{x+2} = 13^{x-(x+2)} = 13^{x-x-2} = 13^{-2}$

g) $5^3 \div 5^3 = 5^{3-3} = 5^0 = 1$

h) $4^3 \div 4^8 = 4^{3-8} = 4^{-5}$

i) $11^{-5} \div 11^3 = 11^{-5-3} = 11^{-8}$

j) $\frac{x^{5n}}{x^{10n}} = x^{5n-10n} = x^{-5n}$

A propriedade aplica-se no sentido contrário também.

$$a^{m-n} = a^m \div a^n$$

Exemplos:

a) $2^{x-2} = 2^x \div 2^2 = 2^x \div 4 = 2^x/4$

b) $5^{m-x} = 5^m \div 5^x = 5^m/5^x$

c) $4^{2-n} = 4^2 \div 4^n = 16 + 4^n = 16/4^n$

Potência de potência

Quando uma potência está elevada a algum expoente, conserva-se a **base** e multiplica-se o **expoente**.

$$(a^x)^y = a^{xy}$$

Exemplos:

a) $(2^2)^3 = 2^{2 \cdot 3} = 2^6 = 128$

b) $(3^{3x})^2 = 3^{6x}$

c) $(5^{4+x})^3 = 5^{12+3x}$

d) $(7^7)^0 = 7^{7 \cdot 0} = 7^0 = 1$

e) $(2^{-3})^2 = 2^{(-3) \cdot 2} = 2^{-6}$

Cuidado!

$$(a^m)^n \neq a^{m^n}$$

Exemplo:

$(2^3)^2 \neq 2^{3^2}$ → $2^6 \neq 2^9$ → $128 \neq 512$

Potência de mesmo expoente

O produto de dois números quaisquer **a** e **b**, ambos elevados a um expoente **n**, conserva-se o **expoente** e multiplicam-se as **bases.**

$$a^n \cdot b^n = (a \cdot b)^n$$

Exemplos:

a) $(3 \cdot 2)^3 = 3^3 \cdot 2^3 = 27 \cdot 8 = 216$

b) $(5x)^2 = 5^2 \cdot x^2 = 25x^2$

c) $(-2ab)^4 = (-2)^4 \cdot a^4 \cdot b^4 = 16\, a^4 \cdot b^4$

d) $(x^2y^3)^4 = (x^2)^4 \cdot (y^3)^4 = x^8 \cdot y^{12}$

e) $5^7 \cdot 2^7 = (5 \cdot 2)^7 = 10^7$

f) $(4 \cdot a^3 \cdot b^5)^2 = 4^2 \cdot (a^3)^2 \cdot (b^5)^2 = 16 \cdot a^6 \cdot b^{10}$

Exemplo: A soma dos algarismos do produto $4^{21} \cdot 5^{40}$ é:

Divisão de mesmo expoente

A divisão de dois números quaisquer **a** e **b**, ambos elevados a um expoente **n**, conserva-se os **expoentes** e dividem-se as **bases**. ($b \neq 0$)

$$\frac{a^n}{b^n} = \left(\frac{a}{b}\right)^n$$

Exemplos:

a) $\left(\frac{2}{3}\right)^4 = \frac{2^4}{3^4} = \frac{16}{81}$

b) $\frac{5^7}{5^7} = \left(\frac{5}{5}\right)^7 = 1^7 = 1$

c) $\left(\frac{2x^4z^2}{3y^3}\right)^3 = \frac{2^3\left(x^4\right)^3\left(z^2\right)^3}{3^3\left(y^3\right)^3} = \frac{8x^{12}z^6}{27y^9}$

d) $\frac{8^8}{2^8} = \left(\frac{8}{2}\right)^8 = 4^8$

e) $\frac{9^{2x}}{3^{2x}} = \left(\frac{9}{3}\right)^{2x} = 3^{2x}$

Potência de expoente negativo

O expoente negativo indica que se deve trabalhar com o **inverso multiplicativo** dessa base.

Expoente – 1

$a^{-1} = \frac{1}{a}$

Expoente qualquer

$a^{-n} = \left(\frac{1}{a}\right)^n$ ou $a^{-n} = \frac{1}{a^n}$

Exemplos:

a) $5^{-1} = \frac{1}{5}$

b) $x^{-2} = \left(\frac{1}{x}\right)^{2} = \frac{1}{x^2}$

c) $2^{-3} = \left(\frac{1}{2}\right)^{3} = \frac{1}{8}$

d) $y^{-1} = \frac{1}{y}$

Casos especiais:

$$\left(\frac{a}{b}\right)^{-n} = \left(\frac{b}{a}\right)^{n} \qquad \left(\frac{a}{b}\right)^{-1} = \frac{b}{a}$$

Exemplos:

a) $\left(\frac{2}{3}\right)^{-1} = \frac{3}{2}$

b) $\left(\frac{5}{3}\right)^{-2} = \left(\frac{3}{5}\right)^{2} = \frac{9}{25}$

c) $\left(\frac{1}{2}\right)^{-4} = \left(\frac{2}{1}\right)^{4} = 2^4 = 16$

d) $\left(-\frac{3}{x}\right)^{-2} = \left(-\frac{x}{3}\right)^{2} = \frac{x^2}{9}$

Regras importantes

Base NEGATIVA elevada a expoente ÍMPAR resulta em NEGATIVO

Exemplo:

a) $(-1)^5 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) = -1$
b) $(-2)^3 = (-2) \cdot (-2) \cdot (-2) = -8$
c) $(-5)^1 = -5$

Base NEGATIVA elevada a expoente PAR resulta em POSITIVO

Exemplo:

a) $(-2)^4 = (-2) \cdot (-2) \cdot (-2) \cdot (-2) = +16$
b) $(-7)^2 = (-7) \cdot (-7) = +49$
c) $(-1)^6 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) = +1$

Caso especial para BASE = – 1

Exponente PAR

$(-1)^0 = \mathbf{+1}$
$(-1)^2 = (-1) \cdot (-1) = \mathbf{+1}$
$(-1)^4 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) = \mathbf{+1}$
$(-1)^6 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) =$

.
.
.

$(-1)^{PAR} = +1$

Exponente ÍMPAR

$(-1)^1 = \mathbf{-1}$
$(-1)^3 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) = \mathbf{-1}$
$(-1)^5 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) = \mathbf{-1}$
$\mathbf{+1}$ $(-1)^7 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) = \mathbf{-1}$

.
.
.

$(-1)^{ÍMPAR} = -1$

Exemplos:

a) $(-1)^{481} = -1$
b) $(-1)^{1500} = +1$
c) $(-1)^{123} \cdot (-1)^{321} = (-1)^{123+321} = (-1)^{444} = +1$
d) $(-1)^{2n} = +1$ pois "2n" é um número par
e) $(-1)^{6n-1} = -1$ pois "6n – 1" é um número ímpar

Exemplos: Calcule as potências:

a) $8^3 \cdot 16^5 =$

b) $7^7 \div 7^{-4} =$

c) $5^{-3} =$

d) $(3^3)^5 =$

e) $(-5)^0 =$

f) $-5^0 =$

g) $-\frac{3}{4}^{\;2} =$

h) $-\frac{3}{4}^{\;-3} =$

i) $-\frac{1}{2}^{\;-4} =$

j) $0{,}25^{-3} =$

k) $\frac{7}{4}^{\;-1} =$

l) $\pi^0 =$

m) $10^5 =$

n) $10^{-3} =$

o) $(0{,}001)^3 =$

p) $(0{,}001)^{-3} =$

q) $4^{10} \div 2 =$

r) $1000^3 =$

Exemplo: Relacione a coluna da esquerda com a coluna da direita.

( ) 0^5
( ) 5^0
( ) $(-1)^7$
( ) $(-1)^{10}$
( ) 1^0

a) 1
b) – 1
c) 0

A alternativa que completa corretamente os parênteses, de cima para baixo é:

a) a – b – c – b – a
b) c – a – b – a – a
c) c – b – b – b – a
d) c – b – a – b – c
e) a – a – a – a – c

RADICAIS

Certas situações envolvendo radicais podem ser simplificadas utilizando algumas técnicas matemáticas. Vamos através de propriedades, demonstrar como simplificar números na forma de radicais, isto é, números ou letras que podem possuir raízes exatas ou não. Nesse último caso, a simplificação é primordial para os cálculos futuros e questões de concurso.

Definição

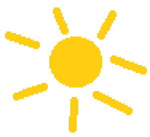
Se perguntássemos que número multiplicado por ele mesmo tem resultado 2, não encontraríamos nenhum número natural, inteiro ou racional como resposta.

Uma raiz nada mais é que uma operação inversa à potenciação, sendo assim, ela é utilizada para representar, de maneira diferente, uma potência com expoente fracionário.

Radiciação de números relativos é a operação inversa da potenciação. Ou seja:

$$a^n = b \Leftrightarrow b = \sqrt[n]{a} \quad (\text{com } n > 0)$$

Regra do "SOL e da sombra"



$$\sqrt[p]{B^q} = B^{\frac{q}{p}}$$

Exemplos:

a) $7^{\frac{3}{5}} = \sqrt[5]{7^3} = \sqrt[5]{343}$

b) $\sqrt[4]{2^3} = 2^{\frac{3}{4}}$

c) $3^{\frac{1}{2}} = \sqrt{3}$

d) $\sqrt[3]{32} = 2^{\frac{5}{3}}$

e) $10^{0,8} = 10^{\frac{8}{10}} = 10^{\frac{4}{5}} = \sqrt[5]{10^4} = \sqrt[5]{10000}$

Atenção: $\sqrt[par]{negativo} \notin IR$

Propriedades

I. Simplificação de radicais

Regra da chave-fechadura

Exemplos:

a) $\sqrt{27} =$

b) $= \sqrt{32}$

c) $\sqrt[3]{16} =$

d) $= \sqrt[5]{32}$

e) $\sqrt{36} =$

f) $= \sqrt[4]{512}$

g) $\sqrt{243} =$

h) $= \sqrt[3]{729}$

i) $\sqrt{108} =$

j) $= \sqrt[3]{-64}$

Atenção!

$\sqrt[n]{a^n} = a$

II. Soma e subtração de radicais

Exemplos:

a) $\sqrt{5} - 5\sqrt{20} + \sqrt{45} - 7\sqrt{125} + \sqrt{320} =$

b) $\sqrt[3]{2} - \sqrt[3]{54} + \sqrt[3]{128} =$

III. Multiplicação de raízes de mesmo índice

$$\sqrt[n]{a} \cdot \sqrt[n]{b} = \sqrt[n]{a \cdot b}$$

Exemplos:

a) $\sqrt{2} \cdot \sqrt{5} = \sqrt{4 \cdot 5} = \sqrt{10}$

b) $\sqrt[3]{4} \cdot \sqrt[3]{2} = \sqrt[3]{4 \cdot 2} = \sqrt[3]{8} = 2$

c) $\sqrt[2]{27} \cdot \sqrt[2]{3}$

d) $\sqrt[3]{16} \cdot \sqrt[3]{2}$

IV. Divisão de raízes de mesmo índice

$$\frac{\sqrt[n]{a}}{\sqrt[n]{b}} = \sqrt[n]{\frac{a}{b}}$$

Exemplos:

a) $\frac{\sqrt{20}}{\sqrt{5}} = \sqrt{\frac{20}{5}} = \sqrt{4} = 2$

b) $\frac{\sqrt[3]{4}}{\sqrt[3]{2}} = \sqrt[3]{\frac{4}{2}} = \sqrt[3]{2}$

<u>Atenção:</u>

$$\sqrt{1,44} = \sqrt{\frac{144}{100}} = \frac{\sqrt{144}}{\sqrt{100}} = \frac{12}{10} = 1,2$$

V. Raiz de raiz

$$\sqrt[m]{\sqrt[n]{a}} = \sqrt[m.n]{a}$$

Exemplos:

a) $\sqrt{\sqrt[3]{64}} = \sqrt[2.3]{64} = \sqrt[6]{64} = \sqrt[6]{2^6} = 2$

b) $\sqrt[5]{\sqrt[4]{3}} = \sqrt[5.4]{3} = \sqrt[20]{3}$

VI. Simplificação de índice e expoente

$$\sqrt[n.p]{a^{m.p}} = \sqrt[n]{a^m}$$

Exemplos:

a) $\sqrt[4]{9} = \sqrt[4]{3^2} = \sqrt{3}$

b) $\sqrt[8]{7^6} = \sqrt[2.4]{7^{2.3}} = \sqrt[4]{7^3}$

VII. Multiplicação de raízes de índices distintos

$$\sqrt[m]{a} \cdot \sqrt[n]{b} = \sqrt[m.n]{a^n \cdot b^m}$$

Exemplos:

a) $\sqrt[3]{5} \cdot \sqrt[4]{7} = \sqrt[12]{5^4 \cdot 7^3}$

b) $\sqrt[5]{2^2} \cdot \sqrt[4]{5^3} = \sqrt[20]{2^{2 \cdot 4} \cdot 5^{3 \cdot 5}} = \sqrt[20]{2^8 \cdot 5^{15}}$

Exercícios

1. Se $x = \sqrt{2}$ e $y = \sqrt{98} - \sqrt{32} - \sqrt{8}$ então:

a) $y = 3x$
b) $y = 5x$
c) $y = x$
d) $y = -x$
e) $y = 7x$

2. Se $a = \sqrt{2}$ e $b = \sqrt{2} - \sqrt{8}$, então a/b é um número:

a) racional positivo.
b) racional não inteiro.
c) racional.
d) irracional.
e) complexo não real.

3. O numeral $512^{0,555}$ é equivalente a:

a) 32.
b) $16\sqrt{2}$.
c) 2.
d) $\sqrt{2}$.
e) $\sqrt[5]{2}$.

4. O valor de $\dfrac{\sqrt{1,777...}}{\sqrt{0,111...}}$ é:

a) 4,444...
b) 4.
c) 4,777...
d) 3.
e) 4/3.

5. O valor de $(16\%)^{50\%}$ é:

a) 0,04%
b) 0,4%
c) 4%
d) 40%
e) 400

6. O valor de $\sqrt[2]{8+\sqrt[2]{14+\sqrt[3]{6+\sqrt{4}}}}$ é:

a) $2\sqrt{3}$
b) $3\sqrt[2]{2}$
c) $\sqrt{5}$
d) $2\sqrt{5}$
e) $5\sqrt{2}$

7. Se $a = 2^{3,5}$, então:

a) $6 < a < 8,5$.
b) $8,5 < a < 10$.
c) $10 < a < 11,5$.
d) $11,5 < a < 13$.
e) $13 < a < 14,5$.

Gabarito: **1.** C **2.** C **3.** A **4.** B **5.** D **6.** A **7.** C

PRODUTOS NOTÁVEIS

Existem alguns produtos que se notabilizaram por algumas particularidades, chamam-se de PRODUTOS NOTÁVEIS. Essas multiplicações são freqüentemente usadas e para evitar a multiplicação de termo a termo, existem algumas fórmulas que convém serem memorizadas.

QUADRADO DA SOMA DE DOIS NÚMEROS

O quadrado da soma de dois números é igual ao quadrado do primeiro somado duas vezes o primeiro pelo segundo, somado o quadrado do segundo.

$$(a+b)^2 = a^2 + 2.a.b + b^2$$

Exemplos:

$(x + 4)^2 = x^2 + 2.x.4 + 4^2 = \mathbf{x^2 + 8x + 16}$

$(3x + 1)^2 = (3x)^2 + 2.3x.1 + 1^2 = \mathbf{9x^2 + 6x + 1}$

$(2a + 3b)^2 = (2a)^2 + 2.2a.3b + (3b)^2 = \mathbf{4a^2 + 12ab + 9b^2}$

$(3x^2 + 2x)^2 = (3x^2)^2 + 2.3x^2.2x + (2x)^2 = \mathbf{9x^4 + 12x^3 + 4x^2}$

CUIDADO: $(x + y)^2 \neq x^2 + y^2$

DICA:

Não é necessário decorar essa fórmula, basta lembrar:

$(a + b)^2 = (a + b).(a + b)$

Aplicando a distributiva,

$$(a + b)^2 = (a + b).(a + b)$$

$(a + b)^2 = a^2 + ab + ab + b^2$

$(a + b)^2 = a^2 + 2ab + b^2$

Exemplos:

a) $(a + 7)^2 =$

b) $(a^3 + 5b)^2 =$

QUADRADO DA DIFERENÇA DE DOIS NÚMEROS

O **quadrado da diferença** de dois números é igual ao quadrado do primeiro subtraído duas vezes o primeiro pelo segundo, somado o quadrado do segundo.

$$(a - b)^2 = a^2 - 2.a.b + b^2$$

EXEMPLOS:

$(x - 3)^2 = x^2 - 2.x.3 + 3^2 = \mathbf{x^2 - 6x + 9}$

$(5x - 3)^2 = (5x)^2 - 2.5x.3 + 3^2 = \mathbf{25x^2 - 30x + 9}$

$(2a - 4b)^2 = (2a)^2 - 2.2a.4b + (4b)^2 = \mathbf{4a^2 + 16ab + 16b^2}$

$(3x^2 - 2x)^2 = (3x^2)^2 - 2.3x^2.2x + (2x)^2 = \mathbf{9x^4 - 12x^3 + 4x^2}$

CUIDADO: $(x - y)^2 \neq x^2 - y^2$

DICA:

Não é necessário decorar essa fórmula, basta lembrar:

$(a - b)^2 = (a - b).(a - b)$

Aplicando a distributiva,

$(a - b)^2 = (a - b).(a - b)$

$(a - b)^2 = a^2 - ab - ab + b^2$

$(a - b)^2 = a^2 - 2ab + b^2$

Exemplos:

a) $(3x - 1)^2 =$

b) $(5x^2 - 3x)^2 =$

PRODUTO DA SOMA PELA DIFERENÇA ENTRE DOIS NÚMEROS

O **produto** da **soma** de dois termos pela sua **diferença** é igual ao **quadrado** do **primeiro** termo **subtraído** o **quadrado** do **segundo** termo.

$$(a + b).(a - b) = a^2 - b^2$$

Exemplos:

$(x + 1).(x - 1) = x^2 - 1^2 = \mathbf{x^2 - 1}$

$(2a + 3).(2a - 3) = (2a)^2 - 3^2 = \mathbf{4a^2 - 9}$

$(3x + 2y).(3x - 2y) = (3x)^2 - (2y)^2 = \mathbf{9x^2 - 4y^2}$

DICA:

Obs.: Não é necessário decorar essa fórmula, basta lembrar de aplicar a distributiva:

$(a + b).(a - b)$

$(a + b).(a - b) = a^2 - ab + ab - b^2$

$(a + b).(a - b) = a^2 - b^2$

Exemplos:

$(3a - 7).(3a + 7)=$

$(5a^3 - 6).(5a^3 + 6) =$

Exercicios

1. A expressão $(x - y)^2 - (x + y)^2$ é equivalente a:

a) 0
b) $2y^2$
c) $-2y^3$
d) $-4xy$
e) $-2xy$

2. A expressão $(3 + ab).(ab - 3)$ é igual a:

a) $a^2b - 9$
b) $ab^2 - 9$
c) $a^2b^2 - 9$
d) $a^2b^2 - 6$
e) $a^2b^2 + 6$

3. Se $(x - y)^2 - (x + y)^2 = -20$, então x.y é igual a:

a) 0
b) -1
c) 5
d) 10
e) 15

4. Se $x - y = 7$ e $xy = 60$, então o valor da expressão $x^2 + y^2$ é:

a) 53
b) 109
c) 169
d) 420
e) 536

5. A diferença entre o quadrado da soma e o quadrado da diferença de dois números reais é igual:

a) a diferença dos quadrados dos dois números.
b) a soma dos quadrados dos dois números.
c) a diferença dos dois números.
d) ao dobro do produto dos números.
e) ao quádruplo do produto dos números.

Gabarito: **1.** D **2.** C **3.** C **4.** C **5.** E

FATOR COMUM

Quando todos os termos de uma expressão tem um fator comum, podemos colocá-lo em evidência. A forma fatorada é o produto do fator comum pelo que se obtém dividindo-se cada termo da expressão original dada pelo fator comum.

Para usar este método temos que achar um fator que seja comum entre os termos, seja número ou uma incógnita (letra), e colocá-lo em evidência.

Exemplos:

a) $2a + 2b = 2\ (a + b)$

1º Achamos o fator comum que é o 2.

2º Depois colocamos em evidência e dividimos cada termo pelo fator comum:

$2a : 2 = a$

$2b : 2 = b$

b) $6ax + 8ay = 2a\ (3x + 4y)$

1º Neste caso temos a incógnita como fator comum, mas temos também números que aparentemente não têm nada em comum, então devemos achar algum número que seja divisível pelos dois números ao mesmo tempo, ou seja, encontramos o 2. Colocamos assim em evidência.

2º Agora dividimos cada termo pelo fator comum:

$6ax : 2a = 3x$

$8ay : 2a = 4y$

Exemplo: Colocando o fator comum em evidência, fatore os seguintes polinômios:

a) $10a + 10b =$

b) $4a - 3ax =$

c) $35c + 7c^2 =$

TRINÔMIO DO QUADRADO PERFEITO

Outra maneira de fatorar expressões algébricas é utilizando a regra do trinômio do quadrado perfeito. Para fatorar uma expressão algébrica utilizando esse caso, a expressão deverá ser um trinômio e formar um quadrado perfeito.

Então, para compreender melhor esse tipo de fatoração vamos recapitular o que é um trinômio e quando um trinômio pode ser um quadrado perfeito.

Para que uma expressão algébrica seja um trinômio, ela deverá ter exatamente 3 termos. Veja alguns exemplos de trinômios:

$x^3 + 2x^2 + 2x$

$-2x^5 + 5y - 5$

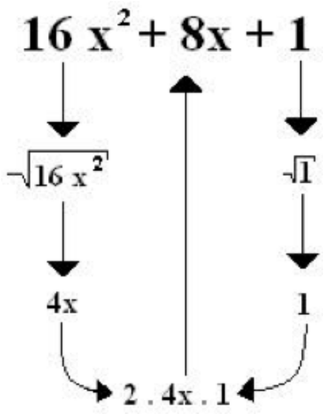
$ac + c - b$

É importante lembrar que nem todos os trinômios são quadrados perfeitos. Por isso é preciso verificar se um trinômio pode ser escrito na forma de um quadrado perfeito.

Como identificar um trinômio do quadrado perfeito?

Veja se o trinômio $16x^2 + 8x + 1$ é um quadrado perfeito, para isso siga as seguinte regra:

Verifique se dois membros do trinômio têm raízes quadradas exatas e se o dobro delas é o outro termo.

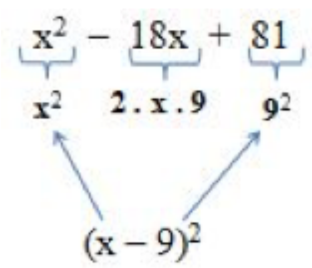


Assim o trinômio $16x^2 + 8x + 1$ é quadrado perfeito.

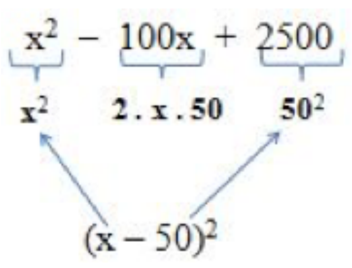
Então, a forma fatorada do trinômio é **$16x^2 + 8x + 1$ é $(4x + 1)^2$**, pois é a soma das raízes ao quadrado.

Exemplos Resolvidos

Fatore a expressão $x^2 – 18x + 81$.



Encontre a forma fatorada de $x^2 – 100x + 2500$.



Exercícios:

1. Para x ≠ 3, a simplificação da expressão $\frac{x+3}{x^2-9}$ é:

a) $x-3$

b) $3-x$

c) $\frac{1}{x-3}$

d) $\frac{1}{x+3}$

e) $\frac{1}{3-x}$

2. Se y ≠ 0 e se x ≠ – 2y, a expressão $\frac{2x^2-8y^2}{3x^2y+6xy^2}$ é igual a:

a) $\frac{-2}{y+2x}$

b) $\frac{2x-4y}{3xy}$

c) $\frac{x-4y}{y+2x}$

d) $\frac{1}{x+2y}$

e) $\frac{2}{3}$

3. Para a ≠ – 3 e a ≠ 3, a expressão $\frac{a^2+6a+9}{3} \div \frac{a^2-9}{a-3}$ é equivalente a:

a) $\frac{a+3}{3}$

b) a + 2

c) a + 3

d) a – 3

e) $\frac{a-3}{3}$

Gabarito: **1.** C **2.** B **3.** A

DIVISORES E MÚLTIPLOS

Os múltiplos e divisores de um número estão relacionados entre si da seguinte forma:

Se 15 é divisível por 3, então 3 é divisor de 15, assim, 15 é múltiplo de 3.

Se 8 é divisível por 2, então 2 é divisor de 8, assim, 8 é múltiplo de 2.

Se 20 é divisível por 5, então 5 é divisor de 20, assim, 20 é múltiplo de 5.

Múltiplos de um número natural

Denominamos múltiplo de um número o produto desse número por um número natural qualquer. Um bom exemplo de números múltiplos é encontrado na tradicional tabuada.

Múltiplos de 2 (tabuada da multiplicação do número 2)

2 x 0 = 0
2 x 1 = 2
2 x 2 = 4
2 x 3 = 6
2 x 4 = 8
2 x 5 = 10
2 x 6 = 12
2 x 7 = 14
2 x 8 = 16
2 x 9 = 18
2 x 10 = 20

E assim sucessivamente.

Múltiplos de 3 (tabuada da multiplicação do número 3)

3 x 0 = 0
3 x 1 = 3
3 x 2 = 6
3 x 3 = 9
3 x 4 = 12
3 x 5 = 15
3 x 6 = 18
3 x 7 = 21
3 x 8 = 24
3 x 9 = 27
3 x 10 = 30

E assim sucessivamente.

Portanto, os múltiplo de 2 são: 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18, 20, ...

E os múltiplos de 3 são: 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, ...

Divisores de um número natural

Um número é divisor de outro quando o resto da divisão for igual a 0. Portanto,

12 é divisível por 1, 2, 3, 4, 6 e 12.

36 é divisível por 1, 2, 3, 4, 6, 9, 12, 18 e 36.

48 é divisível por 1, 2, 3, 4, 6, 8, 12, 24 e 48.

Importante!

- *O menor divisor natural de um número é sempre o número 1.*
- *O maior divisor de um número é o próprio número.*
- *O zero não é divisor de nenhum número.*
- *Os divisores de um número formam um conjunto finito.*

Principais Critérios de Divisibilidade

Dentre as propriedades operatórias existentes na Matemática, podemos ressaltar a divisão, que consiste em representar o número em partes menores e iguais.

Para que o processo da divisão ocorra normalmente, sem que o resultado seja um número não inteiro, precisamos estabelecer situações envolvendo algumas regras de divisibilidade. Lembrando que um número é considerado divisível por outro quando o resto da divisão entre eles é igual a zero.

Regras de divisibilidade

Divisibilidade por 1

Todo número é divisível por 1.

Divisibilidade por 2

Um número natural é divisível por 2 quando ele termina em 0, ou 2, ou 4, ou 6, ou 8, ou seja, quando ele é par.

Exemplos: 5040 é divisível por 2, pois termina em 0.

237 não é divisível por 2, pois não é um número par.

Divisibilidade por 3

Um número é divisível por 3 quando a soma dos valores absolutos dos seus algarismos for divisível por 3.

Exemplo: 234 é divisível por 3, pois a soma de seus algarismos é igual a 2+3+4=9, e como 9 é divisível por 3, então 234 é divisível por 3.

Divisibilidade por 4

Um número é divisível por 4 quando termina em 00 ou quando o número formado pelos dois últimos algarismos da direita for divisível por 4.

Exemplos: 1800 é divisível por 4, pois termina em 00.

4116 é divisível por 4, pois 16 é divisível por 4.

1324 é divisível por 4, pois 24 é divisível por 4.

3850 não é divisível por 4, pois não termina em 00 e 50 não é divisível por 4.

Divisibilidade por 5

Um número natural é divisível por 5 quando ele termina em 0 ou 5.

Exemplos: 55 é divisível por 5, pois termina em 5.

90 é divisível por 5, pois termina em 0.

87 não é divisível por 5, pois não termina em 0 nem em 5.

Divisibilidade por 6

Um número natural é divisível por 6 quando é divisível por 2 e 3 ao mesmo tempo.

Exemplos: 54 é divisível por 6, pois é par, logo divisível por 2 e a soma de seus algarismos é múltiplo de 3 , logo ele é divisível por 3 também.

90 é divisível por 6, pelo mesmos motivos..

87 não é divisível por 6, pois não é divisível por 2.

Divisibilidade por 7

Um número é divisível por 7 quando estabelecida a diferença entre o dobro do seu último algarismo e os demais algarismos, encontramos um número divisível por 7.

Exemplos:

161 : 7 = 23, pois 16 – 2.1 = 16 – 2 = 14

203 : 7 = 29, pois 20 – 2.3 = 20 – 6 = 14

294 : 7 = 42, pois 29 – 2.4 = 29 – 8 = 21

840 : 7 = 120, pois 84 – 2.0 = 84

E o número 165928? Usando a regra : 16592 – 2.8 = 16592 – 16 = 16576

Repetindo o processo: 1657 – 2.6 = 1657 – 12 = 1645

Mais uma vez : 164 – 2.5 = 164 – 10 = 154 e 15 – 2.4 = 15 – 8 = 7

Logo 165928 é divisível por 7.

Divisibilidade por 8

Um número é divisível por 8 quando termina em 000 ou os últimos três números são divisíveis por 8.

Exemplos:

1000 : 8 = 125, pois termina em 000

45128 é divisível por 8 pois 128 dividido por 8 fornece 16

45321 não é divisível por 8 pois 321 não é divisível por 8.

Divisibilidade por 9

Será divisível por 9 todo número em que a soma de seus algarismos constitui um número múltiplo de 9.

Exemplos:

81 : 9 = 9, pois 8 + 1 = 9

1107 : 9 = 123, pois 1 + 1 + 0 + 7 = 9

4788 : 9 = 532, pois 4 + 7 + 8 + 8 = 27

Divisibilidade por 10

Um número é divisível por 10 se termina com o algarismo 0 (zero).

Exemplos: 5420 é divisível por 10 pois termina em 0 (zero)

6342 não é divisível por 10 pois não termina em 0 (zero).

Divisibilidade por 11

Um número é divisível por 11 nas situações em que a diferença entre o último algarismo e o número formado pelos demais algarismos, de forma sucessiva até que reste um número com 2 algarismos, resultar em um múltiplo de 11. Como regra mais imediata, todas as dezenas duplas (11, 22, 33, 5555, etc.) são múltiplas de 11.

1342 : 11 = 122, pois 134 – 2 = 132 → 13 – 2 = 11

2783 : 11 = 253, pois 278 – 3 = 275 → 27 – 5 = 22

7150: 11 = 650, pois 715 – 0 = 715 → 71 – 5 = 66

Divisibilidade por 12

Se um número é divisível por 3 e 4, também será divisível por 12.

Exemplos:

192 : 12 = 16, pois 192 : 3 = 64 e 192 : 4 = 48

672 : 12 = 56, pois 672 : 3 = 224 e 672 : 4 = 168

Divisibilidade por 15

Todo número divisível por 3 e 5 também é divisível por 15.

Exemplos:

1470 é divisível por 15, pois 1470:3 = 490 e 1470:5 = 294.

1800 é divisível por 15, pois 1800:3 = 600 e 1800:5 = 360.

Exemplo: Teste a divisibilidade dos números abaixo por 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

a) 1278

b) 1450

c) 1202154

FATORAÇÃO

Podemos escrever os números como produto (multiplicação) de números primos. Contudo, qual a finalidade de fatorarmos esses números? Preciso realizar a fatoração separadamente ou posso fazê-la simultaneamente, com dois ou mais números? Esses respostas virão adiante.

Um dos pontos importantes da fatoração, encontra-se no cálculo do M.D.C (Máximo Divisor Comum) e do M.M.C (Mínimo Múltiplo Comum). Entretanto, devemos tomar cuidado quanto à obtenção desses valores, pois utilizaremos o mesmo procedimento de fatoração, ou seja, a mesma fatoração de dois ou mais números para calcular o valor do M.D.C e do M.M.C. Sendo assim, devemos compreender e diferenciar o modo pelo qual se obtém cada um desses valores, através da fatoração simultânea.

Vejamos um exemplo no qual foi feita a fatoração simultânea:

12,	42	2 (Divisor Comum)
6,	21	2
3,	21	3 (Divisor Comum)
1,	7	7
1	1	

Note que na fatoração foram destacados os números que dividiram simultaneamente os números 12 e 42. Isto é um passo importante para conseguirmos determinar o M.D.C. Se fôssemos listar os divisores de cada um dos números, teríamos a seguinte situação:

D(12)={1, 2,3,4,**6**,12}
D(42)={1, 2,3,**6**,7,21,42}

Note que o maior dos divisores comuns entre os números 12 e 42 é o número 6. Observando a nossa fatoração simultânea, este valor 6 é obtido realizando a multiplicação dos divisores comuns.

Por outro lado, o M.M.C será obtido de uma maneira diferente. Por se tratar dos múltiplos, deveremos multiplicar todos os divisores da fatoração. Sendo assim, o M.M.C (12,14) = 2 x 2 x 3 x 7 = 84.

Portanto , esse processo de fatoração é muito utilizado no cálculo do M.M.C e do M.D.C também, mas cada um com seu respectivo procedimento, portanto, cuidado para não se confundir.

Exemplos: Vamos fatorar, para o cálculo do M.M.C os valores abaixo:

15,	24,	60	2
15,	12,	30	2
15,	6,	15	2
15,	3,	15	3
5,	1,	5	5
1,	1,	1	

Logo o produto desses fatores primos: $2 \cdot 2 \cdot 2 \cdot 3 \cdot 5 = 120$ é o menor múltiplo comum entre os valores apresentados.

Agora se quiséssemos calcular o M.D.C , teríamos que fatorá-los sempre juntos, até não haver mais divisor comum além do número 1.

Assim:

15,	24,	60	3
5,	8,	20	

E com isso temos que o M.D.C dos valores dados é 3.

Exemplo: Fatore 20 e 30 para o cálculo do M.M.C

20,	30	2
10,	15	2
5,	15	3
5,	5	5
1	1	

Assim o produto desses fatores primos obtidos: 2.2.3.5 = 60 é o M.M.C de 20 e 30.

De fato, se observarmos a lista de múltiplos de 20 e 30 verificaremos que dentre os comuns, o menor deles é, de fato, o 60.

M(20) = 0, 20, 40, 60, 80, 100, 120, 140, 160,...

M(30) = 0, 30, 60, 90, 120, 150,...

Agora se buscássemos o M.D.C teríamos que fatorar de forma diferente.

20,	30	2
10,	15	5
2,	3	

Com isso o produto desses fatores primos, 2 · 5 = 10, obtidos pela fatoração conjunta, representa o M.D.C .

De fato, se observarmos a lista de divisores de 20 e 30 verificaremos que dentre os comuns, o maior deles é, de fato, o 10.

D(20) = 1, 2, 4, 5, 10, 20.

D(30) = 1, 2 ,3 ,5 ,6, 10, 15, 30.

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM

O mínimo múltiplo comum entre dois números é representado pelo menor valor comum pertencente aos múltiplos dos números. Observe o MMC entre os números 20 e 30:

M(20) = 0, 20, 40, 60, 80, 100, 120, ... e M(30) = 0, 30, 60, 90, 120, 150, 180, ...

Logo o MMC entre 20 e 30 é equivalente a 60.

Outra forma de determinar o MMC entre 20 e 30 é através da fatoração, em que devemos escolher os fatores comuns de maior expoente e os termos não comuns.

Observe:

$20 = 2 * 2 * 5 = 2^2 * 5$ e $30 = 2 * 3 * 5 = 2 * 3 * 5$ logo

$MMC(20; 30) = 2^2 * 3 * 5 = 60$

A terceira opção consiste em realizar a decomposição simultânea dos números, multiplicando os fatores obtidos. Observe:

20,	30	2
10,	15	2
5,	15	3
5,	5	5
1		

$MMC(20, 30) = 2 * 2 * 3 * 5 = 60$

Dica:

Apenas números naturais têm MMC.

Um método rápido e fácil para se determinar o MMC de um conjunto de números naturais é a FATORAÇÃO.

Nela iremos decompor simultaneamente os valores, de forma que ao menos um deles possa ser dividido pelo fator primo apresentado, até que não sobrem valores maiores que 1.

O produto dos fatores primos utilizados nesse processo é o Mínimo Múltiplo Comum.

Para que possamos fazer uma comparação, vamos tomar os números **6**, **8** e **12** como exemplo.

Da fatoração destes três números temos:

6,	8,	12	2
3,	4,	6	2
3,	2,	3	2
3,	1,	3	3
1,	1,	1	

O MMC(6, 8, 12) será calculado pelo produto desses fatores primos usados na decomposição dos valores dados.

Logo: M.M.C (6 , 8 , 12) = 2.2.2.3 = 24

Qual é o MMC(15, 25, 40)?

Fatorando os três números temos:

15,	25,	40	2
15,	25,	20	2
15,	25,	10	2
15,	25,	5	3
5,	25,	5	5
1,	5,	1	5
1,	1,	1	

Assim o MMC(15, 25, 40) = 2. 2 . 2 . 3 . 5 . 5 = 600

Propriedade do M.M.C.

Todo múltiplo comum de dois ou mais números inteiros é múltiplo do m.m.c. destes números.

Exemplo: os múltiplos comuns positivos de 2 , 5 e 6 são exatamente os múltiplos positivos de 30 (m.m.c. (2 ,5 , 6) = 30), ou seja, são 30 , 60, 90,...

Como identificar questões que exigem o cálculo do M.M.C?

Para não ficar em dúvida quanto à solicitação da questão, M.M.C ou M.D.C, basta entender que o M.M.C por ser um "múltiplo comum", é um número sempre será maior ou igual ao maior dos valores apresentados , logo sempre um valor além dos valores dados.

Apesar do nome Mínimo Múltiplo Comum é equivocado pensar que o "mínimo" indica um número pequeno, talvez menor que os valores apresentados. Na verdade ele é o menor dos múltiplos e quase sempre maior que todos esses valores de quem se busca o cálculo do M.M.C.

Exemplo

1. Numa linha de produção, certo tipo de manutenção é feita na máquina A a cada 3 dias, na máquina B, a cada 4 dias, e na máquina C, a cada 6 dias. Se no dia 2 de dezembro foi feita a manutenção nas três máquinas, após quantos dias as máquinas receberão manutenção no mesmo dia?

Temos que determinar o MMC entre os números 3, 4 e 6.

3, 4, 6	2
3, 2, 3	2
3, 1, 3	3
1, 1, 1	

Assim o MMC (3, 4, 6) = 2 * 2 * 3 = 12

Concluímos que após 12 dias, a manutenção será feita nas três máquinas. Portanto, dia 14 de dezembro.

2. Um médico, ao prescrever uma receita, determina que três medicamentos sejam ingeridos pelo paciente de acordo com a seguinte escala de horários: remédio A, de 2 em 2 horas, remédio B, de 3 em 3 horas e remédio C, de 6 em 6 horas. Caso o paciente utilize os três remédios às 8 horas da manhã, qual será o próximo horário de ingestão dos mesmos?

Calcular o MMC dos números 2, 3 e 6.

2, 3, 6	2
1, 3, 3	3
1, 1, 1	

MMC (2, 3, 6) = 2 * 3 = 6

O mínimo múltiplo comum dos números 2, 3, 6 é igual a 6.

De 6 em 6 horas os três remédios serão ingeridos juntos. Portanto, o próximo horário será às 14 horas.

3. Em uma árvore de natal, três luzes piscam com frequência diferentes. A primeira pisca a cada 4 segundos, a segunda a cada 6 segundos e a terceira a cada 10 segundos. Se num dado instante as luzes piscam ao mesmo tempo, após quantos segundos voltarão, a piscar juntas?

4. No alto da torre de uma emissora de televisão, duas luzes "piscam" com frequências diferentes. A primeira "pisca" 15 vezes por minuto e a segunda "pisca" 10 vezes por minuto. Se num certo instante, as luzes piscam simultaneamente, após quantos segundos elas voltarão a "piscar simultaneamente"?

a) 12
b) 10
c) 20
d) 15
e) 30

5. Três ciclistas percorrem um circuito saindo todos ao mesmo tempo, do mesmo ponto, e com o mesmo sentido. O primeiro faz o percurso em 40 s, o segundo em 36 s e o terceiro em 30 s. Com base nessas informações, depois de quanto tempo os três ciclistas se reencontrarão novamente no ponto de partida, pela primeira vez, e quantas voltas terá dado o primeiro, o segundo e o terceiro ciclista, respectivamente?

a) 5 minutos, 10 voltas, 11 voltas e 13 voltas.
b) 6 minutos, 9 voltas, 10 voltas e 12 voltas.
c) 7 minutos, 10 voltas, 11 voltas e 12 voltas.
d) 8 minutos, 8 voltas, 9 voltas e 10 voltas.
e) 9 minutos, 9 voltas, 11 voltas e 12 voltas.

Gabarito: **3.** 60 Segundos **4.** A **5.** B **6.** B

MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC)

O máximo divisor comum entre dois números é representado pelo maior valor comum pertencente aos divisores dos números. Observe o MDC entre os números 20 e 30:

D(20) = 1, 2, 4, 5, 10, 20. e D(30) = 1, 2, 3, 5, 6, 10, 15, 30.

O maior divisor comum dos números 20 e 30 é 10.

Podemos também determinar o MDC entre dois números através da fatoração, em que escolheremos os fatores comuns de menor expoente. Observe o MDC de 20 e 30 utilizando esse método.

$20 = 2 * 2 * 5 = 2^2 * 5$ e $30 = 2 * 3 * 5 = 2 * 3 * 5$

Logo MDC (20; 30) = 2 * 5 = 10

A terceira opção consiste em realizar a decomposição simultânea e conjunta dos números, multiplicando os fatores obtidos. Observe:

20, 30	2
10, 15	2
2, 3	

Logo o M.D.C (20 , 30) = 10

Um método rápido e fácil para se determinar o MDC de um conjunto de números naturais é a FATORAÇÃO.

Nela iremos decompor simultaneamente os valores, de forma que todos eles devem ser divididos, ao mesmo tempo, pelo fator primo apresentado, até que se esgotem as possibilidades dessa divisão conjunta.

O produto dos fatores primos utilizados nesse processo é o Máximo Divisor Comum.

Para que possamos fazer uma comparação, vamos tomar novamente os números **6**, **8** e **12** como exemplo.

Da fatoração conjunta destes três números temos:

6,	8,	12	2
3,	4,	6	

O **MDC(6, 8, 12) será calculado pelo produto desses fatores primos usados na decomposição dos valores dados.**

Logo: M.D.C (6 , 8 , 12) = 2

Qual é o MDC (15, 25, 40)?

Fatorando os três números temos:

15,	25,	40	2
3,	5,	5	

Assim o MDC (15, 25, 40) = 5

Exemplo:

Qual é o MDC (15, 75, 105)?

Fatorando os três números temos:

15,	75,	105	3
5,	25,	35	5
1,	5,	7	

MDC (15, 75, 105) = 3 . 5 = 15

Note que temos que dividir todos os valores apresentados, ao mesmo tempo, pelo fator primo. Caso não seja possível seguir dividindo todos , ao mesmo tempo, dá-se por encerrado o cálculo do M.D.C.

Propriedade Fundamental

Existe uma relação entre o m.m.c e o m.d.c de dois números naturais a e b.

m.m.c.(a,b) . m.d.c. (a,b) = a . b

Ou seja, o produto entre o m.m.c e m.d.c de dois números é igual ao produto entre os dois números.

Exemplo

Se x é um número natural em que m.m.c. (14, x) = 154 e m.d.c. (14, x) = 2, podemos dizer que x vale.

a) 22
b) – 22
c) +22 ou – 22
d) 27
e) – 27

Como identificar questões que exigem o cálculo do M.D.C?

Para não ficar em dúvida quanto à solicitação da questão, M.M.C ou M.D.C, basta entender que o M.D.C por ser um "divisor comum", é um número sempre será menor ou igual ao menor dos valores apresentados , logo sempre um valor aquém dos valores dados, dando ideia de corte, fração.

Já o o M.M.C por ser um "múltiplo comum", é um número sempre será maior ou igual ao maior dos valores apresentados , logo sempre um valor além dos valores dados, criando uma ideia de "futuro".

Apesar do nome Mínimo Múltiplo Comum é equivocado pensar que o "mínimo" indica um número pequeno, talvez menor que os valores apresentados. Na verdade ele é o menor dos múltiplos e quase sempre maior que todos esses valores de quem se busca o cálculo do M.M.C.

Exemplo:

1. Uma indústria de tecidos fabrica retalhos de mesmo comprimento. Após realizarem os cortes necessários, verificou-se que duas peças restantes tinham as seguintes medidas: 156 centímetros e 234 centímetros. O gerente de produção ao ser informado das medidas, deu a ordem para que o funcionário cortasse o pano em partes iguais e de maior comprimento possível. Como ele poderá resolver essa situação?

2. Uma empresa de logística é composta de três áreas: administrativa, operacional e vendedores. A área administrativa é composta de 30 funcionários, a operacional de 48 e a de vendedores com 36 pessoas. Ao final do ano, a empresa realiza uma integração entre as três áreas, de modo que todos os funcionários participem ativamente. As equipes devem conter o mesmo número de funcionários com o maior número possível. Determine quantos funcionários devem participar de cada equipe e o número possível de equipes.

3. Para a confecção de sacolas serão usados dois rolos de fio de nylon. Esses rolos, medindo 450cm e 756cm serão divididos em pedaços iguais e do maior tamanho possível. Sabendo que não deve haver sobras, quantos pedaços serão obtidos?

a) 25
b) 42
c) 67
d) 35
e) 18

4. Nas últimas eleições, três partidos políticos tiveram direito, por dia, a 90 s, 108 s e 144 s de tempo gratuito de propaganda na televisão, com diferentes números de aparições. O tempo de cada aparição, para todos os partidos, foi sempre o mesmo e o maior possível. A soma do número das aparições diárias dos partidos na TV foi de:

a) 16
b) 17
c) 18
d) 19
e) 20

5. Um escritório comprou os seguintes itens: 140 marcadores de texto, 120 corretivos e 148 blocos de rascunho e dividiu esse material em pacotinhos, cada um deles contendo um só tipo de material, porém todos com o mesmo número de itens e na maior quantidade possível. Sabendo-se que todos os itens foram utilizados, então o número total de pacotinhos feitos foi:

a) 74
b) 88
c) 96
d) 102
e) 112

Dica:

Quando se tratar de MMC a solução será um valor no mínimo igual ao maior dos valores que você dispõe. Já quando se tratar de MDC a solução será um valor no máximo igual ao menor dos valores que você dispõe.

Gabarito: **1.** 78 **2.** 6 e 19 **3.** C **4.** D

PROBLEMAS ALGÉBRICOS E ARITMÉTICOS

Definição

A aritmética (da palavra grega arithmós,"número") é o ramo da matemática que lida com números e com as operações possíveis entre eles. É o ramo mais antigo e mais elementar da matemática, usado por quase todos, seja em tarefas do cotidiano, em cálculos científicos ou de negócios e sempre cobrada em concursos públicos.

Já a álgebra é o ramo que estuda a manipulação formal de equações, operações matemáticas, polinômios e estruturas algébricas. A álgebra é um dos principais ramos da matemática pura, juntamente com a geometria, topologia, análise combinatória, e Teoria dos números.

O termo álgebra, na verdade, compreende um espectro de diferentes ramos da matemática, cada um com suas especificidades.

A grande dificuldade encontrada pelos alunos nas questões envolvendo problemas é na sua interpretação. O aluno tem que ler o texto e "decodificar" suas informações para o matematiquês.

Em algumas questões iremos abordar alguns pontos importantes nessa interpretação.

Exemplos

Há 19 anos uma pessoa tinha um quarto da idade que terá daqui a 14 anos. A idade da pessoa, em anos, está entre:

a) 22 e 26.
b) 27 e 31.
c) 32 e 36.
d) 37 e 41.
e) 42 e 46

Um casal e seu filho foram a uma pizzaria jantar. O pai comeu 3/4 de uma pizza. A mãe comeu 2/5 da quantidade que o pai havia comido. Os três juntos comeram exatamente duas pizzas, que eram do mesmo tamanho. A fração de uma pizza que o filho comeu foi:

a) 3/5
b) 6/20
c) 7/10
d) 19/20
e) 21/15

Dois amigos foram a uma pizzaria. O mais velho comeu 3/8 da pizza que compraram. Ainda da mesma pizza o mais novo comeu 7/5 da quantidade que seu amigo havia comido. Sendo assim, e sabendo que mais nada dessa pizza foi comido, a fração da pizza que restou foi:

a) 3/5
b) 7/8
c) 1/10
d) 3/10
e) 36/40

O dono de uma papelaria comprou 98 cadernos e ao formar pilhas, todas com o mesmo número de cadernos, notou que o número de cadernos de uma pilha era igual ao dobro do número de pilhas. O número de cadernos de uma pilha era:

a) 12
b) 14
c) 16
d) 18
e) 20

Durante o seu expediente Carlos digitalizou 1/3 dos processos que lhe cabiam pela parte da manhã; no início da tarde ele digitalizou metade do restante e no fim da tarde ¼ do que havia sobrado após os 2 períodos iniciais.Se no fim do expediente ele decidiu contar todos os processos que não haviam sido digitalizados e encontrou 30 processos, o número total de processos que ele devia ter digitalizado nesse dia era de:

a) 80
b) 90
c) 100
d) 110
e) 120

EXPRESSÕES ALGÉBRICAS

Definição

Expressões algébricas são expressões matemáticas que apresentam letras e podem conter números, são também denominadas expressões literais. As letras constituem a parte variável das expressões, pois elas podem assumir qualquer valor numérico.

No cotidiano, muitas vezes usamos expressões sem perceber que as mesmas representam expressões algébricas ou numéricas.

Numa papelaria, quando calculamos o preço de um caderno somado ao preço de duas canetas, usamos expressões como 1x + 2y, onde x representa o preço do caderno e y o preço de cada caneta.

Num colégio, ao comprar um lanche, somamos o preço de um refrigerante com o preço de um salgado, usando expressoes do tipo 1x+1y onde x representa o preço do salgado e y o preço do refrigerante.

As expressões algébricas podem ser utilizadas para representar situações problemas, como as propostas a seguir:

- O dobro de um número adicionado a 20: 2x + 20.
- A diferença entre x e y: x – y
- O triplo de um número qualquer subtraído do quádruplo do número: 3x – 4x

Propriedades das expressões algébricas

Para resolver uma expressão algébrica, é preciso seguir a ordem exata de solução das operações que a compõem:

1º Potenciação ou Radiciação

2º Multiplicação ou divisão

3º Adição ou subtração

Se a expressão algébrica apresentar parênteses, colchetes ou chaves, devemos resolver primeiro o conteúdo que estiver dentro dos parênteses, em seguida, o que estiver contido nos colchetes e, por último, a expressão que estiver entre chaves. Em suma:

1º Parênteses

2º Colchetes

3º Chaves

Assim como em qualquer outro cálculo matemático, esta hierarquia é muito importante, pois, caso não seja seguida rigorosamente, será obtido um resultado incorreto. Veja alguns exemplos:

a) $8x - (3x - \sqrt{4})$
$8x - (3x - 2)$
$8x - 3x + 2$
$5x + 2$

Exemplo Resolvido:

Uma mulher é 5 anos mais nova do que seu marido. Se a soma da idade do casal é igual a 69 anos, qual é a idade de cada um?

$x + (x - 5) = 69$

$x + x - 5 = 69$

$2x - 5 = 69$

$2x = 69 + 5$

$2x = 74$

$x = 37$

$69 - 37 = 32$

$37 - 5 = 32$

Logo, a idade do marido é 37 anos e da mulher 32 anos.

Exercícios:

1. O resultado da expressão:

$1 - 2 + 3 - 4 + 5 - 6 + 7 - 8 + ... - 168 + 169 - 170$

é igual a:

a) 170
b) – 170
c) 85
d) – 85
e) – 87

2. De um total de 40 questões planejadas para uma prova, eliminaram-se 2x delas e, do resto, ainda tirou-se a metade do que havia sobrado. Qual a tradução algébrica do número de questões que restaram?

a) $(40 - 2x) - 20 + x$
b) $(40 - 2x) - 20$
c) $(40 - 2x) - X/2$
d) $(40 - 2x) - x$
e) $(40 - 2x) - 20 - x$

3. Um ano de 365 dias é composto por n semanas completas mais 1 dia. Dentre as expressões numéricas abaixo, a única cujo resultado é igual a n é:

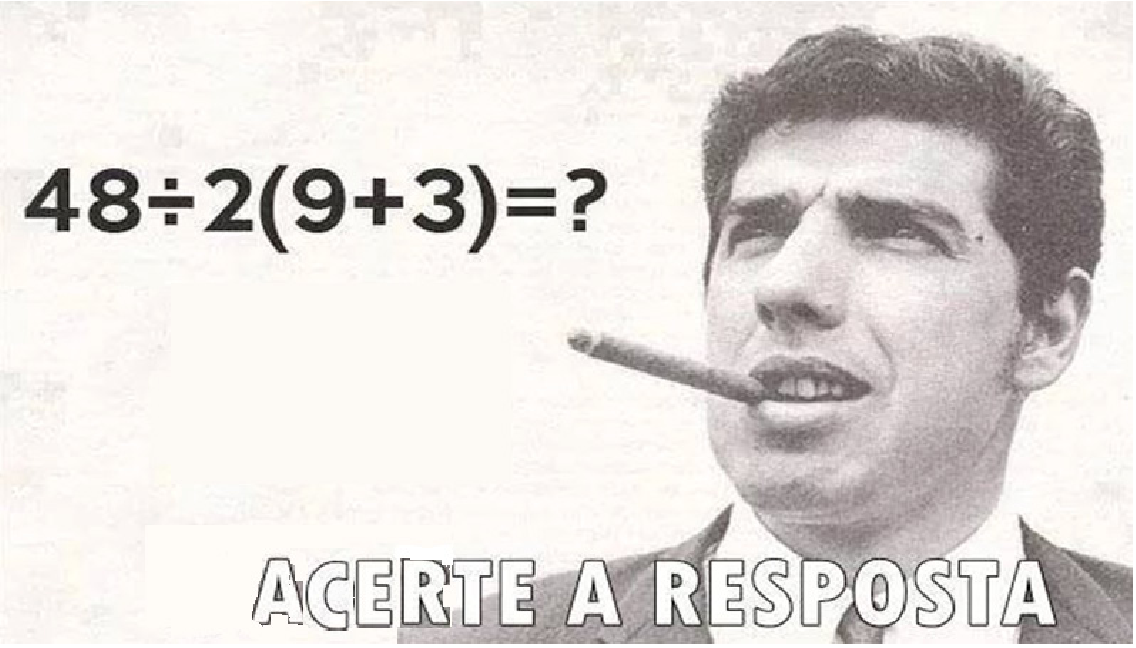
a) $365 \div (7 + 1)$
b) $(365 + 1) \div 7$
c) $365 + 1 \div 7$
d) $(365 - 1) \div 7$
e) $365 - 1 \div 7$

4. Adriano, Bernardo e Ciro são irmãos e suas idades são números consecutivos, cuja soma é igual a 78. Considerando que Ciro é o irmão do meio, então a soma das idades de Adriano e Bernardo há 8 anos era igual a:

a) 33
b) 36
c) 34
d) 37
e) 35

Gabarito: **1.** D **2.** A **3.** D **4.** B

Enigma Facebookiano



RAZÃO E PROPORÇÃO

Razão

A palavra razão vem do latim *ratio* e significa a divisão ou o quociente entre dois números A e B, denotada por $\frac{A}{B}$.

Exemplo: A razão entre 12 e 3 é 4, pois $\frac{12}{3} = 4$.

Proporção

Já a palavra proporção vem do latim *proportione* e significa uma relação entre as partes de uma grandeza, ou seja, é uma igualdade entre duas razões.

Exemplo: $\frac{6}{3} = \frac{10}{5}$, a proporção $\frac{6}{3}$ é proporcional a $\frac{10}{5}$.

Se numa proporção temos $\frac{A}{B} = \frac{C}{D}$, então os números A e D são denominados extremos enquanto os números B e C são os meios e vale a propriedade: o produto dos meios é igual ao produto dos extremos, isto é:

$$A \times D = C \times B$$

Exemplo: Dada a proporção $\frac{x}{3} = \frac{12}{9}$, qual o valor de x?

$\frac{x}{3} = \frac{12}{9}$ logo 9.x=3.12 → 9x=36 e portanto x=4

Exemplo: Se A, B e C são proporcionais a 2, 3 e 5,

logo: $\frac{A}{2} = \frac{B}{3} = \frac{C}{5}$

Dica

DICA: Observe a ordem com que os valores são enunciados para interpretar corretamente a questão.

- Exemplos: A razão entre a e b é a/b e não b/a!!!

A sua idade e a do seu colega são proporcionais a 3 e 4,

logo $\frac{\text{sua idade}}{\text{idade do colega}} = \frac{3}{4}$.

Faça você

1. A razão entre o preço de custo e o preço de venda de um produto é $\frac{2}{3}$. Se for vendida a R$ 42,00 qual o preço de custo?

2. A razão entre dois números P e Q é 0,16. Determine P+Q, sabendo que eles são primos entre si?

3. A idade do professor Zambeli está para a do professor Dudan assim como 8 está para 7. Se apesar de todos os cabelos brancos o professor Zambeli tem apenas 40 anos, a idade do professor Dudan é de.

a) 20 anos.
b) 25 anos.
c) 30 anos.
d) 35 anos.
e) 40 anos.

4. A razão entre os números (x + 3) e 7 é igual à razão entre os números (x – 3) e 5. Nessas condições o valor de x é?

Grandezas diretamente proporcionais

A definição de grandeza está associada a tudo aquilo que pode ser medido ou contado. Como exemplo, citamos: comprimento, tempo, temperatura, massa, preço, idade e etc.

As grandezas diretamente proporcionais estão ligadas de modo que à medida que uma grandeza aumenta ou diminui, a outra altera de forma proporcional.

Grandezas diretamente proporcionais, explicando de uma forma mais informal, são grandezas que crescem juntas e diminuem juntas. Podemos dizer também que nas grandezas diretamente proporcionais uma delas varia na mesma razão da outra. Isto é, duas grandezas são diretamente proporcionais quando, dobrando uma delas, a outra também dobra; triplicando uma delas, a outra também triplica... E assim por diante.

<u>Exemplo</u>:

Um automóvel percorre 300 km com 25 litros de combustível. Caso o proprietário desse automóvel queira percorrer 120 km, quantos litros de combustível serão gastos?

300 km ⟶ 25 litros
120 km ⟶ x litros

$$\frac{300}{120} = \frac{25}{x} \qquad 300.x = 25.120 \longrightarrow x = \frac{3000}{300} \rightarrow x = 10$$

Dica

Quando a regra de três é direta multiplicamos em X, regra do "CRUZ CREDO".

<u>Exemplo</u>:

Em uma gráfica, certa impressora imprime 100 folhas em 5 minutos. Quantos minutos ela gastará para imprimir 1300 folhas?

100 folhas ⟶ 5 minutos
1300 folhas ⟶ x minutos

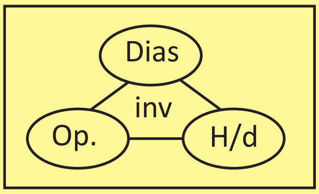
$$\frac{100}{1300} = \frac{5}{x} = \qquad 100.x = 5.1300 \rightarrow x = \frac{5 \times 1300}{100} = 65 \text{ minutos}$$

Grandeza inversamente proporcional

Entendemos por grandezas inversamente proporcionais as situações onde ocorrem operações inversas, isto é, se dobramos uma grandeza, a outra é reduzida à metade.

São grandezas que quando uma aumenta a outra diminui e vice-versa. Percebemos que variando uma delas, a outra varia na razão inversa da primeira. Isto é, duas grandezas são inversamente proporcionais quando, dobrando uma delas, a outra se reduz pela metade; triplicando uma delas, a outra se reduz para a terça parte... E assim por diante.

Dica!!



Exemplo:

12 operários constroem uma casa em 6 semanas. 8 operários, nas mesmas condições, construiriam a mesma casa em quanto tempo?

12 op. → 6 semanas

8 op. → x semanas

Antes de começar a fazer, devemos pensar: se diminuiu o número de funcionários, será que a velocidade da obra vai aumentar? É claro que não, e se um lado diminui enquanto o outro aumentou, é inversamente proporcional e, portanto, devemos multiplicar lado por lado (em paralelo).

$8.x = 12.6$

$8x = 72$

$x = \frac{72}{8} \rightarrow x = 9$

Dica

Quando a regra de três é inversa, multiplicamos lado por lado, regra da LALA.

Exemplo: A velocidade constante de um carro e o tempo que esse carro gasta para dar uma volta completa em uma pista estão indicados na tabela a seguir:

Velocidade (km/h)	120	60	40
Tempo (min)	1	2	3

Observando a tabela, percebemos que se trata de uma grandeza inversamente proporcional, pois, à medida que uma grandeza aumenta a outra diminui.

5. Diga se é diretamente ou inversamente proporcional:

a) Número de cabelos brancos do professor Zambeli e sua idade.
b) Número de erros em uma prova e a nota obtida.
c) Número de operários e o tempo necessário para eles construírem uma casa.
d) Quantidade de alimento e o número de dias que poderá sobreviver um náufrago.
e) O numero de regras matemática ensinadas e a quantidade de aulas do professor Dudan assistidas.

6. Se um avião, voando a 500 Km/h, faz o percurso entre duas cidades em 3h, quanto tempo levará se viajar a 750 Km/h?

a) 1,5h.
b) 2h.
c) 2,25h.
d) 2,5h.
e) 2,75h.

7. Em um navio com uma tripulação de 800 marinheiros há víveres para 45 dias. Quanto tempo poderíamos alimentar os marinheiros com o triplo de víveres?

a) 130
b) 135
c) 140
d) 145
e) 150

8. Uma viagem foi feita em 12 dias percorrendo-se 150km por dia. Quantos dias seriam empregados para fazer a mesma viagem, percorrendo-se 200km por dia?

a) 5
b) 6
c) 8
d) 9
e) 10

Gabarito: **1.** R$28,00 **2.** 29 **3.** D **4.** 18 **5.** B **6.** B **7.** B **8.** D

REGRA DE TRÊS SIMPLES

Grandezas diretamente proporcionais

A definição de grandeza está associada a tudo aquilo que pode ser medido ou contado. Como exemplo, citamos: comprimento, tempo, temperatura, massa, preço, idade e etc.

As grandezas diretamente proporcionais estão ligadas de modo que à medida que uma grandeza aumenta ou diminui, a outra altera de forma proporcional.

Grandezas diretamente proporcionais, explicando de uma forma mais informal, são grandezas que crescem juntas e diminuem juntas. Podemos dizer também que nas grandezas diretamente proporcionais uma delas varia na mesma razão da outra. Isto é, duas grandezas são diretamente proporcionais quando, dobrando uma delas, a outra também dobra; triplicando uma delas, a outra também triplica... E assim por diante.

Exemplo:

Um automóvel percorre 300 km com 25 litros de combustível. Caso o proprietário desse automóvel queira percorrer 120 km, quantos litros de combustível serão gastos?

300 km → 25 litros
120 km → x litros

$\frac{300}{120} = \frac{25}{x}$ $300.x = 25.120$ → $x = \frac{3000}{300}$ → $x = 10$

Dica

Quando a regra de três é direta multiplicamos em X, regra do "CRUZ CREDO".

Exemplo:

Em uma gráfica, certa impressora imprime 100 folhas em 5 minutos. Quantos minutos ela gastará para imprimir 1300 folhas?

100 folhas → 5 minutos
1300 folhas → x minutos

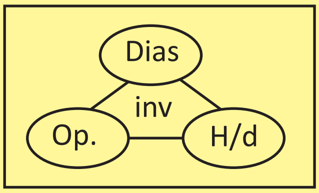
$$\frac{100}{1300} = \frac{5}{x} = \quad 100.x = 5.1300 \quad \rightarrow \quad x = \frac{5 \times 1300}{100} = 65 \text{ minutos}$$

Grandeza inversamente proporcional

Entendemos por grandezas inversamente proporcionais as situações onde ocorrem operações inversas, isto é, se dobramos uma grandeza, a outra é reduzida à metade.

São grandezas que quando uma aumenta a outra diminui e vice-versa. Percebemos que variando uma delas, a outra varia na razão inversa da primeira. Isto é, duas grandezas são inversamente proporcionais quando, dobrando uma delas, a outra se reduz pela metade; triplicando uma delas, a outra se reduz para a terça parte... E assim por diante.

Dica!!



Exemplo:

12 operários constroem uma casa em 6 semanas. 8 operários, nas mesmas condições, construiriam a mesma casa em quanto tempo?

12 op. → 6 semanas

8 op. → x semanas

Antes de começar a fazer, devemos pensar: se diminuiu o número de funcionários, será que a velocidade da obra vai aumentar? É claro que não, e se um lado diminui enquanto o outro aumentou, é inversamente proporcional e, portanto, devemos multiplicar lado por lado (em paralelo).

$8.x = 12.6$

$8x = 72$

$x = \frac{72}{8} \rightarrow x = 9$

Dica

Quando a regra de três é inversa, multiplicamos lado por lado, regra da LALA.

Exemplo: A velocidade constante de um carro e o tempo que esse carro gasta para dar uma volta completa em uma pista estão indicados na tabela a seguir:

Velocidade (km/h)	120	60	40
Tempo (min)	1	2	3

Observando a tabela, percebemos que se trata de uma grandeza inversamente proporcional, pois, à medida que uma grandeza aumenta a outra diminui.

Questões

1. Diga se é diretamente ou inversamente proporcional:

a) Número de cabelos brancos do professor Zambeli e sua idade.
b) Número de erros em uma prova e a nota obtida.
c) Número de operários e o tempo necessário para eles construírem uma casa.
d) Quantidade de alimento e o número de dias que poderá sobreviver um náufrago.
e) O número de regras matemática ensinadas e a quantidade de aulas do professor Dudan assistidas.

2. Se (3, x, 14, ...) e (6, 8, y, ...) forem grandezas diretamente proporcionais, então o valor de x + y é:

a) 20
b) 22
c) 24
d) 28
e) 32

3. Uma usina produz 500 litros de álcool com 6 000 kg de cana – de – açúcar. Determine quantos litros de álcool são produzidos com 15 000 kg de cana.

a) 1000 litros.
b) 1050 litros.
c) 1100 litros.
d) 1200 litros.
e) 1250 litros.

4. Um muro de 12 metros foi construído utilizando 2 160 tijolos. Caso queira construir um muro de 30 metros nas mesmas condições do anterior, quantos tijolos serão necessários?

a) 5000 tijolos.
b) 5100 tijolos.
c) 5200 tijolos.
d) 5300 tijolos.
e) 5400 tijolos.

5. Uma equipe de 5 professores gastaram 12 dias para corrigir as provas de um vestibular. Considerando a mesma proporção, quantos dias levarão 30 professores para corrigir as provas?

a) 1 dia.
b) 2 dias.
c) 3 dias.
d) 4 dias.
e) 5 dias.

6. Em uma panificadora são produzidos 90 pães de 15 gramas cada um. Caso queira produzir pães de 10 gramas, quantos iremos obter?

a) 120 pães.
b) 125 pães.
c) 130 pães.
d) 135 pães.
e) 140 pães.

7. Se um avião, voando a 500 Km/h, faz o percurso entre duas cidades em 3h, quanto tempo levará se viajar a 750 Km/h?

a) 1,5h.
b) 2h.
c) 2,25h.
d) 2,5h.
e) 2,75h.

8. Em um navio com uma tripulação de 800 marinheiros há víveres para 45 dias. Quanto tempo poderíamos alimentar os marinheiros com o triplo de víveres?

a) 130 dias.
b) 135 dias.
c) 140 dias.
d) 145 dias.
e) 150 dias.

9. A comida que restou para 3 náufragos seria suficiente para alimentá-los por 12 dias. Um deles resolveu saltar e tentar chegar em terra nadando. Com um náufrago a menos, qual será a duração dos alimentos?

a) 12 dias.
b) 14 dias.
c) 16 dias.
d) 18 dias.
e) 20 dias.

10. Uma viagem foi feita em 12 dias percorrendo-se 150km por dia. Quantos dias seriam empregados para fazer a mesma viagem, percorrendo-se 200km por dia?

a) 5 dias.
b) 6 dias.
c) 8 dias.
d) 9 dias.
e) 10 dias.

11. Para realizar certo serviço de manutenção são necessários 5 técnicos trabalhando durante 6 dias, todos com o mesmo rendimento e o mesmo número de horas. Se apenas 3 técnicos estiverem disponíveis, pode-se concluir que o número de dias a mais que serão necessários para realizar o mesmo serviço será:

a) 2 dias.
b) 3 dias.
c) 4 dias.
d) 5 dias.
e) 6 dias.

12. Três torneiras, com vazões iguais e constantes, enchem totalmente uma caixa d'água em 45 minutos. Para acelerar esse processo, duas novas torneiras, iguais às primeiras, foram instaladas. Assim, o tempo gasto para encher essa caixa d'água foi reduzido em:

a) 18 min.
b) 20 min.
c) 22 min.
d) 25 min.
e) 28 min.

13. Um empreiteiro utilizou 10 pedreiros para fazer um trabalho em 8 dias. Um vizinho gostou do serviço e contratou o empreiteiro para realizar trabalho idêntico em sua residência. Como o empreiteiro tinha somente 4 pedreiros disponíveis, o prazo dado para a conclusão da obra foi:

a) 24 dias.
b) 20 dias.
c) 18 dias.
d) 16 dias.
e) 14 dias.

Casos particulares

João, sozinho, faz um serviço em 10 dias. Paulo, sozinho, faz o mesmo serviço em 15 dias. Em quanto tempo fariam juntos esse serviço?

Primeiramente, temos que padronizar o trabalho de cada um, neste caso já esta padronizado, pois ele fala no trabalho completo, o que poderia ser dito a metade do trabalho feito em um certo tempo.

Se João faz o trabalho em 10 dias, isso significa que ele faz 1/10 do trabalho por dia.

Na mesma lógica, Paulo faz 1/15 do trabalho por dia.

Juntos o rendimento diário é de $\frac{1}{10} + \frac{1}{15} = \frac{3}{30} + \frac{2}{30} = \frac{5}{30} = \frac{1}{6}$

Se em um dia eles fazem 1/6 do trabalho em 6 dias os dois juntos completam o trabalho.

Sempre que as capacidades forem diferentes, mas o serviço a ser feito for o mesmo, seguimos a seguinte regra: $\frac{1}{t_1} + \frac{1}{t_2} = \frac{1}{t_T(\text{tempo total})}$

14. Uma torneira enche um tanque em 3h, sozinha. Outra torneira enche o mesmo tanque em 4h, sozinha. Um ralo esvazia todo o tanque sozinho em 2h. Estando o tanque vazio, as 2 torneiras abertas e o ralo aberto, em quanto tempo o tanque encherá?

a) 10 h.
b) 11 h.
c) 12 h.
d) 13 h.
e) 14 h.

Gabarito: **1.** * **2.** E **3.** E **4.** E **5.** B **6.** D **7** B **8.** B **9.** D **10.** D **11.** C **12.** A **13.** B **14.** C

REGRA DE TRÊS COMPOSTA

A regra de três composta é utilizada em problemas com mais de duas grandezas, direta ou inversamente proporcionais. Para não vacilar, temos que montar um esquema com base na análise das colunas completas em relação à coluna do "x".

Vejamos os exemplos abaixo.

Exemplo:

Em 8 horas, 20 caminhões descarregam 160m^3 de areia. Em 5 horas, quantos caminhões serão necessários para descarregar 125m^3?

A regra é colocar em cada coluna as grandezas de mesma espécie e deixar o X na segunda linha.

+		–
Horas	**Caminhões**	**Volume**
8	20	160
5	x	125

Identificando as relações em relação à coluna que contém o X:

Se em 8 horas, 20 caminhões carregam a areia, em 5 horas, para carregar o mesmo volume, serão MAIS caminhões. Então se coloca o sinal de + sobre a coluna Horas.

Se 160 m³ são transportados por 20 caminhões, 125 m³ serão transportados por MENOS caminhões. Sinal de – para essa coluna.

Assim, basta montar a equação com a seguinte orientação: ficam no numerador, acompanhando o valor da coluna do x, o MAIOR valor da coluna com sinal de +, e da coluna com sinal de –, o MENOR valor.

Assim:

$\frac{20 \times 125 \times 8}{160 \times 5} = 25$ Logo, serão necessários **25 caminhões**.

Exemplo:

Numa fábrica de brinquedos, 8 homens montam 20 carrinhos em 5 dias. Quantos carrinhos serão montados por 4 homens em 16 dias?

Solução: montando a tabela:

– Homens	Carrinhos	+ Dias
8	20	5
4	x	16

Observe que se **8** homens montam 20 carrinhos, então 4 homens montam MENOS carrinhos. Sinal de – nessa coluna.

Se em 5 dias se montam 20 carrinhos, então em 16 dias se montam MAIS carrinhos. Sinal de +.

Montando a equação: $x = \frac{20 \times 4 \times 16}{8 \times 5} = 32$

Logo, serão montados **32 carrinhos**.

Exemplo:

O professor Cássio estava digitando o material para suas incríveis aulas para a turma do BNB e percebeu que digitava 30 linhas em 2,5 minutos num ritmo constante e errava 5 vezes a digitação nesse intervalo de tempo.

Sabe-se que o numero de erros é proporcional ao tempo gasto na digitação.

Assim com o objetivo de diminuir o total de erros para 4, se Cassio for digitar 120 linhas com velocidade 20% inferior ele precisará de um tempo igual a:

a) 300 segundos.
b) 400 segundos.
c) 500 segundos.
d) 580 segundos.
e) 600 segundos.

RESOLUÇÃO:

Inicialmente organizaremos as colunas nas mesmas unidades de medida, portanto, usaremos o tempo em segundos lembrando que 2,5 minutos = 2,5 x 60 segundos , logo 150 segundos.

Assim:

linhas	t(seg)	erros	velocidade(%)
30	150	5	100
120	x	4	80

Agora temos que fazer as perguntas para a coluna do x:

Se 30 linhas precisam de 150 segundos para serem digitadas, 120 linhas gastarão MAIS ou MENOS tempo? RESPOSTA: MAIS tempo.

Se 5 erros são cometidos em 150 segundos de digitação, 4 erros seriam cometidos em MAIS ou MENOS tempo? RESPOSTA: MENOS tempo.

Se com velocidade de 100% a digitação é feita em 150 segundos, com velocidade reduzida em 20%gastaríamos MAIS ou MENOS tempo?RESPOSTA: MAIS tempo.

Agora colocamos os sinais nas colunas e montamos a equação.

+		–	+
linhas	**t(seg)**	**erros**	**velocidade(%)**
30	150	5	100
120	x	4	80

Assim basta colocar no numerador o valor que respeita o sinal colocado na coluna completa:

Sinal de + , coloca-se o MAIOR , sinal de - , coloca-se o MENOR valor.

$$\mathbf{X} = \frac{150.120.4.100}{30.5.80} = \frac{\cancel{150}.120.4.100}{\cancel{30}.5.80} = \frac{\cancel{5}.120.4.100}{\cancel{5}.80} = \frac{\cancel{120}.4.100}{\cancel{80}} =$$

$$\frac{12.4.100}{\cancel{8}} = \mathbf{12.50 = 600\ segundos.}$$

Alternativa E

Questões

1. Num acampamento, 10 escoteiros consumiram 4 litros de água em 6 dias. Se fossem 7 escoteiros, em quantos dias consumiriam 3 litros de água?

a) 6,50
b) 6,45
c) 6,42
d) 6,52
e) 6,5

2. Em uma campanha publicitária, foram encomendados, em uma gráfica,quarenta e oito mil folhetos. O serviço foi realizado em seis dias, utilizando duas máquinas de mesmo rendimento, oito horas por dia. Dado o sucesso da campanha, uma nova encomenda foi feita, sendo desta vez de setenta e dois mil folhetos. Com uma das máquinas quebradas, a gráfica prontificou-se a trabalhar doze horas por dia, entregando a encomenda em:

a) 7 dias
b) 8 dias
c) 10 dias
d) 12 dias
e) 15 dias

3. Franco e Jade foram incumbidos de digitar os laudos de um texto. Sabe-se que ambos digitaram suas partes com velocidades constantes e que a velocidade de Franco era 80% de Jade. Nessas condições, se Jade gastou 10 min para digitar 3 laudos, o tempo gasto por Franco para digitar 24 laudos foi?

a) 1h e 15 min.
b) 1h e 20 min.
c) 1h e 30 min.
d) 1h e 40 min.
e) 2h.

4. Uma fazenda tem 30 cavalos e ração estocada para alimentá-los durante 2 meses. Se forem vendidos 10 cavalos e a ração for reduzida à metad, os cavalos restantes poderão ser alimentados durante:

a) 3 meses.
b) 4 meses.
c) 45 dias.
d) 2 meses.
e) 30 dias.

5. Uma ponte foi construída em 48 dias por 25 homens, trabalhando-se 6 horas por dia. Se o número de homens fosse aumentado em 20% e a carga horária de trabalho em 2 horas por dia, esta ponte seria construída em:

a) 24 dias.
b) 30 dias.
c) 36 dias.
d) 40 dias.
e) 45 dias

6. Usando um ferro elétrico 20 minutos por dia, durante 10 dias, o consumo de energia será de 5 kWh. O consumo do mesmo ferro elétrico se ele for usado 70 minutos por dia, durante 15 dias será de.

a) 25 kWh.
b) 25,5 kWh.
c) 26 kWh.
d) 26,25 kWh.
e) 26,5 kWh.

7. Trabalhando oito horas por dia, durante 16 dias, Pedro recebeu R$ 2 000,00. Se trabalhar 6 horas por dia, durante quantos dias ele deverá trabalhar para receber R$ 3000,00?

a) 31 dias.
b) 32 dias.
c) 33 dias.
d) 34 dias.
e) 35 dias.

8. Cinco trabalhadores de produtividade padrão e trabalhando individualmente, beneficiam ao todo, 40 kg de castanha por dia de trabalho referente a 8 horas. Considerando que existe uma encomenda de 1,5 toneladas de castanha para ser entregue em 15 dias úteis, quantos trabalhadores de produtividade padrão devem ser utilizados para que se atinja a meta pretendida, trabalhando dez horas por dia?

a) 10
b) 11
c) 12
d) 13
e) 14

9. Uma montadora de automóveis demora 20 dias, trabalhando 8 horas por dia, para produzir 400 veículos. Quantos dias serão necessários para produzir 50 veículos, trabalhando 10 horas ao dia?

a) 1.
b) 2.
c) 3.
d) 4.
e) 5.

10. Em 12 horas de funcionamento, três torneiras, operando com vazões iguais e constantes, despejam 4500 litros de água em um reservatório. Fechando-se uma das torneiras, o tempo necessário para que as outras duas despejem mais 3 500 litros de água nesse reservatório será, em horas, igual a:

a) 10h
b) 11h
c) 12h
d) 13h
e) 14h

11. Em uma fábrica de cerveja, uma máquina encheu 2 000 garrafas em 8 dias, funcionando 8 horas por dia. Se o dono da fábrica necessitasse que ela triplicasse sua produção dobrando ainda as suas horas diárias de funcionamento, então o tempo, em dias, que ela levaria para essa nova produção seria:

a) 16
b) 12
c) 10
d) 8
e) 4

12. Em uma fábrica de tecidos, 7 operários produziram, em 10 dias, 4 060 decímetros de tecido. Em 13 dias, 5 operários, trabalhando nas mesmas condições, produzem um total em metros de tecidos igual a:

a) 203
b) 377
c) 393
d) 487
e) 505

13. Para cavar um túnel, 30 homens demoraram 12 dias. Vinte homens, para cavar dois túneis do mesmo tamanho e nas mesmas condições do primeiro túnel, irão levar:

a) 36 dias.
b) 38 dias.
c) 40 dias.
d) 42 dias.
e) 44 dias.

14. Através de um contrato de trabalho, ficou acertado que 35 operários construiriam uma casa em 32 dias, trabalhando 8 horas diárias. Decorridos 8 dias, apesar de a obra estar transcorrendo no ritmo previsto, novo contrato foi confirmado: trabalhando 10 horas por dia, 48 operários terminariam a obra. O número de dias gasto, ao todo, nesta construção foi:

a) 14
b) 19
c) 22
d) 27
e) 50

15. Numa editora, 8 digitadores, trabalhando 6 horas por dia, digitaram 3/5 de um determinado livro em 15 dias. Então, 2 desses digitadores foram deslocados para um outro serviço, e os restantes passaram a trabalhar apenas 5 horas por dia na digitação desse livro. Mantendo-se a mesma produtividade, para completar a digitação do referido livro, após o deslocamento dos 2 digitadores, a equipe remanescente terá de trabalhar ainda:

a) 18 dias.
b) 16 dias.
c) 15 dias.
d) 14 dias.
e) 12 dias.

Gabarito: **1.** C **2.** D **3.** D **4.** C **5.** B **6.** D **7.** B **8.** A **9.** B **10.** E **11.** B **12.** B **13.** A **14.** C **15.** B

DIVISÃO PROPORCIONAL

Existem problemas que solicitam a divisão de um número em partes diretamente proporcionais a outro grupo de números, assim como aqueles que pedem a divisão em partes inversamente proporcionais. Temos também os casos onde em uma mesma situação um número de ser dividido em partes diretamente proporcionais a um grupo de números e em partes inversamente proporcionais a um outro grupo de números.

A divisão proporcional é muito usada em situações relacionadas à Matemática Financeira, Contabilidade, Administração, na divisão de lucros e prejuízos proporcionais aos valores investidos pelos sócios de uma determinada empresa, por grupos de investidores em bancos de ações e contas bancárias.

São questões sempre presentes em concursos públicos por isso faremos uma abordagem cuidadosa e detalhada desse mecanismo.

CONSTANTE DE PROPORCIONALIDADE

Considere as informações na tabela:

A	B
5	10
6	12
7	14
9	18
13	26
15	30

As colunas A e B não são iguais, mas são PROPORCIONAIS.

Então, podemos escrever:

$5 \propto 10$

$6 \propto 12$

$9 \propto 18$

Assim podemos afirmar que:

$5k = 10$

$6k = 12$

$\therefore$

$\therefore$

$9k = 18$

Onde a constante de proporcionalidade k é igual a dois.



DIVISÃO PROPORCIONAL

Podemos definir uma DIVISÃO PROPORCIONAL, como uma forma de divisão no qual se determinam valores que, divididos por quocientes previamente determinados, mantêm-se uma razão constante (que não tem variação).

Exemplo Resolvido 1

Vamos imaginar que temos 120 bombons para distribuir em partes diretamente proporcionais a 3, 4 e 5, entre 3 pessoas A, B e C, respectivamente:

Num total de 120 bombons, k representa a quantidade de bombons que cada um receberá.

Pessoa A - k k k = 3k

Pessoa B - k k k = 4k

Pessoas C - k k k = 5k

Se A + B + C = 120 então 3k + 4k + 5k = 120
3k + 4k + 5k = 120 logo 12k = 120 e assim k = 10

Pessoa A receberá 3 x 10 = 30
Pessoas B receberá 4 x 10 = 40
Pessoas C receberá 5 x 10 = 50

Exemplo Resolvido 2

Dividir o número 810 em partes diretamente proporcionais a 2/3, 3/4 e 5/6.

Primeiramente tiramos o mínimo múltiplo comum entre os denominadores 3, 4 e 6.

$$\frac{2}{3}\frac{3}{4}\frac{5}{6} = \frac{⑧}{12}\frac{⑨}{12}\frac{⑩}{12}$$

Depois de feito o denominador e encontrado frações equivalentes a 2/3, 3/4 e 5/6 com denominador 12 trabalharemos apenas com os numeradores ignorando o denominador, pois como ele é comum nas três frações não precisamos trabalhar com ele mais.

Podemos então dizer que:

8K + 9K + 10K = 810
27K = 810
K = 30.

Por fim multiplicamos cada parte proporcional pelo valor encontrado de k e assim obtemos:

240, 270 e 300.

8 x 30 = 240

9 x 30 = 270

10 x 30 = 300

Exemplo Resolvido 3

Dividir o número 305 em partes **inversamente proporcionais** a 3/8, 5 e 5/6.

O que muda quando diz inversamente proporcional? Simplesmente invertemos as frações pelas suas inversas.

$\frac{3}{8} \rightarrow \frac{8}{3}$

$5 \rightarrow \frac{1}{5}$ Depois disto usamos o mesmo método de cálculo.

$\frac{5}{6} \rightarrow \frac{6}{5}$

$\frac{8}{3}\frac{1}{5}\frac{6}{5} = \frac{40}{15}\frac{3}{15}\frac{18}{15}$

Ignoramos o denominador e trabalhamos apenas com os numeradores.

40K + 3K + 18K = 305 logo 61K = 305 e assim K = 5

Por fim,

40 x 5 = 200

3 x 5 = 15

18 x 5 = 90

200, 15 e 90

Exemplo Resolvido 4

Dividir o número 118 em partes simultaneamente proporcionais a 2, 5, 9 e 6, 4 e 3.

Como a razão é direta, basta multiplicarmos suas proporcionalidades na ordem em que foram apresentadas em ambas.

2 x 6 = 12

5 x 4 = 20

9 x 3 = 27 logo 12K + 20K + 27K = 118 → 59K = 118 daí

K = 2

Tendo então,

12 x 2 = 24

20 x 2 = 40 24, 40 e 54.

27 x 2 = 54

Questões

1. Dividir o número 180 em partes diretamente proporcionais a 2,3 e 4.

2. Divida o número 250 em partes diretamente proporcionais a 15, 9 e 6.

3. Dividir o número 540 em partes diretamente proporcionais a 2/3, 3/4 e 5/6.

4. Dividir o número 48 em partes inversamente proporcionais a 1/3, 1/5 e 1/8.

5. Dividir o número 148 em partes diretamente proporcionais a 2, 6 e 8 e inversamente proporcionais a 1/4, 2/3 e 0,4.

6. Dividir o número 670 em partes inversamente proporcionais simultaneamente a 2/5, 4, 0,3 e 6, 3/2 e 2/3.

7. Dividindo-se 70 em partes proporcionais a 2, 3 e 5, a soma entre a menor e a maior parte é:

a) 35
b) 49
c) 56
d) 42
e) 28

8. Com o lucro de R$ 30.000,00. O sócio A investiu R$ 60.000,00, o sócio B R$ 40.000,00 e o sócio R$ 50.000,00. Qual a parte correspondente de cada um?

9. Quatro amigos resolveram comprar um bolão da loteria. Cada um dos amigos deu a seguinte quantia:

Carlos: R$ 5,00 Roberto: R$ 4,00 Pedro: R$ 8,00 João: R$ 3,00

Se ganharem o prêmio de R$ 500.000,00, quanto receberá cada amigo, considerando que a divisão será proporcional à quantia que cada um investiu?

10. Três sócios formam uma empresa. O sócio A entrou com R$ 2 000 e trabalha 8h/dia. O sócio B entrou com R$ 3 000 e trabalha 6h/dia. O sócio C entrou com R$ 5 000 e trabalha 4h/dia. Se, na divisão dos lucros o sócio B recebe R$ 90 000, quanto recebem os demais sócios?

11. Três pessoas montam uma sociedade, na qual cada uma delas aplica, respectivamente, R$ 20.000,00, R$ 30.000,00 e R$ 50.000,00. O balanço anual da firma acusou um lucro de R$ 40.000,00. Supondo-se que o lucro seja dividido em partes diretamente proporcionais ao capital aplicado, cada sócio receberá, respectivamente:

a) R$ 5.000,00; R$ 10.000,00 e R$ 25.000,00
b) R$ 7.000,00; R$ 11.000,00 e R$ 22.000,00
c) R$ 8.000,00; R$ 12.000,00 e R$ 20.000,00
d) R$ 10.000,00; R$ 10.000,00 e R$ 20.000,00
e) R$ 12.000,00; R$ 13.000,00 e R$ 15.000,00

12. Uma herança foi dividida entre 3 pessoas em partes diretamente proporcionais às suas idades que são 32, 38 e 45

Se o mais novo recebeu R$ 9 600, quanto recebeu o mais velho?

13. Uma empresa dividiu os lucros entre seus sócios, proporcionais a 7 e 11. Se o 2º sócio recebeu R$ 20 000 a mais que o 1º sócio, quanto recebeu cada um?

14. Certa herança foi dividida de forma proporcional às idades dos herdeiros, que tinham 35, 32 e 23 anos. Se o mais velho recebeu R$ 525,00 quanto coube ao mais novo?

a) R$ 230,00
b) R$ 245,00
c) R$ 325,00
d) R$ 345,00
e) R$ 350,00

15. Certo mês o dono de uma empresa concedeu a dois de seus funcionários uma gratificação no valor de R$ 500. Essa gratificação foi dividida entre eles em partes que eram diretamente proporcionais aos respectivos números de horas de plantões que cumpriram no mês e, ao mesmo tempo, inversamente proporcional à suas respectivas idades. Se um dos funcionários tem 36 anos e cumpriu 24h de plantões e, outro, de 45 anos cumpriu 18h, coube ao mais jovem receber:

a) R$ 302,50
b) R$ 310,00
c) R$ 312,5
d) R$ 325,00
e) R$ 342,50

Casos Especiais

Usaremos o método da divisão proporcional para resolver sistemas de equações que apresentem uma das equações como proporção.

Exemplo Resolvido 5 :

A idade de meu pai está para a idade do filho assim como 9 está para 4. Determine essas idades sabendo que a diferença entre eles é de 35 anos.

$$\frac{P}{F} = \frac{9}{4}$$

$P - F = 9$

Como já vimos as proporções ocorrem tanto “verticalmente” como “horizontalmente”. Então podemos dizer que:

P está para 9 assim como F está para 4. Simbolicamente, $\frac{P}{4} \propto \frac{F}{9}$

Usando a propriedade de que “toda proporção se transforma em uma igualdade quando multiplicada por uma constante”, temos:

$$P = 9k \text{ e } F = 4k$$

Logo a expressão fica:

$P - F = 35$
$9k - 4k = 35$
$5k = 35$
$K = 7$

Assim, $P = 9 \times 7 = 63$ e $F = 4 \times 7 = 28$

16. Se $\frac{x}{9} = \frac{y}{13}$ e $x + y = 154$ determine x e y:

17. Sabendo-se que $x - y = 18$, determine x e y na proporção $\frac{x}{y} = \frac{5}{2}$.

18. Os salários de dois funcionários do Tribunal são proporcionais às suas idades que são 40 e 25 anos. Se os salários somados totalizam R$9100,00 qual a diferença de salário destes funcionários?

19. A diferença entre dois números é igual a 52. O maior deles está para 23, assim como o menor está para 19.Que números são esses?

20. A idade do pai está para a idade do filho assim como 7 está para 3. Se a diferença entre essas idades é 32 anos, determine a idade de cada um.

Gabarito: **1.**40,60e80 **2.**125,75e50 **3.**240,270e300 **4.**9,15e24 **5.**32,36e80 **6.**50,20e600 **7.**B **8.**1200/8000/10000 **9.**R$ 125000, R$10000, R$200000 e R$75000 **10.** R$80000, R$ 90000 e R$100000 **11.**C **12.** R$ 13500 **13.** R$35000 e R$ 55000 **14.** D **15.** C **16.** x = 63 / y = 91 **17.** 30 e 12 **18.** R$ 2100 **19.** 299 e 247 **20.** 56 e 24

SISTEMA MÉTRICO DECIMAL

Definição: O **SISTEMA MÉTRICO DECIMAL** é parte integrante do Sistema de Medidas. É adotado no Brasil tendo como unidade fundamental de medida o metro. O Sistema de Medidas é um conjunto de medidas usado em quase todo o mundo, visando padronizar as formas de medição.

Unidades de medida ou **sistemas de medida** é um tema bastante presente em concursos públicos e por isto é mais um dos assuntos tratados nesse livro.

Para podermos comparar um valor com outro, utilizamos uma grandeza predefinida como referência, grandeza esta chamada de unidade padrão.

As unidades de medida padrão que nós brasileiros utilizamos com maior frequência são o **grama**, o **litro** e o **metro**, assim como o **metro quadrado** e o **metro cúbico**.

Além destas também fazemos uso de outras unidades de medida para realizarmos, por exemplo a medição de tempo, de temperatura ou de ângulo.

Dependendo da unidade de medida que estamos utilizando, a unidade em si ou é muito grande ou muito pequena, neste caso então utilizamos os seus múltiplos ou submúltiplos. O **grama** geralmente é uma unidade muito pequena para o uso cotidiano, por isto em geral utilizamos o **quilograma**, assim como em geral utilizamos o **mililitro** ao invés da própria unidade **litro**, quando o assunto é bebidas por exemplo.

Utilização das Unidades de Medida

Quando estamos interessados em saber a quantidade de líquido que cabe em um recipiente, na verdade estamos interessados em saber a sua capacidade. O volume interno de um recipiente é chamado de capacidade. A unidade de medida utilizada na medição de capacidades é o litro.

Se estivéssemos interessados em saber o volume do recipiente em si, a unidade de medida utilizada nesta medição seria o metro cúbico.

Para ladrilharmos um cômodo de uma casa, é necessário que saibamos a área deste cômodo. Áreas são medidas em metros quadrados.

Para sabermos o comprimento de uma corda, é necessário que a meçamos. Nesta medição a unidade de medida utilizada será o metro ou metro linear.

Se você for fazer uma saborosa torta de chocolate, precisará comprar cacau e o mesmo será pesado para medirmos a massa desejada. A unidade de medida de massa é o grama.

Veja a tabela a seguir na qual agrupamos estas principais unidades de medida, seus múltiplos e submúltiplos do **Sistema Métrico Decimal**, segundo o **Sistema Internacional de Unidades – SI**:

Subconjunto de Unidades de Medida do Sistema Métrico Decimal

Medida de	Grandeza	Fator	Múltiplos			Unidades	Submúltiplos		
Capacidade	Litro	10	kl	hl	dal	l	dl	cl	ml
Volume	Métro Cúbico	1000	km^3	hm^3	dam^3	m^3	dm^3	cm^3	mm^3
Área	Metro Quadrado	100	km^2	hm^2	dam^2	m^2	dm^2	cm^2	mm^2
Comprimento	Metro	10	km	hm	dam	m	dm	cm	mm
Massa	Grama	10	kg	hg	dag	g	dg	cg	mg
		÷ ⇄ ×	÷ ⇄ ×	÷ ⇄ ×	÷ ⇄ ×	÷ ⇄ ×	÷ ⇄ ×	÷ ⇄ ×	÷ ⇄ ×

Observe que as setas que apontam para a direita indicam uma multiplicação pelo fator multiplicador (*10, 100 ou 1000 dependendo da unidade de medida*), assim como as setas que apontam para a esquerda indicam uma divisão também pelo fator.

A conversão de uma unidade para outra unidade dentro da mesma grandeza é realizada multiplicando-se ou dividindo-se o seu valor pelo fator de conversão, dependendo da unidade original estar à esquerda ou à direita da unidade a que se pretende chegar, tantas vezes quantos forem o número de níveis de uma unidade a outra.

O metro

O termo "metro" é oriundo da palavra grega "métron" e tem como significado "o que mede". Estabeleceu-se no princípio que a medida do "metro" seria a décima milionésima parte da distância entre o Pólo Norte e Equador, medida pelo meridiano que passa pela cidade francesa de Paris. O metro padrão foi criado no de 1799 e hoje é baseado no espaço percorrido pela luz no vácuo em um determinado período de tempo.

Múltiplos e submúltiplos do Metro

Como o metro é a unidade fundamental do comprimento, existem evidentemente os seus respectivos múltiplos e submúltiplos.
Os nomes pré-fixos destes múltiplos e submúltiplos são: quilo, hecto, deca, centi e mili.
Veja o quadro:

Múltiplos	Unidade Principal			Submúltiplos		
Quilômetro	Hectômetro	Decâmetro	Metro	Decímetro	Centímetro	Milímetro
Km	Hm	Dam	M	Dm	Cm	Mm
1000m	100m	10m	1m	0,1m	0,01m	0,001m
2000m	200m	20m	2m	0,2m	0,02m	0,002m
3000m	300m	30m	3m	0,3m	0,03m	0,003m

Os múltiplos do metro são usados para realizar medição em grandes áreas/distâncias, enquanto os submúltiplos para realizar medição em pequenas distâncias.

Leitura das Medidas de Comprimento

Podemos efetuar a leitura correta das medidas de comprimento com auxilio de um quadro chamado "quadro de unidades".

Exemplo: Leia 16,072 m

Km	Hm	Dam	M	Dm	Cm	Mm
Kilômetro	Hectômetro	Decâmetro	Metro	Decímetro	Centímetro	Milímetro
		1	6,	0	7	2

Após ter colocado os respectivos valores dentro das unidades equivalentes, lê-se a parte inteira acompanhada da unidade de medida do seu último algarismo e a parte decimal com a unidade de medida o último algarismo.

16,072m : dezesseis metros e setenta e dois milímetros.

<u>Veja outros exemplos de leitura:</u>

8,05 km = Lê-se assim: "Oito quilômetros e cinco decâmetros"

72,207 dam = Lê-se assim: "Setenta e dois decâmetros e duzentos e sete centímetros"

0,004 m = Lê-se assim: "quatro milímetros".

Sistemas não Decimais

Para distâncias astronômicas utilizamos o Ano-luz (distância percorrida pela luz em um ano):

Ano-luz = $9{,}5 \cdot 10^{12}$ km

O pé, a polegada, a milha e a jarda são unidades não pertencentes ao sistemas métrico decimal, são utilizadas em países de língua inglesa. Observe as igualdades abaixo:

Pé	=	30,48 cm
Polegada	=	2,54 cm
Jarda	=	91,44 cm
Milha terrestre	=	1.609 m
Milha marítima	=	1.852 m

Observe que:

1 pé = 12 **polegadas**

1 jarda = 3 pés

SISTEMA DE MEDIDA DE TEMPO

Medidas de tempo

É comum em nosso dia-a-dia pergunta do tipo:

- Qual a duração dessa partida de futebol?
- Qual o tempo dessa viagem?
- Qual a duração desse curso?
- Qual o melhor tempo obtido por esse corredor?

Todas essas perguntas serão respondidas tomando por base uma unidade padrão de medida de tempo.

A unidade de tempo escolhida como padrão no Sistema Internacional (SI) é o segundo.

Um dia é um intervalo de tempo relativamente longo, neste período você pode dormir, se alimentar, estudar, se preparar para concursos e muitas outras coisas.

Muitas pessoas se divertem assistindo um bom filme, porém se os filmes tivessem a duração de um dia, eles não seriam uma diversão, mas sim uma tortura.

Se dividirmos em 24 partes iguais o intervalo de tempo relativo a um dia, cada uma destas frações de tempo corresponderá a exatamente uma hora, portanto concluímos que um dia equivale a 24 horas e que $\frac{1}{24}$ do dia equivale a uma hora.

Uma ou duas horas é um bom tempo para se assistir um filme, mas para se tomar um banho é um tempo demasiadamente grande.

Portanto dependendo da tarefa precisamos fracionar o tempo, nesse caso, a hora.

Se dividirmos em 60 partes iguais o intervalo de tempo correspondente a uma hora, cada uma destas 60 partes terá a duração exata de um minuto, o que nos leva a concluir que uma hora equivale a 60 minutos, assim como $\frac{1}{60}$ da hora equivale a um minuto.

Dez ou quinze minutos é um tempo mais do que suficiente para tomarmos um bom banho ouvindo uma boa música, mas para atravessarmos a rua este tempo é um verdadeiro convite a um atropelamento.

Se dividirmos em 60 partes iguais o intervalo de tempo relativo a um minuto, cada uma destas partes terá a duração exata de um segundo, com isto concluímos que um minuto equivale a 60 segundos e que $\frac{1}{60}$ do minuto equivale a um segundo.

Das explicações acima podemos chegar ao seguinte resumo:

- 1 dia = 24 horas
- 1 hora = 60 minutos
- 1 minuto = 60 segundos

Assim tambem podemos concluir que :

- 1 hora = 1/24 dia
- 1 minuto = 1/60 hora
- 1 segundo = 1/60 minuto.

Múltiplos e Submúltiplos do Segundo

Quadro de unidades

Múltiplos		
Minutos	Horas	Dia
min	h	d
60s	60 min = 3.600s	24h = 1.440min = 86.400s

São submúltiplos do segundo:

- décimo de segundo
- centésimo de segundo
- milésimo de segundo

Cuidado: Nunca escreva 2,40h como forma de representar 2h 40min. Pois o sistema de medidas de tempo não é decimal.

Observe:

$$2{,}40\,\text{h} = 2\,\text{h} + \frac{40}{100}\,\text{h} = 2\,\text{h e } 24\text{ minutos}$$

$$\frac{40}{100} \cdot 60\text{ minutos} = 24\text{ minuto}$$

Tabela para Conversão entre Unidades de Medidas de Tempo

sendo	para converter de	para	multiplique por
$1\ h = \frac{1}{24}\ d$	horas	dias	$\frac{1}{24}$
$1\ min = \frac{1}{60}\ h$	minutos	horas	$\frac{1}{60}$
$1\ s = \frac{1}{60}\ min$	segundos	minutos	$\frac{1}{60}$
$1\ min = 60\ s$	minutos	segundos	60
$1\ h = 60\ min$	horas	minutos	60
$1\ d = 24\ h$	dias	horas	24

Além das unidades vistas anteriormente, podemos também relacionar algumas outras:

Unidade	Equivale
Semana	7 dias
Quinzena	15 dias
Mês	30 dias *
Bimestre	2 meses
Trimestre	3 meses
Quadrimestre	4 meses
Semestre	6 meses
Ano	12 meses
Década	10 anos
Século	100 anos
Milênio	1000 anos

* O mês comercial utilizado em cálculos financeiros possui por convenção 30 dias.

Exemplos Resolvidos

- **Converter 25 minutos em segundos**

A unidade de tempo minuto é maior que a unidade segundo, já que 1 minuto contém 60 segundos, portanto, de acordo com o explicado acima, devemos realizar uma multiplicação, mas devemos multiplicar por quanto?

Devemos multiplicar por 60, pois cada minuto equivale a 60 segundos:

Visto que:
A min = 60 seg

Então:
Assim 25 min é igual a 1500 s

- **Converter 2220 segundos em minutos**

Este exemplo solicita um procedimento oposto ao do exemplo anterior. A unidade de tempo segundo é menor que a unidade minuto já que: 1s = $\frac{1}{60}$ min

Logo devemos dividir por 60, pois cada segundo equivale a $\frac{1}{60}$ do minuto: 2.200 ÷ 60 = 37

Note que alternativamente, conforme a tabela de conversão acima, poderíamos ter multiplicado $\frac{1}{60}$ ao invés de termos dividido por 60, já que são operações equivalentes:

$2.200 \times \frac{1}{60} = 37$

Assim 2.220 s é igual a 37 min

- **Quantos segundos há em um dia?**

Nos exemplos anteriores nos referimos a unidades vizinhas, convertemos de minutos para segundos e vice-versa.

Como a unidade de tempo dia é maior que a unidade segundo, iremos solucionar o problema recorrendo a uma série de multiplicações.

Pela tabela de conversão acima para convertermos de dias para horas devemos multiplicar por 24, para convertermos de horas para minutos devemos multiplicar por 60 e finalmente para convertermos de minutos para segundos também devemos multiplicar por 60. Temos então o seguinte cálculo:

1 x 24 x 60 x 60 = 864.000

- **10.080 minutos são quantos dias?**

Semelhante ao exemplo anterior, só que neste caso precisamos converter de uma unidade menor para uma unidade maior. Como as unidades não são vizinhas, vamos então precisar de uma série de divisões.

De minutos para horas precisamos dividir por 60 e de horas para dias temos que dividir por 24. O cálculo será então:

10.080 ÷ 60 ÷ 24 = 7

Assim 10.080 minutos correspondem 7 dias.

1. Fernando trabalha 2h 20min todos os dias numa empresa, quantas minutos ele trabalha durante um mês inteiro de 30 dias.

a) 420
b) 4200
c) 42000
d) 4,20
e) 42,00

2. Um programa de televisão começou às 13 horas, 15 minutos e 20 segundos, e terminou às 15 horas, 5 minutos e 40 segundos. Quanto tempo este programa durou, em segundos?

a) 6.620 s
b) 6.680 s
c) 6.740 s
d) 10.220 s
e) 13.400 s

3. Uma competição de corrida de rua teve início às 8h 04min. O primeiro atleta cruzou a linha de chegada às 12h 02min 05s. Ele perdeu 35s para ajustar seu tênis durante o percurso. Se esse atleta não tivesse tido problema com o tênis, perdendo assim alguns segundos, ele teria cruzado a linha de chegada com o tempo de

a) 3h 58min 05s.
b) 3h 57min 30s.
c) 3h 58min 30s.
d) 3h 58min 35s.
e) 3h 57min 50s.

4. Um atleta já percorreu o mesmo percurso de uma corrida por dez vezes. Em duas vezes seu tempo foi de 2h 25 min. Em três vezes percorreu o percurso em 2h 17 min. Por quatro vezes seu tempo foi de 2h 22 min e em uma ocasião seu tempo foi de 2h 11 min. Considerando essas marcações, o tempo médio desse atleta nessas dez participações é:

a) 2h 13 min.
b) 2h 18 min.
c) 2h 20 min.
d) 2h 21 min.
e) 2h 24 min.

5. Uma espaçonave deve ser lançada exatamente às 12 horas 32 minutos e 30 segundos. Cada segundo de atraso provoca um deslocamento de 44 m de seu local de destino, que é a estação orbital. Devido a uma falha no sistema de ignição, a espaçonave foi lançada às 12 horas 34 minutos e 10 segundos. A distância do ponto que ela atingiu até o destino previsto inicialmente foi de:

a) 2,2 km.
b) 3,3 km.
c) 4,4 km.
d) 5,5 km.
e) 6,6 km.

6. Os $\frac{3}{50}$ de um dia correspondem a

a) 1 hora, 4 minutos e 4 segundos.
b) 1 hora, 26 minutos e 4 segundos.
c) 1 hora, 26 minutos e 24 segundos.
d) 1 hora, 40 minutos e 4 segundos.
e) 1 hora e 44 minutos.

Gabarito: **1.** B **2.** A **3.** B **4.** C **5.** C **6.** C

CONVERSÃO DE UNIDADES

Apresentamos a tabela de conversão de unidades do sistema Métrico Decimal

Medida de	Grandeza	Fator	Múltiplos			Unidades	Submúltiplos		
Capacidade	Litro	10	kl	hl	dal	l	dl	cl	ml
Volume	Metro Cúbico	1000	km^3	hm^3	dam^3	m^3	dm^3	cm^3	mm^3
Área	Metro Quadrado	100	km^2	hm^2	dam^2	m^2	dm^2	cm^2	mm^2
Comprimento	Metro	10	km	hm	dam	m	dm	cm	mm
Massa	Grama	10	kg	hg	dag	g	dg	cg	mg
		÷ ⇄ x	÷ ⇄ x	÷ ⇄ x	÷ ⇄ x	÷ ⇄ x	÷ ⇄ x	÷ ⇄ x	÷ ⇄ x

Exemplos de Conversão entre Unidades de Medida

Converta 2,5 metros em centímetros

Para convertermos **2,5 metros** em **centímetros**, devemos multiplicar (porque na tabela metro está à esquerda de centímetro) **2,5** por **10** duas vezes, pois para passarmos de **metros** para **centímetros** saltamos dois níveis à direita.

Primeiro passamos de **metros** para **decímetros** e depois de **decímetros** para **centímetros**:

2,5m .10.10 = 250cm

Isto equivale a passar a vírgula duas casas para a direita.

Portanto: 2,5 m é igual a 250 cm

Passe 5.200 gramas para quilogramas

Para passarmos **5.200 gramas** para **quilogramas**, devemos dividir (porque na tabela grama está à direita de quilograma) **5.200** por **10** três vezes, pois para passarmos de **gramas** para quilogramas saltamos três níveis à esquerda.

Primeiro passamos de **grama** para **decagrama**, depois de **decagrama** para **hectograma** e finalmente de **hectograma** para **quilograma**:

5200g :10:10:10 = 5,2 kg

Isto equivale a passar a vírgula três casas para a esquerda.

Portanto:5.200 g é igual a 5,2 kg

Quantos centilitros equivalem a 15 hl?

Para irmos de **hectolitros** a **centilitros**, passaremos quatro níveis à direita. Multiplicaremos então 15 por 10 quatro vezes:

15hl .10.10.10.10 = 150000 cl

Isto equivale a passar a vírgula quatro casas para a direita.

Portanto: 150.000 cl equivalem a 15 hl.

Quantos quilômetros cúbicos equivalem a 14 mm^3?

Para passarmos de **milímetros cúbicos** para **quilômetros cúbicos**, passaremos seis níveis à esquerda. Dividiremos então 14 por 1000 seis vezes:

Portanto: 0,000000000000000014 km^3, ou a 1,4 x 10^{-17} km^3 se expresso em notação científica equivalem a 14 mm^3.

Passe 50 dm^2 para hectometros quadrados

Para passarmos de **decímetros quadrados** para **hectometros quadrados**, passaremos três níveis à esquerda. Dividiremos então por 100 três vezes:

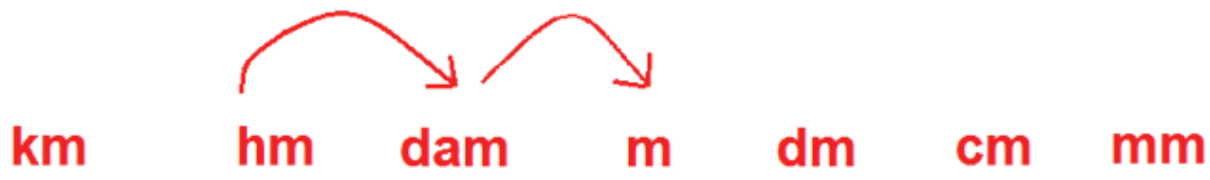
50dm^2 :100:100:100 = 0,00005 km^2

Isto equivale a passar a vírgula seis casas para a esquerda.

Portanto: 50 dm^2 é igual a 0,00005 hm^2.

Agora observe os exemplos de transformações

1. Transforme 17,475hm em m



Para transformar hm (hectômetro) em m (metro) – observe que são duas casas à direita – multiplicamos por 100, ou seja, (10 x 10).

17,475 x 100 = 1.747,50 ou seja 17,475 hm é = 1.747,50m

2. Transforme 2,462 dam em cm



Para transformar dam (Decâmetro) em cm (Centímetro) – observe que são três casas à direita – multiplicamos por 1000, ou seja, (10 x 10 x 10).

2,462 x 1000 = 2462 ou seja 2,462dam é = 2462cm

3. Transforme 186,8m em dam.



Para transformar m (metro) em dam (decâmetro) – observe que é uma casa à esquerda – dividimos por 10.

186,8 ÷ 10 = 18,68 ou seja 186,8m é = 18,68dam

4. Transforme 864m em km.



Para transformar m (metro) em km (Kilômetro) – observe que são três casas à esquerda – dividimos por 1000.

864 ÷ 1000 = 0,864 ou seja 864m é = 0,864km

Obs: Os quadros das medidas foram colocados em cada operação repetidamente, de propósito, para que haja uma fixação, pois é fundamental conhecer "decoradamente" estas posições.

Exercícios:

1. Os $\frac{3}{50}$ de um hectômetro correspondem a:

a) 60 mm.
b) 60 cm.
c) 60 dm.
d) 60 m.
e) 60 dam.

2. A atleta brasileira Fabiana Murer alcançou a marca de 4,60 m no salto com vara, nos Jogos Pan-americanos realizados no Rio de Janeiro em 2007. Sua melhor marca é de 4,80 m, recorde sul-americano na categoria. Qual é a diferença, em centímetro, entre essas duas marcas?

a) 0,2.
b) 2.
c) 20.
d) 200.
e) 2000.

3. O resultado de 15.000 mm^2 + 15 cm^2 é igual a:

a) 0,1515 dm^2
b) 1,5015 dm^2
c) 1,65 dm^2
d) 15,15 dm^2
e) 151,5 dm^2

4. Uma tartaruga percorreu, num dia, 6,05 hm. No dia seguinte, percorreu mais 0,72 km e, no terceiro dia, mais 12.500 cm. Qual a distância que a tartaruga percorreu nos três dias?

a) 1,45m
b) 14,5m
c) 145m
d) 1450m
e) 14500m.

5. Se 13,73 dam foram convertidos para várias unidades diferentes. Das conversões abaixo, assinale a única que está errada.

a) 13730 cm
b) 137,3 m
c) 1,373 hm
d) 0,01373 km
e) 1373 dm

Equivalência entre medidas de Volume e medidas de Capacidade

As principais conversões entre volume e capacidade são:

$1m^3$ = 1000 litros

1 dm^3 = 1 litro

1 cm^3 = 1 ml

- Um cubo de aresta de 10 cm terá um volume de 1.000 cm^3, medida que equivalente a 1 l.
- Como 1.000 cm^3 equivalem a 1 dm^3, temos que 1 dm^3 equivale a 1 l.
- Como um litro equivale a 1.000 ml, podemos afirmar que 1 cm^3 equivale a 1 ml.
- dm^3 equivalem a 1 m^3, portanto 1 m^3 é equivalente a 1.000 l, que equivalem a 1 kl.

Exemplos de Conversão entre Medidas de Volume e Medidas de Capacidade

Quantos decalitros equivalem a 1 m^3?

Sabemos que **1 m^3** equivale a **1.000 l**, portanto para convertermos de **litros** a **decalitros**, passaremos um nível à esquerda. Dividiremos então 1.000 por 10 apenas uma vez:

1000l :10 = 100 dal

Isto equivale a passar a vírgula uma casa para a esquerda.

Poderíamos também raciocinar da seguinte forma:

Como **1 m^3** equivale a **1 kl**, basta fazermos a conversão de **1 kl** para **decalitros**, quando então passaremos dois níveis à direita. Multiplicaremos então 1 por 10 duas vezes:

ikl .10.10 = 100dal

Portanto: 100 dal equivalem a 1 m^3.

348 mm^3 equivalem a quantos decilitros?

Como **1 cm^3** equivale a 1 ml, é melhor dividirmos **348 mm^3** por mil, para obtermos o seu equivalente em centimetros cúbicos: **0,348 cm^3**. Logo **348 mm^3** equivale a **0,348 ml**, já que **cm^3** e **ml** se equivalem.

Neste ponto já convertemos de uma unidade de medida de volume, para uma unidade de medida de capacidade.

Falta-nos passarmos de mililitros para decilitros, quando então passaremos dois níveis à esquerda.

Dividiremos então por 10 duas vezes:

0,348 ml :10:10 = 0,00348 dl

Logo: 348 mm^3 equivalem a 0,00348 dl.

6. Transformando 3,5 m^3 em dal, temos:

a) 0,35
b) 3,5
c) 35
d) 350
e) 3500

7. Quantos cm^3 existem em 10 litros?

a) 10
b) 100
c) 1.000
d) 10.000
e) 100.000

Dúvidas Frequentes

- Um metro cúbico equivale a quantos metros quadrados?
- Converter medidas em decilitros para gramas.
- Quantos litros cabem em um metro quadrado?
- Como passar litros para milímetros?
- Quantos centímetros lineares há em um metro quadrado?
- Conversão de litros para gramas.
- Um centímetro corresponde a quantos litros?
- Como passar de centímetros quadrados para mililitros?
- Quantos mililitros tem um centímetro?
- Transformar m^3 em metro linear.
- Quanto vale um centímetro cúbico em gramas?

Você consegue notar algum problema nestas pesquisas?

O problema é que elas buscam a conversão entre unidades de medidas incompatíveis, como por exemplo, a conversão de metro cúbico para metro quadrado. A primeira é uma unidade de medida de volume e a segunda é uma unidade de medida de área, por isto são incompatíveis e não existe conversão de uma unidade para a outra.

Então todas as conversões acima não são possíveis de se realizar, a não que se tenha outras informações, como a densidade do material na última questão, mas isto já é uma outra disciplina.

Acredito que a razão destas dúvidas é o fato de o estudante não conseguir discernir claramente o que são comprimento, área, volume e capacidade, por isto vou procurar esclarecer tais conceitos com maiores detalhes.

Gabarito: **1.** C **2.** C **3.** C **4.** D **5.** D **6.** C **7.** D

RELAÇÃO ENTRE GRANDEZAS

Definição

Definimos por grandeza tudo aquilo que pode ser contado e medido, como o tempo, a velocidade, comprimento, preço, idade, temperatura entre outros. As grandezas são classificadas em: diretamente proporcionais e inversamente proporcionais.

Grandezas diretamente proporcionais

São aquelas grandezas onde a variação de uma provoca a variação da outra numa mesma razão. Se uma dobra a outra dobra, se uma triplica a outra triplica, se uma é divida em duas partes iguais a outra também é divida à metade.

Grandezas inversamente proporcionais

Uma grandeza é inversamente proporcional quando operações inversas são utilizadas nas grandezas. Por exemplo, se dobramos uma das grandezas temos que dividir a outra por dois, se triplicamos uma delas devemos dividir a outra por três e assim sucessivamente. A velocidade e o tempo são considerados grandezas inversas, pois aumentarmos a velocidade, o tempo é reduzido, e se diminuímos a velocidade, o tempo aumenta.

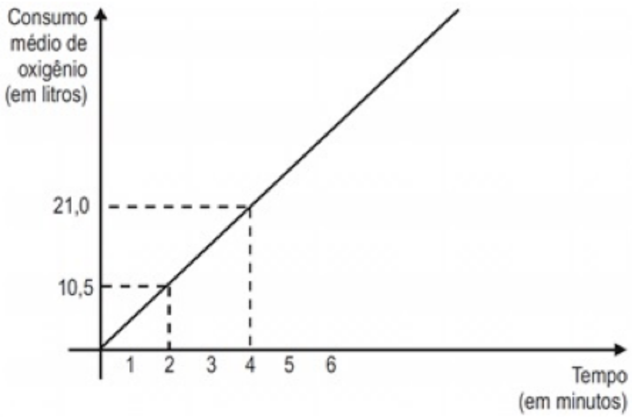
Questões sobre esse assunto exigirão que o candidato ao se deparar com uma tabela ou um gráfico saiba interpreta-lo, por exemplo, o crescimento populacional de uma região em relação ao crescimento econômico; o desmatamento de uma mata com relação ao numero de espécies de pássaros presentes etc.

Os gráficos podem ser curvas ou retas, crescentes ou decrescentes.

Muitas vezes, a área sob a curva pode nos dar algumas informações (que e o produto de x vezes y do gráfico). Gráficos e tabelas são intercambiáveis, ou seja, os dados de uma tabela podem ser plotados em um gráfico, assim como os pontos de um gráfico podem ser tabelados.

Exemplo

1. O gráfico abaixo apresenta o consumo médio de oxigênio, em função do tempo, de um atleta de 70 kg ao praticar natação.



Considere que o consumo médio de oxigênio seja diretamente proporcional à massa do atleta.

Qual será, em litros, o consumo médio de oxigênio de um atleta de 80 kg, durante 10 minutos de prática de natação?

a) 50,0
b) 52,5
c) 55,0
d) 57,5
e) 60,0

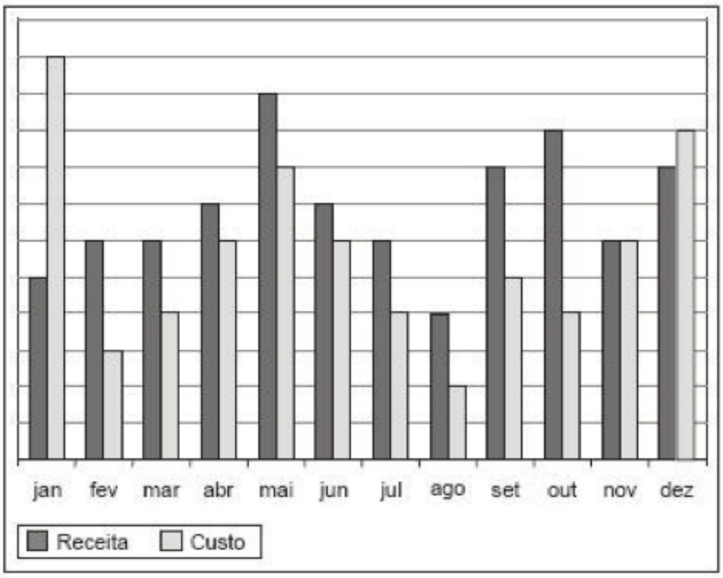
2. O gráfico apresenta informações sobre a relação entre o número de mulheres e o número de homens atendidos em uma instituição, nos anos de 2012 e 2013.

Mantendo-se a mesma relação de atendimentos observada em 2012 e 2013, essa instituição pretende atender, em 2014, 110 homens. Dessa forma, o número total de pessoas que essa instituição pretende atender em 2014 e o número médio anual de atendimentos a mulheres que se pretende atingir, considerando-se os anos de 2012, 2013 e 2014, são, respectivamente,

a) 160 e 113,3
b) 160 e 170
c) 180 e 120
d) 275 e 115
e) 275 e 172,2

Exemplo:

3. O gráfico mostra as receitas que uma empresa conseguiu em cada mês de um ano, além dos custos que ela teve nos respectivos meses.



Considerando que o lucro mensal de uma empresa seja dado pela diferença entre a receita e o custo, nessa ordem, observados naquele mês, o maior lucro mensal obtido por essa empresa no ano considerado ocorreu no mês de:

a) dezembro
b) outubro
c) maio
d) fevereiro
e) janeiro

Gabarito: **1.** E **2.** D **3.** B

EQUAÇÕES DO 1º GRAU

A equação de 1º grau é a equação na forma **ax + b = 0**, onde **a** e **b** são números reais e **x** é a variável (incógnita). O valor da incógnita **x** é $-\frac{b}{a}$

$$ax + b = 0 \rightarrow \quad x = -\frac{b}{a}$$

Resolva as equações:

a) $10x - 2 = 0$

b) $-7x + 18 = -x$

c) $\frac{x+3}{2} - \frac{x-3}{3} = 7$

d) $\frac{2x}{5} + 3 = x$

Faça Você

1. Gastei $\frac{1}{3}$ do dinheiro do meu salário e depois gastei $\frac{1}{4}$ do restante ficando com R$ 120,00 apenas. Meu salário é de:

a) R$ 480,00
b) R$ 420,00
c) R$ 360,00
d) R$ 240,00
e) R$ 200,00

2. Duas empreiteiras farão conjuntamente a pavimentação de uma estrada, cada uma trabalhando a partir de uma das extremidades. Se uma delas pavimentar $\frac{2}{5}$ da estrada e a outra os 81 km restantes, a extensão dessa estrada é de:

a) 125 km.
b) 135 km.
c) 142 km.
d) 145 km.
e) 160 km.

3. O denominador de uma fração excede o numerador em 3 unidades. Adicionando-se 11 unidades ao denominador, a fração torna-se equivalente a $\frac{3}{4}$. A fração original é:

a) $\frac{54}{57}$

b) $\frac{30}{33}$

c) $\frac{33}{36}$

d) $\frac{42}{45}$

e) $\frac{18}{21}$

4. Uma pessoa gasta $\frac{1}{4}$ do dinheiro que tem e, em seguida, $\frac{2}{3}$ do que lhe resta, ficando com R$ 350,00. Quanto tinha inicialmente?

a) R$ 400,00
b) R$ 700,00
c) R$ 1400,00
d) R$ 2100,00
e) R$ 2800,00

5. Uma peça de tecido, após a lavagem, perdeu $\frac{1}{10}$ de seu comprimento e este ficou medindo 36 metros. Nestas condições, o comprimento, em m, da peça antes da lavagem era igual a:

a) 44
b) 42
c) 40
d) 38
e) 32

6. Do salário que recebe mensalmente, um operário gasta $\frac{7}{8}$ e guarda o restante, R$122,00, em caderneta de poupança. O salário mensal desse operário, em reais, é:

a) R$ 868,00
b) R$ 976,00
c) R$ 1204,00
d) R$ 1412,00
e) R$ 1500,00

7. O valor de x que é solução da equação $(x/3) – (1/4) = 2(x – 1)$ pertence ao intervalo:

a)]0, 1]
b)]1, 2]
c)]2, 3]
d)]3, 4]
e)]4, 5]

Gabarito: **1.** D **2.** B **3.** D **4.** C **5.** C **6.** B **7.** B

EQUAÇÕES DO 2º GRAU

A equação de 2° grau é a equação na forma $\mathbf{ax^2 + bx + c = 0}$, onde **a**, **b** e **c** são números reais e x é a variável (incógnita). O valor da incógnita x é determinado pela fórmula de Bháskara.

Nas equações escritas na forma $ax^2 + bx + c = 0$ (forma normal ou forma reduzida de uma equação do 2º grau na incógnita x) chamamos a, b e c de coeficientes.

- "a" é sempre o coeficiente de x^2;
- "b" é sempre o coeficiente de x,
- "c" é o coeficiente ou termo independente.

Assim:

- $x^2 - 5x + 6 = 0$ é um equação do 2º grau com a = 1, b = – 5 e c = 6.
- $6x^2 - x - 1 = 0$ é um equação do 2º grau com a = 6, b = – 1 e c = – 1.
- $7x^2 - x = 0$ é um equação do 2º grau com a = 7, b = – 1 e c = 0.
- $x^2 - 36 = 0$ é um equação do 2º grau com a = 1, b = 0 e c = – 36.

Complete o quadro conforme os exemplos:

Equação	Coeficientes		
	a	b	c
$6x^2 - 3x + 1 = 0$			
$-3x^2 - \frac{5}{2} + 4x = 0$			
$2x^2 - 8 = 0$			
$6x^2 - 3x = 0$			

RESOLUÇÃO DE EQUAÇÕES COMPLETAS DE 2º GRAU

$$\mathbf{ax^2 + bx + c = 0}$$

Como solucionar uma equação do 2º grau?

Para solucionar equações do 2º grau utilizaremos a fórmula de Bháskara.

$$x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$$

Onde a, b e c são os coeficientes (números) encontrados na equação.

Exemplo:

Resolução a equação: $7x^2 + 13x - 2 = 0$

Temos a = 7, b = 13 e c = – 2 .

Substituindo na fórmula temos:

$$x = \frac{-13 \pm \sqrt{13^2 - 4.7.(-2)}}{2.7}$$

$$x = \frac{-13 \pm \sqrt{169 + 56}}{14}$$

$$x = \frac{-13 \pm \sqrt{225}}{14}$$

$$x = \frac{-13 \pm 15}{14}$$

$$\text{Portanto :} \begin{cases} x' = \dfrac{-13+15}{14} = \dfrac{2}{14} = \dfrac{1}{7} \\ x'' = \dfrac{-13-15}{14} = \dfrac{-28}{14} = -2 \end{cases}$$

$$V = \left\{-2, \frac{1}{7}\right\}$$

Vale ressaltar que de acordo com o discriminante, temos três casos a considerar:

- **1º Caso:** O discriminante é positivo , $\Delta > 0$, então a equação tem duas raízes reais diferentes.
- **2º Caso:** O discriminante é nulo , $\Delta = 0$, então a equação tem duas raízes reais e iguais.
- **3º Caso:** O discriminante é negativo, $\Delta < 0$,então não há raízes reais.

Atenção!

- Raiz (ou zero da função) é(são) o(s) valor(es) da incógnita x que tornam verdadeira a equação.

Exemplos:

I – As raízes de $x^2 - 6x + 8 = 0$ são $x_1 = 2$ e $x_2 = 4$ pois $(2)^2 - 6(2) + 8 = 0$ e $(4)^2 - 6(4) + 8 = 0$

II – As raízes de $x^2 + 6x + 9 = 0$ são $x_1 = x_2 = -3$ pois $(-3)^2 + 6(-3) + 9 = 0$

Faça Você:

1. Determine as raízes das equações:

a) $x^2 - 2x - 15 = 0$ b) $-x^2 + 10x - 25 = 0$ c) $x^2 - 4x + 5 = 0$

RESOLUÇÃO DE EQUAÇÕES INCOMPLETAS DE 2º GRAU

Na resolução das incompletas não é necessário resolver por Bháskara, basta usar os métodos específicos:

Faça Você:

2. Encontre as raízes das equações abaixo:

a) $x^2 - 4x = 0$ b) $-3x^2 + 9x = 0$ c) $x^2 - 36 = 0$ d) $3x^2 = 0$

SOMA E PRODUTO DAS RAÍZES

A soma e o produto das raízes da função quadrática são dados pelas fórmulas:

Soma = $x_1 + x_2 = \frac{-b}{a}$

Produto = $x_1 \cdot x_2 = \frac{c}{a}$

Faça Você:

3. Determine a soma e o produto das raízes das equações:

a) $x^2 - 7x - 9 = 0$ b) $-4x^2 + 6x = 0$ c) $3x^2 - 10 = 0$

4. O número – 3 é a raíz da equação $x^2 - 7x - 2c = 0$. Nessas condições, o valor do coeficiente c é:

a) 11
b) 12
c) 13
d) 14
e) 15

5. A maior raiz da equação $-2x^2 + 3x + 5 = 0$ vale:

a) – 1
b) 1
c) 2
d) 2,5
e) $\frac{\left(3+\sqrt{19}\right)}{4}$

6. O produto das raízes reais da equação $4x^2 - 14x + 6 = 0$ é igual a:

a) $-\frac{3}{2}$

b) $-\frac{1}{2}$

c) $\frac{1}{2}$

d) $\frac{3}{2}$

e) $\frac{5}{2}$

7. A diferença entre o quadrado de um número natural e o seu dobro é igual a 15. Qual é esse número?

a) – 5
b) – 3
c) 1
d) 3
e) 5

8. O quadrado da minha idade menos a idade que eu tinha há 20 anos é igual a 2000. Assim minha idade atual é:

a) 41
b) 42
c) 43
d) 44
e) 45

9. Se a soma das raízes da equação $kx^2 + 3x - 4 = 0$ é 10, podemos afirmar que o produto das raízes é:

a) $\frac{40}{3}$

b) $-\frac{40}{3}$

c) $\frac{80}{3}$

d) $-\frac{40}{3}$

e) $-\frac{3}{10}$

10. Considere as seguintes equações:

I. $x^2 + 4 = 0$

II. $x^2 - 2 = 0$

III. $0,3x = 0,1$

Sobre as soluções dessas equações é verdade que:

a) II são números irracionais.
b) III é número irracional.
c) I e II são números reais.
d) I e III são números não reais.
e) II e III são números racionais.

Gabarito: **4.** E **5.** D **6.** D **7.** E **8.** E **9.** A **10.** A

SISTEMAS DE EQUAÇÕES

Todo sistema linear é classificado de acordo com o número de soluções apresentadas por ele.

SISTEMA LINEAR
- POSSÍVEL OU COMPATÍVEL quando admite solução
  - DETERMINADO Admite uma única solução
  - INDETERMINADO Admite infinitas soluções
- IMPOSSÍVEL OU INCOMPATÍVEL quando não admite solução

Métodos de Resolução

Método da Adição

Definição

Consiste em somar as equações, que podem ser previamente multiplicadas por uma constante, com objetivo de eliminar uma das variáveis apresentadas.

Esse método consiste em multiplicar as equações de maneira que se criem valores "opostos " da mesma variável que será eliminada quando somarmos as equações.

Vale ressaltar que nem sempre é necessária tal multiplicação .

Exemplo: $\begin{cases} x + 2y = 16 \\ 3x - y = 13 \end{cases}$

Assim multiplicaremos a segunda equação por 2, logo:

$\begin{cases} x + 2y = 16 \\ 6x - 2y = 26 \end{cases}$ assim criamos os valores opostos 2y e – 2y.

Agora somaremos as 2 equações , logo:

$$\begin{cases} x + 2y = 16 \\ 6x - 2y = 26 \end{cases}$$
$$\overline{7x + 0y = 42}$$

Logo x = $\frac{42}{7}$ → x = 6 e para achar o valor de y basta trocar o valor de x obtido em qualquer uma das equações dadas:

Assim se x + 2 y = 16, então 6 + 2y = 16 → 2y = 10 e portanto y = $\frac{10}{2}$ → y = 5

1. Resolva usando o método da adição.

a) $\begin{matrix} 3x+y=9 \\ 2x+3y=13 \end{matrix}$ **b)** $\begin{matrix} 3x-2y=7 \\ x+y=-1 \end{matrix}$

Método da Substituição

Definição

Esse método consiste em isolar uma das variáveis numa equação e substituí-la na outra.

Vale ressaltar que preferencialmente deve-se isolar a variável que possuir "coeficiente" 1 assim evitamos um trabalho com o M.M.C.

Exemplo: $\begin{cases} x + 2y = 16 \\ 3x - y = 13 \end{cases}$

Assim isolando o "x" na primeira equação, temos:

x = 16 – 2y e substituindo-a na segunda equação:

3(16 – 2y) – y = 13 → 48 – 6y – y = 13 → – 7y = 13 – 48 → – 7y = – 35 logo x = $\frac{-35}{-7}$ = 5

Daí basta trocar o valor de x obtido na equação isolada:

Se x = 16 – 2y, logo x = 16 – 2 x 5 → x = 16 – 10 → x = 6

2. Resolva usando o método da substituição.

a) $\begin{matrix} 3x+y=9 \\ 2x+3y=13 \end{matrix}$ **b)** $\begin{matrix} 3x-2y=7 \\ x+y=-1 \end{matrix}$

Caso Especial

Sempre que nos depararmos com um sistema de duas equações no qual uma delas seja uma "proporção" , podemos resolve-la de maneira eficaz e segura aplicando os conceitos de Divisão proporcional

Exemplo:

3. A idade do pai está para a idade do filho assim como 7 está para 3. Se a diferença entre essas idades é 32 anos, determine a idade de cada um.

4. Os salários de dois funcionários do Tribunal são proporcionais às suas idades que são 40 e 25 anos. Se os salários somados totalizam R$9100,00 qual a diferença de salário destes funcionários?

Faça Você:

5. Na garagem de um prédio há carros e motos num total de 13 veículos e 34 pneus. O número de motos nesse estacionamento é:

a) 5
b) 6
c) 7
d) 8
e) 9

6. Um aluno ganha 5 pontos por exercício que acerta e pede 3 pontos por exercício que erra. Ao fim de 50 exercícios tinha 10 pontos. Quantos exercícios ele acertou?

a) 15
b) 35
c) 20
d) 10
e) 40

7. Uma família foi num restaurante onde cada criança paga a metade do buffet e adulto paga R$ 12,00. Se nessa família há 10 pessoas e a conta foi de R$ 108,00, o número de adultos é:

a) 2
b) 4
c) 6
d) 8
e) 10

8. O valor de dois carros de mesmo preço adicionado ao de uma moto é R$ 41.000. O valor de duas motos iguais a primeira adicionado ao de um carro de mesmo preço que os primeiros é de R$ 28.000. A diferença entre o valor do carro e o da moto é:

a) R$ 5.000
b) R$ 13.000
c) R$ 18.000
d) R$ 23.000
e) R$ 41.000

9. João entrou na lanchonete BOG e pediu 3 hambúrgueres, 1 suco de laranja e 2 cocadas, gastando R$ 21,50. Na mesa ao lado, algumas pessoas pediram 8 hambúrgueres, 3 sucos de laranja e 5 cocadas, gastando R$ 57,00. Sabendo-se que o preço de um hambúrguer, mais o de um suco de laranja, mais o de uma cocada totaliza R$ 10,00, assim o preço de cada um desses itens em reais, respectivamente, vale.

a) 4; 2,5 e 3,5
b) 3; 2 e 4
c) 4; 3 e 2
d) 4; 2,5 e 3
e) 3; 2,5 e 3,5

10. Durante uma aula de ginástica, três amigas, também com a mesma preocupação, resolveram avaliar o peso de cada uma, utilizando a balança da academia. A pesagem, contudo, foi efetuada duas a duas. Ana e Carla pesaram, juntas, 98 kg; Carla e Márcia, 106 kg; Ana e Márcia, 104 kg. O peso das três amigas, juntas, subtraindo o dobro do peso de Carla, é igual a:

a) 42 kg
b) 46 kg
c) 48 kg
d) 54 kg
e) 58 kg

Gabarito: **5.** E **6.** C **7.** D **8.** B **9.** A **10.** D

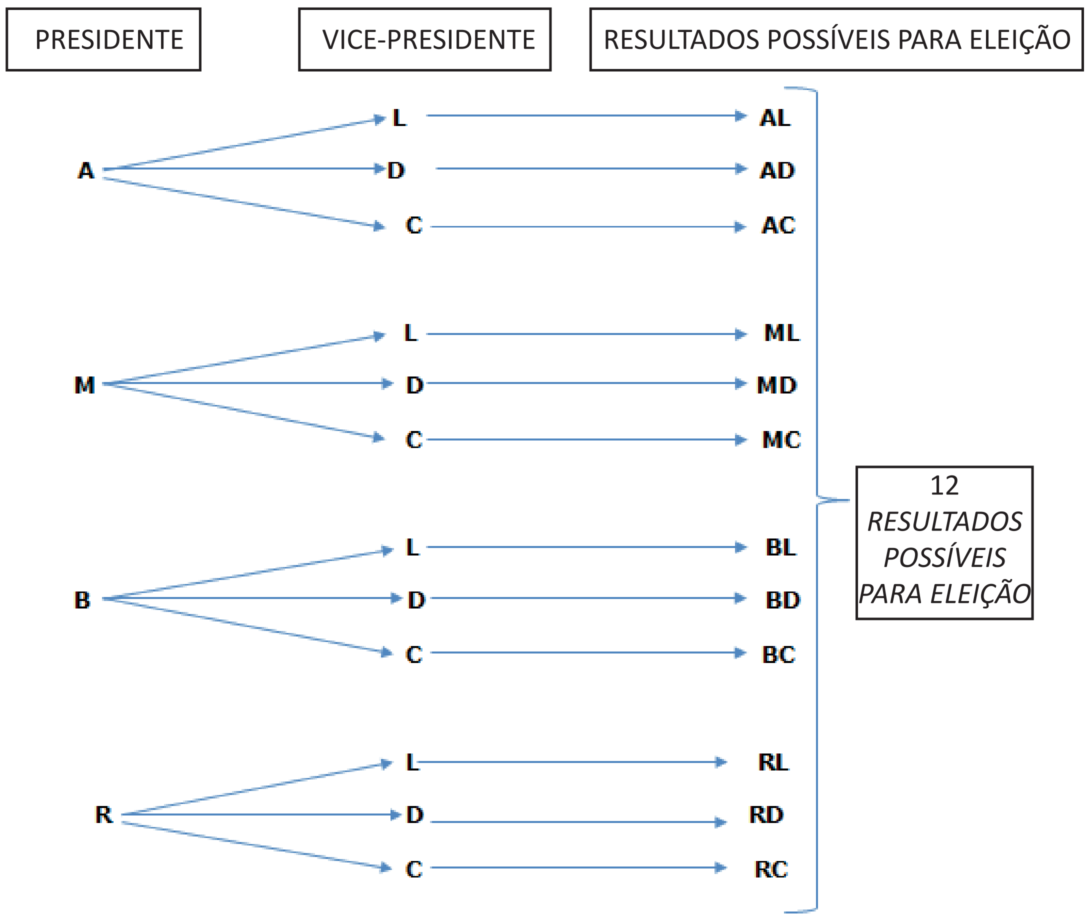
PRINCÍPIO DA CONTAGEM

Os primeiros passos da humanidade na matemática estavam ligados a necessidade de contagem de objetos de um conjunto, enumerando seus elementos. Mas as situações se tornavam mais complexas, ficando cada vez mais difícil fazer contagens a partir da enumeração dos elementos.

A análise combinatória possibilita a resolução de problemas de contagem, importante no estudo das probabilidades e estatísticas.

Problema: Para eleição de uma comissão de ética, há quatro candidatos a presidente (**A**dolfo, **M**árcio, **B**ernardo e **R**oberta) e três a vice-presidente (**L**uana, **D**iogo e **C**arlos).

Quais os possíveis resultados para essa eleição?



O esquema que foi montado recebe o nome de <u>árvore das possibilidades</u>, mas também podemos fazer uso de tabela de dupla entrada:

	VICE-PRESIDENTE		
↓ PRESIDENTE	L	D	C
A	AL	AD	AC
M	ML	MD	MC
B	BL	BD	BC
R	RL	RD	RC

Novamente podemos verificar que são 12 possibilidades de resultado para eleição.

PRINCÍPIO MULTIPLICATIVO

Você sabe como determinar o número de possibilidades de ocorrência de um evento, sem necessidade de descrever todas as possibilidades?

Vamos considerar a seguinte situação:

Edgar tem 2 calças (**p**reta e **a**zul) e 4 camisetas (**m**arrom, **v**erde, **r**osa e **b**ranca).

Quantas são as maneiras diferentes que ele poderá se vestir usando uma calça e uma camiseta?

Construindo a árvore de possibilidades:

CALÇAS	CAMISETAS	MANEIRAS DE EDGAR SE VESTIR

Edgar tem duas possibilidades de escolher uma calça, para cada uma delas, são quatro as possibilidades de escolher uma camiseta. Logo, o número de maneiras diferentes de Edgar se vestir é **2.4 = 8**.

Como o número de resultados foi obtido por meio de uma multiplicação, dizemos que foi aplicado o <u>*PRINCÍPIO MULTIPLICATIVO*</u>.

LOGO: Se um acontecimento ocorrer por várias etapas sucessivas e independentes, de tal modo que:

- p_1 é o número de possibilidades da 1ª etapa;
- p_2 é o número de possibilidades da 2ª etapa;

.
.
.

- p_k é o número de possibilidades da k-ésima etapa;

Então o produto $p_1 . p_2 ... p_k$ é o número total de possibilidades de o acontecimento ocorrer.

- ***De maneira mais simples poderíamos dizer que:*** <u>*Se um evento é determinado por duas escolhas ordenadas e há "n" opções para primeira escolha e "m" opções para segunda, o número total de maneiras de o evento ocorrer é igual a* n.m.</u>

De acordo com o princípio fundamental da contagem, se um evento é composto por duas ou mais etapas sucessivas e independentes, o número de combinações será determinado pelo produto entre as possibilidades de cada conjunto.

$$\text{EVENTO} = \underline{\text{etapa}_1} \times \underline{\text{etapa}_2} \times \underline{\text{etapa}_3} \times \ldots \underline{\text{etapa}_n}$$

Exemplo:

Vamos supor que uma fábrica produza motos de tamanhos grande, médio e pequeno, com motores de 125 ou 250 cilindradas de potência. O cliente ainda pode escolher as seguintes cores: preto, vermelha e prata. Quais são as possibilidades de venda que a empresa pode oferecer?

Tipos de venda: 3 . 2 . 3 = 18 possibilidades

Tamanho	Motor	Cor
Grande	125	Preta Vermelha Prata
	250	
Média	125	Preta Vermelha Prata
	250	
Pequena	125	Preta Vermelha Prata
	150	

Listando as possibilidades, tem-se:

Grande – 125 cc – preta	Média – 125 cc – preta	Pequena – 125 cc – preta
Grande – 125 cc – vermelha	Média – 125 cc – vermelha	Pequena – 125 cc – vermelha
Grande – 125 cc – prata	Média – 125 cc – prata	Pequena – 125 cc – prata
Grande – 250 cc – preta	Média – 250 cc – preta	Pequena – 250 cc – preta
Grande – 250 cc – vermelha	Média – 250 cc – vermelha	Pequena – 250 cc – vermelha
Grande – 250 cc – prata	Média – 250 cc – prata	Pequena – 250 cc – prata

Problema:

Os números dos telefones da cidade de Porto Alegre têm oito dígitos. Determine a quantidade máxima de números telefônicos, sabendo que os números não devem começar com zero.

Resolução:

9 x 10 x 10 x 10 x 10 x 10 x 10 x 10 = 90.000.000

Problema:

Utilizando os números 1,2,3,4 e 5, qual o total de números de cinco algarismos distintos que consigo formar?

Resolução: 5 x 4 x 3 x 2 x 1 = 120

1. Quantos e quais números de três algarismos distintos podemos formar com os algarismos 1, 8 e 9?

2. Um restaurante oferece no cardápio 2 saladas distintas, 4 tipos de pratos de carne, 5 variedades de bebidas e 3 sobremesas diferentes. Uma pessoa deseja uma salada, um prato de carne, uma bebida e uma sobremesa. De quantas maneiras a pessoa poderá fazer o pedido?

a) 120.
b) 144.
c) 14.
d) 60.
e) 12.

3. Uma pessoa está dentro de uma sala onde há sete portas (nenhuma trancada). Calcule de quantas maneiras distintas essa pessoa pode sair da sala e retornar sem utilizar a mesma porta.

a) 7^7.
b) 49.
c) 42.
d) 14.
e) 8.

4. Para colocar preço em seus produtos, uma empresa desenvolveu um sistema simplificado de código de barras formado por cinco linhas separadas por espaços. Podem ser usadas linhas de três larguras possíveis e espaços de duas larguras possíveis.

O número total de preços que podem ser representados por esse código é

a) 1.440.
b) 2.880.
c) 3.125.
d) 3.888.
e) 4.320.

5. Uma melodia é uma sequência de notas musicais. Para compor um trecho de três notas musicais sem repeti-las, um músico pode utilizar as sete notas que existem na escala musical. O número de melodias diferentes possíveis de serem escritas é:

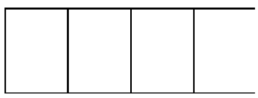
a) 3.
b) 21.
c) 35.
d) 210.
e) 5.040.

6. Quantos números inteiros positivos, com 3 algarismos significativos distintos, são múltiplos de 5?

a) 128.
b) 136.
c) 144.
d) 162.
e) 648.

7. A figura abaixo pode ser colorida de diferentes maneiras, usando-se pelo menos duas de quatro cores disponíveis.

Sabendo-se que duas faixas consecutivas **não** podem ter cores iguais, o número de modos de colorir a figura é



a) 12
b) 24
c) 48
d) 72
e) 108

8. O número de frações diferentes entre si e diferentes de 1 que podem ser formados com os números 3, 5, 7, 11, 13, 19 e 23 é

a) 35.
b) 42.
c) 49.
d) 60.
e) 120.

9. Lucia está se preparando para uma festa e separou 5 blusas de cores diferentes (amarelo, preto, rosa , vermelho e azul) , 2 saias (preta, branca) e dois pares de sapatos (preto e rosa). Se nem o sapato nem a blusa podem repetir a cor da saia, de quantas maneiras Lucia poderá se arrumar para ir a festa?

a) 26.
b) 320.
c) 14.
d) 30.
e) 15.

10. Sidnei marcou o telefone de uma garota em um pedaço de papel a fim de marcar um posterior encontro. No dia seguinte, sem perceber o pedaço de papel no bolso da camisa que Sidnei usara, sua mãe colocou-a na máquina de lavar roupas, destruindo assim parte do pedaço de papel e, consequentemente, parte do número marcado. Então, para sua sorte, Sidnei se lembrou de alguns detalhes de tal número:

- o prefixo era 2.204, já que moravam no mesmo bairro;
- os quatro últimos dígitos eram dois a dois distintos entre si e formavam um número par que começava por 67.

Nessas condições, a maior quantidade possível de números de telefone que satisfazem as condições que Sidnei lembrava é

a) 24.
b) 28.
c) 32.
d) 35.
e) 36.

Gabarito: **1.** 6 **2.** A **3.** C **4.** D **5.** D **6.** B **7.** E **8.** B **9.** C **10.** B

PROBABILIDADE

Denifinição

$$\text{Probabilidade} = \frac{\text{Eventos favoráveis}}{\text{Total de eventos}}$$

$$0 \leq P \leq 1$$

1. Se a probabilidade de chover num dia de um determinado período é 0,6, então:

a) Qual a probabilidade de não chover num desses dias?

b) Qual a probabilidade de chover dois dias seguidos?

2. Um sorteio consiste em escolher, aleatoriamente, uma letra da palavra CONCURSO. Qual a probabilidade de retirar uma vogal nessa escolha?

3. Escolhido ao acaso um elemento do conjunto dos divisores positivos de 60, a probabilidade de que ele seja primo é:

a) 1/2.
b) 1/3.
c) 1/4.
d) 1/5.
e) 1/6.

4. Em um recipiente existem 12 aranhas, das quais 8 são fêmeas. A probabilidade de se retirar uma aranha macho para um experimento é:

a) 4

b) $\frac{1}{4}$

c) $\frac{1}{3}$

d) $\frac{1}{2}$

e) $\frac{2}{30}$

5. Numa roleta, há números de 0 a 36. Supondo que a roleta não seja viciada, então a probabilidade de o número sorteado ser maior do que 25 é:

a) $\frac{11}{36}$

b) $\frac{11}{37}$

c) $\frac{25}{36}$

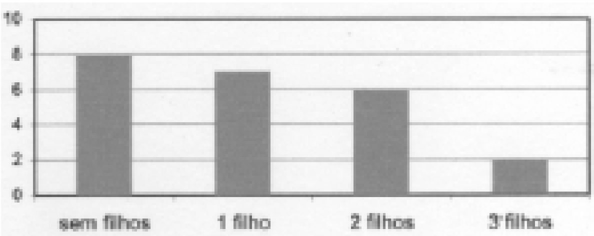
d) $\frac{25}{37}$

e) $\frac{12}{37}$

6. Numa família com 9 filhas, a probabilidade de o décimo filho ser homem é:

a) 50%
b) 70%
c) 80%
d) 90%
e) 25%

7. As 23 ex-alunas de uma turma que completou o Ensino Médio há 10 anos se encontraram em uma reunião comemorativa. Várias delas haviam se casado e tido filhos. A distribuição das mulheres, de acordo com a quantidade de filhos, é mostrada no gráfico abaixo.



Um prêmio foi sorteado entre todos os filhos dessas ex-alunas. A probabilidade de que a criança premiada tenha sido um(a) filho(a) único(a) é:

a) $\frac{1}{3}$

b) $\frac{1}{4}$

c) $\frac{7}{15}$

d) $\frac{7}{23}$

e) $\frac{7}{25}$

8. Em relação aos alunos de uma sala, sabe-se que 60% são do sexo feminino, 30% usam óculos e 37,5% dos homens não usam óculos. Escolhendo-se, ao acaso, um aluno dessa sala, a probabilidade de que seja uma mulher de óculos é:

a) 10%.
b) 15%.
c) 5%.
d) 8%.
e) 12%.

9. Uma caixa contém bolas azuis, brancas e amarelas, indistinguíveis a não ser pela cor.

Na caixa existem 20 bolas brancas e 18 bolas azuis. Retirando-se ao acaso uma bola da caixa, a probabilidade de ela ser amarela é 1/3. Então, o número de bolas amarelas nessa caixa é de:

a) 18.
b) 19.
c) 20.
d) 21.
e) 22.

Casos Especiais

Probabilidade Condicional

Nesse caso o primeiro evento ocorre de maneira “livre” e condiciona os demais. Assim todos ficam condicionados ao primeiro evento ocorrido.

10. Em uma gaveta, cinco pares diferentes de meias estão misturados. Retirando-se ao acaso duas meias, a probabilidade de que sejam do mesmo par é de:

a) 1/10.
b) 1/9.
c) 1/5.
d) 2/5.
e) 1/2.

11. Numa maternidade, aguarda-se o nascimento de três bebês. Se a probabilidade de que cada bebê seja menino é igual à probabilidade de que cada bebê seja menina, a probabilidade de que os três bebês sejam do mesmo sexo é:

a) 1/2.
b) 1/3.
c) 1/4.
d) 1/6.
e) 1/8.

Eventos Dependentes

São eventos que têm uma relação entre si e com isso conforme ocorrem, modificam o espaço amostral e também os eventos favoráveis.

12. Um dado é lançado 3 vezes consecutivas. A probabilidade de que os 3 números obtidos sejam diferentes é:

a) $\frac{5}{6}$

b) $\frac{5}{8}$

c) $\frac{8}{9}$

d) $\frac{3}{8}$

e) $\frac{5}{9}$

13. Numa gaiola estão 9 camundongos rotulados, 1, 2, 3, ..., 9. Selecionando-se conjuntamente 2 camundongos ao acaso (todos têm igual possibilidade de serem escolhidos), a probabilidade de que na seleção ambos os camundongos tenham rótulo ímpar é:

a) 0,3777...
b) 0,47
c) 0,17
d) 0,2777...
e) 0,1333...

14. Uma pessoa tem em sua carteira oito notas de R$ 1, cinco notas de R$ 2 e uma nota de R$ 5. Se ela retirar ao acaso três notas da carteira, a probabilidade de que as três notas retiradas sejam de R$ 1 está entre:

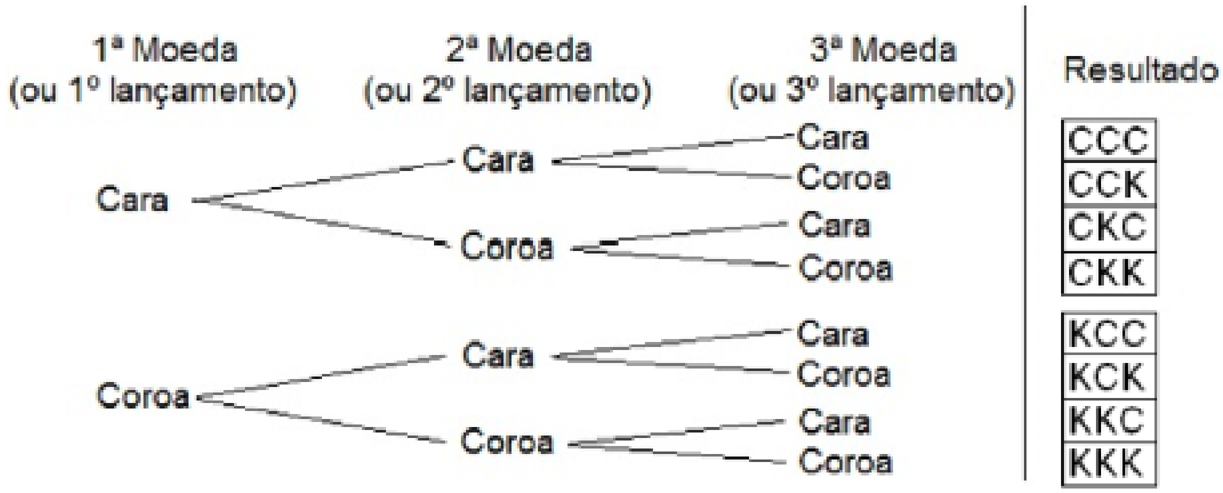
a) 15% e 16%
b) 16% e 17%
c) 17% e 18%
d) 18% e 19%
e) 19% e 20%

Probabilidade de “PELO MENOS UM” evento ocorrer

Probabilidade = 1 – P (Nnehuma vez)

Ramificação

No lançamento sucessivo de uma moeda 3 vezes ou de 3 moedas, quais as possíveis disposições?



15. Uma parteira prevê, com 50% de chance de acerto, o sexo de cada criança que vai nascer. Num conjunto de três crianças, a probabilidade de ela acertar pelo menos duas previsões é de:

a) 12,5%.
b) 25%.
c) 37,5%.
d) 50%.
e) 66,6%.

16. Um dado é lançado 3 vezes. A probabilidade de que a face 4 apareça ao menos uma vez é:

a) $\frac{81}{216}$

b) $\frac{91}{216}$

c) $\frac{101}{216}$

d) $\frac{111}{216}$

e) $\frac{121}{216}$

Gabarito: **1.** * **2.** * **3.** C **4.** C **5.** B **6.** A **7.** B **8.** C **9.** B **10.** B **11.** C **12.** E **13.** D **14.** A **15.** D **16.** B

ESTATÍSTICA

A ciência encarregada de coletar, organizar e interpretar dados é Chamada de *estatística*. Seu objetivo é obter compreensão sobre os dados coletados. Muitas vezes utiliza-se de técnicas probabilísticas, a fim de prever um determinado acontecimento.

Nomenclatura

- *População:* quantidade total de indivíduos com mesmas características submetidos a uma determinada coleta de dados.
- *Amostra:* parte de uma população, onde se procura tirar conclusões sobre a população.
- *Frequência Absoluta:* quantidade de vezes que determinado evento ocorreu.
- *Frequência Relativa:* é a razão entre a frequência absoluta e a quantidade de elementos da população estatística. É conveniente a representação da frequência relativa em forma percentual.

Exemplo Resolvido 1:

Uma pesquisa foi realizada com os 200 funcionários de uma empresa de comércio atacadista, no intuito de analisarem as preferências por esportes. Dentre as opções esportivas foram fornecidas as seguintes opções: futebol, vôlei, basquete, natação, tênis e ciclismo. Observe os resultados:

Futebol: 70
Vôlei: 50
Basquete: 40
Natação: 20
Tênis: 15
Ciclismo: 5

Modalidade Esportiva	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Futebol	70	70/200 = 0,35 = **35%**
Vôlei	50	50/200 = 0,25 = **25%**
Basquete	40	40/200 = 0,20 = **20%**
Natação	20	20/200 = 0,10 = **10%**
Tênis	15	15,200 = 0,075 = **7,5%**
Ciclismo	5	5/200 = 0,025 = 2,5%
Total	200	100%

Exemplo Resolvido 2:

Em uma empresa, os salários dos 60 funcionários foram divididos de acordo com a seguinte informação:

R$	Frequência Absoluta
600 α 690	6
690 α 780	15
780 α 870	30
870 α 960	6
960 α 1050	3

Vamos determinar a frequência relativa dos salários dessa empresa:

R$	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
600 α 690	6	6/60 = 0,10 = 10%
690 α 780	15	15/60 = 0,25 = 25%
780 α 870	30	30/60 = 0,50 = 50%
870 α 960	6	6/60 = 0,10 = 10%
960 α 1050	3	3/60 = 0,05 = 5%
Total	60	100%

Exemplo Resolvido 3:

Numa prova de matemática a nota 6 foi obtida por cinco alunos. Sabendo que essa turma possui um total de 20 alunos, qual a frequência relativa dessa nota?

Sabendo q a nota 6 foi obtida por 5 dos 20 alunos, temos que sua frequência absoluta é 5 e a frequência relativa é 5/20 = 1/4 = 25%

Exemplo Resolvido 4:

Às pessoas presentes em um evento automobilístico foi feita a seguinte pergunta: Qual a sua marca de carro preferida?

Foi então construída uma tabela para melhor dispor os dados:

Marcas	Frequência Absoluta (FA)	Frequência Relativa (FR)
Ford	4	16,7%
Fiat	3	12,5%
GM	6	25%
Nissan	1	4,2%
Peugeot	3	12,5%
Renault	2	8,3%
Volks	5	20,8%
Total	24	100%

Frequência absoluta: quantas vezes cada marca de automóvel foi citada.

Frequência relativa: é dada em porcentagem. A marca Ford tem frequência relativa 4 em 24 ou 4/24 ou ~0,166 ou 16,66% ou 16,7%.

Exemplo Resolvido 5:

Em uma empresa foi realizada uma pesquisa a fim de saber a quantidade de filhos de cada funcionário. Os dados da pesquisa foram organizados na seguinte tabela:

Número de filhos	Frequência Absoluta	Frrequência Relativa
0	30	30/160 = 0,1875 = 18,75%
1	36	36/160 = 0,225 = 22,5%
2	60	60/160 = 0,375 = 37,5%
3	24	24/160 = 0,25 = 15%
4	10	10/160 = 0,0625 = 6,25%
Total	160	100%

Veja a análise:

18,75% dos funcionários não possuem filhos. 22,5% possuem exatamente um filho. 37,5% possuem dois filhos. 15% possuem três filhos. 6,25% possuem quatro filhos.

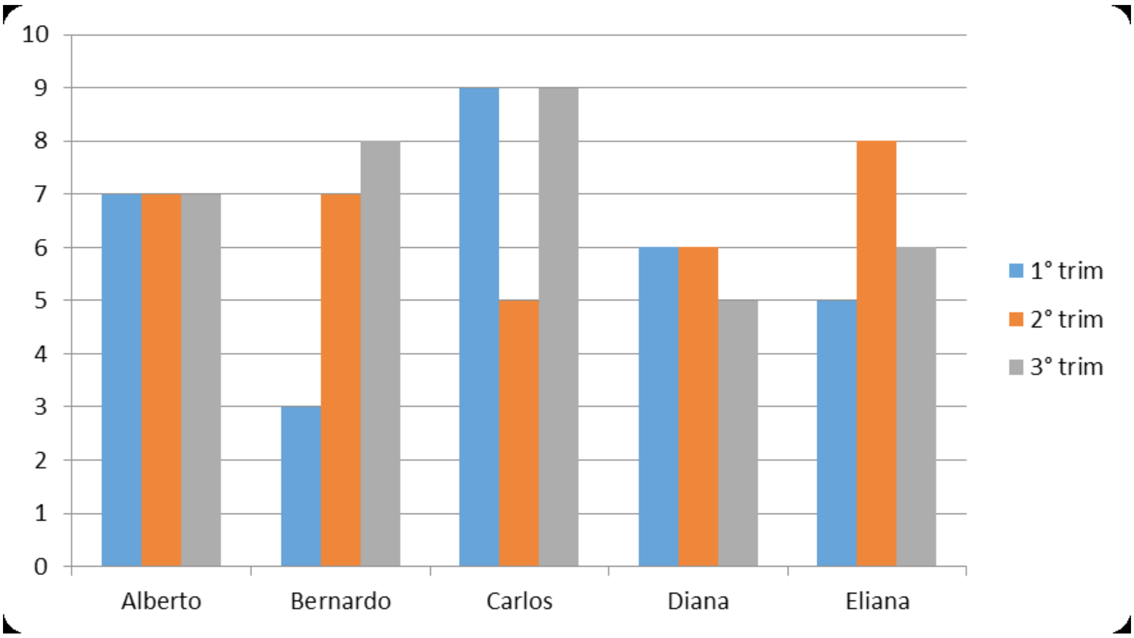
Representação Gráfica

O uso do gráfico nas representações de situações estatísticas é de grande valia, pois auxilia na visualização dos dados. É prudente, porém, observar o tipo de gráfico escolhido para a representação, pois um gráfico inadequado pode omitir dados.

Os tipos de gráficos mais comuns são: o gráfico de colunas, de barras, o histograma, o gráfico de setores, também chamado de "torta" ou "pizza" e o gráfico de linha poligonal.

Gráfico de colunas

Exemplo: Distribuição das notas de Matemática de cinco alunos da 2ª série, ao longo do ano de 2008.



Responda:

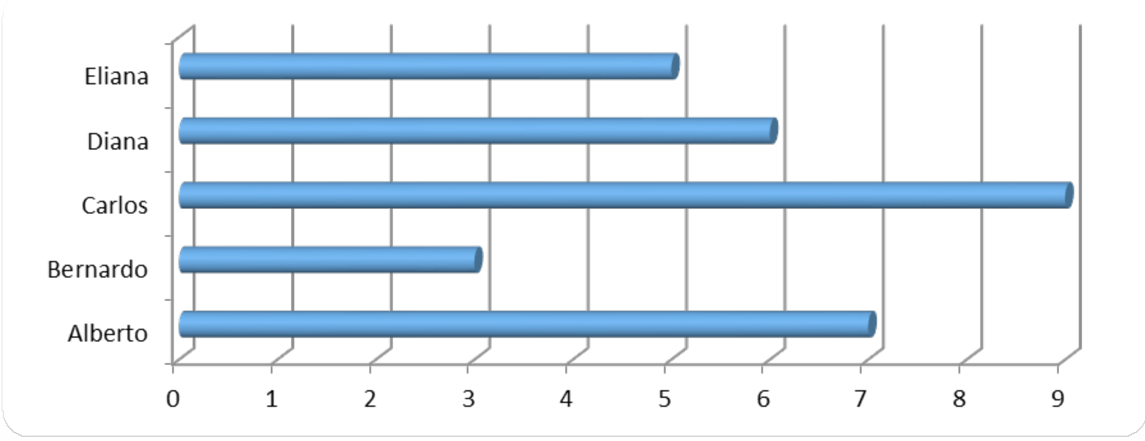
a) qual o aluno mais regular dessa turma?

b) qual aluno ficou com média 6?

c) qual aluno teve desempenho crescente ao longo do ano?

Gráfico de barras

Exemplo: Salário mensal dos engenheiros da empresa “Minérios Brasil”.



Valores em milhares de reais.

Histograma

Exemplo: Estatura dos alunos do curso de Física.

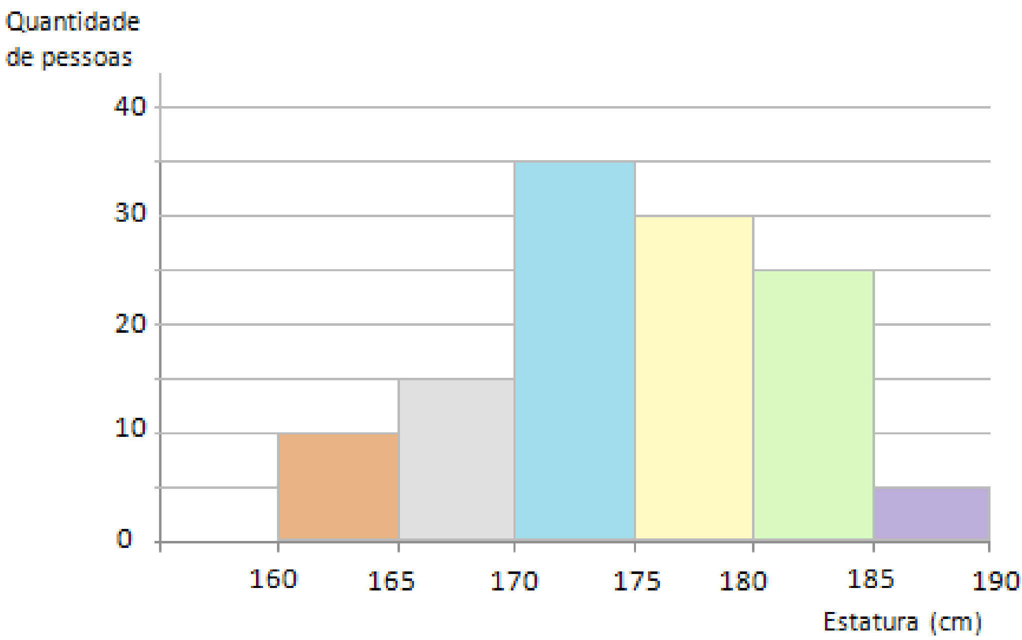
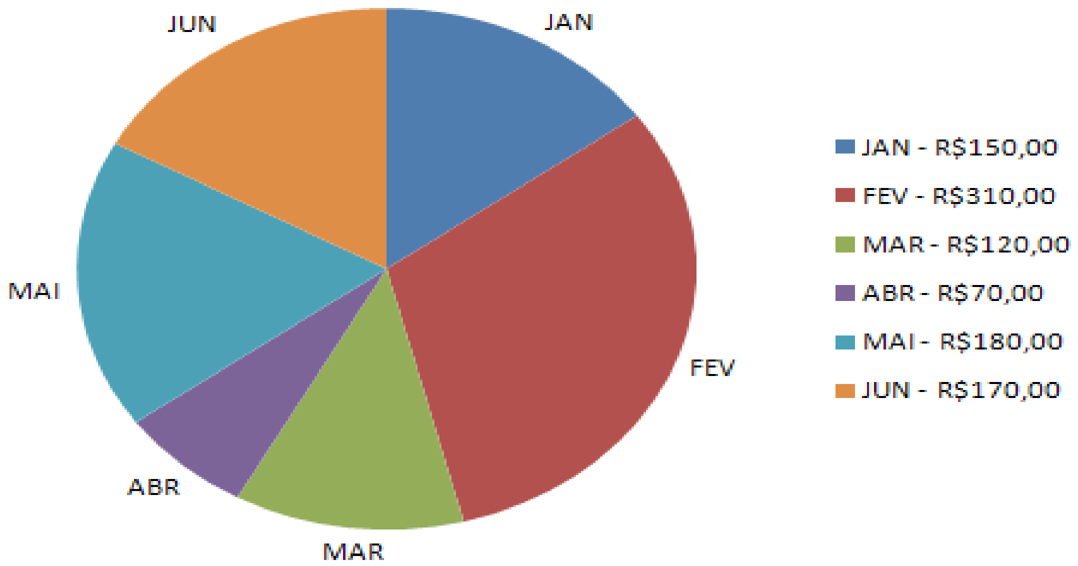


Gráfico de Setores

Exemplo: Durante o primeiro semestre de 2009 a fatura telefônica de uma residência ficou distribuída conforme o gráfico:



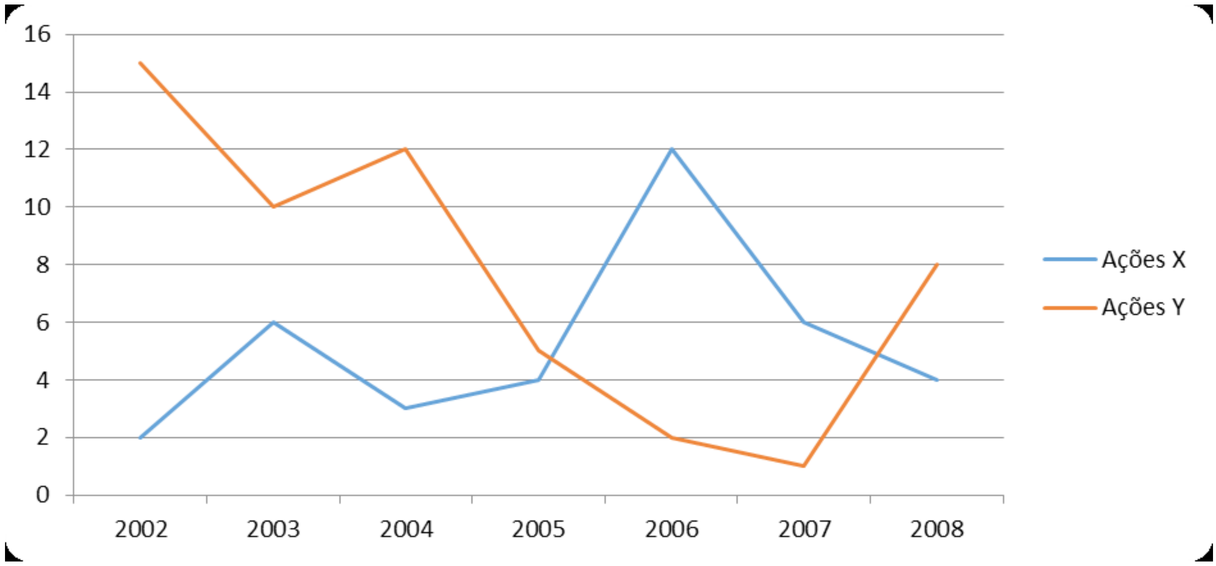
Responda:

a) Qual o ângulo central representado pelo mês de fevereiro?

b) Qual o valor do menor ângulo central observado no gráfico?

Linha Poligonal

Exemplo: Do ano 2002 a 2008 o mercado financeiro registrou uma grande oscilação no valor das ações X e Y, conforme representado no gráfico a seguir:



Valores em R$

Responda:

a) Em relação a 2002, as ações X, no fechamento de 2008 tiveram qual variação percentual?

b) Em 2006 qual era a ação mais valorizada?

MÉDIA ARITMÉTICA

A **média aritmética** é uma das formas de obter um valor intermediário entre vários valores. É considerada uma medida de tendência central e é muito utilizada no cotidiano.

Para calcula-la basta somar todos os elementos e dividi-los pelo total de elementos

$$M_a = \frac{x_1 + x_2 + \ldots + x_n}{n}$$

Exemplo Resolvido 1:

Calcule a média anual de Carlos na disciplina de Matemática com base nas seguintes notas bimestrais:

1ºB = 6,0   2ºB = 9,0   3ºB = 7,0   4ºB = 5,0

Logo: Ma = (6,0 + 9,0 + 7,0 + 5,0) / 4

Ma = 27/4

Ma = 6,75

Exemplo Resolvido 2:

O dólar é considerado uma moeda de troca internacional, por isso o seu valor diário possui variações. Acompanhando a variação de preços do dólar em reais durante uma semana verificou-se as variações de acordo com a tabela informativa:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
R$ 2,30	R$ 2,10	R$ 2,60	R$ 2,20	R$ 2,00

Determine o valor médio do preço do dólar nesta semana.

Ma = (2,3 + 2,1 + 2,6 + 2,2 + 2) / 5

Ma = 11,2 / 5 = 2,24

O valor médio do dólar na semana apresentada foi de R$ 2,24.

Média Ponderada

Ponderar é sinônimo de pesar. No cálculo da média ponderada, multiplicamos cada valor do conjunto por seu "peso", isto é, sua importância relativa.

$$M_p = \frac{x_1 \times P_1 + x_2 \times P_2 + \ldots + x_n \times P_n}{P_1 + P_2 + \ldots + P_n}$$

Exemplo Resolvido 3:

Paulo teve as seguintes notas nas provas de Matemática no ano de 2008: 8,5; 7,0; 9,5 e 9,0, nas quais os pesos das provas foram 1, 2, 3 e 4, respectivamente. Para obter uma nota que representará seu aproveitamento no bimestre, calculamos a média aritmética ponderada (MP).

$$MP = \frac{8,5.1 + 7,0.2 + 9,5.3 + 9,0.4}{1 + 2 + 3 + 4} = \frac{87}{10} = 8,7$$

Exemplo Resolvido 4:

Marcos participou de um concurso, onde foram realizadas provas de Português, Matemática, Biologia e História. Essas provas tinham peso **3**, **3**, **2** e **2**, respectivamente. Sabendo que Marcos tirou 8,0 em Português, 7,5 em Matemática, 5,0 em Biologia e 4,0 em História, qual foi a média que ele obteve?

$$\bar{x}_p = \frac{8,0*3 + 7,5*3 + 5,0*2 + 4,0*2}{3+3+2+2} = \frac{64,5}{10} = 6,45$$

Portanto a média de Marcos foi de 6,45.

1. A média aritmética de 11 números é 45. Se o número 8 for retirado do conjunto, a média aritmética dos números restantes será:

a) 48,7.
b) 48.
c) 47,5.
d) 42.
e) 41,5.

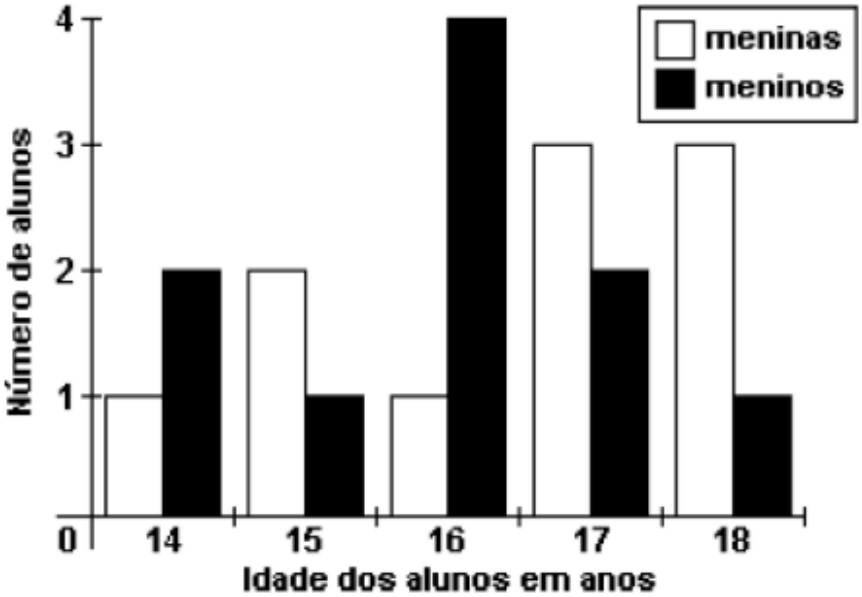
2. Comprei 5 doces a R$ 1,80 cada um, 3 doces a R$ 1,50 e 2 doces a R$ 2,00 cada. O preço médio, por doce, foi de:

a) R$ 1,75.
b) R$ 1,85.
c) R$ 1,93.
d) R$ 2,00.
e) R$ 2,40.

3. Para ser aprovado em um concurso, um estudante precisa submeter-se a três provas parciais durante o período letivo e a uma prova final, com pesos 1, 1, 2 e 3, respectivamente, e obter média no mínimo 7. Se um estudante obteve nas provas parciais as notas 5, 7 e 5, respectivamente, a nota mínima que necessita obter na prova final para ser aprovado é

a) 9.
b) 8.
c) 7.
d) 6.
e) 5.

4. Num curso de iniciação à informática, a distribuição das idades dos alunos, segundo o sexo, é dada pelo gráfico seguinte.



Com base nos dados do gráfico, pode-se afirmar que:

a) o número de meninas com, no máximo, 16 anos é maior que o número de meninos nesse mesmo intervalo de idades.
b) o número total de alunos é 19.
c) a média de idade das meninas é 15 anos.
d) o número de meninos é igual ao número de meninas.
e) o número de meninos com idade maior que 15 anos é maior que o número de meninas nesse mesmo intervalo de idades.

5. No concurso para o Tribunal de Alçada, os candidatos fizeram provas de Português, Conhecimentos Gerais e Direito, respectivamente com pesos 2, 4 e 6. Sabendo-se que cada prova teve o valor de 100 pontos, o candidato que obteve 68 em Português, 80 em Conhecimentos Gerais e 50 em Direito, teve média:

a) 53.
b) 56.
c) 63.
d) 66.
e) 72.

Gabarito: **1.** A **2.** A **3.** A **4.** D **5.** C

MÉDIA GEOMÉTRICA

Definição

Na matemática, a média geométrica é um tipo de média ou aproximação, que indica a tendência central ou o valor típico de um conjunto de números usando o produto dos seus valores (ao contrário da média aritmética que usa a soma dos valores).

Essa média é calculada multiplicando-se todos os "n" valores e extraindo-se a raiz de índice n deste produto.

$$M.G = \sqrt[n]{X_1 . X_2 . X_3 . \ldots . X_n}$$

CUIDADO: A média geométrica se aplica apenas a números positivos. A média geométrica só se aplica a números positivos a fim de evitar o cálculo da raiz do produto de um número negativo, o que poderia resultar em números imaginários.

Exemplo:

1. Calcule a média geométrica entre:

a) 2 e 8

b) 2 e 32

c) 4, 6 e 9

d) 4, 1 e $\frac{1}{32}$

e) 3, 3, 9, 81

Gabarito: **1.** a) 4 b) 8 c) 6 d) $\frac{1}{2}$ e) 9

MÉDIA HARMÔNICA

Definição

A média harmônica equivale ao inverso da média aritmética dos inversos de n valores.

De acordo com a média harmônica temos a seguinte relação:

$$M.H. = \frac{n}{\frac{1}{x_1}+\frac{1}{x_2}+\frac{1}{x_3}+\ldots+\frac{1}{x_n}}$$

A média harmônica está relacionada ao cálculo matemático das situações envolvendo as grandezas inversamente proporcionais. Como exemplo, temos a relação entre velocidade e tempo. Suponha que, em uma determinada viagem, um carro desenvolva duas velocidades distintas, durante a metade do percurso ele manteve a velocidade de 50 km/h e durante a metade restante sua velocidade foi de 60 km/h. Vamos determinar a velocidade média do veículo durante o percurso.

$$Mh = \frac{2}{\frac{1}{50}+\frac{1}{60}} = \frac{2}{\frac{6+5}{300}} = \frac{2}{\frac{11}{300}} = 2.\frac{300}{11} = \frac{600}{11} = 54$$

A velocidade média do veículo durante todo o percurso será de aproximadamente 54 km/h.

Caso calculássemos a velocidade média utilizando a média aritmética chegaríamos ao resultado de 55 km/h. Esse valor demonstra que a velocidade e o tempo de percurso nos dois trechos seriam iguais. Mas precisamos considerar que no primeiro trecho o automóvel levou um tempo maior para o percurso, pois a velocidade era de 50 km/h e no segundo trecho o tempo decorrido foi menor, devido à velocidade de 60 km/h.

IMPORTANTE

Em todas as médias o resultado estará entre o maior e o menor número dado.

Para os mesmos valores, a média aritmética terá o maior valor, seguida da média geométrica e depois a média harmônica.

Exemplo Resolvido

Um veículo realizou o trajeto de ida e volta entre as cidades A e B. Na ida ele desenvolveu uma velocidade média de 80 km/h, na volta a velocidade média desenvolvida foi de 120 km/h. Qual a velocidade média para realizar todo o percurso de ida e volta?

Resolução:

É fácil entender que a média aritmética das velocidades seria de 100 km/h pois

$$\frac{(80+120)}{2}=\frac{200}{2}=100$$

Porém a pergunta não foi qual a média das velocidades, mas sim qual a velocidade média para realizar todo o percurso.

A resposta para esta pergunta seria a média harmônica de 96 km/h:

$$Mh=\frac{2}{\frac{1}{80}+\frac{1}{120}}=\frac{2}{\frac{3+2}{240}}=\frac{2}{\frac{5}{240}}=2.\frac{240}{5}=\frac{480}{5}=96$$

Mas por que 96 km/h? Em que se baseia este resultado?

Vamos fazer o seguinte, já que independentemente da distância entre as cidades as velocidades médias foram de 80 km/h na ida e de 100 km/h na volta, para facilitar a explicação vamos arbitrar que a distância entre as cidades A e B seja de 120 km.

Como base nestas informações podemos concluir que o tempo gasto na ida seria de uma hora e meia, que é a distância entre as cidades dividida pela velocidade média da ida:

$$\frac{120}{80}=1{,}5h$$

Analogamente na volta o tempo gasto seria de uma hora:

$$\frac{120}{120}=1h$$

Então para realizar o percurso total de 240 km/h se gastaria 2,5 h, donde concluímos que a velocidade média foi de 96 km/h pois $\frac{240}{2{,}5}=96$

1. Calcule a média harmônica entre :

a) 10, 10 e 1.

b) 1, 2 e 4

Gabarito: **1.** a) $\frac{12}{7}$ ou 1,71 b) $\frac{10}{4}$ ou $\frac{5}{2}$ ou 2,5

MEDIANA (MD)

A mediana é o valor central dos dados estatísticos dispostos em ordem crescente ou decrescente. Se o número de dadas do rol for par, temos que a mediana é a média aritmética dos dois valores centrais.

Exemplos:

1) A mediana dos dados 1, 2, 3, 4, 5, 9, 12, 16, 17 é 5

2) A mediana em 15, 12, 10, 2 vale (12 + 10) /2 = 11.

Exemplo :

População com N° de Elementos Ímpar:

Para a seguinte população: {1, 3, 5, 7, 9}

A mediana será o 3º elemento que é **5** (nesse caso, igual à média).

População com N° de Elementos Par:

Na seguinte população: {1, 2, 4, 8, 9, 10}

Não há um valor central, portanto a mediana é calculada tirando-se a média dos dois valores centrais (no caso, o 3° e 4° elemento).

Logo, a posição da mediana é = (4+8)/2 = 6 (e a média é 5,666).

Como determinar a posição da mediana?

Caso o rol de dados seja muito grande, há uma maneira de localizar a posição exata da mediana nesse rol (quando disposto em ordem crescente ou decrescente)

- **Se a quantidade de elementos for ímpar:**

Posição = (n+1)/2 , n = número de elementos

Exemplo: Se tivermos 73 elementos, a mediana ocupará a posição :

(73+1)/2 = 74 / 2 = 37.

Daí basta usar o conceito de frequência acumulada e verificar em que classe está a mediana e consequentemente, qual o seu valor .

- **Se a quantidade de elementos for par:**

Nesse caso já sabemos que a mediana será calculada pela média aritmética dos dois termos centrais, logo :

Posição dos termos centrais = n/2 e seu sucessor,

Onde n : número de elementos.

Exemplo: Se tivermos 90 elementos, a mediana será calculada pela média entre os termos de posição:

90/ 2 = 45 e seu sucessor.

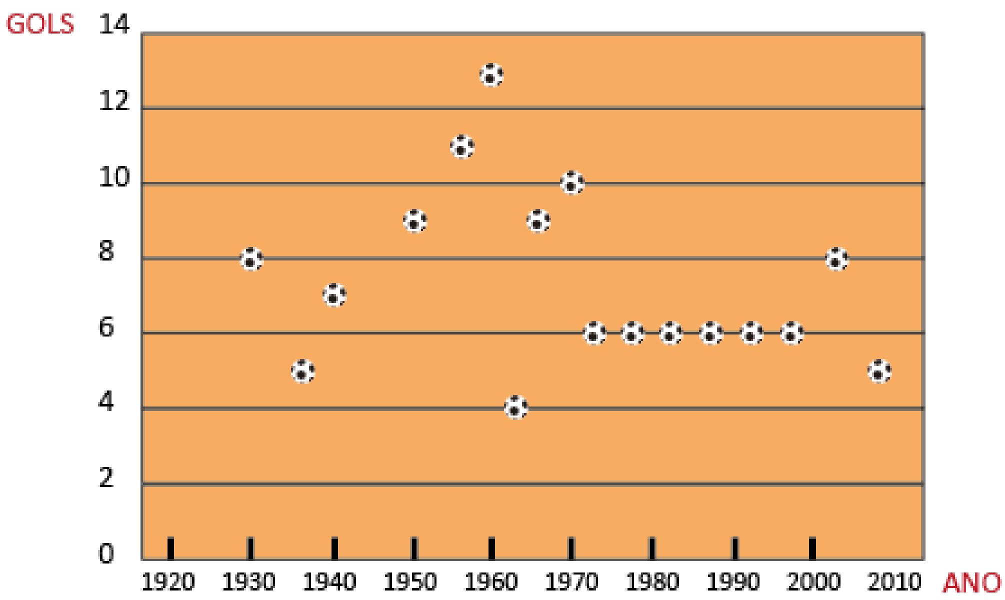
Usaremos novamente o conceito de frequência acumulada para verificar em que classe estão ambos valores e assim calcular a mediana.

CUIDADO: esse recurso permite o calculo da POSIÇÃO da mediana e não de seu valor!

Exemplo:

O gráfico apresenta a quantidade de gols marcados pelos artilheiros das Copas do Mundo desde a Copa de 1930 até a de 2006.

Quantidades de Gols dos Artilheiros das Copas do Mundo



Disponível em http://www.suapesquisa.com. Acesso em: 23 abr.2010 (adaptado)

1. A partir dos dados apresentados, qual a mediana das quantidades de gols marcados pelos artilheiros das Copas do Mundo?

a) 6 gols
b) 6,5 gols
c) 7 gols
d) 7,3 gols
e) 8,5 gols

2. Suponha que a etapa final de uma gincana escolar consista em um desafio de conhecimentos. Cada equipe escolheria 10 alunos para realizar uma prova objetiva, e a pontuação da equipe seria dada pela mediana das notas obtidas pelos alunos. As provas valiam, no máximo, 10 pontos cada. Ao final, a vencedora foi a equipe Ômega, com 7,8 pontos, seguida pela equipe Delta, com 7,6 pontos. Um dos alunos da equipe Gama, a qual ficou na terceira e última colocação, não pôde comparecer, tendo recebido nota zero na prova. As notas obtidas pelos 10 alunos da equipe Gama foram 10; 6,5; 8; 10; 7; 6,5; 7; 8; 6; 0. Se o aluno da equipe Gama que faltou tivesse comparecido, essa equipe:

a) teria a pontuação igual a 6,5 se ele obtivesse nota 0.
b) seria a vencedora se ele obtivesse nota 10.
c) seria a segunda colocada se ele obtivesse nota 8.
d) permaneceria na terceira posição, independentemente da nota obtida pelo aluno.
e) empataria com a equipe Ômega na primeira colocação se o aluno obtivesse nota 9.

3. O Departamento de Comércio Exterior do Banco Central possui 30 funcionários com a seguinte distribuição salarial em reais.

Nº de funcionários	Salários em R$
10	2.000,00
12	3.600,00
5	4.000,00
3	6.000,00

Quantos funcionários que recebem R$3.600,00 devem ser demitidos para que a mediana desta distribuição de salários seja de R$2.800,00?

a) 8
b) 11
c) 9
d) 10
e) 7

Gabarito: **1.** B **2.** D **3.** D

MODA (MO)

A moda de um conjunto de números é o valor que ocorre com maior frequência. A moda pode não existir e também não ser única.

Exemplos:

1) O conjunto de números: 2, 2, 3, 4, 5, 5, 5, 6, 6, 6, 6, 6, 7, 9 tem moda 6.

2) O conjunto de números: 7, 6, 6, 8, 8, 9 tem modas 6 e 8. É, portanto, dito bimodal.

3) Seja o rol de dados: 1, 3, 7, 9, 10. Como todos os dados têm a mesma frequência, dizemos que não existe moda.

O que está na moda hoje em dia?

- ESTUDAR PARA CONCURSO PÚBLICO.
- SER ALUNO DA CASA DO CONCURSEIRO.
- TER O NOME DIVULGADO NO DOU.
- FAZER SELFIE .
- APRENDER MATEMÁTICA.

1. Depois de jogar um dado em forma de cubo e de faces numeradas de 1 a 6, por 10 vezes consecutivas,e anotar o número obtido em cada jogada, construí-se a seguinte tabela de distribuição de frequências.

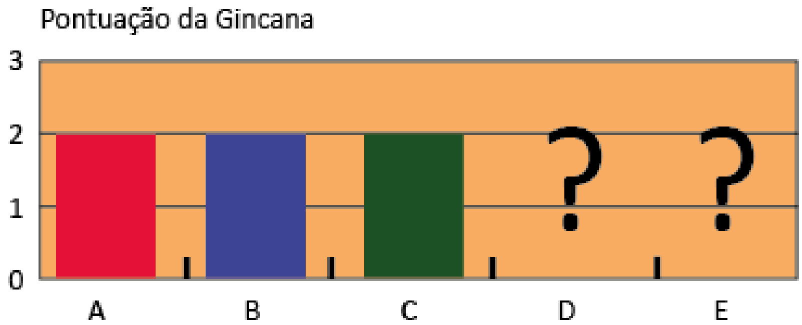
A média, mediana e moda dessa distribuição de frequências são respectivamente:

NÚMERO OBTIDO	FREQUÊNCIA
1	4
2	1
4	2
5	2
6	1

a) 3, 2 e 1
b) 3, 3 e 1
c) 3, 4 e 2
d) 5, 4 e 2
e) 6, 2 e 4

2. Cinco equipes A, B, C, D e E disputaram uma prova de gincana na qual as pontuações recebidas podiam ser 0, 1, 2 ou 3. A média das cinco equipes foi de 2 pontos.

As notas das equipes foram colocadas no gráfico a seguir, entretanto, esqueceram de representar as notas da equipe D e da equipe E.



Mesmo sem aparecer as notas das equipes D e E, pode-se concluir que os valores da moda e da mediana são, respectivamente,

a) 1,5 e 2,0.
b) 2,0 e 1,5.
c) 2,0 e 2,0.
d) 2,0 e 3,0.
e) 3,0 e 2,0.

3. A tabela que segue é demonstrativa do levantamento realizado por determinado batalhão de Polícia Militar, no que se refere às idades dos policiais integrantes do grupo especial desse batalhão:

Idade Nr. de Policiais

25——-12

28——-15

30——-25

33——-15

35——-10

40——–8

A moda, média e mediana dessa distribuição são, respectivamente, iguais a:

a) 31,31,31
b) 31,30,31
c) 30,31,30
d) 30,30,30
e) 30,30, 31

4. As idades dos 11 alunos de uma turma de matemática são respectivamente iguais a:

11 11 11 12 12 13 13 13 13 15 16.

A moda e a mediana desses 11 valores correspondem a:

a) 16 e 12.
b) 12 e 11.
c) 15 e 12.
d) 13 e 13.
e) 11 e 13.

Gabarito: **1.** B **2.** C **3.** C **4.** D

VARIÂNCIA

Na estatística, a variância de uma variável aleatória é uma medida da sua dispersão estatística, indicando quão longe em geral os seus valores se encontram do valor esperado.

- A variância deve ser calculada através da soma dos quadrados entre a diferença de um valor observado e o valor médio. A diferença serve para mostrar quanto um valor observado se distancia do valor médio.
    - Para população a fórmula é a seguinte:

$$V_A = \frac{(X_1 - X_m)^2 + (X_2 - X_m)^2 + \ldots (X_n - X_m)^2}{n}$$

Obs.: a unidade da variância é igual a unidade de medida das observações elevada ao quadrado.

Dentro da Estatística, existem diversas formas de analisar um conjunto de dados, a depender da necessidade em cada caso. Imagine que um treinador anote o tempo gasto por cada um de seus atletas a cada treino de corrida e, depois, observe que o tempo de alguns de seus corredores está apresentando considerável variação, o que pode resultar em derrota em uma competição oficial. Nesse caso, é interessante que o treinador tenha algum método para verificar a dispersão entre os tempos de cada atleta.

Exemplo: No exemplo citado anteriormente, temos os tempos anotados de cada atleta.

Atletas	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5
João	63 min	60 min	59 min	55 min	62 min
Pedro	54 min	59 min	60 min	57 min	61 min
Marcos	60 min	63 min	58 min	62 min	55 min

Antes de calcular a variância, é necessário encontrar a **média aritmética** dos tempos de cada atleta. Para tanto, o treinador fez os seguintes cálculos:

$$\text{João} \rightarrow \bar{x}_J = \frac{63 + 60 + 59 + 55 + 62}{5} = \frac{299}{5} = 59{,}8 \text{ min.}$$

$$\text{Pedro} \rightarrow \bar{x}_P = \frac{54 + 59 + 60 + 57 + 61}{5} = \frac{291}{5} = 58{,}2 \text{ min.}$$

$$\text{Marcos} \rightarrow \bar{x}_M = \frac{60 + 63 + 58 + 62 + 55}{5} = \frac{298}{5} = 59{,}6 \text{ min}$$

Agora que o treinador já conhece o tempo médio de cada atleta, ele pode utilizar a variância para obter a distância dos períodos de cada corrida em relação a esse valor médio. Para calcular a variância de cada corredor, pode ser realizado o seguinte cálculo:

$$\text{Var} = \frac{(\text{dia } 1 - \bar{x})^2 + (\text{dia } 2 - \bar{x})^2 + (\text{dia } 3 - \bar{x})^2 + (\text{dia } 4 - \bar{x})^2 + (\text{dia } 5 - \bar{x})}{\text{total de dias } (5)}$$

Para cada atleta, o treinador calculou a variância:

João

$$\text{Var (J)} = \frac{(63 - 59{,}8)^2 + (60 - 59{,}8)^2 + (59 - 59{,}8)^2 + (55 - 59{,}8)^2 + (62 - 59{,}8)^2}{5}$$

$$\text{Var (J)} = \frac{10{,}24 + 0{,}04 + 0{,}64 + 23{,}04 + 4{,}84}{5}$$

$$\text{Var (J)} = \frac{38{,}8}{5}$$

$$\text{Var (J)} = 7{,}76 \text{ min}$$

Pedro

$$\text{Var (P)} = \frac{(54 - 58{,}2)^2 + (59 - 58{,}2)^2 + (60 - 58{,}2)^2 + (57 - 58{,}2)^2 + (61 - 58{,}2}{5}$$

$$\text{Var (P)} = \frac{17{,}64 + 0{,}64 + 3{,}24 + 1{,}44 + 7{,}84}{5}$$

$$\text{Var (P)} = \frac{30{,}8}{5}$$

$$\text{Var (P)} = 6{,}16 \text{ min}$$

Marcos

$$\text{Var (M)} = \frac{(60 - 59{,}6)^2 + (63 - 59{,}6)^2 + (58 - 59{,}6)^2 + (62 - 59{,}6)^2 + (55 - 59{,}6)}{5}$$

$$\text{Var (M)} = \frac{0{,}16 + 11{,}56 + 2{,}56 + 5{,}76 + 21{,}16}{5}$$

$$\text{Var (M)} = \frac{41{,}2}{5}$$

$$\text{Var (M)} = 8{,}24 \text{ min}$$

De acordo com os cálculos da variância, o atleta que apresenta os tempos **mais dispersos** da média é o **Marcos**. Já **Pedro** apresentou tempos mais próximos de sua média do que os demais corredores.

Exemplo: Observe as notas de três competidores em uma prova de manobras radicais com skates.

Competidor A: 7,0 – 5,0 – 3,0

Competidor B: 5,0 – 4,0 – 6,0

Competidor C: 4,0 – 4,0 – 7,0

Ao calcular a média das notas dos três competidores iremos obter média cinco para todos, impossibilitando a nossa análise sobre a regularidade dos competidores.

Partindo dessa ideia, precisamos adotar uma medida que apresente a variação dessas notas no intuito de não comprometer a análise.

Assim calcularemos a variância dos valores apresentados por atleta.

$$V_A = \frac{(7-5)^2 + (5-5)^2 + (3-5)^2}{3} = \frac{4+0+4}{3} = 2{,}667$$

$$V_B = \frac{(5-5)^2 + (4-5)^2 + (6-5)^2}{3} = \frac{0+1+1}{3} = 0{,}667$$

$$V_C = \frac{(4-5)^2 + (4-5)^2 + (7-5)^2}{3} = \frac{1+1+4}{3} = 2$$

Assim percebemos que o competidor B é o mais regular de todos.

Exemplo: O dono de uma microempresa pretende saber, em média, quantos produtos são produzidos por cada funcionário em um dia. O chefe tem conhecimento que nem todos conseguem fazer a mesma quantidade de peças, mas pede que seus funcionários façam um registro de sua produção em uma semana de trabalho. Ao fim desse período, chegou-se à seguinte tabela:

Funcionários	Quantidade de peças produzidas por dia				
	Seg	Ter	Quar	Quin	Sext
A	10	9	11	12	8
B	15	12	16	10	11
C	11	10	8	11	12
D	8	12	15	9	11

Para saber a produção média de seus funcionários, o chefe faz o cálculo da **média aritmética** de produção, isto é, a soma do número de peças produzido em cada dia dividida pela quantidade analisada de dias.

A partir desse cálculo, temos a produção diária média de cada funcionário. Mas se observarmos bem a tabela, veremos que há valores distantes da média. O funcionário **B**, por exemplo, produz uma média de **12,8 peças por dia**. No entanto, houve um dia em que ele produziu **16 peças** e outro dia em que ele confeccionou apenas **10 peças**. Será que o processo utilizado pelo dono da empresa é suficiente para o seu propósito?

Faremos o cálculo da variância para cada um dos funcionários.

Primeiramente calcularemos a média de peças produzidas por cada um deles.

Funcionários	Média Aritmética ($\bar{x}$)	
A	$\bar{X}_A = \frac{10 + 9 + 11 + 12 + 8}{5} = \frac{50}{5}$	$\bar{X}_A = 10,0$
B	$\bar{X}_B = \frac{15 + 12 + 16 + 10 + 11}{5} = \frac{64}{5}$	$\bar{X}_B = 12,8$
C	$\bar{X}_C = \frac{11 + 10 + 8 + 11 + 12}{5} = \frac{52}{5}$	$\bar{X}_C = 10,4$
D	$\bar{X}_D = \frac{8 + 12 + 15 + 9 + 11}{5} = \frac{55}{5}$	$\bar{X}_D = 11,0$

Agora a variância:

Funcionário A:

$$\text{var (A)} = \frac{(10-10)^2 + (9-10)^2 + (11-10)^2 + (12-10)^2 + (8-10)^2}{5}$$

$$\text{var (A)} = \frac{10}{5} = 2,0$$

Funcionário B:

$$\text{var (B)} = \frac{(15-12,8)^2 + (12-12,8)^2 + (16-12,8)^2 + (10-12,8)^2 + (11-12,8)^2}{5}$$

$$\text{var (B)} = \frac{26,8}{5} = 5,36$$

Funcionário C:

$$var(C) = \frac{(11-10,4)^2 + (10-10,4)^2 + (8-10,4)^2 + (11-10,4)^2 + (12-10,4)^2}{5}$$

$$var(C) = \frac{9,2}{5} = 1,84$$

Funcionário D:

$$var(D) = \frac{(8-11)^2 + (12-11)^2 + (15-11)^2 + (9-11)^2 + (11-11)^2}{5}$$

$$var(D) = \frac{30}{5} = 6,0$$

Podemos afirmar que a produção diária do funcionário C é mais uniforme do que a dos demais funcionários, assim como a quantidade de peças diárias de D é a mais desigual. **Quanto maior for a variância, mais distantes da média estarão os valores, e quanto menor for a variância, mais próximos os valores estarão da média.**

- Para amostra a soma dessas diferenças deve ser dividida por n-1 , onde n é o número de elementos da amostra.

$$V_A = \frac{(X_1 - X_m)^2 + (X_2 - X_m)^2 + \ldots (X_n - X_m)^2}{n - 1}$$

Exemplo:

Calcular a variância amostral do conjunto : 1, 2, 3, 4, 5

n = 5 e X_m (média) = 3

logo:

$$Var = \frac{(1-3)^2+(2-3)^2+(3-3)^2+(4-3)^2+(5-3)^2}{5-1} = \frac{(-2)^2+(-1)^2+0^2+1^2+2^2}{4} =$$

$$\frac{4+1+0+1+4}{4} = \frac{10}{4} = 2,5$$

DESVIO PADRÃO

O desvio padrão é calculado extraindo a raiz quadrada da variância.

$$D.P. = \sqrt{V_A}$$

A unidade do desvio padrão é igual a unidade de medida das observações.

Exemplo: O dono de uma microempresa pretende saber, em média, quantos produtos são produzidos por cada funcionário em um dia. O chefe tem conhecimento que nem todos conseguem fazer a mesma quantidade de peças, mas pede que seus funcionários façam um registro de sua produção em uma semana de trabalho. Ao fim desse período, chegou-se à seguinte tabela:

Funcionários	Quantidade de peças produzidas por dia				
	Seg	Ter	Quar	Quin	Sext
A	10	9	11	12	8
B	15	12	16	10	11
C	11	10	8	11	12
D	8	12	15	9	11

Faremos o cálculo da variância para cada um dos funcionários.

Primeiramente calcularemos a média de peças produzidas por cada um deles.

Funcionários	Média Aritmética ($\bar{x}$)	
A	$\bar{X}_A = \frac{10 + 9 + 11 + 12 + 8}{5} = \frac{50}{5}$	$\bar{X}_A = 10{,}0$
B	$\bar{X}_B = \frac{15 + 12 + 16 + 10 + 11}{5} = \frac{64}{5}$	$\bar{X}_B = 12{,}8$
C	$\bar{X}_C = \frac{11 + 10 + 8 + 11 + 12}{5} = \frac{52}{5}$	$\bar{X}_C = 10{,}4$
D	$\bar{X}_D = \frac{8 + 12 + 15 + 9 + 11}{5} = \frac{55}{5}$	$\bar{X}_D = 11{,}0$

Agora a variância:

Funcionário A:

$$var\ (A) = \frac{(10-10)^2 + (9-10)^2 + (11-10)^2 + (12-10)^2 + (8-10)^2}{5}$$

$$var\ (A) = \frac{10}{5} = 2{,}0$$

Funcionário B:

$$var\ (B) = \frac{(15-12{,}8)^2 + (12-12{,}8)^2 + (16-12{,}8)^2 + (10-12{,}8)^2 + (11-12{,}8)^2}{5}$$

$$var\ (B) = \frac{26{,}8}{5} = 5{,}36$$

Funcionário C:

$$var\ (C) = \frac{(11-10{,}4)^2 + (10-10{,}4)^2 + (8-10{,}4)^2 + (11-10{,}4)^2 + (12-10{,}4)^2}{5}$$

$$var\ (C) = \frac{9{,}2}{5} = 1{,}84$$

Funcionário D:

$$var\ (D) = \frac{(8-11)^2 + (12-11)^2 + (15-11)^2 + (9-11)^2 + (11-11)^2}{5}$$

$$var\ (D) = \frac{30}{5} = 6{,}0$$

Calculando o desvio, temos:

Funcionário A:

$$dp(A) = \sqrt{var\ (A)}$$
$$dp(A) = \sqrt{2,0}$$
$$dp(A) \approx 1,41$$

Funcionário B:

$$dp(B) = \sqrt{var\ (B)}$$
$$dp(B) = \sqrt{5,36}$$
$$dp(B) \approx 2,32$$

Funcionário C:

$$dp(C) = \sqrt{var\ (C)}$$
$$dp(C) = \sqrt{1,84}$$
$$dp(C) \approx 1,36$$

Funcionário D:

$$dp(D) = \sqrt{var\ (D)}$$
$$dp(D) = \sqrt{6,0}$$
$$dp(D) \approx 2,45$$

Exemplo: O serviço de atendimento ao consumidor de uma concessionária de veículos recebe as reclamações dos clientes via telefone. Tendo em vista a melhoria nesse serviço, foram anotados os números de chamadas durante um período de sete dias consecutivos. Os resultados obtidos foram os seguintes:

Dia	Número de chamadas
Domingo	3
Segunda	4
Terça	6
Quarta	9
Quinta	5
Sexta	7
Sábado	8

Sobre as informações contidas nesse quadro, podemos afirmar que:

a) O número médio de chamadas dos últimos sete dias foi 6,5.
b) A média é menor que a variância.
c) A variância dos dados é 4.
d) O desvio padrão dos dados é $\sqrt{2}$.
e) O desvio é um número ímpar.

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Matemática

Professor Edgar Abreu

PORCENTAGEM – TAXA UNITÁRIA

DEFINIÇÃO: Quando pegamos uma taxa de juros e **dividimos** o seu valor por **100**, encontramos a **taxa unitária.**

A taxa unitária é importante para nos auxiliar a desenvolver todos os cálculos em matemática financeira.

Pense na expressão 20% (vinte **por cento**), ou seja, esta taxa pode ser representada por uma fração, cujo o numerador é igual a 20 e o denominador é igual a 100.

COMO FAZER

$$10\% = \frac{10}{100} = 0{,}10$$

$$20\% = \frac{20}{100} = 0{,}20$$

$$5\% = \frac{5}{100} = 0{,}05$$

$$38\% = \frac{38}{100} = 0{,}38$$

$$1{,}5\% = \frac{1{,}5}{100} = 0{,}015$$

$$230\% = \frac{230}{100} = 2{,}3$$

AGORA É A SUA VEZ:

15%	
20%	
4,5%	
254%	
0%	
22,3%	
60%	
6%	

FATOR DE CAPITALIZAÇÃO

Vamos imaginar que certo produto sofreu um aumento de 20% sobre o seu valor inicial. Qual o novo valor deste produto?

Claro que se não soubermos o valor inicial deste produto fica complicado para calcularmos, mas podemos fazer a afirmação a seguir:

O produto valia 100% sofreu um aumento de 20%, logo está valendo 120% do seu valor inicial.

Como vimos no tópico anterior (1.1 taxas unitárias), podemos calcular qual o fator que podemos utilizar para determinarmos o novo preço deste produto, após o acréscimo.

$$\text{Fator de Capitalização} = \frac{120}{100} = 1{,}2$$

O Fator de capitalização trata-se de um número no qual devo multiplicar o meu produto para obter como resultado final o seu novo preço, acrescido do percentual de aumento que desejo utilizar.

Assim se o meu produto custava R$ 50,00, por exemplo, basta multiplicar R$ 50,00 pelo fator de capitalização 1,2 para conhecer seu novo preço, neste exemplo será de R$ 60,00.

CALCULANDO O FATOR DE CAPITALIZAÇÃO: Basta somar 1 com a taxa unitária, lembre-se que 1 = 100/100 = 100%

COMO CALCULAR:

- **Acréscimo de 45%** = 100% + 45% = 145% = 145/ 100 = **1,45**
- **Acréscimo de 20%** = 100% + 20% = 120% = 120/ 100 = **1,2**

ENTENDENDO O RESULTADO:

Para aumentar o preço do meu produto em 20% devo multiplicar por 1,2.

Exemplo: um produto que custa **R$ 1.500,00** ao sofrer um **acréscimo de 20%** passará a custar 1.500 x 1,2 (fator de capitalização para 20%) = **R$ 1.800,00.**

COMO FAZER:

$$\text{Acréscimo de } 30\% = 100\% + 30\% = 130\% = \frac{130}{100} = 1{,}3$$

$$\text{Acréscimo de } 15\% = 100\% + 15\% = 115\% = \frac{115}{100} = 1{,}15$$

$$\text{Acréscimo de } 3\% = 100\% + 3\% = 103\% = \frac{103}{100} = 1{,}03$$

$$\text{Acréscimo de } 200\% = 100\% + 200\% = 300\% = \frac{300}{100} = 3$$

1. AGORA É A SUA VEZ:

Acréscimo	Cálculo	Fator
15%		
20%		
4,5%		
254%		
0%		
22,3%		
60%		
6%		

FATOR DE DESCAPITALIZAÇÃO

Vamos imaginar que certo produto sofreu um desconto de 20% sobre o seu valor inicial. Qual o novo valor deste produto?

Claro que se não soubermos o valor inicial deste produto fica complicado para calcularmos, mas podemos fazer a afirmação a seguir:

O produto valia 100% sofreu um desconto de 20%, logo está valendo 80% do seu valor inicial.

Como vimos no tópico anterior (1.1 taxas unitárias), podemos calcular qual o fator que conseguimos utilizar para aferir o novo preço deste produto, após o acréscimo.

$$\text{Fator de Descapitalização} = \frac{80}{100} = 0{,}8$$

O Fator de descapitalização trata-se de um número no qual devo multiplicar o meu produto para obter como resultado final o seu novo preço, considerando o percentual de desconto que desejo utilizar.

Assim se o meu produto custava R$ 50,00, por exemplo, basta multiplicar R$ 50,00 pelo fator de descapitalização 0,8 para conhecer seu novo preço, neste exemplo será de R$ 40,00.

CALCULANDO O FATOR DE DESCAPITALIZAÇÃO: Basta subtrair o valor do desconto expresso em taxa unitária de 1, lembre-se que 1 = 100/100 = 100%

COMO CALCULAR:

- **Desconto de 45%** = 100% – 45% = 65% = 55/ 100 = **0,55**
- **Desconto de 20%** = 100% – 20% = 80% = 80/ 100 = **0,8**

ENTENDENDO O RESULTADO:

Para calcularmos um desconto no preço do produto de 20% devemos multiplicar o valor deste produto por 0,80.

Exemplo: um produto que custa **R$ 1.500,00** ao sofrer um **desconto de 20%** passará a custar 1.500 x 0,80 (fator de descapitalização para 20%) = **R$ 1.200,00.**

COMO FAZER:

$$\text{Desconto de } 30\% = 100\% - 30\% = 70\% = \frac{70}{100} = 0{,}7$$

$$\text{Desconto de } 15\% = 100\% - 15\% = 85\% = \frac{85}{100} = 0{,}85$$

$$\text{Desconto de } 3\% = 100\% - 3\% = 97\% = \frac{97}{100} = 0{,}97$$

$$\text{Desconto de } 50\% = 100\% - 50\% = 50\% = \frac{50}{100} = 0{,}5$$

2. AGORA É A SUA VEZ:

Desconto	Cálculo	Fator
15%		
20%		
4,5%		
254%		
0%		
22,3%		
60%		
6%		

ACRÉSCIMO E DESCONTO SUCESSIVO

Temas muito comuns abordados nos concursos são os acréscimos e os descontos sucessivos. Isto acontece pela facilidade que os candidatos têm em se confundir ao resolver uma questão deste tipo.

O erro cometido neste tipo de questão é básico, o de somar ou subtrair os percentuais, sendo que na verdade o candidato deveria multiplicar os fatores de capitalização e descapitalização.

Vejamos abaixo um exemplo de como é fácil se confundir se não tivermos estes conceitos bem definidos:

Exemplo:

Os bancos vêm aumentando significativamente as suas tarifas de manutenção de contas. Estudos mostraram um aumento médio de 30% nas tarifas bancárias no 1º semestre de 2009 e de 20% no 2º semestre de 2009. Assim podemos concluir que as tarifas bancárias tiveram em média suas tarifas aumentadas em:

a) 50%
b) 30%
c) 150%
d) 56%
e) 20%

Ao ler esta questão, muitos candidatos se deslumbram com a facilidade e quase por impulso marcam como certa a alternativa "**a**" (**a** de "apressadinho").

Ora, estamos falando de acréscimo sucessivo, vamos considerar que a tarifa média mensal de manutenção de conta no início de 2009 seja de R$ 10,00, logo teremos:

Após receber um acréscimo de 30%

10,00 x 1,3 (*ver tópico* 1.3) = 13,00

Agora vamos acrescentar mais 20% referente ao aumento dado no 2º semestre de 2009.

13,00 x 1,2 (*ver tópico* 1.3) = 15,60

Ou seja, as tarifas estão 5,60 mais caras que o início do ano.

Como o valor inicial das tarifas eram de R$ 10,00, concluímos que as mesmas sofreram uma alta de **56%** e não de 50% como achávamos anteriormente.

COMO RESOLVER A QUESTÃO ANTERIOR DE UMA FORMA MAIS DIRETA:

Basta multiplicar os fatores de capitalização, como aprendemos no tópico 1.3

- **Fator de Capitalização para acréscimo de 30% = 1,3**
- **Fator de Capitalização para acréscimo de 20% = 1,2**

1,3 x 1,2 = 1,56

Como o produto custava inicialmente 100% e sabemos que 100% é igual a 1 (*ver módulo 1.2)*

Logo as tarifas sofreram uma alta média de: 1,56 – 1 = 0,56 = **56%.**

COMO FAZER

Exemplo 1.5.2: Um produto sofreu em janeiro de 2009 um acréscimo de 20% sobre o seu valor, em fevereiro outro acréscimo de 40% e em março um desconto de 50%. Neste caso podemos afirmar que o valor do produto após a 3ª alteração em relação ao preço inicial é:

a) 10% maior
b) 10 % menor
c) Acréscimo superior a 5%
d) Desconto de 84%
e) Desconto de 16%

Resolução:

Aumento de 20% = 1,2

Aumento de 40% = 1,4

Desconto de 50% = 0,5

Assim: 1,2 x 1,4 x 0,5 = **0,84** (valor final do produto)

Como o valor inicial do produto era de 100% e 100% = 1, temos:

1 – 0,84 = **0,16**

Conclui-se então que este produto sofreu um desconto de **16%** sobre o seu valor inicial. **(Alternativa E)**

Exemplo O professor Ed perdeu 20% do seu peso de tanto "trabalhar" na véspera da prova do concurso público da CEF, após este susto, começou a se alimentar melhor e acabou aumentando em 25% do seu peso no primeiro mês e mais 25% no segundo mês. Preocupado com o excesso de peso, começou a fazer um regime e praticar esporte e conseguiu perder 20% do seu peso. Assim o peso do professor Ed em relação ao peso que tinha no início é:

a) 8% maior
b) 10% maior
c) 12% maior
d) 10% menor
e) Exatamente igual

Resolução:

Perda de 20% = 0,8

Aumento de 25% = 1,25

Aumento de 25% = 1,25

Perda de 20% = 0,8

Assim: 0,8 x 1,25 x 1,25 x 0,8 = **1**

Conclui-se então que o professor possui **o mesmo** peso que tinha no início. **(Alternativa E)**.

TAXA PROPORCIONAL

Calculada em regime de **capitalização SIMPLES**: Resolve-se apenas multiplicando ou dividindo a taxa de juros:

Exemplo 2.1: Qual a taxa de juros anual proporcional a taxa de 2% ao mês?

Resposta: Se temos uma taxa ao mês e procuramos uma taxa ao ano, basta multiplicarmos essa taxa por 12, já que um ano possui 12 meses.

Logo a taxa proporcional é de 2% x 12 = 24% ao ano.

Exemplo 2.2: Qual a taxa de juros bimestral proporcional a 15% ao semestre?

Resposta: Neste caso temos uma taxa ao semestre e queremos transformá-la em taxa bimestral. Note que agora essa taxa vai diminuir e não aumentar, o que faz com que tenhamos que dividir essa taxa ao invés de multiplicá-la, dividir por 3, já que um semestre possui 3 bimestres.

Assim a taxa procurada é de $\frac{15\%}{3} = 5\%$ ao bimestre.

COMO FAZER

TAXA	TAXA PROPORCIONAL
25% a.m (ao mês)	300% a.a (ao ano)
15% a.tri (ao trimestre)	5% a.m
60% a. sem (ao semestre)	40% ao. Quad. (quadrimestre)
25% a.bim (ao bimestre)	150% (ao ano)

AGORA É A SUA VEZ

QUESTÕES	TAXA	TAXA PROPORCIONAL
2.1.1	50% a.bim.	___________a.ano
2.1.2	6% a.mês	_________a.quad.
2.1.3	12% a.ano	_________ a.Trim.
2.1.4	20% a. quadri.	__________a.Trim.

Gabarito: **2.1.1.** 300% **2.1.2.** 24% **2.1.3** 3% **2.1.4** 15%

TAXA EQUIVALENTE

Calculada em regime de **capitalização COMPOSTA**. Para efetuar o cálculo de taxas equivalentes é necessário utilizar uma fórmula.

Para facilitar o nosso estudo iremos utilizar a ideia de capitalização de taxas de juros de uma forma simplificada e mais direta.

Exemplo: Qual a taxa de juros ao bimestre equivalente a taxa de 10% ao mês?

1º passo: Transformar a taxa de juros em unitária e somar **1** (100%). Assim:

1 + 0,10 = 1,10

2º passo: elevar esta taxa ao período de capitalização. Neste caso **2**, pois **um bimestre** possui **dois meses**.

$(1,10)^2$ = **1,21**

3º passo: Identificar a taxa correspondente.

1,21 = **21%**

Exemplo: Qual a taxa de juros ao semestre equivalente a taxa de 20% ao bimestre?

1º passo: Transformar a taxa de juros em unitária e somar **1** (100%). Assim:

1 + 0,20 = 1,20

2º passo: elevar esta taxa ao período de capitalização. Neste caso 3, pois **um semestre** possui **três bimestres**.

$(1,20)^3$ = **1,728**

3º passo: Identificar a taxa correspondente.

1,728 = **72,8%**

COMO FAZER

10% a.m equivale a:	
Ao Bimestre	$(1,1)^2$ = 1,21 = **21%**
Ao Trimestre	$(1,1)^3$ = 1,331 = **33,10%**

20% a.bim equivale a:	
Ao Quadrimestre	$(1,2)^2$ = 1,44 = **44%**
Ao Semestre	$(1,2)^3$ = 1,728 = **72,8%**

AGORA É A SUA VEZ

QUESTÃO 1
21% a.sem. **equivale a:**
Ao Ano
Ao Trimestre

QUESTÃO 2
30% a.mês. **equivale a:**
Ao Bimestre
Ao Trimestre

Gabarito: **1.** 46,41% ao ano e 10% ao trimestre **2.** 69% ao bimestre e 119,7% ao trimestre.

CAPITALIZAÇÃO SIMPLES X CAPITALIZAÇÃO COMPOSTA

A definição de capitalização é uma operação de adição dos juros ao capital. Bom, vamos adicionar estes juros ao capital de duas maneiras, uma maneira simples e outra composta e depois comparamos.

Vamos analisar o exemplo abaixo:

Exemplo: José realizou um empréstimo de antecipação de seu 13º salário no Banco do Brasil no valor de R$ 100,00 reais, a uma taxa de juros de 10% ao mês. Qual o valor pago por José se ele quitou o empréstimo após 5 meses, quando recebeu seu 13º?

Valor dos juros que este empréstimo de José gerou em cada mês.

Em juros simples, os juros são cobrados sobre o valor do empréstimo (capital)

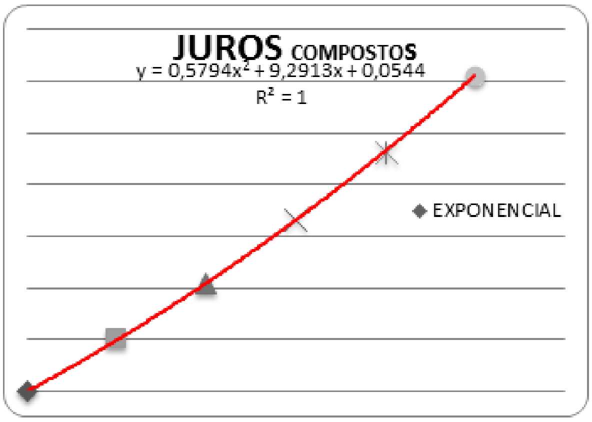
CAPITALIZAÇÃO COMPOSTA		
MÊS	JUROS COBRADO	SALDO DEVEDOR
1º	10% de R$ 100,00 = **R$ 10,00**	R$ 100,00 + R$ 10,00 = **R$ 110,00**
2º	10% de R$ 100,00 = **R$ 10,00**	R$ 110,00 + R$ 10,00 = **R$ 120,00**
3º	10% de R$ 100,00 = **R$ 10,00**	R$ 120,00 + R$ 10,00 = **R$ 130,00**
4º	10% de R$ 100,10 = **R$ 10,00**	R$ 130,00 + R$ 10,00 = **R$ 140,00**
5º	10% de R$ 100,00 = **R$ 10,00**	R$ 140,00 + R$ 10,00 = **R$ 150,00**

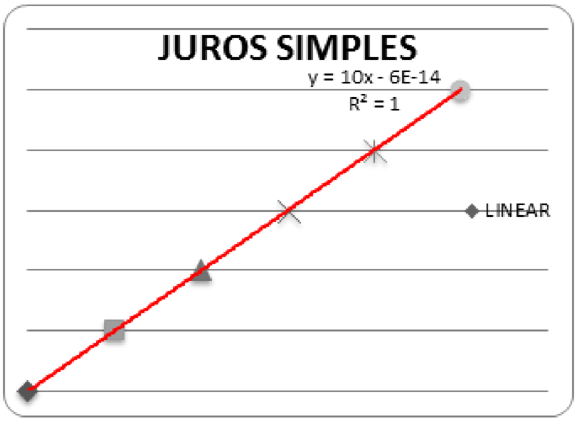
Em juros composto, os juros são cobrados sobre o saldo devedor (capital + juros do período anterior)

CAPITALIZAÇÃO COMPOSTA		
MÊS	JUROS COBRADO	SALDO DEVEDOR
1º	10% de R$ 100,00 = **R$ 10,00**	R$ 100,00 + R$ 10,00 = **R$ 110,00**
2º	10% de R$ 110,00 = **R$ 11,00**	R$ 110,00 + R$ 11,00 = **R$ 121,00**
3º	10% de R$ 121,00 = **R$ 12,10**	R$ 121,00 + R$ 12,10 = **R$ 133,10**
4º	10% de R$ 133,10 = **R$ 13,31**	R$ 133,10 + R$ 13,31 = **R$ 146,41**
5º	10% de R$ 146,41 = **R$ 14,64**	R$ 146,41 + R$ 14,64 = **R$ 161,05**

Assim notamos que o Sr. josé terá que pagar após 5 meses R$ 150,00 se o banco cobrar juros simples ou R$ 161,05 se o banco cobrar juros compostos.

GRÁFICO DO EXEMPLO





Note que o crescimento dos juros compostos é mais rápido que os juros simples.

JUROS SIMPLES

FÓRMULAS:

CÁLCULO DOS JUROS	CÁLCULO DO MONTANTE
$J = C \times i \times t$	$M = C \times (1 + i \times t)$

OBSERVAÇÃO: Lembre-se que o **Montante** é igual ao **Capital + Juros**

Onde:

J = Juros

M = Montante

C = Capital (Valor Presente)

i = Taxa de juros;

t = Prazo.

A maioria das questões relacionadas a juros simples podem ser resolvidas sem a necessidade de utilizar fórmula matemática.

APLICANDO A FÓRMULA

Vamos ver um exemplo bem simples aplicando a fórmula para encontrarmos a solução.

Exemplo: Considere um empréstimo, a juros simples, no valor de R$ 100 mil, prazo de 3 meses e taxa de 2% ao mês. Qual o valor dos juros?

Dados do problema:

C = 100.000,00

t = 3 meses

i = 2% ao mês

OBS: Cuide para ver se a taxa e o mês estão em menção período. Neste exemplo não tem problema para resolver, já que tanto a taxa quanto o prazo foram expressos em meses.

J = C x i x t

J = 100.000 x 0,02 (*taxa unitária*) x 3

J = 6.000,00

Resposta: Os juros cobrado será de R$ 6.000,00

RESOLVENDO SEM A UTILIZAÇÃO DE FÓRMULAS:

Vamos resolver o mesmo exemplo 3.2.1, mas agora sem utilizar fórmula, apenas o conceito de taxa de juros proporcional.

Resolução:

Sabemos que 6% ao trimestre é proporcional a 2% ao mês.

Logo os juros pagos será de 6% de 100.000,00 = 6.000,00

PROBLEMAS COM A RELAÇÃO PRAZO X TAXA

Agora veremos um exemplo onde a taxa e o prazo não são dados em uma mesma unidade, necessitando assim transformar um deles para dar continuidade a resolução da questão.

Sempre que houver uma divergência de unidade entre taxa e prazo é melhor alterar o prazo do que mudar a taxa de juros. Para uma questão de juros simples, esta escolha é indiferente, porém caso o candidato se acostume a alterar a taxa de juros, irá encontrar dificuldades para responder as questões de juros compostos, pois estas as alterações de taxa de juros não são simples, proporcional, e sim equivalentes.

Exemplo 3.2.2 Considere um empréstimo, a juros simples, no valor de R$ 100 mil, prazo de 3 meses e taxa de 12% ao ano. Qual o valor dos juros?

Dados:

C = 100.000,00

t = 3 meses

i = 12% ao ano

Vamos adaptar o prazo em relação a taxa. Como a taxa está expressa ao ano, vamos transformar o prazo em ano. Assim teremos:

C = 100.000,00

t = 3 meses = $\frac{3}{12}$

i = 12% ao ano

Agora sim podemos aplicar a fórmula

J = C x i x t

J = 100.000 x 0,12 x $\frac{3}{12}$

J = 3.000,00

ENCONTRANDO A TAXA DE JUROS

Vamos ver como encontrar a taxa de juros de uma maneira mais prática. Primeiramente vamos resolver pelo método tradicional, depois faremos direto.

Exemplo 3.2.3 Considere um empréstimo, a juros simples, no valor de R$ 100 mil, sabendo que o valor do montante acumulado em após 1 semestre foi de 118.000,00. Qual a taxa de juros mensal cobrada pelo banco.

Como o exemplo pede a taxa de juros ao mês, é necessário transformar o prazo em mês. Neste caso 1 semestre corresponde a 6 meses, assim:

Dados:

C = 100.000,00

t = 6 meses

M = 118.000,00

J = 18.000,00 (Lembre-se que os juros é a diferença entre o Montante e o Capital)

Aplicando a fórmula teremos:

18.000 = 100.000 x 6 x *i*

$$i = \frac{18.000}{100.000x6} = \frac{18.000}{600.000} = 0,3$$

i = 3% ao mês

Agora vamos resolver esta questão sem a utilização de fórmula, de uma maneira bem simples.

Para saber o valor dos juros acumulados no período, basta dividirmos o montante pelo capital:

Juros acumulado = $\frac{18.000}{100.000} = 1,18$

Agora subtraimos o valor do capital da taxa de juros (1 = 100%) e encontramos:

1,18 – 1 = 0,18 = 18%

18% são os juros do período de um semestre, para encontrar o juros mensal, basta calcular a taxa proporcional e assim encontrar 3 % ao mês.

ESTÃO FALTANDO DADOS?

Alguns exercícios parecem não informar dados suficientes para resolução do problema. Coisas do tipo: O capital dobrou, triplicou, o dobro do tempo a metade do tempo, o triplo da taxa e etc. Vamos ver como resolver este tipo de problema, mas em geral é bem simples, basta atribuirmos um valor para o dado que está faltando.

Exemplo: Um cliente aplicou uma certa quantia em um fundo de investimento em ações. Após 8 meses resgatou todo o valor investido e percebeu que a sua aplicação inicial dobrou. Qual a rentabilidade média ao mês que este fundo rendeu?

Para quem vai resolver com fórmula, a sugestão é dar um valor para o capital e assim teremos um montante que será o dobro deste valor. Para facilitar o cálculo vamos utilizar um capital igual a R$ 100,00, mas poderia utilizar qualquer outro valor.

Dados:

C = 100,00

t = 8 meses

M = 200,00 (o dobro)

J = 100,00 (Lembre-se que os juros é a diferença entre o Montante e o Capital)

Substituindo na fórmula teremos:

100 = 100 x 8 x *i*

$i = \frac{100}{100x8} = \frac{100}{800} = 0,125$

i = 12,5% ao mês

COMO RESOLVER

Exemplo: A que taxa de juros simples, em porcento ao ano, deve-se emprestar R$ 2 mil, para que no fim de cinco anos este duplique de valor?

Dados:

C = 2.000,00

t = 5 anos

M = 4.000,00 (o dobro)

J = 2.000,00 (Lembre-se que os juros é a diferença entre o Montante e o Capital)

i = ?? a.a

Substituindo na fórmula teremos

2.000 = 2.000 x 5 *i*

$$i = \frac{2.000}{2.000x5} = \frac{2000}{10.000} = 0,2$$

i = 20% ao ano

Exemplo: Considere o empréstimo de R$ 5 mil, no regime de juros simples, taxa de 2% ao mês e prazo de 1 ano e meio. Qual o total de juros pagos nesta operação?

Dados:

C = 5.000,00

i = 2 % ao mês

t = 1,5 anos = 18 meses

J = ???

Substituindo na fórmula teremos

J = 5.000 x 18 x 0,02

J = 1.800,00

JUROS COMPOSTOS

FÓRMULAS:

CÁLCULO DOS JUROS	CÁLCULO DO MONTANTE
$J = M - C$	$M = C \times (1 + i)^t$

OBSERVAÇÃO: Lembre-se que o **Montante** é igual ao **Capital + Juros.**

Onde:

J = Juros

M = Montante

C = Capital (Valor Presente)

i = Taxa de juros

t = Prazo

RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DE JUROS COMPOSTOS

Como notamos na fórmula de juros compostos, a grande diferença para juros simples é que o prazo (variável *t*) é uma potência da taxa de juros e não um fator multiplicativo.

Assim poderemos encontrar algumas dificuldades para resolvermos questões de juros compostos em provas de concurso público, onde não é permitido o uso de equipamentos eletrônicos que poderiam facilitar estes cálculos.

Por este motivo, juros compostos podem ser cobrados de 3 maneiras nas provas de concurso público.

1. Questões que necessitam da utilização de tabela.

2. Questões que são resolvidas com substituição de dados fornecidas na própria questão.

3. Questões que possibilitam a resolução sem a necessidade de substituição de valores.

Vamos ver um exemplo de cada uma dos modelos.

JUROS COMPOSTOS COM A UTILIZAÇÃO DE TABELA

Este método de cobrança de questões de matemática financeira já foi muito utilizado em concurso público, porém hoje são raras as provas que fornecem tabela para cálculo de juros compostos. Vamos ver um exemplo.

Exemplo: Considere um empréstimo, a juros compostos, no valor de R$ 100 mil, prazo de 8 meses e taxa de 10% ao mês. Qual o valor do montante?

Dados do problema:

C = 100.000,00

t = 8 meses

i = 10% ao mês

$M = C \times (1 + i)^t$

$M = 100.000 \times (1 + 0,10)^8$

$M = 100.000 \times (1,10)^8$

O problema está em calcular 1,10 elevado a 8. Sem a utilização de calculadora fica complicado. A solução é olhar em uma tabela fornecida na prova em anexo, algo semelhante a tabela abaixo.

Vamos localizar o fator de capitalização para uma taxa de 10% e um prazo igual a 8.

$(1+i)^t$		TAXA			
		5%	**10%**	**15%**	**20%**
PRAZO	**1**	1,050	1,100	1,150	1,200
	2	1,103	1,210	1,323	1,440
	3	1,158	1,331	1,521	1,728
	4	1,216	1,464	1,749	2,074
	5	1,276	1,611	2,011	2,488
	6	1,340	1,772	2,313	2,986
	7	1,407	1,949	2,660	3,583
	8	1,477	2,144	3,059	4,300
	9	1,551	2,358	3,518	5,160
	10	1,629	2,594	4,046	6,192

Consultando a tabela encontramos que $(1,10)^8 = 2,144$

Substituindo na nossa fórmula temos:

$M = 100.00 \times (1,10)^8$

$M = 100.00 \times 2,144$

$M =$ 214.400,00

O valor do montante neste caso será de R$ 214.400,00

JUROS COMPOSTOS COM A SUBSTITUIÇÃO DE VALORES

Mais simples que substituir tabela, algumas questões disponibilizam o resultado da potência no próprio texto da questão, conforme a seguir.

Exemplo: Considere um empréstimo, a juros compostos, no valor de R$ 100 mil, prazo de 8 meses e taxa de 10% ao mês. Qual o valor do montante? Considere $(1,10)^8 = 2,144$

Assim fica até mais fácil, pois basta substituir na fórmula e encontrar o resultado, conforme o exemplo anterior.

JUROS COMPOSTOS SEM SUBSTITUIÇÃO

A maioria das provas de matemática financeira para concurso público, buscam avaliar a habilidade do candidato em entender matemática financeira e não se ele sabe fazer contas de multiplicação.

Assim as questões de matemática financeira poderão ser resolvidas sem a necessidade de efetuar contas muito complexas, conforme abaixo.

Exemplo: Considere um empréstimo, a juros compostos, no valor de R$ 100 mil, prazo de 2 meses e taxa de 10% ao mês. Qual o valor do montante?

Dados do problema:

C = 100.000,00

t = 2 meses

i = 10% ao mês

$M = C \text{ x } (1 + i)^t$

$M = 100.000 \text{ x } (1 + 0,10)^2$

$M = 100.000 \text{ x } (1,10)^2$

$M = 100.00 \text{ x } 1,21$

$M = 121.000,00$

Resposta: O valor do montante será de R$ 121.000,00

COMO RESOLVER

Exemplo: Qual o montante obtido de uma aplicação de R$ 2.000,00 feita por 2 anos a uma taxa de juros compostos de 20% ao ano?

Dados do problema:

C = 2.000,00
t = 2 anos
i = 10% ao ano
M = ???

$M = C \times (1 + i)^t$

$M = 2.000 \times (1 + 0{,}20)^2$

$M = 2.000 \times (1{,}20)^2$

$M = 2.000 \times 1{,}44$

$M = 2.880{,}00$

Exemplo: Quais os juros obtidos de uma aplicação de R$ 5.000,00 feita por 1 ano a uma taxa de juros compostos de 10% ao semestre?

Dados:

C = 5.000,00

t = 1 ano ou 2 semestres

i = 10% ao ano

$M = C \times (1 + i)^t$

$M = 5.000 \times (1 + 0{,}10)^2$

$M = 5.000 \times (1{,}10)^2$

$M = 5.000 \times 1{,}21$

$M = 6.050{,}00$

Como a questão quer saber quais os juros, temos:

$J = M – C$

$J = 6.050 – 5.000$

$J = 1.050{,}00$

Assim os juros serão de R$ 1.050,00

Exemplo: Uma aplicação de R$ 10.000,00 em um Fundo de ações, foi resgatada após 2 meses em R$ 11.025,00 (desconsiderando despesas com encargos e tributos), qual foi a taxa de juros mensal que este fundo remunerou o investidor?

Dados:

C = 10.000,00

t = 2 meses

M = 11.025,00

i = ??? ao mês

$$M = C \times (1+i)^t$$
$$11.025 = 10.000 \times (1+i)^2$$
$$(1+i)^2 = \frac{11.025}{10.000}$$

$$\sqrt{(1+i)^2} = \sqrt{\frac{11.025}{10.000}}$$
$$(1+i) = \frac{105}{100}$$
$$i = 1{,}05 - 1 = 0{,}05$$
$$i = 5\% \text{ ao mês}$$

Raciocínio Lógico

Professor Edgar Abreu

PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO SIMPLES

Um argumento é uma sequência de **proposições** na qual uma delas é a conclusão e as demais são premissas. As premissas justificam a conclusão.

Proposição: Toda frase que você consiga atribuir um valor lógico é proposição, ou seja, frases que podem ser verdadeiras ou falsas.

Exemplos:

1) Ed é feliz.

2) João estuda.

3) Zambeli é desdentado





Não são proposições frases onde você não consegue julgar, se é verdadeira ou falsa, por exemplo:

1) Vai estudar?

2) Mas que legal!

Sentença: Nem sempre permite julgar se é verdadeiro ou falso. Pode não ter valor lógico.

Frases interrogativas, no imperativo, exclamativas e com sujeito indeterminado, não são proposições.

Sentenças Abertas: São sentenças nas quais não podemos determinar o sujeito. Uma forma simples de identificá-las é o fato de que não podem ser nem Verdadeiras nem Falsas. Essas sentenças **também não são proposições**

Aquele cantor é famoso.

A + B + C = 60.

Ela viajou.

QUESTÃO COMENTADA

(Cespe – Banco do Brasil – 2007) Na lista de frases apresentadas a seguir, há exatamente três proposições.

I – "A frase dentro destas aspas é uma mentira."

II – A expressão X + Y é positiva.

III – O valor de

IV – Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.

V – O que é isto?

Solução:

Item I: Não é possível atribuir um único valor lógico para esta sentença, já que se considerar que é verdadeiro, teremos uma resposta falsa (mentira) e vice-versa. Logo não é proposição.

Item II: Como se trata de uma sentença aberta, onde não estão definidos os valores de X e Y, logo também não é proposição.

Item III: Como a expressão matemática não contém variável, logo é uma proposição, conseguimos atribuir um valor lógico, que neste caso seria falso.

Item IV: Uma simples proposição, já que conseguimos atribuir um único valor lógico.

Item V: Como trata-se de uma interrogativa, logo não é possível atribuir valor lógico, assim não é proposição.

Conclusão: Errado, pois existem apenas 2 proposições, Item III e IV.

PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

Proposição Composta é a união de proposições simples por meio de um conector lógico. Este conector irá ser decisivo para o valor lógico da expressão.

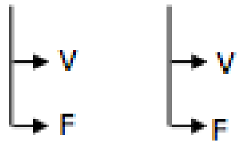
Proposições podem ser ligadas entre si por meio de conectivos lógicos. Conectores que criam novas sentenças mudando ou não seu valor lógico (Verdadeiro ou Falso).

Uma proposição simples possui apenas dois valores lógicos, verdadeiro ou falso.

Já proposições compostas terão mais do que 2 possibilidades distintas de combinações dos seus valores lógicos, conforme demonstrado no exemplo abaixo:

Consideramos as duas proposições abaixo, "chove" e "faz frio"

Chove **e** faz frio.



Cada proposição existe duas possibilidades distintas, falsa ou verdadeira, numa sentença composta teremos mais de duas possibilidades.

Chove V faz frio F

Chove V faz frio V

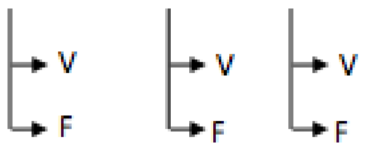
Chove F faz frio F

Chove F faz frio V

Um total de 4 possibilidades distintas em uma sentença composta com duas proposições.

E se caso essa sentença ganhasse outra proposição, totalizando agora 3 proposições em uma única sentença:

Chove e faz frio e estudo.



A sentença composta terá outras possibilidades,

VVV

VFV

VFF

FVV

FVF

FFF

FVF

FFV

Um total de 8 possibilidades distintas em uma sentença com três proposições.

PARA GABARITAR

É possível identificar quantas possibilidades distintas teremos de acordo com o número de proposição em que a sentença apresentar. Para isso devemos apenas elevar o numero 2 a quantidade de proposição, conforme o raciocínio abaixo:

Proposições	Possibilidades
1	2
2	4
3	8
n	2^n

QUESTÃO COMENTADA

(CESPE – Banco do Brasil – 2007) A proposição simbólica P ∧ Q V R possui, no máximo, 4 avaliações.

Solução:

Como a sentença possui 3 proposições distintas (P, Q e R), logo a quantidade de avaliações será dada por:

$2^{\text{proposições}} = 2^3 = 8$

Resposta: Errado, pois teremos um total de 8 avaliações.

Slides – Proposição

Prova: UESPI - 2014 - PC-PI - Escrivão de Polícia Civil

Assinale, dentre as alternativas a seguir, aquela que NÃO caracteriza uma proposição.

a) 107 - 1 é divisível por 5
b) Sócrates é estudioso.
c) 3 - 1 > 1
d) $\sqrt{8} < 4$ e $3 < \sqrt{8}$
e) Este é um número primo.

Prova: CESPE - 2014 - MEC - Todos os Cargos

Considerando a proposição P: "Nos processos seletivos, se o candidato for pós-graduado ou souber falar inglês, mas apresentar deficiências em língua portuguesa, essas deficiências não serão toleradas", julgue os itens seguintes acerca da lógica sentencial.

A tabela verdade associada à proposição P possui mais de 20 linhas

( ) Certo ( )Errado

Prova: CESPE - 2013 - SEGER-ES - Analista Executivo

Um provérbio chinês diz que:

P1: Se o seu problema não tem solução, então não é preciso se preocupar com ele, pois nada que você fizer o resolverá.
P2: Se o seu problema tem solução, então não é preciso se preocupar com ele, pois ele logo se resolverá.

O número de linhas da tabela verdade correspondente à proposição P2 do texto apresentado é igual a

a) 24.
b) 4.
c) 8.
d) 12.
e) 16.

Prova: CESPE - 2011 - MEC - Todos os Cargos

Considerando as proposições simples P, Q e R, julgue os próximos itens, acerca de tabelas-verdade e lógica proposicional.

A tabela-verdade da proposição (¬PVQ)→(R∧Q)V(¬R∧P) tem 8 linhas.

( ) Certo ( ) Errado

NEGAÇÃO SIMPLES

1. Éder é Feio.
Como negamos essa frase?



Para quem, também disse: “Éder é bonito”, **errou**. Negar uma proposição não significa dizer o oposto, mas sim escrever todos os casos possíveis diferentes do que está sugerido.

“Éder NÃO é feio.”

A negação de uma proposição é uma nova proposição que é verdadeira se a primeira for falsa e é falsa se a primeira for verdadeira

PARA GABARITAR

Para negar uma sentença acrescentamos o não, sem mudar a estrutura da frase.

2. Maria Rita não é louca.

Negação: “Maria Rita é louca.”

Para negar uma negação excluímos o não

Simbologia: Assim como na matemática representamos valores desconhecidos por x, y, z... Na lógica também simbolizamos frases por letras. Exemplo:

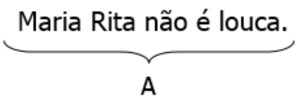
$\underbrace{\text{Éder é Feio.}}_{Z}$

Proposição: Z

Para simbolizar a negação usaremos ~ ou ¬.

Negação: Éder não é feio.

Simbologia: ~ Z.



Proposição: ~ A

Negação: Aline é louca.

Simbologia: ~ (~A)= A



p= Thiago Machado gosta de matemática.

~p = Thiago Machado não gosta de matemática.

Caso eu queira negar que Thiago Machado não gosta de matemática a frase voltaria para a proposição “p”, Thiago Machado gosta de matemática”.

~p = Thiago Machado não gosta de matemática.

~(~p) = Não é verdade que Thiago Machado não gosta de matemática.

ou

~(~p) = Thiago Machado gosta de matemática.

EXCEÇÕES

Cuidado, em casos que só existirem duas possibilidades, se aceita como negação o "contrário", alternando assim a proposição inicial. Exemplo:

p: João será aprovado no concurso.

~p: João será reprovado no concurso

q: O deputado foi julgado como inocente no esquema "lava-jato".

~q: O deputado foi julgado como culpado no esquema "lava jato".

CONECTIVOS LÓGICOS

Um conectivo lógico (também chamado de operador lógico) é um símbolo ou palavra usado para conectar duas ou mais sentenças (tanto na linguagem formal quanto na linguagem natural) de uma maneira gramaticalmente válida, de modo que o sentido da sentença composta produzida dependa apenas das sentenças originais.

Muitas das proposições que encontramos na prática podem ser consideradas como construídas a partir de uma, ou mais, proposições mais simples por utilização de uns instrumentos lógicos, a que se costuma dar o nome de conectivos, de tal modo que o valor de verdade da proposição inicial fica determinado pelos valores de verdade da ou das, proposições mais simples que contribuíram para a sua formação.

Os principais conectivos lógicos são:

I – "e" (conjunção).

II – "ou" (disjunção).

III – "se...então" (implicação).

IV – "se e somente se" (equivalência).

CONJUNÇÃO – “E”

Proposições compostas ligadas entre si pelo conectivo “e”.

Simbolicamente, esse conectivo pode ser representado por “^”.

Exemplo:

Chove e faz frio

Tabela verdade: Tabela verdade é uma forma de analisarmos a frase de acordo com suas possibilidades, o que aconteceria se cada caso acontecesse.

Exemplo:

Fui aprovado no concurso da PF **e** Serei aprovado no concurso da PRF

Proposição 1: Fui aprovado no concurso da PF.

Proposição 2: Serei aprovado no concurso da PRF.

Conetivo: e.

Vamos chamar a primeira proposição de “p” a segunda de “q” e o conetivo de “^”.

Assim podemos representar a “frase” acima da seguinte forma: p^q.

Vamos preencher a tabela abaixo com as seguintes hipóteses:

H1:

p: **Não** fui aprovado no concurso da PF.
q: Serei aprovado no concurso da PRF.

H2:

p: Fui aprovado no concurso da PF.
q: **Não** serei aprovado no concurso da PRF.

H3:

p: **Não** fui aprovado no concurso da PF.
q: **Não** serei aprovado no concurso da PRF.

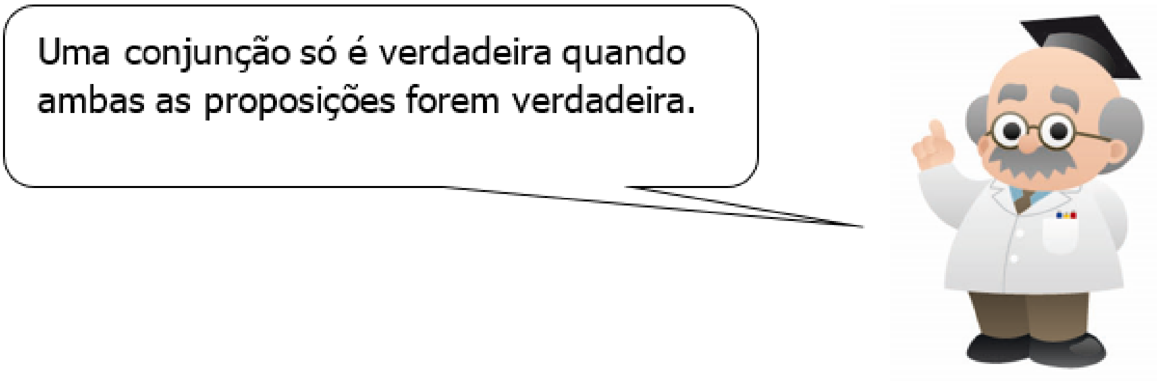
H4:

p: Fui aprovado no concurso da PF.
q: Serei aprovado no concurso da PRF.

Tabela Verdade: Aqui vamos analisar o resultado da sentença como um todo, considerando cada uma das hipóteses acima.

	p	q	P ^ Q
H1	F	V	**F**
H2	V	F	**F**
H3	F	F	**F**
H4	V	V	**V**

Conclusão



Slides – Conectivo E (Conjunção)

1. Prova: CESPE - 2014 - TJ-SE - Técnico Judiciário

Julgue o item que se segue, relacionado à lógica proposicional.

A sentença “O reitor declarou estar contente com as políticas relacionadas à educação superior adotadas pelo governo de seu país e com os rumos atuais do movimento estudantil” é uma proposição lógica simples.

( ) Certo ( ) Errado

2. Prova: FCC - 2009 - TJ-SE Técnico Judiciário

Considere as seguintes premissas:

p : Trabalhar é saudável
q : O cigarro mata.

A afirmação "Trabalhar não é saudável" ou "o cigarro mata" é FALSA se

a) p é falsa e ~q é falsa.
b) p é falsa e q é falsa.
c) p e q são verdadeiras.
d) p é verdadeira e q é falsa.
e) ~p é verdadeira e q é falsa.

Gabarito: **1.** Errado **2.** D

DISJUNÇÃO – “OU”

Recebe o nome de **disjunção** toda a proposição composta em que as partes estejam unidas pelo conectivo ou. Simbolicamente, representaremos esse conectivo por “v”.

Exemplo:

Estudo para o concurso ou assisto o Big Brother.

Proposição 1: Estudo para o concurso.

Proposição 2: assisto o Big Brother.

Conetivo: ou.

Vamos chamar a primeira proposição de “**p**” a segunda de “**q**” e o conetivo de “v”.

Assim podemos representar a sentença acima da seguinte forma: p v q.

Vamos preencher a tabela abaixo com as seguintes hipóteses:

H1:

p: Estudo para o concurso.

q: assisto o Futebol.

H2:

p**: Não** Estudo para o concurso.

q: assisto o Futebol.

H3:

p: Estudo para o concurso.

q: **Não** assisto o Futebol...

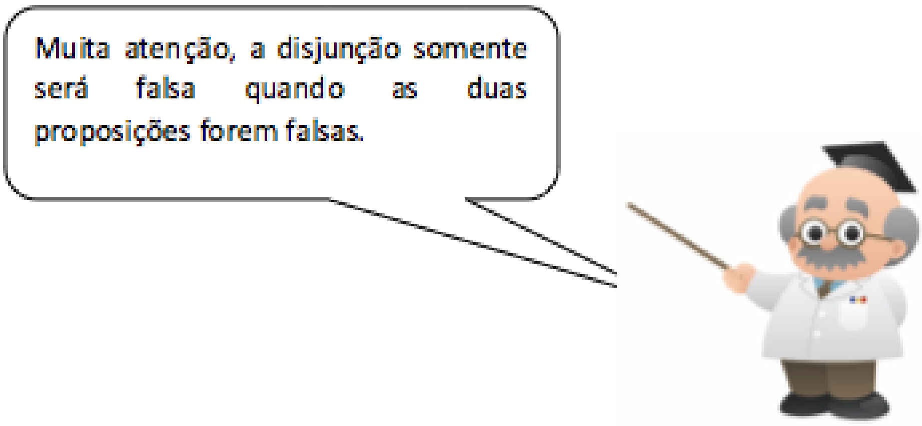
H4:

p: **Não** Estudo para o concurso.

q: **Não** assisto o Futebol.

Tabela Verdade:

	p	q	P v Q
H1	**V**	**V**	**V**
H2	**F**	**V**	**V**
H3	**V**	**F**	**V**
H4	**F**	**F**	**F**



DISJUNÇÃO EXCLUSIVA – “OU...OU”

Recebe o nome de **disjunção exclusiva** toda a proposição composta em que as partes estejam unidas pelo conectivo **ou** “primeira proposição” ou “segunda proposição”. Simbolicamente, representaremos esse conectivo por “$\underline{v}$”.

Exemplo:

Ou vou a praia **ou** estudo para o concurso.

Proposição 1: Vou a Praia.

Proposição 2: estudo para o concurso.

Conetivo: ou.

Vamos chamar a primeira proposição de “**p**” a segunda de “**q**” e o conetivo de **"** $\underline{v}$ "

Assim podemos representar a sentença acima da seguinte forma: p $\underline{v}$ q

Vamos preencher a tabela abaixo com as seguintes hipóteses:

H1:

p: Vou à praia.

q: estudo para o concurso do Banco do Brasil.

H2:

p: **Não** Vou à praia.

q: estudo para o concurso do Banco do Brasil.

H3:

p: Vou à praia.

q: **Não** estudo para o concurso do Banco do Brasil.

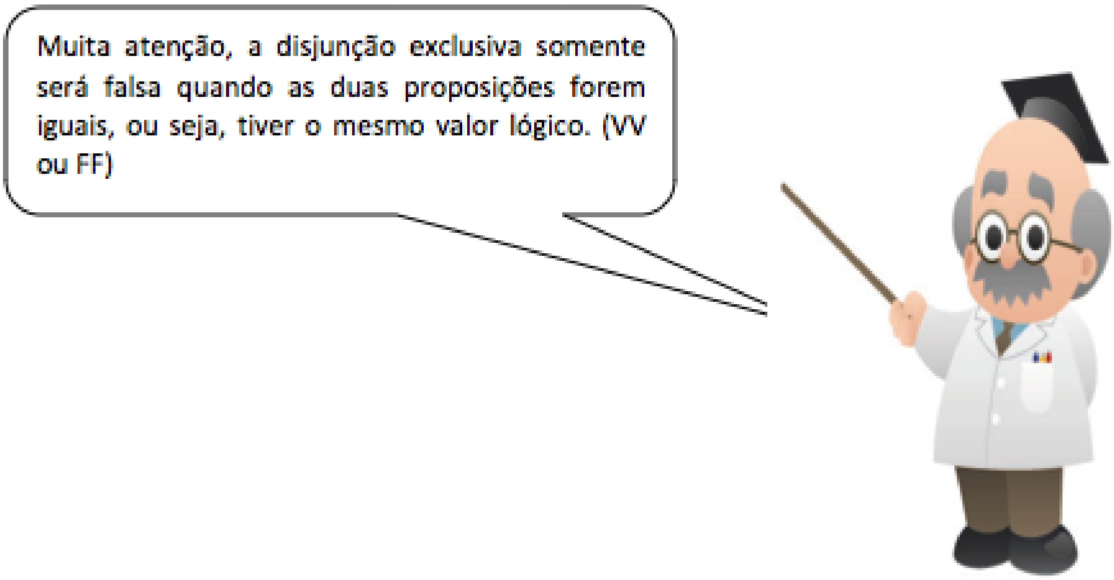
H4:

p: **Não** Vou à praia.

q: **Não** estudo para o concursodo Banco do Brasil.

Tabela Verdade:

	p	q	P ⊻ Q
H1	**V**	**V**	**F**
H2	**F**	**V**	**V**
H3	**V**	**F**	**V**
H4	**F**	**F**	**F**



CONDICIONAL – “SE...ENTÃO...”

Recebe o nome de **condicional** toda proposição composta em que as partes estejam unidas pelo conectivo Se... então, simbolicamente representaremos esse conectivo por “→”.

Em alguns casos o condicional é apresentado com uma vírgula substituindo a palavra “então”, ficando a sentença com a seguinte característica: **Se** *proposição 1*, *proposição 2.*

Exemplo: “**Se** estudo, **então** sou aprovado”.

Proposição 1: estudo **(Condição Suficiente)**.

Proposição 2: sou aprovado **(Condição Necessária)**.

Conetivo: se... então.

Vamos chamar a primeira proposição de “**p**” a segunda de “**q**” e o conetivo de “→”

Assim podemos representar a “frase” acima da seguinte forma: p → q

Agora vamos preencher a tabela abaixo com as seguintes hipóteses:

H1:

p: estudo.
q: sou aprovado.

H2:

p: **Não** estudo.

q: sou aprovado.

H3:

p: **Não** estudo.
q: **Não** sou aprovado.

H4:

p: estudo.
q: **Não** sou aprovado.

	p	q	P → Q
H1	V	V	V
H2	F	V	V
H3	F	F	V
H4	V	F	F

A tabela verdade do condicional é a mais cobrada em provas de concurso público.

A primeira proposição, que compõe uma condicional, chamamos de condição **suficiente** da sentença e a segunda é a condição **necessária**.

No exemplo anterior temos:

- Estudo é **condição necessária** para ser aprovado.
- Ser aprovado é **condição suficiente** para estudar.



Para detonar uma prova de Raciocínio Lógico em um concurso público, você precisa saber que, uma condicional só será falsa se a primeira proposição for verdadeira e a segunda falsa.

BICONDICIONAL – "... SE SOMENTE SE ..."

Recebe o nome de bicondicional toda proposição composta em que as partes estejam unidas pelo conectivo ... **se somente se** ... Simbolicamente, representaremos esse conectivo por " ↔". Portanto, se temos a sentença:

Exemplo: "Maria compra o sapato **se e somente se** o sapato combina com a bolsa".

Proposição 1: Maria compra o sapato.

Proposição 2: O sapato combina com a bolsa.

Conetivo: se e somente se.

Vamos chamar a primeira proposição de "**p**" a segunda de "**q**" e o conetivo de "↔".

Assim podemos representar a "frase" acima da seguinte forma: $p \leftrightarrow q$.

Vamos preencher a tabela abaixo com as seguintes hipóteses:

H1:

p: Maria compra o sapato.

q: O sapato **não** combina com a bolsa.

H2:

p: Maria **não** compra o sapato.

q: O sapato combina com a bolsa.

H3:

p: Maria compra o sapato.

q: O sapato combina com a bolsa.

H4:

p: Maria **não** compra o sapato.

q: O sapato **não** combina com a bolsa.

	p	q	P ↔ Q
H1	V	F	**F**
H2	F	V	**F**
H3	V	V	**V**
H4	F	F	**V**

O bicondicional só será verdadeiro quando ambas as proposições possuírem o mesmo valor lógico, ou quando as duas forem verdadeiras ou as duas proposições forem falsas.



Uma proposição bicondicional pode ser escrita como duas condicionais, é como se tivéssemos duas implicações, uma seta da esquerda para direita e outra seta da direita para esquerda, conforme exemplo abaixo:

$$p \leftrightarrow q \Leftrightarrow (p \rightarrow q) \wedge (q \rightarrow p)$$

Neste caso, transformamos um bicondicional em duas condicionais conectadas por uma conjunção. Estas sentenças são equivalentes, ou seja, possuem o mesmo valor lógico.

PARA GABARITAR

SENTENÇA LÓGICA	VERDADEIROS SE...	FALSO SE...
p ∧ q	p e q são, **ambos**, verdade	**um dos dois** for falso
p ∨ q	**um dos dois** for verdade	**ambos**, são falsos
p → q	nos demais casos que não for falso	**p** = V e **q** = F
p ↔ q	p e q tiverem valores lógicos **iguais**	p e q tiverem valores lógicos **diferentes**

Slides – Conectivo “se e somente se” (Bicondicional)

1. Prova: FJG - RIO - 2014 - Câmara Municipal -RJ - Analista

P	Q	$\sim Q \leftrightarrow P$
V	V	F
V	F	x
F	V	y
F	F	z

Os valores lógicos que devem substituir x, y e z são, respectivamente:

a) V, F e F
b) F, V e V
c) F, F e F
d) V, V e F

2. Prova: CESPE - 2012 - Banco da Amazônia - Técnico Científico

Após reunião de diretores de uma instituição financeira, em que se discutiu acerca da melhor maneira de os clientes efetivarem, de modo seguro, suas operações financeiras via Internet, o diretor de tecnologia solicitou a programação de um novo sistema que atendesse à especificação (*E*) seguinte.

E: A operação financeira será efetivada se, e somente se, o cliente digitar sua senha corretamente ou confirmar determinado dado pessoal solicitado pelo sistema.

Com base nessa situação, julgue os itens seguintes.

A especificação E pode ser simbolicamente representada por A↔[BVC], em que A, B e C sejam proposições adequadas e os símbolos ↔ e V representem, respectivamente, a bicondicional e a disjunção.

( ) Certo ( ) Errado

3. Prova: CESPE - 2012 - TC-DF - Auditor de Controle Externo

Com a finalidade de reduzir as despesas mensais com energia elétrica na sua repartição, o gestor mandou instalar, nas áreas de circulação, sensores de presença e de claridade natural que atendem à seguinte especificação:

P: A luz permanece acesa se, e somente se, há movimento e não há claridade natural suficiente no recinto.

Acerca dessa situação, julgue os itens seguintes.

A especificação P pode ser corretamente representada por $p \leftrightarrow (q \wedge r)$, em que p, q e r correspondem a proposições adequadas e os símbolos $\leftrightarrow$ e $\wedge$ representam, respectivamente, a bicondicional e a conjunção

( ) Certo ( ) Errado

Gabarito: **1.** D **2.** Certo **3.** Certo

TAUTOLOGIA

Uma proposição composta formada por duas ou mais proposições **p**, **q**, **r**, ... será dita uma **Tautologia** se ela for **sempre verdadeira**, independentemente dos valores lógicos das proposições **p**, **q**, **r**, ... que a compõem.

Exemplo:

Grêmio cai para segunda divisão **ou** o Grêmio **não** cai para segunda divisão.

Vamos chamar a primeira proposição de "**p**" a segunda de "**~p**" e o conetivo de "v".

Assim podemos representar a sentença acima da seguinte forma: **p v ~p.**

Agora vamos construir as hipóteses:

H1:

p: Grêmio cai para segunda divisão.

~p: Grêmio **não** cai para segunda divisão.

H2:

p: Grêmio **não** cai para segunda divisão.

~p: Grêmio cai para segunda divisão.

	p	~p	p v ~p
H1	V	F	**V**
H2	F	V	**V**

Como os valores lógicos encontrados foram todos verdadeiros, logo temos uma TAUTOLOGIA!

Exemplo 2, verificamos se a sentença abaixo é uma tautologia:

Se João é alto, então João é alto ou Guilherme é gordo.

p = João é alto.

q = Guilherme é gordo.

$\left.\begin{array}{l}\\ \end{array}\right\} p \rightarrow p \vee q$

Agora vamos construir a tabela verdade da sentença anterior:

	p	q	p v q	p → p v q
H1	V	F	**V**	**V**
H2	F	V	**V**	**V**
H3	F	V	**V**	**V**
H4	F	F	**F**	**V**

Como para todas as combinações possíveis, sempre o valor lógico da sentença será verdadeiro, logo temos uma tautologia.

Slides – Tautologia

1. Prova: Uespi - 2014 - PC-PI - Escrivão de Polícia Civil

Um enunciado é uma tautologia quando não puder ser falso, um exemplo é:

a) Está fazendo sol e não está fazendo sol.
b) Está fazendo sol.
c) Se está fazendo sol, então não está fazendo sol.
d) não está fazendo sol.
e) Está fazendo sol ou não está fazendo sol.

2. Prova: Cespe - 2014 - TJ-SE - Técnico Judiciário

Julgue os próximos itens, considerando os conectivos lógicos usuais ¬, ∧, ∨, →, ↔ e que P, Q e R representam proposições lógicas simples.

A proposição $[P \rightarrow (Q \wedge R)] \leftrightarrow \{[(\neg P) \vee Q] \wedge [(\neg P) \vee R]\}$ é uma tautologia.

( ) Certo ( ) Errado

Gabarito: **1.** E **2.** C

CONTRADIÇÃO

Uma proposição composta formada por duas ou mais proposições **p**, **q**, **r**, ... será dita uma **contradição** se ela for **sempre falsa**, independentemente dos valores lógicos das proposições **p**, **q**, **r**, ... que a compõem.

Exemplo: Lula é o presidente do Brasil **e** Lula **não** é o presidente do Brasil.

Vamos chamar a primeira proposição de "**p**" a segunda de "~**p**" e o conetivo de "^".

Assim podemos representar a "frase" acima da seguinte forma: **p ^ ~p.**

	p	~p	p ^ ~p
H1	V	F	F
H2	F	V	F

Logo temos uma CONTRADIÇÃO!

PARA GABARITAR

- **Sempre verdadeiro** = Tautologia
- **Sempre Falso** = Contradição
- **Verdadeiro e Falso** = Contigência

NEGAÇÃO DE UMA PROPOSIÇÃO COMPOSTA

Agora vamos aprender a negar proposições compostas, para isto devemos considerar que:

Para negarmos uma proposição conjunta devemos utilizar a propriedade distributiva, similar aquela utilizada em álgebra na matemática.

NEGAÇÃO DE UMA DISJUNÇÃO.

Negar uma sentença composta é apenas escrever quando esta sentença assume o valor lógico de falso, lembrando as nossas tabelas verdade construídas anteriormente.

Para uma disjunção ser falsa (negação) a primeira e a segunda proposição tem que ser falsas, conforme a tabela verdade abaixo, hipótese 4:

	p	q	P ∨ Q
H1	V	V	V
H2	F	V	V
H3	V	F	V
H4	F	F	F

Assim concluímos que para negar uma sentença do tipo P v Q, basta negar a primeira (falso) E negar a segunda (falso), logo a negação da disjunção (ou) é uma conjunção (e).

Exemplo 1:

1. Estudo ou trabalho.

p = estudo.
q = trabalho } **P ∨ Q**

Conectivo = ∨

Vamos agora negar essa proposição composta por uma disjunção.

$\sim (p \vee q) = \sim p \wedge \sim q$

Não estudo e **não** trabalho.

Para negar uma proposição composta por uma disjunção, nós negamos a primeira proposição, negamos a segunda e trocamos "ou" por "e".

Exemplo 2:

Não estudo ou sou aprovado.

p = estudo

q = sou aprovado } $\sim \mathbf{p} \vee \mathbf{q}$

~p = não estudo

Conectivo: "∨"

Vamos agora negar essa proposição composta por uma disjunção.

$\sim (\sim p \vee q) = p \wedge \sim q$

Lembrando que negar uma negação é uma afirmação e que trocamos "ou" por "e" e negamos a afirmativa.

Estudo e não sou aprovado.

NEGAÇÃO DE UMA CONJUNÇÃO.

Vimos no capítulo de negação simples que a negação de uma negação é uma afirmação, ou seja, quando eu nego duas vezes uma mesma sentença, encontro uma equivalência.

Vimos que a negação da disjunção é uma conjunção, logo a negação da conjunção será uma disjunção.

Para negar uma proposição composta por uma conjunção, nós devemos negamos a primeira proposição e depois negarmos a segunda e trocamos "e" por "ou".

Exemplo 1:

Vou a praia e não sou apanhado.

p = vou a praia. } $\mathbf{p} \wedge \sim \mathbf{q}$

q = não sou apanhado

Conectivo = ∧

Vamos agora negar essa proposição composta por uma conjunção.

Não vou à praia **ou** sou apanhado.

PARA GABARITAR

Vejamos abaixo mais exemplo de negações de conjunção e disjunção:

~(p v q) = ~(p)	~(v)	~(q) =	**(~p ∧ ~q)**
~(~p v q) = ~(~p)	~(v)	~(q) =	**(p ∧ ~q)**
~(p∧~q) = ~(p)	~(∧)	~(~q) =	**(~p v q)**
~(~p∧ ~q) = ~(~p)	~(∧)	~(~q) =	**(p v q)**

1. Prova: CESPE – 2008 - TRT 5ª Região(BA) - Téc. Judiciário

Na linguagem falada ou escrita, o elemento primitivo é a sentença, ou proposição simples, formada basicamente por um sujeito e um predicado. Nessas considerações, estão incluídas apenas as proposições afirmativas ou negativas, excluindo, portanto, as proposições interrogativas, exclamativas etc. Só são consideradas proposições aquelas sentenças bem definidas, isto é, aquelas sobre as quais pode decidir serem verdadeiras (V) ou falsas (F). Toda proposição tem um valor lógico, ou uma valoração, V ou F, excluindo-se qualquer outro. As proposições serão designadas por letras maiúsculas A, B, C etc. A partir de determinadas proposições, denominadas proposições simples, são formadas novas proposições, empregando-se os conectivos "e", indicado por v, "ou", indicado por w, "se ... então", indicado por ÷, "se ... e somente se", indicado por ø. A relação AøB significa que (A÷B) v (B÷A). Emprega-se também o modificador "não", indicado por ¬. Se A e B são duas proposições, constroem-se as "tabelas-verdade", como as mostradas abaixo, das proposições compostas formadas utilizando-se dos conectivos e modificadores citados — a coluna correspondente a determinada proposição composta é a tabelaverdade daquela proposição.

A	B	R
V	V	F
V	F	F
F	V	F
F	F	V

Há expressões às quais não se pode atribuir um valor lógico V ou F, por exemplo: "Ele é juiz do TRT da 5.ª Região", ou "x + 3 = 9". O sujeito é uma variável que pode ser substituído por um elemento arbitrário, transformando a expressão em uma proposição que pode ser valorada como V ou F. Expressões dessa forma são denominadas sentenças abertas, ou funções proposicionais. Pode-se passar de uma sentença aberta a uma proposição por meio dos quantificadores "qualquer que seja", ou "para todo", indicado por oe, e "existe", indicado por ›. Por exemplo: a proposição (oex)(x 0 R)(x + 3 = 9) é valorada como F, enquanto a proposição (›x)(x 0 R)(x + 3 = 9) é valorada como V. Uma proposição composta que apresenta em sua tabelaverdade somente V, independentemente das valorações das proposições que a compõem, é denominada logicamente verdadeira ou tautologia. Por exemplo, independentemente das valorações V ou F de uma proposição A, todos os elementos da tabela-verdade da proposição Aw(¬A) são V, isto é, Aw(¬A) é uma tautologia.

Considerando as informações do texto e a proposição P: "Mário pratica natação e judô", julgue os itens seguintes.

A negação da proposição P é a proposição R: "Mário não pratica natação nem judô", cuja tabela-verdade é a apresentada ao lado.

Certo Errado

2. Prova: FCC - 2014 - AL-PE - Agente Legislativo

A negação da frase "Ele não é artista, nem jogador de futebol" é equivalente a:

a) ele é artista ou jogador de futebol.
b) ele é artista ou não é jogador de futebol.
c) não é certo que ele seja artista e jogador de futebol.
d) ele é artista e jogador de futebol.
e) ele não é artista ou não é jogador de futebol.

Gabarito: **1.** E **2.** A

NEGAÇÃO DE UMA CONDICIONAL

Conforme citamos anteriormente, negar uma proposição composta é escrever a(s) linha(s) em que a tabela verdade tem como resultado "falso".

Sabemos que uma condicional só será falsa, quando a **primeira** proposição for **verdadeira** "**e**" a **segunda** for **falsa**.

Assim para negarmos uma sentença composta com condicional, basta repetir a primeira proposição (primeira verdadeira), substituir o conetivo "se...então" por "e" e negar a segunda proposição (segunda falsa).

Vejamos um exemplo:

1. Se bebo então sou feliz.

p = bebo.

q = sou feliz.

$\} \ p \rightarrow q$

Conectivo = $\rightarrow$

Negação de uma condicional.

$\sim (p \rightarrow q) = p \wedge \sim q$

Resposta: Bebo e não sou feliz.

2. Se não estudo então não sou aprovado.

p = estudo.

~p = não estudo.

q = sou aprovado.

~q = não sou aprovado

$\} \ \sim p \rightarrow \sim q$

Conectivo = $\rightarrow$

Negando: $\sim (\sim p \rightarrow \sim q) = \sim p \wedge q$

Resposta: Não estudo e sou aprovado.

3. Se estudo então sou aprovado ou o curso não é ruim.

p = estudo.

q = sou aprovado.

r = curso é ruim.

~r = curso não é ruim.

$$p \rightarrow q \vee \sim r$$

Negando, $\sim (p \rightarrow q \vee \sim r)$.

Negamos a condicional, mantém a primeira **e** negamos a segunda proposição, como a segunda proposição é uma disjunção, negamos a disjunção, usando suas regras (negar as duas proposições trocando "ou" por "e").

$\sim (p \rightarrow q \vee \sim r) = p \wedge \sim (q \vee \sim r) = p \wedge \sim q \wedge r.$

Estudo e não sou aprovado e o curso é ruim.

NEGAÇÃO DE UMA BICONDICIONAL.

Existe duas maneiras de negar uma bicondicional. Uma é a trivial onde apenas substituímos o conetivo "bicondiciona" pela "disjunção exclusiva", conforme exemplo abaixo:

Sentença: Estudo **se e somente se** não vou à praia.

p = estudo.
q = vou à praia.
~ q = não vou à praia

$\sim[p \leftrightarrow \sim q] = [p \veebar \sim q]$

Conectivo = $\leftrightarrow$

Logo sua negação será: **Ou** Estudo **ou** não vou à praia.

A segunda maneira de negar uma bicondicional é utilizando a propriedade de equivalência e negando as duas condicionais, ida **e** volta, temos então que negar uma conjunção composta por duas condicionais.

Negamos a primeira condicional **ou** negamos a segunda, usando a regra da condicional em cada uma delas.

Exemplo 1:

Estudo se e somente se não vou à praia.

p = estudo.
q = vou à praia.
~ q = não vou à praia

$p \leftrightarrow \sim q = [p \rightarrow \sim q] \wedge [\sim q \rightarrow p]$

Conectivo = $\leftrightarrow$

Uma bicondicional são duas condicionais, ida e volta.

Negando,

$\sim (p \leftrightarrow \sim q) = \sim [[p \rightarrow \sim q] \wedge [\sim q \rightarrow p]] =$

$\sim [p \leftrightarrow \sim q] \vee \sim [\sim q \rightarrow p]$

$p \wedge q \vee \sim q \wedge \sim p.$

Estudo e vou à praia ou não vou à praia e não estudo.

EQUIVALÊNCIA DE UMA CONDICIONAL

Vamos descobrir qual a sentença equivalente a uma condicional, negando duas vezes a mesma sentença.

Exemplo: Se estudo sozinho então sou autodidata.

Simbolizando temos:

p = estudo sozinho
p = sou autodidata

} $p \rightarrow q$

conectivo = $\rightarrow$

Simbolicamente: $p \rightarrow q$

Vamos negar, $\sim [p \rightarrow q] = p \wedge \sim q$

Agora vamos negar a negação para encontrarmos uma equivalência.

Negamos a negação da condicional $\sim [p \wedge \sim q] = \sim p \vee q$

Solução: Não estudo sozinho ou sou autodidata.

Mas será mesmo que estas proposições, $p \rightarrow q$ e $\sim p \vee q$ são mesmo equivalentes? Veremos através da tabela verdade.

p	Q	~p	p → q	~ p v q
V	V	F	V	V
V	F	F	F	F
F	V	V	V	V
F	F	V	V	V

Perceba na tabela verdade que **p → q** e **~ p** ∨ **q** tem o mesmo valor lógico, assim essas duas proposições são equivalentes.

Exemplo 2: Vamos encontrar uma proposição equivalente a sentença "Se sou gremista então não sou feliz."

p = Sou gremista.
q = Sou feliz.
~ q = Não sou feliz.

} p → ~ q

Negação: ~ [p → ~ q] = p ∧ q

Sou gremista e sou feliz.

Equivalência: negação da negação.

~ [p → ~ q] = p ∧ q

~ [p ∧ q] = p V ~ q

Logo, Não sou gremista ou não sou feliz é uma sentença equivalente.

Exemplo 3: Agora procuramos uma sentença equivalente a "Canto ou não estudo."

c = Canto.
e = Estudo
~ e = Não estudo.

} c V ~ e

Negação: ~ [c V ~ e] = ~ c ∧ e

Equivalência: Negar a negação: ~ [~ c ∧ e] = c V ~ e

Voltamos para a mesma proposição, tem algo errado, teremos que buscar alternativa. Vamos lá:

Vamos para a regra de equivalência de uma condicional.

p → q = ~ p V q

, podemos mudar a ordem da igualdade.

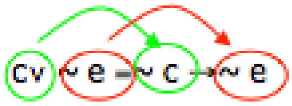
~ p V q = p → q

Veja que o valor lógico de p mudou e q continuou com o mesmo valor lógico.

Usando a regra acima vamos transformar a proposição inicial composta de uma disjunção em numa condicional.

c V ~ e = p → q

Para chegar à condicional, mudo o valor lógico de p,



Troco “ou” por “se...então” e mantenho o valor lógico de q, ficando

Se não canto então não estudo.

Exemplo 4: Estudo ou não sou aprovado. Qual a sentença equivalente?

e = Estudo.
a = Sou aprovado.
~ a = Não sou aprovado.

} $e \vee \sim a$

Dica: quando for “ou” a equivalência sempre será “se...então”.

Assim, temos que transformar “ou” em “se...então”. Mas como?

$p \rightarrow q = \sim p \vee q$ (equivalentes), vamos inverter.

$\sim p \vee q = p \rightarrow q$

Inverte o primeiro e mantém o segundo, trocando “ou” por “se...então”, transferimos isso para nossa proposição.

$e \vee \sim a = \sim e \rightarrow \sim a$

Trocamos “e” por “~ e”, mantemos “~ a” e trocamos " ∨" por " →".

Logo, Se não estudo então não sou aprovado.

Não podemos esquecer que “ou” é comutativo, assim a opção de resposta pode estar trocada, então atente nisto, ao invés de **e** ∨ **~ a** pode ser **~ a** ∨ **e** , assim a resposta ficaria:

Se sou aprovado então estudo.

Quaisquer das respostas estarão certas, então muita atenção!

CONTRAPOSITIVA

Utilizamos como exemplo a sentença abaixo:

Se estudo lógica então sou aprovado

p = estudo lógica.
q = sou aprovado.

$\left.\begin{array}{l} p = \text{estudo lógica.} \\ q = \text{sou aprovado.} \end{array}\right\} p \rightarrow q$

Vamos primeiro negar esta sentença:

$\sim(p \rightarrow q) = p \wedge \sim q$

Lembrando da tabela verdade da conjunção "e", notamos que a mesma é comutativa, ou seja, se alterarmos a ordem das premissas o valor lógico da sentença não será alterado. Assim vamos reescrever a sentença encontrada na negação, alterando o valor lógico das proposições.

$p \wedge \sim q = \sim q \wedge p$

Agora vamos negar mais uma vez para encontrar uma equivalência da primeira proposição.

$\sim(\sim q \wedge p) \leftrightarrow \sim q \vee \sim p$

Agora vamos utilizar a regra de equivalência que aprendemos anteriormente.

Regra:
$p \rightarrow q \leftrightarrow \sim p \vee q$

Em nosso exemplo temos:
$q \vee \sim p \leftrightarrow \sim q \rightarrow \sim p$

Logo encontramos uma outra equivalência para a nossa sentença inicial.

Esta outra equivalência chamamos de **contrapositiva** e é muito fácil de encontrar, basta comutar as proposições (trocar a ordem) e negar ambas.

$p \rightarrow q = \sim q \rightarrow \sim p$

Exemplo 2: Encontrar a contrapositiva (equivalente) da proposição "Se estudo muito então minha cabeça dói"

$\left.\begin{array}{l} p = \text{estudo muito.} \\ q = \text{minha cabeça dói.} \end{array}\right\} p \rightarrow q$

Encontramos a contrapositiva, invertendo e negando ambas proposições.

$p \rightarrow q = \sim q \rightarrow \sim p$

Logo temos que: **Se** minha cabeça **não** dói **então não** estudo muito.

PARA GABARITAR

EQUIVALÊNCIA 1: $p \rightarrow q = \sim p \vee q$

EQUIVALÊNCIA 2: $p \rightarrow q = \sim q \rightarrow \sim p$ (contrapositiva)

Slides - Equivalência Contrapositiva

Prova: CESPE – 2014 – ANTAQ – Téc. Administrativo

casa do concurseiro
SINTA-SE EM CASA PARA ESTUDAR CONOSCO

Julgue o item seguinte, acerca da proposição P:
Quando acreditar que estou certo, não me importarei com a opinião dos outros.

A proposição P é logicamente equivalente a "Como não me importo com a opinião dos outros, acredito que esteja certo".

Certo Errado

Prova: CESPE – 2014 – ANTAQ – Téc. Administrativo

casa do concurseiro
SINTA-SE EM CASA PARA ESTUDAR CONOSCO

Julgue o item seguinte, acerca da proposição P:
Quando acreditar que estou certo, não me importarei com a opinião dos outros.

A proposição P é logicamente equivalente a "Como não me importo com a opinião dos outros, acredito que esteja certo".

Certo **Errado**

Prova: FCC – 2014 – TRF 4ª REGIÃO – Analista Judiciário

Um economista afirmou, no telejornal, que "se os impostos não sobem, então a receita fiscal não cresce". Do ponto de vista da lógica, uma frase equivalente a essa é

a) se a receita fiscal cresce, então os impostos sobem.
b) se os impostos sobem, então a receita fiscal cresce.
c) se a receita fiscal não cresce, então os impostos não sobem.
d) ou o imposto não sobe, ou a receita cresce.
e) o imposto sobe sempre que a receita fiscal aumenta.

Prova: FCC – 2014 – TRF 4ª REGIÃO – Analista Judiciário

Um economista afirmou, no telejornal, que "se os impostos não sobem, então a receita fiscal não cresce". Do ponto de vista da lógica, uma frase equivalente a essa é

a) se a receita fiscal cresce, então os impostos sobem.
b) se os impostos sobem, então a receita fiscal cresce.
c) se a receita fiscal não cresce, então os impostos não sobem.
d) ou o imposto não sobe, ou a receita cresce.
e) o imposto sobe sempre que a receita fiscal aumenta.

EQUIVALÊNCIA BICONDICIONAL E CONDICIONAL

Recebe o nome de bicondicional toda proposição composta em que as partes estejam unidas pelo conectivo ... **se somente se**... Simbolicamente, representaremos esse conectivo por " $\leftrightarrow$ ". Portanto, se temos a sentença:

Exemplo: "Estudo **se e somente se** sou aprovado"

Proposição 1: Estudo.

Proposição 2: Sou aprovado.

Conetivo: se e somente se.

Vamos chamar a primeira proposição de **"p"** a segunda de "q" e o conetivo de " $\leftrightarrow$ "

Assim podemos representar a "frase" acima da seguinte forma: $p \leftrightarrow q$

Sua tabela verdade é:

	p	q	$p \leftrightarrow q$
H1	V	F	F
H2	F	V	F
H3	V	V	V
H4	F	F	V

Uma proposição bicondicional pode ser escrita como duas condicionais, é como se tivéssemos duas implicações, uma seta da esquerda para direita e outra seta da direita para esquerda, conforme exemplo abaixo:

$$p \leftrightarrow q \Leftrightarrow (p \rightarrow q) \wedge (q \rightarrow p)$$

Neste caso, transformamos um bicondicional em duas condicionais conectadas por uma conjunção. Estas sentenças são equivalentes, ou seja, possuem o mesmo valor lógico.

p	q	$p \rightarrow q$	$p \leftarrow q$	$(p \rightarrow q) \wedge (p \leftarrow q)$	$p \leftrightarrow q$
V	V	V	V	V	V
F	F	V	V	V	V
F	V	V	F	F	F
V	F	F	V	F	F

QUANTIFICADORES LÓGICOS

Chama-se argumento a afirmação de que um grupo de proposições iniciais redunda em uma outra proposição final, que será conseqüência das primeiras. Estudaremos aqui apenas os argumentos que podemos resolver por diagrama, contendo as expressões: **Todo, algum, nenhum ou outras similares.**

Um argumento válido tem obrigatoriamente a conclusão como consequência das premissas. Assim, quando um argumento é válido, a conjunção das premissas verdadeiras implica logicamente a conclusão.

Exemplo: Considere o silogismo abaixo:

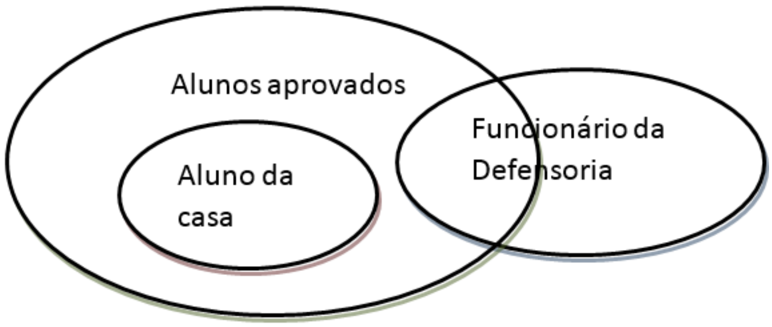
1. Todo aluno da Casa do Concurseiro é aprovado.

2. Algum aprovado é funcionário da defensoria.

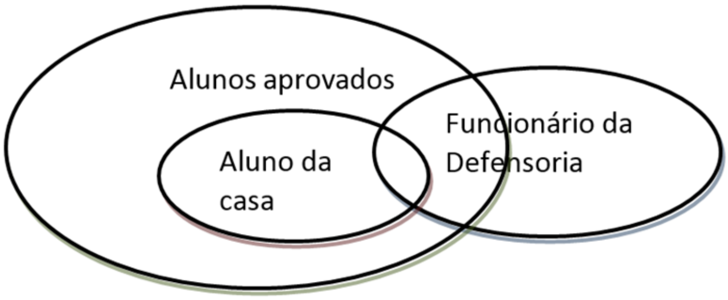
Conclusão:

Existem alunos da casa que são funcionários da defensoria.

Para concluir se um silogismo é verdadeiro ou não, devemos construir conjuntos com as premissas dadas. Para isso devemos considerar **todos** os casos possíveis, limitando a escrever apenas o que a proposição afirma.



Pelo exemplo acima vimos que nem sempre a conclusão acima é verdadeira, veja que quando ele afirma que “existem alunos da casa que são funcionários da defensoria”, ele está dizendo que sempre isso vai acontecer, mas vimos por esse diagrama que nem sempre acontece.



Nesse diagrama isso acontece, mas pelo dito na conclusão, sempre vai existir, e vimos que não, logo a conclusão é falsa.

No mesmo exemplo, se a conclusão fosse:

“Existem funcionários da defensoria que não são alunos da casa”.

Qualquer diagrama que fizermos (de acordo com as premissas) essa conclusão será verdadeira, tanto no diagrama 1 quanto no diagrama 2, sempre vai ter alguém de fora do desenho.

Logo, teríamos um silogismo!

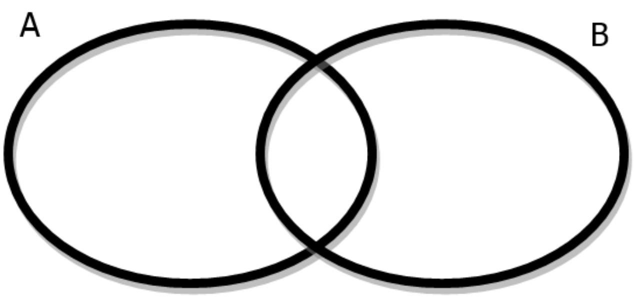
Silogismo é uma palavra cujo significado é o de cálculo. Etimologicamente, silogismo significa “reunir com o pensamento” e foi empregado pela primeira vez por Platão (429-348 a.C.). Aqui o sentido adotado é o de um raciocínio no qual, a partir de proposições iniciais, conclui-se uma proposição final. Aristóteles (384-346 a.C.) utilizou tal palavra para designar um argumento composto por duas premissas e uma conclusão.

ALGUM

Vamos representar graficamente as premissas que contenham a expressão “algum”.

São considerados sinônimos de algum as expressões: existe(m), há pelo menos um ou qualquer outra similar.

Analise o desenho abaixo, que representa o conjunto dos A e B. O que podemos inferir a partir do desenho?



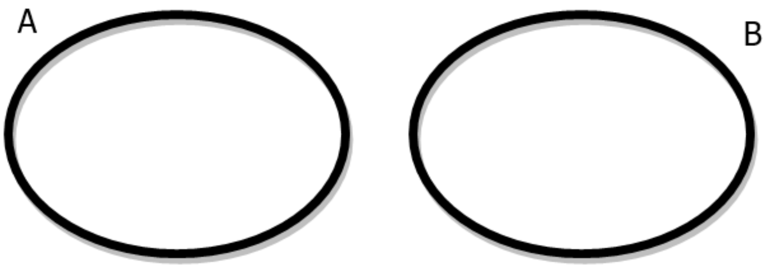
Conclusões:

Existem elementos em A que são B.
Existem elementos em B que são A.
Existem elementos A que não são B.
Existem elementos B que não estão em A.

NENHUM

Vejamos agora as premissas que contém a expressão nenhum ou outro termo equivalente.

Analise o desenho abaixo, que representa o conjunto dos A e B. O que podemos inferir a partir do desenho?



Conclusões:

Nenhum A é B.

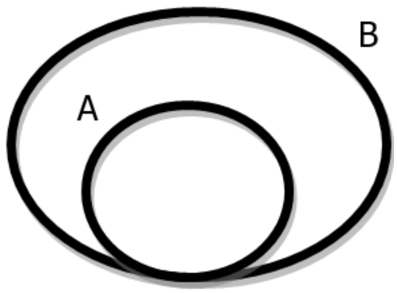
Nenhum B é A.

TODO

Vamos representar graficamente as premissas que contenham a expressão "todo".

Pode ser utilizado como sinônimo de todo a expressão "qualquer um" ou outra similar.

Analise o desenho abaixo, que representa o conjunto dos A e B. O que podemos inferir a partir do desenho?



Conclusão:

Todo A é B.

Alguns elementos de B é A ou existem B que são A.

Prova: FGV - 2014 - AL-BA - Téc.Nível Médio

Afirma-se que: "Toda pessoa gorda come muito".

É correto concluir que:

a) se uma pessoa come muito, então é gorda.
b) se uma pessoa não é gorda, então não come muito.
c) se uma pessoa não come muito, então não é gorda.
d) existe uma pessoa gorda que não come muito.
e) não existe pessoa que coma muito e não seja gorda.

Gabarito: **1.** C

NEGAÇÃO DE TODO, ALGUM E NENHUM

As Proposições da forma **Algum A é B** estabelecem que o conjunto A tem pelo menos um elemento em comum com o conjunto B.

As Proposições da forma **Todo A é B** estabelecem que o conjunto A é um subconjunto de B. Note que não podemos concluir que A = B, pois não sabemos se **todo** B é A.

Como negamos estas Proposições:

Exemplos:

1. **Toda** mulher é friorenta.

Negação: **Alguma** mulher **não** é friorenta

2. **Algum** aluno da casa será aprovado.

Negação: **Nenhum** aluno da casa vai ser aprovado.

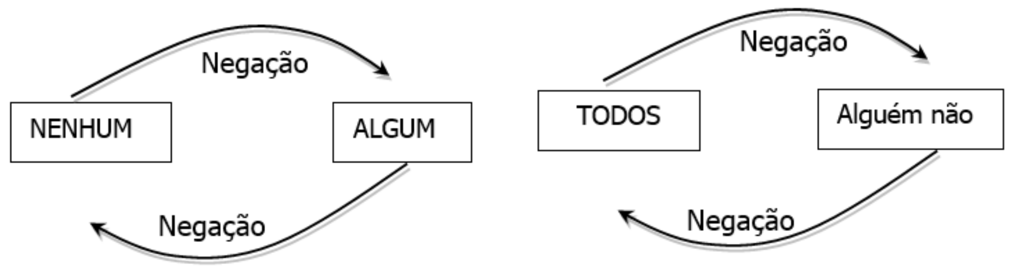
3. **Nenhum** gremista é campeão.

Negação: **Pelo menos um** gremista é campeão.

4. **Todos** os estudantes não trabalham

Negação: **Algum** estudante trabalha.

PARA GABARITAR



Cuide os sinônimos como por exemplo, existem, algum e etc.

1. Prova: Instituto AOCP – 2014 – UFGD – Analista de Tecnologia da Informação

Assinale a alternativa que apresenta a negação de "Todos os pães são recheados".

a) Existem pães que não são recheados.
b) Nenhum pão é recheado.
c) Apenas um pão é recheado.
d) Pelo menos um pão é recheado.
e) Nenhuma das alternativas.

2. Prova: FJG-RIO – 2014 – Câmara Municipal do Rio de Janeiro – Analista Legislativo

Seja a seguinte proposição: **"existem pessoas que não acordam cedo e comem demais no almoço".**

A negação dessa proposição está corretamente indicada na seguinte alternativa:

a) Todas as pessoas acordam cedo ou não comem demais no almoço.
b) Não existem pessoas que comem demais no almoço.
c) Não existem pessoas que acordam cedo.
d) Todas as pessoas que não acordam cedo comem demais no almoço.

3. Prova: CESPE – 2014 – Câmara dos Deputados – Técnico Legislativo

Considerando que P seja a proposição "Se o bem é público, então não é de ninguém", julgue os itens subsequentes.

A negação da proposição P está corretamente expressa por "O bem é público e é de todos".

( ) Certo ( ) Errado

4. Prova: FGV - 2013 – TJ/AM - Analista Judiciário - Serviço Social

José afirmou*: "— Todos os jogadores de futebol que não são ricos jogam no Brasil ou jogam mal".*

Assinale a alternativa que indica a sentença que representa a negação do que José afirmou:

a) Nenhum jogador de futebol que não é rico joga no Brasil ou joga mal.
b) Todos os jogadores de futebol que não jogam no Brasil e não jogam mal.
c) Algum jogador de futebol que não é rico não joga no Brasil e não joga mal.
d) Algum jogador de futebol é rico mas joga no Brasil ou joga mal.
e) Nenhum jogador de futebol que é rico joga no Brasil ou joga mal.

Gabarito: **1.** A **2.** A **3.** Errado **4.** C

SILOGISMO

Silogismo Categórico é uma forma de raciocínio lógico na qual há duas premissas e uma conclusão distinta destas premissas, sendo todas proposições categóricas ou singulares. Existem casos onde teremos mais de duas premissas.

Devemos sempre considerar as premissas como verdadeira e tentar descobrir o valor lógico de cada uma das proposições, com objetivo de identificar se a conclusão é ou não verdadeira.

Sempre que possível devemos começar nossa linha de raciocínio por uma proposição simples ou se for composta conectada pela conjunção "**e**".

Abaixo um exemplo de como resolver uma questão envolvendo silogismo.

QUESTÃO COMENTADA

(FCC: BACEN - 2006) Um argumento é composto pelas seguintes premissas:

I – Se as metas de inflação não são reais, então a crise econômica não demorará a ser superada.
II – Se as metas de inflação são reais, então os superávits primários não serão fantasioso.
III – Os superávits serão fantasiosos.

Para que o argumento seja válido, a conclusão deve ser:

a) A crise econômica não demorará a ser superada.
b) As metas de inflação são irreais ou os superávits serão fantasiosos.
c) As metas de inflação são irreais e os superávits são fantasiosos.
d) Os superávits econômicos serão fantasiosos.
e) As metas de inflação não são irreais e a crise econômica não demorará a ser superada.

Solução:

Devemos considerar as premissas como verdadeiras e tentar descobrir o valor lógico de cada uma das proposições.

Passo 1: Do português para os símbolos lógicos.

I – Se as metas de inflação não são reais, então a crise econômica não demorará a ser superada

$$\sim P \rightarrow \sim Q$$

II – Se as metas de inflação são reais, então os superávits primários não serão fantasiosos.

$$\sim P \rightarrow \sim R$$

III – Os superávits serão fantasiosos.

Passo 2: Considere as premissas como verdade.

PREMISSA 1	PREMISSA 2	PREMISSA 3
VERDADE	VERDADE	VERDADE
~ P → ~ Q	~ P → ~ R	R
Não é possível determinar o valor lógico de P e Q, já que existem 3 possibilidades distintas que torna o condicional verdadeiro.	Não é possível determinar o valor lógico de P e Q, já que existem 3 possibilidades distintas que torna o condicional verdadeiro.	CONCLUSÃO: R=V

Passo 3: Substitui a premissa 3 em 2 e analise.

- Como na premissa 3 vimos que R é V logo ~ R = F.
- Como P é uma proposição, o mesmo pode ser F ou V.

Vamos testar:

P	→	~ R
F		F
V		F

P	→	~ R
F	V	F
V	F	F

Como a premissa 2 é verdade e caso a proposição P tenha valor V teremos uma premissa falsa, logo chegamos a conclusão que **P = F**.

Passo 3: Substitui a premissa 2 em 1 e analise.

- Como na premissa 2 vimos que P é F logo ~ P = V.
- Como Q é uma proposição, o mesmo pode ser F ou V.
- Analisando o condicional temos:

~ P	→	~ Q
V	V	V
V	F	F

Logo ~ Q = V, assim Q = F

Passo 4: Traduzir as conclusões para o português.

Premissa 1: P = F

- as metas de inflação **não** são reais.

Premissa 2: Q = F

- crise econômica não demorará a ser superada.

Conclusão: Alternativa A

Slides

Prova: VUNESP – 2014 – TJ/PA – Analista Judiciário

Se Cláudio é analista judiciário, então Ana e Murilo são médicos. Se Anderson não é enfermeiro, então Marta é analista judiciário e João é dentista. Constata-se que João não é dentista e Ana não é médica. Conclui-se corretamente dessas informações que

a) Marta é analista judiciário e Murilo é médico.
b) Anderson não é enfermeiro e Cláudio é analista judiciário.
c) Marta não é analista judiciário e Murilo não é médico.
d) Anderson é enfermeiro e Cláudio não é analista judiciário.
e) Marta é analista judiciário e Cláudio não é.

Prova: VUNESP – 2014 – TJ/PA – Analista Judiciário

Se Cláudio é analista judiciário, então Ana e Murilo são médicos. Se Anderson não é enfermeiro, então Marta é analista judiciário e João é dentista. Constata-se que João não é dentista e Ana não é médica. Conclui-se corretamente dessas informações que

a) Marta é analista judiciário e Murilo é médico.
b) Anderson não é enfermeiro e Cláudio é analista judiciário.
c) Marta não é analista judiciário e Murilo não é médico.
d) Anderson é enfermeiro e Cláudio não é analista judiciário.
e) Marta é analista judiciário e Cláudio não é.

Prova: CESGRANRIO – 2014 – CEFET/RJ - Assistente

Se chovesse e ventasse, então teria feito frio e, se tivesse feito frio, eu não teria viajado.

Ora, como viajei, então

a) fez frio e não ventou.
b) não fez frio e não choveu.
c) não choveu e não ventou.
d) não choveu ou não ventou.
e) pode ter chovido, mas não ventou.

Prova: CESGRANRIO – 2014 – CEFET/RJ - Assistente

Se chovesse e ventasse, então teria feito frio e, se tivesse feito frio, eu não teria viajado.

Ora, como viajei, então

a) fez frio e não ventou.
b) não fez frio e não choveu.
c) não choveu e não ventou.
d) não choveu ou não ventou.
e) pode ter chovido, mas não ventou.

Prova: VUNESP – 2014 – DESENVOLVESP- Auditor

Se eu falo, então tu te calas. Se não te calas, então ela acorda. Se ela acorda, então eu embalo.
Eu não embalo e não grito.

A partir dessas informações, pode-se concluir correta- mente que:

a) eu falo e tu te calas.
b) eu falo ou eu grito.
c) tu não te calas e ela não acorda.
d) ela não acorda e tu te calas.
e) ela acorda e eu embalo.

Prova: VUNESP – 2014 – DESENVOLVESP- Auditor

Se eu falo, então tu te calas. Se não te calas, então ela acorda. Se ela acorda, então eu embalo.
Eu não embalo e não grito.

A partir dessas informações, pode-se concluir correta- mente que:

a) eu falo e tu te calas.
b) eu falo ou eu grito.
c) tu não te calas e ela não acorda.
d) ela não acorda e tu te calas.
e) ela acorda e eu embalo.

ARGUMENTO COM QUANTIFICADORES VÁLIDO – SILOGISMO

QUESTÃO COMENTADA

FCC: TCE-SP – 2010

Considere as seguintes afirmações:

I – Todo escriturário deve ter noções de Matemática.

II – Alguns funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo são escriturários.

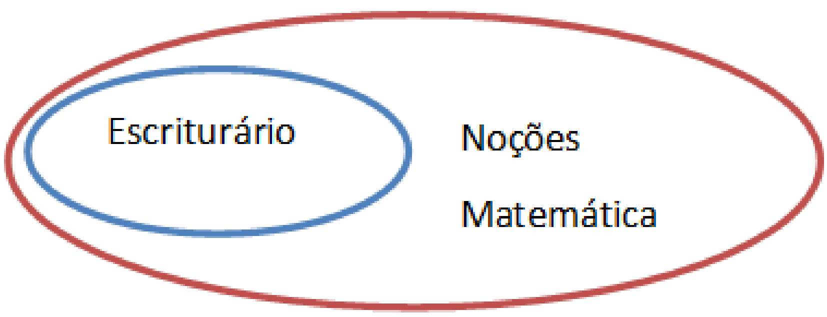
Se as duas afirmações são verdadeiras, então é correto afirmar que:

a) Todo funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo deve ter noções de Matemática.
b) Se Joaquim tem noções de Matemática, então ele é escriturário.
c) Se Joaquim é funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, então ele é escriturário.
d) Se Joaquim é escriturário, então ele é funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
e) Alguns funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo podem não ter noções de Matemática.

Resolução:

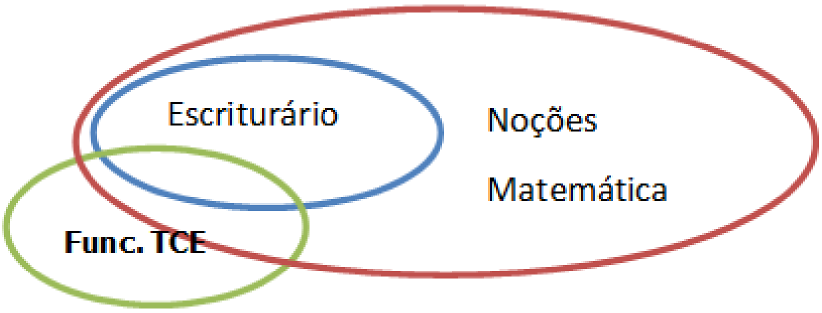
Primeiramente vamos representar a primeira premissa.

I – Todo escriturário deve ter noções de Matemática.

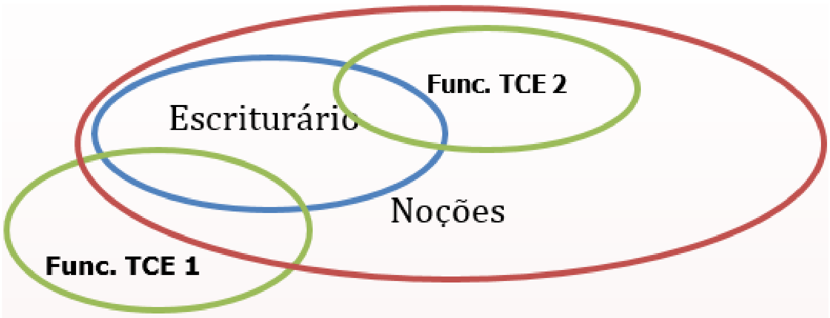


II – Alguns funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo são escriturários.

Vejamos uma hipótese para a segunda premissa.



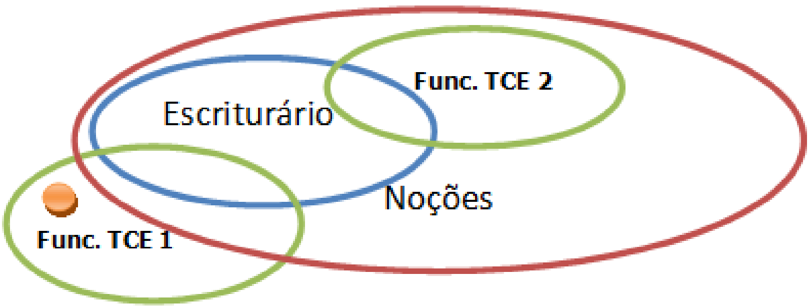
Vamos considerar agora a possibilidade de todos os funcionários terem noções de Matemática, ficamos agora com duas possibilidades distintas.



Analisamos agora as alternativas:

Alternativa A: Todo funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo deve ter noções de Matemática

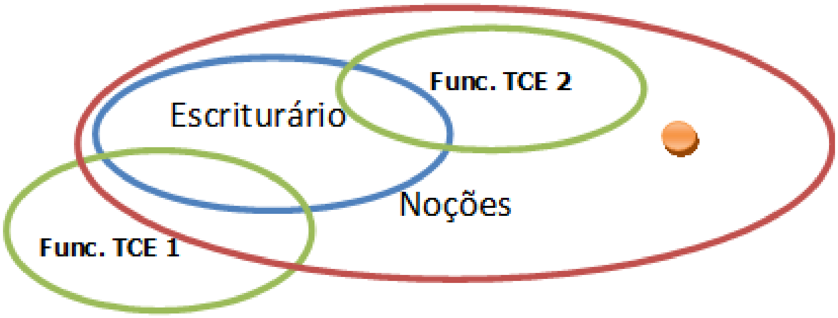
Solução:



Observe que o nosso símbolo representa um funcionário do TCE que **não** possui noção de matemática. Logo a conclusão é precipitada.

Alternativa B: Se Joaquim tem noções de Matemática, então ele é escriturário.

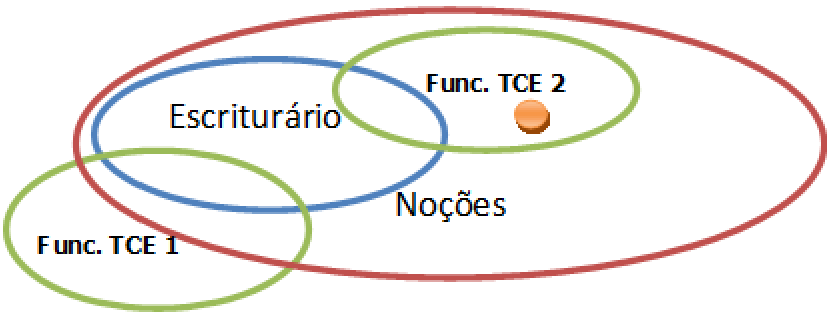
Solução:



O ponto em destaque representa alguém que possui noção de matemática, porém não é escriturário, logo a conclusão é precipitada e está errada.

Alternativa C: Se Joaquim é funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, então ele é escriturário.

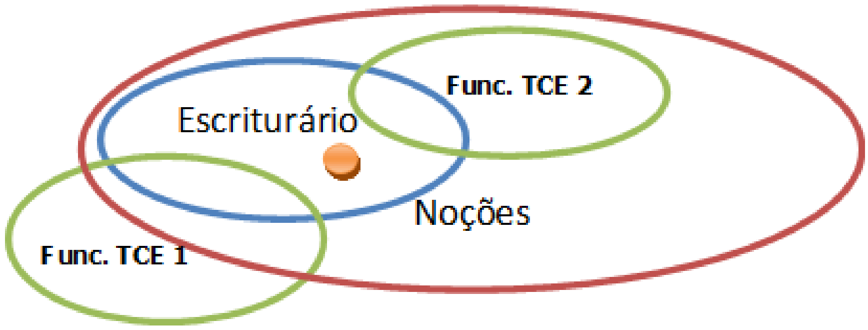
Solução:



O ponto em destaque representa alguém que possui é funcionário do TCE, porém não é escriturário, logo a conclusão é precipitada e está errada.

Alternativa D: Se Joaquim é escriturário, então ele é funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

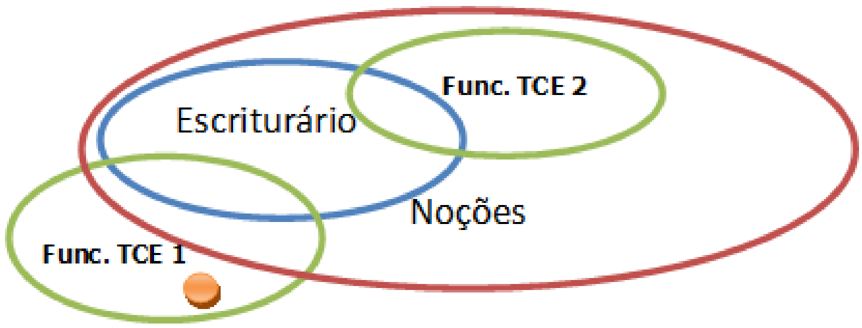
Solução:



O ponto em destaque representa alguém que é escriturário, porém não é funcionário do TCE, logo a conclusão é precipitada e está alternativa está errada.

Alternativa E: Alguns funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo podem não ter noções de Matemática.

Solução:



O ponto em destaque representa um funcionário do TCE que não tem noção de matemática, como a questão afirma que "podem", logo está correta.

Prova: IESES - 2014 - IGP-SC - Auxiliar Pericial – Criminalístico

Considere que as seguintes frases são verdadeiras e assinale a alternativa correta:

- Algum policial é alto;
- Todo policial é educado.

a) Todo policial educado é alto.
b) Algum policial alto não é educado.
c) Algum policial não educado é alto.
d) Algum policial educado é alto.

Prova: FDRH - 2008 - IGP-RS - Papiloscopista Policial

Considere os argumentos abaixo:

I – Todos os gatos são pretos.
Alguns animais pretos mordem.
Logo, alguns gatos mordem.

II – Se 11 é um número primo, então, 8 não é um número par.
Ora 8 é um número par, portanto, 11 não é um número primo.

III – Todos os X são Y.
Todos os Z são Y.
Alguns X estão quebrados.
Logo, alguns Y estão quebrados.

Quais são válidos?

a) Apenas o I.
b) Apenas o II.
c) Apenas o III.
d) Apenas o II e o III.
e) O I, o II e o III.

Gabarito: **1.** D **2.** D

QUESTÕES ENVOLVENDO SEQUÊNCIA DE NÚMEROS

É comum aparecer em provas de concurso questões envolvendo sequências de números, onde o candidato terá que descobrir a "lógica" da sequência para solucionar o problema.

A verdade é que não existe uma regra de resolução destas questões, cada sequência é diferente das demais, depende da lógica que o autor está cobrando.

O que vamos aprender neste capítulo é a resolver algumas das sequências que já foram cobradas em concursos anteriores, este tipo de questão, só existe uma única maneira de aprender a resolver, fazendo!

QUESTÃO COMENTADA

FCC: BACEN – 2006

No quadriculado seguinte os números foram colocados nas células obedecendo a um determinado padrão.

16	34	27	X
13	19	28	42
29	15	55	66

Seguindo esse padrão, o número X deve ser tal que:

a) X > 100
b) 90 < X < 100
c) 80 < X < 90
d) 70 < X < 80
e) X < 70

Solução:

Quando a sequencia se apresenta em tabelas, similares a esta, procure sempre encontrar uma lógica nas linhas ou nas colunas. A lógica da sequencia desta questão está na relação da linha três com as linhas 1 e 2.

A linha 3 é a soma das linhas 1 e 2 quando a coluna for impar e a subtração das linhas 1 e 2 quando a coluna for par, note:

Coluna 1: 16 + 13 = 29

Coluna 2: 34 - 19 = 15

Coluna 3: 27 + 28 = 55

Logo a coluna 4, que é par, teremos uma subtração:

x – 42 = 66 => x = 66 + 42 = 108

Alternativa A

QUESTÃO COMENTADA 2

FCC : TRT – 2011

Na sequência de operações seguinte, os produtos obtidos obedecem a determinado padrão.

1 x 1 = 1
11 x 11 = 121
111 x 111 = 12.321
1.111 x 1111 = 1.234.321
11.111 x 11.111 = 123.454.321

Assim sendo, é correto afirmar que, ao se efetuar 111 111 111 × 111 111 111, obtém-se um número cuja soma dos algarismos está compreendida entre:

a) 85 e 100.
b) 70 e 85.
c) 55 e 70.
d) 40 e 55.
e) 25 e 40.

Solução:

Note que o termo centra do resultado da multiplicação é sempre a quantidade de número 1 que estamos multiplicando, conforme destacado na tabela abaixo:

1 x 1	**1**
11 x 11	1**2**1
111 x 111	12. **3**21
1. 111 x 1. 111	1. 23**4**. 321
11. 111 x 11. 111	123. 4**5**4. 321

Perceba também que o resultado da multiplicação é formado por um número que começa com 1 e vai até a quantidade de números 1 que tem a multiplicação e depois começa a reduzir até o número 1 de volta.

Logo a multiplicação de 111 111 111 × 111 111 111 temos 9 números 1, assim o resultado certamente será composto pelo número 12345678 **9** 87654321. Agora basta apenas somar os algarismos e encontra como resposta o número 81, alternativa B.

QUESTÃO COMENTADA 3

CESGRANRIO: TCE/RO – 2007

O sistema binário de numeração, só se utilizam os algarismos 0 e 1. Os números naturais, normalmente representados na base decimal, podem ser também escritos na base binária como mostrado:

DECIMAL	BINÁRIO
0	0
1	1
2	10
3	11
4	100
5	101
6	110
7	111

De acordo com esse padrão lógico, o número 15 na base decimal, ao ser representado na base binária, corresponderá a:

a) 1000
b) 1010
c) 1100
d) 1111
e) 10000

Solução:

No sistema decimal que conhecemos, cada vez que conhecemos, a cada 10 de uma casa decimal forma-se outra casa decimal. Exemplo: 10 unidades é igual uma dezena, 10 dezenas é igual a uma centena e assim sucessivamente.

Já no sistema binário, a lógica é a mesma, porém a cada 2 unidades iremos formar uma nova casa decimal. Assim para transformar um número decimal em binário, basta dividirmos este número sucessivamente por dois e analisar sempre o resto, conforme exemplo abaixo.

Transformando 6 em binário:

6 / 2 = 3 (resto zero, logo zero irá ocupar primeira casa binária).

3 / 2 = 1 (resto 1, logo o 1 do resto irá ocupar a segunda casa binária enquanto o 1 quociente da divisão irá ocupar a terceira casa binária).

Resultado: 110

Para saber se está certo, basta resolver a seguinte multiplicação:

110 = 1 x 2^2 + 1 x 2^1 + 0 x 20 = 4 + 2 + 0 = **6**

Utilizando esta linha de raciocínio temos que:

15 / 2 = 7 (resto 1)

7 / 2 = 3 (resto 1)

3 / 2 = 1 (resto 1)

Logo o número será 1111, **Alternativa D**

1. Prova: IDECAN - 2014 - AGU - Agente Administrativo

Observe a sequência: 49, 64, 81, 100, ...

Qual será o sétimo termo?

a) 144.
b) 169.
c) 196.
d) 225.
e) 256.

2. Prova: Instituto AOCP - 2014 - UFGD - Analista Administrativo

A sequência a seguir apresenta um padrão:

1; 8; 15; 22; ...

Qual é o quinto termo desta sequência?

a) 27.
b) 28.
c) 29.
d) 30.
e) 31.

3. Prova: FCC - 2010 - TCE-SP - Auxiliar da Fiscalização Financeira

Considere que os números inteiros e positivos que aparecem no quadro abaixo foram dispostos segundo determinado critério.

1	1	3	1	5	1
2	2	2	4	2	5
1	3	3	3	4	
4	2	4	3		
1	5	2			
6	1				

3. Completando corretamente esse quadro de acordo com tal critério, a soma dos números que estão faltando é:

a) maior que 19.
b) 19.
c) 16.
d) 14.
e) menor que 14.

4. Prova: FCC - 2014 - TRF - 4ª REGIÃO – Analista Judiciário – Informática

A sequência numérica 1, 7, 8, 3, 4, 1, 7, 8, 3, 4, 1, 7, 8, 3, 4, 1, ..., cujos dezesseis primeiros termos estão explicitados, segue o mesmo padrão de formação infinitamente. A soma dos primeiros 999 termos dessa sequência é igual a:

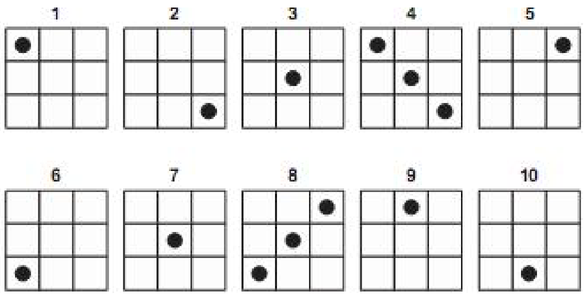
a) 4596.
b) 22954.
c) 4995.
d) 22996.
e) 5746.

Gabarito: **1.** B **2.** C **3.** A **4.** A

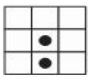
IMAGENS E FIGURAS

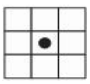
1. Prova: FCC – 2014 – TRT 16ª REGIÃO (AM)– Téc. Judiciário

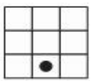
Considere as figuras abaixo:

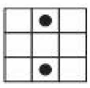


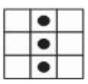
Seguindo o mesmo padrão de formação das dez primeiras figuras dessa sequência, a décima primeira figura é:

a) 

b) 

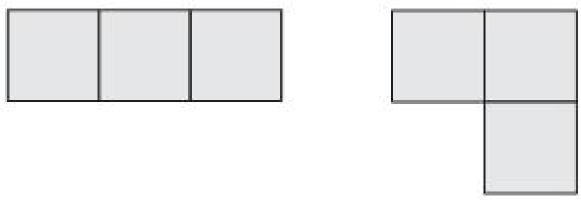
c) 

d) 

e) 

2. Prova: FCC – 2012 – TST – Téc. Judiciário

Marina possui um jogo de montar composto por várias peças quadradas, todas de mesmo tamanho. A única forma de juntar duas peças é unindo-as de modo que elas fiquem com um único lado em comum. Juntando-se três dessas peças, é possível formar apenas dois tipos diferentes de figuras, mostradas abaixo.

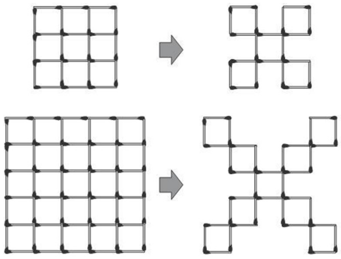


Note que as duas figuras podem aparecer em diferentes posições, o que não caracteriza novos tipos de figuras. O número de tipos diferentes de figuras que podem ser formados juntando-se quatro dessas peças é igual a

a) 4.
b) 5.
c) 6.
d) 7.
e) 8.

3. Prova: FCC – 2012 – TRT – Analista Judiciário

Partindo de um quadriculado n × n formado por palitos de fósforo, em que n é um número ímpar maior ou igual a 3, é possível, retirando alguns palitos, obter um "X" composto por 2n-1 quadrados. As figuras a seguir mostram como obter esse "X" para quadriculados 3 × 3 e 5 × 5.



Seguindo o mesmo padrão dos exemplos acima, partindo de um quadriculado 9 × 9, o total de palitos que deverão ser retirados para obter o "X" é igual a

a) 64.
b) 96.
c) 112.
d) 144.
e) 168.

Gabarito

1. B **2.** B **3.** C

LETRAS

1. (Prova: CEPERJ – 2014 – RIOPREVIDÊNCIA – Assistente Previdenciário) Observe atentamente a sequência a seguir:

   ABCDEEDCBAABCDE...

   A centésima primeira letra nessa sequência será:

   a) A
   b) B
   c) C
   d) D
   e) E

2. (Prova: FCC – 2014 – TJ-AP – Técnico Judiciário) Cada termo da sequência a seguir é formado por seis vogais:

   (AAAEEI; EEEIIO; IIIOOU; OOOUUA; UUUAAE; AAAEEI; EEEIIO; . . .)

   Mantido o mesmo padrão de formação da sequência, se forem escritos os 12º, 24º, 36º e 45º termos, o número de vezes que a vogal U será escrita nesses termos é igual a

   a) 1
   b) 6
   c) 5
   d) 2
   e) 3

3. Prova: FCC – 2014 – TRT 19ª Região (AL) – Técnico Judiciário

   Gabriel descobriu pastas antigas arquivadas cronologicamente, organizadas e etiquetadas na seguinte sequência:

   07_55A; 07_55B; 08_55A; 09_55A; 09_55B; 09_55C;

   09_55D; 09_55E; 10_55A; 10_55B; 11_55A; 12_55A;

   12_55B; 12_55C; 01_56A; 01_56B; 02_56A; 02_56B;

   03_56A; xx_xxx; yy_yyy; zz_zzz; 04_56B.

   Sabendo-se que as etiquetas xx_xxx; yy_yyy; zz_zzz representam que o código foi encoberto, a etiqueta com as letras yy_yyy deveria, para manter o mesmo padrão das demais, conter o código

a) 03_56C.
b) 04_57C
c) 04_56C.
d) 03_56B.
e) 04_56ª.

Gabarito: **1.** A **2.** C **3.** A

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Informática

Professor Márcio Hunecke

CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA – SOFTWARE

O COMPUTADOR

Um sistema computacional é formado basicamente por duas estruturas. Uma é denominada estrutura lógica (software) e a outra estrutura física (hardware). Ambas funcionam em conjunto.



- **Hardware:** é o conjunto e elementos físicos que compõem o sistema computacional. Como por exemplo, memória, periféricos, cabos, placas e chips que fazem do computador, impressora, etc.
- **Software:** são os programas que, utilizando o hardware, por exemplo, o computador, executam as diferentes tarefas necessárias ao processamento de dados.
- **Peopleware:** são pessoas que trabalham direta, ou indiretamente, com a área de tecnologia da informação.
- **Informação e Dado:** Informação é o resultado do processamento, da manipulação e da organização de **dados**, de tal forma que represente uma modificação (quantitativa ou qualitativa) no conhecimento do sistema (pessoa, animal ou máquina) que a recebe.

TIPOS DE SOFTWARES QUANTO À FORMA DE DISTRIBUIÇÃO



PROPRIETÁRIO: seu código fonte não é distribuído e só poderá ser alterado, copiado e distribuído mediante autorização de seu proprietário. A distribuição é realizada por comercialização e se dará no regime jurídico clássico comercial no qual a relação é baseada em restrições e permissões onerosas ou não, tutelando-se tanto a sua propriedade e autoria quanto a sua utilização. Exemplos: Windows, Microsoft Office, Google Chrome, entre outros.

LIVRE: disponibiliza seu código-fonte e executável, podendo seu código-fonte ser alterado, copiado e distribuído mediante ou não pagamento. A distribuição é realizada em um regime jurídico de colaboração não compulsória no qual a relação se baseia, ao contrário, em liberdades, tutelando-se tão somente a autoria e a permanência desse mesmo regime nas istribuições subsequentes do software. Exemplos: Linux, Mozilla Firefox, BrOffice, LibreOffice, entre outros.

COMERCIAL: é software desenvolvido para ser comercializado ou com interesses financeiros. Note que comercial e proprietário não são o mesmo. A maioria do software comercial é proprietário, mas existe software livre que é comercial, e existe software não livre não comercial. As características "livres" e "proprietário" apenas representam atributos da licença do software. São modalidades de relações jurídicas que podem se estabelecer entre um particular e o fornecedor.

FREEWARE ou GRATUITO: é qualquer programa de computador cuja utilização não implica o pagamento de licenças de uso ou royalties. É importante não confundir o free de freeware com o free de free software, pois, no primeiro uso, o significado é de gratuito, e no segundo de livre. Um programa licenciado como freeware não é necessariamente um software livre, pode não ter código aberto e pode acompanhar licenças restritivas, limitando o uso comercial, a redistribuição não autorizada, a modificação não autorizada ou outros tipos de restrições. Exemplos: AVG, jogos e utilitários em geral.

SHAREWARE: é um programa de computador disponibilizado gratuitamente, porém com algum tipo de limitação. Sharewares geralmente possuem funcionalidades limitadas e/ou tempo de uso gratuito do software limitado, após o fim do qual o usuário é requisitado a pagar para acessar a funcionalidade completa ou poder continuar utilizando o programa. Um shareware está protegido por direitos autorais. Esse tipo de distribuição tem como objetivo comum divulgar o software, assim os usuários podem testá-lo antes da aquisição.

TIPOS DE SOFTWARES QUANTO À FINALIDADE

SOFTWARE BÁSICO: responsável pelo gerenciamento dos recursos do computador e pela conversão da linguagem do homem para a da máquina e vice-versa. Exemplo: sistema operacional, drivers.

SOFTWARE APLICATIVO: são sistemas que visam a atender a uma determinada área de atuação, são focados no usuário, servem para atender uma demanda específica. Exemplo: editores de texto, planilhas de cálculo, gerenciadores de bancos de dados.

SOFTWARE UTILITÁRIO: são programas voltados a atender necessidades do computador/ sistema operacionais, em geral estão ligados a manutenção. Exemplo: desfragmentador de disco, formatador de disco, limpeza de disco, verificação de erros, compactadores, antivírus.

CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA – HARDWARE

O COMPUTADOR

Um sistema computacional é formado basicamente por duas estruturas. Uma é denominada estrutura lógica (software) e a outra estrutura física (hardware). Ambas funcionam em conjunto.

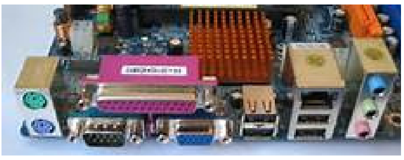
- **Hardware:** é o conjunto e elementos físicos que compõem o sistema computacional. Como, por exemplo, memória, periféricos, cabos, placas e chips que fazem do computador, impressora, etc.
- **Software:** são os programas que, utilizando o hardware, como por exemplo, o computador, executam as diferentes tarefas necessárias ao processamento de dados.

PLACA-MÃE (MOTHERBOARD)



A placa mãe é a "espinha dorsal" do computador. É a base na qual são conectados o microprocessador, a memória, periféricos de entrada e saída, fonte de alimentação e qualquer placa que se conecta ao computador, como: som, vídeo ou rede. Toda placa-mãe já com o chipset integrado, pode ou não ter outros recursos já incorporados nela.

RECURSOS ON-BOARD → já vem integrado aos circuitos da própria placa-mãe como, por exemplo, som, vídeo, ou rede.



RECURSOS OFF-BOARD → não vem integrado aos circuitos da placa-mãe, sendo necessário conectá-lo pelo seu meio de encaixe próprio (slot). Exemplo: placa de som, vídeo, rede ou Fax-modem.

CHIPSET

O chipset é um dos principais componentes lógicos de uma placa-mãe, dividindo-se entre "ponte norte" (northbridge, controlador de memória, alta velocidade) e "ponte sul" (southbridge, controlador de periféricos, baixa velocidade). A ponte norte faz a comunicação do processador com as memórias e, em outros casos, com os barramentos de alta velocidade

AGP e PCI Express. Já a ponte sul, abriga os controladores de HDs (ATA/IDE e SATA), portas USB, paralela, PS/2, serial, os barramentos PCI e ISA, que já não são usados mais em placas-mãe modernas. O chipset é que define, entre outras coisas, a quantidade máxima de memória RAM que uma placa-mãe pode ter, o tipo de memória que pode ser usada (SDRAM ou DDR), a frequência máxima das memórias e do processador e o padrão de discos rígidos aceitos.

BARRAMENTOS (BUS)

Barramentos são as vias físicas existentes na placa-mãe, pelas quais trafegam as informações entre os periféricos de entrada, processamento e saída em um computador.

Barramento Local é o principal barramento do micro. Nele, estão conectados os principais circuitos da placa mãe tais como: memória RAM, chipsets, processadores, memória cache, memória ROM.

Barramento X é o barramento no qual estão conectados os periféricos on-board, ou seja, os periféricos integrados à placa mãe, como placa de som, vídeo, fax-modem e rede (on-board).

Barramentos de Expansão

São barramentos nos quais estão conectadas as placas de expansão (off-board), como as placas de vídeo, fax-modem, som, rede, IDE, e demais placas. Essas placas são conectadas ao barramento através de conectores denominados **Slot**

Algumas características dos barramentos:

Plug and Play – Recurso inerente ao dispositivo e ao sistema operacional que possibilita a sua conexão e pronto uso.

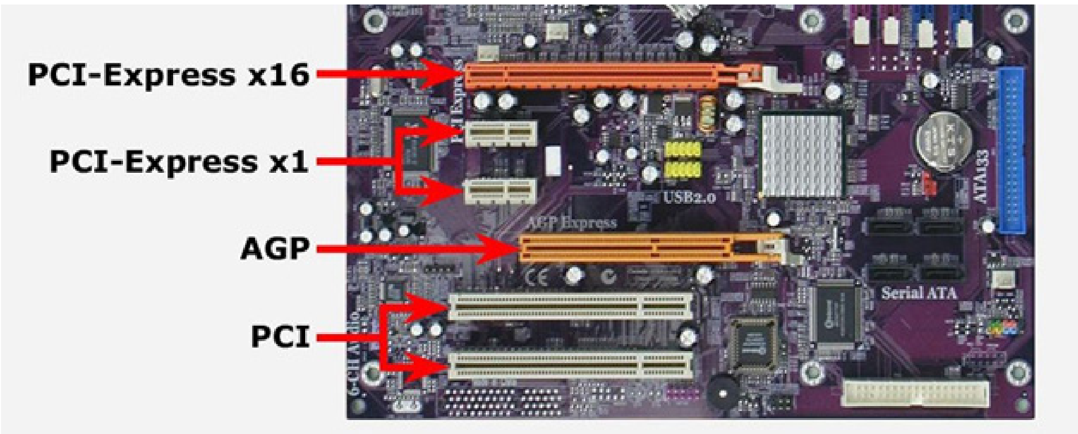
Hot – Característica inerente ao dispositivo que pode ser conectado ou desconectado mesmo com o computador ligado.

Tipos de barramentos de expansão:

ISA (Industry Standart Architeture)

VESA (Video Eletronic Standart Association)

} ← em desuso



PCI - (Periferical Component Interconnect) – Criado pela Intel na época do desenvolvimento do processador Pentium, o barramento PCI (Peripheral Component Interconnect) é utilizado até hoje. O motivo de tanto sucesso se deve à capacidade do barramento de trabalhar a 32 ou 64 bits, o que oferecia altas taxas de transferência de dados. Só para dar uma noção, um slot PCI de 32 bits pode transferir até 132 MB por segundo. A versão de 64 bits do PCI, cujo slot era um pouco maior que os slots de 32 bits, nunca chegou a ser popular.

AGP - (Acelerated Graphics Port) – Visando obter uma maior taxa de transferência entre a placa-mãe e as placas de vídeo (principalmente para uma melhor performance nas aplicações 3D), a Intel desenvolveu um barramento especialmente aprimorado para a comunicação com o vídeo: o barramento AGP (Accelerated Graphics Port). A principal vantagem do barramento AGP é o uso de uma maior quantidade de memória para armazenamento de texturas para objetos tridimensionais, além da alta velocidade no acesso a essas texturas para aplicação na tela. O primeiro AGP (1X) trabalhava a 133 MHz, o que proporcionou uma velocidade 4 vezes maior que o PCI. Além disso, sua taxa de transferência chegava a 266 MB por segundo quando operando no esquema de velocidade X1, e a 532 MB quando no esquema de velocidade 2X (hoje, é possível encontrar AGPs com velocidades de 4X e 8X). Geralmente, só se encontra um único slot nas placas-mãe, visto que o **AGP só interessa às placas de vídeo**.

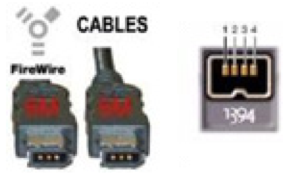
PCI EXPRESS - É o tipo de Barramento PnP, transmissão serial, e veio para substituir os barramentos PCI e AGP pelo fato de possuir maior taxa de transferência. Cada "caminho" do PCIe, envia informações a uma taxa de 250 MB/s (250 milhões de bytes por segundo). Cada slot PCIe roda a um, dois, quatro, oito, dezesseis ou trinta e dois caminhos de dados entre a placa mãe e a placa ligada ao slot. A contagem dos caminhos é escrita com um sufixo "x", por exemplo, 1x para um único caminho e 16x para uma placa de dezesseis caminhos. Por exemplo, um slot PCIe 4x terá uma taxa de transferência de qutro vezes 250 (4 vezes 250), totalizando 1 Gbyte por segundo. O barramento PCI Express é hot plug, ou seja, é possível instalarmos e removermos placas PCI Express mesmo com o micro ligado.

USB (Universal Serial Bus)

É um tipo de barramento PnP (Plug and Play) que permite a conexão de periféricos sem a necessidade de desligar o computador. É muito mais rápida que a serial e que a paralela (ver quadro de velocidades). Existem várias versões para o padrão USB, que hoje se encontra na versão 3.0, sendo que a diferença mais significativa entre as versões é a velocidade.

Versão do USB	1.0	1.1	2.0	3.0
Ano de Lançamento	1996	1998	2000	2009
Taxa de Transferência	1,5 Mbps - 12 Mbps		480 Mbps	4,8 Gbps

FIREWIRE



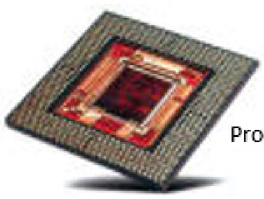
O FireWire é uma tecnologia de entrada/saída de dados em alta velocidade para conexão de dispositivos digitais, desde camcorders e câmaras digitais, até computadores portáteis e desktops. Amplamente adotada por fabricantes de periféricos digitais como Sony, Canon, JVC e Kodak, o FireWire tornou-se um padrão estabelecido na indústria tanto por consumidores como por profissionais. O FireWire também foi usado no iPod da Apple durante algum tempo, o que permitia que as novas músicas pudessem ser carregadas em apenas alguns segundos, recarregando simultaneamente a bateria com a utilização de um único cabo. Os modelos mais recentes, porém, já não utilizam uma conexão FireWire (apenas USB). O barramento Firewire (assim como o USB) é **Hot Plug And Play.**

SLOTS

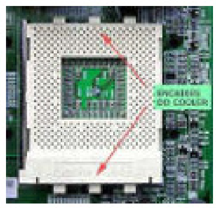
Slots são conectores que servem para encaixar as placas de expansão de um micro, ligando-as fisicamente aos barramentos por onde trafegam dados e sinais. Exemplo: placa de vídeo, placa de som, placa de fax-modem, placas de rede, módulos de memória, entre outros.

PROCESSADOR





Processador



Socket

O **Processador** é o “cérebro” de um computador. Possui como sinônimos CPU ou UCP (“Central Processing Unit” ou Unidade Central de Processamento) e tem a finalidade de processar as informações, controlar as operações lógicas e aritméticas e efetuar o processamento de entrada e saída.

O processador possui três unidades básicas, a saber:

ULA
- Unidade lógica e aritmética: responsável pela execução das instruções recebidas da unidade de controle.

UC
- Unidade de controle: responsável pelo recebimento, controle de execução e devolução das instruções recebidas da memória RAM.

Registradores
- pequenas memórias internas do processador utilizadas pela U.C. e U.L.A. para armazenar informações durante um processamento.

O processador se comunica com a memória **RAM** por intermédio de um meio de comunicação chamado de **barramento local**.

Barramento local: meio físico de conexão utilizado entre a memória **RAM** e o processador e entre a memória **ROM** e o processador.

QUANTO À FREQUÊNCIA DE PROCESSAMENTO

CLOCK: gerador de impulsos que serão repetidos dentro de determinado tempo, formando, assim, a frequência, que será medida em hertz.

HERTZ: unidade de medida de frequência referente ao número de ciclos realizados por segundo.

FREQUÊNCIA INTERNA: os processadores têm uma frequência interna com a qual executam as instruções. O tempo que o processador consome para executar as operações é medido em ciclos por segundos (HERTZ). Portanto, a unidade de medida de frequência de um processador é o HERTZ. Exemplos: 1 GHz – 1.000.000.000 ciclos por segundo.

MULTINÚCLEO: ou do inglês multicore, consiste em colocar dois ou mais núcleos de processamento (cores) no interior de um único chip. Estes dois ou mais núcleos são responsáveis por dividir as tarefas entre si, ou seja, permitem trabalhar em um ambiente multitarefa. Em processadores de um só núcleo, as funções de multitarefa podem ultrapassar a capacidade da

CPU, o que resulta em queda no desempenho enquanto as operações aguardam para serem processadas. Em processadores de múltiplos núcleos o sistema operacional trata cada um desses núcleos como um processador diferente. Na maioria dos casos, cada unidade possui seu próprio cache e pode processar várias instruções simultaneamente. Adicionar novos núcleos de processamento a um processador possibilita que as instruções das aplicações sejam executadas em paralelo, como se fossem dois ou mais processadores distintos.

Os dois núcleos não somam a capacidade de processamento, mas dividem as tarefas entre si. Por exemplo, um processador de dois núcleos com clock de 1.8 GHz não equivale a um processador de um núcleo funcionando com clock de 3.6 Ghz, e sim dois núcleos de 0.9.

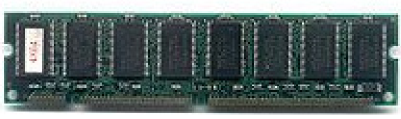
O surgimento dos processadores multicore, tornou-se necessário principalmente devido à missão cada vez mais difícil de resfriar processadores singlecore (processadores de apenas um núcleo) com clocks cada vez mais altos; dada a concentração cada vez maior de transistores cada vez menores em um mesmo circuito integrado. E além dessa e outras limitações dos processadores singlecore, existe a grande diferença entre a velocidade da memória e do processador, aliada à estreita banda de dados, que faz com que aproximadamente 75 por cento do uso do microprocessador seja gasto na espera por resultados dos acessos à memória.

Atualmente, a família de processadores Intel Core é composta por três linhas comerciais, que são I3, I5 e I7, sendo a I3 a linha de entrada/básica, o I5 a Intermediária e a I7 a linha mais sofisticada e que apresenta a maior quantidade de recursos.

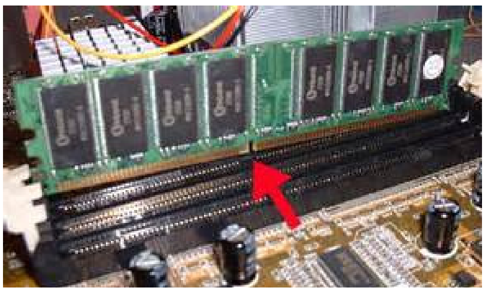
MEMÓRIAS

As memórias são dispositivos que armazenam temporária ou permanentemente informações. Entre as memórias, podem-se destacar:

RAM (RANDOM ACCESS MEMORY)



É uma memória de acesso aleatório. Só funciona enquanto o computador estiver ligado. Por este fato, as informações contidas nela só permanecerão enquanto existir impulso elétrico. Por esta característica, ela é chamada de memória **VOLÁTIL**, ou seja, quando desligado o computador, o seu conteúdo será apagado.



Ela é chamada de **memória principal** ou de trabalho porque todo e qualquer programa, exceto os contidos na memória ROM, para ser executado, deverá ser carregado nela. Permite leitura e gravação.

Caso a memória RAM "acabe", isto é, caso você tente carregar mais dados na memória RAM do que ela comporta (por exemplo, a memória RAM já está cheia e você manda o micro carregar mais um programa), o processador transfere o conteúdo atual da memória RAM para um arquivo do disco rígido, chamado arquivo de troca, liberando espaço na memória RAM. O conteúdo do arquivo de troca é colocado de volta na RAM quando for solicitado algum dado que esteja armazenado. Esse recurso é conhecido como **MEMÓRIA VIRTUAL.**

MEMÓRIA VIRTUAL: é um espaço reservado pelo sistema operacional no disco rígido, que serve como memória auxiliar à memória RAM, quando esta necessitar de mais espaço de armazenamento.

Existem basicamente dois tipos de memória em uso: SDR (SDRam) e DDR (Double Data Rate SDRam). As SDR´s são o tipo tradicional, em que o controlador de memória realiza apenas uma leitura por ciclo, enquanto as DDR são mais rápidas, pois fazem duas leituras por ciclo. O desempenho não chega a dobrar, pois o acesso inicial continua demorando o mesmo tempo, mas melhora bastante. Os pentes de memória SDR são usados em micros antigos: Pentium II e Pentium III e os primeiros Athlons e Durons soquete A, já as DDR's se encontram na terceira geração (DDR3) e são utilizadas nos computadores atuais.

A ação de salvar consiste em levar os dados da memória RAM para um disco de armazenamento.

Os computadores domésticos atuais vêm equipados com capacidade de memória RAM que variam aproximadamente de 2GB a 8GB

MEMÓRIA CACHE

Este tipo de memória (tipo RAM estática) é utilizado em um computador com a finalidade de acelerar o desempenho de processamento; pois, pelo fato do processador ter uma velocidade muito maior do que a memória principal RAM, haverá um tempo de espera por parte do processador, sempre que ele fizer uma solicitação à memória RAM. Para reduzir este tempo de espera, foi criada a memória cache. Ela é um tipo de memória que possui velocidade de acesso maior do que a RAM, portanto é uma memória de alta velocidade e seu custo é alto comparado com as outras memórias.

ROM

A Memória ROM (Read Only Memory) é somente utilizada para leitura, pois nelas estão gravadas as características do computador. Essa memória vem de fábrica com toda a rotina necessária e não deve ser alterada; pois, além de seu acesso ser difícil, fica reservada a sua manutenção somente aos técnicos com conhecimento adequado. O software que vem gravado pelo fabricante se chama FIRMWARE. Dentro desta memória há basicamente:

BIOS – (Basic Input Output System – Sistema Básico de Entrada e Saída): "ensina" o processador a trabalhar com os periféricos mais básicos do sistema, tais como os circuitos de apoio, a unidade de disquete e o vídeo em modo texto.

POST – (Power-On Self-Test, Autoteste ao Ligar): um autoteste sempre que ligamos o micro. Por exemplo, ao ligarmos o micro verificamos que é feito um teste de memória, vídeo, teclado e posteriormente o carregamento do sistema operacional.

SETUP – (Configuração): programa de configuração de hardware do microcomputador, normalmente chama-se este programa apertando um conjunto de teclas durante o processamento do POST (geralmente basta pressionar a tecla DEL durante a contagem de memória. Esse procedimento, contudo, pode variar de acordo com o fabricante da placa-mãe).

OBSERVAÇÃO – É muito comum haver confusão nos nomes. Veja que se acabou de chamar o POST ou o SETUP de "BIOS". Atualmente, usa-se a nomenclatura "BIOS", como algo genérico, podendo ser interpretado como "tudo que está contido na memória ROM do micro", mas quando se fala de upgrade de BIOS, refere-se à atualização dos programas contidos na memória ROM (SETUP, BIOS)

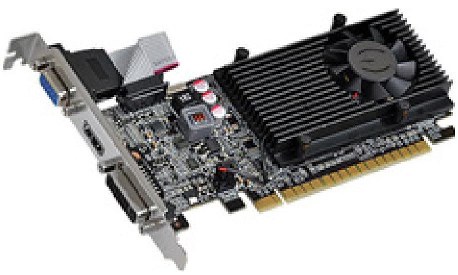
CMOS (Complementary Metal Oxide Semiconductor – semicondutor óxido metálico completmentar): tipo de memória volátil, mantida energeticamente por uma bateria, na qual ficam armazenadas as configurações do SETUP feitas pelo usuário, assim como mantém atualizados o relógio e o calendário do sistema.

Quando a bateria perde total ou parte de sua energia, a CMOS perde suas informações, ou seja, o SETUP volta a sua configuração de fábrica (DEFAULT), o calendário e relógio do sistema ficam desatualizados. Neste caso, deverá ser trocada a bateria.

OUTROS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS COM O COMPUTADOR

ADAPTADOR DE VÍDEO (conectores VGA, HDMI e DVI)

Placa de vídeo, ou aceleradora gráfica, é um componente de um computador que envia sinais deste para o monitor, de forma que possam ser apresentadas imagens ao usuário. Normalmente possui memória própria, com capacidade medida em Megabytes.





Nos computadores de baixo custo, as placas de vídeo normalmente estão incorporadas na placa-mãe, não possuem memória dedicada e, por isso, utilizam a memória RAM do sistema. Normalmente denomina-se memória compartilhada. Como a memória RAM do sistema é geralmente mais lenta do que as utilizadas pelos fabricantes de placas de vídeo e ainda dividem o barramento com o processador e outros periféricos para acessá-la, este método torna o sistema mais lento. Isso é notado especialmente quando se usam recursos tridimensionais (3D) ou de alta definição.

Já em computadores mais sofisticados, o adaptador de vídeo pode ter um processador próprio, o GPU ou acelerador gráfico. Trata-se de um processador capaz de gerar imagens e efeitos visuais tridimensionais e acelerar os bidimensionais, aliviando o trabalho do processador principal e gerando um resultado final melhor e mais rápido. Esse processador utiliza uma linguagem própria para descrição das imagens tridimensionais. Algo como "crie uma linha do ponto x1, y1, z1 ao ponto x2, y2, z2 e coloque o observador em x3, y3, z3" é interpretado e executado, gerando o resultado final, que é a imagem da linha vista pelo observador virtual. O resultado final normalmente é medido considerando-se o número de vezes por segundo que o computador consegue redesenhar uma cena, cuja unidade é o FPS (quadros por segundo, frames per second). Comparando-se o mesmo computador com e sem processador de vídeo dedicado, os resultados (em FPS) chegam a ser dezenas de vezes maiores quando se tem o dispositivo.

Também existem duas tecnologias voltadas aos usuários de softwares 3D e jogadores: SLI e CrossFire. Essa tecnologia permite juntar duas placas de vídeo para trabalharem em paralelo, duplicando o poder de processamento gráfico e melhorando seu desempenho. SLI é o nome adotado pela nVidia, enquanto CrossFire é utilizado pela ATI. Apesar da melhoria em desempenho, ainda é uma tecnologia cara, que exige, além dos dois adaptadores, uma placa-mãe que aceite esse tipo de arranjo. E a energia consumida pelo computador se torna mais alta, muitas vezes exigindo uma fonte de alimentação melhor.

ADAPTADOR ou PLACA DE REDE (conector RJ 45)



É a placa responsável pela comunicação entre dois ou mais computadores em rede.

ADAPTADOR DE FAX-MODEM (conector RJ 11)



Permite a comunicação entre computadores via linha telefônica. Realiza o processo de conversão de sinais digitais em analógicos e vice-versa. (modula e demodula).

IMPRESSORA ou PLOTTER (conector USB, Paralela ou Serial)

Dispositivo de saída capaz de converter em papel as imagens e textos que são captados pelo computador. Podem ser:

1 **Matricial** => funciona com um cabeçote composto de várias agulhas enfileiradas que, a cada vez que atingem a fita, imprimem pontos de tinta no papel. Tem menor resolução, são mais lentas e barulhentas, porém mais baratas e as únicas que imprimem formulários contínuos ou carbonados.

2 **Jato de tinta** => dispara um jato de tinta no papel para fazer a impressão. Costuma ter uma qualidade e rapidez de impressão superior às impressoras matriciais. Outro ponto forte delas é serem muito silenciosas e imprimirem em cores. Estas impressoras utilizam cartuchos com as tintas.

3 **Laser ou de Páginas** => são assim chamadas por serem uma espécie de laser para desenhar os gráficos e caracteres; porém, antes, montam uma página para depois imprimir. Libera pequenos pontos de tinta em um cilindro, no qual é passado o papel que é queimado, fixando melhor a tinta. Utiliza toner. Seu trabalho é mais perfeito, são mais silenciosas, rápidas, porém o preço mais elevado.

Velocidade de impressão: a velocidade de impressão pode ser medida em CPS (caracteres por segundo) ou por PPM (páginas por minuto)

Resolução de impressão: característica que permite definir a qualidade de impressão e também comparar os vários modelos de impressoras. Exemplo: 300 dpi (pontos por polegada).

Plotter: é uma impressora destinada a imprimir desenhos em grandes dimensões, com elevada qualidade e rigor, como, por exemplo, mapas cartográficos, projectos de engenharia e grafismo.

SCANNER

O **scanner** é outro tipo de dispositivo de entrada de dados. Permite a digitalização de fotos, gravuras e textos. Os dados são transmitidos ao computador por meio de refletância de luz e convertidos de sinais analógicos para digitais. Equipamentos multifuncionais executam a função de digitalização, impressão e cópia.

Uma das principais caraterísticas de um scanner é a sua resolução, que também é medida em dpi. Um outro termo que também é necessário saber é o pixel (picture element), ou seja, elemento de imagem. Uma imagem digital é dividida em linhas e colunas de pontos. O pixel consite na interseção de uma linha com uma coluna.

ESTABILIZADOR

O **estabilizador** é o equipamento utilizado para proteger o computador contra eventuais danos causados por piques de energia, ou seja, flutuações na rede elétrica. A energia que alimenta o sistema deve ser estabilizada.

NO-BREAK

O **no-break** é o transferidor de energia. O no-break impede que o computador desligue quando acaba a energia, ou seja, ele é automaticamente acionado quando ocorre a falta de energia elétrica e permanece transferindo energia durante o tempo que está programado para o fornecimento (autonomia). Este tempo poderá ser de meia hora, uma ou mais horas. Isto depende do tipo de no-break.

MONITOR DE VÍDEO

O monitor é um dispositivo de saída do computador, cuja função é transmitir informação ao usuário do computador através da imagem. Os monitores são classificados de acordo com a tecnologia de amostragem de vídeo utilizada na formação da imagem. Atualmente utiliza-se CRT (figura ao lado) raramente e o LCD está cada vez mais presente.



UNIDADES DE ARMAZENAMENTO

Os dados são enviados para a memória do computador, pelo teclado ou por outro dispositivo de entrada, para serem processados mediante instruções preestabelecidas. Mas as informações contidas na memória são rapidamente repassadas para os dispositivos de saída ou ficam residentes enquanto o computador estiver ligado.

Diante desses fatos, é necessário armazenar os dados em um meio capaz de mantê-los gravados de forma permanente. Para isso, são utilizadas as unidades de armazenamento permanente. Estas unidades são conhecidas como **memórias de massa**, secundária ou auxiliar.

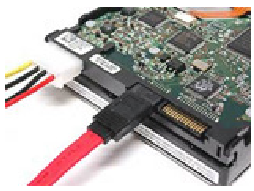
Os HDs são conectados ao computador por meio de interfaces capazes de transmitir os dados entre um e outro de maneira segura e eficiente. Há várias tecnologias para isso, sendo as mais comuns os padrões ***IDE, SCSI, SATA e SSD.*** Há também a possibilidade de conectar um HD através de uma porta USB, como é o caso da maioria dos HDs externos.

A interface **IDE** (**I**ntelligent **D**rive **E**lectronics ou **I**ntegrated **D**rive **E**lectronics) também é conhecida como **ATA** (**A**dvanced **T**echnology **A**ttachment) ou, ainda, **PATA** (**P**arallel **A**dvanced **T**echnology **A**ttachment).



IDE, **ATA** ou **PATA** faz transferência de dados de forma paralela, ou seja, transmite vários bits por vez, como se estes estivessem lado a lado.

SATA I: a transmissão é em série, tal como se cada bit estivesse um atrás do outro.



SATA II: taxa máxima de transferência de dados de 300 MB/s ou 2,4 Gbps (2,4 gigabits por segundo), o dobro do SATA I. Padrão mais utilizado em computadores pessoais. Esses barramentos (IDE, SATA, PATA) também são amplamente utilizados para a conexão de dispositivos leitores e gravadores de DVDs, CDs.

SCSI: Normalmente utilizado em computadores de grande porte (servidores).

SSD: Padrão mais novo de HDs. Em relação ao SATA II, o SSD é mais rápido e mais caro e geralmente não passa de 1TB. Utiliza os mesmos conectadores do HD SATA.



OUTROS TIPOS DE ARMAZENAMENTO

- Disquetes - discos flexíveis (unidade magnética) – capacidade de 1,44 MB.
- CD (unidade ou disco óptico) – capacidade aproximada de 700 MB.
- DVD (unidade ou disco óptico) – capacidade de 4,7 GB (camada simples) ou 9,4 GB (camada dupla ou dual layer).
- Blue Ray ou BD (unidade ou disco óptico) – capacidade de 25 GB (camada simples) ou 50GB (camada dupla ou dual layer).
    - CD / DVD / BD-ROM: já vem gravado e serve apenas para leitura.
    - CD / DVD / BD-R: vem virgem e admite apenas uma gravação fechada, que pode ser executada em partes mantendo a seção aberta.
    - CD / DVD / BD-RW: vem virgem, porém admite várias gravações.
- Fita (unidade magnética) – Vários tamanhos: 120, 320 GB.
- Pen drive ou cartão de memória (memória flash) – Vários tamanhos: 4, 8, 16 e 32 GB.

SISTEMAS DE ARQUIVOS

Um **sistema de arquivos** permite ao usuário escolher qual será a forma de organização dos arquivos que será aplicada à unidade de armazenamento.

Quando a unidade de armazenamento for um disco rígido, e para utilização do sistema operacional Windows, podem-se escolher os seguintes sistemas de arquivos.

FAT ou FAT32: sistema mais veloz em comparação com o NTFS, porém não possui recursos de segurança. Neste sistema, há um desperdício maior de espaço em relação ao NTFS devido ao tamanho de seu cluster ou unidade de alocação. Para unidades de disco rígido acima de 2 GB, o tamanho de cada cluster é de 4 KB. Portanto, no armazenamento de um arquivo com tamanho de 10 KB, serão utilizadas três unidades de alocação totalizando 12 KB, restando 2 KB desperdiçados, pois o sistema não utiliza bytes restantes de uma unidade já ocupada. Sendo assim, quanto maior for a ocupação de uma unidade de armazenamento com o sistema FAT32, maior será o desperdício de espaço. O tamanho máximo de arquivos é de 4 Gb.

NTFS: sistema de arquivos que possui maiores recursos de segurança de dados e praticamente inexiste desperdício de espaço. É o sistema de arquivos utilizado no HD onde o Windows está instalado.

O Linux utiliza sistemas de arquivos diferentes do Windows. Os mais usados no Linux são: EXT2, EXT3, EXT4 e ReiserFS.

UNIDADES DE MEDIDA DE INFORMAÇÕES

A unidade que representa o volume de dados gravados em um disco ou outro dispositivo de armazenamento é o byte, que representa um caractere.

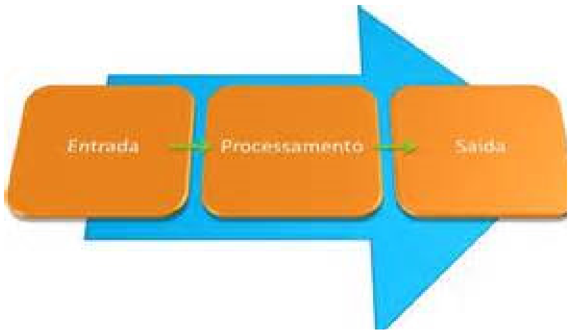
As outras grandezas são:

- 1 bit = menor unidade de medida de informação (1 (ligado) ou 0 (desligado)).
- 1 Byte (B) = conjunto de 8 bits ou um caractere.
- 1 Kilobyte (KB) = 1024 bytes - 2^{10}
- 1 Megabytes (MB) = 1024 kilobytes - 2^{20}
- 1 Gigabyte (GB) = 1024 megabytes - 2^{30}
- 1 Terabyte (TB) = 1024 gigabytes - 2^{40}

PERIFÉRICOS DE ENTRADA

São chamados de periféricos de entrada os dispositivos utilizados para ativar comandos ou inserir dados a serem processados pelo computador, como, por exemplo:

- Teclado
- Mouse
- Joystick
- Caneta óptica
- Scanner
- Microfone
- Webcam



PERIFÉRICOS DE SAÍDA

São periféricos de saída os dispositivos utilizados para exibir, armazenar ou enviar dados já processados pelo computador, como, por exemplo:

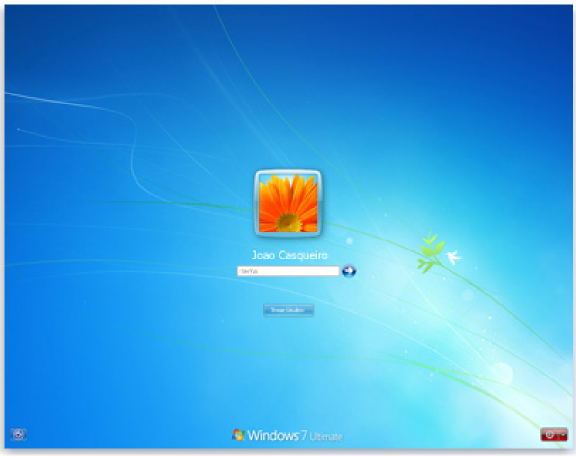
- Impressora / Plotter
- Monitor de vídeo / Projetor
- Caixa de som

OBSERVAÇÃO – Existem periféricos que são tanto de entrada quanto de saída. Exemplos: os drives de disquete, gravadora de CD/DVD, Pen drive, HD, modem, monitores que possuem recurso de toque (touch screen) e os equipamentos multifuncionais.

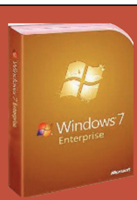
WINDOWS 7

Tela de Boas-Vindas

A tela de boas-vindas é aquela que você usa para fazer logon no Windows. Ela exibe todas as contas do computador. Você pode clicar no seu nome de usuário em vez de digitá-lo e depois pode trocar facilmente para outra conta com a Troca Rápida de Usuário. No Windows XP, a tela de boas-vindas pode ser ativada ou desativada. Nesta versão do Windows, não é possível desativá-la. Por padrão, a Troca Rápida de Usuário está ativada.



A tela de boas-vindas

					
Starter	**Home Basic**	**Home Premium**	**Professional**	**Enterprise**	**Ultimate**
A versão mais simples do Windows 7. Sem AERO	Tarefas diárias mais rápidas e o seu fundo de tela personalizado. Sem AERO	O melhor do Windows 7 em seu computador pessoal	A versão ideal para quem utiliza o computador para o trabalho	Somente comercializado via contrato com a Microsoft	A versão mais completa do Windows 7

Para identificar a edição do Windows 7, clicar no Menu Iniciar, Painel de Controle e abrir o ícone "Sistema".

Área de Trabalho

A Área de Trabalho é a principal área exibida na tela quando você liga o computador e faz logon no Windows. Ela serve de superfície para o seu trabalho, como se fosse o tampo de uma mesa real. Quando você abre programas ou pastas, eles são exibidos na Área de Trabalho. Nela, também é possível colocar itens, como arquivos e pastas, e organizá-los como quiser.

A Área de Trabalho é definida, às vezes, de forma mais abrangente para incluir a Barra de Tarefas. A Barra de Tarefas fica na parte inferior da tela. Ela mostra quais programas estão em execução e permite que você alterne entre eles. Ela também contém o botão Iniciar , que pode ser usado para acessar programas, pastas e configurações do computador.

Trabalhando com Ícones da Área de Trabalho

Ícones são imagens pequenas que representam arquivos, pastas, programas e outros itens. Ao iniciar o Windows pela primeira vez, você verá pelo menos um ícone na Área de Trabalho: a Lixeira (mais detalhes adiante). O fabricante do computador pode ter adicionado outros ícones à Área de Trabalho. Veja a seguir alguns exemplos de ícones da Área de Trabalho.



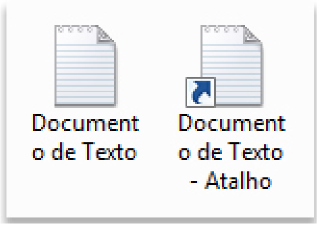
Exemplos de ícones da Área de Trabalho

Se você clicar duas vezes em um ícone da Área de Trabalho, o item que ele representa será iniciado ou aberto.

Adicionando e Removendo Ícones da Área de Trabalho

Você pode escolher os ícones que serão exibidos na Área de Trabalho, adicionando ou removendo um ícone a qualquer momento. Algumas pessoas preferem uma Área de Trabalho limpa, organizada, com poucos ícones (ou nenhum). Outras preferem colocar dezenas de ícones na Área de Trabalho para ter acesso rápido a programas, pastas e arquivos usados com frequência.

Se quiser obter acesso fácil da Área de Trabalho a seus programas ou arquivos favoritos, crie atalhos para eles. Um atalho é um ícone que representa um link para um item, em vez do item em si. Quando você clica em um atalho, o item é aberto. Se você excluir um atalho, somente ele será removido, e não o item original. É possível identificar atalhos pela seta no ícone correspondente.



Um ícone de arquivo (à esquerda) e um ícone de atalho (à direita)

Para Adicionar um Atalho à Área de Trabalho

1. Localize o item para o qual deseja criar um atalho.

2. Clique com o botão direito do mouse no item, clique em Enviar para e em Área de Trabalho (criar atalho). O ícone de atalho aparecerá na Área de Trabalho.

Para Adicionar ou Remover Ícones Comuns da Área de Trabalho

Alguns exemplos de ícones comuns da Área de Trabalho incluem Computador, sua pasta pessoal, a Lixeira, o Painel de Controle e a Rede.

1. Clique com o botão direito do mouse em uma parte vazia da Área de Trabalho e clique em Personalizar (Observação: Essa opção não está disponível na edição do Windows Started).

2. No painel esquerdo, clique em Alterar ícones da Área de Trabalho.

3. Em Ícones da Área de Trabalho, marque a caixa de seleção referente a cada ícone que deseja adicionar à Área de Trabalho ou desmarque a caixa de seleção referente a cada ícone que deseja remover da Área de Trabalho. Em seguida, clique em OK.

Para Mover um Arquivo de uma Pasta para a Área de Trabalho

1. Abra a pasta que contém o arquivo.

2. Arraste o arquivo para a Área de Trabalho.

Para Remover um Ícone da Área de Trabalho

Clique com o botão direito do mouse no ícone e clique em Excluir. Se o ícone for um atalho, somente ele será removido, e não o item original.

Movendo Ícones

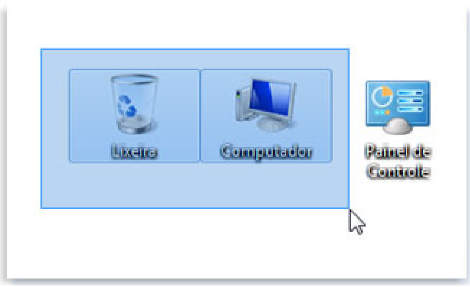
O Windows empilha os ícones em colunas no lado esquerdo da Área de Trabalho, mas você não precisa se prender a essa disposição. Você pode mover um ícone arrastando-o para um novo local na Área de Trabalho.

Também pode fazer com que o Windows organize automaticamente os ícones. Clique com o botão direito do mouse em uma parte vazia da Área de Trabalho, clique em Exibir e em Organizar ícones automaticamente. O Windows empilha os ícones no canto superior esquerdo e os bloqueia nessa posição. Para desbloquear os ícones e tornar a movê-los novamente, clique outra vez em Organizar ícones automaticamente, apagando a marca de seleção ao lado desta opção.

Por padrão, o Windows espaça os ícones igualmente em uma grade invisível. Para colocar os ícones mais perto ou com mais precisão, desative a grade. Clique com o botão direito do mouse em uma parte vazia da Área de Trabalho, aponte para “Exibir” e clique em “Alinhar ícones à grade”. Repita essas etapas para reativar a grade.

Selecionando Vários Ícones

Para mover ou excluir um grupo de ícones de uma só vez, primeiro é necessário selecionar todos eles. Clique em uma parte vazia da Área de Trabalho e arraste o mouse. Contorne os ícones que deseja selecionar com o retângulo que aparecerá. Em seguida, solte o botão do mouse. Agora você pode arrastar os ícones como um grupo ou excluí-los.



Ocultando Ícones da Área de Trabalho

Para ocultar temporariamente todos os ícones da Área de Trabalho sem realmente removê-los, clique com o botão direito do mouse em uma parte vazia da Área de Trabalho, clique em “Exibir” e em “Mostrar Ícones da Área de Trabalho” para apagar a marca de seleção dessa opção. Agora, nenhum ícone aparece na Área de Trabalho. Para vê-los novamente, clique outra vez em “Mostrar Ícones da Área de Trabalho”.

Lixeira

Quando você não precisar mais de um arquivo, poderá removê-lo do computador para ganhar espaço e impedir que o computador fique congestionado com arquivos indesejados. Para excluir um arquivo, abra a respectiva pasta ou biblioteca e selecione o arquivo. Pressione a tecla “Delete” no teclado e, na caixa de diálogo Excluir Arquivo, clique em “Sim”.

Um arquivo excluído é armazenado temporariamente na Lixeira. Pense nela como uma rede de segurança que lhe permite recuperar pastas ou arquivos excluídos por engano. De vez em quando, você deve esvaziar a Lixeira para recuperar o espaço usado pelos arquivos indesejados no disco rígido.



A Lixeira vazia (à esquerda) e cheia (à direita)

Se tiver certeza de que não precisará mais dos itens excluídos, poderá esvaziar a Lixeira. Ao fazer isso, excluirá permanentemente os itens e recuperará o espaço em disco por eles ocupado.

Regra: Ao recuperar um arquivo da Lixeira ele SEMPRE será colocado no mesmo local onde foi excluído.

Em situações normais, todos os arquivos são enviados para Lixeira, mas existe algumas exceções:

a) Excluir com a tecla SHIFT pressionada;
b) Excluir de dispositivos com armazenamento removível (pen drive);
c) Excluir da rede.;
d) Configurar o tamanho de Lixeira como “0”.
e) Excluir arquivos maiores que o tamanho da Lixeira;
f) Configurar a Lixeira selecionando a opção “Não mover arquivos para a Lixeira”;
g) Excluir arquivos maiores que o espaço livre da Lixeira faz com que os arquivos mais antigos sejam excluídos.

Gadgets

O Windows contém miniprogramas chamados Gadgets que oferecem informações rápidas e acesso fácil a ferramentas usadas com frequência. Por exemplo, você pode usar Gadgets para exibir uma apresentação de slides ou exibir manchetes atualizadas continuamente. Alguns Gadgets incluídos no Windows 7 são: Apresentação de Slides, Calendário, Conversor de Moedas, Manchetes do Feed, Medidor de CPU, Quebra-cabeças de Imagens, Relógio e Tempo.





Menu Iniciar

O Menu Iniciar é o portão de entrada para programas, pastas e configurações do computador. Ele se chama menu, pois oferece uma lista de opções, exatamente como o menu de um restaurante. E como a palavra "iniciar" já diz, é o local onde você iniciará ou abrirá itens.

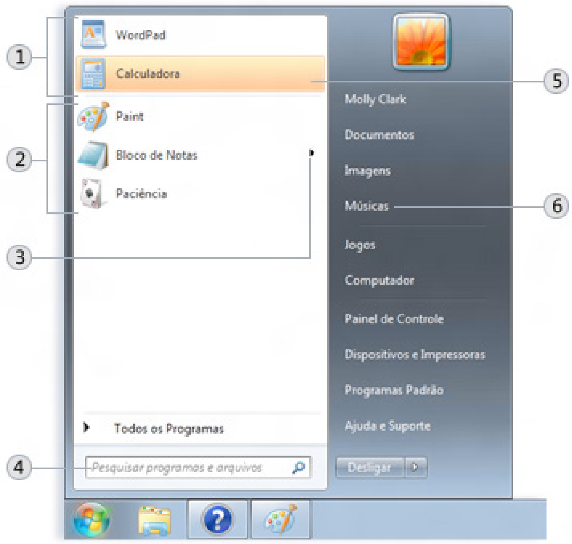
Use o Menu Iniciar para fazer as seguintes atividades comuns:

- Iniciar programas.
- Abrir pastas usadas com frequência (bibliotecas).
- Pesquisar arquivos, pastas e programas.
- Ajustar configurações do computador (Painel de Controle).
- Obter ajuda com o sistema operacional Windows.
- Desligar o computador ou fazer logoff do Windows ou alternar para outra conta de usuário.

Para abrir o Menu Iniciar, clique no botão Iniciar no canto inferior esquerdo da tela, ou pressione a tecla de logotipo do Windows no teclado.

O Menu Iniciar tem duas partes básicas:

- O painel esquerdo grande mostra uma lista breve de programas no computador. Pode haver variações na aparência dessa lista porque o fabricante do computador tem autonomia para personalizá-la. Clique em Todos os Programas para exibir uma lista completa de programas (mais informações adiante). Na parte inferior do painel esquerdo está a caixa de pesquisa, que permite que você procure programas e arquivos no computador digitando os termos de pesquisa.
- O painel direito dá acesso a pastas, arquivos, configurações e recursos mais usados. Nele também é possível fazer logoff do Windows ou desligar o computador.



1 Programas fixados
2 Abertos recentemente
3 Abre a Lista de Atalhos do programa
4 Caixa de pesquisa
5 Fixados recentemente
6 Item do menu personalizado

Abrindo Programas a Partir do Menu Iniciar

Um dos usos mais comuns do Menu Iniciar é abrir programas instalados no computador. Para abrir um programa mostrado no painel esquerdo do Menu Iniciar, clique nele. Isso abrirá o programa e fechará o Menu Iniciar.

Se você não vir o programa que deseja, clique em Todos os Programas, na parte inferior do painel esquerdo. O painel exibirá uma longa lista de programas, em ordem alfabética, seguida por uma lista de pastas.

Se você clicar em um dos ícones de programa, ele será inicializado e o Menu Iniciar será fechado. O que há dentro das pastas? Mais programas. Clique em Acessórios, por exemplo, e uma lista de programas armazenados nessa pasta aparecerá. Clique em qualquer programa para abri-lo. Para voltar aos programas que você viu quando abriu o Menu Iniciar pela primeira vez, clique em “Voltar” perto da parte inferior do menu.

Se você não tiver certeza do que um programa faz, mova o ponteiro sobre o respectivo ícone ou nome. Aparecerá uma caixa com uma descrição do programa. Por exemplo, a ação de apontar para a Calculadora exibe esta mensagem: “Executa tarefas aritméticas básicas com uma calculadora na tela”. Isso funciona também para itens no painel direito do Menu Iniciar.

Você notará que, com o tempo, as listas de programas no Menu Iniciar vão sendo alteradas. Isso acontece por dois motivos. Em primeiro lugar, quando você instala novos programas, eles são adicionados à lista Todos os Programas. Em segundo lugar, o Menu Iniciar detecta quais programas você usa mais e os substitui no painel esquerdo para acesso rápido.

O que está no painel esquerdo?

O painel esquerdo do Menu Iniciar contém links para os programas que você utiliza com mais frequência. Segue uma descrição da distribuição dos ícones, de cima para baixo:

- Ícones dos programas fixados no Menu Iniciar – Em uma instalação normal do Windows 7, nenhum programa fica nesta parte superior do Menu Iniciar.
- Ícones dos programas mais utilizados – Os dez programas mais usados aparecem na lista. Se quiser remove algum programa da lista, basta clicar em Remover desta lista.
- Todos os Programas – Lista de Todos os programas instalados no computador.
- Pesquisa – Permite pesquisar itens como arquivos, pastas, programas e-mails e outros.

O que está no painel direito?

O painel direito do Menu Iniciar contém links para partes do Windows que você provavelmente usará com mais frequência. Aqui estão elas, de cima para baixo:

- Pasta pessoal. Abre a pasta pessoal, que recebe o nome de quem está conectado no momento ao Windows. Por exemplo, se o usuário atual for Luciana Ramos, a pasta se chamará Luciana Ramos. Esta pasta, por sua vez, contém arquivos específicos do usuário, como as pastas Meus Documentos, Minhas Músicas, Minhas Imagens e Meus Vídeos.
- Documentos. Abre a biblioteca Documentos, na qual é possível acessar e abrir arquivos de texto, planilhas, apresentações e outros tipos de documentos.

- Imagens. Abre a biblioteca Imagens, na qual é possível acessar e exibir imagens digitais e arquivos gráficos.
- Música. Abre a biblioteca Músicas, na qual é possível acessar e tocar música e outros arquivos de áudio.
- Jogos. Abre a pasta Jogos, na qual é possível acessar todos os jogos no computador.
- Computador. Abre uma janela na qual é possível acessar unidades de disco, câmeras, impressoras, scanners e outros hardwares conectados ao computador.
- Painel de Controle. Abre o Painel de Controle, no qual é possível personalizar a aparência e a funcionalidade do computador, instalar ou desinstalar programas, configurar conexões de rede e gerenciar contas de usuário.
- Dispositivos e Impressoras. Abre uma janela que apresenta informações sobre a impressora, o mouse e outros dispositivos instalados no seu computador.
- Programas Padrão. Abre uma janela em que é possível selecionar qual programa você deseja que o Windows use para determinada atividade, como navegação na Web.
- Ajuda e Suporte. Abre a Ajuda e Suporte do Windows onde você pode procurar e pesquisar tópicos da Ajuda sobre como usar o Windows e o computador.
- Na parte inferior do painel direito está o botão de Desligar. Clique nele para desligar o computador.

Personalizar o Menu Iniciar

Você pode controlar quais itens aparecerão no Menu Iniciar. Por exemplo, você pode adicionar ícones de seus programas favoritos ao Menu Iniciar para acesso rápido ou remover programas da lista. Você também pode ocultar ou mostrar certos itens no painel direito. Para isso, clique com botão da direita do mouse sobre um o Menu Iniciar e selecione "Propriedades".

Barra de Tarefas

A Barra de Tarefas é aquela barra longa horizontal na parte inferior da tela. Diferentemente da Área de Trabalho, que pode ficar obscurecida devido às várias janelas abertas, a Barra de Tarefas está quase sempre visível. Ela possui três seções principais:

- O botão Iniciar , que abre o Menu Iniciar.
- A seção intermediária, que mostra quais programas e arquivos estão abertos e permite que você alterne rapidamente entre eles.
- A Área de Notificação, que inclui um relógio e ícones (pequenas imagens) que comunicam o status de determinados programas e das configurações do computador.

No Windows XP, ao lado no Menu Iniciar, aparecia a "Barra de Inicialização Rápida", que não existe no Windows 7, pois agora temos a opção de "Fixar" os programas na Barra de Tarefas. Como é provável que você use a seção intermediária da Barra de Tarefas com mais frequência, vamos abordá-la primeiro.

Manter o Controle das Janelas

Se você abrir mais de um programa ou arquivo ao mesmo tempo, as janelas rapidamente começarão a se acumular na Área de Trabalho. Como as janelas costumam encobrir umas às outras ou ocupar a tela inteira, às vezes fica difícil ver o que está por baixo ou lembrar do que já foi aberto.

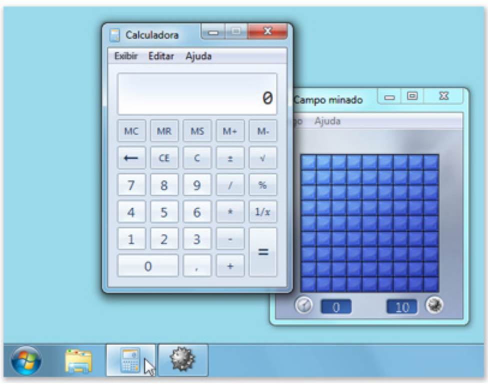
É aí que a Barra de Tarefas entra em ação. Sempre que você abre um programa, uma pasta ou um arquivo, o Windows cria um botão na Barra de Tarefas correspondente a esse item. Esse botão exibe um ícone que representa o programa aberto. Na figura abaixo, dois programas estão abertos (a Calculadora e o Campo Minado) e cada um tem seu próprio botão na Barra de Tarefas.



Cada programa possui seu próprio botão na Barra de Tarefas

Observe que o botão na Barra de Tarefas para o Campo Minado está realçado. Isso indica que o Campo Minado é a janela ativa, ou seja, que está na frente das demais janelas abertas e que você pode interagir imediatamente com ele.

Para alternar para outra janela, clique no botão da Barra de Tarefas. Neste exemplo, se você clicar no botão da Barra de Tarefas referente à Calculadora, sua janela será trazida para frente.



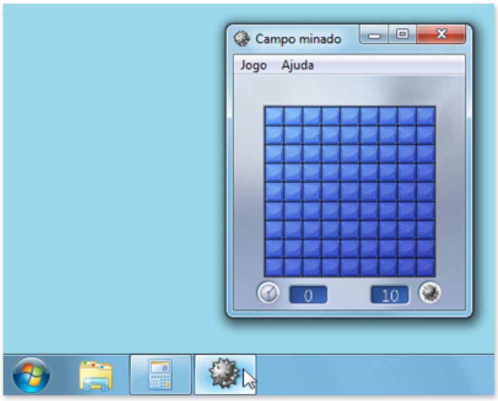
Clique em um botão da Barra de Tarefas para alternar para a janela correspondente

Clicar em botões da Barra de Tarefas é apenas uma das diversas formas de alternar entre janelas.

Minimizar e Restaurar Janelas

Quando uma janela está ativa (seu botão da Barra de Tarefas aparece realçado), o clique no botão correspondente minimiza a janela. Isso significa que a janela desaparece da Área de Trabalho. Minimizar uma janela não a fecha, nem exclui seu conteúdo. Simplesmente a remove da Área de Trabalho temporariamente.

Na figura abaixo, a Calculadora foi minimizada, mas não fechada. Você sabe que ela ainda está em execução porque existe um botão na Barra de Tarefas.



A ação de minimizar a Calculadora deixa visível somente seu botão da Barra de Tarefas

Também é possível minimizar uma janela clicando no botão de minimizar, no canto superior direito da janela.



Botão Minimizar (à esquerda)

Para restaurar uma janela minimizada (fazê-la aparecer novamente na Área de Trabalho), clique no respectivo botão da Barra de Tarefas.

Ver Visualizações das Janelas Abertas

Quando você move o ponteiro do mouse para um botão da Barra de Tarefas, uma pequena imagem aparece mostrando uma versão em miniatura da janela correspondente. Essa visualização, também chamada de miniatura, é muito útil. Além disso, se uma das janelas tiver execução de vídeo ou animação, você verá na visualização.

Você poderá visualizar as miniaturas apenas se o Aero puder ser executado no seu computador e você estiver executando um tema do Windows 7.

Área de Notificação

A Área de Notificação, na extrema direita da Barra de Tarefas, inclui um relógio e um grupo de ícones. Ela tem a seguinte aparência:



À esquerda os ícones comuns em um computador de mesa e à direita de um notebook.

Esses ícones comunicam o status de algum item no computador ou fornecem acesso a determinadas configurações. O conjunto de ícones que você verá varia em função dos programas ou serviços instalados e de como o fabricante configurou seu computador.

Quando você mover o ponteiro para um determinado ícone, verá o nome desse ícone e o status de uma configuração. Por exemplo, apontar para o ícone de volume mostrará o nível de volume atual do computador. Apontar para o ícone de rede informará se você está conectado a uma rede, qual a velocidade da conexão e a intensidade do sinal.

Na Área de Notificação temos um recurso novo do Windows 7, a "**Central de Ações**". Ela é um local central para exibir alertas e tomar providências que podem ajudar a executar o Windows uniformemente. A Central de Ações lista mensagens importantes sobre configurações de segurança e manutenção que precisam da sua atenção. Os itens em vermelho na Central de Ações são rotulados como Importantes e indicam problemas significativos que devem ser resolvidos logo, como um programa antivírus que precisa ser atualizado. Os itens em amarelo são tarefas sugeridas que você deve considerar executar, como tarefas de manutenção recomendadas.

Em geral, o clique simples em um ícone na Área de Notificação abre o programa ou a configuração associada a ele. Por exemplo, a ação de clicar uma vez no ícone de volume abre os controles de volume. O clique simples no ícone de rede abre a Central de Rede e Compartilhamento.

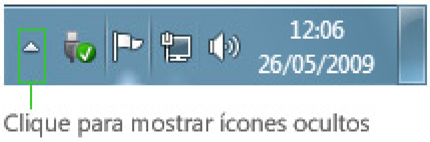
De vez em quando, um ícone na Área de Notificação exibirá uma pequena janela pop-up (denominada notificação) para informá-lo sobre algo. Por exemplo, depois de adicionar um novo dispositivo de hardware ao seu computador, é provável que você veja o seguinte:



A Área de Notificação exibe uma mensagem depois que o novo hardware é instalado

Clique no botão Fechar x no canto superior direito da notificação para descartá-la. Se você não fizer nada, a notificação desaparecerá após alguns segundos.

Para evitar confusão, o Windows oculta ícones na Área de Notificação quando você fica um tempo sem usá-los. Se os ícones estiverem ocultos, clique no botão "Mostrar ícones ocultos" para exibi-los temporariamente.



Personalizar a Barra de Tarefas

Existem muitas formas de personalizar a Barra de Tarefas de acordo com as suas preferências. Por exemplo, você pode mover a Barra de Tarefas inteira para a esquerda, para a direita ou para a borda superior da tela. Também pode alargar a Barra de Tarefas, fazer com que o Windows a oculte automaticamente quando não estiver em uso e adicionar barras de ferramentas a ela. Para isso, clique com botão da direita do mouse sobre uma área sem ícones na Barra de Tarefas e selecione Propriedades.

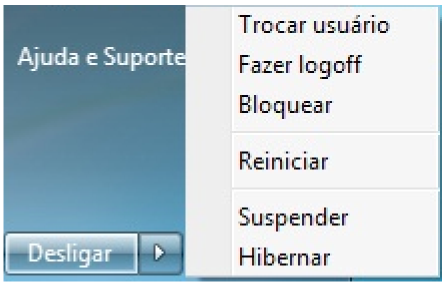
Desligando o Computador

Quando você termina de usar o computador, é importante desligá-lo corretamente, não apenas para economizar energia, mas também para garantir que os dados sejam salvos e para ajudar a mantê-lo mais seguro. Há três maneiras de desligar o computador: pressionando o botão liga/desliga do computador, usando o botão Desligar no Menu Iniciar e, caso tenha um laptop, fechando a tampa.

Use o Botão Desligar no Menu Iniciar

Para desligar o computador usando o Menu Iniciar, clique no botão Iniciar e, no canto inferior direito desse menu, clique em Desligar.

Quando você clicar em Desligar, o computador fechará todos os programas abertos, juntamente com o próprio Windows, para, em seguida, desligar completamente o computador e a tela. O desligamento não salva seu trabalho; portanto, primeiro salve seus arquivos.



Clique na seta ao lado do botão Desligar para ver mais opções.

Para Alterar as Configurações do Botão Desligar

Por padrão, o botão Desligar desliga o computador. Mas você pode alterar o que acontece quando clica nesse botão.

1. Clique para abrir a Barra de Tarefas e as Propriedades do Menu Iniciar.

2. Clique na guia Menu Iniciar.

3. Na lista Ação do botão de energia, clique em um item e em OK.

O botão Desligar também pode assumir uma outra forma. Se você tiver configurado o computador para receber atualizações automáticas do "Windows Update" e elas estiverem prontas para ser instaladas, o botão Desligar terá a seguinte aparência:



O botão Desligar (instalar atualizações e desligar)

Nesse caso, ao se clicar no botão Desligar, o Windows instala as atualizações e desliga seu computador.

A ação de iniciar o computador após seu desligamento demora mais do que iniciá-lo quando ele está em modo de suspensão.

Usando o Modo de Suspensão

Você pode colocar seu computador em suspensão, em vez de desligá-lo. Quando o computador está em suspensão, o vídeo se desliga e, geralmente, a ventoinha para. Geralmente, uma luz na parte externa do gabinete do computador pisca ou fica amarela para indicar que o computador está em suspensão. Todo o processo leva apenas alguns segundos.

Como o Windows se lembrará do que você estava fazendo, não é necessário fechar os programas e arquivos antes de colocar o computador em suspensão. Mas convém salvar seu trabalho antes de colocar o computador em qualquer modo de baixo consumo de energia. Na próxima vez que você ligar o computador (e inserir sua senha, se necessário), a aparência da tela será exatamente igual a quando você desligou o computador.

Para ativar o computador, pressione o botão de energia no gabinete do computador. Como você não precisa esperar o Windows iniciar, o computador é ativado em segundos e você pode voltar ao trabalho quase imediatamente.

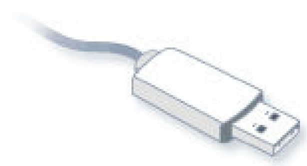
Enquanto está em suspensão, o computador usa pouca energia para manter seu trabalho na memória. Se você estiver usando um laptop, não se preocupe. A bateria não será descarregada. Se o computador ficar muitas horas em suspensão ou se a bateria estiver acabando, seu trabalho será salvo no disco rígido e o computador será desligado de vez, sem consumir energia.

Quando Desligar

Ainda que colocar o computador em suspensão seja uma maneira rápida de desligá-lo e a melhor opção para retomar o trabalho rapidamente, há situações em que é necessário desligá-lo completamente:

- Ao adicionar ou atualizar hardware no interior do computador (por exemplo, instalar memória, disco rígido, placa de som ou placa de vídeo). Desligue o computador e desconecte-o da fonte de energia antes de prosseguir com a atualização.
- Ao se adicionar uma impressora, um monitor, uma unidade externa ou outro dispositivo de hardware que não se conecta a uma porta USB ou IEEE 1394 no computador. Desligue o computador antes de conectar o dispositivo.

Ao adicionar hardware que usa um cabo USB, não é necessário desligar o computador primeiro. A maioria dos dispositivos mais novos usa cabos USB. Esta é a aparência de um cabo USB:



Cabo USB

Usuários de Laptop: Fechar a Tampa

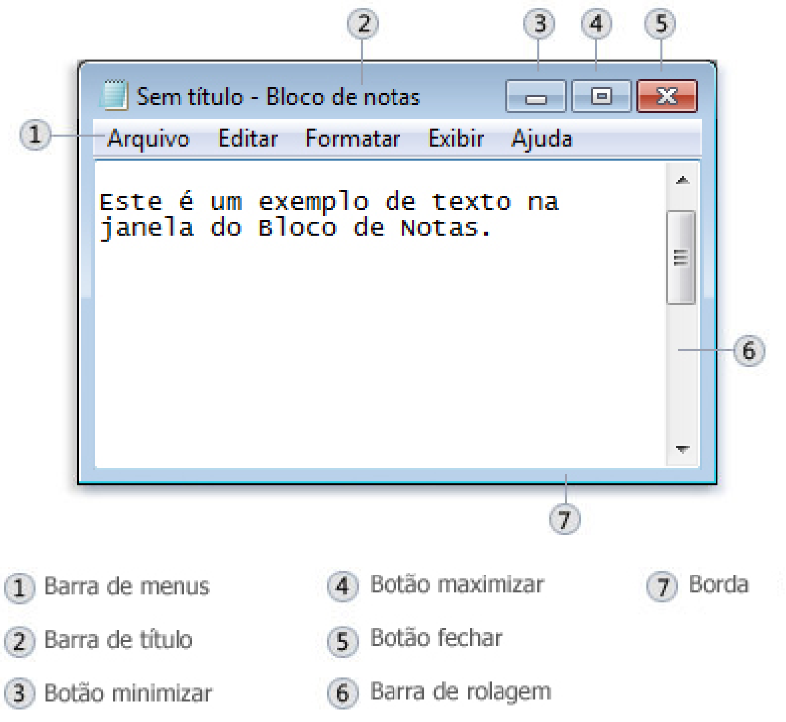
Se tiver um laptop, há uma maneira mais fácil ainda de desligar o computador: fechando a tampa. Você pode escolher se o computador será colocado em suspensão, desligará ou entrará em outro estado de economia de energia. Se preferir, desligue o laptop pressionando o respectivo botão de energia. Para escolher a ação abra o Painel de Controle, Opções de Energia, no lado esquerdo você encontra a opção "Escolher a função do fechamento da tampa".

Trabalhando com Janelas

Sempre que você abre um programa, um arquivo ou uma pasta, ele aparece na tela em uma caixa ou moldura chamada janela (daí o nome atribuído ao sistema operacional Windows, que significa Janelas em inglês). Como as janelas estão em toda parte no Windows, é importante saber como movê-las, alterar seu tamanho ou simplesmente fazê-las desaparecer.

Partes de uma Janela

Embora o conteúdo de cada janela seja diferente, todas as janelas têm algumas coisas em comum. Em primeiro lugar, elas sempre aparecem na Área de Trabalho, a principal área da tela. Além disso, a maioria das janelas possuem as mesmas partes básicas.



Partes de uma janela típica

- Barra de título. Exibe o nome do documento e do programa (ou o nome da pasta, se você estiver trabalhando em uma pasta).
- Botões Minimizar, Maximizar e Fechar. Estes botões permitem ocultar a janela, alargá-la para preencher a tela inteira e fechá-la, respectivamente (mais detalhes sobre eles em breve).
- Barra de menus. Contém itens nos quais você pode clicar para fazer escolhas em um programa.
- Barra de rolagem. Permite rolar o conteúdo da janela para ver informações que estão fora de visão no momento.
- Bordas e cantos. É possível arrastá-los com o ponteiro do mouse para alterar o tamanho da janela.

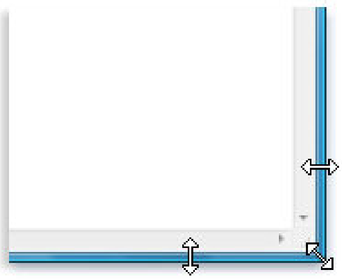
Outras janelas podem ter botões, caixas ou barras adicionais, mas normalmente também têm as partes básicas.

Movendo uma Janela

Para mover uma janela, aponte para sua barra de título com o ponteiro do mouse . Em seguida, arraste a janela para o local desejado. (Arrastar significa apontar para um item, manter pressionado o botão do mouse, mover o item com o ponteiro e depois soltar o botão do mouse).

Alterando o Tamanho de uma Janela

- Para que uma janela ocupe a tela inteira, clique em seu botão Maximizar ou clique duas vezes na barra de título da janela.
- Para retornar uma janela maximizada ao tamanho anterior, clique em seu botão Restaurar (ele é exibido no lugar do botão Maximizar), ou clique duas vezes na barra de título da janela.
- Para redimensionar uma janela (torná-la menor ou maior), aponte para qualquer borda ou canto da janela. Quando o ponteiro do mouse mudar para uma seta de duas pontas (veja a figura abaixo), arraste a borda ou o canto para encolher ou alargar a janela.



Arraste a borda ou o canto de uma janela para redimensioná-la

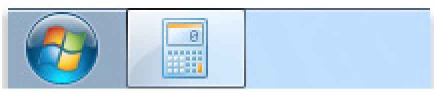
Não é possível redimensionar uma janela maximizada. Você deve primeiro restaurá-la ao tamanho anterior.

Embora a maioria das janelas possa ser maximizada e redimensionada, existem algumas janelas que têm tamanho fixo, como as caixas de diálogo.

Ocultando uma Janela

Minimizar uma janela é o mesmo que ocultá-la. Se você deseja tirar uma janela temporariamente do caminho sem fechá-la, minimize-a.

Para minimizar uma janela, clique em seu botão Minimizar . A janela desaparecerá da Área de Trabalho e ficará visível somente como um botão na Barra de Tarefas, aquela barra longa horizontal na parte inferior da tela.



Botão da Barra de Tarefas

Para fazer uma janela minimizada aparecer novamente na Área de Trabalho, clique em seu respectivo botão da Barra de Tarefas. A janela aparecerá exatamente como estava antes de ser minimizada.

Fechando uma Janela

O fechamento de uma janela a remove da Área de Trabalho e da Barra de Tarefas. Se você tiver terminado de trabalhar com um programa ou documento e não precisar retornar a ele imediatamente, feche-o.

Para fechar uma janela, clique em seu botão Fechar . Se você fechar um documento sem salvar as alterações feitas, aparecerá uma mensagem dando-lhe a opção de salvar as alterações.

Alternando entre Janelas

Se você abrir mais de um programa ou documento, a Área de Trabalho poderá ficar congestionada rapidamente. Manter o controle de quais janelas você já abriu nem sempre é fácil, porque algumas podem encobrir, total ou parcialmente, as outras.

Usando a Barra de Tarefas. A Barra de Tarefas fornece uma maneira de organizar todas as janelas. Cada janela tem um botão correspondente na Barra de Tarefas. Para alternar para outra janela, basta clicar no respectivo botão da Barra de Tarefas. A janela aparecerá na frente de todas as outras, tornando-se a janela ativa, ou seja, aquela na qual você está trabalhando no momento.

Para identificar com facilidade uma janela, aponte para seu botão da Barra de Tarefas. Quando você aponta para um botão na Barra de Tarefas, aparece uma visualização em miniatura dessa janela, seja o conteúdo um documento, uma foto ou até mesmo um vídeo em execução. Esta visualização é útil principalmente quando você não consegue identificar uma janela somente pelo título.



Colocar o cursor sobre o botão de uma janela na Barra de Tarefas exibe uma visualização da janela

Observação: Para visualizar miniaturas, seu computador deve oferecer suporte ao Aero.

Usando Alt+Tab. Você pode alternar para a janela anterior pressionando Alt+Tab, ou percorrer todas as janelas abertas e a Área de Trabalho, mantendo pressionada a tecla Alt e pressionando repetidamente a tecla Tab. Solte Alt para mostrar a janela selecionada.

Usando o Aero Flip 3D. O Aero Flip 3D organiza as janelas em uma pilha tridimensional para permitir que você as percorra rapidamente. Para usar o Flip 3D:

1. Mantenha pressionada a tecla de logotipo do Windows e pressione Tab para abrir o Flip 3D.
2. Enquanto mantém pressionada a tecla de logotipo do Windows, pressione Tab repetidamente ou gire a roda do mouse para percorrer as janelas abertas. Você também pode pressionar Seta para a Direita ou Seta para Baixo para avançar uma janela, ou pressionar Seta para a Esquerda ou Seta para Cima para retroceder uma janela.
3. Solte a tecla de logotipo do Windows para exibir a primeira janela da pilha ou clique em qualquer parte da janela na pilha para exibir essa janela.

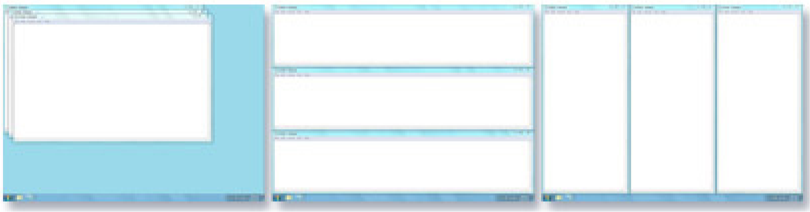


Aero Flip 3D

O Flip 3D faz parte da experiência de Área de Trabalho do Aero. Se o computador não oferecer suporte para o Aero, você poderá exibir os programas e janelas abertos no computador pressionando Alt+Tab. Para percorrer as janelas abertas, pressione a tecla Tab, pressione as teclas de direção ou use o mouse.

Organizando Janelas Automaticamente

Agora que você sabe como mover e redimensionar janelas, pode organizá-las da maneira que quiser na Área de Trabalho. Também pode fazer com que o Windows as organize automaticamente em uma destas três formas: em cascata, lado a lado e empilhadas verticalmente.



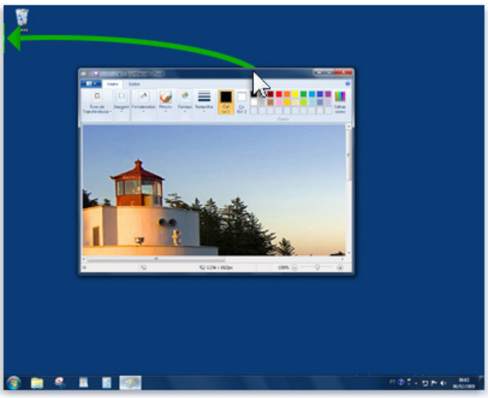
Organize as janelas em cascata (à esquerda), lado a lado (à direita) ou em uma pilha vertical (no centro)

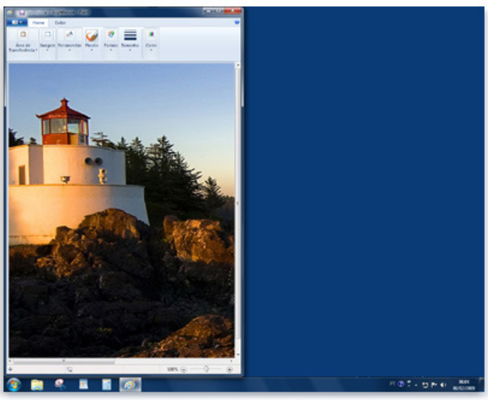
Para escolher uma dessas opções, abra algumas janelas na Área de Trabalho, clique com o botão direito do mouse em uma área vazia da Barra de Tarefas e clique em "Janelas em cascata", "Mostrar janelas empilhadas" ou "Mostrar janelas lado a lado".

O recurso Ajustar redimensiona automaticamente as janelas quando você as move ou ajusta na borda da tela. Você pode usar o Ajustar para organizar janelas lado a lado, expandir janelas verticalmente ou maximizar uma janela.

Para Organizar Janelas Lado a Lado – Aero SNAP (Ajustar)

1. Arraste a barra de título de uma janela para a esquerda ou a direita da tela até ser exibido um contorno da janela expandida.
2. Libere o mouse para expandir a janela.
3. Repita as etapas 1 e 2 com outra janela para organizar as janelas lado a lado.

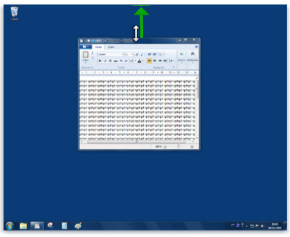


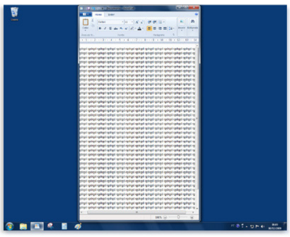


Arraste uma janela para o lado da Área de Trabalho para expandi-la até metade da tela.

Para Expandir uma Janela Verticalmente - Aero SNAP

1. Aponte para a borda superior ou inferior da janela aberta até o ponteiro mudar para uma seta de duas pontas ↕.
2. Arraste a borda da janela para a parte superior ou inferior da tela para expandir a a janela na altura total da Área de Trabalho. A largura da janela não é alterada.

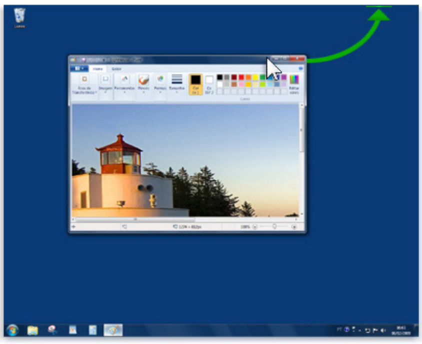


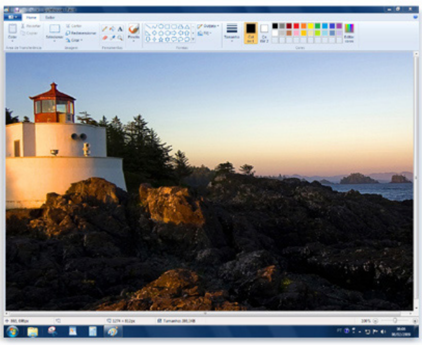


Arraste a parte superior ou inferior da janela para expandi-la verticalmente

Para Maximizar uma Janela - Aero SNAP

1. Arraste a barra de título da janela para a parte superior da tela. O contorno da janela se expande para preencher a tela.
2. Libere a janela para expandi-la e preencher toda a Área de Trabalho.





Arraste uma janela para a parte superior da Área de Trabalho para expandi-la totalmente

Para Minimizar todas as Janelas menos a Janela Ativa – Aero SHAKE

1. Clique na barra de título da janela e arraste rapidamente para os dois lados. O tamanho da janela se mantém o mesmo, mas as demais janelas são minimizadas. Isso também pode ser feito, usando as teclas Windows +Home.

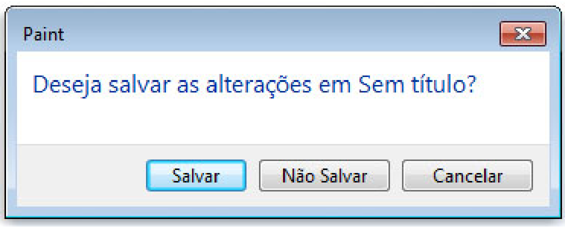
2. Para restaurar as janelas que foram minimizadas, basta repetir umas das opções acima.

Para Visualizar a Área de Trabalho através das Janelas – Aero PEEK

1. Basta apontar para a extremidade da Barra de Tarefas, para ver as janelas abertas ficarem transparentes na hora, revelando todos os ícones e gadgets ocultos. Essa funcionalidade também é conhecida como Visão de raio-X

Caixa de Diálogo

Uma caixa de diálogo é um tipo especial de janela que faz uma pergunta, fornece informações ou permite que você selecione opções para executar uma tarefa. Você verá caixas de diálogo com frequência quando um programa ou o Windows precisar de uma resposta sua antes de continuar.



Uma caixa de diálogo aparecerá se você sair de um programa sem salvar o trabalho

Ao contrário das janelas comuns, a caixa de diálogo não pode ser maximizada, minimizada ou redimensionada, mas pode ser movida.

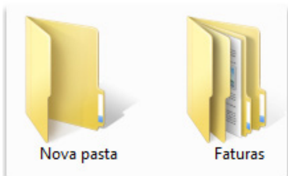
Trabalhando com Arquivos e Pastas

Um arquivo é um item que contém informações, por exemplo, texto, imagens ou música. Quando aberto, um arquivo pode ser muito parecido com um documento de texto ou com uma imagem que você poderia encontrar na mesa de alguém ou em um arquivo convencional Em seu computador, os arquivos são representados por ícones; isso facilita o reconhecimento de um tipo de arquivo bastando olhar para o respectivo ícone. Veja a seguir alguns ícones de arquivo comuns:



Ícones de alguns tipos de arquivo

Uma pasta é um contêiner que pode ser usado para armazenar arquivos. Se você tivesse centenas de arquivos em papel em sua mesa, seria quase impossível encontrar um arquivo específico quando você dele precisasse. É por isso que as pessoas costumam armazenar os arquivos em papel em pastas dentro de um arquivo convencional. As pastas no computador funcionam exatamente da mesma forma. Veja a seguir alguns ícones de pasta comuns:



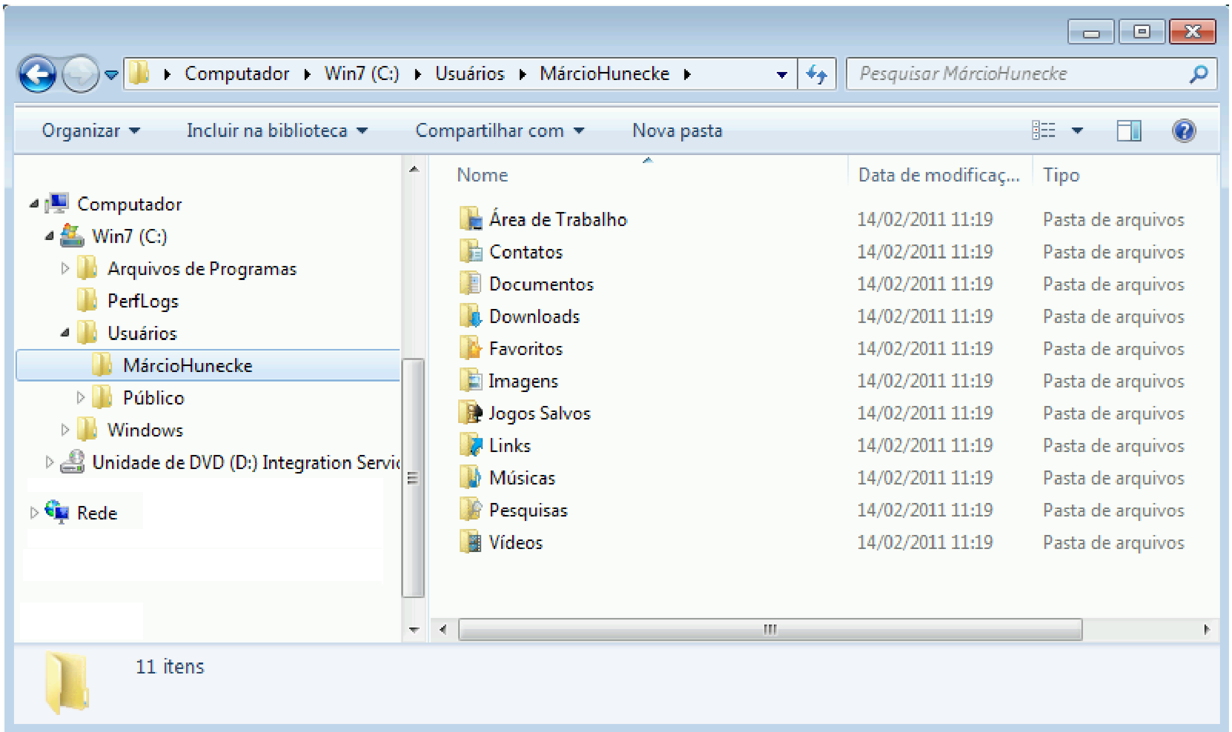
Uma pasta vazia (à esquerda); uma pasta contendo arquivos (à direita)

As pastas também podem ser armazenadas em outras pastas. Uma pasta dentro de outra é chamada subpasta. Você pode criar quantas subpastas quiser, e cada uma pode armazenar qualquer quantidade de arquivos e subpastas adicionais.

Windows Explorer

Windows Explorer (literalmente do inglês "Explorador do Windows", nome pelo qual é encontrado na versão portuguesa de todas as versões do Windows) é um gerenciador de arquivos e pastas do sistema operacional Windows. Ou seja, é utilizado para a cópia, exclusão, organização, movimentação e todas as atividades de gerenciamento de arquivos, podendo também ser utilizado para a instalação de programas.

Seu ícone é uma pasta (diretório) amarela e o nome de seu arquivo é Explorer.exe, o qual normalmente se encontra em C:\Windows. Para encontrar esse programa, clique no botão "Iniciar", em seguida, em Programas e em Acessórios, lá estará o Windows Explorer. Também pode ser aberto clicando no ícone Computador do Menu Iniciar.



Usando Bibliotecas para Acessar Arquivos e Pastas

No Windows Explorer podemos visualizar as Bibliotecas, um conceito novo do Windows 7. Biblioteca é o local onde você gerencia documentos, músicas, imagens e outros arquivos. Você pode procurar arquivos da mesma forma como faz em uma pasta ou exibir os arquivos organizados por propriedades como data, tipo e autor.

Quando se trata de se organizar, não é necessário começar do zero. Você pode usar bibliotecas, para acessar arquivos e pastas e organizá-los de diferentes maneiras. Esta é uma lista das quatro bibliotecas padrão e para que elas são usadas normalmente:

- Biblioteca Documentos. Use essa biblioteca para organizar documentos de processamento de texto, planilhas, apresentações e outros arquivos relacionados a texto. Por padrão, os arquivos movidos, copiados ou salvos na biblioteca Documentos são armazenados na pasta Meus Documentos.
- Biblioteca Imagens. Use esta biblioteca para organizar suas imagens digitais, sejam elas obtidas da câmera, do scanner ou de e-mails recebidos de outras pessoas. Por padrão, os arquivos movidos, copiados ou salvos na biblioteca Imagens são armazenados na pasta Minhas Imagens.
- Biblioteca Músicas. Use esta biblioteca para organizar suas músicas digitais, como as que você copia de um CD de áudio ou as baixadas da Internet. Por padrão, os arquivos movidos, copiados ou salvos na biblioteca Músicas são armazenados na pasta Minhas Músicas.
- Biblioteca Vídeos. Use esta biblioteca para organizar e arrumar seus vídeos, como clipes da câmera digital ou da câmera de vídeo, ou arquivos de vídeo baixados da Internet. Por padrão, os arquivos movidos, copiados ou salvos na biblioteca Vídeos são armazenados na pasta Meus Vídeos.

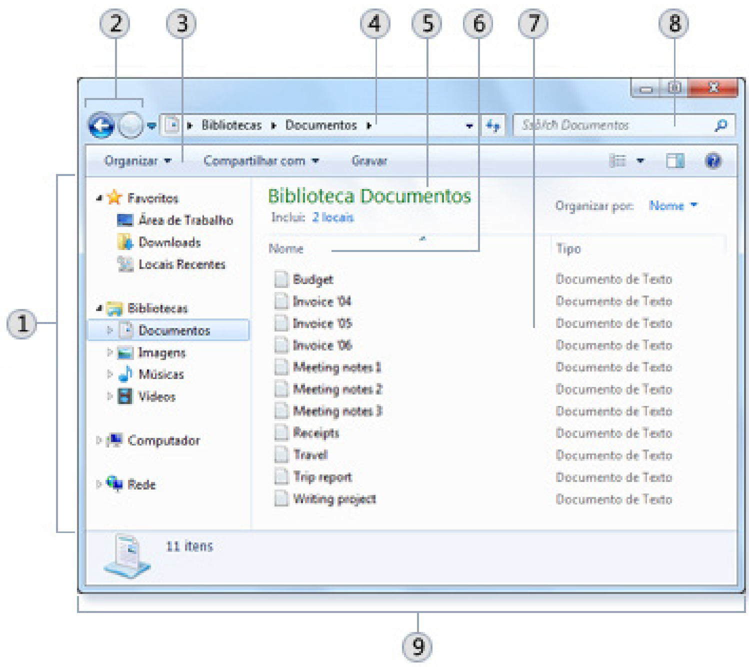
Para abrir as bibliotecas Documentos, Imagens ou Músicas, clique no botão Iniciar e, em seguida, em Documentos, Imagens ou Músicas.



É possível abrir bibliotecas padrões do Windows a partir do Menu Iniciar

Compreendendo as Partes de uma Janela

Quando você abre uma pasta ou biblioteca, ela é exibida em uma janela. As várias partes dessa janela foram projetadas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas. Veja a seguir uma janela típica e cada uma de suas partes:



1. Painel de navegação
2. Botões Voltar e Avançar
3. Barra de Ferramentas
4. Barra de endereços
5. Painel da biblioteca
6. Cabeçalhos de colunas
7. Lista de arquivos
8. A caixa de pesquisa
9. Painel de detalhes

Partes da janela	Função
Painel de navegação	Use o painel de navegação para acessar bibliotecas, pastas, pesquisas salvas ou até mesmo todo o disco rígido. Use a seção "Favoritos" para abrir as pastas e pesquisas mais utilizadas. Na seção "Bibliotecas" é possível acessar suas bibliotecas. Você também pode expandir "Computador" para pesquisar pastas e subpastas.
Botões Voltar e Avançar	Use os botões Voltar e Avançar para navegar para outras pastas ou bibliotecas que você já tenha aberto, sem fechar, na janela atual. Esses botões funcionam juntamente com a barra de endereços. Depois de usar a barra de endereços para alterar pastas, por exemplo, você pode usar o botão Voltar para retornar à pasta anterior.
Barra de ferramentas	Use a barra de ferramentas para executar tarefas comuns, como alterar a aparência de arquivos e pastas, copiar arquivos em um CD ou iniciar uma apresentação de slides de imagens digitais. Os botões da barra de ferramentas mudam para mostrar apenas as tarefas que são relevantes. Por exemplo, se você clicar em um arquivo de imagem, a barra de ferramentas mostrará botões diferentes daqueles que mostraria se você clicasse em um arquivo de música.
Barra de endereços	Use a barra de endereços para navegar para uma pasta ou biblioteca diferente ou voltar à anterior.
Painel de biblioteca	O painel de biblioteca é exibido apenas quando você está em uma biblioteca (como na biblioteca Documentos). Use o painel de biblioteca para personalizar a biblioteca ou organizar os arquivos por propriedades distintas.
Títulos de coluna	Use os títulos de coluna para alterar a forma como os itens na lista de arquivos são organizados. Por exemplo, você pode clicar no lado esquerdo do cabeçalho da coluna para alterar a ordem em que os arquivos e as pastas são exibidos ou pode clicar no lado direito para filtrar os arquivos de maneiras diversas.
Lista de arquivos	É aqui que o conteúdo da pasta ou biblioteca atual é exibido. Se você usou a caixa de pesquisa para localizar um arquivo, somente os arquivos que correspondam a sua exibição atual (incluindo arquivos em subpastas) serão exibidos.
Caixa de Pesquisa	Digite uma palavra ou frase na caixa de pesquisa para procurar um item na pasta ou biblioteca atual. A pesquisa inicia assim que você começa a digitar. Portanto, quando você digitar B, por exemplo, todos os arquivos cujos nomes iniciarem com a letra B aparecerão na lista de arquivos
Painel de detalhes	Use o painel de detalhes para ver as propriedades mais comuns associadas ao arquivo selecionado. Propriedades do arquivo são informações sobre um arquivo, tais como o autor, a data da última alteração e qualquer marca descritiva que você possa ter adicionado ao arquivo.
Painel de visualização	Use o painel de visualização para ver o conteúdo da maioria dos arquivos. Se você selecionar uma mensagem de email, um arquivo de texto ou uma imagem, por exemplo, poderá ver seu conteúdo sem abri-lo em um programa. Caso não esteja vendo o painel de visualização, clique no botão Painel de visualização na barra de ferramentas para ativá-lo.

Na Barra de Ferramentas, no item "Organizar", "Opções de pasta e pesquisa", guia "Modo de Exibição" temos algumas opções importantes que podem ser alteradas. Por padrão as duas abaixo estão marcadas.

- Ocultar as extensões dos tipos de arquivo conhecidos
- Não mostrar arquivos, pastas e unidades ocultas.

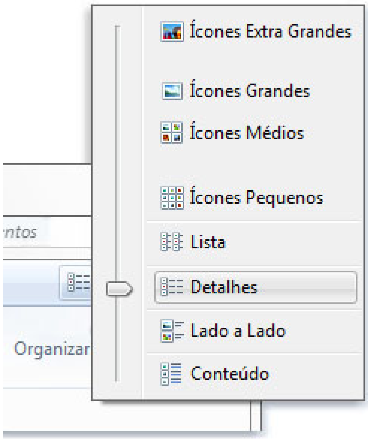
A Barra de Menus não é apresentada por padrão no Windows Explorer do Windows 7. Para fazê-lo aparecer temporariamente pressione a tecla "ALT". Para que a barra fique aparecendo definitivamente, clique "Organizar", "Layout" e marque a opção "Barra de menus". Outras alterações na aparência do Windows Explorer também estão disponíveis nessa opção.

Exibindo e Organizando Arquivos e Pastas

Quando você abre uma pasta ou biblioteca, pode alterar a aparência dos arquivos na janela. Por exemplo, talvez você prefira ícones maiores (ou menores) ou uma exibição que lhe permita ver tipos diferentes de informações sobre cada arquivo. Para fazer esses tipos de alterações, use o botão Modos de Exibição na barra de ferramentas.

Toda vez que você clica no lado esquerdo do botão Modos de Exibição, ele altera a maneira como seus arquivos e pastas são exibidos, alternando entre cinco modos de exibição distintos: Ícones grandes, Lista, um modo de exibição chamado Detalhes, que mostra várias colunas de informações sobre o arquivo, um modo de exibição de ícones menores chamado Lado a lado e um modo de exibição chamado Conteúdo, que mostra parte do conteúdo de dentro do arquivo.

Se você clicar na seta no lado direito do botão Modos de Exibição, terá mais opções. Mova o controle deslizante para cima ou para baixo para ajustar o tamanho dos ícones das pastas e dos arquivos. Você poderá ver os ícones alterando de tamanho enquanto move o controle deslizante.



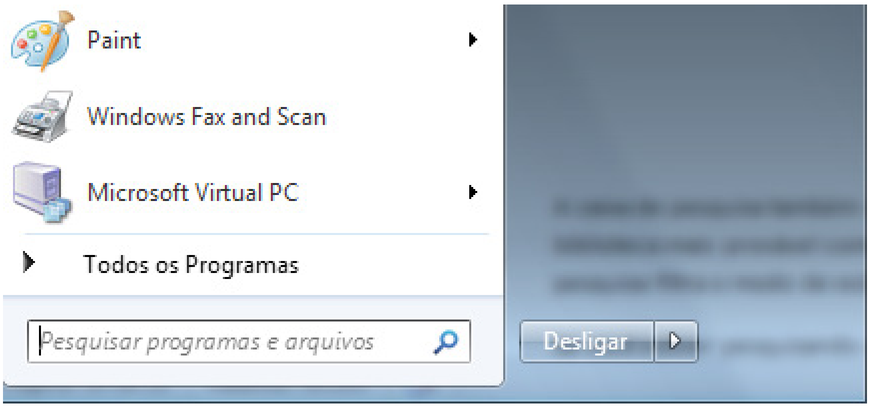
As opções de Modos de Exibição

Em bibliotecas, você pode ir além, organizando seus arquivos de diversas maneiras. Por exemplo, digamos que você deseja organizar os arquivos na biblioteca Músicas por gênero (como Jazz e Clássico):

1. Clique no botão Iniciar e, em seguida, clique em Músicas.
2. No painel da biblioteca (acima da lista de arquivos), clique no menu próximo a "Organizar" por e em Gênero.

Localizando Arquivos

No Windows 7, você encontra mais coisas em mais lugares – documentos, e-mails, músicas – e com mais rapidez na Pesquisa do Windows (Windows Search).

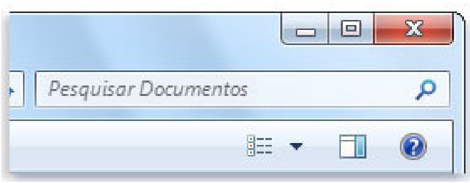


Comece a digitar na caixa de pesquisa do Menu Iniciar, e você verá instantaneamente uma lista de arquivos relevantes no seu PC. Você pode pesquisar digitando o nome do arquivo ou com base em marcas, no tipo de arquivo e até no conteúdo. Para ver ainda mais correspondências, clique em uma categoria nos resultados, como Documentos ou Imagens, ou clique em Ver mais resultados. Seus termos de pesquisa serão destacados para facilitar o exame da lista.

Poucas pessoas armazenam todos os seus arquivos em um lugar hoje em dia. Então, o Windows 7 também é projetado para procurar em discos rígidos externos, PCs em rede e bibliotecas. A pesquisa mostrou muitos resultados? Agora você pode filtrá-los instantaneamente por data, tipo de arquivo e outras categorias úteis.

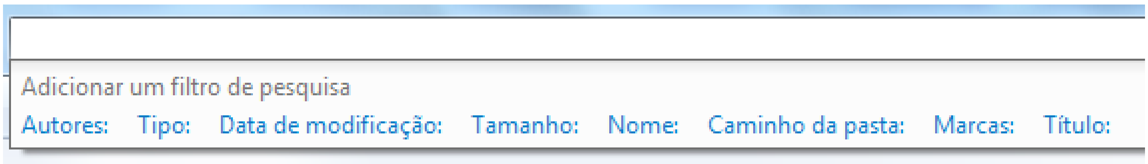
Dependendo da quantidade de arquivos que você tem e de como eles estão organizados, localizar um arquivo pode significar procurar dentre centenas de arquivos e subpastas; uma tarefa nada simples. Para poupar tempo e esforço, use a caixa de pesquisa para localizar o arquivo, programa ou e-mail.

A caixa de pesquisa também está localizada na parte superior de cada janela. Para localizar um arquivo, abra a pasta ou biblioteca mais provável como ponto de partida para sua pesquisa, clique na caixa de pesquisa e comece a digitar. A caixa de pesquisa filtra o modo de exibição atual com base no texto que você digita.



A caixa de pesquisa

Se você estiver pesquisando um arquivo com base em uma propriedade (como o tipo do arquivo), poderá refinar a pesquisa antes de começar a digitar. Basta clicar na caixa de pesquisa e depois em uma das propriedades exibidas abaixo dessa caixa. Isso adicionará um filtro de pesquisa (como "tipo") ao seu texto de pesquisa, fornecendo assim resultados mais precisos.



Opções de pesquisa para refinar o filtro

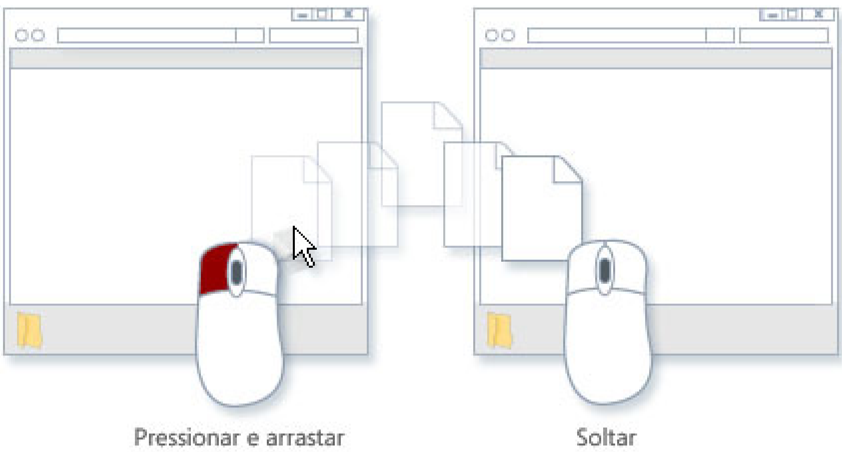
Caso não esteja visualizando o arquivo que está procurando, você poderá alterar todo o escopo de uma pesquisa clicando em uma das opções na parte inferior dos resultados da pesquisa. Por exemplo, caso pesquise um arquivo na biblioteca Documentos, mas não consiga encontrá-lo, você poderá clicar em Bibliotecas para expandir a pesquisa às demais bibliotecas.

Copiando e Movendo Arquivos e Pastas

De vez em quando, você pode querer alterar o local onde os arquivos ficam armazenados no computador. Por exemplo, talvez você queira mover os arquivos para outra pasta ou copiá-los para uma mídia removível (como CDs ou cartões de memória) a fim de compartilhar com outra pessoa.

A maioria das pessoas copiam e movem arquivos usando um método chamado arrastar e soltar. Comece abrindo a pasta que contém o arquivo ou a pasta que deseja mover. Depois, em uma janela diferente, abra a pasta para onde deseja mover o item. Posicione as janelas lado a lado na Área de Trabalho para ver o conteúdo de ambas.

Em seguida, arraste a pasta ou o arquivo da primeira pasta para a segunda. Isso é tudo.



Para copiar ou mover um arquivo, arraste-o de uma janela para outra

Ao usar o método arrastar e soltar, note que algumas vezes o arquivo ou a pasta é copiado e, outras vezes, ele é movido. Se você estiver arrastando um item entre duas pastas que estão no mesmo disco rígido, os itens serão movidos para que duas cópias do mesmo arquivo ou pasta não sejam criadas no mesmo local. Se você estiver arrastando o item para um pasta que esteja em outro local (como um local de rede) ou para uma mídia removível (como um CD), o item será copiado.

A maneira mais fácil de organizar duas janelas na Área de Trabalho é usar a função Aero Snap (ou Ajustar).

Se você copiar ou mover um arquivo ou pasta para uma biblioteca, ele será armazenado no local de salvamento padrão da biblioteca. Para saber como personalizar o local de salvamento padrão de uma biblioteca.

Outra forma de copiar ou mover um arquivo é arrastando-o da lista de arquivos para uma pasta ou biblioteca no painel de navegação. Com isso, não será necessário abrir duas janelas distintas.

Arquivos e Extensões

Uma extensão de nome de arquivo é um conjunto de caracteres que ajuda Windows a entender qual tipo de informação está em um arquivo e qual programa deve abri-lo. Ela é chamada de extensão porque aparece no final do nome do arquivo, após um ponto. No nome de arquivo meuarquivo.txt, a extensão é txt. Ela diz ao Windows que esse é um arquivo de texto que pode ser aberto por programas associados a essa extensão, como WordPad ou Bloco de Notas. Extensões de arquivos mais comuns:

Adobe Reader: *.pdf

Aplicativos Office: *.doc, *.docx, *.mdb, *.pps, *.ppt, *.pptx, *.xls, *.xlsx

Áudio e Vídeo: *.avi, *.mov, *.mp3, *.mp4, *.mpeg, *.wma, *.wmv

Backup: *.bak, *.bkf

Comprimidos / Zipados: *.rar, *.zip

E-mail: *.eml, *.msg, *.pst

Executáveis: *.bat, *.cmd, *.com, *.exe, *.msi

Fontes: *.ttf, *.otf

Imagem: *.bmp, *.jpg, *.jpeg, *.png, *.tif

Páginas Web: *.asp, *.htm, *.html, *.mht

Wordpad e Bloco de notas: *.rtf, *.txt

Caracteres não Permitidos para Arquivos e Pastas

Caracteres relacionados a caminhos: | \ / : "

Caracteres curingas: * ?

Caracteres outros: < >

Criando, Renomeando e Excluindo Arquivos

O modo mais comum de criar novos arquivos é usando um programa. Por exemplo, você pode criar um documento de texto em um programa de processamento de texto ou um arquivo de filme em um programa de edição de vídeos.

Alguns programas criam um arquivo no momento em que são abertos. Quando você abre o WordPad, por exemplo, ele inicia com uma página em branco. Isso representa um arquivo vazio (e não salvo). Comece a digitar e quando estiver pronto para salvar o trabalho, clique no botão Salvar . Na caixa de diálogo exibida, digite um nome de arquivo que o ajudará a localizar o arquivo novamente no futuro e clique em Salvar.

Por padrão, a maioria dos programas salva arquivos em pastas comuns, como Meus Documentos e Minhas Imagens, o que facilita a localização dos arquivos na próxima vez.

Se você criou o arquivo com o nome errado e deseja corrigir, pode fazer isso de pelo menos três formas diferentes. Para todas as opções, será necessário localizar o arquivo na pasta onde ele foi gravado. Uma das opções é clicar no arquivo com o botão da direita do mouse e escolher a opção Renomear. Se preferir, selecione o arquivo e pressione a tecla F2 no teclado, ou selecione o arquivo e clique novamente sobre ele com o mouse. Diferentemente do Windows XP, no Windows 7, o sistema operacional sugere que você altere somente o nome do arquivo, e mantenha a mesma extensão.

Abrindo um Arquivo Existente

Para abrir um arquivo, clique duas vezes nele. Em geral, o arquivo é aberto no programa que você usou para criá-lo ou alterá-lo. Por exemplo, um arquivo de texto será aberto no seu programa de processamento de texto.

Mas nem sempre é o caso. O clique duplo em um arquivo de imagem, por exemplo, costuma abrir um visualizador de imagens. Para alterar a imagem, você precisa usar um programa diferente. Clique com o botão direito do mouse no arquivo, clique em "Abrir com" e no nome do programa que deseja usar.

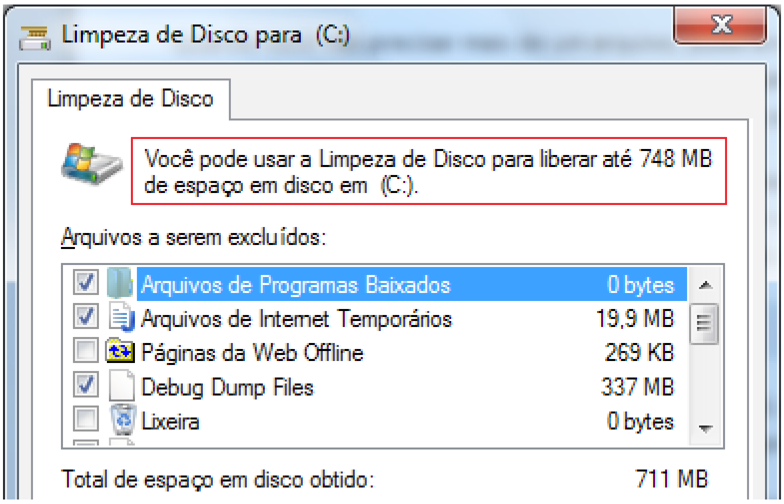
Ferramentas do Sistema

As ferramentas do sistema podem ser localizadas diretamente através da opção Pesquisar ao clicando no Menu Iniciar, Todos os Programas, Acessórios, Ferramentas do Sistema.

Limpeza de Disco

A Limpeza de Disco é uma forma conveniente de excluir arquivos que não são mais necessários e liberar espaço no disco rígido do computador. Para liberar espaço no disco rígido, a Limpeza de Disco localiza e remove arquivos temporários no computador quando você decide que não os quer mais. Agendar a Limpeza de Disco para que seja executada regularmente evita que você precise se lembrar de fazer isso.

Essa ferramenta só permite que você exclua arquivos que não sejam fundamentais para o sistema operacional. Em termos gerais, você pode selecionar todas as opções apresentadas. Observe que no topo aparece a quantidade de espaço em disco que pode ser liberada.



Com a Limpeza de Disco, também é possível entrar na ferramenta para desinstalação de programas instalados ou limpar os pontos de restauração antigos, mantendo sempre o mais recente.

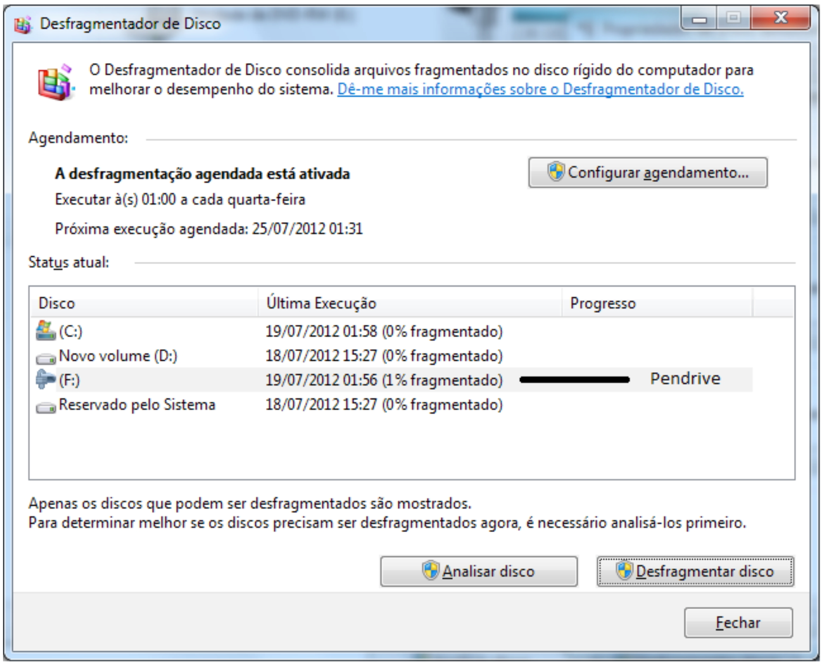
Desfragmentador de Disco

Desfragmentação de Disco é o processo de consolidação de dados fragmentados em um volume (como um disco rígido ou um dispositivo de armazenamento removível) para que ele funcione de forma mais eficiente.

A fragmentação ocorre em um volume ao longo do tempo à medida que você salva, altera ou exclui arquivos. As alterações que você salva em um arquivo geralmente são armazenadas em um local do volume diferente do arquivo original. Isso não muda o local em que o arquivo aparece no Windows — apenas o local em que os pedaços de informações que compõem o arquivo são armazenados no volume em si. Com o tempo, tanto o arquivo quanto o volume em si se tornam fragmentados, e o computador fica mais lento por ter que procurar em locais diferentes para abrir um único arquivo.

O Desfragmentador de Disco é uma ferramenta que reorganiza os dados no volume e reúne dados fragmentados para que o computador trabalhe de forma mais eficiente. É executado

por agendamento para que você não tenha que se lembrar de executá-lo, embora ainda seja possível executá-lo manualmente ou alterar o agendamento usado.

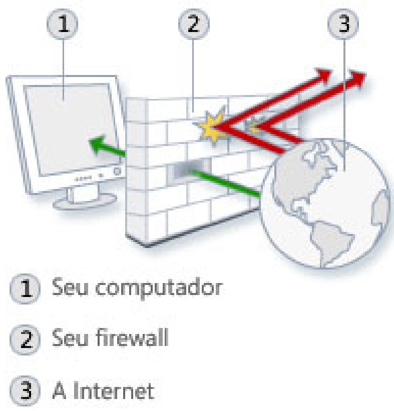


A tela acima representa o agendamento padrão (todas quartas-feiras à 01 hora). Na interface gráfica não há uma indicação se é necessário ou não rodar a ferramenta. A recomendação é de executar o desfragmentador se o índice de fragmentação for superior a 10%.

Firewall do Windows

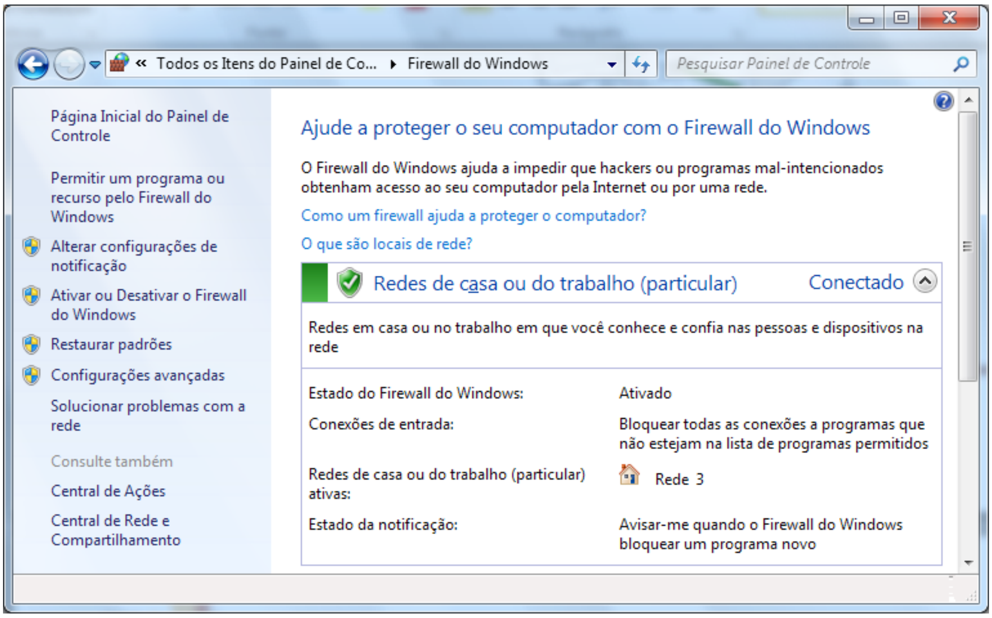
Firewall é um software ou hardware que verifica informações vindas da Internet ou de uma rede, rejeitando-as ou permitindo que elas passem e entrem no seu computador, dependendo das configurações definidas. Com isso, o firewall pode ajudar a impedir o acesso de hackers e software mal-intencionado ao seu computador.

O Firewall do Windows vem incorporado ao Windows e é ativado automaticamente.



Como funciona um firewall

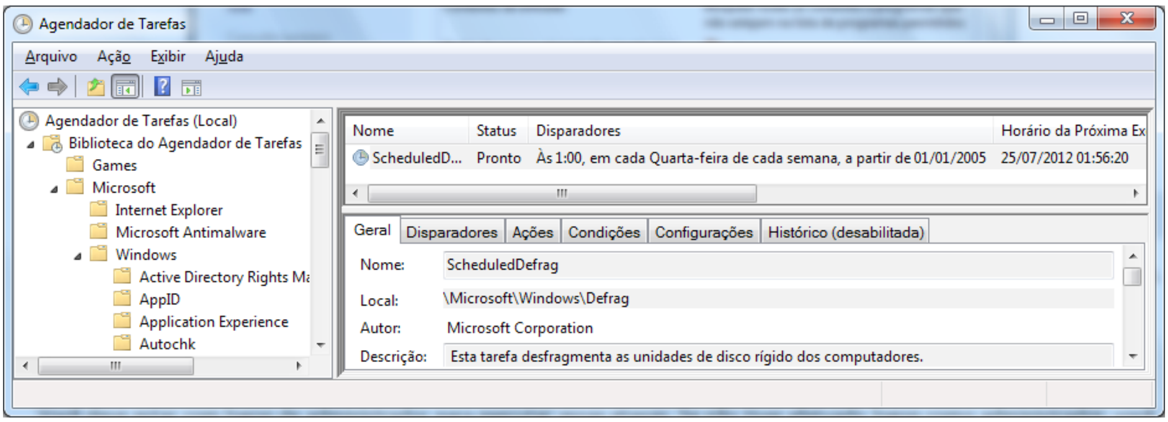
Se você executar um programa como o de mensagens instantâneas (Windows Live Messenger) ou um jogo em rede com vários participantes que precise receber informações da Internet ou de uma rede, o firewall perguntará se você deseja bloquear ou desbloquear (permitir) a conexão. Se você optar por desbloquear a conexão, o Firewall do Windows criará uma exceção para que você não se preocupe com o firewall quando esse programa precisar receber informações no futuro.



Agendador de Tarefas

Agenda a execução automática de programas ou outras tarefas. Se você costuma usar um determinado programa regularmente, poderá usar o Assistente de Agendador de Tarefas para criar uma tarefa que abre o programa para você automaticamente de acordo com a agenda que você escolher. Por exemplo, se você usa um programa financeiro em um determinado dia de cada mês, poderá agendar uma tarefa que abra o programa automaticamente para que você não corra o risco de esquecer.

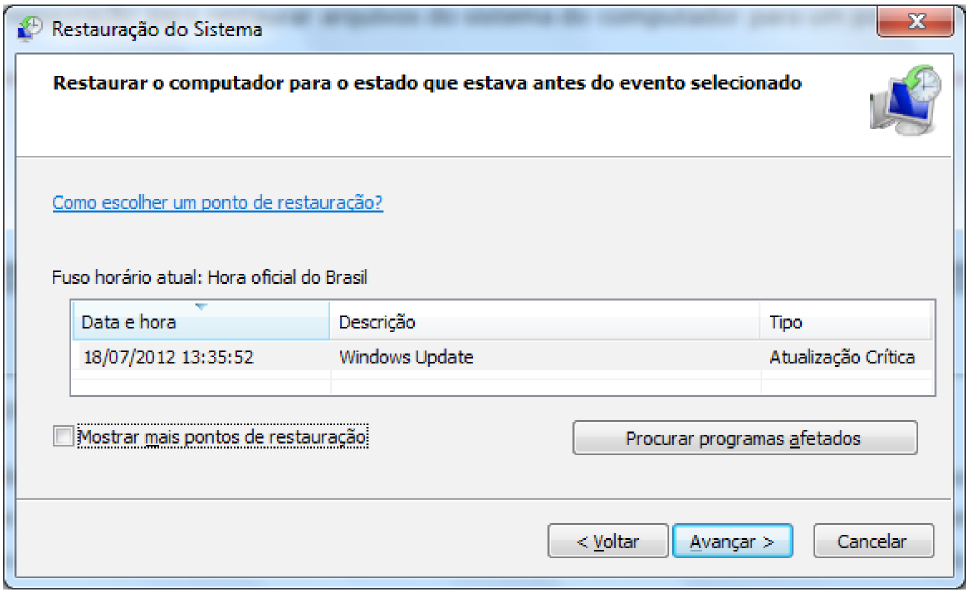
Você deve estar com logon de administrador para executar essas etapas. Se não tiver efetuado logon como administrador, você só poderá alterar as configurações que se aplicarem à sua conta de usuário.



Pontos de Restauração

O ponto de restauração é uma representação de um estado armazenado dos arquivos do sistema de seu computador. Você pode usar um ponto de restauração para restaurar arquivos do sistema do computador para um ponto anterior no tempo. Os pontos de restauração são criados automaticamente pela Restauração do Sistema semanalmente e quando a Restauração do Sistema detecta o começo de uma alteração no computador, como ao instalar um programa ou driver.

Os backups de imagem do sistema armazenados em discos rígidos também podem ser usados para Restauração do Sistema, assim como os pontos de restauração criados pela proteção do sistema. Mesmo que os backups de imagem do sistema tenham seus arquivos de sistema e dados pessoais, os seus arquivos de dados não serão afetados pela Restauração do Sistema.



A Restauração do Sistema pode ser configurada clicando no Menu Iniciar, Painel de Controle, Sistema, Proteção do Sistema e envolve também a funcionalidade chamada Versões Anteriores dos Arquivos.

Instalação de Programas

A maneira como você adiciona um programa depende de onde estão localizados os arquivos de instalação do programa. Normalmente, os programas são instalados de um CD ou DVD, da Internet ou de uma rede.

Para instalar um programa de um CD ou DVD, insira o disco no computador e siga as instruções na tela. Se você for solicitado a informar uma senha de administrador ou sua confirmação, digite a senha ou forneça a confirmação.

Muitos programas instalados de CDs ou DVDs abrem um assistente de instalação do programa automaticamente. Nesses casos, a caixa de diálogo Reprodução Automática será exibida e você poderá optar por executar o assistente.

Se um programa não iniciar a instalação automaticamente, consulte as informações que o acompanham. Elas provavelmente fornecerão instruções para instalar o programa manualmente. Se não conseguir acessar as informações, você poderá navegar pelo disco e abrir o arquivo de instalação do programa, normalmente chamado de Setup.exe ou Install.exe.

Para instalar um programa da Internet, no navegador da Web, clique no link do programa. Para instalar o programa imediatamente, clique em Abrir ou Executar e siga as instruções na tela. Se você for solicitado a informar uma senha de administrador ou sua confirmação, digite a senha ou forneça a confirmação.

Para instalar o programa mais tarde, clique em Salvar e baixe o arquivo de instalação para o computador. Quando estiver pronto para instalar o programa, clique duas vezes no arquivo e siga as instruções na tela. Essa é uma opção mais segura, pois você pode verificar se há vírus no arquivo de instalação antes de continuar.

Para desinstalar um programa utilize o ícone "Programas e recursos" do Painel de Controle. Selecione o programa e clique na opção "Desinstalar".

Observação: Ao baixar e instalar programas da Internet, assegure-se de que confia no fornecedor do programa e no site que o está oferecendo.

Introdução à Impressão

Você pode imprimir praticamente qualquer coisa no Windows: documentos, imagens, páginas da Web ou emails.

O que é DPI?

DPI (Dots per Inch, pontos por polegada) é uma medida de resolução de uma impressora. O DPI determina a nitidez e o detalhamento do documento ou da imagem. É um dos pontos importantes a serem avaliados ao comprar uma nova impressora.

Impressoras a Jato de Tinta

As impressoras a jato de tinta respingam pontos de tinta sobre a página para reproduzir texto e imagens. Esse tipo de impressora é muito popular por ser relativamente barato. Há ainda muitos outros modelos disponíveis, incluindo os criados especificamente para a impressão de fotos coloridas.

E as desvantagens? As impressoras a jato de tinta são mais lentas (medição em páginas por minuto) do que as impressoras a laser e exigem substituição regular do cartucho de tinta.



Impressora a jato de tinta

Impressoras a Laser

As impressoras a laser usam toner, uma substância fina em pó, para reproduzir texto e elementos gráficos. Elas podem imprimir em preto e branco ou colorido, embora os modelos coloridos sejam geralmente mais caros. Uma impressora a laser que imprime apenas em preto e branco pode ser chamada de impressora monocromática.

As impressoras a laser geralmente têm bandejas de papel maiores do que as impressoras a jato de tinta, de modo que não é preciso adicionar papel com tanta frequência. Elas também imprimem mais rápido (mais páginas por minuto) do que a maioria das impressoras a jato de tinta. Além disso, os cartuchos de toner de impressoras a laser normalmente duram mais. Dependendo do seu volume de impressão, pode ser mais econômico comprar uma impressora a laser.



Impressora a laser

Impressoras Multifuncionais

Uma das categorias de maior crescimento entre as impressoras é a Multifuncional (MFP), também chamadas de impressoras tudo em um (AIO – All in one). Como o nome já diz, são dispositivos que fazem tudo: imprimem, digitalizam fotos, fazem fotocópias e até mesmo enviam fax.

Qual é a diferença entre AIO e MFP? Normalmente, nenhuma. Porém, alguns dispositivos vendidos como impressoras multifuncionais são maiores e criados para uso em escritórios.

Independentemente disso, o apelo comercial dos modelos multifuncionais é a conveniência. Operações que normalmente exigiam três equipamentos agora podem ser feitas em apenas um. Outra vantagem: alguns recursos, como a fotocópia, não exigem uma conexão com um computador.



Multifuncional

Conectando a sua Impressora

As impressoras são feitas para serem conectadas a um computador executando o Windows de maneiras diferentes, dependendo do modelo e de estarem sendo usadas em ambiente doméstico ou comercial.

Estes são alguns dos tipos de conexão mais comuns:

Impressoras com Fio

Estes dispositivos se conectam por meio de um cabo e uma porta no computador.

A maioria das impressoras domésticas possui um conector USB, embora alguns modelos antigos se conectem a portas paralelas ou seriais. Em um computador comum, a porta paralela normalmente é indicada por "LPT1" ou por um pequeno ícone de impressora.

Quando você conecta uma impressora USB, o Windows tenta identificá-la e instalar o software (chamado de driver) automaticamente para que ela funcione com seu computador.

O Windows foi projetado para reconhecer centenas de impressoras automaticamente. Entretanto, você deve sempre consultar as instruções que acompanham a sua impressora; algumas impressoras exigem a instalação de software do fabricante antes de serem conectadas.

Impressoras sem Fio

Uma impressora sem fio se conecta a um computador usando ondas de rádio através da tecnologia Bluetooth ou Wi-Fi.

Para conectar uma impressora Bluetooth, pode ser necessário adicionar um adaptador Bluetooth ao computador. A maioria dos adaptadores Bluetooth se conecta a uma porta USB.

Quando você conecta o adaptador e liga a impressora Bluetooth, o Windows tenta instalá-la automaticamente ou pede que você a instale. Se o Windows não detectar a impressora, você poderá adicioná-la manualmente.

Impressoras Locais X Impressoras de Rede

Uma impressora que se conecta diretamente a um computador é chamada de impressora local. Enquanto a que se conecta diretamente a uma rede como um dispositivo autônomo é chamada, naturalmente, de impressora de rede.

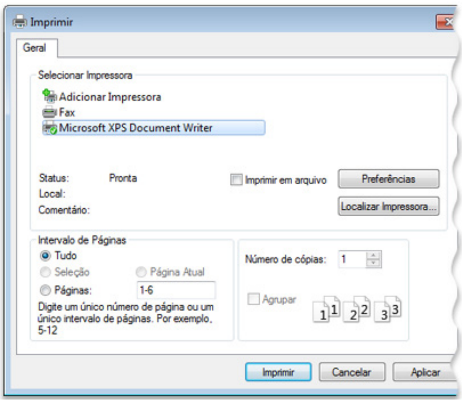
Imprimindo no Windows

O Windows conta com diversos métodos de impressão. O método escolhido depende do que você quer imprimir.

Escolhendo Opções de Impressão

Frente e verso ou somente um lado. Monocromático ou colorido. Orientação paisagem ou retrato. Essas são apenas algumas das opções disponíveis ao imprimir.

A maioria das opções encontra-se na caixa de diálogo Imprimir, que você pode acessar no menu Arquivo em quase todos os programas.



A caixa de diálogo Imprimir no WordPad

As opções disponíveis e também como elas são selecionadas no Windows dependem do modelo da impressora e do programa utilizado. Para obter informações específicas, consulte a documentação que acompanha a impressora ou o software. (Para acessar algumas opções, talvez você precise clicar em um link ou botão chamado “Preferências”, “Propriedades” ou “Opções Avançadas” na caixa de diálogo Imprimir.)

Aqui está uma lista das opções de impressão mais comuns e o que elas significam:

- Seleção da impressora. A lista de impressoras disponíveis. Em alguns casos, também é possível enviar documentos como fax ou salvá-los como documentos XPS.
- Intervalo de páginas. Use vírgulas ou hifens para selecionar páginas ou um intervalo específico de páginas. Por exemplo, digite 1, 4, 20-23 para imprimir as páginas 1, 4, 20, 21, 22 e 23.

A opção Seleção imprime apenas o texto ou os elementos gráficos selecionados em um documento. Página Atual imprime apenas a página atualmente exibida.

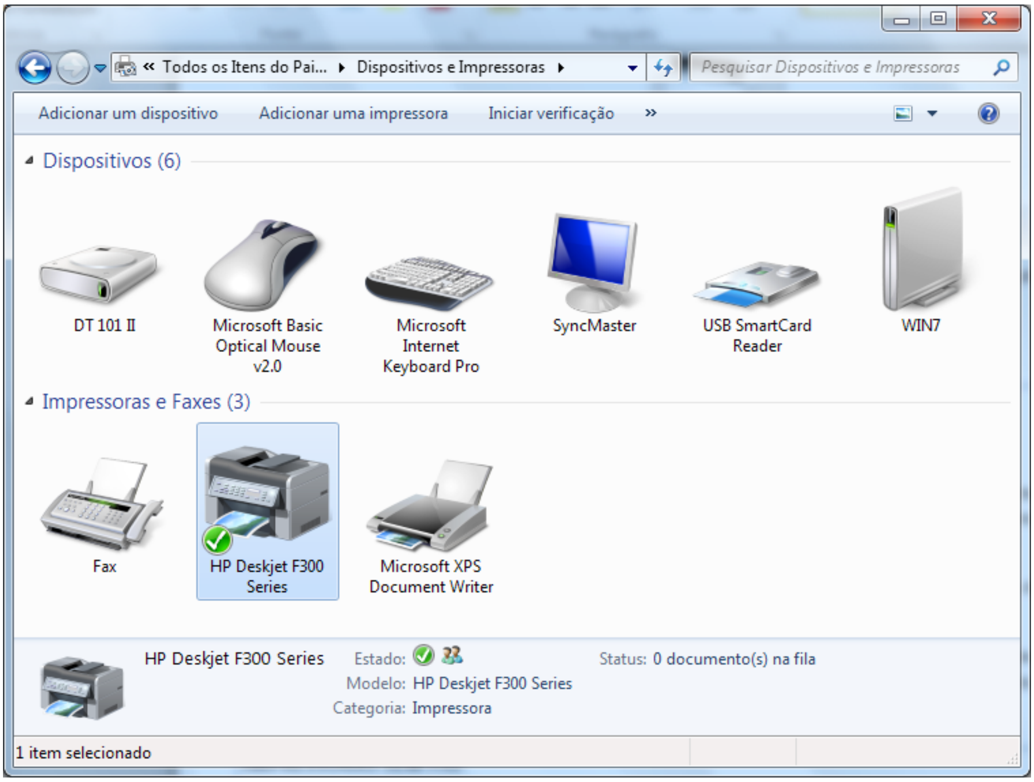
- Número de cópias. Imprima mais de uma cópia do documento, imagem ou arquivo. Marque a caixa de seleção Agrupar para imprimir todo o documento antes de passar para a próxima cópia.
- Orientação da página. Também chamada de layout da página. Escolha entre uma página na vertical (Retrato) ou uma página na horizontal (Paisagem).
- Tamanho do papel. Selecione tamanhos de papel diferentes.
- Saída ou fonte de papel. Também chamada de destino de saída ou bandeja de papel. Selecione uma bandeja de papel. Isso é principalmente útil se você carregar cada bandeja com um tamanho de papel diferente.
- Impressão em frente e verso. Também chamada de impressão duplex ou dos dois lados. Selecione essa opção para imprimir nos dois lados de uma folha.
- Imprimir em cores. Escolha entre impressão preto e branco e colorida.

Gerenciando Dispositivos e Impressoras

Quando você quiser visualizar todos os dispositivos conectados ao seu computador, usar um deles ou solucionar o problema de um que não esteja funcionando corretamente, abra Dispositivos e Impressoras.

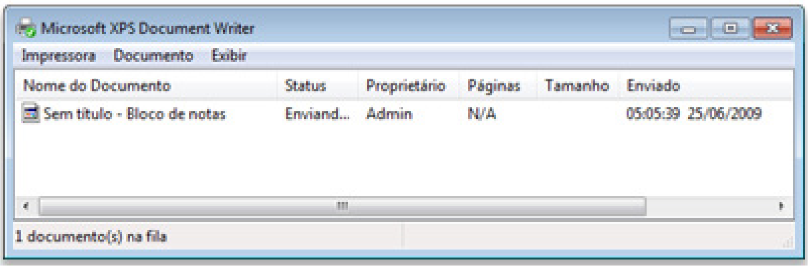
Em Dispositivos e Impressoras, você pode realizar várias tarefas que variam de acordo com o dispositivo. Estas são as principais tarefas que você pode realizar:

- Adicionar uma impressora ou dispositivo de rede ou sem fio ao computador.
- Visualizar todos os dispositivos e impressoras externos conectados ao computador.
- Verificar se um determinado dispositivo está funcionando corretamente.
- Visualizar informações sobre os seus dispositivos, como marca, modelo e fabricante, incluindo informações detalhadas sobre os recursos de sincronização de um celular ou outro dispositivo móvel.
- Realizar tarefas com um dispositivo.



Gerenciando Documentos Esperando a Impressão

Quando você imprime um documento, ele segue para a fila de impressão, onde é possível exibir, pausar e cancelar a impressão, além de outras tarefas de gerenciamento. A fila de impressão mostra o que está sendo impresso e o que está aguardando para ser impresso. Ela também fornece informações úteis como o status da impressão, quem está imprimindo o que e quantas páginas ainda faltam.



A fila de impressão

Configurações Básicas do Windows

Neste tópico trabalharemos com as configurações de Resolução de Tela, Cores, Fontes, Aparência, Segundo plano, Protetor de Tela. Todas estas funções podem ser acessadas pelos menos de duas formas diferentes. Clicando com o botão da direita do mouse sobre uma área vazia da área de Trabalho, Personalizar ou no Painel de Controle, Categoria Aparência e Personalização, Personalização.

Resolução de Tela

Resolução de tela se refere à clareza com que textos e imagens são exibidos na tela. Em resoluções mais altas, como 1600 x 1200 pixels, os itens parecem mais nítidos. Também parecem menores, para que mais itens possam caber na tela. Em resoluções mais baixas, como 800 x 600 pixels, cabem menos itens na tela, mas eles parecem maiores.

A resolução que você pode usar depende das resoluções a que seu monitor oferece suporte. Os monitores CRT normalmente têm resolução de 800 × 600 ou 1024 × 768 pixels e funcionam bem em resoluções diferentes. Monitores LCD (também chamados de monitores de tela plana) e telas de laptop geralmente oferecem suporte a resoluções mais altas e funcionam melhor em uma resolução específica.

Quanto maior o monitor, normalmente maior é a resolução a que ele oferece suporte. Poder ou não aumentar a resolução da tela depende do tamanho e da capacidade do monitor e do tipo de placa de vídeo instalada.

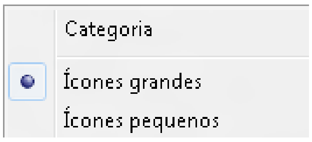
Temas (Cores, Sons, Segundo Plano e Proteção de Tela)

Você pode alterar a cor das molduras da janela, o Menu Iniciar, a Barra de Tarefas e muito mais.

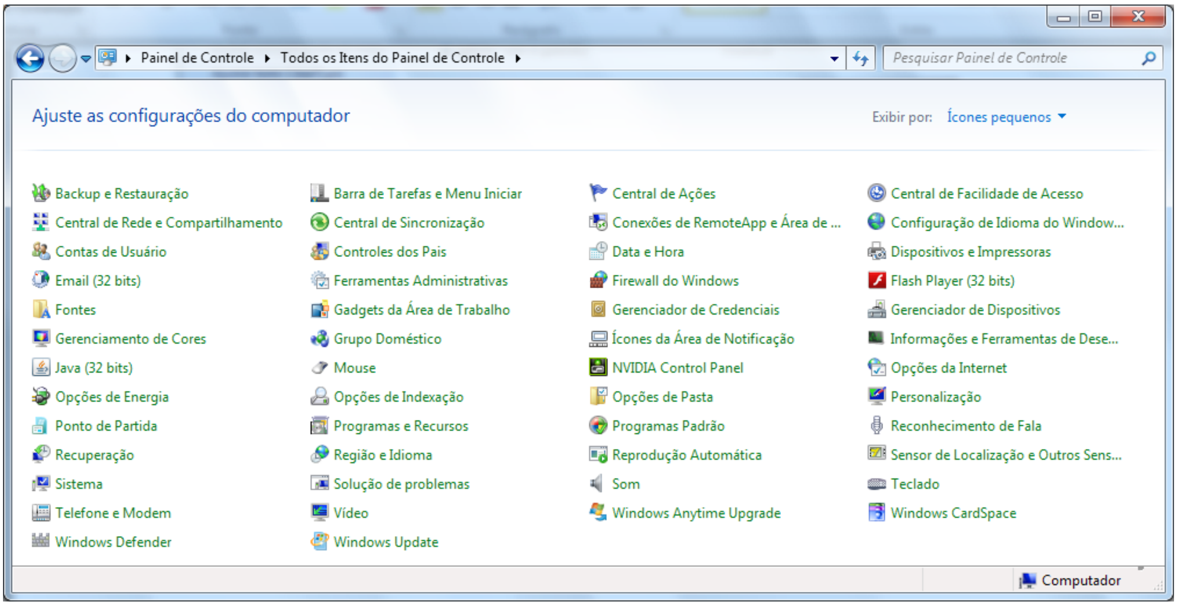
Um tema é uma combinação de imagens, cores e sons em seu computador. Ele inclui um plano de fundo de Área de Trabalho, uma proteção de tela, uma cor de borda de janela e um esquema de som. Alguns temas podem também incluir ícones de Área de Trabalho e ponteiros de mouse.

Quando clica em um tema novo, você altera a combinação de imagens, cores e sons em seu computador. Cada tema pode inclui uma cor de janela diferente.

Painel de Controle



Você pode usar o Painel de Controle para alterar as configurações do Windows. Essas configurações controlam quase tudo a respeito do visual e do funcionamento do Windows, e você pode usá-las para configurar o Windows da melhor forma para você. Existem duas formas de visualizar os ícones: Por categoria ou por Ícones, e estes podem ser grandes ou pequenos. A quantidade de ícones varia de computador para computador, pois depende dos programas instalados. Em termos gerais, há entre 40 e 50 ícones, e estes são distribuídos em 8 categorias: Sistema e Segurança, Rede e Internet, Hardware e Sons, Programas, Contas de Usuário, Aparência e Personalização, Facilidade de Acesso e Relógio Idioma e Região.



Principais Ícones do Painel de Controle

Backup e Restauração – Função idêntica a clicar no Menu Iniciar, Todos os Programas, Acessórios, Ferramentas do Sistema e escolher a opção "Backup". Utilizado para criar os backups e fazer as restaurações. A ferramenta permite fazer dois tipos de backups: Arquivos e pastas específicos ou Cópia de todo o Sistema Operacional.

Barra de Tarefas e Menu Iniciar – Função idêntica a clicar com botão da direita na Barra de Tarefas e escolher a opção "Propriedades". Neste item, é possível alterar as configurações da Barra de Tarefas e do Menu Iniciar, conteúdo já abordado nesta apostila.

* Central de Ações – Função idêntica a clicar na "bandeirinha" da Área de Notificação e escolher "Abrir Central de Ações". Esse ícone ativa a ferramenta que o Windows utiliza para notificar ao usuário eventuais problemas e sugerir configurações de segurança e manutenção.

* Central de Facilidade de Acesso – Apresenta as ferramentas de acessibilidade como: Lupa, Teclado Virtual, Narrador e Configuração de Alto Contraste. Também aparecem opções para ajustar a configuração do vídeo, mouse e teclado para usuários com dificuldades motoras ou visuais.

* Central de Rede e Compartilhamento – Utilizado para realizar as configurações de rede com fio, rede sem fio (Wireless), e ativar o compartilhamento de recursos em uma rede.

** Contas de Usuários – Tem duas principais funções: Gerenciar as contas dos usuários e Configurar o UAC (Controle de Conta de Usuário). O gerenciamento de usuários, permite, entre outras coisas, a criação de novos usuários (Padrão ou Administrador), Alteração da figura do usuário que aparece na Tela de Boas Vindas e Alteração ou criação da Senha. UAC é uma nova funcionalidade do Windows 7 (não existia no Windows XP) que notificará antes que sejam feitas alterações no computador que exijam uma permissão no nível de administrador. A configuração de UAC padrão o notificará quando programas tentarem fazer alterações no computador, mas você pode alterar a frequência com que o UAC o notifica. Existem quatro níveis de configuração, de baixo para cima (na tela de configuração), a segurança vai aumentando. A primeira desativa a funcionalidade do UAC; a segunda irá notificar o usuário quando um programa tentar fazer alguma alteração, sem deixar a Área de Trabalho bloqueada; a terceira é a configuração padrão, também notifica sobre alterações e bloqueia a Área de Trabalho quando houver solicitação de consentimento. A quarta e última configuração notifica o usuário para qualquer alteração sugerida por programas ou pelo próprio usuário.

Data e Hora – Função idêntica a clicar no relógio na Área de Notificação e escolher a opção "Alterar configurações de data e hora". É possível alterar a data e hora do Windows, ajustar o fuso horário, configurar se o computador irá modificar o relógio automaticamente para o horário de verão e incluir relógios adicionais para outros fusos horários. Não há opção para ocultar o relógio.

Dispositivos e Impressoras – Função idêntica a clicar no Menu Iniciar e escolher a opção "Dispositivos e Impressoras". Item discutido anteriormente nessa apostila.

Firewall do Windows – Utilizado para gerenciar o Firewall do Windows. Item discutido anteriormente nessa apostila.

Fontes – Permite incluir ou remover fontes do Windows. Item discutido anteriormente nessa apostila.

Gadgets da Área de Trabalho – Função idêntica a clicar com o botão da direita na Área de Trabalho e escolher a opção "Gadgets". Permite incluir novos Gadgets que já estão instalados ou fazer download de novos.

Gerenciador de Credenciais – Permite salvar ou excluir senhas previamente salvas. As senhas são salvas em um "cofre" e isso facilita a acesso a sites que exigem senha. A senha pode ser gravada e toda vez que for feito acesso ao site, o usuário não precisará digitá-las novamente, pois o Windows irá apresentar as credenciais gravadas no cofre.

* Gerenciador de Dispositivos – Com esse ícone é possível visualizar e alterar os componentes de hardware instalados no computador. As impressoras são os únicos equipamentos que não aparecerem nesta ferramenta.

Ícones da Área de Notificação – Função idêntica a clicar com o botão da direita na Área de Notificação e escolher a opção Propriedades. Item discutido anteriormente nessa apostila.

* Informações e Ferramentas de Desempenho - Permite verificar o Índice de Experiência do Windows. É uma nota atribuída ao computador baseado na configuração do hardware. A nota vai de 1,0 até 7,9). A nota geral é sempre baseada na menor nota dos 5 componentes.

Mouse – Permite alterar algumas configurações do mouse, como inverter os botões, definir a velocidade para o duplo clique, escolher a função da Roda (Scroll) entre outras.

* Opções da Internet – Função idêntica a clicar em Ferramentas e escolher a Opções de Internet dentro do Internet Explorer. Os detalhes são abordados no conteúdo relacionado ao Internet Explorer.

* Opções de Energia – Apresenta ao usuário as opções para gerenciamento de energia e também opções em relação à bateria para notebooks. O Windows traz três planos de energia, Equilibrado (padrão), Economia de energia e Alto desempenho (vem oculto). Em cada um destes planos existem inúmeras configurações, como: Esmaecer vídeo (somente notebooks), Desligar vídeo, Suspender atividade do computador e Ajustar brilho do plano (somente notebooks).

Opções de Indexação – Traz opções de configuração do Pesquisar (Windows Search) para incluir outros locais e novos tipos de arquivos a serem indexados e então, trazer mais rapidamente os resultados das pesquisas do Windows.

Opções de Pasta – Função idêntica a clicar Organizar e escolher a opção “Opções de pasta e pesquisa” no Windows Explorer. Neste item podemos fazer diversas configurações no Windows Explorer. As mais comuns são utilizadas na guia “Modo de Exibição” e são elas: “Ocultar as extensões dos tipos de arquivos conhecidos” e “Mostrar arquivos, pastas e unidades ocultas”.

* Personalização – Permite alteração nas configurações da Área de Trabalho como Temas, Plano de Fundo, Proteção de Tela, Ícones da Área de Trabalho entre outros.

** Programas e Recursos – Esse ícone possibilita a ativação ou desativação do componentes no Windows e a desinstalação de programas instalados. Por exemplo, o Internet Explorer que vem com o Windows 7 é um componente, e não um programa. Desta forma, para retirá-lo do computador é necessário desativar o recurso Internet Explorer.

* Programas Padrão – Função idêntica a clicar no Menu Iniciar e escolher a opção “Programas Padrão”. Utilizado para escolher o programa que irá ser utilizado, quando um documento ou link for aberto. Por exemplo, ao clicar em um arquivo com e extensão .doc, pode-se definir o Microsoft Word ou o BrOffice Writer para abrir esse arquivo.

* Recuperação – Função idêntica a clicar no Menu Iniciar, Todos os Programas, Acessórios, Ferramentas do Sistema e escolher a opção “Restauração do Sistema”. Utilizado para solucionar diversos problemas do sistema, permitindo restaurar o computador a um estado anterior.

* Região e Idioma – Permite configurar formato de data, hora e moeda e configuração do layout do teclado (configurar o teclado com ou sem a letra Ç).

** Sistema – Ícone bastante importante pois traz várias informações. Permite identificar a edição do Windows 7 (Started, Home Basic entre outras e o tipo de sistema: 32bits ou 64 bits), permite identificar se o computador pertence à uma rede corporativa ou rede doméstica (domínio ou grupo de trabalho), traz informações sobre a quantidade de memória RAM e o

nome do processador. Nesse ícone também temos acesso ao "Gerenciador de Dispositivos" (traz uma lista de todos os componentes de hardware instalados no computador), ou "Configurações remotas" (local onde se configura a Assistência Remota e Área de Trabalho Remota, configurações que definem se o acesso remoto será permitido ou não e os usuários que terão acesso), "Proteção do sistema" (gerenciamento das configurações da Recuperação do Sistema, abordado anteriormente nesta apostila) e "Configurações Avançadas do sistema" (onde existem configurações relacionadas à Desempenho, Perfis do Usuário e Inicialização e Recuperação).

Soluções de Problemas – Permite verificar a funcionalidade de "Programas", "Hardware e Sons", "Rede e Internet" e "Sistema e Segurança". Para cada um destes 4 componentes existem assistentes que irão conduzir o usuário para testar os itens relacionados.

Som – Ícone bem simples que contém apenas informações sobre os dispositivos de áudio e permite testar o alto-falante e o microfone.

Teclado – Permite ajustar configurações relacionadas ao teclado como o tratamento para repetições de caracteres, e a intermitência com que o cursor fica piscando. Não é neste ícone que se altera o layout do teclado, isso é feito no ícone "Região e Idioma".

Telefone e Modem – Mostra os modens instalados no computador e permite definir o código de área (051 para Porto Alegre) e outras regras de discagem (tecla para discagem externa e outros).

Vídeo – Traz a opção de aumentar o tamanho de todos os itens da Área de Trabalho de 100% para 125% e eventualmente 150%. Também apresenta atalhos para os itens "Ajustar resolução", "Calibrar a cor", "Alterar configurações de vídeo" e "Ajustar texto ClearType".

* Windows Defender – O Windows 7 já vem com uma ferramenta de anti-spyware instalada, que se chama Windows Defender. Nesse ícone podemos fazer as configurações da ferramenta.

* Windows Update – O Windows Update é o nome do processo de atualização do sistema operacional, Nesse ícone, pode-se ativar ou desativar a instalação das atualizações e também definir a agenda de instalação das mesmas.

ORGANIZAÇÃO DE PASTAS, ARQUIVOS E PROGRAMAS

No Windows, a organização de Arquivos e Pastas é realizada por meio do WINDOWS EXPLORER, que pode ser acessado de várias formas:

a) Tecla de atalho: Windows + E
b) Menu Iniciar: Todos os Programas → Acessórios → Windows Explorer
c) Menu Iniciar: Por meio dos atalhos disponíveis no painel direito (Bibliotecas e Computador)

Observação: No Windows 8 e Windows 8.1 o nome do Windows Explorer foi alterado para EXPLORADOR DE ARQUIVOS.

Organização padrão de pastas do Windows XP (32 bits)

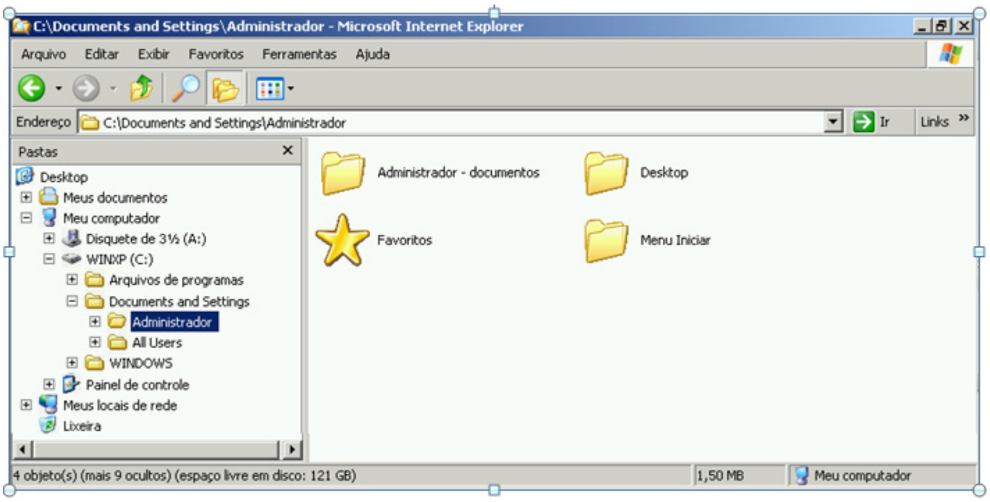
Conforme figura abaixo, as três pastas padrões da raiz do Drive C são:

a) Arquivos de Programas – Local para armazenamento dos arquivos dos programas instalados no nosso computador. Somente usuários com perfil de administrador podem salvar arquivos nesta pasta. O Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint), o LibreOffice e outros programas armazenam seus arquivos nesta pasta.

b) Documents and Settings – Pasta muito importante, pois é nela que os usuários guardam seus arquivos pessoais. Para cada usuário que utiliza o computador, é criada uma pasta com o seu nome (Administrador, na figura abaixo) e dentro desta, outras pastas são criadas para separar as informações do usuário (Documentos, Favoritos, Desktop, etc). No mesmo nível das pastas dos usuários, existe uma pasta ALL USERS que é utilizada para troca de arquivos entre os usuários do computador.

c) Windows – Pasta que contém os arquivos do Sistema Operacional. Somente usuários com perfil de administrador podem salvar arquivos nesta pasta.

Obs.: Nos sistemas operacionais 64 bits, há também uma pasta chamada "Arquivos de Programas (x86)", onde ficam armazenados os arquivos dos programas que são 32 bits.



Organização padrão de pastas do Windows 7 (32 bits) e Windows 8 (32 bits)

Conforme figura abaixo, as quatro pastas padrões da raiz do Drive C são:

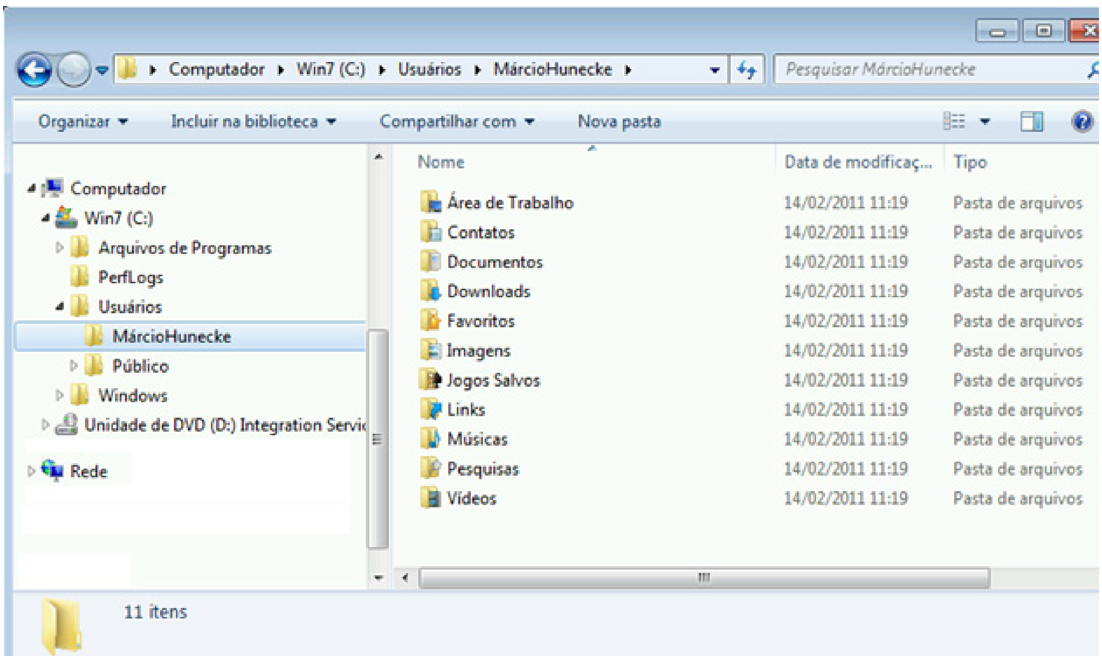
d) Arquivos de Programas – Local para armazenamento dos arquivos dos programas instalados no nosso computador. Somente usuários com perfil de administrador podem salvar arquivos nesta pasta. O Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint), o LibreOffice e outros programas armazenam seus arquivos nesta pasta.

e) PerfLogs – Local onde ficam armazenados os arquivos com dados de monitoração de desempenho do Windows, desde que esses sejam ativados. Raramente cobrada em prova.

f) Usuários – Pasta muito importante, pois é nela que os usuários guardam seus arquivos pessoais. Para cada usuário que utiliza o computador, é criada uma pasta com o seu nome (Márcio Hunecke, na figura abaixo) e dentro desta, outras pastas são criadas para separar as informações do usuário (Documentos, Favoritos, Imagens, etc.). No mesmo nível das pastas dos usuários, existe uma pasta PÚBLICO que é utilizada para troca de arquivos entre os usuários do computador.

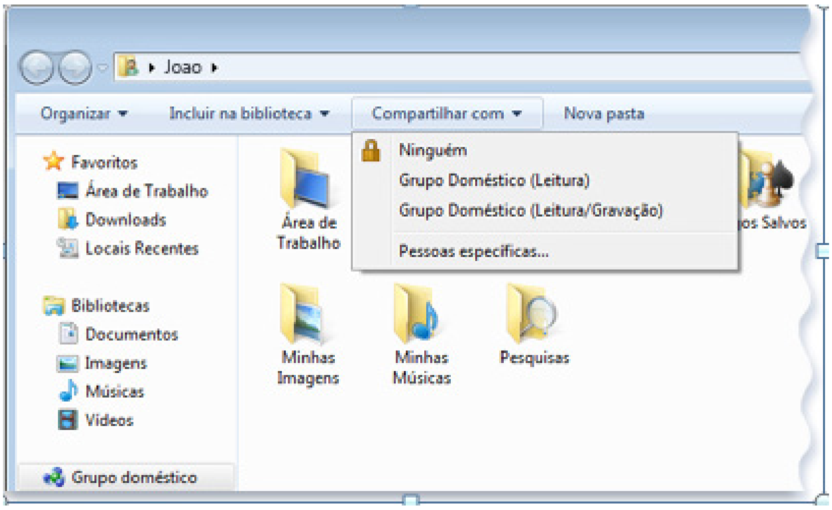
g) Windows – Pasta que contém os arquivos do Sistema Operacional. Somente usuários com perfil de administrador podem salvar arquivos nesta pasta.

Obs.: Nos sistemas operacionais 64 bits, há também uma pasta chamada "Arquivos de Programas (x86)", onde ficam armazenados os arquivos dos programas que são 32 bits.



Compartilhamento de arquivos no Windows 7

O Windows 7 oferece uma forma rápida e conveniente para compartilhar automaticamente músicas, imagens e muito mais. É aí que entra o novo menu Compartilhar com.



Você pode usar o menu Compartilhar com para selecionar arquivos e pastas individuais e compartilhá-los com outras pessoas. As opções exibidas no menu dependem do tipo de item selecionado e do tipo de rede à qual seu computador está conectado.

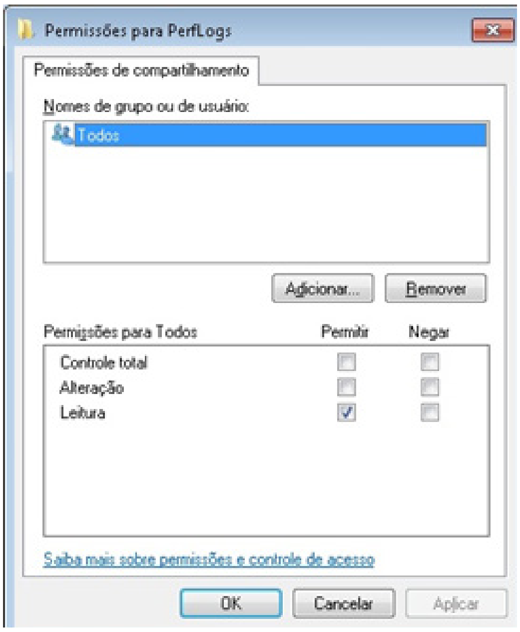
As opções de menu mais comuns são:

- Particular, de modo que apenas você tenha acesso.
- Grupo Doméstico (Leitura). Essa opção torna um item disponível para o seu grupo doméstico com permissões de somente leitura.
- Grupo Doméstico (Leitura/Gravação). Essa opção torna um item disponível para o seu grupo doméstico com permissões de leitura/gravação.
- Pessoas específicas. Essa opção abre o assistente de Compartilhamento de arquivos, de modo que você possa escolher com quais pessoas específicas compartilhar.
- Observação: Se um arquivo ou pasta não for compartilhado e você optar por compartilhá-lo com Ninguém, será perguntado se você deseja interromper o compartilhamento. Não se preocupe, o arquivo ou pasta não foi iniciado. Nesse caso, você está simplesmente confirmando que deseja continuar não compartilhando o arquivo.
- No Windows, é possível decidir não apenas quem pode exibir um arquivo, mas o que os destinatários podem fazer com ele. Isso é chamado de permissão de compartilhamento. Você tem duas opções:
    - Leitura. A opção "olhe, mas não toque". Os destinatários podem abrir, mas não modificar nem excluir um arquivo.
    - Leitura/Gravação. A opção "fazer qualquer coisa". Os destinatários podem abrir, modificar ou excluir um arquivo.

Compartilhamento avançado

Existem alguns locais no Windows que, por razões de segurança, não podem ser compartilhados diretamente usando o menu Compartilhar com. Um exemplo é se você tentar compartilhar uma unidade inteira, como a unidade C do seu computador (às vezes conhecida como a raiz de uma unidade), ou pastas do sistema (incluindo as pastas de Usuários e do Windows).

Para compartilhar esses locais, você deve usar o Compartilhamento avançado. Em geral, no entanto, não é recomendado o compartilhamento da sua unidade inteira ou de pastas do sistema do Windows.



- Clique com o botão direito do mouse em uma unidade ou pasta, clique em "Propriedades" e depois na guia "Compartilhamento".
- Clique no botão "Compartilhamento avançado". É necessário ter permissão do administrador. Se você for solicitado a informar uma senha de administrador ou sua confirmação, digite a senha ou forneça a confirmação.
- Na caixa de diálogo "Compartilhamento Avançado", marque a caixa de seleção "Compartilhar esta pasta".
- Para especificar usuários ou alterar permissões, clique em "Permissões".
- Clique em Adicionar ou Remover para adicionar ou remover usuários ou grupos.
- Selecione cada usuário ou grupo, marque as caixas de seleção referentes às permissões (Controle Total, Alteração e Leitura) que deseja atribuir ao usuário ou grupo específico e clique em "OK".
- Quando terminar , clique em "OK".
- Observação: Você não pode compartilhar a raiz de uma unidade com um cifrão após a letra da unidade como nas versões do Windows anteriores ao Windows Vista. Por exemplo, não é possível compartilhar a raiz da unidade C como "C$," mas você pode compartilhá-la como "C" ou outro nome qualquer.

Solução de problemas de Pastas Compartilhadas

Se estiver com problemas para compartilhar, poderá tentar usar a solução de problemas de Pastas Compartilhadas para encontrar e corrigir automaticamente alguns problemas comuns.

Para abrir a Solução de problemas de pastas compartilhadas, clique no botão Iniciar e em **Painel de Controle**. Na caixa de pesquisa, digite **solução de problemas** e clique em **Solução de Problemas**. Em **Rede e Internet**, clique em **Acessar pastas e arquivos compartilhados em outros computadores.**

MICROSOFT WORD 2010

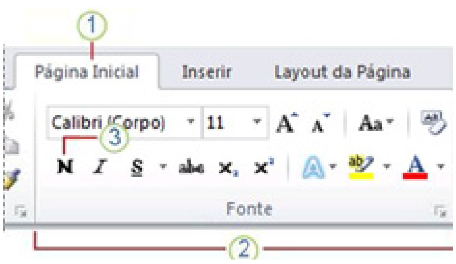
O Microsoft Word é um programa de processamento de texto, projetado para ajudá-lo a criar documentos com qualidade profissional. Com as melhores ferramentas de formatação de documento, o Word o ajuda a organizar e escrever seus documentos com mais eficiência. Ele também inclui ferramentas avançadas de edição e revisão para que você possa colaborar facilmente com outros usuários.

Janela Inicial do Word 2010



A nova interface de usuário do Office Fluent no Word 2010 parece muito diferente da interface do usuário do Word 2003. Os menus e as barras de ferramentas foram substituídos pela Faixa de Opções e pelo modo de exibição Backstage. Para os novos usuários do Word, a interface é muito intuitiva. Para os usuários do Word mais experientes, a interface requer um pouco de reaprendizado.

A nova Faixa de Opções, um componente da interface do usuário do Office Fluent, agrupa suas ferramentas por tarefa, e os comandos usados com mais frequência estão facilmente acessíveis. No Word 2010, você pode até personalizar essa Faixa de Opções para que os comandos usados com frequência fiquem juntos.



1. As guias são projetadas para serem orientadas a tarefas.
2. Os grupos dentro de cada guia dividem uma tarefa em subtarefas.
3. Os botões de comando em cada grupo executam um comando ou exibem um menu de comandos.

A nova interface do usuário do Office Fluent orientada a resultados apresenta as ferramentas, de uma forma clara e organizada, quando você precisa delas:

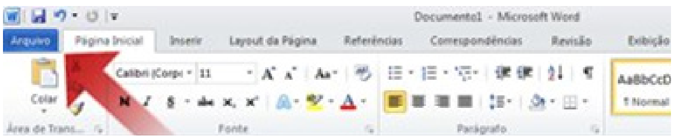
- Economize tempo e faça mais com os recursos avançados do Word selecionando em galerias de estilos predefinidos, formatos de tabela, formatos de lista, efeitos gráficos e mais.
- A interface do usuário do Office Fluent elimina o trabalho de adivinhação quando você aplica formatação ao documento. As galerias de opções de formatação proporcionam uma visualização dinâmica da formatação no documento antes de você confirmar uma alteração.

Microsoft Office Backstage

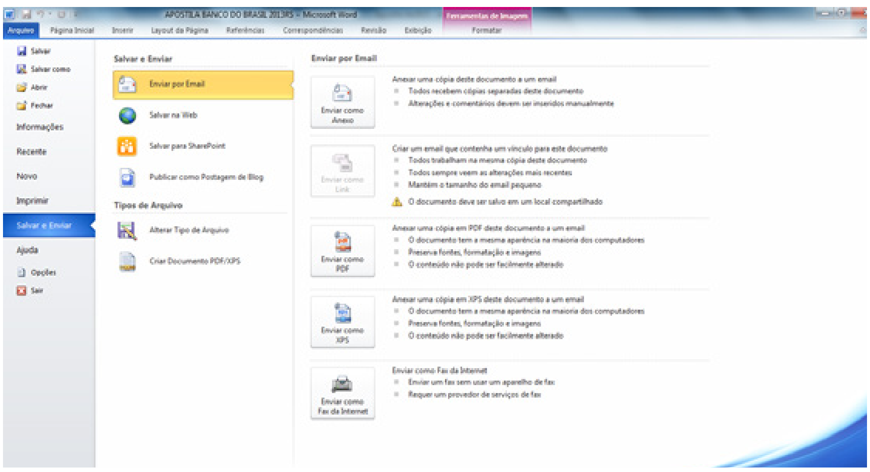
A Faixa de Opções contém um conjunto de comandos de trabalho em um documento, enquanto o modo de exibição do Microsoft Office Backstage é o conjunto de comandos que você usa para fazer algo para um documento.

Abra um documento e clique na guia Arquivo para ver o modo de exibição Backstage. O modo de exibição Backstage é onde você gerencia seus documentos e os dados relacionados a eles – criar, salvar e enviar documentos, inspecionar documentos em busca de dados ocultos ou informações pessoais, definir opções de ativação ou desativação de sugestões de preenchimento automático, e muito mais.

A guia Arquivo substitui o Botão Microsoft Office (versão 2007) e o menu Arquivo usado nas versões anteriores (2003, por exemplo) do Microsoft Office e está localizada no canto superior esquerdo dos programas do Microsoft Office 2010.



Ao clicar na guia Arquivo, você vê muitos dos mesmos comandos básicos que via quando clicava no Botão Microsoft Office ou no menu Arquivo nas versões anteriores do Microsoft Office. Você encontrará Abrir, Salvar e Imprimir, bem como uma nova guia modo de exibição Backstage chamada Salvar e Enviar, que oferece várias opções de compartilhamento e envio de documentos.

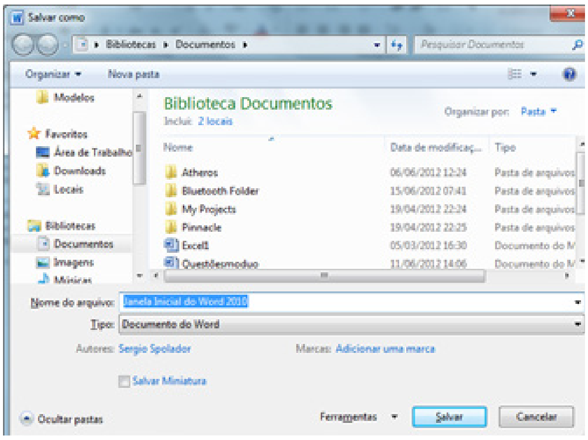


Salvar e Salvar Como

Você pode usar os comandos Salvar e Salvar Como para armazenar seu trabalho e pode ajustar as configurações que o Microsoft Word usa para salvar os documentos.

Por exemplo, se o documento for para o seu uso pessoal e você nunca espera abri-lo em uma versão anterior do Microsoft Word, você pode usar o comando Salvar.

Se você quiser compartilhar o documento com pessoas que usem um software diferente do Microsoft Word 2010 ou do Microsoft Office Word 2007 ou se você planeja abrir o documento em outro computador, será necessário escolher como e onde salvar o documento.



Se você salvar o documento no formato de arquivo padrão .docx, os usuários do Microsoft Word 2003, Word 2002 e Word 2000 terão de instalar o Pacote de Compatibilidade do Microsoft Office para Formatos de Arquivo Open XML do Word, Excel e PowerPoint para abrir o documento. Como alternativa, você pode salvar o documento em um formato que possa ser aberto diretamente nas versões anteriores do Word – mas a formatação e layout que dependem dos novos recursos do Word 2010 podem não estar disponíveis na versão anterior do Word.

1. Clique na guia Arquivo.
2. Clique em Salvar Como.
3. Na caixa Nome do arquivo, digite o nome do documento e clique em Salvar.
4. Na lista Salvar como tipo, clique em Documento do Word 97-2003 (Isso altera o formato do arquivo para .doc).
5. Digite um nome para o documento e, em seguida, clique em Salvar.

Salvar um documento em formatos de arquivo alternativos

Se você estiver criando um documento para outras pessoas, poderá torná-lo legível e não editável ou torná-lo legível e editável. Se quiser que um documento seja legível, mas não editável, salve-o como arquivo PDF ou XPS ou salve-o como uma página da Web. Se quiser que o documento seja legível e editável, mas preferir usar um formato de arquivo diferente de

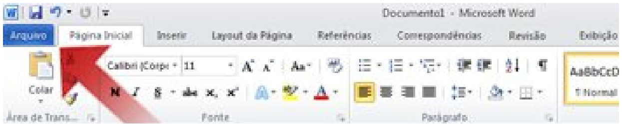
.docx ou .doc, poderá usar formatos como texto simples (.txt), Formato Rich Text (.rtf), Texto OpenDocument (.odt) e Microsoft Works (.wps).

PDF e **XPS** são formatos que as pessoas podem ler em uma variedade de softwares disponíveis. Esses formatos preservam o layout de página do documento.

Páginas da Web: As páginas da Web são exibidas em um navegador da Web. Esse formato não preserva o layout da página do seu documento. Quando alguém redimensionar a janela do navegador, o layout do documento será alterado. Você pode salvar o documento como uma página da Web convencional (formato HTML) ou como uma página da Web de arquivo único (formato MHTML). Com o formato HTML, quaisquer arquivos de suporte (tais como imagens) são armazenados em uma pasta separada que é associada ao documento. Com o formato MHTML, todos os arquivos de suporte são armazenados junto com o documento em um arquivo.

Abrir um novo documento e começar a digitar

1. Clique na guia **Arquivo**.

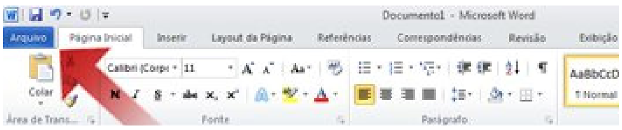


2. Clique em **Novo**.
3. Clique duas vezes em **Documento em branco**.

Iniciar um Documento de um Modelo (DOTX)

O site Modelos no Office.com oferece modelos para vários tipos de documentos, incluindo currículos, folhas de rosto, planos de negócios, cartões de visita.

1. Clique na guia **Arquivo**.



2. Clique em **Novo**.
3. Em **Modelos Disponíveis**, siga um destes procedimentos:
   - Clique em Modelos de Exemplo para selecionar um modelo disponível em seu computador.
   - Clique em um dos links no Office.com.
4. Clique duas vezes no modelo que você deseja.

Informações

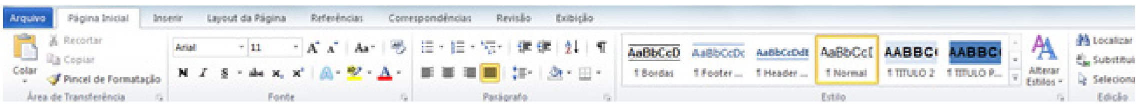
A guia Informações exibirá comandos, propriedades e metadados diferentes, dependendo do estado do documento e onde ele está armazenado. Os comandos da guia Informações pode incluir Check-in, Check-out e Permissões.

Os comandos do modo de exibição Backstage serão realçados dependendo do quanto for importante para o usuário notar e interagir com eles. Por exemplo, Permissões na guia “Informações” é realçado em vermelho quando as permissões definidas no documento podem limitar a edição.

Guia Página Inicial (Word 2010)

A Guia Página Inicial contempla várias ferramentas, que, em tese, são as mais utilizadas, dividida em cinco grupos:

Fonte;
Área de Transferência;
Estilo;
Parágrafo;
Edição.



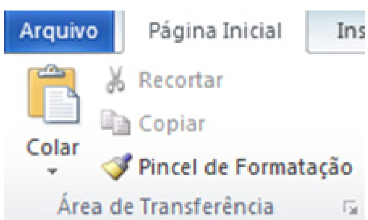
Área de Transferência

A Área de Transferência do Office permite que você colete texto e itens gráficos de qualquer quantidade de documentos do Office ou outros programas para, em seguida, colá-los em qualquer documento do Office. Por exemplo, você pode copiar parte do texto de um documento do Microsoft Word, alguns dados do Microsoft Excel, uma lista com marcadores do Microsoft PowerPoint ou texto do Microsoft Internet Explorer, voltando para o Word e organizando alguns ou todos os itens coletados em seu documento do Word.

A Área de Transferência do Office funciona com os comandos Copiar e Colar padrão. Basta copiar um item para a Área de Transferência do Office para adicioná-lo à sua coleção (24 itens). Depois, cole-o em qualquer documento do Office a qualquer momento. Os itens coletados permanecerão na Área de Transferência do Office até que você saia dele.

Você pode acessar os comandos de Recortar (CTRL + X), Copiar (CTRL + C) e Colar (CTRL + V) no Grupo Área de Transferência da guia Inicio.

Para acessar o painel da área de transferência clique, no canto inferior direito do grupo Área de Transferência.



1. Selecione o texto ou o gráfico que possui o formato que você deseja copiar.

> **Observação:** Se quiser copiar a formatação de texto, selecione uma parte de um parágrafo. Se quiser copiar a formatação do texto e do parágrafo, selecione um parágrafo inteiro, incluindo a marca de parágrafo (indicada com a opção ¶).

2. Na guia Página Inicial, no grupo Área de Transferência, clique em Pincel.

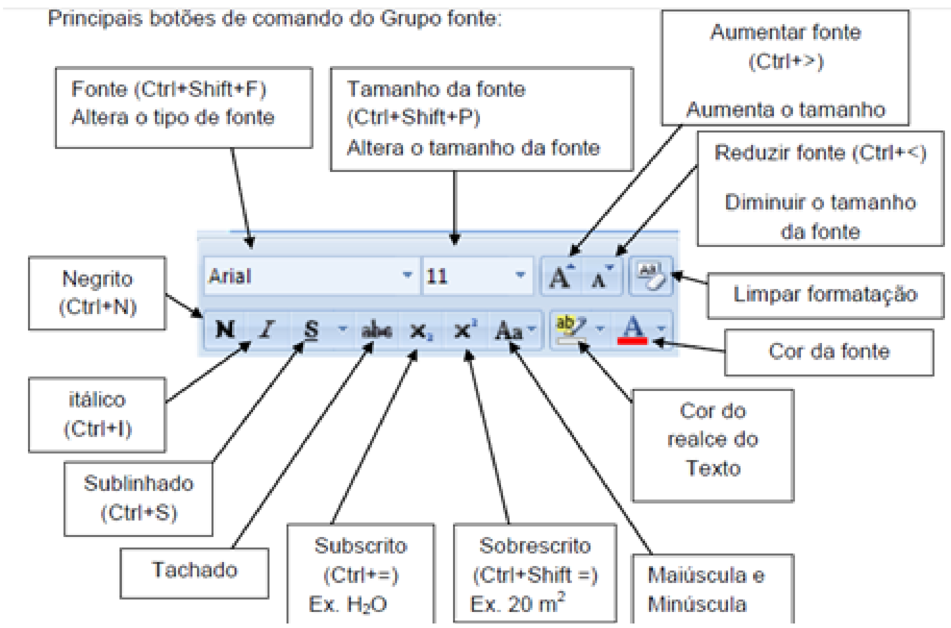
O ponteiro mudará para um ícone de pincel.

> **Observação:** Clique duas vezes no botão Pincel se deseja alterar o formato de várias seleções no seu documento.

3. Selecione o texto ou o gráfico que deseja formatar.
4. Para interromper a formatação, pressione ESC.

Fonte

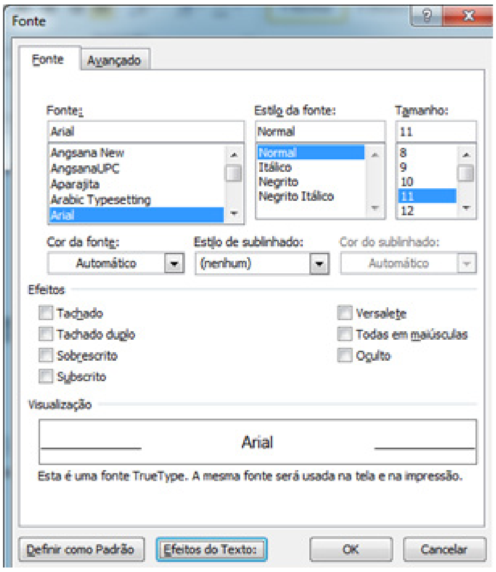
A formatação de fontes poderá ser feita através do Grupo Fonte da guia Página Inicial no Word 2010.



 Efeitos de Texto: Aplicar um efeito visual ao texto selecionado, como sombra, brilho ou reflexo.

A maioria das formatações de fonte você encontrará no canto inferior direito do Grupo Fonte por meio do iniciador da caixa de diálogo.

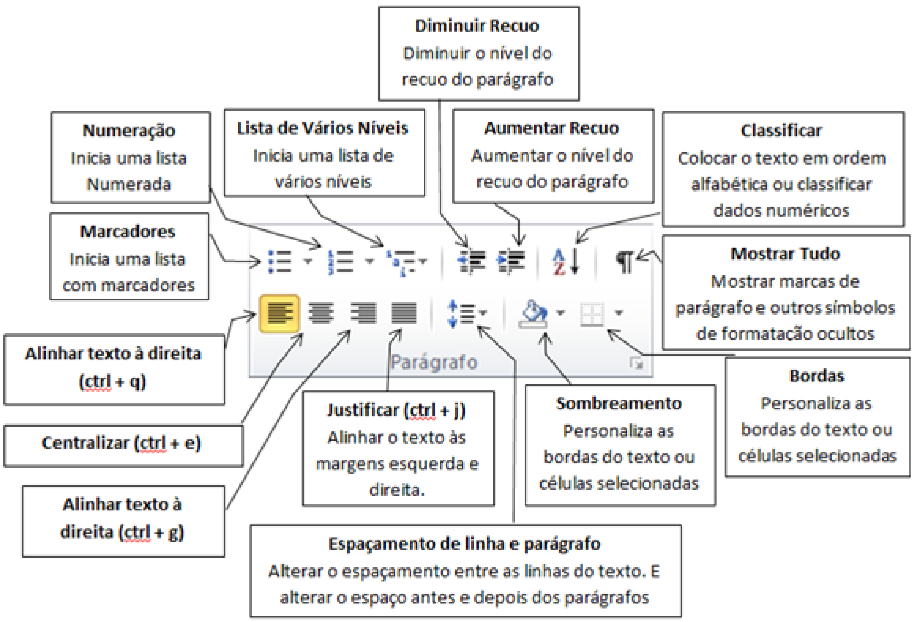




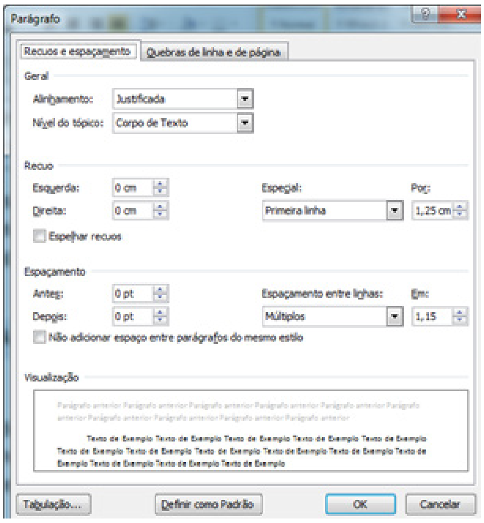
Cuidado principalmente com os efeitos de $_{\text{subscrito}}$/^{sobrescrito} e de **CAIXA ALTA (VERSALETE)** e **TODAS EM MAIÚSCULAS**, pois costumam cair em muitas provas.

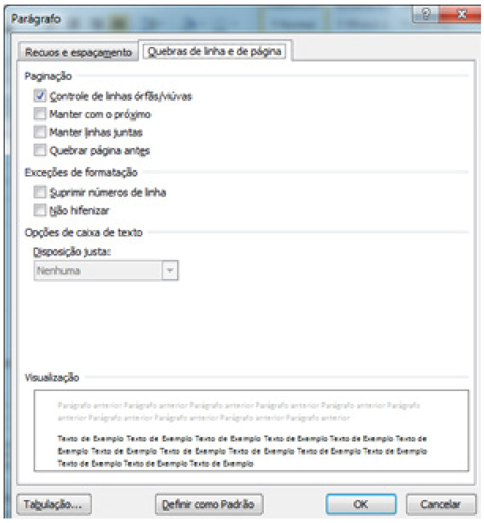
Veja que são poucas as diferenças entre o Word 2003 e o 2010 na formatação de fonte, algumas diferenças relevantes são as guias e especialmente os efeitos de texto que foram aprimorados.

Parágrafo



A caixa de diálogo Formatar Parágrafo permite personalizar o alinhamento, o recuo, o espaçamento de linhas, as posições e as guias da parada de tabulação e as quebras de linha e de parágrafo dentro dos parágrafos selecionados.





A guia "Recuos e Espaçamento" permite personalizar o alinhamento, o recuo e o espaçamento de linha dos parágrafos selecionados.

Geral

Aqui você pode definir o alinhamento dos parágrafos:

À Esquerda: O caractere à extrema esquerda de cada linha é alinhado à margem esquerda e a borda direita de cada linha fica irregular. Esse é o alinhamento padrão para parágrafos com direção do texto da esquerda para a direita.

Centro: O centro de cada linha de texto é alinhado ao ponto médio das margens direita e esquerda da caixa de texto e as bordas esquerda e direita de cada linha ficam irregulares.

À Direita: O caractere à extrema direita de cada linha é alinhado à margem direita e a borda esquerda de cada linha fica irregular. Esse é o alinhamento padrão para parágrafos com direção do texto da direita para a esquerda.

Justificado: O primeiro e o último caracteres de cada linha (exceto o último) são alinhados às margens esquerda e direita e as linhas são preenchidas adicionando ou retirando espaço entre as palavras e os caracteres. A última linha do parágrafo será alinhada à margem esquerda, se a direção do texto for da esquerda para a direita, ou à margem direita, se a direção do texto for da direita para a esquerda.

Recuo

O recuo determina a distância do parágrafo em relação às margens esquerda ou direita da caixa de texto. Entre as margens, você pode aumentar ou diminuir o recuo de um parágrafo ou de um grupo de parágrafos. Também pode criar um recuo negativo (também conhecido como

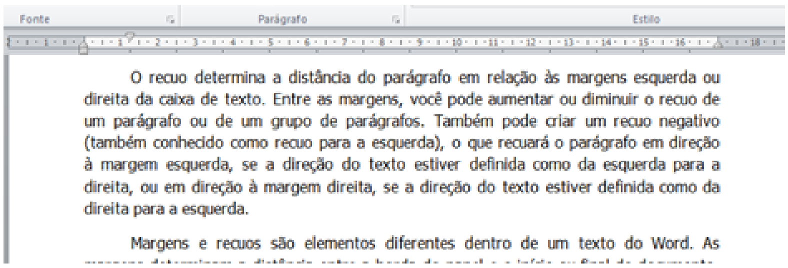
recuo para a esquerda), o que recuará o parágrafo em direção à margem esquerda, se a direção do texto estiver definida como da esquerda para a direita, ou em direção à margem direita, se a direção do texto estiver definida como da direita para a esquerda.

Margens e recuos são elementos diferentes dentro de um texto do Word. As margens determinam a distância entre a borda do papel e o início ou final do documento. Já os recuos determinam a configuração do parágrafo dentro das margens que foram estabelecidas para o documento. Podemos determinar os recuos de um parágrafo através da régua horizontal ou do grupo Parágrafo.

Existem, na régua, dois conjuntos de botões de recuo, um do lado direito, que marca o recuo direito de parágrafo e outro do lado esquerdo (composto por três elementos bem distintos), que marca o recuo esquerdo de parágrafo.

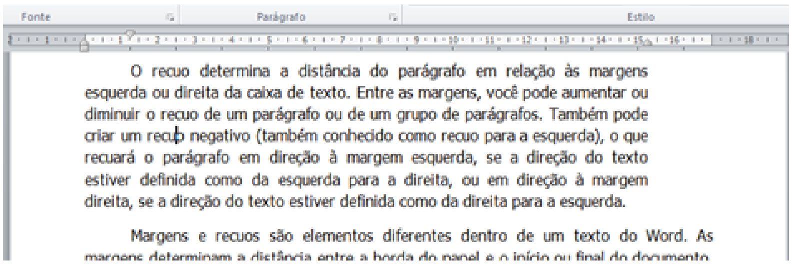
O deslocamento destes botões deve ser feito pelo clique do mouse seguido de arrasto. Seu efeito será sobre o parágrafo onde o texto estiver posicionado ou sobre os parágrafos do texto que estiver selecionado no momento.

Movendo-se o botão do recuo direito de parágrafo, todo limite direito do parágrafo será alterado:



O recuo determina a distância do parágrafo em relação às margens esquerda ou direita da caixa de texto. Entre as margens, você pode aumentar ou diminuir o recuo de um parágrafo ou de um grupo de parágrafos. Também pode criar um recuo negativo (também conhecido como recuo para a esquerda), o que recuará o parágrafo em direção à margem esquerda, se a direção do texto estiver definida como da esquerda para a direita, ou em direção à margem direita, se a direção do texto estiver definida como da direita para a esquerda.

Margens e recuos são elementos diferentes dentro de um texto do Word. As



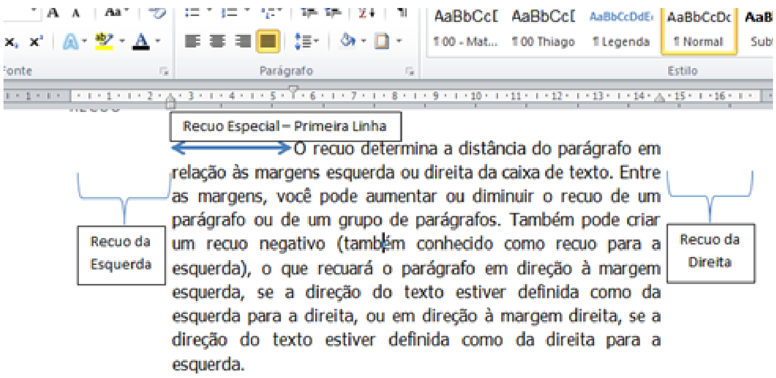
O recuo determina a distância do parágrafo em relação às margens esquerda ou direita da caixa de texto. Entre as margens, você pode aumentar ou diminuir o recuo de um parágrafo ou de um grupo de parágrafos. Também pode criar um recuo negativo (também conhecido como recuo para a esquerda), o que recuará o parágrafo em direção à margem esquerda, se a direção do texto estiver definida como da esquerda para a direita, ou em direção à margem direita, se a direção do texto estiver definida como da direita para a esquerda.

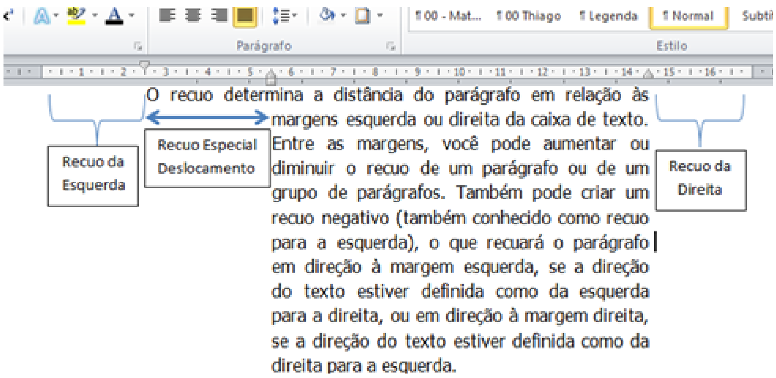
Margens e recuos são elementos diferentes dentro de um texto do Word. As margens determinam a distância entre a borda do papel e o início ou final do documento.

Já no recuo esquerdo é preciso tomar cuidado com as partes que compõem o botão. O Botão do recuo esquerdo é composto por três elementos distintos: 

- Botão de Entrada de parágrafo ou recuo especial na 1º linha. 
- Botão de Deslocamento do recuo esquerdo, com exceção da 1º linha 
- Botão de Deslocamento do recuo esquerdo, mantendo a relação entre a entrada do parágrafo e as demais linhas. 

Lembre-se que o deslocamento dos botões é válido para o parágrafo em que está posicionado o cursor ou para os parágrafos do texto selecionado. Assim, primeiro seleciona-se o texto para depois fazer o movimento com os botões de recuos.





Espaçamento entre Linhas

O espaçamento entre linhas determina a quantidade de espaço vertical entre as linhas do texto em um parágrafo. O espaçamento entre parágrafos determina o espaço acima ou abaixo de um parágrafo. Quando você pressiona ENTER para começar um novo parágrafo, o espaçamento é atribuído ao próximo parágrafo, mas você pode alterar as configurações de cada parágrafo.

No Microsoft Word 2010, o espaçamento padrão para a maioria dos conjuntos de Estilos Rápidos é de 1,15 entre linhas e 10 pontos após cada parágrafo. O espaçamento padrão em documentos do Office Word 2003 é de 1,0 entre linhas e nenhuma linha em branco entre parágrafos.



1. Espaçamento entre linhas de 1,0 e nenhum espaço entre parágrafos.
2. Espaçamento entre linhas de 1,15 e 10 pontos após um parágrafo.

Alterar o espaçamento entre linhas em uma parte do documento

1. Selecione os parágrafos em que deseja alterar o espaçamento entre linhas.
2. Na guia Página Inicial, no grupo Parágrafo, clique em Espaçamento entre Linhas.



3. Siga um destes procedimentos:
   - Clique no número de espaçamentos entre linha que deseja.
     Por exemplo, clique em 1,0 para usar um espaçamento simples com o espaçamento usado em versões anteriores do Word. Clique em 2,0 para obter um espaçamento duplo no parágrafo selecionado. Clique em 1,15 para usar um espaçamento simples com o espaçamento usado no Word 2010.
   - Clique em **Opções de Espaçamento entre Linhas** e selecione as opções desejadas em **Espaçamento**. Consulte a lista de opções disponíveis a seguir para obter mais informações.

Opções de espaçamento entre as linhas

Simples: Essa opção acomoda a maior fonte nessa linha, além de uma quantidade extra de espaço. A quantidade de espaço extra varia dependendo da fonte usada.

1,5 linha: Essa opção é uma vez e meia maior que o espaçamento de linha simples.

Duplo: Essa opção é duas vezes maior que o espaçamento de linha simples.

Pelo menos: Essa opção define o mínimo de espaçamento entre as linhas necessário para acomodar a maior fonte ou gráfico na linha.

Exatamente: Essa opção define o espaçamento entre linhas fixo, expresso em pontos. Por exemplo, se o texto estiver em uma fonte de 10 pontos, você poderá especificar 12 pontos como o espaçamento entre linhas.

Múltiplos: Essa opção define o espaçamento entre linhas que pode ser expresso em números maiores que 1. Por exemplo, definir o espaçamento entre linhas como 1,15 aumentará o espaço em 15%, enquanto definir o espaçamento entre linhas como 3 aumentará o espaço em 300% (espaçamento triplo).

Quebras de Linha e de PÁGINA

Esta guia permite controlar como as linhas em um parágrafo são formatadas em caixas de texto vinculadas ou entre colunas.

Controle de linhas órfãs/viúvas As viúvas e órfãs são linhas de texto isoladas de um parágrafo que são impressas na parte superior ou inferior de uma caixa de texto ou coluna. Você pode escolher evitar a separação dessas linhas do restante do parágrafo.

- **Linha órfã:** a primeira linha de um parágrafo que fica sozinha na folha anterior.
- **Linha viúva:** a última linha de um parágrafo que fica sozinha na folha seguinte.

Manter com o próximo Essa caixa de seleção manterá um ou mais parágrafos selecionados juntos em uma caixa de texto ou uma coluna.

Manter linhas juntas Essa caixa de seleção manterá as linhas de um parágrafo juntas em uma caixa de texto ou uma coluna.

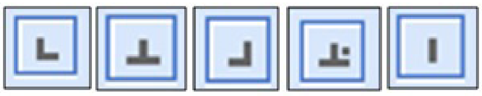
Quebrar página antes Esta opção insere uma quebra de página no parágrafo selecionado.

Tabulação

Para determinarmos o alinhamento do texto em relação ao tabulador, é preciso primeiro selecionar o tipo de tabulador a partir do símbolo  que existe no lado esquerdo da régua horizontal.



Cada clique dado sobre este símbolo fará com que ele assuma uma das posições de alinhamento que existem para tabuladores.



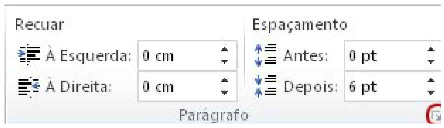
Determine a posição do tabulador antes de inseri-lo no texto. Após determinar o alinhamento do tabulador, clique uma vez sobre o ponto da régua onde ele deverá aparecer.

Além dos tabuladores, existe ainda uma Barra, que pode ser colocada entre as colunas e as posições de recuo esquerdo, que podem ser fixadas pela Régua Horizontal. Acrescenta uma Barra no texto no ponto em que foi acionado. Nenhum efeito de tabulação ou marcação de deslocamento é feito. Trata-se apenas de um elemento visual que pode ser inserido no texto do Word (através dele pode-se criar, por exemplo, bordas que separam os diversos tabuladores).

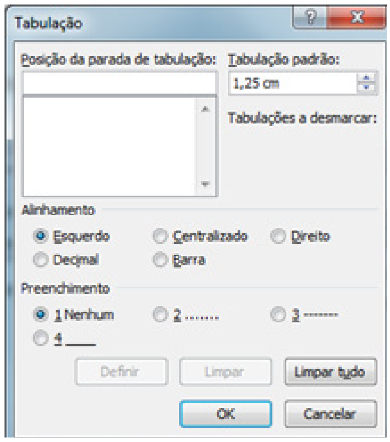
Definir paradas de tabulação usando a caixa de diálogo Tabulações

Se você deseja que sua tabulação pare em posições precisas que não podem ser obtidas clicando na régua, ou se deseja inserir um caractere específico (de preenchimento) antes da tabulação, pode usar a caixa de diálogo Tabulações.

Para exibir a caixa de diálogo Tabulações, clique duas vezes em qualquer parada de tabulação na régua ou faça o seguinte:



1. Clique duas vezes na régua ou clique na guia Layout de Página, clique no Iniciador da Caixa de Diálogo **Parágrafo** e clique em **Tabulações**.



2. Em Posição da parada de tabulação, digite o local onde você deseja definir a parada de tabulação.
3. Em Alinhamento, clique no tipo de parada de tabulação desejado.
4. Para adicionar pontos na parada de tabulação, ou para adicionar outro tipo de preenchimento, clique na opção desejada em Preenchimento.
5. Clique em Definir.
6. Repita as etapas de 2 a 5 para adicionar outra parada de tabulação ou clique em OK.

Criar uma lista numerada ou com marcadores

Você pode adicionar com rapidez marcadores ou números a linhas de texto existentes, ou o Word pode automaticamente criar listas à medida que você digita.

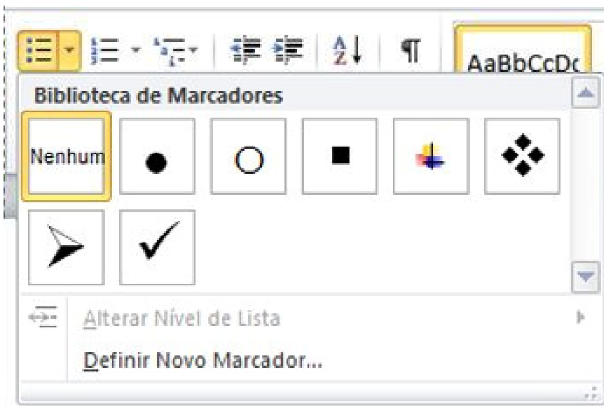
Por padrão, se você iniciar um parágrafo com um asterisco ou um número **1.**, o Word reconhecerá que você está tentando iniciar uma lista numerada ou com marcadores. Se não quiser que o texto se transforme em uma lista, clique no botão **Opções de AutoCorreção** que aparece.

Listas: um ou vários níveis

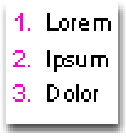
Crie uma lista de apenas um nível ou uma lista de vários níveis para mostrar listas em uma lista.

Ao criar uma lista numerada ou com marcadores, você pode seguir um destes procedimentos:

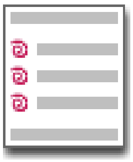
- **Usar a Biblioteca de Marcadores e a Biblioteca de Numeração convenientes:** Use os formatos padrão de marcador e numeração para listas, personalize listas ou selecione outros formatos na Biblioteca de Marcadores e na Biblioteca de Numeração.



- **Formatar marcadores ou números:** Formate marcadores ou números de maneira diferente da usada no texto de uma lista. Por exemplo, clique em um número ou altere a cor do número para a lista inteira, sem alterar o texto da lista.



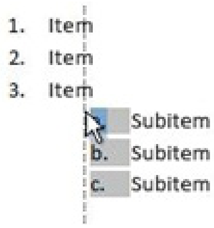
- **Usar imagens ou símbolos:** Crie uma lista com marcadores de imagens para tornar um documento ou uma página da Web visualmente mais interessante.



Mover uma lista inteira para a esquerda ou direita

1. Clique em um marcador ou número na lista para realçá-la.
2. Arraste a lista para um novo local.

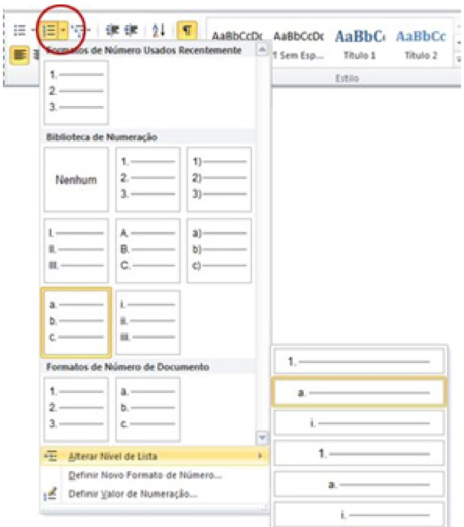
   A lista inteira será movida à medida que você arrastar. Os níveis de numeração não são alterados.



Transformar uma lista de um nível em uma lista de vários níveis

Você pode transformar uma lista existente em uma lista de vários níveis alterando o nível hierárquico dos itens da lista.

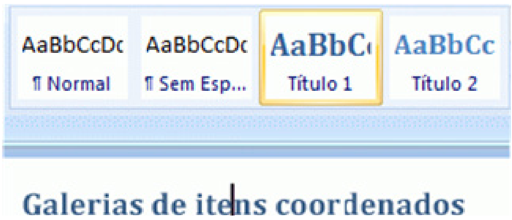
1. Clique em um item que você deseja mover para um nível diferente.
2. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Parágrafo**, clique na seta ao lado de **Marcadores** ou **Numeração**, clique em **Alterar Nível da Lista** e, em seguida, clique no nível desejado.



Estilo

Um estilo é um conjunto de características de formatação, como nome da fonte, tamanho, cor, alinhamento de parágrafo e espaçamento. Alguns estilos incluem até mesmo borda e sombreamento.

Por exemplo, em vez de seguir três etapas separadas para formatar seu título como 16 pontos, negrito, Cambria, você pode conseguir o mesmo resultado em uma única etapa aplicando o estilo Título 1 incorporado. Não é preciso se lembrar das características do estilo Título 1. Para cada rubrica no seu documento, basta clicar no título (você nem mesmo precisa selecionar todo o texto) e clicar em Título 1 na galeria de estilos.



Se você decidir que quer subtítulos, use o estilo interno Título 2.



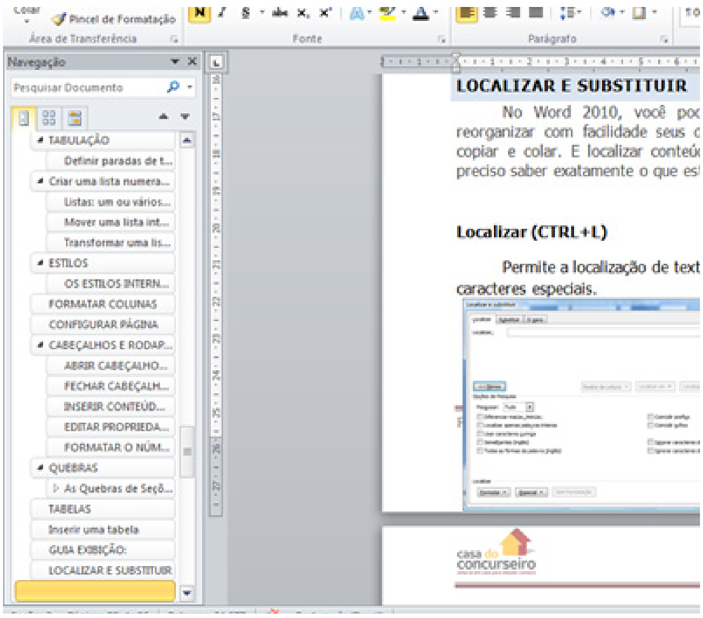
1. Os Estilos Rápidos da galeria de estilos foram criados para trabalhar juntos. Por exemplo, o Estilo Rápido Título 2 foi criado para parecer subordinado ao Estilo Rápido Título 1.
2. O texto do corpo do seu documento é automaticamente formatado com o Estilo Rápido Normal.
3. Estilos Rápidos podem ser aplicados a parágrafos, mas você também pode aplicá-los a palavras individuais e caracteres. Por exemplo, você pode enfatizar uma frase aplicando o Estilo Rápido Ênfase.
4. Quando você formata o texto como parte de uma lista, cada item da lista é automaticamente formatado com o Estilo Rápido Lista de Parágrafos.

Se mais tarde você decidir que gostaria que os títulos tenham uma aparência diferente, altere os estilos Título 1 e Título 2 e o Word atualizará automaticamente todas as suas instâncias no documento. Você também pode aplicar um conjunto de Estilo Rápido diferente ou um tema diferente para mudar a aparência dos títulos sem fazer alterações aos estilos.

Os estilos internos (Título 1, Título 2, etc) oferecem outros benefícios, também. Se você usar os estilos internos de título, o Word poderá gerar uma tabela de conteúdos automaticamente. O Word também usa os estilos internos de título para fazer a Estrutura do documento, que é um recurso conveniente para mover-se através de documentos longos.

Edição

No Word 2010, com o Painel de Navegação, você pode localizar-se rapidamente em documentos longos, reorganizar com facilidade seus documentos arrastando e soltando seções em vez de copiar e colar além de localizar conteúdo usando a pesquisa incremental, para que não seja preciso saber exatamente o que está procurando para localizá-lo.



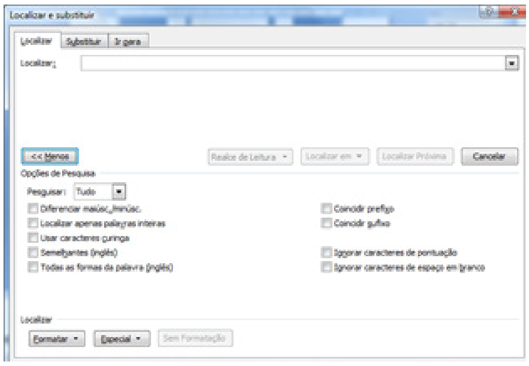
No Word 2010 é possível:

- Mover-se entre títulos no documento clicando nas partes do mapa do documento;
- Recolher níveis da estrutura de tópicos para ocultar cabeçalhos aninhados, para que você possa trabalhar facilmente com o mapa mesmo em documentos longos, profundamente estruturados e complicados;
- Digitar texto na caixa de pesquisa para encontrar o lugar instantaneamente;
- Arrastar e soltar títulos no documento para reorganizar a estrutura. Você também pode excluir, recortar ou copiar títulos e seu conteúdo;
- Facilmente promover ou rebaixar um título específico, ou um título e todos os seus títulos aninhados, para cima ou para baixo dentro da hierarquia;

- Adicionar novos títulos ao documento para criar uma estrutura de tópicos básica ou inserir novas seções sem ter que rolar o documento;
- Ficar atento ao conteúdo editado por outras pessoas procurando os títulos que contêm um indicador de coautoria;
- Ver miniaturas de todas as páginas do documento e clicar nelas para me mover pelo documento.

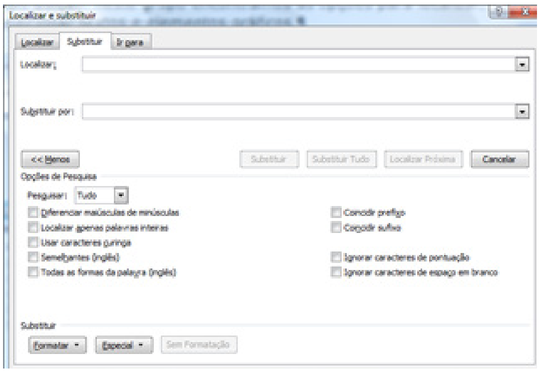
Localizar (CTRL + L)

Permite a localização de texto, fonte, tipo parágrafo, idioma, quadro, estilo, realce e caracteres especiais.



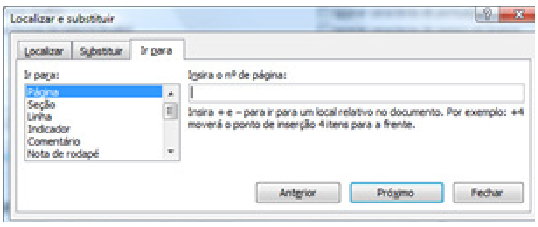
Substituir (CTRL + U)

Substitui texto, fonte, parágrafo, idioma, quadro, estilo, realce e caracteres especiais.



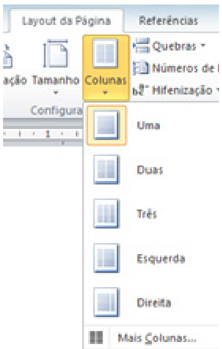
Ir Para (Alt + CTRL + G)

Permite ir para uma determinada página, seção, linha, indicador, nota de rodapé, nota de fim, tabela, etc.

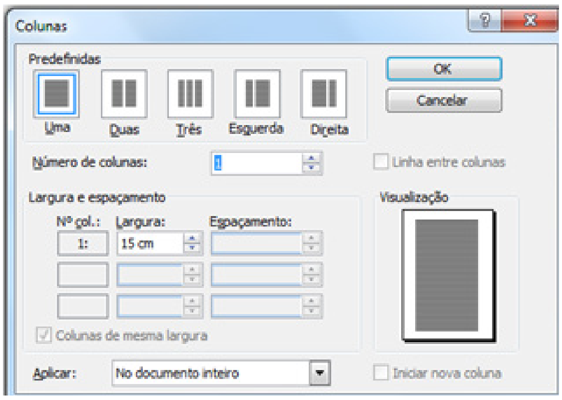


Guia Layout de Página

Formatar Colunas

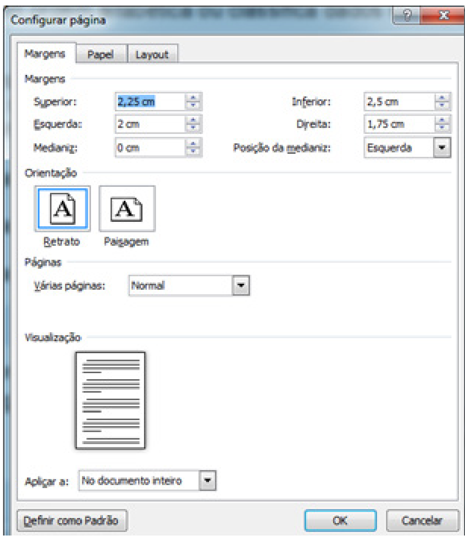


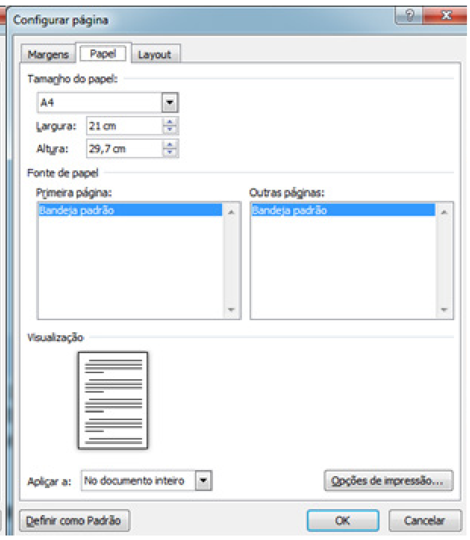
Sempre que se formata um texto em colunas o próprio Word se encarrega de colocar quebras de seções entre as partes que dividem o documento. Na Guia Layout da Página, encontra-se a opção colunas. Sua janela possibilita ao usuário modificar alguns dos critérios de formatação das colunas, como a distância entre elas e o seu tamanho.

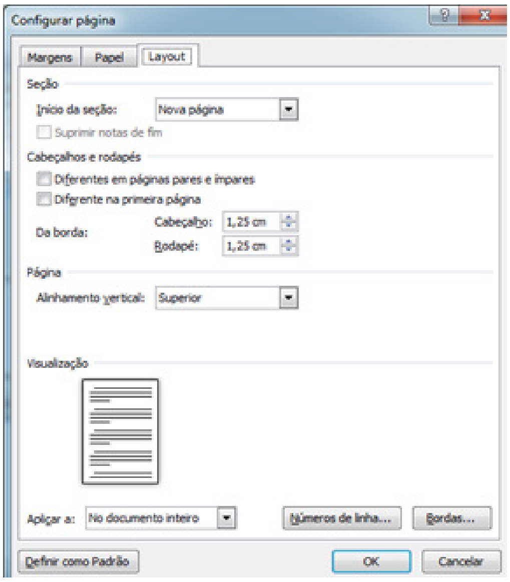


Configurar Página

A formatação de página define como ficará o documento ativo com relação ao tamanho da folha e a posição do texto dentro dela (margens direita, esquerda, superior inferior, etc.).







Alterar margens da página

As margens da página são o espaço em branco em volta das bordas da página. Em geral, você insere texto e elementos gráficos na área imprimível entre as margens. Quando você alterar as margens de um documento de página, alterará o local onde texto e gráficos aparecem em cada página.



Para configurar página no Word 2010:

1. Na guia **Layout da Página**, no grupo **Configurar Página**, clique em **Margens**. A galeria de Margens aparece.
2. Clique no tipo de margem que deseja aplicar.

Se o documento contiver várias seções, o tipo de margem novo só será aplicada à seção atual. Se o documento contiver várias seções e você tiver várias seções selecionadas, o tipo da nova margem será aplicada a cada seção que você escolheu.

Observação: Para alterar as margens padrão, depois de selecionar uma nova margem clique em **Margens Personalizadas** e, em seguida, clique em **Avançada**. Na caixa de diálogo **Configurar Página**, clique no botão **Configurar Como Padrão**. As novas configurações padrão serão salvas no modelo no qual o documento é baseado. Cada novo documento baseado nesse modelo automaticamente usará as novas configurações de margem.

Guia Inserir

Cabeçalhos e Rodapés

Abrir Cabeçalhos e Rodapés

Use um dos três métodos:

- Clique duas vezes na área do cabeçalho e rodapé do documento.
- Clique com o botão direito na área do cabeçalho ou rodapé e clique **Editar Cabeçalho**.
- Clique na guia **Inserir** e no grupo **Cabeçalho e Rodapé**, clique **Cabeçalho**, **Rodapé** ou **Número de Página** e insira um estilo de uma destas galerias. Que abrem cabeçalhos e rodapés.

Fechar Cabeçalhos e Rodapé

Use um dos dois métodos

- Clique duas vezes no corpo do documento.
- Na guia Design, clique em Fechar cabeçalho e rodapé.

Inserir Conteúdo Usando o Estilo das Galerias

As galerias contém conteúdo preexistente que foi posicionado, formatado, projetado e que contém controles e campos.

1. Clique na fui **Inserir**.
2. No grupo **Cabeçalho e Rodapé**, clique em **Cabeçalho**, **Rodapé** ou **Número de Página**.
3. Para números de páginas, aponte para uma posição na página e isso abrirá a galeria.
4. Na galeria **Cabeçalho**, **Rodapé** ou **Número de Página**, clique em um estilo para aplicá-lo e preencha os conteúdos conforme apropriado. Quando um estilo é aplicado, a guia **Ferramentas de Design de Cabeçalho e Rodapé** abre com mais comandos para suportar criação, navegação e edição.

Editar Propriedades do Documento

Para atualizar ou editar propriedades dos documentos com informações atuais, para os seus cabeçalhos e rodapés. Siga esses passos.

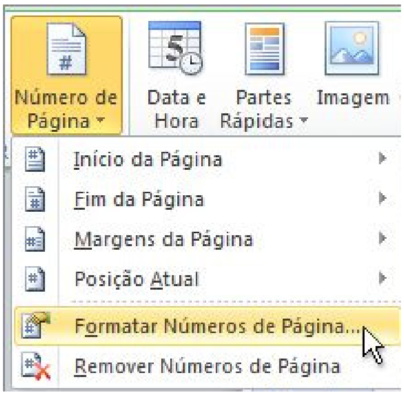
1. Clique na guia **Arquivo**.
2. Na guia Info, clique na seta próxima à **Propriedades**, à direita da janela.
3. Clique em **Propriedades Avançadas**.
4. Na guia **Resumo**, preencha a informação desejada.

   Quando você usa as **Propriedades do Documento** ou **Campo** no menu **Partes Rápidas**, o Word irá buscar informações para os controles e campos **Autor**, **Empresa** e **Título**.
5. Clique **OK** para fechar a caixa de diálogo **Propriedades** e clique em **Arquivo** para fechar a guia.

Formatar o Número de Páginas ou Alterar o Número Inicial

Para alterar as configurações padrão para número de páginas no documento:

1. Na guia **Inserir** ou na guia **Design com Ferramentas de Cabeçalho e Rodapé**, clique **Número de página**, e clique em **Formatar número de páginas**.



2. Altere o formato do número ou o número inicial e clique em OK.

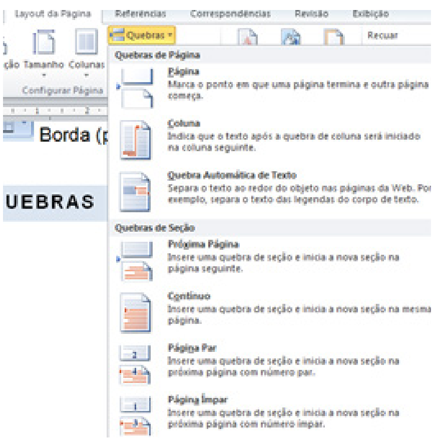
Dica para documentos com seções múltiplas: Posicione o cursor na seção desejada e complete os passos acima.

Quebras

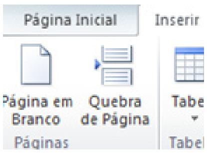
As quebras podem ser de página, coluna, linha ou seções. Para inserir uma quebra basta acionar o botão de comando Quebras no Grupo Configurar Página na Guia Layout.

Ao acionarmos o botão quebras, serão exibidas as opções de quebras de página como segue:

<u>Teclas de atalho</u>:
Quebra de página (**CTRL + ENTER**);
Quebra de coluna (**CTRL + SHIFT + ENTER**);
Quebra automática de linha (**SHIFT + ENTER**).



A quebra de página também poderá ser acionada por meio do botão de comando Quebra de Página localizado no Grupo Páginas na Guia Inserir.



As Quebras de Seções

É possível usar quebras de seção para alterar o layout ou a formatação de uma página ou de páginas do documento. Por exemplo, você pode definir o layout de uma página em coluna única como duas colunas. Pode separar os capítulos no documento para que a numeração de página de cada capítulo comece em 1. Também pode criar um cabeçalho ou rodapé diferente para uma seção do documento.



1. Seção formatada como coluna única.
2. Seção formatada como duas colunas.

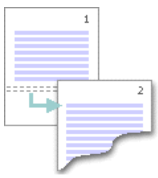
As quebras de seção são usadas para criar alterações de layout ou formatação em uma parte do documento. Você pode alterar os seguintes elementos de seções específicas:

- Margens;
- Tamanho ou orientação do papel;
- Fonte do papel para uma impressora;
- Bordas da página;
- Alinhamento vertical de um texto em uma página;
- Cabeçalhos e rodapés;
- Colunas;
- Numeração de página;
- Numerar linhas;
- Numeração de nota de rodapé e de nota de fim.

Tipos de Quebra de Seção

Próxima Página

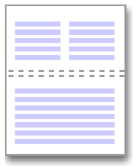
O comando **Próxima Página** insere uma quebra de seção e inicia a nova seção na próxima página.



Esse tipo de quebra de seção é especialmente útil para iniciar novos capítulos em um documento.

Contínuo

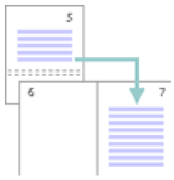
O comando **Contínuo** insere uma quebra de seção e inicia a nova seção na mesma página.



Uma quebra de seção contínua é útil para criar uma alteração de formatação, como um número diferente de colunas em uma página.

Páginas Pares ou Páginas Ímpares

O comando **Páginas Pares** ou **Páginas Ímpares** insere uma quebra de seção e inicia a nova seção na próxima página de número par ou ímpar.



Se você quiser que os capítulos do seu documento sempre comecem em uma página par ou em uma página ímpar, use a opção de quebra de seção **Páginas** pares ou **Páginas ímpares**.

Tabelas

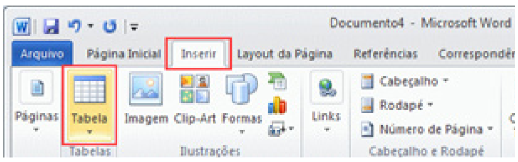


Orçamento de Viagem de Negócios¶

						Total
Tarifa Aérea	Custo total dos tíquetes	R$ 200,00	por	1	tíquete(s)	R$ 200,00
	Custo total dos tíquetes	R$ 275,00	por	1	tíquete(s)	R$ 275,00
Hotel	Custo por noite	R$ 75,00	por	3	noite(s)	R$ 225,00
Alimentação	Custo por dia	R$ 48,00	por	3	dia(s)	R$ 144,00
Miscelânea	Valor	R$ 55,00				R$ 55,00
			Custo total da viagem			R$ 899,00

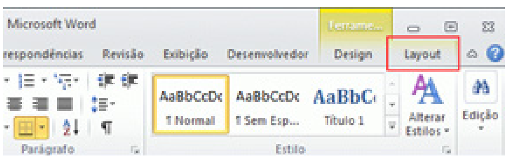
Inserir uma tabela

1. Clique em **Tabela**, em **Tabelas**, na **guia Inserir.**

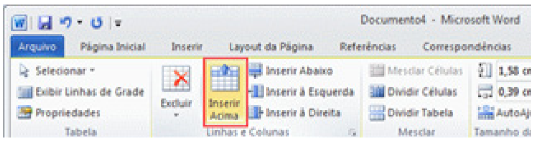


Arraste para selecionar o número de linhas e colunas necessárias para a tabela que você criará.

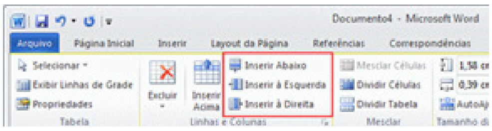
Clique na guia **Layout** em **Ferramentas de Tabela**.



Clique em **Inserir Acima**, em **Linhas e Colunas**, para inserir uma linha acima da célula em que você clicou.

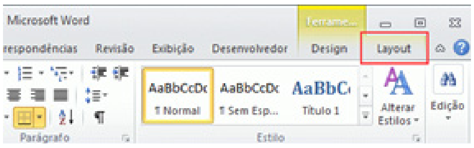


Se você clicar em **Inserir Abaixo**, **Inserir à Esquerda** ou **Inserir à Direita**, uma linha ou coluna será inserida na posição especificada.

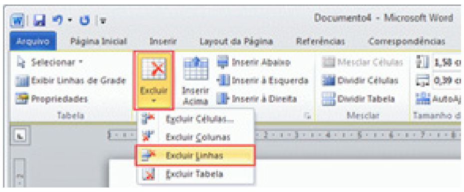


Se você quiser excluir uma linha ou coluna, clique em uma das células que pertencem à linha ou coluna que deseja excluir.

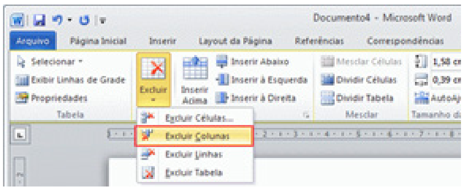
Clique na guia **Layout em Ferramentas de Tabela**.



Clique em **Excluir**, em **Linhas e Colunas**, e clique em **Excluir Linhas** para excluir a linha.

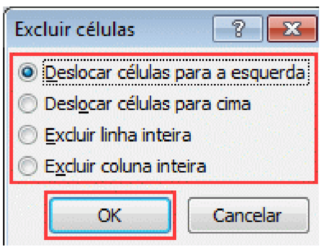


Se você clicar em **Excluir Colunas**, a coluna será excluída.



Se você clicar em **Excluir Células**, a caixa de diálogo **Excluir Células** será exibida.

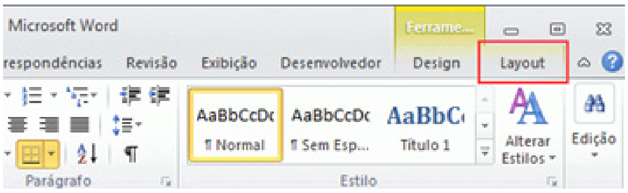
Clique em um método de modo a deslocar as células restantes após uma célula selecionada ser excluída a partir da caixa de diálogo **Excluir Células** e clique em **OK** para excluir uma célula.



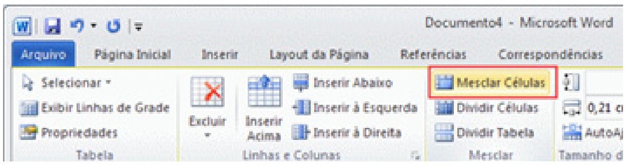
5. Se desejar mesclar as células, arraste as células que deseja mesclar.



Clique na guia **Layout** em **Ferramentas de Tabela**.

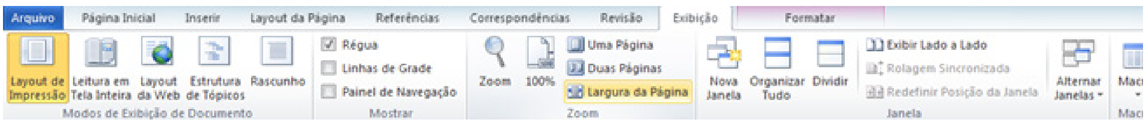


Clique em **Mesclar Células**, em **Mesclar**, para mesclar as células.



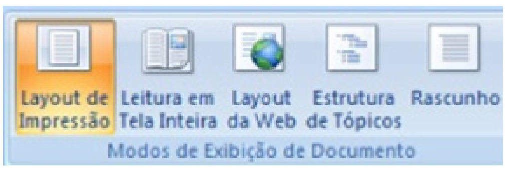
Guia Exibição

Guia composta pelos grupos Modos de Exibição de Documento, Mostrar, Zoom, Janela e Macros.

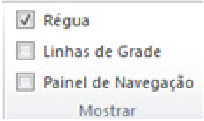


Grupo Modos de Exibição de Documentos: Alterna formas como o documento pode ser exibido:

Layout de Impressão, Leitura em Tela, Layout da Web, Estrutura de Tópicos e Rascunho.



Grupo Mostrar: Ativa ou desativa a régua, linhas de grade e Painel de Navegação.



Régua: Exibe ou oculta as réguas horizontal e vertical.

Linhas de grade: Ativa linhas horizontais e verticais que podem ser usadas para alinhar objetos.

Painel de Navegação: Ativa/desativa um painel a esquerda do documento mostrando a sua estrutura e permitindo a navegação.

Grupo Zoom: Permite especificar o nível de zoom de um documento.

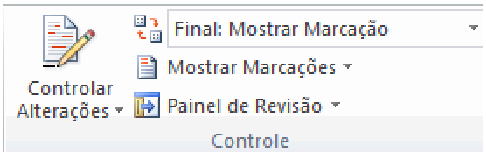
Guia Revisão

Ativar ou desativar o controle de alterações

No Word 2010, você pode personalizar a barra de status para adicionar um indicador que avise quando o controle de alterações está ativado ou não. Quando o recurso Controlar Alterações está ativado, você pode ver todas as alterações feitas em um documento. Quando estiver desativado, você pode fazer alterações em um documento sem marcar o que mudou.

Ativar o controle de alterações

- Na guia Revisão, no grupo Controle, clique na imagem de Controlar Alterações.



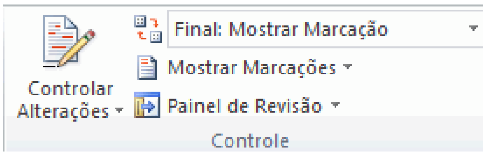
Para adicionar um indicador de controle de alterações na barra de status, clique com o botão direito do mouse na barra de status e clique em **Controlar Alterações**. Clique no indicador Controlar Alterações na barra de status para ativar ou desativar o controle de alterações.

Desativar o controle de alterações

Quando você desativa o controle de alterações, pode revisar o documento sem marcar as alterações. A desativação do recurso Controle de Alterações não remove as alterações já controladas.

Importante: Para remover alterações controladas, use os comandos **Aceitar** e **Rejeitar** na guia **Revisar**, no grupo **Alterações**.

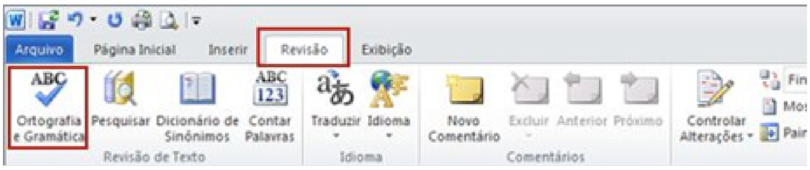
- Na guia **Revisão**, no grupo **Controle**, clique na imagem de **Controlar Alterações**.



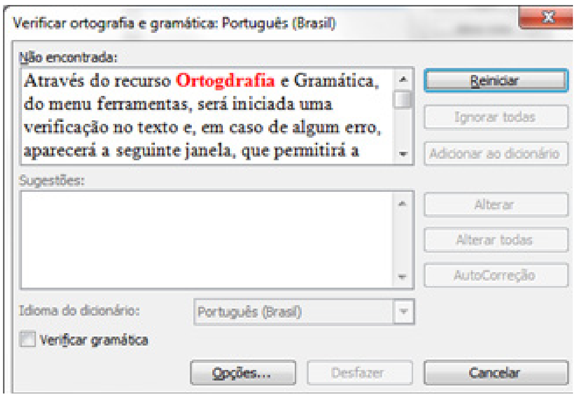
Verificação de Ortografia e Gramática (7)

Por padrão, o Microsoft Word verifica ortografia e gramática ao digitar, usando sublinhado ondulado vermelho para indicar possíveis problemas de ortografia e sublinhado ondulado verde para indicar possíveis problemas gramaticais. Contudo, quando desejado, você pode realizar a verificação de toda a ortografia e gramática de uma só vez.

Na guia Revisão, no grupo Revisão de Texto, clique em Ortografia e Gramática.

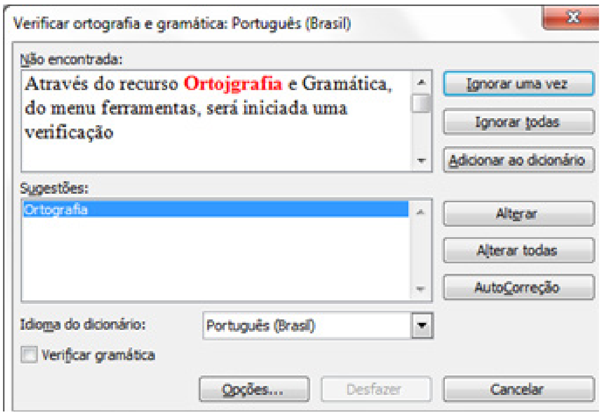


Dica Você pode acessar esse comando rapidamente adicionando-o à Barra de Ferramentas de Acesso Rápido clicando com o botão direito do mouse no botão Ortografia e Gramática e depois clicando em Adicionar à Barra de Tarefas de Acesso Rápido no menu de atalho.



Você pode corrigir a ortografia e a gramática diretamente no documento enquanto a caixa de diálogo Verificar Ortografia e Gramática estiver aberta. Digite a correção no documento e, em seguida, clique em Reiniciar na caixa de diálogo Verificar Ortografia e Gramática.

Para obter uma explicação detalhada de um erro gramatical clique em Explicar na caixa de diálogo Verificar ortografia e gramática.

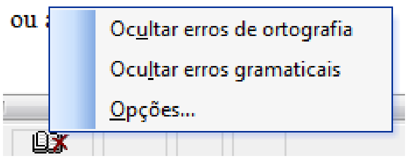


Para ignorar texto durante uma verificação de ortografia e gramática:

1. Selecione o texto que você não deseja verificar.
2. No menu Ferramentas, aponte para Idioma e, em seguida, clique em Definir idioma.
3. Marque a caixa de seleção Não verificar ortografia ou gramática.

Outras maneiras de corrigir a Ortografia e Gramática:

- Clique com o botão direito em uma palavra sublinhada de ondulado vermelho ou verde e, em seguida, selecione o comando ou a alternativa de ortografia que deseja.
- O ícone Mostra o status da verificação de ortografia e gramática. Quando o Word faz a verificação de erros, uma caneta animada aparece sobre o livro. Se nenhum erro for encontrado, será exibida uma marca de seleção. Se um erro for encontrado, será exibido um "X". Para corrigir o erro, clique duas vezes nesse ícone. Nesse ícone também é possível, clicando com o botão secundário do mouse, desabilitar a correção automática do texto durante a digitação, tanto de ortografia quanto gramática.



Para definir preferências gerais para o Word verificar ortografia e gramática:

1. Na caixa de diálogo: Verificar Ortografia e Gramática, clique em Opções e, em seguida, clique em Revisão de texto.
2. Em Ortografia ou em Gramática, selecione as opções desejadas.

Impressão

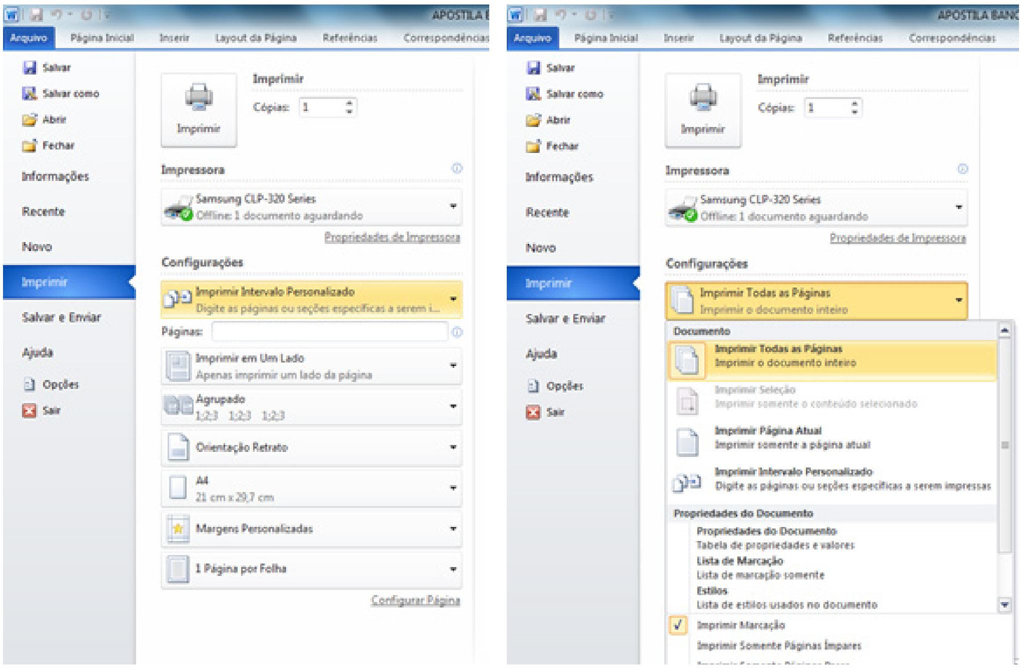
Nos programas do Microsoft Office 2010, agora você visualizar e imprimir arquivos do Office em um único local: na guia Imprimir do modo de exibição do Microsoft Office Backstage.

Na guia Imprimir, as propriedades de sua impressora padrão aparecem automaticamente na primeira seção e a visualização do seu documento aparece automaticamente na segunda seção.

Clique na guia Arquivo e em Imprimir.

Para voltar ao seu documento e fazer alterações antes de imprimi-lo, clique na guia Arquivo. Se as propriedades de sua impressora e seu documento forem exibidas conforme desejado, clique em Imprimir.

Para alterar as propriedades da impressora, sob o nome da impressora, clique em Propriedades da Impressora.



Selecionar Texto e Elementos Gráficos com o Mouse

Para selecionar:	Faça o Seguinte:
Qualquer quantidade de texto	Arraste sobre o texto.
Uma palavra	Clique duas vezes na palavra ou duas vezes F8.
Um elemento gráfico	Clique no elemento gráfico.
Uma linha de texto	Mova o ponteiro para a esquerda da linha até que ele assuma a forma de uma seta para a direita e clique.
Várias linhas de texto	Mova o ponteiro para a esquerda das linhas até que ele assuma a forma de uma seta para a direita e arraste para cima ou para baixo.
Uma frase	Mantenha pressionada a tecla CTRL e clique em qualquer lugar da frase ou três vezes F8.
Um parágrafo	Mova o ponteiro para a esquerda do parágrafo até que ele assuma a forma de uma seta para a direita e clique duas vezes. Você também pode clicar três vezes em qualquer lugar do parágrafo ou quatro vezes F8.

Vários parágrafos	Mova o ponteiro para a esquerda dos parágrafos até que ele assuma a forma de uma seta para a direita, clique duas vezes e arraste para cima ou para baixo.
Um bloco de texto grande	Clique no início da seleção, role até o fim da seção, mantenha pressionada a tecla SHIFT e clique.
Um documento inteiro	Mova o ponteiro para a esquerda de qualquer texto do documento até que ele assuma a forma de uma seta para a direita e clique três vezes ou com a tecla CTRL pressionada clique apenas uma vez ou cinco vezes F8.
Um bloco vertical de texto	Pressione e conserve pressionada a tecla ALT e inicie a seleção do texto desejado.

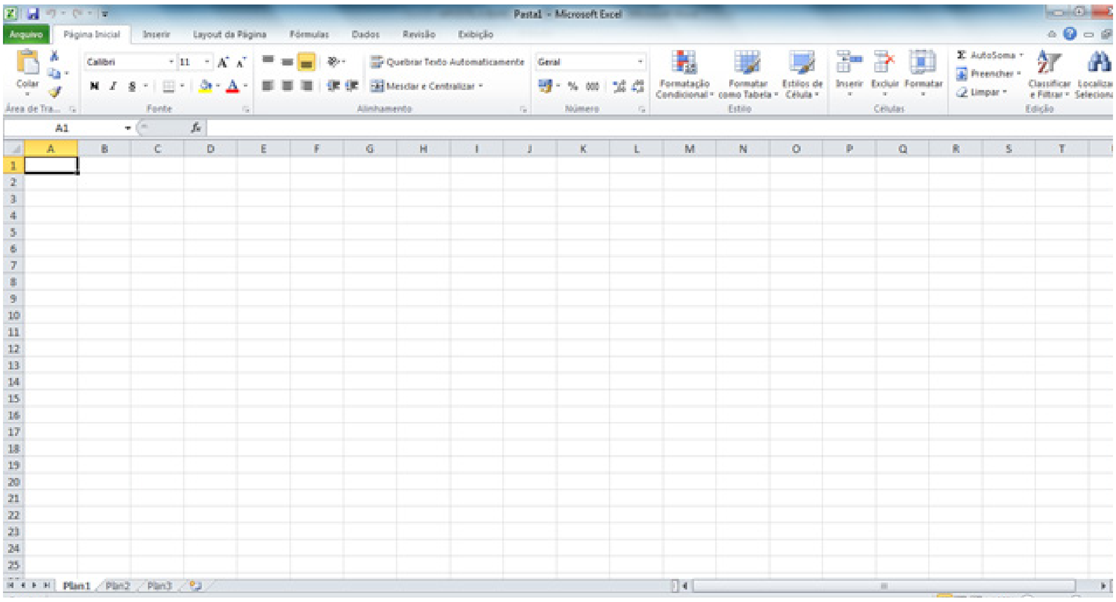
Selecionar Textos e Elementos Gráficos com o Teclado

Selecione o texto mantendo pressionada a tecla SHIFT e pressionando a tecla que move o ponto de inserção.

Para estender uma seleção:	Pressione:
Um caractere para a direita	SHIFT + SETA À DIREITA
Um caractere para a esquerda	SHIFT + SETA À ESQUERDA
Até o fim ou início da próxima palavra	CTRL + SHIFT + SETA À DIREITA
Até o início de uma palavra	CTRL + SHIFT + SETA À ESQUERDA
Até o fim de uma linha	SHIFT + END
Até o início de uma linha	SHIFT + HOME
Uma linha para baixo	SHIFT + SETA ABAIXO
Uma linha para cima	SHIFT + SETA ACIMA
Até o fim de um parágrafo	CTRL + SHIFT + SETA ABAIXO
Até o início de um parágrafo	CTRL + SHIFT + SETA ACIMA
Uma tela para baixo	SHIFT + PAGE DOWN
Uma tela para cima	SHIFT + PAGE UP
Até o início de um documento	CTRL + SHIFT + HOME
Até o final de um documento	CTRL + SHIFT + END

Nota: A partir da versão Word XP 2002, é possível a seleção de blocos alternados de texto utilizando o mouse em combinação com a tecla CTRL que deverá ser pressionada durante todo o processo de seleção.

MICROSOFT EXCEL 2010



Inserindo Informações na Célula

Células

Dá-se o nome de **Célula** à interseção entre uma **Coluna** e uma **Linha**, formando, assim, um **Endereço**. As linhas são identificadas por números, enquanto que as colunas são identificadas por letras do alfabeto. Sendo assim, no encontro da Coluna "**B**" com a Linha "**6**", chamamos de célula "**B6**".

Para inserir qualquer tipo de informação em uma célula, deve-se, em primeiro lugar, ativá-la. Para tanto, pode-se usar as teclas ENTER, TAB, as SETAS, MOUSE ou digitar, na caixa de nome, o endereço da célula desejada.

Tipos de Informações que uma Célula Poderá Conter

Conteúdo: o dado propriamente dito.

Formato: recurso aplicado ao conteúdo de uma célula, como, por exemplo, definir cor, tamanho ou tipo de fonte ao conteúdo.

Tipos de Conteúdo

Texto – Este será automaticamente alinhado à esquerda.

Número – Números são alinhados à direita.

Fórmula – Dependendo do resultado poderá ser alinhado à esquerda (texto) ou à direita (número).

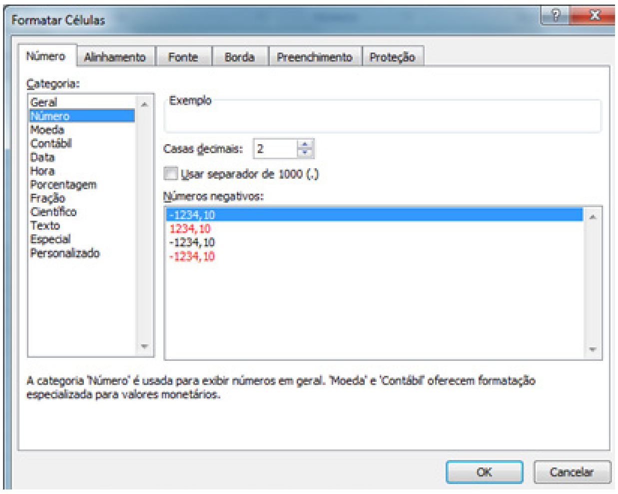
Observação – Datas são tipos de dados numéricos, porém já inseridos com formatação. Exemplo: 10/02/2004. Para o Excel, toda data é internamente um número, ou seja, por padrão, a data inicial é 01/01/1900 que equivale ao nº 1, 02/01/1900 ao nº 2 e, assim, consecutivamente.

Formatar Células

Use a caixa de diálogo **Formatar Células** para formatar o conteúdo de células selecionadas.

Número

Use as opções na guia **Número** para aplicar um formato de número específico aos números nas células da planilha. Para digitar números em células da planilha, você pode usar as teclas numéricas ou pode pressionar NUM LOCK e então usar as teclas numéricas no teclado numérico.

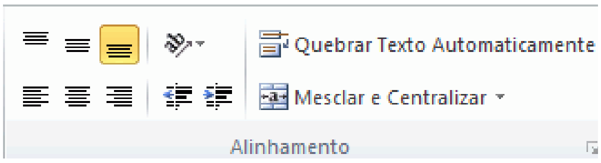


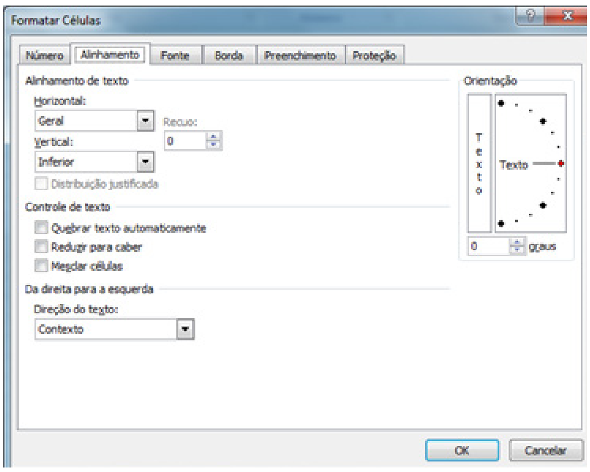
- **Categoria:** Clique em uma opção na caixa **Categoria** e selecione as opções desejadas para especificar um formato de número. A caixa **Exemplo** mostra a aparência das células selecionadas com a formatação que você escolher. Clique em **Personalizado** se quiser criar os seus próprios formatos personalizados para números, como códigos de produtos. Clique em **Geral** se quiser retornar para um formato de número não específico.
- **Exemplo:** Exibe o número na célula ativa na planilha de acordo com o formato de número selecionado.
- **Casas decimais:** Especifica até 30 casas decimais. Esta caixa está disponível apenas para as categorias **Número**, **Moeda**, **Contábil**, **Porcentagem** e **Científico**.

- **Usar separador de milhar:** Marque esta caixa de seleção para inserir um separador de milhar. Esta caixa de seleção está disponível apenas para a categoria **Número**.
- **Números negativos:** Especifica o formato no qual os números negativos sejam exibidos. Esta opção está disponível apenas para as categorias **Número** e **Moeda**.
- **Símbolo:** Selecione o símbolo da moeda que você deseja usar. Esta caixa está disponível apenas para as categorias **Moeda** e **Contábil**.
- **Tipo:** Selecione o tipo de exibição que deseja usar para um número. Essa lista está disponível apenas para as categorias **Data**, **Hora**, **Fração**, **Especial** e **Personalizado**.
- **Localidade (local):** Selecione um idioma diferente que deseja usar para o tipo de exibição de um número. Esta caixa de listagem está disponível apenas para as categorias **Data**, **Hora** e **Especial**.

Alinhamento

Use as opções do grupo alinhamento, na guia início ou na caixa de diálogo Formatar Células. A guia **Alinhamento** permite alterar o alinhamento do conteúdo da célula, posicionar o conteúdo na célula e alterar a direção desse conteúdo.





Alinhamento de Texto

- **Horizontal:** Selecione uma opção na lista **Horizontal** para alterar o alinhamento horizontal do conteúdo das células. Por padrão, o Microsoft Office Excel alinha texto à esquerda, números à direita, enquanto os valores lógicos e de erro são centralizados. O alinhamento horizontal padrão é **Geral**. As alterações no alinhamento dos dados não alteram os tipos de dados.
- **Vertical:** Selecione uma opção na caixa de listagem **Vertical** para alterar o alinhamento vertical do conteúdo das células. Por padrão, o Excel alinha o texto verticalmente na parte inferior das células. O alinhamento vertical padrão é **Geral**.

- **Recuo:** Recua o conteúdo das células a partir de qualquer borda da célula, dependendo das opções escolhidas em **Horizontal** e **Vertical**. Cada incremento na caixa **Recuo** equivale à largura de um caractere.
- **Orientação:** Selecione uma opção em **Orientação** para alterar a orientação do texto nas células selecionadas. As opções de rotação poderão não estar disponíveis se forem selecionadas outras opções de alinhamento.
- **Graus:** Define o nível de rotação aplicado ao texto na célula selecionada. Use um número positivo na caixa **Graus** para girar o texto selecionado da parte inferior esquerda para a superior direita na célula. Use graus negativos para girar o texto da parte superior esquerda para a inferior direita na célula selecionada.

Controle de texto

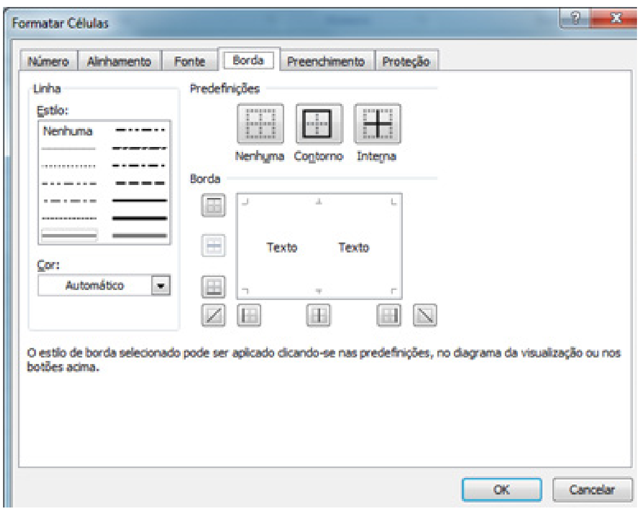
- **Quebrar texto automaticamente:** Quebra o texto em várias linhas dentro de uma célula. O número de linhas depende da largura da coluna e do comprimento do conteúdo da célula.
- **Reduzir para caber:** Reduz o tamanho aparente dos caracteres da fonte para que todos os dados de uma célula selecionada caibam dentro da coluna. O tamanho dos caracteres será ajustado automaticamente se você alterar a largura da coluna. O tamanho de fonte aplicado não será alterado.
- **Mesclar Células:** Combina duas ou mais células selecionadas em uma única célula. A referência de célula de uma célula mesclada será a da célula superior esquerda da faixa original de células selecionadas.

Direita para a esquerda

- **Direção do Texto:** Selecione uma opção na caixa **Direção do Texto** para especificar a ordem de leitura e o alinhamento. A configuração padrão é **Contexto**, mas você pode alterá-la para **Da Esquerda para a Direita** ou **Da Direita para a Esquerda**.

Bordas

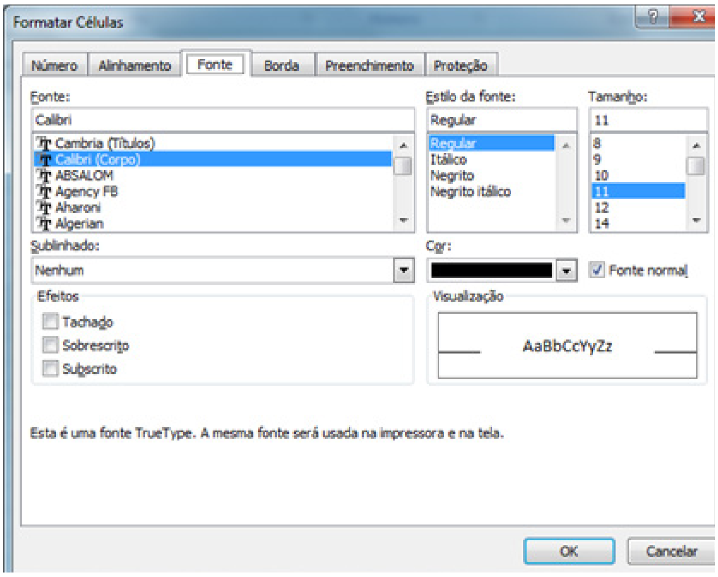
Use as opções na guia **Borda** para aplicar uma borda ao redor de células selecionadas em um estilo e uma cor de sua escolha.



- **Linha:** Selecione uma opção em **Estilo** para especificar o tamanho e o estilo de linha de uma borda. Para alterar o estilo de linha de uma borda já existente, selecione a opção de estilo de linha desejada e clique na área da borda no modelo de **Borda** onde quiser que o novo estilo de linha seja exibido.
- **Predefinições:** Selecione uma opção de borda predefinida para aplicar bordas nas células selecionadas ou removê-las.
- **Cor:** Selecione uma cor da lista para alterar a cor das células selecionadas.
- **Borda:** Clique em um estilo de linha na caixa **Estilo** e clique nos botões em **Predefinições** ou em **Borda** para aplicar as bordas nas células selecionadas. Para remover todas as bordas, clique no botão **Nenhuma**. Você também pode clicar nas áreas da caixa de texto para adicionar ou remover bordas.

Fonte

Use as opções na guia **Fonte** para alterar a fonte, o estilo de fonte, o tamanho da fonte e outros efeitos de fonte.



- **Fonte:** Selecione o tipo da fonte para o texto nas células selecionadas. A fonte padrão é **Calibri**.
- **Estilo da Fonte:** Selecione o estilo da fonte para o texto nas células selecionadas. O estilo de fonte padrão é **Normal** ou **Regular**.
- **Tamanho:** Selecione o tamanho da fonte para o texto nas células selecionadas. Digite qualquer número entre 1 e 1.638. O tamanho de fonte padrão é **11**.

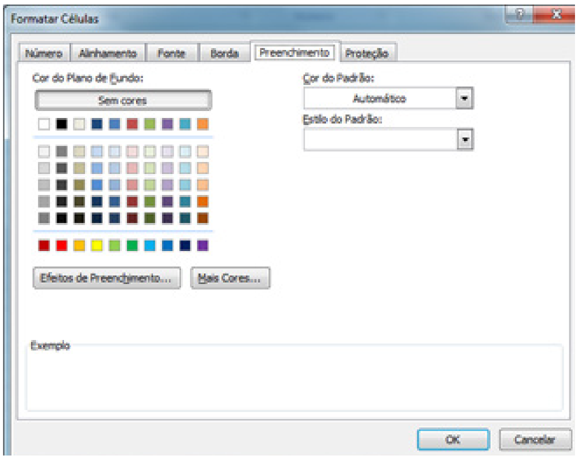
OBSERVAÇÃO: Os tamanhos disponíveis na lista Tamanho dependem da fonte selecionada e da impressora ativa.

- **Sublinhado:** Selecione o tipo de sublinhado que deseja usar para o texto nas células selecionadas. O sublinhado padrão é **Nenhum**.

- **Cor:** Selecione a cor que deseja usar para as células ou o texto selecionados. A cor padrão é **Automático**.
- **Fonte Normal:** Marque a caixa de seleção **Fonte Normal** para redefinir o estilo, o tamanho e os efeitos da fonte com o estilo **Normal** (padrão).
- **Efeitos:** Permite que você selecione um dos seguintes efeitos de formatação.
  - **Tachado:** Marque esta caixa de seleção para exibir o texto em células selecionadas como tachado.
  - **Sobrescrito:** Marque esta caixa de seleção para exibir o texto em células selecionadas como sobrescrito.
  - **Subscrito:** Marque esta caixa de seleção para exibir o texto em células selecionadas como subscrito.
- **Visualização:** Veja um exemplo de texto que é exibido com as opções de formatação que você seleciona.

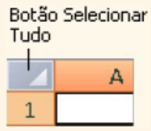
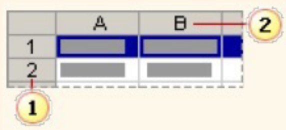
Preenchimento

Use as opções na guia **Preenchimento** para preencher as células selecionadas com cores, padrões e efeitos de preenchimento especiais.



- **Plano de Fundo:** Selecione uma cor de plano de fundo para células selecionadas usando a paleta de cores.
- **Efeitos de Preenchimento:** Selecione este botão para aplicar gradiente, textura e preenchimentos de imagem em células selecionadas.
- **Mais Cores:** Selecione este botão para adicionar cores que não estão disponíveis na paleta de cores.
- **Cor do Padrão:** Selecione uma cor de primeiro plano na caixa Cor do Padrão para criar um padrão que usa duas cores.
- **Estilo do Padrão:** Selecione um padrão na caixa **Estilo do Padrão** para formatar células selecionadas com um padrão que usa as cores que você seleciona nas caixas **Cor de Plano de Fundo** e **Cor Padrão**.
- **Exemplo:** Veja um exemplo das opções de cor, efeitos de preenchimento e de padrões que selecionar.

Selecionar Células, Intervalos, Linhas ou Colunas

Para selecionar	Faça o seguinte
Uma única célula	Clique na célula ou pressione as teclas de direção para ir até a célula.
Um intervalo de células	Clique na primeira célula da faixa e arraste até a última célula, ou mantenha pressionada a tecla SHIFT enquanto pressiona as teclas de direção para expandir a seleção. Você também pode selecionar a primeira célula do intervalo e pressionar F8 para estender a seleção usando as teclas de direção. Para parar de estender a seleção, pressione F8 novamente.
Um grande intervalo de células	Clique na primeira célula do intervalo, e mantenha a tecla SHIFT pressionada enquanto clica na última célula do intervalo. Você pode rolar a página para que a última célula possa ser vista.
Todas as células de uma planilha	Clique no botão **Selecionar Tudo.**  Para selecionar a planilha inteira, você também pode pressionar CTRL + T. **Observação:** Se a planilha contiver dados, CTRL + T selecionará a região atual. Pressione CTRL + T uma segunda vez para selecionar toda a planilha.
Células ou intervalos de células não adjacentes	Selecione a primeira célula, ou o primeiro intervalo de células, e mantenha a tecla CTRL pressionada enquanto seleciona as outras células ou os outros intervalos. Você também pode selecionar a primeira célula ou intervalo de células e pressionar SHIFT + F8 para adicionar outra seleção de células ou de intervalo de células não adjacentes. Para parar de adicionar células ou intervalos à seleção, pressione SHIFT + F8 novamente. **Observação:** Não é possível cancelar a seleção de uma célula ou de um intervalo de células de uma seleção não adjacente sem cancelar toda a seleção.
Uma linha ou coluna inteira	Clique no título da linha ou coluna.  **1.** Título da linha **2.** Título da coluna Você também pode selecionar células em uma linha ou coluna selecionando a primeira célula e pressionando CTRL + SHIFT + tecla de DIREÇÃO (SETA PARA A DIREITA ou SETA PARA A ESQUERDA para linhas, SETA PARA CIMA ou SETA PARA BAIXO para colunas). **Observação:** Se a linha ou coluna contiver dados, CTRL + SHIFT + tecla de DIREÇÃO selecionará a linha ou coluna até a última célula utilizada. Pressione CTRL + SHIFT + tecla de DIREÇÃO uma segunda vez para selecionar toda a linha ou coluna.

Linhas ou colunas adjacentes	Arraste através dos títulos de linha ou de coluna, ou selecione a primeira linha ou coluna; em seguida, pressione SHIFT enquanto seleciona a última linha ou coluna.
Linhas ou colunas não adjacentes	Clique no título de linha ou de coluna da primeira linha ou coluna de sua seleção; pressione CTRL enquanto clica nos títulos de linha ou coluna de outras linhas ou colunas que você deseja adicionar à seleção.
A primeira ou a última célula de uma linha ou coluna	Selecione uma célula na linha ou na coluna e, em seguida, pressione CTRL+tecla de DIREÇÃO (SETA PARA A DIREITA ou SETA PARA A ESQUERDA para linhas, SETA PARA CIMA ou SETA PARA BAIXO para colunas).
A primeira ou a última célula em uma planilha ou em uma tabela do Microsoft Office Excel	Pressione CTRL + HOME para selecionar a primeira célula na planilha ou em uma lista do Excel. Pressione CTRL + END para selecionar a última célula na planilha ou em uma lista do Excel que contenha dados ou formatação.
Células até a última célula usada na planilha (canto inferior direito)	Selecione a primeira célula e, em seguida, pressione CTRL + SHIFT + END para estender a seleção de células até a última célula usada na planilha (canto inferior direito).
Células até o início da planilha	Selecione a primeira célula e, em seguida, pressione CTRL + SHIFT + HOME para estender a seleção de células até o início da planilha.
Mais ou menos células do que a seleção ativa	Mantenha pressionada a tecla SHIFT e clique na última célula que deseja incluir na nova seleção. O intervalo retangular entre a célula ativa e a célula em que você clicar passará a ser a nova seleção.

Introdução de uma Fórmula na Planilha

Ao olharmos para uma planilha, o que vemos sobre as células são RESULTADOS, que podem ser obtidos a partir dos CONTEÚDOS que são efetivamente digitados nas células. Quer dizer, o conteúdo pode ou NÃO ser igual ao resultado que está sendo visto.

Os conteúdos podem ser de três tipos:

- **Strings** (numéricos, alfabéticos ou alfanuméricos);
- **Fórmulas** matemáticas;
- **Funções** matemáticas.

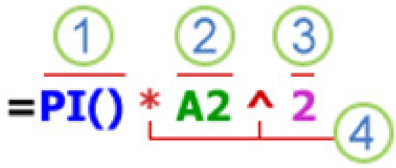
FÓRMULAS

Fórmulas são equações que executam cálculos sobre valores na planilha. Uma fórmula inicia com um sinal de igual (=). Por exemplo, a fórmula a seguir multiplica 2 por 3 e depois adiciona 5 ao resultado.

=5+2*3

Uma fórmula também pode conter um ou todos os seguintes elementos: funções, referências, operadores e constantes.

Partes de uma fórmula



1. Funções: a função PI() retorna o valor de pi: 3.142...
2. Referências: A2 retorna o valor na célula A2.
3. Constantes: números ou valores de texto inseridos diretamente em uma fórmula como, por exemplo, o 2.
4. Operadores: o operador ^ (acento circunflexo) eleva um número a uma potência e o operador * (asterisco) multiplica.

Usando Constantes em Fórmulas

Uma constante é um valor não calculado. Por exemplo, a data 09/10/2008, o número 210 e o texto "Receitas trimestrais" são todos constantes. Uma expressão, ou um valor resultante de uma expressão, não é uma constante. Se você usar valores de constantes na fórmula em vez de referências a células (por exemplo, =30+70+110), o resultado se alterará apenas se você próprio modificar a fórmula.

Usando Operadores de Cálculo em Fórmulas

Os operadores especificam o tipo de cálculo que você deseja efetuar nos elementos de uma fórmula. Há uma ordem padrão segundo a qual os cálculos ocorrem, mas você pode mudar essa ordem utilizando parênteses.

Tipos de Operadores

Há quatro diferentes tipos de operadores de cálculo: aritmético, de comparação, de concatenação de texto e de referência.

Operadores Aritméticos

Para efetuar operações matemáticas básicas, como adição, subtração ou multiplicação, combinar números e produzir resultados numéricos, use estes operadores aritméticos.

Operador aritmético	Significado	Exemplo
+ (sinal de mais)	Adição	3+3
– (sinal de menos)	Subtração Negação	3–1 –1
* (asterisco)	Multiplicação	3*3
/ (sinal de divisão)	Divisão	3/3
% (sinal de porcentagem)	Porcentagem	20%
^ (acento circunflexo)	Exponenciação	3^2

Operadores de Comparação

Você pode comparar dois valores com os operadores a seguir. Quando dois valores são comparados usando esses operadores, o resultado é um valor lógico VERDADEIRO ou FALSO.

Operador de comparação	Significado	Exemplo
= (sinal de igual)	Igual a	A1=B1
> (sinal de maior que)	Maior que	A1>B1
< (sinal de menor que)	Menor que	A1<B1
>= (sinal de maior ou igual a)	Maior ou igual a	A1>=B1
<= (sinal de menor ou igual a)	Menor ou igual a	A1<=B1
<> (sinal de diferente de)	Diferente de	A1<>B1

Operador de Concatenação de Texto

Use o 'E' comercial (&) para associar, ou concatenar, uma ou mais sequências de caracteres de texto para produzir um único texto.

Operador de texto	Significado	Exemplo
& (E comercial)	Conecta ou concatena dois valores para produzir um valor de texto contínuo	"Norte"&"vento"

Operadores de Referência

Combine intervalos de células para cálculos com estes operadores.

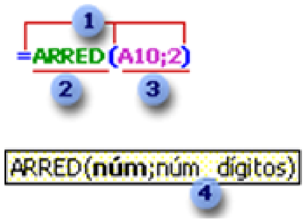
Operador de referência	Significado	Exemplo
: (dois-pontos)	Operador de intervalo, que produz uma referência para todas as células entre duas referências, incluindo as duas referências	B5:B15
; (ponto e vírgula)	Operador de união, que combina diversas referências em uma referência	SOMA(B5:B15;D5:D15)
(Espaço)	Operador de interseção, que produz uma referência a células comuns a duas referências	B7:D7 C6:C8

Usando as Funções

Funções são fórmulas predefinidas que efetuam cálculos usando valores específicos, denominados argumentos, em uma determinada ordem ou estrutura. As funções podem ser usadas para executar cálculos simples ou complexos.

A sintaxe de Funções

O seguinte exemplo da função ARRED para arredondar um número na célula A10 ilustra a sintaxe de uma função.



Estrutura de uma Função

1. **Estrutura**. A estrutura de uma função começa com um sinal de igual (=), seguido do nome da função, um parêntese de abertura, os argumentos da função separados por ponto e vírgulas e um parêntese de fechamento.

Principais Funções do Excel

Matemáticas

SOMA

Retorna a soma de todos os números na lista de argumentos.

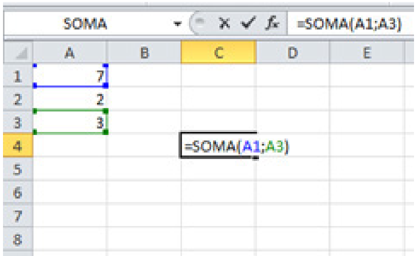
Sintaxe

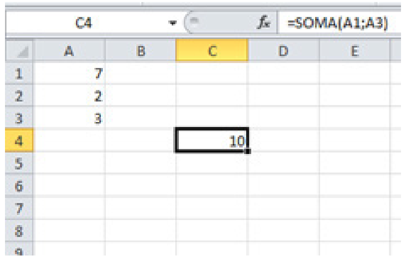
=SOMA(núm1;núm2; ...)

Núm1, núm2,... são os argumentos que se deseja somar.

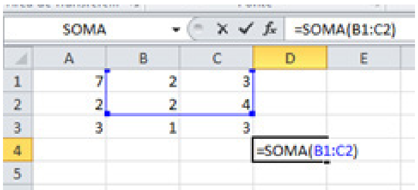
Exemplos:

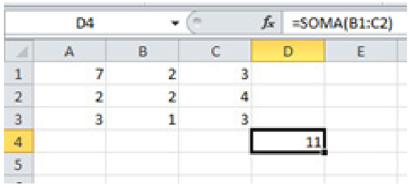
=SOMA(A1;A3) é igual a 10





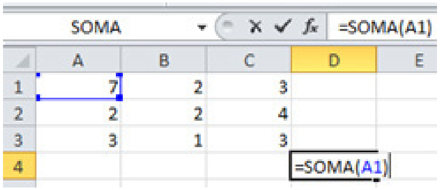
=SOMA(B1:C2)

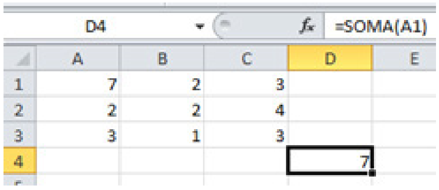




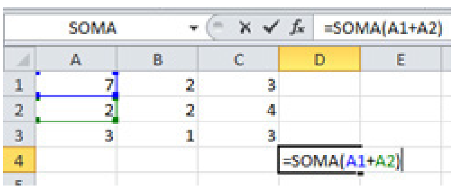
Observação: Intervalo só funciona dentro de função.

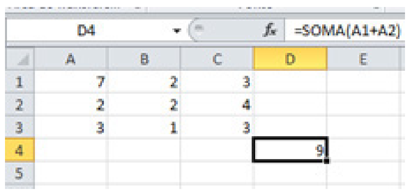
=SOMA(A1)



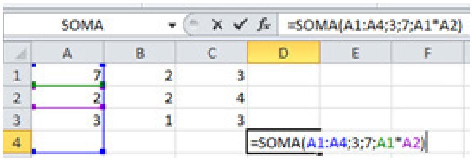


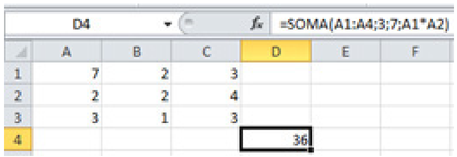
=SOMA(A1+A2)





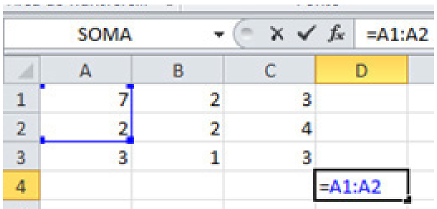
=SOMA(A1:A4;3;7;A1*A2)

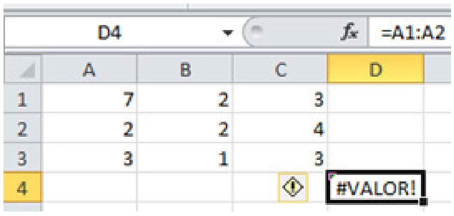




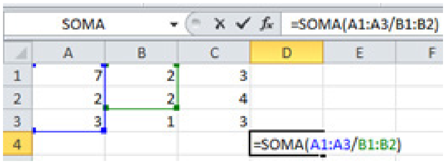
Observação: Primeiro se resolve a equação matemática e depois, a função.

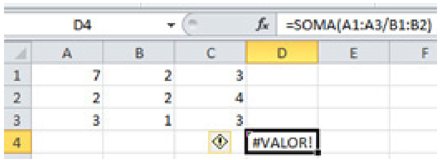
=A1:A2 (Erro de Valor)





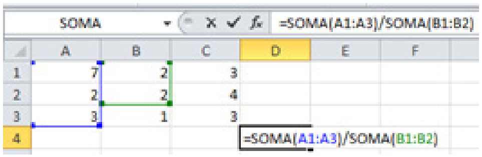
=SOMA(A1:A3/B1:B2) (Erro de Valor)

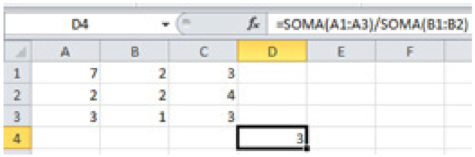




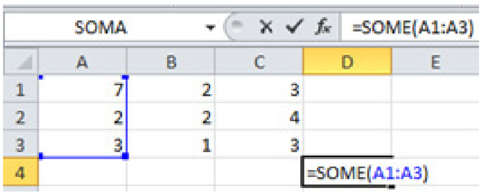
Observação: Não é possível ter um operador matemático entre dois intervalos.

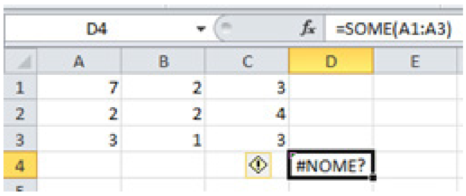
=SOMA(A1:A3)/SOMA(B1:B2)





=SOME(A1:A3) (Erro de Nome)





Observação: O texto no Excel deve ser colocado entre "aspas" para não ser confundido com um intervalo nomeado. Entretanto, não será possível fazer soma, média, etc., entre um "texto" colocado como argumento em uma função e os demais argumentos.

MULT

A função **MULT** multiplica todos os números especificados como argumentos e retorna o produto. Por exemplo, se as células A1 e A2 contiverem números, você poderá usar a fórmula **=MULT(A1;A2)** para multiplicar esses dois números juntos. A mesma operação também pode ser realizada usando o operador matemático de multiplicação (*); por exemplo, =**A1*A2**.

A função **MULT** é útil quando você precisa multiplicar várias células ao mesmo tempo. Por exemplo, a fórmula =**MULT(A1:A3;C1:C3)** equivale a =**A1*A2*A3*C1*C2*C3.**

Sintaxe

=MULT(núm1;[núm2]; ...)

A sintaxe da função **MULT** tem os seguintes argumentos:

núm1 Necessário. O primeiro número ou intervalo que você deseja multiplicar.

núm2, ... Opcional. Números ou intervalos adicionais que você deseja multiplicar.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	5
3	15
4	30

Fórmula	Descrição	Resultado
=MULT(A2:A4)	Multiplica os números nas células A2 a A4.	2250
=MULT(A2:A4; 2)	Multiplica os números nas células A2 a A4 e multiplica esse resultado por 2.	4500
=A2*A3*A4	Multiplica os números nas células A2 a A4 usando operadores matemáticos no lugar da função **MULT**.	2250

ABS

Retorna o valor absoluto de um número. Esse valor é o número sem o seu sinal.

Sintaxe

=ABS(núm)

Núm é o número real cujo valor absoluto você deseja obter.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	-4

Fórmula	Descrição (resultado)
=ABS(2)	Valor absoluto de 2 (2)
=ABS(-2)	Valor absoluto de -2 (2)
=ABS(A2)	Valor absoluto de -4 (4)

RAIZ

Retorna uma raiz quadrada positiva.

Sintaxe

=RAIZ(núm)

Núm é o número do qual você deseja obter a raiz quadrada.

Comentários: Se núm for negativo, RAIZ retornará o valor de erro #NÚM!.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	-16

Fórmula	Descrição (resultado)
=RAIZ(16)	A raiz quadrada de 16 (4)
=RAIZ(A2)	A raiz quadrada do número acima. Como o número é negativo, será retornado um erro (#NÚM!)
=RAIZ(ABS (A2))	A raiz quadrada do valor absoluto do número acima (4)

POTÊNCIA

Fornece o resultado de um número elevado a uma potência.

Sintaxe

=POTÊNCIA(núm;potência)

Núm é o número base. Pode ser qualquer número real.

Potência é o expoente para o qual a base é elevada.

Comentários: O operador "^" pode substituir POTÊNCIA para indicar a potência pela qual o número base deve ser elevado, tal como em 5^2.

Exemplo:

Fórmula	Descrição (resultado)
=POTÊNCIA(5;2)	5 ao quadrado (25)

MOD

Retorna o resto de uma divisão. Possui dois argumentos (valor a ser dividido: divisor)

Sintaxe

=MOD(Núm;Divisor)

Núm é o número para o qual você deseja encontrar o resto.

Divisor é o número pelo qual você deseja dividir o número.

Exemplo:

=MOD(6;4)
Resposta: **2**

INT

Arredonda um número para baixo até o número inteiro mais próximo.

Sintaxe

=INT(núm)

Núm é o número real que se deseja arredondar para baixo até um inteiro.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	19,5

Fórmula	Descrição (resultado)
=INT(8,9)	Arredonda 8,9 para baixo (8)
=INT(-8,9)	Arredonda -8,9 para baixo (-9)
=A2-INT(A2)	Retorna a parte decimal de um número real positivo na célula A2 (0,5)

ARRED

A função **ARRED** arredonda um número para um número especificado de dígitos. Por exemplo, se a célula A1 contiver 23,7825 e você quiser arredondar esse valor para duas casas decimais, poderá usar a seguinte fórmula:

=ARRED(A1;2)

O resultado dessa função é 23,78.

Sintaxe

=ARRED(número;núm_dígitos)

A sintaxe da função **ARRED** tem os seguintes argumentos:

número (Necessário). O número que você deseja arredondar.

núm_dígitos (Necessário). O número de dígitos para o qual você deseja arredondar o argumento número.

Exemplo:

Fórmula	Descrição	Resultado
=ARRED(2,15; 1)	Arredonda 2,15 para uma casa decimal	2,2
=ARRED(2,149; 1)	Arredonda 2,149 para uma casa decimal	2,1
=ARRED(-1,475; 2)	Arredonda -1,475 para duas casas decimais	-1,48
=ARRED(21,5; -1)	Arredonda 21,5 para uma casa à esquerda da vírgula decimal	20

TRUNCAR

Trunca um número para um inteiro, removendo a parte fracionária do número.

Sintaxe

=TRUNCAR(núm;núm_dígitos)

Núm é o número que se deseja truncar.

Núm_dígitos é um número que especifica a precisão da operação. O valor padrão para num_digits é 0 (zero).

Comentários: TRUNCAR e INT são semelhantes pois os dois retornam inteiros. TRUNCAR remove a parte fracionária do número. INT arredonda para menos até o número inteiro mais próximo de acordo com o valor da parte fracionária do número. INT e TRUNC são diferentes apenas quando usam números negativos: TRUNCAR(-4,3) retorna -4, mas INT(-4,3) retorna -5, porque -5 é o número menor.

Exemplos:

Fórmula	Descrição (resultado)
=TRUNCAR(8,9)	A parte inteira de 8,9 (8)
=TRUNCAR(-8,9)	A parte inteira de -8,9 (-8)
=TRUNCAR(PI())	A parte inteira de pi (3)

SOMASE

Use a função **SOMASE** para somar os valores em um intervalo que atendem aos critérios que você especificar. Por exemplo, suponha que, em uma coluna que contém números, você deseja somar apenas os valores maiores que 5. É possível usar a seguinte fórmula:

=SOMASE(B2:B25;">5")

Nesse exemplo, os critérios são aplicados aos mesmos valores que estão sendo somados. Se desejar, você pode aplicar os critérios a um intervalo e somar os valores correspondentes em um intervalo correspondente. Por exemplo, a fórmula **=SOMASE(B2:B5;"John";C2:C5)** soma apenas os valores no intervalo C2:C5, em que as células correspondentes no intervalo B2:B5 equivalem a "John".

Sintaxe

=SOMASE(intervalo;critérios;[intervalo_soma])

A sintaxe da função **SOMASE** tem os seguintes argumentos:

intervalo Necessário. O intervalo de células que se deseja calcular por critérios. As células em cada intervalo devem ser números e nomes, matrizes ou referências que contêm números. Espaços em branco e valores de texto são ignorados.

critérios Necessário. Os critérios na forma de um número, expressão, referência de célula, texto ou função que define quais células serão adicionadas. Por exemplo, os critérios podem ser expressos como 32, ">32", B5, 32, "32", "maçãs" ou HOJE().

Importante

Qualquer critério de texto ou qualquer critério que inclua símbolos lógicos ou matemáticos deve estar entre aspas duplas ("). Se os critérios forem numéricos, as aspas duplas não serão necessárias.

intervalo_soma Opcional. As células reais a serem adicionadas, se você quiser adicionar células diferentes das especificadas no argumento de intervalo. Se o argumento **intervalo_soma** for omitido, a planilha adicionará as células especificadas no argumento intervalo (as mesmas células às quais os critérios são aplicados).

Exemplos:

	A	B	C
1	**Valor de propriedade**	**Comissão**	**Dados**
2	100.000	7.000	250.000
3	200.000	14.000	
4	300.000	21.000	
5	400.000	28.000	

Fórmula	Descrição	Resultado
=SOMASE(A2:A5;">160000";B2:B5)	Soma das comissões para valores de propriedade acima de 160.000.	63.000
=SOMASE(A2:A5;">160000")	Soma dos valores de propriedade acima de 160.000.	900.000
=SOMASE(A2:A5;300000;B2:B3)	Soma das comissões para valores de propriedade iguais a 300.000.	21.000

Estatísticas

CONT.NÚM

Conta quantas células contêm números e também os números na lista de argumentos. Use CONT.NÚM para obter o número de entradas em um campo de número que estão em um intervalo ou matriz de números.

Sintaxe

CONT.NÚM(valor1;valor2;...)

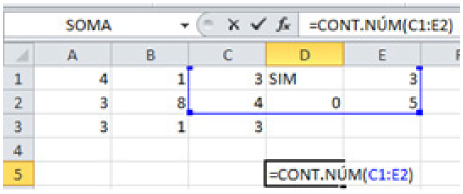
Valor1; valor2, ... são argumentos que contêm ou se referem a uma variedade de diferentes tipos de dados, mas somente os números são contados.

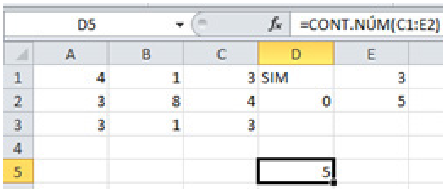
Exemplo:

	A
1	**Dados**
2	Vendas
3	08/12/08
4	
5	19
6	22,24
7	VERDADEIRO
8	#DIV/0!

Fórmula	Descrição (resultado)
=CONT.NÚM (A2:A8)	Conta o número de células que contêm números na lista acima (3)
=CONT.NÚM (A5:A8)	Conta o número de células que contêm números nas últimas 4 linhas da lista (2)
=CONT.NÚM (A2:A8;2)	Conta o número de células que contêm números na lista e o valor 2 (4)

=CONT.NÚM(C1:E2)





Observação: R$ 4,00 é igual a 4, pois esse é o formato do número.

CONT.VALORES

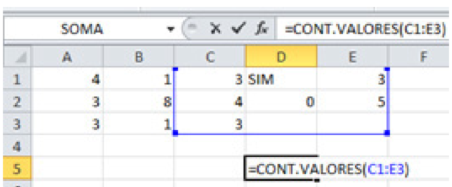
Calcula o número de células não vazias e os valores na lista de argumentos. Use o Cont.Valores para CONTAR o número de células com dados, inclusive células com erros, em um intervalo ou matriz.

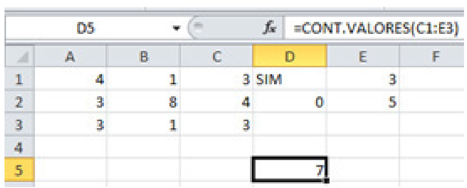
Sintaxe

=CONT.VALORES(valor1;valor2;...)

Exemplo:

=CONT.VALORES(C1:E3)





MÉDIA

Retorna a média aritmética dos argumentos, ou seja, soma todos os números e divide pela quantidade de números que somou.

Sintaxe

=MÉDIA(núm1;núm2;...)

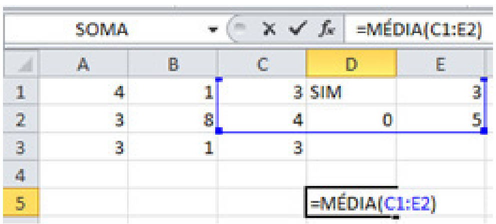
A sintaxe da função **MÉDIA** tem os seguintes argumentos:

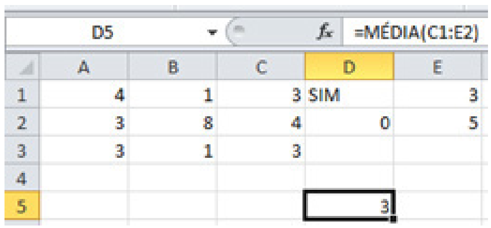
núm1 Necessário. O primeiro número, referência de célula ou intervalo para o qual você deseja a média.

núm2, ... Opcional. Números adicionais, referências de célula ou intervalos para os quais você deseja a média, até no máximo 255.

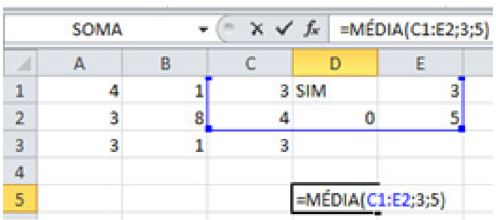
Exemplos:

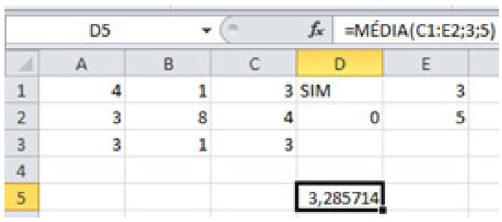
=MÉDIA(C1:E2)



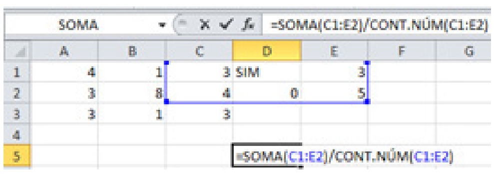


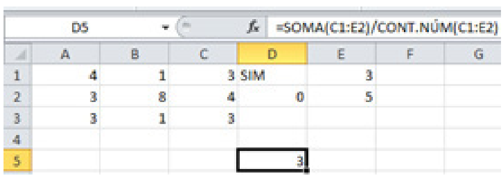
=MÉDIA(C1:E2;3;5)





=SOMA(C1:E2)/CONT.NÚM(C1:E2) => equivalente à função média.





=MÉDIA(JAN;FEV) => média de intervalos nomeados.

CONT.SE

A função **CONT.SE** conta o número de células dentro de um intervalo que atendem a um único critério que você especifica. Por exemplo, é possível contar todas as células que começam com uma certa letra ou todas as células que contêm um número maior do que ou menor do que um número que você especificar. Por exemplo, suponha uma planilha que contenha uma lista de tarefas na coluna A e o nome da pessoa atribuída a cada tarefa na coluna B. Você pode usar a função **CONT.SE** para contar quantas vezes o nome de uma pessoa aparece na coluna B e, dessa maneira, determinar quantas tarefas são atribuídas a essa pessoa. Por exemplo:

=CONT.SE(B2:B25;"Nancy")

Sintaxe

=CONT.SE(intervalo;"critério")

intervalo Necessário. Uma ou mais células a serem contadas, incluindo números ou nomes, matrizes ou referências que contêm números.

critérios Necessário. Um número, uma expressão, uma referência de célula ou uma cadeia de texto que define quais células serão contadas. Por exemplo, os critérios podem ser expressos como 32, "32", ">32", "maçãs" ou B4.

Exemplos:

	A	B
1	**Dados**	**Dados**
2	maçãs	32
3	laranjas	54
4	pêssegos	75
5	maçãs	86

Fórmula	Descrição	Resultado
=CONT.SE(A2:A5;"maçãs")	Número de células com maçãs nas células de A2 a A5.	2
=CONT.SE(A2:A5;A3) +CONT.SE(A2:A5;A2)	Número de células com laranjas e maçãs nas células de A2 a A5.	3
=CONT.SE(B2:B5;">55")	Número de células com um valor maior do que 55 nas células de B2 a B5.	2
=CONT.SE(B2:B5;">=32")-CONT.SE(B2:B5,">85")	Número de células com um valor maior ou igual a 32 e menor do que ou igual a 85 nas células de B2 a B5.	3

MÁXIMO

Retorna o valor máximo de um conjunto de valores.

Sintaxe

=MÁXIMO(núm1;núm2;...)

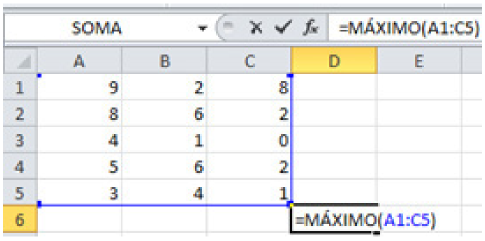
Núm1, núm2,... são de 1 a 255 números cujo valor máximo você deseja saber.

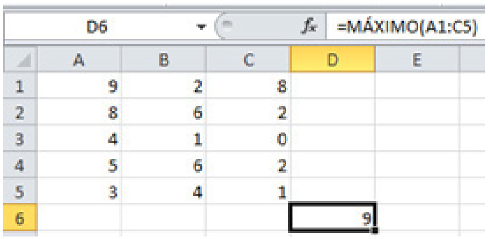
Exemplos:

	A
1	Dados
2	10
3	7
4	9
5	27
6	2

Fórmula	Descrição (resultado)
=MÁXIMO(A2:A6)	O maior entre os números acima (27)
=MÁXIMO(A2:A6; 30)	O maior entre os números acima e 30 (30)

=MÁXIMO(A1:C5)





MÍNIMO

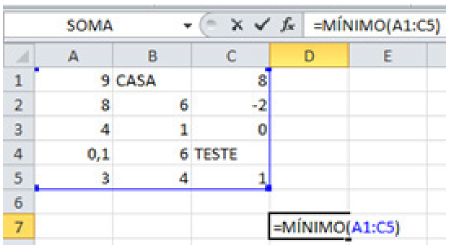
Retorna o menor valor de um conjunto de valores.

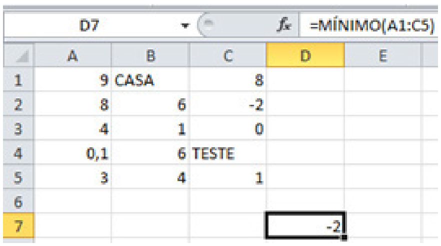
Sintaxe

=MINIMO(núm1;núm2;...até 30)

Exemplos:

=MÍNIMO(A1:C5)





MAIOR

Retorna o MAIOR valor K-ésimo de um conjunto de dados. Por exemplo, o terceiro MAIOR número. Possui dois argumentos. O primeiro argumento é a matriz e o segundo é a posição em relação ao maior número.

Sintaxe

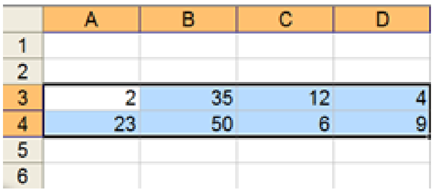
MAIOR(MATRIZ;posição)

Exemplos:

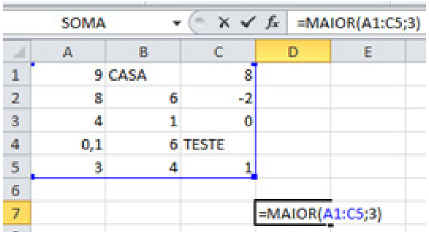
=MAIOR(A3:D4;3)

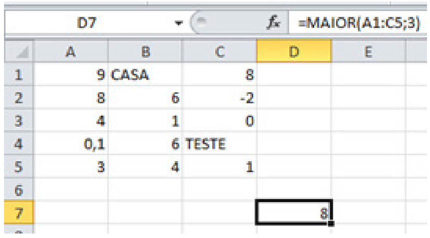
2 4 6 9 12 23 35 50

Resposta: 23



=MAIOR(A1:C5;3)





MENOR

Retorna o MENOR valor K-ésimo de um conjunto de dados. Por exemplo, o terceiro MENOR número. Possui dois argumentos. O primeiro argumento é a matriz e o segundo é a posição em relação ao menor número.

Sintaxe

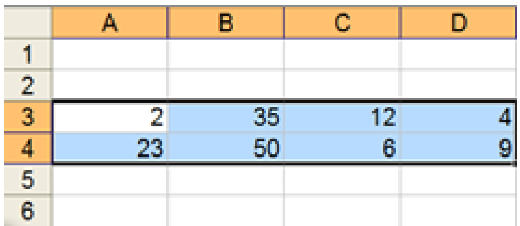
=MENOR(MATRIZ;posição)

Exemplos:

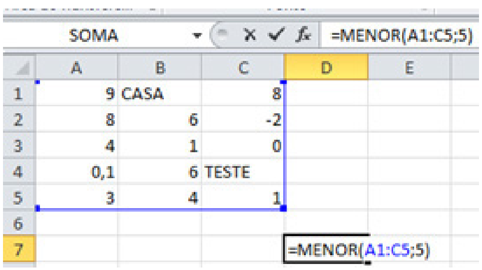
=MENOR(A3:D4;3)

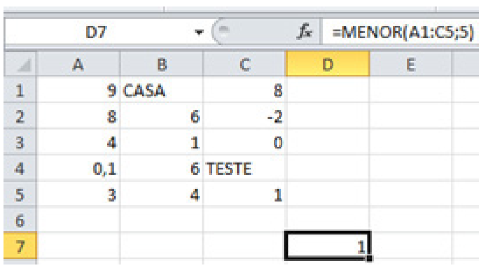
Qual o terceiro MENOR número:

2 4 6 9 12 23 35 50 Resposta → 6

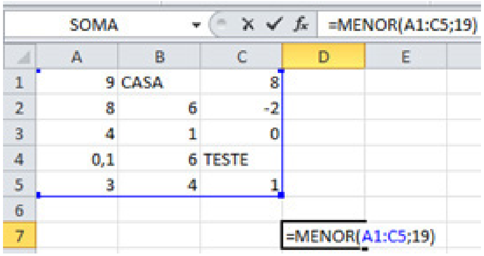


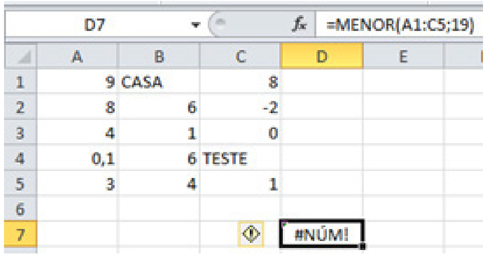
=MENOR(A1:C5;5)





=MENOR(A1:C5;19)





MODO

Retorna o valor que ocorre com mais frequência em uma matriz ou intervalo de dados.

Sintaxe

=MODO(núm1;núm2;...)

Núm1, **núm2**,... são argumentos de 1 a 255 para os quais você deseja calcular o modo. Você também pode usar uma única matriz ou referência a uma matriz em vez de argumentos separados por ponto e vírgula.

Exemplos:

	A	
1	Dados	
2	5,6	
3	4	
4	4	
5	3	
6	2	
7	4	
	Fórmula	Descrição (resultado)
	=MODO(A2:A7)	O modo ou o número que ocorre com mais freqüência acima (4

DATA

HOJE()

Retorna o número de série da data atual. O número de série é o código de data/hora usado pela planilha para cálculos de data e hora. Se o formato da célula era Geral antes de a função ser inserida, a planilha irá transformar o formato da célula em Data. Se quiser exibir o número de série, será necessário alterar o formato das células para Geral ou Número.

A função HOJE é útil quando você precisa ter a data atual exibida em uma planilha, independentemente de quando a pasta de trabalho for aberta. Ela também é útil para o cálculo de intervalos. Por exemplo, se você souber que alguém nasceu em 1963, poderá usar a seguinte fórmula para descobrir a idade dessa pessoa a partir do aniversário deste ano:

=ANO(HOJE())-1963

Essa fórmula usa a função HOJE como argumento da função ANO de forma a obter o ano atual e, em seguida, subtrai 1963, retornando a idade da pessoa.

Exemplos:

Supondo que a data de hoje configurada no computador é 31/08/12.

Fórmula	Descrição	Resultado
=HOJE()	Retorna a data atual.	31/08/2012
=HOJE()+5	Retorna a data atual mais 5 dias.	05/09/2012

AGORA()

Retorna a data e a hora atuais formatadas como data e hora. Não possui argumentos.

Se o formato da célula era Geral antes de a função ter sido inserida, o Excel irá transformar o formato dessa célula no mesmo formato de data e hora especificado nas configurações regionais de data e hora do Painel de Controle. Você pode alterar o formato de data e hora da célula usando os comandos no grupo Número da guia Início, na Faixa de Opções.

A função AGORA é útil quando você precisa exibir a data e a hora atuais em uma planilha ou calcular um valor com base na data e na hora atuais e ter esse valor atualizado sempre que abrir a planilha.

Exemplos:

Supondo que a data de hoje configurada no computador é 31/08/12 às 13h.

Fórmula	Descrição	Resultado
=AGORA()	Retorna a data e hora atual.	31/08/2012 13:00

Texto

CONCATENAR

Agrupa duas ou mais cadeias de caracteres em uma única cadeia de caracteres.

Sintaxe

=CONCATENAR (texto1;texto2;...)

Texto1; texto2; ... são de 2 a 255 itens de texto a serem agrupados em um único item de texto.

Os itens de texto podem ser cadeia de caracteres, números ou referências a células únicas.

Comentários: Você também pode usar o operador de cálculo de 'E' comercial, em vez da função CONCATENAR, para agrupar itens de texto. Por exemplo, =A1&B1 retornará o mesmo valor que =CONCATENAR(A1;B1).

Exemplo:

	A
1	Dados
2	truta
3	espécies
4	32

Fórmula	Descrição
=CONCATENAR("A população do rio de ";A2;" ";A3;" é de ";A4;"/m")	Concatena uma sentença a partir dos dados acima (A população do rio de espécies de truta é de 32/m)

MAIÚSCULA

Converte o texto em maiúsculas.

Sintaxe

=MAIÚSCULA(texto)

Texto é o texto que se deseja converter para maiúsculas. Texto pode ser uma referência ou uma sequência de caracteres de texto.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	total
3	Rendimento

Fórmula	Descrição (resultado)
=MAIÚSCULA (A2)	Coloca em maiúsculas a primeira seqüência de caracteres (TOTAL)

MINÚSCULA

Converte todas as letras maiúsculas em uma sequência de caracteres de texto para minúsculas.

Sintaxe

=MINÚSCULA(texto)

Texto é o texto que você deseja converter para minúscula. MINÚSCULA só muda caracteres de letras para texto.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	E. E. Cardoso
3	Apto. 2B

Fórmula	Descrição (resultado)
=MINÚSCULA (A2)	Coloca em minúsculas a primeira seqüência de caracteres (e. e. cardoso)

PRI.MAIÚSCULA

Coloca a primeira letra de uma sequência de caracteres de texto em maiúscula e todas as outras letras do texto depois de qualquer caractere diferente de uma letra. Converte todas as outras letras para minúsculas.

Sintaxe

=PRI.MAIÚSCULA(texto)

Texto é o texto entre aspas, uma fórmula que retorna o texto ou uma referência a uma célula que contenha o texto que você deseja colocar parcialmente em maiúscula.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	isto é um TÍTULO
3	vale 2 centavos
4	76OrçaMento

Fórmula	Descrição (resultado)
=PRI.MAIÚSCULA (A2)	Primeira letra maiúscula na primeira seqüência de caracteres (Isto É Um Título)
=PRI.MAIÚSCULA (A3)	Primeira letra maiúscula na segunda seqüência de caracteres (Vale 2 Centavos)
=PRI.MAIÚSCULA (A4)	Primeira letra maiúscula na terceira seqüência de caracteres (76Orçamento)

Lógicas

SE

A função SE retornará um valor se uma condição que você especificou for considerada VERDADEIRO e um outro valor se essa condição for considerada FALSO. Por exemplo, a fórmula **=SE(A1>10;"Mais que 10";"10 ou menos")** retornará "Mais que 10" se A1 for maior que 10 e "10 ou menos" se A1 for menor que ou igual a 10.

Sintaxe

SE(teste_lógico;[valor_se_verdadeiro];[valor_se_falso])

A sintaxe da função SE tem os seguintes argumentos:

teste_lógico Obrigatório. Qualquer valor ou expressão que possa ser avaliado como VERDADEIRO ou FALSO. Por exemplo, A10=100 é uma expressão lógica; se o valor da célula A10 for igual a 100, a expressão será considerada VERDADEIRO. Caso contrário, a expressão será considerada FALSO. Esse argumento pode usar qualquer operador de cálculo de comparação.

valor_se_verdadeiro Opcional. O valor que você deseja que seja retornado se o argumento teste_lógico for considerado VERDADEIRO. Por exemplo, se o valor desse argumento for a cadeia de texto "Dentro do orçamento" e o argumento teste_lógico for considerado VERDADEIRO, a função SE retornará o texto "Dentro do orçamento". Se o teste_lógico for considerado

VERDADEIRO e o argumento valor_se_verdadeiro for omitido (ou seja, há apenas um ponto e vírgula depois do argumento teste_lógico), a função SE retornará 0 (zero). Para exibir a palavra VERDADEIRO, use o valor lógico VERDADEIRO para o argumento valor_se_verdadeiro.

valor_se_falso Opcional. O valor que você deseja que seja retornado se o argumento teste_lógico for considerado FALSO. Por exemplo, se o valor desse argumento for a cadeia de texto "Acima do orçamento" e o argumento teste_lógico for considerado FALSO, a função SE retornará o texto "Acima do orçamento". Se teste_lógico for considerado FALSO e o argumento valor_se_falso for omitido (ou seja, não há vírgula depois do argumento valor_se_verdadeiro), a função SE retornará o valor lógico FALSO. Se teste_lógico for considerado FALSO e o valor do argumento valor_se_falso for omitido (ou seja, na função SE, não há ponto e vírgula depois do argumento valor_se_verdadeiro), a função SE retornará o valor 0 (zero).

Exemplos:

	A	B	C
1	Dados		
2	50	23	
3	Fórmula	Descrição	Resultado
	=SE(A2<=100;"Dentro do orçamento";"Acima do orçamento")	Se o número na célula A2 for menor ou igual a 100, a fórmula retornará "Dentro do orçamento". Caso contrário, a função exibirá "Acima do orçamento".	Dentro do orçamento

Matemática Financeira

EFETIVA

Descrição

Retorna a taxa de juros anual efetiva, dados a taxa de juros anual nominal e o número de períodos compostos por ano.

Sintaxe

=EFETIVA(taxa_nominal; npera)

A sintaxe da função EFETIVA tem os seguintes argumentos:

Taxa_nominal – Obrigatório. A taxa de juros nominal.

Npera – Obrigatório. O número de períodos compostos por ano.

Comentários:

- Npera é truncado para que apareça como um número inteiro.
- Se qualquer um dos argumentos não for numérico, EFETIVA retornará o valor de erro #VALOR!.
- Se taxa_nominal ≤ 0 ou se npera < 1, EFETIVA retornará o valor de erro #NÚM!.

A função EFETIVA é calculada da seguinte maneira:

$$EFFECT = \left(1 + \frac{taxa_nominal}{Npera}\right)^{Npera} - 1$$

Exemplo:

	A	B
1	Dados	Descrição
2	5,25%	A taxa de juros nominal
3	4	O número de períodos compostos por ano
4	Fórmula	Descrição (resultado)
5	=EFETIVA(A2;A3)	A taxa de juros efetiva com os termos acima (0,053543 ou 5,3543%)

PGTO

Descrição

Retorna o pagamento periódico de uma anuidade de acordo com pagamentos constantes e com uma taxa de juros constante.

Sintaxe

=PGTO(taxa; nper; vp; [fv]; [tipo])

A sintaxe da função PGTO tem os seguintes argumentos:

Taxa – Obrigatório. A taxa de juros para o empréstimo.

Nper – Obrigatório. O número total de pagamentos pelo empréstimo.

Vp – Obrigatório. O valor presente, ou a quantia total agora equivalente a uma série de pagamentos futuros; também conhecido como principal.

Vf – Opcional. O valor futuro, ou o saldo, que você deseja obter após o último pagamento. Se vf for omitido, será considerado 0 (zero), ou seja, o valor futuro de um empréstimo é 0.

Tipo – Opcional. O número 0 (zero) ou 1, e indica o vencimento dos pagamentos.

Definir tipo para	Se os vencimentos forem
0 ou não especificado	No final do período
1	No início do período

Comentários:

- O pagamento retornado por PGTO inclui o principal e os juros e não inclui taxas, pagamentos de reserva ou tarifas, às vezes associados a empréstimos.

- Certifique-se de que esteja sendo consistente quanto às unidades usadas para especificar taxa e nper. Se fizer pagamentos mensais por um empréstimo de quatro anos com juros de 12% ao ano, utilize 12%/12 para taxa e 4*12 para nper. Se fizer pagamentos anuais para o mesmo empréstimo, use 12% para taxa e 4 para nper.

Dica: Para encontrar o total pago no período da anuidade, multiplique o valor PGTO retornado por nper.

Exemplos:

	A	B
1	**Dados**	**Descrição**
2	8%	A taxa de juros anual
3	10	Número de meses de pagamentos
4	10000	A quantia do empréstimo
5	**Fórmula**	**Descrição (Resultado)**
	=PGTO(A2/12;A3;A4)	Pagamento mensal para um empréstimo nos termos acima (-1.037,03)
6	=PGTO(A2/12;A3;A4;0;1)	Pagamento mensal para um empréstimo nos termos acima, com exceção de vencimentos no início do período (-1.030,1
7		

Você pode utilizar PGTO para determinar pagamentos para anuidades em vez de empréstimos.

	A	B
1	**Dados**	**Descrição**
2	6%	A taxa de juros anual
3	18	Anos em que você pretende economizar
4	50.000	Quantia a ser economizada em 18 anos
5	**Fórmula**	**Descrição (Resultado)**
6	=PGTO(A2/12;A3*12;0;A4)	Quantia a ser economizada a cada mês para obter 50.000 no final de 18 meses (-129.08

TIR (Função TIR)

Descrição

Retorna a taxa interna de retorno de uma sequência de fluxos de caixa representada pelos números em valores. Estes fluxos de caixa não precisam ser iguais como no caso de uma anuidade. Entretanto, os fluxos de caixa devem ser feitos em intervalos regulares, como mensal ou anualmente. A taxa interna de retorno é a taxa de juros recebida para um investimento que consiste em pagamentos (valores negativos) e receitas (valores positivos) que ocorrem em períodos regulares.

Sintaxe

=TIR (valores; [suposição])

A sintaxe da função TIR tem os seguintes argumentos:

Valores: Uma matriz ou uma referência a células que contêm números cuja taxa interna de retorno se deseja calcular.

- Valores devem conter pelo menos um valor positivo e um negativo para calcular a taxa interna de retorno.
- TIR usa a ordem de valores para interpretar a ordem de fluxos de caixa. Certifique-se de inserir os valores de pagamentos e rendas na sequência desejada.
- Se uma matriz ou argumento de referência contiver texto, valores lógicos ou células em branco, estes valores serão ignorados.

Estimativa. Um número que se estima ser próximo do resultado de TIR.

- O Microsoft Excel usa uma técnica iterativa para calcular TIR. Começando por estimativa, TIR refaz o cálculo até o resultado ter uma precisão de 0,00001 por cento. Se TIR não puder localizar um resultado que funcione depois de 20 tentativas, o valor de erro #NÚM! será retornado.
- Na maioria dos casos, não é necessário fornecer estimativa para o cálculo de TIR. Se a estimativa for omitida, será considerada 0,1 (10 por cento).
- Se TIR fornecer o valor de erro #NÚM!, ou se o resultado não for próximo do esperado, tente novamente com um valor diferente para estimativa.

Exemplo:

	A	B
1	**Dados**	**Descrição**
2	-70.000	O custo inicial de um negócio
3	12.000	A receita líquida do primeiro ano
4	15.000	A receita líquida do segundo ano
5	18.000	A receita líquida do terceiro ano
6	21.000	A receita líquida do quarto ano
7	26.000	A receita líquida do quinto ano
8	**Fórmula**	**Descrição (resultado)**
9	=TIR(A2:A6)	A taxa interna de retorno do investimento após quatro anos (-2%)
10	=TIR(A2:A7)	A taxa interna de retorno após cinco anos (9%)
11	=TIR(A2:A4;-10%)	Para calcular a taxa interna de retorno após dois anos, você precisa incluir uma estimativa (-44%

VPL (Função VPL)

Descrição

Calcula o valor líquido atual de um investimento utilizando a taxa de desconto e uma série de futuros pagamentos (valores negativos) e receita (valores positivos).

Sintaxe

=VPL(taxa;valor1;[valor2];...)

A sintaxe da função VPL tem os seguintes argumentos:

Taxa – Obrigatório. A taxa de desconto sobre o intervalo de um período.

Valor1; valor2; ... Valor1 é necessário, valores subsequentes são opcionais. Argumentos de 1 a 254 que representam os pagamentos e a receita.

- Valor1; valor2;...devem ter o mesmo intervalo de tempo entre eles e ocorrer ao final de cada período.
- VPL utiliza a ordem de valor1; valor2;... para interpretar a ordem de fluxos de caixa. Certifique-se de fornecer os valores de pagamentos e receita na sequência correta.
- Argumentos que são células vazias, valores lógicos ou representações de números em forma de texto, valores de erro ou texto que não podem ser traduzidos em números são ignorados.
- Se um argumento for uma matriz ou referência, somente os números dessa matriz ou referência serão contados. Células vazias, valores lógicos, texto ou valores de erro da matriz ou referência serão ignorados.

<u>Exemplo</u>:

	A	B
1	**Dados**	**Descrição**
2	10%	Taxa de desconto anual
3	-10.000	Custo inicial do investimento por um ano a partir de hoj
4	3.000	Retorno do primeiro ano
5	4.200	Retorno do segundo ano
6	6.800	Retorno do terceiro ano
7	**Fórmula**	**Descrição (Resultado)**
8	=VPL(A2:A3:A4:A5:A6)	Valor líquido presente deste investimento (1.188,44)

NPER

Retorna o número de períodos para investimento de acordo com pagamentos constantes e periódicos e uma taxa de juros constante.

Sintaxe

=NPER(taxa;pgto;vp;[vf];[tipo])

A sintaxe da função NPER tem os seguintes argumentos:

Taxa Necessário. A taxa de juros por período.

Pgto Necessário. O pagamento feito em cada período; não pode mudar durante a vigência da anuidade. Geralmente, pgto contém o capital e os juros, mas nenhuma outra tarifa ou taxas.

Vp Necessário. O valor presente ou atual de uma série de pagamentos futuros.

Vf Opcional. O valor futuro, ou o saldo, que você deseja obter depois do último pagamento. Se vf for omitido, será considerado 0 (o valor futuro de um empréstimo, por exemplo, é 0).

Tipo Opcional. O número 0 ou 1 e indica as datas de vencimento.

Definir tipo para	Se os vencimentos forem
0 ou omitido	No final do período
1	No início do período

Exemplo:

	A	B
1	**Dados**	**Descrição**
2	12%	A taxa de juros anual
3	-100	O pagamento efetuado a cada período
4	-1000	O valor presente
5	10000	O valor futuro
	1	O pagamento vence no início do período (veja acima)
6	**Fórmula**	**Descrição (Resultado)**
7	=NPER(A2/12; A3; A4; A5; 1)	Os períodos do investimento com os termos acima (59,67387)
8	=NPER(A2/12; A3; A4; A5)	Os períodos do investimento com os termos acima, com exceção dos pagamentos que são feitos no início do período (60,08212)
9	=NPER(A2/12; A3; A4)	Os períodos do investimento com os termos acima, com exceção de um valor futuro 0 (-9,57859)
10		

Taxa

Retorna a taxa de juros por período de uma anuidade.

Sintaxe

TAXA(nper;pgto;vp;[vf];[tipo];[estimativa])

A sintaxe da função TAXA tem os seguintes argumentos:

Nper Obrigatório. O número total de períodos de pagamento em uma anuidade.

Pgto Obrigatório. O pagamento feito em cada período e não pode mudar durante a vigência da anuidade. Geralmente, pgto inclui o principal e os juros e nenhuma outra taxa ou tributo. Se pgto for omitido, você deverá incluir o argumento vf.

Vp Obrigatório. O valor presente – o valor total correspondente ao valor atual de uma série de pagamentos futuros.

Vf Opcional. O valor futuro, ou o saldo, que você deseja obter depois do último pagamento. Se vf for omitido, será considerado 0 (o valor futuro de um empréstimo, por exemplo, é 0).

Tipo Opcional. O número 0 ou 1 e indica as datas de vencimento.

Estimativa Opcional. A sua estimativa para a taxa.

Se você omitir estimativa, este argumento será considerado 10%.

Exemplo:

	A	B
1	**Dados**	**Descrição**
2	4	Os anos do empréstimo
3	-200	O pagamento mensal
4	8000	A quantia do empréstimo
5	**Fórmula**	**Descrição (Resultado)**
6	=TAXA(A2*12; A3; A4) =TAXA(A2*12; A3; A4)*12	A taxa mensal do empréstimo com os termos acima (1%) A taxa anual do empréstimo com os termos acima (0,09241767 ou 9,24%)
7		

Usando Referências em Fórmulas

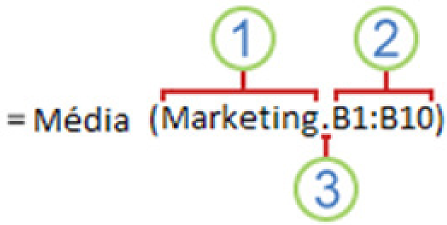
Uma referência identifica uma célula ou um intervalo de células em uma planilha e informa a planilha onde procurar pelos valores ou dados a serem usados em uma fórmula. Com referências, você pode usar dados contidos em partes diferentes de uma planilha em uma fórmula ou usar o valor de uma célula em várias fórmulas. Você também pode se referir a células de outras planilhas na mesma pasta de trabalho e a outras pastas de trabalho. Referências de células em outras pastas de trabalho são chamadas de vínculos ou referências externas.

O estilo de referência A1

O estilo de referência padrão Por padrão, o Calc usa o estilo de referência A1, que se refere a colunas com letras (A até AMJ, para um total de 1.024 colunas) e a linhas com números (1 até 1.048.576). Essas letras e números são chamados de títulos de linha e coluna. Para referir-se a uma célula, insira a letra da coluna seguida do número da linha. Por exemplo, B2 se refere à célula na interseção da coluna B com a linha 2.

Para se referir a	Use
A célula na coluna A e linha 10	A10
O intervalo de células na coluna A e linhas 10 a 20	A10:A20
O intervalo de células na linha 15 e colunas B até E	B15:E15
Todas as células na linha 5	5:5
Todas as células nas linhas 5 a 10	05:10
Todas as células na coluna H	H:H
Todas as células nas colunas H a J	H:J
O intervalo de células nas colunas A a E e linhas 10 a 20	A10:E20

Fazendo referência a uma outra planilha No exemplo a seguir, a função de planilha MÉDIA calcula o valor médio do intervalo B1:B10 na planilha denominada Marketing na mesma pasta de trabalho.



Referência a um intervalo de células em outra planilha na mesma pasta de trabalho

1. Refere-se a uma planilha denominada Marketing
2. Refere-se a um intervalo de células entre B1 e B10, inclusive
3. Separa a referência de planilha da referência do intervalo de células

Referências Absolutas, Relativas e Mistas

Referências relativas Uma referência relativa em uma fórmula, como A1, é baseada na posição relativa da célula que contém a fórmula e da célula à qual a referência. Se a posição da célula que contém a fórmula se alterar, a referência será alterada. Se você copiar ou preencher a fórmula ao longo de linhas ou de colunas, a referência se ajustará automaticamente. Por padrão, novas fórmulas usam referências relativas. Por exemplo, se você copiar ou preencher uma referência relativa da célula B2 para a B3, ela se ajustará automaticamente de =A1 para =A2.

	A	B
1		
2		=A1
3		=A2

Fórmula copiada com referência relativa

Referências absolutas Uma referência absoluta de célula em uma fórmula, como $A$1, sempre se refere a uma célula em um local específico. Se a posição da célula que contém a fórmula se alterar, a referência absoluta permanecerá a mesma. Se você copiar ou preencher a fórmula ao longo de linhas ou colunas, a referência absoluta não se ajustará. Por padrão, novas fórmulas usam referências relativas, e talvez você precise trocá-las por referências absolutas. Por exemplo, se você copiar ou preencher uma referência absoluta da célula B2 para a célula B3, ela permanecerá a mesma em ambas as células =$A$1.

	A	B
1		
2		=$A$1
3		=$A$1

Fórmula copiada com referência absoluta

Referências mistas Uma referência mista tem uma coluna absoluta e uma linha relativa, ou uma linha absoluta e uma coluna relativa. Uma referência de coluna absoluta tem o formato $A1, $B1 e assim por diante. Uma referência de linha absoluta tem o formato A$1, B$1 e assim por diante. Se a posição da célula que contém a fórmula se alterar, a referência relativa será alterada e a referência absoluta não se alterará. Se você copiar ou preencher a fórmula ao longo de linhas ou colunas, a referência relativa se ajustará automaticamente e a referência absoluta não se ajustará. Por exemplo, se você copiar ou preencher uma referência mista da célula A2 para B3, ela se ajustará de =A$1 para =B$1.

	A	B	C
1			
2		=A$1	
3			=B$1

Fórmula copiada com referência mista

Uma maneira simples de resolver questões que envolvem referência é a seguinte:

Na célula A3 há a seguinte fórmula =soma(G$6:$L8) e foi copiada para a célula C5. A questão solicita como ficou a Função lá:

Monte da seguinte maneira:

A3=SOMA(G$6:$L8)

C5=

E então copie a Função acertando as referências:

A3=SOMA(G$6:$L8)

C5=SOMA(

Para acertar as referências faça uma a uma copiando da fórmula que está na A3 e aumentando a mesma quantidade de letras e números que aumentou de A3 para C5. Veja que do A para C aumentou 2 letras e do 3 para o 5 dois números. Então aumente essa quantidade nas referências mas com o cuidado de que os itens que tem um cifrão antes não se alteram.

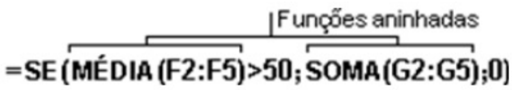
A3=SOMA(G$6:$L8)

C5=SOMA(I$6:$L10)

Vejam que o G aumentou duas letras e foi para o I e o 8 aumentou dois números e foi para o 10. No resto não mexemos porque há um cifrão antes.

Funções aninhadas

Em determinados casos, talvez você precise usar uma função como um dos argumentos de outra função. Por exemplo, a fórmula a seguir usa uma função aninhada MÉDIA e compara o resultado com o valor 50.



1. As funções MÉDIA e SOMA são aninhadas na função SE.

Retornos válidos Quando uma função aninhada é usada como argumento, ela deve retornar o mesmo tipo de valor utilizado pelo argumento. Por exemplo, se o argumento retornar um valor VERDADEIRO ou FALSO, a função aninhada deverá retornar VERDADEIRO ou FALSO. Se não retornar, a planilha exibirá um valor de erro #VALOR!

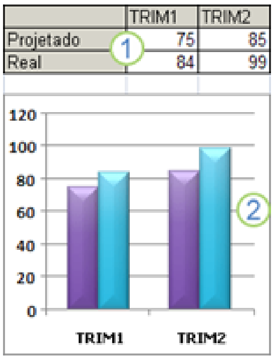
Limites no nível de aninhamento Uma fórmula pode conter até sete níveis de funções aninhadas. Quando a Função B for usada como argumento na Função A, a Função B será de segundo nível. Por exemplo, as funções MÉDIA e SOMA são de segundo nível, pois são argumentos da função SE. Uma função aninhada na função MÉDIA seria de terceiro nível, e assim por diante.

GRÁFICOS

O Microsoft Excel não fornece mais o assistente de gráfico. Como alternativa, crie um gráfico básico clicando no tipo desejado na guia **Inserir** do grupo **Gráficos.** Para criar um gráfico que exiba os detalhes desejados, continue nas próximas etapas do seguinte passo a passo.

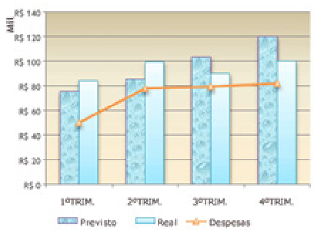
Gráficos são usados para exibir séries de dados numéricos em formato gráfico, com o objetivo de facilitar a compreensão de grandes quantidades de dados e do relacionamento entre diferentes séries de dados.

Para criar um gráfico no Excel, comece inserindo os dados numéricos desse gráfico em uma planilha. Em seguida, faça a plotagem desses dados em um gráfico selecionando o tipo de gráfico que deseja utilizar na guia **Inserir**, no grupo **Gráficos**.



1. Dados da planilha
2. Gráfico criado a partir de dados da planilha

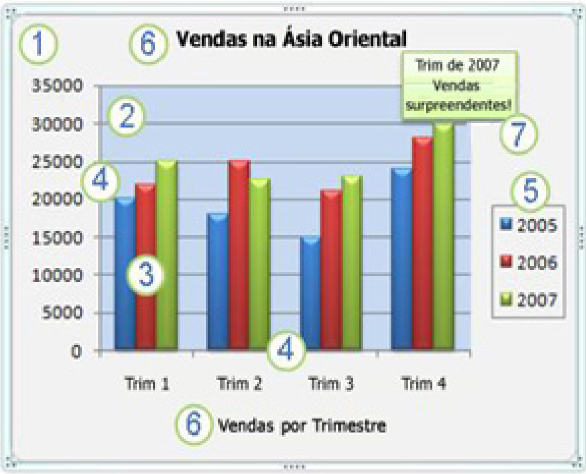
O Excel oferece suporte para vários tipos de gráficos com a finalidade de ajudá-lo a exibir dados de maneiras que sejam significativas para o seu público-alvo. Ao criar um gráfico ou modificar um gráfico existente, você pode escolher entre uma grande variedade de tipos de gráficos (como gráfico de colunas ou de pizza) e seus subtipos (como gráfico de colunas empilhadas ou gráfico de pizza em 3D). Também pode criar um gráfico de combinação usando mais de um tipo de gráfico.



Exemplo de gráfico de combinação que utiliza um tipo de gráfico de coluna e linha.

Conhecendo os elementos de um gráfico

Um gráfico possui vários elementos. Alguns deles são exibidos por padrão, enquanto outros podem ser adicionados conforme necessário. É possível alterar a exibição dos elementos do gráfico movendo-os para outros locais no gráfico, redimensionando-os ou alterando seu formato. Também é possível remover os elementos que você não deseja exibir.

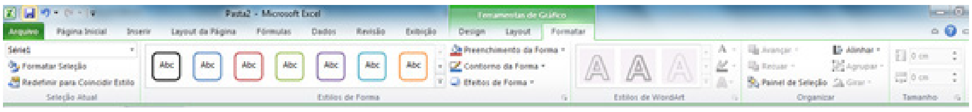


1. A área do gráfico.
2. A área de plotagem do gráfico.
3. Os pontos de dados da série de dados que são plotados no gráfico.
4. O eixo horizontal (categoria) e o eixo vertical (valor) ao longo dos quais os dados são plotados no gráfico.
5. A legenda do gráfico.
6. Um título de gráfico e eixo que você pode utilizar no gráfico.
7. Um rótulo de dados que você pode usar para identificar os detalhes de um ponto de dados em uma série de dados.

Depois de criar um gráfico, você pode modificar qualquer um de seus elementos. Por exemplo, pode alterar a forma como os eixos são exibidos, adicionar um título ao gráfico, mover ou ocultar a legenda ou exibir elementos adicionais do gráfico.







Criar um gráfico básico

Na maioria dos gráficos, como os de colunas e barras, você pode plotar neles os dados organizados em linhas ou colunas de uma planilha. Entretanto, alguns tipos de dados (como os de pizza e de bolhas) exigem uma organização específica dos dados.

1. Na planilha, organize os dados que você deseja plotar em um gráfico.

Os dados podem ser organizados em linhas ou colunas – o Excel determina automaticamente a melhor maneira de plotá-los no gráfico. Alguns tipos de gráfico (como gráficos de pizza e de bolhas) exigem uma organização específica dos dados.

2. Selecione as células que contêm os dados que você deseja usar no gráfico.

3. Na guia Inserir, no grupo Gráficos, siga um destes procedimentos:

- Clique no tipo de gráfico e, em seguida, clique no subtipo de gráfico que deseja usar.
- Para visualizar todos os tipos de gráficos disponíveis, clique em um tipo de gráfico, clique em para iniciar a caixa de diálogo Inserir Gráfico e clique nas setas para rolar pelos tipos de gráficos disponíveis.



4. Por padrão, o gráfico é colocado na planilha como um Gráfico Inserido. Para colocá-lo em planilha de gráfico separada, altere a sua localização fazendo o seguinte:

1. Clique em qualquer local do gráfico inserido para ativá-lo.

Isso exibe as **Ferramentas de Gráfico**, adicionando as guias **Design, Layout e Formatar**.

2. Na guia Design, no grupo Local, clique em Mover Gráfico.



3. Em Escolha o local onde o gráfico deve ser posicionado, execute um dos seguintes procedimentos:

- Para exibir o gráfico na planilha de gráfico, clique em **Nova planilha**.
- Para exibir o gráfico como um gráfico incorporado em uma planilha, clique em **Objeto em** e, em seguida, clique em uma planilha na caixa **Objeto em**.

5. O Excel atribuirá automaticamente um nome ao gráfico, como Gráfico1 se este for o primeiro gráfico criado em uma planilha. Para alterar esse nome, faça o seguinte:

1. Clique no gráfico.

2. Na guia Layout, no grupo Propriedades, clique na caixa de texto Nome do Gráfico.

3. Digite um novo nome.

4. Pressione ENTER.

Observação: Para criar rapidamente um gráfico que se baseie no tipo de gráfico padrão, selecione a data que você deseja usar para o gráfico e pressione ALT + F1 ou F11. Quando você pressiona ALT + F1, o gráfico é exibido como um gráfico incorporado; quando você pressiona F11, o gráfico é exibido em uma planilha de gráfico separada.

Etapa 2: alterar o layout ou o estilo de um gráfico

Depois de criar um gráfico, é possível alterar instantaneamente a sua aparência. Em vez de adicionar ou alterar manualmente os elementos ou a formatação do gráfico, é possível aplicar rapidamente um layout e um estilo predefinidos ao gráfico. O Excel fornece uma variedade de layouts e estilos úteis e predefinidos (ou layouts e estilos rápidos) que você pode selecionar, mas é possível personalizar um layout ou estilo conforme necessário, alterando manualmente o layout e o formato de elementos individuais.

APLICAR UM LAYOUT DE GRÁFICO PREDEFINIDO

1. Clique em qualquer local do gráfico que você deseja formatar usando um layout de gráfico predefinido.

2. Na guia **Design**, no grupo **Layouts de Gráfico**, clique no layout de gráfico que deseja usar.



Observação: Quando o tamanho da janela do Excel for reduzido, os layouts de gráfico estarão disponíveis na galeria **Layout Rápido** no grupo **Layouts de Gráfico**.

APLICAR UM ESTILO DE GRÁFICO PREDEFINIDO

1. Clique em qualquer local do gráfico que você deseja formatar usando um estilo de gráfico predefinido.

2. Na guia **Design**, no grupo **Estilos de Gráfico**, clique no estilo de gráfico a ser usado.

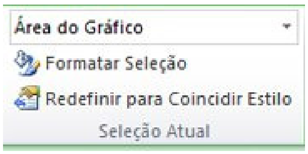


ALTERAR MANUALMENTE O LAYOUT DOS ELEMENTOS DO GRÁFICO

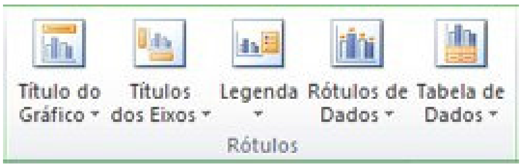
1. Clique no elemento de gráfico cujo layout você deseja alterar ou siga este procedimento para selecioná-lo em uma lista de elementos:

    1. Clique em qualquer local do gráfico para exibir as **Ferramentas de Gráfico**.

    2. Na guia **Formatar**, no grupo **Seleção Atual**, clique na seta na caixa **Elementos de Gráfico** e selecione o elemento de gráfico desejado.



2. Na guia **Layout**, no grupo **Rótulos, Eixos** ou **Plano de Fundo**, clique no botão do elemento de gráfico que corresponde ao elemento que você selecionou e clique na opção de layout desejada.





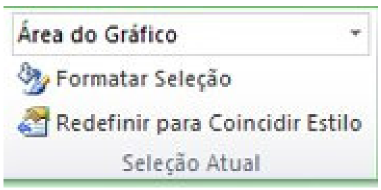


ALTERAR MANUALMENTE O FORMATO DOS ELEMENTOS DO GRÁFICO

1. Clique no elemento de gráfico cujo estilo você deseja alterar ou siga este procedimento para selecioná-lo em uma lista de elementos:

    1. Clique em qualquer local do gráfico para exibir as **Ferramentas de Gráfico**.

    2. Na guia **Formatar**, no grupo **Seleção Atual**, clique na seta na caixa **Elementos de Gráfico** e selecione o elemento de gráfico desejado.



2. Na guia **Formato**, siga um ou mais destes procedimentos:

    - Para formatar qualquer elemento do gráfico selecionado, no grupo **Seleção Atual**, clique em **Seleção de Formato** e, em seguida, selecione as opções de formato que deseja.
    - Para formatar a forma de um elemento do gráfico selecionado, no grupo **Estilos de Forma**, clique no estilo que deseja ou clique em **Preenchimento de Forma, Contorno da Forma** ou **Efeitos de Forma** e, em seguida, selecione as opções de formato que deseja.
    - Para formatar o texto de um elemento do gráfico selecionado utilizando o WordArt, no grupo **Estilos de WordArt**, clique em um estilo. Também é possível clicar em **Preenchimento do Texto, Contorno do Texto** ou **Efeitos de Texto** e selecionar as opções de formato que desejar.

> **Observações:** Depois de aplicar um estilo de WordArt, não é difícil remover o formato desse WordArt. Se não quiser o estilo de WordArt selecionado, escolha outro ou clique em **Desfazer** na **Barra de Ferramentas de Acesso Rápido** para retornar ao formato de texto anterior.

3. **Dica** Para utilizar a formatação de texto normal com o objetivo de formatar o texto nos elementos do gráfico, clique com o botão direito ou selecione o texto e clique nas opções de formatação desejadas na **Minibarra de ferramentas**. Também é possível usar os botões de formatação da faixa de opções (guia **Página Inicial**, grupo **Fonte**).

Etapa 3: adicionar ou remover títulos ou rótulos de dados

Para facilitar o entendimento de um gráfico, é possível adicionar títulos, como um título de gráfico e títulos de eixo. Os títulos de eixo estão geralmente disponíveis para todos os eixos que podem ser exibidos em um gráfico, incluindo eixos de profundidade (série) em gráficos 3D. Alguns tipos de gráfico (como os gráficos de radar) possuem eixos, mas não podem exibir títulos de eixos. Os tipos de gráfico que não possuem eixos (como gráficos de pizza e de roscas) também não exibem títulos de eixo.

ADICIONAR UM TÍTULO DE GRÁFICO

1. Clique em qualquer lugar do gráfico em que você deseja adicionar um título.

2. Na guia **Layout**, no grupo **Rótulos**, clique em **Título do Gráfico**.



3. Clique em **Título de Sobreposição Centralizado** ou **Acima do Gráfico**.

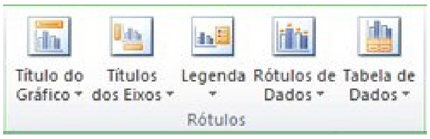
4. Na caixa de texto **Título do Gráfico** exibida no gráfico, digite o texto desejado.

5. Para formatar o texto, selecione-o e clique nas opções de formatação desejadas na **Minibarra de ferramentas**.

ADICIONAR TÍTULOS DE EIXO

1. Clique em qualquer lugar do gráfico em que você deseja adicionar títulos de eixo.

2. Na guia **Layout**, no grupo **Rótulos**, clique em **Títulos dos Eixos**.



3. Siga um ou mais destes procedimentos:

- Para adicionar um título a um eixo horizontal (categoria) principal, clique em **Título do Eixo Horizontal Principal** e selecione a opção desejada.
- Para adicionar um título ao eixo vertical principal (valor), clique em **Título do Eixo Vertical Principal** e selecione a opção desejada.
- Para adicionar um título a um eixo de profundidade (série), clique em **Título do Eixo de Profundidade** e selecione a opção desejada.

4. Na caixa de texto **Título do Eixo** exibida no gráfico, digite o texto desejado.

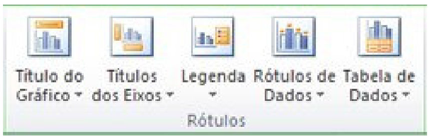
5. Para formatar o texto, selecione-o e clique nas opções de formatação desejadas na **Minibarra de ferramentas**.

<u>Etapa 4</u>: mostrar ou ocultar uma legenda

Quando você cria um gráfico, uma <u>legenda</u> é exibida, mas depois é possível ocultá-la ou modificar o seu local.

1. Clique no gráfico em que você deseja mostrar ou ocultar uma legenda.

2. Na guia **Layout**, no grupo **Rótulos**, clique em **Legenda**.



3. Siga um destes procedimentos:

- Para ocultar a legenda, clique em **Nenhum**.
- Para exibir uma legenda, clique na opção de exibição desejada.
- Para ver opções adicionais, clique em **Mais Opções de Legenda** e selecione a opção de exibição desejada.

Etapa 5: exibir ou ocultar eixos ou linhas de grade do gráfico

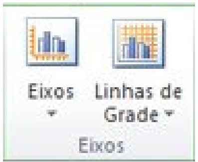
Quando você cria um gráfico, os eixos principais são exibidos para a maioria dos tipos de gráficos. É possível ativá-los ou desativá-los conforme necessário. Ao adicionar eixos, você pode especificar o nível de detalhes que eles devem exibir. Um eixo de profundidade é exibido quando um gráfico 3D é criado.

EXIBIR OU OCULTAR EIXOS PRINCIPAIS

1. Clique no gráfico no qual você deseja exibir ou ocultar eixos.

2. Na guia **Layout**, no grupo **Eixos**, clique em **Eixos** e siga um destes procedimentos:

- Para exibir um eixo, clique em **Eixo Horizontal Principal, Eixo Vertical Principal** ou **Eixo de Profundidade** (em um gráfico 3D) e clique na opção de exibição de eixo desejada.
- Para ocultar um eixo, clique em **Eixo Horizontal Principal, Eixo Vertical Principal** ou **Eixo de Profundidade** (em um gráfico 3D). Em seguida, clique em **Nenhum**.
- Para exibir opções detalhadas de dimensionamento e exibição de eixos, clique em **Eixo.**
- **Horizontal Principal, Eixo Vertical Principal** ou **Eixo de Profundidade** (em um gráfico 3D). Em seguida, clique em **Mais Opções de Eixo Horizontal Principal, Mais Opções de Eixo Vertical Principal** ou **Mais Opções de Eixo de Profundidade**.



Etapa 6: mover ou redimensionar um gráfico

É possível mover um gráfico para qualquer local de uma planilha ou para uma planilha nova ou existente. Também é possível alterar o tamanho do gráfico para ter um melhor ajuste.

MOVER UM GRÁFICO

Para mover um gráfico, arraste-o até o local desejado.

REDIMENSIONAR UM GRÁFICO

Para redimensionar um gráfico, siga um destes procedimentos:

- Clique no gráfico e arraste as alças de dimensionamento até o tamanho desejado.
- Na guia **Formato**, no grupo **Tamanho**, digite o tamanho nas caixas **Altura da Forma** e **Largura da Forma**.



Dica: Para ver mais opções de dimensionamento, na guia **Formato**, no grupo **Tamanho**, clique em para iniciar a caixa de diálogo **Formatar Área do Gráfico**. Na guia Tamanho, é possível selecionar opções para dimensionar, girar ou ajustar a escala do gráfico. Na guia **Propriedades**, é possível especificar como você deseja mover ou dimensionar esse gráfico com as células na planilha.

Etapa 7: salvar um gráfico como modelo

Para criar outro gráfico como o recém-criado, salve o gráfico como um modelo que pode ser usado como base para outros gráfico semelhantes

1. Clique no gráfico que deseja salvar como um modelo.
2. Na guia **Design**, no grupo **Tipo**, clique em **Salvar como Modelo**.



3. Na caixa **Nome do arquivo**, digite um nome para o modelo.

Dica A menos que uma pasta diferente seja especificada, o arquivo modelo (.crtx) será salvo na pasta **Gráficos** e o modelo ficará disponível em **Modelos** na caixa de diálogo **Inserir Gráfico** (na guia **Inserir**, grupo **Gráficos, Iniciador de Caixa de Diálogo**) e na caixa de diálogo **Alterar Tipo de Gráfico** (guia **Design**, grupo **Tipo, Alterar Tipo de Gráfico**).

Observação: Um modelo de gráfico contém a formatação do gráfico e armazena as cores que estão em uso quando este é salvo como modelo. Quando você usa um modelo para criar um gráfico em outra pasta de trabalho, o gráfico novo usa as cores do modelo – não as cores do tema de documento atualmente aplicadas à pasta de trabalho. Para usar as cores do tema de documento em vez das cores do modelo de gráfico, clique com o botão direito na área do gráfico e, em seguida, clique em **Redefinir para Coincidir Estilo.**

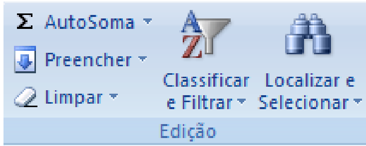
CLASSIFICAR DADOS

A classificação de dados é uma parte importante da análise de dados. Talvez você queira colocar uma lista de nomes em ordem alfabética, compilar uma lista de níveis de inventário de produtos do mais alto para o mais baixo ou organizar linhas por cores ou ícones. A classificação de dados ajuda a visualizar e a compreender os dados de modo mais rápido e melhor, organizar e localizar dados desejados e por fim tomar decisões mais efetivas.

Classificar texto

1. Selecione uma coluna de dados alfanuméricos em um intervalo de células ou certifique-se de que a célula ativa está em uma coluna da tabela que contenha dados alfanuméricos

2. Na guia **Início**, no grupo **Edição** e, em seguida, clique em **Classificar** e **Filtrar**.



3. Siga um destes procedimentos:

   - Para classificar em ordem alfanumérica crescente, clique em **Classificar de A a Z.**
   - Para classificar em ordem alfanumérica decrescente, clique em **Classificar de Z a A**.

4. Como opção, você pode fazer uma classificação que diferencie letras maiúsculas de minúsculas.

Classificar números

1. Selecione uma coluna de dados numéricos em um intervalo de células ou certifique-se de que a célula ativa está em uma coluna da tabela que contenha dados numéricos.

2. Na guia Início, no grupo **Edição**, clique em **Classificar e Filtrar** e, em seguida, siga um destes procedimentos:

   - Para classificar de números baixos para números altos, clique em **Classificar do Menor para o Maior**.
   - Para classificar de números altos para números baixos, clique em **Classificar do Maior para o Menor**.

Classificar datas ou horas

1. Selecione uma coluna de data ou hora em um intervalo de células ou certifique-se de que a célula ativa está em uma coluna da tabela que contenha data ou hora.

2. Selecione uma coluna de datas ou horas em um intervalo de células ou tabelas.

3. Na guia **Início**, no grupo **Edição**, clique em **Classificar** e **Filtrar** e, em seguida, siga um destes procedimentos:

   - Para classificar de uma data e hora anterior para uma data ou hora mais recente, clique em **Classificar da Mais Antiga para a Mais Nova**.
   - Para classificar de uma data e hora recente para uma data ou hora mais antiga, clique em **Classificar da Mais Nova para a Mais Antiga**.

Classificar uma coluna em um intervalo de células sem afetar outro

Aviso: Cuidado ao usar esse recurso. A classificação por uma coluna em um intervalo pode gerar resultados indesejados, como movimentação de células naquela coluna para fora de outras células na mesma linha.

1. Selecione uma coluna em um intervalo de células contendo duas ou mais colunas.
2. Para selecionar a coluna que deseja classificar, clique no título da coluna.
3. Na guia **Início**, no grupo **Edição**, clique em **Classificar e Filtrar** e siga um destes procedimentos:
4. A caixa de diálogo **Aviso de Classificação** é exibida.
5. Selecione **Continuar com a seleção atual**.
6. Clique em **Classificar**.
7. Selecione outras opções de classificação desejadas na caixa de diálogo **Classificar** e, em seguida, clique em **OK**.

Ordens de classificação padrão

Em uma classificação crescente, o Microsoft Office Excel usa a ordem a seguir. Em uma classificação decrescente, essa ordem é invertida.

<table>
<tr><th>Valor</th><th>Comentário</th></tr>
<tr><td>Números</td><td>Os números são classificados do menor número negativo ao maior número positivo.</td></tr>
<tr><td>Datas</td><td>As datas são classificadas da mais antiga para a mais recente.</td></tr>
<tr><td>Texto</td><td>O texto alfanumérico é classificado da esquerda para a direita, caractere por caractere. Por exemplo, se uma célula contiver o texto "A100", o Excel a colocará depois de uma célula que contenha a entrada "A1" e antes de uma célula que contenha a entrada "A11".
Os textos e os textos que incluem números, classificados como texto, são classificados na seguinte ordem:
• 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 (espaço) ! " # $ % & ( ) * , . / : ; ? @ [\ ] ^ _ ` { | } ~ + < = > A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
• Apóstrofos (') e hífens (-) são ignorados, com uma exceção: se duas sequências de caracteres de texto forem iguais exceto pelo hífen, o texto com hífen será classificado por último.
Observação: Se você alterou a ordem de classificação padrão para que ela fizesse distinção entre letras maiúscula e minúsculas na caixa de diálogo Opções de Classificação, a ordem para os caracteres alfanuméricos é a seguinte: a A b B c C d D e E f F g G h H i I j J k K l L m M n N o O p P q Q r R s S t T u U v V w W x X y Y z Z</td></tr>
<tr><td>Lógica</td><td>Em valores lógicos, FALSO é colocado antes de VERDADEIRO.</td></tr>
<tr><td>Erro</td><td>Todos os valores de erro, como #NUM! e #REF!, são iguais.</td></tr>
<tr><td>Células em branco</td><td>Na classificação crescente ou decrescente, as células em branco são sempre exibidas por último.
Observação: Uma célula em branco é uma célula vazia e é diferente de uma célula com um ou mais caracteres de espaço.</td></tr>
</table>

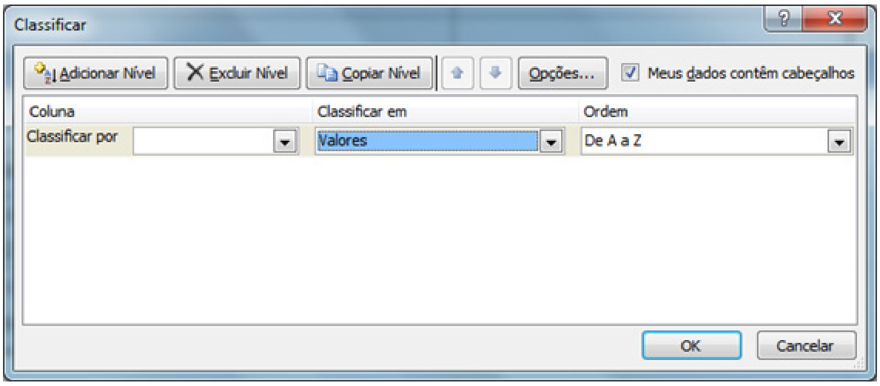
CLASSIFICAÇÃO PERSONALIZADA

Você pode usar uma lista personalizada para classificar em uma ordem definida pelo usuário.

1. Selecione uma coluna de dados em um intervalo de células ou certifique-se de que a célula ativa esteja em uma coluna da tabela.
2. Na guia Início, no grupo **Edição**, clique em **Classificar e Filtrar** e, em seguida, clique em **Personalizar Classificação**.

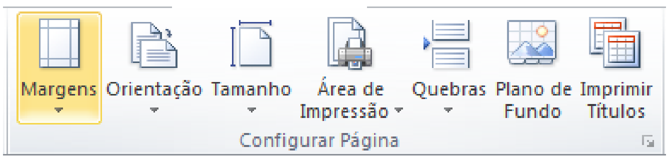
A caixa de diálogo **Classificar** é exibida.

3. Em coluna, na caixa **Classificar por** ou **Em seguida por**, selecione a coluna que deseja classificar. Se for necessário adicione mais níveis.



4. Em **Ordenar,** selecione o método desejado.
5. Clique em **OK**.

CONFIGURAR PÁGINA



Área de Impressão

Se você imprime frequentemente uma seleção específica da planilha, defina uma área de impressão que inclua apenas essa seleção. Uma área de impressão corresponde a um ou mais intervalos de células que você seleciona para imprimir quando não deseja imprimir a planilha inteira. Quando a planilha for impressa após a definição de uma área de impressão, somente essa área será impressa. Você pode adicionar células para expandir a área de impressão quando necessário e limpar a área de impressão para imprimir toda a planilha.

Uma planilha pode ter várias áreas de impressão. Cada área de impressão será impressa como uma página separada.

Definir uma ou mais áreas de impressão

1. Na planilha, selecione as células que você deseja definir como área de impressão. É possível criar várias áreas de impressão mantendo a tecla CTRL pressionada e clicando nas áreas que você deseja imprimir.
2. Na guia Layout da Página, no grupo Configurar Página, clique em Área de Impressão e, em seguida, clique em Definir Área de Impressão.

Adicionar células a uma área de impressão existente

1. Na planilha, selecione as células que deseja adicionar à área de impressão existente.

> **Observação:** Se as células que você deseja adicionar não forem adjacentes à área de impressão existente, uma área de impressão adicional será criada. Cada área de impressão em uma planilha é impressa como uma página separada. Somente as células adjacentes podem ser adicionadas a uma área de impressão existente.

2. Na guia Layout da Página, no grupo Configurar Página, clique em Área de Impressão e, em seguida, clique em Adicionar à Área de Impressão.

Limpar uma área de impressão

> **Observação:** Se a sua planilha contiver várias áreas de impressão, limpar uma área de impressão removerá todas as áreas de impressão na planilha.

1. Clique em qualquer lugar da planilha na qual você deseja limpar a área de impressão.
2. Na guia Layout da Página, no grupo Configurar Página, clique em Limpar Área de Impressão.

Quebras de Página

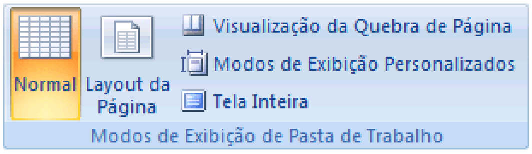
Quebras de página são divisores que separam uma planilha (planilha: o principal documento usado no Excel para armazenar e trabalhar com dados, também chamado planilha eletrônica. Uma planilha consiste em células organizadas em colunas e linhas; ela é sempre armazenada em uma pasta de trabalho.) em páginas separadas para impressão. O Microsoft Excel insere quebras de página automáticas com base no tamanho do papel, nas configurações de margem, nas opções de escala e nas posições de qualquer quebra de página manual inserida por você. Para imprimir uma planilha com o número exato de páginas desejado, ajuste as quebras de página na planilha antes de imprimi-la.

Embora você possa trabalhar com quebras de página no modo de exibição Normal, é recomendável usar o modo de exibição Visualizar Quebra de Página para ajustá-las de forma que você possa ver como outras alterações feitas por você (como alterações na orientação de página e na formatação) afetam as quebras de página automáticas. Por exemplo, você pode ver como uma alteração feita por você na altura da linha e na largura da coluna afeta o posicionamento das quebras de página automáticas.

Para substituir as quebras de página automáticas que o Excel insere, é possível inserir suas próprias quebras de página manuais, mover as quebras de página manuais existentes ou excluir quaisquer quebras de página inseridas manualmente. Também é possível removê-las de maneira rápida. Depois de concluir o trabalho com as quebras de página, você pode retornar ao modo de exibição Normal.

Para Inserir uma quebra de página

1. Selecione a planilha que você deseja modificar.
2. Na guia **Exibir**, no grupo **Modos de Exibição da Planilha**, clique em **Visualização da Quebra de Página**.



Dica Também é possível clicar em **Visualizar Quebra de Página** na barra de status.

Observação: Se você obtiver a caixa de diálogo **Bem-vindo à Visualização de Quebra de Página**, clique em **OK**. Para não ver essa caixa de diálogo sempre que você for para o modo de exibição Visualização de Quebra de Página, marque a caixa de seleção **Não mostrar esta caixa de diálogo novamente** antes de clicar em **OK**.

3. Siga um destes procedimentos:
   - Para inserir uma quebra de página horizontal, selecione a linha abaixo da qual você deseja inseri-la.
   - Para inserir uma quebra de página vertical, selecione a coluna à direita da qual você deseja inseri-la.
4. Na guia **Layout da Página**, no grupo **Configurar Página**, clique em **Quebras**.
5. Clique em **Inserir Quebra de Página**.

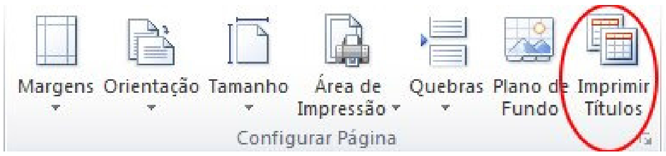
Dica Também é possível clicar com o botão direito do mouse na linha abaixo da qual ou na coluna à direita da qual você deseja inserir uma quebra de linha e clicar em **Inserir Quebra de Página.**

Imprimir Títulos

Se uma planilha ocupar mais de uma página, você poderá imprimir títulos ou rótulos de linha e coluna (também denominados títulos de impressão) em cada página para ajudar a garantir que os dados serão rotulados corretamente.

1. Selecione a planilha que deseja imprimir.

2. Na guia **Layout da Página**, no grupo **Configurar Página**, clique em **Imprimir Títulos.**

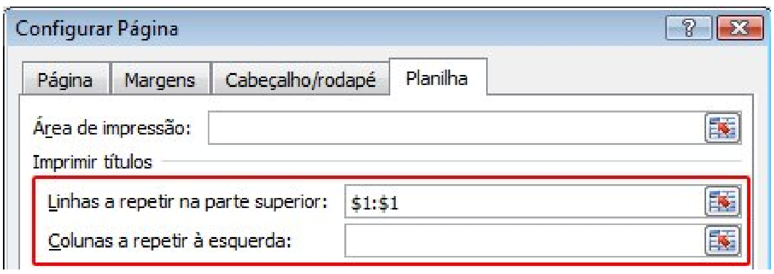


Observação: O comando **Imprimir Títulos** aparecerá esmaecido se você estiver em modo de edição de célula, se um gráfico estiver selecionado na mesma planilha ou se você não tiver uma impressora instalada.

3. Na guia **Planilha**, em **Imprimir títulos**, siga um destes procedimentos ou ambos:

- Na caixa **Linhas a repetir na parte superior**, digite a referência das linhas que contêm os rótulos da coluna.
- Na caixa **Colunas a repetir à esquerda**, digite a referência das colunas que contêm os rótulos da linha.

Por exemplo, se quiser imprimir rótulos de colunas no topo de cada página impressa, digite **$1:$1** na caixa **Linhas a repetir na parte superior**.



Dica Também é possível clicar no botão **Recolher Caixa de Diálogo** na extremidade direita das caixas **Linhas a repetir na parte superior** e **Colunas a repetir à esquerda** e selecionar as linhas ou colunas de título que deseja repetir na planilha. Depois de concluir a seleção das linhas ou colunas de título, clique no botão **Recolher Caixa de Diálogo** novamente para voltar à caixa de diálogo.

Observação: Se você tiver mais de uma planilha selecionada, as caixas **Linhas a repetir na parte superior** e **Colunas a repetir à esquerda** não estarão disponíveis na caixa de diálogo **Configurar Página**. Para cancelar uma seleção de várias planilhas, clique em qualquer planilha não selecionada. Se nenhuma planilha não selecionada estiver visível, clique com o botão direito do mouse na guia da planilha selecionada e clique em **Desagrupar Planilhas** no menu de atalho.

IMPRESSÃO

É possível imprimir planilhas e pastas de trabalho inteiras ou parciais, uma ou várias por vez. Se os dados que você deseja imprimir estiverem em uma tabela do Microsoft Excel, você poderá imprimir apenas a tabela do Excel.

Imprimir uma planilha ou pasta de trabalho inteira ou parcial

1. Siga um destes procedimentos:
    - Para imprimir uma planilha parcial, clique na planilha e selecione o intervalo de dados que você deseja imprimir.
    - Para imprimir a planilha inteira, clique na planilha para ativá-la.
    - Para imprimir uma pasta de trabalho, clique em qualquer uma de suas planilhas.
2. Clique em **Arquivo** e depois clique em **Imprimir**.

    Atalho do teclado Você também pode pressionar CTRL + P.

3. Em **Configurações**, selecione uma opção para imprimir a seleção, a(s) planilha(s) ativa(s) ou a pasta de trabalho inteira.

Observação: Se uma planilha tiver áreas de impressão definidas, o Excel imprimirá apenas essas áreas. Se você não quiser imprimir apenas uma área de impressão definida, marque a caixa de seleção **Ignorar área de impressão**.

Imprimir várias planilhas de uma vez

1. Selecione as planilhas que você deseja imprimir.

Para selecionar	Faça o seguinte
Uma única planilha	Clique na guia da planilha.  Caso a guia desejada não seja exibida, clique nos botões de rolagem de guias para exibi-la e clique na guia. 
Duas ou mais planilhas adjacentes	Clique na guia da primeira planilha. Em seguida, mantenha pressionada a tecla SHIFT enquanto clica na guia da última planilha que deseja selecionar.
Duas ou mais planilhas não adjacentes	Clique na guia da primeira planilha. Em seguida, mantenha pressionada a tecla CTRL enquanto clica nas guias das outras planilhas que deseja selecionar.
Todas as planilhas de uma pasta de trabalho	Clique com o botão direito do mouse em uma guia de planilha e clique em **Selecionar Todas as Planilhas**.

2. Clique em **Arquivo** e depois clique em **Imprimir**.

Atalho do teclado Você também pode pressionar CTRL + P.

Imprimir várias pastas de trabalho de uma vez

Todos os arquivos da pasta de trabalho que você deseja imprimir devem estar na mesma pasta.

1. Clique no **Arquivo** e clique em **Abrir.**

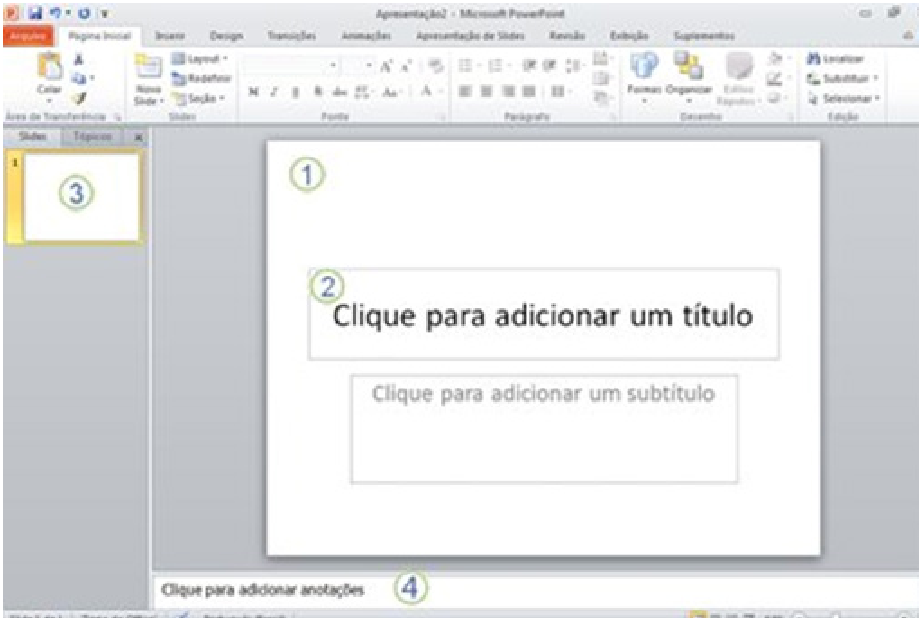
Atalho do teclado Você também pode pressionar CTRL + A.

2. Mantenha a tecla CTRL pressionada e clique no nome de cada pasta de trabalho que você deseja imprimir.

3. Clique com o botão direito do mouse na seleção e, em seguida, clique em **Imprimir.**

MICROSOFT POWERPOINT 2010

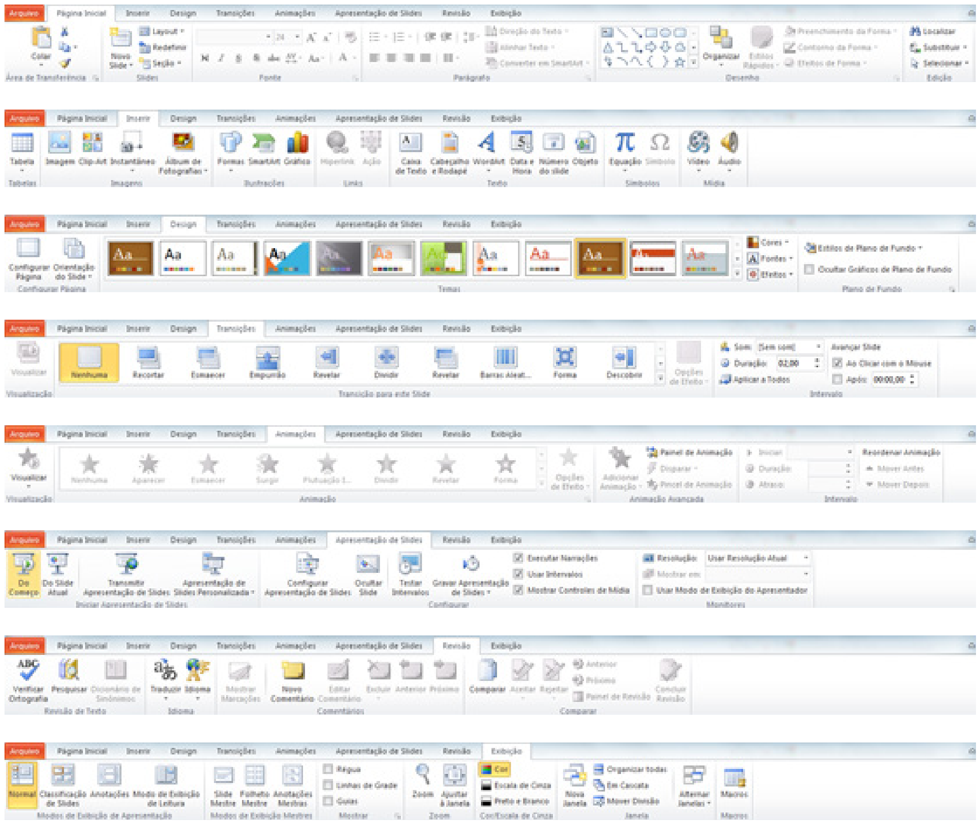
O espaço de trabalho, ou Modo de Exibição Normal, foi desenvolvido para ajudá-lo a encontrar e usar facilmente os recursos do Microsoft PowerPoint 2010. Quando você inicia o PowerPoint, ele é aberto no modo de exibição chamado Normal, no qual você cria e trabalha em slides.



Uma imagem do PowerPoint 2010 no modo Normal que possui vários elementos rotulados.

1. No painel **Slide**, você pode trabalhar em slides individuais.
2. As bordas pontilhadas identificam os espaços reservados, onde você pode digitar texto ou inserir imagens, gráficos e outros objetos.
3. A guia **Slides** mostra uma versão em miniatura de cada slide inteiro mostrado no painel **Slide**. Depois de adicionar outros slides, você poderá clicar em uma miniatura na guia Slides para fazer com que o slide apareça no painel **Slide** ou poderá arrastar miniaturas para reorganizar os slides na apresentação. Também é possível adicionar ou excluir slides na guia **Slides**.
4. No painel **Anotações**, você pode digitar observações sobre o slide atual. Também pode distribuir suas anotações para a audiência ou consultá-las no Modo de Exibição do Apresentador durante a apresentação.

Guias do PowerPoint 2010



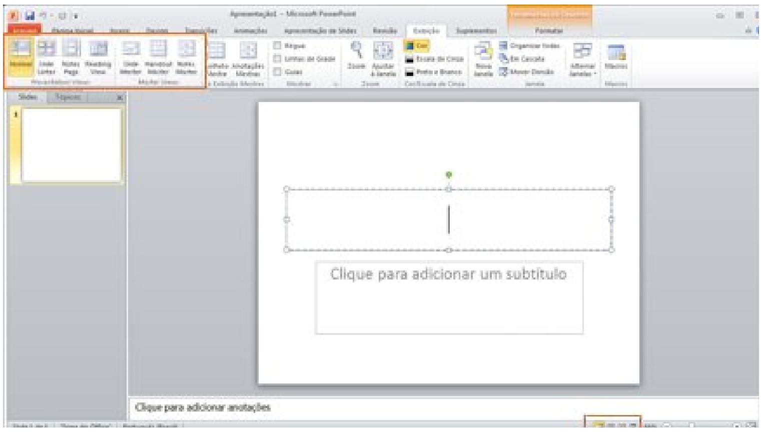
Visão Geral dos Modos de Exibição do PowerPoint 2010

Estes são os modos de exibição do Microsoft PowerPoint 2010 que você pode usar para editar, imprimir e fornecer apresentações:

- Modo de Exibição Normal;
- Modo de Exibição de Classificação de Slides;
- Modo de Exibição de Anotações;
- Modo de Exibição Apresentação de Slides (inclui o Modo de Exibição Apresentador);
- Modo de Exibição Leitura;
- Modos de Exibição mestres: Slide, Folheto e Anotações.

Como mostra a captura de tela abaixo, você pode encontrar os modos de exibição do PowerPoint em dois lugares:

- Na guia **Modo de Exibição** e nos grupos **Modos de Exibição de Apresentação** e **Modos de Exibição Mestres**.
- Em uma barra de fácil utilização, localizada na parte inferior da janela do PowerPoint, onde estão disponíveis os principais modos de exibição (Normal, Classificação de Slides, Leitura e Apresentação de Slides).

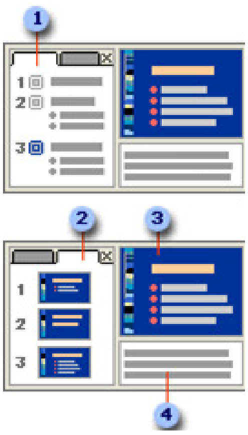


Modos de Exibição para Editar a Apresentação

Há vários modos de exibição no PowerPoint que podem ajudá-lo a criar uma apresentação profissional.

Modo de Exibição Normal

O Modo de Exibição Normal é o principal modo de exibição de edição, no qual você pode escrever e criar sua apresentação. O Modo de Exibição Normal tem quatro áreas de trabalho:



1 **Guia Estrutura de Tópicos:** Este é um ótimo local para começar a redigir o conteúdo – capturar ideias, planejar o modo como você deseja apresentá-las e mover slides e texto. A guia Estrutura de Tópicos mostra o texto do slide na forma de uma estrutura de tópicos.

2 **Guia Slides:** Exiba os slides da sua apresentação na forma de imagens em miniatura enquanto realiza a edição. As miniaturas facilitam a navegação pela apresentação e permitem que você veja os efeitos de qualquer alteração no design. Aqui também é possível reorganizar, adicionar ou excluir slides com facilidade.

3 **Painel de Slides:** Na seção superior direita da janela do PowerPoint, o Painel de Slide exibe uma imagem ampla do slide atual. Com o slide nesse modo de exibição, é possível adicionar texto e inserir imagens, tabelas, elementos gráficos SmartArt, gráficos, objetos de desenho, caixas de texto, filmes, sons, hiperlinks e animações.

4 **Painel de Anotações:** No painel Anotações, abaixo do painel Slide, é possível digitar anotações que se apliquem ao slide atual. Mais tarde, você poderá imprimir suas anotações e consultá-las ao fornecer a apresentação. Você também poderá imprimir as anotações para distribuí-las ao público ou incluir as anotações em uma apresentação que enviar para o público ou publicar em uma página da Web.

Você pode alternar entre as guias Slides e Estrutura de Tópicos. Para ampliar ou ocultar o painel que contém as guias Estrutura de Tópicos e Slides, consulte o documento que explica como se familiarizar com o espaço de trabalho do PowerPoint.

Modo de Exibição de Classificação de Slides



O Modo de Exibição Classificação de Slides mostra os slides em forma de miniaturas. Esse modo de exibição facilita a classificação e a organização da sequência de slides à medida que você cria a apresentação e também quando você prepara a apresentação para impressão.

Nesse modo, também é possível adicionar seções e classificar os slides em diferentes categorias ou seções.

Modo de Exibição Anotações

No painel Anotações, que está localizado abaixo do painel Slide, é possível digitar anotações que se apliquem ao slide atual. Mais tarde, você poderá imprimir suas anotações e consultá-las ao fornecer a apresentação. Você também poderá imprimir as anotações para distribuí-las ao público ou incluir as anotações em uma apresentação que enviar para o público ou publicar em uma página da Web.

Se quiser exibir e trabalhar com as anotações em um formato de página inteira, na guia **Modo de Exibição**, no grupo **Modos de Exibição de Apresentação**, clique em **Anotações**.

Modos de Exibição Mestres

Os modos de exibição mestres incluem Slide, Folheto e Anotações. Esses modos de exibição representam os principais slides com informações sobre a apresentação, incluindo plano de fundo, cor, fontes, efeitos, tamanhos e posições de espaços reservados. A principal vantagem de trabalhar em um modo de exibição mestre é que, no slide mestre, nas anotações mestras ou no folheto mestre, você pode fazer alterações universais de estilo para cada slide, anotação ou folheto associado à apresentação.

Modos de Exibição para Fornecer a Apresentação

Modo de Exibição de Apresentação de Slides

Use o Modo de Exibição de Apresentação de Slides para mostrar sua apresentação à audiência. Esse modo ocupa toda a tela do computador, exatamente como a sua apresentação será vista pela audiência em uma tela grande. É possível ver a aparência que gráficos, intervalos, filmes, efeitos animados e efeitos de transição terão durante a apresentação real.

Modo de Exibição do Apresentador

Este é um importante modo de exibição baseado em apresentação de slides que você pode utilizar para mostrar sua apresentação. Usando dois monitores, você pode executar outros programas e exibir as anotações do orador que não podem ser vistas pela audiência.

Para usar o Modo de Exibição do Apresentador, verifique se o seu computador tem recursos para vários monitores, ative o suporte para vários monitores e ative o Modo de Exibição do Apresentador.

Modo de Exibição Leitura

Use o Modo de Exibição de Leitura para fornecer sua apresentação não para um público (por exemplo, em uma tela grande), mas, em vez disso, para uma pessoa que a visualizará no próprio computador. Ou use o Modo de Exibição de Leitura no seu computador quando quiser exibir uma apresentação sem a utilização do modo de exibição Apresentação de Slides em tela inteira, e sim em uma janela com controles simples que facilitem a revisão da apresentação. Você sempre poderá alternar do Modo de Exibição Leitura para outro modo de exibição, se quiser alterar a apresentação.

Começar com uma Apresentação em Branco

Por padrão, o PowerPoint 2010 aplica o modelo Apresentação em Branco, mostrado na ilustração anterior, às novas apresentações. Apresentação em Branco é o mais simples e o mais genérico dos modelos no PowerPoint 2010 e será um bom modelo a ser usado quando você começar a trabalhar com o PowerPoint. Para criar uma nova apresentação baseada no modelo Apresentação em Branco, faça o seguinte:

1. Clique na guia Arquivo.
2. Aponte para Novo e, em Modelos e Temas Disponíveis, selecione Apresentação em Branco.
3. Clique em Criar.

Adicionar, Reorganizar e Excluir Slides

O único slide que é exibido automaticamente ao abrir o PowerPoint tem dois espaços reservados, sendo um formatado para um título e o outro formatado para um subtítulo. A organização dos espaços reservados em um slide é chamada layout. O Microsoft PowerPoint 2010 também oferece outros tipos de espaços reservados, como aqueles de imagens e elementos gráficos de SmartArt.

Ao adicionar um slide à sua apresentação, siga este procedimento para escolher um layout para o novo slide ao mesmo tempo:

1. No Modo de Exibição Normal, no painel que contém as guias Tópicos e Slides, clique na guia **Slides** e clique abaixo do único slide exibido automaticamente ao abrir o PowerPoint.

2. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Slides**, clique na seta ao lado de Novo Slide. Ou então, para que o novo slide tenha o mesmo layout do slide anterior, basta clicar em Novo Slide em vez de clicar na seta ao lado dele.



3. Clique no layout desejado para o novo slide.

O novo slide agora aparece na guia Slides, onde está realçado como o slide atual, e também como o grande slide à direita no painel Slide. Repita esse procedimento para cada novo slide que você deseja adicionar.

Visão Geral sobre um Modelo do PowerPoint

Um modelo do PowerPoint é um padrão ou um plano gráfico de um slide ou um grupo de slides que você salva como um arquivo .potx. Os modelos podem conter layouts, cores de temas, fontes de temas, efeitos de temas, estilos de plano de fundo e, até mesmo, conteúdo.

Você pode criar seus próprios modelos personalizados e armazená-los, reutilizá-los e compartilhá-los com outras pessoas. Além disso, pode localizar muitos tipos diferentes de modelos gratuitos internos no PowerPoint e centenas em Office.com e em outros sites de parceiros, que você poderá aplicar à sua apresentação.

Visão Geral dos Temas do Office

Use temas para simplificar o processo de criação de apresentações com aparência de designer profissional. As cores, as fontes e os efeitos dos temas não funcionam apenas no PowerPoint, mas estão disponíveis também em Excel, Word e Outlook, de forma que as apresentações, os documentos, as planilhas e os e-mails possam ter uma aparência coesa.



O mesmo tema pode ser usado em PowerPoint, Excel e Word.

Para experimentar temas diferentes, coloque o cursor do mouse sobre uma miniatura na galeria de Temas e observe como o seu documento se altera.



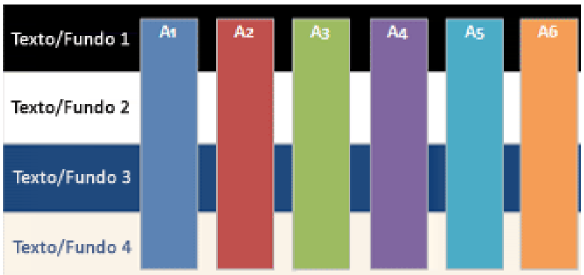
Quatro temas aplicados ao mesmo elemento gráfico SmartArt. Em sentido horário, a partir do canto superior esquerdo: Metrô, o tema padrão do Office, Ápice e Viagem.

Aplicar um novo tema altera os detalhes principais do seu documento. Os efeitos do WordArt são aplicados a títulos no PowerPoint. As tabelas, os gráficos, os elementos gráficos SmartArt, as formas e os outros objetos são atualizados para se complementar. Além disso, no PowerPoint, até mesmo os layouts e os planos de fundo dos slides podem ser alterados radicalmente de um tema para outro. Se você gostar da aparência de um tema quando aplicá-lo à apresentação, terá acabado a reformatação com apenas um clique do mouse. Se você quiser personalizar a apresentação ainda mais, poderá alterar as cores do tema, as fontes do tema ou os efeitos do tema.

O que posso fazer com cores do tema?

Modificar as cores do tema é a mudança mais radical que você pode fazer na apresentação, exceto alterar o próprio tema. Com um único clique, você pode alterar o tom casual de uma apresentação para formal, ou vice-versa, alterando as cores do tema.

As cores do tema têm 12 intervalos de cores. As quatro primeiras cores horizontais são para texto e planos de fundo. O texto criado com as cores claras será sempre legível sobre as cores escuras, e o texto criado com as cores escuras será sempre legível sobre as cores claras. As próximas seis cores são cores de destaque, sempre visíveis sobre as quatro cores potenciais de plano de fundo. As duas últimas cores, não mostradas na figura abaixo, são reservadas para hiperlinks e hiperlinks visitados.



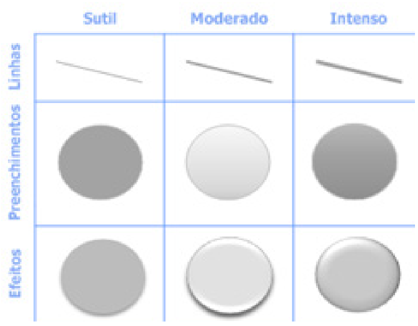
As cores do tema lidam muito bem com planos de fundo iluminados e escuros. Há regras de visibilidade internas no tema para que você possa alternar as cores a qualquer momento e todo o seu conteúdo permanecerá legível e ainda parecerá bom.

Quando você clica em **Cores** no grupo **Temas**, as cores exibidas ao lado do nome do tema representam as cores de ênfase e de hiperlink desse tema. Se você alterar qualquer uma dessas cores para criar seu próprio conjunto de cores do tema, as cores mostradas no botão **Cores** e ao lado do nome do **Tema** serão devidamente atualizadas.

O que posso fazer com efeitos do tema?

Os efeitos do tema especificam como os efeitos são aplicados a gráficos, elementos gráficos SmartArt, formas, imagens, tabelas, WordArt e texto. Usando a galeria de Efeitos do Tema, você pode substituir diferentes conjuntos de efeitos para alterar rapidamente a aparência desses objetos. Embora você não possa criar seu próprio conjunto de efeitos do tema, é possível escolher o efeito que deseja usar em seu próprio tema.

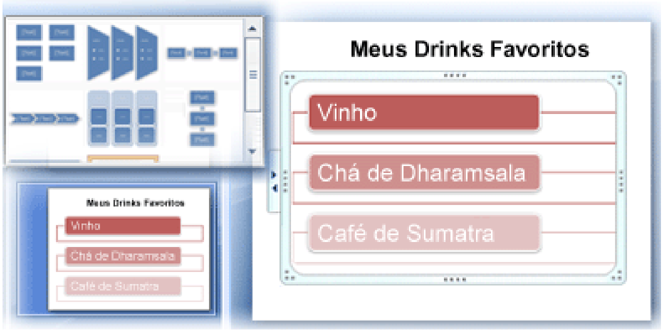
A seguir, é apresentada a matriz de efeitos do tema do **Office** (o tema padrão).



Cada tema tem uma matriz de efeitos diferente para uma aparência diferente. Por exemplo, um tema pode ter uma aparência metálica e outro pode parecer vidro pontilhado.

Criar um Elemento Gráfico SmartArt

Um elemento gráfico SmartArt é uma representação visual de suas informações que você pode criar com rapidez e facilidade, escolhendo entre vários layouts diferentes, para comunicar suas mensagens ou ideias com eficiência.



Visão Geral de como Criar um Elemento Gráfico Smartart

A maior parte do conteúdo criado com os programas do Microsoft Office 2010 é textual, embora o uso de ilustrações possa melhorar a compreensão e a memorização, além de incentivar uma ação. Criar ilustrações de qualidade profissional pode ser um desafio, especialmente se você não for um designer profissional ou não tiver condições de contratar um. Usando as versões do Microsoft Office anteriores ao Office 2007, você poderá demorar para obter formas do mesmo tamanho e alinhadas corretamente, que deem ao seu texto a aparência adequada, e para formatar manualmente as formas até adequá-las ao estilo geral do documento. Com elementos gráficos SmartArt, você pode criar ilustrações de qualidade profissional com apenas alguns cliques do mouse.

Você pode criar um elemento gráfico SmartArt no Excel, no Outlook, no PowerPoint e no Word. Embora não possa criar na maioria dos outros programas do Office 2010, você pode copiar e colar elementos gráficos SmartArt como imagens nesses programas.

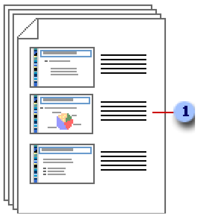
Ao criar um elemento gráfico SmartArt, você precisa escolher um tipo, como **Processo**, **Hierarquia**, **Ciclo** ou **Relação**. Cada tipo de elemento gráfico SmartArt contém diversos layouts. Depois de escolher um layout, é fácil alterar o layout ou o tipo de um elemento gráfico SmartArt. Grande parte do texto e de outro conteúdo, cores, estilos, efeitos e formatação do texto é transferida automaticamente para o novo layout.

À medida que você adiciona e edita seu conteúdo no painel Texto, o elemento gráfico SmartArt é atualizado automaticamente, ou seja, as formas são adicionadas ou removidas como necessário.

Você também pode adicionar e remover formas no elemento gráfico SmartArt para ajustar a estrutura do layout. Por exemplo, embora o layout **Processo Básico** apareça com três formas, seu processo pode precisar de apenas duas formas ou até cinco. À medida que você adiciona ou remove formas e edita o texto, a organização das formas e do texto contido nelas é atualizada automaticamente — mantendo a borda e o design originais do layout do elemento gráfico SmartArt.

Imprimir Slides ou Folhetos da Apresentação

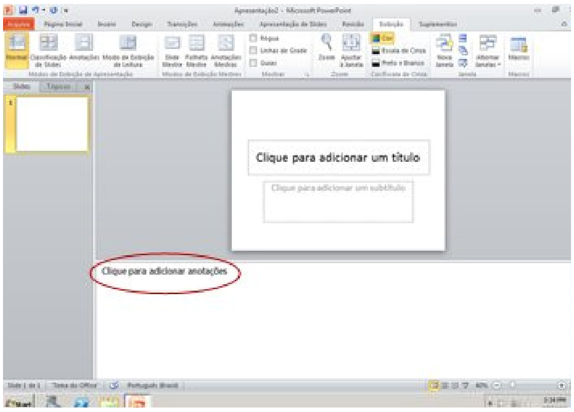
Embora você também possa usar o Microsoft PowerPoint 2010 para imprimir páginas de anotações, este artigo descreve como imprimir slides (um por página) e folhetos da apresentação – com um, dois, três, quatro, seis ou nove slides em uma página – que a audiência pode usar para acompanhar enquanto você dá sua apresentação ou pode manter para referência futura.



1. O folheto de três slides por página inclui linhas que a audiência pode usar para fazer anotações.

Criar Anotações

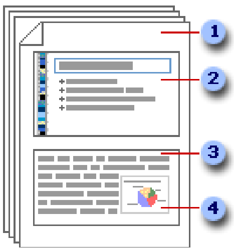
Use o painel de anotações na exibição Normal para gravar anotações sobre os slides. Para ir para o modo de exibição Normal, na guia Exibir, no grupo Modos de Exibição de Apresentação, clique em Normal.



Painel de anotações (circulado em vermelho) no Modo de Exibição Normal

Você pode digitar e formatar suas anotações enquanto trabalha na exibição Normal, mas para ver como as anotações serão impressas e o efeito geral da formatação de qualquer texto, como as cores da fonte, alterne para o Modo de Exibição Anotações. Também é possível verificar e alterar os cabeçalhos e os rodapés de suas anotações.

Cada anotação mostra uma miniatura do slide, juntamente com as anotações que acompanham esse slide. No modo de exibição Anotações, você pode aprimorar suas anotações com gráficos, imagens, tabelas ou outras ilustrações.



1. As anotações incluem suas anotações e cada slide da apresentação.
2. Cada slide é impresso em sua própria página.
3. Suas anotações acompanham o slide.
4. Você pode adicionar dados, como gráficos ou imagens, às suas anotações.

Imagens e outros objetos adicionados no Modo de Anotações são exibidos nas anotações impressas, mas não na tela no Modo de Exibição Normal.

As alterações, adições e exclusões realizadas nas anotações aplicam-se apenas às anotações e ao texto das mesmas no Modo de Exibição Normal.

Se desejar aumentar, reposicionar ou formatar a área de imagem do slide ou a área das anotações, faça suas alterações no Modo de Exibição Anotações.

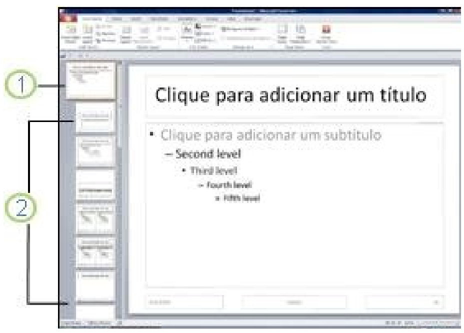
Você não pode desenhar ou colocar imagens no painel de anotações no modo de exibição Normal. Alterne para o Modo de Exibição Anotações e desenhe ou adicione a imagem.

Visão Geral sobre Slides Mestres

Um slide mestre é o slide principal em uma hierarquia de slides que armazena informações sobre o tema e os layouts dos slides de uma apresentação, incluindo o plano de fundo, a cor, as fontes, os efeitos, os tamanhos dos espaços reservados e o posicionamento.

Cada apresentação contém, pelo menos, um slide mestre. O principal benefício de modificar e usar slides mestres é que você pode fazer alterações de estilo universal em todos os slides de sua apresentação, inclusive naqueles adicionados posteriormente a ela. Ao usar um slide mestre, você poupa tempo, pois não precisa digitar as mesmas informações em mais de um slide. O slide mestre é prático principalmente quando você tem apresentações longas demais com muitos slides.

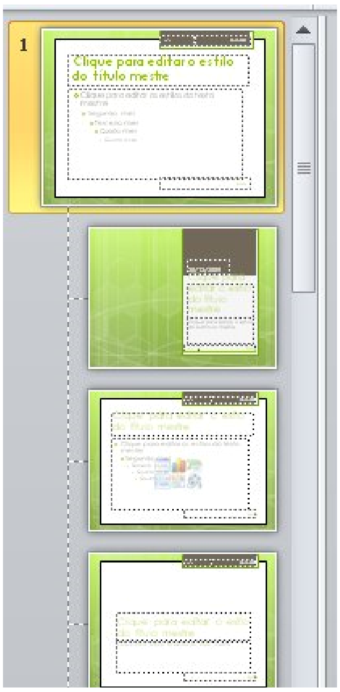
Como os slides mestres afetam a aparência de toda a apresentação, ao criar e editar um slide mestre ou os layouts correspondentes, você trabalha no Modo de Exibição Slide Mestre.



1. Um slide mestre no Modo de Exibição Slide Mestre.
2. Layouts de slides associados ao slide mestre acima dele.

Ao modificar um ou mais dos layouts abaixo de um slide mestre, você está modificando essencialmente o slide mestre. Cada layout de slide é configurado de maneira diferente, mas todos os layouts associados a um determinado slide mestre contêm o mesmo tema (esquema de cores, fontes e efeitos).

A imagem a seguir mostra um slide mestre único com o tema Austin aplicado e três layouts de suporte. Observe como cada um dos layouts de suporte mostrados retrata uma versão diferente do tema Austin, usando o mesmo esquema de cores, mas em uma disposição de layout diferente. Além disso, cada layout fornece caixas de texto e notas de rodapé em locais diferentes do slide e diferentes tamanhos de fonte nas várias caixas de texto.



Slide mestre com três layouts diferentes

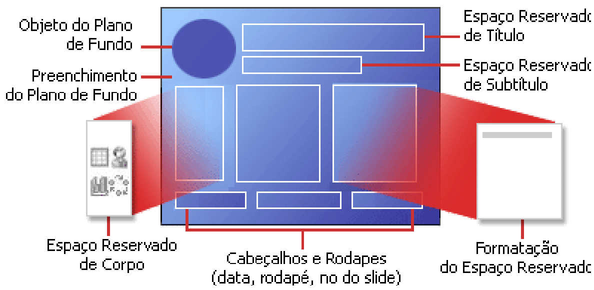
Para que sua apresentação contenha dois ou mais estilos ou temas diferentes (como planos de fundo, esquemas de cores, fontes e efeitos), você precisa inserir um slide mestre para cada tema diferente. É bem provável que cada slide mestre tenha um tema diferente aplicado a ele.

Ao acessar o Modo de Exibição Slide Mestre, você verá que existem vários layouts padrão associados a qualquer slide mestre específico. Provavelmente, você não usará todos os layouts fornecidos. Você escolherá entre os layouts disponíveis, aqueles que funcionam melhor para a exibição de suas informações.

Você pode criar uma apresentação que contenha um ou mais slides mestres, salvá-la como um arquivo de Modelo do PowerPoint (.potx ou .pot) e usá-la para criar outras apresentações.

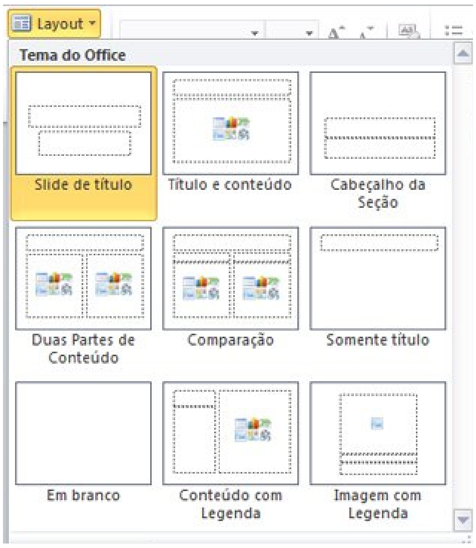
Visão Geral sobre Layouts de Slides

Os layouts de slides contêm formatação, posicionamento e espaços reservados para todo o conteúdo que aparece em um slide. Os espaços reservados são os contêineres em layouts que retêm esse conteúdo como texto (incluindo texto do corpo, listas com marcadores e títulos), tabelas, gráficos, gráficos SmartArt, filmes, sons, imagens e clip-art. Um layout também contém o tema (cores, fontes, efeitos e plano de fundo) de um slide.



Este diagrama mostra todos os elementos de layout que você pode incluir em um slide do PowerPoint.

O PowerPoint inclui nove layouts de slide incorporados, mas você pode criar layouts personalizados que atendam às suas necessidades específicas e compartilhá-los com outras pessoas que criam apresentações usando o PowerPoint. O gráfico a seguir mostra os layouts de slides que estão incorporados no PowerPoint.



No gráfico acima, cada layout mostra o posicionamento de vários espaços reservados em que você adicionará texto ou gráficos.

Aplicar um Layout a um Slide

1. Na guia **Exibir**, no grupo **Modos de Exibição de Apresentação**, clique em **Normal**.
2. No Modo de Exibição Normal, no painel que contém as guias Estrutura de Tópicos e Slide, clique na guia **Slides**.
3. Clique no slide ao qual deseja aplicar um layout.
4. Na guia **Página inicial**, no grupo **Slides**, clique em **Layout** e selecione o layout desejado.

Visão geral da animação de textos e objetos

A animação é uma excelente maneira de focalizar pontos importantes, controlar o fluxo de informações e aumentar o interesse do espectador em sua apresentação. Você pode aplicar efeitos de animação a textos ou objetos em slides individuais ou no slide mestre, ou a espaços reservados em layouts de slides personalizados.

Existem quatro tipos diferentes de efeitos de animação no PowerPoint 2010:

- Efeitos de **Entrada**. Por exemplo, você pode fazer um objeto desaparecer gradualmente no foco, surgir no slide de uma borda ou pular na exibição.

- Efeitos de **Saída**. Esses efeitos incluem fazer um objeto se separar do slide, desaparecer da exibição ou espiralar para fora do slide.
- Efeitos de **Ênfase**. Os exemplos desses efeitos são fazer um objeto reduzir ou aumentar de tamanho, mudar de cor ou girar em seu centro.
- **Trajetórias de Animação**. Você pode usar esses efeitos para mover um objeto para cima ou para baixo, para a esquerda ou direita ou em um padrão circular ou estelar (entre outros efeitos).

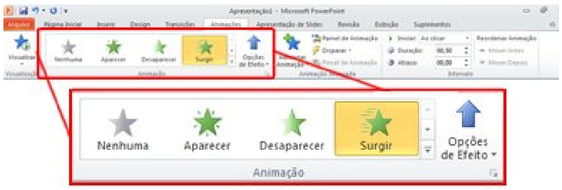
Você pode usar qualquer animação sozinha ou combinar vários efeitos juntos. Por exemplo, você pode fazer uma linha de texto surgir da esquerda e aumentar de tamanho ao mesmo tempo, aplicando um efeito de entrada **Surgir** e um efeito de ênfase **Ampliar/Reduzir** a ela.

Para aprender a adicionar vários efeitos a um único objeto, consulte Aplicar vários efeitos de animação a um único objeto.

Adicionar animação a um objeto

Para adicionar um efeito de animação a um objeto, faça o seguinte:

1. Selecione o objeto que deseja animar.
2. Na guia **Animações**, no grupo **Animação**, clique em **Mais** e selecione a animação desejada.



Exibir uma lista de animações atualmente no slide

É possível exibir a lista de todas as animações do slide no painel de tarefas Animação. Esse painel mostra informações importantes sobre um efeito de animação, como o tipo de efeito, a ordem de um efeito em relação a outro, o nome do objeto afetado e a duração do efeito.

Para abrir o painel de tarefas Animação, na guia **Animações**, no grupo **Animação Avançada**, clique em **Painel de Animação**.



1. No painel de tarefas, os números indicam a ordem em que os efeitos de animação são executados. Esses números correspondem aos rótulos numerados não imprimíveis que são exibidos no slide.
2. As linhas do tempo representam a duração dos efeitos.
3. Os ícones representam o tipo de efeito de animação. Neste exemplo, é um efeito de Saída.
4. Selecione um item na lista para ver o ícone do menu (seta para baixo) e, em seguida, clique no ícone para revelar o menu.

Observações:

- Os efeitos aparecem no painel de tarefas Animação na ordem em que foram adicionados.
- Você também pode exibir os ícones que indicam o tempo de início dos efeitos de animação em relação a outros eventos no slide. Para exibir o tempo de início de todas as animações, clique no ícone de menu ao lado de um efeito de animação e selecione **Ocultar Linha do Tempo Avançada**.
- Existem vários tipos de ícones que indicam o tempo de início dos efeitos de animação. As opções são:
  - **Iniciar ao Clicar** (ícone do mouse, mostrado aqui): a animação começa quando você clica no mouse.
  - **Iniciar com o Anterior** (sem ícone): a execução do efeito de animação começa ao mesmo tempo que o efeito anterior na lista. Esta configuração combina vários efeitos simultaneamente.
  - **Iniciar Após o Anterior** (ícone de relógio): o efeito de animação começa imediatamente após o término da execução do efeito anterior na lista.

Definir as opções de efeito, o tempo ou a ordem de uma animação

- Para definir as **opções de efeito** de uma animação, na guia **Animações**, no grupo **Animação**, clique na seta para a direita de **Opções de Efeito** e clique na opção desejada.
- Você pode especificar o tempo de início, de duração ou de atraso para uma animação na guia **Animações**.
  - Para definir o **tempo de início** de uma animação, no grupo **Intervalo**, clique na seta para a direita do menu **Iniciar** e selecione o tempo desejado.
  - Para definir a **duração** de execução da animação, no grupo **Intervalo**, insira o número de segundos desejado na caixa **Duração**.
  - Para definir um **atraso** antes da animação começar, no grupo **Intervalo**, insira o número de segundos desejado na caixa **Atraso**.
- Para **reordenar** uma animação na lista, no painel de tarefas **Animação**, selecione aquela que você deseja reordenar e, na guia **Animações**, no grupo **Intervalo**, em **Reordenar Animação**, selecione **Mover para Trás,** para que a animação ocorra antes de outra animação na lista, ou escolha **Mover para Frente,** para que a animação ocorra depois de outra animação na lista.

Testar o efeito de animação

Depois que você adicionar um ou mais efeitos de animação, para validar se eles funcionam, faça o seguinte:

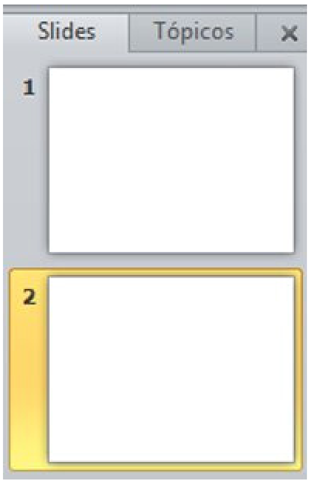
- Na guia **Animações**, no grupo **Visualizar**, clique em **Visualizar**.



Adicionar Transições entre Slides

As transições de slide são efeitos de animação que ocorrem no Modo de Exibição Apresentação de Slides quando você muda de um slide para o próximo. É possível controlar a velocidade, adicionar som e até mesmo personalizar as propriedades de efeitos de transição.

Adicionar uma transição a um slide



1. No painel que contém as guias Estrutura de Tópicos e Slides, clique na guia Slides.

2. Selecione a miniatura do slide ao qual que você deseja aplicar uma transição.

3. Na guia Transições, no grupo Transição para Este Slide, clique no efeito de transição de slides desejado para o slide.



Selecione uma transição no grupo **Transição para este Slide**. No exemplo, foi selecionada uma transição **Esmaecer**.

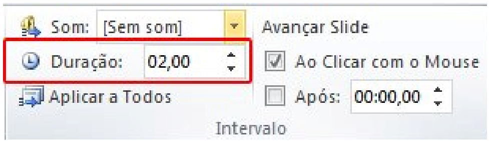
Para ver mais efeitos de transição, clique no botão **Mais** ▾.

Observação: Para aplicar a mesma transição a todos os slides da sua apresentação: siga as etapas de 2 a 4 acima e, na guia Transições, no grupo Intervalo, clique em Aplicar a Tudo.

Definir o intervalo para uma transição

Para definir a duração da transição entre o slide anterior e o slide atual, faça o seguinte:

- Na guia **Transições**, no grupo **Intervalo**, na caixa **Duração**, digite ou selecione a velocidade desejada.

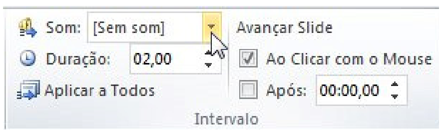


Para especificar o intervalo antes do avanço do slide atual para o próximo, use um destes procedimentos:

- Para avançar o slide clicando com o mouse, na guia **Transições**, no grupo **Intervalo**, marque a caixa de seleção **Ao Clicar com o Mouse**.
- Para avançar o slide após um tempo especificado, na guia **Transições**, no grupo **Intervalo**, na caixa **Após**, digite o número de segundos desejado.

Adicionar som a transições de slides

1. No painel que contém as guias Estrutura de Tópicos e Slides, clique na guia **Slides**.
2. Selecione a miniatura do slide ao qual você deseja adicionar um som.
3. Na guia **Transições**, no grupo **Intervalo**, clique na seta ao lado de **Som** e siga um destes procedimentos:
   - Para adicionar um som a partir da lista, selecione o som desejado.
   - Para adicionar um som não encontrado na lista, selecione **Outro Som**, localize o arquivo de som que você deseja adicionar e, em seguida, clique em **OK**.



Visão Geral de Seções

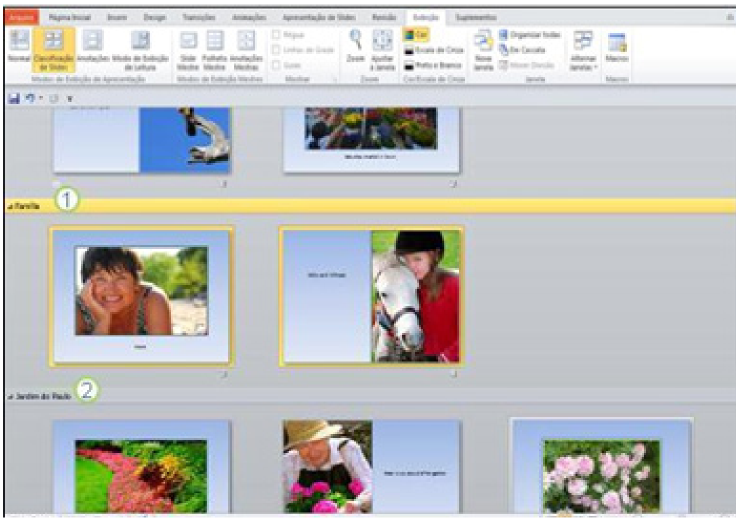
Você já se perdeu em uma apresentação gigante quando os títulos e os números dos slides começam a se misturar e a navegação se torna impossível? Você simplesmente não sabe mais onde está!



No Microsoft PowerPoint 2010, é possível usar o novo recurso Seções para organizar seus slides, muito semelhante à maneira como você usa pastas para organizar os seus arquivos. Você pode usar seções nomeadas para controlar grupos de slides e pode atribuir seções a colegas para esclarecer a propriedade durante a colaboração. Se estiver começando do zero, as seções poderão até ser usadas para destacar os tópicos em sua apresentação.

Embora você possa exibir seções no Modo Classificador de Slides ou no Modo Normal, o Modo Classificador de Slides tende a ser mais útil quando você desejar organizar e classificar seus slides em categorias lógicas definidas por você.

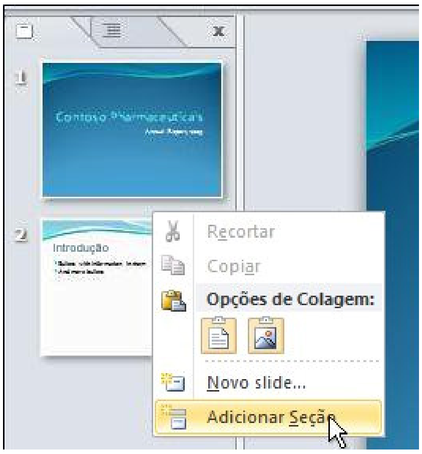
A seguir, está um exemplo de como você pode exibir seções no Modo Classificador de Slides:



1. Mostra a seção selecionada no conjunto de slides;
2. Outra seção do conjunto de slides.

Adicionar e nomear uma seção

1. No modo **Normal** ou no modo **Classificador de Slides**, clique com o botão direito entre os dois slides onde você deseja adicionar uma seção.



Neste exemplo, no modo **Normal**, clique com o botão direito entre os dois slides e, em seguida, clique em **Adicionar Seção**.

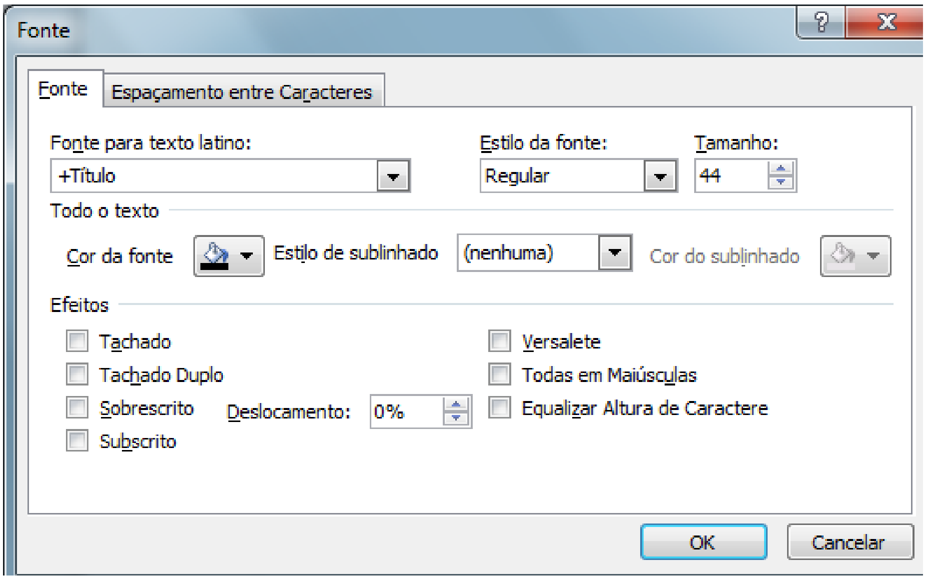
2. Para renomear a seção para algo mais significativo, clique com o botão direito no marcador **Seção Sem Título** e clique em **Renomear Seção**, conforme mostrado abaixo.

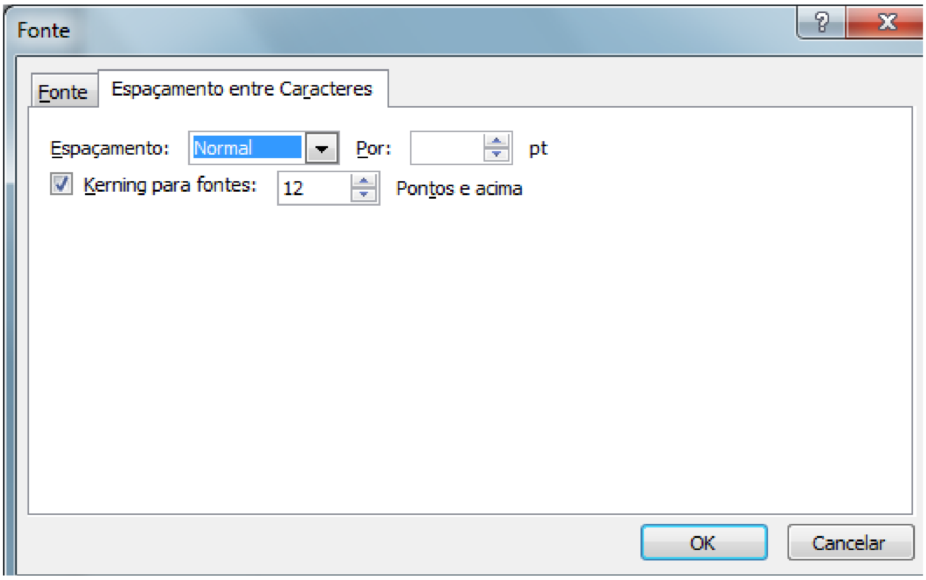
3. Insira um nome significativo para a seção e clique em **Renomear** (conforme mostrado abaixo em **Renomear uma seção**).

Formatação

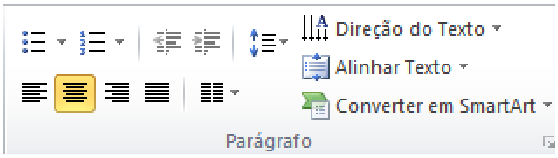
Fonte

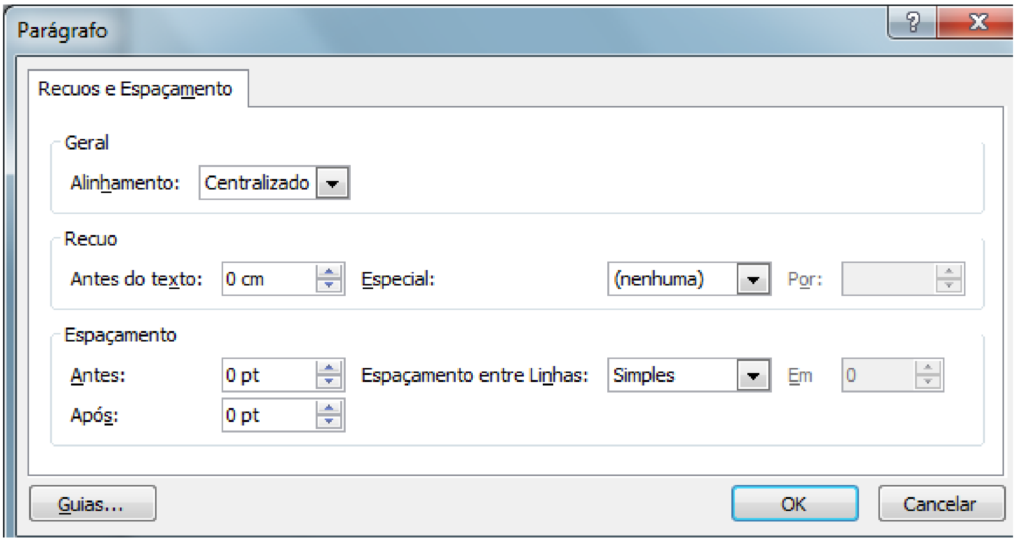





Fonte
Fonte
Espaçamento entre Caracteres
Espaçamento:
Normal
Por:
pt
Kerning para fontes:
12
Pontos e acima
OK
Cancelar

Parágrafo


Direção do Texto
Alinhar Texto
Converter em SmartArt
Parágrafo


Parágrafo
Recuos e Espaçamento
Geral
Alinhamento:
Centralizado
Recuo
Antes do texto:
0 cm
Especial:
(nenhuma)
Por:
Espaçamento
Antes:
0 pt
Espaçamento entre Linhas:
Simples
Em
0
Após:
0 pt
Guias...
OK
Cancelar

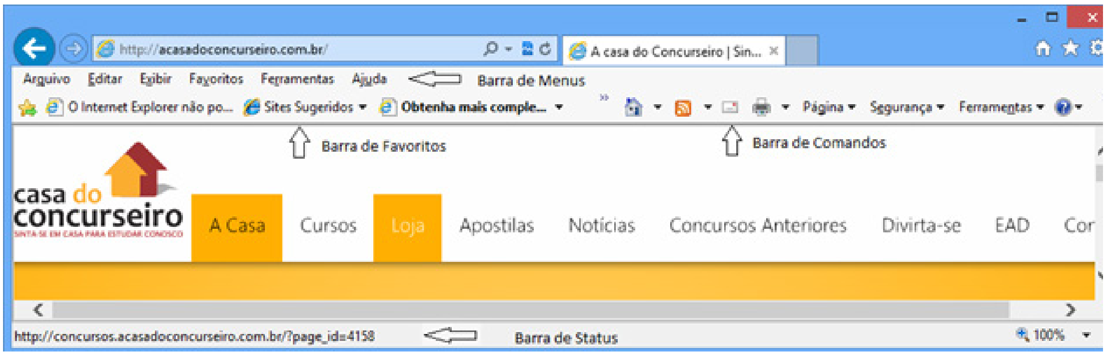
NAVEGADORES – INTERNET EXPLORER, MOZILLA FIREFOX E GOOGLE CHROME

Navegador ou Browser é o principal programa para acesso à internet. Permite aos usuários visitar endereços na rede, copiar programas e trocar mensagens de web mail.

Os navegadores mais utilizados são: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, Apple Safari, Opera e Netscape.

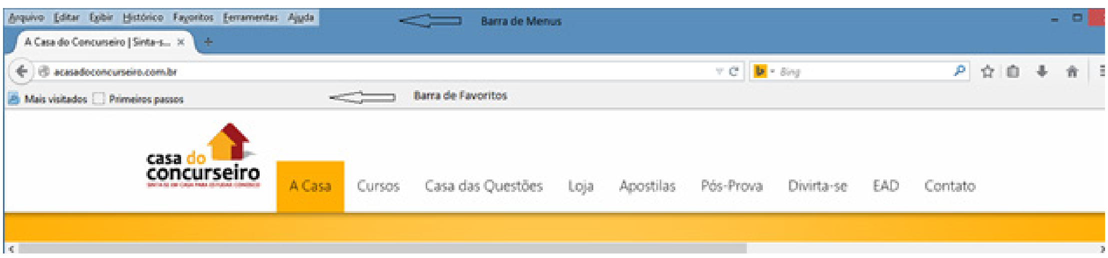
Barra de Ferramentas

O Internet Explorer possui diversas barras de ferramentas, incluindo a Barra de menus, a Barra Favoritos e a Barra de Comandos. Há também a Barra de Endereços, na qual você pode digitar um endereço da Web, e a Barra de Status, que exibe mensagens como o progresso do download da página. A única barra visível na configuração padrão é a Barra de Endereços, todas as outras estão ocultas quando o navegador é instalado.



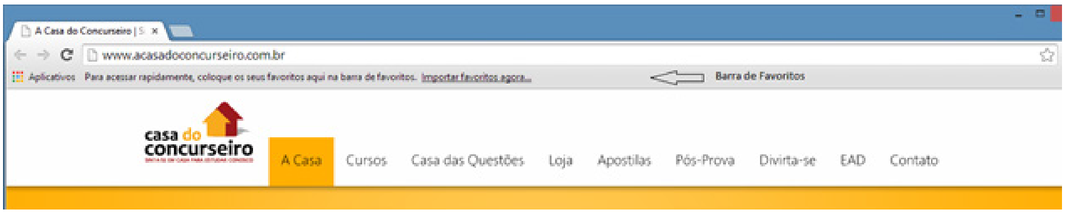
Internet Explorer 9

O Mozilla Firefox em sua versão 33 tem uma aparência muito parecida com o Google Chrome, e possui a barra de Menus e a barra de Favoritos. O local para digitação do endereço do site é chamado de "Campo de endereço" e diferentemente dos outros navegadores ainda apresenta a Barra de Pesquisa.



Mozilla Firefox 33

O Google Chrome na versão 37 apresenta apenas um Barra de Ferramentas, a Barra de Favoritos. É o navegador que tem menos ícones na sua configuração padrão.



Google Chrome 37

Botões Voltar (Alt + ←) e Avançar (Alt + →)



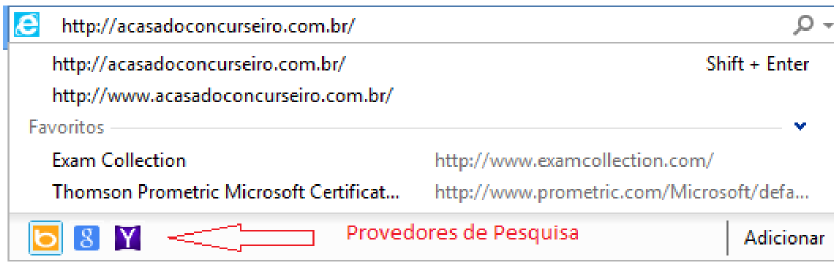
Observação: Os ícones apresentados serão sempre na ordem: Internet Explorer, Firefox e Chrome.

Esses dois botões permitem recuar ou avançar nas páginas que foram abertas no Internet Explorer. Firefox e Chrome.

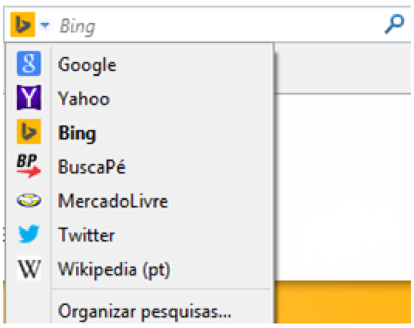
Barra de Endereços



A barra de endereços (Campo de Endereço no Firefox) é um espaço para digitar o endereço da página que você deseja acessar. Pesquisar na *web* é mais fácil com a Barra de endereços que oferece sugestões, histórico e preenchimento automático enquanto você digita. Você pode também alterar rapidamente os provedores de pesquisa ("Mecanismos de pesquisa" no Firefox e Chrome), clicando na seta à direita da "lupa" e escolhendo o provedor que você quer usar. No Internet Explorer, se quiser adicionar novos provedores, basta clicar no botão "Adicionar".



No Mozilla Firefox a opção de gerenciar Mecanismos de Pesquisa é muito parecida com o Internet Explorer, basta clicar em "Organizar pesquisas".



No Google Chrome o gerenciamento de Mecanismos de pesquisa é realizado clicando no botão Menu, opção "Configurações" e no botão "Gerenciar mecanismos de pesquisa".

Botão Atualizar (F5)

Recarrega a página atual. No Internet Explorer 8 a representação gráfica era diferente .

Botão Ir para

Esse botão fica disponível apenas quando algum endereço está sendo digitado na barra de endereços do Internet Explorer ou Campo de endereços do Firefox. O Chrome não mostra esse botão.

Modo de exibição de Compatibilidade (exclusividade do Internet Explorer)

Às vezes, o site que você está visitando não é exibido da forma correta porque foi projetado para uma versão mais antiga do Internet Explorer.

Quando o Modo de Exibição de Compatibilidade é ativado, o site que está visualizando será exibido como se você estivesse usando uma versão mais antiga do Internet Explorer, corrigindo os problemas de exibição, como texto, imagens ou caixas de texto desalinhados.

Botão Interromper (Esc)

Interrompe a exibição da página que está sendo aberta. Isso evita que o usuário termine de carregar uma página que não deseja mais visualizar.

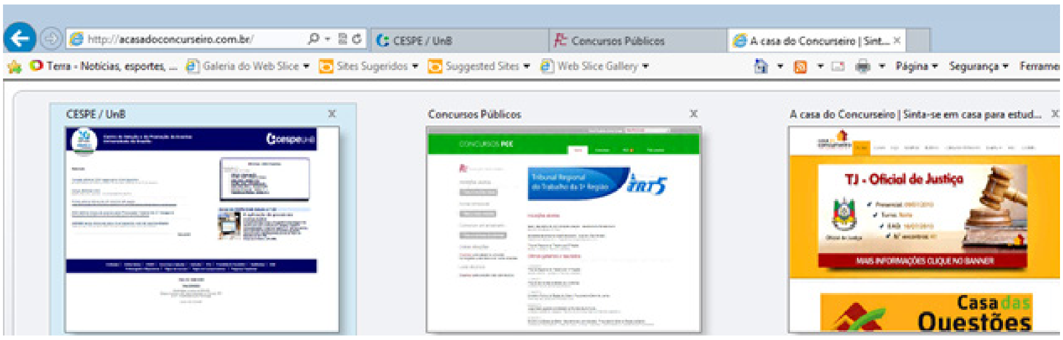
Guias

Para abrir uma nova guia em branco, clique no botão Nova Guia na linha de guias ou pressione CTRL+ T. Para alternar entre as guias abertas pressione CRTL + TAB (para avançar) ou CTRL + SHIFT +TAB (para retroceder). No Firefox as guias são chamadas de abas e a opção para criar uma nova guia é representada por um sinal de mais . No Google Chrome, chama-se guias e tem uma representação diferente .

No Internet Explorer 8, aparece um botão bem à esquerda das guias abertas. Nas versões 9 e 10 a funcionalidade vem desabilitada por padrão e só pode ser acessada através das teclas de atalho. Na versão 11 não há mais essa opção. Quando há várias páginas da Web abertas ao mesmo tempo, cada uma é exibida em uma guia separada. Essas guias facilitam a alternância entre os sites abertos. As Guias Rápidas fornecem uma exibição em miniatura de todas as guias abertas. Isso facilita a localização da página da Web que você deseja exibir.



Para ativar "Guias Rápidas" no IE 9 e IE 10, clicar no botão Ferramentas, Opções da Internet, guia Geral, botão Guias. ☐ Habilitar Guias Rápidas (Ctrl+Q)*

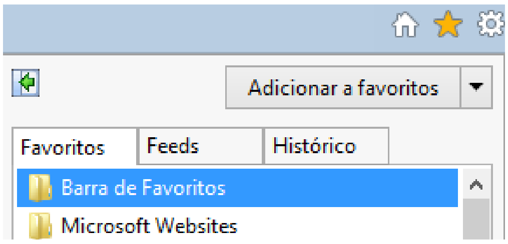


Para abrir uma página da Web usando guias rápidas, clique na miniatura da página da *Web* que você deseja abrir.

Home Page (Alt + Home)

A home page é exibida quando você inicia o Internet Explorer ou clica neste botão.

Exibir Favoritos, Feeds e Histórico (Alt + C)



Favoritos (CTRL + I)

Os favoritos do Internet Explorer são *links* para *sites* que você visita com frequência.

Para adicionar o *site* que você estiver visualizando à lista de favoritos clique no Botão Favoritos e depois em "Adicionar a favoritos" ou pressione as teclas CTRL + D. Para gerenciar Favoritos no Mozilla Firefox, clicar no botão , escolher a opção "Exibir todos os favoritos" (CTRL + SHIFT + B) e então será apresentada uma nova janela denominada "Biblioteca". Para adicionar o site aberto na lista de favoritos, clicar no botão . No Google Chrome a adição de sites é realizada por meio do botão que fica bem à direita da Barra de Endereços. Para organizar os Favoritos, clicar no botão Menu e escolher a opção "Favoritos" → "Gerenciador de Favoritos".

Feeds RSS (CTRL + J)

Os feeds RSS fornecem conteúdo frequentemente atualizado publicado por um site. Em geral, são usados por sites de notícias e blogs, mas também para distribuir outros tipos de conteúdo digital, incluindo imagens, áudios (normalmente no formato MP3) ou vídeos.

Um feed pode ter o mesmo conteúdo de uma página da Web, mas em geral a formatação é diferente. Quando você assina, o Internet Explorer verifica automaticamente o site e baixa o novo conteúdo para que possa ver o que foi acrescentado desde a sua última visita ao feed.

O acrônimo RSS significa *Really Simple Syndication* (agregação realmente simples) é usado para descrever a tecnologia usada para criar feeds.

Quando você visita uma página da Web o botão Feeds, da Barra de Comandos do Internet Explorer muda de cor, informando que há feeds disponíveis. Para exibir clique no botão Feeds e, em seguida, clique no feed que deseja ver.

No Firefox, para fazer a identificação da existência de Feeds no site, é necessário clicar no botão . Se o site tiver suporte à Feeds o ícone "Inscrever RSS..." ficará da cor laranja, como no Internet Explorer. Não há suporte para Web Slices. No Google Chrome, para utilização de Feeds ou Web Slices é necessário adicionar uma extensão ou complemento.

Histórico (CTRL + H)

Para exibir o histórico de páginas da *Web* visitadas anteriormente no Internet Explorer, clique no botão Favoritos e, em seguida, clique na guia Histórico. Clique no site que deseja visitar. No Firefox, ao clicar no botão Menu, aparece a opção Histórico que permite verificar o histórico. No Chrome também há uma forma rápido de acessar. Basta clicar no botão Menu e escolher a opção "Histórico".

A lista do histórico pode ser classificada por data, nome do *site*, páginas mais visitadas ou visitadas mais recentemente, clicando na lista que aparece na guia Histórico e é armazenada, por padrão por 20 dias no Internet Explorer. Os outros navegadores armazenam por diversos meses.

Durante a navegação na Web, o Internet Explorer armazena informações sobre os sites visitados, bem como as informações que você é solicitado a fornecer frequentemente aos sites da Web (como, por exemplo, nome e endereço). O Internet Explorer armazena os seguintes tipos de informações:

- arquivos de Internet temporários;
- cookies;
- histórico dos sites visitados;
- Informações inseridas nos sites ou na barra de endereços;
- senhas da Web salvas.

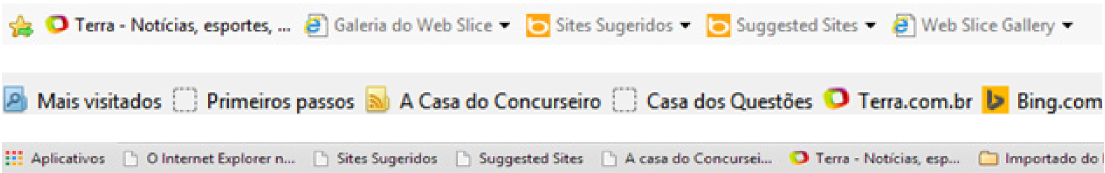
O armazenamento dessas informações acelera a navegação, mas você pode excluí-las se, por exemplo, estiver usando um computador público e não quiser que as informações pessoais fiquem registradas.

Mesmo quando seu histórico de navegação for excluído, sua lista de favoritos ou feeds assinados não o será. Você pode usar o recurso Navegação InPrivate do Internet Explorer para não deixar histórico enquanto navega na Web.

Ferramentas (Alt + X) no Internet Explorer e Menu nos outros navegadores

Permite a configuração das diversas opções do navegador, pois as outras barras não estão visíveis na configuração original. As configurações serão detalhadas abaixo.

Barra de Favoritos



A Barra de Favoritos substitui a barra de ferramentas Links das versões anteriores do Internet Explorer e inclui não apenas seus links favoritos, mas também Feeds e Web Slices. Você pode arrastar links, tanto da Barra de endereços quanto de páginas da Web, para a Barra de Favoritos de modo que suas informações favoritas estejam sempre ao alcance de um clique. Você também pode reorganizar os itens na sua barra Favoritos ou organizá-los em pastas. Além disso, você pode usar Feeds e um novo recurso chamado Web Slices para verificar se há atualizações de conteúdo em seus sites favoritos sem precisar navegar para longe da página atual.

Adicionar a Barra de Favoritos

A opção adiciona o *site* atual à barra de favoritos do Internet Explorer. Para adicionar um site na Barra de Favoritos do Mozilla Firefox, é necessário clicar com botão da direita sobre a Barra de Favoritos e escolher a opção "Novo Favorito". No Chrome funciona da mesma forma, mas a opção se chama "Adicionar página".

Barra de Comandos (somente IE)

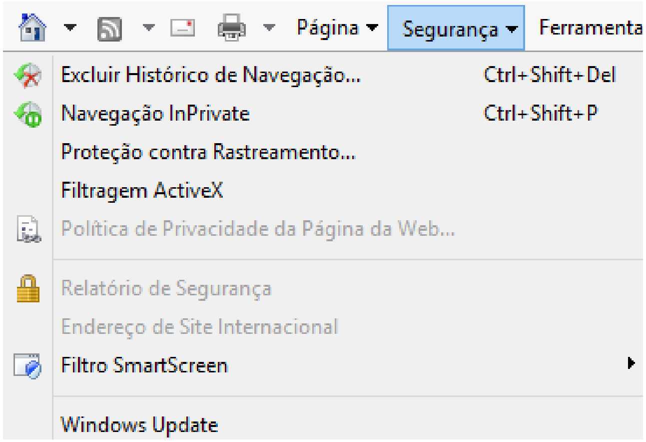


Quando visível, a barra de Comandos oferece acesso fácil a praticamente qualquer configuração ou recurso no Internet Explorer.

Web Slices

Um Web Slices é uma porção específica de uma página da Web que você pode assinar e que permite que você saiba quando um conteúdo atualizado (como a temperatura atual ou a alteração do preço de um leilão) está disponível em seus sites favoritos. Após sua assinatura do Web Slices, ele será exibido como um link na barra Favoritos. Quando o Web Slices for atualizado, o link na Barra de Favoritos será exibido em negrito. Você pode, então, clicar no link para visualizar o conteúdo atualizado.

Botão Segurança



Navegação InPrivate, Navegação Privativa, Modo de Navegação Anônima

A Navegação InPrivate permite que você navegue na Web sem deixar vestígios no Internet Explorer. Isso ajuda a impedir que as outras pessoas que usam seu computador vejam quais sites você visitou e o que você procurou na Web. Para iniciar a Navegação InPrivate, acesse a página Nova Guia ou clique no botão Segurança.

Quando você inicia a Navegação InPrivate, o Internet Explorer abre uma nova janela do navegador. A proteção oferecida pela Navegação InPrivate só terá efeito enquanto você estiver usando a janela. Você pode abrir quantas guias desejar nessa janela e todas elas estarão protegidas pela Navegação InPrivate. Entretanto, se você abrir outra janela do navegador ela não estará protegida pela Navegação InPrivate. Para finalizar a sessão da Navegação InPrivate, feche a janela do navegador.

Quando você navegar usando a Navegação InPrivate, o Internet Explorer armazenará algumas informações, como cookies e arquivos de Internet temporários, de forma que as páginas da Web visitadas funcionem corretamente. Entretanto, no final da sua sessão da Navegação InPrivate, essas informações são descartadas.

Filtragem InPrivate (IE 8), Proteção contra Rastreamento (IE 9 e superiores), Antirrastreamento, Enviar uma solicitação para "Não rastrear"

A Filtragem InPrivate ajuda a evitar que provedores de conteúdo de sites coletem informações sobre os sites que você visita.

A Filtragem InPrivate analisa o conteúdo das páginas da Web visitadas e, se detectar que o mesmo conteúdo está sendo usado por vários sites, ela oferecerá a opção de permitir ou bloquear o conteúdo. Você também pode permitir que a Filtragem InPrivate bloqueie automaticamente qualquer provedor de conteúdo ou site de terceiros detectado.

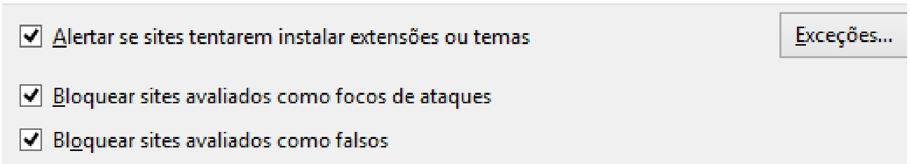
Filtragem ActiveX (somente IE 9 e superiores)

A Filtragem ActiveX no Internet Explorer impede que os sites instalem e utilizem esses aplicativos. Sua navegação fica mais segura, mas o desempenho de alguns sites pode ser afetado. Por exemplo, quando a Filtragem ActiveX está ativada, vídeos, jogos e outros tipos de conteúdo interativo podem não funcionar.

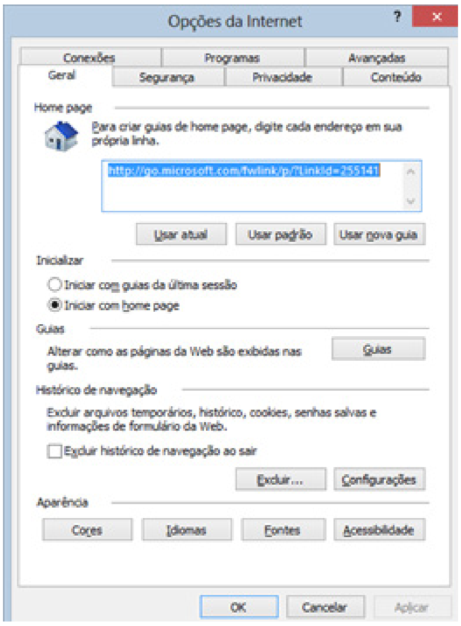
Os controles ActiveX são pequenos aplicativos que permitem aos sites apresentar conteúdo, como vídeos e jogos. Eles também permitem a você interagir com o conteúdo, como barras de ferramentas e cotações da bolsa, ao navegar na Internet. Entretanto, esses aplicativos às vezes não funcionam adequadamente ou não mostram o conteúdo desejado. Em alguns casos, esses aplicativos podem ser usados para coletar informações, danificar os dados e instalar software no computador sem o seu consentimento, ou ainda permitir que outra pessoa controle remotamente o seu computador.

Filtro SmartScreen (IE), Proteção contra phishing e malware (Chrome)

O Filtro SmartScreen ajuda a detectar sites de phishing. O Filtro SmartScreen também pode ajudar a proteger você da instalação de softwares mal-intencionados ou malwares, que são programas que manifestam comportamento ilegal, viral, fraudulento ou mal-intencionado. O Mozilla Firefox tem essa funcionalidade, mas não há um nome definido. Três opções estão disponíveis, conforme abaixo.



Opções da Internet (Internet Explorer)



Guia Geral

Home Page

Permite configurar a página que será exibida ao iniciar o navegador ou ao clicar o botão home. Pode-se ter mais de uma página configurada. Nesse caso o navegador exibirá cada uma delas em uma guia, na ordem em que forem incluídas.

Existem também as opções usar padrão (home page da Microsoft) ou usar em branco (inicia o navegador com uma página em branco).

Histórico de Navegação

Arquivos temporários da internet: As páginas da Web são armazenadas na pasta Arquivos de Internet Temporários quando são exibidas pela primeira vez no navegador da Web. Isso agiliza a exibição das páginas visitadas com frequência ou já vistas porque o Internet Explorer pode abri-las do disco rígido em vez de abri-las da Internet.

Pesquisa

Permite adicionar ou remover os *sites* provedores de pesquisa e, ainda, definir qual deles será o padrão.

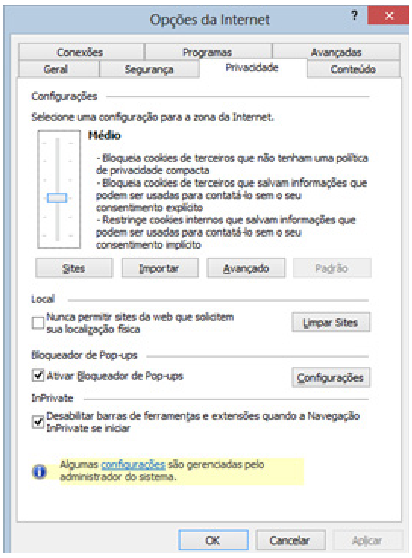
Guias

Permite alterar as configurações da navegação com guias, como, por exemplo, habilitar ou desabilitar a navegação com guias, avisar ao fechar várias guias e habilitar guias rápidas.

Aparência

Permite alterar configurações de cores, idiomas, fontes e acessibilidade.

Guia Privacidade



<u>Cookies</u>: Um arquivo de texto muito pequeno colocado em sua unidade de disco rígido por um servidor de páginas da Web. Basicamente ele é seu cartão de identificação e não pode ser executado como código ou transmitir vírus.

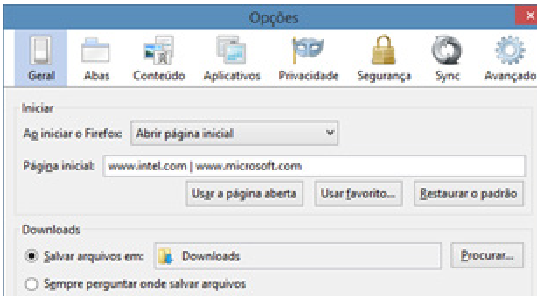
Os sites usam cookies para oferecer uma experiência personalizada aos usuários e reunir informações sobre o uso do site. Muitos sites também usam cookies para armazenar informações que fornecem uma experiência consistente entre seções do site, como carrinho de compras ou páginas personalizadas. Com um site confiável, os cookies podem enriquecer a sua experiência, permitindo que o site aprenda as suas preferências ou evitando que você tenha que se conectar sempre que entrar no site. Entretanto, alguns cookies, como aqueles salvos por anúncios, podem colocar a sua privacidade em risco, rastreando os sites que você visita.

Os cookies temporários (ou cookies de sessão) são removidos do seu computador assim que você fecha o Internet Explorer. Os sites os usam para armazenar informações temporárias, como itens no carrinho de compras.

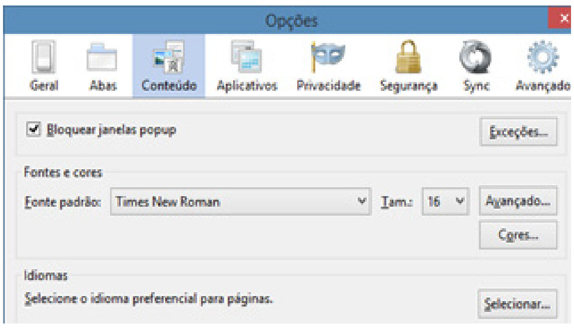
<u>Bloqueador de Pop-ups</u>: O Bloqueador de Pop-ups limita ou bloqueia pop-ups nos sites que você visita. Você pode escolher o nível de bloqueio que prefere: ative ou desative o recurso de notificações quando os pop-ups estão bloqueados ou crie uma lista de sites cujos pop-ups você não deseja bloquear.

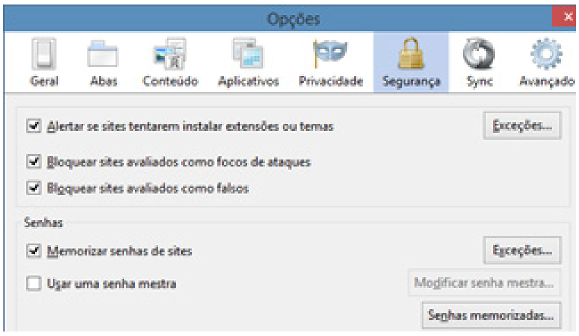
Opções (Mozilla Firefox)

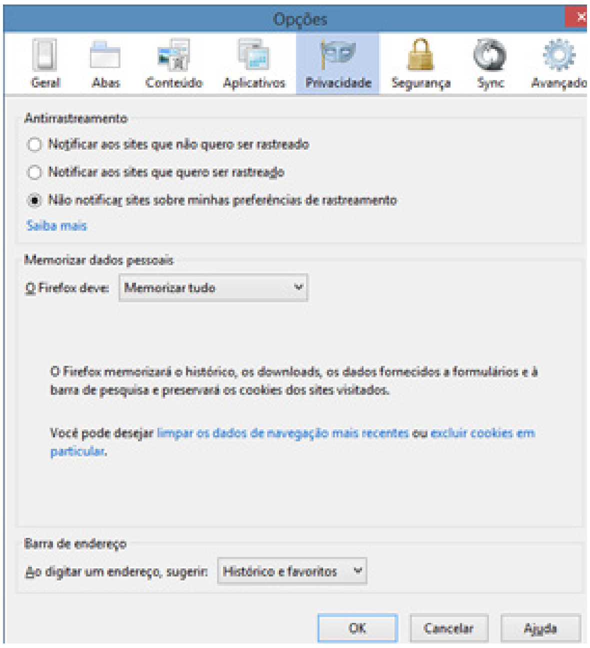
A guia Geral permite a você configurar quais páginas o Firefox deve abrir quando você iniciar o navegador ou quando clicar no botão Página inicial e configurar o que o Firefox deve fazer quando estiver baixando arquivos.



As outras guias importantes do Firefox são: Conteúdo, Privacidade e Segurança.



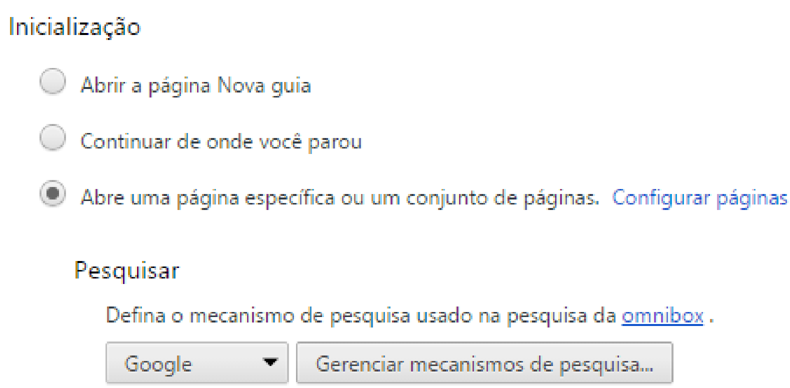


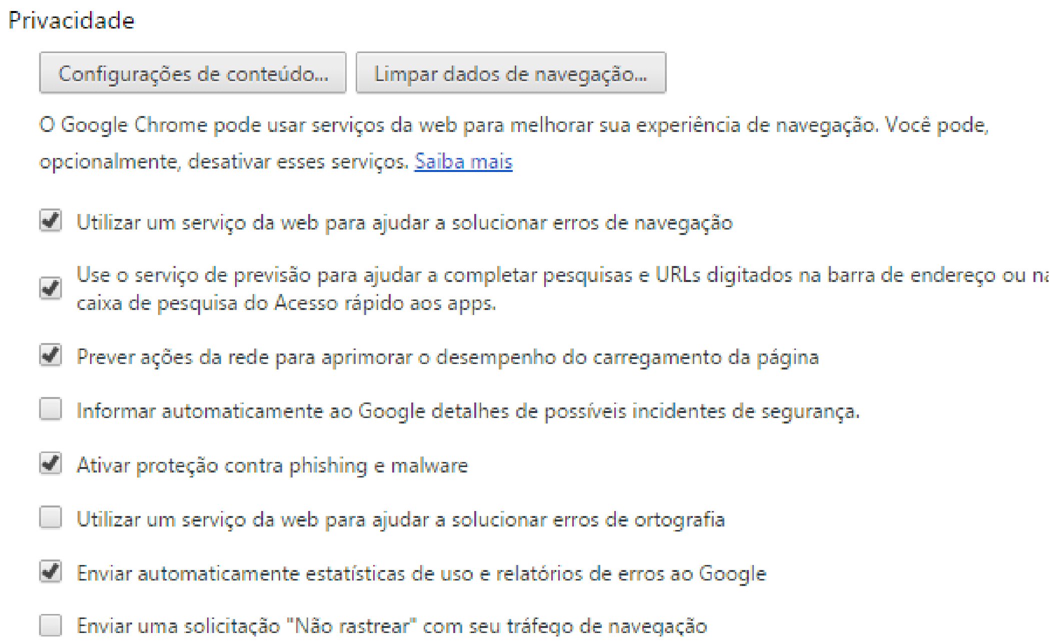


Configurações (Google Chrome)

As configurações do navegador são acessadas através do botão “Menu” e da opção “Configurações”.

Os principais grupos de configuração são: Inicialização, Pesquisar e Privacidade.




Privacidade
Configurações de conteúdo...
Limpar dados de navegação...
O Google Chrome pode usar serviços da web para melhorar sua experiência de navegação. Você pode, opcionalmente, desativar esses serviços. Saiba mais
Utilizar um serviço da web para ajudar a solucionar erros de navegação
Use o serviço de previsão para ajudar a completar pesquisas e URLs digitados na barra de endereço ou na caixa de pesquisa do Acesso rápido aos apps.
Prever ações da rede para aprimorar o desempenho do carregamento da página
Informar automaticamente ao Google detalhes de possíveis incidentes de segurança.
Ativar proteção contra phishing e malware
Utilizar um serviço da web para ajudar a solucionar erros de ortografia
Enviar automaticamente estatísticas de uso e relatórios de erros ao Google
Enviar uma solicitação "Não rastrear" com seu tráfego de navegação

Planilha Comparativa dos Navegadores

Navegador	Internet Explorer 8	Internet Explorer 9, 10, 11	Mozilla Firefox	Google Chrome
Versão em outubro de 2014	8	9, 10 e 11	33	37
Barra de Endereços/Navegação	Barra de Endereços	Barra de Endereços	Campo de Endereços	Barra de Endereços – Omnibox
Barra de Favoritos	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Barra de Menus	Sim	Opcional	Opcional	Não
Barra de Pesquisar e Nome	Sim – Provedor de Pesquisa	Não – Provedor de Pesquisa	Sim – Mecanismos de Pesquisa	Não – Mecanismos de Pesquisa
Fabricante	Microsoft	Microsoft	Mozilla Foundation	Google
Filtragem ActiveX	Não	Sim	Não	Não
Filtro SmartScreen/Phishing	Filtro SmartScreen	Filtro SmartScreen	Sim, tem 3 oções mas não tem um nome	Proteção contra phishing e malware
Gerenciador de Dowloads	Não	Sim	Sim	Sim
Navegação em Abas/Guias	Guias	Guias	Abas	GUias
Navegação Privada	Navegação InPrivate	Navegação InPrivate	Navegação Privativa	Modo de navegação anônima
Configurações de Bloqueador de Pop-ups e Cookies	Ferramentas → Opções da Internet → Guia Privacidade	Ferramentas → Opções de Internet → Guia Privaciade	Pop-ups → Conteúdo Cookies → Privacidade	Configurações → Privacidade → Configurações de conteúdo
Rastreamento/Filtragem InPrivate	Filtragem InPrivate	Proteção contra Rastreamento	Antirrastreamento	Enviar uma solicitação para "Não rastrear"
Sincronização das configurações	Não	Não	Sim, através do Sync	Sim. Fazer login no Chrome
Armazewnamento do Histórico	20 dias	20 dias	Vários meses	Vários meses
Versão para Linux e Mac OS	Não	Não	Sim	Sim
Versão para Windows 7	Sim	Sim	Sim	Sim
Versão para Windows XP	Sim	Não	Sim	Sim
Observações/Particularidades	* Navegador padrão do Windows 7 * Modo de compatibilidade *Guias rápidas * Barra de Comandos * Barra de Status	* FIltragem Activex * Modo de compatibilidade * Barra de Comandos * Barra de Status * Ir para sites fixos (arrastar guia para barra de tarefas) * IE10 e 11 – Adicionar site ao Menu Iniciar (Windows 7) e Adicionar site à exibição Aplicativos (Windows 8)	* Biblioteca (gerenciar Histórico, Favoritos, Tags) * Abas de aplicativos – Fixar aba * Abrir tudo em abas * Sync	* Gerenciador de Tarefas * Temas * Feeds precisam de extenção * Guia como Apps – Fixar guia * Criar atalhos de aplicativos (Área de trabalho, Menu Iniciar ou Barra tarefas) * Google Cloud Print * Não tem modo Offline * Pesquisa por voz no Google

Onde configurar as opções de Segurança e Privacidade

Navegação InPrivate / Anônima

a) Internet Explorer 8: Menu Ferramentas → Navegação *InPrivate*.
b) Internet Explorer 9, 10 e 11: Botão Ferramentas → Segurança → Navegação *InPrivate*.
c) Mozilla Firefox 33: Botão Menu → Nova janela privativa.
d) Google Chrome 37: Botão Menu → Nova janela anônima.

Filtro SmartScreen / Phishing

a) Internet Explorer 8: Menu Ferramentas → Filtro do *SmartScreen.*
b) Internet Explorer 9, 10 e 11: Botão Ferramentas → Segurança → Ativar / Desativar Filtro *SmartScreen*.
c) Mozilla Firefox 33: Botão Menu → Opções → Segurança → 3 primeiras opções.
d) Google Chrome: Botão Menu → Configurações → Mostrar configurações avançadas → "Ativar proteção contra *phishing* e *malware*" no grupo "Privacidade".

Filtragem InPrivate / Proteção contra Rastreamento

a) Internet Explorer 8: Menu Ferramentas → Filtragem *InPrivate*.
b) Internet Explorer 9, 10 e 11: Botão Ferramentas → Segurança → Proteção contra Rastreamento.
c) Mozilla Firefox 33: Botão Menu → Opções → Privacidade → "Notificar aos sites que não quero ser rastreado" no grupo Antirrastreamento.
d) Google Chrome 37: Botão Menu → Configurações → Mostrar configurações avançadas → Enviar solicitação para "Não Rastrear" com seu tráfego de navegação no grupo "Privacidade".

Filtragem ActiveX

a) Internet Explorer 8: Funcionalidade não disponível.
e) Internet Explorer 9, 10 e 11: Botão Ferramentas → Segurança → Filtragem *ActiveX*.
b) Mozilla Firefox 33: Funcionalidade não disponível.
c) Google Chrome 37: Funcionalidade não disponível.

Bloqueador de Pop-ups

a) Internet Explorer 8: Menu Ferramentas → Opções da *Internet* → Privacidade → "Ativar Bloqueador de *Pop-ups*" no grupo "Bloqueador de *Pop-ups*".
b) Internet Explorer 9, 10 e 11: Botão Ferramentas → Opções da Internet → Privacidade → "Ativar Bloqueador de *Pop-ups*" no grupo "Bloqueador de *Pop-ups*".
c) Mozilla Firefox 33: Menu → Opções → Conteúdo → Bloquear janelas *pop-up*.
d) Google Chrome 37: Botão Menu → Configurações → Mostrar configurações avançadas → Configurações de Conteúdo → "Não permitir que nenhum *site* mostre *pop-ups* (recomendado)" no grupo "*Pop-ups*".

Página Inicial

a) Internet Explorer 8: Menu Ferramentas → Opções da *Internet* → Geral → Digitar uma URL em cada linha.

b) Internet Explorer 9, 10 e 11: Botão Ferramentas → Opções da *Internet* → Geral → Digitar uma URL em cada linha.

c) Mozilla Firefox 33: Botão Menu → Opções → Geral → Digitar as URLs separadas por | (pipe).

d) Google Chrome 37: Botão Menu → Configurações → “Abre uma página específica ou um conjunto de páginas” no grupo “Inicialização”.

CORREIO ELETRÔNICO

Mozilla Thunderbird é um cliente de e-mails e notícias da Mozilla Foundation, mesma criadora do Mozilla Firefox. Acessa também arquivos XML, Feeds (Atom e RSS), bloqueia imagens, tem filtro Antispam embutido e um mecanismo que previne golpes por meio das mensagens.

Com os temas (themes), pode-se modificar a aparência da interface do Thunderbird. Um tema pode tanto alterar os ícones da barra de ferramentas como modificar todos os elementos da interface. O programa foi lançado com a campanha que alegava ser a companhia perfeita ao navegador Mozilla Firefox.

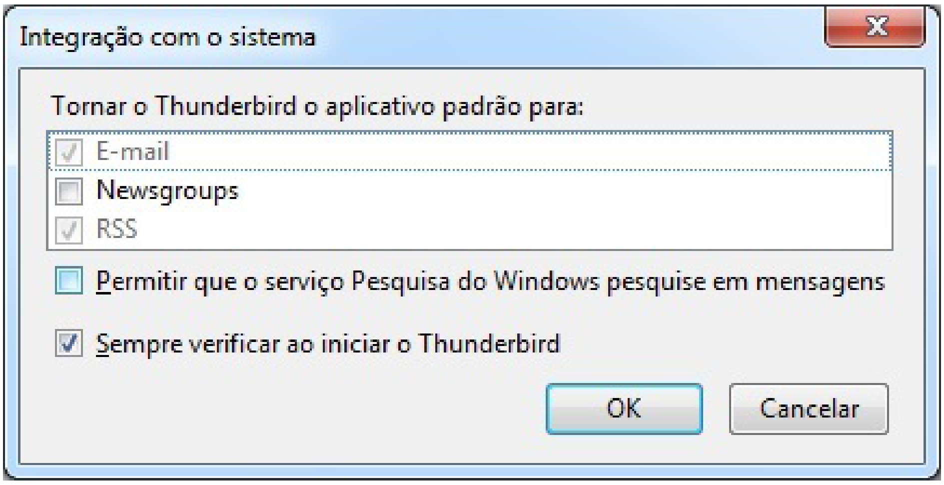
Protocolos usados no Serviço de Correio Eletrônico

SMTP (*Simple Mail Transfer Protocol*): protocolo responsável pelo envio de mensagens eletrônicas.

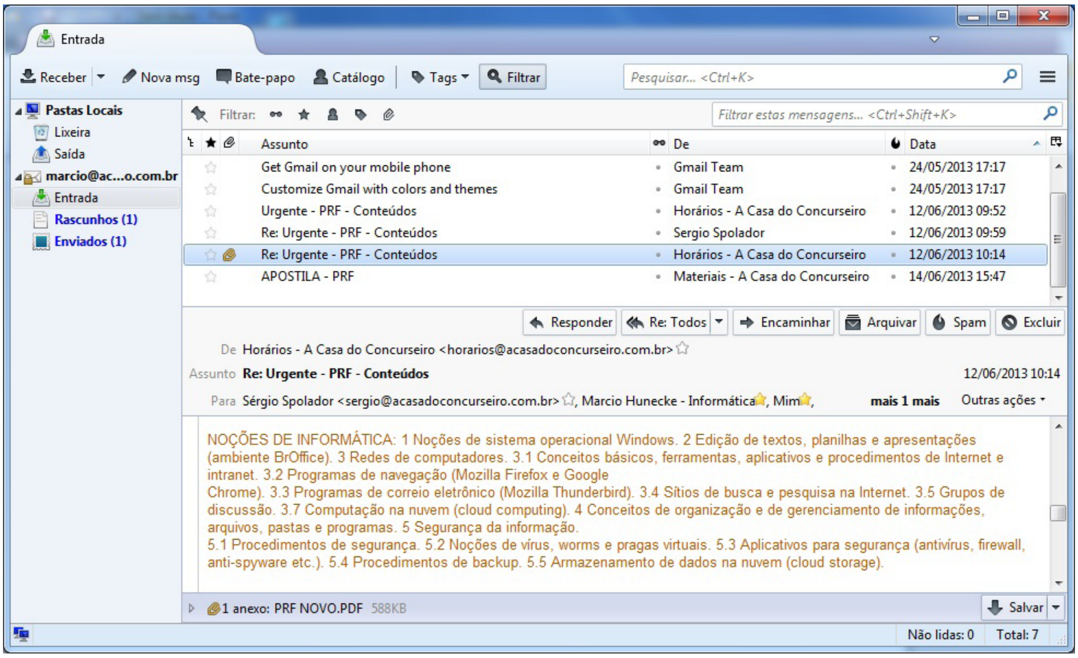
POP3 (*Post Office Protocol*): protocolo simples utilizado para obter mensagens contidas em caixa postal remota; portanto, um protocolo de recebimento de mensagens eletrônicas.

IMAP4 (*Internet Message Access Protocol*): assim como o POP3, é um protocolo de recebimento, porém com muito mais recursos como, por exemplo, quando o POP3 acessa a caixa postal do usuário, move todo o seu conteúdo para o seu computador. O IMAP4 não move e sim copia as mensagens e, assim, permite que o usuário possa acessar de qualquer lugar do mundo as mesmas mensagens que foram copiadas para o seu computador. Permite também que o usuário possa escolher quais os anexos que serão copiados com a mensagem. Portanto, o IMAP é um protocolo mais atual e com mais recursos em relação POP.

Ao abrir pela primeira vez o programa no Windows 7, aparecerá a janela a seguir, perguntando se o Mozilla Thunderbird se tornará o programa padrão para E-mails, Newsgroups e RSS. Além disso, pode-se configurar se a "Pesquisa" do Windows 7 irá indexar as mensagens do Thunderbird.



A pasta do Mozilla Thunderbird chama-se Pastas Locais e é dividida por um sistema de caixas, onde as mensagens são armazenadas.



Entrada: nesta caixa, são armazenadas todas as mensagens recebidas. Independentemente de ter-se uma ou mais contas, todas as mensagens, por padrão, irão para essa pasta.

Saída: quando uma mensagem é composta e o Mozilla Thunderbird está em modo off-line, a mensagem é armazenada nesta caixa até a conexão ser feita e aplicativo receber o comando para a mensagem ser enviada ou, conforme a configuração, ela pode ser enviada automaticamente quando o programa se tornar on-line.

Podem-se, então, escrever várias mensagens em modo off-line e depois se conectar para enviá-las todas de uma só vez. Isso possibilita economia, pois ficará conectado somente durante o período do envio das mensagens e não durante a criação das mesmas.

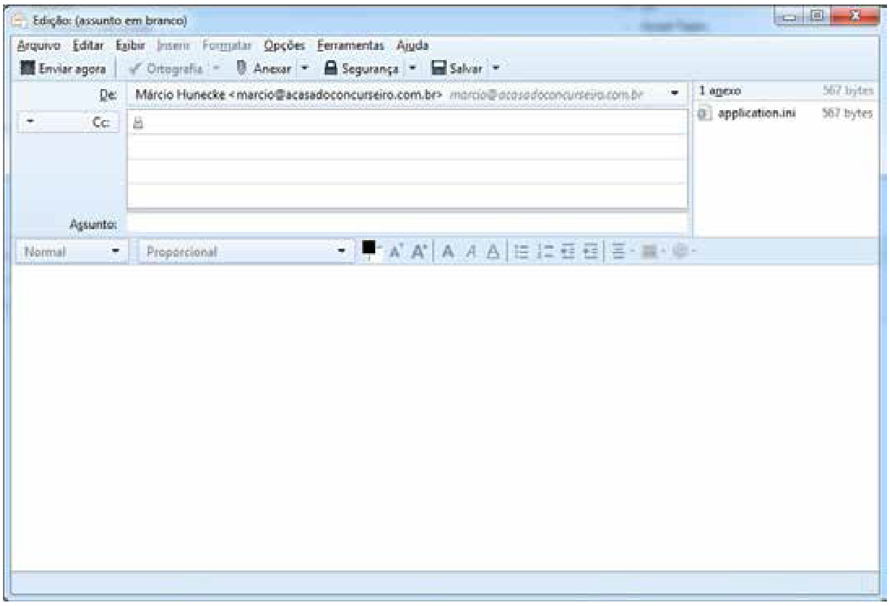
Enviados: toda vez que uma mensagem é enviada, ela vai para o destinatário e também fica armazenada na caixa de Itens Enviados.

Lixeira: quando uma mensagem é excluída de uma caixa, ela vai para a Lixeira. Para restaurar uma mensagem, é necessário movê-la para a caixa original. Quando se apaga uma mensagem dessa pasta, ela será excluída em definitivo.

Rascunhos: pasta onde se pode manter uma mensagem que não se deseja enviar. Para colocar uma mensagem nesta pasta, deve-se salvá-la, em vez de enviá-la.

Nova mensagem

Na barra de ferramentas, clique no botão Nova Msg e será aberta uma janela para edição da mensagem a ser redigida.



* Nas caixas **Para** e/ou **Cc**, digite o nome do correio eletrônico de cada destinatário, separando os nomes com uma vírgula ou ponto e vírgula (;).

Para: destinatário principal.

Cc (cópia carbonada): destinatário secundário. Para utilizar este recurso, é necessário clicar na seta à esquerda do botão "**Para**".

Cco (cópia carbonada oculta): destinatário oculto. Para utilizar este recurso, é necessário clicar na seta à esquerda do botão "**Para**" ou "**Cc**". Este recurso permite que o usuário mande mensagens para um ou mais destinatário sem que os que receberam, por intermédio de **Para** e **Cc**, fiquem sabendo.

* Na caixa **Assunto**, digite um título para a mensagem.

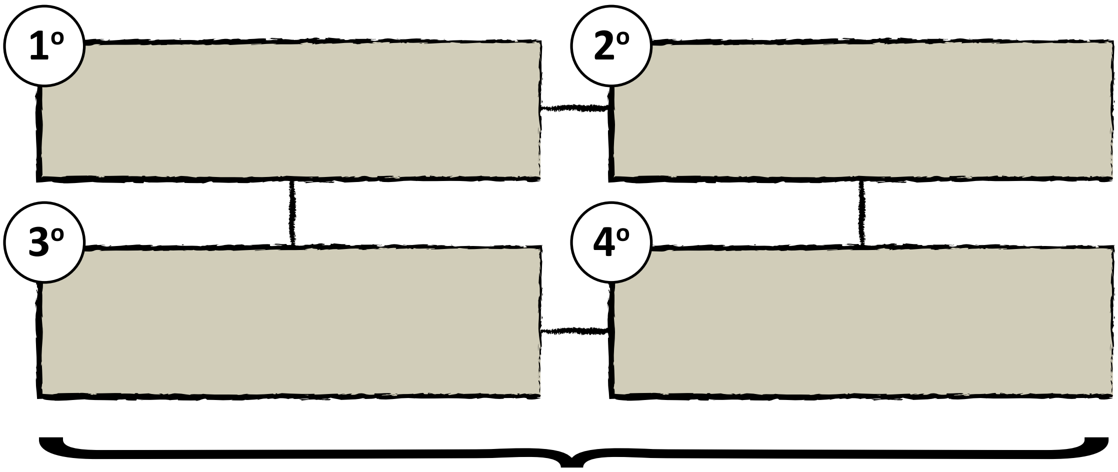
* Digite sua mensagem e, em seguida, clique no botão **Enviar agora** na barra de ferramentas da janela Edição.

Anexar

- Clique em qualquer lugar na janela da mensagem;
- Clique no botão "**Anexar**", selecione o arquivo a ser anexado e clique "**Abrir**". Em seguida, clique em **Anexar**. Na configuração padrão, se o anexo for maior que 5MB será sugerido armazenar o arquivo na nuvem e enviar apenas um link para o arquivo.

Direito Constitucional

Professor André Vieira



TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

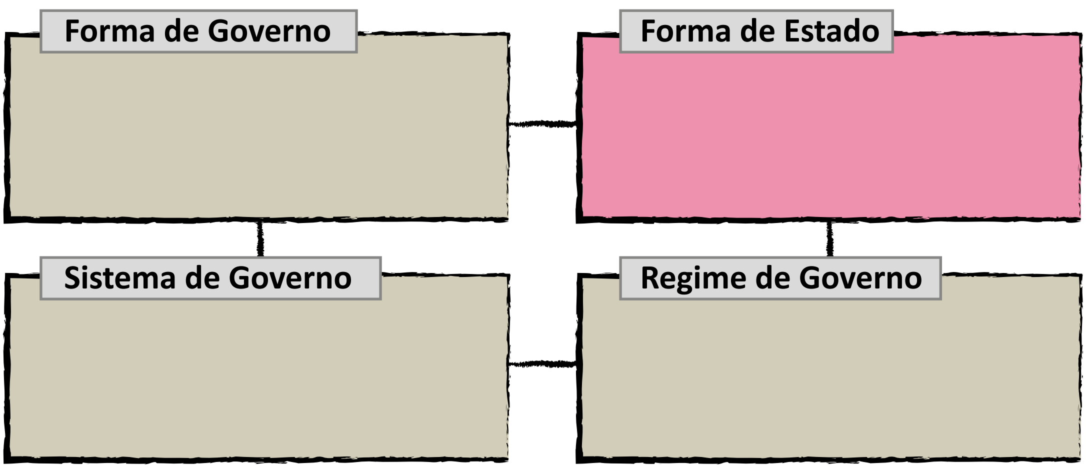
II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.



Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Típica

- **Legislati o**
- **Executi o**
- **Judiciário**

Atípi a

- **Legislati o**
- **Executi o**
- **Judiciário**

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

CON GARRA ERRA POUCO

I – CONstruir uma sociedade livre, justa e solidária;

GAR

ERRA

P

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I – independência nacional;

II – prevalência dos direitos humanos;

III – autodeterminação dos povos;

IV – não-intervenção;

V – igualdade entre os Estados;

VI – defesa da paz;

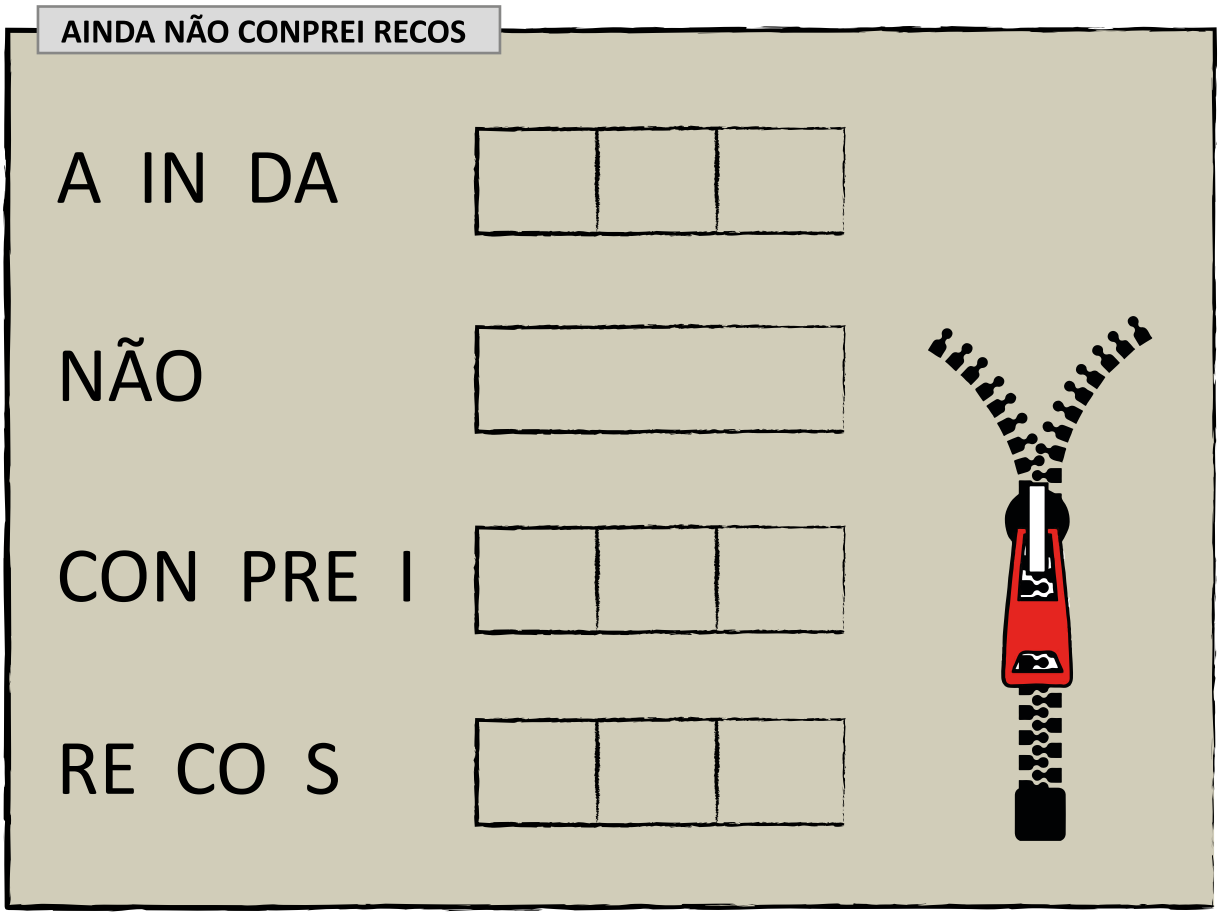
VII – solução pacífica dos conflitos;

VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X – concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.



TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundame tais

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

CRIMES

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

3T - 1H			
CRIMES	INAFIANÇÁVEIS	IMPRESCRITÍVEIS	INSUSCETÍVÉIS
AGA			
Racismo			
Tortura			
Tráfico			
Terrorismo			
Hediondos			

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

Princípio	

PENAS

XLVII - não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

PENAS QUE RECEPCIONA	PENAS QUE NÃO RECEPCIONA

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

PARTICULARIDADE NA APLICAÇÃO DA PENA

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;



L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;



EXTRADIÇÃO

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

CONDIÇÃO PESSOAL	REGRA	EXCEÇÃO
NATO		
NATURALIZADO		
ESTRANGEIRO		

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;



LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;



LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;



LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

PRESO / PRISÃO

LXI - NINGUÉM SERÁ PRESO senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a **PRISÃO** de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o PRESO será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o PRESO TEM DIREITO À IDENTIFICAÇÃO dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;



LXV - a PRISÃO ILEGAL será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - NINGUÉM SERÁ LEVADO À PRISÃO OU NELA MANTIDO, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá PRISÃO CIVIL por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

REMÉDIOS

LXVIII - conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

§ 1º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º - Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

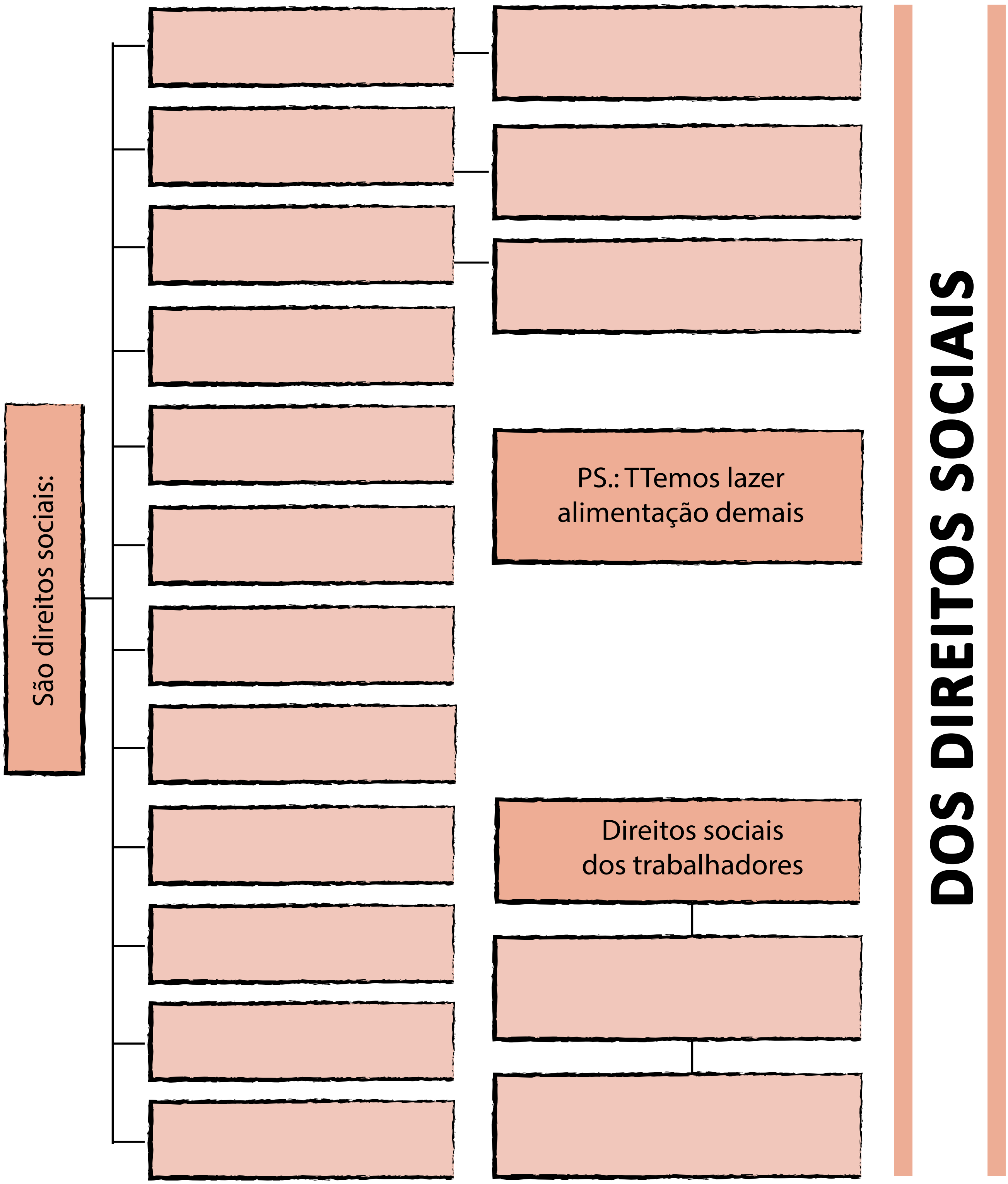
§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

Geração

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São **direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o** lazer, a **segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos** desamparados, na **forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)**



Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

DESTINATÁRIOS DO ART. 7º:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV – aposentadoria;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII – proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;

a) (Revogada).

b) (Revogada).

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social.

SEÇÃO II
DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios institui-rão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (Vide ADIn 2.135-4)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios institui-rão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998) (Vide ADIn 2.135-4)

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

		IV - **SALÁRIO** mínimo fixado em lei...
	< 645,00	VII - garantia de salário, **NUNCA INFERIOR AO MÍNIMO,** para os que percebem remuneração variável;
		VIII - **DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO** com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;
		IX - Trabalho **NOTURNO** superior à do diurno;
		XII - **SALÁRIO-FAMÍLIA** pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">XIII - duração do trabalho normal não superior a OITO HORAS diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;</td></tr>
<tr><td>
</td><td colspan="2">XV - REPOUSO SEMANAL remunerado, preferencialmen-te aos domingos;</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2">XVI - remuneração do SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal;</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2">XVII - gozo de FÉRIAS anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;</td></tr>
<tr><td></td><td>LICENÇA</td><td>XVIII - LICENÇA À GESTANTE, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos fixados em lei;</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2">XX - PROTEÇÃO do mercado de TRABALHO DA MULHER, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;</td></tr>
<tr><td>CIPA SEGURANÇA</td><td colspan="2">XXII - REDUÇÃO DOS RISCOS INERENTES AO TRABALHO, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;</td></tr>
<tr><td>≠</td><td colspan="2">XXX - proibição de DIFERENÇA de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;</td></tr>
</table>

ANTES DA EC 72

EMPREGADO DOMÉSTICO

SIDRA FLA

NÃO TEM DIREITO

EMPREGADO DOMÉSTICO

Direitos Regulamentados da Doméstica

Novos Direitos



Não Tem Direito
V – PISO SALARIAL PROPORCIONAL
XI – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
XIV – JORNADA DE SEIS HORAS
XX – PROTEÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO DA MULHER
XXIII – ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO
XXVII – PROTEÇÃO EM FACE DA AUTOMAÇÃO, NA FORMA DA LEI
XXIX – AÇÃO, QUANTO AOS CRÉDITOS RESULTANTES DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
XXXII – PROIBIÇÃO DE DISTINÇÃO ENTRE TRABALHO
XXXIV – IGUALDADE DE DIREITOS ENTRE O TRABALHADOR COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PERMANENTE E O TRABALHADOR AVULSO










↓

FGTS

Carece ainda de ajustes

Depende de regulamento pelo Conselho Curador do FGTS

Observação: O FGTS do empregado doméstico passou a ser exigido a partir da data de:

Dia	Mês	Ano

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:



I – a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II – é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

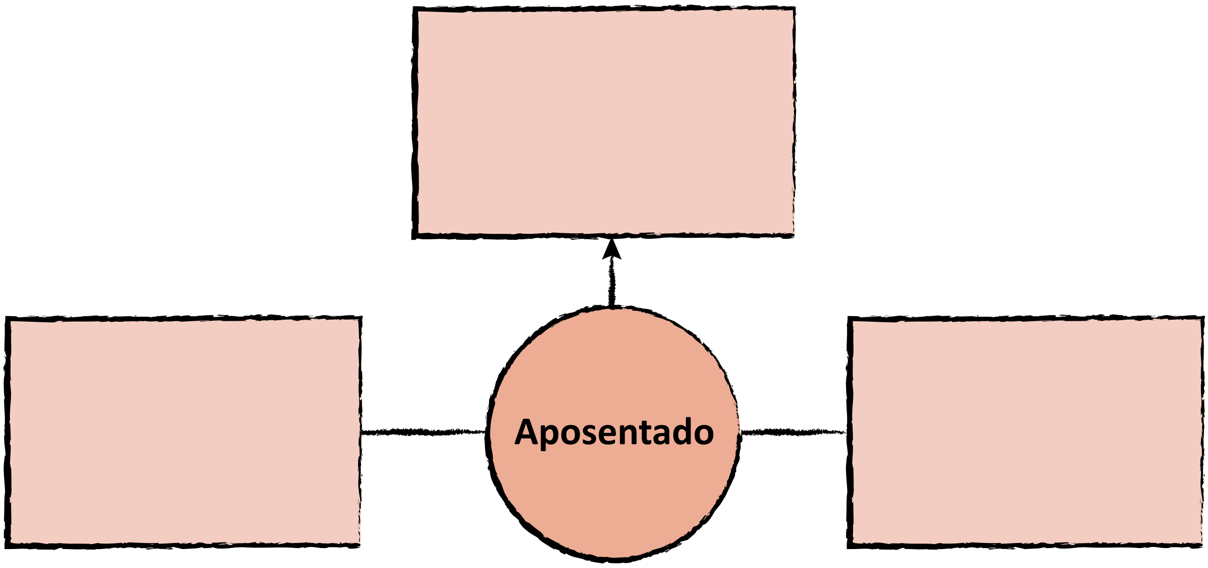
IV – a assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V – ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI – é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII – o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII – é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.



Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Considerações



Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

COLEGIADOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

E OU E

Considerações

Art. 11. Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

Nas empresas de:

+

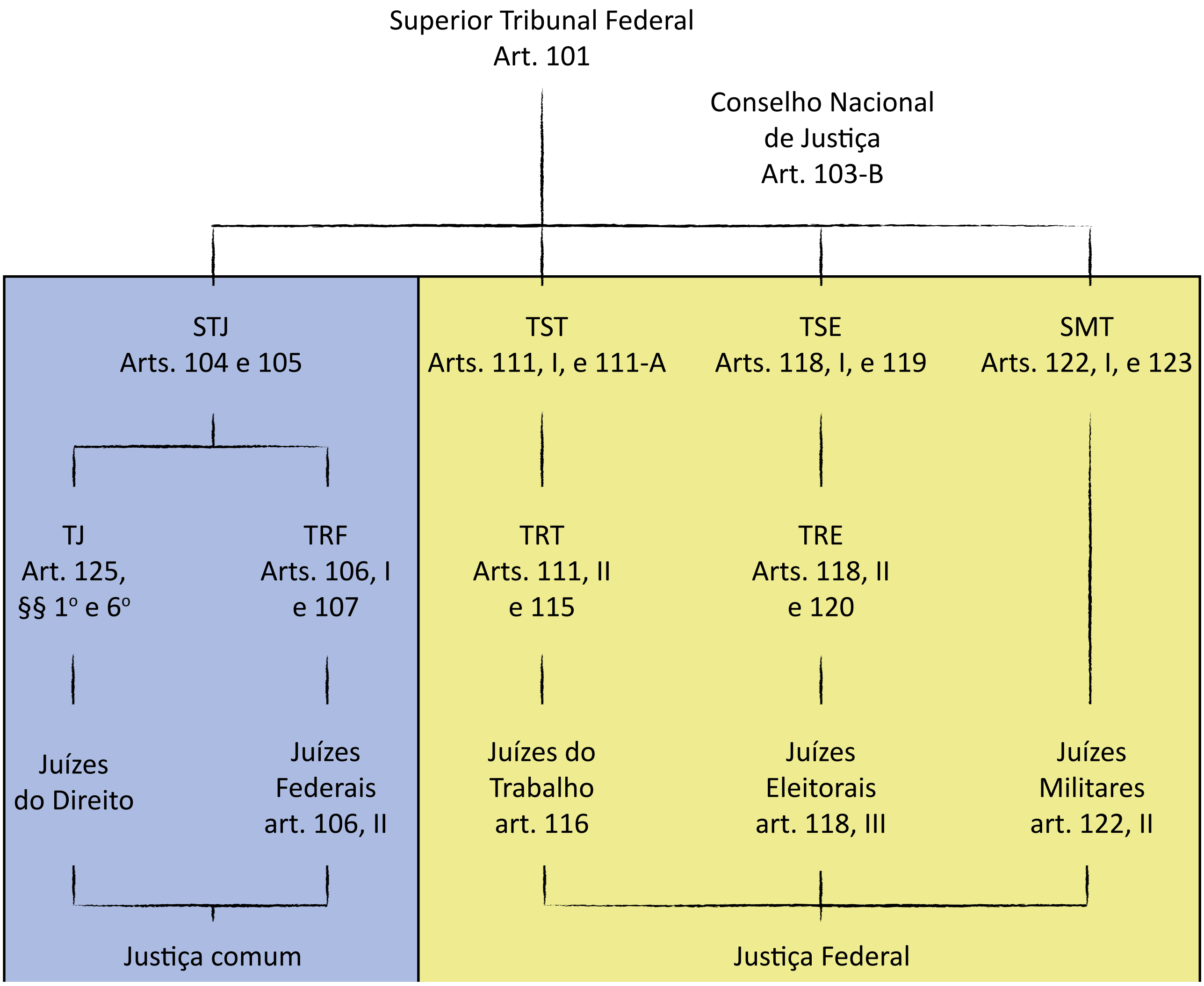
Assegurada →

1

Finalidade →

Considerações

PODER JUDICIÁRIO



Julgamento de Autoridades

Poder Judiciário	Crime Comum	Crime de Responsabilidade
Supremo Tribunal Federal		
Membros do CNJ		
Tribunais Superiores		
2ª instância		
Juízes estaduais (DF e Territórios)		
Juízies federais (do Trabalho e Militares)		

Considerações

CAPÍTULO III
DO PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I – o Supremo Tribunal Federal;

I – A o Conselho Nacional de Justiça;

II – o Superior Tribunal de Justiça;

III – os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV – os Tribunais e Juízes do Trabalho;

V – os Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI – os Tribunais e Juízes Militares;

VII – os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal.

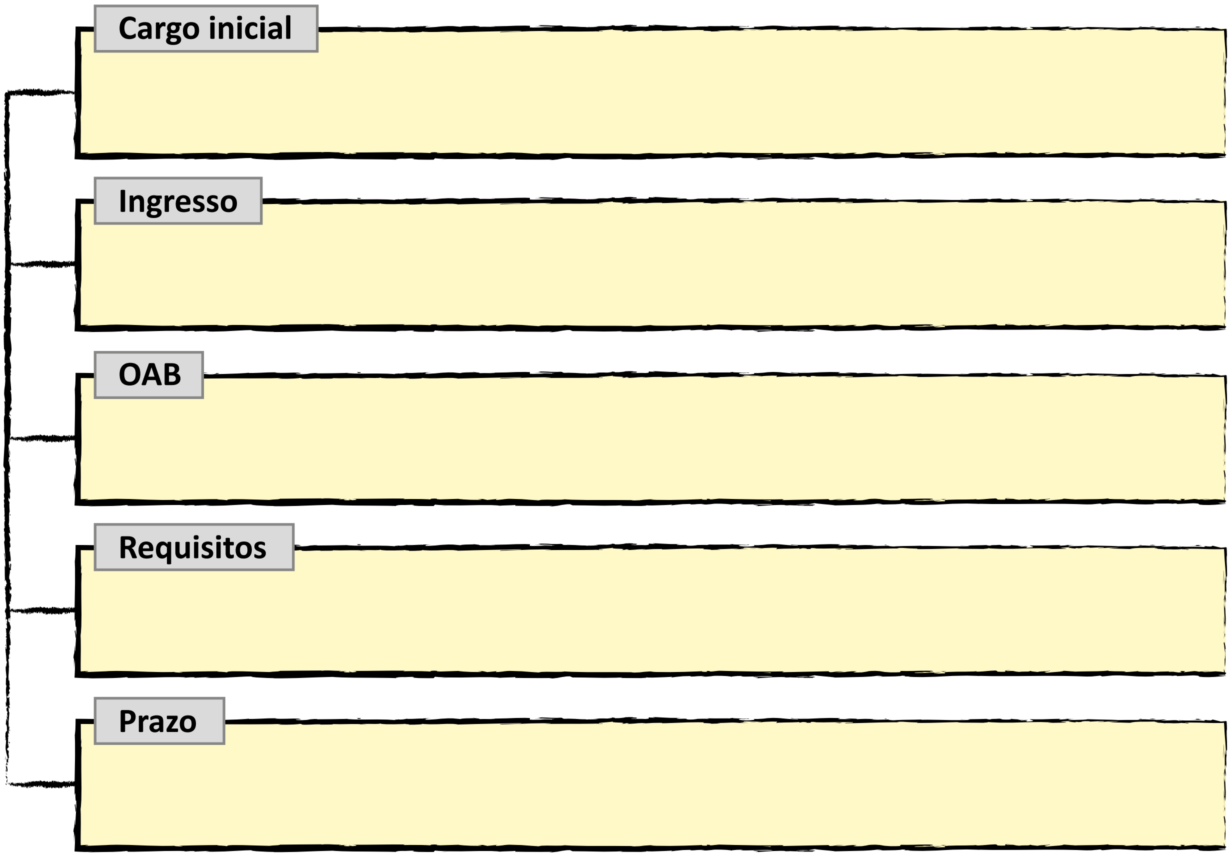
§ 2º O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional.

Cuidado!

CNJ	**(...)**	**(...)**
STF	**(...)**	**(...)**
TRIBUNAIS SUPERIORES	**(...)**	**(...)**

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;



II – promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração de antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão;

Entrância ≠ **Instância**

Promoção dos Magistrados

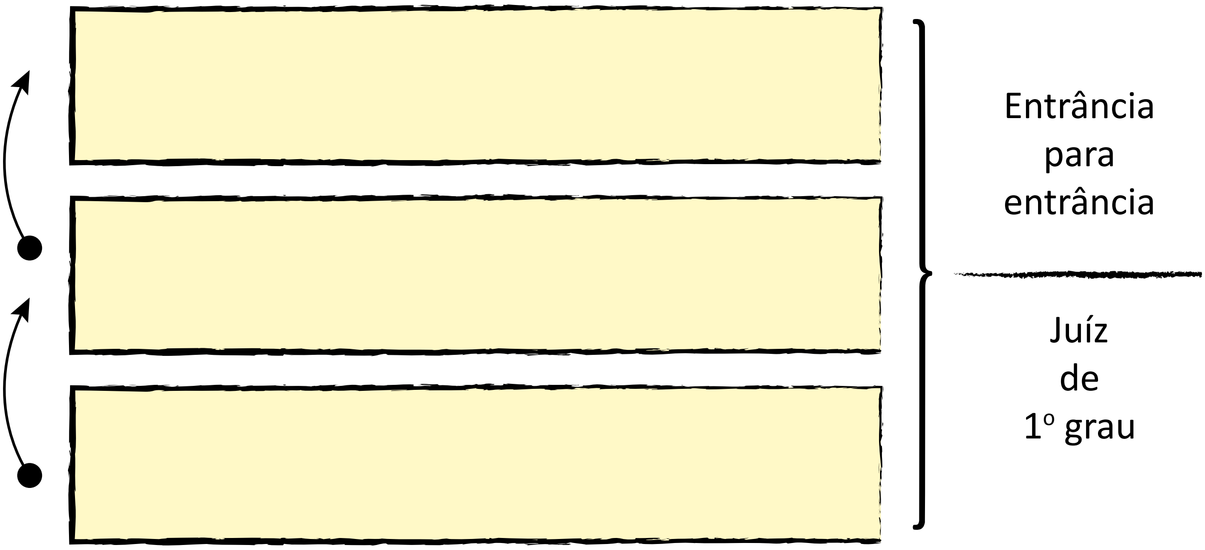
Promoção por antiguidade	Promoção por merecimento

Classifi ação das Comarcas

O território do Rio Grande do Sul, para efeitos da administração da justiça, é dividido atualmente em ______________ comarcas. Cada comarca pode abranger um ou mais municípios.

Entrância

Classifi ação dos Juízes



III – o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antiguidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância;

IV – previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados;

V – o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º;



VI – a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40;

VII – o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal;

Residirá

VIII – o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa;

VIII-A – a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas *a*, *b*, *c* e *e* do inciso II;

IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;

X – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno;

XII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;

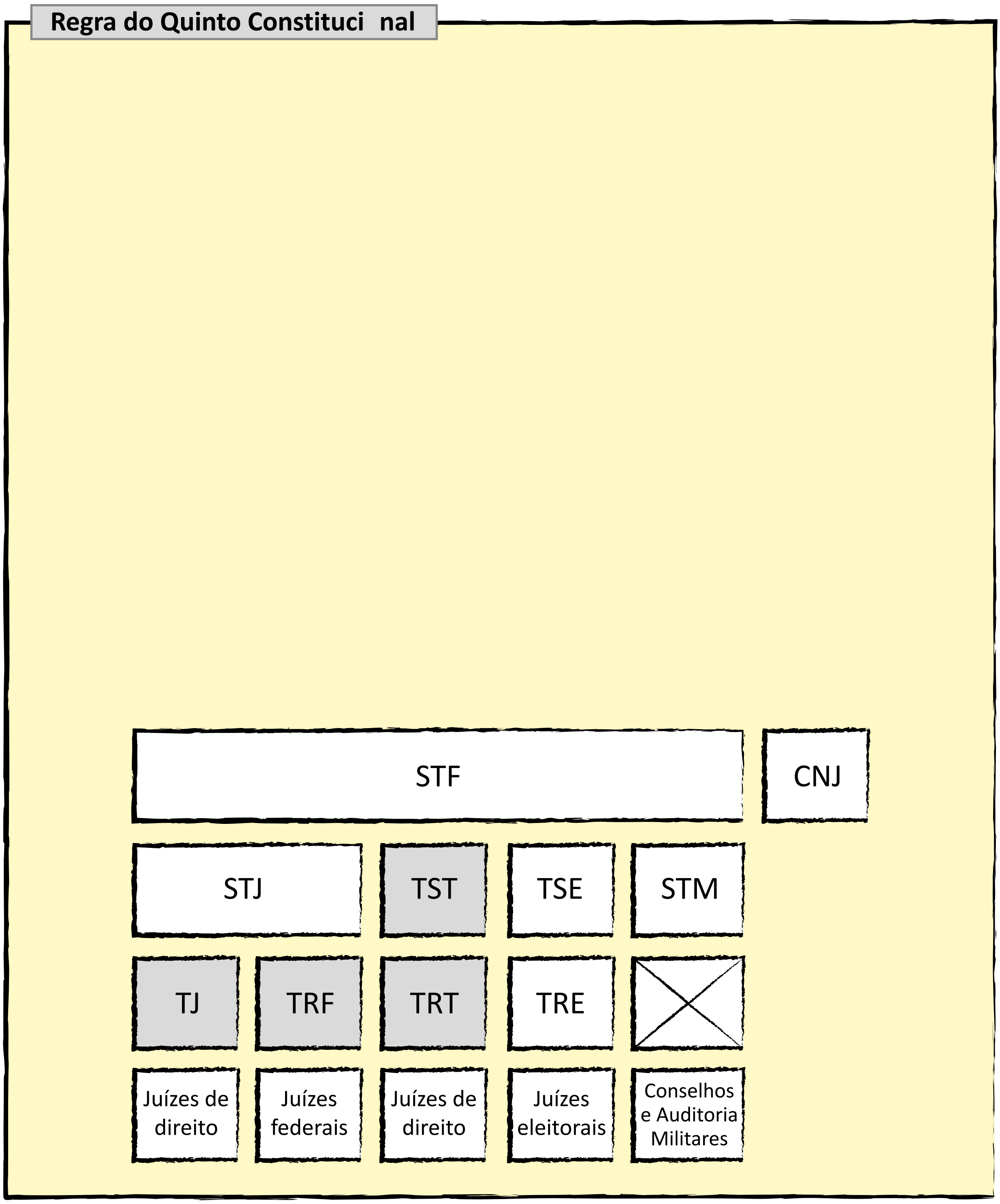
XIII – o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população;

XIV – os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

XV – a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição.

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.



Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:

I – vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado;

II – inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII;

III – irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

Parágrafo único. Aos juízes é vedado:

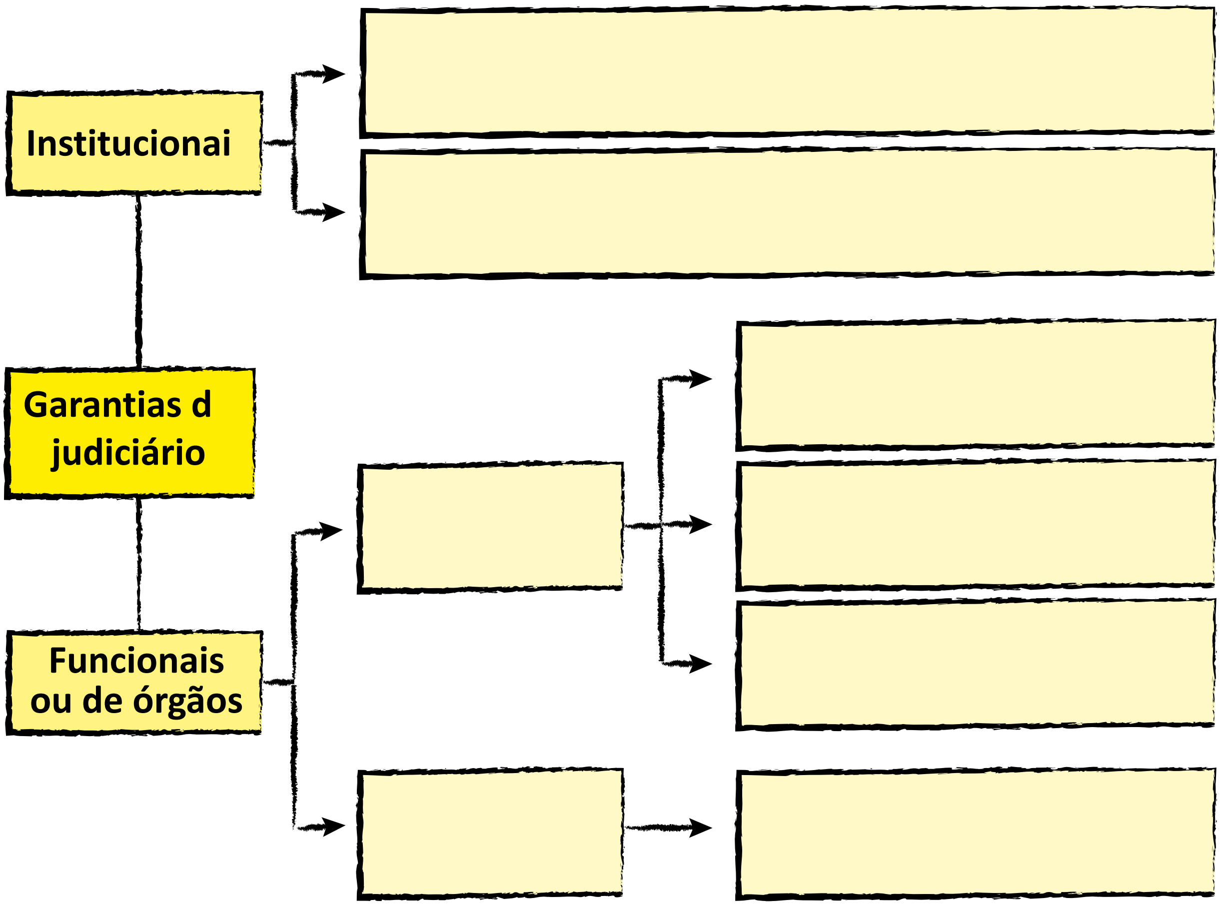
I – exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II – receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo;

III – dedicar-se à atividade político-partidária.

IV – receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei;

V – exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.



Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciárias;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

III – aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Considerações

Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

Reserva de plenário

Art. 98. A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criarão:

I – juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumariíssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau;

Juizados especiais

II – justiça de paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.

Justi a de paz

§ 1º Lei federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal.

§ 2º As custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça.

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º O encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:

I – no âmbito da União, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

II – no âmbito dos Estados e no do Distrito Federal e Territórios, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais.

§ 3º Se os órgãos referidos no § 2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo.

§ 4º Se as propostas orçamentárias de que trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.

Proposta orçamentária
§ 1o
§ 2o
§ 3o
§ 4o
§ 5o

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre aqueles referidos no § 2º deste artigo.

§ 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave, definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo do fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.

§ 3º O disposto no *caput* deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas, sendo o mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

§ 5º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

§ 6º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva.

§ 7º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios incorrerá em crime de responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça.

§ 8º É vedada a expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago, bem como o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução para fins de enquadramento de parcela do total ao que dispõe o § 3º deste artigo.

§ 9º No momento da expedição dos precatórios, independentemente de regulamentação, deles deverá ser abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial.

§ 10. Antes da expedição dos precatórios, o Tribunal solicitará à Fazenda Pública devedora, para resposta em até 30 (trinta) dias, sob pena de perda do direito de abatimento, informação sobre os débitos que preencham as condições estabelecidas no § 9º, para os fins nele previstos.

§ 11. É facultada ao credor, conforme estabelecido em lei da entidade federativa devedora, a entrega de créditos em precatórios para compra de imóveis públicos do respectivo ente federado.

§ 12. A partir da promulgação desta Emenda Constitucional, a atualização de valores de requisitórios, após sua expedição, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, e, para fins de compensação da mora, incidirão juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios.

§ 13. O credor poderá ceder, total ou parcialmente, seus créditos em precatórios a terceiros, independentemente da concordância do devedor, não se aplicando ao cessionário o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 14. A cessão de precatórios somente produzirá efeitos após comunicação, por meio de petição protocolizada, ao tribunal de origem e à entidade devedora.

§ 15. Sem prejuízo do disposto neste artigo, lei complementar a esta Constituição Federal poderá estabelecer regime especial para pagamento de crédito de precatórios de Estados, Distrito Federal e Municípios, dispondo sobre vinculações à receita corrente líquida e forma e prazo de liquidação.

§ 16. A seu critério exclusivo e na forma de lei, a União poderá assumir débitos, oriundos de precatórios, de Estados, Distrito Federal e Municípios, refinanciando-os diretamente.

Considerações

PRECATÓRIOS

Conceito

Ordem

Caráter alimentar

Condição

Novos beneficiários

RPV

Habilitação

Preterição da ordem

Ato: Comissivo ou omissivo / quem responde

Tipo de crime

PRECATÓRIOS

Responderá também perante quem

Expedição de precatório complementar ou suplementar

Compensação de precatório

Solicitação a fazenda pública devedora

Compra de imóveis públicos

Índice de atualização

Cessão de precatórios

Momento que produz efeitos

Refinanciamento de precatórios

Importante

Seção II

DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Composição

Nomeação

Requisitos

Aprovação

Tipo de aprovação

Importante

Crimes

Infração Penal Comum

Responsabilidade

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;

ADI	LEI OU ATO NORMATIVO	Federal		Estadual	
ADC		Federal		Estadual	

b) NAS INFRAÇÕES PENAIS COMUNS, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

c) NAS INFRAÇÕES PENAIS COMUNS E NOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

INFRAÇÃO PENAL COMUM	CRIME COMUM E DE RESPONSABILIDADE

d) o ***HABEAS CORPUS*,** sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o **MANDADO DE SEGURANÇA e o *HABEAS DATA*** contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

HABEAS CORPUS		
PACIENTE	**PACIENTE – COATOR**	**COATOR**

MANDADO DE SEGURANÇA e *HABEAS* DATA		

Litígi

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

Cuidado!
RO ________________

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

Causas e os conflitos

g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

h) REVOGADO.

i) o ***HABEAS CORPUS,*** quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância;

j) a revisão criminal e a ação rescisória **DE SEUS JULGADOS**;

REVISÃO CRIMINAL	Instrumento processual utilizável para **reabrir discussão judicial sobre decisão criminal já transita em julgado.** **Fundamento:** é o conhecimento de situação, posterior à condenação, apta a alterar esta decisão.
AÇÃO RESCISÓRIA	Instrumento processual **apto a atacar decisão transitada em julgado em processo civil,** para desconstituí-la e, eventualmente, provocar novo julgamento.

l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

TODOS / MAGISTRATURA	MAIS DA METADE / TRIBUNAL

o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;

q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;

MANDADO DE INJUNÇÃO		

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público;

II – julgar, em recurso ordinário:

a) o *habeas corpus*, o mandado de segurança, o *habeas data* e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

4

HC – MS – HD – MI

pelos

4

1ª Condição

2ª Condição

b) o crime político;

Competência originária

Competência em R.O.

III – julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal.

Palavra-chave **REX**

§ 1º A arguição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

§ 3º No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros.

Considerações

Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade:

3 CHEFES	3 MESAS	3 OUTROS

Legitimados especiais		

I – o Presidente da República;

II – a Mesa do Senado Federal;

III – a Mesa da Câmara dos Deputados;

IV – a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

V – o Governador de Estado ou do Distrito Federal;

VI – o Procurador-Geral da República;

VII – o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII – partido político com representação no Congresso Nacional;

IX – confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

§ 1º O Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.

§ 3º Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, citará, previamente, o Advogado-Geral da União, que defenderá o ato ou texto impugnado.

Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.

SÚMULA VINCULANTE

Objeti o

De que forma poderá ser criada

Tipo de aprovação

Discussão

Publicização

Tipo de efeito

Frente a quem

Esferas

Revisão

Legitimidade (provação - revisão ou cancelamento)

Desrespeito a SV

Dirigido a quem

Sendo procedente o que ocorre

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 (quinze) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo:

ORIGEM – CNJ	
(3)	(2)
(3)	(2)
(3)	(2)

I – o Presidente do Supremo Tribunal Federal;

II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI – um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Os demais membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I – receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III – requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficiarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.

Considerações

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Composição

Quem preside

Em caso de impedimento e ausência, quem substitu

Aprovação

Tipo de aprovação

Sede

Jurisdição

Mandato

Recondução

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Em ausência de indicação, quem procede

Que controle exerce o CNJ

Processos disciplinares

Relatório estatí ti o

Ouvidorias

Origem do ministro corregedor

Par cularidades

Quem oficia

Importante

SEÇÃO III
DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 104. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I – um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II – um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 94.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Composição

Nomeação

Requisitos

Aprovação

Tipo de aprovação

Importante

Crimes

Infração Penal Comum

Responsabilidade

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I – processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

INFRAÇÃO PENAL COMUM	CRIME COMUM E DE RESPONSABILIDADE

b) os **MANDADOS DE SEGURANÇA** e os ***HABEAS DATA*** contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal;

MANDADO DE SEGURANÇA e *HABEAS DATA*		

c) os ***habeas corpus***, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea *a*, ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

HABEAS CORPUS	
COATOR OU PACIENTE	COATOR

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, *o*, bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias **DE SEUS JULGADOS**;

REVISÃO CRIMINAL:	Instrumento processual utilizável para **reabrir discussão judicial sobre decisão criminal já transita em julgado.** **Fundamento:** é o conhecimento de situação, posterior à condenação, apta a alterar esta decisão.
AÇÃO RESCISÓRIA:	Instrumento processual **apto a atacar decisão transitada em julgado em processo civil,** para desconstituí-la e, eventualmente, provocar novo julgamento.

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

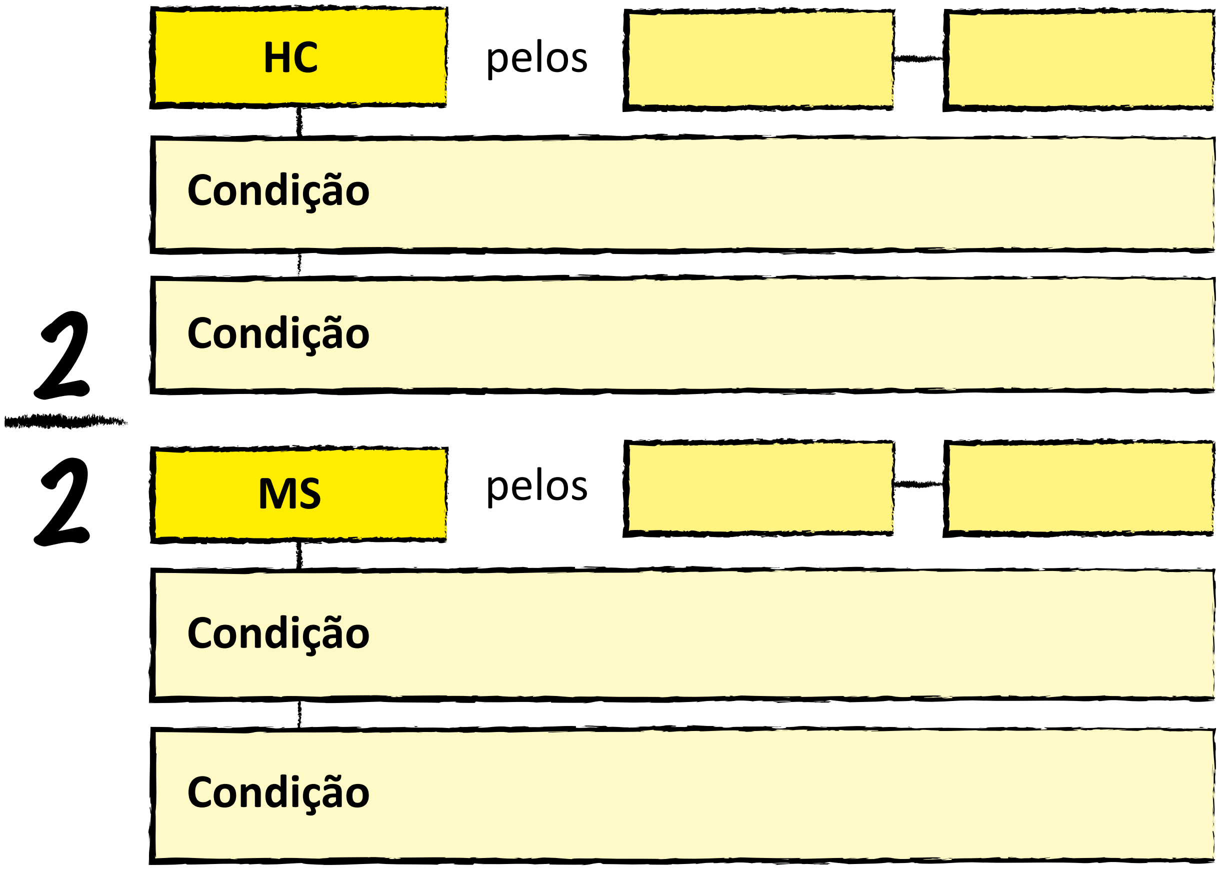
MANDADO DE INJUNÇÃO

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de *exequatur* às cartas rogatórias;

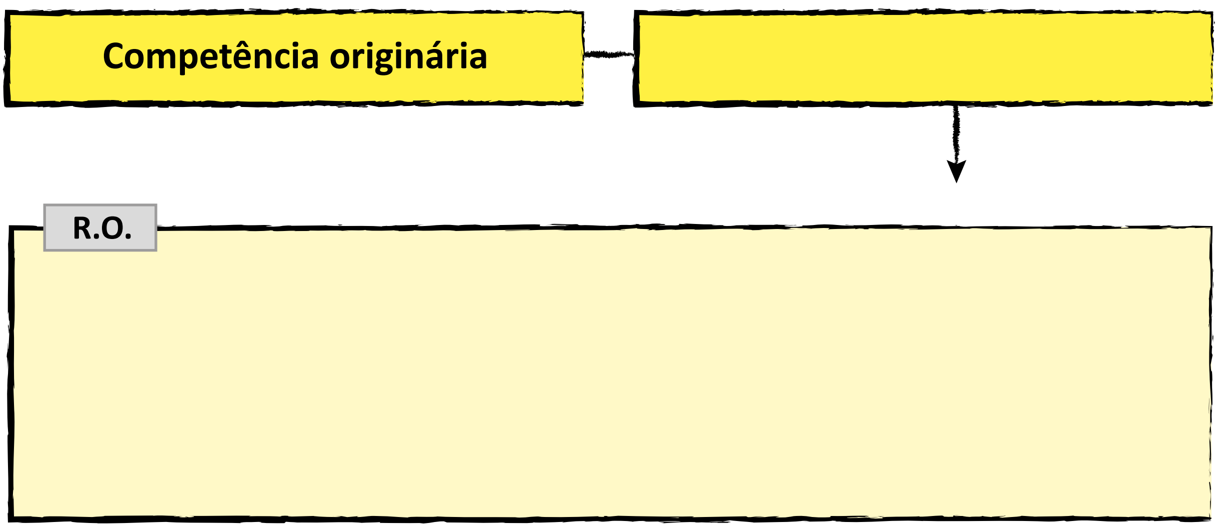
II – julgar, em recurso ordinário:

a) os *habeas corpus* decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;



c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;



III – julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal;

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

Palavra-chave RESP

Parágrafo único. Funcionarão junto ao Superior Tribunal de Justiça:

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II – o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante.

Funcionarão

1

2

1

2

SEÇÃO VIII
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DOS ESTADOS

Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º - A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

§ 2º - Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

§ 3º A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos juízes de direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar seja superior a vinte mil integrantes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º Compete aos juízes de direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência de juiz de direito, processar e julgar os demais crimes militares. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º O Tribunal de Justiça poderá funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 7º O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 126. Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Parágrafo único. Sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, o juiz far-se-á presente no local do litígio.

DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DOS ESTADOS

- Organização
- Competências dos Tribunais
- Organização Judiciária
- Inconstitucionalidad
- Âmbito
- Vedação
- Estrutura
- Competência

JUSTIÇA ITINERANTE

Justi a Itine ante

DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

Funções essenciais à justi a — 127 a 135

- **Defesa do Estado** (1)
- **Defesa do cidadão** (2)

Quem representa

1
- A — Art.
- B — Art.

2
- A — Art.
- B — Art.
- C — Art.

Ministério Público

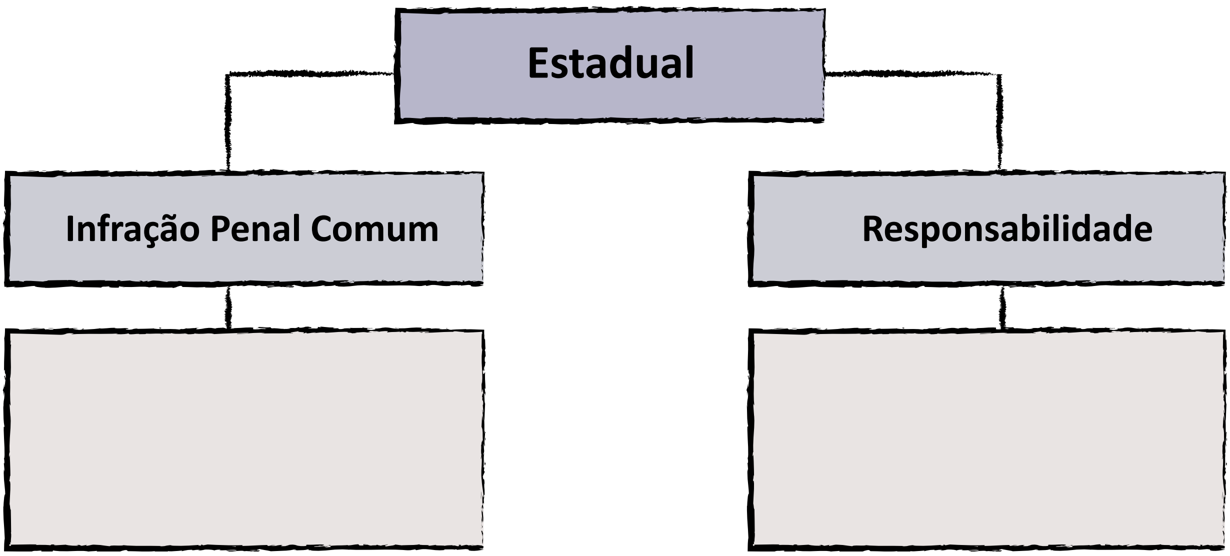
Natureza

CAPÍTULO IV
DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

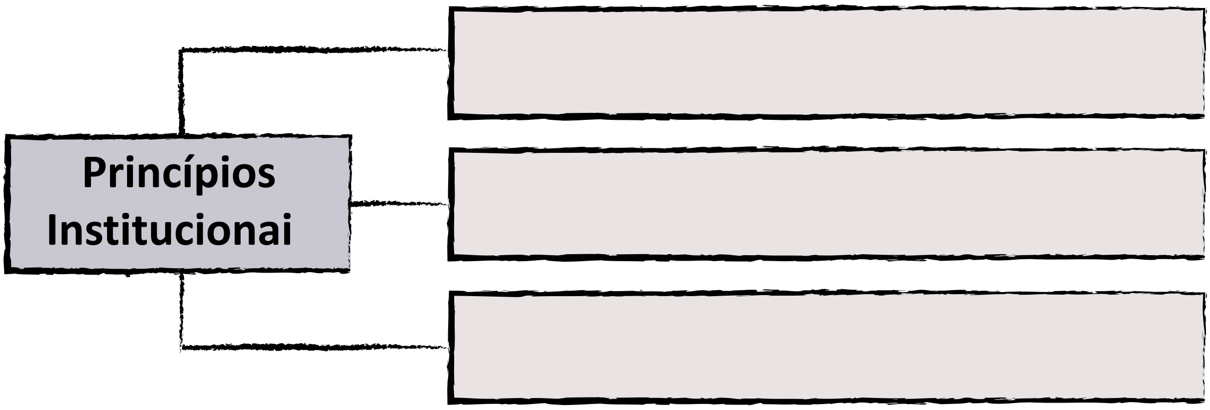
SEÇÃO I
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

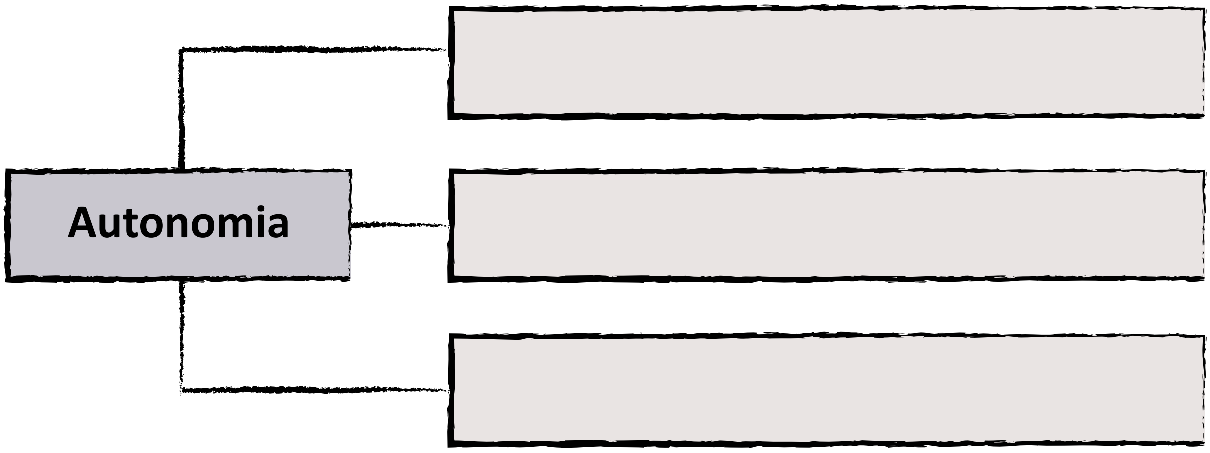
Ministério Público



§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.



§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.



§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Se o Ministério Público não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 3º.

§ 5º Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados na forma do § 3º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 6º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.

Proposta Orçamentária

PJ / 99 Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

MP / 127
§ 3º, 4º, 5º, 6º

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º

§ 2º O encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:
I – no âmbito da União, aos Presidentes do STF e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;
II – no âmbito dos Estados e no do DF e Territórios, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais.

§ 3º Se os órgãos referidos no § 2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo.

§ 4º

§ 4º Se as propostas orçamentárias de que trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 5º

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.

§ 6º

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I – o **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO,** que compreende:

a) o Ministério Público Federal;

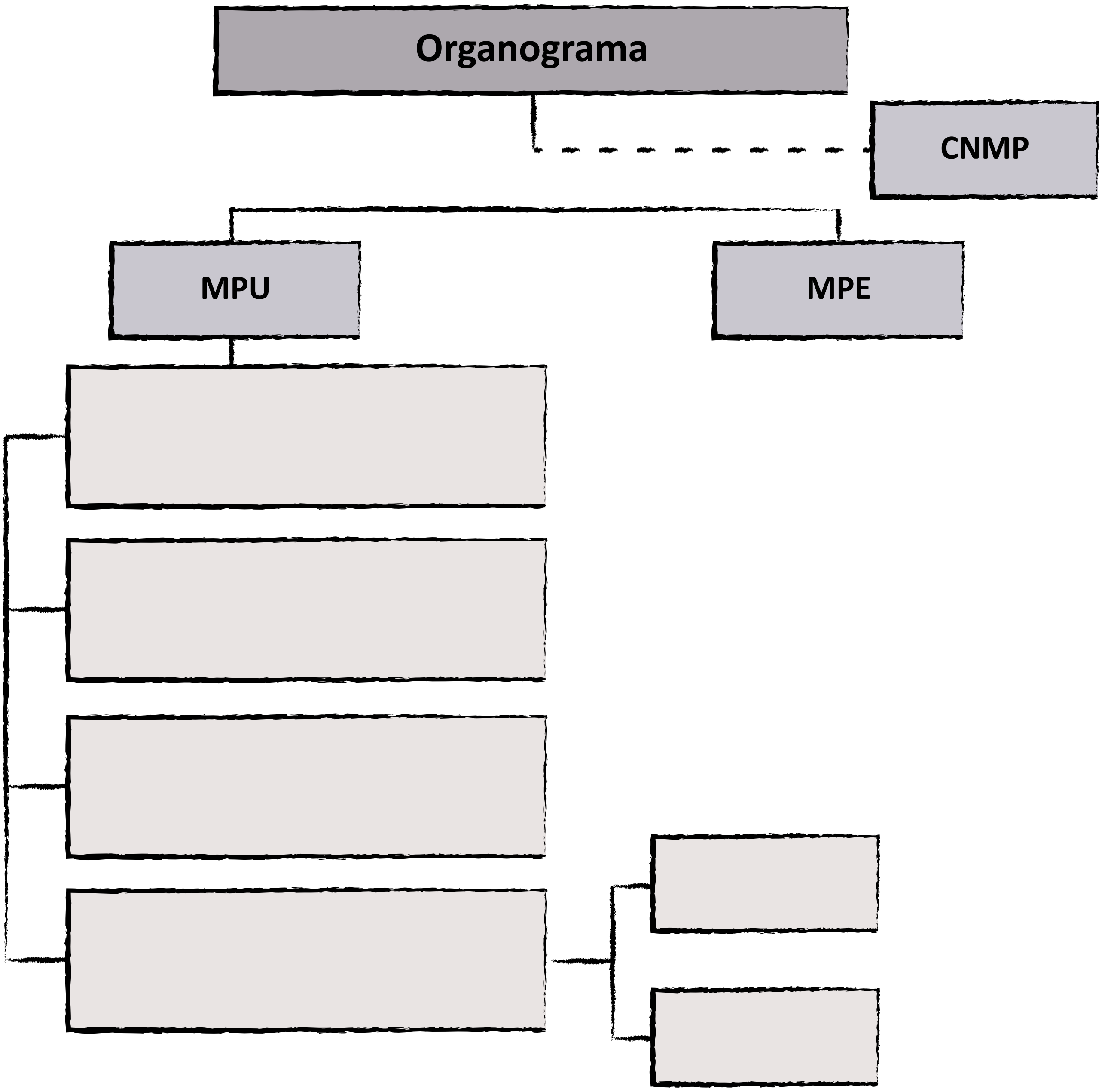
b) o Ministério Público do Trabalho;

c) o Ministério Público Militar;

d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II – os **MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS.**

Ministério Público



§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

Ramo do MP	MPU	MPE/MDF/MPT
Chefe		
Nomeação		
Aprovação		
Tipo de Aprovação		
Requisitos		
Mandato		
Recondução		
Destitui ão		

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I – as seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa;

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;

II - as seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

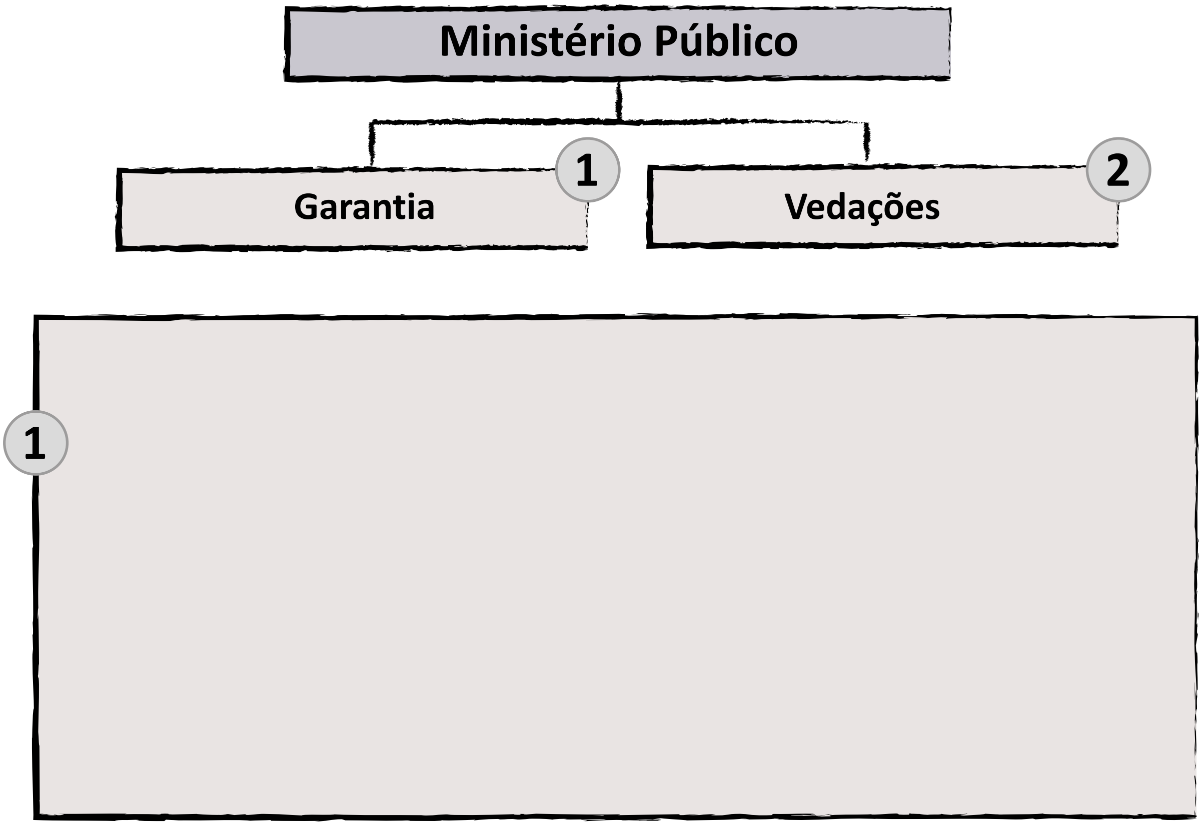
c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

e) exercer atividade político-partidária;

f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei.

§ 6º Aplica-se aos membros do Ministério Público o disposto no art. 95, parágrafo único, V.



Vedações

Poder Judiciário	Ministério Público
95, P. Ú	128, § , 5º
I. exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério	
II. receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo	
III. dedicar-se à atividade político-partidária	
IV. receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei	
V. exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração	

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II – zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV – promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V – defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII – exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX – exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.

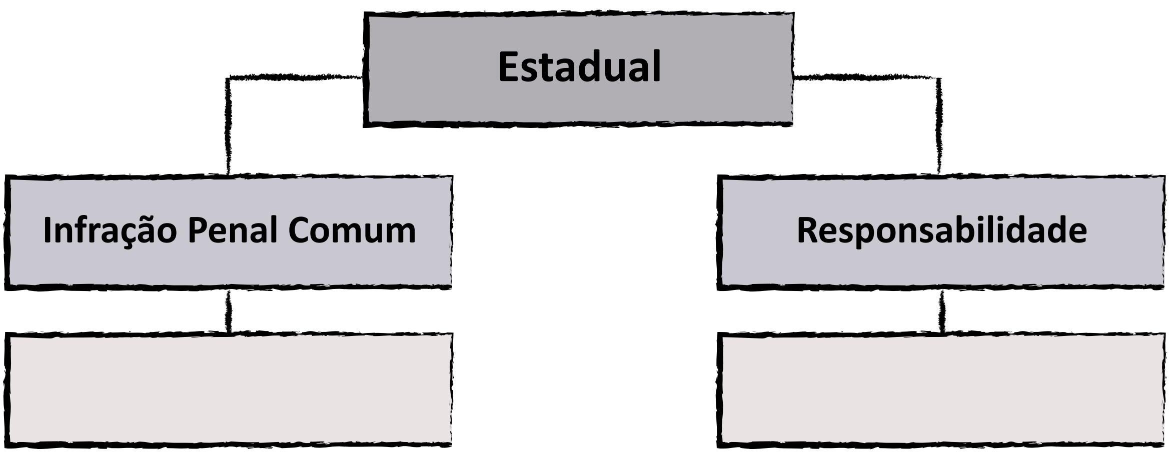
§ 2º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição.

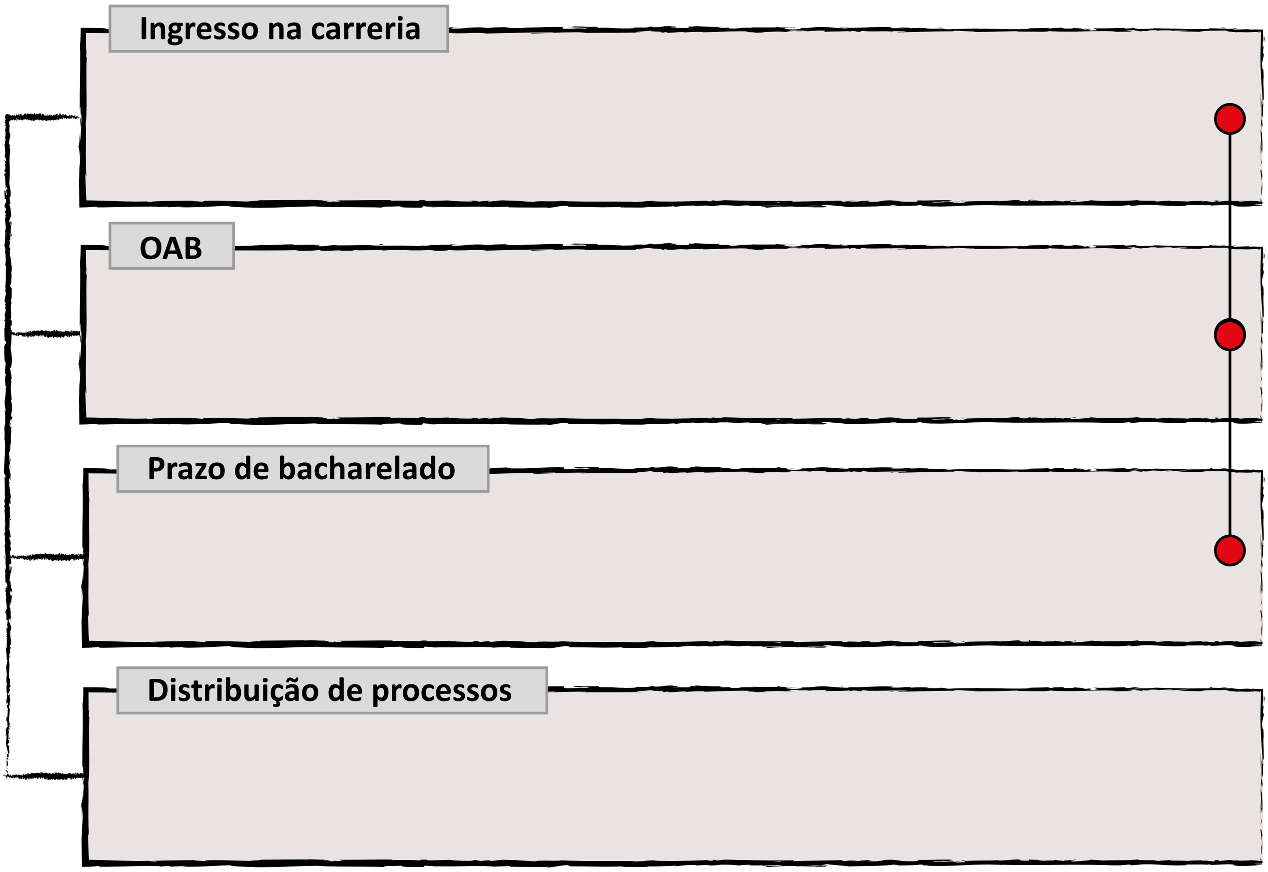
§ 3º O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.

§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93.

§ 5º A distribuição de processos no Ministério Público será imediata.

Ministério Público





Art. 130. Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura.

Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I - o Procurador-Geral da República, que o preside;

II - quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III - três membros do Ministério Público dos Estados;

IV - dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI - dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I - zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I - receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II - exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III - requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Origem - CNMP

(1)	**(2)**
(2)	**(7)**
(0)	**(2)**

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Composição

Quem preside

Nomeação

Aprovação

Tipo de aprovação

Mandato

Recondução

Indicação dos membros do MP

Que controle exerce o CNMP

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos disciplinares

Relatório estatí ti o

Ouvidorias

Corregedor Nacional

Particularidad

Quem oficia

Origem - CNMP

(1)	(2)
(2)	(7)
(0)	(2)

SEÇÃO II
DA ADVOCACIA PÚBLICA

Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicial-mente, cabendo-lhe, nos termos da LEI COMPLEMENTAR que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e as-sessoramento jurídico do Poder Executivo.

§ 1º A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º O ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição de que trata este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

§ 3º Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL,** observado o disposto em lei.

AGU / Atribuições

Advocacia Pública

Advocacia Pública	Órgão	Membros	Chefia
União			
Estado			
Distrito Federal			
Município			

Chefe

Requisitos

Nomeação

Aprovação

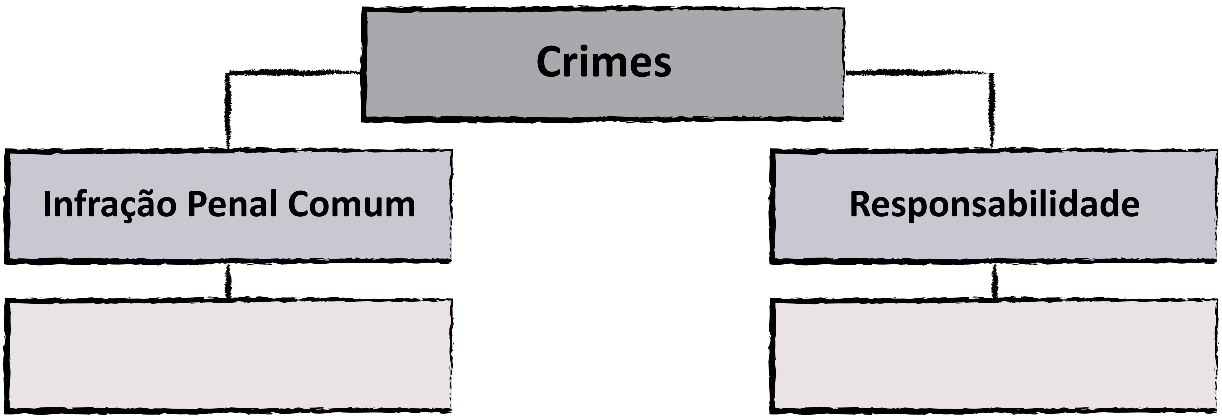
Ingresso

OAB

Lei que rege

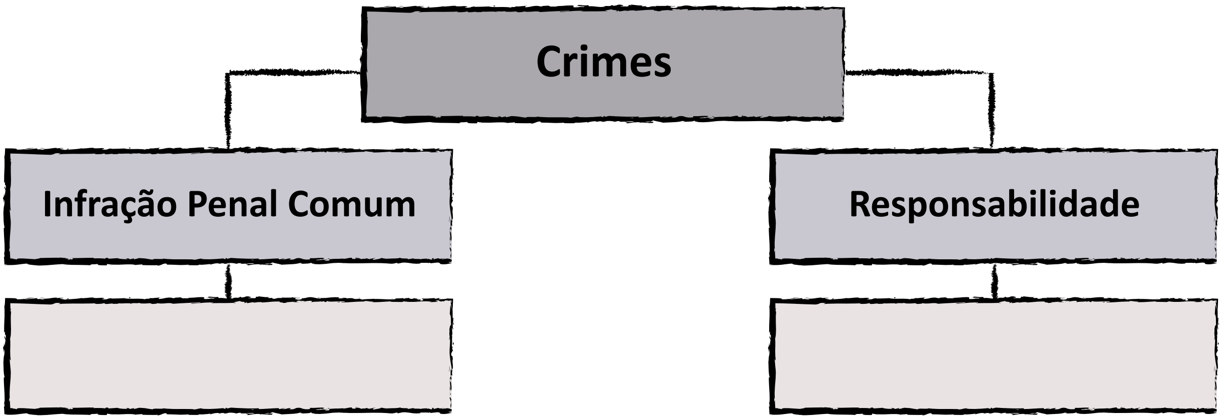
Delegações

STATUS



Art. 132. Os **PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL,** organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

> **Parágrafo único.** Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias.



Procuradores

Procurador-Geral da Fazenda Nacional / atribuições

Organizados

Ingressos

OAB

Atribuições

Prazo de bacharelado

Vitalicidade

Estabilidade

PROCURADORES

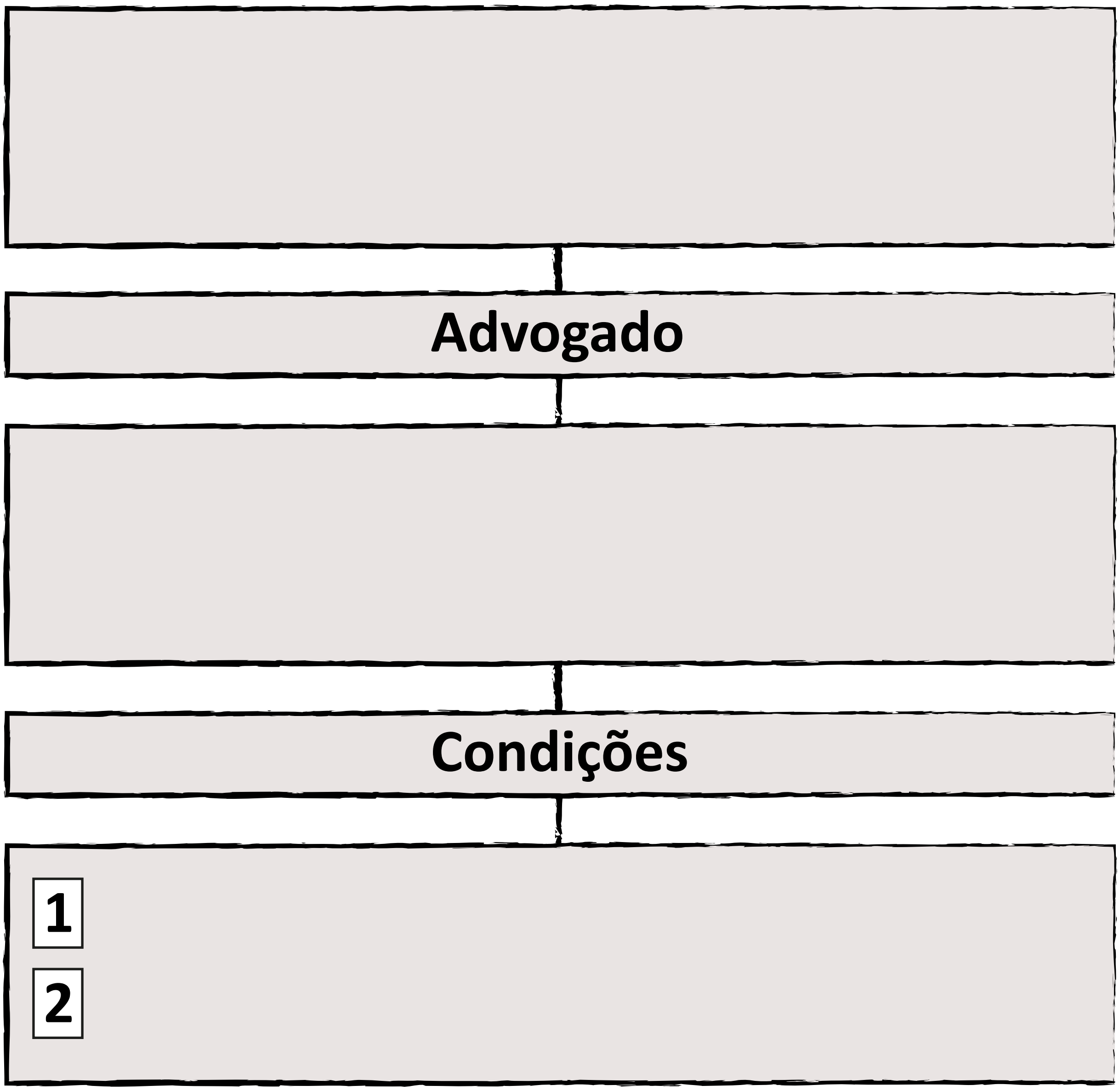
Após 2 anos

Após 3 anos

Condição

Seção III
DA ADVOCACIA

Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.



Seção IV
DA DEFENSORIA PÚBLICA

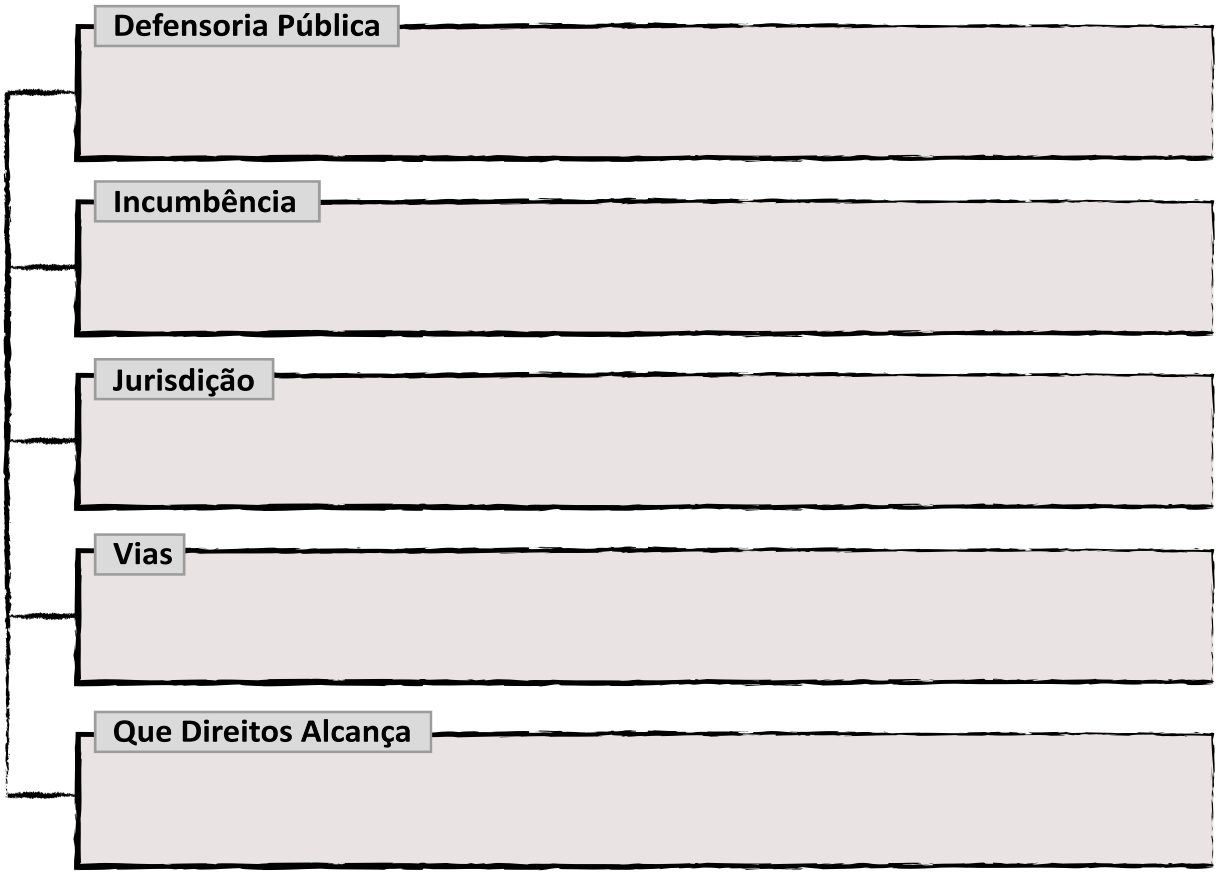
Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 74, de 2013)

§ 4º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal."(NR)



Forma

A Quem

Lei que Rege

Ingresso

Garanti

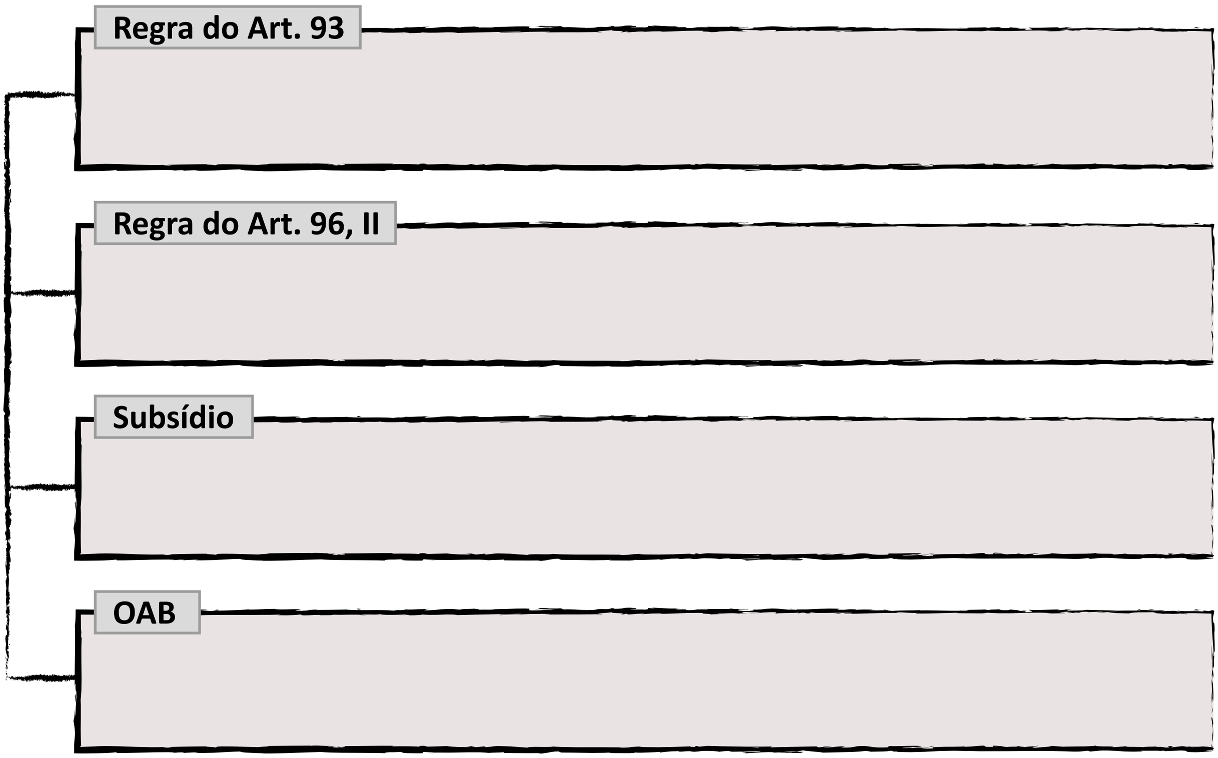
Vedação

Autonomia (Def. Pub. Estadual)

Proposta Orçamentária

Autonomia (Def. Pub. da União/DF)

Princípios Institucio ais



Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º.

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Direito Constitucional

Professora Alessandra Vieira

DA NACIONALIDADE

Art. 12. São brasileiros:

I – natos:

a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007)

II – naturalizados:

a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;

b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo nos casos previstos nesta Constituição.

§ 3º São privativos de brasileiro nato os cargos:

I – de Presidente e Vice-Presidente da República;

II – de Presidente da Câmara dos Deputados;

III – de Presidente do Senado Federal;

IV – de Ministro do Supremo Tribunal Federal;

V – da carreira diplomática;

VI – de oficial das Forças Armadas.

VII – de Ministro de Estado da Defesa (Incluído pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

§ 4º Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I – tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional;

II – adquirir outra nacionalidade, salvo no casos: (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

a) de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira; (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

b) de imposição de naturalização, pela norma estrangeira, ao brasileiro residente em estado estrangeiro, como condição para permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis; (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

§ 1º São símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

1. Do direito brasileiro, decorre a existência de duas classes de nacionalidade:

   a) A do nato e a do equiparado;
   b) A do nato e a do naturalizado;
   c) A do naturalizado e do equiparado;
   d) A do naturalizado e do apátrida.

2. A nacionalidade mista resulta:

   a) De casamento e da anexação do território;
   b) Da combinação da filiação ("jus sanguinis") com o local de nascimento ("jus solis");
   c) Da nacionalidade adquirida e da vontade do indivíduo;
   d) Da naturalização e do parentesco.

3. Uma criança nascida no Brasil, filha de pai coreano e mãe japonesa, será considerada:

   a) Brasileira nata;
   b) Brasileira naturalizada;
   c) Estrangeira;
   d) Brasileira nata, desde que seus pais não estejam a serviço de seus países.

4. São considerados brasileiros natos os nascidos no estrangeiro:

   a) De pai ou mãe brasileiros desde que venham residir na República Federativa do Brasil e optem, antes de completar a maioridade, pela nacionalidade brasileira;
   b) De pai ou mãe brasileiros desde que qualquer deles esteja trabalhando no exterior;
   c) De pai ou mãe brasileiros desde que registrados em repartição brasileira competente no exterior;
   d) De pai e mãe brasileiros desde que venha morar no Brasil a qualquer tempo.

5. São brasileiros natos:

   a) Os nascidos na República Federativa do Brasil, com exceção dos filhos de pais estrangeiros, desde que estes estejam a serviço de seu país;
   b) Os nascidos no estrangeiro, de pai ou mãe brasileiros, desde que qualquer deles esteja a serviço do Brasil;
   c) Os nascidos no estrangeiro, de pai ou mãe brasileiros desde que sejam registrados em repartição brasileira competente;
   d) todas as anteriores.

6. Segundo a Constituição Federal de 1988, uma pessoa nascida no Brasil, filha de pai Uruguaio e mãe Argentina, será considerada:

   a) Brasileira naturalizada;
   b) Brasileira nata, em qualquer hipótese;
   c) Apátrida;
   d) Brasileira nata, desde que os pais não estejam a serviço de seu país.

7. Os brasileiros nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil, são considerados:

   a) Brasileiros natos;
   b) Brasileiros natos, desde que residam no Brasil antes da maioridade e alcançada esta, optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira;
   c) Brasileiros natos, se registrados em repartição brasileira competente;
   d) Estrangeiros.

8. Para aquisição de nacionalidade brasileira pela via ordinária, os originários de países de língua portuguesa necessitam:

a) Residir na República Federativa do Brasil por mais de 15 anos ininterruptamente sem condenação penal;
b) Comprovar haver compatibilidade entre os critérios do "jus solis" e "jus sanguinis";
c) Residir na República Federativa do Brasil por mais de um ano ininterrupto e demonstrar idoneidade moral;
d) Preencher os requisitos previstos em lei ordinária.

9. São privativos de brasileiros natos os cargos:

a) De deputado federal;
b) De carreira diplomática;
c) De Presidente do Banco Central;
d) De Secretário da Receita Federal;
e) De vereador.

10. O brasileiro nato pode perder a nacionalidade:

a) Se alegar imperativo de consciência para se eximir do serviço militar obrigatório e se recusar a cumprir pena alternativa fixada em lei;
b) Como conseqüência de pena acessória se condenado pela prática de crime inafiançável e imprescritível;
c) Se, por imposição de norma estrangeira, tiver que adquirir outra nacionalidade como condição para permanência em território estrangeiro ou para que possa lá exercer os direitos civis;
d) Se adquirir outra nacionalidade.

11. Assinale a opção correta:

a) Em qualquer hipótese, os nascidos em território brasileiro são considerados brasileiros natos;
b) Os cargos da carreira diplomática podem ser ocupados por brasileiros naturalizados;
c) A lei não pode estabelecer diferenças entre brasileiros natos e naturalizados, salvo os casos previstos na Constituição;
d) Os cargos de magistrados são privativos de brasileiros natos.

12. É brasileiro nato:

a) Todos os que nascem no Brasil;
b) Todos os nascidos no exterior filhos de pais brasileiros;
c) O titular da nacionalidade brasileira primária;
d) Os oriundos de país de língua portuguesa que reside no Brasil há um ano ininterrupto e que não tenha condenação penal.

13. São privativos de brasileiros natos os cargos de:

a) Presidente e Vice-Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, Ministro do Supremo Tribunal Federal; da Carreira Diplomática; de Oficial das Forças Armadas e de Ministro de Estado de Defesa;
b) Presidente e Vice-Presidente da República; Deputado Federal; Senador da República; Ministro do Supremo Tribunal Federal; Carreira Diplomática; de Oficial das Forças Armadas e de Ministro de Estado de Defesa;
c) Presidente e Vice-Presidente da República; Presidente da Câmara dos Deputados; Presidente do Senado Federal; Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Procurador Geral da República; da Carreira Diplomática; de Oficial das Forças Armadas e de Ministro de Estado da Defesa;
d) Presidente e Vice-Presidente da República; de Governador; Ministro do Supremo Tribunal Federal; Ministro do Superior Tribunal de Justiça, da Carreira Diplomática, de Oficial das Forças Armadas e de Ministro de Estado de Defesa.

14. Casal brasileiro, trabalhando em uma empresa privada em Estado Estrangeiro, vem a ter um filho de nome Antônio, ao qual é outorgada a nacionalidade desse Estado pelo fato de ali haver nascido. Com 30 anos de idade Antônio vem residir no Brasil. Segundo a Constituição Brasileira, Antônio:

a) Nunca poderá ser brasileiro nato por ser natural de outro Estado;
b) Somente poderá ser brasileiro naturalizado, desde que preencha os requisitos legais para a naturalização;
c) Poderá ser brasileiro nato, porque, no caso, sempre lhe será facultado optar, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira;
d) Terá automaticamente dupla nacionalidade.

15. Ao disciplinar o direito de nacionalidade, a Constituição Federal:

a) Permitiu que os portugueses com residência permanente no país, desde que haja reciprocidade em favor de brasileiros, adquirirem os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos na Constituição;
b) Permitiu a extradição de brasileiros natos e naturalizados;
c) Não permitiu a entrada de brasileiros naturalizados no Conselho da República;
d) Reservou a propriedade de empresas jornalísticas, apenas aos brasileiros natos.

16. "A", canadense de origem, naturaliza-se brasileiro e passa a residir em país estrangeiro, cuja lei o obrigou a adquirir a nacionalidade local, como condição de permanência no território. Em face do que dispõe a Constituição Federal, "A"permanece apenas com:

a) A nacionalidade do país estrangeiro;
b) A nacionalidade brasileira;
c) A nacionalidade brasileira e a do país estrangeiro;
d) A nacionalidade canadense e a brasileira.

17. É correto afirmar que são:

a) considerados brasileiros natos, os nascidos em países de língua portuguesa e de pais estrangeiros, desde que registrados nas embaixadas brasileiras;
b) privativos de brasileiros natos, dentre outros, os cargos da carreira diplomática, de senador e de deputado federal;
c) naturalizados os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que venham a residir no Brasil e optem em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira.
d) símbolos da República Federativa do Brasil, a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.
e) vedados ao Distrito Federal e aos Territórios, a utilização de símbolos próprios.

18. Um casal de brasileiros reside por determinado tempo na Alemanha, onde o marido é jogador de um clube de futebol. Nem o marido nem a mulher encontram-se a serviço da República Federativa do Brasil. O filho do casal de brasileiros nasceu em território alemão, no dia 15 de maio de 2003.

Considerando a situação hipotética acima descrita e sabendo que a Alemanha adota o sistema do *jus sanguinis* como forma de aquisição da nacionalidade originária, assinale a opção correta.

a) Se o filho do casal vier a residir na República Federativa do Brasil e optar, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira, adquirirá a condição de brasileiro nato.

b) O filho do casal será brasileiro nato, desde que seja registrado em repartição consular brasileira competente na Alemanha ou que venha a residir no Brasil antes da maioridade e, nesse caso, opte em qualquer tempo pela nacionalidade brasileira.
c) O filho do casal é considerado brasileiro nato, independentemente de qualquer condição, uma vez que, apesar de nascido no estrangeiro, é filho de pai e mãe brasileiros.
d) Caso o filho do casal obtenha a condição de brasileiro nato, após atendidos os requisitos estabelecidos na legislação brasileira, não perderá jamais essa condição, visto que a Constituição Federal prevê expressamente que nenhum brasileiro nato pode perder a nacionalidade brasileira.
e) Caso o filho do casal obtenha a condição de brasileiro naturalizado, ainda assim poderá ter a sua naturalização cancelada, por sentença judicial, mas somente em decorrência de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes.

19. O cancelamento da naturalização em razão do exercício de atividades contrárias ao interesse nacional, dar-se-á por:

a) Decreto do Presidente da República;
b) Sentença Judicial com trânsito em julgado;
c) Ato do Ministro das Relações Exteriores;
d) Ato do Governo Estrangeiro.

20. O brasileiro nato pode perder a nacionalidade:

a) Por sentença judicial que cancele a naturalização;
b) Em razão de extradição;
c) Se contratado por empresa multinacional em território alienígena;
d) Ao adquirir outra nacionalidade voluntariamente por naturalização.

21. Sobre nacionalidade é correto afirmar que:

a) Nos termos da Constituição, os filhos de brasileiros que não estejam a serviço do Brasil nascidos no exterior poderão fazer opção pela nacionalidade brasileira a qualquer tempo, após atingida a maioridade;
b) Os portugueses submetidos ao estado da igualdade se equiparam aos brasileiros natos;
c) A lei poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados;
e) A Constituição proíbe a extradição de brasileiro nato ou naturalizado.

22. Guerra, prefeito do Município de Pelotas, edita um decreto no qual isenta os brasileiros natos do recolhimento do I.S.S. Tal procedimento está correto?

a) Sim, uma vez que se trata de imposto de competência exclusiva do Município;
b) Não, por ser matéria de competência de lei estadual;
c) Não, porque a lei não pode estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados;
d) Sim, porque na hipótese, há autorização expressa na Constituição Federal;
e) Sim, porque se trata de lei municipal sobre matéria discricionária.

23. O art. 12, § 2º da Constituição Federal estabelece que não poderá haver distinção entre brasileiro nato e naturalizado, a não ser que tal distinção esteja prevista:

a) na própria Constituição;
b) em lei complementar;
c) em lei ordinária;
d) na Constituição Estadual;
e) em lei delegada.

24. Aos portugueses que optem pela naturalização brasileira ordinária, é exigido:

a) residência por dois anos ininterruptos e idoneidade moral;
b) residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;
c) residência por trinta anos ininterruptos e sem condenação penal;
d) residência permanente e reciprocidade em favor dos brasileiros;
e) residência ininterrupta no Brasil por mais de quinze anos e sem condenação penal.

25. Juan Pablo, espanhol de nascimento, reside desde 1984, ininterruptamente no Brasil. Em razão do tempo de residência, ele:

a) não poderá mais se naturalizar brasileiro;
b) será brasileiro naturalizado se o requerer;
c) será brasileiro naturalizado se o requerer, desde que não tenha condenação penal neste período;
d) deverá esperar completar trinta anos de residência ininterrupta, sem condenação penal, para requerer a nacionalidade brasileira;
e) não poderá retornar à Espanha sem visto.

26. Pelo critério do jus sanguinis a nacionalidade é conferida:

a) ao descendente de nacional pouco importando o local de nascimento;
b) aos que nascerem fora do território do Estado;
c) aos que nascerem no território do Estado;
d) aos que nascerem em território nacional ou estrangeiro;
e) por mérito ao estrangeiro que, participando das Forças Armadas Brasileiras, tenha sido ferido em combate.

27. Filho de pais alemães, nascido em território brasileiro no período em que seus ascendentes estavam a serviço da Alemanha, é considerado:

a) apátrida;
b) estrangeiro;
c) brasileiro nato;
d) alemão equiparado;
e) brasileiro naturalizado.

28. Henrique, brasileiro nato, vai morar no México. Lá requer e obtém a nacionalidade mexicana. Como fica sua situação em face da nacionalidade brasileira?

a) Permanece com a nacionalidade brasileira;
b) Perde a nacionalidade brasileira;
c) Permanece com as duas nacionalidades;
d) Terá prazo de cinco anos para optar por uma das nacionalidades;
e) Terá prazo de dois anos para optar por uma das nacionalidades.

29. Os cargos de Ministro do STJ, devem ser providos por:

a) brasileiros natos;
b) brasileiros;
c) brasileiros natos e portugueses equiparados;
d) brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil;
e) Todas as opções são falsas.

30. Não é privativo de brasileiro nato o cargo de:

a) Ministro do Planejamento;
b) Oficial das Forças Armadas;
c) Ministro do Supremo Tribunal Federal;
d) Presidente do Senado Federal;
e) Presidente da Câmara dos Deputados.

Gabarito: **1.** B **2.** B **3.** D **4.** C **5.** D **6.** D **7.** A **8.** C **9.** B **10.** D **11.** C **12.** C **13.** A **14.** C **15.** A **16.** C **17.** D **18.** A **19.** B **20.** D **21.** A **22.** C **23.** A **24.** B **25.** C **26.** A **27.** B **28.** B **29.** B **30.** A

DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o pleno exercício dos direitos políticos;

III – o alistamento eleitoral;

IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;

V – a filiação partidária;

VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subseqüente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

I – cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II – incapacidade civil absoluta;

III – condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

IV – recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII;

V – improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993)

1. João, Vereador que possuía a idade mínima para candidatura quando eleito para a função no pleito de 2008, pretende concorrer nas eleições que se realizarão em 2012 para Prefeito do Município em que exerce a vereança. Maria, sua irmã gêmea e também Vereadora do mesmo Município, pretende candidatar-se à reeleição.

Nessa hipótese, em tese,

a) João deverá renunciar ao mandato até seis meses antes do pleito, de modo a ser elegível para Prefeito, e Maria estará impedida de concorrer à reeleição, por ser parente consanguínea de 2º grau de titular de mandato no Município.
b) Maria deverá renunciar ao mandato até seis meses antes do pleito, de modo a pleitear a reeleição, e João estará impedido de concorrer à eleição para Prefeito.
c) João estará impedido de concorrer à eleição para Prefeito, a menos que Maria renuncie ao mandato até seis meses antes do pleito.
d) João não poderá concorrer ao cargo pretendido, pois não terá a idade mínima necessária para tanto, o que permitirá a Maria concorrer à reeleição.
e) Ambos preenchem as condições de elegibilidade para concorrer aos cargos pretendidos respectivamente.

2. Analise os itens abaixo:

I – Uma das condições de elegibilidade é a idade mínima de 35 anos para Presidente, Vice-Presidente e Senador; 30 anos para Governador e Vice-Governador; 21 anos para Deputado Federal, Estadual e Distrital, Prefeito e Vice-Prefeito; e 18 anos para Vereador.

II – Estrangeiros residentes no País são elegíveis tão somente aos mandatos de Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador.

III – Os militares são alistáveis, mas não são elegíveis.

Está(ão) CORRETO(S):

a) Apenas o item I.
b) Apenas os itens II e III.
c) Apenas os itens I e III.
d) Apenas o item III.

3. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias, contados da:

a) Eleição;
b) Posse;
c) Diplomação;
d) Proclamação oficial do resultado da eleição pela Justiça Eleitoral.

4. Um militar integrante das Forças Armadas e em atividade desde janeiro de 2003, estando com 27 anos de idade, casado com uma Vereadora do Município em que reside, pretende candidatar-se a Prefeito desse Município no pleito de 2012. Nessa hipótese, o interessado:

a) será inelegível para o cargo pretendido, na medida em que não possuirá a idade mínima para tanto exigida constitucionalmente;
b) será inelegível para o cargo pretendido, pois sua cônjuge é detentora de mandato eletivo na circunscrição para a qual tem a intenção de candidatar-se à chefia do Executivo.
c) será inelegível para o cargo pretendido, pois os militares são inalistáveis.

d) preencherá as condições de elegibilidade para o cargo pretendido, desde que seja agregado pela autoridade militar superior e, se eleito, passe para a inatividade.
e) preencherá as condições de elegibilidade para o cargo pretendido, desde que se afaste da atividade militar.

5. Julgue verdadeiro ou falso para as proposições relacionadas à privação dos direitos políticos na Constituição Federal.

I – Constitui hipótese de suspensão dos direitos políticos o cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado. ( )

II – A incapacidade civil absoluta é uma das hipóteses de suspensão dos direitos políticos. ( )

III – O brasileiro que adquire outra nacionalidade perderá os seus direitos políticos, com exceção dos casos de reconhecimento da nacionalidade originária pela lei estrangeira, ou ainda, imposição de naturalização, pela lei estrangeira, ao brasileiro residente em Estado estrangeiro,como condição para permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis. ( )

IV – A Carta Constitucional de 1988 permite a cassação dos direitos políticos, que se dá por meio da sua perda ou suspensão. ( )

Agora, assinale a alternativa que corresponde, respectivamente, ao julgamento CORRETO das proposições acima:

a) F – V – V – F.
b) V – V – F – V.
c) F – V – F – V.
d) V – V – V – F.

6. Sobre os direitos políticos assegurados pela Constituição da República, pode-se afirmar, EXCETO:

a) Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.
b) O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.
c) O voto é obrigatório para os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos que tenham se alistado.
d) Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

7. A Constituição Federal estabelece idades mínimas para o exercício de cargos públicos eletivos. Assinale a alternativa incorreta.

a) vinte e um anos para Deputado Federal e para Deputado Estadual;
b) Trinta anos para Governador de Estado;
c) Trinta e cinco anos para Presidente da República;
d) Vinte e um anos para Vereador e para Prefeito;
e) Dezoito anos para Vereador.

8. Assinale a opção correta:

a) Todo inalistável é inelegível e todo inelegível é inalistável;
b) O partido político, pessoa jurídica de direito público, pode ter caráter regional;
c) O alistamento eleitoral e o voto são facultativos para os estrangeiros e para os conscritos, durante o período do serviço militar obrigatório;
d) São condições de elegibilidade, na forma da lei, a nacionalidade brasileira, o pleno exercício dos direitos políticos, o alistamento eleitoral, o domicílio eleitoral na circunscrição, a filiação partidária e a idade mínima estabelecida na Constituição.

e) O alistamento eleitoral é facultativo para os analfabetos, mas uma vez alistados possuem obrigação de votar.

9. A lei que alterar o processo eleitoral:

a) Entra em vigor na data de sua publicação, salvo estipulação em contrário, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência;
b) Entra em vigor sempre na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência;
c) Entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposição em contrário, aplicando-se à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência;
d) Entra em vigor imediatamente, aplicando-se à eleição imediatamente seguinte, sem qualquer ressalva de prazo.
e) Entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até dois anos da data de sua vigência.

10. Para que alguém possa se eleger Vereador é necessário:

a) Que seja brasileiro naturalizado e tenha mais de 21 anos;
b) Que seja brasileiro nato e tenha mais de 18 anos;
c) Que seja brasileiro nato ou naturalizado e tenha a idade mínima de 18 anos;
d) Que seja brasileiro nato ou naturalizado e tenha a idade mínima de 21 anos;
e) Que seja brasileiro nato ou naturalizado e tenha a idade mínima de 30 anos.

11. O alistamento eleitoral e o voto são:

a) Obrigatórios para os maiores de dezesseis anos e menores de vinte e um anos;
b) Facultativos para os maiores de dezoito anos;
c) Obrigatórios para os conscritos durante o período do serviço militar obrigatório;
d) Facultativos para os analfabetos e os maiores de setenta anos;
e) Facultativos para os analfabetos e conscritos, durante o período do serviço militar obrigatório.

12. A soberania popular é exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, somente podendo ser candidatos:

a) Os brasileiros natos no pleno exercício dos direitos políticos;
b) Os brasileiros inscritos como eleitores filiados a partidos políticos e no pleno exercício dos direitos políticos;
c) Os brasileiros natos, inscritos como eleitores, filiados a partidos políticos, que estejam no pleno exercício dos direitos políticos, desde que não sejam analfabetos, tenham a idade mínima pretendida para o cargo pretendido e domicílio eleitoral na circunscrição;
d) Os brasileiros que preencham as condições da alternativa "b" e, além disso, tenham a idade mínima para o cargo pretendido e domicílio eleitoral na circunscrição, desde que não sejam analfabetos ou inelegíveis;
e) Os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros que preencham as condições de elegibilidade previstas na Constituição.

13. São situações de inelegibilidade, segundo a Constituição Federal:

I – Os inalistáveis e os analfabetos;

II – O Presidente da República, no período subseqüente, para o mesmo cargo;

III – O Governador de Estado, no período subseqüente, para o mesmo cargo;

a) I, II e III estão corretas;
b) Apenas I e II estão corretas;

c) Apenas II está correta;
d) Apenas I está correta;
e) Todas estão incorretas.

14. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de ..... dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de .... corrupção ou fraude.

a) 10 – abuso de direito político;
b) 15 – abuso do poder econômico;
c) 15 – abuso de prerrogativas;
d) 12 – abuso de direito político;
e) 5 – abuso do poder econômico.

15. É incorreto afirmar que são inelegíveis:

a) O cônjuge de Presidente da República, para vereador;
b) O pai de Governador de Estado para Deputado Estadual;
c) O cunhado de Prefeito, para a Câmara de Vereadores do mesmo Município;
d) O irmão do Governador para Deputado Estadual;
e) O primo do Prefeito, para vereador.

16. Com relação aos direitos políticos, é vedada sua:

a) Cassação;
b) Perda;
c) Suspensão;
d) Aquisição;
e) Utilização.

17. É condição de elegibilidade:

a) Ter menos de oitenta anos;
b) a idade mínima de dezoito anos para ser prefeito;
c) a idade mínima de trinta anos para analfabeto se eleger Governador de Estado;
d) a idade mínima de vinte e um anos para o estrangeiro, naturalizado brasileiro, ser deputado federal.

18. O filho de Governador de Estado pode disputar eleição para o cargo de Deputado Estadual no território de jurisdição de seu pai?

a) Não, já que a Constituição proíbe, a não ser que seja candidato a reeleição;
b) Sim, pois o impedimento constitucional diz respeito ao mesmo cargo;
c) Sim, já que a Constituição não trata do assunto;
d) Não, em hipótese alguma;
e) Nenhuma das respostas anteriores está correta.

19. Analise:

I – O direito de sufrágio é bem mais amplo que o direito de voto, pois contém, em seu bojo, a capacidade eleitoral ativa e a capacidade eleitoral passiva.

II – A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante plebiscito.

III – São inelegíveis o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, do Governador ou do Prefeito, ou de quem os haja substituído dentro dos três meses anteriores ao pleito, ainda que titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

IV – O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias da eleição e até trinta dias da diplomação, instruída a ação com provas da prática de eventual crime ou contravenção.

V – Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

É correto o que consta APENAS em

a) I, II e V
b) I e IV
c) II e III
d) II, III e IV
e) somente a I está correta.

20. Quanto aos direitos políticos, estabelece a Constituição Federal que:

- **a)** A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua sanção, aplicando-se somente à eleição que ocorrer até um ano da data de sua vigência;
- **b)** O alistamento eleitoral e o voto são facultativos para os analfabetos, os maiores de sessenta e cinco anos e para os menores de dezoito anos;
- **c)** exige-se, para concorrer aos cargos de Deputado Federal e de Vereador, respectivamente, a idade mínima de trinta e de vinte e um anos;
- **d)** o Governador, para concorrer ao mesmo ou a outros cargos, deve renunciar ao respectivo mandato até três meses antes do pleito;
- **e)** são inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

21. Constitui meio de exercício da soberania popular, previsto na Constituição Federal, dentre outros:

- **a)** a lei delegada;
- **b)** o plebiscito;
- **c)** a lei ordinária;
- **d)** a medida provisória.

22. A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação:

- **a)** ao Senado Federal de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por onze Estados, com não menos de um décimo por cento dos eleitores de cada um deles;
- **b)** ao Congresso Nacional de projeto de lei subscrito por, no mínimo, dois por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por sete Estados, com não menos de dois décimos por cento dos eleitores de cada um deles;
- **c)** ao Senado Federal de projeto de lei subscrito por, no mínimo, dois por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por quatro Estados, com não menos de um décimo por cento dos eleitores de cada um deles;
- **d)** à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, dois por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por nove Estados, com não menos de dois décimos por cento dos eleitores de cada um deles;
- **e)** à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

23. Um brasileiro naturalizado que tenha 35 anos de idade pode exercer o cargo de:

I – Vereador;

II – Prefeito;

III – Governador de Estado;

IV – Deputado Federal

A quantidade de itens certos é igual a:

- **a)** 0
- **b)** 1
- **c)** 2
- **d)** 3
- **e)** 4

24. Acerca dos direitos políticos, assinale a opção correta.

- **a)** O presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal e os prefeitos poderão ser reeleitos para apenas um período subsequente, não necessitando da renúncia para concorrer à reeleição;
- **b)** Para concorrerem aos mesmos cargos, o presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal e os prefeitos devem renunciar aos res-

pectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

c) Segundo a CF, o militar alistável é inelegível;

d) O cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau ou por adoção do presidente da República, de governador de estado ou território, do Distrito Federal e de prefeito podem concorrer, no território da jurisdição do titular.

25. Assinale a opção correta quanto aos direitos políticos e à cidadania:

a) Entre as hipóteses de suspensão dos direitos políticos previstas na CF está a prática de improbidade adminsitrativa;

b) Os conscritos, durante o período de serviço militar obrigatório, não podem alistar-se como eleitores, salvo mediante prévia autorização do superior hierárquico;

c) Indivíduos analfabetos não possuem direito ao voto;

d) A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor um ano após a data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra no período subseqüente.

26. Nos termos do que estabelece a Constituição Federal, a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto:

a) facultativo para os analfabetos e maiores de 70 (setenta) anos;

b) obrigatório para os maiores de dezesseis anos;

c) obrigatório para todos, inclusive os analfabetos;

d) obrigatório para todos, inclusive para os maiores de 70 (setenta) anos;

e) facultativo para os maiores de 60 (sessenta) anos.

27. De acordo com a Constituição da República, são inalistáveis e inelegíveis:

a) somente os analfabetos e os conscritos.

b) os estrangeiros, os analfabetos e os conscritos.

c) somente os estrangeiros e os analfabetos.

d) somente os estrangeiros e os conscritos.

28. A capacidade eleitoral passiva consistente na possibilidade de o cidadão pleitear determinados mandatos políticos, mediante eleição popular, desde que preenchidos certos requisitos, conceitua-se em:

a) alistamento eleitoral.

b) direito de voto.

c) direito de sufrágio.

d) elegibilidade.

e) dever sociopolítico.

29. Em relação aos direitos políticos, avalie as proposições a seguir:

I – O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativos para os analfabetos, os maiores de sessenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

II – A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular.

III – São condições de alistabilidade, na forma da lei a nacionalidade brasileira, o pleno exercício dos direitos políticos, o domicílio eleitoral na circunscrição e a filiação partidária.

IV – São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos nove meses

anteriores ao pleito, mesmo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Está(ão) CORRETA(S):

a) Somente as proposições I, II e III.
b) Somente as proposições I, III e IV.
c) Somente as proposições II e III.
d) Somente a proposição II.
e) Somente a proposição IV.

30. Plínio filiado à partido político e brasileiro, de reputação ilibada que acabara de completar vinte anos de idade no mês de junho de 2008, efetuou o seu alistamento eleitoral na circunscrição eleitoral do Município de Caju, onde mantinha seu domicilio. A sua intenção era a de concorrer ao cargo de Prefeito no Município de Margarida, nas eleições daquele mesmo ano, posto que frequentava faculdade na referida Cidade, e era presidente do diretório acadêmico, sendo conhecido e amado pelos colegas de faculdade e pela maioria dos habitantes da região, com grandes chances de vencer as eleições. Porém, sua candidatura ao referido cargo foi barrada, porque não preenchia os requisitos de

a) idade mínima de vinte e cinco anos de idade e domicílio eleitoral referente a um período de dois anos.
b) idade mínima de vinte e um anos de idade e de domicílio eleitoral na circunscrição do Município de Margarida.
c) domicílio eleitoral na circunscrição do Município de Margarida e de idade mínima de trinta anos de idade.
d) pleno exercício dos direitos políticos e de idade mínima de trinta anos de idade.
e) pleno exercício dos direitos políticos e de idade mínima de vinte e cinco anos de idade.

Gabarito: **1.** E **2.** A **3.** C **4.** E **5.** A **6.** C **7.** D **8.** D **9.** B **10.** C **11.** D **12.** D **13.** D **14.** B **15.** E **16.** A **17.** D **18.** A **19.** A **20.** E **21.** B **22.** E **23.** E **24.** A **25.** A **26.** A **27.** D **28.** D **29.** D **30.** B

DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos: Regulamento

I – caráter nacional;

II – proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III – prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV – funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 52, de 2006)

§ 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

Direito Constitucional

Organização do Estado: Disposições Gerais

Professor Cristiano de Souza

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO: DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (DISPOSIÇÕES GERAIS)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

	I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos **brasileiros** que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos **estrangeiros**, na forma da lei;
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:	**II –** a investidura em **cargo** ou **emprego público** depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, **na forma prevista em lei**, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão** declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
	III – o prazo de validade do concurso público **será de até 02 anos**, prorrogável uma vez, por igual período;
	IV – durante o prazo **improrrogável** previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos **será convocado com prioridade sobre novos concursados** para assumir cargo ou emprego, na carreira;
	V – as **funções de confiança**, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os **cargos em comissão**, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de **direção, chefia e assessoramento**;
	VI – é garantido ao **servidor público** civil o direito à livre associação sindical

	VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica
	VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;
	IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:	**X –** a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 **somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica**, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
	XI – a **remuneração** e o **subsídio** dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da: **– administração** direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos **e os proventos, pensões** ou outra espécie remuneratória, **percebidos cumulativamente ou não**, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos **Ministros do Supremo Tribunal** Federal, aplicando-se como limite nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a 90,25% do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

	XII – os **vencimentos** dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;
	XIII – é **vedada** a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;
	XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público **não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;**

	XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos **são irredutíveis**, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:	**XVI – é vedada** a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: **a)** a de dois cargos de professor; **b)** a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; **c)** a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
	XVII – a **proibição de acumular** estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
	XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais **terão**, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, **precedência** sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;
	XIX – somente por lei específica poderá ser criada **autarquia** e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, **cabendo à lei complementar**, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;
	XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;
	XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

<table>
<tr><td></td><td>XXII – as <u>administrações tributárias</u> da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, <u>terão recursos prioritários</u> para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.</td></tr>
<tr><td colspan="2">§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, <u>dela não podendo constar</u> nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.</td></tr>
<tr><td colspan="2">§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.</td></tr>
<tr><td>§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:</td><td>I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.</td></tr>
<tr><td colspan="2">§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão:
• a suspensão dos direitos políticos,
• a perda da função pública,
• a indisponibilidade dos bens e
• o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.</td></tr>
<tr><td colspan="2">§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.</td></tr>
<tr><td colspan="2">§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.</td></tr>
</table>

§ 7º **A lei disporá sobre os requisitos e as restrições** ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos **órgãos e entidades da administração direta e indireta** poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:	**I –** o prazo de duração do contrato; **II –** os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes; **III –** a remuneração do pessoal."

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às **empresas públicas e às sociedades de economia mista**, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, **ressalvados** os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do *caput* deste artigo, as **parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.**

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do *caput* deste artigo, **fica facultado** aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, **mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica**, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

Art. 38. Ao **servidor público** da administração direta, autárquica e fundacional, **no exercício de mandato eletivo**, aplicam-se as seguintes disposições:	**I –** tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função; **II –** investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração; **III –** investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior; **IV –** em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento; **V –** para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

Direito Administrativo

Professor Cristiano de Souza

DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A expressão regime jurídico da Administração Pública é utilizada para designar, em sentido amplo, os regimes de direito público e de direito privado a que pode submeter-se a Administração Pública.

A expressão Administração Pública, em sentido estrito, compreende, sob o aspecto subjetivo, apenas os órgãos administrativos e, sob o aspecto objetivo, apenas a função administrativa, excluídos, no primeiro caso, os órgãos governamentais e, no segundo, a função política.

No tocante a expressão administração pública, segundo Maria Sylvia Di Pietro, podemos classificar a expressão em dois sentidos, vejamos:

Sentido subjetivo, formal ou orgânico	Sentido objetivo, material ou funcional
Designa os **entes** que exercem a atividade administrativa compreendendo as **pessoas jurídicas, órgãos, e agentes públicos** incumbidos no exercício da atividade administrativa: a função administrativa.	**Designa** a **natureza da atividade** exercida pelos referidos entes. É a própria **função administrativ**a, preponderantemente, ao do poder executivo.
No sentido subjetivo abrange todos os entes com atribuição do exercício da atividade administrativa. O Poder Executivo exerce tipicamente essa função, assim como os Poderes Legislativo e Judiciário exercem atipicamente a função administrativa. Portanto, todos os órgãos integrantes das pessoas jurídicas (União, Estado, DF, Municípios) compõe a administração no sentido subjetivo. Incluindo, nesta lista, as pessoas jurídicas da administração indireta (autarquias, fundações públicas, empresa públicas, sociedade de economia mista, consórcio público)	Abrange as atividades exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes no atendimento das necessidades coletivas. Nesse sentido temos o fomento por subvenções orçamentárias, a polícia administrativa com as limitações administrativas, os serviços públicos assim como as intervenções estatais na regulação e fiscalização da atividade econômica de natureza privada.
	Características em sentido objetivo
	É uma atividade concreta que põe a execução da vontade do Estado contida na lei; Sua finalidade é a satisfação direta e imediata dos fins do Estado; Seu regime é preponderantemente público. Resumo: em sentido objetivo, a administração pode ser definida como atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos.

REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

A administração pública pode submeter-se a regime jurídico de direito privado ou a regime jurídico de direito público. Portanto, o "**Regime Jurídico da Administração Pública**" será público ou privado.

A definição de regime jurídico é delineada pelo próprio texto constitucional ou pelas leis infraconstitucionais, mas jamais poderá definir o regime jurídico por ato unilateral tipicamente administrativo (ex.: portarias, decretos, regulamentos, instruções normativas), pois tal conduta ofenderia o princípio da legalidade.

Quando atua no regime de **direito privado** ficará equiparada para todos os efeitos de obrigações, encargos e privilégios conferidos ao setor privado, sem nenhuma prerrogativa de superioridade.

Por outro lado, quando atua no regime de **direito público** a administração gozará **privilégios** (ex.: prescrição quinquenal, processo especial de execução, impenhorabilidade dos bens públicos), mas também sofrerá **restrições** (Ex.: limitação e definição de competências, obediências aos princípios da finalidade, forma, motivo, publicidade).

De forma mais restrita, a expressão "**Regime Jurídico Administrativo**" traduz a atuação da administração numa posição de privilégio, portanto, de **direito público**. Obviamente, nesse regime teremos o gozo de privilégios assim como a imposição de restrições.

O binômio de prerrogativas e restrições da administração pública geralmente é expresso em **princípios** que norteiam a atuação da administração quando atua no regime público.

Do privilégio surge o **princípio da supremacia do interesse público sobre o particular** no intuito da necessidade de satisfação dos interesses coletivos buscando o bem estar social (ex.: poder de polícia quando limita o exercício de direito individuais).

De outra banda, da **restrição** surge o **princípio da legalidade**, vez que o administrador só pode agir no estrito parâmetro da lei, representando a limitação do agente público na **proteção** aos direitos individuais representado pelo **princípio da indisponibilidade do interesse público.**

Conclusão: os privilégios e restrições norteadores da atuação do administrador, no regime público, pode ser representado pelo **princípio da supremacia do interesse público sobre o particular e pelo princípio da indisponibilidade do interesse público.**

Alguns princípios estão **expressos** na Constituição Federal, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, no art. 37 da norma máxima. Outros princípios estão **implícitos** no próprio texto constitucional, como a presunção de legitimidade, boa-fé e hierarquia.

Da mesma forma encontramos **princípios expressos nas normas infraconstitucionais** a exemplo da Lei nº 9.784/99 (Processo Administrativo Federal), Lei nº 8.666/93 (Licitações e contratos), Lei nº 8.987/95 (Concessão e permissão).

REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS

A administração pública pode submeter-se a regime jurídico de direito privado ou a regime jurídico de direito público. Portanto, o "**Regime Jurídico da Administração Pública**" será público ou privado.

A definição de regime jurídico é delineada pelo próprio texto constitucional ou pelas leis infraconstitucionais, mas jamais poderá definir o regime jurídico por ato unilateral tipicamente administrativo (ex: portarias, decretos, regulamentos, instruções normativas), pois tal conduta ofenderia o princípio da legalidade.

Quando atua no regime de **direito privado** ficará equiparada para todos os efeitos de obrigações, encargos e privilégios conferidos ao setor privado, sem nenhuma prerrogativa de superioridade.

Por outro lado, quando atua no regime de **direito público** a administração gozará **privilégios** (ex: prescrição quinquenal, processo especial de execução, impenhorabilidade dos bens públicos), mas também sofrerá **restrições** (Ex: limitação e definição de competências, obediências aos princípios da finalidade, forma, motivo, publicidade).

De forma mais restrita, a expressão "**Regime Jurídico Administrativo**" traduz a atuação da administração numa posição de privilégio, portanto, de **direito público**. Obviamente, nesse regime teremos o gozo de privilégios assim como a imposição de restrições.

O binômio de prerrogativas e restrições da administração pública geralmente é expresso em **princípios** que norteiam a atuação da administração quando atua no regime público.

Do privilégio surge o **princípio da supremacia do interesse público sobre o particular** no intuito da necessidade de satisfação dos interesses coletivos buscando o bem estar social (ex: poder de polícia quando limita o exercício de direito individuais).

De outra banda, da **restrição** surge do **princípio da legalidade**, vez que o administrador só pode agir no estrito parâmetro da lei, representando a limitação do agente público na **proteção** aos direitos individuais representado pelo **princípio da indisponibilidade do interesse público.**

Conclusão: os privilégios e restrições norteadores da atuação do administrador, no regime público, pode ser representado pelo **princípio da supremacia do interesse público sobre o particular** e pelo **princípio da indisponibilidade do interesse público.**

Alguns princípios estão **expressos** na Constituição Federal, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, no art. 37 da norma máxima. Outros princípios estão **implícitos** no próprio texto constitucional, como a presunção de legitimidade, boa-fé e hierarquia.

Da mesma forma encontramos **princípios expressos nas normas infraconstitucionais** a exemplo da Lei nº 9.784/99 (Processo Administrativo Federal), Lei nº 8.666/9 (Licitações e contratos), Lei nº 8.987/95 (Concessão e permissão)

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

Representa a garantia aos direitos individuais do administrado, pois a administração pública só pode fazer o que a lei permite. Diferente do que ocorre na relação horizontal entre particulares, onde reina o princípio da autonomia das partes.

Encontramos esse princípio de forma expressa em duas passagens pela Constituição Federal, vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]

Portanto, o balizador da administração é os limites da lei, consequentemente, o administrador não pode conceder direitos de qualquer espécie ou criar e impor obrigações por ato puro administrativo, dependendo de lei formal nesse sentido.

Pela inobservância do referido princípio o administrado poderá requerer a declaração de nulidade do ato pela via administrativa ou pela via judiciária. Exatamente nesse sentido, que surge os sistemas de controle de legalidade na atuação do administrador público, vejamos alguns exemplos na CF/88:

Art. 5º, XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

Art. 5º, LXVIII – conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

Art. 5º, LXIX – conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

Art. 5º, LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

BLOCO DA LEGALIDADE

A administração pública está obrigada a respeitar o bloco da legalidade como requisito de validade do ato administrativo. Portanto, o administrador dever respeitar outros comandos legais concomitantemente, vejamos:

1. Constituição Federal e suas Emendas Constitucionais.
2. Constituição Estadual e Leis Orgânicas.
3. Medidas Provisórias.
4. Tratados e Convenções Internacionais.
5. Costume como fonte de direito.
6. Decretos, regimentos, resoluções.
7. Princípios gerais de direito.

PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

Esse princípio está diretamente relacionado com a **finalidade pública** (bem comum coletivo). Sendo assim, a administração não pode atuar com o intuito de prejudicar ou beneficiar determinada pessoa. A exemplo da ordem impessoal para o pagamento de precatórios. Assim como, de modo inverso, também não pode beneficiar o próprio administrador público. Nesse sentido é vedado o uso de símbolos, nomes, imagens que caracterizem a promoção pessoal do agente público.

No campo infraconstitucional, esse princípio também aparece expresso, a exemplo da Lei nº 9.784/99, Lei nº 8.666/93, vejamos:

CF/88	Art. 37 – § 1º – A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Art. 100 – § 6º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva.
Lei nº 9.784/99	Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: [...] III – objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades; Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que: I – tenha interesse direto ou indireto na matéria; II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.
Lei nº 8.666/93	Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

PRINCÍPIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

A moralidade administrativa difere da moral comum, pois o princípio administrativo não impõe o dever de atendimento a moral comum dos homens, **mas exige um comportamento regrado em padrões éticos de boa fé, honestidade e probidade na conduta do administrador.** Vejamos o fundamento Constitucional desse princípio:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à **moralidade administrativa**, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo **comprovada má-fé**, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, **moralidade**, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

Tal princípio também foi objeto de análise pelo STF culminando com a publicação da Súmula Vinculante 13 e reiterada pelas decisões jurisprudenciais, vejamos:

Súmula Vinculante 13: A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Súmula Vinculante 13 e não exaustão das possibilidades de nepotismo

"Ao editar a Súmula Vinculante nº 13, a Corte não pretendeu esgotar todas as possibilidades de configuração de nepotismo na Administração Pública, dada a impossibilidade de se preverem e de se inserirem, na redação do enunciado, todas as molduras fático-jurídicas reveladas na pluralidade de entes da Federação (União, estados, Distrito Federal, territórios e municípios) e das esferas de Poder (Executivo, Legislativo e Judiciário), com as peculiaridades de organização em cada caso. Dessa perspectiva, é certo que a edição de atos regulamentares ou vinculantes por autoridade competente para orientar a atuação dos demais órgãos ou entidades a ela vinculados quanto à configuração do nepotismo não retira a possibilidade de, em cada caso concreto, proceder-se à avaliação das circunstâncias à luz do art. 37, caput, da CF/88." **MS 31.697, Relator Ministro Dias Toffoli, Primeira Turma, julgamento em 11.3.2014, DJe de 2.4.2014.**

"(...) 3. A redação do enunciado da Súmula Vinculante nº 13 não pretendeu esgotar todas as possibilidades de configuração de nepotismo da Administração Pública, uma vez que a tese constitucional nele consagrada consiste na proposição de que essa irregularidade decorre diretamente do caput do art. 37 da Constituição Federal, independentemente da edição de lei formal sobre o tema. (...)" **Rcl 15.451, Relator Ministro Dias Toffoli, Tribunal Pleno, julgamento em 27.2.2014, DJe de 3.4.2014.**

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

Esse princípio está atrelado ao direito de acesso dos indivíduos a **informações** de seu interesse e de **transparência** na atuação da administração pública. Encontramos fundamento jurídico na Constituição Federal desses direitos, vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos **informações** de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

LXXII – conceder-se-á "habeas-data":

a) para assegurar o **conhecimento de informações** relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Contudo, há exceções à publicidade prevista no próprio texto da Constituição Federal, vejamos as exceções:

Art. 5º – X – **são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas**, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Art. 5º – XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos **informações** de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, **ressalvadas aquelas cujo sigilo seja IMPRESCINDÍVEL À SEGURANÇA da sociedade e do Estado;**

OBS: o Inc. XXXIII do art. 5º da CF/88 foi regulamentado pela Lei nº 12.527/11 conhecida como Lei de acesso à Informação.

PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA

Acrescentado pela EC nº 19/98 busca a economicidade, redução de desperdício, qualidade no serviço público e rendimento funcional. Ou seja, busca os melhores resultados por meio da aplicação da lei. São exemplos desse instituto, vejamos:

Art. 5º – LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, **são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.**

Art. 37 – § 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto **a fixação de metas de desempenho** para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

> **I –** o prazo de duração do **contrato**;
>
> **II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;**
>
> **III –** a remuneração do pessoal."

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (**Após o Estágio Probatório**)

> [...]
>
> **§ 4º** Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (**Estágio Probatório**)

Lei nº 8.987/95 – Art. 6o Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

> **§ 1º** Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, **eficiência**, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

SUPRAPRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO

Conforme Celso Antônio Bandeira de Mello, Supraprincípios ou Superprincípios são os princípios centrais dos quais derivam os demais princípios da administração pública. São eles:

a) **Supremacia do Interesse Público sobre o interesse privado:** reflete os poderes da administração pública. Está implícito no ordenamento jurídico colocando a administração em posição de desigualdade jurídica em relação ao administrado, pois está em posição de superioridade. Ex: desapropriação, requisição de bens, rescisão unilateral dos contratos, impenhorabilidade de bens, exercício do poder de polícia.

b) **Indisponibilidade do interesse público:** reflete os direitos dos administrados. Significa que o agente público não é dono do interesse por eles tutelados. Sendo assim, não cabe transação desses direitos.

OBS: Tanto a doutrina majoritária como o STF entende que os Supraprincípios não são absolutos, podendo em casos excepcionais serem relativizados. Ex: compromisso arbitral.

ALGUNS PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS NA CF/88

PRINCÍPIO DA FINALIDADE: Toda atuação do administrador se destina a atender o interesse público e garantir a observância das finalidades institucionais por parte das entidades da Administração Indireta. A finalidade pública objetivada pela lei é a única que deve ser perseguida pelo administrador. A Lei, ao atribuir competência ao Administrador, tem uma finalidade pública específica. O administrador, praticando o ato fora dos fins, expressa ou implicitamente contidos na norma, pratica DESVIO DE FINALIDADE.

PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA : A Administração tem o dever de zelar pela legalidade e eficiência dos seus próprios atos. É por isso que se reconhece à Administração o poder e dever de anular ou declarar a nulidade dos seus próprios atos praticados com infração à Lei.

PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: O serviço público destina-se a atender necessidades sociais. É com fundamento nesse princípio que nos contratos administrativos não se permite de forma absoluta que seja invocada, pelo particular, a exceção do contrato não cumprido, pois nossa legislação já permite que o particular invoque a exceção de contrato não cumprido na Lei 8.666/93, apenas no caso de atraso superior a 90 dias dos pagamentos devidos pela Administração.

PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE e PROPORCIONALIDADE: Os poderes concedidos à Administração devem ser exercidos na medida necessária ao atendimento do interesse coletivo, sem exageros. O Direito Administrativo consagra a supremacia do interesse público sobre o particular, mas essa supremacia só é legítima na medida em que os interesses públicos são atendidos. Exige proporcionalidade entre os meios de que se utilize a Administração e os fins que ela tem que alcançar.

DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA

O Código Civil de 2002, nos artigos 40 e 41, afirma que as pessoas jurídicas são de direito público interno, ou externo, e de direito privado. Vejamos:

Art. 40. As pessoas jurídicas são de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

Art. 41. São pessoas jurídicas de direito público interno:

I – a União;

II – os Estados, o Distrito Federal e os Territórios;

III – os Municípios;

IV – as autarquias, inclusive as associações públicas;

V – as demais entidades de caráter público criadas por lei.

Para Hely Lopes Meirelles o **Estado (sentido genérico) é pessoa jurídica de Direito Público Interno** e ainda "como ente personalizado, o Estado pode atuar no campo do Direito Público como no Direito Privado.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo, 28ª ed. 2015) elenca as teorias explicativas da relação do Estado (pessoa jurídica) com seus agentes, vejamos:

a) **Teoria do mandato:** o agente público é mandatário da pessoa jurídica.

b) **Teoria da representação:** o agente público é representante do Estado por força de lei equiparando o agente a figura do tutor ou curador.

c) **Teoria do Órgão:** a pessoa jurídica manifesta sua vontade por meio dos órgãos, de tal modo que quando os agentes que os compõem manifestam a sua vontade, é como se o próprio Estado o fizesse: representação por **IMPUTAÇÃO**.

Chegamos as seguintes conclusões sobre a personalidade jurídica do Estado:

1. As pessoas físicas, quando agem como órgãos do Estado, externam uma vontade que só pode ser **imputada** ao Estado e não se confunde com a vontade individual do agente;
2. Deve-se considerar a personalidade jurídica do Estado para o tratamento dos interesses coletivos, evitando-se a ação arbitrária em nome do Estado ou dos interesses coletivos;
3. Só as pessoas físicas ou jurídicas podem ser titulares de direitos e deveres jurídicos, por isso o Estado é reconhecido como pessoa jurídica;
4. Por meio do reconhecimento do Estado como pessoa jurídica se estabelecem limites jurídicos eficazes à ação do Estado no seu relacionamento como o indivíduo.

ESTRUTURA LEGAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

Como preceitua o art. 4º do Dec. 200/67 a administração direta constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.

Art. 4º A Administração Federal compreende:

I – A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.

Então, com base na **Teoria do Órgão**, podemos definir "órgão público" como um centro de competências que congrega atribuições exercidas, por vez, pelos seus agentes públicos com o **objetivo de expressar a vontade do Estado.**

Importante salientar que **os órgãos públicos NÃO têm personalidade jurídica.** Sendo assim, quem não tem personalidade jurídica não poderia ter capacidade de ser parte nos processos (carece de capacidade processual). Contudo, a doutrina e a jurisprudência flexibilizaram essa regra, criando diversas exceções onde, mesmo não tendo personalidade jurídica, o órgão público teria uma capacidade processual especial e específica.

Conclusão: Em regra, os órgãos, por não terem personalidade jurídica própria, não teriam, também, capacidade processual, **salvo nas hipóteses em que os órgãos são titulares de direitos subjetivos, o que lhes confere capacidade processual especial para a defesa de suas prerrogativas e competências.**

NATUREZA ESPECIAL DE ALGUNS ÓRGÃOS

Os Tribunais de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública são órgãos públicos da estrutura organizacional, mas possuem natureza jurídica especial, vejamos:

a) São órgão independentes, com previsão na própria Constituição, inclusive o MP não pertence a estrutura dos Poderes Executivo e Judiciário.

b) Não integram a tripartição dos poderes.

c) São destituídos de personalidade jurídica própria, mas integram a administração direita da respectiva entidade federativa.

d) Gozam de capacidade processual, mesmo desprovidos de personalidade jurídica autônoma. Assim possuem capacidade processual especial para atuar em Mandado de Segurança e Habeas Data. Já no Caso do MP e Defensoria Pública a capacidade especial é geral e irrestrita.

Veja os casos especiais já definidos pela jurisprudência pátria:

TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. DÉBITO DA CÂMARA MUNICIPAL. RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. PRECEDENTES DO STJ. AGRAVO NÃO PROVIDO.

1. "A Câmara Municipal não possui personalidade jurídica, mas apenas personalidade judiciária, a qual lhe autoriza apenas atuar em juízo para defender os seus interesses estritamente institucionais, ou seja, aqueles relacionados ao funcionamento, autonomia e independência do órgão, não se enquadrando, nesse rol, o interesse patrimonial do ente municipal."

(AgRg no REsp 1486651/PE, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 09/12/2014, DJe 15/12/2014)

PROCESSO CIVIL, PROCESSO COLETIVO E CONSUMIDOR. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 4. A legislação brasileira não exige, em regra, condição especial para que a pessoa (física ou jurídica) e/ou o ente tenham legitimação passiva ad causam nas ações civis públicas, sendo suficiente a lesão ou a ameaça de lesão a direitos transindividuais. 5. Possuem legitimação concorrentemente para a defesa coletiva dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas: o Ministério Público; a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal; as entidades e órgãos da administração pública, direta ou indireta, ainda que sem personalidade jurídica, especificamente destinados à defesa dos interesses e direitos protegidos pelo CDC; as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos por este código, dispensada a autorização em assembleia (art. 82, I a IV, do CDC).

(REsp 1281023/GO, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 16/10/2014, DJe 11/11/2014)

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. DIVERGÊNCIA QUANTO À LEGITIMIDADE RECURSAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. PERSONALIDADE JUDICIÁRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

b) o caso concreto não guarda similitude fático-jurídica em relação ao REsp 1.047.037/MG, no qual se reconhecera legitimidade recursal à Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG, autarquia que, como tal, ostenta personalidade jurídica própria, característica que não detém o Ministério Público Estadual; c) O reconhecimento da propalada personalidade judiciária vincula-se às hipóteses em que o órgão despersonalizado está em juízo na defesa de suas prerrogativas institucionais, situação que não se verifica in casu, pois o tão só fato de o questionado procedimento administrativo disciplinar tramitar no âmbito do Ministério Público Estadual não importa reconhecer haja, aí, interesse institucional do Parquet em defender suas atribuições constitucionais;

(EDcl no AgRg nos EDcl nos EREsp 1245830/AM, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, CORTE ESPECIAL, julgado em 01/10/2014, DJe 06/11/2014)

MUNICÍPIO. DÍVIDA DA CÂMARA DOS VEREADORES. 1. As Turmas integrantes da Primeira Seção de Direito Público desta Corte possuem o entendimento no sentido de que o Município, órgão da administração pública dotado de personalidade jurídica, tem a legitimidade para responder pelas dívidas contraídas pela Câmara de Vereadores, ainda que na esfera administrativa.

(AgRg no REsp 1404141/PE, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 12/08/2014, DJe 18/08/2014)

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. DÉBITO DA CÂMARA MUNICIPAL. RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. PRECEDENTES.

1. A orientação das Turmas que integram a Primeira Seção desta Corte pacificou-se no sentido de que "a Câmara Municipal não possui personalidade jurídica, mas apenas personalidade judiciária, a qual lhe autoriza apenas atuar em juízo para defender os seus interesses estritamente institucionais, ou seja, aqueles relacionados ao funcionamento, autonomia e independência do órgão, não se enquadrando, nesse rol, o interesse patrimonial do ente municipal" (REsp 1.429.322/AL, 2ª Turma, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, DJe de 28.2.2014). Consequentemente, não pode ser demandada em razão do descumprimento de obrigação tributária, relativa à contribuição previdenciária, pois o sujeito passivo da contribuição incidente sobre a remuneração de membros da Câmara Municipal é o Município (que figura na condição de pessoa jurídica de direito público). Desse modo, cabe ao Município responder pelo inadimplemento de contribuição previdenciária devida por seus órgãos.

(AgRg no REsp 1448598/PE, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 05/06/2014, DJe 11/06/2014)

Para finalizar, conforme preconiza a **Lei nº 9.784/99, órgão públicos estão presentes na administração direta assim como na administração indireta**, pois são representação de pequenos centros de competências. Vejamos o dispositivo legal:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

§ 1º Os preceitos desta Lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa.

§ 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – órgão – a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta;

II – entidade – a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

III – autoridade – o servidor ou agente público dotado de poder de decisão.

CLASSIFICAÇÃO DOS ÓRGÃO PÚBLICOS

Conforme Di Pietro, vários são os critérios para classificar os órgãos públicos, vejamos:

Critério	Classificação
Quanto à esfera de Ação	**Centrais:** atuação em todo território nacional, estadual ou municipal: Ex: Ministérios, Secretarias de Estado e Secretaria de Município. **Locais:** atuam sobre uma parte do território: Ex: Delegacias Regionais da Receita Federal, Delegacias de Polícia, Postos de Saúde.
Quanto à Posição Estatal	**Independentes:** são os originários da Constituição e representam os três poderes, sem qualquer subordinação hierárquica ou funcional. Estão sujeitos apenas aos controles constitucionais de um sobre o outro (prestação de contas, orçamento público). Suas atribuições são exercidas por agentes públicos. Ex: Casas Legislativas, Chefia do Poder Executivo e dos Tribunais.
	Autônomos: estão localizados na cúpula da administração subordinando-se diretamente à chefia dos órgãos independentes. Gozam de autonomia administrativa, financeira e técnica. Ex: Ministérios , Secretarias de Estado e de Município.
	Superiores: são órgão de direção, controle e comando, mas sujeitos a subordinação e ao controle hierárquico de uma chefia. Não gozam de autonomia administrativa nem financeira. Ex: Departamentos, Coordenadorias, Divisões e Gabinetes.
	Subalternos: são os que se acham subordinados hierarquicamente a órgãos superiores de decisão. Exercem atividade de execução. Ex: seções de expediente, de pessoal, de material, de portaria.
Quanto à estrutura	**Simples ou Unitário:** constituído por um único centro de atribuição, sem divisões internas.
	Composto: constituído por vários outros órgãos. Ex: Ministérios
Quanto à composição	**Singular:** quando integrado por um único agente.
	Coletivo: quando integrado por vários agentes.

ADMINITRAÇÃO INDIRETA

Já estudamos que a **Descentralização Administrativa** ocorre quando as atribuições dos entes descentralizados têm origem no ente central, pois carece de fundamento originário na Constituição Federal, já que deriva do poder do ente central de editar suas próprias normas e regras. Nessas situações o Estado cria uma pessoa jurídica com um propósito. Sendo assim, todas as pessoas jurídicas da administração indireta possuem personalidade jurídica.

Fundamento na CF/88:

Art. 37 – XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

Fundamento infraconstitucional: DECRETO-LEI Nº 200/ 67.

Art. 4º A Administração Federal compreende:

[...].

II – A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

a) Autarquias;

b) Empresas Públicas;

c) Sociedades de Economia Mista.

d) fundações públicas.

Parágrafo único. As entidades compreendidas na Administração Indireta vinculam-se ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.

Importante salientar que as entidades compreendidas na Administração Indireta **vinculam-se** ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade. Mas, não estão hierarquicamente subordinadas ao Ministério.

Conclusão: as pessoas jurídicas da administração indireta não estão hierarquicamente subordinadas aos Ministérios, pois sua relação de vinculação horizontal. Contudo sobre um controle especial pelo Ministério chamado de Controle de Tutela ou Supervisão Ministerial em virtude da vinculação.

AUTARQUIAS

Fundamento jurídico: Decreto 200/67

Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

I – Autarquia – o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Diante a confrontação dos fundamento jurídicos constitucional e legal, há consenso geral sobre as características das autarquias, vejamos:

a) São criadas por lei específica;

b) Possuem personalidade jurídica de direito público;

c) Possuem capacidade de autodeterminação ou autoadministração;

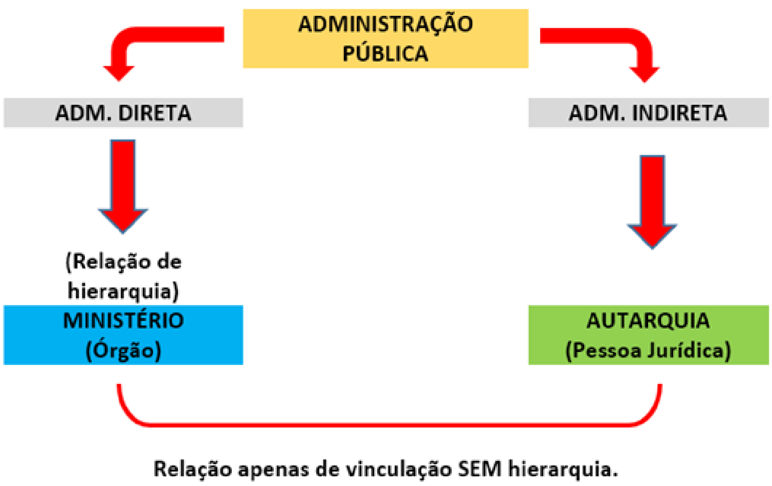
d) Possuem especialização dos fins ou atividades;

e) Sujeição a controle de tutela realizado pelo Ministério a qual está vinculado. (Controle Ministerial)

Importante salientar que a autoadministração das autarquias é apenas no campo das matérias específicas que lhe foram destinadas, não podendo confundir com a autonomia política, que é a capacidade de inovar no mundo jurídico com a criação de novas leis. Ou seja, as **autarquias não possuem capacidade política** (capacidade para criar o próprio direito), apenas autoadministração.

A especialização dos fins ou atividades coloca a autarquia entre as formas de descentralização por serviço ou funcional. Esse reconhecimento do princípio da especialização impede que exerçam atividades distintas para as quais foram instituídas. Exatamente nesse ponto é que surge o chamado **controle finalístico ou controle de tutela.**

Portanto, quanto às **autarquias** no modelo da organização administrativa brasileira, é correto afirmar que possuem personalidade jurídica, são criadas por lei, compõem a administração pública indireta, podem ser federais, estaduais, distritais e municipais. Mas não são subordinadas hierarquicamente ao seu órgão supervisor, pois são apenas **vinculadas.**



Separei para vocês as principais afirmativas que já apareceram em provas de concurso nos últimos anos sobre o tema "**autarquias**", a leitura dessas afirmativas é extremamente recomentada, pois representa o perfil das principais bancas.

1. As autarquias possuem personalidade jurídica própria, autonomia financeira e autoadministração. Partindo dessa premissa, podemos afirmar que o ente instituidor não mantém em relação à autarquia poder hierárquico e poder disciplinar, em razão do controle de tutela, visto que só há vinculação com o Ministério. Sendo assim, se submetem ao controle de tutela do ente instituidor, para conformá-las aos cumprimentos dos objetivos públicos em razão dos quais foram criadas.

2. A despeito de assumirem obrigações em nome próprio por ser sujeito de direitos, o ente instituidor não responde por seus atos, pois gozam de certa autonomia.

3. Seus recursos e patrimônio, independentemente da origem, não configuram recursos e patrimônio do ente instituidor, pois possui autonomia financeira.

4. Naturalmente, têm liberdade para gerir seus quadros funcionais sem interferências indevidas do ente instituidor.

5. Determinada autarquia federal ofereceu em garantia bens de sua titularidade, para obtenção de financiamento em projeto de desenvolvimento regional com a participação de outras entidades da Administração pública. Referido ato, praticado por dirigente da entidade, comporta revisão, com base no princípio da tutela, se verificado desvio da finalidade institucional da entidade, nos limites definidos em lei.

6. Foi constituída autarquia para a gestão do regime próprio de previdência dos servidores. A lei de constituição da entidade prevê a possibilidade de apresentação de recurso em face das decisões da autarquia, a ser dirigido à Ministério da Previdência Social (órgão ao qual a autarquia está vinculada). São válidas tanto a constituição da autarquia para a gestão do regime previdenciário quanto a previsão de cabimento do recurso ao órgão ao qual a autarquia está vinculada.

7. Embora as autarquias não estejam hierarquicamente subordinadas à administração pública direta, seus bens são impenhoráveis e seus servidores estão sujeitos à vedação de acumulação de cargos e funções públicas.

8. Uma autarquia estadual precisa reformar suas instalações, e adaptá-las ao atendimento que será prestado ao público em decorrência de uma nova atribuição que lhe foi outorgada por lei. Para tanto, deverá realizar regular licitação, tendo em vista que as autarquias, submetidas ao regime de direito público, sujeitam-se a obrigatoriedade do certame.

9. Possuem administração e receitas próprias.

10. Executam atividades típicas da Administração Pública Direta.

11. Criadas para prestar serviço autônomo.

12. São extintas por lei.

13. O Banco Central, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Superintendência de Seguros Privados e as agências reguladoras são exemplos de autarquias.

14. As autarquias têm prerrogativas típicas de pessoas jurídicas de direito público, entre as quais se inclui a de serem seus débitos apurados judicialmente, executados pelo sistema de precatórios.

15. Os princípios da administração pública estão previstos, de forma expressa ou implícita, na CF e, ainda, em leis ordinárias. Esses princípios, que consistem em parâmetros valorativos orientadores das atividades do Estado, são de observância obrigatória na administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do DF e dos municípios.

16. No âmbito federal, as autarquias são entes da administração indireta dotados de personalidade jurídica própria e criados por lei para executar atividades típicas da administração. Essas entidades sujeitam-se à supervisão ministerial, mas não se subordinam hierarquicamente ao ministério correspondente.

17. A exploração de atividade econômica pela administração pública não requer a instituição de uma autarquia, pois é realizado por empresas públicas e sociedade de economia mista.

18. Uma autarquia que possuir um contrato de gestão com ente da administração direta e anteriormente já tiver um plano estratégico de reestruturação e desenvolvimento institucional em andamento poderá se qualificar como uma agência executiva.

19. O Decreto-Lei 200/67 estabelece que a autarquia tem personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para exercitar atividades típicas da administração pública que requeiram, para seu melhor funcionamento, a gestão administrativa e financeira descentralizada. A respeito da autarquia, é correto afirmar que seus funcionários devem observar a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, exige a realização de concurso público para contratação de pessoal e está sujeita à lei de licitações.

20. As autarquias caracterizam-se por possuírem personalidade jurídica própria, sendo assim, sujeito de direitos e encargos, por si próprias. Caracterizam-se ainda por possuírem patrimônio e receita próprios o que significa que os bens e receitas das autarquias não se confundem, em hipótese alguma, com os bens e receitas da Administração direta.

21. O fato de a autarquia possuir personalidade jurídica, a coloca como titular de obrigações e direitos próprios, distintos daqueles pertencentes ao ente que a instituiu.

22. Autarquias são entidades administrativas autônomas, criada por lei.

23. São criadas por lei, possuem personalidade jurídica pública, capacidade de autoadministração e desempenham serviço público descentralizado, mediante controle administrativo ou tutela.

24. Uma autarquia municipal que prestava serviços de saneamento foi extinta, tendo em vista que o ente que a criou entendeu por transferir a execução desse serviço público à iniciativa privada. Disso decorre que o patrimônio da autarquia reverterá ao ente que, por lei, a criou, caso o ato de extinção não tenha disciplinado de forma específica sobre o destino daqueles bens.

25. Uma autarquia federal não pode ser criada mediante decreto específico do presidente da República.

26. Autarquias são entidades administrativas autônomas, criada por lei.

27. O fato de a autarquia possuir personalidade jurídica, a coloca como titular de obrigações e direitos próprios, distintos daqueles pertencentes ao ente que a instituiu.

28. O INSS (instituto nacional do seguro social) é uma autarquia.

29. Embora a autarquia responda objetivamente pelos prejuízos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, é admitida a responsabilidade subsidiária do ente federativo que a tenha criado.

30. A autarquia é pessoa jurídica de direito público criada por lei para o desempenho de atividade própria do Estado, dotada de autonomia administrativa, circunstância que afasta a relação hierárquica que a autarquia mantém com o federativo que a tenha criado.

31. As autarquias compõem a Administração pública indireta, porque se constituem em pessoas jurídicas de direito público sujeitas aos princípios informadores da Administração pública.

32. As autarquias, que adquirem personalidade jurídica com a publicação da lei que as institui, são dispensadas do registro de seus atos constitutivos em cartório e possuem as prerrogativas especiais da fazenda pública, como os prazos em dobro para recorrer e a desnecessidade de anexar, nas ações judiciais, procuração do seu representante legal.

33. As autarquias são criadas para o exercício de atividades típicas da administração pública, e, para tanto, são dotadas de autonomia orçamentária e patrimonial.

34. Os bens das autarquias são impenhoráveis e não podem ser adquiridos por terceiros por meio de usucapião.

35. Tanto a criação quanto a extinção de autarquia só podem ocorrer por lei de competência privativa do chefe do Executivo.

Slides – Autarquias

Administração Indireta

Administração indireta é aquela composta por entidades com personalidade jurídica própria, patrimônio e autonomia administrativa e cujas despesas são realizadas através de orçamento próprio.

São exemplos às autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. A administração indireta caracteriza-se pela **descentralização administrativa**, ou seja, a competência é distribuída de uma pessoa jurídica para outra. Não gozam de capacidade política.

Fundamento constitucional

Art. 37 - XIX – somente por **lei específica** poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

Art. 37 - XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

Autarquias

Fundamento Legal: Decreto Lei nº 200/67

Art. 5º - I - Autarquia - o serviço autônomo, **criado por lei**, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Prerrogativas das Autarquias

- Imunidade Relativa a impostos (patrimônio, renda ou serviços) Chamada de **Imunidade Condicionada**
- Impenhorabilidade, inalienabilidade e imprescritibilidade dos bens.
- Execução de seus débitos por precatório.
- Execução fiscal de seus créditos.
- Prazo em quadruplo para contestar e em dobro para recorrer.
- Prescrição quinquenal de seus débitos.

AGÊNCIAS REGULADORAS E EXECUTIVAS

AGÊNCIA REGULADORA: A criação das agências reguladoras advém da política econômica adotada no Brasil na década de 90 do século XX, quando ocorreram privatizações decorrentes do Plano Nacional de Desestatização. É uma pessoa jurídica de Direito público interno, geralmente constituída sob a forma de autarquia especial, cuja finalidade é regular e/ou fiscalizar a atividade de determinado setor da economia de um país, a exemplo dos setores de energia elétrica, telecomunicações, produção e comercialização de petróleo, recursos hídricos, mercado audiovisual, planos e seguros de saúde suplementar, mercado de fármacos e vigilância sanitária, aviação civil, transportes terrestres.

Tais agências têm **poder de polícia**, podendo aplicar sanções. Ainda, as **Agências Reguladoras são criadas através de Leis** e tem natureza de **Autarquia com regime jurídico especial.** Consistem em autarquias com poderes especiais, integrantes da administração pública indireta, que se dispõe a fiscalizar e regular as atividades de serviços públicos executados por empresas privadas, mediante prévia concessão, permissão ou autorização. Estas devem exercer a fiscalização, controle e, sobretudo, poder regulador incidente sobre serviços delegado a terceiros.

Correspondem, assim, a autarquias sujeitas a regime especial criadas por lei para aquela finalidade especifica. Diz-se que seu regime é especial, ante a maior ou menor autonomia que detém e a forma de provimento de seus cargos diretivos, a exemplo do mandato certo e afastada a possibilidade de exoneração *ad nutum*, ou seja, a qualquer momento.

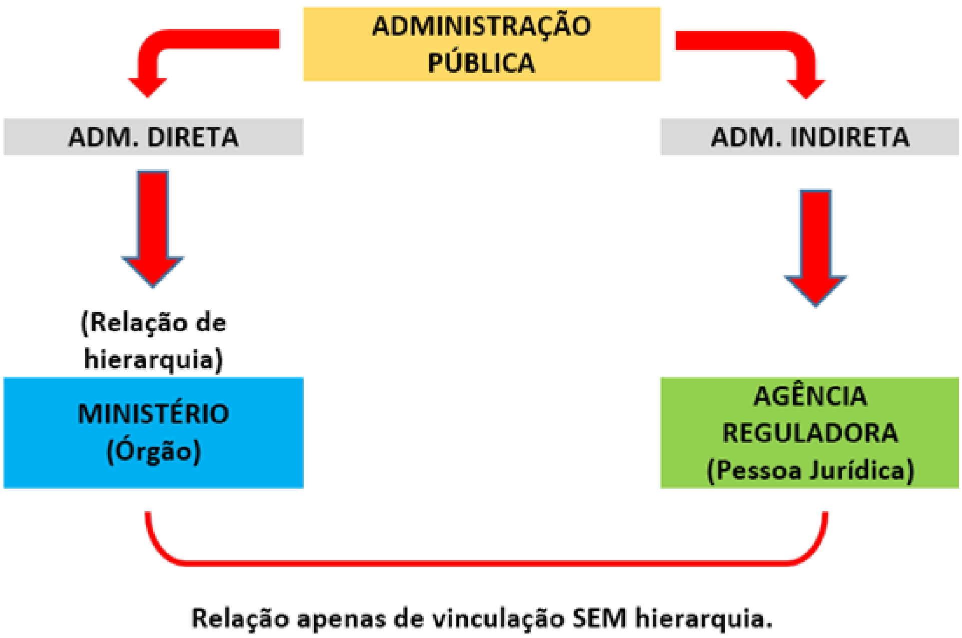
Nota-se que a Constituição Federal faz referência a "**órgão regulador**", não utilizando o termo "agência reguladora". Sendo "autarquias de regime especial", tais agências detêm prerrogativas especiais relacionadas à ampliação de sua autonomia gerencial, administrativa e financeira. (CF/88 - Art. 21. Compete à União: XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um **órgão regulador** e outros aspectos institucionais;

Embora tenham função normativa, **não podem editar atos normativas primários (leis e similares)**, mas tão somente atos secundários (instruções normativas). Sendo assim, as agências reguladoras não exercem função normativa primária. Nesse caso, não caracteriza violação ao princípio da legalidade a edição, pela agência reguladora, de atos de condicionamento ou de restrição de direitos para o cumprimento de obrigação disposta em lei.

Sua função é regular a prestação de serviços públicos, organizar e fiscalizar esses serviços a serem prestados por concessionárias ou permissionárias, com o objetivo garantir o direito do usuário ao serviço público de qualidade. Não há muitas diferenças em relação à tradicional autarquia, a não ser uma maior autonomia financeira e administrativa, além de seus diretores serem eleitos para mandato por tempo determinado.

Essas entidades podem ter as seguintes finalidades básicas:

1. Fiscalizar serviços públicos (ANEEL, ANTT, ANAC, ANTAQ);
2. Fomentar e fiscalizar determinadas atividades privadas (ANCINE);
3. Regulamentar, controlar e fiscalizar atividades econômicas (ANP);



Separei para vocês as principais afirmativas que já apareceram em provas de concurso nos últimos anos sobre o tema "**agências executivas e reguladoras**", a leitura dessas afirmativas é extremamente recomentada, pois representa o perfil das principais bancas.

1. O poder normativo das agências reguladoras, cujo objetivo é atender à necessidade crescente de normatividade baseada em questões técnicas com mínima influência política, deve estar amparado em fundamento legal.
2. As decisões das agências reguladoras federais estão sujeitas à revisão ministerial, inclusive por meio de recurso hierárquico impróprio.
3. Cabe às agências reguladoras, concebidas a partir da década de 1990, regular a oferta de serviços providos por empreendedores públicos e privados, assim como implantar as políticas e diretrizes do governo federal direcionadas a seus respectivos setores de atuação.
4. Compete à ANTAQ estabelecer padrões e normas técnicas relativos às operações de transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas.
5. O uso de radiofrequência depende de prévia outorga da ANATEL.
6. As agências reguladoras — autarquias de regime especial com estabilidade e independência em relação ao ente que as criou — são responsáveis pela regulamentação, pelo controle e pela fiscalização de serviços públicos, atividades e bens transferidos ao setor privado.

7. Uma agência reguladora exerce funções executivas, normativas e judicantes de Estado, não desempenhando funções de governo.
8. A atividade regulatória do Estado é voltada à defesa do interesse público, de modo a prevenir e corrigir as falhas de mercado e atuar no domínio econômico de forma indireta por meio das agências reguladoras.
9. O surgimento das agências reguladoras representa uma mudança no papel do Estado, que deixou de ser produtor de bens e serviços e se tornou regulador dos serviços públicos.
10. Segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, o regime celetista é incompatível com as funções de natureza pública exercidas pelos servidores das agências reguladoras.
11. Um dos requisitos necessários à qualificação de uma autarquia ou fundação pública como agência executiva é a celebração de contrato de gestão com o respectivo ministério supervisor ao qual se acha vinculada.
12. São características das agências reguladoras a autonomia e o mandato fixo de seus dirigentes.
13. O Estado, ao exercer o papel de órgão regulador, cabe zelar pelo direito dos investidores, que almejam um sistema regulatório estável, bem como dos consumidores, que visam evitar preços abusivos e desejam ter acesso a serviços de qualidade.
14. As competências fiscalizatórias das agências reguladoras decorrem do poder-dever de acompanhar, monitorar e verificar se a atuação dos agentes regulados se coaduna com as normas e condições fixadas para o setor regulado.
15. Não cabe às agências reguladoras, no uso do poder normativo, criar os objetivos e os deveres decorrentes da regulação, em face do princípio da legalidade.
16. A função normativa das agências reguladoras, exercida com vistas ao equilíbrio do subsistema regulado, não se equipara ao poder regulamentar de competência do chefe do Poder Executivo.
17. As agências reguladoras têm autonomia financeira. As empresas submetidas à regulação estatal ficam sujeitas à cobrança de uma taxa referente ao serviço prestado, denominada taxa de fiscalização.
18. Embora seja vinculada a órgão da administração direta, em nível federal, a ANS não integra a administração federal direta.
19. O ministro da saúde não tem poder hierárquico sobre o presidente da ANS.
20. Para exercer a disciplina e o controle administrativo sobre os atos e contratos relativos à prestação de serviço público específico, a União pode criar, mediante lei federal, uma agência reguladora, pessoa jurídica de direito público cujos dirigentes exercem mandatos fixos, somente podendo perdê-los em caso de renúncia, condenação transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar, entre outras hipóteses fixadas na lei instituidora da entidade.
21. A regulação é exigência lógica quando o poder público se afasta da atuação direta, transfere para a iniciativa privada atividades que, até o momento, desempenhava, e renuncia à

prestação exclusiva de determinados serviços, de modo a ensejar disputa pelo mercado de atividades, até então, monopolizadas pelo Estado.

22. As agências reguladoras consistem em mecanismos que ajustam o funcionamento da atividade econômica do país como um todo. Foram criadas, assim, com a finalidade de ajustar, disciplinar e promover o funcionamento dos serviços públicos, objeto de concessão, permissão e autorização, assegurando o funcionamento em condições de excelência tanto para o fornecedor produtor como principalmente para o consumidor usuário.

23. Compete às agências reguladoras controlar as atividades que constituem objeto de concessão ou permissão de serviço público ou de atividade econômica monopolizada pelo Estado, a exemplo da ANP.

24. Uma das características das agências reguladoras é a permeabilidade, uma vez que atuam com a finalidade de equilibrar os interesses dos entes que compõem o mercado e manter o diálogo com os agentes econômicos, os consumidores e o poder público.

25. Uma das medidas tomadas pelo governo no processo de modernização do Estado foi a criação de um grupo especial de autarquias, denominadas agências, que se classificam, didaticamente, em reguladoras e executivas.

26. As agências reguladoras têm a função de controlar a prestação dos serviços públicos e o exercício de atividades econômicas, em toda a sua extensão.

27. As agências reguladoras têm autonomia financeira e orçamentária, assim como receita própria.

28. Considere que uma empresa aérea apresente recurso administrativo questionando uma portaria da ANAC. Nesse caso, a própria agência reguladora será a última instância decisória na esfera administrativa.

29. Todas as agências reguladoras federais são autarquias e cada uma está vinculada a um ministério específico, de acordo com a sua área de atuação.

30. Além das agências reguladoras federais, podem existir, no Brasil, agências reguladoras estaduais e municipais.

31. As agências reguladoras independentes, criadas no Brasil no final dos anos 90 do século passado, seguem modelos já estabelecidos em diversos países, como os Estados Unidos da América e países europeus.

32. As decisões definitivas das agências, em regra, não são passíveis de apreciação por outros órgãos ou entidades da administração pública.

Slides – Agências Reguladoras

Administração Indireta

- **AGÊNCIAS REGULADORAS:** As agências reguladoras são autarquias de regime especial, que regulam as atividades econômicas desenvolvidas pelo setor privado. Tais agências têm **poder de polícia**, podendo aplicar sanções.
- São criadas por **Lei** e seus dirigentes possuem **estabilidade por prazo certo** com mandatos fixos.
- É cabível recurso hierárquico impróprio para o Ministério a qual está vinculado.
- Possuem certa independência em relação ao Poder Executivo, motivo pelo são chamadas de "**autarquias de regime especial**".

Fundamento Legal

CF/88 - Art. 21. Compete à União:

*XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um **órgão regulador** e outros aspectos institucionais;*

Função

- **Sua função é regular a prestação de serviços públicos, organizar e fiscalizar esses serviços a serem prestados por concessionárias ou permissionárias**, com o objetivo garantir o direito do usuário ao serviço público de qualidade.

- Não há muitas diferenças em relação à tradicional autarquia, a não ser uma maior autonomia financeira e administrativa, além de seus diretores serem eleitos para mandato por tempo determinado.

Agências executivas

CF/88 - Art. 37 - § 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos **órgãos e entidades da administração direta e indireta** poderá ser ampliada mediante **contrato**, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, **cabendo à lei dispor sobre**:

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal."

Contrato de Gestão

Celebrado o precitado contrato, o reconhecimento como agência executiva é concretizado por **decreto**. Se a entidade descumprir as exigências previstas na lei e no contrato de gestão, poderá ocorrer sua **desqualificação**, também por meio de **decreto**.

São requisitos para uma agência executiva:

a) tenham planos estratégicos de reestruturação e de desenvolvimento institucional em andamento;

b) tenham celebrado contrato de gestão com o ministério supervisor.

AGÊNCIA EXECUTIVA

Fundamento Constitucional

Art. 37 – § 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos **órgãos e entidades da administração direta e indireta** poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

Conceito: é a qualificação dada à autarquia, fundação pública ou órgão da administração direta que celebre contrato de gestão com o próprio ente político com o qual está vinculado. Atuam no setor onde predominam atividades que por sua natureza não podem ser delegadas à instituições não estatais, como fiscalização, exercício do poder de polícia, regulação, fomento, segurança interna etc.

O reconhecimento como agência executiva **não muda, nem cria outra figura jurídica**, portanto, poderia-se fazer uma analogia com um selo de **qualidade**.

Segundo Maria Sylvia Zanella di Pietro, "em regra, não se trata de entidade instituída com a denominação de agência executiva. Trata-se de entidade preexistente (autarquia ou fundação governamental) que, uma vez preenchidos os requisitos legais, recebe a qualificação de agência executiva, podendo perdê-la se deixar de atender aos mesmos requisitos."

Conforme dispositivo constitucional são pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou até mesmo órgãos públicos, integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, que podem celebrar **contrato de gestão** com objetivo de reduzir custos, otimizar e aperfeiçoar a prestação de serviços públicos.

Sendo assim, o poder público poderá qualificar como agências executivas as entidades mencionadas no art. 37, § 8º da CF/88 que com ele entabulem um **contrato de gestão** e atendam a outros requisitos previstos na Lei 9.649/1998 (art. 51).

O **contrato de gestão** celebrado com o Poder Público possibilita a ampliação da autonomia gerencial, orçamentária e financeira das entidades da Administração Indireta. Tem por objeto a fixação de **metas de desempenho** para a entidade administrativa, a qual se compromete a cumpri-las, nos prazos acordados.

Celebrado o precitado contrato, o reconhecimento como agência executiva é concretizado por **decreto**. Se a entidade descumprir as exigências previstas na lei e no contrato de gestão, poderá ocorrer sua **desqualificação**, também por meio de **decreto**.

Podemos citar como exemplos como agências executivas o INMETRO (uma autarquia) e a ABIN (apesar de ter o termo "agência" em seu nome, não é uma autarquia, mas um órgão público).

No **âmbito federal** temos o Dec. nº 2.487/98 que regulamenta a matéria, vejamos:

DECRETO Nº 2.487, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a qualificação de **autarquias e fundações** como Agências Executivas, estabelece critérios e procedimentos para a elaboração, acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão e dos planos estratégicos de reestruturação e de desenvolvimento institucional das entidades qualificadas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e de acordo com o disposto nos arts. 51 e 52 da Medida Provisória nº 1.549-38, de 31 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º As autarquias e as fundações integrantes da Administração Pública Federal poderão, observadas as diretrizes do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, ser qualificadas como Agências Executivas.

§ 1º A qualificação de autarquia ou fundação como Agência Executiva poderá ser conferida mediante iniciativa do Ministério supervisor, com anuência do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, que verificará o cumprimento, pela entidade candidata à qualificação, dos seguintes requisitos:

a) ter celebrado contrato de gestão com o respectivo Ministério supervisor;

b) ter plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional, voltado para a melhoria da qualidade da gestão e para a redução de custos, já concluído ou em andamento.

§ 2º O ato de qualificação como Agência Executiva dar-se-á mediante decreto.

§ 3º Fica assegurada a manutenção da qualificação como Agência Executiva, desde que o contrato de gestão seja sucessivamente renovado e que o plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional tenha prosseguimento ininterrupto, até a sua conclusão.

§ 4º O A desqualificação de autarquia ou fundação como Agência Executiva dar-se-á mediante decreto, por iniciativa do Ministério supervisor, com anuência do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, sempre que houver descumprimento do disposto no parágrafo anterior.

Art. 2º O **plano estratégico de reestruturação** e de desenvolvimento institucional das entidades candidatas à qualificação como Agências Executivas contemplará, sem prejuízo de outros, os seguintes conteúdos:

I – o delineamento da missão, da visão de futuro, das diretrizes de atuação da entidade e a identificação dos macroprocessos por meio dos quais realiza sua missão, em consonância com as diretrizes governamentais para a sua área de atuação;

II – a revisão de suas competências e forma de atuação, visando a correção de superposições em relação a outras entidades e, sempre que cabível, a descentralização de atividades que possam ser melhor executadas por outras esferas de Governo;

III – a política, os objetivos e as metas de terceirização de atividades mediante contratação de serviços e estabelecimento de convênios, observadas as diretrizes governamentais;

IV – a simplificação de estruturas, compreendendo a redução de níveis hierárquicos, a descentralização e a delegação, como forma de reduzir custos e propiciar maior proximidade entre dirigentes e a agilização do processo decisório para os cidadãos;

V – o reexame dos processos de trabalho, rotinas e procedimentos, com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados e ampliar a eficiência e eficácia de sua atuação;

VI – a adequação do quadro de servidores às necessidades da instituição, com vistas ao cumprimento de sua missão, compreendendo a definição dos perfis profissionais e respectivos quantitativos de cargos,

VII – a implantação ou aperfeiçoamento dos sistemas de informações para apoio operacional e ao processo decisório da entidade;

VIII – a implantação de programa permanente de capacitação e de sistema de avaliação de desempenho dos seus servidores;

IX – a identificação de indicadores de desempenho institucionais, destinados à mensuração de resultados e de produtos.

Parágrafo único. As entidades referidas no "caput" promoverão a avaliação do seu modelo de gestão, com base nos critérios de excelência do Prêmio Nacional da Qualidade, identificando oportunidades de aperfeiçoamento gerencial, de forma a subsidiar a elaboração do plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional.

Art. 3º O contrato de gestão definirá relações e compromissos entre os signatários, constituindo-se em instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da entidade, para efeito de supervisão ministerial e de manutenção da qualificação como Agência Executiva.

§ 1º Previamente à sua assinatura, o contrato de gestão deverá ser objeto de analise e de pronunciamento favorável dos Ministérios da Administração Federal e Reforma do Estado, do Planejamento e Orçamento e da Fazenda.

§ 2º Os Ministérios referidos no parágrafo anterior prestarão apoio e orientação técnica à elaboração e ao acompanhamento dos contratos de gestão.

§ 3º Os titulares dos Ministérios referidos no § 1º deste artigo firmarão o contrato de gestão na qualidade de intervenientes.

§ 4º O contrato de gestão terá a duração mínima de um ano, admitida a revisão de suas disposições em caráter excepcional e devidamente justificada, bem como a sua renovação, desde que submetidas à análise e à aprovação referidas no § 1º deste artigo, observado o disposto no § 7º do art. 4º deste Decreto.

§ 5º O orçamento e as metas para os exercícios subsequentes serão estabelecidos a cada exercício financeiro, conjuntamente pelos Ministérios referidos no § 1º deste artigo, o Ministério supervisor e a Agência Executiva, em conformidade com os planos de ação referidos nos incisos I e II do art. 4º deste Decreto, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária anual.

§ 6º O valor consignado na proposta orçamentária anual será incorporado ao contrato de gestão.

Art. 4º O contrato de gestão conterá, sem prejuízo de outras especificações, os seguintes elementos:

I – objetivos e metas da entidade, com seus respectivos planos de ação anuais, prazos de consecução e indicadores de desempenho;

II – demonstrativo de compatibilidade dos planos de ação anuais com o orçamento e com o cronograma de desembolso, por fonte;

III – responsabilidades dos signatários em relação ao atingimento dos objetivos e metas definidos, inclusive no provimento de meios necessários à consecução dos resultados propostos;

IV – medidas legais e administrativas a serem adotadas pelos signatários e partes intervenientes com a finalidade de assegurar maior autonomia de gestão orçamentária, financeira, operacional e administrativa e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros imprescindíveis ao cumprimento dos objetivos e metas;

V – critérios, parâmetros, fórmulas e consequências, sempre que possível quantificados, a serem considerados na avaliação do seu cumprimento;

VI – penalidades aplicáveis à entidade e aos seus dirigentes, proporcionais ao grau do descumprimento dos objetivos e metas contratados, bem como a eventuais faltas cometidas;

VII – condições para sua revisão, renovação e rescisão;

VIII – vigência.

§ 1º Os contratos de gestão fixarão objetivos e metas relativos, dentre outros, aos seguintes itens:

a) satisfação do cliente;

b) amplitude da cobertura e da qualidade dos serviços prestados;

c) adequação de processos de trabalho essenciais ao desempenho da entidade;

d) racionalização de dispêndios, em especial com custeio administrativo;

e) arrecadação proveniente de receitas próprias, nas entidades que disponham dessas fontes de recursos.

§ 2º Os objetivos e metas definidos no contrato de gestão observarão a missão, a visão de futuro e a melhoria do modelo de gestão, estabelecidos no plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional referido no art. 2º deste Decreto.

§ 3º A execução do contrato de gestão de cada Agência Executiva será objeto de acompanhamento, mediante relatórios de desempenho com periodicidade mínima semestral, encaminhados ao respectivo Ministério supervisor e às partes intervenientes.

§ 4º Os relatórios de desempenho deverão contemplar, sem prejuízo de outras informações, os fatores e circunstâncias que tenham dado causa ao descumprimento das metas estabelecidas, bem como de medidas corretivas que tenham sido implementadas.

§ 5º O Ministro de Estado supervisor designará a unidade administrativa, dentre as já existentes na estrutura do respectivo Ministério, incumbida do acompanhamento do contrato de gestão de que seja signatário.

§ 6º Serão realizadas avaliações parciais periódicas, pelo Ministério supervisor e pela Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda.

§ 7º Por ocasião do termo final do contrato de gestão, será realizada, pelo Ministério supervisor, avaliação conclusiva sobre os resultados alcançados, subsidiada por avaliações realizadas pelos Ministérios referidos no § 1º do art. 3º deste Decreto.

§ 8º A ocorrência de fatores externos, que possam afetar de forma significativa o cumprimento dos objetivos e metas contrata-

dos, ensejará a revisão do contrato de gestão.

Art. 5º O plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional, o contrato de gestão, os resultados das avaliações de desempenho e outros documentos relevantes para a qualificação, o acompanhamento e a avaliação da Agência Executiva serão objeto de ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, como forma de possibilitar o seu acompanhamento pela sociedade.

§ 1º O contrato de gestão será publicado no Diário Oficial da União, pelo Ministério supervisor, por ocasião da sua celebração, revisão ou renovação, em até quinze dias, contados de sua assinatura.

§ 2º A conclusão das avaliações parciais e final relativas ao desempenho da Agência Executiva será publicada no Diário Oficial da União, pelo Ministério supervisor, sob a forma de extrato.

Art. 6º Os Ministérios da Administração Federal e Reforma do Estado, da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

Separei para vocês as principais afirmativas que já apareceram em provas de concurso nos últimos anos sobre o tema "**agências executivas e reguladoras**", a leitura dessas afirmativas é extremamente recomentada, pois representa o perfil das principais bancas.

1. O poder normativo das agências reguladoras, cujo objetivo é atender à necessidade crescente de normatividade baseada em questões técnicas com mínima influência política, deve estar amparado em fundamento legal.

2. As decisões das agências reguladoras federais estão sujeitas à revisão ministerial, inclusive por meio de recurso hierárquico impróprio.

3. Cabe às agências reguladoras, concebidas a partir da década de 1990, regular a oferta de serviços providos por empreendedores públicos e privados, assim como implantar as políticas e diretrizes do governo federal direcionadas a seus respectivos setores de atuação.

4. Compete à ANTAQ estabelecer padrões e normas técnicas relativos às operações de transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas.

5. O uso de radiofrequência depende de prévia outorga da ANATEL.

6. As agências reguladoras — autarquias de regime especial com estabilidade e independência em relação ao ente que as criou — são responsáveis pela regulamentação, pelo controle e pela fiscalização de serviços públicos, atividades e bens transferidos ao setor privado.

7. Uma agência reguladora exerce funções executivas, normativas e judicantes de Estado, não desempenhando funções de governo.

8. A atividade regulatória do Estado é voltada à defesa do interesse público, de modo a prevenir e corrigir as falhas de mercado e atuar no domínio econômico de forma indireta por meio das agências reguladoras.

9. O surgimento das agências reguladoras representa uma mudança no papel do Estado, que deixou de ser produtor de bens e serviços e se tornou regulador dos serviços públicos.

10. Segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, o regime celetista é incompatível com as funções de natureza pública exercidas pelos servidores das agências reguladoras.

11. Um dos requisitos necessários à qualificação de uma autarquia ou fundação pública como agência executiva é a celebração de contrato de gestão com o respectivo ministério supervisor ao qual se acha vinculada.

12. São características das agências reguladoras a autonomia e o mandato fixo de seus dirigentes.

13. O Estado, ao exercer o papel de órgão regulador, cabe zelar pelo direito dos investidores, que almejam um sistema regulatório estável, bem como dos consumidores, que visam evitar preços abusivos e desejam ter acesso a serviços de qualidade.

14. As competências fiscalizatórias das agências reguladoras decorrem do poder-dever de acompanhar, monitorar e verificar se a atuação dos agentes regulados se coaduna com as normas e condições fixadas para o setor regulado.

15. Não cabe às agências reguladoras, no uso do poder normativo, criar os objetivos e os deveres decorrentes da regulação, em face do princípio da legalidade.

16. A função normativa das agências reguladoras, exercida com vistas ao equilíbrio do subsistema regulado, não se equipara ao poder regulamentar de competência do chefe do Poder Executivo.

17. As agências reguladoras têm autonomia financeira. As empresas submetidas à regulação estatal ficam sujeitas à cobrança de uma taxa referente ao serviço prestado, denominada taxa de fiscalização.

18. Embora seja vinculada a órgão da administração direta, em nível federal, a ANS não integra a administração federal direta.

19. O ministro da saúde não tem poder hierárquico sobre o presidente da ANS.

20. Para exercer a disciplina e o controle administrativo sobre os atos e contratos relativos à prestação de serviço público específico, a União pode criar, mediante lei federal, uma agência reguladora, pessoa jurídica de direito público cujos dirigentes exercem mandatos fixos, somente podendo perdê-los em caso de renúncia, condenação transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar, entre outras hipóteses fixadas na lei instituidora da entidade.

21. A regulação é exigência lógica quando o poder público se afasta da atuação direta, transfere para a iniciativa privada atividades que, até o momento, desempenhava, e renuncia à prestação exclusiva de determinados serviços, de modo a ensejar disputa pelo mercado de atividades, até então, monopolizadas pelo Estado.

22. As agências reguladoras consistem em mecanismos que ajustam o funcionamento da atividade econômica do país como um todo. Foram criadas, assim, com a finalidade de ajustar, disciplinar e promover o funcionamento dos serviços públicos, objeto de concessão, permissão e autorização, assegurando o funcionamento em condições de excelência tanto para o fornecedor produtor como principalmente para o consumidor usuário.

23. Compete às agências reguladoras controlar as atividades que constituem objeto de concessão ou permissão de serviço público ou de atividade econômica monopolizada pelo Estado, a exemplo da ANP.

24. Uma das características das agências reguladoras é a permeabilidade, uma vez que atuam com a finalidade de equilibrar os interesses dos entes que compõem o mercado e manter o diálogo com os agentes econômicos, os consumidores e o poder público.

25. Uma das medidas tomadas pelo governo no processo de modernização do Estado foi a criação de um grupo especial de autarquias, denominadas agências, que se classificam, didaticamente, em reguladoras e executivas.

26. As agências reguladoras têm a função de controlar a prestação dos serviços públicos e o exercício de atividades econômicas, em toda a sua extensão.

27. As agências reguladoras têm autonomia financeira e orçamentária, assim como receita própria.

28. Considere que uma empresa aérea apresente recurso administrativo questionando uma portaria da ANAC. Nesse caso, a própria agência reguladora será a última instância decisória na esfera administrativa.

29. Todas as agências reguladoras federais são autarquias e cada uma está vinculada a um ministério específico, de acordo com a sua área de atuação.

30. Além das agências reguladoras federais, podem existir, no Brasil, agências reguladoras estaduais e municipais.

31. As agências reguladoras independentes, criadas no Brasil no final dos anos 90 do século passado, seguem modelos já estabelecidos em diversos países, como os Estados Unidos da América e países europeus.

32. As decisões definitivas das agências, em regra, não são passíveis de apreciação por outros órgãos ou entidades da administração pública.

FUNDAÇÃO PÚBLICA

Fundamento Jurídico: Decreto 200/67

Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

[...]

IV - Fundação Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes.

Perceba que pela redação do art. 5º do Dec. nº 200/67 a Fundação Pública é entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público.

Já o texto constitucional, no seu art. 37, inciso XIX limita-se apenas em dizer fundação, sem mencionar a sua natureza jurídica.

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

São exemplos de fundações públicas: o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

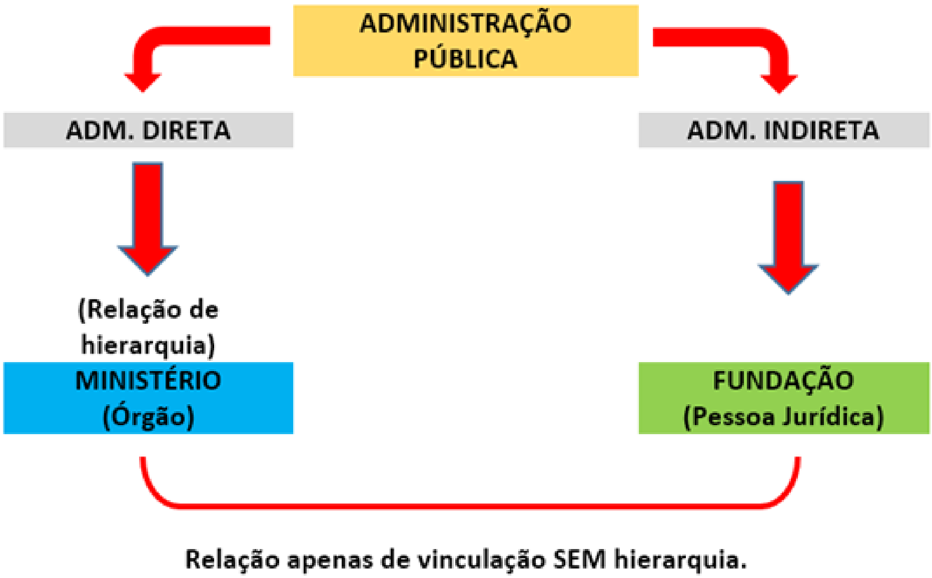
Nem por isso se põe fim a discussão travada no direito brasileiro a respeito da natureza jurídica de direito público ou de direito privado.

A doutrina e a jurisprudência nacional reconhecem a existência de dois tipos de fundação governamental: as de direito público e as de direito privado. **Faz parte dos traços comuns dessas duas espécies:**

- A imunidade tributária no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.
- A vedação de acumulação de cargos e empregos públicos.
- A submissão às normas gerais de licitação estabelecidas por lei federal.
- O controle pelos Tribunais de Contas.

Quanto ao regime jurídico das **fundações públicas de direito público**, é possível afirmar que fazem jus às mesmas prerrogativas que a ordem jurídica atribui às autarquias, tanto de direito substantivo, como de direito processual.

Portanto, a melhor doutrina atualmente é aquela que aceita a criação de **fundação pública de direito privado** a partir do registro público dos seus atos constitutivos, após a autorização por lei para sua criação (da mesma forma que para as empresas públicas e sociedades de economia mista), e ainda a **criação de fundação pública de direito público** diretamente pela lei específica, nos moldes da criação de uma autarquia, pelo que já entendeu o STF que tais fundações são "**espécies do gênero autarquia**", sendo conhecidas como autarquias fundacionais ou fundação governamental.



Separei para vocês as principais afirmativas que já apareceram em provas de concurso nos últimos anos sobre o tema "**fundação pública**", a leitura dessas afirmativas é extremamente recomentada, pois representa o perfil das principais bancas.

1. Facundo, Auditor Fiscal da Receita Federal, pretende multar a Fundação "Vida e Paz", fundação instituída e mantida pelo Poder Público, haja vista que a mesma jamais pagou imposto sobre seu patrimônio, renda e serviços. Nesse caso, incorreta a postura de Facundo, vez que a fundação possui imunidade tributária relativa aos impostos sobre seu patrimônio, renda e serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou as delas decorrentes.

2. As fundações de direito público somente podem ser criadas por lei, pois essa é a regra para o surgimento de pessoas jurídicas de direito público.

3. A fundação pública de direito privado tem sua instituição autorizada por lei específica, cabendo a lei complementar definir as áreas de sua atuação.

4. As fundações públicas podem exercer atividades típicas da administração, inclusive aquelas relacionadas ao exercício do poder de polícia.

5. As fundações públicas não poderão ser criadas para exercerem atividades de fins lucrativos.

6. Denominam-se fundações públicas as entidades integrantes da administração indireta que não são criadas para a exploração de atividade econômica em sentido estrito.

7. Não se admite a criação de fundações públicas para a exploração de atividade econômica.

8. As fundações de direito público, também denominadas **autarquias fundacionais**, são instituídas por meio de lei específica e seus agentes ocupam cargo público e há responsabilidade objetiva por danos causados a terceiros. Seus contratos administrativos devem ser precedidos de procedimento licitatório, na forma da lei. Seus atos constitutivos não devem ser inscritos junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, definindo as áreas de sua atuação, pois são criadas por lei. Seus atos administrativos gozam de presunção de legitimidade e possuem executoriedade.

9. A instituição de fundação pública deve ser autorizada por lei ordinária específica, ao passo que a definição de sua área de atuação deve ser feita por lei complementar.

10. Uma fundação pública que tem como finalidade a pesquisa e desenvolvimento de medicamentos e tratamentos na área de saúde pública apresentou ao Ministério da Saúde um plano estratégico de reestruturação e desenvolvimento institucional, objetivando a ampliação de sua autonomia. De acordo com as disposições constitucionais e legais aplicáveis, a referida fundação poderá celebrar contrato de gestão com o Ministério da Saúde, com a fixação de metas de desempenho, recebendo, por ato do Presidente da República, a qualificação de agência executiva.

Slides – Fundação Pública

Administração Direta

Fundação Pública: Entidade dotada de personalidade jurídica de direito publico*, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes;

Ex: PROCON, FUNASA, FUNAI, IBGE.

Fundamento Legal

Fundamento Legal: Decreto Lei nº 200/67

Art. 5º - IV - **Fundação Pública** - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes.

Natureza Jurídica

- Com relação à natureza jurídica das fundações públicas, embora ainda existam divergências doutrinárias sobre o tema, ao menos a nível jurisprudencial não há base para questionamentos, em face da posição do STF e STJ na matéria, qual seja: desde a EC n°19/1998, existem duas modalidades de fundação pública, as de direito privado e as de direito público.

Fundações Públicas de Direito Privado

As **fundações públicas de direito privado** são criadas nos moldes do artigo 37, XIX, da Constituição Federal, ou seja, **por decreto do Poder Executivo autorizado em lei específica**, o qual deverá ser levado a registro, para que se tenha por instituída a entidade.

Art. 37 - XIX – somente por **lei específica** poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

Fundações Públicas de Direito Público

- Por outro lado, **as fundações públicas de direito público** são criadas diretamente por lei específica, sem necessidade de qualquer registro para a aquisição da sua personalidade jurídica.

- Segundo o STF, as **fundações públicas de direito público** nada mais são do que uma modalidade de autarquia, com idêntico regime jurídico, sendo por isso denominadas fundações autárquicas ou autarquias fundacionais.

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA (EMPRESAS ESTATAIS)

A Constituição Federal faz expressa referência as empresas estatais no art. 37, incisos XIX e XX, da CF/88:

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

Sendo assim, a instituição das empresas públicas e das sociedades de economia mista dar-se-á por ato administrativo do Poder Executivo, dando concretude à lei específica autorizativa. No mesmo sentido, a Constituição exige, no inciso XX, a autorização legislativa para a criação de subsidiárias das entidades referidas no inciso XIX, dentre elas as sociedades de economia mista.

Já no art. 173, da CF/88, há menção ao fato de que, quando exploram atividade econômica, as empresas públicas e das sociedades de economia mista devem sujeitar-se ao regime próprio das empresas privadas, incluindo-se aí as obrigações trabalhistas e tributárias.

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, **a exploração direta de atividade econômica pelo Estado** só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I – sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

Atenção: a participação de entidades da Administração indireta em empresa privada, bem assim a instituição das autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e subsidiárias das estatais dependem apenas de autorização legislativa conforme art. 37, inc. XX da CF (XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a **criação de subsidiárias** das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como **a participação de qualquer delas em empresa privada**;)

Há discussões acerca do que significa essa "autorização legislativa", uma vez que a CF não a definiu claramente, restando assim as possibilidades de lei ou outro instrumento de natureza legislativa. Nesse sentido, cabe salientar que a própria lei que criar a autarquia ou institui a empresa pública, soc. de economia mista ou fundação poderá dispor sobre a criação ulterior de subsidiárias, dispensando nova autorização legislativa. Ponto já decidido pelo STF na ADI 1649: [...] é dispensável autorização legislativa a criação de empresas públicas subsidiárias, desde que haja previsão para esse fim na própria lei que instituiu a empresa de economia mista matriz. A lei criadora é a própria medida autorizadora.

EMPRESA PÚBLICA

Fundamento Jurídico: Decreto 200/67

Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

[...]

II – Empresa Pública – a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.

Conceito: É a pessoa jurídica dotada de personalidade de **direito privado**, sem privilégios estatais, salvo as prerrogativas que a lei especificar em cada caso particular, administradas exclusivamente pelo Poder Público, instituídas por um Ente estatal mediante a autorização de lei específica e tendo seu capital formado unicamente por recursos públicos. Integrantes da administração Indireta, constituídas sob qualquer das formas admitidas em direito, podem ser Federal, municipal ou estadual. Têm como finalidade atividades econômicas ou na prestação de serviços públicos em que o Estado tenha interesse próprio ou julgue que sejam relevantes aos interesses coletivos.

DISTINÇÕES ENTRE EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

A forma jurídica:

As sociedades de economia mista devem ter a forma de Sociedade Anônima (S/A), sendo reguladas, basicamente, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976).

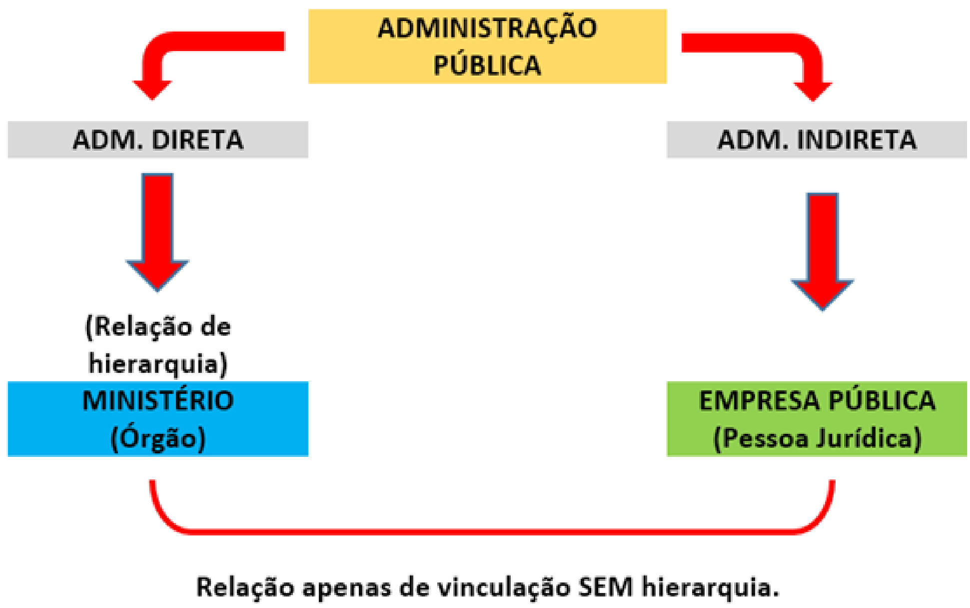
Já as empresas públicas podem revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito (sociedades civis, sociedades comerciais, Ltda, S/A, etc).

Composição do capital

O capital das sociedades de economia mista é formado pela conjugação de recursos públicos e de recursos privados. As ações, representativas do capital, são divididas entre a entidade governamental e a iniciativa privada. Exige a lei, porém, que nas sociedades de economia mista federais a maioria das ações com direito a voto pertençam à União ou a entidade de Administração Indireta Federal, conforme Decreto 200, art. 5º, inc. III, ou seja, o controle acionário dessas companhias é do Estado.

Mutatis mutandis, se a sociedade de economia mista for integrante da Administração Indireta de um Município, a maioria das ações com direito a voto deve pertencer ao Município ou a entidade de sua Administração Indireta; se for uma sociedade de economia mista estadual, a maioria das ações com direito a voto deve pertencer ao Estado-membro ou a entidade da Administração Indireta estadual, valendo o mesmo raciocínio para o Distrito Federal.

O capital das empresas públicas é integralmente público, isto é, oriundo de pessoas integrantes da Administração Pública. Não há possibilidade de participação de recursos particulares na formação do capital das empresas públicas. A lei permite, porém, desde que a maioria do capital votante de uma empresa pública federal permaneça de propriedade da União, a participação no capital de outras pessoas jurídicas de direito público interno, bem como de entidades da Administração Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme Decreto 200, art. 5º, inc. II.



O foro processual para entidades federais

As causas em que as empresas públicas federais forem interessadas nas condições de autoras, rés, assistentes ou opoentes, exceto as de falência, as de acidente do trabalho e as sujeitas

à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho, serão processadas e julgadas pela Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF/88.

As empresas públicas estaduais e municipais terão suas causas processadas e julgadas na Justiça Estadual. Já as sociedades de economia mista federais não foram contempladas com o foro processual da Justiça Federal, sendo suas causas processadas e julgadas na Justiça Estadual. Por fim, as sociedades de economia mista estaduais e municipais terão, da mesma forma, suas causas processadas e julgadas na Justiça Estadual.

Separei para vocês as principais afirmativas que já apareceram em provas de concurso nos últimos anos sobre o tema "**empresas públicas e sociedade de economia mista**", a leitura dessas afirmativas é extremamente recomentada, pois representa o perfil das principais bancas.

1. As empresas públicas se diferenciam das sociedades de economia mista, entre outros fatores, pela forma jurídica e de constituição de seu capital social.

2. A sociedade de economia mista que não honrar os compromissos assumidos junto aos seus fornecedores não poderá pleitear a recuperação judicial ou extrajudicial.

3. Ao contrário o que ocorre nas autarquias e fundações públicas, entidades onde podem coexistir os regimes estatutário e contratual, nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista, o vínculo jurídico que se firma com os trabalhadores é exclusivamente contratual, sob as normas da CLT.

4. Empresa pública e sociedade de economia mista são entidades da administração indireta com personalidade jurídica de direito privado

5. São características das sociedades de economia mista: criação autorizada por lei; personalidade jurídica de direito privado; sujeição ao controle estatal; estruturação sob a forma de sociedade anônima.

6. Observados os princípios da administração pública, a empresa pública pode ter regime específico de contratos e licitações, sujeitando-se os atos abusivos praticados no âmbito de tais procedimentos licitatórios ao controle por meio de mandado de segurança.

7. As sociedades de economia mista e as empresas públicas exploradoras de atividade econômica não se sujeitam à falência nem são imunes aos impostos sobre o patrimônio, a renda e os serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.

8. Só é permitida a criação de empresa estatal para a execução de atividades econômicas caso ela seja indispensável à garantia da segurança nacional ou em caso de relevante interesse coletivo.

9. Caso um particular ajuíze ação sob o rito ordinário perante a justiça estadual contra o Banco do Brasil S.A., na qual, embora ausente interesse da União, seja arguida a incompetência do juízo para processar e julgar a demanda, por se tratar de sociedade de economia mista federal, a alegação de incompetência deverá ser rejeitada, mantendo-se a competência da justiça estadual.

10. A sociedade de economia mista, entidade integrante da administração pública indireta, pode executar atividades econômicas próprias da iniciativa privada.

11. O Poder Executivo não poderá, por ato de sua exclusiva competência, extinguir uma empresa pública.

12. As empresas públicas são compostas por capital unicamente de origem governamental.

13. O Banco do Brasil é um exemplo de sociedade de economia mista.

14. Uma ação de indenização cível contra uma empresa pública federal deve ser proposta perante a justiça federal.

15. As empresas públicas têm personalidade de direito privado; suas atividades são regidas pelos preceitos comerciais, mas seu capital é exclusivamente público.

16. A sociedade de economia mista é pessoa jurídica de direito privado que pode tanto executar atividade econômica própria da iniciativa privada quanto prestar serviço público.

17. Considere que o chefe do Poder Executivo federal pretenda extinguir uma sociedade de economia mista que compõe o Poder Executivo. Nessa situação, é correto afirmar que essa sociedade de economia mista somente poderá ser extinta por lei.

18. As empresas públicas exploradoras da atividade econômica não estão sujeitas à responsabilidade civil objetiva.

19. Não é necessária a autorização legislativa para a criação de empresa pública subsidiária se houver previsão para esse fim na própria lei que instituiu a empresa matriz.

20. A PETROBRAS é exemplo de sociedade de economia mista.

21. Nas empresas públicas e sociedades de economia mista, não existem cargos públicos, mas somente empregos públicos.

22. Pessoas jurídicas de direito privado integrantes da administração indireta, as empresas públicas são criadas por autorização legal para que o governo exerça atividades de caráter econômico ou preste serviços públicos.

23. A empresa pública criada com a finalidade de explorar atividade econômica deve ser, necessariamente, formada sob o regime de pessoa jurídica de direito privado.

24. As empresas públicas e as sociedades de economia mista possuem, obrigatoriamente, personalidade jurídica de direito privado.

Slides – Empresa Pública

Empresa Pública

Fundamento Legal: Decreto Lei nº **200/67**

Art. 5º - II - **Empresa Pública** - a entidade dotada de personalidade jurídica de **direito privado**, com patrimônio próprio e **capital exclusivo da União**, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.

Caso Especial

A Lei nº **900/69** deu tratamento especial, vejamos:

Art . 5º Desde que a maioria do capital votante permaneça de propriedade da União, será admitida, no capital da Empresa Pública (artigo 5º inciso II, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967), a participação de **outras pessoas jurídicas de direito público interno** bem como de entidades da Administração Indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Características da E.P.

A. Criação autorizada por Lei;
B. Expedição de Decreto regulamentando a Lei;
C. Registro dos atos Constitutivos na Junta Comercial;
D. 100% do capital é público;
E. Tipo societário é livre;
F. Competência da Justiça Federal – art. 109 da CF/88.

Sociedade de Economia Mista

Fundamento Legal: Decreto Lei nº 200/67.

Art. 5º - III - **Sociedade de Economia Mista** - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para a exploração de atividade econômica, **sob a forma de sociedade anônima**, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União ou a entidade da Administração Indireta.

Característica da S.E.M.

- Criação autorizada por Lei;
- Maioria do Capital é público;
- Tipo societário obrigatório na forma S/A;
- Demandas julgadas pela Justiça Estadual;

Disposição na CF/88 sobre E.P. e S.E.M.

Art. 37 - XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

Art. 37 - XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

Disposição na CF/88 sobre E.P. e S.E.M.

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

Disposição na CF/88 sobre E.P. e S.E.M.

Art. 173 - § 1º - A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

[...]

II - **a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;**

III - **licitação e contratação** de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

Disposição na CF/88 sobre E.P. e S.E.M.

Art. 173 - § 2º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista **não** poderão gozar de privilégios fiscais **não** extensivos às do setor privado.

ENTIDADES PARAESTATAIS

DEFINIÇÃO: pessoas jurídicas privadas sem fins lucrativos, que exercem atividades de interesse público, mas não exclusivos do Estado, não integrando a administração pública em sentido formal.

CARACTERÍSTICAS:

1. Não prestam serviço público ao estado;
2. Recebem Incentivo públicos de fomento;
3. Terceiro setor dividido em:

- Serviços sociais;
- Os;
- Oscip.

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS – SISTEMA “S”.

DEFINIÇÕES: São pessoas jurídicas privadas, criadas por autorização em lei, mantidas por contribuições parafiscais.

EX: SESC, SENAC, SESI, SENAI.

CRIAÇÃO:

1. Lei autorizativa;
2. Ato constitutivo no CRPJ (Art. 45, CC),
3. Personalidade jurídica de direito privado.

CARACTERÍSTICAS:

1. Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos;
2. Mantidos por contribuição parafiscais (Tributo de natureza compulsória = Contribuições – art. 240, CF/88).
3. Colaboram com o Poder Público prestando atividade social;
4. Sofrem o controle do TCU;
5. Não se sujeitam a licitação.

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS. (Lei nº 9.637/98)

DEFINIÇÃO: qualificação concedida pelo Poder Executivo a pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos para prestar atividades de interesse coletivo.

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS.

AREA DE ATUAÇÃO:

a) Pesquisa científica;
b) Ensino;
c) Desenvolvimento tecnológico;
d) Cultura;
e) Meio ambiente;
f) Saúde.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

a) Devem ter personalidade jurídica de direito privado;
b) Não podem ter finalidade lucrativa;
c) Devem atuar em atividades citadas.

OBS1: não são delegatárias de serviço publico;

OBS2: não exercem atividades públicas em nome do Estado.

DESQUALIFICAÇÃO:

a) Motivo: descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.
b) Forma: processo administrativo assegurada a ampla defesa.
c) Consequências: reversão dos bens permitidos e dos valores entregues para a O.S.

CONTRATOS DE GESTÃO:

- **Definição**: instrumento firmado com o Poder Público;
- **Execução**: abrange programa de trabalho proposto pela O.S., com metas a serem atingidas com prazos de execução e com critérios objetivos de avaliação.
- **Fomento**: abrange os recurso orçamentários; cessão especial de servidor; e bens públicos mediante permissão de uso.

ORGANIZAÇÕES da SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP (Lei nº9.790/99)

DEFINIÇÃO: Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituídas por particulares, para desempenhar serviços sociais não exclusivos do Estado, mediante **Termo de Parceria.**

CARACTERÍSTICAS:

a) Desempenham atividades de interesse público.
b) Sociedade sem fins lucrativos;
c) Não podem distribuir excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações, parcelas do patrimônio entre os seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregadores e doadores.

QUALIFICAÇÃO:

a) Formulada mediante requerimento escrito ao Ministério da Justiça.
b) Ato de qualificação: vinculado, pois deve atender os requisitos da Lei nº 9.790/99 para a expedição de Certificado de Qualificação pelo Ministério da Justiça.
c) Termo de Parceria: vínculo jurídico de cooperação.

O Termo de Parceria deve prever:

a) O objeto do programa de trabalho;
b) As metas, resultados e os prazos de execução;
c) Critérios objetivos de avaliação de desempenho;
d) Previsão de receitas e despesas;
e) Prestação de contas.
f) Publicação na imprensa oficial de extrato do Termo de Parceria.

OBS: a execução do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação e pelos Conselhos de Políticas Públicas das correspondentes áreas de atuação.

AGENTES PÚBLICOS

Conceitos: agentes públicos são todos aqueles que exercem função pública como preposto do Estado. Ou seja, são pessoas físicas que manifestam a vontade do Estado.

Classificação: conforme Hely Lopes, os agentes públicos dividem-se em:

a) Agentes políticos;

b) Agentes administrativos;

c) Agentes honoríficos;

d) Agentes delegados;

e) Agentes credenciados.

a) Agentes políticos:

São aqueles que exercem a função política.

Exemplo: Presidente da República, Ministros de Estado, Deputados, Senadores, Juízes, Promotores.

- Possuem status constitucional, ou seja, não estão sujeitos as regras comuns dos servidores públicos.
- Em regra não são sujeitos à hierarquia, salvo os auxiliares diretos (Ministros de Estado).

b) Agentes administrativos

São aqueles vinculados ao Estado por relação permanente de trabalho, salvo a função de caráter temporário;

São denominados **servidores públicos** em **sentido amplo**.

b) Agentes administrativos

Servidores públicos em sentido restrito.

1. **Servidor Estatutário:** ocupam cargo público de provimento efetivo ou em comissão. Seu regime jurídico está num Estatuto, por isso chama-se de Estatutário.

2. **Empregado Público:** que ocupa emprego público, pois seu regime jurídico é o contratual conhecido como celetista.

3. **Servidor temporário:** exercem função temporária de caráter especial e transitório.

c) Agentes delegados

Recebem do Estado a incumbência de exercer determinada atividade pública, em seu nome próprio e sem vínculo empregatício, mas sob fiscalização do Poder Público.

Exemplo: leiloeiro, peritos judiciais, serviços notariais, concessionários, permissionários.

d) Agentes honoríficos

Colaboram com o Estado de forma temporária em razão de sua condição cívica.

Exemplo: jurados e mesários.

DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS

1. Acesso a Cargo, emprego e função pública:

- **BRASILEIROS: (art. 37, I, da CF/88)**

a) Preencher os requisitos estabelecidos **na** lei; (eficácia contida)
b) o Edital não pode criar requisitos ou restrições ao acesso; (legalidade)
c) Deve estar relacionado a natureza das atribuições do cargo ou emprego;
d) Deve pautar por critério objetivo;
e) Dever pautar pela razoabilidade.

- **BRASILEIROS: (art. 37, I, da CF/88)**

Exemplo: Lei 8.112/90 – Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o gozo dos direitos políticos;

III – a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV – o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V – a idade mínima de dezoito anos;

VI – aptidão física e mental.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

- **ESTRANGEIROS: (art. 37, I, da CF/88)**

a) Preencher os requisitos estabelecidos na forma da lei; (eficácia limitada)

Exemplo: Lei 8.112/90 – Art. 5º – § 3º As universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos **desta Lei.**

- **Cargos privativos de brasileiros natos:**

CF/88 – Art. 12 – § 3º – **São privativos de brasileiro nato os cargos:**

I – de Presidente e Vice-Presidente da República;

II – de Presidente da Câmara dos Deputados;

III – de Presidente do Senado Federal;

IV – de Ministro do Supremo Tribunal Federal;

V – da carreira diplomática;

VI – de oficial das Forças Armadas.

VII – de Ministro de Estado da Defesa

- **CONCURSO PÚBLICO:**
    - Obrigatório para cargo efetivo e emprego público;
    - Os cargos em comissão (CC) não precisam de concurso, pois são de livre nomeação e livre exoneração;
    - **Prazo de validade: CF/88 - Art. 37 – inciso** III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;
    - Dentro do prazo de validade o aprovado será chamado com prioridade sobre os novos concursados.
    - Realização de novo concurso:
      a) A CF permite, desde que seja respeitado a prioridade de convocação;
      b) A lei 8.112/90 não admite enquanto houver aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado. (art. 12º, §2º).
    - Portadores de Deficiência:
      a) Na CF: a lei reservará percentual (%) dos cargos e empregos públicos;
      b) Na lei 8.112/90 reserva de até 20% das vagas compatíveis com o cargo. (art. 5º, §2º).

2. Estabilidade:

- **Conceto:** garantia constitucional a ocupante de cargo público efetivo;
- **Objetivo:** Visa assegurar a permanência no cargo enquanto atendidos os requisitos legais;

- **Requisitos: (art. 41, CF/88)**

I – Aprovação em concurso público para cargo efetivo;

II – 03 anos de efetivo serviço;

III – Avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

Situação especial: (art. 19, ADCT - CF/88)

Art. 19. Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, **há pelo menos cinco anos continuados**, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público.

- **Hipóteses de perda do cargo após a estabilidade: (art. 41, § 1º + art. 169, § 4º)**

I – em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II – mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

- **Hipóteses de perda do cargo após a estabilidade: (art. 41, § 1º + art. 169, § 4º)**

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II – exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

3. Acumulação:

Regra: é vedada a acumulação de cargos, empregos ou funções.

Exceções: (desde que haja compatibilidade de horário)

a) 2 cargos de professor;
b) Cargo de professor + cargo técnico ou científico;
c) 2 cargo privativos da área a saúde*;
d) Mandato de vereador (art. 38, III)
e) Juiz + professor (art. 95, p.u., I)
f) Membros do MP + professor (art. 128, § 5º, II, d)

*OBS: EC 77/14 – Art. 142, §3º, VIII – Área da saúde – forças armadas.

4. Proventos de aposentadoria no RPPS (art. 37, § 10º – CF)

Regra: é vedada a cumulação de:

- Proventos de aposentadoria do RPPS COM Remuneração de cargo, emprego ou função;

Exceção:

- Cargos acumuláveis na forma da CF/88;
- Cargos eletivos;
- Cargos em comissão.

4. Direito à associação sindical:

CF – Art. 37 – VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

STF Súmula nº 679 – Fixação de Vencimentos dos Servidores Públicos – Possibilidade – Objeto de Convenção Coletiva.

A fixação de vencimentos dos servidores públicos não pode ser objeto de convenção coletiva.

5. Direito de greve:

CF – Art. 37 – VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em **lei específica**; **(eficácia limitada – não autoaplicável)**

OBSERVAÇÃO: Desde o julgamento no STF, em 2007, dos Mandados de Injunção (MIs) 670, 708 e 712, resta consolidado o entendimento de que os servidores públicos não podem permanecer reféns da morosidade legislativa para exercerem seu direito à greve, assegurado no art. 37, VII da Constituição, devendo-se aplicar ao caso, no que couber, a lei que disciplina a matéria para o setor privado (Lei nº 7.783/89).

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são **denominados militares**, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições:

IV – ao militar são proibidas a sindicalização e a greve;

PODERES E DEVERES DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS

A Administração Pública é dotada de poderes que se constituem em instrumentos de trabalho. Portanto, os poderes administrativos surgem com a Administração e se apresentam conforme as demandas dos serviços públicos, o interesse público e os fins aos quais devem atingir.

Os poderes administrativos são classificados em **poder vinculado** e **poder discricionário** (segundo a necessidade de prática de atos), **poder hierárquico** e **poder disciplinar** (segundo a necessidade de organizar a Administração ou aplicar sanções aos seus servidores), **poder regulamentar** (para criar normas para certas situações) e **poder de polícia** (quando necessário para a contenção de direitos individuais em prol da coletividade).

PODER REGULAMENTAR

O poder regulamentar expressa-se pelo chamado poder normativo. Tais atos normativos na visão de Miguel Reale são divididos em **atos normativos primários (originários) e atos normativos derivados**.

Administração pública exerce sua competência primária/originário quando edita leis com efeitos gerais e abstrato. Contudo, os atos normativos derivados são editados com o objetivo de regulamentar e explicar como ocorrerá a execução dessas leis no âmbito administrativo. É o chamado típico **regulamento**.

Admite-se no Brasil dois tipos de regulamentos: o regulamento executivo e o regulamento autônomo ou independente.

O Poder regulamentar é o poder dos Chefes do Executivo de **explicar e** de detalhar a lei para sua correta execução, ou de expedir **decretos autônomos** sobre matéria de sua competência, ainda não disciplinada por lei. É um poder inerente e privativo do Chefe do Executivo.

Sendo assim, **regulamento** é ato administrativo geral e normativo, expedido privativamente pelo Chefe do Executivo, por **meio de decreto**, visando a **explicar** modo e forma de execução da lei (regulamento de execução) ou prover situações não disciplinadas em lei (regulamento autônomo ou independente).

Portanto, o poder regulamentar é prerrogativa conferida à administração pública para expedir normas de caráter geral, em razão de eventuais lacunas, **mas nunca com a finalidade de complementar ou modificar a lei.**

Além do decreto regulamentar, o pode normativo da administração ainda se expressa por meio de resoluções, portarias, deliberações, instruções normativas. Sendo assim, o poder regulamentar não se realiza exclusivamente por meio de decreto do chefe do Poder Executivo.

Veja esse exemplo: O estado X **editou uma lei** que determina única e exclusivamente às distribuidoras de combustível a responsabilidade pela instalação de lacres em tanques de combustíveis dos postos de revenda, ficando elas sujeitas a multa, em caso de descumprimento da determinação legal. O governador do estado, por meio de **decreto estadual**, responsabilizou também os postos revendedores pela não-instalação dos lacres nos respectivos tanques de combustível, sob pena de aplicação de multa. Na situação narrada, o governador extrapolou do poder regulamentar, visto que fixou, **por decreto**, uma responsabilidade não-prevista na referida lei.

Conforme a Constituição Federal de 1988, cabe ao chefe do executivo expedir decretos e regulamentos, vejamos:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

[...]

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

*Como medida de controle e harmonia no sistema administrado, o **Congresso Nacional** poderá sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, conforme art. 49 da CF/88.*

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

[...]

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

PODERES E DEVERES DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS

A Administração Pública é dotada de poderes que se constituem em instrumentos de trabalho. Portanto, os poderes administrativos surgem com a Administração e se apresentam conforme as demandas dos serviços públicos, o interesse público e os fins aos quais devem atingir.

Os poderes administrativos são classificados em **poder vinculado** e **poder discricionário** (segundo a necessidade de prática de atos), **poder hierárquico e poder disciplinar** (segundo a necessidade de organizar a Administração ou aplicar sanções aos seus servidores), **poder regulamentar** (para criar normas para certas situações) e **poder de polícia** (quando necessário para a contenção de direitos individuais em prol da coletividade).

PODER VINCULADO

Poder vinculado é a manifestação do administrador na sua competência sem margem de liberdade, ou seja, a lei já estabelece todos os requisitos e parâmetros de sua atuação. Portanto, onde houver vinculação o agente é mero executor da vontade legal. Exemplo desse poder está no lançamento fiscal previsto nos art. 3º e 142, ambos, do CTN, vejamos:

> **Art. 3º** Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
>
> **Art. 142.** Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.
>
> **Parágrafo único. A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória**, sob pena de responsabilidade funcional.

Vejamos o exemplo do art. 143 da Lei 8.112/90:

> **Art. 143.** A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é **obrigada a promover a sua apuração imediata**, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

PODER DISCRICIONÁRIO

No poder discricionário o legislador estabelece uma margem (parâmetros legais) de liberdade para que o agente público possa escolher a opção que melhor represente o interesse público diante do caso concreto.

A discricionariedade pode residir na **imprecisão** quanto à descrição fática da situação como ocorre no **motivo** do ato administrativo (ex: quantidade de pena de suspensão ao servidor público). Ou, a discricionariedade pode estar na definição do objeto perquirido pelo administrador (ex.: criação de nova espécie de aposentadoria).

> Lei 8.112/90 – Art. 130. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, **não podendo exceder de 90 (noventa) dias.**
>
> **[...]**
>
> **§ 2º Quando houver conveniência para o serviço**, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

DO PODER HIERÁRQUICO

Na visão de Di Pietro, a organização administrativa é baseada em dois pressupostos fundamentais: a distribuição de competência e a hierarquia. Afirma ainda que a organização hierárquica está presente em todos os poderes.

Já Hely Lopes, o Poder hierárquico é o de que dispõe o Poder Executivo para organizar e distribuir as funções de seus órgãos, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal (sistema hierarquizado), tendo, portanto, uma visão mais restrita em primeiro momento.

Portanto, **o poder hierárquico está presente no poder executivo, no poder legislativo e no poder judiciário**, nesses dois últimos caso, o poder hierárquico refere-se as suas funções atípicas de administrar e em nada influência nas suas funções típicas de legislar e julgar, pois são independentes nessa seara.

> **Conclusão:** A hierarquia é uma característica encontrada exclusivamente no exercício da função administrativa, que inexiste, portanto, nas funções legislativa e jurisdicional típicas.

O poder hierárquico tem como **objetivo** ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, no **âmbito interno** da Administração Pública. Pela hierarquia é imposta ao subalterno a estrita obediência das ordens e instruções legais superiores, além de se definir a responsabilidade de cada um.

Naturalmente, do poder hierárquico decorrem certas faculdades implícitas ao superior, tais como editar **atos normativos** (resoluções, portarias, instruções) dar ordens aos subordinados e **controlar e fiscalizar** o seu cumprimento, **delegar** e **avocar** atribuições e **rever** atos dos inferiores anulando ou revogando, **aplicar sanções** em caso de infrações disciplinares.

A **subordinação** é decorrente do poder hierárquico e admite todos os meios de controle do superior sobre o inferior. Não confundir com a **vinculação**, pois é resultante do **poder de supervisão ministerial** sobre a entidade vinculada (**e não subordinada. Ex: administração indireta**) e é exercida nos limites que a lei estabelece, sem retirar a autonomia do ente supervisionado.

Por fim, cabe salientar que a **delegação** de atribuições de um órgão público para **outra** pessoa jurídica configura exemplo de **descentralização administrativa**, criando-se uma vinculação da pessoa jurídica criada com a pasta ministerial responsável pelo assunto (relação horizontal). De forma diferente acontece quando criamos outro órgão dentro da mesma estrutura, nesse caso ocorrerá uma **desconcentração** derivada do poder de delegar, pois está delegando parte de sua competência, nesse caso, há uma r**elação vertical de hierarquia entre superior e subordinado**. No âmbito federal, há permissão de delegação de forma expressa na Lei nº 9.784/99:

Art. 12. Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar **parte** da sua competência a outros órgãos ou titulares, **ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados**, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se à delegação de competência dos órgãos colegiados aos respectivos presidentes.

Contudo, nem todas as atribuições são passíveis de delegação para outro órgão ou entidade, pois como regra a competência é indelegável, salvo nos casos permitidos por lei. No âmbito federal, há vedação expressa na Lei nº 9.784/99 vedando a delegação de determinadas matérias, vejamos:

Art. 13. Não podem ser objeto de delegação:

I – a edição de atos de caráter normativo;

II – a decisão de recursos administrativos;

III – as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

PODERES E DEVERES DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS

A Administração Pública é dotada de poderes que se constituem em instrumentos de trabalho. Portanto, os poderes administrativos surgem com a Administração e se apresentam conforme as demandas dos serviços públicos, o interesse público e os fins aos quais devem atingir.

Os poderes administrativos são classificados em **poder vinculado** e **poder discricionário** (segundo a necessidade de prática de atos), **poder hierárquico e poder disciplinar** (segundo a necessidade de organizar a Administração ou aplicar sanções aos seus servidores), **poder regulamentar** (para criar normas para certas situações) e **poder de polícia** (quando necessário para a contenção de direitos individuais em prol da coletividade).

PODER DISCIPLINAR

É a faculdade de **punir internamente as infrações funcionais dos servidores**. O poder disciplinar é exercido no âmbito dos órgãos e serviços da Administração. No uso do poder disciplinar, a Administração simplesmente controla o desempenho dessas funções e a **conduta de seus servidores, responsabilizando-os pelas faltas porventura cometidas.**

O poder disciplinar da Administração não deve ser confundido com o poder punitivo do Estado, realizado por meio da Justiça Penal. O disciplinar é interno à Administração, enquanto que o penal visa a proteger os valores e bens mais importantes do grupo social em questão.

Sendo assim, no exercício do poder administrativo disciplinar, a administração não pode aplicar punições os particulares que cometam simples infrações, independentemente de estes se sujeitarem às regras gerais do regime administrativo, pois o vínculo, nesse caso, é indireto com a administração.

Contudo, **é possível aplicar o poder disciplinar aos particulares quando houver entre eles uma relação contratual, nesse caso, há vínculo direto.**

Conclusão: A aplicação de sanção administrativa contra **concessionária de serviço público** decorre do exercício do poder disciplinar.

Segundo Di Pietro, o poder disciplinar, de fato, destina-se aos servidores públicos e, além deles, aos particulares que possuam vínculo jurídico específico com a Administração, como concessionários e permissionários de serviços públicos. **Já os empregados terceirizados não se submetem ao poder disciplinar**, porquanto não mantêm relação de subordinação à Administração, e sim aos seus respectivos empregadores. Aliás, **a característica fundamental da terceirização lícita, como ensina a boa doutrina, é, precisamente, a inexistência de subordinação e pessoalidade entre os empregados e o tomador do serviço.**

Atenção: A aplicação de multa ao estabelecimento comercial não decorre do poder disciplinar da administração pública, pois não há vínculo direto e/ou contratual com a administração. Nesse caso a administração exerce o **poder de polícia de fiscalização**. Da mesma forma ocorre na aplicação de multa pela administração pública a restaurante que violou norma de vigilância sanitária, pois tal conduta não se inclui no âmbito do poder disciplinar.

PODERES E DEVERES DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS

A Administração Pública é dotada de poderes que se constituem em instrumentos de trabalho. Portanto, os poderes administrativos surgem com a Administração e se apresentam conforme as demandas dos serviços públicos, o interesse público e os fins aos quais devem atingir.

Os poderes administrativos são classificados em **poder vinculado** e **poder discricionário** (segundo a necessidade de prática de atos), **poder hierárquico e poder disciplinar** (segundo a necessidade de organizar a Administração ou aplicar sanções aos seus servidores), **poder regulamentar** (para criar normas para certas situações) e **poder de polícia** (quando necessário para a contenção de direitos individuais em prol da coletividade).

DO PODER DE POLÍCIA OU LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA

Para a doutrina majoritária Poder de Polícia é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado. É o mecanismo de frenagem de que dispõe a Administração Pública para conter os abusos do direito individual.

Portanto, em decorrência do poder de polícia, **a administração pode condicionar ou restringir os direitos de terceiros, em prol do interesse da coletividade.**

Sendo assim, a competência para o exercício do poder de polícia é do ente federativo competente para regular a matéria. Como determinadas competências constitucionais são concorrentes, o exercício concorrente do poder de polícia por diferentes entes federativos melhor observará o princípio da eficiência se a gestão for associada, na esteira do moderno federalismo de cooperação.

Consequentemente, como regra, tem competência exclusiva para exercer o poder de polícia a entidade que dispõe de poder para regular a matéria; **excepcionalmente**, pode haver **competências concorrentes** na regulação e no políciamento e fiscalização.

Vejam a confrontação dos artigos 23 e 24, ambos, da CF/88.

Art. 23. É **competência comum** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: **III –** proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;	**Art. 24.** Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal **legislar concorrentemente** sobre: **VI –** florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;
IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural; **VI – proteger** o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; **VII – preservar** as florestas, a fauna e a flora;	**VII –** proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico; **VIII –** responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Por desenvolverem atividades públicas de Estado por delegação, que **incluem o exercício do poder de polícia** e a tributação, os conselhos de fiscalização profissional, à exceção da Ordem dos Advogados do Brasil, integram a administração indireta, possuindo personalidade jurídica de direito público.

Conclusão1: Um dos meios pelo quais a administração exerce seu poder de polícia é a edição de atos normativos de caráter geral e abstrato.

Conclusão2: Um dos meios de atuação do poder de polícia de que se utiliza o Estado é a edição de atos normativos mediante os quais se cria limitações administrativas ao exercício dos direitos e das atividades individuais.

O **conceito legal** do poder de polícia está contido nos artigos 77 e 78 do CTN, vejamos:

Art. 77. As **taxas cobradas** pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como **fato gerador o exercício regular do poder de polícia**, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Art. 78. Considera-se **poder de polícia** atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Parágrafo único. Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.

Para a Professora Maria Sylvia Zanella DI PIETRO, citando Celso Antônio Bandeira de Mello, o poder de polícia abrange dois conceitos:

a) **Em sentido amplo**: corresponde a atividade estatal de condicionar a liberdade e a propriedade ajustando-as aos interesses coletivos; abrange atos do **poder legislativo** quando edita as **leis em abstrato** e do poder executivo quando edita os regulamentos em geral. Mesmo em sentido amplo, o conceito de poder de polícia não abrange atos típicos do Poder Judiciário. Conforme Di Pietro "O poder de polícia reparte-se entre Legislativo e Executivo."
b) **Em sentido estrito**: abrange apenas os atos do poder executivo, a exemplo das intervenções como regulamentos, autorizações e licenças.

Perceba a sutileza dessa frase: O poder de polícia, em sua dupla acepção, restringe-se a atos do Poder Executivo. (ERRADO), pois em sentido estrito abrange só o executivo!!!

O Estado pode agir em duas áreas de atuação estatal. São as áreas **administrativa e judiciária.**

a) Polícia administrativa.

A polícia administrativa tem um **caráter preponderantemente preventivo**. Seu objetivo será não permitir as ações anti-sociais. A polícia administrativa protege os interesses maiores da sociedade ao impedir, por exemplo, comportamentos individuais que possam causar prejuízos maiores à coletividade. A polícia administrativa é dividida entre diferentes órgãos da Administração Pública. São incluídos aqui a polícia militar (políciamento ostensivo) e os vários órgãos de fiscalização como os das áreas da saúde, educação, trabalho, previdência e assistência social. **Assim, o poder de polícia é exercido por meio de uma atividade denominada polícia administrativa, enquanto que a polícia judiciária é a função de prevenção e repressão de crimes e contravenções.** Um mesmo órgão pode exercer atividades de polícia administrativa

e judiciária. A Polícia Federal, por exemplo, age como polícia administrativa quando emite passaportes e polícia judiciária quando realizada inquérito polícial.

b) Polícia judiciária.

A polícia judiciária é de **caráter repressivo**. Sua razão de ser é a punição dos infratores da lei penal. Assim, a polícia judiciária se rege pelo Direito Processual Penal. A polícia judiciária é exercida pelas corporações especializadas (polícia civil e polícia federal).

CARACTERÍSTICAS OU ATRIBUTOS DOS PODER DE POLÍCIA

Não existe uma unanimidade quanto a classificação dos atributos por parte da doutrina, Contudo, vamos elencar o que é pacífico pelas bancas examinadoras sobre esse ponto.

ATRIBUTO DA DISCRICIONARIEDADE: a Administração Pública tem a liberdade de estabelecer, de acordo com sua conveniência e oportunidade, quais serão as limitações impostas ao exercício dos direitos individuais e as sanções aplicáveis nesses casos. Também tem a liberdade de fixar as condições para o exercício de determinado direito. Porém, a partir do momento em que foram fixadas essas condições, limites e sanções, a Administração obriga-se a cumpri-las, sendo seus atos vinculados. Por exemplo: é discricionária a fixação do limite de velocidade nas vias públicas, mas é vinculada a imposição de sanções àqueles que descumprirem os limites fixados.

Conclusão: o poder de polícia, como regra, é discricionário a exemplo da **autorização** para porte de arma de fogo, mas em determinadas situações **será vinculado** a exemplo da **licença para dirigir**, em que preenchido os requisitos legais, a administração estará vincula e não poderá alegar conveniência ou oportunidade.

ATRIBUTO DA AUTOEXECUTORIEDADE: a Administração Pública pode exercer o poder de polícia sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário. A única exceção é a cobrança de multas, **quando contestadas pelo particular**. Ressalte-se que não é necessária a autorização do Poder Judiciário para a prática do ato, **mas é sempre possível seu controle posterior desse ato**. A autoexecutoriedade só é possível quando prevista expressamente em lei e em situações de emergências, nas quais é necessária a atuação imediata da Administração Pública.

Maria Sylvia Zanella di Pietro divide a Autoexecutoriedade em dois princípios, vejamos:

a) **Exigibilidade:** resulta da possibilidade que tem a administração de tomar decisões executórias, sem a intervenção prévia do poder judiciário, ou seja, a decisão administrativa impõe-se ao particular ainda contra a sua vontade ou concordância; se quiser de opor terá que ir ao judiciário; Nesse caso, a administração se vale **de meios indiretos de coação**. As

multas de trânsito são um exemplo de sanções aplicadas no exercício do poder de polícia do Estado.

b) **Executoriedade:** consiste na faculdade que tem a administração quando já tomou decisão executória, de realizar **diretamente e imediata** à execução forçada. Usando, se for o caso, da força polícial para obrigar o administrado a cumprir a decisão.

ATRIBUTO DA COERCIBILIDADE: Os atos administrativos podem ser impostos aos administrados independentemente da concordância destes. Um dos princípios informadores da atividade administrativa é o da **supremacia do interesse público**, e a imperatividade decorre da instrumentalização deste princípio. Este atributo também não é inerente a todos os atos administrativos, pois nos atos que para produzirem os seus efeitos dependem exclusivamente de um interesse do particular (atos negociais) a Administração limita-se a certificar, atestar ou emitir opinião.

DELEGABILIDADE DO PODER DE POLÍCIA

José dos Santos Carvalho Filho entende que inexiste qualquer vedação constitucional para que pessoas administrativas de direito privado possam exercer o poder de polícia na modalidade fiscalizatória. Mas para isso será necessário o preenchimento de três condições: a) a entidade deve integrar a estrutura da administração indireta; b) competência delegada conferida por lei; c) somente atos de natureza fiscalizatória;

Essa linha de raciocínio foi aceita pelo STJ e pelo STF, nos julgados abaixo:

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO POR SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. PODER DE POLÍCIA. DELEGAÇÃO DOS ATOS DE FISCALIZAÇÃO E SANÇÃO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.

(STF, ARE 662.186/MG, Plenário, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 22/03/2012, DJe-180 12/09/2012, publicado em 13/09/2012)

ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. TRÂNSITO. SANÇÃO PECUNIÁRIA APLICADA POR SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. IMPOSSIBILIDADE.

3. ***As atividades que envolvem a consecução do poder de polícia podem ser sumariamente divididas em quatro grupo, a saber: (i) legislação, (ii) consentimento, (iii) fiscalização e (iv) sanção.***

4. *No âmbito da limitação do exercício da propriedade e da liberdade no trânsito, esses grupos ficam bem definidos: o CTB estabelece normas genéricas e abstratas para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (legislação); a emissão da carteira corporifica a vontade o Poder Público (consentimento); a Administração instala equipamentos eletrônicos*

para verificar se há respeito à velocidade estabelecida em lei (fiscalização); e também a Administração sanciona aquele que não guarda observância ao CTB (sanção).

5. ***Somente o atos relativos ao consentimento e à fiscalização são delegáveis, pois aqueles referentes à legislação e à sanção derivam do poder de coerção do Poder Público.***

(REsp 817.534/MG, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/11/2009, DJe 10/12/2009)

Conclusão: é possível delegar apenas os atos de consentimento e fiscalização!

MEIOS DE ATUAÇÃO

A polícia administrativa pode atuar de **modo preventivo ou repressivo**. Em sua atuação preventiva, são estabelecidas normas e outorgados alvarás para que os particulares possam exercer seus direitos de acordo com o interesse público. O conteúdo do alvará pode ser uma licença ou uma autorização.

Por sua vez, a atuação repressiva inclui atos de fiscalização e a aplicação de sanções administrativas. A punição do administrado depende da prévia definição do ato como infração administrativa. Apesar da existência de medidas repressivas, a atuação do poder de polícia é essencialmente preventiva, pois seu maior objetivo é evitar a lesão ao interesse público.

Outra classificação também aceita pelas bancas de concurso considera que os meios de atuação podem ser:

a) **atos normativos:** a lei cria limitações ao exercício de direitos e o Executivo, por meio de decretos, portarias, instruções, etc., disciplina a aplicação da lei nos casos concretos;

b) **atos administrativos e operações materiais de aplicação da lei ao caso concreto:** inclui medidas preventivas (fiscalização, vistoria, ordem, notificação, autorização, licença, etc.) e medidas repressivas (dissolução de reunião, interdição de atividade, apreensão de mercadoria contrabandeada, etc.).

Separei para vocês as principais afirmativas que já apareceram em provas de concurso nos últimos anos sobre o tema "**poder de polícia**", a leitura dessas afirmativas é extremamente recomentada, pois representa o perfil das principais bancas.

1. Nem toda atividade de polícia administrativa possui a característica da autoexecutoriedade. Exemplo clássico é a cobrança de multa: embora a Administração, no exercício do poder de polícia, possa impor multa a um particular sem necessidade de participação do Poder

Judiciário, a cobrança forçada dessa multa, caso não paga pelo particular, só poderá ser efetuada por meio de uma ação judicial de execução.

2. A autoexecutoriedade de certos atos de poder de polícia é limitada, não sendo possível que a administração, por exemplo, condicione a liberação de veículo retido por transporte irregular de passageiros ao pagamento de multa anteriormente imposta.

3. No que diz respeito ao poder de polícia, entende o STJ que, na hipótese de determinado veículo ser retido apenas por transporte irregular de passageiro, a sua liberação não está condicionada ao pagamento de multas e despesas.

4. Considere que a prefeitura de determinado município tenha concedido licença para reforma de estabelecimento comercial. Nessa situação hipotética, ato administrativo praticado, além das classificações que podem caracterizá-lo poder de polícia, ato unilateral e vinculado.

5. O fechamento de casas noturnas é um exemplo do atributo da autoexecutoriedade em matéria de polícia administrativa.

6. Constitui exemplo de poder de polícia a interdição de restaurante pela autoridade administrativa de vigilância sanitária.

7. Os atos decorrentes do poder de polícia são passíveis de controle administrativo. A existência de vício de legalidade resultará na invalidação do ato. Já o controle de mérito, que leva em conta a conveniência e oportunidade, poderá ocasionar a revogação do ato, se o interesse público assim o exigir.

8. A autoexecutoriedade é atributo do poder de polícia e consiste em dizer que a administração pública pode promover a sua execução por si mesma, sem necessidade de remetê-la previamente ao Poder Judiciário.

9. O poder de polícia administrativa, que se manifesta, preventiva ou repressivamente, a fim de evitar que o interesse individual se sobreponha aos interesses da coletividade, difere do poder de polícia judiciária, atividade estatal de caráter repressivo e ostensivo que tem a função de reprimir ilícitos penais mediante a instrução polícial criminal.

10. A polícia administrativa pode ser exercida por diversos órgãos da administração pública, como aqueles encarregados da saúde, educação, trabalho e previdência social.

11. A limitação administrativa, mesmo que advinda de normas gerais e abstratas, decorre do poder de polícia propriamente dito.

12. De acordo com recente entendimento do STJ, devem ser consideradas as quatro atividades relativas ao poder de polícia: legislação, consentimento, fiscalização e sanção. Assim, legislação e sanção constituem atividades típicas da Administração Pública e, portanto,

indelegáveis. Consentimento e fiscalização, por outro lado, não realizam poder coercitivo e, por isso podem ser delegados. (STJ, REsp 817534 / MG)

13. A imposição coercitiva de deveres não pode ser exercida por terceiros que não sejam agentes públicos.

14. Como o poder de polícia da administração se funda no poder de império do Estado, o seu exercício não é passível de delegação a particulares, regra que, todavia, não se estende às denominadas atividades de apoio, para as quais é admitida a delegação.

15. No Código Tributário Nacional, é apresentada a definição legal de poder de polícia, cujo exercício constitui um dos fatos geradores da taxa.

16. Tanto a polícia administrativa quanto a polícia judiciária, embora tratem de atividades diversas, enquadram-se no âmbito da função administrativa do Estado, uma vez que representam atividades de gestão de interesse público.

17. As licenças são atos vinculados por meio dos quais a administração pública, no exercício do poder de polícia, confere ao interessado consentimento para o desempenho de certa atividade que só pode ser exercida de forma legítima mediante tal consentimento.

18. A licença é um meio de atuação do poder de polícia da administração pública e não pode ser negada se o requerente satisfizer os requisitos legais para a sua obtenção.

19. A edição de normas pertinentes à prevenção de incêndios compete à esfera estadual, sendo o poder de polícia relativo ao cumprimento dessas normas desempenhado pelos estados, por meio da realização de vistorias, por exemplo.

20. Os atos de polícia administrativa estão sujeitos à apreciação do Poder Judiciário, no que se refere à legalidade de sua edição e execução.

21. Para que a administração pública execute a demolição de uma construção irregular, não é necessária autorização judicial prévia, quando se trata de medida urgente.

22. A polícia administrativa se expressa ora por atos vinculados, ora por atos discricionários.

23. O objeto do poder de polícia administrativa é todo bem, direito ou atividade individual que possa afetar a coletividade ou pôr em risco a segurança nacional.

24. O poder de polícia da administração pública visa solucionar a tensão entre liberdade individual e defesa do interesse público.

25. No exercício do poder de polícia, pode a administração atuar tanto mediante a edição de atos normativos, de conteúdo abstrato, genérico e impessoal, quanto por intermédio de atos concretos, preordenados a determinados indivíduos.

26. Um agente de trânsito, ao realizar fiscalização em uma rua, verificou que determinado indivíduo estaria conduzindo um veículo em mau estado de conservação, comprometendo, assim, a segurança do trânsito e, consequentemente, a da população. Diante dessa situação, o agente de trânsito resolveu reter o veículo e multar o proprietário. Considerando essa situação hipotética, o poder da administração correspondente aos atos praticados pelo agente, e os atributos verificados nos atos administrativos que caracterizam a retenção do veículo e a aplicação de multa são chamados de poder de polícia, autoexecutoriedade e exigibilidade.

27. Uma forma de manifestação do poder de polícia ocorre quando a administração pública baixa ato normativo, disciplinando o uso de fogos de artifício.

28. Como atributo do poder de polícia, há a discricionariedade que, porém, esbarra nas limitações impostas pela norma.

29. As sanções impostas pela administração a servidores públicos ou a pessoas que se sujeitem à disciplina interna da administração derivam do poder disciplinar. Diversamente, as sanções aplicadas a pessoas que não se sujeitem à disciplina interna da administração decorrem do poder de polícia.

30. Servidor da vigilância sanitária que apreende, em estabelecimento comercial, produtos alimentícios fora do prazo de validade exerce poder de polícia.

31. Na comparação entre a polícia administrativa e a polícia judiciária, tem-se que a natureza preventiva e repressiva se aplica igualmente às duas.

32. São características do poder de polícia, entre outras, a natureza restritiva da atividade e a sua capacidade de limitar a liberdade e a propriedade, que são valores jurídicos distintos.

33. Consoante a doutrina majoritária, a atribuição do poder de polícia não pode ser delegada a particulares, sendo esse poder exclusivo do Estado e expressão do próprio *ius imperii*, ou seja, do poder de império, que é próprio e privativo do poder público.

34. A polícia administrativa atua sobre bens, direitos ou atividades, enquanto a polícia judiciária atua sobre pessoas.

35. O ato administrativo decorrente do exercício do poder de polícia é autoexecutório porque dotado de força coercitiva, razão pela qual a doutrina aponta ser a coercibilidade indissociável da autoexecutoriedade no ato decorrente do poder de polícia.

36. O poder de polícia, que decorre da discricionariedade que caracteriza a administração pública, é limitado pelo princípio da razoabilidade ou proporcionalidade.

37. É possível a existência de poder de polícia delegado, no entanto, é amplamente aceita na doutrina a vedação da delegação do poder de polícia à iniciativa privada.

38. O atributo da exigibilidade, presente no exercício do poder de polícia, ocorre quando a administração pública se vale de meios indiretos de coação para que o particular exerça seu direito individual em benefício do interesse público, tal como a não concessão de licenciamento do veículo enquanto não forem pagas as multas de trânsito.

39. O conjunto de atos normativos e concretos da administração pública com o objetivo de impedir ou paralisar atividades privadas contrárias ao interesse público corresponde ao poder polícia.

40. Não é obrigatória a obtenção prévia de autorização judicial para a demolição de edificação irregular.

41. O exercício do poder de polícia não pode ser delegado a entidade privada.

42. As sanções de natureza administrativa, decorrentes do exercício do poder de polícia, somente encontram legitimidade quando o ato praticado pelo administrado estiver previamente definido pela lei como infração administrativa.

43. A fiscalização realizada em locais proibidos para menores retrata o exercício de polícia administrativa.

44. Ainda que não lhe seja permitido delegar o poder de polícia a particulares, em determinadas situações, faculta-se ao Estado a possibilidade de, mediante contrato celebrado, atribuir a pessoas da iniciativa privada o exercício do poder de polícia fiscalizatório para constatação de infrações administrativas estipuladas pelo próprio Estado.

45. As medidas de polícia administrativa são frequentemente autoexecutórias, podendo a administração pôr suas decisões em execução por si mesma, sem precisar recorrer previamente ao Poder Judiciário.

46. A licença é um ato administrativo que revela o caráter preventivo da atuação da administração no exercício do poder de polícia.

47. Atos administrativos decorrentes do poder de polícia gozam, em regra, do atributo da autoexecutoriedade, haja vista a administração não depender da intervenção do Poder Judiciário para torná-los efetivos. Entretanto, alguns desses atos importam exceção à regra, como, por exemplo, no caso de se impor ao administrado que este construa uma calçada. A exceção ocorre porque tal atributo se desdobra em dois, exigibilidade e executoriedade, e, nesse caso, falta a executoriedade.

48. A sanção administrativa é consectário do poder de polícia regulado por normas administrativas.

ELEMENTOS OU REQUISITOS DO ATO ADMINISTRATIVO

Alguns autores ao tratar deste assunto utilizam o termo requisitos, elementos, pressupostos, condições de validade, componentes, partes integrantes, independente da denominação são essenciais para a validade do ato e para a produção de seus efeitos.

Hely Lopes Meirelles menciona como sendo cinco os requisitos necessários à formação do ato: competência, finalidade, forma, motivo e objeto.

É importantíssimo salientar que a Lei de Ação Popular (Lei nº 4.717/65), enumera no seu artigo 2º, os seguintes elementos: competência, forma, objeto, motivo e finalidade, conceituando-os no parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 2º *São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:*

a) incompetência;

b) vício de forma;

c) ilegalidade do objeto;

d) inexistência dos motivos;

e) desvio de finalidade.

Parágrafo único. Para a conceituação dos casos de nulidade observar-se-ão as seguintes normas:

a) ***a incompetência*** *fica caracterizada quando o ato não se incluir nas atribuições legais do agente que o praticou;*

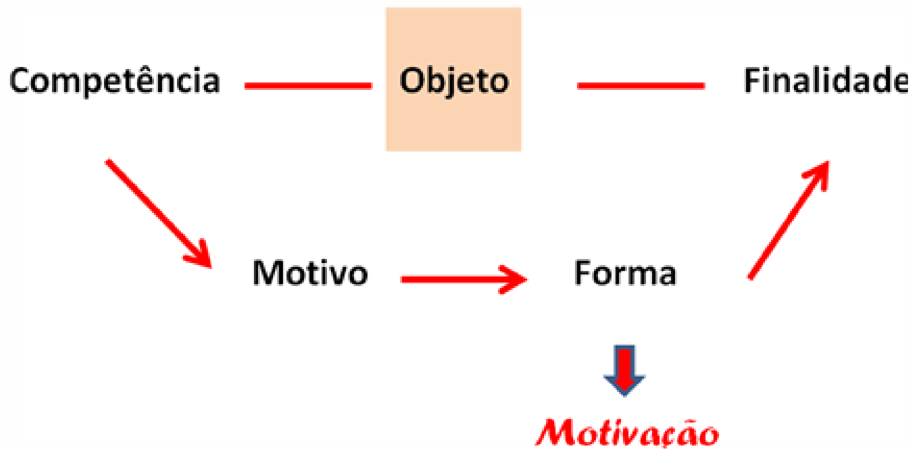
b) o ***vício de forma*** *consiste na omissão ou na observância incompleta ou irregular de formalidades indispensáveis à existência ou seriedade do ato;*

c) a ***ilegalidade*** *do objeto ocorre quando o resultado do ato importa em violação de lei, regulamento ou outro ato normativo;*

d) a ***inexistência dos motivos*** *se verifica quando a matéria de fato ou de direito, em que se fundamenta o ato, é materialmente inexistente ou juridicamente inadequada ao resultado obtido;*

e) o ***desvio de finalidade*** *se verifica quando o agente pratica o ato visando a fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência.*

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, procurou denomina-los como **elementos** do ato administrativo, utilizando os cinco contidos no artigo 2º da Lei 4.717/65, porém em relação ao elemento competência procurou utilizar o termo **Sujeito**, alegando que "a competência é apenas um dos atributos que ele deve ter para validade do ato; além de competente, deve ser capaz, nos termos do Código Civil Desta forma, para ela são apenas cinco os elementos do ato administrativo: sujeito, objeto, a forma, o motivo e a finalidade.



1. COMPETÊNCIA

Competência nada mais é de um poder-dever legal atribuído a alguém para à prática de um ato administrativo, sendo a competência a condição primeira de sua validade.

Agente competente significa o representante do poder público a quem o texto legal confere atribuições que o habilitam a editar determinados atos administrativos. No direito público, as atribuições de cada órgão ou autoridade recebem o nome de competência.

A distribuição de competência do agente se efetua com base em vários critérios:

A) **Em razão da Matéria:** incluídas entre suas atribuições, levando-se em conta o grau hierárquico e possível delegação (competência "*ratione materiae*");

B) **Em razão do território:** em que as funções são desempenhadas (competência "*ratione loci*"), de muita relevância num Estado federal;

C) **Em razão do tempo:** para o exercício das atribuições, com início a partir da investidura legal e término na data da demissão, exoneração, término de mandato, falecimento, aposentadoria, revogação da delegação etc. (competência "*ratione temporis*").

D) **Em razão do fracionamento:** a competência pode ser distribuída por órgãos diversos, quando se trata de procedimento ou de atos complexos, com a participação de vários órgãos ou agentes

Para Di Pietro *"sujeito é aquele a quem a lei atribui competência para a prática do ato",* sendo que no direito civil o sujeito precisa ter capacidade, e no direito administrativo, além da capacidade o sujeito precisa ter competência.

Portanto, **competência é o conjunto de atribuições das pessoas jurídicas, órgãos e agentes, fixadas pela lei.**

Conclusão: a competência não é presumida, pois é sempre legal, vez que nasce da lei em sentido amplo.

2. FINALIDADE

A **finalidade** nada mais é do que o interesse público a atingir = resultado, independente se o ato seja discricionário ou vinculado, porque o direito positivo não admite ato administrativo sem finalidade pública ou desviado de sua finalidade específica. Sendo assim, a finalidade é o **efeito mediato**.

Para Di Pietro, pode-se falar em fim ou finalidade em **dois sentidos** diferentes:

a) Em sentido amplo: a finalidade sempre corresponde à consecução de um resultado de interesse público; nesse sentido, se diz que o ato administrativo tem que ter **sempre finalidade pública**;

b) Em sentido restrito: finalidade é o resultado específico que cada ato deve produzir, conforme definido na lei; nesse sentido, se diz que a finalidade do ato administrativo é **sempre a que decorre explícita ou implicitamente da lei.**

3. FORMA

Segundo Hely Lopes Meirelles, "*a inexistência da forma induz a inexistência do ato administrativo*". A forma nada mais é do que a exteriorização do ato administrativo, o qual constitui requisito vinculado e imprescindível à sua perfeição.

Como regra, os atos administrativos são escritos, porém há casos em que se admite atos administrativos verbais ou mesmo por sinais convencionais, entretanto são raramente utilizados.

Hely Lopes Meirelles, também diferencia a forma do ato administrativo com o procedimento administrativo:

A doutrina divide a forma em **duas concepções:**

a) Uma concepção restrita: que considera forma como a exteriorização do ato, ou seja, o modo pelo qual a declaração se exterioriza; nesse sentido, fala-se que o ato pode ter a **forma escrita ou verbal, de decreto, portaria, resolução** etc.;

b) Uma concepção ampla: que inclui no conceito de forma, não só a exteriorização do ato, mas também todas **as formalidades que devem ser observadas durante o processo de formação da vontade da Administração**, e até os requisitos concernentes à publicidade do ato.

Segundo Di Pietro, na concepção restrita de forma, "c**onsidera-se cada ato isoladamente**, e na concepção ampla, considera-se o ato dentro de um procedimento. **Procedimento** nada mais é do que uma sucessão de atos administrativos.

4. MOTIVO

Segundo Hely Lopes Meirelles, "*motivo ou causa é a situação de direito ou de fato que determina ou autoriza a realização do ato administrativo*".

Di Pietro, conceitua motivo como "*pressuposto de fato e de direito que serve de fundamento ao ato administrativo*".

a) **Pressuposto de direito** é o dispositivo legal em que se baseia o ato.

b) **Pressuposto de fato**, como o próprio nome indica, corresponde ao conjunto de circunstâncias, de acontecimentos, de situações que levam a Administração a praticar o ato.

Segundo a autora, **motivação é a exposição dos motivos**, ou seja, é a demonstração, por escrito, de que os pressupostos de fato realmente existiram. Conclui que a motivação é necessária tanto para os atos discricionários, quanto para os atos vinculados, para garantir a legalidade do ato administrativo.

Conclusão 1: motivo **é a causa ou situação que termina a atuação do Estado;** Motivação **é a exposição dos motivos.**

Conclusão 2: motivo é elemento ou requisito do ato; motivação NÃO é elemento ou requisito do ato.

Vinculado com o motivo, há a teoria dos motivos determinantes em consonância com a qual a validade do ato se vincula aos motivos indicados como seu fundamento, de tal modo que, se inexistentes ou falsos, implicam a sua nulidade. Por outras palavras, quando a Administração motiva o ato, mesmo que a lei não exija a motivação, ele só será válido se os motivos forem verdadeiros.

Veja julgamento recente do STJ sobre o tema:

Há direito líquido e certo ao apostilamento no cargo público quando a Administração Pública impõe ao servidor empossado por força de decisão liminar a necessidade de desistência da ação judicial como condição para o apostilamento e, na sequência, indefere o pleito justamente em razão da falta de decisão judicial favorável ao agente. O ato administrativo de apostilamento é vinculado, não cabendo ao agente público indeferi-lo se satisfeitos os seus requisitos. **O administrador está vinculado aos motivos postos como fundamento para a prática do ato administrativo, seja vinculado seja discricionário, configurando vício de legalidade – justificando o controle do Poder Judiciário – se forem inexistentes ou inverídicos, bem como se faltar adequação lógica entre as razões expostas e o resultado alcançado, em atenção à teoria dos motivos determinantes. Assim, um comportamento da Administração que gera legítima expectativa no servidor ou no jurisdicionado não pode ser depois utilizado exatamente para cassar esse direito, pois seria, no mínimo, prestigiar a torpeza, ofendendo, assim, aos princípios da confiança e da boa-fé objetiva, corolários do princípio da moralidade.**
(STJ. MS 13.948-DF, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, julgado em 26/9/2012)

Para finalizar, cabe ressaltar a disposição legal sobre o tema previsto na Lei nº 9.784/99 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal).

DA MOTIVAÇÃO

Art. 50. *Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:*

I – *neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;*

II – imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;

III – decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;

IV – dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;

V – decidam recursos administrativos;

VI – decorram de reexame de ofício;

VII – deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

VIII – importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º *A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.*

§ 2º *Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.*

§ 3º *A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.*

5. OBJETO

Segundo Hely Lopes Meirelles, “*todo ato administrativo tem por objeto a criação, modificação ou comprovação de situações jurídicas concernentes a pessoas, coisas ou atividades sujeitas à ação do Poder Público”.*

Di Pietro, “objeto ou conteúdo é o efeito jurídico imediato que o ato produz”. Conclui ainda, que ato administrativo é uma espécie de ato jurídico, desta forma, **o objeto deve ser lícito, possível, certo e por fim moral.**

Conclusão: o objeto é aquilo sobre o que o conteúdo dispõe.

ATENÇÃO: O MÉRITO do ato administrativo está nos elementos MOTIVO e OBJETO, pois são discricionário.

- Os elementos da Competência, Forma e Finalidade são sempre VINCULADOS.

ATO DISCRICIONÁRIO E ATO VINCULADO

Administração Pública ora atua com certa margem de liberdade ora atua sem liberdade alguma, pois a lei não deixa ao administrador qualquer possibilidade de apreciação subjetiva na edição do ato administrativo, regulando integralmente todos os elementos ou requisitos do ato administrativo: sujeito, objeto, forma, motivo e finalidade. Nessa situação, o ato praticado é vinculado ou regrado.

Por outro lado, algumas vezes a lei concede ao administrador liberdade de atuação, conferindo-lhe o poder-dever de analisar a situação concreta e de escolher, segundo critério de **conveniência e oportunidade**, uma dentre as opções legais. Nesse caso, ocorrerá a atuação discricionária da Administração. Mas a discricionariedade é limitada ao elemento motivo e objeto, já que com referência à competência, à forma e à finalidade, a lei impõe limitações.

ATENÇÃO: O MÉRITO do ato administrativo está nos elementos MOTIVO e OBJETO, pois são discricionário.

- Os elementos da Competência, Forma e Finalidade são sempre VINCULADOS.

ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO

José dos Santos Carvalho Filho conceitua o ato administrativo como “a exteriorização da vontade de agentes da Administração Pública ou de seus delegatários, nessa condição, que, sob regime de direito público, vise à produção de efeitos jurídicos, com o fim de atender ao interesse público”.

Atributos do Ato Administrativo representam então as qualidades e os adjetivos dessa exteriorização de vontade, que serão divididas em Presunção de Legitimidade, Imperatividade, Autoexecutoriedade e Tipicidade.

1. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

Esse atributo presume que o ato administrativo origina-se em conformidade com a lei, ou seja, com observância às regras estabelecidas nas normas legais, que vão determinar sua emissão.

Para Celso Antônio Bandeira de Mello, *“é a qualidade, que reveste tais atos, de se presumirem verdadeiros e conformes ao Direito, até prova em contrário. Isto é: milita em favor deles uma presunção “juris tantum” de legitimidade; salvo expressa disposição legal, dita presunção só existe até serem questionados em juízo. Esta, sim, é uma característica comum aos atos administrativos em geral; as subsequentes referidas não se aplicam aos atos ampliativos”*.

Já José dos Santos Carvalho Filho explica que *“essa característica não depende de lei expressa, mas deflui da própria natureza do ato administrativo, como ato emanado de agente integrante da Estrutura do Estado”.*

Por fim, Maria Sylvia Zanella di Pietro, ensina que *“a presunção de legitimidade diz respeito à conformidade do ato com a lei; em decorrência desse atributo, presume-se, até prova em contrário, que os atos administrativos foram emitidos com observância na lei. A presunção de veracidade diz respeito aos fatos; em decorrência desse atributo, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração. Assim ocorre com relação às certidões, atestados, declarações, informações por ela fornecidos, todos dotados de fé pública”*.

Podemos concluir da seguinte forma: **Presunção de Legitimidade = Legalidade + Veracidade do ato.**

2. IMPERATIVIDADE

É a possibilidade de a Administração **impor** obrigações unilaterais a terceiros. Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello "é a qualidade pela qual os atos administrativos se impõem a terceiros, independentemente de sua concordância". Isto quer dizer que, mesmo contrariando interesses privados, a Administração impõe o cumprimento de uma obrigação visando atender ao princípio da supremacia do interesse público.

Maria Sylvia Zanella di Pietro define *"a imperatividade é uma das características que distingue o ato administrativo do ato de direito privado*, este último não cria qualquer obrigação para terceiros sem a sua concordância".

Portanto, a **imperatividade só existe nos casos que imponham obrigações**. Contudo, há atos onde a imperatividade não existe. Essa exceção ocorre nos direitos solicitados pelos administrados, como licenças, permissões, autorizações; e nos atos enunciativos, como pareceres, certidões, atestados.

3. AUTOEXECUTORIEDADE

Característica peculiar onde a Administração após a prática do ato, executa e atinge seu objetivo, **sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário.** Nas palavras de José dos Santos Carvalho Filho, "a *autoexecutoriedade tem como fundamento jurídico a necessidade de salvaguardar com rapidez e eficiência o interesse público, o que não ocorreria se a cada momento tivesse que submeter suas decisões ao crivo do Judiciário. Além do mais, nada justificaria tal submissão, uma vez que assim como o Judiciário tem a seu cargo uma das funções estatais – a função jurisdicional - , a Administração também tem a incumbência de exercer função estatal – a função administrativa".*

Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que a "a Administração pode autoexecutar as suas decisões, com meios coercitivos próprios, sem necessidade de intervenção do poder judiciário". Contudo, faz uma diferenciação entre **exigibilidade e executoriedade**, vejamos:

a) Exigibilidade: a administração toma decisões executórias criando obrigações para o particular sem a necessidade de ir preliminarmente a juízo;

b) Executoriedade: privilégio da ação de oficio que permite à administração executar diretamente a sua decisão pelo uso da força.

Sendo assim, na **exigibilidade** são utilizados meios indiretos de coerção, definidos em lei, como as sanções punitivas, tipo multas, em caso de descumprimento à obrigação decorrente do ato; e na **executoriedade**, onde há o emprego de meios diretos de coerção, podendo se valer até do uso da força, se houver a necessidade de prevalência do interesse coletivo diante de **situação emergente**, onde há o risco à saúde e à segurança, ou nos casos previstos em lei.

Nesse mesmo sentido, Celso Antônio Bandeira de Mello enfatiza que *"a executoriedade não se confunde com a exigibilidade"*. Há atos que possuem exigibilidade e não tem executoriedade. Nesse caso, a Administração pode intimar o administrado a realizar uma construção de calçada em frente à casa. A obrigação é exigível, mas não executável, porque não caberia o uso direto da coerção, da força inclusive, para o cumprimento do ato. Na situação da construção, se não

cumprida, pode resultar em uma penalidade, como multa, ao administrado, sem a necessidade do reconhecimento do Judiciário ao direito da Administração penalizar tal descumprimento.

4. TIPICIDADE

Conceitua Maria Sylvia Zanella Di Pietro *"é o atributo pelo qual o ato administrativo deve corresponder a figuras definidas previamente pela lei como aptas a produzir determinados resultados. Para cada finalidade que a Administração pretende alcançar existe um ato definido em lei"*. Assim, esse atributo assegura aos administrados que a Administração não praticará atos inominados (sem previsão legal), portanto, todos os seus atos atendem ao princípio da legalidade, ou seja, estão definidos em lei.

Importante salientar que o **atributo da tipicidade só existe com relação aos atos unilaterais**. Não existe nos contratos porque não imposição de vontade da administração, visto que depende da aceitação do particular.

CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A classificação dos atos administrativos não é pacífica entre os doutrinadores. Porém, vamos apresentar uma classificação mais usual e aceita em concursos, vejamos:

QUANTO A SEUS DESTINATÁRIOS:

ATOS GERAIS	São os atos normativos, que se destinam a todas as pessoas numa mesma situação.
ATOS INDIVIDUAIS	São os destinados a pessoa ou pessoas determinadas. Ex: nomeação de servidor.

QUANTO AO SEU ALCANCE

INTERNOS	Os atos que só produzem efeitos no interior das repartições administrativas. Nesse caso, tanto os atos internos, quanto os atos externos, podem ser gerais ou individuais. Os atos de efeitos internos dispensam a publicação em órgão oficial para que tenham vigência, sendo suficiente a cientificação dos destinatários.
EXTERNOS	São os atos que produzem efeitos para além do interior das repartições administrativas. Os atos de efeitos externos dependem de publicação em órgão oficial para que tenham vigência e efeito contra todos.

QUANTO AO SEU OBJETO

ATOS DE IMPÉRIO	Caracterizam-se por sua imposição coativa aos administrados, sendo informado por prerrogativas concedidas à Administração Pública em relação aos administrados, sob um regime jurídico derrogatório do direito comum.
ATOS DE GESTÃO	São os praticados pela Administração Pública **sem** as prerrogativas de autoridade, visando gerir seus bens e serviços. Alguns autores ainda incluem nesta categoria os **atos negociais** com os administrados.

ATOS DE EXPEDIENTE	São os destinados a conferir andamento aos processos e papéis nas repartições públicas, sem qualquer conteúdo decisório.

QUANTO AO SEU REGRAMENTO

VINCULADOS	Possuem todos seus elementos determinados em lei, não existindo possibilidade de apreciação por parte do administrador quanto à oportunidade ou à conveniência. Cabe ao administrador apenas a verificação da existência de todos os elementos expressos em lei para a prática do ato. Caso todos os elementos estejam presentes, o administrador é obrigado a praticar o ato administrativo; caso contrário, ele estará proibido da prática do ato.
DISCRICIONÁRIOS	O administrador pode decidir sobre o motivo e sobre o objeto do ato, devendo pautar suas escolhas de acordo com as razões de oportunidade e conveniência. A discricionariedade é sempre concedida por lei e deve sempre estar em acordo com o princípio da finalidade pública. O poder judiciário não pode avaliar as razões de conveniência e oportunidade (mérito), apenas a legalidade, a competência e a forma (exteriorização) do ato.

QUANTO À FORMAÇÃO DOS ATOS

SIMPLES	São os atos que decorrem da manifestação de **um só órgão**, seja unitário ou colegiado. Exemplo: desapropriação de bem imóvel pelo Presidente da República; deliberação do Tribunal de Impostos e Taxas.
COMPLEXOS	São os atos que decorrem da manifestação de **pelo menos dois órgãos**, unitários ou colegiados, cujas vontades **formam um ato único**. Exemplo: decreto do Presidente da República referendado pelo Ministro de Estado.
COMPOSTOS	São os atos que resultam da **vontade de um órgão**, **mas dependente da manifestação prévia ou posterior por parte de outro órgão**. Exemplo: a concessão de aposentadoria ao servidor em razão de invalidez depende de laudo técnico que ateste dita invalidez. Os atos que dependem de aprovação, visto, homologação, laudo técnico são atos compostos.

ESPÉCIES DE ATO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO EM ESPÉCIES

Maria Sylvia Zanella Di Pietro aponta a seguinte divisão: atos administrativos quanto ao **conteúdo** e quanto à **forma** de que se revestem. Quanto ao conteúdo, os atos administrativos podem ser negociais (autorização, licença, permissão e admissão), de controle (aprovação e homologação) e enunciativos (parecer e visto). Quanto à forma, destacam-se os seguintes atos: decreto, portaria, resolução, circular, despacho e alvará.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUANTO AO CONTEÚDO

AUTORIZAÇÃO	É **ato unilateral**, de cunho **discricionário**, mediante o qual a Administração Pública faculta ao administrado a prática de ato material ou o uso privativo de bem público, sendo, de regra, precário. Atende a um interesse do administrado. Ex.: autorização para porte de arma.
LICENÇA	É **ato unilateral**, de cunho **vinculado**, mediante o qual a Administração Pública faculta ao administrado o exercício de uma atividade, **desde que preenchidos** os **requisitos legais**. Atende a um direito do administrado. Ex.: licença para construir.
PERMISSÃO	Alguns doutrinadores ensinavam que o ato administrativo discricionário e precário, gratuito ou oneroso, mediante o qual a Administração Pública outorgava ao particular a execução de um serviço público ou a utilização privativa de bem público. Ex.: permissão de serviço público de transporte e permissão de instalação de banca de jornal em calçadas. Mas, conforme a Constituição Federal (artigo 175, inciso I), a permissão de serviço público é um contrato. Nesse mesmo sentido, a Lei nº 8.987/95, que disciplina as concessões e permissões de serviço público, menciona a permissão como **contrato de adesão**. Portanto, não é mais possível designar a **permissão de serviço público** como ato administrativo unilateral, pois é um contrato de adesão.
ADMISSÃO	É o **ato unilateral e vinculado** pelo qual a Administração Pública confere, a quem atende aos requisitos legais, a inclusão em estabelecimento governamental para a fruição de um serviço público. Ex.: o ingresso de um estudante em estabelecimento oficial de ensino; a internação hospitalar em estabelecimento público de saúde.

ATOS ADMINISTRATIVOS DE CONTROLE

APROVAÇÃO	É ato **unilateral e discricionário** pelo qual a Administração Pública exerce o controle sobre um certo ato jurídico, manifestando-se **prévia ou posteriormente** à sua prática. Por ser discricionário, constitui condição de eficácia do ato.
HOMOLOGAÇÃO	É ato **unilateral** e **vinculado** pelo qual a Administração Pública exerce o **controle de legalidade** do ato administrativo a posteriori. Ex.: homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente.

ATOS ADMINISTRATIVOS ENUNCIATIVOS

PARECER	É o ato mediante o qual os órgãos consultivos emitem opiniões sobre assuntos técnicos ou jurídicos de sua competência. O parecer não é vinculativo para a autoridade Administrativa, a não ser que a lei estabeleça tal vinculação na hipótese em concreto. Veja o art. 42 da Lei 9.784/99: *Art. 42. Quando deva ser **obrigatoriamente** ouvido um órgão consultivo, **o parecer** deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.* *§ 1º Se um **PARECER OBRIGATÓRIO E VINCULANTE** deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.* *§ 2º Se um **PARECER OBRIGATÓRIO E NÃO VINCULANTE** deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo poderá ter prosseguimento e ser decidido com sua dispensa, sem prejuízo da responsabilidade de quem se omitiu no atendimento.*
VISTO	É ato unilateral de controle formal de outro ato jurídico, não implica concordância quanto ao seu conteúdo. Ex: visto do chefe imediato a pedido encaminhado por servidor à autoridade de superior instância.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUANTO À FORMA

DECRETO	É a forma pela qual se revestem os atos individuais ou gerais praticados pelos Chefes do Poder Executivo nas diversas esferas de governo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos). Ex.: decreto regulamentar (ato geral); decreto de nomeação (ato individual).
RESOLUÇÃO E A PORTARIA	São formas pelas quais se revestem os atos gerais ou individuais praticados por outras autoridades, diversas dos Chefes do Executivo, complementando norma geral.
CIRCULAR	Visa ao ordenamento do serviço, veiculando ordens escritas, internas e uniformes, das autoridades aos seus subordinados.
DESPACHO	São as decisões proferidas pela autoridade administrativa em requerimentos e processos sujeitos à sua apreciação. Fala-se em despacho normativo sempre que uma decisão conferida a um caso concreto deva ser observada, por determinação da autoridade, para todos os outros casos idênticos.
ALVARÁ	É a forma pela qual se revestem a **licença e a autorização** para a prática de ato submetidos ao poder de polícia. Ex.: alvará para porte de arma para pesca (autorização); alvará de licença para dirigir (licença).

Mas, segundo Hely Lopes Meirelles, podemos agrupar os atos administrativos em 5 cinco tipos:

ATOS NORMATIVOS	São aqueles que contém um comando geral do Executivo visando ao cumprimento de uma lei. Podem apresentar-se com a característica de generalidade e abstração (decreto geral que regulamenta uma lei), ou individualidade e concreção (decreto de nomeação de um servidor). Exemplos: regulamento, decreto, regimento e resolução.
ATOS ORDINATÓRIOS	São os que visam a disciplinar o funcionamento da Administração e a conduta funcional de seus agentes. Emanam do poder hierárquico, isto é, podem ser expedidos por chefes de serviços aos seus subordinados. Logo, não obrigam aos particulares. Exemplos: instruções, avisos, ofícios, portarias, ordens de serviço ou memorandos, circulares.
ATOS NEGOCIAIS	São todos aqueles que contêm uma declaração de vontade da Administração apta a concretizar determinado negócio jurídico ou a deferir certa faculdade ao particular, nas condições impostas ou consentidas pelo Poder Público. Exemplos: licença, autorização e permissão.

ATOS ENUNCIATIVOS	São todos aqueles em que a Administração se limita a certificar ou a atestar um fato, ou emitir uma opinião sobre determinado assunto, constantes de registros, processos e arquivos públicos, sendo sempre, por isso, vinculados quanto ao motivo e ao conteúdo. Exemplos: certidões, atestados e pareceres.
ATOS PUNITIVOS	São aqueles que contêm uma sanção imposta pela lei e aplicada pela Administração, visando a punir as infrações administrativas e condutas irregulares de servidores ou de particulares perante a Administração. Exemplos: multa administrativa, interdição administrativa, destruição de coisas e afastamento temporário de cargo ou função pública.

Outra classificação importante para a prova:

QUANTO À VALIDADE

VÁLIDO	É o que atende a todos os requisitos legais: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Pode estar perfeito, pronto para produzir seus efeitos ou estar pendente de evento futuro.
NULO	É o que nasce com vício insanável, ou seja, um defeito que não pode ser corrigido. Não produz qualquer efeito entre as partes. No entanto, em face dos atributos dos atos administrativos, ele deve ser observado até que haja decisão, seja administrativa, seja judicial, declarando sua nulidade, que terá efeito retroativo, desde o início, entre as partes. Por outro lado, deverão ser respeitados os direitos de terceiros de boa-fé que tenham sido atingidos pelo ato nulo. Cite-se a nomeação de um candidato que não tenha nível superior para um cargo que o exija. A partir do reconhecimento do erro, o ato é anulado desde sua origem. Porém, as ações legais eventualmente praticadas por ele durante o período em que atuou permanecerão válidas.
ANULÁVEL	É o ato que contém defeitos, porém, que podem ser sanados, convalidados. Ressalte-se que, se mantido o defeito, o ato será nulo; se corrigido, poderá ser "salvo" e passar a válido. Atente-se que nem todos os defeitos são sanáveis, mas sim aqueles expressamente previstos em lei e analisados no item seguinte.
INEXISTENTE	É aquele que apenas aparenta ser um ato administrativo, manifestação de vontade da Administração Pública. São produzidos por alguém que se faz passar por agente público, sem sê-lo, ou que contém um objeto juridicamente impossível. Exemplo do primeiro caso é a multa emitida por falso policial ; do segundo, a ordem para matar alguém.

QUANTO À EXECUTABILIDADE

PERFEITO	É aquele que completou seu processo de formação, estando apto a produzir seus efeitos. Perfeição não se confunde com validade. Esta é a adequação do ato à lei; a perfeição refere-se às etapas de sua formação.
IMPERFEITO	Não completou seu processo de formação, portanto, não está apto a produzir seus efeitos, faltando, por exemplo, a homologação, publicação, ou outro requisito apontado pela lei.
PENDENTE	Para produzir seus efeitos, sujeita-se a condição ou termo, mas já completou seu ciclo de formação, estando apenas aguardando o implemento desse acessório, por isso não se confunde com o imperfeito. Condição é evento futuro e incerto, como o casamento. Termo é evento futuro e certo, como uma data específica.
CONSUMADO	É o ato que já produziu todos os seus efeitos, nada mais havendo para realizar. Exemplifique-se com a exoneração ou a concessão de licença para doar sangue.

ANULAÇÃO E INVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Os atos administrativos podem ser acometidos de vícios ou defeitos capazes de afetar cada um de seus elementos: sujeito, objeto, forma, motivo e a finalidade, comprometendo a validade do ato ou de seus efeitos. Vamos analisar os vícios em cada elemento. Vejamos:

VÍCIOS RELATIVOS AO SUJEITO

a) OS VÍCIOS DE COMPETÊNCIA: acontece nos casos de usurpação de cargo ou função, função de fato e excesso de poder.

A **usurpação** de cargo ou função e a função de fato decorrem da **falta de titulação do sujeito à prática do ato**, ou seja, o agente não detém habilitação legal para exarar o ato administrativo, ou porque é usurpador de cargo ou função, ou porque exerce função administrativa aparentando ser titulado para tal (**agente putativo**).

Exemplo: ocorre no caso do chefe substituto que exerceu funções além do prazo determinado. Nesse caso, o ato é válido pela aparência de legalidade que encerra, bem como para resguardar terceiros de boa-fé.

O **excesso de poder** verifica-se quando **o agente público extrapola os limites de sua competência.** O excesso de poder, ao lado do desvio de finalidade ou desvio de poder, são espécies do gênero abuso de poder.

Conclusão: **Abuso de Poder** pode ocorrer em duas situações:

a) Por excesso de poder;
b) Por desvio de finalidade ou desvio de poder.

Exemplo: a autoridade competente para aplicar penalidade de suspensão, impõe a de demissão, cuja competência para fazê-lo não lhe foi atribuída por lei. Lembre-se que a competência não se presume, pois resulta da lei. Veja o art. 143 da Lei nº 8.112/90.

Art. 141. As penalidades disciplinares serão aplicadas:

I – pelo Presidente da República, pelos Presidentes das Casas do Poder Legislativo e dos Tribunais Federais e pelo Procurador-Geral da República, quando se tratar de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidor vinculado ao respectivo Poder, órgão, ou entidade;

II – pelas autoridades administrativas de hierarquia imediatamente inferior àquelas mencionadas no inciso anterior quando se tratar de suspensão superior a 30 (trinta) dias;

III – pelo chefe da repartição e outras autoridades na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias;

IV – pela autoridade que houver feito a nomeação, quando se tratar de destituição de cargo em comissão.

Os **vícios de capacidade** referem-se ao impedimento e à suspeição. O impedimento gera uma presunção absoluta de incapacidade, enquanto que a suspeição acarreta apenas presunção relativa de incapacidade. Veja os art. 18, 19 e 20, ambos da Lei 9.784/99:

Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

Art. 20. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

VÍCIOS RELATIVOS AO OBJETO

O objeto do ato, além de lícito, deve ser possível, moral e determinado, diz-se que haverá vício quanto ao objeto se for ilícito, impossível, imoral e indeterminado.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro oferece os seguintes exemplos de vícios quanto ao objeto:

a) **ato proibido por lei**: desapropriação de imóvel do Estado membro pelo Município;

b) **ato impossível**: nomeação para cargo inexistente;

c) **ato imoral**: parecer feito sob encomenda apesar de contrário ao entendimento de quem o profere;

d) ato indeterminado: desapropriação de bem não definido com precisão.

VÍCIOS RELATIVOS À FORMA

O vício relativo à forma consiste na omissão ou na observância de incompleta ou irregular de formalidades indispensáveis à existência ou seriedade do ato. Sendo assim, o vício existe sempre que o ato deva ser exteriorizado por determinada forma e isso não se verifica.

Exemplo: o edital é a forma correta para convocação dos interessados a participar de concorrência. A falta de motivação, quando exigida para a prática do ato, igualmente acarreta defeito do ato administrativo sob o aspecto da forma.

VÍCIOS RELATIVOS AO MOTIVO

Haverá vício quanto ao motivo se ele for inexistente ou falso. Portanto, o motivo é o pressuposto de fato e de direito que autoriza a prática do ato. Não existindo o pressuposto de fato ou o pressuposto de direito, o ato será viciado.

Exemplo de inexistência de pressuposto de direito: ato praticado com fundamento em norma revogada.

Exemplo de inexistência de pressuposto de fato: demissão de servidor em razão de abandono de cargo e posterior verificação de seu falecimento, razão única do não comparecimento ao serviço.

VÍCIOS RELATIVOS À FINALIDADE

O vício relativo à finalidade, denominado **desvio de finalidade ou desvio de poder**, verifica-se quando o agente **pratica ato visando a fim diverso daquele previsto**, explícita ou implicitamente, na regra de competência.

Haverá desvio de poder ou desvio de finalidade tanto se o ato praticado se desviou de qualquer interesse público, quanto o ato praticado atende a interesse público diverso daquele estabelecido explícita ou implicitamente na regra de competência.

Exemplos: desapropriação de um bem imóvel para prejudicar inimigo do administrador. Remoção de servidor para puni-lo.

CONVALIDAÇÃO

Conforme Maria Sylvia Zanella Di Pietro, convalidação, também chamada de **saneamento**, é o ato administrativo pelo qual é suprido o vício existente em um ato ilegal, com efeitos retroativos à data em que este foi praticado.

Exemplo: exoneração do servidor a pedido sem que inicialmente tenha havido pedido formal. Nesse caso, a apresentação posterior do referido pedido por parte do particular convalida o ato administrativo.

> OBS.: A convalidação só é possível se o ato puder ser reproduzido validamente no momento presente. Ou seja, o **vício é sanável**.

Veja o art. 55 da Lei 9.784/99 sobre o tema:

Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem **defeitos sanáveis** poderão ser convalidados pela própria Administração.

ANULAÇÃO OU INVALIDAÇÃO

A **ANULAÇÃO** é a retirada do ato administrativo por razões de **ilegalidade**. Atinge, portanto, ato inválido. Opera efeitos *"ex tunc"*, desde então, **a partir da expedição do ato administrativo ora anulado**, já que ato inválido não pode gerar efeitos.

Tanto a Administração Pública quanto o Judiciário podem anular os atos administrativos que se encontrem viciados.

A Administração Pública o faz pelo poder de autotutela podendo anular o ato de ofício ou desde que provocada. O Judiciário o faz no exercício do controle de legalidade, mas depende de provocação para analisar a legalidade do ato administrativo.

A anulação do ato administrativo pelo exercício da autotutela está consagrada em duas Súmulas do STF, 346 e 473, vejamos:

SÚMULA Nº 346 – STF – de 13/12/1963 – Enunciado: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

SÚMULA Nº 473 – STF – de 03/12/1969 – Enunciado: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Esse assunto também encontra respaldo jurídico na Lei 9.784/99, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

REVOGAÇÃO

A revogação implica retirada do ato por razões de **conveniência e oportunidade**, **extinguindo ato válido**. O ato de revogação é discricionário, porque proporciona ao administrador um exame de mérito para decidir ou não pela retirada do ato, segundo os critérios da conveniência e oportunidade. Por isso, os efeitos da revogação operam *"ex nunc"*, desde agora, isto é, a partir da revogação para frente.

Diferentemente da anulação, a revogação é privativa da Administração, não cabendo ao Judiciário, na sua função típica, revogar o ato administrativo, uma vez que não pode decidir sobre a conveniência e a oportunidade do administrador. Assim, a autoridade que editou o ato administrativo é normalmente a autoridade competente para a revogação. A autoridade superior também costuma ter competência para tanto, já que tem poderes de rever o ato de ofício ou mediante a via recursal pelo efeito devolutivo do recurso.

Veja o art. 55 da Lei 9.784/99 sobre o tema:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, **e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.**

[...]

Art. 64. O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou **revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida**, se a matéria for de sua competência.

[...]

Art. 50. Os **atos administrativos deverão ser motivados**, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

[...]

VIII – importem **anulação, revogação, suspensão ou convalidação** de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

LIMITES DA REVOGAÇÃO

Segundo classificação de Maria Sylvia Zanella di Pietro **NÃO PODEM SER**

REVOGADOS os seguintes atos:

1) Os atos vinculados;

2) Os que exauriram os seus efeitos;

3) Aqueles em que a competência já se exauriu em relação ao objeto do ato. Ex: a interposição de recurso contra o ato administrativo impede que a autoridade inferior o revogue porque ele está submetido à apreciação de autoridade superior;

4) Os meros atos administrativos, tais como certidões, atestados, votos;

5) Os integrantes de um procedimento, porque a novo ato ocorre a preclusão com relação ao ato anterior;

6) Os que geram direitos adquiridos.

> **ATENÇÃO: NÃO cabe revogação de ato administrativo ilegal, pois a revogação pressupõe um ato válido.**

EXTINÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Os atos administrativos extinguem-se por:

1) Cumprimento de seus efeitos;

2) Desaparecimento do sujeito ou do objeto;

3) Por renúncia;

4) Por retirada, que abrange:

a) Por **revogação**;

b) Por **invalidade**;

c) **Cassação:** por inadimplência total ou parcial do administrado que não cumpre o estabelecido em lei ou contrato;

d) **Caducidade:** quando norma superveniente torna inadmissível a situação antes permitida;

e) **Contraposição:** quando emitido ato com fundamento em competência diversa que gerou o ato anterior. Exemplo da exoneração de servidor que tem efeitos contrapostos da nomeação.

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Legislação Específica

Professor Carlos Eduardo Trussardi

LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994

Mensagem de veto

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Disposições Gerais

(Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 1º A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 2º A Defensoria Pública abrange:

I – a Defensoria Pública da União;

II – a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

III – as Defensorias Públicas dos Estados.

Art. 3º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 3º-A. São objetivos da Defensoria Pública: (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

I – a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – a afirmação do Estado Democrático de Direito; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

III – a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IV – a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 4º São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

I – prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

III – promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IV – prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

V – exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

VI – representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

VII – promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

VIII – exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IX – impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

X – promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XI – exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XII – (VETADO);

XIII – (VETADO);

XIV – acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XV – patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XVI – exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XVII – atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XVIII – atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XIX – atuar nos Juizados Especiais; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XX – participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XXI – executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XXII – convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 1º (VETADO).

§ 2º As funções institucionais da Defensoria Pública serão exercidas inclusive contra as Pessoas Jurídicas de Direito Público.

§ 3º (VETADO).

§ 4º O instrumento de transação, mediação ou conciliação referendado pelo Defensor Público valerá como título executivo extrajudicial, inclusive quando celebrado com a pessoa jurídica de direito público.(Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 5º A assistência jurídica integral e gratuita custeada ou fornecida pelo Estado será exercida pela Defensoria Pública. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 6º A capacidade postulatória do Defensor Público decorre exclusivamente de sua nomeação e posse no cargo público.(Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 7º Aos membros da Defensoria Pública é garantido sentar-se no mesmo plano do Ministério Público. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 8º Se o Defensor Público entender inexistir hipótese de atuação institucional, dará imediata ciência ao Defensor Público-Geral, que decidirá a controvérsia, indicando, se for o caso, outro Defensor Público para atuar. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 9º O exercício do cargo de Defensor Público é comprovado mediante apresentação de carteira funcional expedida pela respectiva Defensoria Pública, conforme modelo previsto nesta Lei Complementar, a qual valerá como documento de identidade e terá fé pública em todo o território nacional. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 10. O exercício do cargo de Defensor Público é indelegável e privativo de membro da Carreira.(Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 11. Os estabelecimentos a que se refere o inciso XVII do caput reservarão instalações adequadas ao atendimento jurídico dos presos e internos por parte dos Defensores Públicos, bem como a esses fornecerão apoio administrativo, prestarão as informações solicitadas e assegurarão acesso à documentação dos presos e internos, aos quais é assegurado o direito de entrevista com os Defensores Públicos. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 4º-A. São direitos dos assistidos da Defensoria Pública, além daqueles previstos na legislação estadual ou em atos normativos internos: (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

I – a informação sobre: (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

a) localização e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

b) a tramitação dos processos e os procedimentos para a realização de exames, perícias e outras providências necessárias à defesa de seus interesses; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – a qualidade e a eficiência do atendimento; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

III – o direito de ter sua pretensão revista no caso de recusa de atuação pelo Defensor Público; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IV – o patrocínio de seus direitos e interesses pelo defensor natural;(Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

V – a atuação de Defensores Públicos distintos, quando verificada a existência de interesses antagônicos ou colidentes entre destinatários de suas funções. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

TÍTULO II

Da Organização da Defensoria Pública da União

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA

Art. 5º A Defensoria Pública da União compreende:

I – órgãos de administração superior:

a) a Defensoria Público-Geral da União;

b) a Subdefensoria Público-Geral da União;

c) o Conselho Superior da Defensoria Pública da União;

d) a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da União;

II – órgãos de atuação:

a) as Defensorias Públicas da União nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios;

b) os Núcleos da Defensoria Pública da União;

III – órgãos de execução:

a) os Defensores Públicos Federais nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção I
DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL E DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

(Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 6º A Defensoria Pública da União tem por chefe o Defensor Público-Geral Federal, nomeado pelo Presidente da República, dentre membros estáveis da Carreira e maiores de 35 (trinta e cinco) anos, escolhidos em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, precedida de nova aprovação do Senado Federal. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

Art. 7º O Defensor Público-Geral Federal será substituído, em suas faltas, impedimentos, licenças e férias, pelo Subdefensor Público-Geral Federal, nomeado pelo Presidente da República, dentre os integrantes da Categoria Especial da Carreira, escolhidos pelo Conselho Superior, para mandato de 2 (dois) anos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Parágrafo único. A União poderá, segundo suas necessidades, ter mais de um Subdefensor Público-Geral Federal. (Redação

dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 8º São atribuições do Defensor Publico-Geral, dentre outras:

I – dirigir a Defensoria Pública da União, superintender e coordenar suas atividades e orientar¬lhe a atuação;

II – representar a Defensoria Pública da União judicial e extrajudicialmente;

III – velar pelo cumprimento das finalidades da Instituição;

IV – integrar, como membro nato, e presidir o Conselho Superior da Defensoria Pública da União;

V – submeter ao Conselho Superior proposta de criação ou de alteração do Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral da União; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

VI – autorizar os afastamentos dos membros da Defensoria Pública da União;

VII – estabelecer a lotação e a distribuição dos membros e dos servidores da Defensoria Pública da União;

VIII – dirimir conflitos de atribuições entre membros da Defensoria Pública da União, com recurso para seu Conselho Superior;

IX – proferir decisões nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da União;

X – instaurar processo disciplinar contra membros e servidores da Defensoria Pública da União, por recomendação de seu Conselho Superior;

XI – abrir concursos públicos para ingresso na carreira da Defensoria Pública da União;

XII – determinar correições extraordinárias;

XIII – praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal;

XIV – convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública da União;

XV – designar membro da Defensoria Pública da União para exercício de suas atribuições em órgão de atuação diverso do de sua lotação ou, em caráter excepcional, perante Juízos, Tribunais ou Ofícios diferentes dos estabelecidos para cada categoria;

XVI – requisitar de qualquer autoridade pública e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;

XVII – aplicar a pena da remoçaõ compulsória, aprovada pelo voto de dois terços do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, assegurada ampla defesa;

XVIII – delegar atribuições a autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei.

XIX – requisitar força policial para assegurar a incolumidade física dos membros da Defensoria Pública da União, quando estes se encontrarem ameaçados em razão do desempenho de suas atribuições institucionais; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XX – apresentar plano de atuação da Defensoria Pública da União ao Conselho Superior. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Parágrafo único. Ao Subdefensor Público-Geral Federal, além da atribuição prevista no art. 7º desta Lei Complementar, compete: (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

I – auxiliar o Defensor Público-Geral nos assuntos de interesse da Instituição;

II – desincumbir¬se das tarefas e delegações que lhe forem determinadas pelo Defensor Público-Geral.

Seção II
DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Art. 9º A composição do Conselho Superior da Defensoria Pública da União deve incluir obrigatoriamente o Defensor Público-Geral Federal, o Subdefensor Público-Geral Federal e o Corregedor-Geral Federal, como membros natos, e, em sua maioria, representantes estáveis da Carreira, 2 (dois) por categoria, eleitos pelo voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de todos integrantes da Carreira. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 1º O Conselho Superior é presidido pelo Defensor Público-Geral, que, além do seu voto de membro, tem o de qualidade, exceto em matéria de remoção e promoção, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos.

§ 2º As eleições serão realizadas em conformidade com as instruções baixadas pelo Defensor Público-Geral.

§ 3º Os membros do Conselho Superior são eleitos para mandato de dois anos, mediante voto nominal, direto e secreto.

§ 4º São elegíveis os Defensores Públicos Federais que não estejam afastados da Carreira, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) reeleição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 5º São suplentes dos membros eleitos de que trata o caput deste artigo os demais votados, em ordem decrescente.

§ 6º Qualquer membro, exceto os natos, pode desistir de sua participação no Conselho Superior, assumindo, imediatamente, o cargo, o respectivo suplente.

Art. 10. Ao Conselho Superior da Defensoria Pública da União compete:

I – exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública da União;

II – opinar, por solicitação do Defensor Público-Geral, sobre matéria pertinente à autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública da União;

III – elaborar lista tríplice destinada à promoção por merecimento;

IV – aprovar a lista de antigüidade dos membros da Defensoria Pública da União e decidir sobre as reclamações a ela concernentes;

V – recomendar ao Defensor Público-Geral a instauração de processo disciplinar contra membros e servidores da Defensoria Pública da União;

VI – conhecer e julgar recurso contra decisão em processo administrativo disciplinar;

VII – decidir sobre pedido de revisão de processo administrativo disciplinar;

VIII – decidir acerca da remoção voluntária dos integrantes da carreira da Defensoria Pública da União;

IX – decidir sobre a avaliação do estágio probatório dos membros da Defensoria Pública da União, submetendo sua decisão à homologação do Defensor Público-Geral;

X – decidir acerca da destituição do Corregedor-Geral, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

XI – deliberar sobre a organização de concurso para ingresso na carreira e designar os representantes da Defensoria Pública da União que integrarão a Comissão de Concurso;

XII – organizar os concursos para provimento dos cargos da Carreira de Defensor Público Federal e editar os respectivos regulamentos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XIII – recomendar correições extraordinárias;

XIV – indicar os 6 (seis) nomes dos membros da classe mais elevada da Carreira para que o Presidente da República nomeie, dentre esses, o Subdefensor Público-Geral Federal e o Corregedor-Geral Federal da Defensoria Pública da União; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XV – editar as normas regulamentando a eleição para Defensor Público-Geral Federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Parágrafo único. As decisões do Conselho Superior serão motivadas e publicadas, salvo as hipóteses legais de sigilo.

Seção III
DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Art. 11. A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da União é órgão de fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da Defensoria Pública da União.

Art. 12. A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da União é exercida pelo Corregedor-Geral, indicado dentre os integrantes da classe mais elevada da carreira pelo Conselho Superior e nomeado pelo Presidente da República para mandato de dois anos.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral poderá ser destituído, antes do término do mandato, por proposta do Defensor Público-Geral, pelo voto de dois terços dos membros do Conselho Superior, assegurada ampla defesa.

Art. 13. À Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da União compete:

I – realizar correições e inspeções funcionais;

II – sugerir ao Defensor Público-Geral o afastamento de Defensor Público que esteja sendo submetido a correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabível;

III – propor, fundamentadamente, ao Conselho Superior a suspensão do estágio probatório de membros da Defensoria Pública da União;

IV – receber e processar as representações contra os membros da Defensoria Pública da União, encaminhando-as, com parecer, ao Conselho Superior;

V – apresentar ao Defensor Público-Geral, em janeiro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;

VI – propor a instauração de processo disciplinar contra membros da Defensoria Pública da União e seus servidores;

VII – acompanhar o estágio probatório dos membros da Defensoria Pública da União;

VIII – propor a exoneração de membros da Defensoria Pública da União que não cumprirem as condições do estágio probatório.

Seção IV
DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NOS ESTADOS, NO DISTRITO FEDERAL E NOS TERRITÓRIOS

Art. 14. A Defensoria Pública da União atuará nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, junto às Justiças Federal, do Trabalho, Eleitoral, Militar, Tribunais Superiores e instâncias administrativas da União.

§ 1º A Defensoria Pública da União deverá firmar convênios com as Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal, para que estas, em seu nome, atuem junto aos órgãos de primeiro e segundo graus de jurisdição referidos no caput, no desempenho das funções que lhe são cometidas por esta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

§ 2º Não havendo na unidade federada Defensoria Pública constituída nos moldes desta Lei Complementar, é autorizado o convênio com a entidade pública que desempenhar essa função, até que seja criado

o órgão próprio. (Incluído pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

§ 3º A prestação de assistência judiciária pelos órgãos próprios da Defensoria Pública da União dar-se-á, preferencialmente, perante o Supremo Tribunal Federal e os Tribunais superiores. (Incluído pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

Art. 15. Os órgãos de atuação da Defensoria Pública da União em cada Estado, no Distrito Federal e nos Territórios serão dirigidos por Defensor Público-Chefe, designado pelo Defensor Publico-Geral, dentre os integrantes da carreira.

Parágrafo único. Ao Defensor Publico-Chefe, sem prejuízo de suas funções institucionais, compete, especialmente:

I – coordenar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos Federais que atuem em sua área de competência; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – sugerir ao Defensor Publico-Geral providências para o aperfeiçoamento das atividades institucionais em sua área de competência;

III – deferir ao membro da Defensoria Pública da União sob sua coordenação direitos e vantagens legalmente autorizados, por expressa delegação de competência do Defensor Publico-Geral;

IV – solicitar providências correlacionais ao Defensor Publico-Geral, em sua área de competência;

V – remeter, semestralmente, ao Corregedor-Geral, relatório das atividades na sua área de competência.

Art. 15-A. A organização da Defensoria Pública da União deve primar pela descentralização, e sua atuação deve incluir atendimento interdisciplinar, bem como a tutela dos interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção V
DOS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NOS ESTADOS, NO DISTRITO FEDERAL E NOS TERRITÓRIOS

Art. 16. A Defensoria Pública da União nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios poderá atuar por meio de Núcleos.

Art. 17. Os Núcleos são dirigidos por Defensor Publico-Chefe, nos termos do art. 15 desta Lei Complementar.

Seção VI
DOS DEFENSORES PÚBLICOS FEDERAIS

(Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 18. Aos Defensores Públicos Federais incumbe o desempenho das funções de orientação, postulação e defesa dos direitos e interesses dos necessitados, cabendo-lhes, especialmente: (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

I – atender às partes e aos interessados;

II – postular a concessão de gratuidade de justiça para os necessitados;

III – tentar a conciliação das partes, antes de promover a ação cabível;

IV – acompanhar e comparecer aos atos processuais e impulsionar os processos;

V – interpor recurso para qualquer grau de jurisdição e promover revisão criminal, quando cabível;

VI – sustentar, oralmente ou por memorial, os recursos interpostos e as razões apresentadas por intermédio da Defensoria Pública da União;

VII – defender os acusados em processo disciplinar.

VIII – participar, com direito de voz e voto, do Conselho Penitenciário; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IX – certificar a autenticidade de cópias de documentos necessários à instrução de processo administrativo ou judicial, à vista da apresentação dos originais; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

X – atuar nos estabelecimentos penais sob a administração da União, visando ao atendimento jurídico permanente dos presos e sentenciados, competindo à administração do sistema penitenciário federal reservar instalações seguras e adequadas aos seus trabalhos, franquear acesso a todas as dependências do estabelecimento independentemente de prévio agendamento, fornecer apoio administrativo, prestar todas as informações solicitadas, assegurar o acesso à documentação dos presos e internos, aos quais não poderá, sob fundamento algum, negar o direito de entrevista com os membros da Defensoria Pública da União. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

CAPÍTULO II
DA CARREIRA

Art. 19. A Defensoria Pública da União é integrada pela Carreira de Defensor Público Federal, composta de 3 (três) categorias de cargos efetivos: (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009) (Vide Lei nº 12.763, de 2012)

I – Defensor Público Federal de 2ª Categoria (inicial); (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – Defensor Público Federal de 1ª Categoria (intermediária); (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

III – Defensor Público Federal de Categoria Especial (final).(Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 20. Os Defensores Públicos Federais de 2ª Categoria atuarão junto aos Juízos Federais, aos Juízos do Trabalho, às Juntas e aos Juízes Eleitorais, aos Juízes Militares, às Auditorias Militares, ao Tribunal Marítimo e às instâncias administrativas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 21. Os Defensores Públicos Federais de 1ª Categoria atuarão nos Tribunais Regionais Federais, nas Turmas dos Juizados Especiais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais Regionais Eleitorais. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 22. Os Defensores Públicos Federais de Categoria Especial atuarão no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior do Trabalho, no Tribunal Superior Eleitoral, no Superior Tribunal Militar e na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 23. O Defensor Publico-Geral atuará junto ao Supremo Tribunal Federal.

Seção I
DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 24. O ingresso na Carreira da Defensoria Pública da União far-se-á mediante aprovação prévia em concurso público, de âmbito nacional, de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, no cargo inicial de Defensor Público Federal de 2ª Categoria. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 1º Do regulamento do concurso constarão os programas das disciplinas sobre as quais versarão as provas, bem como outras disposições pertinentes à sua organização e realização.

§ 2º O edital de abertura de inscrições no concurso indicará, obrigatoriamente, o número de cargos vagos na categoria inicial da carreira.

Art. 25. O concurso de ingresso realizar-se-á, obrigatoriamente, quando o número de vagas exceder a um quinto dos cargos iniciais da carreira e, facultativamente, quando o exigir o interesse da administração.

Art. 26. O candidato, no momento da inscrição, deve possuir registro na Ordem dos Advogados do Brasil, ressalvada a situação dos proibidos de obtê-la, e comprovar, no mínimo, dois anos de prática forense, devendo indicar sua opção por uma das unidades da federação onde houver vaga.

> **§ 1º** Considera-se como atividade jurídica o exercício da advocacia, o cumprimento de estágio de Direito reconhecido por lei e o desempenho de cargo, emprego ou função, de nível superior, de atividades eminentemente jurídicas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

> **§ 2º** Os candidatos proibidos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil comprovarão o registro até a posse no cargo de Defensor Público.

Art. 26-A. Aos aprovados no concurso deverá ser ministrado curso oficial de preparação à Carreira, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 27. O concurso será realizado perante bancas examinadoras constituídas pelo Conselho Superior.

Seção II
DA NOMEAÇÃO, DA LOTAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 28. O candidato aprovado ao concurso público para ingresso na carreira da Defensoria Pública será nomeado pelo Presidente da República para cargo inicial da carreira, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

Art. 29. Os Defensores Públicos Federais serão lotados e distribuídos pelo Defensor Público-Geral Federal, assegurado aos nomeados para os cargos iniciais o direito de escolha do órgão de atuação, desde que vago e obedecida a ordem de classificação no concurso. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção III
DA PROMOÇÃO

Art. 30. A promoção consiste no acesso imediato dos membros efetivos da Defensoria Pública da União de uma categoria para outra da carreira.

Art. 31. As promoções obedecerão aos critérios de antigüidade e merecimento alternadamente.

> **§ 1º** A antigüidade será apurada na categoria e determinada pelo tempo de efetivo exercício na mesma.

> **§ 2º** A promoção por merecimento dependerá de lista tríplice para cada vaga, organizada pelo Conselho Superior, em sessão secreta, com ocupantes da lista de antigüidade, em seu primeiro terço.

> **§ 3º** Os membros da Defensoria Pública somente poderão ser promovidos após dois anos de efetivo exercício na categoria, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher recusar a promoção.

> **§ 4º** As promoções serão efetivadas por ato do Defensor Público-Geral Federal. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 32. É facultada a recusa de promoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 33. O Conselho Superior fixará os critérios de ordem objetiva para a aferição de merecimento dos membros da instituição, considerando-se, entre outros, a eficiência e a presteza demonstradas no desempenho da função e a aprovação em cursos de aperfeiçoamento, de

natureza jurídica, promovidos pela instituição, ou por estabelecimentos de ensino superior oficialmente reconhecidos.

§ 1º Os cursos de aperfeiçoamento de que trata este artigo compreenderão necessariamente, as seguintes atividades:

a) apresentação de trabalho escrito sobre assunto de relevância jurídica;

b) defesa oral do trabalho que tenha sido aceito por banca examinadora.

§ 2º Não poderá concorrer à promoção por merecimento quem tenha sofrido penalidade de advertência ou suspensão, no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga, em caso de advertência, ou de dois anos, em caso de suspensão.

§ 3º É obrigatória a promoção do Defensor Público que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento, ressalvada a hipótese do § 2º.

CAPÍTULO III
DA INAMOVIBILIDADE E DA REMOÇÃO

Art. 34. Os membros da Defensoria Pública da União são inamovíveis, salvo se apenados com remoção compulsória, na forma desta Lei Complementar.

Art. 35. A remoção será feita a pedido ou por permuta, sempre entre membros da mesma categoria da carreira.

Art. 36. A remoção compulsória somente será aplicada com prévio parecer do Conselho Superior, assegurada ampla defesa em processo administrativo disciplinar.

Art. 37. A remoção a pedido far-se-á mediante requerimento ao Defensor Publico-Geral, nos quinze dias seguintes à publicação, no Diário Oficial, do aviso de existência de vaga.

§ 1º Findo o prazo fixado no caput deste artigo e, havendo mais de um candidato à remoção, será removido o mais antigo na categoria e, ocorrendo empate, sucessivamente, o mais antigo na carreira, no serviço público da União, no serviço público em geral, o mais idoso e o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

§ 2º A remoção precederá o preenchimento da vaga por promoção.

Art. 38. Quando por permuta, a remoção será concedida mediante requerimento do interessado, atendida a conveniência do serviço e observada a ordem de antiguidade na Carreira. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS, DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Seção I
DA REMUNERAÇÃO

Art. 39. À lei cabe fixar a remuneração dos cargos da carreira da Defensoria Pública da União, observado o disposto no art. 135 da Constituição Federal.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os membros da Defensoria Pública da União têm os direitos assegurados pela Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nesta Lei Complementar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

I – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

II – (VETADO);

II – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

IV – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

V – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999)

VI – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

VII – (VETADO);

VIII – revogado. (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

Seção II
DAS FÉRIAS E DO AFASTAMENTO

Art. 41. As férias dos membros da Defensoria Pública da União serão concedidas pelas chefias a que estiverem subordinados.

Art. 42. O afastamento para estudo ou missão no interesse da Defensoria Pública da União será autorizado pelo Defensor Publico-Geral.

§ 1º O afastamento de que trata este artigo somente será concedido pelo Defensor Publico-Geral, após o estágio probatório e pelo prazo máximo de dois anos.

§ 2º Quando o interesse público o exigir, o afastamento poderá ser interrompido a juízo do Defensor Publico-Geral.

Art. 42-A. É assegurado o direito de afastamento para exercício de mandato em entidade de classe de âmbito nacional, de maior representatividade, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito inerente ao cargo. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 1º O afastamento será concedido ao presidente da entidade de classe e terá duração igual à do mandato, devendo ser prorrogado no caso de reeleição. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 2º O afastamento para exercício de mandato será contado como tempo de serviço para todos os efeitos legais. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção III
DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS

Art. 43. São garantias dos membros da Defensoria Pública da União:

I – a independência funcional no desempenho de suas atribuições;

II – a inamovibilidade;

III – a irredutibilidade de vencimentos;

IV – a estabilidade;

Art. 44. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública da União:

I – receber, inclusive quando necessário, mediante entrega dos autos com vista, intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição ou instância administrativa, contando-se-lhes em dobro todos os prazos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo em flagrante, caso em que a autoridade fará imediata comunicação ao Defensor Publico-Geral;

III – ser recolhido a prisão especial ou a sala especial de Estado¬Maior, com direito a privacidade e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada, no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;

IV – usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública;

V – (VETADO);

VI – ter vista pessoal dos processos fora dos cartórios e secretarias, ressalvadas as vedações legais;

VII – comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando

esses se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

VIII – examinar, em qualquer repartição pública, autos de flagrantes, inquéritos e processos, assegurada a obtenção de cópias e podendo tomar apontamentos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IX – manifestar¬se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;

X – requisitar de autoridade pública e de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;

XI – representar a parte, em feito administrativo ou judicial, independentemente de mandato, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais;

XII – deixar de patrocinar ação, quando ela for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Publico-Geral, com as razões de seu proceder;

XIII – ter o mesmo tratamento reservado aos magistrados e demais titulares dos cargos das funções essenciais à justiça;

XIV – ser ouvido como testemunha, em qualquer processo ou procedimento, em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente;

XV – (VETADO);

XVI – (VETADO);

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por membro da Defensoria Pública da União, a autoridade policial, civil ou militar, comunicará, imediatamente, o fato ao Defensor Publico-Geral, que designará membro da Defensoria Pública para acompanhar a apuração.

CAPÍTULO V
DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES, DOS IMPEDIMENTOS E DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Seção I
DOS DEVERES

Art. 45. São deveres dos membros da Defensoria Pública da União:

I – residir na localidade onde exercem suas funções;

II – desempenhar, com zelo e presteza, os serviços a seu cargo;

III – representar ao Defensor Publico-Geral sobre as irregularidades de que tiver ciência, em razão do cargo;

IV – prestar informações aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública da União, quando solicitadas;

V – atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória a sua presença;

VI – declarar¬se suspeito ou impedido, nos termos da lei;

VII – interpor os recursos cabíveis para qualquer instância ou Tribunal e promover revisão criminal, sempre que encontrar fundamentos na lei, jurisprudência ou prova dos autos, remetendo cópia à Corregedoria-Geral.

Seção II
DAS PROIBIÇÕES

Art. 46. Além das proibições decorrentes do exercício de cargo público, aos membros da Defensoria Pública da União é vedado:

I – exercer a advocacia fora das atribuições institucionais;

II – requerer, advogar, ou praticar em Juízo ou fora dele, atos que de qualquer forma colidam com as funções inerentes ao seu cargo, ou com os preceitos éticos de sua profissão;

III – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais, em razão de suas atribuições;

IV – exercer o comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista;

V – exercer atividade político¬partidária, enquanto atuar junto à justiça eleitoral.

Seção III
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 47. Ao membro da Defensoria Pública da União é defeso exercer suas funções em processo ou procedimento:

I – em que seja parte ou, de qualquer forma, interessado;

II – em que haja atuado como representante da parte, perito, Juiz, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia, Auxiliar de Justiça ou prestado depoimento como testemunha;

III – em que for interessado cônjuge ou companheiro, parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV – no qual haja postulado como advogado de qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior;

V – em que qualquer das pessoas mencionadas no inciso III funcione ou haja funcionado como Magistrado, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia ou Auxiliar de Justiça;

VI – em que houver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda;

VII – em outras hipóteses previstas em lei.

Art. 48. Os membros da Defensoria Pública da União não podem participar de comissão, banca de concurso, ou qualquer decisão, quando o julgamento ou votação disser respeito a seu cônjuge ou companheiro, ou parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Seção IV
DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Art. 49. A atividade funcional dos membros da Defensoria Pública da União está sujeita a:

I – correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

II – correição extraordinária, realizada pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, de ofício ou por determinação do Defensor Publico-Geral;

§ 1º Cabe ao Corregedor-Geral, concluída a correição, apresentar ao Defensor Publico-Geral relatório dos fatos apurados e das providências a serem adotadas.

§ 2º Qualquer pessoa pode representar ao Corregedor-Geral sobre os abusos, erros ou omissões dos membros da Defensoria Pública da União.

Art. 50. Constituem infrações disciplinares, além de outras definidas em lei complementar, a violação dos deveres funcionais e vedações contidas nesta Lei Complementar, bem como a prática de crime contra a Administração Pública ou ato de improbidade administrativa.

§ 1º Os membros da Defensoria Pública da União são passíveis das seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão por até noventa dias;

III – remoção compulsória;

IV – demissão;

V – cassação da aposentadoria.

§ 2º A advertência será aplicada por escrito nos casos de violação dos deveres e das proibições funcionais, quando o fato não justificar a imposição de pena mais grave.

§ 3º A suspensão será aplicada em caso de reincidência em falta punida com advertência ou quando a infração dos deveres ou das proibições funcionais, pela sua gravidade, justificar a sua imposição.

§ 4º A remoção compulsória será aplicada sempre que a falta praticada, pela sua gravidade e repercussão, tornar incompatível a permanência do faltoso no órgão de atuação de sua lotação.

§ 5º A pena de demissão será aplicável nas hipóteses previstas em lei, e no caso de reincidência em falta punida com suspensão ou remoção compulsória.

§ 6º As penas de demissão e cassação da aposentadoria serão aplicadas pelo Presidente da República e as demais pelo Defensor Publico-Geral, garantida sempre a ampla defesa, sendo obrigatório o inquérito administrativo nos casos de aplicação de remoção compulsória, suspensão, demissão e cassação da aposentadoria.

§ 7º Prescrevem em dois anos, a contar da data em que foram cometidas, as faltas puníveis com advertência, suspensão e remoção compulsória, aplicando-se, quanto às demais, os prazos previstos em lei.

Art. 51. A qualquer tempo poderá ser requerida revisão do processo disciplinar, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de provar, a inocência do apenado ou de justificar a imposição de pena mais branda.

§ 1º Poderá requerer a instauração de processo revisional o próprio interessado ou, se falecido ou interdito, o seu cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou irmão.

§ 2º Se for procedente a revisão, será tornado sem efeito o ato punitivo ou aplicada a penalidade adequada restabelecendo-se os direitos atingidos pela punição, na sua plenitude.

TÍTULO III

Da Organização da Defensoria Pública do Distrito Federal e Dos Territórios

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA

Art. 52. A Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios é organizada e mantida pela União.

Art. 53. A Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios compreende:

I – órgãos de administração superior:

a) a Defensoria Pública-Geral do Distrito Federal e dos Territórios;

b) a Subdefensoria Pública-Geral do Distrito Federal e dos Territórios;

c) o Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

d) a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

II – órgãos de atuação:

a) as Defensorias Públicas do Distrito Federal e dos Territórios;

b) os Núcleos da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

III – órgãos de execução: os Defensores Públicos do Distrito Federal e dos Territórios.

Seção I
DO DEFENSOR PUBLICO-GERAL E DO SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Art. 54. A Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios tem por Chefe o Defensor Público-Geral, nomeado pelo Presidente da República, dentre membros estáveis da Carreira e maiores de 35 (trinta e cinco) anos, escolhidos em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Parágrafo único. (VETADO)

§ 2º (VETADO) (Incluído dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 55. O Defensor Publico-Geral será substituído, em suas faltas, impedimentos, licenças e férias, pelo Subdefensor Publico-Geral, nomeado pelo Presidente da República, dentre os integrantes da Categoria Especial da carreira, escolhidos pelo Conselho Superior, para mandato de dois anos.

Art. 56. São atribuições do Defensor Publico-Geral:

I – dirigir a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, superintender e coordenar suas atividades e orientar¬lhe a atuação;

II – representar a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios judicial e extrajudicialmente;

III – velar pelo cumprimento das finalidades da Instituição;

IV – integrar, como membro nato, e presidir o Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

V – baixar o Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral do Distrito Federal e dos Territórios;

VI – autorizar os afastamentos dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

VII – estabelecer a lotação e a distribuição dos membros e servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

VIII – dirimir conflitos de atribuições entre membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, com recurso para seu Conselho Superior;

IX – proferir decisões nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal e dos Territórios;

X – instaurar processo disciplinar contra membros e servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XI – abrir concursos públicos para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XII – determinar correições extraordinárias;

XIII – praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal;

XIV – convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios e dar execução às suas deliberações;

XV – designar membro da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios para exercício de suas atribuições em órgão de atuação diverso do de sua lotação ou, em caráter excepcional, perante Juízos, Tribu-

nais ou Ofícios diferentes dos estabelecidos para cada categoria;

XVI – requisitar de qualquer autoridade pública e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;

XVII – aplicar a pena de remoção compulsória, aprovada pelo voto de dois terços do Conselho Superior, aos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XVIII – delegar atribuições a autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei.

Parágrafo único. Ao Subdefensor Publico-Geral, além da atribuição prevista no art. 55 desta Lei Complementar, compete:

a) auxiliar o Defensor Publico-Geral nos assuntos de interesse da Instituição;

b) desincumbir-se das tarefas e delegações que lhe forem determinadas pelo Defensor Publico-Geral.

Seção II
DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Art. 57. A composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios deve incluir obrigatoriamente o Defensor Público-Geral, o Subdefensor Público-Geral e o Corregedor-Geral, como membros natos, e, em sua maioria, representantes estáveis da Carreira, 2 (dois) por categoria, eleitos pelo voto direto, plurinominal, secreto e obrigatório, de todos os integrantes da Carreira. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 1º O Conselho Superior é presidido pelo Defensor Público-Geral, que terá voto de qualidade, exceto em matéria disciplinar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 2 As eleições serão realizadas em conformidade com as instruções baixadas pelo Conselho Superior. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 3º Os membros do Conselho Superior são eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) reeleição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 4º São elegíveis os Defensores Públicos do Distrito Federal e dos Territórios que não estejam afastados da carreira.

§ 5º São suplentes dos membros eleitos de que trata o caput deste artigo os demais votados, em ordem decrescente.

§ 6º Qualquer membro, exceto o nato, pode desistir de sua participação no Conselho Superior, assumindo, imediatamente, o cargo, o respectivo suplente.

§ 7º O presidente da entidade de classe de âmbito distrital de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios terá assento e voz nas reuniões do Conselho Superior. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 58. Ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios compete:

I – exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

II – opinar, por solicitação do Defensor Publico-Geral, sobre matéria pertinente à autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

III – elaborar lista tríplice destinada à promoção por merecimento;

IV – aprovar a lista de antigüidade dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios e decidir sobre as reclamações a ela concernentes;

V – recomendar ao Defensor Publico-Geral a instauração de processo disciplinar contra membros e servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

VI – conhecer e julgar recurso contra decisão em processo administrativo-disciplinar;

VII – decidir sobre pedido de revisão de processo administrativo-disciplinar;

VIII – decidir acerca da remoção dos integrantes da carreira da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

IX – decidir sobre a avaliação do estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, submetendo sua decisão à homologação do Defensor Publico-Geral;

X – decidir, por voto de dois terços de seus membros, acerca da destituição do Corregedor-Geral;

XI – deliberar sobre a organização de concurso para ingresso na carreira e designar os representantes da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios que integrarão a Comissão de Concurso;

XII – organizar os concursos para provimento dos cargos da carreira de Defensor Público do Distrito Federal e dos Territórios e os seus respectivos regulamentos;

XIII – recomendar correições extraordinárias;

XIV – indicar os seis nomes dos membros da classe mais elevada da carreira para que o Presidente da República nomeie, dentre estes, o Subdefensor Publico-Geral e o Corregedor-Geral.

XV – editar as normas regulamentando a eleição para Defensor Público-Geral. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Parágrafo único. As decisões do Conselho Superior serão motivadas e publicadas, salvo as hipóteses legais de sigilo.

Seção III
DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Art. 59. A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios é órgão de fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 60. A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios é exercida pelo Corregedor-Geral, indicado dentre os integrantes da classe mais elevada da carreira pelo Conselho Superior e nomeado pelo Presidente da República, para mandato de dois anos.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral poderá ser destituído por proposta do Defensor Publico-Geral, pelo voto de dois terços dos membros do Conselho Superior, antes do término do mandato.

Art. 61. À Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios compete:

I – realizar correições e inspeções funcionais;

II – sugerir ao Defensor Publico-Geral o afastamento de Defensor Público que esteja sendo submetido a correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabível;

III – propor, fundamentadamente, ao Conselho Superior a suspensão do estágio probatório de membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

IV – receber e processar as representações contra os membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhado-as, com parecer, ao Conselho Superior;

V – apresentar ao Defensor Publico-Geral, em janeiro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;

VI – propor a instauração de processo disciplinar contra membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios e seus servidores;

VII – acompanhar o estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

VIII – propor a exoneração de membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios que não cumprirem as condições do estágio probatório.

Seção IV
DOS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Art. 62. A Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios exercerá suas funções institucionais através de Núcleos.

Art. 63. Os Núcleos da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios são dirigidos por Defensor Publico-Chefe, designado pelo Defensor Publico-Geral, dentre integrantes da carreira, competindo-lhe, no exercício de suas funções institucionais:

I – prestar, no Distrito Federal e nos Territórios, assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados;

II – integrar e orientar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos que atuem em sua área de competência;

III – remeter, semestralmente, ao Corregedor-Geral, relatório de suas atividades;

IV – exercer as funções que lhe forem delegadas pelo Defensor Publico-Geral.

Seção IV
DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Art. 64. Aos Defensores Públicos do Distrito Federal e dos Territórios incumbe o desempenho das funções de orientação, postulação e defesa dos direitos e interesses dos necessitados, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas, cabendo¬lhes especialmente:

I – atender às partes e aos interessados;

II – postular a concessão de gratuidade de justiça para os necessitados;

III – tentar a conciliação das partes, antes de promover a ação cabível;

IV – acompanhar e comparecer aos atos processuais e impulsionar os processos;

V – interpor recurso para qualquer grau de jurisdição e promover Revisão Criminal, quando cabível;

VI – sustentar, oralmente ou por memorial, os recursos interpostos e as razões apresentadas por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

VII – defender os acusados em processo disciplinar.

VIII – participar, com direito a voz e voto, do Conselho Penitenciário; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IX – certificar a autenticidade de cópias de documentos necessários à instrução de processo administrativo ou judicial, à vista da apresentação dos originais; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

X – atuar nos estabelecimentos penais sob a administração do Distrito Federal, visando ao atendimento jurídico permanente dos presos e sentenciados, competindo à administração do sistema penitenciário distrital reservar instalações seguras e adequadas aos seus trabalhos, franquear acesso a todas as dependências do estabelecimento, independentemente de prévio agendamento, fornecer apoio administrativo, prestar todas as informações solicitadas e assegurar o acesso à documentação dos presos e internos, aos quais não poderá, sob fundamento algum, negar o direito de entrevista com os membros da Defensoria Pública do Distrito Federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

CAPÍTULO II
DA CARREIRA

Art. 65. A Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios é integrada pela carreira de Defensor Público do Distrito Federal e dos Territórios, composta de três categorias de cargos efetivos:

I – Defensor Público do Distrito Federal e dos Territórios de 2ª Categoria (inicial);

II – Defensor Público do Distrito Federal e dos Territórios de 1ª Categoria (intermediária);

III – Defensor Público do Distrito Federal e dos Territórios de Categoria Especial (final).

Art. 66. Os Defensores Públicos do Distrito Federal de 2ª Categoria atuarão nos Núcleos das Cidades Satélites, junto aos Juízes de Direito e às instâncias administrativas do Distrito Federal e dos Territórios, ou em função de auxílio ou substituição nos Núcleos do Plano Piloto.

Art. 67. Os Defensores Públicos do Distrito Federal e dos Territórios de 1ª Categoria atuarão nos Núcleos do Plano Piloto, junto aos Juízes de Direito e às instâncias administrativas do Distrito Federal e dos Territórios, ou em função de auxílio ou substituição junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 68. Os Defensores Públicos do Distrito Federal e dos Territórios de Categoria Especial atuarão junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e aos Tribunais Superiores, quando couber (art. 22, parágrafo único).

Seção I
DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 69. O ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios far-se-á mediante aprovação prévia em concurso público, de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, no cargo inicial de Defensor Público do Distrito Federal e dos Territórios de 2ª Categoria.

§ 1º Do regulamento do concurso constarão os programas das disciplinas sobre as quais versarão as provas, bem como outras disposições pertinentes à sua organização e realização.

§ 2º O edital de abertura de inscrições no concurso indicará, obrigatoriamente, o número de cargos vagos na categoria inicial da carreira.

Art. 70. O concurso de ingresso realizar-se-á, obrigatoriamente, quando o número de vagas exceder a um quinto dos cargos iniciais da carreira e, facultativamente, quando o exigir o interesse da administração.

Art. 71. O candidato, no momento da inscrição, deve possuir registro na Ordem dos Advogados do Brasil, ressalvada a situação dos proibidos de obtê-la, e comprovar, no mínimo, dois anos de prática forense.

§ 1º Considera-se como prática forense o exercício profissional de consultoria, assessoria, o cumprimento de estágio nas Defensorias Públicas e o desempenho de cargo, emprego ou função de nível superior, de atividades eminentemente jurídicas.

§ 2º Os candidatos proibidos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil comprovarão o registro até a posse no cargo de Defensor Público.

Art. 72. O concurso será realizado perante bancas examinadoras constituídas pelo Conselho Superior.

Seção II
DA NOMEAÇÃO, DA LOTAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 73. O candidato aprovado no concurso público para ingresso na carreira da Defensoria Pública será nomeado pelo Presidente da República para cargo inicial da carreira, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

Art. 74. Os Defensores Públicos do Distrito Federal e dos Territórios serão lotados e distribuídos pelo Defensor Publico-Geral, assegurado aos nomeados para os cargos iniciais o direito de escolha do órgão de atuação, desde que vago e obedecida a ordem de classificação no concurso.

Seção III
DA PROMOÇÃO

Art. 75. A promoção consiste no acesso imediato dos membros efetivos da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios de uma categoria para outra da carreira.

Art. 76. As promoções obedecerão aos critérios de antigüidade e merecimento alternadamente.

§ 1º A antigüidade será apurada na categoria e determinada pelo tempo de efetivo exercício na mesma.

§ 2º A promoção por merecimento dependerá de lista tríplice para cada vaga, organizada pelo Conselho Superior, em sessão secreta, com ocupantes da lista de antigüidade, em seu primeiro terço.

§ 3º Os membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios somente poderão ser promovidos depois de dois anos de efetivo exercício na categoria, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher recusar a promoção.

§ 4º As promoções serão efetivadas por ato do Defensor Publico-Geral.

Art. 77. É facultada a recusa à promoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 78. O Conselho Superior fixará os critérios de ordem objetiva para a aferição de merecimento dos membros da Instituição, considerando-se, entre outros, a eficiência e a presteza demonstradas no desempenho da função e aprovação em cursos de aperfeiçoamento, de natureza jurídica, promovidos pela Instituição, ou por estabelecimentos de ensino superior, oficialmente reconhecidos.

§ 1º Os cursos de aperfeiçoamento de que trata este artigo compreenderão, necessariamente, as seguintes atividades:

a) apresentação de trabalho escrito sobre assunto de relevância jurídica;

b) defesa oral do trabalho que tenha sido aceito por banca examinadora.

§ 2º Não poderá concorrer à promoção por merecimento quem tenha sofrido penalidade de advertência ou suspensão; no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga, no caso de advertência; ou de dois anos, em caso de suspensão.

§ 3º É obrigatória a promoção do Defensor Público que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento, ressalvada a hipótese do § 2º.

CAPÍTULO III
DA INAMOVIBILIDADE E DA REMOÇÃO

Art. 79. Os membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios são inamovíveis, salvo se apenados com remoção compulsória, na forma desta Lei Complementar.

Art. 80. A remoção será feita a pedido ou por permuta, sempre entre membros da mesma categoria da carreira.

Art. 81. A remoção compulsória somente será aplicada com prévio parecer do Conselho Superior, assegurada ampla defesa em processo administrativo disciplinar.

Art. 82. A remoção a pedido far-se-á mediante requerimento ao Defensor Publico-Geral, nos quinze dias seguintes à publicação, no Diário Oficial, do aviso de existência da vaga.

§ 1º Findo o prazo fixado no caput deste artigo e, havendo mais de um candidato à

remoção, será removido o mais antigo na categoria e, ocorrendo empate, sucessivamente, o mais antigo na carreira, no serviço público da União, no serviço público em geral, o mais idoso e o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

§ 2º A remoção precederá o preenchimento de vaga por promoção.

Art. 83. Quando por permuta, a remoção será concedida mediante requerimento dos interessados, atendida a conveniência do serviço.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS, DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Seção I
DA REMUNERAÇÃO

Art. 84. À lei cabe fixar a remuneração dos cargos da carreira da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, observado o disposto no artigo 135 da Constituição Federal.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios têm os direitos assegurados pela Lei no 8.112, de 1990, e nesta Lei Complementar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

I – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

II – (VETADO);

III – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

IV – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

V – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

VI – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

VII – (VETADO);

VIII – revogado. (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

Seção II
DAS FÉRIAS E DO AFASTAMENTO

Art. 86. As férias dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios serão concedidas pelas chefias a que estiverem subordinados.

Art. 87. O afastamento para estudo ou missão no interesse da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios será autorizado pelo Defensor Publico-Geral.

§ 1º O afastamento de que trata este artigo somente será concedido pelo Defensor Publico-Geral, após o estágio probatório e pelo prazo máximo de dois anos.

§ 2º Quando o interesse público o exigir, o afastamento poderá ser interrompido a juízo do Defensor Publico-Geral.

Art. 87-A. É assegurado o direito de afastamento para exercício de mandato em entidade de classe de âmbito nacional e distrital, de maior representatividade, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito inerente ao cargo. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 1º O afastamento será concedido ao presidente da entidade de classe e terá duração igual à do mandato, devendo ser prorrogado no caso de reeleição. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 2º O afastamento para exercício de mandato será contado como tempo de serviço

para todos os efeitos legais. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção III
DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS

Art. 88. São garantias dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios:

I – a independência funcional no desempenho de suas atribuições;

II – a inamovibilidade;

III – a irredutibilidade de vencimentos;

IV – a estabilidade.

Art. 89. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios:

I – receber, inclusive quando necessário, mediante entrega dos autos com vista, intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição ou instância administrativa, contando-se-lhes em dobro todos os prazos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo em flagrante, caso em que a autoridade fará imediata comunicação ao Defensor Publico-Geral;

III – ser recolhido a prisão especial ou a sala especial de Estado-Maior, com direito a privacidade e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada, no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;

IV – usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública;

V – (VETADO);

VI – ter vista pessoal dos processos fora dos cartórios e secretarias, ressalvadas as vedações legais;

VII – comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando esses se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

VIII – examinar, em qualquer repartição pública, autos de flagrante, inquéritos e processos, assegurada a obtenção de cópias e podendo tomar apontamentos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IX – manifestar-se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;

X – requisitar de autoridade pública ou de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;

XI – representar a parte, em feito administrativo ou judicial, independentemente de mandato, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais;

XII – deixar de patrocinar ação, quando ela for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Publico-Geral, com as razões de seu proceder;

XIII – ter o mesmo tratamento reservado aos Magistrados e demais titulares dos cargos das funções essenciais à justiça;

XIV – ser ouvido como testemunha, em qualquer processo ou procedimento, em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente;

XV – (VETADO).

XVI – ter acesso a qualquer banco de dados de caráter público, bem como a locais que guardem pertinência com suas atribuições.

(Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por membro da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, a autoridade policial, civil ou militar, comunicará imediatamente o fato ao Defensor Publico-Geral, que designará membro da Defensoria Pública para acompanhar a apuração.

CAPÍTULO V
DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES, DOS IMPEDIMENTOS E DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Seção I
DOS DEVERES

Art. 90. São deveres dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios:

I – residir na localidade onde exercem suas funções;

II – desempenhar, com zelo e presteza, os serviços a seu cargo;

III – representar ao Defensor Publico-Geral sobre as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

IV – prestar informações aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, quando solicitadas;

V – atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória a sua presença;

VI – declarar-se suspeito, ou impedido, nos termos da lei;

VII – interpor os recursos cabíveis para qualquer instância ou Tribunal e promover revisão criminal, sempre que encontrar fundamentos na lei, jurisprudência ou prova dos autos, remetendo cópia à Corregedoria-Geral.

Seção II
DAS PROIBIÇÕES

Art. 91. Além das proibições decorrentes do exercício de cargo público, aos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios é vedado:

I – exercer a advocacia fora das atribuições institucionais;

II – requerer, advogar, ou praticar em Juízo ou fora dele, atos que de qualquer forma colidam com as funções inerentes ao seu cargo, ou com os preceitos éticos de sua profissão;

III – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais, em razão de suas atribuições;

IV – exercer o comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista;

V – exercer atividade político-partidária, enquanto atuar junto à Justiça Eleitoral.

Seção III
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 92. Ao membro da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios é defeso exercer suas funções em processo ou procedimento:

I – em que seja parte ou, de qualquer forma, interessado;

II – em que haja atuado como representante da parte, perito, Juiz, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia, Auxiliar de Justiça ou prestado depoimento como testemunha;

III – em que for interessado cônjuge ou companheiro, parente consangüíneo ou

afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV – no qual haja postulado como advogado de qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior;

V – em que qualquer das pessoas mencionadas no inciso III funcione ou haja funcionado como Magistrado, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia ou Auxiliar de Justiça;

VI – em que houver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda;

VII – em outras hipóteses previstas em lei.

Art. 93. Os membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios não podem participar de comissão, banca de concurso, ou de qualquer decisão, quando o julgamento ou votação disser respeito a seu cônjuge ou companheiro, ou parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Seção IV
DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Art. 94. A atividade funcional dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios está sujeita a:

I – correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

II – correição extraordinária, realizada pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, de ofício ou por determinação do Defensor Publico-Geral.

§ 1º Cabe ao Corregedor-Geral, concluída a correição, apresentar ao Defensor Publico--Geral relatório dos fatos apurados e das providências a serem adotadas.

§ 2º Qualquer pessoa pode representar ao Corregedor-Geral sobre os abusos, erros ou omissões dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 95. Constituem infrações disciplinares, além de outras definidas em lei, a violação dos deveres funcionais e vedações contidas nesta Lei Complementar, bem como a prática de crime contra a Administração Pública ou ato de improbidade administrativa.

§ 1º Os membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios são passíveis das seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão por até noventa dias;

III – remoção compulsória;

IV – demissão;

V – cassação da aposentadoria.

§ 2º A advertência será aplicada por escrito nos casos de violação aos deveres e das proibições funcionais, quando o fato não justificar a imposição de pena mais grave.

§ 3º A suspensão será aplicada em caso de reincidência em falta punida com advertência ou quando a infração dos deveres e das proibições funcionais, pela sua gravidade, justificar a sua imposição.

§ 4º A remoção compulsória será aplicada sempre que a falta praticada, pela sua gravidade e repercussão, tornar incompatível a permanência do faltoso no órgão de atuação de sua lotação.

§ 5º A pena de demissão será aplicável nas hipóteses previstas em lei, e no caso de reincidência em falta punida com suspensão ou remoção compulsória.

§ 6º As penas de demissão e cassação da aposentadoria serão aplicadas pelo Presidente da República e as demais pelo Defensor Publico-Geral, garantida sempre ampla defesa, sendo obrigatório o inquérito administrativo nos casos de aplicação de remo-

ção compulsória, suspensão, demissão e cassação de aposentadoria.

§ 7º Prescrevem em dois anos, a contar da data em que foram cometidas, as faltas puníveis com advertência, suspensão e remoção compulsória, aplicando-se, quanto às demais, os prazos previstos em lei.

Art. 96. A qualquer tempo poderá ser requerida revisão do processo disciplinar, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de provar a inocência do apenado ou de justificar a imposição de pena mais branda.

§ 1º Poderá requerer a instauração de processo revisional o próprio interessado ou, se falecido ou interdito, o seu cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou irmão.

§ 2º Se for procedente a revisão, será tornado sem efeito o ato punitivo ou aplicada a penalidade adequada, restabelecendo-se os direito atingidos pela punição, na sua plenitude.

TÍTULO IV

Das Normas Gerais para a Organização da Defensoria Pública dos Estados

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 97. A Defensoria Pública dos Estados organizar-se-á de acordo com as normas gerais estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 97-A. À Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional, administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe, especialmente: (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

I – abrir concurso público e prover os cargos de suas Carreiras e dos serviços auxiliares; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – organizar os serviços auxiliares; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

III – praticar atos próprios de gestão; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IV – compor os seus órgãos de administração superior e de atuação; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

V – elaborar suas folhas de pagamento e expedir os competentes demonstrativos; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

VI – praticar atos e decidir sobre situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo da Carreira, e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

VII – exercer outras competências decorrentes de sua autonomia. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 97-B. A Defensoria Pública do Estado elaborará sua proposta orçamentária atendendo aos seus princípios, às diretrizes e aos limites definidos na lei de diretrizes orçamentárias, encaminhando-a ao Chefe do Poder Executivo para consolidação e encaminhamento ao Poder Legislativo. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 1º Se a Defensoria Pública do Estado não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do caput. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 2º Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados no caput, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fim de consolidação da proposta orçamentária anual. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 3º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 4º Os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias próprias e globais, compreendidos os créditos suplementares e especiais, ser-lhe-ão entregues, até o dia 20 (vinte) de cada mês, na forma do art. 168 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 5º As decisões da Defensoria Pública do Estado, fundadas em sua autonomia funcional e administrativa, obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e executoriedade imediata, ressalvada a competência constitucional do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 6º A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Defensoria Pública do Estado, quanto à legalidade, legitimidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncia de receitas, será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno estabelecido em lei. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 98. A Defensoria Pública dos Estados compreende:

I – órgãos de administração superior:

a) a Defensoria Pública-Geral do Estado;

b) a Subdefensoria Pública-Geral do Estado;

c) o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

d) a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado;

II – órgãos de atuação:

a) as Defensorias Públicas do Estado;

b) os Núcleos da Defensoria Pública do Estado;

III – órgãos de execução:

a) os Defensores Públicos do Estado.

IV – órgão auxiliar: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção I
DO DEFENSOR PUBLICO-GERAL E DO SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO

Art. 99. A Defensoria Pública do Estado tem por chefe o Defensor Público-Geral, nomeado pelo Governador do Estado, dentre membros estáveis da Carreira e maiores de 35 (trinta e cinco) anos, escolhidos em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 1º O Defensor Público-Geral será substituído em suas faltas, licenças, férias e impedimentos pelo Subdefensor Público-Geral, por ele nomeado dentre integrantes estáveis da Carreira, na forma da legislação estadual. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 2º Os Estados, segundo suas necessidades, poderão ter mais de um Subdefensor Publico-Geral.

§ 3º O Conselho Superior editará as normas regulamentando a eleição para a escolha do

Defensor Público-Geral. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 4º Caso o Chefe do Poder Executivo não efetive a nomeação do Defensor Público-Geral nos 15 (quinze) dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo o Defensor Público mais votado para exercício do mandato. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 100. Ao Defensor Publico-Geral do Estado compete dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, orientando sua atuação, e representando-a judicial e extrajudicialmente.

Art. 101. A composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado deve incluir obrigatoriamente o Defensor Público-Geral, o Subdefensor Público-Geral, o Corregedor-Geral e o Ouvidor-Geral, como membros natos, e, em sua maioria, representantes estáveis da Carreira, eleitos pelo voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de seus membros, em número e forma a serem fixados em lei estadual. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 1º O Conselho Superior é presidido pelo Defensor Público-Geral, que terá voto de qualidade, exceto em matéria disciplinar. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 2º As eleições serão realizadas em conformidade com as instruções baixadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 3º Os membros do Conselho Superior são eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 4º São elegíveis os membros estáveis da Defensoria Pública que não estejam afastados da Carreira. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 5º O presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública do Estado terá assento e voz nas reuniões do Conselho Superior. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 102. Ao Conselho Superior compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias a serem previstas na lei estadual.

§ 1º Caberá ao Conselho Superior decidir sobre a fixação ou a alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública e, em grau de recurso, sobre matéria disciplinar e os conflitos de atribuições entre membros da Defensoria Pública, sem prejuízo de outras atribuições. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 2º Caberá ao Conselho Superior aprovar o plano de atuação da Defensoria Pública do Estado, cujo projeto será precedido de ampla divulgação. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 3º As decisões do Conselho Superior serão motivadas e publicadas, e suas sessões deverão ser públicas, salvo nas hipóteses legais de sigilo, e realizadas, no mínimo, bimestralmente, podendo ser convocada por qualquer conselheiro, caso não realizada dentro desse prazo. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção III
DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Art. 103. A Corregedoria-Geral é órgão de fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da Instituição.

Art. 104. A Corregedoria-Geral é exercida pelo Corregedor-Geral indicado dentre os integrantes da classe mais elevada da Carreira, em lista tríplice formada pelo Conselho Superior, e nomeado pelo Defensor Público-Geral para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recon-

dução. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 1º O Corregedor-Geral poderá ser destituído por proposta do Defensor Publico-Geral, pelo voto de dois terços do Conselho Superior, antes do término do mandato. (Renumerado pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 2º A lei estadual poderá criar um ou mais cargos de Subcorregedor, fixando as atribuições e especificando a forma de designação. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 105. À Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado compete:

I – realizar correições e inspeções funcionais;

II – sugerir ao Defensor Publico-Geral o afastamento de Defensor Público que esteja sendo submetido a correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabível;

III – propor, fundamentadamente, ao Conselho Superior a suspensão do estágio probatório de membro da Defensoria Pública do Estado;

IV – apresentar ao Defensor Publico-Geral, em janeiro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;

V – receber e processar as representações contra os membros da Defensoria Pública do Estado, encaminhado-as, com parecer, ao Conselho Superior;

VI – propor a instauração de processo disciplinar contra membros da Defensoria Pública do Estado e seus servidores;

VII – acompanhar o estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Estado;

VIII – propor a exoneração de membros da Defensoria Pública do Estado que não cumprirem as condições do estágio probatório.

IX – baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, resguardada a independência funcional de seus membros; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

X – manter atualizados os assentamentos funcionais e os dados estatísticos de atuação dos membros da Defensoria Pública, para efeito de aferição de merecimento; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XI – expedir recomendações aos membros da Defensoria Pública sobre matéria afeta à competência da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

XII – desempenhar outras atribuições previstas em lei ou no regulamento interno da Defensoria Pública. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção III-A

(Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

DA OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Art. 105-A. A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Parágrafo único. A Ouvidoria-Geral contará com servidores da Defensoria Pública do Estado e com a estrutura definida pelo Conselho Superior após proposta do Ouvidor-Geral. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 105-B. O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrante da Carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de 2 (dois) anos, permitida

1 (uma) recondução. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 1º O Conselho Superior editará normas regulamentando a forma de elaboração da lista tríplice. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 2º O Ouvidor-Geral será nomeado pelo Defensor Público-Geral do Estado. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 3º O cargo de Ouvidor-Geral será exercido em regime de dedicação exclusiva. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 105-C. À Ouvidoria-Geral compete: (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

I – receber e encaminhar ao Corregedor-Geral representação contra membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, assegurada a defesa preliminar; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – propor aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública do Estado medidas e ações que visem à consecução dos princípios institucionais e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

III – elaborar e divulgar relatório semestral de suas atividades, que conterá também as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IV – participar, com direito a voz, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

V – promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

VI – estabelecer meios de comunicação direta entre a Defensoria Pública e a sociedade, para receber sugestões e reclamações, adotando as providências pertinentes e informando o resultado aos interessados; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009)

VII – contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009)

VIII – manter contato permanente com os vários órgãos da Defensoria Pública do Estado, estimulando-os a atuar em permanente sintonia com os direitos dos usuários; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IX – coordenar a realização de pesquisas periódicas e produzir estatísticas referentes ao índice de satisfação dos usuários, divulgando os resultados. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Parágrafo único. As representações podem ser apresentadas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, entidade ou órgão público. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção IV
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Art. 106. A Defensoria Pública do Estado prestará assistência jurídica aos necessitados, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas do Estado.

Parágrafo único. À Defensoria Pública do Estado caberá interpor recursos aos Tribunais Superiores, quando cabíveis.

Art. 106-A. A organização da Defensoria Pública do Estado deve primar pela descentralização, e sua atuação deve incluir atendimento interdisciplinar, bem como a tutela dos interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção V
DOS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Art. 107. A Defensoria Pública do Estado poderá atuar por intermédio de núcleos ou núcleos especializados, dando-se prioridade, de todo modo, às regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção VI
DOS DEFENSORES PÚBLICOS DOS ESTADOS

Art. 108. Aos membros da Defensoria Pública do Estado incumbe, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, pela Lei Orgânica e por demais diplomas legais, a orientação jurídica e a defesa dos seus assistidos, no âmbito judicial, extrajudicial e administrativo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Parágrafo único. São, ainda, atribuições dos Defensores Públicos Estaduais: (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

I – atender às partes e aos interessados; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – participar, com direito a voz e voto, dos Conselhos Penitenciários; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

III – certificar a autenticidade de cópias de documentos necessários à instrução de processo administrativo ou judicial, à vista da apresentação dos originais; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IV – atuar nos estabelecimentos prisionais, policiais, de internação e naqueles reservados a adolescentes, visando ao atendimento jurídico permanente dos presos provisórios, sentenciados, internados e adolescentes, competindo à administração estadual reservar instalações seguras e adequadas aos seus trabalhos, franquear acesso a todas as dependências do estabelecimento independentemente de prévio agendamento, fornecer apoio administrativo, prestar todas as informações solicitadas e assegurar o acesso à documentação dos assistidos, aos quais não poderá, sob fundamento algum, negar o direito de entrevista com os membros da Defensoria Pública do Estado. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção VII
DOS ÓRGÃOS AUXILIARES

Art. 109. Cabe à lei estadual disciplinar os órgãos e serviços auxiliares de apoio administrativo, organizando-o em quadro próprio, com cargos que atendam às peculiaridades e às necessidades da administração e das atividades funcionais da Instituição.

CAPÍTULO II
DA CARREIRA

Art. 110. A Defensoria Pública do Estado é integrada pela carreira de Defensor Público do Estado, composta das categorias de cargos efetivos necessárias ao cumprimento das suas funções institucionais, na forma a ser estabelecida na legislação estadual.

Art. 111. O Defensor Público do Estado atuará, na forma do que dispuser a legislação estadual, junto a todos os Juízos de 1º grau de jurisdição, núcleos, órgãos judiciários de 2º grau de jurisdição, instâncias administrativas e Tribunais Superiores (art. 22, parágrafo único).

Seção I
DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 112. O ingresso nos cargos iniciais da carreira far-se-á mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º Do regulamento do concurso constarão os programas das disciplinas sobre as quais versarão as provas, bem como outras disposições pertinentes à sua organização e realização.

§ 2º O edital de abertura de inscrições no concurso indicará, obrigatoriamente, o número de cargos vagos na categoria inicial da carreira.

Art. 112-A. Aos aprovados no concurso deverá ser ministrado curso oficial de preparação à Carreira, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção II
DA NOMEAÇÃO E DA ESCOLHA DAS VAGAS

Art. 113. O candidato aprovado no concurso público para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado será nomeado pelo Governador do Estado para cargo inicial da carreira, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

Art. 114. O candidato aprovado poderá renunciar à nomeação correspondente à sua classificação, antecipadamente ou até o termo final do prazo de posse, caso em que, optando o renunciante, será deslocado para o último lugar da lista de classificados.

Seção III
DA PROMOÇÃO

Art. 115. A promoção consiste no acesso imediato dos membros efetivos da Defensoria Pública do Estado de uma categoria para outra da carreira.

Art. 116. As promoções serão efetivadas por ato do Defensor Publico-Geral do Estado, obedecidos, alternadamente, os critérios de antigüidade e merecimento.

§ 1º É facultada a recusa à promoção, sem prejuízo do critério do preenchimento da vaga recusada.

§ 2º A antigüidade será apurada na categoria e determinada pelo tempo de efetivo exercício na mesma.

§ 3º A promoção por merecimento dependerá de lista tríplice para cada vaga, elaborada pelo Conselho Superior, em sessão secreta, com ocupantes do primeiro terço da lista de antigüidade.

§ 4º Os membros da Defensoria Pública do Estado somente poderão ser promovidos após dois anos de efetivo exercício na categoria, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito, ou se quem o preencher recusar a promoção.

§ 5º É obrigatória a promoção do Defensor Público que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento, ressalvada a hipótese do art. 117, § 2º.

Art. 117. O Conselho Superior fixará os critérios de ordem objetiva para a aferição de merecimento dos membros da Instituição, considerando-se, entre outros, a eficiência e a presteza demonstradas no desempenho da função e a aprovação em cursos de aperfeiçoamento, de natureza jurídica, promovidos pela Instituição, ou por estabelecimentos de ensino superior, oficialmente reconhecidos.

§ 1º Os cursos de aperfeiçoamento de que trata este artigo compreenderão, necessariamente, as seguintes atividades:

a) apresentação de trabalho escrito sobre assunto de relevância jurídica;

b) defesa oral do trabalho que tenha sido aceito por banca examinadora.

§ 2º A lei estadual estabelecerá os prazos durante os quais estará impedido de concorrer à promoção por merecimento o membro da instituição que tiver sofrido imposição de penalidade em processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO III
DA INAMOVIBILIDADE
E DA REMOÇÃO

Art. 118. Os membros da Defensoria Pública do Estado são inamovíveis, salvo se apenados com remoção compulsória, na forma da lei estadual.

Art. 119. A remoção será feita a pedido ou por permuta, sempre entre membros da mesma categoria da carreira.

Art. 120. A remoção compulsória somente será aplicada com prévio parecer do Conselho Superior, assegurada ampla defesa em processo administrativo disciplinar.

Art. 121. A remoção a pedido far-se-á mediante requerimento ao Defensor Publico-Geral, nos quinze dias seguintes à publicação, no Diário Oficial, do aviso de existência de vaga.

Parágrafo único. Findo o prazo fixado neste artigo e, havendo mais de um candidato à remoção, será removido o mais antigo na categoria e, ocorrendo empate, sucessivamente, o mais antigo na carreira, no serviço público do Estado, no serviço público em geral, o mais idoso e o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

Art. 122. A remoção precederá o preenchimento da vaga por merecimento.

Art. 123. Quando por permuta, a remoção será concedida mediante requerimento dos interessados, respeitada a antiguidade dos demais, na forma da lei estadual. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009)

Parágrafo único. O Defensor Público-Geral dará ampla divulgação aos pedidos de permuta. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS, DAS GARANTIAS
E DAS PRERROGATIVAS DOS
MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA
DOS ESTADOS

Seção I
DA REMUNERAÇÃO

Art. 124. À lei estadual cabe fixar a remuneração dos cargos da carreira do respectivo Estado, observado o disposto no art. 135 da Constituição Federal.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os membros das Defensorias Públicas dos Estados têm os direitos assegurados pela legislação da respectiva unidade da Federação e nesta Lei Complementar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

I – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

II – (VETADO).

III – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

IV – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

V – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

VI – revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

VII – (VETADO);

VIII – revogado. (Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 1999).

Seção II
DAS FÉRIAS E DO AFASTAMENTO

Art. 125. As férias dos membros da Defensoria Pública do Estado serão concedidas de acordo com a lei estadual.

Art. 126. O afastamento para estudo ou missão, no interesse da Defensoria Pública do Estado, será autorizado pelo Defensor Publico-Geral.

§ 1º O afastamento de que trata este artigo somente será concedido pelo Defensor Publico-Geral, após estágio probatório e pelo prazo máximo de dois anos.

§ 2º Quando o interesse público o exigir, o afastamento poderá ser interrompido a juízo do Defensor Publico-Geral.

Art. 126-A. É assegurado o direito de afastamento para exercício de mandato em entidade de classe de âmbito estadual ou nacional, de maior representatividade, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito inerente ao cargo. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 1º O afastamento será concedido ao presidente da entidade de classe e terá duração igual à do mandato, devendo ser prorrogado no caso de reeleição. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 2º O afastamento para exercício de mandato será contado como tempo de serviço para todos os efeitos legais. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

§ 3º Lei estadual poderá estender o afastamento a outros membros da diretoria eleita da entidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Seção III
DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS

Art. 127. São garantias dos membros da Defensoria Pública do Estado, sem prejuízo de outras que a lei estadual estabelecer:

I – a independência funcional no desempenho de suas atribuições;

II – a inamovibilidade;

III – a irredutibilidade de vencimentos;

IV – a estabilidade.

Art. 128. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Estado, dentre outras que a lei local estabelecer:

I – receber, inclusive quando necessário, mediante entrega dos autos com vista, intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição ou instância administrativa, contando-se-lhes em dobro todos os prazos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo em flagrante, caso em que a autoridade fará imediata comunicação ao Defensor Publico-Geral;

III – ser recolhido à prisão especial ou à sala especial de Estado-Maior, com direito a privacidade e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada, no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;

IV – usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública;

V – (VETADO);

VI – comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

VII – ter vista pessoal dos processos fora dos cartórios e secretarias, ressalvadas as vedações legais;

VIII – examinar, em qualquer repartição pública, autos de flagrantes, inquéritos e processos, assegurada a obtenção de cópias e podendo tomar apontamentos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IX – manifestar-se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;

X – requisitar de autoridade pública ou de seus agentes exames, certidões, perícias,

vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;

XI – representar a parte, em feito administrativo ou judicial, independentemente de mandato, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais;

XII – deixar de patrocinar ação, quando ela for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Publico-Geral, com as razões de seu proceder;

XIII – ter o mesmo tratamento reservado aos Magistrados e demais titulares dos cargos das funções essenciais à justiça;

XIV – ser ouvido como testemunha, em qualquer processo ou procedimento, em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente;

XV – (VETADO);

XVI – (VETADO).

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por membro da Defensoria Pública do Estado, a autoridade policial, civil ou militar, comunicará imediatamente o fato ao Defensor Público-Geral, que designará membro da Defensoria Pública para acompanhar a apuração.

CAPÍTULO V
DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES, DOS IMPEDIMENTOS E DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Seção I
DOS DEVERES

Art. 129. São deveres dos membros da Defensoria Pública dos Estados:

I – residir na localidade onde exercem suas funções, na forma do que dispuser a lei estadual;

II – desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, lhes sejam atribuídos pelo Defensor Publico-Geral;

III – representar ao Defensor Publico-Geral sobre as irregularidades de que tiver ciência, em razão do cargo;

IV – prestar informações aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública do Estado, quando solicitadas;

V – atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória a sua presença;

VI – declarar¬se suspeito ou impedido, nos termos da lei;

VII – interpor os recursos cabíveis para qualquer instância ou Tribunal e promover revisão criminal, sempre que encontrar fundamentos na lei, jurisprudência ou prova dos autos, remetendo cópia à Corregedoria-Geral.

Seção II
DAS PROIBIÇÕES

Art. 130. Além das proibições decorrentes do exercício de cargo público, aos membros da Defensoria Pública dos Estados é vedado:

I – exercer a advocacia fora das atribuições institucionais;

II – requerer, advogar, ou praticar em Juízo ou fora dele, atos que de qualquer forma colidam com as funções inerentes ao seu cargo, ou com os preceitos éticos de sua profissão;

III – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais, em razão de suas atribuições;

IV – exercer o comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista;

V – exercer atividade político-partidária, enquanto atuar junto à Justiça Eleitoral.

Seção III
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 131. É defeso ao membro da Defensoria Pública do Estado exercer suas funções em processo ou procedimento:

I – em que seja parte ou, de qualquer forma, interessado;

II – em que haja atuado como representante da parte, perito, Juiz, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia, Auxiliar de Justiça ou prestado depoimento como testemunha;

III – em que for interessado cônjuge ou companheiro, parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV – no qual haja postulado como advogado de qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior;

V – em que qualquer das pessoas mencionadas no inciso III funcione ou haja funcionado como Magistrado, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia ou Auxiliar de Justiça;

VI – em que houver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda;

VII – em outras hipóteses previstas em lei.

Art. 132. Os membros da Defensoria Pública do Estado não podem participar de comissão, banca de concurso, ou de qualquer decisão, quando o julgamento ou votação disser respeito a seu cônjuge ou companheiro, ou parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Seção IV
DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Art. 133. A atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a:

I – correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

II – correição extraordinária, realizada pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

§ 1º Cabe ao Corregedor-Geral, concluída a correição, apresentar ao Defensor Publico-Geral relatório dos fatos apurados e das providências a serem adotadas.

§ 2º Qualquer pessoa pode representar ao Corregedor-Geral sobre os abusos, erros ou omissões dos membros da Defensoria Pública dos Estados.

Art. 134. A lei estadual estabelecerá as infrações disciplinares, com as respectivas sanções, procedimentos cabíveis e prazos prescricionais.

§ 1º A lei estadual preverá a pena de remoção compulsória nas hipóteses que estabelecer, e sempre que a falta praticada, pela sua gravidade e repercussão, tornar incompatível a permanência do faltoso no órgão de atuação de sua lotação.

§ 2º Caberá ao Defensor Publico-Geral aplicar as penalidades previstas em lei, exceto no caso de demissão e cassação de aposentadoria, em que será competente para aplicá¬las o Governador do Estado.

§ 3º Nenhuma penalidade será aplicada sem que se garanta ampla defesa, sendo obrigatório o inquérito administrativo nos casos de aplicação de remoção compulsória.

Art. 135. A lei estadual preverá a revisão disciplinar, estabelecendo as hipóteses de cabimento e as pessoas habilitadas a requerê-la.

Parágrafo único. Procedente a revisão, será tornado sem efeito o ato punitivo ou aplicada a penalidade adequada, restabelecendo-se os direitos atingidos pela punição, na sua plenitude.

TÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 136. Os Defensores Públicos Federais, bem como os do Distrito Federal, estão sujeitos ao regime jurídico desta Lei Complementar e gozam de independência no exercício de suas funções, aplicando-se-lhes, subsidiariamente, o instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 137. Aos Defensores Públicos investidos na função até a data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte é assegurado o direito de opção pela carreira, garantida a inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições constitucionais.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 138. Os atuais cargos de Advogado de Ofício e de Advogado de Ofício Substituto da Justiça Militar e de Advogado de Ofício da Procuradoria Especial da Marinha, cujos ocupantes tenham sido aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos e optem pela carreira, são transformados em cargos de Defensor Público da União.

§ 1º Os cargos a que se refere este artigo passam a integrar o Quadro Permanente da Defensoria Pública da União, nos seguintes termos:

I – os cargos de Advogado de Ofício Substituto da Justiça Militar passam a denominar-se Defensor Público da União de 1ª Categoria;

II – os cargos de Advogado de Ofício da Justiça Militar passam a denominar¬se Defensor Público da União de Categoria Especial;

III – os cargos de Advogado de Ofício da Procuradoria Especial da Marinha passam a denominar-se Defensor Público da União de 1ª Categoria.

§ 2º Os cargos de Defensor Público cujos ocupantes optarem pela carreira são transformados em cargos integrantes do Quadro Permanente da Defensoria Pública da União, respeitadas as diferenças existentes entre eles, de conformidade com o disposto na Lei nº 7.384, de 18 de outubro de 1985, que reestruturou em carreira a Defensoria de Ofício da Justiça Militar Federal.

§ 3º São estendidos aos inativos os benefícios e vantagens decorrentes da transformação dos cargos previstos nesta Lei Complementar, nos termos da Constituição Federal, art. 40, § 4º.

§ 4º O disposto neste artigo somente surtirá efeitos financeiros a partir da vigência da lei a que se refere o parágrafo único do art. 146, observada a existência de prévia dotação orçamentária.

Art. 139. É assegurado aos ocupantes de cargos efetivos de assistente jurídico, lotados no Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, o ingresso, mediante opção, na carreira de Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios.

Parágrafo único. Serão estendidos aos inativos em situação idêntica os benefícios e vantagens previstos nesta Lei Complementar.

Art. 140. Os concursos públicos para preenchimento dos cargos transformados em cargos do Quadro Permanente da Defensoria Pública da União, cujo prazo de validade não se tenha expirado, habilitam os aprovados, obedecida a ordem de classificação, a preenchimento das vagas existentes no Quadro Permanente da Defensoria Pública da União.

Art. 141. As leis estaduais estenderão os benefícios e vantagens decorrentes da aplicação do art. 137 desta Lei Complementar aos inativos

aposentados como titulares dos cargos transformados em cargos do Quadro de Carreira de Defensor Público.

Art. 142. Os Estados adaptarão a organização de suas Defensorias Públicas aos preceitos desta Lei Complementar, no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 143. À Comissão de Concurso incumbe realizar a seleção dos candidatos ao ingresso na Carreira da Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 144. Cabe à lei dispor sobre os órgãos e serviços auxiliares de apoio administrativo, que serão organizados em quadro próprio, composto de cargos que atendam às peculiaridades e às necessidades da administração e das atividades funcionais da instituição.

Art. 145. As Defensorias Públicas da União, do Distrito Federal e dos Territórios e dos Estados adotarão providências no sentido de selecionar, como estagiários, os acadêmicos de Direito que, comprovadamente, estejam matriculados nos quatro últimos semestres de cursos mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos.

§ 1º Os estagiários serão designados pelo Defensor Publico-Geral, pelo período de um ano, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

§ 2º Os estagiários poderão ser dispensados do estágio, antes de decorrido o prazo de sua duração, nas seguintes hipóteses:

a) a pedido;

b) por prática de ato que justifique seu desligamento.

§ 3º O tempo de estágio será considerado serviço público relevante e como prática forense.

Art. 146. Os preceitos desta Lei Complementar aplicam-se imediatamente aos membros da Defensoria de Ofício da Justiça Militar, que continuarão subordinados, administrativamente, ao Superior Tribunal Militar, até a nomeação e posse do Defensor Publico-Geral da União.

Parágrafo único. Após a aprovação das dotações orçamentárias necessárias para fazer face às despesas decorrentes desta Lei Complementar, o Poder Executivo enviará projeto de lei dimensionando o Quadro Permanente dos agentes das Defensorias Públicas da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e de seu pessoal de apoio.

Art. 147. Ficam criados os cargos, de natureza especial, de Defensor Publico-Geral e de Subdefensor Publico-Geral da União e de Defensor Publico-Geral e de Subdefensor Publico-Geral do Distrito Federal e dos Territórios. (Vide Lei Complementar nº 132, de 2009).

Art. 148. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 149. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de janeiro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO

Maurício Corrêa

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.1.1994

Slides – Lei Complementar nº 80/94 mais alterações posteriores

Lei Complementar 80 de 12 de Janeiro de 1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Prof. Carlos Eduardo Trussardi

- A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal

A DP abrange:

- I - a Defensoria Pública da União;
- II - a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;
- III - as Defensorias Públicas dos Estados.

- São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Objetivos da DP

- I – a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais;
- II – a afirmação do Estado Democrático de Direito;
- III – a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e
- IV – a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Estrututra da DP da União

- I - órgãos de administração superior:
- a) a Defensoria Público-Geral da União;
- b) a Subdefensoria Público-Geral da União;
- c) o Conselho Superior da Defensoria Pública da União;
- d) a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da União;
- II - órgãos de atuação:
- a) as Defensorias Públicas da União nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios;
- b) os Núcleos da Defensoria Pública da União;
- III - órgãos de execução:
- a) os Defensores Públicos da União nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios.
- a) os Defensores Públicos Federais nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios.

DA CARREIRA

- A Defensoria Pública da União é integrada pela Carreira de Defensor Público Federal, composta de 3 (três) categorias de cargos efetivos:
- I – Defensor Público Federal de 2ª Categoria (inicial);
- II – Defensor Público Federal de 1ª Categoria (intermediária);
- III – Defensor Público Federal de Categoria Especial (final).

DO INGRESSO NA CARREIRA

- O ingresso na Carreira da Defensoria Pública da União far-se-á mediante aprovação prévia em concurso público, de âmbito nacional, de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, no cargo inicial de Defensor Público Federal de 2ª Categoria.

DA NOMEAÇÃO

- O candidato aprovado ao concurso público para ingresso na carreira da Defensoria Pública será nomeado pelo Presidente da República para cargo inicial da carreira, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

DA PROMOÇÃO

- Os membros da Defensoria Pública somente poderão ser promovidos após dois anos de efetivo exercício na categoria, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher recusar a promoção.

Da Inamovibilidade e da Remoção

- Os membros da Defensoria Pública da União são inamovíveis, salvo se apenados com remoção compulsória, na forma desta Lei Complementar.

GARANTIAS

- I - a independência funcional no desempenho de suas atribuições;
- II - a inamovibilidade;
- III - a irredutibilidade de vencimentos;
- IV - a estabilidade;

GARANTIAS

- I – receber, inclusive quando necessário, mediante entrega dos autos com vista, intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição ou instância administrativa, contando-se-lhes em dobro todos os prazos;
- II - não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo em flagrante, caso em que a autoridade fará imediata comunicação ao Defensor Publico-Geral;
- III - ser recolhido a prisão especial ou a sala especial de Estado-Maior, com direito a privacidade e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada, no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;
- IV - usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública;
- VI - ter vista pessoal dos processos fora dos cartórios e secretarias, ressalvadas as vedações legais;
- VII – comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando esses se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento;

GARANTIAS

- VIII – examinar, em qualquer repartição pública, autos de flagrantes, inquéritos e processos, assegurada a obtenção de cópias e podendo tomar apontamentos;
- IX - manifestar-se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;
- X - requisitar de autoridade pública e de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;
- XI - representar a parte, em feito administrativo ou judicial, independentemente de mandato, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais;
- XII - deixar de patrocinar ação, quando ela for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Publico-Geral, com as razões de seu proceder;
- XIII - ter o mesmo tratamento reservado aos magistrados e demais titulares dos cargos das funções essenciais à justiça;
- XIV - ser ouvido como testemunha, em qualquer processo ou procedimento, em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente;

SANÇÕES

- I - advertência;
- II - suspensão por até noventa dias;
- III - remoção compulsória;
- IV - demissão;
- V - cassação da aposentadoria.

DA DP DOS ESTADOS

- A Defensoria Pública dos Estados organizar-se-á de acordo com as normas gerais estabelecidas nesta Lei Complementar.

AUTONOMIA

- I – abrir concurso público e prover os cargos de suas Carreiras e dos serviços auxiliares;
- II – organizar os serviços auxiliares;
- III – praticar atos próprios de gestão;
- IV – compor os seus órgãos de administração superior e de atuação; V – elaborar suas folhas de pagamento e expedir os competentes demonstrativos;
- VI – praticar atos e decidir sobre situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo da Carreira, e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- VII – exercer outras competências decorrentes de sua autonomia.

LEI COMPLEMENTAR N° 164 DE 19 DE MAIO DE 2010

"Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Roraima e estabelece a competência e estrutura dos seus órgãos, a organização e estatuto da respectiva carreira."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

Das Disposições Premilinares

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 1º Esta lei complementar dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos dos arts. 1º, 3º, 5º, inciso LXXIV, e 134 da Constituição Federal e arts. 103 e 104 da Constituição do Estado de Roraima, define suas atribuições e institui o regime jurídico dos integrantes da carreira de Defensor Público doEstado.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

§ 1º Considera-se necessitado, para fins deste artigo, o brasileiro ou estrangeiro cuja insuficiência de recursos não lhe permita constituir advogado para a defesa de seus direitos, sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família.

§ 2º A comprovação da condição de necessitado far-se-á mediante a declaração do interessado, sob as penas da lei.

§ 3º A Defensoria Pública do Estado manterá permanente atividade de apuração do estado de carência dos necessitados, adotando, em relação a estes, se comprovado o não preenchimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, as providências legais cabíveis.

Art. 3º São princípios institucionais da Defensoria Pública do Estado, a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Art. 4º São objetivos da Defensoria Pública do Estado:

I – a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais;

II – a afirmação do Estado Democrático de Direito;

III – a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e

IV – a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Art. 5º São direitos dos assistidos da Defensoria Pública do Estado, além daqueles previstos em atos normativos internos:

I – a informação sobre:

a) localização e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado; e

b) tramitação dos processos e os procedimentos para a realização de exames, perícias e outras providências necessárias à defesa de seus interesses.

II – a qualidade e eficiência do atendimento;

III – o direito de ter sua pretensão revista no caso de recusa de atuação pelo Defensor Público do Estado;

IV – o patrocínio de seus direitos e interesses pelo Defensor natural; e

V – a atuação de Defensores Públicos do Estado distintos, quando verificada a existência de interesses antagônicos ou colidentes entre destinatários de suas funções.

Art. 6º São funções institucionais da Defensoria Pública do Estado, dentre outras:

I – prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus;

II – promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando a composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

III – promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;

IV – prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou servidores de suas carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;

V – exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e/ou jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos do Estado de Roraima e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;

VI – representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;

VII – promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;

VIII – exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal;

IX – impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data, e mandado de segurança, individual ou coletivo, ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;

X – promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;

XI – exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima da violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

XII – promover a tutela das pessoas necessitadas, vítimas de discriminação em razão de origem, raça, etnia, sexo, orientação sexual,

identidade de gênero, cor, idade, estado civil, condição econômica, filosofia ou convicção política, religião, deficiência física, imunológica, sensorial ou mental, cumprimento de pena, ou em razão de qualquer outra particularidade ou condição;

XIII – acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial do Estado de Roraima, quando o preso não constituir advogado;

XIV – patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;

XV – exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei;

XVI – atuar junto aos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

XVII – atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;

XVIII – atuar junto aos Juizados Especiais;

XIX – participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública do Estado, respeitadas as atribuições de seus ramos;

XX – executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, destinando-as ao Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado – FUNDPE e aplicados, exclusivamente, no aparelhamento da Defensoria Pública do Estado e à capacitação profissional de seus membros e servidores; e

XXI – convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.

§ 1º As funções institucionais da Defensoria Pública do Estado serão exercidas inclusive contra as pessoas jurídicas de Direito Público.

§ 2º A assistência jurídica integral e gratuita custeada ou fornecida pelo Estado será exercida pela Defensoria Pública do Estado.

§ 3º O instrumento de transação, mediação ou conciliação referendado pelo Defensor Público do Estado valerá como título executivo extrajudicial, inclusive quando celebrado com a pessoa jurídica de direito público.

§ 4º Aos membros da Defensoria Pública do Estado é garantido sentar-se no mesmo plano do Ministério Público.

§ 5º Se o Defensor Público do Estado entender inexistir hipótese de atuação institucional, dará imediata ciência ao Defensor Público Geral que decidirá a controvérsia, indicando, se for o caso, outro Defensor Público do Estado para atuar.

§ 6º O exercício do cargo de Defensor Público do Estado é comprovado mediante apresentação de carteira funcional expedida pela Defensoria Pública do Estado, a qual valerá como documento de identidade e terá fé pública em todo o território nacional.

§ 7º O exercício do cargo de Defensor Público do Estado é indelegável e privativo de membro da Carreira.

§ 8º Os estabelecimentos a que se refere o inciso XVI do caput reservarão instalações adequadas ao atendimento jurídico dos presos e internos por parte dos Defensores Públicos do Estado, bem como a esses fornecerão apoio administrativo, prestarão as informações solicitadas e assegurarão acesso à documentação dos presos e internos, aos quais é assegurado o direito de entrevista com os Defensores Públicos do Estado.

CAPÍTULO II
DA AUTONOMIA INSTITUCIONAL

Art. 7º À Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional, financeira e administrativa, cabendo-lhe:

I – praticar atos próprios de gestão;

II – praticar atos e decidir sobre situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo da carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;

III – adquirir bens e contratar serviços;

IV – propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos de carreira, bem como a fixação e revisão dos subsídios de seus membros;

V – propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção dos cargos de seus serviços auxiliares, bem como a fixação, a revisão e o reajuste dos vencimentos de seus servidores;

VI – abrir concurso público investindo e provendo os cargos da carreira, inclusive os iniciais, e dos serviços auxiliares, por nomeação, posse, remoção ou promoção;

VII – compor os seus órgãos de administração superior e de atuação;

VIII – organizar os serviços de apoio institucional e administrativo;

IX – elaborar e aprovar seu regimento interno e dos seus órgãos colegiados; e

X – exercer outras competências que forem definidas em lei.

Art. 8º Constituem receitas da Defensoria Pública do Estado:

I – as dotações orçamentárias e créditos adicionais originários do Tesouro do Estado;

II – os recursos provenientes de convênios com órgãos ou entidades nacionais ou estrangeiras, nos termos da legislação vigente;

III – as rendas resultantes do uso e da aplicação de bens e valores patrimoniais;

IV – as subvenções, auxílios, doações, legados e contribuições; e

V – outras receitas legais.

Art. 9º A Defensoria Pública do Estado elaborará sua proposta orçamentária atendendo aos seus princípios, as diretrizes e aos limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhando-a ao Chefe do Poder Executivo para consolidação e encaminhamento ao Poder Legislativo.

§ 1º Se a Defensoria Pública do Estado não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do caput.

§ 2º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesa que extrapolem os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante abertura de créditos suplementares ou especiais.

§ 3º Os recursos correspondentes as suas dotações orçamentárias próprias e globais, compreendidos os créditos suplementares e especiais, ser-lhe-ão entregues, até o dia vinte de cada mês, na forma do art. 168 da Constituição Federal e art. 114 da Constituição Estadual.

§ 4º As decisões da Defensoria Pública do Estado, fundadas em sua autonomia funcional, financeira e administrativa, obedecidas às formalidades legais, têm eficácia plena e executoriedade imediata, ressalvadas as competências do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas.

§ 5º A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Defensoria Pública do Estado, quanto à legalidade, legitimidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncia de receitas, será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno estabelecido em lei.

TÍTULO II

Da Organização da Defensoria Pública do Estado

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, ATUAÇÃO, EXECUÇÃO E AUXILIARES

Art. 10. São órgãos de Administração Superior da Defensoria Pública do Estado:

I – Defensoria Pública-Geral;

II – Subdefensoria Pública-Geral;

III – Conselho Superior; e

IV – Corregedoria Geral;

Art. 11. São órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado:

I – Defensoria Pública da Capital;

II – Defensorias Públicas do Interior;

III – Defensorias Públicas Especializadas;

IV – Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem; e

V – Central de Relacionamento com o Cidadão.

Art. 12. São órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado os Defensores Públicos do Estado.

Art. 13. São órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado:

I – Ouvidoria Geral;

II – Secretaria Geral;

III – Centros de Apoio Operacional;

IV – Comissão de Concurso;

V – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

VI – Órgãos de Apoio Administrativo;

VII – Gabinetes dos Defensores Públicos do Estado; e

VIII – Estagiários.

Art. 14. O Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado estabelecerá o seu desdobramento operacional e as atribuições dos órgãos e dos detentores de cargos em comissão e assessoramento.

Parágrafo único. O Conselho Superior, a Corregedoria Geral e a Ouvidoria Geral, terão regimentos internos próprios, elaborados pelos respectivos órgãos e devidamente aprovados pelo Conselho Superior.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Seção I
DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Art. 15. A Defensoria Pública-Geral, órgão executivo da administração superior da Defensoria Pública do Estado, tem como titular o Defensor Público-Geral, nomeado pelo Governador do Estado, dentre os membros estáveis da carreira maiores de trinta e cinco anos, escolhidos em lista tríplice, formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 1º O Defensor Público-Geral será substituído em suas faltas, licenças, férias e impedimentos pelo Subdefensor Público-Geral.

§ 2º O Conselho Superior editará as normas regulamentando a eleição para a escolha do Defensor Público-Geral e do Subdefensor Público-Geral.

§ 3º Caso o Governador do Estado não efetive a nomeação do Defensor Público-Geral nos quinze dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo o Defensor Público do Estado mais votado para o exercício do mandato e havendo empate, o mais antigo na carreira.

§ 4º Vagando o cargo de Defensor Público-Geral, assumirá, interinamente, o Subdefensor Público-Geral, sendo convocada, imediatamente, pelo Conselho Superior eleição na forma estabelecida no caput do presente artigo.

Art. 16. O Defensor Público-Geral poderá ser destituído, mediante ato do Governador do Estado, por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, após representação aprovada pelo voto de pelo menos dois terços dos membros do Conselho Superior, em caso de abuso de poder ou de grave omissão no cumprimento do dever.

§ 1º A iniciativa do processo de destituição do mandato caberá ao Conselho Superior pela maioria absoluta de seus membros.

§ 2º Recebida e protocolada a proposta pelo Secretário do Conselho Superior, este, no prazo de setenta e duas horas, dela cientificará, pessoalmente, o Defensor Público-Geral, fazendo-lhe entrega da segunda via.

§ 3º Oferecida contestação, no prazo de cinco dias, contados da ciência da proposta, será marcada, no prazo de quarenta e oito horas a reunião que apreciará o documento, facultando-se, então, ao Defensor Público-Geral fazer sustentação oral, finda a qual, o Presidente do Conselho Superior procederá a coleta dos votos.

§ 4º A reunião será presidida pelo Subdefensor Público-Geral, servindo de Secretário aquele que exercer as funções perante o Conselho Superior.

§ 5º Confirmada a proposta, esta será encaminhada imediatamente ao Poder Legislativo.

Art. 17. O Defensor Público-Geral poderá ser assessorado por gabinete constituído por Defensores Públicos do Estado, podendo estes, neste caso, ficarem desobrigados de suas funções originais.

Art. 18. São atribuições do Defensor Público-Geral, dentre outras:

I – dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, orientando-lhe em todo o Estado a política de atuação;

II – representar a Defensoria Pública do Estado judicial e extrajudicialmente, propondo as ações necessárias para assegurar a autonomia institucional e as prerrogativas de seus membros;

III – elaborar e publicar o relatório das atividades da Defensoria Pública do Estado durante cada exercício e sugerir providências legislativas adequadas ao seu aperfeiçoamento;

IV – encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei de iniciativa da Defensoria Pública do Estado;

V – zelar pelo cumprimento dos princípios institucionais da Defensoria Pública do Estado;

VI – zelar pelo respeito aos direitos dos assistidos;

VII – Integrar, como membro nato, presidir e convocar o Conselho Superior;

VIII – elaborar e submeter ao Conselho Superior as propostas de orçamento anual, fixação de subsídios e vencimentos, criação e extinção de cargos da carreira e serviços auxiliares, atendendo aos princípios institucionais, às diretrizes estabelecidas no plano anual de atuação e aos limites definidos na lei de diretrizes orçamentárias;

IX – estabelecer a lotação de pessoal das unidades da Defensoria Pública do Estado, além de fixar o local e horário de funcionamento do órgão;

X – promover abertura de concurso para provimento de cargos de carreira da Defensoria Pública do Estado e de seus serviços auxiliares, presidindo sua realização;

XI – nomear, dar posse, lotar, remover e promover membros da Defensoria Pública do Estado e seus servidores;

XII – editar, após decisão do Conselho Superior sobre o estágio probatório, ato de confirmação ou exoneração de Defensor Público do Estado na carreira;

XIII – praticar os atos e decidir questões relativas à administração geral e execução orçamentária da Defensoria Pública do Estado;

XIV – propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de cargos da carreira e de seus serviços auxiliares e a fixação, a revisão e o reajuste do subsídio e vencimento dos seus membros e servidores;

XV – editar atos de aposentadoria, demissão, exoneração, disponibilidade e outros que importem em vacância de cargos da carreira e dos serviços auxiliares;

XVI – firmar convênios ou ajustes com entidades públicas e particulares, visando à melhoria dos serviços da Defensoria Pública do Estado;

XVII – distribuir os encargos dos membros da Defensoria Pública do Estado nas comarcas com mais de um Defensor Público do Estado, tendo em vista os interesses da instituição, ouvido o Conselho Superior;

XVIII – designar membros da Defensoria Pública do Estado para integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação;

XIX – dirimir conflitos e dúvidas de atribuição, entre os órgãos de atuação e execução da Defensoria Pública do Estado;

XX – expedir recomendações, sem caráter normativo, aos órgãos da Defensoria Pública do Estado para o desempenho de suas funções;

XXI – editar resoluções, instruções normativas e outros atos inerentes às suas atribuições sobre competência, composição e funcionamento dos órgãos e atribuições dos membros da carreira e servidores da instituição, ouvido o Conselho Superior;

XXII – autorizar membro da Defensoria Pública do Estado a afastar-se do Estado, em objeto de serviço, ou para tratar de assuntos particulares;

XXIII – autorizar servidor da Defensoria Pública do Estado a afastar-se do Estado, no interesse do serviço;

XXIV – organizar e/ou promover curso oficial de preparação à carreira, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública do Estado;

XXV – determinar a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;

XXVI – determinar, atendendo a proposta do Corregedor Geral, o afastamento do Defensor Público do Estado que esteja sendo submetido a sindicância ou processo administrativo disciplinar, observado o disposto no art. 157 desta lei complementar;

XXVII – proferir decisões nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria Geral;

XXVIII – aplicar as penas oriundas de sindicância ou de processos administrativos disciplinares;

XXIX – determinar correições extraordinárias;

XXX – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Superior;

XXXI – receber e adotar as providências cabíveis das reclamações ou denúncias oriundas da Ouvidoria Geral;

XXXII – requisitar, de qualquer autoridade pública e de seus agentes ou de entidades particular, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública do Estado;

XXXIII – conceder direitos e vantagens, indenizações, férias, licenças, dispensa do serviço, disponibilidade e aproveitamento, aposentadoria e reversão;

XXXIV – designar, em caráter excepcional, Defensor Público do Estado para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

XXXV – designar membro da Defensoria Pública do Estado para acompanhar a apuração, no curso de investigação policial, quando houver indícios de prática de infração penal por membro da instituição;

XXXVI – aplicar a pena de remoção compulsória, aprovada pelo voto de dois terços do Conselho Superior, assegurada ampla defesa;

XXXVII – presidir a Junta de Administração do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – FUNDPE;

XXXVIII – decidir sobre o estágio probatório do servidor da instituição;

XIL – delegar suas funções administrativas;

XL – impetrar, no interesse da Defensoria Pública do Estado, mandado de injunção, quando a inexistência de norma regulamentadora estadual ou municipal, de qualquer dos Poderes, inclusive da administração indireta, tornar inviável o exercício de direitos assegurados em normas constitucionais;

XLI – decidir em grau de recurso final, sobre pedidos de assistência jurídica gratuita; e

XLII – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei ou que forem inerentes ao seu cargo.

Seção II
DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Art. 19. A Subdefensoria Pública-Geral, órgão executivo da administração superior da Defensoria Pública do Estado, tem como titular o Subdefensor Público-Geral, nomeado pelo Defensor Público-Geral, dentre os membros estáveis da carreira maiores de trinta e cinco anos, escolhido em lista tríplice, formado pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O Subdefensor Público-Geral poderá ser destituído, mediante ato do Defensor Público-Geral, após representação aprovada pelo voto de pelo menos dois terços dos membros do Conselho Superior, em caso de abuso de poder ou de grave omissão no cumprimento do dever, observando-se o procedimento previsto no art. 16 desta lei complementar.

Art. 20. Ao Subdefensor Público-Geral compete:

I – substituir o Defensor Público-Geral em suas ausências e impedimentos;

II – auxiliar o Defensor Público-Geral nos assuntos de interesse da instituição;

III – executar as tarefas e delegações que lhe forem determinadas pelo Defensor Público-Geral; e

IV – coordenar o Estágio Forense.

Seção III
DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 21. O Conselho Superior da Defensoria Pública é órgão de administração superior da instituição, com funções normativas, consultivas, de controle e deliberativas, incumbindo-lhe zelar pela observância dos princípios e funções institucionais, e tem a seguinte composição:

I – como membros natos:

a) Defensor Público-Geral;

b) Subdefensor Público-Geral;

c) Corregedor Geral; e

d) Ouvidor Geral.

II – como membros eleitos, quatro integrantes das três categorias mais elevadas, escolhidos pelo voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de seus membros da carreira.

§ 1º O Conselho Superior é presidido pelo Defensor Público-Geral, que, terá além do seu voto de membro o de qualidade, exceto em matéria disciplinar e referentes a remoção e promoção, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

§ 2º As eleições serão realizadas em conformidade com as instruções baixadas pelo Conselho Superior.

§ 3º Os membros do Conselho Superior são eleitos para mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

§ 4º São elegíveis os membros estáveis da Defensoria Pública do Estado que não estejam afastados da carreira.

§ 5º São suplentes dos membros eleitos de que trata o inciso II deste artigo, os demais votados em ordem decrescente.

§ 6º Qualquer membro, exceto os natos, poderá desistir de sua participação no Conselho Superior, desde que para o respectivo cargo exista suplente.

§ 7º O presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública do Estado terá assento e voz nas reuniões do Conselho Superior.

Art. 22. Ao Conselho Superior compete

I – elaborar seu regimento interno e as normas reguladoras da eleição de seus membros;

II – elaborar as normas reguladoras do processo eleitoral e organizar o pleito para formação da lista tríplice para escolha do Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral, Corregedor Geral e Ouvidor Geral, observadas as disposições desta lei complementar;

III – exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

IV – conhecer e decidir sobre a fixação ou alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado e, em grau de recurso, matéria disciplinar e os conflitos de atribuições entre membros da Defensoria Pública do Estado;

V – discutir e deliberar sobre matéria relativa à autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública do Estado;

VI – deliberar acerca do afastamento de membro ou servidor da Defensoria Pública do Estado, ressalvada a hipótese do art. 120 desta lei complementar;

VII – aprovar a lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado e decidir sobre as reclamações a ela concernentes;

VIII – representar ao Defensor Público-Geral sobre matérias de interesse da instituição, incluindo criação e extinção de cargos de carreira e dos serviços auxiliares, fixação de subsídios e vencimentos, alterações desta

Lei Complementar, elaboração da proposta orçamentária e realização de correições;

IX – requisitar ao Corregedor Geral os relatórios de correições ordinárias ou extraordinárias;

X – recomendar correições extraordinárias;

XI – recomendar ao Defensor Público-Geral a instauração de processo administrativo disciplinar em face de integrantes da carreira de Defensor Público do Estado;

XII – representar à Corregedoria Geral visando à instauração de sindicância envolvendo Defensor Público do Estado;

XIII – decidir, por voto da maioria absoluta de seus membros, a partir dos relatórios enviados pela Corregedoria Geral, sobre a avaliação de estágio probatório dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, submetendo a decisão à homologação do Defensor Público-Geral;

XIV – decidir, por voto de pelo menos dois terços de seus membros, sobre a representação ao Governador do Estado visando à destituição do Defensor Público-Geral, nos termos do disposto no art. 16 desta lei complementar;

XV – decidir, por voto de dois terços de seus membros, sobre proposta do Defensor Público-Geral visando à destituição do Subdefensor Público-Geral e do Corregedor Geral;

XVI – sugerir ao Defensor Público-Geral a edição de recomendações aos órgãos da Defensoria Pública do Estado para o desempenho de suas funções e a adoção de medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços;

XVII – aprovar o plano anual de atuação da Defensoria Pública do Estado, garantida a ampla participação popular, em especial de representantes de conselhos estaduais, municipais e comunitários, de entidades, organizações não-governamentais e movimentos populares, através da realização de conferências, observado o regimento interno;

XVIII – opinar sobre atos de disponibilidade de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado;

XIX – aprovar a proposta orçamentária da Defensoria Pública do Estado;

XX – fixar parâmetros mínimos de qualidade para a atuação dos Defensores Públicos do Estado;

XXI – elaborar lista tríplice destinada à promoção dos membros por merecimento;

XXII – decidir acerca da remoção voluntária dos integrantes da carreira da Defensoria Pública do Estado;

XXIII – autorizar afastamento de membro para o exercício de cargo ou função, no âmbito do Estado, não privativa de membro da Defensoria Pública do Estado, assim como, para concorrer a cargo eletivo;

XXIV – votar as normas de funcionamento da Defensoria Pública do Estado, da Corregedoria Geral e da Ouvidoria Geral;

XXV – recomendar ao Defensor Público-Geral a instauração de processo administrativo disciplinar contra Defensores Públicos do Estado e servidores da instituição;

XXVI – Instituir Grupo Especial de Atuação em conformidade com o disposto no art. 28 desta lei complementar; e

XXVII – exercer outras atribuições previstas nesta lei complementar.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Superior serão motivadas e publicadas, e suas sessões deverão ser públicas, salvo nas hipóteses legais de sigilo, e realizadas, no mínimo, bimestralmente, podendo ser convocada por qualquer conselheiro, caso não realizada dentro deste prazo, ou excepcionalmente por convocação de dois terços de seus membros.

Seção IV
DA CORREGEDORIA GERAL

Art. 23. A Corregedoria Geral é órgão da administração superior da Defensoria Pública do Estado encarregado da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros e demais servidores da instituição, bem como, da regularidade do serviço.

Art. 24. A Corregedoria Geral é exercida pelo Corregedor Geral indicado dentre os integrantes da classe mais elevada da carreira, em lista tríplice formada pelo Conselho Superior, e nomeado pelo Defensor Público-Geral para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 1º O Corregedor Geral poderá ser destituído, mediante ato do Defensor Público-Geral, após representação aprovada pelo voto de pelo menos dois terços dos membros do Conselho Superior, em caso de abuso de poder ou de grave omissão no cumprimento do dever, observando-se o procedimento previsto no art. 16 desta Lei Complementar.

§ 2º O Corregedor Geral será substituído em suas faltas e impedimentos ou suspeições de que trata a lei processual, pelo Corregedor Adjunto, nomeado pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da categoria especial, sem prejuízo de suas atribuições normais.

§ 3º Compete ao Corregedor Adjunto auxiliar o Corregedor Geral, bem como desincumbir-se das tarefas e delegações que lhe forem por este determinadas.

Art. 25. Compete ao Corregedor Geral:

I – realizar correições e inspeções funcionais;

II – sugerir ao Defensor Público-Geral o afastamento de Defensor Público do Estado que esteja sendo submetido a correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabível;

III – propor, fundamentadamente, ao Conselho Superior a suspensão do estágio probatório de membro da Defensoria Pública do Estado;

IV – apresentar ao Defensor Público-Geral, até o dia vinte de janeiro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;

V – receber e processar as representações contra os membros da Defensoria Pública do Estado, encaminhado-as, com parecer, ao Conselho Superior;

VI – propor a instauração de processo administrativo disciplinar contra membros e servidores da Defensoria Pública do Estado;

VII – acompanhar o estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Estado;

VIII – propor a exoneração de membros da Defensoria Pública do Estado que não cumprirem as condições do estágio probatório;

IX – baixar normas, no limite de suas atribuições, visando a regularidade e o aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública do Estado, resguardada a independência funcional dos seus membros;

X – manter atualizados os assentamentos funcionais e dados estatísticos de atuação dos membros da Defensoria Pública do Estado, para efeito de aferição de merecimento;

XI – expedir recomendações aos membros da Defensoria Pública do Estado sobre matéria afeta a competência da Corregedoria Geral; e

XII – desempenhar outras atribuições previstas no Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO

Seção I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 26. As Defensorias Públicas da Capital, do Interior, Especializadas, Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem e a Central de Relacionamento com o Cidadão, competem a implementação e a coordenação administrativa da estrutura material necessária ao efetivo desempenho das atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado.

Art. 27. As Defensorias Públicas da Capital, do Interior, Especializadas, Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem e a Central de Relacionamento com o Cidadão competem, em toda comarca ou órgão jurisdicional dentro de sua área de atuação, a instalação de local apropriado ao atendimento jurídico dos necessitados.

Art. 28. Sem prejuízo das demais atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, nas Defensorias Públicas da Capital e do Interior será instituído órgão de execução voltado à defesa dos direitos coletivos e meta individuais.

Art. 29. As Defensorias Públicas da Capital, do Interior, Especializadas e Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem serão capacitadas com ao menos um Centro de Atendimento Multidisciplinar, visando ao assessoramento técnico e interdisciplinar para o desempenho das atribuições da instituição, assegurada a instalação, em toda comarca ou órgão jurisdicional dentro de sua área de atuação, de local apropriado ao atendimento dos Defensores Públicos do Estado.

> **Parágrafo único.** Os Centros de Atendimento Multidisciplinar serão compostos de pelo menos um psicólogo, um assistente social, um estagiário do curso de direito, um estagiário do curso de psicologia e um estagiário do curso de assistente social.

Seção II
DA DEFENSORIA PÚBLICA DA CAPITAL

Art. 30. A Defensoria Pública da Capital é composta pelos Defensores Públicos lotados na Capital e pelos servidores auxiliares necessários ao desempenho das funções.

Art. 31. A Defensoria Pública da Capital será dirigida por um Defensor Público Chefe, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira lotados na Defensoria Pública da Capital, a quem incumbe:

> **I –** coordenar, controlar, orientar, supervisionar e executar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos do Estado e demais servidores da Defensoria Pública da Capital;
>
> **II –** remeter ao Defensor Público-Geral e Corregedor Geral relatório bimestral de suas atividades e dos Defensores Públicos do Estado lotados na Defensoria Pública da Capital;
>
> **III –** solicitar providências correicionais ao Defensor Público-Geral em área de sua competência; e
>
> **IV –** exercer outras funções que lhe forem delegadas.

Seção III
DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO INTERIOR

Art. 32. Cada comarca existente na circunscrição judiciária do Estado de Roraima contará com uma Defensoria Pública do Interior, composta pelos Defensores Públicos do Estado ali lotados e pelos servidores auxiliares necessários ao desempenho das funções.

Art. 33. As Defensorias Públicas do Interior serão dirigidas por um Defensor Público Chefe, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira lotados na respectiva Defensoria Pública do Interior, a quem incumbe:

I – coordenar, controlar, orientar, supervisionar e executar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos do Estado e demais servidores da respectiva Defensoria Pública do Interior;

II – remeter ao Defensor Público-Geral e Corregedor Geral relatório bimestral de suas atividades e dos Defensores Públicos do Estado lotados na respectiva Defensoria Pública do Interior;

III – solicitar providências correicionais ao Defensor Público-Geral em área de sua competência; e

IV – exercer outras funções que lhe forem delegadas.

Parágrafo único. Após o preenchimento de todas as vagas na carreira será obrigatória a lotação de pelo menos um Defensor Público do Estado em cada Defensoria Pública do Interior.

Seção IV
DAS CÂMARAS DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Art. 34. As Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem, órgão de atuação a ser instalado na Defensoria Pública da Capital e nas Defensorias Públicas do Interior, atuarão promovendo a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos.

Art. 35. As Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem serão compostas por um Defensor Público, um Analista Jurídico um Psicólogo, um Assistente Social, um Secretário de Gabinete, dois Estagiários de Direito, dois Estagiários de Psicologia e dois Estagiários de Serviço Social.

Parágrafo único. As Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem serão dirigidas por um Defensor Público Chefe, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira.

Art. 36. Compete as Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem, dentre outras atribuições:

I – promover a conciliação e/ou mediação prévia das partes em conflitos;

II – elaborar relatórios psicossociais dos conflitos em questão, quando necessário;

III – remeter relatórios estatísticos mensais de sua atuação para a Corregedoria Geral; e

IV – elaborar pesquisas, estudos e instrumentos visando o aprimoramento das técnicas utilizadas, mantendo tudo em banco de dados.

Seção V
DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Art. 37. A Central de Relacionamento com o Cidadão, órgão de atuação, compete prestar atendimento receptivo, por intermédio de central telefônica gratuita, ao cidadão de todo o Estado de Roraima.

Art. 38. A Central de Relacionamento com o Cidadão será dirigida por um Defensor Público Chefe, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Seção Única
DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO

Art. 39. Ao Defensor Público do Estado incumbe, sem prejuízo de outras atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e demais diplomas legais, a orientação jurídica e a defesa dos seus assistidos, no âmbito judicial, extrajudicial e administrativo, cabendo-lhe, especialmente:

I – atender às partes e aos interessados;

II – participar com direito a voz e voto, dos Conselhos Penitenciários;

III – certificar a autenticidade de cópias de documentos necessários à instrução de processo administrativo, ou judicial, à vista da apresentação dos originais;

IV – atuar nos estabelecimentos prisionais, policiais, de internação e naqueles reservados a adolescentes, visando ao atendimento jurídico permanente dos presos provisórios, sentenciados, internados competindo à administração estadual reservar instalações seguras e adequadas aos seus trabalhos, franquear acesso a todas as dependências do estabelecimento independentemente de prévio agendamento, fornecer apoio administrativo, prestar todas as informações solicitadas, assegurar o acesso à documentação dos assistidos, aos quais não poderá, sob fundamento algum, negar o direito de entrevista com os membros da Defensoria Pública do Estado;

V – postular a gratuidade da justiça;

VI – promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando a composição entre as pessoas em conflitos de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

VII – acompanhar os atos processuais, comparecer aos que exijam sua presença e impulsionar os processos;

VIII – interpor recurso e promover a revisão criminal;

IX – sustentar, em qualquer grau de jurisdição, oralmente ou por memorial, os recursos interpostos e as razões apresentadas; e

X – patrocinar a defesa em processo disciplinar.

Parágrafo único. A capacidade postulatória do Defensor Público do Estado decorre exclusivamente de sua nomeação e posse no cargo.

CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS AUXILIARES

Seção I
DA OUVIDORIA GERAL

Art. 40. A Ouvidoria Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Parágrafo único. A Ouvidoria Geral contará com servidores da Defensoria Pública do Estado e com a estrutura definida pelo Conselho Superior após proposta do Ouvidor Geral.

Art. 41. O Ouvidor Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrante da carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 1º O Conselho Superior editará normas regulamentando a forma de elaboração da lista tríplice.

§ 2º O Ouvidor Geral será nomeado pelo Defensor Público-Geral e o cargo deverá ser exercido em regime de dedicação exclusiva.

Art. 42. À Ouvidoria Geral compete:

I – receber e encaminhar ao Defensor Público-Geral representação contra membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, assegurada a defesa preliminar;

II – propor aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública do Estado medidas e ações que visem à consecução dos princípios institucionais e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Instituição;

III – elaborar e divulgar relatório semestral de suas atividades, que conterá também as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos;

IV – participar, com direito a voz, do Conselho Superior;

V – promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil;

VI – estabelecer meios de comunicação direta entre a Defensoria Pública do Estado e a sociedade, para receber sugestões e reclamações, adotando as providências pertinentes e informando o resultado aos interessados;

VII – contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública do Estado;

VIII – manter contato permanente com os vários órgãos da Defensoria Pública do Estado, estimulando-os a atuar em permanente sintonia com os direitos dos usuários;

IX – coordenar a realização de pesquisas periódicas e produzir estatísticas referentes ao índice de satisfação dos usuários, divulgando os resultados.

§ 1º As representações podem ser apresentadas por qualquer pessoa, inclusive os próprios membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, entidade ou órgão público.

§ 2º A Ouvidoria-Geral manterá serviço de atendimento telefônico gratuito e por outros meios eletrônicos.

Seção II
DA SECRETARIA GERAL

Art. 43. A Secretaria Geral coordenará e supervisionará todos os serviços administrativos da Defensoria Pública do Estado.

§ 1º Esse órgão será dirigido por um Secretário Geral, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os membros da carreira.

§ 2º No exercício de suas atribuições, incumbe ao Secretário Geral:

I – assistir e assessorar o Defensor Público-Geral em suas atividades sociais e administrativas; e

II – dirigir os serviços da Secretaria, cabendo-lhe:

a) despachar todo o expediente do órgão;

b) preparar o expediente para o despacho do Defensor Público-Geral;

c) efetuar comunicados administrativos aos membros da Defensoria Pública do Estado; e

d) executar outras tarefas que lhe sejam delegadas ou atribuídas por ato normativo do Defensor Público-Geral.

Seção III
DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

Art. 44. Os Centros de Apoio Operacional são órgãos auxiliares da atividade funcional da Defensoria Pública do Estado, competindo-lhes:

I – estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execuções que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns;

II – remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados a sua atividade;

III – estabelecer intercâmbio permanente com órgãos ou entidades, públicos ou privados, que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções;

IV – promover o assessoramento técnico no desempenho das funções dos Defensores

Públicos do Estado, realizando perícias nas áreas médicas, laboratorial, de engenharia, de psicologia, de assistência social e outros setores necessários ao pleno desempenho das funções institucionais da Defensoria Pública do Estado;

V – efetivar o acompanhamento das vítimas de violência, promovendo a assistência médica, psicológica e social;

VI – celebrar convênios e intercâmbios com universidades, órgãos públicos e entidades da sociedade civil visando ao desempenho e ao aprimoramento de suas funções;

VII – remeter, anualmente, ao Defensor Público-Geral, relatórios das atividades da Defensoria Pública do Estado relativas à sua área de atribuição; e

VIII – exercer outras funções a serem normatizadas pelo Defensor Público-Geral.

Parágrafo único. As funções de Chefe dos Centros de Apoio Operacional serão privativas de membro da Defensoria Pública do Estado, designado pelo Defensor Público-Geral.

Seção IV
DA COMISSÃO DE CONCURSO

Art. 45. À Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, incumbe realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado, na forma desta Lei e observado o art. 103 § 1º, da Constituição Estadual.

§ 1º A Comissão de Concurso, presidida pelo Defensor Público-Geral, é constituída de membros da Defensoria Pública do Estado e de representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Roraima, e seu suplente, por esta indicado.

§ 2º Os membros da Defensoria Pública do Estado junto à Comissão de Concurso e respectivos suplentes serão eleitos pelo Conselho Superior.

Art. 46. Não poderão servir na Comissão de Concurso cônjuge, companheiro (a), parentes consangüíneos ou afins até o quarto grau de qualquer candidato, enquanto durar o impedimento.

Art. 47. As decisões da Comissão de Concurso serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao seu Presidente o voto de desempate.

Seção V
DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Art. 48. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, com competência para:

I – promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, servidores e estagiários, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação institucional da Defensoria Pública do Estado;

II – promover a capacitação funcional dos membros e servidores, necessária ao exercício das chefias, direção e assessoramento, principalmente para a incorporação de técnicas de gestão, administração, relacionamento interpessoal e liderança;

III – editar revistas e boletins periódicos de conteúdo multidisciplinar visando à divulgação de estudos, artigos e pesquisas de interesse institucional;

IV – manter intercâmbios e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos e entidades cuja atuação guarde afinidade com as missões institucionais da Defensoria Pública do Estado, inclusive com órgãos de ensino e formação das demais carreiras jurídicas e policiais;

V – manter biblioteca atualizada, efetuando o tombamento e a classificação de livros, revistas, impressos, documentos, arquivos

eletrônicos e eletromagnéticos que componham seu acervo;

VI – disponibilizar aos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado por meio da internet ou outro meio eletrônico, ferramentas de pesquisa e espaço para troca de informações;

VII – promover a rápida e constante atualização dos membros da Defensoria Pública do Estado em matéria legislativa, doutrinária e jurisprudencial de interesse dos serviços;

VIII – realizar pesquisas e estudos bibliográficos solicitados pelos órgãos de execução relacionados ao desempenho das atividades;

IX – auxiliar o Conselho Superior na fixação de parâmetros mínimos de qualidade para atuação dos Defensores Públicos do Estado;

X – organizar encontro anual dos Defensores Públicos do Estado para a definição de teses institucionais, que deverão ser observadas por todos os Defensores Públicos do Estado, e que integrarão os parâmetros mínimos de qualidade para atuação; e

XI – firmar como interveniente, juntamente com o Defensor Público-Geral, convênios com entidades públicas, privadas ou fundacionais para alcançar suas finalidades.

Parágrafo único. A Chefia do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional compete a um Defensor Público do Estado estável na carreira, de livre escolha do Defensor Público-Geral.

Seção VI
DOS GABINETES DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO

Art. 49. Fica instituído, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o Gabinete do Defensor Público do Estado, que será formado pelo menos por um Analista Jurídico, um Secretário de Gabinete e um Estagiário de Direito.

Seção VII
DOS ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 50. Lei de iniciativa do Defensor Público-Geral disciplinará os órgãos e serviços auxiliares de apoio administrativo, organizados em quadro próprio de carreiras, com os cargos que atendam às suas peculiaridades e às necessidades da administração e das atividades funcionais.

Seção VIII
DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 51. Nos termos desta Lei e de Regulamento, por ato do Defensor Público-Geral, poderão ser estagiários da Defensoria Pública do Estado, como auxiliares dos Defensores Públicos do Estado, os acadêmicos de Direito, que comprovadamente, estejam matriculados nos quatro últimos semestres dos cursos mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos.

§ 1º Os estagiários serão designados pelo Defensor Público-Geral pelo período de um ano, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

§ 2º O Estagiário poderá ser dispensado do estágio, antes de concluído o prazo de sua duração, nas seguintes hipóteses:

I – a pedido;

II – por prática de ato que justifique seu desligamento; e

III – pela conclusão do curso.

§ 3º O tempo de estágio será considerado serviço público relevante e como prática forense.

§ 4º O estagiário que exercer as suas funções por no mínimo um ano, com aproveitamento satisfatório, receberá certificado válido como título no concurso para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado.

§ 5º Pelo exercício da função, o estagiário receberá uma bolsa de até dois salários mínimos mensais, de acordo com regulamentação do Conselho Superior.

Art. 52. A designação de estagiários, com o número fixado pelo Conselho Superior, será precedida de convocação por edital pelo prazo de quinze dias e de prova de seleção, devendo os candidatos instruir os requerimentos de inscrição com os seguintes documentos:

I – certificado de matrícula no curso de Bacharelado em Direito, observado o disposto no artigo anterior;

II – certidão das notas obtidas durante o curso ou histórico escolar; e

III – declaração do candidato que não tem antecedentes criminais;

§ 1º A prova de seleção será realizada por Comissão designada pelo Subdefensor Público-Geral.

§ 2º O Conselho Superior, na primeira reunião que se seguir à proclamação dos resultados, apreciará a idoneidade e a capacidade dos candidatos e fará a indicação dos nomes para a designação, observada a ordem de classificação.

Art. 53. A orientação do serviço de estagiário, bem como a fiscalização de sua freqüência, que é obrigatória, competirá ao membro da Defensoria Pública do Estado junto ao qual servir.

Art. 54. É permitido ao estagiário afastar-se do serviço, nos dias de seus exames acadêmicos regulares, mediante prévia comunicação ao membro da Defensoria Pública do Estado junto ao qual servir, ficando, todavia, obrigado a comprovar a prestação dos respectivos exames, assim como, compensar o horário em período alternativo.

Art. 55. São atribuições do estagiário da Defensoria Pública do Estado:

I – auxiliar o membro da Defensoria Pública do Estado junto ao qual servir, acompanhando-o em todos os atos e termos judiciais;

II – auxiliar o membro da Defensoria Pública do Estado no exame de autos e papéis, realização de pesquisas, organização de notas e fichários e controle do recebimento e devolução de autos, dando-lhe ciência das irregularidades que observar;

III – estar presente às audiências e às sessões do júri, auxiliando os Defensores Públicos do Estado no que for necessário; e

IV – observar no serviço a orientação que lhe for dada pelo Defensor Público do Estado junto ao qual servir.

Art. 56. É vedado ao estagiário exercer atividades relacionadas com a advocacia privada, funções judiciárias e policiais.

Art. 57. O exercício da atividade de estagiário, bem como a avaliação de seu aproveitamento serão regulamentadas pelo Defensor Público-Geral, mediante proposta do Subdefensor Público-Geral.

Art. 58. Sem prejuízo do disposto nesta seção, a Defensoria Pública do Estado poderá celebrar convênios com instituições de ensino superior reconhecidas, a fim de propiciar estágio profissional, não remunerado, sem vínculo empregatício e de caráter transitório, aos estudantes de Direito, desempenhando tarefas que lhe forem promovidas em consonância com as instruções baixadas pelo Defensor Público-Geral.

TÍTULO III

Da Carreira

Art. 59. É criada a Carreira de Defensor Público do Estado, composta das categorias de cargos efetivos necessários ao cumprimento de suas funções institucionais, na forma estabelecida nesta Lei Complementar.

Art. 60. A Carreira de Defensor Público do Estado consta de quatro categorias de cargos efetivos:

I – Defensor Público Substituto (inicial);

II – Defensor Público da Segunda Categoria (intermediária);

III – Defensor Público da Primeira Categoria (semifinal);

IV – Defensor Público da Categoria Especial (final).

Art. 61. Os Defensores Públicos de todas as categorias, previstas no artigo anterior, atuarão junto aos juízos de 1o grau de jurisdição, núcleos, órgãos judiciários de 2º grau de jurisdição, instâncias administrativas e Tribunais Superiores, na forma e número que dispuser o Regimento Interno da Instituição.

CAPÍTULO I
DO CONCURSO DE INGRESSO E INVESTIDURA

Art. 62. O cargo inicial da carreira, de Defensor Público Substituto, será provido por nomeação do Defensor Público-Geral, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Roraima, em todas as fases do certame, e segundo o disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado, na presente Lei e no edital de abertura do concurso.

§ 1º Do edital do concurso devem constar:

I – o número de cargos a prover na categoria inicial da carreira e formação de cadastro de reserva;

II – as condições para a inscrição;

III – os requisitos para o provimento do cargo;

IV – os programas das disciplinas sobre as quais versam as provas;

V – as disposições pertinentes à sua organização; e

VI – os títulos que o candidato poderá apresentar e os respectivos critérios de valoração.

§ 2º O prazo para a inscrição no concurso será, no mínimo, de trinta dias e os editais respectivos serão publicados na íntegra, no Diário Oficial do Estado e no Diário do Poder Judiciário, e por extrato, em jornal diário da Capital, de larga circulação.

Art. 63. São requisitos para inscrição no concurso:

I – ser brasileiro;

II – possuir inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, ressalvada a situação dos proibidos de obtê-la;

III – estar quite o serviço militar;

IV – estar em gozo dos direitos políticos;

V – gozar de boa saúde física e mental; e

VI – ter boa conduta social e não estar respondendo a processo crime ou processo por improbidade administrativa.

Parágrafo único. Os candidatos proibidos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, comprovarão o registro até a posse no cargo de Defensor Público Substituto, sob pena de perda do direito de posse.

Art. 64. O pedido de inscrição ao concurso, dirigido ao Defensor Público-Geral, será instruído com a prova de preenchimento dos requisitos do artigo anterior.

§ 1º Não obstante inscrito, e até julgamento final do concurso, qualquer candidato poderá dele ser excluído, verificado, pela Comissão de Concurso, motivo relevante, cabendo a deliberação ao Conselho Superior.

§ 2º A omissão, pelo candidato, no ato de inscrição, de dados relevantes à sindicância de sua vida pregressa, é causa suficiente para o cancelamento de sua inscrição, independentemente da fase em que se encontre o certame.

Art. 65. Encerradas as provas, a Comissão de Concurso, em sessão secreta, procederá ao julgamento do concurso.

Art. 66. O concurso terá validade por dois anos, contado da homologação, prorrogável uma única vez por igual período, a critério do Conselho Superior.

Art. 67. Aos aprovados no concurso deverá ser ministrado curso oficial de preparação à carreira, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública do Estado.

CAPÍTULO II
DA NOMEAÇÃO, DA POSSE, DO EXERCÍCIO, DA LOTAÇÃO E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Seção I
DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 68. O candidato aprovado no Concurso Público para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado é nomeado pelo Defensor Público-Geral para o cargo inicial da carreira, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas abertas para o certame.

Parágrafo único. O candidato pode renunciar à nomeação, ou optar pelo deslocamento para o último lugar da lista de classificados até o termo final do prazo para a posse.

Art. 69. Os Defensores Públicos do Estado são empossados pelo Defensor Público-Geral, em sessão solene do Conselho Superior, mediante assinatura do termo de compromisso de desempenhar com retidão as funções de Defensor Público do Estado, de respeito às instituições democráticas e de cumprir a Constituição e as leis.

§ 1º É de trinta dias da publicação do ato de nomeação o prazo para a posse, salvo prorrogação por igual período por ato do Defensor Público-Geral a requerimento do candidato.

§ 2º São condições para a posse do nomeado:

I – aptidão física e higidez psíquica para o exercício do cargo, comprovados em inspeção de Junta Médica Oficial;

II – idoneidade moral e social;

III – quitação com o serviço militar e com a Justiça Eleitoral;

IV – exercício dos direitos políticos;

V – declaração de bens; e

VI – inscrição como advogado nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3º No ato de posse, o Defensor Público do Estado prestará o seguinte compromisso: "Prometo servir ao povo do Estado de Roraima, pela Defensoria Pública do Estado, prestando assistência jurídica gratuita aos necessitados, defendendo os seus direitos e interesses, observando a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender as Constituições, a ordem jurídica do Estado Democrático, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis, a rápida administração da justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas."

Seção II
DO EXERCÍCIO

Art. 70. O exercício é o efetivo desempenho das atribuições no cargo de Defensor Público do Estado, devendo seu início, interrupção e reinício

serem registrados nos assentamentos funcionais.

§ 1º No prazo de três dias da posse, o Defensor Público-Geral designará o órgão de atuação ao qual o Defensor Público Substituto exercerá as suas funções.

§ 2º O membro da Defensoria Pública do Estado comprovará o ingresso em exercício ao órgão de atuação, mediante declaração, sob penas da lei.

Art. 71. O membro da Defensoria Pública do Estado deverá entrar em exercício no prazo de até dez dias, contado:

I – da data da posse, para o cargo de Defensor Público Substituto; ou

II – da data da publicação do ato de promoção ou remoção, independentemente de novo compromisso, para os demais.

§ 1º O Defensor Público do Estado promovido ou removido dentro da mesma Comarca, não fará jus ao período de trânsito, devendo assumir incontinente suas novas funções, apenas interrompidas as anteriores.

§ 2º Quando promovido ou removido durante o gozo de férias ou licença, o prazo para o membro da Defensoria Pública do Estado entrar em exercício contar-se-á do término do afastamento.

§ 3º No caso de promoção, remoção ou designação, com prejuízo de suas funções, o membro da Defensoria Pública do Estado comunicará imediatamente a interrupção de suas funções anteriores e o exercício no novo cargo ou funções ao Defensor Público-Geral.

Art. 72. O Defensor Público Substituto que, sem motivo justo, deixarde entrar em exercício dentro do prazo fixado, terá o ato de sua nomeação tornado sem efeito.

Art. 73. A promoção ou a remoção não interrompem o tempo de exercício, que é contato do novo posicionamento na carreira, e a partir da data da publicação do ato concessivo.

Art. 74. Salvo os casos previstos nesta lei complementar, o membro da Defensoria Pública do Estado que interromper o exercício por mais de trinta dias consecutivos ou sessenta intercalados, ficará sujeito à pena de demissão por abandono de cargo, garantida a prévia e ampla defesa.

Art. 75. São considerados como de efetivo exercício os dias em que o membro da Defensoria Pública do Estado estiver afastado de suas funções em razão de:

I – licenças previstas no art. 100 desta lei complementar, com exceção da referida no inciso IX;

II – férias;

III – trânsito;

IV – ocupar outro cargo, emprego ou exercer função de nível equivalente;

V – designação do Defensor Público-Geral para realização de atividade de relevância para a instituição;

VI – exercício de mandato de presidente de entidade de classe; e

VII – convocação para serviço militar ou para quaisquer outros serviços obrigatórios por lei.

§ 1º O Defensor Público do Estado em estágio probatório não poderá afastar-se de suas funções nas hipóteses previstas nos incisos IV, V, VI do caput deste artigo, nos incisos VIII, IX do art. 100 desta lei complementar.

§ 2º O Defensor Público do Estado em estágio probatório poderá afastar-se de suas funções, na hipótese prevista no inciso III do caput, no período máximo de sete dias.

Art. 76. A apuração do tempo de serviço na carreira será feita em dias, convertidos em anos e

meses, a razão de trezentos e sessenta e cinco dias por ano e trinta dias por mês.

Parágrafo único. O Conselho Superior, anualmente no mês de janeiro, publicará a lista dos membros da Defensoria Pública do Estado com a respectiva antiguidade na carreira, nos termos desta lei complementar.

Art. 77. O tempo de serviço poderá ser comprovado mediante documentação própria, admitindo-se para este fim:

I – certidão circunstanciada, firmada por autoridade competente, contendo todos os eventos registrados nos assentos funcionais do interessado, período por período;

II – certidão de freqüência; ou

III – justificação judicial, nos casos de impossibilidade de outros meios de prova.

Parágrafo único. O ato administrativo que autorizar a averbação do tempo de serviço deverá especificar tratar-se de tempo de serviço público ou privado.

Seção III
DA LOTAÇÃO

Art. 78. Para fins desta lei complementar, lotação é a distribuição dos membros da Defensoria Pública do Estado pelos seus órgãos de atuação.

§ 1º O membro da Defensoria Pública do Estado terá lotação em órgão de atuação da instituição, ao qual se vincula pela garantia da inamovibilidade, excetuando-se a situação do ocupante do cargo de substituto.

§ 2º Os membros da Defensoria Pública do Estado exercerão nos órgãos de atuação funções como titular, se regularmente lotados, ou em auxílio ou substituição ao titular, se expressamente designados.

§ 3º A designação terá sempre caráter eventual e se resultar afastamento do órgão do qual é titular, com prejuízo das funções, dependerá da anuência do membro da Defensoria Pública do Estado.

Seção IV
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 79. Ao entrar em exercício o membro da Defensoria Pública do Estado ficará sujeito a estágio probatório por período de três anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho, com base nos seguintes requisitos:

I – idoneidade moral;

II – assiduidade e pontualidade;

III – disciplina e aptidão; e

IV – eficiência.

Art. 80. Durante o estágio probatório o Defensor Público Substituto ficará a disposição da Defensoria Pública do Estado para frequentar curso de preparação à carreira, organizado e promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional, cujo aproveitamento será aferido por intermédio de atividades.

Parágrafo único. O curso de preparação à carreira objetivará treinamento específico para o desempenho das funções técnicojurídicas, integrado com noções fundamentais de psicologia, ciência política, sociologia, mediação, criminologia e de filosofia do direito, necessárias à consecução dos princípios e atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado.

Art. 81. Até sessenta dias antes do término do estágio probatório, o Corregedor Geral apresentará ao Conselho Superior relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos Defensores Públicos do Estado em estágio probatório, obrigando-se o Conselho Superior a pronunciar-se, nos trinta dias subseqüentes, sobre o atendimento pelo candidato dos requisitos para confirmação na carreira, obedecido o seguinte procedimento:

I – sendo a conclusão do relatório do Corregedor Geral desfavorável à confirmação na carreira e aprovado por maioria absoluta dos membros do Conselho Superior:

a) ficará suspenso, a partir desta data até o término do procedimento de impugnação, o prazo do estágio probatório;

b) intimar-se-á o interessado do relatório para comparecer, no prazo de dez dias, em reunião ordinária do Conselho Superior, para ser ouvido, podendo oferecer defesa escrita, pessoalmente ou por meio de procurador habilitado e requerer produção de provas; e

c) as testemunhas eventualmente arroladas na defesa serão notificadas pelo Presidente do Conselho Superior para prestar depoimento na primeira reunião ordinária que se seguir ao término do prazo estabelecido na alínea anterior, com a presença do interessado, observando-se, no mais, o disposto no regimento interno do Conselho Superior;

II – sendo a conclusão do relatório favorável à confirmação na carreira:

a) qualquer membro do Conselho Superior poderá, por escrito e motivadamente, impugnar, no prazo de dez dias contado da apresentação do relatório, a proposta de confirmação que, sendo aprovada por maioria absoluta dos conselheiros, implicará a suspensão do estágio probatório até o término do respectivo procedimento;

b) aprovada a impugnação, será remetida ao Presidente do Conselho Superior, obedecendo-se ao procedimento previsto no inciso I.

§ 1º Antes de completados os três anos do estágio probatório, a decisão confirmatória na carreira poderá ser revista pelo Conselho Superior, se comprovada a infração de algum dos requisitos previstos, hipótese em que ficará suspenso, a partir dessa data e até o término do procedimento de impugnação, o respectivo prazo.

§ 2º O membro da Defensoria Pública do Estado não aprovado no estágio probatório será exonerado antes de completar três anos de exercício.

Art. 82. O Corregedor Geral determinará, por meio de ato próprio, aos Defensores Públicos do Estado em estágio probatório a remessa de cópias dos trabalhos realizados, de relatórios e de outras peças que possam influir na avaliação de seu desempenho funcional.

Art. 83. Findo o estágio probatório o Conselho Superior divulgará, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a relação dos Defensores Públicos do Estado considerados estáveis na carreira.

Art. 84. Não será dispensado do estágio probatório o membro da Defensoria Pública do Estado avaliado, anteriormente, para o desempenho de outro cargo público.

CAPÍTULO III
DA MOBILIDADE NA CARREIRA

Seção I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 85. A mobilidade funcional do Defensor Público do Estado efetivo estável na carreira dá-se pela evolução à classe imediatamente superior, atendidos os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, e efetiva-se por promoção.

§ 1º A mobilidade funcional é vedada quando o Defensor Público do Estado:

I – durante o interstício:

a) contar mais de cinco faltas injustificadas; ou

b) houver sofrido pena administrativa de suspensão ou destituição de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada;

II – estiver:

a) em estágio probatório, salvo se não houver número suficiente de Defensores Públicos do Estado efetivos estáveis interessados

em concorrer à promoção ou, havendo, a recuse; ou

b) cumprindo pena administrativa ou criminal;

III – for declarado impedido por decisão do Conselho Superior.

§ 2º A mobilidade funcional é revogada se o Defensor Público do Estado for condenado em processo disciplinar ou criminal iniciado em data anterior à concessão, com sentença passada em julgado.

Seção II
DA PROMOÇÃO

Art. 86. A promoção consiste no acesso imediato dos membros efetivos da Defensoria Pública do Estado de uma categoria para outra.

§ 1º As promoções obedecerão aos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

§ 2º A antiguidade será apurada na categoria e determinada pelo tempo de efetivo exercício na mesma.

§ 3º A promoção por merecimento dependerá de lista tríplice para cada vaga, organizada pelo Conselho Superior, em seção secreta, com ocupantes do primeiro terço da lista de antiguidade.

§ 4º É obrigatória a promoção de Defensor Público do Estado que figurar em lista de merecimento por três vezes consecutivas ou cinco alternadas.

§ 5º É facultada a recusa à promoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

§ 6º Os membros da Defensoria Pública do Estado somente poderão ser promovidos após dois anos de efetivo exercício, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher recusar a promoção.

§ 7º As promoções serão efetivadas por ato do Defensor Público-Geral.

Art. 87. O Conselho Superior fixará os critérios de ordem objetiva para aferição de merecimento dos membros da Instituição, considerando-se, entre outros, a eficiência e a presteza demonstrada no desempenho da função e a aprovação em cursos de aperfeiçoamento de natureza jurídica promovidos ou patrocinados pela Instituição ou por estabelecimentos de ensino superior oficialmente reconhecidos.

Parágrafo único. São considerados aperfeiçoamentos, para os fins deste artigo, as atividades de:

I – publicação de trabalho de sua autoria sobre assunto de relevância jurídica;

II – apresentação de trabalho de sua autoria que tenha sido submetido, aceito e aprovado por Banca Examinadora; e

III – palestras em congressos e seminários jurídicos.

Seção III
DA INAMOVIBILIDADE E DA REMOÇÃO

Art. 88. Os membros da Defensoria Pública do Estado são inamovíveis, salvo se apenados com remoção compulsória, na forma desta lei complementar.

Parágrafo único. A remoção compulsória somente ocorrerá por decisão do Conselho Superior com votos de pelo menos dois terços dos membros, garantida a ampla defesa em processo administrativo disciplinar.

Art. 89. A remoção a pedido ou por permuta opera-se entre Defensores Públicos do Estado da mesma categoria da carreira.

Parágrafo único. A remoção por permuta é deferida mediante requerimento ao Defensor Público-Geral, atendida a conveniência do serviço.

Art. 90. A remoção a pedido far-se-á mediante requerimento ao Defensor Público-Geral, nos quinze dias seguintes à publicação, no Diário Oficial do Estado, do aviso de existência de vaga.

Parágrafo único. Findo o prazo fixado neste artigo e, havendo mais de um candidato em igualdade de condição para a remoção, serão observados os seguintes critérios de desempate:

I – o mais antigo na categoria;

II – o mais antigo na carreira;

III – o maior tempo de serviço público;

IV – a melhor classificação no concurso; e

V – o mais idoso.

TÍTULO IV

DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO

CAPÍTULO I DOS DIREITOS, DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS

Art. 91. Aos membros da Defensoria Pública do Estado são assegurados os seguintes direitos, além de outros conferidos por esta Lei Complementar e pelos arts. 124 e 125 da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública nº 80, de 12 de janeiro de 1994:

I – uso da carteira de identidade funcional, expedida pelo Defensor Público-Geral;

II – sujeição a regime jurídico especial estabelecido na legislação de regência da Defensoria Pública do Estado, inclusive nesta lei complementar.

Seção I DOS QUANTITATIVOS, SUBSÍDIOS E VANTAGENS

Art. 92. Compõem o quadro de Defensores Públicos do Estado de Roraima:

I – seis cargos de Defensor Público Substituto;

II – quatorze cargos de Defensor Público da Segunda Categoria;

III – quinze cargos de Defensor Público da Primeira Categoria; e

IV – dez cargos de Defensor Público da Categoria Especial.

Art. 93. O subsídio mensal do membro da Defensoria Pública do Estado deverá ser fixado em lei de iniciativa exclusiva do Defensor Público-Geral, ouvido o Conselho Superior, observado o disposto nos arts. 37, X, XI e XV, 39 § 4º, 134 e 135, todos da Constituição Federal em nível condizente com a relevância da função e em harmonia com as demais carreiras essenciais à prestação jurisdicional do Estado.

§ 1º O valor do subsídio mensal do Defensor Público Substituto será de 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais), obedecido o teto de que trata o art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

§ 2º Para as demais categorias, o subsídio respectivo será fixado com diferença de dez por cento de uma categoria para a outra.

§ 3º O subsídio do Defensor Público-Geral, do Subdefensor Público Geral, do Corregedor-Geral, será fixado com um acréscimo de trinta por cento para o primeiro e vinte e cinco por cento para os dois últimos, incidente sobre o subsídio da categoria mais elevada, obedecido o teto de que trata o art. 37, XI da Constituição Federal.

§ 4º O subsídio do Corregedor-Geral Adjunto, será fixado com um acréscimo de dez por cento, incidente sobre o subsídio da ca-

tegoria mais elevada, obedecido o teto de que trata o art. 37, XI da Constituição Federal.

§ 5º O subsídio dos Defensores Públicos do Estado Chefe da Defensoria Pública da Capital e Chefe das Defensorias Públicas do Interior, será fixado com um acréscimo de vinte por cento, incidente sobre o respectivo subsídio de cada um dos titulares das chefias, limitado ao teto constitucional.

§ 6º O subsídio dos Defensores Públicos do Estado Chefes das Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem, Chefe da Central de Relacionamento com o Cidadão, Chefe do Centro de Apoio Operacional e Chefe dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, será fixado com um acréscimo de quinze por cento, incidente sobre o respectivo subsídio de cada um dos titulares das chefias, limitado ao teto constitucional.

§ 7º O subsídio do Ouvidor Geral será fixado em valor igual a cinquenta por cento do subsídio da categoria inicial.

§ 8º O Defensor Público designado para assessorar ou auxiliar os Órgãos da Administração Superior, bem como, integrar grupo especial de atuação instituído pelo Conselho Superior, perceberá pelo exercício de suas funções o percentual de dez por cento sobre seus subsídios, limitado ao teto constitucional.

Art. 94. Além do subsídio, os Defensores Públicos do Estado fazem jus às seguintes vantagens:

I – adicional de férias;

II – gratificação natalina;

III – abono pecuniário; e

IV – indenizações.

§ 1º O adicional de férias será pago ao Defensor Público do Estado, na forma do disposto no inciso XVII, do art. 7º, da Constituição Federal, com a antecipação prevista em lei.

§ 2º A gratificação natalina corresponde a um doze avos da remuneração que o Defensor Público do Estado fizer jus no mês de dezembro, por mês de efetivo exercício no respectivo ano.

§ 3º Indenizações são parcelas eventuais pagas ao Defensor Público do Estado, para ressarcir despesas realizadas em decorrência do exercício de suas funções, assim caracterizadas:

I – diárias, que se destinam a atender despesas com pousada e alimentação do Defensor Público do Estado que se afastar por motivo de serviço, no valor correspondente a um trinta avos e a dois trinta avos da remuneração do cargo, se o deslocamento se der dentro ou fora do Estado, respectivamente, sendo a diária concedida por dia de afastamento e devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;

II – ajuda de custo, ao membro da Defensoria Pública do Estado nomeado, promovido, removido ou designado de ofício, neste caso pelo prazo de doze meses, para sede de exercício que importe em alteração do domicílio legal, correspondente a um mês de vencimentos do cargo que deva assumir, para indenização das despesas de mudança, transporte e instalação na nova sede de exercício;

III – por acumulação de função, quando o Defensor Público do Estado desempenhar cumulativamente atividades com outros órgãos de execução, no equivalente a um sexto do subsídio mensal do cargo ocupado, na proporção do período exercido;

IV – em razão de substituição decorrente de férias, licenças e afastamentos, cabendo ao substituto, sem prejuízo de suas funções, desempenhar todas as atividades do substituído, recebendo o equivalente a um sexto do subsídio mensal do cargo ocupado, na proporção do período exercido.

§ 5º Não é permitida a concessão simultânea das indenizações previstas nos incisos III e IV do parágrafo anterior, salvo uma de acumulação e uma de substituição.

Seção II
DAS FÉRIAS

Art. 95. Os membros da Defensoria Pública do Estado terão direito a férias anuais individuais, por trinta dias, conforme escala elaborada pelo Conselho Superior.

Parágrafo único. As férias não podem fracionar-se em períodos inferiores a dez dias.

Art. 96 No interesse do serviço, o Defensor Público-Geral, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, poderá adiar o período de férias, ou determinar que qualquer membro da Defensoria Pública do Estado reassuma imediatamente o exercício de seu cargo.

Parágrafo único. As férias interrompidas poderão ser gozadas em outra oportunidade ou adicionadas às do exercício seguinte.

Art. 97. As férias serão remuneradas com o acréscimo de um terço da remuneração global do membro da Defensoria Pública do Estado e o seu pagamento se efetuará até dois dias antes do início do respectivo período.

§ 1º É facultado ao membro da Defensoria Pública do Estado converter dois terços das férias, em abono pecuniário, desde que requeira com trinta dias de antecedência.

§ 2º No cálculo do abono pecuniário será considerado o valor de adicional de férias.

Art. 98. Antes de entrar no gozo de férias o membro da Defensoria Pública do Estado comunicará a seu substituto e ao corregedor geral a pauta de audiências, os prazos abertos para recurso e razões, bem como lhes remeterá relação dos processos com vista, informando ainda o endereço em que poderá ser encontrado no período.

Seção III
DAS LICENÇAS

Art. 99. Além daquelas fixadas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Roraima, são concedidas aos membros da Defensoria Pública do Estado as seguintes licenças:

I – para tratamento de saúde;

II – por motivo de doença em pessoa da família;

III – maternidade;

IV – paternidade;

V – casamento;

VI – para capacitação ou especialização;

VII – para tratar de interesses particulares;

VIII – por luto, em virtude de falecimento de pessoa da família; e

§ 1º Para a concessão das licenças previstas nos incisos I, II e III deste artigo, deve ser apresentada documentação à Junta Médica Oficial, no prazo máximo de cinco dias úteis após o afastamento do Defensor Público do Estado.

§ 2º Não é permitido o exercício de atividade remunerada durante os períodos das licenças.

Subseção I
DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 100. Pode ser concedida ao Defensor Público do Estado Licença para Tratamento de Saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

§ 1º Na hipótese de ser concedida por prazo de até trinta dias poderá ser homologada por médico oficial, e, havendo requerimento de prorrogação, deverá ser homologada por Junta Médica Oficial.

§ 2º Encontrando-se o examinando impedido de locomover-se ou hospitalizado, a inspeção médica poderá ser realizada em sua residência ou no estabelecimento hospitalar em que estiver internado.

§ 3º O requerimento de licença será instruído por atestado médico e outros documentos que se fizerem necessários, podendo ser apresentado via fax ou por outro meio eletrônico disponível, cabendo ao interessado entregar os documentos originais quando do seu retorno às atividades funcionais, sob pena de não ser homologada a licença.

Art. 101. A Licença para Tratamento de Saúde concedida por prazo superior a trinta dias somente produz efeitos administrativos depois de homologada pela Junta Médica Oficial.

Art. 102. Findo o prazo da Licença para Tratamento de Saúde, o Defensor Público do Estado que necessitar de prorrogação da licença deve ser submetido a nova inspeção pela Junta Médica Oficial, que conclui pela volta ao serviço ou pela prorrogação do benefício.

Art. 103. Quando o Defensor Público do Estado estiver afastado pelo prazo de vinte e quatro meses de Licença para Tratamento de Saúde ininterrupta e pela mesma patologia, cabe à Junta Médica Oficial, mediante nova inspeção, concluir pela volta ao serviço, pela readaptação ou pela aposentadoria do Defensor Público do Estado.

Parágrafo único. Para fim de aposentadoria, o prazo acima referido pode ser desconsiderado pela Junta Médica Oficial quando a doença se apresentar como patologia de incapacitação permanente.

Subseção II
DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 104. Mediante comprovação pela Junta Médica Oficial, pode ser concedida ao Defensor Público do Estado licença por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos ascendentes, dos descendentes e dos afins em 1º grau civil dos pais, dos filhos, do padrasto, da madrasta, do enteado ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional.

§ 1º A comprovação da dependência a que se refere o caput deste artigo é realizada por documento.

§ 2º A licença somente é deferida se a assistência direta do Defensor Público do Estado for considerada indispensável pela Junta Médica Oficial e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

§ 3º A licença que trata o caput deste artigo é concedida:

I – com remuneração integral, por até três meses;

II – com dois terços da remuneração, quando exceder a três meses e não ultrapassar seis meses; e

III – com um terço da remuneração, quando exceder a seis meses e não ultrapassar doze meses.

§ 4º É considerada nova licença a concedida para acompanhar:

I – outro membro da família, o qual não motivou a primeira concessão; ou

II – o mesmo ente familiar, o qual motivou a primeira concessão, em razão de nova patologia.

§ 5º Não é exigido do Defensor Público do Estado interstício para a concessão de nova licença nos casos previstos no § 4º deste artigo.

§ 6º Em razão de mesma patologia no mesmo ente familiar, é exigido do Defensor Público do Estado igual período de exercício, a contar do término da licença anterior, para a concessão de outra de mesma natureza.

§ 7º Não se cumprindo o prazo estabelecido no § 6º deste artigo, a licença concedida é considerada como prorrogação.

§ 8º Excedendo-se os prazos de tratam os incisos I, II e III do § 3º deste artigo, a licença pode ser prorrogada por período indeterminado, sem remuneração.

Subseção III
DA LICENÇA MATERNIDADE

Art. 105. É concedida licença maternidade a Defensora Pública do Estado, por cento e oitenta dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração:

I – a partir da trigésima segunda semana de gestação, mediante requerimento da gestante, salvo prescrição médica em contrário;

II – por parto prematuro, tendo início esse período a partir do dia imediato ao do parto;

III – por ocasião do parto.

§ 1º No caso de natimorto ou neomorto, a Defensora Pública do Estado tem direito a trinta dias de licença, a contar da data do parto, devendo reassumir suas funções após o término da mesma, salvo prescrição médica em contrário, a ser avaliada pela Junta Médica Oficial.

§ 2º No caso de aborto, comprovado por atestado médico homologado pela Junta Médica Oficial, a Defensora Pública do Estado tem direito a trinta dias de repouso remunerado.

Subseção IV
DA LICENÇA PATERNIDADE

Art. 106. A licença paternidade será concedida a requerimento do interessado, pelo nascimento de filho, por oito dias consecutivos.

Subseção V
DA LICENÇA PARA CASAMENTO

Art. 107. A licença para casamento será concedida pelo prazo de oito dias, findo os quais deverá haver comprovação da celebração do matrimônio, sob pena de desconto em folha dos dias licenciados e sem prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis.

Subseção VI
DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO

Art. 108. A licença para capacitação ou especialização será deferida aos membros da Defensoria Pública do Estado, pelo prazo máximo de trinta dias, para freqüência a palestras, seminários e cursos de curta duração nas áreas afetas às atribuições da Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. A licença, de que trata este artigo, é concedida com a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, sob pena de:

I – cassação da licença, caso o Defensor Público do Estado não comprove a frequência no respectivo curso; e

II – perda da remuneração ou subsídio por período igual ao da licença, se o Defensor Público do Estado, ao final do curso, não apresentar o respectivo certificado ou diploma.

Subseção VII
DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

Art. 109. A critério da Defensoria Pública do Estado, pode ser concedida ao Defensor Público do Estado estável, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º A licença pode ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do Defensor Público do Estado ou a interesse da Defensoria Pública do Estado.

§ 2º Não se concede nova licença antes de decorrido igual período ao do término da anterior.

Subseção VIII
DA LICENÇA POR LUTO

Art. 110. A licença em virtude de falecimento em pessoa da família será deferida pelo prazo de oito dias, contados da data do óbito do cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente, irmãos, sogros, noras e genros.

Seção IV
DOS AFASTAMENTOS

Art. 111. O Defensor Público do Estado pode afastar-se para:

I – exercer mandato em entidade de classe de âmbito estadual ou nacional;

II – estudar no país ou no exterior; ou

III – exercer o cargo de Secretário de Estado no Estado de Roraima.

Subseção I
DO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO EM ENTIDADE DE CLASSE

Art. 112. É assegurado o direito de afastamento para o exercício de mandato em entidade de classe de âmbito estadual ou nacional, de maior representatividade, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito inerente ao cargo.

§ 1º O afastamento será concedido ao presidente da entidade de classe e terá duração igual à do mandato, devendo ser prorrogado em caso de reeleição.

§ 2º O afastamento para exercício de mandato será contado como tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Subseção II
DO AFASTAMENTO PARA ESTUDO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU NO EXTERIOR

Art. 113. O Defensor Público do Estado estável pode ausentar-se do Estado ou do País para estudo que integre programa regular de formação profissional, ministrado por instituição legalmente reconhecida pelos órgãos reguladores oficiais, mediante autorização do Defensor Público-Geral, com a remuneração do cargo efetivo.

§ 1º O programa do curso deve ter correlação com os requisitos do cargo, a interesse da Defensoria Pública do Estado, ter o conteúdo comprovado e a necessidade de sua realização justificada pelo titular do órgão de lotação do mesmo, sendo este submetido a assinar termo de compromisso, na conformidade dos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 2º O período do afastamento não poderá exceder a dois anos e, concluído o estudo, somente decorrido igual período utilizado, é permitida nova ausência pelo mesmo fundamento.

§ 3º No caso de demissão ou de exoneração de Defensor Público do Estado beneficiado pelo disposto neste artigo antes de decorrido o prazo igual ao do benefício, será obrigatório o ressarcimento das despesas havidas pela Defensoria Pública do Estado, proporcionalmente ao tempo restante para o término da carência.

Seção V
DAS CONCESSÕES

Art. 114. Sem qualquer prejuízo, pode o Defensor Público do Estado ausentar-se do serviço por um dia, para doação de sangue.

Seção VI
DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS

Art. 115. Aos Defensores Públicos do Estado incumbe, sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Constituições Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Nacional, por esta Lei e por demais diplomas legais, a orientação jurídica e a defesa dos seus assistidos, no âmbito judicial, extrajudicial e administrativo.

Art. 116. São garantias dos membros da Defensoria Pública do Estado:

I – independência funcional no desempenho de suas atribuições;

II – inamovibilidade;

III – irredutibilidade de vencimentos; e

IV – estabilidade, após o cumprimento do estágio probatório de três anos de efetivo exercício.

Art. 117. São prerrogativas dos Defensores Públicos do Estado, dentre outras previstas nesta Lei:

I – receber, inclusive quando necessário, mediante entrega dos autos com vista, intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição ou instância administrativa, contando-se-lhes em dobro todos os prazos;

II – não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo em flagrante delito, caso em que a autoridade fará imediata comunicação ao Defensor Público-Geral;

III – ser recolhido à prisão especial ou à sala especial do Estado-Maior da Polícia Militar, com direito à privacidade, e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada no estabelecimento em que tiver que ser cumprida a pena;

IV – usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública do Estado;

V – comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento;

VI – ter vista aos Processos Judiciais ou Administrativos de qualquer natureza, em cartório ou na repartição competente, ou retirá-los pelos prazos legais;

VII – examinar, em qualquer repartição, autos de flagrantes, inquéritos e processos, assegurada a obtenção de cópias e podendo tomar apontamentos;

VIII – manifestar-se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;

IX – requisitar de autoridade pública ou de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;

X – ter acesso a qualquer banco de dados de caráter público, bem como a locais que guardem pertinência com suas atribuições;

XI – representar a parte, em feito administrativo ou judicial, independentemente de mandato, ressalvadas as vedações legais e os casos para os quais a Lei exija poderes especiais;

XII – deixar de patrocinar ação, quando ela for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Público-Geral, com as razões de seu proceder;

XIII – ter o mesmo tratamento reservado aos magistrados e demais titulares dos cargos das funções essenciais à justiça;

XIV – ser ouvido como testemunha, em qualquer processo ou procedimento, em

dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente; e

XV – postular, no exercício da função, contra pessoa jurídica de Direito Público;

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por membro da Defensoria Pública do Estado, a autoridade policial, civil ou militar comunicará imediatamente o fato ao Defensor Público-Geral, que designará membro da Defensoria Pública do Estado para acompanhar a apuração.

Seção VII
DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS

Subseção I
DOS DEVERES

Art. 118. São deveres dos Defensores Públicos do Estado:

I – residir na localidade onde exercer suas funções;

II – desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que, na forma da Lei, lhes sejam atribuídos pelo Defensor Público-Geral;

III – representar ao Defensor Público-Geral sobre as irregularidades de que tiver ciência, em razão do cargo;

IV – prestar informações aos órgãos de Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, quando solicitadas;

V – atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória a sua presença;

VI – declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da Lei;

VII – interpor os recursos cabíveis para qualquer instância ou tribunal e promover revisão criminal, sempre que encontrar fundamento na Lei, jurisprudência ou prova nos autos, remetendo cópia à Corregedoria Geral; e

VIII – fazer respeitar, em nome da liberdade, do direito de defesa e do sigilo profissional, a inviolabilidade de seu gabinete e dos seus arquivos.

Subseção II
DAS PROIBIÇÕES

Art. 119. Além das proibições decorrentes do exercício de cargo público, aos membros da Defensoria Pública do Estado é vedado:

I – exercer a advocacia fora das atribuições institucionais;

II – requerer, advogar ou praticar, em juízo ou fora dele, atos que de qualquer forma colidam com as funções inerentes ao seu cargo, ou com os preceitos éticos de sua profissão;

III – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais, em razão de suas atribuições;

IV – exercer o comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como quotista ou acionista; e

V – exercer atividades político-partidárias, enquanto atuar junto à jurisdição eleitoral.

Subseção III
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 120. Ao Defensor Público do Estado é defeso exercer suas funções em processo ou procedimento:

I – em que seja parte ou de qualquer forma interessado;

II – em que haja atuado como representante da parte, perito, juiz, membro do Ministério Público, autoridade policial, escrivão de polícia, auxiliar da justiça ou prestado depoimento como testemunha;

III – em que for interessado, cônjuge ou companheiro, parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV – no qual haja postulado como advogado de qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior;

V – em que qualquer das pessoas mencionadas no inciso III, funcione ou haja funcionado como magistrado, membro do Ministério Público, membro da Procuradoria Geral do Estado, autoridade policial, escrivão de polícia, ou auxiliar da justiça;

VI – em que houver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda; e

VII – em outras hipóteses previstas em lei.

Art. 121. Os Defensores Públicos do Estado não podem participar de comissão, banca de concurso, ou de qualquer decisão, quando o julgamento ou votação disser respeito a seu cônjuge ou companheiro, ou parente consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

CAPÍTULO II
DO REGIME DISCIPLINAR

Seção I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Subseção I
DA VISITA DE INSPEÇÃO E CORREIÇÕES

Art. 122. A atividade funcional dos membros da Defensoria Pública do Estado está sujeita a:

I – visita de inspeção;

II – correição ordinária; e

III – correição extraordinária. Parágrafo único. Qualquer pessoa poderá reclamar ao Corregedor Geral sobre os abusos, erros ou omissões de membros da Defensoria Pública do Estado sujeitos à correição.

Art. 123. A visita de inspeção, realizada em caráter informal pelo Corregedor Geral, será feita trimestralmente as Defensorias Públicas do Interior e Defensoria Pública da Capital, para acompanhar a situação funcional dos Defensores Públicos do Estado.

Art. 124. A correição ordinária será efetuada pelo Corregedor Geral, para verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade dos membros da Defensoria Pública do Estado, no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria Geral.

Parágrafo único. Anualmente, deverão ser realizadas correições ordinárias em todas as Defensorias Públicas do Interior e na Defensoria Pública da Capital.

Art. 125. A correição extraordinária será realizada pelo Corregedor Geral, de ofício, por determinação do Defensor Público-Geral ou do Conselho Superior.

§ 1º Concluída a correição, o Corregedor Geral apresentará ao Defensor Público-Geral e ao órgão que a houver determinado relatório circunstanciado, mencionando os fatos observados, as providências adotadas e propondo as de caráter disciplinar ou administrativo, que excedam suas atribuições, bem como informando sobre os aspectos da conduta social, intelectual e funcional dos Defensores Públicos do Estado.

§ 2º O relatório da correição será sempre levado ao conhecimento do Conselho Superior na primeira sessão que ocorrer após a sua elaboração.

Art. 126. Com base nas observações feitas nas correições, o Corregedor Geral poderá baixar instruções aos Defensores Públicos do Estado.

Art. 127. Sempre que a correição ou visita de inspeção verificar a violação dos deveres impostos aos membros da Defensoria Pública do Estado, o Corregedor Geral dará ciência ao faltoso, e comunicará o fato, de imediato, ao Conselho Superior.

Subseção II
DAS PENAS DISCIPLINARES

Art. 128. Constituem infrações disciplinares a violação dos deveres funcionais e vedações contidas nesta Lei Complementar, bem como a prática de crime contra a Administração Pública ou ato de improbidade administrativa.

Art. 129. Pelo exercício irregular da função pública o membro da Defensoria Pública do Estado responderá penal, civil e administrativamente.

Art. 130. Salvo os casos de grave incontinência de linguagem, o Defensor Público do Estado não pode ser punido ou prejudicado pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais.

Art. 131. Os Defensores Públicos do Estado são passíveis das seguintes sanções:

I – admoestação verbal;

II – advertência;

III – censura;

IV – suspensão;

V – remoção compulsória;

VI – demissão;

VII – cassação de aposentadoria.

§ 1º Na aplicação da penas disciplinares, considerar-se-ão a natureza da gravidade da infração, os danos que dela provieram para o serviço e os antecedentes do infrator.

§ 2º A decisão referente a imposição de pena disciplinar, uma vez transitada em julgado, será publicada por extrato no Diário Oficial do Estado, ressalvados os casos dos incisos I, II, e III do caput deste artigo.

§ 3º Somente o próprio infrator poderá obter certidão relativa a imposição de pena não publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 132. A pena de admoestação verbal será aplicada reservadamente, no caso de negligência no cumprimento dos deveres do cargo previstos no art. 124 desta lei complementar e não constará da ficha funcional do infrator.

Art. 133. A pena de advertência será aplicada reservadamente, em caso de reincidência em falta já punida com admoestação verbal.

Art. 134. A pena de censura será aplicada reservadamente, por escrito, em caso de reincidência em falta já punida com a advertência ou de descumprimento do dever legal, se a infração não exigir a aplicação de pena mais grave.

Art. 135. Será aplicada a pena de suspensão:

I – até quarenta e cinco dias, em caso de reincidência em falta anteriormente punida com censura;

II – de quarenta e cinco a noventa dias, em caso de inobservância das vedações impostas nesta lei ou de reincidência em falta anteriormente punida com suspensão de até quarenta e cinco dias.

Parágrafo único. A pena de suspensão importa, durante o seu cumprimento, em perda dos direitos inerentes ao exercício do cargo e a metade dos vencimentos e das vantagens pecuniárias a este relativo, vedada a sua conversão em multa. Art. 136 A pena de remoção compulsória será aplicada sempre que a falta praticada, pela sua gravidade e repercussão, tornar incompatível a permanência do faltoso no órgão de atuação de sua lotação.

Art. 137. A pena de demissão será aplicada nos casos de:

I – lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio público ou de bens confiados a sua guarda;

II – incontinência pública e escandalosa que comprometa gravemente, por sua habitualidade, a dignidade da instituição;

III – revelação de assunto de caráter sigiloso que conheça em razão do cargo ou função, comprometendo a dignidade de suas funções ou da Justiça;

IV – reincidência no cumprimento do dever legal, anteriormente punido com a pena de suspensão máxima de noventa dias.

V – condenação por crime praticado com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública, quando a pena aplicada for igual ou superior a dois anos;

VI – improbidade administrativa nos termos do § 4º do art. 37 da Constituição Federal;

VII – abandono de cargo.

§ 1º Considera-se abandono de cargo a ausência de membro da Defensoria Pública do Estado ao exercício de suas funções, sem causa justificada, por mais de trinta dias consecutivos.

§ 2º Equipara-se ao abandono de cargo as faltas injustificadas por mais de sessenta dias, intercaladas, no período de doze meses.

§ 3º Todas as penas serão aplicadas pelo Defensor Público-Geral, garantida sempre ampla defesa, sendo que, as punições de até trinta dias poderão ser aplicadas diretamente na sindicância, e nas demais hipóteses, obrigatoriamente em processo administrativo.

§ 4º Prescrevem em dois anos, a contar da data em que foram cometidas, as faltas puníveis com advertência, suspensão e remoção compulsória, e em cinco anos as infrações puníveis com demissão e cassação de aposentadoria.

Art. 138. A qualquer tempo poderá ser requerida revisão do processo disciplinar, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de provar a inocência do apenado ou de justificar a imposição de pena mais branda.

§ 1º Poderá requerer a instauração de processo revisional o próprio interessado ou, se falecido ou interdito, o seu cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral em 2º grau.

§ 2º Se for procedente a revisão, será tornado sem efeito o ato punitivo ou aplicada a penalidade adequada, restabelecendo-se os direitos atingidos pela punição na sua plenitude.

Art. 139. Considera-se reincidência, para os efeitos desta lei complementar, a prática de nova infração, dentro do prazo de dois anos após a cientificação do infrator do ato que lhe tenha imposto sanção disciplinar.

Art. 140. Aplicam-se subsidiariamente ao processo disciplinar as normas da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e do Código de Processo Penal.

Subseção III
DA PRESCRIÇÃO

Art. 141. Prescreverá:

I – em seis meses, a falta punível com admoestação verbal, advertência ou censura;

II – em um ano, a falta punível com suspensão; e

III – em dois anos, a falta punível com demissão.

Parágrafo único. A falta, também prevista na Lei Penal como crime, prescreverá juntamente com este.

Art. 142. A prescrição começa a correr:

I – do dia em que a falta for cometida; e

II – do dia em que tenha cessado a continuidade ou permanência, nas faltas continuadas ou permanentes.

Parágrafo único. Interrompem a prescrição a instauração de processo administrativo e a citação para a ação de perda do cargo.

Subseção IV
DA REABILITAÇÃO

Art. 143. O membro da Defensoria Pública do Estado que houver sido punido disciplinarmente com advertência ou censura, poderá obter do Conselho Superior o cancelamento das respectivas notas constantes da sua ficha funcional, decorrido um ano do trânsito em julgado da decisão que as aplicou, desde que nesse período não haja sofrido outra punição disciplinar.

Parágrafo único. A reabilitação, nos demais casos, à exceção da pena de demissão, somente poderá ser obtida decorridos dois anos do trânsito em julgado, da decisão que as aplicou, desde que nesse período não haja sofrido outra punição disciplinar.

Seção II
DO PROCESSO DISCIPLINAR

Subseção I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 144. A apuração das infrações será feita por sindicância ou processo administrativo, que serão instaurados pelo Corregedor Geral, de ofício ou mediante representação de qualquer autoridade ou pessoa interessada, assegurada ampla defesa.

§ 1º Os procedimentos disciplinares ocorrerão em segredo, até a sua decisão final, a ele só tendo acesso o sindicado ou acusado, o seu defensor, os membros da respectiva comissão sindicante ou processante, além do Corregedor Geral.

§ 2º A representação oferecida por pessoa estranha à Defensoria Pública do Estado deverá trazer reconhecida a firma do seu autor, sem o que não será processada.

§ 3º A representação incluirá todas as informações e documentos que possam servir à apuração do fato e da sua autoria, sendo liminarmente arquivada se o fato narrado não constituir, em tese, infração administrativa ou penal.

§ 4º A autoridade não poderá negar-se a receber a representação, desde que devidamente formalizada.

§ 5º Os autos dos procedimentos administrativos serão arquivados na Corregedoria Geral.

Subseção II
DA SINDICÂNCIA

Art. 145. Promover-se-á a sindicância, sob a presidência do Corregedor Geral, como preliminar do processo administrativo, sempre que a infração não estiver suficientemente positivada em sua materialidade ou autoria.

Parágrafo único. No caso do sindicado ser o Defensor Público-Geral, a sindicância será presidida pelo decano do Conselho Superior.

Art. 146. A sindicância terá caráter inquisitivo e valor informativo, obedecendo a procedimento sumário, que deverá concluir-se no prazo máximo de trinta dias, a contar da instalação dos trabalhos, prorrogável por mais quinze dias a critério do Corregedor Geral.

Art. 147. A autoridade incumbida da sindicância procederá às seguintes diligências:

I – a instalação dos trabalhos deverá ocorrer no prazo máximo de dois dias, a contar da ciência do sindicante, lavrando-se ata resumida da ocorrência;

II – ouvirá o sindicado, se houver, e conceder-lhe-á o prazo de cinco dias para produzir defesa ou justificação, podendo este apresentar provas e arrolar até três testemunhas;

III – se o sindicado não foi encontrado ou for revel, a autoridade sindicante nomeará curador que o defenda;

IV – no prazo de cinco dias, colherá as provas que entender necessárias, ouvindo, a seguir, quando houver, as testemunhas do sindicado; e

V – encerrada a instrução, o Presidente elaborará relatório conclusivo pelo arquivamento ou pela instauração de procedimento administrativo, e encaminhará os autos à autoridade competente para o processo disciplinar.

§ 1º O parecer que concluir pela instauração do processo administrativo formulará a súmula de acusação, que conterá a exposição do fato imputado, com todas as suas circunstâncias e a capitulação legal da infração.

§ 2º Surgindo, no curso das investigações, indícios da participação de outro membro da Defensoria Pública do Estado nos fatos sindicados, obedecer-se-á o disposto no inciso II deste artigo, qualquer que seja a fase em que se encontre o procedimento.

§ 3º O sindicado será intimado pessoalmente da decisão, salvo se for revel ou furtar-se à intimação, casos em que esta será feita por publicação no órgão oficial do Estado.

Art. 148. O membro da Defensoria Pública do Estado encarregado de sindicância não poderá integrar a comissão do processo administrativo.

Subseção III
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 149. A portaria de instauração de processo administrativo conterá a qualificação do acusado, a exposição circunstanciada dos fatos imputados e a previsão legal sancionadora.

Art. 150. Durante o processo administrativo poderá o Defensor Público-Geral, por deliberação de dois terços dos membros do Conselho Superior, afastar o acusado do exercício do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, pelo prazo máximo de sessenta dias, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. O afastamento não ocorrerá quando o fato imputado corresponder às penas de admoestação verbal, advertência ou censura.

Art. 151. O processo administrativo será presidido pelo Corregedor Geral, que designará dois membros da Defensoria Pública do Estado de categoria igual ou superior à do acusado para compor a Comissão Processante, escolhendo um dentre eles para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Quando o acusado for o Defensor Público-Geral, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior, na forma do art. 16 desta lei complementar.

Art. 152. O processo administrativo iniciar-se-á dentro de dois dias após a constituição da comissão e deverá estar concluído dentro de sessenta dias, prorrogáveis por mais sessenta dias, a juízo da autoridade processante à vista de proposta fundamentada do Presidente da Comissão.

Parágrafo único. Os prazos do processo administrativo disciplinar previstos nesta lei complementar serão reduzidos à metade, quando ao fato imputado corresponder as penas de admoestação verbal, advertência e censura.

Art. 153. Logo que receber a portaria de instauração do processo, os autos da sindicância com a súmula de acusação ou peças informativas, o Presidente convocará os membros para a instalação dos trabalhos, ocasião em que será compromissado o Secretário e se fará a autuação, deliberar-se-á sobre a realização das provas e diligências necessárias à comprovação dos fatos e de sua autoria, designando-se data para audiência do denunciante, se houver, e do acusado, lavrando-se ata circunstanciada.

§ 1º O Presidente mandará intimar o denunciante e citar o acusado, com antecedência mínima de seis dias, com a entrega da cópia da Portaria, do relatório final da sindicância, da súmula da acusação e da ata de deliberação.

§ 2º Se o acusado não for encontrado ou furtar-se à citação, far-se-á esta por edital, com prazo de seis dias, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado.

§ 3º Se o acusado não atender à citação por edital, será declarado revel, designando-se, para promover-lhe a defesa, membro da Defensoria Pública do Estado, de categoria igual ou superior, o qual não poderá escusar-se da incumbência, sem justo motivo, sob pena de advertência.

§ 4º O acusado, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, deixar de comparecer, sem justo motivo, aos atos processuais para os quais tenha sido regularmente intimado.

§ 5º A todo tempo o acusado revel poderá constituir procurador, que substituirá o membro da Defensoria Pública do Estado designado.

§ 6º Nesta fase, os autos poderão ser vistos pelo acusado ou seu procurador em mãos do secretário da comissão.

§ 7º Se a autoridade processante verificar que a presença do acusado poderá influir no ânimo do denunciante ou de testemunha, de modo que prejudique a verdade do depoimento, solicitará a sua retirada, prosseguindo na inquirição com a presença de seu defensor, devendo constar do termo a ocorrência e os motivos que a determinaram.

Art. 154. Após o interrogatório, o acusado terá dez dias para apresentar defesa prévia, oferecer provas e requerer a produção de outras, que poderão ser indeferidas se forem impertinentes ou tiverem intuito meramente protelatório, a critério da comissão.

Parágrafo único. No prazo da defesa prévia, os autos ficarão à disposição do acusado para consulta, na secretaria da comissão, ou poderão ser retirados pelo procurador, mediante carga.

Art. 155. Findo do prazo, o Presidente da Comissão designará audiência para inquirição das testemunhas de acusação e da defesa, mandando intimá-las e bem assim o acusado e seu procurador.

§ 1º O acusado poderá arrolar até cinco testemunhas.

§ 2º Prevendo a impossibilidade de inquirir todas as testemunhas numa só audiência, o Presidente poderá, desde logo, designar tantas quantas forem necessárias.

§ 3º A ausência injustificável do acusado a qualquer ato para o qual haja sido regularmente intimado, não obstará sua realização.

§ 4º Na ausência ocasional do defensor do acusado, o Presidente da Comissão designará um defensor dativo, respeitado o disposto no § 5ºdo art. 159.

Art. 156. Finda a produção da prova testemunhal, e na própria audiência, o Presidente, de ofício, por proposta de qualquer membro da comissão ou a requerimento do acusado, determinará a complementação das provas, se necessário, sanadas as eventuais falhas, no prazo de cinco dias.

Art. 157. Encerrada a instrução, o acusado terá cinco dias para oferecer alegações finais, observado o disposto no art. 158, parágrafo único.

Art. 158. O acusado e seu procurador deverão ser intimados pessoalmente de todos os atos e termos do processo, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, quando não o forem em audiência.

Art. 159. As testemunhas poderão ser inquiridas por todos os integrantes da comissão e reinquiridas pelo Presidente, após as perguntas do acusado.

Art. 160. Os atos e termos para os quais não forem fixados prazos serão realizados dentro daqueles que o Presidente determinar, respeitado o limite máximo de quinze dias.

Art. 161. Esgotado o prazo de que trata o art. 163, a comissão, em dez dias, apreciará os elementos do processo, apresentando relatório no qual proporá justificadamente a absolvição ou a punição do acusado, indicando a pena cabível e seu fundamento legal.

§ 1º Havendo divergência nas conclusões, ficará constando do relatório o voto de cada membro da comissão.

§ 2º Juntado o relatório, serão os autos remetidos desde logo ao Defensor Público-Geral.

Art. 162. Nos casos em que a comissão opinar pela imposição de pena, o Defensor Público-Geral decidirá no prazo de vinte dias, contados do recebimentos dos autos.

§ 1º Se o Defensor Público-Geral não se considerar habilitado a decidir poderá converter o julgamento em diligência, devolvendo os autos à comissão para os fins que indicar, com prazo não superior a dez dias.

§ 2º Retornando os autos, o Defensor Público-Geral decidirá em seis dias.

Art. 163. O acusado, em qualquer caso, será intimado da decisão pessoalmente, ou, se for revel, através do Diário Oficial do Estado.

Art. 164. Não será declarada a nulidade de nenhum ato processual que não houver influído na apuração da verdade substancial ou na decisão do processo.

Subseção IV
DO RECURSO

Art. 165. Os recursos, com efeito suspensivo, serão conhecidos pelo Conselho Superior, na forma desta lei complementar.

Art. 166. São irrecorríveis as decisões que determinarem a instauração de sindicância e os atos de mero expediente.

Art. 167. O recurso será interposto pelo acusado ou seu procurador, no prazo de dez dias, contados da intimação da decisão, por petição dirigida ao Presidente do Conselho Superior e deverá conter desde logo, as razões do recorrente.

Art. 168. Recebida a petição, o Presidente do Conselho Superior determinará sua juntada ao processo, se tempestiva, sorteará relator e revisor dentre os Defensores Públicos do Estado com assento no Conselho Superior e convocará uma reunião deste para vinte dias depois.

Parágrafo único. Nas quarenta e oito horas seguintes ao sorteio, o processo será entregue ao relator, que terá prazo de dez dias para exarar seu relatório encaminhando em seguida ao revisor que devolverá no prazo de seis dias ao Conselho Superior, onde permanecerá para exame de seus membros.

Art. 169. O julgamento realizar-se-á de acordo com as normas regimentais, intimando-se o recorrente da decisão na forma do art. 170 desta lei complementar.

Art. 170. O recurso não poderá agravar a situação do recorrente.

Subseção V
DA REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 171. Admitir-se-á na esfera administrativa, a qualquer tempo, a revisão do processo disciplinar de que tenha resultado imposição de pena, quando:

I – a decisão for contrária ao texto expresso da Lei ou à evidência dos autos;

II – a decisão se fundar em depoimento, exame ou documento falso; e

III – se aduzam fatos ou circunstâncias, suscetíveis de provar inocência ou justificar a imposição de pena mais branda.

§ 1º A simples alegação da injustiça da decisão não será considerada como fundamento para a revisão.

§ 2º Não será admitida a reiteração de pedido pelo mesmo motivo.

Art. 172 A instauração do processo revisional poderá ser determinada de ofício pelo Defensor Público-Geral, a requerimento do próprio interessado ou, se falecido ou interdito, do seu cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou curador.

Art. 173. O processo de revisão terá o rito de processo administrativo.

Art. 174. O pedido de revisão será dirigido ao Defensor Público-Geral, o qual, se o admitir, determinará o apensamento da petição ao processo disciplinar e sorteará Comissão Revisora composta de três Defensores Públicos da Categoria Especial.

§ 1º A petição será instruída com as provas que o infrator possuir ou indicará aquelas que pretenda produzir.

§ 2º Não poderão integrar a Comissão Revisora aqueles que tenham funcionado na sindicância ou no processo administrativo.

Art. 175. A Comissão Revisora, no prazo legal, relatará o processo e o encaminhará ao Defensor Público-Geral.

Art. 176. A revisão será julgada pelo Conselho Superior dentro de vinte dias da entrega do relatório da Comissão Revisora.

Parágrafo único. O julgamento realizar-se-á de acordo com as normas regimentais.

Art. 177. Deferida a revisão, a autoridade competente poderá alterar a classificação da infração, absolver o punido, modificar a pena ou anular o processo, vedado em qualquer caso o agravamento da pena.

Art. 178. Julgada procedente a revisão, será tornada sem efeito a sanção aplicada, restabelecendo-se em sua plenitude os direitos atingidos pela punição, exceto se for o caso de aplicar-se pena inferior.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 179. A Defensoria Pública do Estado poderá celebrar convênios com órgãos federais, estaduais e municipais, para a execução de seus serviços descentralizados, com vistas a propiciar instalações para atendimento junto à população necessitada.

Art. 180. Salvo se servidor efetivo, não poderá ser nomeado, para cargo em comissão, ou designado, para função gratificada, cônjuge, companheiro ou parente, até o quarto grau civil, de qualquer dos membros da Defensoria Pública do Estado, em atividade.

Art. 181. O cônjuge do membro da Defensoria Pública do Estado que for servidor estadual, de qualquer dos Poderes no âmbito do Estado de Roraima, se requerer, será removido ou designado para a sede da comarca onde este servir, sem prejuízo de quaisquer direitos ou vantagens.

§ 1º Não havendo vagas nos quadros do respectivo órgão público, será adido ou posto à disposição de qualquer serviço público estadual.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a cônjuge de membro da Defensoria Pública do Estado que seja, igualmente, membro da Defensoria Pública do Estado, ou integrante do Poder Judiciário ou Ministério Público.

Art. 182. O dia 19 de maio será festejado, condignamente, como o Dia do Defensor Público, oportunidade em que será considerado feriado junto a Defensoria Pública do Estado.

Art. 183. Fica criada a Medalha de Mérito "DEFENSOR PÚBLICO ANDERSON CAVALCANTI DE MORAES", a ser conferida aos representantes da Defensoria Pública do Estado, com dez anos, pelo menos, de serviço à instituição que mais se destacarem no exercício de suas funções, e às

personalidades ligadas à instituição pelos benefícios prestados a mesma.

§ 1º Será necessário o voto favorável de dois terços dos membros do Conselho Superior para que possam ser conferidas as Medalhas.

§ 2º O Conselho Superior disciplinará a concessão das Medalhas de Mérito.

Art. 184. A Defensoria Pública do Estado fará publicar a Revista da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com a finalidade de divulgar os trabalhos jurídicos de interesse da Instituição.

Art. 185. A Defensoria Pública do Estado goza de isenção de pagamento pela publicação de seus atos, inclusive administrativos, no Diário Oficial do Estado e no Diário do Poder Judiciário.

Art. 186. Salvo disposição expressa em contrário, os recursos previstos nesta lei serão interpostos no prazo de quinze dias, contados da intimação pessoal do interessado.

Art. 187. Os prazos previstos nesta lei serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art. 188. A organização da Defensoria Pública do Estado deve primar pela descentralização, e sua atuação deve incluir atendimento interdisciplinar, bem como a tutela dos interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos, dando-se prioridade, de todo modo, às regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.

Art. 189. Os membros da Defensoria Pública do Estado estão sujeitos ao regime jurídico especial desta lei complementar e gozam de independência no exercício de suas funções, aplicando--se-lhes, subsidiariamente, as normas pertinentes ao regime instituído pela Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Parágrafo único. Havendo conflito de normas entre os diplomas mencionados no caput deste artigo, prevalecerão as disposições contidas nesta lei complementar.

Art. 190. A Defensoria Pública do Estado terá insígnia identificativa de seus membros, a qual será utilizada por todos os Defensores Públicos do Estado.

Art. 191. As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 192. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e ressalvado o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada, ficam revogadas as Leis Complementares nºs 037/2000, de 19 de maio de 2000; 050/2001, de 31 de dezembro de 2001; 063/2003, de 24 de fevereiro de 2003; 090/2005, de 9 de novembro de 2005; 117/2007, de 16 de janeiro de 2007; e 135/2008, de 24 de abril de 2008.

Palácio Senador Hélio Campos, 19 de maio de 2010.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

Boa Vista-RR, (sexta-feira) 21 de maio de 2010 Roraima – ano XX

1308

Slides – LEI COMPLEMENTAR N° 164 DE 19 DE MAIO DE 2010

CARREIRA

I – Defensor Público Substituto (inicial);

II – Defensor Público da Segunda Categoria (intermediária);

III – Defensor Público da Primeira Categoria (semifinal);

IV – Defensor Público da Categoria Especial (final).

DO CONCURSO

- O cargo inicial da carreira, de Defensor Público Substituto, será provido por **nomeação** do Defensor Público-Geral, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Roraima, em todas as fases do certame, e segundo o disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado, na presente Lei e no edital de abertura do concurso.

REQUISITOS DO EDITAL

- I – o número de cargos a prover na categoria inicial da carreira e formação de cadastro de reserva;
- II – as condições para a inscrição;
- III – os requisitos para o provimento do cargo;
- IV – os programas das disciplinas sobre as quais versam as provas;
- V – as disposições pertinentes à sua organização; e
- VI – os títulos que o candidato poderá apresentar e os respectivos critérios de valoração.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **I – ser brasileiro;**
- II – possuir inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, ressalvada a situação dos proibidos de obtê-la; III – estar quite o serviço militar;
- IV – estar em gozo dos direitos políticos;
- V – gozar de boa saúde física e mental; e
- VI – ter boa conduta social e não estar respondendo a processo crime ou processo por improbidade administrativa.

DA NOMEAÇÃO

- O candidato aprovado no Concurso Público para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado é nomeado pelo Defensor Público-Geral para o cargo inicial da carreira, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas abertas para o certame. Parágrafo único. O candidato pode renunciar **à nomeação**, ou optar pelo deslocamento para o último lugar da lista de classificados até o termo final do prazo para a posse.

CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO

- I – aptidão física e higidez psíquica para o exercício do cargo, comprovados em inspeção de Junta Médica Oficial;
- II – idoneidade moral e social;
- III – quitação com o serviço militar e com a Justiça Eleitoral;
- IV – exercício dos direitos políticos;
- V – declaração de bens; e
- VI – inscrição como advogado nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

- NOMEAÇÃO (30)
- POSSE (03) (10)
- EXERCÍCIO

EFETIVO EXERCÍCIO

- I – licenças;
- II – férias;
- III – trânsito;
- IV – ocupar outro cargo, emprego ou exercer função de nível equivalente;
- V – designação do Defensor Público-Geral para realização de atividade de relevância para a instituição;
- VI – exercício de mandato de presidente de entidade de classe; e
- VII – convocação para serviço militar ou para quaisquer outros serviços obrigatórios por lei.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

- I – idoneidade moral;
- II – assiduidade e pontualidade;
- III – disciplina e aptidão; e
- IV – eficiência.

MOBILIDADE FUNCIONAL

- A mobilidade funcional do Defensor Público do Estado efetivo estável na carreira dá-se pela evolução à classe imediatamente superior, atendidos os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, e efetiva-se por promoção.

- Os membros da Defensoria Pública do Estado são inamovíveis, salvo se apenados com remoção compulsória.
- A remoção a pedido ou por permuta opera-se entre Defensores Públicos do Estado da mesma categoria da carreira. Parágrafo único. A remoção por permuta é deferida mediante requerimento ao Defensor Público-Geral, atendida a conveniência do serviço. emoção compulsória.

DIREITOS

- I – uso da carteira de identidade funcional, expedida pelo Defensor Público-Geral;
- II – sujeição a regime jurídico especial estabelecido na legislação de regência da Defensoria Pública do Estado

COMPOSIÇÃO DO QUADRO

- I – seis cargos de Defensor Público Substituto;
  II – quatorze cargos de Defensor Público da Segunda Categoria;
- III – quinze cargos de Defensor Público da Primeira Categoria; e
- IV – dez cargos de Defensor Público da Categoria Especial.

VANTAGENS

- Subsídio;
- Adicional de férias;
- Gratificação natalina;
- Abono pecuniário; e
- Indenizações.

LICENÇAS

- I – para tratamento de saúde;
- II – por motivo de doença em pessoa da família;
- III – maternidade;
- IV – paternidade;

- V – casamento;
- VI – para capacitação ou especialização;
- VII – para tratar de interesses particulares;
- VIII – por luto, em virtude de falecimento de pessoa da família;

GARANTIAS

- I – independência funcional no desempenho de suas atribuições;
- II – inamovibilidade;
- III – irredutibilidade de vencimentos; e
- IV – estabilidade, após o cumprimento do estágio probatório de três anos de efetivo exercício.

- I – receber, inclusive quando necessário, mediante entrega dos autos com vista, intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição ou instância administrativa, contando-se-lhes em dobro todos os prazos;
- II – não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo em flagrante delito, caso em que a autoridade fará imediata comunicação ao Defensor Público-Geral;
- III – ser recolhido à prisão especial ou à sala especial do Estado-Maior da Polícia Militar, com direito à privacidade, e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada no estabelecimento em que tiver que ser cumprida a pena;

- IV – usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública do Estado;
- V – comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento;
- VI – ter vista aos Processos Judiciais ou Administrativos de qualquer natureza, em cartório ou na repartição competente, ou retirá-los pelos prazos legais;
- VII – examinar, em qualquer repartição, autos de flagrantes, inquéritos e processos, assegurada a obtenção de cópias e podendo tomar apontamentos;

- VIII – manifestar-se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;
- IX – requisitar de autoridade pública ou de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;
- X – ter acesso a qualquer banco de dados de caráter público, bem como a locais que guardem pertinência com suas atribuições;
- XI – representar a parte, em feito administrativo ou judicial, independentemente de mandato, ressalvadas as vedações legais e os casos para os quais a Lei exija poderes especiais;

- XII – deixar de patrocinar ação, quando ela for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Público-Geral, com as razões de seu proceder;
- XIII – ter o mesmo tratamento reservado aos magistrados e demais titulares dos cargos das funções essenciais à justiça;
- XIV – ser ouvido como testemunha, em qualquer processo ou procedimento, em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente; e
- XV – postular, no exercício da função, contra pessoa jurídica de Direito Público;

DEVERES

- I – residir na localidade onde exercer suas funções;
- II – desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que, na forma da Lei, lhes sejam atribuídos pelo Defensor Público-Geral;
- III – representar ao Defensor Público-Geral sobre as irregularidades de que tiver ciência, em razão do cargo;
- IV – prestar informações aos órgãos de Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, quando solicitadas;

- V – atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória a sua presença;
- VI – declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da Lei;
- VII – interpor os recursos cabíveis para qualquer instância ou tribunal e promover revisão criminal, sempre que encontrar fundamento na Lei, jurisprudência ou prova nos autos, remetendo cópia à Corregedoria E
- VIII - fazer respeitar, em nome da liberdade, do direito de defesa e do sigilo profissional, a inviolabilidade de seu gabinete e dos seus arquivos.

PROIBIÇÕES

- I – exercer a advocacia fora das atribuições institucionais;
- II – requerer, advogar ou praticar, em juízo ou fora dele, atos que de qualquer forma colidam com as funções inerentes ao seu cargo, ou com os preceitos éticos de sua profissão;
- III – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais, em razão de suas atribuições; IV – exercer o comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como quotista ou acionista; e
- V – exercer atividades político-partidárias, enquanto atuar junto à jurisdição eleitoral.

IMPEDIMENTOS

- I – em que seja parte ou de qualquer forma interessado;
- II – em que haja atuado como representante da parte, perito, juiz, membro do Ministério Público, autoridade policial, escrivão de polícia, auxiliar da justiça ou prestado depoimento como testemunha;
- III – em que for interessado, cônjuge ou companheiro, parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- IV – no qual haja postulado como advogado de qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior;
- V – em que qualquer das pessoas mencionadas no inciso III, funcione ou haja funcionado como magistrado, membro do Ministério Público, membro da Procuradoria Geral do Estado, autoridade policial, escrivão de polícia, ou auxiliar da justiça;
- VI – em que houver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda; e
  VII – em outras hipóteses previstas em lei.

REGIME DISCIPLINAR

- VISITAS
- I - visita de inspeção;
- II - correição ordinária; e
- III - correição extraordinária.
- **Qualquer pessoa poderá reclamar ao Corregedor Geral sobre os abusos, erros ou omissões de membros da Defensoria Pública do Estado sujeitos à correição.**

SANÇÕES

- I – admoestação verbal;
- II – advertência;
- III – censura;
- IV – suspensão;
- V – remoção compulsória;
- VI – demissão;
- VII – cassação de aposentadoria.

PROCESSO DISCIPLINAR

↓

SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

REGIMENTO INTERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

TÍTULO I

Das Disposições Premilinares

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 1º O presente Regimento Interno rege-se pelas disposições contidas na Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e pela Lei Complementar Federal nº 80/94.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 3º São funções institucionais da Defensoria Pública do Estado, as elencadas no art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, dentre outras.

CAPÍTULO II
DA AUTONOMIA INSTITUCIONAL

Art. 4º À Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional, financeira e administrativa, cabendo-lhe a prática dos atos definidos na Lei Complementar Estadual nº 164, de 19 de maio de 2010 e exercer outras competências que forem definidas em lei, constituindo receitas da mesma, aquelas estabelecidas no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

TÍTULO II

Da Organização da Defensoria Pública do Estado

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, ATUAÇÃO, EXECUÇÃO E AUXILIARES

Art. 5º São órgãos de Administração Superior da Defensoria Pública do Estado:

I – Defensoria Pública-Geral;

II – Subdefensoria Pública-Geral;

III – Conselho Superior; e

IV – Corregedoria Geral;

Art. 6º São órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado:

I – Defensoria Pública da Capital;

II – Defensorias Públicas do Interior;

III – Defensorias Públicas Especializadas;

IV – Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem; e

V – Central de Relacionamento com o Cidadão.

Art. 7º São órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado os Defensores Públicos do Estado.

Art. 8º São órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado:

I – Ouvidoria Geral;

II – Secretaria Geral;

III – Centros de Apoio Operacional;

IV – Comissão de Concurso;

V – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

VI – Órgãos de Apoio Administrativo;

VII – Gabinetes dos Defensores Públicos do Estado; e

VIII – Estagiários.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Seção I
DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Art. 9º A Defensoria Pública-Geral, órgão executivo da administração superior da Defensoria Pública do Estado, tem como titular o Defensor Público-Geral, nomeado pelo Governador do Estado, dentre os membros estáveis da carreira maiores de trinta e cinco anos, escolhidos em lista tríplice, formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observando-se, ainda, quanto a mesma, as disposições contidas nos arts. 15 a 18 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

Subseção Única
DAS ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Art. 10. As eleições para a composição da lista tríplice para a escolha do Defensor Público-Geral serão convocadas pelo Conselho Superior, mediante edital, publicado no Diário Oficial do Estado, no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término do respectivo mandato.

Parágrafo único. Os membros titulares e suplentes do Conselho Superior que pretendam apresentar candidatura, deverão manifestar-se na reunião convocada para deflagrar o processo eleitoral e ficarão impedidos de votar nas reuniões do Colegiado que tratem do respectivo processo eleitoral, sendo, neste caso, convocados seus suplentes.

Art. 11. Poderão concorrer às eleições previstas no artigo anterior os Defensores Públicos do Estado estáveis na carreira, maiores de trinta e cinco anos e em efetivo exercício.

Art. 12 A eleição para a formação da lista tríplice será conduzida por uma Comissão Eleitoral e Apuradora, nomeada pelo Conselho Superior e constituída por 3 (três) Defensores Públicos do Estado, em efetivo exercício, que tenham manifestado, expressa e previamente, recusa em concorrer, recaindo a presidência sobre o mais antigo na carreira.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral e Apuradora poderá requisitar da Instituição os servidores necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 13. Compete à Comissão Eleitoral e Apuradora:

I – supervisionar o pleito;

II – apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata; e

III – resolver os incidentes relativos a vícios e/ou defeitos de votação, recorrendo, subsidiariamente, à legislação eleitoral.

Art. 14 A formação da lista tríplice far-se-á mediante voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório, devendo os Defensores Públicos do Estado em efetivo exercício votar em até três nomes habilitados.

§ 1º O Defensor Público do Estado que pretender concorrer à formação da lista tríplice deverá apresentar sua candidatura à Comissão Eleitoral e Apuradora até 10 (dez) dias após a publicação do edital de convocação.

§ 2º São inelegíveis os membros da Defensoria Pública do Estado condenados por crimes dolosos e/ou a pena disciplinar, com decisão transitada em julgado, e desde que não reabilitados.

§ 3º Nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao encerramento do prazo para a apresentação das candidaturas, a Comissão Eleitoral e Apuradora divulgará, no Diário Oficial do Estado, em ordem alfabética, os nomes dos candidatos habilitados a concorrerem à formação da lista tríplice.

Art. 15 A eleição para a formação da lista tríplice para a escolha do Defensor Público-Geral obedecerá às seguintes regras:

I – cada candidato poderá indicar, à Comissão Eleitoral e Apuradora, até 2 (dois) dias antes da eleição, um fiscal, integrante da carreira, para acompanhar a votação, a apuração dos votos, a organização da lista tríplice e a proclamação dos eleitos;

II – o direito de voto será exercido pessoalmente pelos Defensores Públicos do Estado em efetivo exercício, sendo facultado ao membro que se encontrar afastado do Estado o voto por correspondência – via sedex – devendo, para tanto, formular requerimento escrito, enviado por fax ou entregue diretamente ao Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora, 10 (dez) dias antes da votação, fornecendo o endereço para correspondência para onde será enviada a cédula de votação, devendo referida cédula ser remetida à Comissão Eleitoral e Apuradora até o horário previsto para o término da votação, preservado o sigilo do voto;

III – a eleição será realizada das 9:00 (nove) às 17:00 (dezessete) horas ininterruptamente, na sede da Defensoria Pública do Estado;

IV – serão considerados nulos os votos rasurados ou que assinale o nome de mais de três candidatos;

V – em caso de empate no número de votos, será observada, como critério para a composição da lista tríplice, a antiguidade na carreira e, persistindo o empate, preferirá o mais idoso;

VI – encerrada a votação e feita a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral e Apuradora organizará a lista em ordem decrescente de votação, devendo nela constar o número de votos de cada candidato, o número de votos nulos e brancos e, ainda, o índice de abstenção, proclamando a composição da lista com os três nomes mais votados, encaminhando, imediatamente, ao Presidente do Conselho Superior;

VII – no primeiro dia útil subsequente à proclamação do resultado da eleição o Conselho Superior publicará, no Diário Oficial do Estado, a lista tríplice e a encaminhará ao Governador do Estado de Roraima, para a escolha de que trata o art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

VIII – o Defensor Público-Geral tomará posse em sessão pública e solene perante o Conselho Superior.

Seção II
DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Art. 16. A Subdefensoria Pública-Geral, órgão executivo da administração superior da Defensoria Pública do Estado, tem como titular o Subdefensor Público-Geral, nomeado pelo Defensor Público-Geral, dentre os membros está-

veis da carreira maiores de trinta e cinco anos, escolhido em lista tríplice, formado pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observando-se, ainda, quanto a mesma, as disposições contidas nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

Subseção Única
DAS ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Art. 17. As eleições para a composição da lista tríplice para a escolha do Subdefensor Público-Geral serão convocadas pelo Conselho Superior, mediante edital, publicado no Diário Oficial do Estado, no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término do respectivo mandato, na forma do disposto nos arts. 10 a 16 deste Regimento Interno, excetuando-se o Inciso VII do art. 15.

§ 1º No primeiro dia útil subsequente à proclamação do resultado da eleição o Conselho Superior publicará, no Diário Oficial do Estado, a lista tríplice e a encaminhará ao Defensor Público-Geral, para a escolha de que trata o art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

§ 2º Caso o Defensor Público-Geral não efetive a nomeação do Subdefensor Público-Geral nos quinze dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo o Defensor Público do Estado mais votado para o exercício do mandato e havendo empate, o mais antigo na carreira.

Seção III
DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 18. O Conselho Superior da Defensoria Pública é órgão de administração superior da instituição, com funções normativas, consultivas, de controle e deliberativas, incumbindo-lhe zelar pela observância dos princípios e funções institucionais, e tem a seguinte composição:

I – como membros natos:

a) Defensor Público-Geral;

b) Subdefensor Público-Geral;

c) Corregedor Geral; e

d) Ouvidor Geral.

II – como membros eleitos, quatro integrantes das três categorias mais elevadas, escolhidos pelo voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de seus membros da carreira.

§ 1º O Conselho Superior é presidido pelo Defensor Público-Geral, que, terá além do seu voto de membro o de qualidade, exceto em matéria disciplinar e referentes a remoção e promoção, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

§ 2º As eleições serão realizadas em conformidade com as instruções baixadas pelo Conselho Superior.

§ 3º Os membros do Conselho Superior são eleitos para mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

§ 4º São elegíveis os membros estáveis da Defensoria Pública do Estado que não estejam afastados da carreira.

§ 5º São suplentes dos membros eleitos de que trata o inciso II deste artigo, os demais votados em ordem decrescente.

§ 6º Qualquer membro, exceto os natos, poderá desistir de sua participação no Conselho Superior, desde que para o respectivo cargo exista suplente.

§ 7º O presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública do Estado terá assento e voz nas reuniões do Conselho Superior.

Art. 19. São atribuições do Conselho Superior as estabelecidas no art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 164, de 19 de maio de 2010.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Superior serão motivadas e publicadas, e suas sessões deverão ser públicas, salvo nas hipóteses legais de sigilo, e realizadas, no mínimo, bimestralmente, podendo ser convocada por qualquer conselheiro, caso não realizada dentro deste prazo, ou excepcionalmente por convocação de dois terços de seus membros.

Subseção Única
DAS ELEIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Art. 20. As eleições dos membros do Conselho Superior serão convocadas pelo Defensor Público-Geral, mediante edital, publicado no Diário Oficial do Estado, no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término dos respectivos mandatos.

Parágrafo único. Os membros eleitos, titulares e suplentes, do Conselho Superior que apresentarem candidatura ficarão impedidos de votar nas reuniões do Colegiado que tratem do respectivo processo eleitoral, sendo, neste caso, convocados seus suplentes.

Art. 21. A eleição dos membros do Conselho Superior será conduzida por uma Comissão Eleitoral e Apuradora, nomeada pelo Defensor Público-Geral e constituída por 03 (três) Defensores Públicos do Estado, em efetivo exercício, que tenham manifestado, expressa e previamente, recusa em concorrer, recaindo a presidência sobre o mais antigo na carreira.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral e Apuradora poderá requisitar da Instituição os servidores necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 22. Compete à Comissão Eleitoral e Apuradora:

I – supervisionar o pleito;

II – apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata; e

III – resolver os incidentes relativos a vícios e/ou defeitos de votação, recorrendo, subsidiariamente, à legislação eleitoral.

Art. 23. O voto será direto, secreto, plurinominal e obrigatório, devendo os Defensores Públicos do Estado em efetivo exercício votar em até quatro nomes habilitados.

§ 1º Os Defensores Públicos do Estado das três categorias mais elevadas, em efetivo exercício e estáveis que pretendam concorrer na eleição, deverão apresentar sua candidatura à Comissão Eleitoral e Apuradora até 10 (dez) dias após a publicação do Edital de Convocação.

§ 2º São inelegíveis os membros da Defensoria Pública do Estado condenados por crimes dolosos e/ou a pena disciplinar, com decisão transitada em julgado, e desde que não reabilitados.

§ 3º Nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao encerramento do prazo para a apresentação das candidaturas, a Comissão Eleitoral e Apuradora divulgará, no Diário Oficial do Estado, em ordem alfabética, os nomes dos candidatos habilitados a concorrerem.

Art. 24. A eleição dos membros do Conselho Superior obedecerá às seguintes regras:

I – o direito de voto será exercido pessoalmente pelos Defensores Públicos do Estado em efetivo exercício, sendo facultado ao membro que se encontrar afastado do Estado o voto por correspondência – via sedex – devendo, para tanto, formular requerimento escrito, enviado por fax ou entregue diretamente ao Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora, 10 (dez) dias antes da votação, fornecendo o endereço para correspondência para onde será enviada a cédula de votação, devendo referida cédula ser remetida à Comissão Eleitoral e Apuradora até o horário previsto para o término da votação, preservado o sigilo do voto;

II – a eleição será realizada das 9:00 (nove) às 17:00 (dezessete) horas ininterruptamente, na sede da Defensoria Pública do Estado;

III – serão considerados nulos os votos rasurados ou que assinale o nome de mais de quatro candidatos;

IV – em caso de empate no número de votos, será observada, como critério para desempate, a antiguidade na carreira e, persistindo o empate, preferirá o mais idoso;

V – encerrada a votação e feita a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral e Apuradora organizará a lista em ordem decrescente de votação, devendo nela constar o número de votos de cada candidato, o número de votos nulos e brancos e, ainda, o índice de abstenção, proclamando o resultado, inclusive para os fins dispostos no art. 21, § 5º da lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010, encaminhando-o, imediatamente, ao Presidente do Conselho Superior;

VI – no primeiro dia útil subsequente à proclamação do resultado da eleição o Defensor Público-Geral publicará, no Diário Oficial do Estado, o resultado da eleição;

VII – os membros eleitos tomarão posse em sessão pública e solene perante o Conselho Superior e entrarão imediatamente em exercício.

Seção IV
DA CORREGEDORIA GERAL

Art. 25. A Corregedoria Geral é órgão da administração superior da Defensoria Pública do Estado encarregado da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros e demais servidores da instituição, bem como, da regularidade do serviço, observandose, ainda, quanto a mesma, as disposições contidas nos arts. 23 a 25 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

Art. 26 A Corregedoria Geral é exercida pelo Corregedor Geral indicado dentre os integrantes da classe mais elevada da carreira e em efetivo exercício, em lista tríplice formada pelo Conselho Superior, e nomeado pelo Defensor Público-Geral para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Subseção Única
DAS ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO CORREGEDOR GERAL

Art. 27. As eleições para a composição da lista tríplice para a escolha do Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado serão convocadas pelo Conselho Superior, mediante edital, publicado no Diário Oficial do Estado, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término do respectivo mandato.

Parágrafo único. Os membros eleitos, titulares e suplentes, do Conselho Superior que pretendam apresentar candidatura, deverão manifestar-se na reunião convocada para deflagrar o processo eleitoral e ficarão impedidos de votar nas reuniões do Colegiado que tratem do respectivo processo eleitoral, sendo, neste caso, convocados seus suplentes.

Art. 28. A eleição para a formação da lista tríplice será conduzida pelo Presidente do Conselho Superior.

Art. 29. O Defensor Público do Estado que pretender concorrer à formação da lista tríplice deverá apresentar sua candidatura ao Presidente do Conselho Superior até 10 (dez) dias após a publicação do edital de convocação.

§ 1º São inelegíveis os membros da Defensoria Pública condenados por crimes dolosos e/ou a pena disciplinar, com decisão transitada em julgado, e desde que não reabilitados.

§ 2º Nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao encerramento do prazo para a apresentação das candidaturas, o Presidente do Conselho Superior divulgará, no Diário Oficial do Estado, em ordem alfabética, os nomes

dos candidatos habilitados a concorrerem à formação da lista tríplice.

Art. 30. Após a publicação da nominata dos elegíveis o Conselho Superior publicará edital de convocação para a reunião extraordinária especialmente convocada para a formação da lista tríplice.

Parágrafo único. Na reunião de que trata o caput deste artigo será observado o quórum qualificado e a eleição se dará mediante voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório dos Membros Titulares do Conselho Superior, devendo os Conselheiros votar em até três nomes habilitados.

Art. 31. A eleição para a formação da lista tríplice para a escolha do Corregedor Geral obedecerá às seguintes regras:

I – serão considerados nulos os votos rasurados ou que assinale o nome de mais de três candidatos;

II – em caso de empate no número de votos, será observada, como critério para a composição da lista tríplice, a antiguidade na carreira e, persistindo o empate, preferirá o mais idoso;

III – encerrada a votação e feita a apuração dos votos, o Conselho Superior organizará a lista em ordem decrescente de votação, devendo nela constar o número de votos de cada candidato, o número de votos nulos e brancos e, ainda, o índice de abstenção, proclamando a composição da lista com os três nomes mais votados;

IV – no primeiro dia útil subsequente à proclamação do resultado da eleição o Conselho Superior publicará, no Diário Oficial do Estado, a lista tríplice e a encaminhará ao Defensor Público-Geral, para a escolha de que trata o art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

V – o Corregedor Geral tomará posse em sessão pública e solene perante o Conselho Superior.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO

Seção I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 32. Aos Órgãos de Atuação competem a implementação e a coordenação administrativa da estrutura material necessária ao efetivo desempenho das atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado e a instalação de local apropriado ao atendimento jurídico dos necessitados, em toda comarca ou órgão jurisdicional dentro de sua área de atuação, observando-se, ainda, quanto aos mesmos, as disposições contidas nos arts. 26 a 29 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

Seção II
DA DEFENSORIA PÚBLICA DA CAPITAL

Art. 33. A Defensoria Pública da Capital é composta pelos Defensores Públicos do Estado lotados na Capital e pelos servidores auxiliares necessários ao desempenho das funções e será dirigida por um Defensor Público Chefe, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira lotados na Defensoria Pública da Capital, com as atribuições previstas no art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

§ 1º Ao Defensor Público Chefe da Defensoria Pública da Capital é permitido, excepcionalmente, exercer atribuições de todas as titularidades da Defensoria Pública da Capital, sem designação do Defensor Público-Geral.

§ 2º O gabinete do Defensor Público Chefe da Capital será composto, no mínimo, por um Assessor Jurídico, um Chefe de Gabinete, três Oficiais de Diligência e dois Estagiários do curso de Direito.

Seção III
DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO INTERIOR

Art. 34. Cada Comarca existente na circunscrição judiciária do Estado de Roraima contará com uma Defensoria Pública do Interior, composta pelos Defensores Públicos do Estado ali lotados e pelos servidores auxiliares necessários ao desempenho das funções e serão dirigidas por um Defensor Público Chefe, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira lotados na respectiva Defensoria Pública do Interior, com as atribuições previstas no art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

§ 1º Após o preenchimento de todas as vagas na carreira será obrigatória a lotação de pelo menos um Defensor Público do Estado em cada Defensoria Pública do Interior.

§ 2º Cada gabinete dos Chefes das Defensorias Públicas do Interior será composto, no mínimo, por um Assessor Jurídico, um Chefe de Gabinete e um Estagiário do curso de Direito.

Seção IV
DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESPECIALIZADAS

Art. 35. As Defensorias Públicas Especializadas, órgãos de atuação de natureza permanente a serem instalados na Defensoria Pública da Capital, atuarão prioritariamente promovendo a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as partes em conflito de interesses, assim como, ajuizarão as demandas cabíveis, nos casos em que restar infrutífera a composição extrajudicial dos conflitos.

Parágrafo único. As Defensorias Públicas Especializadas estão vinculadas ao Defensor Público-Geral, que, ouvido o Conselho Superior, procederá à criação, instalação e definição de suas atribuições.

Art. 36. Cada Defensoria Pública Especializada será dirigida por um Defensor Público Chefe, designado pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira lotados na Defensoria Pública da Capital, a quem incumbe:

I – coordenar, controlar, orientar, supervisionar e executar as atividades desenvolvidas na respectiva Especializada;

II – remeter ao Defensor Público-Geral e Corregedor Geral relatório bimestral de suas atividades;

III – solicitar providências correicionais ao Defensor Público-Geral em sua área de atuação; e

IV – exercer outras funções que lhe forem delegadas.

§ 1º A atuação dos membros nas Defensorias Públicas Especializadas se dará sem prejuízo de suas atribuições, ressalvados os casos de relevante interesse público, mediante determinação do Defensor Público-Geral e após aprovação pelo Conselho Superior.

§ 2º Os gabinetes das Defensorias Públicas Especializadas serão compostos, no mínimo, por um Assessor Jurídico, um Chefe de Gabinete, um Oficial de Diligência e um Estagiário do curso de Direito.

Seção V
DAS CÂMARAS DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Art. 37. As Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem, órgãos de atuação a serem instalados na Defensoria Pública da Capital e nas Defensorias Públicas do Interior, atuarão promovendo a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, com as atribuições previstas no art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

Art. 38. As Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem serão compostas por, no mínimo,

um Defensor Público do Estado, um Assessor Jurídico, um Psicólogo, um Assistente Social, um Chefe de Gabinete, dois Estagiários de Direito, dois Estagiários de Psicologia e dois Estagiários de Serviço Social.

Parágrafo único. As Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem serão dirigidas por um Defensor Público Chefe, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira.

Subseção Única
DA CÂMARA CÍVEL DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Art. 39. A Câmara Cível de Conciliação, Mediação e Arbitragem, tem sede na Defensoria Pública da Capital e atuação junto à Vara da Justiça Itinerante e Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Boa Vista.[1]

Parágrafo único. A Câmara Cível de Conciliação, Mediação e Arbitragem será dirigida por um Defensor Público Chefe, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira.

Art. 40. À Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem definida no artigo anterior, compete, especificamente:

I – conciliar e lavrar os respectivos acordos nas causas cíveis que envolvam as seguintes matérias:

a) de competência dos Juizados Especiais Cíveis;

b) divórcio direto e dissolução de união estável;

c) reconhecimento e dissolução de união estável como entidade familiar (art. 226, da Constituição Federal);

d) reconhecimento de paternidade;

f) alimentos, posse e guarda de filhos menores, ressalvada a competência das Varas da Infância e da Juventude;[2]

II – conciliar e lavrar os acordos de exoneração e revisão de alimentos originários das Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes.[3]

Seção VI
DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Art. 41 A Central de Relacionamento com o Cidadão, é o órgão de atuação competente para prestar atendimento receptivo, por intermédio de central telefônica gratuita, ao cidadão de todo o Estado de Roraima, com as seguintes atribuições:

I – fornecer atendimento receptivo para assistidos de todo o Estado de Roraima, por intermédio de central telefônica e de e-mail institucional, cujo número e endereço serão fornecidos, posteriormente, por meio de ato do Defensor Público-Geral;

II – analisar e direcionar o caso concreto ao órgão de atuação competente, informando endereço, dia e horários de atendimento, assim como, o nome do Defensor Público do Estado que prestará o atendimento;

III – prestar informações sobre endereço e telefone de entidades afins à Defensoria Pública do Estado, como forma de efetivar o direito à informação pública;

IV – orientar o assistido sobre a lista mínima de documentos necessários para instruir petições iniciais, bem como, realizar agendamento de atendimento e retorno;

---

1 Alterado pela Resolução CSDPE nº 14/2014. Redação anterior: "Art. 39 A Câmara Cível de Conciliação, Mediação e Arbitragem, tem sede na Defensoria Pública da Capital e atuação junto à Vara Itinerante e Varas de Família da Comarca de Boa Vista."

2 Alterado pela Resolução CSDPE nº 14/2014. Redação anterior: "f) alimentos, posse e guarda de filhos menores, ressalvada a competência do Juizado da Infância e Juventude;"

3 Alterado pela Resolução CSDPE nº 14/2014. Redação anterior: "II – conciliar e lavrar os acordos de exoneração e revisão de alimentos originários das Varas de Família."

V – promover a manutenção de um banco de dados atualizado de todos os órgãos de atuação e de execução da Defensoria Pública do Estado, contendo endereços, telefones, dias e horários de atendimento;

VI – identificar problemas institucionais a fim de propor mudanças para aperfeiçoamento da prestação do serviço público do atendimento jurídico gratuito;

VII – realizar estudos, pesquisas e levantamento de dados para compatibilizar a demanda concreta de assistidos da Defensoria Pública do Estado com a organização física e quantitativa de Defensores Públicos do Estado distribuídos nos órgãos de atuação, devendo apresentar o resultado, semestralmente, à Corregedoria Geral e à Ouvidoria Geral;

VIII – gerar estatística do atendimento prestado pela Central de Relacionamento com o Cidadão com o objetivo de identificar as deficiências e carências de atendimento, assim como, quais são os locais de maior demanda;

IX – implementar e desenvolver o diálogo institucional entre os órgãos da Defensoria Pública do Estado, propondo soluções administrativo-institucionais, tais como: modelos de ofícios e petições-formulários, no que couber, sempre respeitando a independência funcional dos membros.

Art. 42. A Central de Relacionamento com o Cidadão será dirigida por Defensor Público Chefe, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira, competindo-lhe coordenar as atividades dos estagiários-atendentes e dos supervisores técnicos, assim como, apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas, ao Defensor Público-Geral, ao Corregedor Geral e ao Ouvidor Geral.

Parágrafo único. O gabinete do Chefe da Central de Relacionamento com o Cidadão será composto, no mínimo, por um Assessor Jurídico, um Chefe de Gabinete e um Estagiário do curso de Direito.

Art. 43. O Defensor Público Chefe poderá sugerir ao Conselho Superior que baixe resolução para fins de regulamentar as atividades decorrentes da Central de Relacionamento com o Cidadão.

Art. 44. A Central de Relacionamento com o Cidadão funcionará de segunda à sexta-feira, das 8:00 (oito) às 18:00 (dezoito) horas, nos dias úteis de expediente forense regular.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Seção I
DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO

Art. 45. Ao Defensor Público do Estado, órgão de execução, incumbe, sem prejuízo de outras atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e demais diplomas legais, a orientação jurídica e a defesa dos seus assistidos, no âmbito judicial, extrajudicial e administrativo, especialmente na forma do disposto no art. 39 da Lei Complementar nº 164/2010.

Seção II
DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – GAED

Art. 46. Fica instituído o Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado – GAED, órgão de execução voltado à defesa dos direitos coletivos e metaindividuais, nos termos estabelecidos no art. 28 da Lei Complementar Estadual 164/2010.

§ 1º Sem prejuízo das demais atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, o órgão de execução referido no caput deste artigo tem atribuição em todo o Estado e sede na Defensoria Pública da Capital.

§ 2º O GAED terá o exercício da Ação Civil Pública nas Defensorias Públicas da Capital

e do Interior, podendo seus membros agir de ofício ou mediante representação.

Art. 47. O GAED é composto por três membros da Defensoria Pública do Estado, estáveis e em efetivo exercício, designados pelo Defensor Público-Geral, após prévia aprovação pelo Conselho Superior.

§ 1º O GAED funcionará sob a supervisão do Defensor Público-Geral e não poderá ser composto por membros da Administração Superior.

§ 2º A destituição dos membros do GAED dar-se-á, por ato do Defensor Público-Geral, após prévia decisão, por maioria absoluta, dos membros do Conselho Superior.

§ 3º A renúncia de um dos membros do GAED deverá ser remetida ao Defensor Público-Geral que a submeterá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Conselho Superior, juntamente com o nome do novo membro que passará a compor o Grupo.

§ 4º O GAED somente funcionará com sua composição plena e suas decisões proferidas por maioria absoluta, vedada a decisão monocrática.

§ 5º O gabinete do GAED será composto, no mínimo, por um Assessor Jurídico, um Chefe de Gabinete e um Estagiário de Direito.

Art. 48. O Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado terá como principal missão a defesa efetiva dos interesses difusos e coletivos, que será exercida através de Ação Civil Pública, nos termos da legislação civil em vigor, prestando a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes.

Art. 49. O Defensor Público-Geral designará, dentre os integrantes do GAED, um Defensor Público coordenador para gerir os trabalhos, cabendo-lhe, dentre outras atribuições coordenar, planejar e fiscalizar as atividades, devendo encaminhar ao Defensor Público-Geral, bimestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês de referência, relatório sobre os trabalhos realizados, que deverá ser apresentado na primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior.

Art. 50. Para a expedição de requisições, notificações, requerimentos, recomendações ou quaisquer outros documentos é imprescindível a aprovação, com a aposição de assinatura, da maioria dos membros do GAED.

Parágrafo único. A expedição dos documentos mencionados no caput deste artigo, quando tiverem como destinatário os Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, os Secretários de Estado, do Município e os ocupantes de cargos com status similar, os Chefes do Poder Legislativo Estadual e Municipal, os Chefes do Poder Judiciário e os Chefes do Ministério Público e do Tribunal de Contas, serão solicitados ao Defensor Público-Geral, através de memorando.

Art. 51. Qualquer pessoa poderá, e os membros da Defensoria Pública do Estado deverão, provocar a iniciativa do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado, através de representação, dirigida ao seu Coordenador, contendo as informações sobre os fatos que serão objeto da ação e indicando-lhe os elementos de convicção.

§ 1º A representação de que trata o caput deste artigo será distribuída, por rateio, para um dos membros do GAED que, em havendo elementos suficientes, proporá, no prazo de 30 (trinta) dias, minuta da demanda cabível, que aprovada por maioria dos membros do Grupo e, após prévia comunicação ao Defensor Público-Geral, será ajuizada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Inexistindo elementos suficientes á propositura da respectiva demanda, a representação será transformada em procedimento preliminar, com o fim de subsidiar a Ação Civil Pública a ser eventualmente proposta.

§ 3º Na fase do procedimento preliminar o GAED poderá realizar as diligências que en-

tender necessárias, as quais não poderão exceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, pelo Defensor Público-Geral, por iguais períodos.

§ 4º Encerrado o procedimento preliminar e inexistindo elementos de convicção à propositura da demanda, o Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado proporá, ao Defensor Público-Geral, o arquivamento da representação.

§ 5º Determinado o arquivamento da representação, pelo Defensor Público-Geral, o eventual interessado terá o prazo de 5 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Egrégio Conselho Superior.

§ 6º Decidindo o Defensor Público-Geral pelo não arquivamento da representação, ouvido o Conselho Superior, designará, excepcionalmente, outro membro da Instituição para propor a demanda respectiva.

§ 7º No caso da interposição do recurso previsto no § 5º deste artigo, decidindo o Egrégio Conselho Superior pelo não arquivamento da representação, remeterá os autos respectivos ao Defensor Público-Geral, para os mesmos fins do disposto no parágrafo anterior.

Art. 52. O GAED, respeitada a conveniência e oportunidade, poderá tomar, dos interessados, compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, conforme disposição legal.

Seção III
DO GRUPO ESPECIAL DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – GPDH

Art. 53. Fica instituído o Grupo Especial de Promoção e Proteção aos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima – GPDH, órgão de execução voltado à promoção, defesa e proteção dos Direitos Humanos, nos termos estabelecidos no art. 28 da Lei Complementar Estadual 164/2010.

§ 1º Sem prejuízo das demais atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, o órgão de execução referido no caput deste artigo tem atribuição em todo o Estado e sede na Defensoria Pública da Capital.

§ 2º O GPDH terá o exercício nas Defensorias Públicas da Capital e do Interior, podendo seus membros agir de ofício ou mediante representação.

Art. 54. O GPDH é composto por cinco membros da Defensoria Pública do Estado, estáveis e em efetivo exercício, designados pelo Defensor Público-Geral, após prévia aprovação pelo Conselho Superior.

§ 1º O GPDH funcionará sob a supervisão do Defensor Público-Geral e não poderá ser composto por membros da Administração Superior.

§ 2º A destituição dos membros do GPDH dar-se-á, por ato do Defensor Público-Geral, após prévia decisão, por maioria absoluta, dos membros do Conselho Superior.

§ 3º A renúncia de um dos membros do GPDH deverá ser remetida ao Defensor Público-Geral que a submeterá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Conselho Superior, juntamente com o nome do novo membro que passará a compor o Grupo.

§ 4º O GPDH somente funcionará com sua composição plena e suas decisões proferidas por maioria absoluta, vedada a decisão monocrática.

§ 5º O gabinete do GPDH será composto, no mínimo, por um Assessor Jurídico, um Chefe de Gabinete e um Estagiário de Direito.

Art. 55. O Grupo Especial de Promoção e Proteção aos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima – GPDH terá como principal missão a promoção, defesa e proteção efetiva dos Direitos Humanos, nos termos da legislação civil em vigor, prestando a adequada tutela

aos direitos ameaçados e/ou violados, devendo agir, inclusive, em caráter preventivo.

Art. 56. O Defensor Público-Geral designará, dentre os integrantes do GPDH, um Defensor Público coordenador para gerir os trabalhos, cabendo-lhe, dentre outras atribuições coordenar, planejar e fiscalizar as atividades, devendo encaminhar ao Defensor Público-Geral, bimestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês de referência, relatório sobre os trabalhos realizados, que deverá ser apresentado na primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior.

Art. 57. Para a expedição de requisições, notificações, requerimentos, recomendações ou quaisquer outros documentos é imprescindível a aprovação, com a aposição de assinatura, da maioria dos membros do GPDH.

Parágrafo único. A expedição dos documentos mencionados no caput deste artigo, quando tiverem como destinatário os Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, os Secretários de Estado, do Município e os ocupantes de cargos com status similar, os Chefes do Poder Legislativo Estadual e Municipal, os Chefes do Poder Judiciário e os Chefes do Ministério Público e do Tribunal de Contas, será solicitada ao Defensor Público-Geral, através de memorando.

Art. 58. Qualquer pessoa poderá, e os membros da Defensoria Pública do Estado deverão, provocar a iniciativa do Grupo Especial de Promoção e Proteção aos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado – GPDH, através de representação, dirigida ao seu Coordenador, contendo as informações sobre os fatos que serão objeto da demanda e indicando-lhe os elementos de convicção.

§ 1º A representação de que trata o caput deste artigo será distribuída para um dos membros do GPDH que, em havendo elementos suficientes, proporá, no prazo de 30 (trinta) dias, minuta da demanda ou da medida extrajudicial cabível, que aprovada por maioria dos membros do GPDH e, após prévia comunicação ao Defensor Público-Geral, será ajuizada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Inexistindo elementos suficientes à propositura da respectiva demanda ou ensejadores de medida extrajudicial, a representação será transformada em procedimento preliminar, com o fim de subsidiar a demanda que será eventualmente proposta ou medida extrajudicial a ser adotada.

§ 3º Na fase do procedimento preliminar o GPDH poderá realizar as diligências que entender necessárias, as quais não poderão exceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, pelo Defensor Público-Geral, por iguais períodos.

§ 4º Encerrado o procedimeto preliminar e inexistindo elementos de convicção à propositura de demanda ou não havendo necessidade de adoção de qualquer medida, ainda que extrajudicial, o Grupo Especial de Promoção e Proteção aos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado proporá, ao Defensor Público-Geral, o arquivamento da representação.

§ 5º Determinado o arquivamento da representação, pelo Defensor Público-Geral, o eventual interessado terá o prazo de 5 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Egrégio Conselho Superior.

§ 6º Decidindo o Defensor Público-Geral pelo não arquivamento da representação, ouvido o Conselho Superior, designará, excepcionalmente, outro membro da Instituição para adoção das medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis.

§ 7º No caso da interposição do recurso previsto no § 5º deste artigo, decidindo o Egrégio Conselho Superior pelo não arquivamento da representação, remeterá os autos respectivos ao Defensor Público-Geral, para os mesmos fins do disposto no parágrafo anterior.

Art. 59. O GPDH, respeitada a conveniência e oportunidade, poderá tomar, dos interessados,

compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, conforme disposição legal.

CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS AUXILIARES

Seção I
DA OUVIDORIA GERAL

Art. 60. A Ouvidoria Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição, observando-se, ainda, quanto a mesma, as disposições contidas nos arts. 40 a 42 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

Art. 61. O Ouvidor Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrante da carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O Conselho Superior editará normas regulamentando a forma de elaboração da lista tríplice.

Seção II
DA SECRETARIA GERAL

Art. 62. A Secretaria Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, competindo-lhe coordenar e supervisionar todos os serviços administrativos da Instituição.

§ 1º O órgão mencionado no caput deste artigo será dirigido por um Secretário Geral, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os membros da carreira, cujas atribuições estão previstas no § 2º do art. 43 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

§ 2º O gabinete do Secretário Geral será composto, no mínimo, por um Assessor Jurídico, um Chefe de Gabinete e um Estagiário de Direito.

Seção III
DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

Art. 63. Os Centros de Apoio Operacional, com atribuições elencadas no art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, são órgãos auxiliares da atividade funcional da Defensoria Pública do Estado, e se constituem nas seguintes áreas de atuações:

I – Centro de Apoio Operacional Cível;

II – Centro de Apoio Operacional Criminal;

III – Centro de Apoio Operacional de Segundo Grau.

§ 1º Cada Centro de Apoio Operacional compõe-se pelos órgãos de execução que atuem nas mesmas áreas de atividade e que tenham atribuições comuns e será chefiado por um Defensor Público do Estado, designado pelo Defensor Público-Geral.

§ 2º Os gabinetes dos Chefes dos Centros de Apoio Operacional serão compostos, no mínimo, por um Assessor Jurídico, um Chefe de Gabinete, um Oficial de Diligência e um Estagiário de Direito.

Art. 64. Os Centros de Apoio Operacional especificados no artigo anterior, sem prejuízo das atribuições elencadas na Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e neste Regimento Interno, são responsáveis por:

I – reunir seus membros periodicamente objetivando levantar as necessidades da equipe, sua integração e as formas de atuação mais apropriadas ao atingimento das metas institucionais;

II – sugerir e/ou fornecer as peças processuais e os demais materiais técnico-jurídicos que constituirão o banco de dados do respectivo Centro de Apoio Operacional;

III – disponibilizar os textos e trabalhos de autoria dos membros da Defensoria Pública para publicação em periódicos, revista, car-

tilhas ou outros meios de divulgação organizados pelo Centro de Apoio Operacional;

IV – sugerir, planejar e/ou organizar, com o auxílio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, cursos, seminários, palestras ou outros eventos de interesse de seus membros;

V – elaborar e apresentar ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional projetos na área de atuação respectiva, com o objetivo de obter recursos para o aparelhamento e aperfeiçoamento da Instituição, bem como para divulgação dos resultados de seu trabalho;

VI – prestar atendimento, auxílio e informação aos Defensores Públicos do Estado, via telefone, fax, correio eletrônico e outros meios de comunicação, nas suas respectivas áreas de atuação.

Seção IV
DA COMISSÃO DE CONCURSO

Art. 65. À Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, incumbe realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado, na forma desta Lei e observado o art. 103 § 1º, da Constituição Estadual, assim como, as disposições contidas nos arts. 45 a 47 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

Seção V
DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Art. 66. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, com atribuições elencadas no art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

§ 1º A Chefia do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional compete a um Defensor Público do Estado estável na carreira, de livre escolha do Defensor Público-Geral.

§ 2º O gabinete do Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional será composto, no mínimo, por um Assessor Jurídico, um Chefe de Gabinete e um Estagiário de Direito.

§ 3º Para consecução de suas finalidades o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional poderá instituir e realizar cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, bem como promover a divulgação dos conhecimentos decorrentes e o intercâmbio cultural e científico com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Seção VI
DOS GABINETES DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO

Art. 67. Fica instituído, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o Gabinete do Defensor Público do Estado, que será formado pelo menos por um Assessor Jurídico, um Chefe de Gabinete e um Estagiário de Direito.

Seção VII
DOS ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 68. São órgãos e serviços auxiliares de apoio administrativo, aqueles organizados em quadro próprio de carreiras pela Lei Estadual nº 853/2012, com os cargos que atendam às suas peculiaridades e às necessidades da administração e das atividades funcionais.

Seção VIII
DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 69. Poderão ser estagiários da Defensoria Pública do Estado, como auxiliares dos Defensores Públicos do Estado, os acadêmicos de Direito, que comprovadamente, estejam matriculados nos quatro últimos semestres dos cursos mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos, observando-se, ainda, quanto aos mesmos, as disposições contidas nos arts. 51 a 58 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

TÍTULO III

DA CARREIRA

Art. 70. A carreira de Defensor Público do Estado é composta das categorias de cargos efetivos necessários ao cumprimento de suas funções institucionais, na forma estabelecida em lei, observando-se, ainda, quanto a mesma, as disposições contidas nos arts. 59 a 90 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

CAPÍTULO I
DA TITULARIZAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO E DA ACUMULAÇÃO

Art. 71. Cada Defensor Público do Estado ocupará uma titularidade dentro de seu órgão de atuação, à qual fica vinculado pela garantia da inamovibilidade, excetuando-se a situação do ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, durante o estágio probatório.

§ 1º Os Defensores Públicos do Estado exercerão funções de titular, se regularmente ocupantes e distribuídos, ou em auxílio ou substituição ao titular, se expressamente designados, observada a exceção quanto ao ocupante de cargo de Defensor Público Substituto, nos termos do caput deste artigo, bem como conforme estabelecido no § 1º, do art. 78 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

§ 2º A designação, para auxílio ou substituição do titular, terá sempre caráter eventual e dependerá da anuência do membro da Defensoria Pública do Estado se resultar afastamento da sua titularidade, com prejuízo das funções.

Art. 72. Os membros da Defensoria Pública do Estado são inamovíveis também em suas titularidades, salvo se apenados com remoção compulsória, na forma da lei que rege a carreira.

Art. 73. Para todos os efeitos legais, a cada órgão de execução corresponderá uma titularidade, salvo no que concerne ao ocupante do cargo de Defensor Público Substituto.

Art. 74. Compõem o quadro de titularidades dos Defensores Públicos do Estado de Roraima, na Defensoria Pública da Capital:

I – Titular da DPE atuante junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública;

II – 1º titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante;

III – 2º titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante;

IV – 3º titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante;

V – 4º titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante;

VI – 5º titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante;

VII – 6º titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante;

VIII – 7º titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante;

IX – 8º titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante;

X – 9º titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante;

XI – 1º titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública;

XII – 2º titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública;

XIII – 1º titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de competência residual;

XIV – 2º titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de competência residual;

XV – 3º titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de competência residual;[4]

XVI – 1º titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e junto aos Juizados Especiais Criminais;

XVII – 2º titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e junto aos Juizados Especiais Criminais;

XVIII – 1º titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude;

XIX – 2º titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude;

XX – 1º titular da DPE atuante junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;

XXI – 2º titular da DPE atuante junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;

XXII – 1º titular da DPE atuante junto à 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar;

XXIII – 2º titular da DPE atuante junto à 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar;

XXIV – 1º titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e habeas corpus e à Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual, Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados Contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso;

XXV – 2º titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e habeas corpus e à Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual, Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados Contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso;

XXVI – 1º titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal;

XXVII – 2º titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal;

XXVIII – 1º titular da DPE atuante junto às Varas Criminais de competência residual;

XIX – 2º titular da DPE atuante junto às Varas Criminais de competência residual;

XXX – 3º titular da DPE atuante junto às Varas Criminais de competência residual;

XXXI – 4º titular da DPE atuante junto às Varas Criminais de competência residual;

4 Incisos I a XV, alterados pela Resolução CSDPE nº 14/2014. Redações anteriores: "I – Titular da DPE atuante junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; II – 1º titular da DPE atuante junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante; III – 2º titular da DPE atuante junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante; IV – 3º titular da DPE atuante junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante; V – 4º titular da DPE atuante junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante; VI – 5º titular da DPE atuante junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante; VII – 6º titular da DPE atuante junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante; VIII – 7º titular da DPE atuante junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante; IX – 8º titular da DPE atuante junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante; X – 9º titular da DPE atuante junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante; XI – 1º titular da DPE atuante junto às 2ª e 8ª Varas Cíveis; XII – 2º titular da DPE atuante junto às 2ª e 8ª Varas Cíveis; XIII – 1º titular da DPE atuante junto às 3ª, 4ª, 5 ª e 6ª Varas Cíveis; XIV – 2º titular da DPE atuante junto às 3ª, 4ª, 5 ª e 6ª Varas Cíveis; XV – 3º titular da DPE atuante junto às 3ª, 4ª, 5 ª e 6ª Varas Cíveis;"

XXXII – Titular da DPE atuante junto à 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar;

§ 1º Ao 9º titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante, sem prejuízo de suas demais atribuições, compete privativamente a realização das audiências junto à Vara da Justiça Itinerante, bem como o atendimento e eventuais ajuizamentos e acompanhamento das demandas cíveis de competência da Vara da Justiça Itinerante não afetas à área de família e sucessões, sem prejuízo de eventuais designações extraordinárias.[5] 5

§ 2º Aos titulares aludidos nos incisos II a IX, deste artigo, compete a atuação exclusivamente, nas causas referentes a direito de família e sucessões, sem prejuízo de eventuais designações extraordinárias.

Art. 75. Compõem o quadro de titularidades dos Defensores Públicos do Estado de Roraima, nas Defensorias Públicas do Interior:

I – Titular da DPE atuante na Comarca de Alto Alegre;

II – Titular da DPE atuante na Comarca de Bonfim;

III – Titular da DPE atuante na Comarca de Caracaraí;

IV – Titular da DPE atuante na Comarca de Mucajai;

V – Titular da DPE atuante na Comarca de Pacaraima;

VI – Titular da DPE atuante na Comarca de São Luis;

Art. 76 A Câmara Cível de Conciliação, Mediação e Arbitragem com atuação junto à Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista compõe-se por um titular, sem prejuízo do que estabelece o Título II, Capítulo III, Seção IV da Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010.

Art. 77. A titularização dos Defensores Públicos do Estado será feita por ato do Defensor Público-Geral, observadas as normas constantes deste Regimento Interno e terá o seguinte procedimento:

I – respeitada a conveniência e oportunidade, o Defensor Público-Geral publicará edital de existência de vaga, no Diário Oficial do Estado, constando a quantidade de titularidade por área de atuação;

II – os Defensores Públicos do Estado interessados deverão apresentar inscrição no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da publicação do edital;

III – findo o prazo fixado no inciso II deste artigo e, havendo mais de um candidato à

5 Incisos XVIII a XXXII e §1º alterados pela Resolução CS-DPE nº 14/2014. Redação anterior: "XVIII – 1º titular da DPE atuante junto ao Juizado da Infância e Juventude; XIX – 2º titular da DPE atuante junto ao Juizado da Infância e Juventude; XX – 1º titular da DPE atuante junto ao Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; XXI – 2º titular da DPE atuante junto ao Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; XXII – 1º titular da DPE atuante junto à 1ª Vara Criminal; XXIII – 2º titular da DPE atuante junto à 1ª Vara Criminal; XXIV – 1º titular da DPE atuante junto à 2ª Vara Criminal; XXV – 2º titular da DPE atuante junto à 2ª Vara Criminal; XXVI – 1º titular da DPE atuante junto à 3ª Vara Criminal; XXVII – 2º titular da DPE atuante junto à 3ª Vara Criminal; XXVIII – 1º titular da DPE atuante junto às 4ª, 5ª e 6ª Varas Criminais; XIX – 2º titular da DPE atuante junto às 4ª, 5ª e 6ª Varas Criminais; XXX – 3º titular da DPE atuante junto às 4ª, 5ª e 6ª Varas Criminais; XXXI – 4º titular da DPE atuante junto às 4ª, 5ª e 6ª Varas Criminais; XXXII – Titular da DPE atuante junto à 7ª Vara Criminal; § 1º Ao 9º titular da DPE atuante junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante, sem prejuízo de suas demais atribuições, compete privativamente a realização das audiências junto à Vara da Justiça Itinerante, bem como o atendimento e eventuais ajuizamentos e acompanhamento das demandas cíveis de competência da Vara da Justiça Itinerante não afetas à área de família e sucessões, sem prejuízo de eventuais designações extraordinárias."

mesma vaga, serão observados como critério de desempate, sucessivamente:

a) a antiguidade na carreira;

b) a antiguidade na categoria;

c) a melhor classificação no concurso;

d) o maior tempo de serviço público;

e) o mais idoso.

IV – preenchida a vaga aberta o Defensor Público-Geral publicará, no Diário Oficial do Estado, o Edital do Resultado Preliminar da Titularização, cabendo recurso, no prazo de 02 (dois) dias, ao Egrégio Conselho Superior, que deverá reunir-se no dia seguinte ao termo final do aludido prazo recursal, em sessão extraordinária, para apreciar os respectivos recursos e encaminhar, imediatamente, o resultado ao Defensor Público-Geral para publicação, no dia útil subsequente, do Edital de Homologação da Titularização.

Parágrafo único. Os membros lotados nas Defensorias Públicas do Interior somente poderão concorrer para as vagas abertas na respectiva comarca em que se encontram lotados.

Art. 78. Os Defensores Públicos do Estado titulares, salvo os membros lotados nas Defensorias Públicas do Interior, serão substituídos de forma automática e cumulativamente, em suas faltas, licenças, férias, afastamentos, impedimentos e suspeições, da seguinte forma:

I – o Titular da DPE atuante junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública pelo 1º titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública;

II – o 1º titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública pelo 2º titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública;

III – o 2º titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública pelo Titular da DPE atuante junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública;

IV – titulares da DPE atuantes junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante, o 1º pelo 2º e o 2º pelo 1º;

V – titulares da DPE atuantes junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante, o 3º pelo 4º e o 4º pelo 3º;

VI – titulares da DPE atuantes junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante, o 5º pelo 6º e o 6º pelo 5º;

VII – titulares da DPE atuantes junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante, o 7º pelo 8º e o 8º pelo 7º;

VIII – o 9º titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante pelo 1º titular da DPE atuante junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o 1º titular da DPE atuante junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher pelo 9º titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante;

IX – o Titular da Câmara Cível de Conciliação, Mediação e Arbitragem pelo 2º titular da DPE atuante junto ao aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o 2º titular da DPE atuante junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher pelo Titular da Câmara Cível de Conciliação, Mediação e Arbitragem;

X – o 1º titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de competência residual pelo 2º titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de competência residual;

XI – o 2º titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de competência residual pelo 3º titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de competência residual;

XII – o 3º titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de competência residual pelo 1º titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de competência residual;[6]

XIII – o 1º titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e junto aos Juizados Especiais Criminais, pelo 2º titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e junto aos Juizados Especiais Criminais e, 2º titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e junto aos Juizados Especiais Criminais pelo 1º titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e junto aos Juizados Especiais Criminais;

XIV – o 1º titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude, pelo 2º titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude e, 2º titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude pelo 1º titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude;

XV – o 1º titular da DPE atuante junto à 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar pelo 2º titular da DPE atuante junto à 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar;

XVI – o 2º titular da DPE atuante junto à 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar pelo titular da DPE atuante junto à 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar;

XVII – o titular da DPE atuante junto à 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar pelo 1º titular da DPE atuante junto à 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar;

XVIII – titulares da DPE atuantes junto à Vara de Execução Penal, o 1º pelo 2º e o 2º pelo 1º;

XIX – titulares da DPE atuantes junto à Vara de Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e habeas-corpus e à Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual, Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados Contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso, o 1º pelo 2º e o 2º pelo 1º;

XX – titulares da DPE atuantes junto às Varas Criminais de competência residual, o 1º pelo 2º e o 2º pelo 1º;

XXI – titulares da DPE atuantes junto às Varas Criminais de competência residual, o 3º pelo 4º e o 4º pelo 3º.[7]

---

6 Incisos I a XII alterados pela Resolução CSDPE nº 14/2014. Redação anterior: "I – o Titular da DPE atuante junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima pelo 1º titular da DPE atuante junto às 2ª e 8ª Varas Cíveis; II – o 1º titular da DPE atuante junto às 2ª e 8ª Varas Cíveis pelo 2º titular da DPE atuante junto às 2ª e 8ª Varas Cíveis; III – o 2º titular da DPE atuante junto às 2ª e 8ª Varas Cíveis pelo Titular da DPE atuante junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; IV – titulares da DPE atuantes junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante, o 1º pelo 2º e o 2º pelo 1º; V – titulares da DPE atuantes junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante, o 3º pelo 4º e o 4º pelo 3º; VI – titulares da DPE atuantes junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante, o 5º pelo 6º e o 6º pelo 5º; VII – titulares da DPE atuantes junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante, o 7º pelo 8º e o 8º pelo 7º; VIII – o 9º titular da DPE atuante junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante pelo 1º titular da DPE atuante junto ao Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o 1º titular da DPE atuante junto ao Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher pelo 9º titular da DPE atuante junto às 1ª Vara Cível, 7ª Vara Cível e Vara da Justiça Itinerante; IX – o Titular da Câmara Cível

7 Incisos XIV a XXI alterados pela Resolução CSDPE nº 14/2010. Redação anterior: "XIV – o 1º titular da DPE atuante junto ao Juizado da Infância e Juventude, pelo 2º titular da DPE atuante junto ao Juizado da Infância e Juventude e, 2º titular da DPE atuante junto ao Juizado da Infância e Juventude pelo 1º titular da DPE atuante junto ao Juizado da Infância e Juventude; XV – o 1º titular da DPE atuante junto à 1ª Vara Criminal pelo 2º

§ 1º Os Defensores Públicos do Estado lotados nas Defensorias Públicas do Interior não terão substituto natural e serão substituídos em suas faltas, licenças, férias, afastamentos e impedimentos por membro designado pelo Defensor Público-Geral.

§ 1º Os Defensores Públicos do Estado lotados nas Defensorias Públicas do Interior não de Conciliação, Mediação e Arbitragem pelo 2º titular da DPE atuante junto ao Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o 2º titular da DPE atuante junto ao Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher pelo Titular da Câmara Cível de Conciliação, Mediação e Arbitragem; X – o 1º titular da DPE atuante junto as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis pelo 2º titular da DPE atuante junto as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis; XI – o 2º titular da DPE atuante junto as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis pelo 3º titular da DPE atuante junto as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis; XII – o 3º titular da DPE atuante junto as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis pelo 1º titular da DPE atuante junto as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis;"

§ 2º Somente na impossibilidade de manutenção do substituto natural, poderá ser designado outro membro para a substituição.

§ 3º Fica expressamente vedado ao Defensor Público do Estado exercer atribuições fora de sua titularidade, salvo no caso do substituto natural e/ou da designação pelo Defensor Público- Geral.

titular da DPE atuante junto à 1ª Vara Criminal; XVI – o 2º titular da DPE atuante junto à 1ª Vara Criminal pelo titular da DPE atuante junto à 7ª Vara Criminal; XVII – o titular da DPE atuante junto à 7ª Vara Criminal pelo 1º titular da DPE atuante junto à 1ª Vara Criminal; XVIII – titulares da DPE atuantes junto à 3ª Vara Criminal, o 1º pelo 2º e o 2º pelo 1º; XIX – titulares da DPE atuantes junto à 2ª Vara Criminal, o 1º pelo 2º e o 2º pelo 1º; XX – titulares da DPE atuantes junto às 4ª, 5ª e 6ª Varas Criminais, o 1º pelo 2º e o 2º pelo 1º; XXI – titulares da DPE atuantes junto às 4ª, 5ª e 6ª Varas Criminais, o 3º pelo 4º e o 4º pelo 3º."

§ 4º O membro ocupante do cargo de Defensor Público Substituto desempenhará suas funções estritamente no âmbito de sua designação.

Art. 79. Em caso de substituição decorrente de férias, licenças e afastamentos do titular será devida, ao seu substituto, o valor equivalente a um sexto do subsídio mensal do cargo ocupado, na proporção do período exercido.

Parágrafo único. Referida verba somente será devida nos casos em que o membro desempenhar todas as funções do substituído.

Art. 80. Quando o Defensor Público do Estado titular desempenhar cumulativamente com suas funções todas as atividades de outra titularidade fará jus à percepção do equivalente a um sexto do subsídio mensal do cargo ocupado, na proporção do período exercido.

Art. 81. Não será permitida a concessão simultânea das verbas mencionadas nos dois artigos anteriores, salvo uma de acumulação e uma de substituição.

Parágrafo único. O membro designado, em auxílio ou substituição, para atuar em local diverso do seu domicílio, não poderá desempenhar as atividades de substituto cumulativamente com suas funções.

CAPÍTULO II
DA MOBILIDADE NA CARREIRA

Seção I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 82. A mobilidade funcional do Defensor Público do Estado efetivo estável na carreira dá-se pela evolução à classe imediatamente superior, atendidos os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, e efetiva-se por promoção, observando-se, ainda, quanto a mesma, as disposições contidas no art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, bem como, as regras explicitadas na seção subseqüente.

Seção II
DA PROMOÇÃO

Subseção I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 83. A promoção consiste no acesso imediato dos membros efetivos da Defensoria Pública do Estado de uma categoria para outra.

Art. 84. Os Defensores Públicos do Estado serão promovidos por ato do Defensor Público-Geral de categoria para categoria, por antiguidade e merecimento, alternadamente, sendo exigido o interstício de dois anos de efetivo exercício, podendo o mesmo ser dispensado quando não houver candidato com o necessário requisito.

§ 1º A antiguidade será apurada na categoria e determinada pelo tempo de efetivo exercício na mesma.

§ 2º O merecimento será aferido na forma contida no art. 87 da Lei Complementar nº 164/2010 e no presente Regimento Interno.

§ 3º Não poderá ser promovido o Defensor Público do Estado em cumprimento de estágio probatório, salvo a exceção prevista no § 6º, do art. 86, da Lei Complementar n° 164/2010.

§ 4º É facultada a recusa à promoção, sem prejuízo do critério de preenchimento da vaga recusada.

§ 5º Havendo mais de um candidato à promoção obrigatória de que trata o § 4º do art. 86, da Lei Complementar n° 164/2010, esta recairá sobre o mais antigo na categoria.

Art. 85. A sessão do Conselho Superior em que se darão as promoções é una e indivisível, podendo a sua continuação, caso necessário, ser designada para o dia imediatamente posterior, independentemente de ser dia útil ou não.

Parágrafo único. As vagas serão providas uma a uma, ainda que existam várias a serem preenchidas nas respectivas categorias, observando o disposto no art. 86, da Lei Complementar n° 164/2010, não podendo haver preenchimento de vaga da categoria imediatamente superior, enquanto não providas todas as vagas da categoria imediatamente inferior, salvo se não houver membros para o seu preenchimento

Subseção II
DO PROCESSO DE PROMOÇÃO

Art. 86. O processo de promoção será instaurado com a publicação de edital convocatório de inscrição, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias, para a apresentação do requerimento de inscrição e da documentação para fins de promoção pelo critério de merecimento, a serem encaminhados à Corregedoria-Geral.

§ 1º O edital convocatório especificará a data da sessão extraordinária para a realização do processo de promoção, o número de vagas a serem preenchidas nas respectivas categorias, bem como os critérios de promoção a serem observados.

§ 2º A Corregedoria Geral constituirá uma Comissão, presidida pelo Corregedor Geral e composta por até 3 (três) servidores da Defensoria Pública do Estado, para fins de recebimento de inscrição, documentação, notificação e demais atos necessários à efetivação do processo de promoção.

§ 3º Para as vagas a serem preenchidas por antiguidade, serão considerados inscritos todos os interessados que não manifestarem expressamente sua recusa em participar do processo de promoção.

Art. 87. Na sessão extraordinária para o processo de promoção o Corregedor Geral apresentará os respectivos autos contendo a lista de antiguidade e as certidões referentes as condições estabelecidas no § 2º do art. 90 e caput do art. 91, bem como sucinto relatório acerca da documentação apresentada pelos candidatos à promoção por merecimento.

Art. 88. Para todos os efeitos será considerado promovido o Defensor Público do Estado que vier a falecer sem que tenha sido efetivada, no prazo legal, a promoção que lhe caiba por antiguidade.

Art. 89. O Conselho Superior publicará, no primeiro dia útil subsequente às promoções, o resultado preliminar do respectivo processo, podendo qualquer interessado interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. No primeiro dia útil após o término do prazo estipulado no caput deste artigo, será realizada sessão extraordinária, na qual o Conselho Superior julgará os recursos eventualmente interpostos.

Art. 90. O ato de homologação do processo de promoção será publicado pelo Defensor Público-Geral no primeiro dia útil subsequente ao trânsito em julgado dos recursos mencionados no artigo anterior.

Subseção III
DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Art. 91. Para aferição do merecimento para fins de promoção, dentro de cada categoria, o Conselho Superior utilizará os critérios de ordem objetiva fixados neste Regimento Interno, considerando-se, entre outros, a eficiência e a presteza demonstrada no desempenho da função e a aprovação em cursos de aperfeiçoamento de natureza jurídica promovidos ou patrocinados pela Instituição ou por estabelecimentos de ensino superior oficialmente reconhecidos.

Parágrafo único. São considerados aperfeiçoamentos, para os fins deste artigo, as atividades de:

I – publicação de trabalho de sua autoria sobre assunto de relevância jurídica;

II – apresentação de trabalho de sua autoria que tenha sido submetido, aceito e aprovado por Banca Examinadora; e

III – palestras em congressos e seminários jurídicos.

Art. 92. Consideram-se critérios objetivos para aferição do merecimento e suas respectivas pontuações, respectivamente:

I – pontualidade, dedicação e presteza no cumprimento de deveres e obrigações funcionais, aquilatados pelos relatórios de atividades – 1 (um) ponto por ano até o limite de 5 (cinco) pontos;

II – apresentação de petições e peças processuais e defesas orais e escritas que demonstrem pesquisa doutrinária e jurisprudencial – 1 (um) ponto por ano até o limite de 5 (cinco) pontos;

III – aprimoramento de sua cultura jurídica, através da participação e/ou aprovação em cursos de aperfeiçoamento de natureza jurídica, promovidos ou patrocinados pela Instituição ou por estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido – 1 (um) ponto por título até o limite de 5 (cinco) pontos;

IV – publicação de trabalhos e artigos de autoria do Defensor Público sobre assunto de relevância jurídica e/ou interdicisplinar vinculado aos objetivos da instituição – 0,2 (dois décimos) pontos por publicação até o limite de 5 (cinco) pontos;

V – apresentação de trabalho de autoria do Defensor Público sobre assunto de relevância jurídica e/ou interdisciplinar vinculado aos objetivos da instituição, que tenha sido submetido, aceito e aprovado por banca examinadora – 2 (dois) pontos por trabalho até o limite de 10 (dez) pontos – e em caso de premiação – 3 (três) pontos até o limite de 10 (dez) pontos;

VI – participação, como integrante de banca examinadora, em todas as fases do concurso público, para provimento de cargos da Magistratura, do Ministério Público, da Procuradoria do Estado ou da Defensoria Pública – 2 (dois) pontos por participação até o limite de 10 (dez) pontos;

VII – publicação de livros de autoria do Defensor Público do Estado sobre assunto de relevância jurídica ou interdisciplinar vinculada aos objetivos da instituição – 5 (cinco) pontos por livro até limite de 15 (quinze) pontos;

VIII – diploma de pós-graduação na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas ou outra exigida pelo órgão de educação competente, com aproveitamento e monografia devidamente aprovada – 5 (cinco) pontos por diploma até o limite de 10 (dez) pontos;

IX – diploma de mestre na área do direito – 10 (dez) pontos;

X – diploma de doutor na área do direito – 15 (quinze) pontos.

§ 1º A soma dos pontos referentes aos títulos enumerados neste artigo observará o limite máximo de 90 (noventa) pontos.

§ 2º Não serão considerados como títulos os artigos publicados em jornais, ainda que constantes de seções especializadas, nem os publicados em mídia eletrônica.

§ 3º Os títulos e atividades elencados nos incisos IV e seguintes somente serão contabilizados para a aferição de merecimento para uma única promoção, sendo expressamente vedada sua utilização para os processos subsequentes.

§ 4º Para fins de promoção por merecimento, os itens elencados nos incisos IV e seguintes deste artigo, devem ser posteriores à entrada em exercício do membro nesta Instituição.

Art. 93. Para efeito de contagem dos pontos, serão observados os seguintes critérios:

I – cada título será considerado uma única vez;

II – somente serão aceitas certidões em que constem, expressamente, o início e o término do período declarado;

III – os diplomas, certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos somente serão aferidos quando emitidos por instituição de ensino superior pública ou particular legalmente reconhecida, observada as normas que lhes regem a validade.

Art. 94. A promoção por merecimento dependerá de lista tríplice para a vaga, organizada pelo Conselho Superior, em seção secreta, com os ocupantes do primeiro terço da lista de antiguidade.

Parágrafo único. Na elaboração da lista tríplice de que trata o caput deste artigo os Conselheiros elaborarão uma tabela de pontuação na qual constem os nomes e os pontos obtidos pelos candidatos, em ordem decrescente de pontuação, ficando impedido de participar do processo aquele que estiver disputando a respectiva vaga.

Art. 95. Após a apreciação dos documentos apresentados pelos Defensores Públicos do Estado que compõem o primeiro terço da lista de antiguidade, o Conselho Superior fará publicar, no Diário Oficial do Estado, a tabela de pontuação dos concorrentes, mencionada no parágrafo único do artigo anterior, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião convocada para a elaboração e encaminhamento da lista tríplice.

Parágrafo único. Ocorrendo empate na tabela de pontuação, serão considerados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

I – o mais antigo na categoria;

II – o mais antigo na carreira;

III – a melhor classificação no concurso;

IV – o maior tempo de serviço público; e

V – o mais idoso.

Art. 96. Havendo discordância da pontuação recebida, o Defensor Público do Estado interessado poderá apresentar pedido de reconsideração ao Conselho Superior, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da tabela de pontuação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. O Conselho Superior apreciará os pedidos e determinará, havendo ou não mudança nos pontos, a publicação, no Diário Oficial do Estado, da lista final e definitiva de pontuação, bem como, a sua afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 97. Publicada a lista final e definitiva de pontuação, o Conselho Superior convocará reunião extraordinária para a formação da lista tríplice de que trata o art. 86, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e para o anúncio, pelo Defensor Público-Geral, do nome do candidato por ele escolhido para o provimento da vaga.

§ 1º Na lista tríplice de que trata o caput deste artigo deverá constar o número de pontos obtidos e quantas vezes os indicados entraram em listas anteriores.

§ 2º É obrigatória a promoção do membro da Defensoria Pública do Estado que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento.

Art. 98. Não poderá concorrer à promoção por merecimento o membro da Defensoria Pública do Estado que tenha sofrido penalidade de advertência, suspensão ou remoção compulsória, no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga, em caso de advertência, ou de dois anos, em caso de suspensão ou remoção compulsória, com o devido trânsito em julgado da decisão.

Art. 99. As promoção produzirão seus efeitos a partir do dia da publicação da homologação do respectivo processo.

Seção II
DA REMOÇÃO

Art. 100. O Defensor Público removido para órgão de atuação localizado em comarca distinta, terá direito a período de trânsito de 10 (dez) dias, contado da data de publicaçao do ato de remoção.

§ 1º O Defensor Público removido para órgão de atuação na mesma comarca que atua não fará jus ao direito de trânsito e deverá assumir imediatamente as novas funções.

§ 2º O período de trânsito será considerado como de efetivo exercício.

§ 3º Quando removido durante o gozo de férias ou licença, o prazo para o membro usufruir o período de trânsito é contado a partir do término do afastamento.

§ 4º No caso de remoção com prejuízo de suas funções, o Defensor Público do Estado comunicará imediatamente a interrupção de suas funções anteriores e o exercício do novo cargo ou função ao Defensor Público-Geral.

§ 5º As licenças e afastamentos legais ocorridos durante o período de trânsito não suspendem o seu transcurso.

§ 6º Ao membro é facultado renunciar tácita ou expressamente, total ou parcialmente, ao período de trânsito.

§ 7º O período de trânsito não gozado na época não poderá ser usufruído em data posterior e será vedada a cumulação na hipótese de remoção ou promoção imediatamente subsequentes.

TÍTULO IV

DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS, DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS

Art. 101. Aos membros da Defensoria Pública do Estado são assegurados os direitos constantes na Lei Complementar nº 164/2010, assim como, aqueles garantidos pelos arts. 124 e 125 da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Seção I
DAS VANTAGENS

Art. 102. Além do subsídio, os Defensores Públicos do Estado fazem jus às vantagens elencadas no art. 94 da Lei Complementar nº 164/2010.

Seção II
DAS FÉRIAS

Art. 103. Os membros da Defensoria Pública do Estado terão direito a férias anuais individuais, por trinta dias, conforme escala elaborada pelo Conselho Superior.

§ 1º Para efeito de elaboração de escala anual, os Defensores Públicos do Estado deverão remeter requerimento ao Defensor Público-Geral, indicando os meses de sua preferência para o gozo de férias, até a primeira quinzena de novembro de cada ano.

§ 2º A escala será elaborada conforme os requerimentos apresentados, respeitando a antiguidade na carreira.

§ 3º O não atendimento ao presente dispositivo implicará perda de preferência e a concessão das férias dependerá de requerimento individual, a ser remetido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de início do período desejado.

§ 4º Nas hipóteses do parágrafo anterior, será observado, primeiramente, para efeito de preferência quanto ao gozo das férias, a data do protocolo do requerimento individual e, em segundo plano, o critério de antiguidade.

Art. 104. Caberá ao Defensor Público-Geral a concessão de férias ao Defensor Público do Estado e a divulgação de escala anual, até o dia 15 de dezembro de cada ano, na qual constarão os substitutos, nos termos deste Regimento Interno.

Art. 105. O afastamento do Defensor Público do Estado por motivo de férias não poderá comprometer a assistência jurídica.

§ 1º Deverão permanecer no exercício da atividade jurídica a metade dos Defensores Públicos do Estado em efetivo exercício, respeitando-se, na medida do possível, a especialidade das atribuições.

§ 2º Nas comarcas em que o número de Defensores Públicos do Estado em atuação for ímpar, a base de cálculo levará em conta o número total de membros menos um.

Art. 106. Para efeito de usufruto, as férias não podem fracionar-se em períodos inferiores a 10 (dez) dias.

Art. 107. No interesse do serviço, o Defensor Público-Geral, ouvido o Conselho Superior, poderá adiar o período de férias, ou determinar que qualquer membro da Defensoria Pública do Estado reassuma imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 108. Não haverá suspensão ou interrupção de férias, salvo por motivo de interesse da Administração.

§ 1º As férias suspensas ou interrompidas poderão ser gozadas em outra oportunidade ou adicionadas às do exercício seguinte.

§ 2º A adição das férias suspensas ou interrompidas às do exercício seguinte dar-se-á de forma automática, uma vez não solicitado pelo Defensor Público do Estado outro período para o seu gozo, 30 (trinta) dias após a suspensão ou interrupção.

Art. 109. Os períodos não gozados de férias somente poderão ser acumulados por interesse da Administração.

§ 1º As férias poderão ser acumuladas até o limite máximo de dois anos, sendo considerado como parâmetro o ano de aquisição, ressalvadas as férias suspensas ou interrompidas no interesse da Administração.

§ 2º O limite previsto no parágrafo anterior não se aplica aos períodos de férias anteriores à publicação do presente Regimento.

§ 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá, no início de cada ano, informar aos Defensores Públicos do Estado as férias vencidas e vincendas do período, bem como notificá-los acerca da existência de acúmulo de férias, previsto no § 1º.

Art. 110. As férias do Defensor Público do Estado serão remuneradas com o acréscimo de um terço da remuneração global atinente ao mês que antecede o período de usufruto e o seu pagamento efetuar-se-á até dois dias úteis antes do início do respectivo período.

Art. 111. É facultado ao membro da Defensoria Pública do Estado converter dois terços das férias em abono pecuniário, desde que o requeira com trinta dias de antecedência.

Parágrafo único. As férias referentes a períodos anteriores ao presente Regimento também poderão ser convertidas em abono pecuniário, desde que requeridas na forma do caput do presente artigo.

Art. 112. No cálculo do abono pecuniário será considerado sempre o valor do adicional de férias, mesmo nos casos em que o membro já tenha recebido anteriormente o terço constitucional de férias.

§ 1º O abono pecuniário, verba de natureza indenizatória, terá por base de cálculo o valor do subsídio integral bruto do membro acrescido do quantum referente ao adicional de férias.

§ 2º No cálculo do abono pecuniário, extrair-se-á primeiramente o valor correspondente a 01 (um) dia do referido pagamento indenizatório, o qual equivalerá a 1/30 da base de cálculo acima referida e, após, multiplicar-se-á referido valor pelo total de dias requeridos para conversão em abono.

Art. 113. Antes de entrar no gozo de férias, o membro da Defensoria Pública do Estado comunicará a seu substituto e ao Corregedor Geral a pauta de audiências, os prazos abertos para contestações, recurso e razões, bem como lhes remeterá relação dos processos com vista, informando ainda o endereço e telefone em que poderá ser encontrado no período.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput deste artigo deverá ser feita no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do início do afastamento.

Art. 114. O Defensor Público do Estado substituído é responsável pela realização de atos processuais de que tenha tomado conhecimento até o penúltimo dia antes do efetivo afastamento.

Art. 115. O Defensor Público do Estado substituto, sem prejuízo de suas funções regulares, responderá pelos prazos em curso no período da substituição, encaminhando à Corregedoria Geral, assim como ao substituído, relatório de processos em carga no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o final do período de substituição.

§ 1º No período de substituição, o Defensor Público do Estado substituto responsabilizar-se-á, ainda, pelo atendimento aos assistidos do substituído, pelo recebimento da documentação necessária, assim como pela elaboração e remessa das respectivas peças processuais e processos recebidos em carga.

§ 2º Durante o período de substituição, os membros que compõem o gabinete do Defensor Público do Estado substituído (art. 49 da LCE nº 164/2010) atuarão sob a coordenação do Defensor Público do Estado substituto.

Seção III
DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS

Art. 116. Aos Defensores Públicos do Estado incumbe, sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Constituições Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Nacional e Estadual, e por demais diplomas legais, a orientação jurídica e a defesa dos seus assistidos, no âmbito judicial, extrajudicial e administrativo, tendo como garantias e prerrogativas aquelas elencadas nos arts. 116 e 117 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS

Art. 117. São deveres, proibições e impedimentos dos Defensores Públicos do Estado, aqueles listados nos arts. 118 a 120 da Lei Complementar nº 164/2010.

TÍTULO V

Da Medalha de Mérito

Art. 118. A Medalha de Mérito "DEFENSOR PÚBLICO ANDERSON CAVALCANTI DE MORAES", será conferida aos representantes da Defensoria Pública do Estado, com dez anos, pelo menos, de serviço à instituição que mais se destacarem no exercício de suas funções, e às personalidades ligadas à instituição pelos benefícios prestados a mesma.

§ 1º Será necessário o voto favorável de dois terços dos membros do Conselho Superior para que possam ser conferidas as Medalhas.

§ 2º O Conselho Superior disciplinará através de Resolução a concessão das Medalhas de Mérito.

TÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 119. Fica Instituído o programa Defensoria Itinerante que funcionará em caráter não permanente, com atuação em todas os municípios e localidades que não sejam sedes das Comarcas, sendo composta por membros e servidores auxiliares necessários ao desempenho das funções, designados pelo Defensor Público-Geral.

Parágrafo único. A Defensoria Itinerante será coordenada pelo Subdefensor Público-Geral.

Art. 120. A Defensoria Itinerante definida no artigo anterior, tem como objetivo, a divulgação da existência da Defensoria Pública do Estado de Roraima, do ordenamento jurídico, a orientação jurídica integral, gratuita e de qualidade, a promoção das medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para garantir os direitos dos cidadãos, promovendo, de forma real e efetiva, a cidadania e o acesso à Justiça em todas as localidades distantes das sedes de atuação da Instituição.

Parágrafo único. As ações da Defensoria Itinerante poderão ser realizadas isoladamente ou em parceria com outras instituições ou órgãos, tais como Defensoria Pública da União, Vara da Justiça Itinerante, Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Roraima, Ministério Público, Governo do Estado, Prefeituras, Conselhos Estaduais, Conselhos Municipais e outras organizações congêneres.

Art. 121. Fica criado, por meio do Anexo I deste Regimento Interno, o Organograma Estrutural da Defensoria Publicado Estado de Roraima.

Art. 122. Os casos omissos referente aos procedimentos para eleição do Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral, Corregedor Geral e Conselho Superior, serão devidamente decididos pelo Conselho Superior.

Art. 123. Os prazos previstos neste Regimento Interno serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art. 124. Permanecem inalteradas as lotações e titularizações já ocorridas até a presente data.

Art. 125. Havendo conflito de normas entre este Regimento Interno e outros atos normativos da instituição, prevalecerão as disposições contidas neste Regulamento.

Art. 126. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, e ressalvado o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada, ficam revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2013.

Stélio Dener de Souza Cruz
Presidente

Oleno Inácio de Matos
Conselheiro nato

Inajá de Queiroz Maduro
Conselheira nata

Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski
Conselheiro eleito

Christianne Gonzalez Leite
Conselheira eleita

Ernesto Halt
Conselheiro eleito

José Roceliton Vito Joca
Conselh

Slides – REGIMENTO INTERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

REGIMENTO INTERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Prof. Carlos Eduardo Trussardi

- A Defensoria Pública do Estado é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

- À Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional, financeira e administrativa, cabendo-lhe a prática dos atos definidos na Lei Complementar Estadual nº 164, de 19 de maio de 2010 e exercer outras competências que forem definidas em lei, constituindo receitas da mesma, aquelas estabelecidas no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

ORGANIZAÇÃO

- Órgãos de Administração Superior da Defensoria Pública do Estado:
- I – Defensoria Pública-Geral;
- II – Subdefensoria Pública-Geral;
- III – Conselho Superior; e
- IV – Corregedoria Geral;

- Órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado:
- I – Defensoria Pública da Capital;
- II – Defensorias Públicas do Interior;
- III – Defensorias Públicas Especializadas;
- IV – Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem; e
- V – Central de Relacionamento com o Cidadão.

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

- Dos Defensores Públicos do Estado
- Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado – GAED
- Grupo Especial de Promoção e Proteção aos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima – GPDH

- Órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado:
- I – Ouvidoria Geral;
- II – Secretaria Geral;
- III – Centros de Apoio Operacional;
- IV – Comissão de Concurso;
- V – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- VI – Órgãos de Apoio Administrativo;
- VII – Gabinetes dos Defensores Públicos do Estado; e
- VIII – Estagiários.

DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

- A Defensoria Pública-Geral, órgão executivo da administração superior da Defensoria Pública do Estado, tem como titular o Defensor Público-Geral, nomeado pelo Governador do Estado, dentre os membros estáveis da carreira maiores de trinta e cinco anos, escolhidos em lista tríplice, formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observando-se, ainda, quanto a mesma, as disposições contidas nos arts. 15 a 18 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

DA SUBDEFENSORIA

- A Subdefensoria Pública-Geral, órgão executivo da administração superior da Defensoria Pública do Estado, tem como titular o Subdefensor Público-Geral, nomeado pelo Defensor Público-Geral, dentre os membros estáveis da carreira maiores de trinta e cinco anos, escolhido em lista tríplice, formado pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observando-se, ainda, quanto a mesma, as disposições contidas nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

CONSELHO SUPERIOR

- **órgão de administração superior**

- I – como membros natos:
- a) Defensor Público-Geral;
- b) Subdefensor Público-Geral;
- c) Corregedor Geral; e
- d) Ouvidor Geral.

- II – como membros eleitos, quatro integrantes das três categorias mais elevadas, escolhidos pelo voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de seus membros da carreira.

DA CORREGEDORIA GERAL

- A Corregedoria Geral é órgão da administração superior da Defensoria Pública do Estado encarregado da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros e demais servidores da instituição, bem como, da regularidade do serviço, observandose, ainda, quanto a mesma, as disposições contidas nos arts. 23 a 25 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

- A Corregedoria Geral é exercida pelo Corregedor Geral indicado dentre os integrantes da classe mais elevada da carreira e em efetivo exercício, em lista tríplice formada pelo Conselho Superior, e nomeado pelo Defensor Público-Geral para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO

- Aos Órgãos de Atuação competem a implementação e a coordenação administrativa da estrutura material necessária ao efetivo desempenho das atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado e a instalação de local apropriado ao atendimento jurídico dos necessitados, em toda comarca ou órgão jurisdicional dentro de sua área de atuação, observando-se, ainda, quanto aos mesmos, as disposições contidas nos arts. 26 a 29 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

DEFENSORIA PÚBLICA DA CAPITAL

- A Defensoria Pública da Capital é composta pelos Defensores Públicos do Estado lotados na Capital e pelos servidores auxiliares necessários ao desempenho das funções e será dirigida por um Defensor Público Chefe, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira lotados na Defensoria Pública da Capital,

DP'S DO INTERIOR

- Cada Comarca existente na circunscrição judiciária do Estado de Roraima contará com uma Defensoria Pública do Interior, composta pelos Defensores Públicos do Estado ali lotados e pelos servidores auxiliares necessários ao desempenho das funções e serão dirigidas por um Defensor Público Chefe, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os integrantes da carreira lotados na respectiva Defensoria Pública do Interior

DP'S ESPECIALIZADAS

- As Defensorias Públicas Especializadas, órgãos de atuação de natureza permanente a serem instalados na Defensoria Pública da Capital, atuarão prioritariamente promovendo a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as partes em conflito de interesses, assim como, ajuizarão as demandas cabíveis, nos casos em que restar infrutífera a composição extrajudicial dos conflitos

CÂMARAS DE CONCILIAÇÃO

- As Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem, órgãos de atuação a serem instalados na Defensoria Pública da Capital e nas Defensorias Públicas do Interior, atuarão promovendo a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos

- As Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem serão compostas por, no mínimo, um Defensor Público do Estado, um Assessor Jurídico, um Psicólogo, um Assistente Social, um Chefe de Gabinete, dois Estagiários de Direito, dois Estagiários de Psicologia e dois Estagiários de Serviço Social.

CÂMARA CÍVEL

- conciliar e lavrar os respectivos acordos nas causas cíveis que envolvam as seguintes matérias:
- a) de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- b) divórcio direto e dissolução de união estável;
- c) reconhecimento e dissolução de união estável como entidade familiar (art. 226, da Constituição Federal);
- d) reconhecimento de paternidade;
- f) alimentos, posse e guarda de filhos menores, ressalvada a competência das Varas da Infância e da Juventude;
- conciliar e lavrar os acordos de exoneração e revisão de alimentos originários das Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

- A Central de Relacionamento com o Cidadão, é o órgão de atuação competente para prestar atendimento receptivo, por intermédio de central telefônica gratuita, ao cidadão de todo o Estado de Roraima.

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

- Ao Defensor Público do Estado, órgão de execução, incumbe, sem prejuízo de outras atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e demais diplomas legais, a orientação jurídica e a defesa dos seus assistidos, no âmbito judicial, extrajudicial e administrativo, especialmente na forma do disposto no art. 39 da Lei Complementar nº 164/2010.

GAED

- Fica instituído o Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado - GAED, órgão de execução voltado à defesa dos direitos coletivos e metaindividuais, nos termos estabelecidos no art. 28 da Lei Complementar Estadual 164/2010.

GPDH

- Fica instituído o Grupo Especial de Promoção e Proteção aos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima – GPDH, órgão de execução voltado à promoção, defesa e proteção dos Direitos Humanos, nos termos estabelecidos no art. 28 da Lei Complementar Estadual 164/2010.

ÓRGÃOS AUXILIARES

- A Ouvidoria Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição, observando-se, ainda, quanto a mesma, as disposições contidas nos arts. 40 a 42 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.
- O Ouvidor Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrante da carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

SECRETARIA GERAL

- A Secretaria Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, competindolhe coordenar e supervisionar todos os serviços administrativos da Instituição.
- É dirigida por um Secretário Geral, escolhido pelo Defensor Público-Geral dentre os membros da carreira, cujas atribuições estão previstas no § 2º do art. 43 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

- Os Centros de Apoio Operacional, com atribuições elencadas no art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, são órgãos auxiliares da atividade funcional da Defensoria Pública do Estado, e se constituem nas seguintes áreas de atuações:
- I – Centro de Apoio Operacional Cível;
- II – Centro de Apoio Operacional Criminal;
- III – Centro de Apoio Operacional de Segundo Grau.

COMISSÃO DE CONCURSO

- À Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, incumbe realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado, na forma desta Lei e observado o art. 103 § 1º, da Constituição Estadual, assim como, as disposições contidas nos arts. 45 a 47 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

CENTRO DE ESTUDOS

- O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, com atribuições elencadas no art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010. § 1º A Chefia do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional compete a um Defensor Público do Estado estável na carreira, de livre escolha do Defensor Público-Geral.

- **Gabinete do Defensor Público** do Estado, que será formado pelo menos por um Assessor Jurídico, um Chefe de Gabinete e um Estagiário de Direito.
- São órgãos e serviços auxiliares de **apoio administrativo**, aqueles organizados em quadro próprio de carreiras pela Lei Estadual nº 853/2012, com os cargos que atendam às suas peculiaridades e às necessidades da administração e das atividades funcionais.
- Poderão ser **estagiários** da Defensoria Pública do Estado, como auxiliares dos Defensores Públicos do Estado, os acadêmicos de Direito, que comprovadamente, estejam matriculados nos quatro últimos semestres dos cursos mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos.

MOBILIDADE

- A mobilidade funcional do Defensor Público do Estado efetivo estável na carreira dá-se pela evolução à classe imediatamente superior, atendidos os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, e efetiva-se por promoção.

- A promoção consiste no acesso imediato dos membros efetivos da Defensoria Pública do Estado de uma categoria para outra.
- Os Defensores Públicos do Estado serão promovidos por ato do Defensor PúblicoGeral de categoria para categoria, por antiguidade e merecimento, alternadamente, sendo exigido o interstício de dois anos de efetivo exercício, podendo o mesmo ser dispensado quando não houver candidato com o necessário requisito.

ATENÇÃO!

- A antiguidade será apurada na categoria e determinada pelo tempo de efetivo exercício na mesma.
- O merecimento será aferido na forma contida no art. 87 da Lei Complementar nº 164/2010 e no presente Regimento Interno.

- O processo de promoção será instaurado com a publicação de edital convocatório de inscrição, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias, para a apresentação do requerimento de inscrição e da documentação para fins de promoção pelo critério de merecimento, a serem encaminhados à Corregedoria-Geral.

- Para aferição do merecimento para fins de promoção, dentro de cada categoria, o Conselho Superior utilizará os critérios de ordem objetiva fixados neste Regimento Interno, considerando-se, entre outros, a eficiência e a presteza demonstrada no desempenho da função e a aprovação em cursos de aperfeiçoamento de natureza jurídica promovidos ou patrocinados pela Instituição ou por estabelecimentos de ensino superior oficialmente reconhecidos.

DA REMOÇÃO

- O Defensor Público removido para órgão de atuação localizado em comarca distinta, terá direito a período de trânsito de 10 (dez) dias, contado da data de publicaçao do ato de remoção.
- O Defensor Público removido para órgão de atuação na mesma comarca que atua não fará jus ao direito de trânsito e deverá assumir imediatamente as novas funções.
- O período de trânsito será considerado como de efetivo exercício.

- VANTAGENS → LC 164
- FÉRIAS → Os membros da Defensoria Pública do Estado terão direito a férias anuais individuais, por trinta dias, conforme escala elaborada pelo Conselho Superior.

Legislação Específica

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima
(Lei Complementar Estadual nº 53/2001)

Professor Leandro Roitman

LEI COMPLEMENTAR Nº 53, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001 – RORAIMA

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Roraima, excetuadas as categorias que, por disposição constitucional, são regidas por regime próprio.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos e funções públicas são acessíveis a todos os brasileiros e aos estrangeiros, na forma da lei, que preencham os requisitos estabelecidos na legislação pertinente, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento efetivo ou em comissão.

Art. 4º É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.

TÍTULO II

Do Provimento, Vacância, Remoção e Substituição

CAPÍTULO I
DO PROVIMENTO

Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º A investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 1º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

I – a nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;

II – o gozo dos direitos políticos;

III – a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV – o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V – a idade mínima de dezoito anos;

VI – aptidão física e mental.

§ 2º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 3º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; assegurando-lhes 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso.

Art. 6º O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.

Art. 7º A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Art. 8º São formas de provimento de cargo público:

I – nomeação;

II – promoção;

III – readaptação;

IV – reversão;

V – aproveitamento;

VI – reintegração; e

VII – recondução.

Seção II DA NOMEAÇÃO

Art. 9º A nomeação far-se-á:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira;

II – em comissão, inclusive na condição de interino, para cargos de confiança vagos.

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade.

Art. 10. A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo único. Os demais requisitos para ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, serão estabelecidos em lei específica e seus regulamentos.

Seção III DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas.

Art. 12. O concurso público terá validade de até dois anos, podendo ser prorrogado, dentro deste prazo, uma única vez, por igual período, a critério da administração.

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação.

§ 2º Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir o cargo na carreira.

Seção IV DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por

qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

§ 2º Quando se tratar de servidor em gozo de licença ou afastado legalmente, o prazo será contado a partir do término do impedimento.

§ 3º A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§ 4º Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação.

§ 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§ 6º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 14. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.

Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança.

§ 1º É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

§ 2º O servidor será exonerado do cargo ou será tornado sem efeito o ato de sua designação para função de confiança, se não entrar em exercício no prazo previsto neste art., observado o disposto no art. 18 desta Lei.

§ 3º À autoridade competente do órgão ou entidade para onde for nomeado ou designado o servidor compete dar-lhe exercício.

§ 4º O início do exercício de função de confiança coincidirá com a data de publicação do ato de designação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias da publicação.

Art. 16. O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

Parágrafo único. Ao entrar em exercício, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual.

Art. 17. A promoção não interrompe o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira a partir da data de publicação do ato que promover o servidor.

Art. 18. O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório terá dez dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o prazo a que se refere este art. será contado a partir do término do impedimento.

Art. 19. O servidor cumprirá jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes ao respectivo cargo, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente.

§ 1º O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

§ 2º O disposto neste art. não se aplica à duração de trabalho estabelecida em leis especiais.

Art. 20. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de três anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

I – assiduidade;

II – disciplina;

III – capacidade de iniciativa;

IV – produtividade;

V – responsabilidade.

§ 1º Quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetido à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento do sistema de carreira, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V deste artigo.

§ 2º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do art. 26.

§ 3º O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, mas somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de natureza especial e cargos de provimento em comissão.

§ 4º Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 78, incisos I a IV, 88 e 89, bem assim afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública estadual.

§ 5º O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 80; 81, § 1º; e 83, e será retomado a partir do término do impedimento.

Seção V
DA ESTABILIDADE

Art. 21. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar três anos de efetivo exercício e aprovação em avaliação de desempenho.

Art. 22. O servidor público estável só perderá o cargo:

I – em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II – mediante processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa;

III – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei complementar federal, assegurada ampla defesa.

Seção VI
DA READAPTAÇÃO

Art. 23. Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica oficial.

§ 1º Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado.

§ 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

Seção VII
DA REVERSÃO

Art. 24. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado:

I – por invalidez, quando junta médica oficial declarar insubsistentes os motivos da aposentadoria; ou

II – no interesse da administração, desde que:

a) tenha solicitado a reversão;

b) a aposentadoria tenha sido voluntária;

c) estável quando na atividade;

d) a aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação;

e) haja cargo vago.

§ 1º A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.

§ 2º O tempo em que o servidor estiver em exercício será considerado para concessão da aposentadoria.

§ 3º No caso do inciso I, encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

§ 4º O servidor que retornar à atividade por interesse da administração perceberá, em substituição aos proventos da aposentadoria, a remuneração do cargo que voltou a exercer, inclusive com as vantagens de natureza pessoal que percebia anteriormente à aposentadoria.

§ 5º O servidor de que trata o inciso II somente terá os proventos calculados com base nas regras atuais se permanecer pelo menos cinco anos no cargo.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

Seção VIII
DA REINTEGRAÇÃO

Art. 25. A reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.

§ 1º Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o servidor ficará em disponibilidade, observado o disposto nos arts. 27 e 28.

§ 2º Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização ou aproveitamento em outro cargo, ou, ainda, posto em disponibilidade.

Seção IX
DA RECONDUÇÃO

Art. 26. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

I – inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

II – reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o disposto no art. 27.

Seção X
DA DISPONIBILIDADE E DO APROVEITAMENTO

Art. 27. O retorno à atividade de servidor em disponibilidade, far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 28. A Secretaria de Estado da Administração, através do Departamento de Pessoal, determinará o imediato aproveitamento de servidor em disponibilidade em vaga que vier a

ocorrer nos órgãos ou entidades da administração pública estadual.

Art. 29. O servidor estável colocado em disponibilidade terá sua remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Art. 30. Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada por junta médica oficial.

CAPÍTULO II
DA VACÂNCIA

Art. 31. A vacância do cargo público decorrerá de:

I – exoneração;

II – demissão;

III – promoção;

IV – readaptação;

V – aposentadoria;

VI – posse em outro cargo inacumulável;

VII – falecimento.

Art. 32. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á:

I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;

II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido.

Art. 33. A exoneração de cargo em comissão e a dispensa de função de confiança dar-se-á:

I – a juízo da autoridade competente;

II – a pedido do próprio servidor.

CAPÍTULO III
DA REMOÇÃO

Art. 34. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste art., entende-se por modalidades de remoção:

I – de ofício, no interesse da Administração;

II – a pedido, a critério da Administração;

III – a pedido, para outra localidade, independente do interesse da Administração:

a) para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, que foi deslocado no interesse da Administração;

b) por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial;

c) em virtude de processo seletivo promovido, na hipótese em que o número de interessados for superior ao número de vagas, de acordo com normas preestabelecidas pelo órgão ou entidade em que aqueles estejam lotados.

CAPÍTULO IV
DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 35. Os servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia e os ocupantes de cargo de natureza especial terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 1º O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função

de direção ou chefia e os de natureza especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, hipóteses em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o respectivo período.

§ 2º O substituto fará jus à retribuição pelo exercício do cargo ou função de direção ou chefia ou de cargo de natureza especial, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular superiores a quinze dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 36. O disposto no art. anterior aplica-se aos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria.

TÍTULO III

Dos Direitos e Vantagens

CAPÍTULO I
DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 37. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

Parágrafo único. Nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo.

Art. 38. Remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

§ 1º A remuneração do servidor investido em função ou cargo em comissão será paga na forma prevista no art. 58.

§ 2º O servidor investido em cargo em comissão de órgão ou entidade diversa de sua lotação receberá a remuneração de acordo com o estabelecido em lei específica.

§ 3º O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível.

Art. 39. Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, no âmbito dos respectivos Poderes, pelos Deputados Estaduais, Governador do Estado e Desembargadores.

Parágrafo único. Excluem-se do teto de remuneração as seguintes gratificações e adicionais:

I – gratificação natalina;

II – adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

III – adicional pela prestação de serviços extraordinários;

IV – adicional noturno;

V – adicional de férias.

Art. 40. O servidor perderá:

I – a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;

II – a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas, ressalvadas as concessões de que trata o art. 90, e saídas antecipadas, salvo na hipótese da compensação de horário, até o mês subsequente as de ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata.

Parágrafo único. As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício.

Art. 41. Salvo por imposição legal, ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento.

Parágrafo único. Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em fo-

lha de pagamento a favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento.

Art. 42. As reposições e indenizações ao erário serão previamente comunicadas ao servidor e descontadas em parcelas mensais em valores atualizados.

§ 1º A indenização será feita em parcelas cujo valor não exceda dez por cento da remuneração ou provento.

§ 2º A reposição será feita em parcelas cujo valor não exceda vinte e cinco por cento da remuneração ou provento.

§ 3º A reposição será feita em uma única parcela quando constatado pagamento indevido no mês anterior ao do processamento da folha.

Art. 43. O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

Parágrafo único. A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa estadual.

Art. 44. O vencimento, a remuneração e o provento não serão objeto de arresto, sequestro ou penhora, exceto nos casos de prestação de alimentos resultantes de decisão judicial.

CAPÍTULO II
DAS VANTAGENS

Art. 45. Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:

I – indenizações;

II – gratificações;

III – adicionais.

§ 1º As indenizações não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito.

§ 2º As gratificações e os adicionais incorporam-se ao vencimento ou provento nos casos e condições indicados em lei.

Art. 46. As vantagens pecuniárias não serão computadas, nem acumuladas, para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Seção I
DAS INDENIZAÇÕES

Art. 47. Constituem indenizações ao servidor:

I – ajuda de custo;

II – diárias;

III – transporte.

Art. 48. Os valores das indenizações, assim como as condições para a sua concessão serão estabelecidos em regulamento.

Subseção I
DA AJUDA DE CUSTO

Art. 49. A ajuda de custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede.

§ 1º Correm por conta da administração as despesas de transporte do servidor e de sua família, compreendendo passagem, bagagem e bens pessoais.

§ 2º À família do servidor que falecer na nova sede são assegurados ajuda de custo e transporte para a localidade de origem, dentro do prazo de seis meses, contado do óbito.

Art. 50. A ajuda de custo é calculada sobre a remuneração do servidor, conforme se dispuser

em regulamento, não podendo exceder a importância correspondente a três meses.

Art. 51. Não será concedida ajuda de custo ao servidor que se afastar do cargo, ou reassumi-lo, em virtude de mandato eletivo.

Art. 52. Será concedida ajuda de custo àquele que, não sendo servidor do Estado, for nomeado para cargo em comissão, com mudança de domicílio.

Parágrafo único. No afastamento previsto no inciso I do art. 87, ajuda de custo será paga pelo órgão cessionário, quando cabível.

Art. 53. O servidor ficará obrigado a restituir a ajuda de custo quando, injustificadamente, não se apresentar na nova sede no prazo de dez dias.

Subseção II
DAS DIÁRIAS

Art. 54. O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento.

§ 1º As diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devidas pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Estado custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

§ 2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias.

§ 3º As diárias deverão ser pagas antes do deslocamento do servidor que fizer jus, na forma do regulamento;

§ 4º Os valores das diárias poderão ser revisados anualmente.

Art. 55. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado restituí-las integralmente, no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput.

Subseção III
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Art. 56. Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo, conforme se dispuser em regulamento.

Seção II
DAS GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

Art. 57. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

I – retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

II – gratificação natalina;

III – adicional de férias;

IV – adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

V – adicional pela prestação de serviço extraordinário;

VI – adicional noturno.

Subseção I
DA RETRIBUIÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO

Art. 58. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou asses-

soramento, cargo de provimento em comissão ou de natureza especial é devida retribuição pelo seu exercício.

Parágrafo único. Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II do art. 9º.

Subseção II
GRATIFICAÇÃO NATALINA

Art. 59. A gratificação natalina corresponde a um doze avos da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de efetivo exercício no respectivo ano.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a quinze dias será considerada como mês integral.

Art. 60. O Poder Público Estadual poderá antecipar o pagamento de cinquenta por cento da gratificação natalina ao servidor, sendo o percentual restante pago até a data fixada no art. 61.

Art. 61. A gratificação natalina será paga até o dia vinte do mês de dezembro de cada ano.

Art. 62. O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá sua gratificação natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração.

Art. 63. A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Subseção III
DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE OU ATIVIDADES PENOSAS

Art. 64. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 65. O adicional de insalubridade corresponde aos percentuais de cinco por cento, dez por cento e vinte por cento, de acordo com os graus mínimo, médio e máximo estabelecidos no laudo médico- pericial, expedido por profissionais habilitados no Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 66. O adicional de periculosidade corresponde ao percentual de dez por cento, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 67. Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste art., exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.

Art. 68. Na concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade e de periculosidade, serão observadas as situações estabelecidas em legislação específica.

Art. 69. Os locais de trabalho e os servidores que operam com Raios X ou substâncias radioativas serão mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizante não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este art. serão submetidos a exames médicos a cada seis meses.

Subseção IV
DO ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Art. 70. O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de cinquenta por cento em relação à hora normal de trabalho.

Art. 71. Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de duas horas por jornada.

Subseção V
DO ADICIONAL NOTURNO

Art. 72. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de vinte e cinco por cento, computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

Parágrafo único. Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este art. incidirá sobre a remuneração prevista no art. 70.

Subseção VI
DO ADICIONAL DE FÉRIAS

Art. 73. Independente de solicitação será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a um terço da remuneração do período das férias.

Parágrafo único. No caso de o servidor exercer função de direção, chefia ou assessoramento, ou ocupar cargo em comissão, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de que trata este artigo.

CAPÍTULO III
DAS FÉRIAS

Art. 74. O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

§ 1º Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos doze meses de efetivo exercício.

§ 2º É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

§ 3º As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública.

Art. 75. O pagamento da remuneração das férias será efetuada até dois dias antes do início do respectivo período, observando-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias.

§ 2º A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório.

§ 3º Em caso de parcelamento, o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período.

Art. 76. O servidor que opera de forma direta e permanente com Raios X ou substâncias radioativas gozará vinte dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional, proibida, em qualquer hipótese, a acumulação.

Art. 77. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Parágrafo único. O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, tão logo cesse o impedimento.

CAPÍTULO IV
DAS LICENÇAS

Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 78. Conceder-se-á licença ao servidor:

I – por motivo de doença em pessoa da família;

II – por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

III – para o serviço militar;

IV – para a atividade política;

V – para capacitação;

VI – para tratar de interesses particulares;

VII – para desempenho de mandato classista.

§ 1º A licença prevista no inciso I será precedida de exame por médico ou junta médica oficial.

§ 2º É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período de licença prevista no inciso I deste artigo.

Art. 79. A licença concedida dentro de sessenta dias do término de outra da mesma espécie será considerada como prorrogação.

Seção II
DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 80. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madastra e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por junta médica oficial.

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, na forma do disposto no inciso II do art. 40.

§ 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por até trinta dias, mediante parecer de junta médica oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até noventa dias.

§ 3º No caso de licença por motivo de doença em pessoa da família concedida por prazo superior a 15 dias, aplicam-se, observados os limites do parágrafo anterior, as disposições dos parágrafos 1º e 2º do art. 180.

Seção III
DA LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE

Art. 81. Poderá ser concedida licença ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 1º A licença será sem remuneração e terá a duração do afastamento do cônjuge ou companheiro.

§ 2º A licença será concedida mediante requerimento do servidor, devidamente instruído, devendo ser renovado a cada dois anos.

§ 3º O período de licença de que trata este artigo não será computável como tempo de serviço para qualquer efeito.

Seção IV
DA LICENÇA PARA SERVIÇO MILITAR

Art. 82. Ao servidor convocado para o serviço militar será concedida licença na forma e condições previstas na legislação específica.

Parágrafo único. Concluído o serviço militar, o servidor terá até quinze dias, sem remu-

neração, para reassumir o exercício do cargo.

Seção V
DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Art. 83. O servidor que concorrer a mandato público eletivo será licenciado na forma da legislação eleitoral vigente.

Seção VI
DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Art. 84. Após cada quinquênio de exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.

Parágrafo único. Os períodos de licença de que trata o caput não são acumuláveis.

Seção VII
DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Art. 85. A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Seção VIII
DA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

Art. 86. É assegurado ao servidor o direito à licença, sem remuneração, para o desempenho de mandato em confederação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observado o disposto na alínea “c” do inciso VII do art. 95 desta Lei e conforme disposto em regulamento.

CAPÍTULO V
DOS AFASTAMENTOS

Seção I
DO AFASTAMENTO PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Art. 87. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade, nas seguintes hipóteses:

I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II – em casos previstos em leis específicas.

§ 1º Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos.

§ 2º A cessão far-se-á mediante portaria publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 3º Aplica-se ao Estado, em se tratando de servidor por ele requisitado, as regras previstas no § 1º deste art., conforme dispuser o regulamento, exceto quando se tratar de empresas públicas ou sociedade de economia mista, que recebem recursos financeiros do Tesouro Estadual, para custeio total ou parcial da sua folha de pagamento de pessoal.

Seção II
DO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

Art. 88. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I – tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II – investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III – investido no mandato de Vereador:

a) havendo compatibilidade de horário perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;

b) não havendo compatibilidade de horário, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

§ 1º No caso de afastamento do cargo, o servidor contribuirá para a seguridade social como se em exercício estivesse.

§ 2º O servidor investido em mandato eletivo ou classista não poderá ser removido ou redistribuído de ofício para localidade diversa daquela onde exerce o mandato.

Seção III
DO AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR

Art. 89. O servidor não poderá ausentar-se do País para estudo ou missão oficial, sem autorização do Governador do Estado, Presidente dos órgãos do Poder Legislativo, Judiciário e Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º A ausência não excederá a quatro anos, e finda a missão ou estudo, somente decorrido igual período, será permitida nova ausência.

§ 2º Ao servidor beneficiado pelo disposto neste art. não será concedida exoneração ou licença para tratar de interesse particular antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento.

§ 3º As hipóteses, condições e formas para autorização de que trata este art., inclusive no que se refere à remuneração do servidor, serão disciplinadas em regulamento.

CAPÍTULO VI
DAS CONCESSÕES

Art. 90. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I – por um dia, para doação de sangue;

II – por dois dias, para se alistar como eleitor;

III – por oito dias consecutivos em razão de:

a) casamento;

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Art. 91. Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

§ 1º Para efeito do disposto neste art., será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho.

§ 2º Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

§ 3º As disposições do parágrafo anterior são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, exigindo-se, porém, neste caso, compensação de horário na forma do inciso II do art. 40.

§ 4º para ter horário compatível com o trabalho necessita o servidor estar regularmente matriculado e, após a definição do

calendário de aulas, apresentá-lo à chefia para que a mesma possibilite seu remanejamento para turno de trabalho diverso daquele das aulas;

§ 5º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se aos Servidores que estejam cursando estágio prático obrigatório no curso de graduação ou residência médica.

§ 6º O Poder Público concederá dispensa do trabalho para o servidor que esteja regularmente frequentando residência médica ou curso de pós-graduação, por período não superior a dois anos podendo ser prorrogado conforme o tempo exigido pela especialização;

§ 7º Caso o servidor tenha completado os estudos e venha a se desligar do quadro de pessoal do Estado, antes do período fixado no parágrafo anterior, ressarcirá os cofres públicos com valores atualizados e em quantidades de parcelas iguais ao período restante.

Art. 92. Ao servidor estudante que mudar de sede no interesse da administração é assegurada, na localidade da nova residência ou na mais próxima, matrícula em instituição de ensino congênere, em qualquer época, independentemente de vaga, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 1º O disposto neste art. estende-se ao cônjuge ou companheiro, aos filhos ou enteados do servidor que vivam na sua companhia, bem como aos menores sob sua guarda, com autorização judicial.

§ 2º Os Servidores Públicos regularmente matriculados em curso superior na capital não poderão ser transferidos ou lotados em unidades administrativas localizadas no interior do Estado enquanto permanecerem cursando, salvo se a transferência ocorrer a pedido.

CAPÍTULO VII
DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 93. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas.

Art. 94. A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano como de trezentos e sessenta e cinco dias.

Art. 95. Além das ausências ao serviço previstas no art. 90, são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I – férias;

II – exercício de cargo em comissão ou equivalente, em órgão ou entidade da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

III – participação em programa de treinamento regulamente instituído, conforme dispuser o regulamento;

IV – desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, exceto para promoção por merecimento;

V – júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VI – missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento;

VII – licença:

a) à gestante, à adotante e à paternidade;

b) para tratamento da própria saúde, até o limite de vinte e quatro meses cumulativos ao longo do tempo de serviço público prestado ao Estado, em cargo de provimento efetivo;

c) para o desempenho de mandato classista, exceto para efeito de promoção por merecimento;

d) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

e) para capacitação, conforme dispuser em regulamento;

f) por convocação para o serviço militar;

VIII – deslocamento para a nova sede de que trata o art. 18;

IX – participação em competição desportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no país ou no exterior, conforme disposto em lei específica.

Art. 96. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I – o tempo de serviço público prestado à União, aos Estados, Municípios e Distrito Federal;

II – a licença para tratamento de saúde de pessoas da família do servidor, com remuneração;

III – a licença para atividades política, no caso do art. 83;

IV – o tempo correspondente ao desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou distrital, anterior ao ingresso no serviço público estadual;

V – o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;

VI – o tempo de serviço relativo a tiro de guerra;

VII – o tempo de licença para tratamento da própria saúde que exceder o prazo a que se refere à alínea "b" do inciso VII do art. 95.

§ 1º O tempo em que o servidor esteve aposentado será contado apenas para nova aposentadoria.

§ 2º É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função de órgão ou entidades dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, autarquia, fundação pública, sociedade de economia mista e empresa pública.

CAPÍTULO VIII
DO DIREITO DE PETIÇÃO

Art. 97. É assegurado ao servidor o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo.

Art. 98. O requerimento será dirigido à autoridade competente para decidi-lo e encaminhado por intermédio daquela a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 99. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado.

Parágrafo único. O requerimento e o pedido de reconsideração de que tratam os artigos anteriores deverão ser despachados no prazo de cinco dias e decididos dentro de trinta dias.

Art. 100. Caberão recursos:

I – do indeferimento do pedido de reconsideração;

II – das decisões sobre os recursos sucessivamente interpostos.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.

§ 2º O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 101. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de trinta dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida.

Art. 102. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo, a pedido da autoridade competente.

Parágrafo único. Em caso de provimento do pedido de reconsideração ou de recurso, os

efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 103. O direito de requerer prescreve:

I – em cinco anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho;

II – em cento e vinte dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo for fixado em lei.

Parágrafo único. O prazo de prescrição será contado da data de publicação do ato impugnado ou da data da ciência pelo interessado, quando o ato não for publicado.

Art. 104. O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem a prescrição.

Art. 105. A prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevada pela administração.

Art. 106. Para o exercício do direito de petição, é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou a procurador por ele constituído.

Art. 107. A administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivado de ilegalidade.

Art. 108. São fatais e improrrogáveis os prazos estabelecidos neste Capítulo, salvo motivo de força maior.

TÍTULO IV

Do Regime Disciplinar

CAPÍTULO I
DOS DEVERES

Art. 109. São deveres fundamentais do servidor:

I – ser assíduo e pontual ao serviço;

II – tratar com urbanidade as pessoas;

III – exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargo ou função;

IV – ser leal às instituições a que servir;

V – observar as normas legais e regulamentares;

VI – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

VII – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

VIII – atender com presteza:

a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;

c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública;

IX – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver conhecimento, no órgão em que servir, em razão das atribuições do seu cargo;

X – zelar pela economia do material que lhe for confiado e pela conservação do patrimônio público;

XI – representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder;

XII – guardar sigilo sobre assunto da repartição.

§ 1º A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representando ampla defesa.

§ 2º Será considerado como co-autor o superior hierárquico que, recebendo denúncia ou representação a respeito de irregularidade no serviço ou de falta cometida por

servidor seu subordinado, deixar de tomar as providências necessárias a sua apuração.

CAPÍTULO II
DAS PROIBIÇÕES

Art. 110. Ao servidor é proibido:

I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II – retirar, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

III – recusar fé a documentos públicos;

IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

V – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;

VI – cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

VII – coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se à associação profissional, sindical ou a partido político;

VIII – recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado;

IX – exercer ou permitir que subordinado seu exerça atribuições diferentes das definidas em lei ou regulamento como próprias do cargo ou função, ressalvados os encargos de chefia e as comissões legais;

X – celebrar contrato de natureza comercial, industrial ou civil de caráter oneroso, com o Estado, por si ou como representante de outrem;

XI – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;

XII – valer-se do cargo ou função para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

XIII – participar da gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, sendo-lhe vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

XIV – atuar como procurador ou intermediário, junto à repartições públicas, salvo quando se trata de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

XV – receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XVI – aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro;

XVII – praticar usura sob qualquer de suas formas;

XVIII – proceder de forma desidiosa;

XIX – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares ou políticas;

XX – cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;

XXI – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercícios do cargo ou função e com o horário de trabalho.

CAPÍTULO III
DA ACUMULAÇÃO

Art. 111. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, excetuadas as hipóteses previstas em dispositivos constitucionais.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, empresas e fundações públicas, sociedades de economia mista mantidas pelo Poder Público Estadual.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento do cargo efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 112. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste art. não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que o Estado direta ou indiretamente detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 113. O servidor vinculado ao regime desta lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidas.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 114. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 115. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.

§ 1º A indenização de prejuízo dolosamente causado ao erário somente será liquidada na forma prevista no art. 42, na falta de outros bens que assegurem a execução do debito pela via judicial.

§ 2º Tratando-se de dano causado a terceiros, responderá o servidor perante a Fazenda Estadual, em ação regressiva.

§ 3º A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida.

Art. 116. A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputadas ao servidor, nessa qualidade.

Art. 117. A responsabilidade administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função .

Art. 118. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Art. 119. A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 120. São penalidades disciplinares:

I – advertência;

II – suspensão;

III – cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

IV – destituição de cargo em comissão;

V – destituição de função comissionada;

VI – demissão.

Art. 121. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Parágrafo único. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 122. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 110, incisos I a VIII e XI, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 123. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita à penalidade de demissão, não podendo exceder de noventa dias.

§ 1º Será punido com suspensão de até quinze dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

§ 2º Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art. 124. Os registros funcionais de multa serão automaticamente cancelados após cinco anos, desde que neste período o servidor não tenha praticado nenhuma nova infração.

Parágrafo único. O cancelamento do registro na forma deste art. não gerará nenhum direito para fins de concessão ou revisão de vantagens.

Art. 125. As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados, após o decurso de três e cinco anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

Parágrafo único. O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

Art. 126. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – crime contra a administração pública;

II – abandono do cargo;

III – inassiduidade habitual;

IV – improbidade administrativa;

V – incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;

VI – insubordinação grave em serviço;

VII – ofensa física, em serviço a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

VIII – aplicação irregular de dinheiros públicos;

IX – revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;

X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual;

XI – corrupção;

XII – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

XIII – transgressão dos incisos XII a XIX do art. 110.

Art. 127. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 137 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamen-

te indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indiciação, defesa e relatório;

III – julgamento.

§ 1º A indicação da autoria de que trata o inciso I dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal, dos órgãos ou entidades de vinculação das datas de ingresso do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.

§ 2º A comissão lavrará, até três dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indiciação em que serão transcritas as informações de que trata o parágrafo anterior, bem como promoverá a citação pessoal do servidor indiciado, ou por intermédio de sua chefia imediata, para, no prazo de cinco dias, apresentar defesa escrita, assegurando-lhe vista do processo na repartição, observado o disposto nos arts. 157 e 158.

§ 3º Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a licitude da acumulação em exame, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.

§ 4º No prazo de cinco dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão, aplicando-se, quando for o caso, o disposto no § 3º do art. 161.

§ 5º A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

§ 6º Caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados.

§ 7º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá trinta dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitidos a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 8º O procedimento sumário rege-se pelas disposições deste art., observado-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as disposições dos Títulos IV e V desta Lei.

Art. 128. Será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão.

Art. 129. A destituição de cargo em comissão exercido por não ocupante de cargo efetivo será aplicada nos casos de infração sujeita às penalidades de suspensão e de demissão.

Parágrafo único. Constatada a hipótese de que trata este art., a exoneração efetuada nos termos do art. 33 será convertida em destituição de cargo em comissão.

Art. 130. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, nos casos dos incisos IV, VIII, X e XI do art. 126, implica a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, sem prejuízo da ação penal cabível.

Art. 131. A demissão ou a destituição de cargo em comissão por infringência do art. 110, incisos XII e XIV, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público estadual, pelo prazo de cinco anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público estadual o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 126, incisos I, IV, VIII, X e XI.

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

Art. 134. Na apuração de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o art. 127, observando-se especialmente que:

I – a indicação da materialidade dar-se-á:

a) na hipótese de abandono de cargo, pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor ao serviço superior a trinta dias;

b) no caso de inassiduidade habitual, pela indicação dos dias de falta ao serviço sem causa justificada, por período igual ou superior a sessenta dias interpoladamente, durante o período de doze meses.

II – após a apresentação da defesa a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o respectivo dispositivo legal, opinará, na hipótese de abandono de cargo, sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento.

Art. 135. As penalidade disciplinares serão aplicadas:

I – pelo Governador do Estado, Presidente do Poder Legislativo e dos Tribunais Estaduais, quando se tratar de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidor vinculado ao respectivo Poder, órgão, ou entidade;

II – pelas autoridades administrativas de hierarquia imediatamente inferior àquelas mencionadas no inciso anterior, quando se tratar de suspensão superior a trinta dias;

III – pelo chefe da repartição e outras autoridades na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de advertência ou de suspensão de até trinta dias;

IV – pela autoridade que houver feito a nomeação, quando se tratar de destituição de cargo em comissão.

Art. 136. A ação disciplinar prescreverá:

I – em cinco anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

II – em dois anos, quanto à suspensão;

III – em cento e oitenta dias, quanto à advertência.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

§ 4º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia que cessar a interrupção.

TÍTULO V

Do Processo Administrativo Disciplinar

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 137. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

§ 1º Compete ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração supervisionar e fiscalizar o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º Constatada a omissão no cumprimento da obrigação a que se refere o caput deste art., o titular do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração designará a comissão de que trata o art. 143.

§ 3º A apuração de que trata o caput, por solicitação da autoridade a que se refere, poderá ser promovida por autoridade de órgão ou entidade, diverso daquele em que tenha ocorrido a irregularidade, mediante competência específica para tal finalidade, delegada em caráter permanente ou temporário pelo Governo do Estado, pelos presidentes da Assembleia Legislativa e dos Tribunais Estaduais, no âmbito do respectivo Poder, órgão ou entidade, preservadas as competências para o julgamento que se seguir à apuração.

Art. 138. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Art. 139. Da sindicância poderá resultar:

I – arquivamento do processo;

II – aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias;

III – instauração de processo disciplinar.

Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá trinta dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 140. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de trinta dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

CAPÍTULO II
DO AFASTAMENTO PREVENTIVO

Art. 141. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até sessenta dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 142. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 143. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores estáveis designados pela autoridade competente, observado o disposto no § 3º do art. 137, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

§ 1º A comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§ 2º Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 144. A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 145. O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – julgamento.

Art. 146. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 2º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Seção I
DO INQUÉRITO

Art. 147. O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 148. Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.

Parágrafo único. Na hipótese do relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

Art. 149. Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 150. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§ 1º O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Art. 151. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexada aos autos.

Parágrafo único. Se a testemunha for servidor publico, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.

Art. 152. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

§ 1º As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§ 2º Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á acareação entre os depoentes.

Art. 153. Concluída a inquirição das testemunhas a comissão promoverá o interrogatório do acusado, observados os procedimentos previstos nos arts. 151 e 152.

§ 1º No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente e, sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.

§ 2º O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.

Art. 154. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido à exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

Parágrafo único. O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

Art. 155. Tipificada a infração disciplinar, será formulada a indiciação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

§ 1º O indiciado será citado por mandado expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de dez dias, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição.

§ 2º Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum e de vinte dias.

§ 3º O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, para diligências reputadas indispensáveis.

§ 4º No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de duas testemunhas.

Art. 156. O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

Art. 157. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será quinze dias a partir da última publicação do edital.

Art. 158. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1º A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§ 2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

Art. 159. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§ 1º O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§ 2º Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 160. O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

Seção II
DO JULGAMENTO

Art. 161. No prazo de vinte dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

§ 1º Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo.

§ 2º Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave.

§ 3º Se a penalidade prevista for a demissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade, o julgamento caberá às autoridades de que trata o inciso I do art. 135.

§ 4º Reconhecida pela comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos.

Art. 162. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Parágrafo único. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Art. 163. Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo ou outra de hierarquia superior declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato, a constituição de outra comissão para instauração de novo processo.

§ 1º O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

§ 2º A autoridade julgadora que der causa à prescrição de que trata o art. 136, § 2º, será responsabilizada na forma do Capítulo IV do Título IV.

Art. 164. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 165. Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal, ficando transladado na repartição.

Art. 166. O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, caso aplicada.

Parágrafo único. Ocorrida a exoneração de que trata o parágrafo único, inciso I do art. 32, o ato será convertido em demissão, se for o caso.

Art. 167. Serão assegurados transporte e diárias:

I – ao servidor convocado para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado;

II – aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.

Seção III
DA REVISÃO DO PROCESSO

Art. 168. O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§ 1º Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.

§ 2º No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

Art. 169. No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 170. A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.

Art. 171. O requerimento de revisão do processo será dirigido ao Secretário de Estado ou autoridade equivalente, que, se autorizar a revisão, encaminhará o pedido ao dirigente do órgão ou entidade onde se originou o processo disciplinar.

Parágrafo único. Deferida a petição, a autoridade competente providenciará a constituição de comissão, na forma do art. 142.

Art. 172. A revisão correrá em apenso ao processo originário.

Parágrafo único. Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e inquirição das testemunhas que arrolar.

Art. 173. A comissão revisora terá sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 174. Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da comissão do processo disciplinar.

Art. 175. O julgamento caberá à autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 135.

Parágrafo único. O prazo para julgamento será de vinte dias, contados do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências.

Art. 176. Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, exceto em relação à destituição do cargo em comissão, que será convertida em exoneração.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de penalidade.

TÍTULO VI

Dos Benefícios Sociais

CAPÍTULO ÚNICO
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 177. O Estado assegurará ao servidor e seus dependentes os direitos previdenciários previstos na legislação específica.

Art. 178. O Estado concederá ao servidor e seus dependentes os seguintes benefícios sociais:

I – Quanto ao servidor:

a) auxílio-natalidade;

b) licença para tratamento de saúde;

c) licença por acidente em serviço.

§ 1º O recebimento indevido de benefícios havidos por fraude, dolo ou má fé implicará devolução ao erário do total auferido, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 2º Quanto ao dependente: auxílio-funeral.

Seção I
DO AUXÍLIO NATALIDADE

Art. 179. O auxílio natalidade é devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público estadual, inclusive no caso de natimorto.

§ 1º Na hipótese de parto múltiplo, o valor será acrescido de cinquenta por centro, por nascituro, a partir do segundo.

§ 2º O auxílio será pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente não for servidora.

Seção II
DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 180. Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica.

§ 1º Até o décimo quinto dia de licença para tratamento de saúde, o servidor fará jus à integralidade de sua remuneração, que lhe será paga pelo órgão ou entidade de sua vinculação.

§ 2º A partir do décimo sexto dia consecutivo, o servidor licenciado para tratamento de saúde poderá fazer jus ao auxílio-doença correspondente à integralidade dos seus vencimentos, de acordo com o previsto na legislação previdenciária estadual.

Art. 181. Para licença até trinta dias, a inspeção será feita por médico do setor de assistência do órgão de pessoal e, se prazo superior, por junta médica oficial.

§ 1º Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§ 2º Inexistindo o médico no órgão ou entidade no local onde se encontra ou tenha exercício em caráter permanente o servidor, será aceito atestado passado por médico particular, ficando os respectivos efeitos, porém, condicionados à sua homologação por médico ou junta oficial.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, o atestado somente produzirá efeitos depois de homologado pelo setor médico do respectivo órgão ou entidade.

§ 4º O servidor que durante o mesmo exercício atingir o limite de trinta dias de licença para tratamento de saúde, consecutivo ou não, para a concessão de nova licença, independentemente do prazo de sua duração, será submetido à inspeção por junta médica oficial.

Art. 182. Findo o prazo da licença, o servidor será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.

Art. 183. O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, doença profissional ou qualquer das doenças contagiosas ou incuráveis.

Parágrafo único. Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia malígna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), Síndrome de Imodeficiência Adquirida – AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

Art. 184. O servidor que apresentar indícios de lesões orgânicas ou funcionais será submetido à inspeção médica.

Seção III
DA LICENÇA POR ACIDENTES EM SERVIÇO

Art. 185. Será licenciado, com remuneração integral, o servidor acidentado em serviço, aplicando-se o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 180.

Art. 186. Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.

Parágrafo único. Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I – decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;

II – sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

Art. 187. O servidor acidentado em serviço que necessite de tratamento especializado poderá ser tratado em instituição privada, à conta de recursos públicos.

Parágrafo único. O tratamento recomendado por junta médica oficial constitui medida de exceção e somente será admissível quando inexistirem meios e recursos adequados em instituição pública.

Art. 188. A prova do acidente será feita no prazo de dez dias, prorrogável quando as circunstâncias o exigirem.

Seção IV
DO AUXÍLIO FUNERAL

Art. 189. O auxílio-funeral é devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês de remuneração ou provento.

§ 1º No caso de acumulação legal de cargos, o auxílio será pago somente em razão do cargo de maior remuneração.

§ 2º O auxílio será pago no prazo de quarenta e oito horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral.

Art. 190. Se o funeral for custeado por terceiro, este será indenizado, observado o disposto no art. anterior.

Art. 191. Em caso de falecimento de servidor em serviço fora do local de trabalho, inclusive no exterior, as despesas de transporte do corpo correrão à conta de recursos do Estado, autarquia ou fundação pública.

TÍTULO VIII

das disposições gerais

Art. 192. O Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro.

Art. 193. Poderão ser instituídos, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os seguintes incentivos funcionais, além daqueles já previstos nos respectivos planos de carreira:

I – prêmios pela apresentação de idéias, inventos ou trabalhos que favoreçam o aumento de produtividade e a redução dos custos operacionais;

II – concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecoração e elogio.

Art. 194. Os prazos previstos nesta Lei serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 195. Por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política o servidor não poderá ser privado de quaisquer dos seus direitos, sofrer discriminação em sua vida funcional, nem eximir-se do cumprimento de seus deveres.

Art. 196. Ao servidor público civil é assegurado, nos termos da Constituição Federal, o direito à livre associação sindical e os seguintes direitos entre outros, dela decorrentes:

a) de ser representado pelo sindicato, inclusive como substituto processual;

b) de inamovibilidade do dirigente sindical, até um ano após o final do mandato, exceto se a pedido;

c) de descontar em folha, sem ônus, para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembleia geral da categoria.

Art. 197. Consideram-se da família do servidor, além do cônjuge e filhos, quaisquer pessoas que vivam às suas expensas e constem do seu assentamento individual.

Parágrafo único. Equipara-se ao cônjuge a companheira, que comprove união estável como entidade familiar.

Art. 198. Para os fins desta Lei, considera-se sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício, em caráter permanente.

Art. 199. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 200. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Leis Complementares nº 10, de 30 de dezembro de 1994; nº 016, de 19 de abril de 1996; nº 024, de 22 de abril de 1998; e a Lei nº 206, de 15 de junho de 1998, ficando assegurados os direitos adquiridos na forma da Lei.

Palácio Senador Hélio Campos, 31 de dezembro de 2001.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS

Governador do Estado de Roraima

Este texto não substitui a publicação original.

Atualidades

Professor Cássio Albernaz

INTRODUÇÃO

O que é uma prova de Atualidades?

Corriqueiramente, concurseiros dos mais diversos níveis se deparam com essa pergunta e a resposta não é tão óbvia quanto parece ser. A origem dessa confusão começa no conteúdo dos próprios programas de provas das diferentes instituições organizadoras. As bancas organizadoras possuem diferentes compreensões sobre o que vem a ser uma prova de Atualidades. Portanto, a aprovação na prova de Atualidades começa por uma leitura atenta do edital de prova e do seu conteúdo programático.

Apesar das dificuldades e das desconfianças que se possa ter com relação a este conteúdo existem alguns terrenos seguros nos quais podemos nos debruçar. Para desvendar esses "nós" devemos definir algumas prioridades. Inicialmente, é possível entender atualidades como o domínio global de tópicos atuais e relevantes. Nesse sentido, domínio global significa saber situar e se situar frente aos temas, algo diferente de "colecionar" e "decorar" fatos da atualidade. A relevância de tais tópicos se dá em função da "agenda" de debates do momento e do conteúdo programático do concurso que se vai realizar. Ou seja, nem tudo interessa para uma prova de Atualidades.

Numa prova séria e bem feita de Atualidades (e pasmem elas existem!), o mundo das celebridades, o vai e vem do mercado futebolístico, o cotidiano do noticiário policial, etc., têm pouco valor como conteúdo de prova. Assim, os fatos só passam a ser conteúdos de prova quando possuem valor histórico, sociológico, e político para compreensão da realidade presente e dos seus principais desafios.

Dessa forma, o conteúdo de prova refere-se as "atualidades" e seus fatos através de um desencadeamento global de conhecimentos e noções que se relacionam ao contexto nacional e ao internacional. Portanto, tal conteúdo tem como característica fundamental a interpretação do fenômeno histórico político e social a partir de seus diferentes tópicos: política econômica; política ambiental; política internacional; política educacional; política tecnológica; políticas públicas; política energética; política governamental; aspectos da sociedade; dentre outros; bem como o desencadeamento de relações entre esses conteúdos e os fatos da atualidade.

Desde já, chama-se a atenção para o fato de que o conteúdo de Atualidades é muito diferente de outros conteúdos. Não existem fórmulas, macetes, atalhos, "musiquinhas", ou qualquer outro estratagema capaz de preparar um aluno para tal empreitada. O que existe é interesse e leitura. O que esse material oferece então é o direcionamento para a prova. As chaves de interpretação, modos de pensar e de relacionar os conteúdos serão fornecidos em aula. Assim, colocamos à disposição textos e comentários para informação e reflexão prévia sobre os principais tópicos de Atualidades.

Por que estudar Atualidades?

Para além da resposta óbvia: - para passar no concurso! O conteúdo de atualidades é hoje um diferencial em tempos de concursos tão disputados, pois as médias de acertos são elevadas nas matérias mais tradicionais, como Português, Direitos, etc., os acertos no conteúdo de Atualidades podem lançar o candidato posições à frente. Esse argumento ganha maior peso porque a maioria dos concurseiros não sabe o que estudar e nem como estudar.

Para além desse fato, saber refletir sobre atualidades é um ato de conscientização política e social, engajamento, e cidadania, por isso muitos concursos públicos exigem esse conhecimento de forma orientada.

Dessa forma, pergunto aos concursandos: Por que não estudar atualidades?

Bons estudos!

Cássio Albernaz

ATENÇÃO!

Esse material é uma seleção de notícias e artigos retirados de jornais, revistas, sites e demais veículos de imprensa, como forma de reunir um conjunto de notícias a respeito de determinados assuntos. Essa seleção visa estabelecer uma lista de temas de interesse e seus respectivos conteúdos que estão sendo publicados na imprensa. Portanto, esse material presta um serviço de pesquisa e organização de tópicos de estudos para concursos púbicos relativos ao conteúdo de Atualidades.

SOCIEDADE

Imigração africana no Brasil aumenta 30 vezes entre 2000 e 2012

Entidades assistencialistas criticam demora e burocracia na obtenção de documentos

Palco dos maiores eventos esportivos do mundo nesta década, o Brasil não só concentrou a atenção de órgãos internacionais e de grandes investidores, mas também se fortaleceu como destino das tradicionais rotas de emigração do continente africano.

Dados da PF (Polícia Federal) aos quais a agência EFE teve acesso apontam que, entre 2000 e 2012, o número de residentes e refugiados africanos no Brasil cresceu mais de 30 vezes — mas os números podem ser ainda maiores, se forem levados em conta os imigrantes ilegais, sobre os quais não se têm registros oficiais.

O relatório da PF diz que, em 2000, viviam no Brasil 1.054 africanos regularizados de 38 nacionalidades, mas o número saltou em 12 anos para 31.866 cidadãos legalizados provenientes de 48 das 54 nações do continente.

Navio sem rumo

A maioria das rotas de imigração é por via aérea. Outras são pelo mar e, em alguns casos, há quem vá primeiro a países da fronteira norte para depois fazer a travessia para o território brasileiro por terra.

"Conheço alguns casos raros de pessoas que fugiram do Congo escondidas em navios e sem saber seu destino, que muitas vezes era o porto de Santos", no litoral paulista, afirmou o padre Paolo Parise, diretor da Casa do Imigrante de São Paulo, principal centro de amparo dos africanos.

O abrigo da pastoral recebe imigrantes desde 1978, em 90% dos casos estrangeiros e com status de refugiados. De acordo com Parise, antes havia predominância de latino-americanos e, agora, de africanos e haitianos.

A maioria dos africanos, segundo a PF, é de países lusófonos, como Angola e Cabo Verde, com 11.027 e 4.257 cidadãos respectivamente até 2012 — ano dos dados consolidados mais recentes — seguidos pela Nigéria, com 3.072 imigrantes que regularizaram sua situação.

Segundo o coordenador de Políticas para Imigrantes da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo, Paulo Illes, o aumento da corrente imigratória africana é "mais visível" após 2010, quando o fluxo passou a ser "contínuo".

Illes, que trabalha com o tema da imigração há 15 anos, afirmou que a crise financeira de 2008 foi um dos fatores que fez muitos africanos optarem pelo Brasil e não por países da Europa, que por sua vez ficaram mais estritos com as normas migratórias.

A imagem de nação emergente no cenário internacional levou o Brasil a ser visto pelos africanos de lugares mais pobres como "o país do futuro e dos sonhos" e um destino "mais atraente" em termos de fácil receita e direitos trabalhistas em comparação à Europa, ressaltou Illes.

Guerras

A congolesa Cathy, por exemplo, deixou sua terra natal devido à guerra civil entre o governo e forças rebeldes no norte do país e depois de seu marido, membro de um partido de oposição, ser preso.

"Saí por questões de segurança, e como na África é difícil conseguir vistos, me disseram que para o Brasil seria fácil e que, como país emergente, precisava de mão de obra para o trabalho", contou ela, que chegou a São Paulo em dezembro do ano passado com os filhos e espera regularizar seus documentos para conseguir trabalho.

Parise lamentou que, apesar de a PF outorgar um documento provisório para acesso ao País nas fronteiras, o status de refugiado e as autorizações para trabalhar podem demorar meses.

— Pessoas que chegaram em março têm entrevista marcada para dezembro. Isso quer dizer que a vida delas fica parada até essa data, com uma série de consequências e problemas.

Cathy questionou a burocracia para obter os documentos e rotulou como "mito" a fama de receptividade dos brasileiros.

— Mudei de ideia, pois aqui se pedem documentos para tudo, até para comprar alguma coisa.

A xenofobia e as demonstrações de racismo, como o preconceito contra os africanos no transporte público e por parte dos órgãos de segurança, também são relatados por alguns imigrantes que chegam ao abrigo da pastoral.

Apesar de o Brasil ser mais "acolhedor" do que a Europa com os imigrantes, Parise explicou que a taxa de imigração comparada com a dos países europeus é "baixa".

"Se os imigrantes representassem 10% da população, gostaria de ver como a sociedade brasileira reagiria", concluiu o sacerdote, que lembrou que os imigrantes representam apenas 1% do total de habitantes do Brasil.

Ministério do Trabalho resgatou mais de 2 mil em situação de escravidão em 2013

Maioria foi encontrada no meio urbano e 41% trabalhavam na construção civil

O MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) divulgou nesta semana os dados das operações realizadas para fiscalizar a situação do trabalho escravo no Brasil. Foram realizadas 179 operações no último ano, que resultaram no resgate de 2.063 pessoas.

Mais da metade dos trabalhadores resgatados estavam no meio urbano — 1.068. Esta foi a primeira vez que o número ultrapassa o de encontrados em péssimas condições em áreas rurais.

Do total de resgatados, 41% trabalhavam na construção civil. As operações aconteceram em todo o País, mas em cinco estados os resgates foram maiores: MG (446), SP (419), PA (141), BA (135) e GO (133).

Além das más condições de trabalho fiscalizadas na construção civil, os setores da agricultura e da pecuária também apresentam números significativos de funcionários em situação análoga a de escravo. Respectivamente, 16% e 13% dos resgatados estavam nessas áreas.

O aumento da fiscalização resultou no crescimento dos resgates nas cidades. Em Minas Gerais, por exemplo, todos os trabalhadores resgatados no meio urbano realizavam atividades na área da construção civil. Já em São Paulo, os números se dividem entre as indústrias da construção e confecção.

Governo cria diretrizes para tentar controlar imigração de haitianos

Plano é incentivar que interessados em trabalhar no Brasil já cheguem com vistos em mãos

Haitianos estão ficando num abrigo do governo de São Paulo Sebastião Moreira/EFE

Após a confusão e troca de acusações entre os governo de São Paulo e do Acre, o governo brasileiro criou três diretrizes para tentar controlar a imigração de haitianos no País.

A primeira delas é incentivar que todos os interessados em viver e trabalhar no Brasil já venham com visto para evitar a ação de coiotes e do crime organizado. A segunda é a inserir os haitianos no mercado de trabalho e em programas sociais do governo.

Na próxima semana, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, deverá se reunir com os governadores do Acre, Tião Viana, e de São Paulo, Geraldo Alckmin, para discutir meios de inserção dos haitianos nas políticas públicas do País, como trabalho e educação.

Por último, o MRE (Ministério das Relações Exteriores) entrará em contato com os países de trânsito para que auxiliem na entrada regular no Brasil.

De acordo com o ministro das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo, cerca de trinta haitianos entram por dia no Brasil ilegalmente e a Embaixada brasileira no Haiti tem emitido mil vistos por mês.

O ministro disse ainda que a intenção não é restringir a entrada de haitianos, mas legalizar a entrada no País. Em 2010, haitianos começaram a entrar no Brasil pelas fronteiras no Norte do país, principalmente, pelo Acre.

Em 2012, o governo daquele Estado passou a abrigá-los num alojamento na cidade de Basileia, na fronteira com a Bolívia. Como chegavam sem visto, os imigrantes permaneciam ali até retiraren os documentos para trabalhar legalmente no País.

No início deste mês, por conta das enchentes que atingiram o Estado, o governo do Acre resolveu fechar o abrigo e transferir parte dos imigrantes à capital Rio Branco. Foram enviados a São Paulo outros quatrocentos estrangeiros.

O rolezinho como revelador do racismo e de estigmas eufemizados no cotidiano

A resposta dada pelos empresários dos shoppings não é racional, é cultural. Eles se expressaram com a única convenção social que possuem em mente: a da exclusão histórica de pobres e pretos

Por Le Monde Diplomatique Brasil

Ao som de muito funk, acessórios e roupas de marcas, adolescentes e pré-adolescentes se identificam como "nós somos as rolezeiras". "Rolezeira? Eu sou rolezeira", responde a jovem à repórter do UOL. "Rolê? Rolê, para mim, é curtição, é sair, beijar na boca." Na miríade de significados atribuídos ao "rolezinho" que encontramos na mídia, evocamos uma cena clássica a título de reflexão: a praça central das cidades natais de nossos pais e avós, pelo interior do país. A praça era dividida: em uma parte, as pessoas do "morro"; na outra, geralmente diante dos casarões que a circundam, os jovens filhos dos proprietários desses imóveis. A princípio, flertavam em convivência harmoniosa em torno do footing – uma espécie de "rolezinho de antigamente".

O frisson causado pela atualização desses eventos em shoppings não deixa de evidenciar o que as antropólogas Rosana Pinheiro-Machado e Milene Mizrahy destacaram sobre eles. A primeira se concentrou nos elementos estruturais dessa transformação, realçando as assimetrias sociais e, novamente, a falácia da democracia brasileira, muitas vezes tendo como consequência o próprio racismo. Já Milene Mizrahy destacou a atuação dos atores e dessa "velha prática" a partir do consumo, em um "novo" uso social do shopping, chamando a atenção para o fato de que, ao contrário do que alguns defendem, o uso de marcas e a presença no shopping são feitos de modo ostensivo pelos participantes. Estes agiriam assim para se fazerem diferentes dos "outros" que cerceiam sua presença em espaços destinados às elites, mas que "são cobiçados e igualmente desprezados". Trata-se de outro mundo, que não é, e não pretende ser, decalque do mundo dos frequentadores ordinários dos shoppings.

Muitos já presenciaram os aglomerados de adolescentes em corredores de shoppings, concentrados nas entradas auxiliares, geralmente perto dos pontos de transporte coletivo que dão acesso ao centro comercial. Tal fenômeno nunca ganhou a dimensão que teve nos últimos tempos, diante da reação à proibição de tal prática por parte de alguns administradores que logo se reuniram em peso para tentar coibi-la. Com a retaliação, os efeitos, segundo alguns, tiveram relação com os protestos de junho contra as tarifas, que mobilizaram parte da sociedade brasileira. Ainda que pela teoria oficial precisassem ser identificados, enquadrados, foi a partir das manifestações de crítica à proibição dos rolezinhos que se desencadeou a retaliação por parte da sociedade contra a criminalização da prática. Esta assumiu uma dimensão política, talvez um pouco distante das práticas das próprias rolezeiras, incrementadas, em relação ao footing, por novas relações criadas com usos específicos de aparelhos celulares, de aplicativos como o WhatsApp e do próprio shopping.

Sobre os eventos, seria importante destacar a multiplicidade de significados reatualizados, buscando não o monopólio de um ponto de vista, que se dá sempre a posteriori, e sim a complexidade dos fenômenos, dos agentes envolvidos e de suas transformações, a objetificação de pessoas, coisas e lugares, como as praças, os shoppings, os celulares, os produtos de marca, por exemplo, que constroem novas relações sem deixar de expressar, contudo, atualizações de variantes estruturais da sociedade brasileira, como o preconceito de classe e o racismo.

A herança racial no Brasil como variante estrutural

Nesse sentido, o rolezinho nos shoppings do Brasil é um fenômeno social que consegue desmascarar nossa pretensa democracia racial e as disputas de classe. Além disso, podemos desvendar os mecanismos ocultos no processo da chamada distinção social à brasileira, que se coloca bem mais complexa do que a dita distinção social à la française.

Podemos exemplificar esse processo quando caracterizamos alguns grupos sociais e seus estilos de vida, a saber, um executivo superior na França teria como disposições ou em um agir cotidiano num final de semana as seguintes atividades: ir ao teatro clássico, tipos de comportamento como o ato diferenciado de como pegar na taça de vinho, a escolha do tipo de vinho a ser degustado (Romanée-Conti) e compras nas lojas mais elegantes da Galeries Lafayette. É exatamente a "desenvoltura irônica", a "elegância preciosa" e a "segurança estatutária" dos dominantes que permitem classificá-los como elite e desclassificar os demais como outsiders. As classes populares substituem alguns produtos consumidos pelas classes dominantes − como caviar, uísque, champanhe, cruzeiros − por espumante, corino em vez de couro, reproduções no lugar dos quadros etc.

Há, portanto, uma vida que reconhece o desapossamento, e este último não é somente econômico, mas duplica-se no desapossamento cultural, que por sua vez fornece a melhor justificativa para o desapossamento econômico. Desprovidos de cultura oficial (aquela transmitida via escola), que é a condição da apropriação conformista do capital cultural objetivado nos objetos técnicos.

Os dominados tendem a se atribuir o que a distribuição lhes atribui, recusando o que lhes é recusado, contentando-se com o que lhes é concedido, avaliando suas expectativas segundo suas oportunidades, definindo-se como a ordem estabelecida os define e reproduzindo o veredicto da economia sobre eles. Existe um "conformismo lógico", como diria Émile Durkheim, ou seja, a orquestração de categorias do mundo social que, por estarem ajustadas a divisões da ordem estabelecida (e aos interesses dos que dominam), se impõe com aparência de necessidade objetiva.

No caso do Brasil, vemos a raça acompanhada de elementos de posição de classe como componente fundamental de privação (daquele que não o tem), e este fato é percebido como uma mutilação que atinge a pessoa em sua identidade e dignidade humanas, condenando-a ao silêncio em todas as situações oficiais em que precisa aparecer em público, mostrar-se diante dos outros com seu corpo, sua maneira de ser e sua linguagem. No caso do fenômeno dos rolezinhos, esse silêncio é quebrado por meio do desejo de comprar, de ser visto e de compartilhar um espaço destinado simbolicamente aos membros da elite, em geral constituída por pessoas brancas.

Inserimos, portanto, uma questão que torna esse jogo mais complexo, pois as classificações ditas sociais e raciais se travestem de classificações espaciais. Os shoppings sempre foram um

espaço de elite, dos grandes agentes endinheirados (como cita Jessé Souza em suas entrevistas), que têm como objetivo agregar a um ambiente de consumo elementos de socialização de um grupo que se distingue pelo dinheiro, por condições fenotípicas e pela dimensão simbólica de como portar-se nesses espaços, de como vestir-se e de como socializar-se com outras pessoas.

Para além da questão do preconceito fenotípico − pois fica muito evidente que a maioria dos jovens que aderem ao movimento do rolezinho é negra − e para além de uma discriminação de classe − pois também é evidente que esses indivíduos não possuem a marca de distinção social das elites frequentadoras dos shoppings, como o estilo das roupas, o modo de socializar entre si e de se comportar socialmente −, devemos levar em conta o traço da distinção que se dá pela segregação espacial.

Esses acontecimentos tornam explícito o fato de: (1) habitarmos um país que não vive uma verdadeira democracia racial, como assinalava Gilberto Freyre em Casa-grande & senzala – o que o senso comum replica, perpetuando essa ideia desde os anos 1930 –; (2) a questão de classe ter se tornado muito mais complexa em razão da abertura proporcionada pela gestão petista para reverter o quadro social por meio do empoderamento econômico dos ditos "batalhadores do Brasil"; e (3) a questão espacial transcender a da criação de espaços livres para o lazer (como acentua o sociólogo João Clemente Neto, da Universidade Presbiteriana Mackenzie), mas tocar na questão da segregação espacial e da criação de verdadeiras trincheiras simbólicas, diante das quais aqueles que fogem ao padrão heteronormativo da família burguesa, branca, elegante e distinta (modelo do período da Revolução Francesa) se encontram completamente fora.

Abrindo possibilidades para a reflexão

Em termos analíticos, o fenômeno rolezinho mostra que os empresários brasileiros não estão preparados para o novo grupo social que ascende socialmente e que por sua vez passa a frequentar os espaços ditos de classe média, como os shoppings. Esse grupo, em grande parte desempregados estruturais na década de 1990 ou herdeiros destes, ascenderam economicamente nos últimos dez anos por meio de políticas de distribuição de renda e geração de empregos, sobretudo na base da pirâmide social.

O episódio nos faz lembrar depoimentos de gerentes da Caixa Econômica Federal – por ocasião de uma pesquisa sobre o Bolsa Família realizada por autores deste texto – que afirmaram que, com a introdução do programa, tiveram de preparar seus funcionários para que estes atendessem os beneficiários do programa, afinal, o público atingido pelo Bolsa Família não é costumeiramente o cliente que frequenta bancos, possui conta bancária e domínio cultural das ferramentas das finanças. Com o Bolsa Família, os funcionários foram preparados para falar com o grupo. Não somente tecnicamente preparados, mas emocionalmente. Eles tiveram de se acostumar com outros hábitos linguísticos, outras vestimentas, outros odores, distintos do público que tradicionalmente frequenta o banco.

Portanto, a chegada dos beneficiários do Bolsa Família ao banco (os quais chamamos provocativamente de miseráveis) exigiu uma alteração cognitiva dos funcionários da Caixa. Alteração essa que não acontece em curto prazo, pois exige convencimento, mudança real no plano das ideias. Logo, é uma alteração que está em processo.

Mas quais são as relações entre os beneficiários do programa Bolsa Família e o fenômeno do rolezinho?

Como já dito, esse grupo de jovens faz parte de uma geração resultante de diversos programas sociais, inclusive o Bolsa Família. Como mostra Marcelo Neri, o Brasil criou nos últimos dez anos "uma nova classe média". Independentemente das classificações (nova classe média? Batalhadores? Ascensão dos miseráveis?), é fato que nos últimos anos um grupo historicamente excluído do acesso ao banco e ao consumo passou a fazer parte desses espaços. No plano macro, tivemos diversas políticas públicas que possibilitaram essa "recomposição dos grupos sociais": Bolsa Família, microcrédito, Prouni, Enem...

Essa mudança macro, via políticas públicas e projetos sociais, obviamente repercute no nível micro, nos indivíduos de carne e osso, os quais jamais foram apreendidos com exatidão pelas Ciências Sociais. E são esses indivíduos que passam a circular em outros espaços sociais, fazendo-se notar. Trata-se de uma guerra simbólica muito mais do que uma guerra material. E, como toda guerra, essa é também política. Trata-se de uma disputa política e simbólica por símbolos e representações, que por sua vez reflete as lutas entre as classes e os grupos sociais no Brasil contemporâneo.

No caso específico do rolezinho, de um lado da trincheira estão os grupos de classe popular, com seus hábitos e habitus particulares, seus ritmos, seus hábitos alimentares, linguísticos e de vestimenta. Do outro estão os empresários dos shoppings (e seus funcionários, assim como os clientes ditos oficiais desse espaço e alguns segmentos da imprensa), que assim como os funcionários da Caixa não estão preparados para falar e dialogar com esse grupo de "transgressores sociais", que querem entrar no templo do consumo e da ostentação.

A resposta dada pelos empresários dos shoppings não é racional, é cultural. Eles se expressaram com a única convenção social que possuem em mente: a da exclusão histórica de pobres e pretos; os funcionários, idem; assim como determinados segmentos da imprensa. Essa convenção social de exclusão não é mais uma prática individual, e sim uma prática incorporada nos corpos e nas mentes, um habitus coletivo do grupo dominante. Quando fazemos um retrocesso e olhamos historicamente para os programas sociais e as políticas públicas de inclusão dos pobres no Brasil, encontramos uma convenção social que pressupõe direitos sociais como "favor", assistencialismo. O que é oferecido ao pobre não é visto como direito no Brasil. Portanto, uma análise aprofundada dos direitos sociais no país nos mostra a cristalização do habitus de exclusão do pobre e preto.

Contudo, o fenômeno do rolezinho nos sinaliza questionamentos desse habitus, dessas convenções sociais. Remetendo a Erving Goffman, diríamos que esses adolescentes e jovens estão quebrando o sense of one's place, ou seja, o lugar predefinido para eles. Claro que mudanças provocam conflitos no plano das ideias, sobretudo as mudanças culturais. Assim, poderíamos dizer que, agindo "fora do lugar de origem", fora do esperado, esses jovens incomodam diversos segmentos. Tanto o empresariado do setor de shopping como os funcionários e "clientes tradicionais" – frequentadores desse espaço de distinção – sentem-se fortemente ameaçados pelos "miseráveis" em ascensão.

Nesse sentido, são interessantes as propostas que estão emergindo dos empresários e como essas disputas estão circunscritas no plano político. Em São Paulo, o presidente da Associação dos Lojistas de Shopping (Alshop), Nabil Sahyon, reuniu-se com o governador Geraldo Alckmin, que prometeu disponibilizar para os jovens espaços, chamados "rolezódromos", os quais poderiam abrigar shows com patrocínios das lojas. O prefeito Fernando Haddad diz haver um exagero na repressão, pois se trata de jovens com menos de 18 anos, que querem namorar e se

encontrar para conversar, e que estava sendo estabelecida uma gestão compartilhada nos CEUs e clubes comunitários para disponibilizar esses espaços.

Finalmente, a forma como a imprensa, os empresários e a política reagiram ao rolezinho foi apenas uma indicação cultural de que "as coisas estão fora do lugar". Isso seria resultado da recomposição dos grupos sociais no Brasil, que por sua vez é resultante das políticas públicas de redistribuição de renda. O fenômeno é revelador de que mudanças econômicas acontecem, mas as transformações culturais ainda estão por vir. E, para nós, são estas últimas que têm realmente a capacidade de uma "revolução simbólica", como diria o sociólogo Pierre Bourdieu.

Transformação econômica sem transformação cultural deixa um grande impasse para os grupos menos favorecidos economicamente, e o rolezinho é exemplo disso.

As cotas raciais chegam aos concursos públicos

Por ANDRE FIORAVANTI em 17/jun/2014

Foi publicada na semana passada a Lei nº 12.990/14, que reserva 20% das vagas dos concursos do Poder Executivo federal e de sua respectiva Administração Indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) para candidatos negros, sempre que o número de cargos oferecidos for igual ou superior a três. Vale destacar que, por ora, a lei não alcança os concursos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e os certames estaduais e municipais. A tendência, todavia, é a expansão dessa política para as demais esferas da Federação.

Não é de hoje que o governo lança mão de ações afirmativas para tentar reduzir desigualdades históricas no mercado de trabalho (já conversamos sobre algumas delas aqui no blog). Depois das universidades federais, é a hora e a vez dos concursos públicos.

Naturalmente, as mesmas polêmicas surgirão, mormente por se tratar de medida que reduz as vagas destinadas à ampla concorrência: a cota racial se soma à reserva para portadores de necessidades especiais, totalizando 25% de cargos restritos a esses grupos. Não se pode negar, por outro lado, que, na mesma toada da necessidade de garantir o acesso a universidades, as barreiras do racismo realmente dificultam a inserção dos negros no mercado de trabalho formal e principalmente em postos de maior estatura.

Contudo, não é porque a nova lei tem boas intenções que não é passível de críticas. O governo insiste em adotar o critério da auto declaração: para concorrer às vagas reservadas aos negros, basta que o candidato se declare preto ou pardo (termos utilizados no censo do IBGE). A norma diz ainda que, em caso de "declaração falsa", será anulada a nomeação e instaurado processo administrativo para a punição do candidato.

Ora, mas o que seria uma "declaração falsa"? Qual o requisito para ser pardo? Se, de um lado, temos pessoas que, apesar da obviedade, afirmam que não são negros (como Neymar), de outro, pessoas de pele clara que possuem qualquer ancestralidade negra (como um bisavô, por exemplo) e comprovem isso serão consideradas pardas, como na one-drop rule norte-americana?

Ademais, penso que é hora de começarmos a cobrar a mesma política inclusiva do Governo Federal em relação a seus cargos de confiança. Claro que as universidade e cargos públicos merecem atenção, mas o que dizer do alto escalão da Administração Pública? Com a

aposentadoria de Joaquim Barbosa, será um juiz negro a ocupar sua cadeira no STF? E por que só há uma ministra negra dentro dos 39 Ministérios e Secretarias com status de Ministério, justamente a Ministra da Igualdade Racial? Será que o racismo está tão imbricado em nossa sociedade que nem mesmo aqueles que lutam pelo seu fim percebem-no em suas ações?

E não é que teve Copa?

por HENRIQUE SUBI em 13/jul/2014

No fim das contas, teve Copa. Que bom!

Não sei dizer se foi a Copa das Copas, como querem os marketeiros do Governo Federal. Vi poucas delas e somente nas últimas podia entender minimamente o que se passava. Mas, sem dúvidas, foi uma boa Copa, como reconheceram, inclusive, diversos veículos de imprensa internacionais.

Não podemos negar que foi uma Copa "à la" Brasil: tudo mais ou menos pronto de última hora, na correria, estádios padrão Fifa circundados por canteiros de obra; melhorias de mobilidade urbana que ficaram só na promessa; arquibancadas provisórias para garantir que todos que compraram ingresso teriam onde sentar. Ficou um pouco aquela sensação de teatro mambembe (no melhor sentido do termo), mas que funcionou, funcionou.

O povo, por seu turno, deu exemplo de receptividade. Continuou a fazer o que sabe fazer de melhor: festa! Garantiu uma vez mais uma legião de estrangeiros apaixonados por nossa terra. Americanos, alemães, colombianos, coreanos certamente não esquecerão o bom humor e a alegria do brasileiro.

As manifestações anticopa foram perdendo sua força a partir da abertura. Segundo algumas estatísticas, o número de manifestantes nas ruas caiu 40% na primeira semana do Mundial. Parece que o #nãovaitercopa cedeu à paixão que o futebol desperta em nossos corações, ainda que para muitos seja somente a cada 4 anos.

Até os aeroportos funcionaram! O esperado caos aéreo não veio. Não vieram também os aeroportos prometidos, as melhorias em nossa infraestrutura, ficaram os "puxadinhos" do Ministro espalhados por aí e alguns estádios que serão transformados em arenas de evento multiuso, porque nem todo Estado brasileiro movimenta milhões com o futebol.

A imprensa, definitivamente, acompanhou o sentimento do povo. Do pessimismo derrotista da véspera, afirmando que as manifestações atrapalhariam o Mundial, que os estádios não estariam prontos etc., só se falou de futebol. Os poucos incidentes foram mostrados rapidamente e voltamos à Granja Comary para falar da seleção. O mesmo se deu nas rodinhas de conversa, nas mesas de bar e nos encontros familiares.

A corrupção? Bem, a corrupção continua sendo nosso maior mal. Ao menos a Fifa está aí para mostrar que ela não é o monstro que assola somente o lado de baixo do Equador. Uma instituição europeia, formada majoritariamente por europeus, prova que o dinheiro compra sedes de Copa (Catar-2022) e ingresso a preço de ouro (cambistas "oficiais).

Pena que a seleção brasileira não correspondeu a tudo isso (quer dizer, talvez tenha se espelhado nas obras inacabadas...). Fico com duas frases que me marcaram na acachapante derrota para a Alemanha: "Eu preferia que fosse 1 a 0 para a Alemanha por uma falha minha

do que 7 a 1” (Júlio César); e “Eu só queria dar uma alegria ao povo brasileiro que sofre tanto” (David Luiz).

Sim, amigos, dentre tantas mazelas, contamos com o futebol para fazer festa. Sempre foi assim e sempre será. Que venha 2018!

Às vésperas da Copa, grupos retomam protestos e buscam apoio internacional

Manifestações simultâneas contra o evento ocorrem em todo o País

Grupos contrários aos gastos com a Copa dizem que terão apoio de ativistas internacionais

A menos de 30 dias da Copa do Mundo, uma série de ações marcadas para esta quinta-feira (15) buscam dar impulso a um eventual retorno dos grandes protestos às vésperas do megaevento.

E além de saírem às ruas das capitais brasileiras, os manifestantes contam agora com apoio internacional - em ao menos oito países foram confirmados atos de solidariedade aos manifestantes no momento em que o mundo está de olho no Brasil.

Organizados por dezenas de movimentos sociais, grupos de estudantes, sindicatos e diferentes entidades, os protestos estão sendo coordenados pelo Comitê Popular da Copa de São Paulo e de outros locais. Eles contariam com apoio do Movimento Passe Livre (que iniciou a onda de protestos no ano passado), MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto), e ao menos no Rio de Janeiro teriam apoio dos adeptos da tática Black Bloc.

Seus idealizadores prometeram ações em 15 cidades, entre elas a capital paulista, Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte.

A expectativa é de que em São Paulo ocorram ações simbólicas e paralisações no trânsito desde o início da manhã, além do protesto marcado para o final da tarde.

Já no exterior, os organizadores dizem que haverá atos em Santiago do Chile, Buenos Aires, Londres, Paris, Berlim, Barcelona, San Francisco, Nova York e Bogotá — outras cidades aguardavam confirmação até a noite de quarta-feira.

Para Juliana Machado, do Comitê Popular da Copa de São Paulo, o apoio internacional ao '15M', como está sendo chamado o dia de mobilizações, é resultado de um esforço de divulgação.

— Está acontecendo um tour de ativistas brasileiros por algumas capitais do mundo, alertando para as nossas lutas. Além disso, traduzimos o manifesto para inglês, alemão, francês, italiano, espanhol, dentre outros idiomas, e disseminamos por nossas redes de contatos e articulações de movimentos.

Ela diz que houve a sugestão de que os protestos ocorressem diante das embaixadas brasileiras, mas que há total autonomia local quanto ao formato, lugar e horário das manifestações.

A ativista diz que a mobilização internacional conta tanto com ativistas brasileiros vivendo no exterior como estrangeiros que integram movimentos sociais em seus países e que se solidarizam com as demandas.

Dentre os 11 itens constantes do manifesto defendido pelo grupo e assinado por dezenas de organizações constam o passe livre, o direito à livre manifestação, a realocação das famílias removidas pelas obras da Copa, a indenização às famílias dos nove mortos durante as obras, dentre outras.

Impacto internacional

O geógrafo americano Christopher Gaffney, professor-visitante de pós-graduação na UFF (Universidade Federal Fluminense) que vem analisando as mudanças em curso no Brasil devido aos grandes eventos, diz que o embate dos diferentes atores sociais terá impactos diretos em como o mundo vai ver o Brasil nas próximas semanas.

— O que ocorrer aqui terá impacto direto lá fora. Se a polícia for violenta no Brasil, você terá reações no exterior. Mais ou menos protestos vai depender do que acontecer daqui para frente.

Quanto aos reflexos para a imagem do país no exterior, Gaffney diz que depende de quem se está tentando convencer.

— Para os executivos e grandes corporações internacionais, agrada ver que o Estado brasileiro está disposto a usar a força para defender seus interesses. Para o turismo e para mostrar que aqui se vive um estado democrático de direito, no entanto, será péssimo se as cenas de violência de junho do ano passado se repetirem agora.

Movimentação e outro lado

Após meses de especulação de especialistas, sociólogos e da imprensa, que buscaram prever a intensidade das mobilizações populares durante a Copa, o '15M' pode ser um primeiro teste de como as ruas vão, de fato, reagir ao megaevento.

'Eu tendo a achar que a linha é essa mesmo, do recomeço dos protestos de grande impacto. Acredito que deve haver um fluxo regular agora de manifestações, ações emblemáticas, e de grandes protestos', diz Gustavo Mehl, do Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas, no Rio de Janeiro.

Ele diz que deve haver a confluência entre as demandas dos movimentos sociais e dos trabalhadores que devem intensificar as greves que já estão ocorrendo.

— Muitos trabalhadores tiveram o custo de vida aumentado, os aluguéis subiram. Há o sentimento de revolta de que os eventos trazem oportunidades de negócios para os grandes empresários, e agora as pessoas querem sua parte. O trabalhador está cobrando a conta da Copa.

Na visão dos organizadores, os protestos, embora legítimos, devem ser adiados para depois do Mundial. Tanto a Fifa quanto o Ministério do Esporte apostam no clima de festa e comemoração e pedem que as manifestações sejam 'adiadas'.

Em entrevista à reportagem, em Londres, o ministro do Esporte, Aldo Rebelo, disse em março deste ano que a Copa do Mundo "não é um momento de nós fazermos protestos, porque teremos todo o tempo para reivindicar e para melhorar as coisas no nosso país [depois do Mundial]".

Pouco antes, o secretário-geral da Fifa, o francês Jerôme Valcke, disse que a Copa "é a hora errada de protestar, porque é a hora que o Brasil deveria curtir esse momento único, um momento que eles não puderam ter desde 1950. É um direito protestar. Para eles (os manifestantes), é o melhor momento. Para mim, é a hora errada".

Polícia e segurança pública

Consultadas pela reportagem, as corporações de polícia das duas maiores cidades do país dizem estar preparadas para os protestos desta quinta-feira, mas se recusaram a comentar o assunto em maiores detalhes.

"A Polícia Militar se preparou especialmente para atuar nesses eventos, porém o esquema de policiamento, por questões estratégicas, não será comentado neste momento. Após as operações, deveremos fazer um balanço e comentar os resultados", disse, em nota, a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No Rio, a nota cita vandalismo e detenções.

— A Polícia Militar estará presente em toda e qualquer manifestação garantindo o direito constitucional. Se houver atos de vandalismo e dano ao patrimônio público, as pessoas serão detidas e conduzidas para as delegacias.

E a Secretaria de Estado de Segurança diz reconhecer "a importância de manifestações democráticas e que é dever e papel das polícias prover a segurança e preservar o direito de ir e vir de todos".

Censo 2010: Síntese dos principais resultados e acesso à publicação completa

17 de novembro de 2011 Sem categoria

Segundo os resultados do Censo Demográfico, os emigrantes brasileiros residiam em 193 países do mundo, sendo a maioria mulheres (53,8%). O principal destino dos emigrantes foi os Estados Unidos, especialmente daqueles oriundos de Minas Gerais. São Paulo era a principal origem dos emigrantes(aproximadamente 106 mil pessoas ou 21,6%). É a primeira vez que o IBGE investiga essa informação, que permite detectar a origem, o destino e o perfil etário e por sexo dos emigrantes.

O Censo 2010 detectou, ainda, que, embora muitos indicadores tenham melhorado em dez anos, as maiores desigualdades permanecem entre as áreas urbanas e rurais. O rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento1, ficou em R$ 1.202. Na área rural, o valor representou menos da metade (R$ 596) daquele da zona urbana (R$ 1.294). O rendimento das mulheres (R$ 983) alcançou cerca de 71% do valor dos homens (R$ 1.392), percentual que variou entre as regiões.

A taxa de analfabetismo, que foi de 9,6% para as pessoas de 15 anos ou mais de idade, caiu em relação a 2000 (13,6%). A maior redução ocorreu na faixa de 10 a 14 anos, mas ainda havia, em 2010, 671 mil crianças desse grupo não alfabetizadas (3,9% contra 7,3% em 2000). Entre as pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento mensal domiciliar per capita de até ¼ do salário mínimo, a taxa de analfabetismo atingiu 17,5%, ao passo que na classe que vivia com 5 ou mais salários mínimos foi de apenas 0,3%.

Apesar de a infraestrutura de saneamento básico ter apresentado melhorias entre 2000 e 2010, mesmo nas regiões menos desenvolvidas, estas não foram suficientes para diminuir as desigualdades regionais no acesso às condições adequadas. A região Sudeste se destacou na cobertura dos três serviços (abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo), ao passo que o Norte e o Nordeste, apesar dos avanços, estão distantes dos patamares da primeira. Um exemplo é o abastecimento de água por rede geral, que atingiu 90,3% dos domicílios do Sudeste, bem acima dos 54,5% na região Norte.O Censo 2010 detectou também mudanças na composição por cor ou raça declarada. Dos 191 milhões de brasileiros em 2010, 91 milhões se classificaram como brancos, 15 milhões como pretos, 82 milhões como pardos, 2 milhões como amarelos e 817 mil indígenas. Registrou-se uma redução da proporção brancos, de 53,7% em 2000 para 47,7% em 2010, e um crescimento de pretos pardos e amarelos. Foi a primeira vez que um Censo Demográfico registrou uma população branca inferior a 50%.

Ao investigar a possibilidade de haver mais de uma pessoa considerada responsável pelo domicílio, observou-se que cerca de 1/3 deles tinha mais de um responsável. Nos demais, o homem foi apontado como único responsável em 61,3% das unidades domésticas. A mulher mostrou-se mais representativa como cônjuge ou companheira (29,7%), enquanto apenas 9,2% dos homens aparecem nessa condição.

Além destes, os resultados do Universo do Censo Demográfico 2010 apresentam dados sobre crescimento e composição da população, unidades domésticas, óbitos, registro de nascimento, entre outros. As informações, coletadas em todos os 57.324.167 domicílios, estão disponíveis para todos os níveis territoriais, inclusive os bairros de todos os municípios do país. A exceção fica por conta das informações sobre rendimento que, por serem ainda preliminares, não estão sendo divulgadas para níveis geográficos mais desagregados. A publicação completa pode ser acessada AQUI.

Brasileiros residem em 193 países estrangeiros

O número estimado de brasileiros residentes no exterior chegou a 491.645 mil em 193 países do mundo em 2010, sendo 264.743 mulheres (53,8%) e 226.743 homens (46,1%); 60% dos emigrantes tinham entre 20 e 34 anos de idade em 2010. Este resultado não inclui os domicílios em que todas as pessoas podem ter emigrado e aqueles em que os familiares residentes no Brasil podem ter falecido. O principal destino era os Estados Unidos (23,8%), seguido de Portugal (13,4%), Espanha (9,4%), Japão (7,4%), Itália (7,0%) e Inglaterra (6,2%), que, juntos, receberam 70,0% dos emigrantes brasileiros. A origem de 49% deles é a região Sudeste, especialmente São Paulo (21,6%) e Minas Gerais (16,8%), respectivamente primeiro e segundo estados do país de onde saíram mais pessoas (106.099 e 82.749, respectivamente).

Os EUA foram o principal destino da população oriunda de todos os estados, especialmente de Minas Gerais (43,2%), Rio de Janeiro (30,6%), Goiás (22,6%), São Paulo (20,1%) e Paraná (16,6%). O Japão é o segundo país que mais recebe os emigrantes de São Paulo e Paraná, respectivamente 20,1% e 15,3%. Portugal surge como segunda opção da emigração originada no Rio de Janeiro (9,1%) e em Minas Gerais (20,9%). As pessoas que partiram de Goiás elegeram a Espanha como o segundo lugar preferencial de destino, o que representou 19,9% da emigração. Esse país aparece como segunda ou terceira opção de uma série de outras unidades da federação, o que permite inferir que a proximidade do idioma estaria entre as motivações da escolha.

Goiás foi o estado de origem da maior proporção de emigrantes (5,92 pessoas para cada mil habitantes), seguido de Rondônia (4,98 por mil), Espírito Santo (4,71 por mil) e Paraná (4,39 por mil). Sobrália, São Geraldo da Piedade e Fernandes Tourinho, todas em Minas Gerais, foram as cidades brasileiras com maiores proporções de emigrantes (88,85 emigrantes por mil habitantes; 67,67 por mil; e 64,69 por mil, respectivamente). Entre as capitais, Rio Branco (AC) destaca-se com uma proporção de 12,82 emigrantes por mil habitantes, estando em 42º lugar no ranking nacional. Em seguida, Macapá (AP), com 4,30 por mil (37ª posição), Boa Vista, com 3,42 por mil (38ª posição), e Brasília, com 2,89 por mil (41ª posição).

Censo contabiliza 133,4 mortes de homens para cada 100 óbitos de mulheres

Em 2010, o Censo também introduziu a investigação sobre a ocorrência de óbitos de pessoas que haviam residido como moradores do domicílio. Entre agosto de 2009 e julho de 2010 foram contabilizados 1.034.418 óbitos, sendo 591.252 homens (57,2%) e 443.166 mulheres (42,8%). O maior número de óbitos masculinos resultou numa razão de sexo de 133,4 mortes de homens para cada grupo de 100 óbitos do sexo feminino.

A maior sobremortalidade masculina foi em Rondônia, 165,7 óbitos de homens para 100 mortes de mulheres, fruto de dois fatores: uma maior participação masculina na população total (razão de sexo para a população total de 103,4 homens para cada grupo de 100 mulheres, a segunda mais elevada do país) e uma maior mortalidade da população masculina em relação à feminina. Já a menor razão de óbitos pertenceu ao Rio de Janeiro, 116,7 falecimentos masculinos para cada grupo de 100 femininos. Esse fato pode ser explicado por ser o estado com a menor participação de homens na população total, 47,7%.

A sobremortalidade masculina ocorre em quase todos os grupos de idade, principalmente entre 20 a 24 anos de idade, 420 óbitos de homens para cada 100 de mulheres. Neste grupo, 80,8% do total de óbitos (32.008) pertenceram à população masculina. A partir desta faixa etária, este indicador começa a declinar até atingir no grupo de 100 anos ou mais, o valor mais baixo, 43,3 óbitos de homens para cada 100 óbitos de mulheres. Aos 81 anos o número de óbitos da população feminina já começa a superar o da masculina, em função de um maior contingente de mulheres.

Valores elevados também foram encontrados nos grupos de 15 a 19 anos (350 homens para cada 100 mulheres) e de 25 a 29 anos (348 homens para cada 100 mulheres). Isso se deve ao alto número de óbitos por causas externas ou violentas, como homicídios e acidentes de trânsito, que atingem mais a população masculina.

Na faixa de 20 a 24 anos, o menor valor pertence ao Amapá, 260 óbitos masculinos para cada grupo de 100 mortes da população feminina. No outro extremo, Alagoas apresenta a relação de 798 óbitos de homens para cada 100 mulheres mortas. Com exceção de Maranhão (397,7 homens para cada 100 mulheres) e Piauí (391,7 homens para cada 100 mulheres), todos os demais estados da região Nordeste estavam acima da média nacional (419,6 homens para cada 100 mulheres). Na região Centro-Oeste, somente Goiás (421,7 homens para cada 100 mulheres) se encontrava acima dessa média. Na Sudeste, os estados do Rio de Janeiro (476,7 homens para cada 100 mulheres) e Espírito Santo (466,9 homens para cada 100 mulheres) apresentaram razões acima da encontrada para o Brasil.

3,4% dos óbitos são de crianças menores de um ano e 43,9% são de idosos

No Brasil, 3,4% dos óbitos ocorreram antes do primeiro ano de vida. Esse valor, segundo as Estatísticas do Registro Civil de 1980, era de 23,3%, um declínio de 85,4% em 30 anos. A menor participação foi encontrada no Rio Grande do Sul (2,1%), seguido do Rio de Janeiro (2,3%), Minas Gerais (2,7%), São Paulo (2,7%) e Santa Catarina (2,8%). No outro extremo, Amazonas (8,5%), Amapá (7,9%), Maranhão (7,1%) e Acre (7,0%). Todos os estados das regiões Sudeste e Sul estão abaixo da média nacional, além de Paraíba (3,2%), Rio Grande do Norte (3,3%), Pernambuco (3,3%) e Goiás (3,4%).

O grupo de 70 anos ou mais de idade, que representava 2,3% da população em 1980, passou em 2010 para 4,8% do total. A consequência desse processo de envelhecimento populacional é o aumento da participação dos óbitos desse grupo no total de mortes. Para o Brasil, a participação dos óbitos da população de 70 anos ou mais de idade foi de 43,9%. Roraima possui a mais baixa participação, 30,4%, seguido do Amapá (31,9%) e Pará (34,3%). As maiores participações foram encontradas no Rio Grande do Norte (50,2%), Paraíba (48,8%) e Rio Grande do Sul (48,4%).

Participação nos óbitos na faixa de 1 a 4 anos é 118,9% maior na área rural

Os padrões de mortalidade das áreas urbana e rural são próximos. As maiores diferenças são observadas até os 15 anos. Enquanto na área urbana o grupo de menores de 1 ano concentra 3,1% do total de óbitos, na área rural este percentual é de 5,4%. A maior diferença foi encontrada no grupo de 1 a 4 anos, onde o percentual da área rural (1,6%) foi mais que o dobro do da área urbana (0,7%). Em contraste com a área urbana, a participação dos óbitos de menores de 1 ano em relação à população total, na área rural, assume valores bem significativos no Amazonas (16,0%), Amapá (15,0%), Acre (12,6%), Pará (11,1%) e Maranhão (10,2), os únicos que apresentaram percentuais acima de 10%.

Idade média é de 31,3 anos para homens e 32,9 para mulheres

Em 2010, a idade média da população foi de 32,1 anos, sendo 31,3 anos para os homens e 32,9 para as mulheres. A maior diferença foi no Rio de Janeiro, 2,5 anos em favor das mulheres. As idades médias mais altas estavam nas regiões Sul (33,7 anos) e Sudeste (33,6), seguidas do Centro-Oeste (31,0), Nordeste (30,7) e Norte (27,5). Sete estados possuíam idade média acima da nacional: Rio Grande do Sul (34,9 anos), Rio de Janeiro (34,5), São Paulo (33,6), Minas Gerais (33,3), Santa Catarina (33,0), Paraná (32,9) e Espírito Santo (32,4). A menor encontrava-se no Amapá, 25,9 anos.

A idade média da população urbana era de 27,1 anos em 1991, atingindo 32,3 anos em 2010, um acréscimo de 5,2 anos. Na área rural, este valor, que era de 24,8 anos em 1991, alcançou 30,6 anos em 2010. Os diferenciais das idades médias segundo a situação do domicílio diminuíram de 2,3 anos em favor da área urbana para 1,7 ano em 2010. O maior aumento entre 1991 e 2010 se deu na área rural da região Sul: 7,5 anos, onde a idade média passou de 27,4 para 34,9 anos. O Rio Grande do Sul apresentou a maior idade média da população rural, 37,2 anos, o Amazonas teve a menor, 24,0 anos. Goiás apresentou o maior incremento na idade média na área rural entre 1991 e 2010, passando de 25,7 anos para 33,6 anos (7,8 anos).

Diminui pela primeira vez o número de pessoas que se declararam brancas

Dos cerca de 191 milhões de brasileiros em 2010, 91 milhões se classificaram como brancos, 15 milhões como pretos, 82 milhões como pardos, 2 milhões como amarelos e 817 mil indígenas. Registrou-se uma redução da proporção brancos de 53,7% em 2000 para 47,7% em 2010, e um crescimento de pretos (de 6,2% para 7,6%) e pardos (de 38,5% para 43,1%).

Cerca de 30% da população indígena de até 10 anos não tem registro de nascimento

O Censo 2010 mostra que 98,1% das crianças com até 10 anos eram registradas em cartório. Dentre os menores de 1 ano de idade, a cobertura do registro civil de nascimento foi de 93,8%, elevando-se para 97,1% para as pessoas com 1 ano completo e aumentando, consecutivamente, para as demais idades. A pesquisa considerou a existência de registro público feito em cartório, a Declaração de Nascido Vivo (DNV) ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

A região Norte foi a que teve as menores proporções de pessoas com o registro de nascimento por grupo etário. Entre os menores de 1 ano, 82,4% tinham registro civil de nascimento, número inferior ao da região Nordeste (91,2%). Em ambas, o percentual ficou abaixo do observado em todo o país (93,8%). A região Sul teve o melhor resultado, com 98,1%. Nessa faixa etária, as menores proporções foram no Acre (83,1%), Maranhão (83,0%), Pará (80,6%), Roraima (80,2%) e Amazonas (79,0%). No Amazonas (87,9%) e em Roraima (85,5%), mesmo entre as crianças com 1 ano completo, o percentual das que tinham registro civil foi significativamente inferior à média do país (97,1%).

Era menor a proporção de registro civil de nascimento para a população indígena em relação às demais categorias de cor ou raça. Enquanto brancos, pretos, amarelos e pardos tiveram percentuais iguais ou superiores a 98,0%, a proporção entre os indígenas foi de 67,8%. Para os menores de 1 ano, as proporções nas regiões Centro-Oeste (41,5%) e Norte (50,4%) são inferiores aos demais grupos, todos acima de 80%.

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais cai de 13,6% para 9,6% entre 2000 e 2010

A taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi de 9,6% em 2010, uma redução de 4 pontos percentuais em relação a 2000 (13,6%). O indicador diminuiu de 10,2% para 7,3%, na área urbana, e de 29,8% para 23,2%, na rural. Entre os homens, declinou de 13,8% para 9,9%, e de 13,5% para 9,3%, entre as mulheres.

Regionalmente, as maiores quedas em pontos percentuais se deram no Norte (de 16,3% em 2000 para 11,2% em 2010) e Nordeste (de 26,2% para 19,1%), mas também ocorreram reduções nas regiões Sul (de 7,7% para 5,1%), Sudeste (de 8,1% para 5,4%) e Centro-Oeste (de 10,8% para 7,2%). A menor taxa encontrada foi no Distrito Federal (3,5%), e a maior foi de 24,3%, em Alagoas.

No contingente de pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento mensal domiciliar per capita de até ¼ do salário mínimo, a taxa de analfabetismo atingiu 17,5%. Nas classes de mais de ¼ a ½ e de ½ a 1 salário mínimo domiciliar per capita, a taxa caía de patamar, atingindo

12,2% e 10,0%, respectivamente, mas ainda bastante acima daquela da classe de 1 a 2 salários mínimos (3,5%). Nas faixas seguintes, a taxa de analfabetismo prosseguiu em queda, passando de 1,2%, na classe de 2 a 3 salários mínimos, a 0,3%, na de 5 salários mínimos ou mais.

3,9% das crianças de 10 a 14 anos ainda não estavam alfabetizadas em 2010

Na faixa de 10 a 14 anos, havia, em 2010, 671 mil crianças não alfabetizadas (3,9%). Em 2000, este contingente atingia 1,258 milhão, o que representava 7,3% do total. No período intercensitário, a proporção diminuiu de 9,1% para 5,0%, no segmento masculino, e de 5,3% para 2,7%, no feminino. A proporção baixou de 4,6% para 2,9%, na área urbana, e de 16,6% para 8,4%, na rural.

Na faixa entre 15 e 19 anos, a taxa de analfabetismo atingiu 2,2% em 2010, mostrando uma redução significativa em relação a 2000, quando era de 5%. Por outro lado, no contingente de pessoas de 65 anos ou mais, este indicador ainda é elevado, alcançando 29,4% em 2010.

Distribuição de rendimento permanece desigual

Em 2010, o rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento foi R$ 1.202. Na área rural, representou 46,1% (R$ 596) daquele da zona urbana (R$ 1.294). O rendimento médio mensal das mulheres (R$ 983) representou 70,6% dos homens (R$ 1.392), sendo que esse percentual variou de 70,3% na região Sul (R$ 1.045 para as mulheres e R$ 1.486 para os homens) a 75,5% na região Norte (R$ 809 das mulheres contra R$ 1.072 dos homens).

Em termos regionais, Centro-Oeste (R$ 1.422) e Sudeste (R$ 1.396) tiveram os rendimentos mais elevados, vindo em seguida o Sul (R$ 1.282). A região Nordeste teve o menor rendimento (R$ 806), 56,7% do verificado no Centro-Oeste, enquanto o segundo mais baixo foi o da Norte (R$ 957,00), que representou 67,3% do valor do Centro-Oeste.

A parcela dos 10% com os maiores rendimentos ganhava 44,5% do total e a dos 10% com os mais baixos, 1,1%. Já o contingente formado pelos 50% com os menores rendimentos concentrava 17,7% do total.

O Índice de Gini, que mede o grau de concentração dos rendimentos, ficou em 0,526. Ele varia de zero, a igualdade perfeita, a um, o grau máximo de desigualdade. Nas regiões, o mais baixo foi o da Sul (0,481) e o mais alto, da Centro-Oeste (0,544). O Índice de Gini da área urbana (0,521) foi mais elevado que o da rural (0,453).

A distribuição das pessoas de 10 anos ou mais por classes de rendimento mostrou que, na área rural, os percentuais de pessoas nas classes sem rendimento (45,4%) e até um salário mínimo (15,2%) foram maiores que os da urbana (35,6% e 4,8%, respectivamente). Já a parcela que ganhava mais de cinco salários mínimos mensais ficou em 1,0% na área rural e 6,0% na urbana.

Os percentuais da parcela feminina foram maiores que os da masculina nas classes sem rendimento (43,1% e 30,8%), até ½ salário mínimo (8,0% e 4,6%) e até 1 salário mínimo (21,5% e 20,8%).

O percentual de pessoas sem rendimento na população de 10 anos ou mais de idade foi mais elevado nas regiões Norte (45,4%) e Nordeste (42,3%) e mais baixo na Sul (29,9%), ficando

próximos os da Sudeste (35,1%) e Centro-Oeste (34,8%). Quanto ao contingente que recebia mais de cinco salários mínimos mensais, os percentuais das regiões Nordeste (2,6%) e Norte (3,1%) ficaram em patamar nitidamente inferior ao das demais. O indicador alcançou 6,1%, na região Sul; 6,7%, na Sudeste; e 7,3%, na Centro-Oeste.

Média de moradores por domicílio diminui conforme a renda aumenta

O rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento foi de R$ 2.222, alcançando R$ 2.407, na área urbana, e R$ 1.051 na rural. Entre as regiões, os mais altos foram os do Centro-Oeste (R$ 2.616) e Sudeste (R$ 2.592), seguidos da Sul (R$ 2.441). Em patamares mais baixos ficaram as regiões Nordeste (R$ 1.452) e Norte (R$ 1.765). O maior distanciamento entre os rendimentos médios domiciliares das áreas urbana e rural foi o da região Nordeste (R$ 2.018 contra R$ 910) e o menor, da Sul (R$ 2.577 contra R$ 1.622).

Entre as unidades da federação, o rendimento médio mensal dos domicílios com rendimento do Distrito Federal foi destacadamente o mais elevado (R$ 4.635), seguido pelo de São Paulo (R$ 2.853). No outro extremo, ficaram Maranhão (R$ 1.274) e Piauí (R$ 1.354).

Do conjunto dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, os 10% com os rendimentos mais altos detiveram 42,8% do total, e os 10% com os menores, 1,3%. Os 50% com os menores rendimentos ficaram com 16,0% do total. O rendimento médio mensal domiciliar dos 10% com os maiores rendimentos foi R$ 9.501 e dos 10% com os menores, R$ 295.

O Índice de Gini da distribuição do rendimento mensal dos domicílios com rendimento domiciliar foi de 0,536. Ele foi mais baixo na região Sul (0,480) e mais alto no Nordeste (0,555). Em todas as regiões, o Índice de Gini da área urbana foi sensivelmente mais alto que o da rural.

A comparação das distribuições dos domicílios por classes de rendimento mensal domiciliar per capita mostrou que a concentração dos domicílios rurais nas classes sem rendimento (7,2%), até 1/8 do salário mínimo (13,1%), até ¼ do salário mínimo (14,5%) e até ½ salário mínimo (24,0%) foi substancialmente maior que a dos urbanos (3,8%, 2,1%, 5,5% e 16,1%, respectivamente). No agregado destas classes, encontravam-se 27,6% dos domicílios urbanos e 58,8% dos rurais. Por outro lado, 11,8% dos domicílios urbanos tinham rendimento domiciliar per capita de mais de três salários mínimos, enquanto que para os rurais esse percentual ficou em 1,7%.

O número médio de moradores em domicílios particulares permanentes ficou em 3,3. Nos domicílios com rendimento, esta média mostrou declínio com o aumento do rendimento domiciliar per capita. Na classe de até 1/8 do salário mínimo, o número médio de moradores foi de 4,9 e na de mais de 10 salários mínimos atingiu 2,1. Este comportamento foi observado em todas as regiões, tanto nas áreas urbanas como nas rurais.

38,7% dos responsáveis pelas unidades domésticas são mulheres

Segundo o Censo 2010, havia no Brasil cerca de 57 milhões de unidades domésticas, com um número médio de 3,3 moradores cada uma. Do total de indivíduos investigados, 30,2% eram responsáveis pela unidade doméstica. Desses, 61,3% eram homens (35 milhões) e 38,7%, mulheres (22 milhões). A maioria dos responsáveis (62,4%) tinha acima de 40 anos de idade.

A distribuição do total de unidades domésticas pelos diferentes tipos de constituição mostra que, em 2010, 65,3% eram formadas por responsável e cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente (37,5 milhões de unidades). O Censo 2010 abriu a possibilidade de registro de cônjuge ou companheiro de mesmo sexo do responsável, o que se verificou em algo em torno de 60.000 unidades domésticas no país, 0,1% do total.

Entre as unidades domésticas compostas por responsável e cônjuge, em 68,3% havia pelo menos um filho do responsável e do cônjuge (44,6% do total de unidades domésticas). Já os tipos constituídos por pelo menos um filho somente do responsável ou ao menos um filho somente do cônjuge (enteado do responsável) corresponderam, respectivamente, a 4,8% e 3,6% do total de unidades domésticas. Na distribuição das pessoas residentes, destaca-se a importância dos netos (4,7%), um contingente mais expressivo que o de outros parentes ou conviventes, revelando a existência de uma convivência inter-geracional no interior das unidades domésticas.

O Censo 2010 também investigou a possibilidade de haver mais de uma pessoa responsável pela unidade doméstica. Em caso afirmativo, foi solicitado que se elegesse uma delas para o preenchimento dos dados de relação de parentesco dos demais membros da unidade doméstica. No Brasil, cerca de 1/3 das unidades domésticas tinha mais de um responsável. Ao se segmentar por sexo, o homem aparece de forma mais recorrente como a pessoa responsável pela unidade doméstica (37,7%). A mulher, por sua vez, é mais representativa como cônjuge ou companheira (29,7%), enquanto apenas 9,2% dos homens aparecem nessa condição.

Domicílios próprios predominam nas áreas urbana e rural

O Censo 2010 mostra um Brasil com predomínio de domicílios particulares permanentes (99,8%) do tipo casa (86,9%) e apartamento (10,7%). Dependendo da localização, há distinções marcantes na sua forma de ocupação. Entre os urbanos, predominam os próprios (72,6%) e os alugados (20,9%). Nas áreas rurais, apesar de a maioria dos domicílios serem próprios (77,6%), há um percentual significativo de cedidos (18,7%).

Rede geral de abastecimento de água avança mais na zona rural

No Brasil, 82,9% dos domicílios eram atendidos por rede geral de abastecimento de água em 2010, um incremento de 5,1 pontos percentuais em relação a 2000. Na área urbana, o percentual passou de 89,8% para 91,9%, ao passo que na rural, subiu de 18,1% para 27,8%. Este avanço ocorreu em todas as regiões, embora de forma desigual. Sudeste e Sul continuaram sendo, em 2010, as regiões que tinham os maiores percentuais de domicílios ligados à rede geral de abastecimento de água (90,3% e 85,5%, respectivamente), em contraste com o Norte (54,5%) e Nordeste (76,6%) que, apesar dos avanços, continuaram com os percentuais mais baixos.

A expansão da rede geral de abastecimento de água se deu de forma significativa em direção às áreas rurais. No Sul, a proporção de domicílios rurais com abastecimento por rede passou de 18,2% em 2000 para 30,4% em 2010. No Nordeste, o crescimento foi ainda maior (18,7% e 34,9%, respectivamente). A região Norte, com a menor proporção (54,5%), teve um aumento proporcional mais acelerado na área rural do que na urbana: no rural foi um aumento de 7,9 pontos percentuais e de 3,7 pontos percentuais no urbano.

Esgotamento sanitário adequado cai na região Norte

Entre 2000 e 2010, a proporção de domicílios cobertos por rede geral de esgoto ou fossa séptica (consideradas alternativas adequadas e esgotamento sanitário) passou de 62,2% para 67,1% em todo o país. O mesmo se deu em quatro das cinco regiões, com exceção da Norte, onde o aumento de 2,0 pontos percentuais na área rural (de 6,4% em 2000 para 8,4% em 2010) não foi suficiente para compensar a queda de 6,1 pontos percentuais ocorrida nas áreas urbanas (de 46,7% para 40,6%). O Sudeste continuou sendo a região com as melhores condições, passando de uma cobertura de 82,3% dos domicílios, em 2000, para 86,5%, em 2010. Segue-se a região Sul, que passou de 63,8% para 71,5%. A região Centro-Oeste apresentou o maior crescimento de domicílios com rede geral ou fossa séptica no período, acima de 10%. A despeito da melhoria das condições de esgotamento sanitário, o Centro-Oeste tinha pouco mais da metade de seus domicílios com saneamento adequado (51,5%) e o Norte (32,8%) e Nordeste (45,2%) apresentaram patamares ainda mais baixos. Nessas regiões, as fossas rudimentares eram a solução de esgotamento tanto para domicílios urbanos quanto rurais.

Lixo é queimado em 58% dos domicílios rurais

Como os demais serviços de saneamento, a coleta de lixo aumentou no período entre os Censos, passando de 79,0% em 2000 para 87,4% em 2010, em todo o país. A cobertura mais abrangente se encontrava no Sudeste (95%), seguida do Sul (91,6%) e do Centro-Oeste (89,7%). Norte (74,3%) e Nordeste (75,0%%), que tinham menores coberturas (57,7% e 60,6%), apresentaram os maiores crescimentos em dez anos, de 16,6 e 14,4 pontos percentuais respectivamente. Nas áreas urbanas o serviço de coleta de lixo dos domicílios estava acima de 90%, variando de 93,6% no Norte a 99,3% no Sul. Nas áreas rurais, o serviço se ampliou na comparação com 2000, passando de 13,3% para 26,0%, em média.

Em relação às demais formas de destino do lixo, há melhoras em 2010, principalmente nas áreas rurais, porém, a dificuldade e o alto custo da coleta do lixo rural tornam a opção de queimá-lo a mais adotada pelos moradores dessas regiões. Essa alternativa cresceu em torno de 10 pontos percentuais, passando de 48,2% em 2000 para 58,1% em 2010. A solução de jogar o lixo em terreno baldio, que em 2000 era adotada por moradores de 20,8% dos domicílios rurais, reduziu para 9,1% em 2010.

Energia elétrica chega a 97,8% dos domicílios

Em 2010, dos serviços prestados aos domicílios, a energia elétrica foi a que apresentou a maior cobertura (97,8%), principalmente nas áreas urbanas (99,1%), mas também com forte presença no Brasil rural (89,7%). Com exceção das áreas rurais da região Norte, onde apenas 61,5% dos domicílios tinham energia elétrica fornecida por companhias de distribuição, as demais regiões apresentaram uma cobertura acima de 90%, variando de 90,5% no Centro-Oeste rural a 99,5% nas áreas urbanas da região Sul.

Em 2010 havia 1,3% de domicílios sem energia elétrica, com maior incidência nas áreas rurais do país (7,4%). A situação extrema era a da região Norte, onde 24,1% dos domicílios rurais não possuíam energia elétrica, seguida das áreas rurais do Nordeste (7,4%) e do Centro-Oeste (6,8%).

Cresce índice de jovens de 25 a 34 anos que vivem com os pais, diz IBGE

Proporção aumentou de 20% para 24% entre 2002 e 2012, aponta IBGE.

"Geração canguru" está mais presente em famílias com rendas maiores.

A proporção de brasileiros entre 25 e 34 anos de idade que ainda vivem na casa dos pais aumentou de 20% para 24% entre 2002 e 2012, aponta uma análise feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2012, divulgada nesta sexta-feira (29). Cerca de 60% dos jovens nesta condição eram homens e 40%, mulheres.

A "geração canguru" (como é conhecida esta parcela de pessoas entre 25 e 34 anos que moram com os pais) apresenta altas taxas de ocupação, embora um pouco inferiores àquelas observadas para os demais jovens.

saiba mais

Quatro estados concentram metade dos internautas do Brasil, diz Pnad

Apenas 10% das brasileiras jovens com filhos estudam, aponta IBGE

Diferença de renda entre homens e mulheres é maior em cargos de chefia

Saúde no Brasil evolui, mas ainda precisa melhorar qualidade, diz IBGE

37,4% de jovens pretos e pardos estão no ensino superior, diz IBGE

70,3% dos domicílios do país têm saneamento adequado, aponta IBGE

Em contrapartida, o estudo aponta que a geração tem uma maior escolaridade média. Em 2012, 14% das pessoas desta faixa etária que não deixaram o lar materno e paterno continuavam estudando, contra 9% para as que saíram de casa.

É possível ainda perceber uma diferença na presença de jovens que moram com os pais por classes de rendimento.

A pesquisa feita no ano passado aponta que cerca de 11,5% das famílias com relações de parentesco possuíam integrantes de 25 a 34 anos de idade na condição de filhos. Para os arranjos familiares com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, esta proporção foi de 6,6%. A proporção é maior para as famílias com renda mais elevada, chegando a 15,3% naquelas com renda de 2 a 5 salários mínimos per capita.

Apesar do aumento da "geração canguru", a proporção de pessoas de todas as idade morando sozinhas no Brasil aumentou de 9,3% em 2002 para 13,2% em 2012.

Jovens "nem-nem"

Além da "geração canguru", a análise do IBGE também destacou a presença dos jovens "nem-nem" (que nem trabalham, nem estudam) no país. Na semana em que a pesquisa foi feita em 2012, 19,6% das pessoas de 15 a 29 anos se enquadravam neste perfil. Para aqueles entre 15 a 17 anos, a proporção é menor (9,4%). O índice aumenta quando são considerados apenas jovens entre 18 e 24 anos (23,4%).

A presença das mulheres entre os brasileiros que nem trabalham, nem estudam, é elevada e cresce com a idade. No grupo entre 15 e 17 anos, 59,6% são do sexo feminino. O índice aumenta para 76,9% entre as pessoas de 25 a 29 anos.

Entre as mulheres "nem-nem", destaca-se ainda a proporção daquelas que tinham pelo menos um filho: 30% entre as jovens de 15 a 17 anos, 51,6% entre 18 e 24 anos, e 74,1% entre 25 a 29 anos

A análise também destaca o nível de escolaridade dos adolescentes de 15 a 17 anos de ambos os sexos que não frequentavam escola e não trabalhavam. 56,7% não tinham o ensino fundamental completo, sendo que, com essa idade, normalmente já deveriam estar cursando o ensino médio. Entre as pessoas de 18 e 24 anos, somente 47,4% completaram o ensino médio.

O índice é ainda mais baixo para a faixa etária de 25 a 29 anos de idade (39,2%). Quanto ao ensino superior, somente 9,3% de "nem-nem" nessas idades tinha este nível incompleto ou completo.

Baixa remuneração

O IBGE também destaca a baixa remuneração dos jovens brasileiros no geral. Entre aqueles de 15 a 29 anos que trabalham, 39,6% tinham rendimento de até um salário mínimo em 2012. Somente 18,2% tinham rendimento superior a dois salários mínimos.

SEGURANÇA

Brasil lidera ranking de medo de tortura policial

Questionados se estariam seguros ao ser detidos, 80% dos brasileiros discordaram fortemente

Levantamento da ONG ouviu 21 mil pessoas em todo o mundo

Trinta anos depois da assinatura da Convenção Internacional Contra Tortura da ONU por 155 países, entre eles o Brasil, a grande maioria dos brasileiros ainda teme por sua segurança ao ser detida por autoridades, revela um relatório divulgado nesta segunda-feira(12) pela ONG Anistia Internacional, que trabalha com defesa de direitos humanos.

Quando questionados se estariam seguros ao ser detidos, 80% dos brasileiros ouvidos pela ONG no levantamento discordaram fortemente.

Trata-se do maior índice dentre os 21 países analisados no estudo e quase o dobro da média mundial, de 44%.

'É um índice chocante que revela a percepção social em torno da tortura', diz Erika Rosas, diretora para Américas da Anistia Internacional, à BBC Brasil.

'Não podemos dizer que a tortura é uma prática sistemática no Brasil como em outros países, mas temos documentado diversos casos preocupantes'.

Impunidade

No levantamento, que ouviu 21 mil pessoas em todo o mundo, o México ficou num distante segundo lugar, com 64% dos participantes respondendo temer a tortura por autoridades. Turquia e Paquistão empataram na terceira posição, com 58%.

O Reino Unido (15%), a Austrália (16%) e o Canadá (21%) foram os países onde este medo é menor.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, Wadih Damous, diz não se surpreender com a posição do Brasil no ranking.

'A tortura persiste porque houve a impunidade com a anistia dos agentes da ditadura que a praticaram. Isso gera um salvo-conduto para as autoridades atuais', afirma Damous.

'A violência policial é perceptível e está enraizada nas políticas de segurança pública do país'.

Nos últimos três anos, o número de denúncias dos atos cometidos por agentes do governo no país cresceu 129%.

Entre 2011 e 2013, foram relatados 816 casos por meio do Disque 100, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, envolvendo 1.162 agentes do Estado.

Avanço

Damous aponta como avanço nesta questão a aprovação no Congresso Nacional do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, que prevê, entre outras medidas, a permissão para que peritos independentes tenham acesso a prisões e hospitais psiquiátricos para avaliar o tratamento dado a detentos e pacientes.

'Hoje, os peritos policiais se sentem coagidos por colegas a mudarem seus laudos', afirma Damous.

Rosas, da Anistia Internacional, diz que o sistema aprovado no país é louvável, mas que é agora preciso colocar essa política em prática.

Atualmente, o comitê de peritos ainda precisa ser nomeado pela presidente Dilma Rousseff.

'É preciso treinar as forças de segurança e criar leis secundárias para dar apoio a este sistema', afirma Rosas.

'Isso deve ser feito especialmente em relação às manifestações que ocorreram e ainda estão por vir com a Copa do Mundo, para garantir que os protestos não sejam criminalizados e não colocar os manifestantes numa posição em que possibilite que eles sejam detidos e talvez torturados. O mundo estará de olho no Brasil neste período e a forma como o país lidar com isso servirá de exemplo'.

Ao mesmo tempo, de acordo com a pesquisa da Anistia Internacional, a maioria dos brasileiros condena a tortura: 83% concordam que é preciso haver regras claras contra esta prática e que elas violam leis internacionais e 80% discordam que ela pode ser necessária em alguns casos para obter informações para proteger a população.

'Isso é como o racismo: ninguém declara abertamente apoio à tortura. Mas percebemos que, em segmentos importantes da sociedade, bate-se palmas à tortura ou ela é ignorada porque foi praticada contra criminosos. Isso ocorre principalmente nas redes sociais, onde as pessoas costumam ser mais honestas', afirma Damous.

'A sociedade precisa fazer sua parte e colaborar, porque os policiais sentem-se legitimados por esta parte da população'.

Campanha

Juntamente com a pesquisa, a Anistia Internacional lançou uma campanha contra a tortura.

Em seu relatório, a ONG afirma que, apesar de muitos países terem aceito a proibição universal da tortura e vêm combatendo-a com sucesso, diversos governos ainda usam tortura para extrair informação, obter confissões forçadas, silenciar dissidentes ou simplesmente como uma punição cruel.

Segundo Rosas, da Anistia Internacional, é preciso dar fim à noção de que a tortura é necessária para controlar os níveis de criminalidade.

'Falta vontade política dos governos para punir quem pratica a tortura porque ela é vista como uma prática aceitável para combater o crime', afirma Rosas.

Entre janeiro de 2009 e maio de 2013, a Anistia Internacional teve conhecimento de torturas e maus-tratos em 141 países.

Amarildo

Apesar de não fazer parte oficialmente desta estatística, o caso do pedreiro Amarildo de Souza é citado nominalmente no lançamento da nova campanha contra tortura.

Em 14 de julho de 2013, ele foi detido ilegalmente pela polícia militar na favela da Rocinha, no Rio de Janeiro. Uma investigação concluiu que ele foi morto por meio de tortura dentro de UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) instalada pela polícia na favela.

'Assim como outros países do continente, o Brasil tem um legado de violência gerado pelas ditaduras, que usava a tortura como ferramenta de opressão. É muito preocupante que, em 2014, autoridades sigam torturando', afirma Rosas.

Vinte e cinco policiais acusados de terem envolvimento com sua tortura e morte estão atualmente em julgamento.

'O caso de Amarildo foi exatamente como ocorria na ditadura e mostra que a tortura não é coisa do passado', afirma Damous.

'Talvez por causa da repercussão na internet e internacionalmente, ele tenha virado uma exceção, porque houve punição. A regra ainda é a impunidade'.

Após acordo, presos decidem acabar com rebeliões no RN

Natal - Após negociação, os detentos amotinados em presídios do Rio Grande do Norte se comprometeram, na noite desta quarta-feira, 18, a acabar com as rebeliões que começaram há uma semana.

O acordo envolveu líderes dos motins, o juiz da Vara de Execuções Penais, Henrique Baltazar, e representantes da Comissão de Direitos Humanos.

As conversas ocorreram na Penitenciária de Alcaçuz, no município de Nísia Floresta, principal unidade prisional do Estado. De lá partiam as "ordens" dos motins nos demais presídios. Pela manhã, detentos haviam iniciado uma rebelião no local.

Durante a negociação, o juiz prometeu enviar ao governo do Estado reivindicações dos presos, como mudanças nos métodos de revistas íntimas de visitantes e revisão de processos, para possibilitar progressões de penas.

Nesta quinta-feira, 19, agentes penitenciários devem realizar uma revista em três pavilhões de Alcaçuz, que foram tomados pelos detentos na semana passada.

Balanço

Ainda nesta quarta, um túnel foi encontrado no Presídio Provisório Professor Raimundo Nonato Fernandes, na zona norte de Natal. O local já havia sido alvo de uma rebelião na última semana

Pouco antes da descoberta, 215 homens da Força Nacional tinham assumido o trabalho de conter os presos amotinados.

Segundo balanço da crise no sistema penitenciário do Estado, desde o último dia 11, foram registradas rebeliões em 14 das 33 unidades prisionais do Rio Grande do Norte.

A secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Miki, que está na capital potiguar, afirmou que os "homens (da Força Nacional) permanecerão o tempo necessário e só sairão quando o governador Robinson Faria (PSD) e a secretária de Segurança, Kalina Leite, liberarem".

Na manhã desta quarta, Regina ressaltou que o trabalho da Força Nacional não era dentro dos presídios. No entanto, ela admitiu que, "se preciso fosse", os homens entrariam nas unidades prisionais, o que acabou ocorrendo à tarde.

A crise no sistema penitenciário também traz problemas na gestão.

O diretor de pavilhão da Penitenciária de Alcaçuz, Osvaldo Júnior Rossato, entregou o cargo na quarta-feira, acusando uma comissão de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Norte de incitar os presos à rebelião. A OAB nega.

Aumento de homicídios e rebeliões agravam crise de segurança pública no Brasil

A crise na segurança pública do Brasil foi agravada em 2014 com o aumento do número de homicídios no país, alta letalidade nas operações policiais, uso excessivo de força para reprimir protestos, rebeliões com mortes violentas em presídios superlotados e casos de tortura.

As informações são parte do capítulo brasileiro do Relatório 2014/15 – O Estado dos Direitos Humanos no Mundo, que será lançado mundialmente amanhã (25) pela Anistia Internacional. Devido às diferenças de fuso horário, o relatório foi liberado na noite de hoje (24) para o Brasil.

O diretor executivo da organização no Brasil, Atila Roque, informou que o país está entre as localidades onde mais se mata no mundo, superando territórios com conflitos armados e guerras. “Um país que perde todo ano quase 60 mil pessoas claramente não está conseguindo dar uma resposta adequada ao princípio fundamental do estado, que é proteger a vida. Garantir a vida com qualidade, mas, antes de tudo, garantir a vida. A avaliação é mais dramática se pensarmos que cerca de 30 mil [assassinados] são jovens, entre 15 e 29 anos. Desses, 77% são negros”, explicou.

Outro problema grave apontado pela Anistia é a impunidade. Conforme os dados do levantamento, menos de 8% dos homicídios viram inquérito na Justiça brasileira. “Existe quase uma licença para matar, porque praticamente só vira inquérito o crime cometido à luz do dia, na frente de todo mundo, entre conhecidos, aquele que todo mundo viu quem foi”, acrescentou Roque.

Ele lembra que o Brasil tem a quarta maior população prisional do mundo. "São mais de 500 mil pessoas presas, o que não significa punição para os crimes. Estamos prendendo muito e mal, porque prendemos quem não comete crimes violentos. Está na cadeia quem comete crimes contra a propriedade, contra o patrimônio e crime de tráfico de drogas, que também é bastante controverso."

De acordo com o relatório, a militarização da segurança pública, com uso excessivo de força e a lógica do confronto com o inimigo, principalmente em territórios periféricos e favelas, contribui para manter alto o índice de violência letal no país. "Em um período de cinco anos, a polícia brasileira matou o que a dos Estados Unidos matou em 30 anos. E a polícia americana não é das mais pacíficas do mundo. Entre os países desenvolvidos, é uma das que mais matam", ressaltou o diretor.

Ele destacou que o relatório final da Comissão Nacional da Verdade estabelece uma relação da violência policial como legado da ditadura militar. Por outro lado, lembrou que o policial também é vítima, sendo alto o número de assassinatos de agentes das forças de segurança.

Entre os casos citados pela Anistia, os destaques são o assassinato do pedreiro Amarildo de Souza em 2013; a prisão de Rafael Braga Vieira, único condenado nas manifestações de junho de 2013; a chacina de novembro, que deixou dez mortos em Belém; a rebelião no Presídio de Pedrinhas (MA); o perigo de retrocesso nas legislações que envolvem a demarcação de terras e criminalização do aborto; a repressão violenta às manifestações antes e durante a Copa do Mundo, além da demora do Congresso em ratificar o Tratado Internacional de Armas.

Nas recomendações, a entidade sugere a elaboração de um plano nacional de metas para a redução dos homicídios, desmilitarização e reforma da polícia, com mecanismos de controle externo, valorização dos agentes e aprimoramento da formação, condições de trabalho e inteligência para investigação. A Anistia Internacional também pede a implementação de um plano de proteção de defensores de direitos humanos.

"É preciso que enfrentemos o tema da reforma e reestruturação das polícias. Temos de pensar a segurança pública como área de afirmação de direitos e não de violação de direitos. É preciso que pensemos a segurança como parte das políticas públicas e, portanto, como problema do Estado. Segurança pública não é uma questão apenas da polícia. Essa conciência precisa ser incorporada no Brasil de forma que possamos sair desse ciclo de horror", ressaltou Roque.

Como pontos positivos, ainda que incompletos, a entidade cita a condenação, em 1992, de 75 policiais pela morte de 111 presos na rebelião do Carandiru; a instituição do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; o relatório final da Comissão Nacional da Verdade e avanços na legislação em benefício da população LGBT (sigla para lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros).

Procurados, representantes do Ministério da Justiça informaram que ainda não tiveram acesso ao relatório. A Secretaria de Estado de Segurança do Rio (Seseg) afirmou que, desde 2009, adota o Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados (SIM) e já pagou R$ 282 milhões em premiação a policiais civis e militares pela diminuição dos índices de criminalidade.

Por meio de nota, a secretaria informou que, na comparação entre 2007 e 2014, junto com as unidades de Polícia Pacificadora, o SIM contribuiu para redução de 25,8% dos crimes de letalidade violenta (homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e homicídio

decorrente de intervenção policial). Comparado entre o primeiro semestre de 2014 e o ano de 2008, o percentual sobe para 80,7% nas áreas pacificadas.

De acordo com a secretaria, a formação dos policiais foi reformulada com o programa Novo Tempo para a Segurança, que promoveu duas revisões curriculares e a renovação do corpo docente das academias de polícia, incluindo a disciplina de direitos humanos no conteúdo. Além disso, a Seseg informou que mais de 1,6 mil policiais foram expulsos por desvios de conduta ou abusos desde o início da atual gestão.

Relatório da Anistia Internacional alerta sobre agravamento da crise na segurança pública no Brasil

Documento aborda homicídios, violência policial, tortura, precariedade do sistema prisional e agressões contra jornalistas

O relatório anual da Anistia Internacional, divulgado na noite nesta terça-feira, alerta sobre a crise na segurança pública brasileira. Segundo o documento "O Estado dos Direitos Humanos no mundo", que será lançado oficialmente nesta quarta-feira, os altos índices de homicídios no país, a violência policial, a tortura, a precariedade do sistema prisional e as agressões contra jornalistas foram os principais fatores que contribuíram para agravar a avaliação realizada pela organização.

Nas 10 páginas do capítulo referente ao Brasil, o relatório faz uma retrospectiva dos acontecimentos de 2014 e alguns destaques de 2013, como os protestos que antecederam a Copa do Mundo. Para a Anistia Internacional, "centenas de pessoas foram cercadas e detidas de modo arbitrário, algumas com base em leis de combate ao crime organizado, mesmo sem qualquer indicação de que estivessem envolvidas em atividades criminosas".

A organização cita as "424 pessoas mortas pela polícia durante operações de segurança no Rio de Janeiro em 2013". Entre os casos lembrados estão o do dançarino Douglas Rafael da Silva Pereira, morto em abril do ano passado na favela Pavão-Pavãozinho, e do pedreiro Amarildo de Souza, na Rocinha, torturado até a morte por policiais, além de uma chacina ocorrida em Belém do Pará.

- O Mapa da Violência contabiliza 56 mil homicídios por ano Brasil. Estamos caminhando para os 60 mil. Pelo menos 30 mil são assassinatos de jovens, entre 15 e 29 anos, a maioria negros. É como se, a cada dois dias, derrubassem um avião lotado de jovens - afirmou Átila Roque, diretor executivo da Anistia Internacional no Brasil.

Segundo Roque, o objetivo do relatório é apontar os principais desafios dos direitos humanos:

- Queremos chamar a atenção dos estados e da sociedade.

O documento "O Estado dos Direitos Humanos no mundo", que será enviado a presidente Dilma Rousseff, lembra das condições das prisões no país, como o da penitenciária de Pedrinhas, no Maranhão, onde 78 detentos foram assassinados entre 2013 e outubro do ano passado.

"Superlotação extrema, condições degradantes, tortura e violência continuaram sendo problemas endêmicos nas prisões brasileiras. Nos últimos anos, vários casos relativos às condições prisionais foram encaminhados à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e

à Corte Interamericana de Direitos Humanos, enquanto a situação nos presídios continuava preocupante", diz o texto.

Os ataques à liberdade de expressão mereceram destaque. A Anistia lembrou dos 18 jornalistas agredidos no exercício da profissão no período da Copa do Mundo em cidades como Rio, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte e Fortaleza. A organização citou a morte do cinegrafista Santiago Andrade, atingido por um explosivo durante uma manifestação.

Os conflitos por disputas de terras e direitos dos povos indígenas também estão no documento da Anistia Internacional, assim como a violência contra homossexuais.

"Em maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça aprovou uma resolução autorizando o casamento entre pessoas do mesmo sexo, após uma decisão similar do Supremo Tribunal Federal em 2011. No entanto, lideranças políticas e religiosas continuaram a fazer frequentes declarações homofóbicas. Políticos conservadores vetaram as iniciativas do governo federal de distribuir materiais de educação em direitos humanos nas escolas com o fim de conter a discriminação motivada pela orientação sexual. Crimes de ódio homofóbicos ocorreram com frequência. Segundo a ONG Grupo Gay da Bahia, 312 pessoas foram mortas em crimes de ódio homofóbicos ou transfóbicos em 2013", ressalta a Anistia.

O documento faz recomendações para tentar minimizar o problema. Entre elas, estão a elaboração de um pano nacional de metas para a redução imediata dos homicídios; a desmilitarização e a reforma da polícia, estabelecendo mecanismos efetivos de controle externo da atividade policial, e a implementação de um programa de defensores de direitos humanos, que proteja lideranças nos campos e nas cidades e promova ampla discussão sobre a origem das violações.

Procurado pelo GLOBO nesta terça-feira, o Ministério da Justiça não quis comentar o relatório divulgado pela Anistia Internacional. O ministério alegou que, por enquanto, não teve acesso ao conteúdo.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

A Anistia Internacional, por sua vez, lembrou da importância do papel da Comissão Nacional da Verdade (CNV), criado pelo governo Dilma. Na conclusão dos trabalhos, após dois anos e meio de investigação, a CNV listou 434 nomes de vítimas da ditadura militar, sendo 191 mortos, 208 desaparecidos e 35 desaparecidos cujos corpos tiveram seu paradeiro posteriormente identificado.

"O estabelecimento da Comissão Nacional da Verdade suscitou grande interesse público pelas violações de direitos humanos cometidas no período da ditadura de 1964-1985. Sua criação levou ao estabelecimento de mais de 100 comissões da verdade em estados, cidades, universidades e sindicatos. Essas comissões se ocuparam da investigação de casos como o desaparecimento forçado do então deputado Rubens Paiva em 1971", diz o documento.

A versão internacional do relatório aborda ainda um diagnóstico sobre a situação dos direitos humanos em 160 países, com destaque para os conflitos entre grupos do Estado Islâmico e o Boko Haram, desencadeando, segundo o documento da Anistia Internacional, crises humanitárias e o crescimento do extremismo religioso, entre outros fatores.

Presos comandam destruição dentro e fora de presídios rebelados no RN

Dezesseis unidades prisionais ficaram em poder dos presos por uma semana no estado. O Fantástico mostrou como ficou a situação dos presídios.

Uma semana de caos no Rio Grande do Norte! Os repórteres do Fantástico entraram e mostram como ficou a situação dos presídios depois das rebeliões que atingiram quase todo o estado. E revelam também como, lá de dentro, os presos ordenavam ataques nas ruas.

Uma sequência de rebeliões no Rio Grande do Norte. Dezesseis unidades prisionais ficaram em poder dos presos por uma semana. De lá de dentro, eles provocavam pânico também nas ruas.

As reivindicações vinham por vídeos gravados pelos próprios presos.

“Contra os maus tratos constantes, contra internos e familiares, estamos revindicando contra a direção do presídio de Alcaçuz”, diz um preso em um vídeo.

“Trocar a diretora de Alcaçuz ou trocar o juiz de execução penal, no que eles pensavam, era mostrar que eles mandavam”, explica Henrique Baltazar, juiz da Vara de Execução Penal.

Depois de sete dias rebelados, na quarta-feira (18), a Tropa de Choque e a Força Nacional começaram a retomar os presídios.

“Nós fomos pedidos aqui pelo estado para atuarmos na polícia ostensiva, fora dos presídios, na contenção de uma possível fuga”, conta Regina Miki, secretária Nacional de Segurança Pública.

O Fantástico entrou no presídio de Parnamirim, um dos principais presídios do Rio Grande do Norte, na Grande Natal, onde 522 presos se rebelaram e destruíram todas as celas. São dois pavilhões.

No Pavilhão 2, ficam os líderes das organizações criminosas. Geralmente, os presos abrem buracos debaixo dos colchões onde eles guardam os aparelhos de celular e as facas. Nos corredores, muito lixo. Com tudo destruído. São 36 celas e as 36 tiveram as grades arrancadas.

Depois de colocar os presos no pátio, os agentes penitenciários olham tudo. E no refeitório, um detalhe debaixo da mesa chama a atenção: durante a revista, os policiais encontraram um túnel de aproximadamente sete metros, um túnel bem grande. Eles estavam guardando a terra debaixo da mesa.

O principal presídio do estado, Alcaçuz, em Nísia Floresta, na Grande Natal, também ficou destruído. No local, além das grades arrancadas, os detentos abriram buracos nas paredes e atearam fogo nos pavilhões.

No Presídio de Alcaçuz, estão os presos que fazem parte da quadrilha que age dentro e fora das cadeias do Estado de São Paulo. E foi justamente de lá que saiu a ordem para queimar os ônibus nas ruas de Natal, como mostra uma conversa obtida com exclusividade pelo Fantástico:

Preso: Aí você bota em um banco e também em cima dos pneus, sabe?

Comparsa: Sei.

Preso: Você pega o ônibus e manda o ônibus parar, entendeu? Bota nos pneus e já era. Nos pneus e no ônibus.

Em outra gravação, o crimoso que recebeu a ordem de dentro da prisão pede ajuda para cometer o atentado.

Comparsa: Eles falaram para mim que é para pegar ônibus, passar em frente à delegacia e dar uma onda de tiro. Ou senão parar dois ônibus desses da linha e mandar todo mundo descer e botar fogo.

As ordens foram cumpridas: quatro ônibus queimados.

Em dezembro de 2014, o Fantástico já tinha mostrado que a quadrilha que age dentro e fora dos presídios paulistas estava dominando algumas cadeias do Rio Grande do Norte e planejava ataques na ruas de Natal.

“Outros irmãos que tiver (sic) na rua, se vim (sic) ligação da cadeia para fazer qualquer coisa, ele tem que fazer. Se tiver que matar gente, tem que morrer. Já vem de São Paulo (a ordem para fazer)”, relatou um preso em depoimento.

Em um trecho inédito do depoimento ao Ministério Público, o preso antecipava os ataques que aconteceram na semana:

Preso: Estão querendo já se juntar para dar ataque no meio da rua. Fechar uma BR dessa, tocar fogo em ônibus. Próximo passo é ataque no meio da rua.

“A ideia é exatamente essa: a de causar terror na população. E eles viram que isso deu certo lá em São Paulo e agora eles estão realmente trazendo isso pra cá”, avalia o procurador-geral de Justiça do RN Rinaldo Reis de Lima.

Para os agentes penitenciários, os presos se organizam porque faltam equipamentos de segurança e mais gente. Em Parnamirim, são quatro agentes penitenciários para 522 detentos. Em Alcaçuz, o maior presídio do estado, a situação é ainda pior: “Nós temos hoje 1,1 mil presos e seis agentes de plantão”, afirma Vilma Batista, presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários/RN.

Fantástico: Tem muitos presos com celulares. Por que esses aparelhos continuam entrando nos presídios?

Vilma: Pela insuficiência, inclusive, da revista. Nós temos cerca de 600 mulheres para cada dia de visita.

Fantástico: Quer dizer, é possível fazer uma revista bem feita?

Vilma: Jamais. Não tem como. Aqui não tem inclusive um garfo, imagina um detector de metal.

“É um absoluto abandono. Os servidores se sentindo abandonados, a superpopulação carcerária contribuiu sobremaneira”, avalia Kalina Leite, secretária interina de Estado da Justiça e Cidadania do RN.

Hoje, o estado tem 4.231 vagas. Mas o número de presos passa de 7,6 mil quase o dobro da capacidade. A secretária de Segurança, que assumiu esta semana provisoriamente o sistema prisional, diz que as reformas nos presídios já vão começar e reconhece a gravidade do problema.

“Tem que ser tratado como uma questão prioritária e com técnica, porque o crime organizado não pode ser mais organizado que o estado”, diz Kalina.

Neste sábado (21), 16 suspeitos de liderar os ataques foram transferidos para um presídio federal de segurança máxima. Os outros não ficarão atrás das grades. Até o presídio passar por uma reforma, os presos vão ficar soltos, nos corredores, no pátio. Realmente não tem o que fazer, todas as celas estão sem grades.

As rebeliões foram controladas. Mas, segundo o juiz, o problema continua: "E agora pior, porque os presos estão soltos dentro dos pavilhões. Vão repor as grades, vão reconstruir os presídios que foram destruídos. Só reconstruir só vai voltar o problema que já tínhamos. O Estado precisa ser organiza, precisa fazer alguma coisa, precisa melhorar o sistema. Dessa vez, tivemos sorte, não morreu ninguém. Na próxima...", avalia Henrique Baltazar, juiz da Vara de Execução Penal.

Brasil vive tragédia na segurança pública, diz especialista.

O Brasil vive uma tragédia na área da segurança pública, afirmou hoje (8) o especialista Ricardo Balestreri, durante seminário na Feira Internacional de Segurança Pública e Corporativa (Laad Security 2014), que reúne até quinta-feira (10) no Riocentro, zona oeste da capital fluminense, empresas fabricantes e fornecedores nacionais e internacionais de tecnologia, equipamentos e serviços. Segundo ele, a falta de recursos, de políticas públicas para o setor e de investimento nas carreiras policiais contribuem para que anualmente o país perca em torno de 53 mil vidas desnecessariamente.

"Estamos matando por ano, no país, quase uma cidade de médio porte. São quase 100 mil pessoas entre homicídios e mortes no trânsito. São 53 mil homicídios por ano", comentou ele. "É uma desgraça constante e crônica na área da segurança. Não é qualquer tipo de morte, estamos eliminando anualmente toda uma geração de jovens: em geral, negros, pobres, na faixa dos 14 aos 24 anos", ressaltou.

Comprar mais armas, viaturas, rádios e coletes apenas, sem tecnologia de ponta, como sistemas de comando e controle, vídeo e monitoramento, aparelhamento e treinamento dos policiais é fazer mais do mesmo, segundo ele. "Não teremos a menor chance de reduzir o número de mortes, nem dos demais crimes que assolam hoje a sociedade brasileira, se não tivermos mais seriedade na gestão pública. Comprar apenas apetrechos é manter a política do espetáculo, que é a do tiroteio, do chute na porta, da quantidade de prisões, e ao final o resultado é pífio", comentou.

O orçamento para segurança pública, nas três áreas de governo gira em torno de R$ 40 bilhões a R$ 60 bilhões por ano, e são insuficientes para o setor, de acordo com o especialista. Balestreri, que já foi secretário nacional de Segurança Pública, entre 2008 e 2010, defende leis que garantam padrões orçamentários. "Temos vinculação percentual orçamentária na saúde e na educação, e por que no terceiro elemento do tripé do desenvolvimento não temos? Por que a segurança pública continua sendo tratada de madeira amadorista, empírica, conforme o drama do momento, o clamor popular do momento?" - questionou.

Outro problema também relatado no seminário foi a ineficiência dos inquéritos policiais. "Menos de 8% em média dos crimes são apurados e menos de 2% são punições de homicídios. Cerca de 98% das mortes dolosas no Brasil não são punidas. A impunidade é quase absoluta", lamentou ao se referir às polícias brasileiras como "meias polícias", que fazem trabalhos

incompletos e se atrapalham entre si. "Não defendo a unificação das polícias, mas do ciclo de trabalhos das polícias", declarou.

O palestrante disse que a Polícia Civil transformou-se em mero cartório de registros e de procedimentos, já que os delegados hoje são juízes de instrução sem poder, segundo ele. "As polícias precisam ser divorciadas, fazendo trabalhos especializados e completos, cada um na sua área e cada um com seu cartório próprio", argumentou. Para ele, a Polícia Civil, que é numericamente menor, deveria se superespecializar nos crimes mais sofisticados, como crimes contra a pessoa, colaborar com a Polícia Federal contra lavagem de dinheiro e crime organizado, entre outros. Já a Polícia Militar ficaria responsável pelos crimes ordinários, fazendo inclusive o trabalho cartorial e investigativo que hoje é feito pela Polícia Civil.

Em sua segunda edição, a feira é um dos maiores evento globais sobre tecnologia de inteligência e defesa, que acontece no Brasil. Além de expositores nacionais e internacionais, a LAAD conta com a participação de representantes do Exército, das polícia, das áreas de inteligência e autoridades judiciárias de diferentes países. No encontro também está prevista a primeira reunião extraordinária de 2014, da Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (Ligabom), que fará encaminhamentos sobre a Câmara Técnica da Política Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares na Segurança Pública.

EDUCAÇÃO

Inep aponta gastos com inadimplentes

Mariana Tokarnia – Repórter da Agência Brasil

Dos cerca de 7,1 milhões de candidatos que se inscreveram no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2013, 5,05 milhões fizeram a prova nesse final de semana. O gasto com os cerca de 2 milhões que não compareceram à prova é aproximadamente R$ 58 milhões. O número corresponde a 58% do custo de R$ 49,86 por candidato. A porcentagem é estimada pelo presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Luiz Claudio Costa.

Costa explica que custos com a correção da redação ou com o transporte são mantidos independentemente do número de candidatos que fazem o exame. Há desperdício com a impressão das provas e a contratação de pessoas para trabalhar no Enem. A taxa de abstenção tem se mantido ao longo dos últimos anos. No ano passado, o percentual dos alunos que não fizeram a prova foi 27,9% – dos 5,6 milhões inscritos, 4,17 milhões compareceram. No entanto, com o aumento do número de candidatos a cada ano, o número total de faltosos também aumenta, levando a mais gastos.

"Isso representa um custo para o país e estamos trabalhando para reduzi-lo", diz. Costa explica que possíveis medidas punitivas aos candidatos que não comparecerem à prova esbarram na lei. Se o candidato for de baixa renda não é possível cobrar a taxa de inscrição. No caso, do Enem, egressos do ensino médio em escola pública também não pagam. "Se o estudante não comparece a um exame e está dentro desse perfil, eu não posso cobrar dele a taxa no exame seguinte. Está na nossa pauta, estamos analisando para ter uma medida estruturante, mas essa medida exige alterações legais".

Independente do número de pessoas que não compareceu ao local de prova, o que é arrecadado com o exame não é o suficiente para pagá-lo. Neste ano, mais de 65% foram isentos da taxa de R$ 35. O ministro Aloizio Mercadante disse em diversas ocasiões que, ainda assim, o Enem é mais barato que vestibulares convencionais. Além disso, ele estima, que o exame leve a uma economia de R$ 5 milhões por instituição que adere ao Enem como forma de seleção.

Para Costa, o Enem consolidou-se no país como um exame de acesso ao ensino superior e políticas públicas, como intercâmbio acadêmico pelo Ciência sem Fronteiras, financiamento estudantil e acesso ao ensino técnico. "O Brasil decidiu que o Enem é importante. Vemos isso pelo número de inscrições maior a cada ano", diz. No ano passado e neste ano, não houve vazamentos de questões ou de gabaritos. Com mais segurança, o Inep volta-se para outras questões. "Temos que ter mais diálogo com o ensino médio, mais discussões pedagógicas, isso tem que ser feito para o Brasil caminhar cada vez mais".

O gabarito do Enem será publicado até o dia 30 no site do Inep. O resultado final deverá ser divulgado na primeira semana de janeiro. Somente no ano que vem, as escolas de ensino médio receberão os resultados do desempenho dos alunos. Segundo o presidente, até dezembro deste ano, os centros de ensino receberão os resultados de 2012.

"Isso é fundamental e faz parte do diálogo com as escolas. Elas vão ter todo o mapa dos estudantes em cada uma das áreas de conhecimento e na redação. Com o mapa, a escola vai ver as potencialidades e planejar uma intervenção pedagógica para melhorar o terceiro ano e fazer uma reflexão do ensino médio", diz Costa.

Fonte: http://agenciabrasil.ebc.com.br Publicado em: 29/10/2013

Enem reproduz desigualdades brasileiras

ENEM reflete desigualdades comuns no país

Autor(es): Fabio Vasconcelos
O Globo – 21/10/2013

Análise de dados mostra que a nota da redação está diretamente ligada à renda familiar dos candidatos

Criado para democratizar o acesso ao ensino superior no país, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) não conseguiu se esquivar das desigualdades do Brasil. Uma análise do banco de dados do Ministério da Educação (MEC), realizada pelo GLOBO, mostra que a prova vem refletindo as conhecidas diferenças socioeconômicas do país. O levantamento deixa evidente que o desempenho dos participantes está ligado a sua renda. Quanto melhor a situação financeira e de escolaridade familiar, maior é a nota do candidato na redação, principal prova do disputado processo de seleção do MEC.

Para chegar a essa conclusão, o jornal analisou informações de 3,87 milhões de candidatos do Enem 2011 que responderam ao questionário socioeconômico no ato da inscrição e que fizeram a prova de redação naquele ano. Esses dados são os mais recentes disponíveis em relação ao exame que se tornou a principal porta de entrada para o ensino superior no Brasil. Neste fim de semana, acontece a próxima edição do exame, que tem 7,1 milhões de inscritos.

Ao comparar renda familiar e desempenho na redação, prova que tem o maior peso no exame, percebeu-se um aumento contínuo da nota junto com a situação financeira e a escolaridade dos pais. Enquanto a nota média entre aqueles com renda de até um salário mínimo foi de 460 pontos, o grupo com renda acima de 15 salários chegou a 642 pontos. Diferença de 40%.

Na comparação entre as unidades da federação, essa disparidade é mais ampla no Piauí, onde a diferença entre a menor e a maior médias é de 50%. Santa Catarina e Amapá são os que apresentam menor discrepância: 27%.

— O Enem reproduz brutalmente as nossas desigualdades, e outros estudos que consideraram outras variáveis sociais chegaram às mesmas conclusões. O pobre não é burro, mas ele participa de um concurso com jovens que têm acesso a experiências educacionais muito mais ricas. Nesse Números sentido, a sociedade não se dá conta de que vivemos uma situação de maior concurso público avaliadas segundo a rede do país de ensino, as diferenças persistem. Em 2011, cerca de 1,4 milhão de alunos que fizeram a redação do Enem estavam no ensino médio. A nota

média entre os candidatos de escolas estaduais (78% desse universo) foi de 486 pontos. A rede municipal alcançou 498. Já a média entre os colégios privados chegou a 612, pouco abaixo do ensino federal, com 623. A porcentagem de alunos de escolas federais no Enem, porém, está em 1,8%.

O baixo desempenho nas redes estadual e municipal é explicado também pela renda das famílias. Cerca de 80% dos estudantes das escolas estaduais e municipais que fizeram o Enem 2011 afirmaram ter renda de até dois salários mínimos. Na rede federal, esse percentual cai para 55%, e na privada é de apenas 30%.

Também há muita discrepância quando se comparam notas entre alunos de baixa e alta renda dentro da mesma rede de ensino. Nas escolas municipais, a média entre alunos com renda de até um salário é de 433 pontos, enquanto entre os de renda de mais de 15 salários é de 553 (diferença de 28%). Na rede estadual, as notas vão de 443 a 562 (27%). Na federal, de 550 a 689 (25%). E na particular, de 539 a 652 (21%).

DESISTÊNCIA MAIOR NA REDE ESTADUAL

O coordenador de projetos da Fundação Le-mann, Ernesto Martins Faria, explica que jovens de famílias com poucos recursos vivem em condições desfavoráveis que afetam o aprendizado, como, por exemplo, espaço inadequado em casa para se dedicar aos estudos, baixo acesso a livros e até mesmo um vocabulário pouco diversificado utilizado pelos pais. Para Faria, a relação entre desempenho na redação e renda familiar, contudo, deve ser vista com cautela quando se trata de alunos da rede federal.

— O patamar das notas dos alunos de baixa renda é bem mais baixo nas redes públicas estadual e municipal. Esses alunos têm um background extraescolar mais desfavorável. Alunos da rede particular provavelmente têm pais mais engajados, e o gasto Com educação privada, apesar da baixa renda familiar, ilustra isso. Já entre os alunos da rede federal, alguns devem ter passado por processos seletivos que são feitos em certas escolas. Para alunos que passam por processos seletivos a renda não é uma boa ilustração do background ou das oportunidades educacionais — afirma Faria.

Com poucos recursos e enfrentando situações por vezes desfavoráveis, boa parte dos alunos da rede pública desiste no meio do concurso. Pelos dados analisados pelo jornal, quanto menor a renda familiar, menor é a probabilidade de os alunos participarem da redação, aplicada no segundo dia de provas. A desistência entre os alunos na rede municipal chegou a 24%, seguida da estadual, com 19,7%. Nas escolas federais, a desistência foi de apenas 6%, patamar muito próximo da rede privada (5%).

— Esses dados revelam algo que merece uma maior atenção do poder público. O Enem gera um incentivo à participação dos alunos, porque eles querem o ensino superior. Quem faz a redação está envolvido com essa perspectiva. A desistência maior entre alunos da rede pública indica, a meu ver, uma falta de perspectiva dos alunos. Eles pensam que não poderão ser aprovados ou, caso sejam, pensam em como poderão se manter financeiramente no ensino superior. Isso tudo tem a ver com as políticas que podem ser criadas para permitir que esses jovens se dediquem aos estudos ou possam se manter durante a faculdade — observa Faria.

FALTA DE PROFESSORES PREJUDICA ESTUDANTE

Aluna do Colégio Estadual João Alfredo, Rayane Florêncio, de 17 anos, vai fazer o Enem este ano. A moradora do bairro de Jacaré, na Zona Norte, ficou sem professor de química durante meses, e está sem professor de geografia devido à greve de profissionais da categoria nas redes estadual e municipal do Rio. Para correr atrás, entrou num cursinho pré-vestibular comunitário.

— Gostaria de estar num colégio particular para não ter esses problemas, mas não teria como pagar — conta a aluna, filha de um caminhoneiro e uma dona de casa, cujo sonho é estudar Letras na UFF. — Tenho um pouco de medo. Sei que a prova vai cobrar coisas que não aprendi.

Até agosto, Rayane trabalhava numa pizzaria à noite, para ter seu próprio dinheiro, mas isso atrapalhava demais sua preparação.

— Tinha a escola pela manhã e, depois, o cursinho das 13h às 18h. Saía correndo para o trabalho, onde ficava até meia-noite. Era cansativo. Abri mão do trabalho para focar no Enem — desabafa.

No estudo feito pelo GLOBO, também foram comparadas as médias por estados. Como a participação no Enem é voluntária, os dados servem apenas para ilustrar o desempenho dos alunos que fizeram as provas, e não para explicar disparidades socieconômicas nos estados como um todo. No Piauí, onde a discrepância entre as notas de alunos com baixa e alta renda chega a 50%, os estudantes de famílias que vivem com até um salário mínimo tiveram média da redação de 450 pontos, enquanto os com renda acima de 15 salários alcançaram 676. Em Mato Grosso do Sul, a disparidade foi de 46%. As menores diferenças foram no Amapá e em Santa Catarina (ambos com 27%), seguido de São Paulo (33%).

O impacto da situação socioeconômica no rendimento dos alunos foi analisado pelo doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (USP) Rodrigo Travitzki. Na pesquisa, feita para defesa da sua tese este ano, ele comparou a média das escolas no Enem e concluiu que mais de 80% das variações são explicadas por fatores que não podem ser controlados pelas escolas, como renda e escolaridade familiar.

— Esse dado revela que a educação de um país não pode ser muito melhor que o país. As escolas sozinhas não resolvem. Precisamos melhorar as escolas, mas precisamos também reduzir nossas desigualdades. Minha tese procurou discutir esse tema, porque não adianta focar no ranking das melhores escolas do Enem. Acaba virando marketing das escolas, quando sabemos que elas, sozinhas, pouco podem fazer.

Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão do MEC responsável pela aplicação do Enem, Luiz Cláudio Costa reconhece que o exame, por si só, não vai melhorar os rumos da educação. Ele sabe das discrepâncias entre as notas de alunos de baixa e alta renda familiar.

— Educação é maratona. É preciso transformar toda uma realidade. Nossa historia é de exclusão, e o Brasil vem mudando isso, colocando jovens nas escolas. O Enem, assim como as cotas, é uma ferramenta no processo. Antigamente, dois ou três vestibulares influenciavam muito no ensino, e só dialogavam com escolas particulares. O Enem promove diálogo com a escola pública. Mas não é uma mudança rápida

Enade: 30% dos cursos reprovados

Reprovação de 30%

O Globo – 08/10/2013

Instituições privadas de ensino superior respondem por 92% das piores notas

-Brasília- Quase um em cada três cursos de graduação que participaram do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) no ano passado recebeu conceito 1 ou 2, o que equivale à reprovação, na escala que vai até 5. Balanço divul-j gado ontem pelo Ministério da Educação (MEC) mostra que 30% dos cursos em todo o país obtiveram conceitos 1 ou 2. Esse percentual chegou a 36% nas faculdades de Administração e 33%, nas de Direito. Ao todo, fizeram a prova 536 mil for-mandos em 17 áreas do conhecimento.

O Enade avaliou estudantes de 6.306 cursos, atribuindo o conceito insuficiente a 1.887 deles, dos quais 149 no Rio de Janeiro. O resultado do exame por si só, porém, não basta para que o MEC tome providências em relação a essas faculdades. Elas só sofrerão sanções, como suspensão de vestibulares, se forem reprovadas no chamado Conceito Preliminar de Cursos (CPC), no qual a nota do Enade tem peso de 55%.

O CPC, que considera também a infraestrutura das faculdades e o corpo docente, será divulgado em novembro. Nesse caso, cursos que tiraram conceito 1 ou 2 serão considerados reprovados pelo MEC. No Enade, porém, o ministério classifica as notas 1 e 2 como insuficientes.

As instituições particulares de ensino, que respondem por 73% das matrículas no país, foram responsáveis por 91,7% das piores notas no Enade. De 1.887 conceitos 1 e 2, nada menos do que 1.731 foram obtidos por cursos privados. As públicas ficaram com 156 conceitos insuficientes.

— No ensino superior, em geral, o ensino público continua bem melhor do que o privado — disse o ministro Aloizio Mercadante.

PARTICULARES ATACAM FÓRMULA DE AVALIAÇÃO

Já o integrante do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular, Paulo Cardim, atacou o governo, criticando o uso do Enade como instrumento de avaliação, já que as notas individuais dos estudantes não são divulgadas. Para Cardim, os alunos não têm motivação na hora de fazer a prova. Ele criticou o sistema de avaliação do ensino superior, afirmando que o CPC não tem amparo legal e serve para o ministério executar uma tarefa para a qual não tem fôlego, que seria enviar comissões de avaliação *in loco* para avaliar todas as instituições de ensino do país.

— Governo nenhum, do PT nem do PSDB, prioriza a Educação. É na base da improvisação.

0 Enade e o Provão têm 18 anos e há 18 anos o setor de ensino superior particular pede que a lei seja cumprida — disse Cardim.

O Enade foi criado em 2004 para substituir o antigo Provão. O exame sofreu modificações e atualmente é feito pelos estudantes que estão concluindo o curso de graduação. A nota de cada curso corresponde à média dos alunos.

No estado do Rio, os 149 cursos que tiraram as notas mais baixas correspondem a 36% de conceitos nas instituições fluminenses submetidas ao teste. O Rio foi o segundo estado com maior número absoluto de "reprovações" no Enade, atrás de São Paulo, onde 542 cursos receberam notas 1 ou 2. O Paraná ficou em terceiro, com 142 cursos nessa situação, seguido por Minas Gerais (140) e Bahia (99). Considerando-se apenas as piores notas (conceito 1), São Paulo teve 46, o maior número do país, e o Rio, 11, o segundo pior resultado, igual a Mato Grosso do Sul.

No outro extremo, 24% dos cursos avaliados no pais tiraram conceitos 4 e 5. A maior parte ficou com 3 (44%), que é considerado suficiente pelo MEC. Para Mercadante, "houve melhora significativa" No caso da nota máxima 5, apenas 5% das faculdades atingiram esse patamar, o equivalente a 339 cursos. A exemplo do que ocorreu no total de faculdades com desempenho insuficiente, o estado de São Paulo também lidera o ranking de maior número absoluto de cursos com nota 5: 84, seguido por Minas (45), Rio Grande do Sul (44), Paraná (27) e Rio de Janeiro (15), que aparece na quinta posição empatado com Santa Catarina.

N0 NORDESTE, SÓ PUBLICIDADE LIDERA RANKING

Em 2012, o Enade avaliou estudantes de 17 áreas do conhecimento. Uma análise dos dez cursos com notas mais altas em cada área — portanto, 170 faculdades — revela que somente oito são do Rio. E nenhuma delas lidera o respectivo ranking nacional.

Das 17 áreas do conhecimento submetidas ao Enade no ano passado, só seis tinham cursos do Rio entre os dez melhores do país: administração, economia, relações internacionais, tecnologia em gestão de recursos humanos, tecnologia em processos gerenciais e turismo. No caso de relações internacionais, porém, os dois cursos do Rio classificados entre os dez melhores tiraram nota 4 e não 5 no Enade, uma vez que nem todos os dez melhores do país nessa área alcançaram o conceito máximo.

Entre as 17 áreas avaliadas, publicidade e propaganda foi a única em que um curso do Nordeste, da Universidade Estadual do Piauí, lidera

o ranking nacional. Nenhum curso do Rio aparece na primeira posição em nenhuma das áreas. O Rio Grande do Sul lidera com cinco primeiros lugares, seguido por São Paulo (4), Minas (3), Paraná (3) e Santa Catarina (1).

Majoritárias entre os cursos com piores notas, as faculdades particulares são maioria também entre as que tiraram nota máxima. Dos 339 cursos com conceito 5,191 (56%) são privadas e 148 (44%), públicas. As 17 áreas avaliadas pelo Enade em 2012 foram: Administração, Ciências Contábeis, Economia, Design, Direito, Jornalismo, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais, Secretariado-Executivo, além de Tecnologia em gestão de recursos humanos, Tecnologia em gestão financeira, entre outros.

ANÁLISE DOS CURSOS A CADA TRÊS ANOS

As diferentes áreas do conhecimento são avaliadas a cada três anos. Para um curso participar do Enade, é preciso que já tenha uma turma prestes a se formar. Dos 6.306 cursos inscritos, efetivamente 6.195 receberam notas. Os demais 111 ficaram na categoria sem conceito.

Pela metodologia adotada pelo MEC, sempre haverá cursos com notas de 1 a 5 no Enade, já que as notas são atribuídas mediante comparação do desempenho dos alunos que acertam mais e menos questões no teste. De acordo com o presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (ínep), Luiz Cláudio Costa, isso ocorreria mesmo que todas as faculdades do país tivessem o nível de aprendizagem da Universidade Harvard, símbolo de excelência nos Estados Unidos.

— Mas, no Brasil, na fase em que estamos, (os conceitos) 1 e 2 são deficientes — explicou Luiz Cláudio.

IDH municipal avança em 20 anos; educação ainda é desafio

IDHM avança 47%, mas 'freia' na Educação

O Estado de S. Paulo – 30/07/2013

Em 20 anos, o índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios brasileiros (IDHM) avançou 47,8%. De um país dominado por municípios que não chegavam a alcançar um desenvolvimento médio – mais de 80% eram classificados, em 1991, como de índice muito baixo – o Brasil hoje chegou a 1/3 altamente desenvolvido. No entanto, apesar de um avanço de 128%, o índice de educação continua sendo apenas médio.

Em 20 anos, o Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios brasileiros (IDHM) avançou 47,8%. De um País dominado por municípios que não conseguiam nem mesmo alcançar um desenvolvimento médio – mais de 80% eram classificados, em 1991, como muito baixo – o Brasil hoje chegou a 1/3 altamente desenvolvido. As boas notícias, no entanto, poderiam ter sido ainda melhores se o País tivesse começado a resolver antes o seu maior gargalo, a Educação. Dos três índices que compõe o IDHM, é esse que puxa a maior parte dos municípios para baixo.

Apesar de um avanço de 128%, o IDHM de Educação continua sendo apenas médio. O avanço é inegável. O mapa da evolução dos IDHMs mostra que, em 1991, quando o índice foi publicado pela primeira vez, o Brasil não apenas tinha um perfil muito ruim, era também extremamente desigual, com as poucas cidades mais desenvolvidas concentradas totalmente no Sul e Sudeste.

Os dados deste ano mostram que os mais pobres conseguiram avançar mais. Estão nas Regiões Norte e Nordeste as cidades que tiveram o maior crescimento do IDH- como Mateiros (TO), que alcançou 0,607, um IDH médio, mas 0,326 pontos maior do que há 20 anos.

É na Educação que as disparidades mostram sua força. Apenas cinco cidades alcançaram um IDHM acima de 0,800, muito alto, em Educação. Nenhum dos Estados chegou lá. Os melhores, Distrito Federal e São Paulo, foram classificados como Alto IDHM. Mais de 90% dos municípios do Norte e Nordeste têm índices baixos ou muito baixos, enquanto no Sul e Sudeste mais da metade das cidades têm números nas faixas média e alta.

A comparação entre Águas de São Pedro (SP), a cidade com melhor IDHM de Educação do País, e Melgaço (PA), com o pior IDHM, tanto geral quanto em Educação, é um exemplo dos extremos do País. Em Melgaço, a 290 quilômetros de Belém, chega-se apenas de helicóptero ou barco, em uma viagem que pode durar 8 horas. Dos seus 24 mil habitantes, apenas 12,3% dos adultos

têm o ensino fundamental completo. Entre crianças de 5 e 6 anos, 59% estão na escola, mas só 5% dos jovens de 18 a 20 anos completaram o ensino médio.

Águas de São Pedro, a 187 quilômetros da capital paulista, tem 100% das crianças na escola e 75% dos jovens terminaram o ensino médio. Em 1991, mesmo considerando os critérios educacionais mais rígidos do IDHM atuais, o município já era o 12.0 melhor do País. Melgaço, era o 97.° pior, o que mostra que melhorou menos do que poderia.

A Educação é onde os municípios brasileiros estão mais longe de alcançar o IDH absoluto, 1. Os números mostram que o País melhorou mais no fluxo escolar – mais crianças estão na escola e na idade correta -, mas mantém um estoque alto de adultos com escolaridade baixa e, mais grave, parece ainda estar criando jovens sem estudo.

A população de crianças de 5 e 6 anos que frequentam a escola atinge mais de 90%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, apenas 57% completaram o ensino fundamental. Entre 18 e 20,41% concluíram o ensino médio. Em 15% das cidades brasileiras menos de 20% da população terminou o ensino fundamental.

Análises. "O que pesa mais é o estoque de pessoas com pouca formação na população adulta. Se você olhar com atenção, verá que nas pontas, acima dos 15 anos, os indicadores já não são tão bons quanto nos anos iniciais", disse Maria Luiza Marques, coordenadora do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil pela Fundação João Pinheiro, uma das entidades organizadoras.

O presidente do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea),Marcelo Néri, considera o avanço na Educação "muito interessante". "A Educação é a mãe de todas as políticas, mas é difícil de mudar, porque tem uma herança muito grande para resolver. A Educação é a base de tudo e hoje está no topo das prioridades. Mudou a cabeça dos brasileiros."

Educação: Nem a elite se salva

Elite brasileira também fica entre as piores no PISA

O Globo – 09/12/2013

Estudantes brasileiros de 15 anos que estão entre os 25% mais ricos do país tiveram média inferior aos 25% mais pobres de nações com maior nível de desenvolvimento. O desempenho foi medido pelo Programa Internacional de Avaliação de Alunos, que compara o aprendizado em 65 países.

Média dos alunos mais ricos do país é pior que a dos jovens de menor renda em nações desenvolvidas

Os maus resultados do Brasil na Educação não se devem apenas à má qualidade da escola pública ou ao baixo desempenho dos alunos mais pobres.

A elite brasileira, quando comparada com a de outros países, também se sai muito mal no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), exame divulgado na semana passada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e que compara o aprendizado de jovens de 15 anos de idade em 65 países em testes de Matemática, leitura e Ciências. Este ano, o Pisa avaliou a capacidade matemática dos estudantes.

Considerando apenas os alunos que, pelos critérios da OCDE, estariam entre os 25% de maior nível socioeconômico em cada nação, a elite brasileira figuraria apenas na 57º posição entre os 65 países. O resultado deixa a desejar mesmo quando esse grupo é comparado com os mais pobres da média da OCDE, grupo que congrega principalmente nações desenvolvidas. Enquanto os brasileiros no topo da pirâmide social registraram uma média de 437 pontos, os 25% mais pobres da OCDE tiveram média de 452 pontos.

Na prática, com essa pontuação, a OCDE entende que os brasileiros de condições econômicas mais favoráveis já dominam operações matemáticas como frações, porcentagens e números relativos, sendo capazes de resolver problemas simples — cerca de 65% dos alunos brasileiros não atingiram esse nível no Pisa. No entanto, eles não conseguem formular e comunicar explicações e argumentos com base em suas interpretações e ações.

Outra maneira de comparar seria considerar um número ainda menor de alunos de elite, considerando que o percentual de 25%, para um país ainda em desenvolvimento como o Brasil, pode não ser um retrato fiel do topo da pirâmide social. Mesmo assim, se considerada só a média dos 5% de alunos com melhor desempenho nos 65 países, a posição do Brasil no ranking seguiria praticamente inalterada: 58º.

O diagnóstico é o mesmo também quando se consideram apenas alunos cujos pais têm nível superior. Nessa comparação, o Brasil ficaria na 56º posição. No topo desse ranking, aparece novamente a província chinesa de Xangai, cuja média dos alunos é 219 pontos superior à dos brasileiros. Pela escala do Pisa, isso equivale a dizer que essa elite brasileira com pais de alta escolaridade precisaria estudar mais cinco anos letivos para chegar ao nível de conhecimento dos chineses de Xangai em Matemática.

Os dados do Pisa foram divulgados uma semana depois de o resultado do Enem 2012 mostrar que as escolas com as melhores médias no exame do MEC são particulares. De acordo com um levantamento feito pelo GLOBO, nove dos dez colégios cariocas com as notas mais altas no Enem têm mensalidades acima de R$ 2 mil.

Na opinião do coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara, os dados mostram que as escolas particulares no Brasil cobram muito por um serviço que não é assim tão melhor do que o oferecido pela rede pública. Segundo ele, o ensino privado no Brasil é desregulamentado e conserva margens de lucro superiores aos seus pares no exterior:

— É um comportamento parecido com um mercado de luxo: não presta um serviço tão bom assim, mas consegue fazer com que a elite se diferencie em termos de consumo. Para um determinado estrato da sociedade, colocar os filhos em escolas muito caras, independentemente da qualidade do serviço, é um caráter de diferenciação. E você tem chances também de construir um capital social: o filho de um grande empresário pode conviver com filhos de outro grande empresário — explica Cara.

Para o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro (Sinepe), Vitor Notrica, o mau desempenho brasileiro dos 25% mais ricos no Pisa não se deve necessariamente às escolas, mas a questões culturais. Ele acha que esse rendimento abaixo da média pode estar ligado à relação entre alunos e professores no Brasil.

— A mensalidade da escola está ligada à sua proposta pedagógica. Tem escolas bilíngues, aplicadas em tecnologia, horário integral... Mas a qualidade do ensino depende, principalmente, do pulmão do professor. É fato que em países como a França e a Alemanha os alunos respeitam

muito mais o professor, e por isso são cobrados com vigor. Isso pode também ser uma explicação para o resultado — afirma Notrica.

Membro do Conselho Nacional de Educação e professor da UFMG, Francisco Soares alerta que, mesmo no grupo de 25% mais ricos do Brasil, ainda há alta heterogeneidade:

— Separar em quatro grupos de mesmo tamanho não é razoável para um país tão desigual como o Brasil. Nós temos uma elite, sim, mas não é de 25%. Se formos lá na nata das nossas escolas, talvez elas não deixem a desejarem relação ao resto do mundo. Há escolas, sim, que estão cobrando caro, mas estão colocando os alunos na elite mundial.

O diretor executivo da Fundação Lemann, Denis Mizne, segue a mesma linha de análise de Francisco Soares, mas ressalta que apenas 1% dos estudantes brasileiros atingiu os níveis mais elevados na prova de Matemática do Pisa:

— Os 25% não são uma comparação ideal num país com renda tão concentrada como o Brasil. Nossa elite se aproxima dos 10% ou 5%, em média. Mas a grande questão é que ninguém está indo muito bem em Educação aqui. Mesmo nessa amostra, somente 1% dos nossos alunos conseguiu alcançar notas boas. Esse é o dado mais assustador. Temos pouquíssimos alunos que sabem bem.

Eliane Porto é gerente-geral no Rio da agência de intercâmbios Cl, que envia jovens brasileiros para cursar parte do ensino médio no exterior. Segundo ela, os alunos voltam empolgados com o ensino lá fora:

— Eles elogiam muito a infinidade de matérias eletivas, que vão da prática de esportes a aulas de marcenaria. Tudo isso os deixa mais envolvidos e motivados com a escola.

DIFERENÇA NO RESPEITO AO PROFESSOR

Cursando o 2º ano do ensino médio num colégio particular do Rio, o aluno Decio Greenwood, de 16 anos, conhece pelo menos duas realidades distintas. Devido ao trabalho de seus pais, o adolescente já passou por escolas inglesas duas vezes: a primeira aos 12 anos; a segunda, no começo deste ano. Segundo ele, as diferenças já começam pelo tratamento dado à rede pública.

— Estudei lá fora em escolas públicas, que são tão boas ou melhores que as particulares daqui. Este ano, frequentei por um mês um colégio que fica perto de Oxford e notei como o ensino de lá é mais preocupado em proporcionar uma vivência ampla ao aluno. Os estudantes têm laboratórios de tecnologia, aulas de culinária e muitas opções esportivas. Enquanto no Brasil as escolas se preocupam em mostrar que um mais um são dois, os professores de lá estão mais interessados em mostrar por que um mais um são dois — compara.

A valorização dos professores nas escolas inglesas também chamou a atenção de Décio.

— Os professores na Inglaterra são muito respeitados. Independentemente da idade deles, os alunos os tratam com muito respeito. Esses profissionais são elevados a um nível muito acima do que esse que notamos aqui, onde nem mesmo o governo os respeita — diz.

Ruim até entre emergentes

O Globo – 05/12/2013

Brasil tem só quatro universidades entre as 100 melhores dos Brics e de países em desenvolvimento.

Um dos países que formam os Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e dono da 6ª. maior economia do mundo, o Brasil não tem nenhuma universidade entre as dez melhores de 22 países emergentes, segundo um ranking internacional feito pela consultoria britânica de educação superior Times Higher Education (THE).

A inédita pesquisa "Brics & Economias Emergentes" gerou uma lista das cem instituições mais fortes das nações em desenvolvimento. Para o estudo, a THE levou em conta não só os cinco membros dos Brics, mas também 17 outras economias emergentes. Das cem instituições de ensino da lista, apenas quatro são brasileiras.

A melhor posicionada no ranking entre as nacionais é a USP, em 11° lugar, seguida pela Unicamp, em 24°. Bem mais abaixo na tabela estão as outras duas universidades brasileiras: UFRJ, em 60°, e Universidade Estadual Paulista (Unesp), em 87º. No topo da lista, nenhuma surpresa.

Além de ostentar as duas primeiras colocações, com a Universidade de Pequim e a Universidade de Tsinghua, respectivamente, a China é o país com maior número de instituições da lista, com 23. Sua vizinha Taiwan vem em seguida, acumulando 21 universidades dentre as cem.

Numa comparação entre as nações que compõem os Brics, depois dos chineses, os indianos aparecem com dez instituições, seguidos pela África do Sul, com cinco universidades, pelo Brasil, com quatro nomes, e pela Rússia, com duas instituições.

DESEMPENHO DECEPCIONANTE DO BRASIL

Para o editor da THE, Phil Baty, o desempenho do Brasil não condiz com o tamanho de sua economia. Mesmo elogiando o programa federal Ciência sem Fronteiras que dá bolsas de intercâmbios para brasileiros estudarem no exterior, e dizendo que o programa pode gerar indicadores positivos em longo prazo, Baty definiu o resultado nacional como "decepcionante".

Segundo ele, os pontos fracos das universidades brasileiras estão na pesquisa e na publicação de artigos em inglês, fatos que estariam entrelaçados: — As pesquisas do Brasil não têm o mesmo impacto que alguns concorrentes dos Brics. Não são tão amplamente lidas e compartilhadas, o que sugere que sejam de qualidade inferior.

E parte do problema pode ser a falta do inglês: muitos países adotaram a publicação em língua inglesa para garantir que a investigação seja compartilhada e compreendida em todo o mundo, e que suas universidades recebam o devido reconhecimento pelo seu trabalho inovador — ressalta o editor da THE.

A pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ, Debora Foguel, comemorou a presença da instituição no ranking, mas não deixou de salientar como o ensino no Brasil precisa evoluir: — o país ainda não tem uma política destinada a colocar suas universidades entre as seletas instituições de classe mundial. Há gargalos que precisamos encarar. E um dos principais deles está justamente relacionado à pesquisa. A disponibilização de recursos voltados diretamente a essa área ainda não é uma realidade nas universidades federais.

Precisamos investir maciçamente nisso — comentou. O reitor da USP, João Grandino Rodas destacou que o fato de se tratar de uma universidade onde se fala um idioma que não é internacional dificulta o alcance das primeiras posições em rankings. Entretanto, medidas adotadas recentemente devem mudar esse quadro.

— Criamos o programa USP Internacional, para fortalecer a presença da universidade no exterior. Também foi estabelecido um programa de bolsas de intercâmbio para alunos de graduação, no qual mais de dois mil estudantes tiveram oportunidade de desenvolver atividades acadêmicas em instituições estrangeiras.

Esse projeto abrange as não contempladas pelo Ciência sem Fronteiras — mencionou. Entre os Brics, o Brasil tem a segunda maior economia do grupo, somente atrás dos chineses. Entretanto, essa realidade segue em descompasso com os indicadores educacionais. Segundo o professor de Relações Internacionais da PUC—Rio João Nogueira, que é membro do Brics Policy Center, isso acontece porque os resultados na Educação dependem de políticas públicas consistentes e de longo prazo.

— Os chineses há muito têm priorizado o crescimento rápido do ensino superior como caminho para estimular a inovação e enfrentar os problemas futuros de oferta de mão de obra. Dezenas de milhares de estudantes de países como a Coreia do Sul vão estudar nas universidades chinesas atualmente.

Ao lado da ampliação do sistema, a China investiu na qualificação de seus pesquisadores em centros de excelência no exterior, com os resultados que vemos nas pesquisas. No caso brasileiro, o dinamismo econômico não foi suficiente para vencer a complacência de seus governantes quando se trata de Educação, tratada mais como política social do que como estratégia associada ao desenvolvimento do país — concluiu.

Por continente, África e Américas aparecem com nove universidades cada. Para a consultoria, o grande destaque do ranking ficou com a Turquia, que não só tem sete instituições na lista como também três delas aparecem dentre as dez primeiras: Universidade de Boaziçi (5º), Universidade Técnica de Istambul (7º) e Universidade Técnica do Oriente Médio (9º).

PESQUISA CONSIDERA 13 INDICADORES

Assim como em outros rankings elaborados pela Times Higher Education, a metodologia da pesquisa foi baseada em 13 indicadores divididos entre as seguintes áreas: “ensino” (30% da pontuação geral do ranking) leva em consideração qualidade e reputação do ensino praticado; “pesquisa” (30%) mede a relevância das pesquisas desenvolvidas; “citações” (30%) é a frequência com que trabalhos da universidade são apresentados em pesquisas ao redor do mundo; “presença na indústria” (2,5%) mede a utilização de tecnologias e ideias desenvolvidas pelas universidades nas indústrias; e “perspectiva internacional” (7,5%) leva em consideração a diversidade de alunos de diferentes origens dentro da universidade.

Educação: País avança, mas ainda está entre os piores

O Globo – 04/12/2013

O Brasil foi o país que registrou, entre 65 nações, o maior avanço no desempenho de alunos de 15 anos em matemática de 2003 a 2012. E isso aconteceu ao mesmo tempo em que mais jovens pobres foram incluídos na escola, já que as taxas de matrícula nessa faixa etária cresceram de 65% parar 78%.

Toda essa melhoria, no entanto, não foi suficiente para tirar o país das últimas colocações do ranking do Pisa, exame elaborado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e que compara o desempenho de alunos (em Matemática, o país ficou em 58°). Outro dado preocupante é que, em relação a 2009, a nota de Matemática do Brasil subiu apenas cinco pontos, a avaliação de leitura piorou dois pontos e, na de ciências, permaneceu no patamar idêntico.

Isso deixa o país mais distante da meta governamental de alcançar, até 2022, o nível de qualidade médio da OCDE. Neste ano, o foco do Pisa foi o ensino de matemática. Entre 2000 e 2013, a média dos alunos brasileiros nessa disciplina aumentou de 334 para 391 pontos. A média da OCDE é de 494. E a distância para os deres é ainda maior.

Na província de Xangai, na China, o desempenho médio dos alunos foi de 610 pontos. A distância em pontos ente alunos de Xangai e os brasileiros de 15 anos equivale a dizer, pela escala do Pisa, que os brasileiros precisariam de mais cinco anos letivos para alcançar os chineses. O ministro da Educação, Aloizio Mercadante, criticou essas comparações, uma vez que os estudantes submetidos ao exame em Xangai representam só 1,2% da população chinesa.

O ministro também ponderou que, se for considerado o desempenho isolado da rede federal, a média dos alunos brasileiros no Pisa aumentaria de 391 para 485. Na rede particular brasileira, a média é de 462 e, na estadual, que atende a mais de 80% da população, fica em 380. — o topo da escola pública, que são as federais, é igual à França, à Inglaterra e aos EUA — diz Mercadante.

MAIS JOVENS ESTUDANDO

De acordo com a OCDE, a melhora em matemática no Brasil se deve uma redução na proporção de estudantes de desempenho baixo (níveis 1 e 2 na escala do exame). Isso quer dizer esses alunos são capazes apenas de extrair informações relevantes de uma única fonte e usar algoritmos, fórmulas, procedimentos e convenções básicas para resolver problemas envolvendo números inteiros.

Em 2012, 67% dos alunos no país estavam nesse nível. Em 2003, eram 75%. Apenas 1,1% dos brasileiros tem rendimento de alto nível. De acordo com a diretora-executiva do Todos pela Educação, Priscila Cruz, por trás deste quadro está o fato de o país ainda estar incluindo jovens em sua rede de ensino, diferentemente de nações que já superaram este processo.

Segundo ela, chegou a hora de o Brasil colocar em prática políticas restruturantes. — Nos últimos dez anos, houve a entrada de 425 mil jovens de 15 anos no sistema educacional. São pessoas provenientes da parcela da população de menor renda no Brasil e que não tiveram acesso à educação infantil.

Eles tendem a puxar a média para baixo, porque estão engrossando a parcela de pessoas com baixo nível escolar nessa faixa etária. É como se a gente tivesse jovens na média 500 e colocasse vários com a média 300. Para se ter uma ideia, se não houvesse essa inclusão, o país teria crescido mais 44 pontos nesses dez anos e subiria sete posições no ranking — diz.

Para o economista André Portela, da Fundação Getúlio Vargas, apesar da estagnação, o país melhorou significativamente o desempenho se a base de comparação for a primeira prova, em 2000. Segundo ele, os ganhos de renda da população como um todo a partir de programas sociais como Bolsa Família estão por trás da melhora do desempenho na última década.

Já o presidente do Instituto Alfa e Beto, João Batista Oliveira, tem leitura mais pessimista dos resultados. Para ele, os avanços foram poucos e não haveria razão para crer em melhoras no futuro, muito menos na ambição de o Brasil alcançar em 2022 os padrões de qualidade educacional dos países da OCDE de hoje: — Não temos uma reforma educacional ampla. Não se faz educação com lei, mas com políticas educacionais.

Brasil se distancia da média mundial em ranking de educação

O Brasil aparece na 38ª posição entre as 40 nações consideradas no relatório britânico

A Indonésia aparece em último lugar no ranking, precedida por México e Brasil

O Brasil se distanciou da média de 40 países em um ranking que compara resultados de provas de matemática, ciência e leitura, e também índices como taxas de alfabetização e aprovação escolar.

No entanto, apesar de ter o seu índice piorado, subiu uma posição no ranking —de penúltimo para antepenúltimo— pois o México apresentou queda maior do que o Brasil no índice.

Esta é a segunda edição do relatório produzido pela empresa de sistemas de aprendizado Pearson (ligado ao jornal britânico Financial Times) e pela consultoria britânica Economist Intelligence Unit (EIU).

O Brasil aparece na 38ª posição do ranking, na frente de México e Indonésia —um avanço de um lugar, na comparação com a edição de 2012.

O indicador do ranking é composto a partir duas variáveis: capacidade cognitiva (medida por resultados de alunos nos testes internacionais PISA, TIMSS e PIRLS) e sucesso escolar (índices de alfabetização e aprovação escolar).

O número usado para comparar os países ('escore z') indica o quão longe cada nação está da média dos 40 países (que é zero, nesta escala). Foram analisadas nações da Ásia, da Europa e das Américas – nenhum país africano participa do ranking.

Em 2012, o Brasil havia obtido um escore de – 1.65; neste ano o indicador foi de – 1,73, o que mostra que o país está mais distante da média dos 40 países. Já o México viu seu escore cair de – 1,6 para – 1,76. O sinal negativo indica que ambos os países estão abaixo da média dos 40 países.

O Brasil piorou nas duas variáveis, tanto na capacidade cognitiva (de – 2,01 para – 2,06) quanto no sucesso escolar (de – 0,94 para – 1,08).

Os escores são sempre comparados com a média das 40 nações. Então não é possível determinar ao certo se a piora do indicador do Brasil se deve a uma queda no desempenho dos alunos brasileiros, ou se houve uma melhora na média mundial.

Mais professores de ciência e matemática

'Países em desenvolvimento ocupam a metade inferior do ranking, com a Indonésia novamente aparecendo em último lugar entre as 40 nações analisadas, precedida por México e Brasil', diz o relatório produzido junto com o ranking ('A Curva de Aprendizagem').

'É preciso questionar a habilidade dos sistemas educacionais destes países de suportar índices altos de crescimento econômico no longo prazo.'

Um dos capítulos do relatório discute 'lições a serem aprendidas por países em desenvolvimento' e conta com contribuições de Maria Helena Guimarães de Castro, diretora da Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados), um centro de pesquisas do governo do Estado de São Paulo.

Castro é citada no relatório dizendo que o Brasil precisa de um aumento de 30% no número de professores de ciência e matemática para aliviar as pressões sob o contingente atual – que está sobrecarregado e carece de treinamento.

'Nós não temos professores porque essa carreira não é atraente. Isso é um problema que não será resolvido a não se que o governo e os governantes decidam mudar isso', diz a diretora do Seade, no documento da Pearson e EIU.

Ásia em alta

No topo do ranking, a novidade desta edição é a queda dos países escandinavos e a ascensão de asiáticos.

A Finlândia, que liderava a edição de 2012, viu seu escore piorar de 1,26 para 0,92 – caindo quatro posições e sendo ultrapassada por Coreia do Sul, Japão, Cingapura e Hong Kong. O relatório afirma que países escandinavos, como Suécia e Finlândia, tem visto nos últimos anos as notas de seus alunos piorarem nos testes internacionais.

A Coreia do Sul é o país com a melhor média em relação às 40 nações. Um dos destaques positivos do ranking foi a Rússia, cujos alunos melhoraram suas notas nas avaliações. Com isso, a Rússia subiu sete posições, de 20º para 13º.

O ajuste fiscal ameaça a 'pátria educadora'?

A presidente Dilma Rousseff prometeu que o lema de seu governo será "Brasil: pátria educadora", mas a educação é um dos setores mais atingidos pelos cortes que têm como objetivo promover um ajuste fiscal no país.

Anúncios feitos nos últimos meses começam a elucidar como o Ministério da Educação (MEC) pretende enxugar R$ 9,43 bilhões de seu orçamento. Segundo o ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, as mudanças nos atuais projetos para o setor teriam como objetivo "aprimorá-los". "Nenhuma (dessas mudanças) visa quebrar o galho pela falta de dinheiro", disse ao El País.

Mas, afinal, é possível melhorar a qualidade da educação em um cenário de orçamento mais enxuto? E há indícios de que o governo caminha nessa direção?

A BBC Brasil fez essas perguntas a especialistas, autoridades e entidades ligadas ao setor. Um ponto interessante é que parece haver certo grau de consenso de que, em termos orçamentários, o Brasil de fato poderia fazer mais com menos, ou ao menos mais com o mesmo. Dos entrevistados, apenas os representantes das entidades estudantis se dizem contra os cortes a priori.

A questão sobre se o governo estaria de fato estaria caminhando nessa direção - ou seja, se estaria aproveitando a crise para "aprimorar" programas e estratégias para o setor, como promete o ministro Janine – é mais controversa.

Entre os programas e instituições afetados pelos cortes estão os seguintes:

- **Pronatec:** Em 2015, a oferta de vagas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego deve cair 60% - dos 2,5 milhões de 2014 para 1 milhão. O programa, que oferece cursos gratuitos em instituições de ensino públicas e privadas, foi uma das bandeiras de Dilma na campanha (a presidente prometeu 12 milhões de vagas até 2018).

- **FIES:** Haverá regras mais rígidas para concessão de crédito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), concedido a alunos de faculdades particulares. Segundo o MEC, os mais de 1,9 milhões estudantes já financiados poderão renovar seus contratos. Mas o número de contratos novos cairá dos 731 mil de 2014 para 314 mil. Entre as novas exigências está uma nota mínima no Enem. Terão prioridade cursos bem avaliados nas áreas de Engenharia, Saúde e formação de professores, e nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Além disso, os juros devem subir e o teto da renda familiar dos beneficiados deve cair (dos atuais 20 salários mínimos).

- **Creches:** Devem ser cortados mais de R$3 bilhões que seriam destinados a construção de creches e pré-escolas, escolas e quadras esportivas, como prometido por Dilma durante a campanha.

- **Universidades Federais:** Funcionários de dezenas de universidades já participaram de greves neste ano em repúdio aos cortes. Segundo o MEC, o custeio das federais está garantido, mas haverá reduções nos investimentos - então obras que deveriam ser iniciadas este ano terão de ser adiadas. As instituições também reclamam de uma redução de 75% no Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), que financia seminários, viagens de acadêmicos, compra de equipamentos e etc. O MEC ressalta porém que, no geral, a verba para os programas de pós-graduação só caiu 10% e as bolsas de estudo não serão interrompidas.

- **Ciências sem Fronteira:** O número de bolsas para estudantes brasileiros no exterior também deve ser reduzido. Segundo Janine, os contemplados na edição atual têm suas bolsas garantidas mas um novo processo de inscrição só deve ser aberto no final do ano, quando o MEC tiver clareza sobre como financiará o programa.

Os argumentos usados para defender que é possível melhorar a qualidade da educação com um orçamento mais apertado costumam apontar para o fato de, na última década, o Brasil já ter experimentado uma expansão significativa nos gastos no setor.

Um estudo feito pelo economista Marcos Mendes, consultor do Senado, mostra que, desde 2004, os desembolsos para a educação passaram de 4% a 9,3% da receita líquida do Tesouro. Em termos reais, eles quase quadruplicaram, passando de R$ 26,3 bilhões para R$ 102 bilhões.

Críticas

De modo geral, a expansão é vista como positiva, mas há críticas ao que alguns consideram "exageros" ou na forma como esses recursos foram distribuídos.

"O país está precisando fazer um ajuste em parte porque nos últimos anos esses gastos foram ampliados de maneira insustentável", opina Mendes.

Para alguns especialistas, há desequilíbrio entre investimentos em educação básica e ensino superior

Para o consultor, o problema é que "da mesma forma que a expansão foi pouco racional, sem uma estratégia definida para melhorar a qualidade da educação no país, tudo indica que também os cortes estão sendo feitos sem a racionalização que seria necessária".

"Corta-se de forma linear, ou onde é mais fácil e há menos resistência política. Não parece haver qualquer indício que o governo esteja repensando seus projetos nem buscando uma avaliação independente dos atuais programas para entender o que funciona e o que não funciona", diz.

O ministro Janine insiste que há uma "reavaliação" dos projetos do setor.

“O ajuste fiscal se baseia numa realidade. Tem-se menos dinheiro, então o que estamos fazendo é procurar preservar ao máximo possível a qualidade dos programas, a essencialidade dos programas, e escalonar o que não possa ser feito neste ano para fazer no futuro. E também reavaliar projetos e programas em andamento para ver onde podem ser aprimorados”, explicou recentemente à BBC Brasil.

O secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério, Marcelo Feres, menciona, como exemplo, iniciativas para avaliar a qualidade do Pronatec em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e com o Ipea (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas).

"No programa como um todo está havendo uma revisão, o que é um processo natural de aperfeiçoamento de uma política pública. Não dá para fazer política pública achando que o primeiro modelo proposto é o melhor", diz ele.

Entre especialistas, porém, parece haver uma percepção de que os aprimoramentos citados por Janine dizem respeito mais a mudanças nos atuais programas que a um redirecionamento estratégico.

“No geral, as políticas para o setor continuam a ser de curto prazo. Mas para avançar precisamos de políticas de longo prazo e, principalmente, de mais avaliações independentes sobre os resultados de cada um dos programas. Qual o efeito do Pronatec sobre a produtividade dos trabalhadores, por exemplo?”, opina o professor do Insper Otto Nogami.

Para Nogami, entre os indícios que a expansão dos gastos não veio acompanhada de um avanço na qualidade do ensino estariam o baixo desempenho de alunos brasileiros em avaliações internacionais e a estagnação dos índices da produtividade do trabalhador do país.

Prioridades

Outra crítica frequente ao perfil dos gastos em educação é que o país nos últimos anos teria priorizado o Ensino Superior, estratégia que, segundo Mendes, seria menos eficiente na redução das desigualdades sociais e aumento da produtividade.

Mariza Abreu, que por mais de 20 anos foi consultora da Câmara dos Deputados para a área, por exemplo, nota que os custos de programas como o Pronatec, o Fies e o Ciências sem Fronteiras "se expandiram em um ritmo fora da curva, mais acelerado que os aportes para a educação básica".

Segundo o estudo de Mendes, desde 2004 a participação nas despesas do MEC dos programas voltados para os primeiros anos de ensino caíram de 45% para 37%.

Enquanto isso, os gastos com o FIES cresceram de R$1,1 bilhão para R$13,7 bilhões, representando, no ano passado, 15% do orçamento do ministério. Também foram criadas 18 universidades federais na ultima década.

"As contribuições do governo federal para o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) até cresceram bastante, mas é preciso mais", opina Abreu.

"Em geral o governo se protege de qualquer crítica nessa área dizendo que a educação básica é atribuição dos Estados e municípios. Mas a União também tem uma função supletiva e distributiva importante e sem seu empenho não será possível avançar."

O MEC diz que não há mudanças nos repasses para o Ensino Médio e Fundamental (Fundeb e ajuda para merenda e transportes). Bárbara Melo, presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, UBES, concorda.

Abreu, porém, cita o cancelamento recente da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), prova que mede o desempenho das crianças do 3º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas, como indício de que o Ensino Básico ainda não é prioridade.

Os cortes de recursos que iriam para a construção de creches e pré-escolas também são, para especialistas, indícios de que o atendimento à primeira infância ainda está fora da agenda prioritária do ministério, apesar das promessas feitas por Dilma durante a campanha.

Estudantes

Para Carina Vitral, presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), a expansão dos investimentos no Ensino Superior foi adequada e qualquer corte pode implicar em perda de qualidade. "Não existe sobra na universidade. Nossa demanda é que o Ensino Superior continue se expandindo", diz ela.

Greve de professores (Agbr)

Carina admite, porém, que houve "algum exagero" na expansão do FIES e se diz a favor de uma maior regulamentação das universidades privadas, que se beneficiam do programa. "Se o governo financia 40% das vagas no sistema privado é natural que cobre contrapartidas", diz Vitral.

Já para Tamara Naiz, presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), um dos problemas da forma como os cortes estão sendo implementados é que o diálogo dos órgãos ligados ao governo com os estudantes tem sido truncado.

"A Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), por exemplo, não responde a nossos ofícios", reclama. "Mas acho que, mais além disso, um governo que tem como lema pátria educadora não pode colocar o MEC na linha de frente do ajuste."

Entre os que defendem a forma como o governo está enxugando seu orçamento está Rafael Lucchesi, economista e diretor-geral do SENAI.

"Não havia como fugir de um ajuste fiscal, por isso é compreensível que haja uma retração em alguns programas. Mas o governo não cortou nenhum projeto essencial e tem sinalizado que a educação como um todo e a educação profissional, em especial, ainda são prioridade. Ou seja, ainda estamos no caminho certo."

Lucchesi também diz que, no caso de programas como Pronatec, é razoável esperar que volte a haver um aumento do número de vagas em 2016.

Carlos Lazar, do grupo Kroton, o maior grupo educacional brasileiro, e um dos grandes parceiros do governo em programas como o Pronatec e FIES também adota um tom moderado ao falar sobre o ajuste.

"Acho que estamos caminhando em direção a nos tornarmos uma pátria educadora, basta olharmos quanto avançamos em termos de acesso às escolas, faculdades e universidades", diz ele.

"Eu diria que a importância da educação já é observada em todas as áreas do governo, a questão é que isso não é algo que se resolva em quatro anos. É preciso continuar avançando, mesmo em tempos de orçamento mais apertado."

POLÍTICAS PÚBLICAS – SAÚDE

Saúde pública: Problema tem raíz histórica e política no Brasil

Praticamente toda semana são oferecidas pela mídia notícias de descaso com a saúde, problema gerado pelo sucateamento do sistema público.

Mais grave e doloroso do que ver as notícias que tanto nos incomodam é viver esta realidade de quem não tem outra alternativa e depende desse serviço.

A questão que se coloca é: onde se encontra a raiz do problema?

É histórica e política. Se historicamente o problema sanitário foi alvo de um tratamento elitizante desde o início da colonização, o advento da República fez com que houvesse uma busca na melhoria das condições de vida em função da urbanização e industrialização. O Brasil moderno pedia novas medidas.

A cidade do Rio de Janeiro, principal porta do país no início do século, foi alvo das novas políticas sanitárias.

No governo do presidente Rodrigues Alves (1902-1906), o Rio de Janeiro passou por uma repaginação, quando foram construídas novas avenidas, os cortiços foram derrubados, e a população pobre, deslocada das áreas situadas na orla marítima.

Com a intenção de erradicar a peste bubônica, equipes invadiam as casas, removendo objetos quebrados e tudo que pudesse abrigar ratos. Parte desse programa incluiu a vacinação em massa contra a varíola, comandada por Oswaldo Cruz, diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública.

A vacinação era obrigatória e à força, nos casos de resistência. Esses métodos geraram tensão social e levaram à Revolta da Vacina, movimento popular contra o poder instituído, que se manifestou pelas ruas da cidade.

A prisão de líderes populares e o desgaste do governo frente à opinião pública levaram à revogação de sua obrigatoriedade, tornando a vacina opcional.

Ao final do século 20, apesar dos progressos da medicina, fica claro que a saúde ainda está distante de uma solução que priorize o bem-estar de toda a população.

Órgãos sociais defendem engajamento estudantil nas políticas públicas de saúde

Agência Brasil

A participação dos estudantes na formulação e implementação de políticas públicas de saúde foi defendida hoje (3), pelo Conselho Nacional de Saúde e pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), na Nona Bienal da União Nacional dos Estudantes (UNE), que promoveu um painel sobre Educação, Saúde e Desenvolvimento: a Juventude por Mudanças na Saúde do Brasil para Cuidar Bem das Pessoas.

A presidenta do Conselho Nacional de Saúde, Maria do Socorro de Souza, pediu que os jovens se interessem pelos conselhos de saúde e ajudem a fortalecê-los, de modo a torná-los ambientes legítimos para o atendimento das necessidades da sociedade. Caso contrário, disse ela, "outras instituições vão decidir por nós".

Ela destacou ainda que os jovens têm se engajado em bandeiras libertárias, como liberdade de expressão e respeito às diferentes orientações sexuais, mas é preciso maior participação na defesa de direitos sociais. "Queremos que o jovem também defenda o Sistema Único de Saúde (SUS), os direitos e políticas sociais. O Estado tem que assumir essas funções, se não, vamos cada vez mais depender do mercado", acrescentou.

Maria do Socorro disse que o jovem precisa participar da "batalha simbólica para estabelecer uma agenda positiva de discussão do SUS". Segmento que, na visão dela, vem sofrendo ataques de setores interessados em desmoralizá-lo, em favor da saúde privada. "Há um interesse muito grande de atacar o SUS. O interesse não é atacar para fazer a defesa da qualidade, e sim, atacar para que o mercado abarque mais espaço", enfatizou.

A pesquisadora Lígia Bahia, que representou a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) no debate, argumentou que a participação do jovem pode ser fundamental na discussão da política de drogas, na luta antimanicomial e na defesa do parto normal. "Os jovens são muito críticos, e acompanham os seus parentes nos serviços de saúde. Eles poderiam participar mais desse processo de controle e de fiscalização da qualidade", comentou.

Lígia lembrou que parte dos jovens está se formando em áreas de saúde, e precisam trabalhar também a solidariedade com usuários da saúde pública. "Esses jovens, que serão futuros profissionais, precisam muito lutar pela possibilidade de ter uma carreira pública e um sistema mais justo".

Coordenadora da bienal, a diretora Cultural da UNE, Patrícia de Matos, disse que o evento é mais um espaço para que os jovens reflitam e defendam direitos adquiridos, mas ressaltou que é preciso ir além dos espaços institucionalizados. "Institucional ou não, todo espaço pode ser de reflexão. A bienal é um espaço para que a gente reflita e lute. A universidade é um espaço, e a praça também é", disse ela, e adiantou que defende o engajamento dos movimentos sociais na discussão e formulação de políticas públicas.

Epidemia da dengue: política de "enxugar gelo" assusta o Brasil às vésperas da Copa do Mundo

Com mais de 215 mil casos registrados até o mês de abril em todo o Brasil, a dengue voltou a preocupar a população, mais precisamente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. Só essas duas áreas do País concentram 74% do total de ocorrência (215.169), segundo dados do Ministério da Saúde. A situação é inferior à registrada em 2013, mas preocupa, sobretudo pela aproximação da Copa do Mundo, que começa no próximo mês.

A recorrência do problema, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), tem como carro-chefe a falta de continuidade das políticas públicas no combate ao principal vetor da doença, a fêmea do mosquito Aedes aegypti. De acordo com o secretário de Vigilância do Ministério da Saúde, Jarbas Barbosa, a forte transmissão da dengue no Brasil nesta mais recente epidemia teve início a partir do final de 2012, após as eleições – o que explica os mais de 921 mil casos registrados no ano passado. Barbosa admite que a falta de ações de combate ao mosquito em alguns municípios, além da circulação de um novo subtipo do vírus – o DENV 4 – contribuíram para o cenário atual.

“Não podemos relaxar no combate ao mosquito. A prevenção precisa ser mantida durante todo o ano”, completou Barbosa. Especialistas ouvidos pelo Brasil Post alegaram não terem dados concretos para sugerir, pelo menos oficialmente, outras possíveis causas que expliquem a atual epidemia de dengue, ainda mais em um ano de forte estiagem em Estados como São Paulo – que já registrou mais de 54 mil casos, conforme dados divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde (com outros 50 mil sob investigação).

Dentre os municípios paulistas, a pior condição se dá em Campinas, onde 22 mil casos já foram confirmados pelas autoridades locais, com uma morte tendo sido registrada até o momento, de uma mulher de 69 anos. A cidade do interior paulista vem batendo recordes desde o início do ano e, diante do alto número de doentes, deixou de realizar os exames de sorologia, passando a tratar imediatamente todos os pacientes com os principais sintomas da dengue – febre, dor de cabeça, dores nas articulações e no fundo dos olhos. Já a capital já conta com quatro mortes, todas ocorridas em abril, e mais de 5 mil casos, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde.

De janeiro até o início de maio, o número é quase o triplo do registrado no mesmo período de 2013, e atinge um patamar similar ao registrado em 2010, último ano com alto registro da doença na capital paulista. Os bairros do Jaguaré, da Lapa e do Rio Pequeno lideram os registros, com uma incidência considerada acima do normal, ou seja, quando são registrados mais de 100 casos por 100 mil habitantes. Na cidade como um todo, a taxa de incidência de 45,3 está na faixa considerada de baixa incidência, segundo normativa adotada pelo Ministério da Saúde.

Sintomas

A presença de dois sinais, combinada com febre alta, é indicação para procurar o serviço médico, principalmente, quem está chegando de viagem de região contaminada. Os sintomas da Dengue Clássica como é chamada, acrescida de dor abdominal contínua, suor intenso e queda de pressão caracterizam a Dengue Hemorrágica.

- Febre alta (acima de 38°C)

- Fraqueza e prostração ou fraqueza
- Dor no corpo e nas juntas
- Dor de cabeça

Já os números do governo federal são divergentes. O Ministério da Saúde informou na segunda quinzena de abril que as cidades com maior número de casos eram Goiânia (GO), 7.878; São Paulo (SP), 7.550; Campinas (SP), 6.611; Luziânia (GO), 5.504; Belo Horizonte (MG), 4.849; Maringá (PR), 4.838; Brasília (DF), 4.532; Aparecida de Goiânia (GO), 3.454; Americana (SP), 3.430 e Taubaté (SP), 2.821. O ministro da Saúde, Arthur Chioro, ainda enfatizou o trabalho que está sendo realizado em conjunto com Estados e municípios, que receberam R$ 363,4 milhões em repasses para o combate à doença.

Ônus da epidemia é dividido entre governos e população

O mosquito Aedes aegypti demanda locais com acúmulo de água para se desenvolver, o que torna abrangente os espaços nos quais a fêmea do inseto pode depositar os ovos, que darão origem às larvas e aos mosquitos adultos. Para se alastrar, porém, o vírus da dengue precisa que existam pessoas com a doença em uma determinada área, para que elas, ao serem picadas pelo mosquito, façam dele um portador do vírus que será levado a outras pessoas.

A facilidade de reprodução do mosquito é o que faz quase 50% da população mundial – estimada em 2,5 bilhões de pessoas – viverem sob o risco de adquirir a doença, conforme informe divulgado no mês passado pela OMS. "Nós, como planeta, estamos de certa forma mais vulneráveis do que nunca. Isso significa que, como planeta, temos que colaborar mais efetivamente para descobrir novas doenças, surtos e ameaças quando elas surgirem prontamente, e responder a elas efetivamente", completou o diretor do Centro de Controle de Doenças e Prevenção, Tom Frieden.

Entretanto, engana-se quem pensa que o trabalho de prevenção e combate ao mosquito e à dengue se restringe aos governantes. Segundo Jarbas Barbosa, é importante que a população continue verificando o adequado armazenamento de água, o acondicionamento do lixo e a eliminação de todos os recipientes sem uso que possam acumular água e virar criadouros do mosquito. A sociedade civil também deve cobrar o mesmo cuidado nos municípios, responsáveis pelos ambientes públicos e por serviços básicos, como o recolhimento regular de lixo nas vias, a limpeza de terrenos baldios, praças, cemitérios e borracharias.

Atualmente, as medidas de controle adotadas para o combate à dengue vão de encontro justamente ao que poderia evitar a doença – e os posteriores gastos públicos –, com aumento de agentes de saúde e nebulizações nas áreas mais críticas das cidades do País com maior número de casos. É aqui que entra o velho ditado popular que põe o Brasil como um eterno "enxugador de gelo", correndo atrás do prejuízo apenas depois do problema estar posto, ao invés de uma política consistente e constante de prevenção.

Como prevenir

- Pratos de vasos de plantas devem ser preenchidos com areia;

- Tampinhas, latinhas e embalagens plásticas devem ser jogadas no lixo e as recicláveis guardadas fora da chuva;
- Latas, baldes, potes e outros frascos devem ser guardados com a boca para baixo;
- Caixas d'água devem ser mantidas fechadas com tampas íntegras sem rachaduras ou cobertas com tela tipo mosquiteiro;
- Piscinas devem ser tratadas com cloro ou cobertas;
- Pneus devem ser furados ou guardados em locais cobertos;
- Lonas, aquários, bacias, brinquedos devem ficar longe da chuva;
- Entulhos ou sobras de obras devem ser cobertos, destinados ao lixo;
- Cuidados especiais para as plantas que acumulam água, como bromélias e espadas de São Jorge; ponha água só na terra.

"Tem que haver ação na ponta. A articulação entre os entes federal, estaduais e municipais é muito importante", analisou a pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Tânia Araújo Jorge. "Todos possuem um papel [no combate à dengue]", complementou a diretora da Organização Pan-americana da NOS, Carissa Etienne.

Copa do Mundo e vacina em teste no Brasil

A vinda de 3,7 milhões de turistas – segundo dados do Ministério do Turismo – para a Copa do Mundo, que começa em junho em 12 cidades do Brasil, coloca a dengue como um problema também para outros países. Uma vez picada por um mosquito infectado, o estrangeiro pode, eventualmente, levar e desenvolver os sintomas apenas no seu país de origem. A existência de um segundo vetor na Ásia, na América do Norte e na Europa – o mosquito Aedes albopictus – fez com que especialistas respeitados no exterior já tenham se posicionado sobre o tema.

"A febre da dengue pode ser um problema significativo em algumas cidades da Copa, e medidas preventivas são necessárias. A Fifa, as autoridades do Brasil e os patrocinadores do Mundial devem usar a sua influência para comunicar o risco", disse o professor de epidemiologia da universidade inglesa de Oxford, Simon Hay, em declarações reproduzidas pelo jornal The Telegraph. Ao jornal The Independent, Hay disse acreditar que é preciso que o Brasil informe aos estrangeiros o que eles vão encontrar – incluindo a dengue.

Em meio às críticas, as autoridades brasileiras esperam, a médio e longo prazo, dar uma resposta definitiva à dengue em todo o mundo. A razão é a autorização dada ao Instituto Butantan, em São Paulo, para teste em seres humanos de uma vacina contra a doença. O Ministério da Saúde está investindo R$ 200 milhões na pesquisa, que deve durar pelo menos até 2018.

Até lá e sem uma vacina garantida, o combate a dengue segue demandando uma única medida: a prevenção.

Outros detalhes da dengue

- A dengue é transmitida pela picada de um mosquito infectado por um dos quatro tipos de vírus da doença. É uma moléstia cujos sintomas aparecem de três a 14 dias após a picada do mosquito. Ela não é transmitida diretamente de uma pessoa para a outra. Como não há vacina para a dengue, pessoas com a doença devem descansar, beber muito líquido e reduzir o uso de analgésicos – que podem mascarar os sintomas –, além de procurar um médico. O diagnóstico precoce da dengue diminui a chance de morte para nível abaixo de 1%, de acordo com a OMS.
- A doença tem maior incidência na América do Sul e na Ásia, em regiões com climas tropicais e subtropicais, mais precisamente em áreas urbanas e semiurbanas. Ao contrário de outros mosquitos, o Aedes aegypti costuma se alimentar durante o dia, com picos ocorrendo no início da manhã e no fim da tarde, sendo que a fêmea pica várias pessoas durante cada período de alimentação.

(Com Estadão Conteúdo e Agência Brasil)

Governo quer antecipar teste de vacina da dengue em 13 mil pessoas

Doença já atinge 80 mil no estado de Sâo Paulo; 70 morreram.

Testes feitos em 180 pessoas nas primeiras fases foram 'promissores'.

O governo de São Paulo quer antecipar os testes da vacina da dengue, doença que já atinge 80 mil pessoas e matou 70 no estado neste ano. A fase de testes estava prevista para 2016, mas a administração estadual vai pedir autorização à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nesta quarta-feira (25) para iniciar o teste em 13 mil pessoas.

Se os testes forem aprovados, a vacina pode ficar disponível em 2016 ou no máximo até 2017.

A vacina, que começou a ser elaborada pelo Instituto Butantan há dois anos, deu bons resultados em fases anteriores. Os pesquisadores do instituto e da Faculdade de Medicina da USP fizeram a vacina com o vírus da dengue enfraquecido. Ela foi fabricada para combater os quatro tipos de vírus que existem no país em uma única dose.

Na primeira fase, 50 voluntários foram vacinados e, na segunda fase, 130 pessoas. Os cientistas dizem que os resultados são promissores.

Fiscais aplicam quase 600 multas a proprietários de terrenos sujos

Nova lei de limpeza de terrenos começou a valer há uma semana.

Fiscais vistoriaram mais de 1 mil propriedades em Sorocaba.

O constante avanço da dengue em Sorocaba (SP) fez com que a prefeitura tomasse uma série de medidas para tentar combater a proliferação do mosquito transmissor. Entre elas, está a aprovação de uma nova lei para a limpeza de terrenos baldios. Até esta segunda-feira (23), a regra, que começou a valer na semana passada, já multou 571 propriedades, das 1.010 visitadas pela equipe de fiscalização.

Durante as vistorias, o que o grupo de fiscais da prefeitura encontrou retrata a falta de conscientização, tanto dos donos quanto da população em geral, em relação a uma das piores epidemias já enfrentadas pelo município. No bairro Nova Sorocaba, um dos mais afetados pela dengue, o dono de um terreno que estava com mato alto foi multado e mandou fazer a roçagem recentemente. Porém, o lugar continua sendo ponto de descarte de lixo e materiais sem serventia.

"O lixo foi lançado dentro do terreno, trazendo o risco do mosquito mais uma vez, por pessoas que não estão conscientes do risco que é essa doença", alerta o chefe de fiscalização, José Antônio de Souza.

Outra área, ao lado da casa do aposentado Sinval de Alcântara, é igualmente preocupante. O local tem mato alto e, apesar do muro de quase dois metros de altura, também recebe lixo e entulho – incluindo um sofá velho. Sinval conta que denunciou a situação à prefeitura pelo disque-denúncia."Aí tem móveis, tem colchão, peça de carro velho, peças de plástico, tem entulho de construção, tem tudo", diz o aposentado.

Aqueles que forem multados têm até cinco dias para recorrer. Se o dono apresentar a foto do terreno roçado, a multa é suspensa, mas pode ser revalidada a qualquer momento, caso haja denúncia de falta de limpeza no local. O valor da autuação é de R$ 4,87 por metro quadrado, para terrenos de até 500 m². Para áreas maiores, o valor sobe para R$ 6,96 por metro quadrado. Em caso de reincidência, o valor dobra.

Para o chefe de fiscalização da prefeitura, o combate à dengue é dever de todos. "Nós temos que estar juntos e lutar contra o mosquito. Temos que entender que, juntos, nós somos mais fortes", explica José Antônio.

Casos de dengue sobem 57,2% no Brasil em um ano

De acordo com levantamento do Ministério da Saúde, foram registrados 40.916 pacientes com a doença em janeiro, contra 26.017 no mesmo período do ano passado

07/02/2015

Mosquito 'Aedes aegypti', transmissor da dengue visto na região da Lapa, zona oeste de São Paulo(André Lucas Almeida/Futura Press/VEJA)

O número de casos de dengue subiu 57,2% neste ano no Brasil. Em janeiro, foram identificados 40.916 pacientes com a doença. No mesmo período do ano anterior, haviam sido contabilizados 26.017 casos. O aumento, considerado anormal para a época do ano, é atribuído em parte à crise da água. Tradicionalmente, o pico ocorre em abril e maio. Um sinal, para autoridades sanitárias, de que o pior ainda está por vir.

São Paulo é o campeão em número de casos. O Estado tem 17.612 notificações da doença, o equivalente a 43% do total no País. Seis cidades paulistas estão entre as 20 com maior incidência. Trabiju, cidade no interior de São Paulo com 1.650 moradores, registrou em janeiro 111 casos. É a maior relação de casos por habitantes no Brasil.

Embora São Paulo apresente o maior número total de casos, o Estado do Acre que tem a maior incidência. A relação é de 338,3 casos por 100 000 habitantes, um indicador que permite dizer que o Estado enfrenta epidemia da doença.

Em São Paulo, a incidência explodiu. Era de 4,8 no ano passado e passou para 40 neste ano. É a quarta maior do país, perdendo para Acre, Goiás e Mato Grosso do Sul.

Mesmo com as estatísticas elevadas, o número de casos graves e de mortes teve uma redução de 83,7% em relação a 2014. Neste ano, foram seis mortes confirmadas até agora.

Crise hídrica – O aumento atípico para esta época do ano é atribuído, em parte, à crise hídrica. "É um dos pontos relevantes, daí a necessidade de se redobrar as ações de prevenção nos reservatórios domésticos de água", disse o ministro da Saúde, Arthur Chioro. Neste sábado uma segunda edição do Dia D será realizada no país, para alertar sobre a necessidade de se adotar medidas para prevenir criadouros do mosquito Aedes aegypti.

Chioro disse que foi identificado aumento significativo de casos em cidades onde o abastecimento de água ocorre de forma intermitente. Para driblar as dificuldades no acesso à água, a população passa a armazená-la em locais improvisados. "Não estamos dizendo para que as pessoas deixem de adotar essa medida. Nem as culpando pelo aumento de casos. Apenas queremos enfatizar a necessidade de cobrir os reservatórios", disse o ministro.

Além de providenciar cobertura para os reservatórios domésticos improvisados, a equipe do ministério recomenda – no caso de recipientes que estejam há tempos com água – a limpeza da borda, com uma esponja. Quando criadouros são identificados, agentes de saúde devem aplicar larvicidas.

(Com Estadão Conteúdo)

Dengue já atinge 90% das cidades de SP e se aproxima de nível epidêmico

Das 645 cidades do Estado, 604 já registraram ao menos um caso.

Em 2015, já houve 281 casos para cada 100.000 habitantes – acima de 300, configura-se epidemia

15/03/2015

A dengue já atinge mais de 90% das cidades paulistas e está próxima de se tornar uma epidemia, apontam dados divulgados pelo Ministério da Saúde neste domingo. Dos 645 municípios do Estado, 604 já registraram ao menos um caso com diagnóstico da doença pelo Sistema Único de Saúde (SUS) neste ano. Foram 123.738 notificações, ou 281 para cada 100.000 habitantes – acima de 300, configura-se epidemia.

Marília, Catanduva, Rio Claro, Sorocaba e Guararapes estão entre as cidades com as maiores ocorrências da doença. De acordo com o governo federal, o Estado já registrou 35 mortes entre 1º de janeiro e o dia 7 deste mês, 26 a mais que o ocorrido no mesmo período de 2014. A Secretaria Estadual da Saúde, por sua vez, informou que, em janeiro e fevereiro, foram confirmados 38.714 casos e 32 mortes. A pasta só considera as ocorrências confirmadas por exames.

Sorocaba, cidade de 630.000 habitantes, tem o maior número de casos confirmados. Foram 12.780 infectados, com doze óbitos – cinco já detectados pelo Instituto Adolfo Lutz. De

acordo com o secretário Francisco Fernandes, os números na cidade vão aumentar até junho, podendo chegar a 45.000 ocorrências. A média tem sido de 700 casos por dia. "Estamos vivendo estabilidade no número de casos, mas não há queda." Depois de instalar um centro de monitoramento – uma unidade improvisada em um galpão – para acelerar o atendimento, a prefeitura destinou mais quinze leitos na Santa Casa de Sorocaba para casos graves. Na quinta, 25 pessoas estavam internadas com suspeita de dengue hemorrágica.

Em Catanduva, o número de mortes confirmadas subiu de seis para quinze. Há ainda outros dezenove óbitos em investigação e 7.649 casos confirmados – a cidade tem 118.200 habitantes. A cidade de Marília, no centro-oeste, registrou 7.240 casos, com seis mortes confirmadas e oito sob investigação. A prefeitura da cidade montou mais uma tenda para atender os pacientes. Depois de advertidos, os moradores que mantêm criadouros do mosquito estão sendo multados. Limeira, na região de Campinas, contabilizava na quinta-feira 11.153 casos notificados. Seis mortes estão sob investigação, além de duas já confirmadas.

Itapira, com 72.500 habitantes, também na região de Campinas, teve mais uma morte suspeita, elevando para dez o número total de casos (oito confirmados). A cidade tem 3.125 casos positivos de dengue, mas a prefeitura informa que o número vem caindo. Na capital do Estado, foram registrados 2.438 casos confirmados de 4 de janeiro a 28 de fevereiro, quase três vezes mais que o número registrado no mesmo período do ano passado. Uma morte foi confirmada e dois óbitos estão sendo investigados.

Alckmin quer liberar vacina da dengue em fase de teste

Intenção é motivada pela alta incidência da doença no Estado de São Paulo. Em menos de três meses, já são 67 mortes. Em todo o ano passado, foram 90

21/03/2015

Dengue

De janeiro até 12 de março, apenas a cidade de São Paulo contabilizou 2.339 casos confirmados de dengue, de acordo com a Secretaria Estadual da Saúde(Nacho Doce/Reuters)

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), quer que o Instituto Butantã antecipe a produção em escala da vacina contra a dengue. Alckmin afirmou nesta semana que pedirá à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorização especial para usar a vacina que ainda está em fase de testes, levando em conta a alta incidência da doença no Estado.

Em menos de três meses, são 67 mortes por complicações da doença neste ano no Estado. Em todo o ano passado, foram 90. Nesta sexta-feira, o Instituto Adolfo Lutz confirmou a terceira morte por dengue na capital paulista. A vítima é um homem de 35 anos, morador do bairro Pedreira, na zona sul.

De janeiro até 12 de março, a cidade de São Paulo contabilizou 2.339 casos confirmados de dengue, de acordo com dados da Secretaria Estadual da Saúde. O orgão informou ainda que 66% dos mais de 56.000 casos confirmados no Estado neste ano estão concentrados em apenas trinta dos 645 municípios paulistas.

Trâmite – Em condições normais, seguindo todos os protocolos de biossegurança, a vacina só estaria pronta para ser usada na população no início de 2018. De acordo com o instituto, os testes em voluntários foram iniciados em 2013, com autorização da Anvisa.

Atualmente, é realizada a segunda fase dos testes, envolvendo 300 voluntários que são atendidos pelo Hospital das Clínicas de São Paulo. Cerca de 160 já receberam a vacina e outros 140 estão sendo recrutados. Essa fase deve terminar em 60 dias. Nela, é avaliada a segurança e a imunogenicidade da vacina.

Falta ainda a terceira etapa, com voluntários de todas as regiões do Brasil e de diferentes faixas etárias. Nessa fase, os testes, que foram iniciados em 2013 e, em condições normais, deveriam se estender até 2018, avaliam a eficácia da vacina. O Butantã informou que o período de cinco anos é necessário para verificar anualmente a resposta imunológica dos participantes.

Fabricantes – O imunizante é desenvolvido em parceria com o National Institutes of Health, dos Estados Unidos. A vacina americana, similar à brasileira, foi testada naquele país e ficou demonstrado que é segura, apresentando "poucos eventos adversos", segundo o instituto.

Existe outra vacina no mercado, da francesa Sanofi. A empresa divulgou, em novembro de 2014, resultados de testes realizados com mais de 20 mil crianças e adolescentes da América Latina, inclusive do Brasil, segundo os quais foi capaz de prevenir, em média, 61% dos casos comuns de dengue e 95,5% dos casos graves. A empresa deve enviar os documentos para registro na Anvisa ainda neste semestre. A previsão é de que essa vacina possa ser usada na população no início de 2016.

A direção do Butantã não se pronunciou sobre a antecipação do uso da vacina. Em nota, a Anvisa informou que não recebeu pedido de registro até a última sexta-feira.

(Com Estadão Conteúdo)

Em um terço do estado, dengue supera total de 2014

São Paulo já responde por 55% dos casos suspeitos registrados no país

18/03/2015

Dengue: 118 cidades paulistas já vivem uma epidemia(André Lucas Almeida/Futura Press/VEJA)

Um terço das 645 cidades paulistas registrou em apenas dois meses de 2015 mais casos de dengue do que em todo o ano passado, revelou um levantamento feito pelo jornal O Estado de S. Paulo com base em dados da Secretaria Estadual da Saúde. A lista dos 218 municípios nessa condição é composta principalmente por cidades do noroeste do Estado e do entorno de Campinas e de Sorocaba, áreas mais afetadas pela doença.

As estatísticas mostram ainda que 118 cidades paulistas já vivem uma epidemia, com taxa de incidência superior a 300 casos por 100 000 habitantes. E em dezenas desses municípios o índice de crescimento do número de casos e da taxa de incidência entre o ano passado e o primeiro bimestre deste ano é maior que 1.000%.

Desde janeiro, o Estado registrou a contaminação de 56 959 pessoas. Contando os casos que ainda estão em investigação, o número chega a 123 738 registros, 692% a mais do que o

notificado no mesmo período de 2014. Com a alta, São Paulo já responde por 55% dos casos suspeitos de dengue registrados no país.

O maior aumento porcentual tanto no número de casos quanto na taxa de incidência é observado no município de Salto de Pirapora, na região de Sorocaba. Em todo o ano passado, a cidade teve apenas dois casos de dengue. Entre janeiro e fevereiro deste ano, os registros saltaram para 559. A taxa de incidência passou de 4,8 para 1 322 casos por 100 000 habitantes, alta equivalente a 27.555%.

Caos – Considerando as cidades mais populosas, a pior situação é a de Sorocaba, onde a taxa de incidência cresceu 1.703%. Em unidades de saúde públicas do município, a demanda é tanta que pacientes estão esperando atendimento deitados no chão. Entre as mais de 200 pessoas que esperavam pela triagem na unidade, na tarde de terça-feira, muitas passavam mal.

Em todo o Estado, já são pelo menos 35 mortes por dengue confirmadas. Na segunda-feira, a Secretaria da Saúde de Campinas confirmou o primeiro óbito pela doença no ano.

Para o infectologista Jean Gorinchtey, do Instituto Emílio Ribas, o longo período de estiagem vivido pelo Estado desde o ano passado colabora para o quadro epidêmico. "Os ovos do mosquito Aedes aegypti sobrevivem em ambiente seco por mais de um ano. Eles foram sendo colocados pela fêmea durante o ano passado e, quando a chuva finalmente chegou, começou a aparecer uma quantidade enorme de mosquitos."

A Secretaria Estadual da Saúde disse que tem 500 técnicos atuando em parceria com os municípios no combate ao Aedes. A pasta afirma estar dando prioridade a cidades com alta incidência de casos com o envio de equipes e máquinas para combater o vetor da dengue.

(Com Estadão Conteúdo)

Para Ministério da Saúde, é cedo para atestar eficácia da vacina contra a dengue

Giovanini Coelho, do Programa Nacional de Controle de Dengue do Ministério da Saúde, diz que imunizante está em fase de testes; na semana passada, governador Geraldo Alckmin declarou que pretende antecipar a produção da vacina

23/03/2015

O coordenador do Programa Nacional de Controle de Dengue do Ministério da Saúde, Giovanini Coelho, diz não ser possível fazer no momento qualquer avaliação sobre o uso da vacina desenvolvida pelo Instituto Butantã contra dengue. Semana passada, em meio à epidemia que afeta o Estado, o governador de São Paulo Geraldo Alckmin afirmou que encaminharia um pedido de autorização especial à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para antecipar a produção do imunizante.

Para Coelho, pesquisas realizadas até agora com o produto tiveram resultados promissores. Foram realizados ensaios de fase II, que analisam, principalmente, a segurança e a capacidade de a vacina produzir anticorpos. No entanto, estudos que avaliam a eficácia ainda estão sendo planejados. "Enquanto não tivermos os resultados, não é possível emitir qualquer opinião sobre seu uso", avalia. Pelo cronograma inicial, a vacina, que prevê aplicação de uma dose, deveria entrar no mercado a partir de 2018.

Outra vacina – A vacina em desenvolvimento no Instituto Butantã, em parceria com os Institutos Nacionais de Saúde dos Estados Unidos, não é a única em fase de pesquisa. A farmacêutica francesa Sanofi também realiza testes de um imunizante contra a dengue. A previsão é a de que o produto, que está em fase mais avançada de desenvolvimento, entre no mercado no próximo ano.

Giovanini, porém, avalia que este imunizante, embora possa ser uma arma importante, não resolverá sozinho o problema de epidemias provocadas pela doença. "A proteção oferecida não ultrapassa 60%. Para um dos subtipos do vírus da dengue, é de 40%", observou o coordenador.

O fato de a vacina ser aplicada em três doses, por sua vez, impede que ela tenha uma eficácia para conter uma epidemia em curso, como a que vivemos no Brasil. "Ela deve ser usada como alternativa a médio e longo prazo", completa. O coordenador avalia que o controle da dengue somente pode ser feito de forma efetiva com o uso simultâneo de diversos recursos. "A capacidade de transmissão do vírus é explosiva. A experiência mostra que, para resolver um problema complexo como esse, é preciso usar estratégias variadas."

Criadouros do mosquito – Dados do Levantamento de Infestação por Aedes aegypti mostram que a maior parte de criadouros do mosquito transmissor da dengue nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul foi encontrada em lixo e recipientes usados para abastecimento de água. Somente no Sudeste, a maior parte dos focos do mosquito foi encontrada em depósitos domiciliares, como vasos de plantas e calhas.

O coordenador reconhece que os números indicam que a presença dos focos, em parte, está associada também a deficiências de serviços públicos, como a coleta regular de lixo e o abastecimento de água. Mas ele completa que, mesmo se esses problemas fossem rapidamente solucionados, a doença estaria presente. Ele cita como exemplo Cingapura. "A cidade tem alto índice de desenvolvimento humano, um sistema de abastecimento e de lixo adequado e, mesmo assim, conviveu com altos índices da infecção", disse. "Outros fatores também são relevantes: hábitos da população, condições climáticas."

(Com Estadão Conteúdo)

O colapso do sistema de saúde no Brasil

Público ou privado, o atendimento em saúde no país vira um suplício para pacientes que dependem do SUS ou que tenham plano particular

Público ou privado, o sistema de saúde do país está doente. O suplício de não encontrar um médico ou leito para internação deixou de ser uma lamúria restrita à população carente, usuária dos SUS. Com o avanço da renda na década, quase 16 milhões de brasileiros passaram a contar com um plano de saúde.

A garantia de atendimento célere, entretanto, virou ilusão. Enquanto o número de clientes das operadoras aumentou 45%, a oferta de médicos pelas empresas não acompanhou a expansão e a estrutura de saúde. Na contramão, minguou. Pelo lado das entidades da categoria, há relatos até de descredenciamentos de médicos devido a queixas na remuneração dos planos — que seguem reajustados para os segurados, enquanto a qualidade do serviço cai.

— Em 10 anos, as mensalidades aumentaram 160% e os honorários, 50%. Há uma grande defasagem — reclama Márcio Bichara, secretário de saúde suplementar da Federação Nacional dos Médicos (Fenam).

Na saúde pública, repete-se o clamor por médicos e estrutura. Mas a raiz do problema não está na falta de profissionais, diagnóstico comum tanto das corporações médicas quanto de governos. Sustentam que apenas estão mal distribuídos, concentrados em grandes centros e ausentes no Interior e nas periferias — assim como a estrutura que permitiria um atendimento mais digno e rápido. Também admitem que há falta de vagas hospitalares e que o número tende a diminuir. Mas discordam em quase tudo no que se refere a soluções.

Os médicos tendem a defender melhores salários e a obrigação dos jovens concursados de irem ao Interior. Já o governo quer importar profissionais.

— Vários países importam médicos, qual o problema? É uma questão de oferta e procura. Mas as entidades de classe médicas são corporativas, querem apenas valorizar os ganhos dos seus representados, esquecendo que a saúde é um bem de todos — alfineta o diretor de Assistência Hospitalar e Ambulatorial da Secretaria Estadual de Saúde, Marcos Lobato, também médico.

Os governos entendem que a saúde básica deve ser reforçada, ao mesmo tempo em que os hospitais deveriam se especializar. Já a maioria das entidades de classe propugna aumento dos valores para internações, como forma de garantir a sustentação dos hospitais. E compra de aparelhos.

— Caneta e estetoscópio não significam atendimento. Qual médico gosta de trabalhar sem aparelhos, sem condições, tendo de fazer o paciente esperar meses? — diz Lobato.

SERVIÇO PRIVADO

PROFISSIONAIS

— DIAGNÓSTICO

Apesar de o usuário pagar pelo serviço, faltam médicos, segundo o Conselho Federal de Medicina (CFM). A entidade calcula que existem 170 mil médicos no país que atendem planos. O número é considerado insuficiente para suportar o crescimento de clientes. De dezembro de 2003 a dezembro passado, o número de usuários, segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), passou de 33 milhões para 47,9 milhões. Uma alta de 45%, fruto da melhoria da renda e da tentativa de parte da população de fugir do SUS. Segundo Isaias Levy, do conselho nacional de saúde suplementar do CFM, no mesmo período o número de médicos que atendem por planos de saúde "não cresceu a metade disso". E há ainda uma busca por descredenciamento devido aos valores pagos pelas operadoras, que os médicos consideram baixos. Conforme o CFM, em média os planos pagam para os médicos até R$ 50, a tabela considerada referência pelos médicos indica R$ 81.

— RECEITA

Na avaliação do CFM, as operadoras deveriam elevar o número de médicos credenciados. Para a entidade, deveriam ser acrescidos no mínimo mais 30 mil profissionais ao quadro para chegar à marca de 200 mil. Para isso, no entanto, a entidade entende que deveria haver melhor

remuneração, chegando aos valores estabelecidos pela Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), considerado um parâmetro de honorários condizente com uma remuneração equilibrada ante o ofício e o custo de manutenção dos consultórios. Segundo o CFM, mais de 90% das operadoras não seguem a CBHPM. Outro ponto que traz contrariedade aos profissionais seria a tentativa de interferência das operadoras na autonomia dos médicos. Conforme as entidades de classe, os planos teriam de parar de pressionar para limitar o número de pedidos de exames, procedimentos e internações.

ESTRUTURA

— DIAGNÓSTICO

Enquanto o número de médicos não cresceu no mesmo ritmo da quantidade de usuários, na questão da estrutura o quadro ainda é pior devido ao fechamento de hospitais e à diminuição de leitos. Citando dados da ANS, o Conselho de Medicina demonstra que, em setembro de 2009, existiam no Brasil cerca de 144 mil leitos para planos de saúde. Em setembro de 2012, o número caiu para 127 mil. Ou seja, em três anos, 14 mil leitos deixaram de ser oferecidos, o equivalente a uma queda de 12%.

Enquanto isso, o número de usuários que adquiriam o seu plano de saúde aumentou em 5,5 milhões de pessoas, chegando a 47,9 milhões de usuários — quase um quinto da população brasileira.

Com maior demanda e menos estrutura para atendimento, as queixas da população aumentaram na ANS. Ano passado, foram 75,9 mil reclamações, quase quatro vezes mais do que uma década atrás.

— RECEITA

No caso da rede conveniada, a saída seria remunerar melhor por serviços e procedimentos. Com isso, seria possível aumentar o número de locais de atendimento e voltar a elevar o número de leitos disponíveis aos clientes dos planos de saúde.

Outra medida que começou a ser adotada e poderia ser ampliada é a construção, pelas operadoras, de hospitais, clínicas, laboratórios e centros de diagnóstico. Dinheiro parece não faltar para as empresas. Desde 2001 a receita dos planos de saúde cresceu, em média, 14% ao ano.

O faturamento pulou de R$ 22 bilhões para R$ 92 bilhões, em 2012. De 2000 até o ano passado, as mensalidades foram aumentadas em 170%.

O percentual supera com folga a inflação oficial do período — 126%, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indicador utilizado pelo governo federal.

GESTÃO

— DIAGNÓSTICO

Parte da causa do problema que já chega ao atendimento por planos de saúde pode ser creditada à estrutura das empresas, incapaz de atender à demanda crescente dos usuários, avalia Libânia alvarenga Paes, coordenadora do Curso de Administração Hospitalar e Sistemas

de Saúde. Conforme a especialista, os processos internos de autorização de procedimentos e gerenciamento e monitoramento de pagamentos, por exemplo, são muito lentos. Atenta às demoras no atendimento, a ANS suspendeu a comercialização de mais de 500 planos no Brasil. A oferta de recursos humanos qualificados dos mais variáveis níveis para atuar nas companhias do setor também é deficiente, diz Libânia. A aparente folga financeira das empresas nem sempre é verdadeira, afirma. A incorporação de tecnologia no setor, com exames e procedimentos cada vez mais modernos e caros — em número maior — estaria afetando as margens de lucros das empresas. O envelhecimento da população seria outro fator a pressionar os balanços das empresas.

— RECEITA

Para a especialista da FGV, uma melhor qualificação dos recursos humanos ajudaria a melhorar os processos internos das empresas e a celeridade no atendimento dos usuários. Libânia, no entanto, acredita que também passa por médicos e usuários a solução.

Os profissionais, diz, muitas vezes pediriam exames nem sempre necessários ou então mais complexos do que o caso precisaria.

"Há casos em que um ultrassom poderia resolver o problemas, mas o médico pede uma ressonância, que é mais rápida e muito mais cara", diz Libânia.

Para as entidades médicas, a solução também passa por uma fiscalização mais rigorosa da ANS para que as empresas cumpram as cláusulas dos contratos.

SERVIÇO PÚBLICO

PROFISSIONAIS

— DIAGNÓSTICO

l A população acha que faltam médicos. É o que mostra levantamento divulgado em 2011 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no qual 58,1% dos entrevistados apontam a falta de médicos como o maior problema do SUS.

Mas a realidade é que o Brasil tem até mais médicos que o mínimo recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Ela estabelece que o padrão mínimo satisfatório é de um médico para cada mil habitantes. Um estudo publicado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) mostra que existem dois médicos por mil habitantes no país, 55% deles no SUS. O problema é que estão mal distribuídos. Levantamento do Conselho Regional de Medicina (Cremers) mostra que 82 dos 496 municípios gaúchos estão na média preconizada pela OMS. E 157 não têm sequer um médico residente na cidade. Já Porto Alegre tem 8,73 médicos por mil habitantes.

— RECEITA

l O presidente do Sindicato Médico-RS (Simers), Paulo de Argollo Mendes, diz que todas as entidades médicas defendem que o médico recém-concursado seja obrigado a trabalhar nos rincões, antes de escolher seu posto de trabalho. Teria um plano de carreira, como juízes e policiais, e direito a mudar de cidade com o tempo. Ele é contra a importação de médicos e a

favor de pagarem mais aos nacionais. Já o diretor de Assistência Hospitalar e Ambulatorial da Secretaria Estadual de Saúde, Marcos Lobato, diz que o Brasil deveria ter até mais médicos, superando o critério da OMS. "Padrão europeu, até porque nossa população está durando mais, precisa de mais atenção à saúde". E, para isso, ele defende importar médicos e aumentar o número de faculdades de Medicina, especialmente no Interior.

ESTRUTURA

— DIAGNÓSTICO

O número de leitos hospitalares no Brasil sofreu uma redução de 10,5% entre 2005 e 2012, segundo o Conselho Federal de Medicina (CFM). Em levantamento divulgado quinta-feira, o órgão aponta que, em sete anos, houve uma redução de 41.713 leitos hospitalares no SUS. Hoje são 323.157 leitos públicos, além dos 130.082 privados.

Cerca de 2,5 mil leitos do SUS foram fechados no Rio Grande do Sul no período, o que representa 10% dos 25 mil que existiam em 2005. Parte da explicação se deve aos baixos valores das Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) pagas pelo governo, bem menores que os das operadoras de saúde privadas.

Na maioria dos hospitais, especialmente no Interior, há também falta de equipamentos de última geração. Tomógrafos em condições são incomuns, por exemplo. E exames caros não são autorizados.

— RECEITA

O presidente do Sindicato Médico-RS (Simers), Paulo de Argollo Mendes, diz que só com remuneração melhor aos hospitais o brasileiro terá direito a mais internações. Ele lembra que por muito tempo o governo deixou que fechassem leitos, na ideia de que prevenir com saúde é melhor do que tratar doença.

"O problema é que a rede de prevenção não é boa, faltam médicos e equipamentos".

Argollo ressalta que o orçamento federal destina 4,4% para a Saúde e uma emenda, já aprovada pelo Congresso, prevê aumentar para 10% os gastos na área.

O diretor de Assistência Hospitalar e Ambulatorial da Secretaria Estadual de Saúde, Marcos Lobato, concorda que o fechamento de vagas tem de parar. E vem parando, informa. Ele diz que, após queda acentuada, o Estado teve reabertos mais de 500 leitos desde 2012, voltando a níveis de 2009. Ele defende que hospitais regionais sejam referência e concentrem especialidades, poupando recursos e atendimentos genéricos.

GESTÃO

— DIAGNÓSTICO

Nem a mais enfezada das entidades médicas critica a legitimidade do SUS. São raros os países que oferecem serviço universal de saúde, gratuito e de boa qualidade, como o Brasil — esta última, sim, questionada por alguns especialistas. O problema é o quanto se investe nisso. A própria presidente Dilma Rousseff admite que o Brasil investe menos per capita do que países vizinhos.

"Se você olhar, a Argentina investe 42% per capita em saúde mais do que nós, o Chile, 27% mais, e se você olhar o setor privado versus o setor público, o setor privado per capita está investindo duas vezes e meia mais", disse Dilma, no ano passado, ao falar que o setor enfrenta um "problema sério de gestão".

Criado em 1988, o SUS pretendia universalizar o atendimento. O dilema é a lentidão. Usuários enfrentam filas e esperam meses e até anos para conseguir realizar cirurgias não emergenciais. Até por isso, mais de 30% da população paga um valor extra por planos privados de saúde. Sem falar que é um sumidouro de dinheiro.

— RECEITA

Em matéria de dinheiro público, é preciso enrijecer a fiscalização dos gastos. É preciso fortalecer os conselhos de saúde, que exercem tal controle, afirma em um estudo Maria Fátima de Souza, coordenadora do Núcleo de Estudos em Saúde Pública da Universidade de Brasília (UnB).

Num outro flanco, o da prevenção, ZH ouviu especialistas e uma unanimidade na questão de gestão é a necessidade de cortar custos de internação. Isso seria possível com ampliação do programa Saúde da Família. Hoje apenas 60% das famílias brasileiras fazem parte do programa — o ideal seriam 80%. E apenas 5% das equipes têm médico especializado em Saúde Comunitária.

Pesquisa diz que 93% estão insatisfeitos com SUS e saúde privada

Conselho Federal de Medicina encomendou pesquisa ao instituto Datafolha.

Governo vê 'desafios', mas diz que levantamento também 'aponta avanços'.

Pesquisa realizada pelo instituto Datafolha a pedido do Conselho Federal de Medicina (CFM) aponta que 93% dos eleitores brasileiros avaliam os serviços público e privado de saúde como péssimos, ruins ou regulares. Entre os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), 87% dos entrevistados declararam insatisfação com os serviços oferecidos.

O Ministério da Saúde divulgou nota na qual afirma que o levantamento "reitera desafios importantes", mas também "aponta avanços" do sistema público de saúde (leia a íntegra ao final deste texto).

Na pesquisa, foi pedido aos entrevistados que dessem notas de zero a dez para a saúde no Brasil e para o SUS. O estudo considera ruins ou péssimas as notas de zero a quatro. De cinco a sete, a avaliação é considerada regular.

O Datafolha ouviu 2.418 pessoas com mais de 16 anos entre os dias 3 e 10 de junho deste ano. A pesquisa foi realizada em todas as cinco regiões do país.

O levantamento apontou que nos últimos dois anos, 92% da população brasileira buscou atendimento no SUS e 89% da população conseguiu ser atendida pelo sistema público.

saiba mais

CFM diz que só 11% das ações de saúde do PAC 2 foram concluídas

De acordo com o levantamento, 57% dos eleitores brasileiros consideram que a saúde deveria ser tema prioritário para o governo federal. Em seguida estão a educação (18%) e o combate à corrupção (8%).

Para o presidente do CFM, Roberto D'ávila, a pesquisa mostra a "insatisfação da população". D'ávila disse ainda que não se pode tratar a saúde como "bem de consumo".

"A situação é extremamente grave. Mas toda vez que nós falamos, sempre é levantada a possibilidade de um viés corporativo. A pesquisa mostra a insatisfação da população", afirmou o presidente do CFM.

"Saúde é um dever do Estado e um direito da população. A saúde não é um bem de consumo. É um bem público", concluiu.

Tempo de espera no SUS

Outro ponto destacado pelos entrevistados foi o tempo de espera para o atendimento no SUS. Das pessoas ouvidas, 725 (30%) disseram estar esperando a marcação ou realização de algum serviço no Sistema Único de Saúde ou disseram que tê alguém da família nessa situação.

Destes 725, 24% disseram que estão na fila de espera há até um mês; 47% disseram aguardar o atendimento há entre um e seis meses; e 29% dizem que aguardam na fila do SUS há mais de seis meses – algo em torno de 210 pessoas.

Segundo a pesquisa, as maiores taxas de pessoas que aguardam na fila do SUS estão entre as mulheres de 25 a 55 anos, de classes sociais mais baixas, residentes em regiões metropolitanas e no Sudeste do Brasil.

Serviços do SUS

Entre os serviços oferecidos pelo SUS e considerados de difícil acesso, 33% dos entrevistados consideram o acesso às cirurgias "muito difícil". Em seguida, estão procedimentos específicos como quimioterapia e hemodiálise (23%), o serviço de atendimento em casa – conhecido como "home care" (21%) e internações hospitalares (20%).

Já os serviços considerados de mais fácil acesso são a distribuição de remédios gratuitos pela rede pública – 53% consideram fácil – e o atendimento em postos de saúde (47%).

Para os entrevistados que disseram ter utilizado algum serviço do SUS, 26% consideram a qualidade do atendimento como ruim ou péssimo; 44% avaliam como regular; e 30% considera a qualidade boa ou excelente

Ministério da Saúde aponta avanços

Leia abaixo nota divulgada pelo Ministério da Saúde:

Esclarecimentos do Ministério da Saúde sobre pesquisa Datafolha

A pesquisa Datafolha, divulgada nesta terça-feira (19/8) pelo Conselho Federal de Medicina, reitera desafios importantes para o sistema de saúde e aponta avanços como acesso superior a 84% na maioria dos tipos de serviços avaliados. Das pessoas que procuram os postos de saúde, 91,3% conseguiram atendimento, o que demonstra os bons resultados de estratégias como o Mais Médicos. Dos que utilizaram o SUS, 74% avaliam a qualidade do atendimento com notas superior a 5, sendo que um terço dos entrevistados deram notas entre 8 e 10. Lamentamos a

interpretação tendenciosa e parcial dos dados e o esforço do CFM na tentativa de desconstrução do SUS.

Ministério da Saúde, Conselho Nacional dos Secretários de Saúde e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Saúde no Brasil evolui, mas ainda precisa melhorar qualidade, diz IBGE

Relatório aponta menor mortalidade infantil e malária.

IBGE propõe maiores investimentos em pesquisa e novas tecnologias.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou nesta sexta-feira (29) relatório em que avalia indicadores sociais brasileiros de 2013. No que diz respeito à saúde, afirma que o setor apresentou "relevantes evoluções" nos últimos anos, "com crescente (mesmo se ainda insuficiente) investimento público".

70,3% dos domicílios do país têm saneamento adequado, aponta IBGE

No entanto, pondera que "esforços adicionais são necessários para melhorar a qualidade dos serviços, tornar a saúde pública mais equânime, homogênea no território e capaz de enfrentar os crescentes desafios ligados à dinâmica demográfica".

O IBGE faz a análise dos indicadores brasileiros e os compara com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, estabelecidos internacionalmente sob liderança da ONU para serem cumpridos até 2015.

As áreas que obtiveram melhoria, segundo destaque dado pelo IBGE, foram a redução da mortalidade infantil e materna, o tratamento da AIDS e capilaridade da atenção básica.

Mortalidade

Em 1990, a mortalidade infantil era de 53,7 óbitos para cada mil nascidos vivos. Em 2010, o número diminuiu para 18,6 óbitos por mil nascidos vivos. A tendência de redução chega perto do Objetivo do Milênio da ONU de reduzir a mortalidade na infância para 17,9 óbitos por nascidos vivos até 2015. O IBGE coloca como destaque a Região Nordeste, que conseguiu passar de 87,3 óbitos/mil nascidos vivos em 1990 para 22,1 óbitos/mil nascidos vivos em 2010.

Já em relação à mortalidade materna, o objetivo internacional é reduzi-la 75% até 2015, em comparação com 1990. O relatório do IBGE o inclui no contexto "saúde da mulher".

A mortalidade por câncer de mama entre as mulheres de 30 a 69 anos, no período de 1990 a 2010, subiu 16,7% de 17,4 para 20,3 óbitos por 100 mil habitantes. Segundo o instituto, o aumento estaria relacionado a diversos fatores, como diagnóstico tardio devido à dificuldade de acesso a consulta ou desinformação sobre exames preventivos periódicos; redução da taxa de natalidade, que faz com que o organismo receba estrogênio (hormônio que propicia o desenvolvimento do câncer de mama) por mais tempo; e envelhecimento da população devido ao aumento na expectativa de vida.

A mortalidade por câncer de colo de útero, entre mulheres de mesma faixa etária e para o mesmo período, manteve-se estável, com variação entre 8,7 e 8,5 óbitos por 100 mil habitantes.

Combate a doenças

O combate a doenças como a AIDS e malária também é objetivo internacional. O IBGE aponta que os casos de infecção pelo vírus HIV mantiveram-se estáveis na população geral brasileira. A incidência entre 1997 e 2010 variou apenas de 17,1 para 17,9 casos a cada 100 mil habitantes. No entanto, segundo o IBGE, o patamar "mascara diferenças regionais", já que a taxa diminuiu apenas na região Sudeste, enquanto cresceu no Norte, Nordeste e Sul. A taxa de mortalidade por AIDS diminuiu de 7,6 óbitos por 100 mil habitantes em 1997 para 6,4 em 2010.

Também caiu a taxa brasileira de mortalidade por malária, doença infecciosa transmitida pelo mosquito Anopheles. A redução foi de 1,1 por 100 mil habitantes em 2000 para 0,2 em 2010, sendo que 99,9% dos casos ocorreram na Região Amazônica.

"Investimentos nas condições sanitárias e ambientais, além da sua inegável função social, têm um papel importante para a prevenção de doenças. Ao mesmo tempo, permanece a necessidade de maiores investimentos em pesquisa para tratar doenças ainda relevantes (como a malária) e busca de novas tecnologias e tratamentos mais eficientes, mas que costumam ter custo elevado", afirma o IBGE no relatório.

Gastos com saúde

O instituto também considera que o objetivo de chegar a um sistema "de cobertura universal e atendimento integral" é um desafio para o Brasil, já que mais da metade (56,3%) das despesas em saúde vêm das famílias, com o consumo final de bens e serviços, enquanto 43,7% vêm de gastos públicos. Nos países da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) a parte de gastos públicos é de 70%. "A ampliação dos gastos públicos em saúde se mostra um elemento chave para o financiamento atual e futuro do sistema de saúde brasileiro", diz o documento.

O IBGE também divulga que os gastos com saúde representaram 7,2% do total das famílias, segundo Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008/2009. Desta parcela, 48,6% foram destinados a compra de medicamentos, seguido por plano de saúde (29,8%) e consulta e tratamento dentário (4,7%).

As famílias de menor renda gastam mais com exames (5,1%) e consultas médicas (4,4%) do que as de maior renda. Também têm menor acesso a planos de saúde, o que na avaliação do IBGE, "pode refletir em carências de cobertura do SUS nesses serviços".

Cobertura de planos de sáude

O relatório do IBGE também analisa dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar e estima que a cobertura de plano de saúde no Brasil é de 24,7%. Esta cobertura está concentrada regionalmente, com 64% dos planos no Sudeste, em 2012.

Os estados com maior cobertura de plano de saúde são São Paulo, com 43,6%, Rio de Janeiro, com 36,6% e Espírito Santo, com 32,6%. Em contrapartida, apresentam a menor cobertura os estados das regiões Norte e Nordeste, como Piauí (7,4%), Tocantins (7,0%), Maranhão (6,6%), Roraima (6,6%) e Acre (5,6%).

Brasileiros apontam saúde como principal problema do país

Levantamento foi feita pela CNI em parceria com o Ibope no fim de 2013.

Segurança pública e a violência aparecem em segundo lugar, diz entidade.

A saúde é o principal problema do Brasil, de acordo com a pesquisa "Retratos da Sociedade Brasileira – Problemas e Prioridades para 2014", feita pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em parceria com o Ibope. O item foi assinalado por 58% dos entrevistados.

Educação e corrupção aparecem com mais força entre entrevistados com maior grau

de escolaridade

O levantamento foi realizado entre 23 de novembro a 2 de dezembro de 2013, sendo que foram conduzidas 15.414 entrevistas em 727 municípios – das quais 2.002 entrevistas foram utilizadas para a amostra nacional.

"A segurança pública e a violência aparecem em segundo lugar, citadas por 39%. Em seguida são listadas as drogas (33%), a educação (31%) e a corrupção (27%). Em seguida vem um grupo de itens econômicos, cada um com 10% de assinalações: custo de vida/inflação, geração de empregos, impostos e salários", informou a CNI.

Preocupações por gênero e escolaridade

Os homens, de acordo com o levantamento, mostraram-se mais preocupados com a corrupção do que as mulheres. Entre eles, 31% escolheram essa opção. Entre as mulheres, o percentual se reduz para 24%. Quanto maior a idade do entrevistado, maior a preocupação com a segurança pública. Entre os entrevistados com 16 a 24 anos, esse problema foi escolhido por 32% dos entrevistados. Entre os com idade de 55 anos ou mais, o percentual subiu para 46%.

A educação e a corrupção aparecem com mais força entre os entrevistados com maior grau

de escolaridade, acrescentou a entidade. "No caso da educação, o percentual de assinalações sobe de 25% entre os que têm até a quarta série da educação fundamental para 37% entre os com educação superior. A corrupção foi escolhida como um dos três principais problemas do país por 22% dos entrevistados com até a quarta série da educação profissional e por 34% dos com educação superior", informou.

A preocupação com a geração de emprego é mais significativa, ainda segundo a CNI, entre os entrevistados com menor grau de escolaridade. A opção foi escolhida por 12% dos com até a quarta série da educação fundamental, mas por apenas 6% dos com educação superior. No caso dos impostos, o resultado praticamente se inverte: a opção foi escolhida por 13% dos com educação superior e por apenas 7% dos com até a quarta série da educação fundamental.

Prioridades em 2014

Segundo a pesquisa, quase metade da população brasileira (49%) diz que melhorar os serviços de saúde deve ser prioridade para o governo federal em 2014, ano de eleição do novo presidente da República. Em seguida, aparece o combate à violência e à criminalidade e a melhora da qualidade da educação. As duas questões devem ser priorizadas na opinião de 31% e 28% dos 15.414 entrevistados – a soma é maior que 100% porque era permitido escolher até três opções. Em seguida, ganham destaque na lista de prioridades o aumento do combate às drogas (23%), o reajuste do salário mínimo (23%) e o combate à corrupção (20%).

"Os resultados da pesquisa mostram quais são as insatisfações do brasileiro. Esses problemas não são novos e devem ser priorizados não só por esse governo, como também pelos próximos.

Não são questões de solução fácil e que possam ser resolvidas no curto prazo", avaliou o gerente de Pesquisa e Competitividade da CNI, Renato da Fonseca.

Entenda a polêmica sobre o Programa Mais Médicos

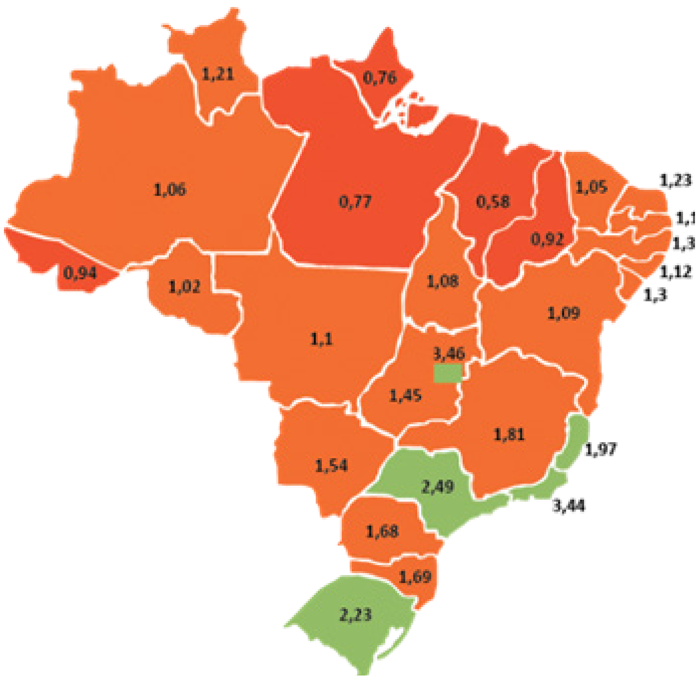
Fonte:Portal EBC

Já são 4.657 médicos cadastrados no Programa Mais Médicos, que tem por objetivo ampliar e melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o território nacional. O dado faz parte de um balanço divulgado nesta segunda (29), pelo Ministério da Saúde. Enquanto a iniciativa segue seu cronograma, a população assiste às manifestações contrárias de entidades médicas. Mas afinal, o que especificamente prevê o Programa Mais Médicos e quais as motivações daqueles que o criticam?

Segundo o Ministério da Saúde, o Programa Mais Médicos inclui o investimento de aproximadamente R$15 bilhões na infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde e novas contratações direcionadas para regiões que sofrem com a escassez de profissionais da saúde. A meta do governo é aumentar a proporção de médicos por habitante. Segundo pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o Brasil possui hoje 1,8 médicos por mil habitantes, atrás de países da América Latina e também da Europa. A meta do governo é elevar essa proporção para 2,5.

Os médicos contratados irão trabalhar na periferia das grandes cidades e nos municípios do interior do país. A intenção é superar a má distribuição de profissionais pelo território nacional. Apesar da média nacional ser de 1,8 médicos por mil habitantes, há 22 estados abaixo deste índice. Como os profissionais precisarão se deslocar, o programa prevê auxílio-moradia e auxílio-alimentação, além de uma bolsa mensal de R$10 mil para cada contratado.

Proporção de médico por mil habitantes



Índices estaduais de quantos médico por mil habitantes. (fonte: Portal da Saúde / dados de 2012)

Médicos estrangeiros

O governo federal desenvolve também uma campanha para estimular médicos estrangeiros a se inscreverem no programa. Dos 4.657 inscritos até o momento, 766 possuem diploma registrado no exterior. No entanto, os brasileiros terão prioridade na escolha das vagas disponíveis e os profissionais estrangeiros só poderão optar entre as possibilidades remanescentes.

Os médicos que vierem de outros países não precisarão passar pelo atual processo de revalidação do diploma, feito por meio de um exame chamado Revalida. Eles terão uma avaliação distinta e, se forem aprovados, receberão um registro provisório que terá validade apenas para atuação dentro do Programa Mais Médicos.

A iniciativa prevê ainda uma reformulação da formação médica no Brasil. Os cursos de medicina teriam mais dois anos totalmente voltados para a atuação no SUS. Além disso, seriam criadas, até 2017, 11.447 novas vagas na graduação e 12.372 na residência médica.

CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS

Quantos? 10 mil profissionais serão contratados

De onde? Brasileiros terão preferência e estrangeiros podem se candidatar para vagas remanescentes, recebendo um registro com validade apenas dentro do Programa

Qual a remuneração? Receberão bolsa mensal de R$10 mil, além de ajuda de custo para instalação, auxílio-moradia e auxílio-alimentação

INVESTIMENTOS: R$15 bilhões

R$ 2,8 bilhões	Reforma de 16 mil Unidades Básicas de Saúde (UBS)
R$ 3,2 bilhões	Reforma de 818 hospitais e aquisição de equipamentos para 2,5 mil
R$ 1,4 bilhão	Reforma de 877 Unidades de Pronto Atendimento (UPA)
R$ 5,5 bilhões	Construção de 6 mil UBS e 225 UPAs
R$ 2 bilhões	Reestruturação de 14 hospitais universitários

OUTRAS MEDIDAS

- Ampliação do curso de Medicina com os 2 últimos anos voltados para atuar no SUS

- Criação de 11.447 novas vagas nos cursos de Medicina até 2017

- Criação de 12.372 novas vagas de residência médica até 2017

Críticas

Representantes do Conselho Federal de Medicina (CFM), da Associação Médica Brasileira (AMB), da Federação Nacional dos Médicos (Fenam) e de organizações estudantis têm realizado constantes manifestações contra o Programa Mais Médicos. Eles acusam o governo de tentar transferir a responsabilidade pelos problemas do SUS para os profissionais da área.

O CFM considera um equívoco que os médicos estrangeiros sejam liberados do processo de revalidação do diploma e argumentam que tal medida facilitará a contratação de profissionais de qualidade questionável. Além disso, há críticas à criação das novas vagas na graduação. Para

o CFM, mais médicos não são necessários e sim uma política de redistribuição dos profissionais ao longo do território nacional.

A Fenam também publicou nota em que acusa o programa de ir contra as leis trabalhistas, uma vez que os médicos não teriam carteira assinada e nem seriam considerados servidores públicos. Já o presidente do Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CRM-SP), Renato Azevedo Júnior, escreveu um artigo onde diz que a ampliação da duração do curso de medicina configura um serviço civil compulsório para médicos, o que seria inconstitucional.

Renato também ressalta que os profissionais não vão para o interior porque o governo não garante condições adequadas de trabalho. "Não dá para fazer medicina sem ter infraestrutura, sem ter outros profissionais da área da saúde, sem ter acesso a um hemograma, a raio-X, medicamentos, maca, etc.", completa.

Entenda as medidas do programa 'Mais Médicos' para a rede pública de saúde



POLÍTICAS PÚBLICAS

ONGs

Pesquisa retrata cooperação das ONGs nas políticas públicas

Resultados apontam que os gestores atribuem às organizações civis funções e competências que a burocracia não poderá substituir no curto e médio prazo

por Portal Brasil

Já está disponível a pesquisa 'A Participação das ONGs nas Políticas Públicas: o Ponto de Vista de Gestores Federais', coordenada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com a Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR), a respeito das percepções de gestores da alta burocracia federal quanto à decisão de implementar políticas públicas por meio da cooperação com organizações não governamentais (ONGs).

A pesquisa procurou sistematizar os motivos que animam a cooperação, as vantagens e desvantagens da implementação por meio de ONGs em face da burocracia pública e, por fim, os papéis relativos atribuídos ao Estado/burocracia e às ONGs nas políticas.

Com base em 53 entrevistas, os resultados apontam que os gestores entrevistados atribuem às organizações civis funções e competências que a burocracia não poderá substituir no curto e médio prazo, tais como expertise, capilaridade, flexibilidade e engajamento nas políticas relacionadas aos convênios celebrados.

As organizações captam de forma mais próxima e segura as demandas dos beneficiários, desenvolvem métodos e formas originais para alcançar os objetivos definidos nas ações governamentais e, com isto, alimentam a inovação nas políticas públicas.

Estas são algumas das razões que talvez expliquem porque as organizações civis têm se tornado um ator cada vez mais relevante nas políticas estatais, em particular nos níveis subnacionais de governo, em uma conjuntura de forte expansão do leque de direitos e públicos beneficiários de políticas governamentais.

A pesquisa mostra que também é relevante a avaliação de que a burocracia é indispensável à implementação bem-sucedida das políticas, por ter quadros permanentes e melhor infraestrutura, condição considerada crucial para a continuidade e a institucionalização das políticas.

Há uma certa divisão de papéis entre ONGs e Estado. A este cabe dar continuidade e abrangência às políticas, estruturando-as e tornando-as estáveis no tempo, seja com a cooperação de ONGs ou não. Esta competência é exclusiva do Estado também por seu monopólio da regulação e capacidade de obrigar à execução das políticas.

Às ONGs cabe o papel primordial – mas não exclusivo – de: formular e desenvolver alternativas para tornar as políticas efetivas; colaborar para a sua disseminação, alargando e qualificando o raio de alcance da burocracia federal; ampliar a legitimidade e aprimorar os objetivos das políticas públicas formuladas pelas burocracias.

Essas distinções, em geral, retratam visões que diferem daquelas que constituíram o arcabouço do modelo neoliberal, nos anos 1990, no qual os apelos à eficiência, pela via da delegação estatal, integraram o núcleo das reformas legislativas visando maior engajamento das organizações civis nas políticas. Hoje, as organizações são consideradas uma via para reforçar ou fortalecer políticas do Estado, não um substituto a elas.

A pesquisa contribui com as discussões do Marco Regulatório das Organizações da SOciedade Civil, agenda prioritária da Secretaria-Geral da Presidência da República, cujo objetivo é aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado às OSCs e suas relações de parceria com o Estado.

A complexa relação entre Estado e ONGs

pós denúncias de supostas irregularidades com verbas públicas, o debate sobre o papel das ONGs ganhou destaque na agenda nacional. O centro da questão diz respeito às fronteiras entre a esfera pública e a privada

Ao longo de 2011 a atuação das chamadas organizações não governamentais (ONGs) ganhou destaque na mídia. Os motivos centrais foram denúncias de possíveis irregularidades nos repasses de verbas ministeriais para entidades desse tipo, que levantaram mais uma vez o debate sobre a porosidade da fronteira entre as esferas pública, privada e estatal no Brasil.

Embora não se possa generalizar, convênios entre o governo federal e tais entidades estariam sendo utilizados como forma de desviar dinheiro público. Ministros foram afastados, investigações estão em curso e o Executivo tomou providências drásticas.

Em 31 de outubro, a presidenta Dilma Rousseff emitiu decreto em que determinava a suspensão por 30 dias dos repasses federais a ONGs. Todos os contratos passariam por uma detalhada análise e novas regras para os convênios seriam elaboradas.

Até meados de fevereiro deste ano, um grupo de trabalho formado por integrantes do Ministério da Casa Civil, Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério do Planejamento analisou 1.403 convênios. Destes, 917 estavam regulares, 305 demandavam mais esclarecimentos e 181 foram cancelados.

Em dezembro, outro decreto federal determinou a realização de chamamentos públicos para a celebração de convênios entre instituições públicas e ONGs e a obrigação de que todos os órgãos governamentais passem a integrar o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do governo federal (Sinconv).

SEM CONTROLE As denúncias chamaram a atenção de muitos críticos pela inexistência de controles e fiscalização claros sobre a atuação dessas instituições e pelo aumento considerável nos últimos anos do número de ONGs que lidam com montantes significativos de verbas públicas. O problema mais de fundo seria uma espécie de terceirização de atividades próprias do Estado e de suas responsabilidades perante a cidadania.

"Por muito tempo as ONGs foram vistas de forma virtuosa, pois durante o período militar elas reivindicaram e carregaram a esperança de democratização e resolução das questões sociais. Porém, assim como nas organizações privadas ou públicas, há problemas de gestão de recursos nesse universo", analisa a professora da Universidade Paulista (Unip) Olívia Perez, doutora em Ciência Política pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP) e estudiosa do tema.

Na opinião do sociólogo Rudá Ricci, diretor-geral do Instituto Cultiva e membro da Executiva Nacional do Fórum Brasil do Orçamento, os casos de desvios de verbas públicas por meio de convênios podem ser explicados pela lógica político-partidária de uma parte das entidades supostamente sem fins lucrativos. "Mas não só por isso. Várias ONGs que assumiram a direção de conselhos de gestão pública que possuem fundos especiais passaram a apresentar projetos de suas organizações para acessarem recursos desses fundos. Algo como colocar a raposa para cuidar do galinheiro. Totalmente antiético. Ao aceitarmos a lógica das Oscips e OSs na terceirização da gestão pública-estatal, incorremos nesse risco", alerta.

Oscips (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) e OSs (Organizações Sociais) são figuras jurídicas criadas pelo governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) no âmbito do processo de reforma de Estado. Na prática, são entidades de direito privado que assumem a gestão de bens públicos como hospitais, creches e parques, entre outros. "Precisamos de um marco regulador mais objetivo e nítido e que apresente sistemas de transparência e controle sobre as ONGs", defende Ricci.

Cândido Gryzbowski, diretor do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), entidade filiada à Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong), explicita a lógica político-partidária presente em algumas organizações. Ele lembra que as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) já instaladas para investigá-las "param de funcionar" sempre quando entidades controladas por políticos passam a ser o alvo. "Porque quase todo deputado tem sua ONG. As emendas parlamentares são para isso. É uma forma de se criar o curral eleitoral. Não vou dizer que todas desviam dinheiro. Mas servem, no mínimo, para criar seu reduto".

HISTÓRICO NO BRASIL No artigo ONGs e governo: autonomia x dependência, publicado no final de 2009, a professora Olívia Perez lembra que a atuação das ONGs (denominação surgida no contexto de criação da Organização das Nações Unidas, no pós-Segunda Guerra Mundial) no Brasil começou a se consolidar durante o período da ditadura civil-militar (1964-1985). "O regime ditatorial fechou diversos canais de comunicação entre a população e o governo, levando setores da sociedade a organizar-se paralelamente na luta por seus direitos. Os chamados 'novos movimentos sociais' lutavam pela ampliação da atuação dos cidadãos na condução das políticas governamentais e na resolução das carências sociais. E as ONGs auxiliavam os movimentos sociais por meio de apoios e assessorias."

Os projetos tornaram-se duradouros e passaram a ser financiados, principalmente, pela cooperação internacional, exigindo a constituição jurídica dessas entidades. "No seu estágio inicial, as ONGs pautavam suas práticas e discursos contra o assistencialismo e na defesa da emancipação humana", explica o artigo.

Candido Gryzbowski, em artigo recente, lembra que "a democracia no Brasil deve muito às ações não governamentais das Pastorais Sociais (da Criança, da Terra, Urbana...), às redes e fóruns (economia solidária, catadores de lixo, segurança alimentar, Articulação do Semiárido, Agroecologia, Reforma Urbana...), aos movimentos sociais e suas entidades (Sem Terra,

Atingidos por Barragens, Sem Teto Urbanos, Favelados, UNE e entidades de juventude...), às feministas e suas entidades, aos movimentos negros e suas entidades, aos movimentos dos GLBT, às entidades cidadãs de comunicação e iniciativas de inclusão cultural, às Apaes, às Santas Casas, aos movimentos cidadãos como o Ficha Limpa e tantas e tantas outras iniciativas".

Em 1988, muitas reivindicações dos novos movimentos sociais e das entidades vinculadas a eles foram incorporadas na nova Constituição Federal, que estabeleceu a ampliação da participação cidadã na gestão pública, garantindo "o caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados". No final dos anos 1980 e começo dos anos 1990, tal prerrogativa, reservada na Carta Magna para a gestão da seguridade social, logo foi extrapolada para outras áreas, como saúde e educação, por meio da formação de Conselhos Gestores.

No entanto, ainda na década de 90 a relação entre governos e entidades sem fins lucrativos foi alterada, explica a professora Olívia Perez em seu artigo. De acordo com ela, parte das ONGs se distanciou dos movimentos sociais e da atuação em oposição ao Estado e assumiu um papel de interlocução com este. "De denúncias e mobilizações, muitas ONGs passaram a prestar serviços assistenciais e emergenciais, muitos em parceria com o Estado."

"No início, a intenção das

ONGs era colocar a cidadania

na rua, pressionando para que

as políticas de Estado fossem

implementadas. Mas, ao se

adotar uma agenda liberal no

Brasil, criaram-se certas figuras

jurídicas que reduziram o Estado.

É um modelo do liberalismo

clássico, não o de uma sociedade

democrática com justiça social"

Cândido Gryzbowski,

diretor do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase)

Isso se deveu, em grande parte, pela chamada Reforma do Estado elaborada em 1995 pelo então ministro da Administração e Reforma do Estado Luiz Carlos Bresser-Pereira. Ele propôs a transferência de serviços como escolas, hospitais e centros de pesquisas para o chamado setor público não-estatal. Os argumentos centrais seriam o aumento de eficiência na execução desses serviços e a diminuição dos custos governamentais. O Estado ainda teria a responsabilidade de formulação das políticas públicas e fiscalizaria a atuação das entidades.

No bojo da Reforma do Estado, viriam a Lei das Organizações Sociais, em 1998, e a Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, em 1999. No ano seguinte, seria

aprovada a Lei de Responsabilidade Fiscal, que teria como consequência a limitação de gastos com pessoal e a adoção de uma disciplina mais rígida na relação entre arrecadação e gastos. Dessa maneira, a saída encontrada pelos governos de todo o país foi a de terceirizar parte dos serviços prestados pelo Estado, o que não esbarraria nas limitações impostas pela lei.

RECURSOS PÚBLICOS Os anos 1990 assistiram a um aumento significativo do número de entidades sem fins lucrativos no país. Em 2008, o Ipea publicou, em parceria com a Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong), o estudo As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil 2005, que mostrou que entre 1996 e 2005 o crescimento desse tipo de organização havia sido de 215,1%; de 107,3 mil para 338,2 mil em todo o Brasil. O mesmo estudo revelou que, em 2005, a idade média das ONGs era de 12,3 anos, sendo que a maior parte delas, 41,5%, havia sido criada na década anterior.

“De fato, a partir da década de 1990 houve uma expansão de diversas organizações civis, inclusive daquelas que executam serviços governamentais junto ao poder público. Esse crescimento pode ser explicado pelas novas diretrizes dos governos pós- democratização – que se abriram às parcerias com organizações civis – e também pela multiplicação de iniciativas da sociedade civil”, opina a professora Olívia Perez.

Ainda de acordo com o levantamento do Ipea, em 2005 as 338 mil organizações sem fins lucrativos existentes representavam 5,6% do total de entidades públicas e privadas de todo o país e empregavam 5,3% dos trabalhadores brasileiros. Ou seja, um contingente de 1,7 milhão de pessoas que ganhavam, em média, R$ 1.094,44 por mês. “Esse valor equivalia a 3,8 salários mínimos daquele ano, isto é, uma remuneração ligeiramente superior à média nacional, que era de 3,7 salários mínimos mensais naquele mesmo ano”, explica o estudo.

O que também cresceu significativamente ao longo dos últimos anos foi a dependência das ONGs de recursos governamentais. Dados publicados em 2010 pela Abong revelaram que enquanto 16,7% de suas pouco mais de 200 associadas tinham de 41% a 100% de seus orçamentos oriundos de recursos públicos federais em 2003, em 2007 esse percentual passou para 37,4%.

“Em 2007, 60,4% das associadas possuíam recursos públicos federais em seus orçamentos, 30,2% contavam com recursos municipais e 28,3% afirmaram ter recursos estaduais”, relatava a publicação lançada pela associação. De acordo com ele, os recursos federais eram, naquele ano, o segundo tipo de fonte mais acessado pelas entidades vinculadas à Abong; 78,3% das associadas contavam com verbas vindas da cooperação internacional.

O sociólogo Rudá Ricci explica que nos últimos anos os recursos internacionais se dirigiram a outros países, uma vez que o Brasil, hoje a sexta maior economia mundial, foi se tornando, gradualmente, um doador em potencial, não mais receptor de recursos.

Logo, as entidades sem fins lucrativos começaram a buscar fontes alternativas de financiamento. “O impacto dessa nova realidade sobre as ONGs é imenso. Vou citar dois. O primeiro: as organizações que vivem de convênios perdem o vigor ideológico e autonomia política porque, na prática, assumem a terceirização do serviço público, principalmente nas áreas sociais. Em segundo lugar, altera-se a estrutura de poder interno nas entidades. Agora, gerentes de projetos – que possuem conta própria, como se exige na maioria dos convênios – acabam tendo maior poder que os diretores (que, no Brasil, não podem receber nenhum pagamento por essa função). Assim, as ONGs se tornam mais empresariais e muito menos militantes”, analisa Ricci.

ESTUDO DO IPEA Em dezembro do ano passado, o Ipea divulgou, em seu Comunicado número 123, Transferências federais a entidades privadas sem fins lucrativos (1999-2010). De acordo com o levantamento, esse tipo de repasse aumentou entre 1999 e 2002, com pico em 2001. De 2004 a 2006, observou-se uma tendência mais acentuada de crescimento de transferências, que decresceu até 2009, para aumentar novamente em 2010. Se em 1999 o valor total dos repasses federais a entidades sem fins lucrativos foi de R$ 2,2 bilhões, em 2010 era de R$ 4,1 bilhões.

O próprio comunicado, no entanto, faz a ressalva: "Diante da proporção de recursos repassados às ESFLs [entidades sem fins lucrativos] no orçamento anual como um todo – especialmente quando comparada com transferências a entes subnacionais e com a expansão dos gastos orçamentários globais ao longo do período analisado –, verifica-se que essa forma de repasse tem peso bastante reduzido no orçamento federal". Segundo o documento, ao se considerar as transferências obrigatórias e voluntárias, o repasse a ONGs nunca foi responsável por mais de 2,5% do total de transferências, alcançando 1,8% em 2010. Ainda de acordo com o documento do Ipea, apesar desse percentual pequeno, chama a atenção o crescimento do número de organizações como as Oscips e as OSs, assim como o aumento da dotação de recursos a elas.

MODALIDADE DE ONGs Cândido Gryzbowski, do Ibase, frisa que a cooperação internacional era fundamental para se garantir a autonomia das organizações. "Se a gente conseguia dizer coisas para o governo era porque a gente não dependia dele. E isso está acabando".

No entanto, ele chama a atenção para a generalização que se faz para se tratar dos casos de desvios de recursos públicos e terceirização do papel do Estado. Segundo Gryzbowski, o universo das entidades sem fins lucrativos é bastante amplo. O diretor do Ibase reforça que as filiadas à Abong, entre outros exemplos, não tomam o lugar do Estado nem adotam ações assistencialistas; ao contrário: defendem direitos e promovem políticas estruturais e emancipatórias. "No início, a intenção das ONGs era colocar a cidadania na rua para pressionar para que as políticas de Estado fossem implementadas. Mas, ao se adotar uma agenda liberal no Brasil, criou-se certas figuras jurídicas que reduziram o Estado. É um modelo do liberalismo clássico, não o de uma sociedade democrática com justiça social."

Para a professora Olívia Perez, entretanto, a parceria entre organizações civis e os governos para a concretização de políticas públicas pode oferecer benefício, como a redução dos custos dos serviços para o Estado, mais eficiência – pela boa capilaridade das entidades –, menos burocracia e a possibilidade de interferência da sociedade civil organizada em questões importantes. "Um Estado forte não exclui uma sociedade civil ativa. É possível e desejada a junção de diferentes forças e formas de trabalho na atenção de questões públicas e também no controle de ambas as esferas", opina.

Orçamento público e ONGs

Principais constatações do comunicado número 123 do Ipea

A alocação de recursos públicos federais para entidades sem fins lucrativos sofre forte variação anual, com alguma tendência de crescimento nos 12 anos analisados (1999 a 2010)

O valor real do orçamento global da União – que exclui despesas financeiras – aumentou mais de 80% entre 2002 e 2010, enquanto o crescimento do orçamento destinado às ONGs foi de 45% no mesmo período

As fatias do orçamento federal anual repassadas como transferências voluntárias para estados e municípios apresentam leve trajetória de crescimento a partir de 2006, enquanto as transferências para entidades sem fins lucrativos sofreram pequena queda entre 2006 e 2010

Especialmente a partir de 2006, gastos com saúde e, em menor medida, com educação – por meio de transferências federais a ONGs – perdem espaço para gastos com ciência e tecnologia

Nos últimos quatro anos, o percentual de recursos destinado a Oscips e OSs vem se ampliando, embora ainda seja pequeno se comparado ao valor global das transferências.

MARCO REULATÓRIO PARA O SETOR A revisão da legislação que trata das ONGs por parte do governo federal vem sendo comandada pela Secretaria Geral da Presidência. Uma proposta estava prevista para ser apresentada em março. De acordo com o ministro Gilberto Carvalho, o financiamento público às entidades será mantido. Além disso, tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei que visa a estabelecer normas mais rígidas para a realização de convênios entre ONGs e os governos.

Segundo Cândido Gryzbowski, a Abong tem defendido desde os anos 1990 um marco regulatório para o setor que classifique os diversos tipos de entidades sem fins lucrativos e defina critérios republicanos para seu funcionamento, como transparência e prestação de contas. A associação propõe, também, a criação de um fundo – com recursos das estatais – que financie as ONGs, para que, desse modo, elas sejam independentes em relação aos governos.

CIDADANIA E CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

EDUCAÇAO AMBIENTAL E CIDADANIA

INTRODUÇÃO

Ao longo dos séculos, a humanidade descobriu, conheceu, dominou e modificou a natureza para melhor aproveitá-la. Nesse percurso, tem constituído formas diferenciadas de domínio e, consequentemente, novas necessidades têm surgido. Para suprir tais necessidades, as tecnologias desenvolvidas podem ser percebidas na contemporaneidade como frutos da artificialização, do consumo e da produção exacerbada.

Nesse sentido, o desenvolvimento social em seus aspectos econômico, político, cultural-educacional, além da complexa transformação humana, intensificou as mais diversas formas de produção e exploração, gerando efeitos irreversíveis à natureza. O comportamento dominador do ser humano o fez acreditar ser o dono da natureza e de que tudo que existe foi criado apenas para ele. Amparados tecnologicamente os indivíduos exercitam o domínio sobre outros em nome do poder e ganância. O resultado dessa perspectiva é a afirmação de uma visão dicotômica e mecânica do mundo, da natureza e do próprio ser humano. Tais comportamentos geraram um sentimento de intolerância ao ponto de tornarem as inconformidades algo normal e neste sentido, as sociedades modernas não percebem as incoerências praticadas contra si mesmas e consequentemente contra a natureza.

Porém, esse paradigma moderno entrou em crise na medida em que se mostrou insuficiente para explicar e responder aos problemas que estão emergindo na atualidade, sendo um deles a crise sócio-ambiental. Portanto, a questão ambiental é um tema que, nos dias atuais, têm preocupado governantes e civis devido aos impactos nocivos sobre o ambiente, decorrentes do modelo de desenvolvimento econômico adotado, especialmente no que concerne às transformações climáticas e poluição da água.

Essa crise ecológica tem se expressado de várias formas e está relacionada principalmente ao progresso científico e tecnológico, acelerando desequilíbrios. O atual modelo de desenvolvimento é excludente, desigual e altamente destruidor dos recursos naturais e da biodiversidade. Os recursos naturais são transformados em mercadorias, ou seja, passaram a ser vendidos e comprados e por sua vez, alimentam as redes consumistas de forma cada vez mais extensa. O consumismo exacerbado tem sido uma das principais causas do agravamento da crise ecológica planetária.

Entretanto, do ponto de vista histórico, pode-se afirmar que os problemas relacionados ao meio ambiente não são recentes, assim como não é recente a preocupação que ele desperta.

Segundo Dias (2003), a preocupação com a proteção da natureza vem se manifestando desde a Antiguidade. Contudo, a crise ambiental intensificou-se ao longo do século XX, o que começou por despertar uma consciência maior. Mas a partir dos anos 60 essa consciência tornou-se mais solidificada principalmente, com a publicação do livro "Primavera Silenciosa"lançado em 1962 por Rachel Carson. Foi a partir desse período que houve uma intensificação dos movimentos ambientalistas, que passaram a mobilizar a comunidade internacional, realizando diversos encontros e convenções, que tiveram como finalidade principal estabelecer princípios, planos de ação, diretrizes, metas e estratégias para atender aos desafios vigentes, e propor condições para a construção de uma conscientização norteada pela Educação Ambiental, visando uma sociedade sustentável.

Com este intuito, a Educação Ambiental tem assumido cada vez mais uma função transformadora, na qual a co-responsabilização dos indivíduos torna-se um objetivo essencial para promover um novo modelo de desenvolvimento, chamado por muitos de desenvolvimento sustentável. Entende-se, portanto, que a Educação Ambiental constitui uma das condições necessárias para modificar o quadro de crescente degradação sócio-ambiental, com ênfase em um modelo educacional que vise equacionar o relacionamento entre homem e natureza. Dessa forma, a inserção da Educação Ambiental no ensino formal e informal representa uma possibilidade de orientar os indivíduos em um caminho que venha a transformar os paradigmas atualmente vigentes, influenciando diretamente na qualidade de vida e cidadania (ZUQUIM; FONSECA; CORGOZINHO, 2010).

Assim sendo, a Educação Ambiental, nas suas diversas possibilidades, abre um estimulante espaço para repensar práticas sociais. É papel dos educadores mediar e transmitir um conhecimento suficiente para que as pessoas tenham a possibilidade de adquirir uma base adequada de compreensão do meio ambiente global e local, impulsionando transformações de um modelo educacional que assuma um compromisso com a formação de valores visando a sustentabilidade como parte essencial de um processo coletivo. Tal percepção possibilitaria certamente uma visão mais ampla da interdependência dos problemas e soluções relacionados ao meio em que vivemos, superando o reducionismo e estimulando o pensamento voltado para um meio ambiente diretamente vinculado ao diálogo entre saberes. A participação da comunidade nas estratégias para se resgatar o meio ambiente e aos valores éticos são fundamentais para fortalecer a cidadania e consequentemente a complexa interação entre sociedade e natureza.

A questão ambiental na sociedade contemporânea

Desde os seus primórdios, o homem tem se relacionado com a natureza de diferentes formas. Para a maioria das culturas, inclusive entre as primitivas, a busca do entendimento sobre a natureza, sua importância e relação com os seres humanos se confundem com sua própria história e forma de organização social. Por muitas vezes o homem se considerou como fator integrante da natureza, mas atualmente predomina a visão antropocêntrica, na qual ser humano que se eleva à posição de dono da natureza, tendo-a como objeto de dominação e manipulação.

A partir de então, o ser humano passou a utilizar intensamente os recursos naturais, praticamente sem reflexão ou preceitos éticos, o que culminou com a atual situação que se configura hoje: escassez de recursos, degradação dos ecossistemas, perda de biodiversidade, dentre outros

impactos. Tendo em vista esse quadro, foi a partir da chamada Idade Contemporânea, é que se intensifica o despertar uma preocupação sobre a forma com que o homem interage com a natureza - uma parcela da população e da comunidade científica começa a se conscientizar criando diversos movimentos preservacionistas (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005). Paralelamente, a superpopulação mundial, a diminuição de recursos minerais, a poluição, o efeito estufa, a escassez de água, as mudanças bruscas do tempo e da temperatura, começaram a despertar nos cientistas e no poder público uma preocupação em relação ao modelo econômico vigente (GIDDENS, 2005).

Essa preocupação ficou mais evidenciada a partir da década de 70, especialmente após trinta anos de vertiginoso crescimento econômico dos países industrializados, o que resultou em desigualdade social, poluição e descaso para com o ambiente e seus recursos (RAYNAUT; LANA; ZANONI, 2000).

Em 1972, foi realizada a 1ª Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano. Esta tinha por objetivo orientar a necessidade do controle da poluição em escala mundial (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005). Contudo, os países industrializados não modificaram radicalmente seu modelo de desenvolvimento, mantendo como objetivo principal o crescimento do padrão de vida da população. Associado a isso iniciou-se uma outra discussão que também dizia respeito à questão ambiental, mas evidenciando os riscos agregados ao crescimento populacional. Segundo esta análise, um aumento consecutivo e rápido da população mundial e da demanda de produtos alimentares e de outros gêneros iria desvirtuar os sistemas naturais com uma pressão global excessiva sobre os recursos disponíveis. Isso resultaria em uma crise geral dos recursos naturais, ocasionando uma superexploração dos meios naturais (RAYNAUT; LANA; ZANONI, 2000).

Depois de toda a degradação feita à natureza em prol da economia de cada país, hoje existem tratados assinados entre tais países que tentam amenizar o impacto causado à natureza. Porém ainda existem controvérsias. No tratado de Kyoto, que estabelece a redução de liberação de gás carbônico para a diminuição do efeito estufa, países como os Estados Unidos, recusaram-se a assinar, por alegarem possíveis perdas econômicas. Este é apenas um exemplo dentre os muitos planos sugeridos para preservar a natureza, que são negados ainda hoje por países ricos (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005).

Dessa forma, se torna fácil compreender as palavras de Fromm (1987), quando afirma que o que importa hoje é o "Ter" em detrimento do "Ser". Os indivíduos através da cobiça e da ganância tem superado seus próprios instintos de sobrevivência, em nome do ter, tem desmatado e poluído sem se importar com o resultado maléfico que causará futuramente. O ser nada mais é sem o Ter. O ser não se reconhece, desaparece.

Freud (1996) expõe que a civilização levou à cultura e esta ao se desenvolver trouxe ao ser humano a tecnologia, máquinas que os aproximam de deuses, contudo isso não lhe trouxe felicidade. Talvez fosse interessante perceber que mesmo com todo o poder o ser humano perdeu o principal, aliás, o que lhe caracteriza como humano, sua natureza. Hoje, os indivíduos não se sentem parte integrante da natureza, pois a tecnologia os assemelhou a deuses. A ciência une-se ao ser humano nesta vontade de superar barreiras. Provoca a natureza quando cria formas artificiais que desafiam as formas naturais quebrando muitas vezes, ritmos biológicos e cadeias naturais (REIS; LIMA; SILVA, 2007).

Segundo Nars (1977), tem-se tentado resolver problemas criando outros maiores, ou seja, tenta-se acabar com a fome, mas não com a desigualdade social e a seca em muitos países

devida ao efeito estufa. Tenta-se prolongar a vida com órgãos novos, mas não preservando a saúde com alimentos naturais e atividade física e consequentemente, uma vida mais saudável.

Infelizmente, os indivíduos buscam conhecer a natureza, de forma desrespeitosa e tentam chegar à mínima parte desta, no entanto não conseguem compreender a essência da natureza em si, isso porque tal essência parece ir para além da física e da biologia, é algo mesmo da mística do existir (BOFF, 1999). De acordo com Capra (1990), pensar em consciência ecológica e preservação é despertar para alteridade numa relação de respeito e troca com a natureza. É pensar que a preservação da natureza implica na própria preservação. É pensar humanidade enquanto individualidade e universalidade. É entender a relação existente do ser humano com a natureza numa visão Histórica.

De forma semelhante, Morin (1991) expõe que cresce um novo paradigma que é de religação, de reencantamento pela natureza e de compaixão pelos que sofrem. Um tempo marcado pelo amor à vida e por um processo de busca interior muito autêntico, uma preocupação consigo e com o próximo, um processo de descobertas e caminhada interior, para uma melhor compreensão de si mesmo (JUNG, 1992).

A Educação Ambiental e a cidadania

Diante de uma demanda pelos processos naturais, foram realizadas no início do século XX, reuniões de estudos especializados, em proteção de aves, de paisagens e espécies em extinção. Em diversos países foram desenvolvidos movimentos semelhantes, mas que apresentavam certa discrepância com a realidade (FRANÇA, 2006). Mas é em 1977 que acontece a 1ª Conferência Internacional sobre Educação Ambiental, promovida pela UNESCO-PNUMA, realizada em Tbilisi, Geórgia. Nesta Conferência foi produzida a Declaração sobre Educação Ambiental, que resultou em princípios e 41 recomendações; documento este, que apresenta as finalidades, objetivos, princípios orientadores e estratégias para o desenvolvimento da Educação Ambiental e elegeu o treinamento de pessoal, o desenvolvimento de materiais educativos, a pesquisa de novos métodos, o processamento de dados e a disseminação de informações como a mais urgente dentro das estratégias de desenvolvimento (JACOBI, 2003).

Foi realizada em Moscou, a 2ª Conferência, em agosto de 1987, reunindo educadores ambientais de cem países membros da ONU. Esta Conferência também foi promovida pela UNESCO-PNUMA, com o objetivo de avaliar o que fora realizado no período entre a Conferência de Tbilisi e a de Moscou, de forma a redimensionar a Educação Ambiental no mundo (ASSIS, 1991).

Segundo o mesmo autor, a Conferência de Moscou reforçou os objetivos e princípios orientadores propostos em 1977, estabelecendo-se como alicerces para o desenvolvimento da Educação Ambiental em todos os níveis, dentro e fora sistema escolar. Especialistas da Conferência de Moscou concluíram, reafirmando as propostas de Tbilisi:

> [...] os objetivos da Educação Ambiental não podem ser definidos sem que se levem em conta as realidades sociais, econômicas e ecológicas de cada sociedade e os objetivos da Educação Ambiental para o seu desenvolvimento; deve-se considerar que alguns objetivos da Educação Ambiental são comuns à comunidade internacional (FRANÇA, 2006: p. 36).

No Brasil, essa preocupação torna-se mais perceptível a partir da década de 80, quando os órgãos governamentais de meio ambiente começam a se organizar para instituir a gestão ambiental, da qual a Educação Ambiental é um importante componente. Neste momento, estados e municípios se mobilizam e tentam fortalecer suas principais secretarias de meio ambiente, que entre outras funções têm a tarefa de desenvolver atividades de Educação Ambiental.

A Constituição de 1988 deu um passo decisivo para a formulação da política ambiental brasileira. Pela primeira vez na história do país um capítulo inteiro da Constituição é dedicado ao meio ambiente. No capítulo VI, artigo 225 ficou estabelecido que a preservação do meio ambiente seja tarefa inadiável e deve ser preocupação tanto dos governos quanto da sociedade.

A Educação Ambiental tornou-se uma necessidade com a promulgação da Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu uma Política Nacional de Educação Ambiental, através dela foi estabelecida a obrigatoriedade da Educação Ambiental em todos os níveis do ensino formal da educação brasileira. Neste sentido, a lei 9.765/99 deve ser mencionada como um marco importante da história da Educação Ambiental no Brasil, porque ela resultou de um longo processo de discussões entre ambientalistas, educadores e governos. A Educação Ambiental foi instituída como obrigatória em todos os níveis de ensino e considerada um componente da educação fundamental. Nesse sentido tem sido estimulada a assimilação da questão ambiental como um tema transversal dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN buscando capacitar professores e disponibilizar materiais didáticos. Contudo, tal lei se tornará morta se ações não forem implementadas e disseminadas.

A Educação Ambiental como instrumento para a conquista da cidadania é destacada por pensadores como Grun (2005), que enfatiza a necessidade de superação da visão tecnicista, afirmando que o problema ecológico não é somente um problema técnico, mas também um problema ético. Nesse sentido, o autor trabalha com termos como Educação Ambiental e Ética Ambiental, sob um enfoque holístico. Nessa mesma linha, França (2006) cita que a superação da visão tecnicista deve passar pela escola, como um centro de processos educativos, que conciliem pesquisa e extensão. Segundo González-Gaudino (2005), este leque aberto pela Educação Ambiental nas disciplinas vigentes recebeu o nome de interdisciplinar, no entanto, ainda existe confusão em relação a esse campo e a interdisciplinaridade cede lugar a complexidade. Por isso, Levy (2001) esclarece que há a necessidade de proporcionar a discussão de qual tipo de educação deve-se querer para as gerações futuras. A reconstrução da cidadania, segundo o autor, deve ser feita pelo resgate do sentido maior da Educação Ambiental, ou seja, deve ser o da própria educação.

Na visão de Loureiro (2006) a educação é uma prática social que expressa o modo dos seres humanos se organizarem e viverem em sociedade, como se percebem enquanto ser da natureza e manifestam seus questionamentos sobre a realidade num processo de crítica e autocrítica, de ação política e conscientização coletiva.

Logo, é parte constitutiva da Educação Ambiental buscar entender e atuar no campo dos embates de idéias, dos conflitos sociais, num contínuo movimento de aprendizagem, de viabilização de novos patamares societários e civilizacionais. Completando esse pensamento, o autor conclui que é absolutamente importante para a concretização de um novo patamar societário que a produção em Educação Ambiental aprofunde o debate teórico-prático, tornando possível ao educador discernir uma "concepção ambientalista" e educacional, emancipatória e transformadora, percebendo as formas de se relacionar e superar todos esses embates.

Neste sentido Gadotti (2000) afirma que a Educação Ambiental trata-se de uma mudança radical de mentalidade em relação à qualidade de vida, que está diretamente ligada ao tipo de convivência que mantemos com a natureza e que implica atitudes, valores, ações. De acordo com Sato; Carvalho, (2005) trata-se de uma opção de vida por uma relação saudável e equilibrada com o contexto, com os outros e com o ambiente mais próximo, a começar pelo ambiente de trabalho doméstico

A relação entre meio ambiente e cidadania assume um papel fundamental na busca de atores sociais comprometidos com novas posturas e práticas sociais visando à qualidade da vida planetária. Isto implica em ultrapassar as fronteiras dessa cultura enraizada, tornando necessário um conjunto de medidas complementares de diferentes esferas (política, economia, cultural, jurídica, das relações sociais, dos valores e outros) que estejam imbuídas em contribuir para essa realidade (SATO; CARVALHO, 2005).

Para Ruscheinsky (2002, p.137):

[...] A cidadania em todas as suas dimensões possui uma conotação de conquista, e a efetivação reporta-se sempre à capacidade de organização e mobilização da sociedade civil. Estas tarefas primordiais que tem na educação ambiental um instrumento importante para que sejam alcançados.

Segundo Touraine (1996, p. 93) a existência da cidadania está ligada à consciência dos indivíduos de pertencimento a uma coletividade política, que pode ser uma nação, um município, uma região ou um conjunto federal. Uma democracia de fato, exige a responsabilidade dos cidadãos, sendo fundamental que a responsabilidade política de cada um em relação a essa coletividade seja despertada.

A ideia de cidadania proclama a responsabilidade de cada um e, portanto, defende a organização voluntária da vida social contra as lógicas não políticas, que alguns acham ser "naturais", do mercado ou do interesse nacional (...). A cidadania não é a nacionalidade (...). A segunda designa a filiação a um Estado Nacional, enquanto a primeira fundamenta o direito de participar, direta ou indiretamente, na gestão da sociedade. A nacionalidade cria uma solidariedade dos deveres, enquanto a cidadania dá direitos (TOURAINE, 1996, p. 97).

Nesse sentido, uma das principais responsabilidades de cada cidadão atual é em relação à questão ambiental, no sentido de contribuir de forma organizada, para o estabelecimento de melhores condições de vida para a coletividade à qual se sente filiado. Além disso, como analisado por Ribeiro (2003) é necessário, na atualidade, que seja instalado um outro modo de vida baseado em novas premissas éticas e culturais que concilie melhor a forma de produção e atendimento às necessidades materiais de vida e o tempo de reposição da base material por

meio de processos naturais. Isso, por si só, justifica a necessidade de ampliação de uma séria educação política ambiental.

A sustentabilidade pode ser uma fonte de cidadania, de uma nova cidadania, que permita a circulação e promoção de idéias e valores por meios materiais extraídos de maneira cautelosa do ambiente (RIBEIRO, 2003, p. 415).

A questão ambiental, na visão de Gutiérrez (2000), transformou-se em uma causa social cidadã que reúne os mais variados grupos voluntários tanto em escala nacional, quanto internacional. Sua força política conseguiu chamar atenção de outros atores sociais de grande relevância, tais como as autoridades locais, parlamentares, trabalhadores, ambientalistas, grupos religiosos, educadores e outros que sobremaneira vêm se preocupando com o futuro do planeta. Nesse sentindo, é necessário que a população faça uso de seus direitos de cidadania e incorpore em seu cotidiano atitudes que manifestem a consciência de pertencentes a um conjunto de sociedade que exige responsabilidade coletiva.

[...] Exigir direitos é parte da cidadania, mas respeitar os contratos sociais é sua contrapartida. Talvez por não fazermos a nossa parte ou não termos a consciência se pertencer a um coletivo é que somos tão condescendentes com irregularidades que acabam prejudicando a todos. E o fato de mantermos a maioria da população sem os direitos básicos de cidadania nos impede de construir a Nação-cidadã que arrotamos desejar. Um dos maiores desafios para a mudança de comportamentos e de atitudes de uma sociedade está na consciência coletiva dos cidadãos. Uma das medidas mais desafiantes para o enfrentamento do atual sistema é a estruturação de novos padrões de comportamento, atitudes e valores que venham acompanhar as mudanças decorrentes do progresso cultural e político. E a escola tem um papel primordial na conquista destes valores (PINSKY, 1998, p.19).

A prática educativa que produz resultados satisfatórios é aquela que tem um caráter atualizado e questionador baseada na abordagem de temas com rigor conceitual e dialógica como já foi analisado por Freire (1974). A Educação Ambiental no Brasil marcada por confusões conceituais (PEDRINI, 1997) ainda enfrenta diversos obstáculos que dificulta sua implementação nas escolas de forma dialógica, antidogmática e propositiva, capaz de estimular transformações no modo como os indivíduos se relacionam na natureza e entre si.

O autoritarismo político instaurado no Brasil durante os anos de regime militar trouxe graves consequências e principalmente atrasos, na realização de uma Educação Ambiental comprometida com a transformação de posturas cotidianas em relação à questão ambiental e mudança de mentalidade dos indivíduos. Isso contribuiu para que a ordem econômica, política, jurídica e ética vigente fosse discutida devidamente, pois é fato que o regime militar brasileiro considerava qualquer mobilização social como ameaça à segurança nacional (PEDRINI, 1997).

A construção democrática e exercício da cidadania no Brasil é muito recente. Apesar das frágeis experiências anteriores, esses processos políticos só ganharam vigor à medida que a ordem política militar foi sendo lentamente superada. Temos no Brasil, como foi analisado por Carvalho (2010), uma cultura política governista onde predomina a valorização do Executivo e a desvalorização do Legislativo e seus titulares, cujas atitudes conduzem a uma profunda falta de legitimidade dos representantes escolhidos em processos eleitorais, perante a população. Isso favorece a existência de uma visão corporativa dos interesses coletivos e eles vão prevalecer enquanto não se efetivar uma ampla organização autônoma, de fato, da população. Assim, temos muito mais o exercício do vício da "estadania", do que da cidadania. De forma preocupante constata-se, que o direito à cidadania está se confundindo, cada vez mais, na

nossa experiência política, ao direito de ser consumidor e o consumismo exacerbado, sendo uma das principais causas dos problemas ambientais. Apesar disso tudo, existem segmentos sociais em defesa de uma cidadania responsável e atuante, principalmente em relação às questões ambientais e a educação.

Portanto, a Educação Ambiental no Brasil encontra-se em processo de construção conceitual, com discussão de marcos teóricos e reelaboração de propostas de intervenção. O ato educativo não é neutro, quando realizado a partir da observação sistemática do nosso entorno e com rigor conceitual. Isso gera, naturalmente, o questionamento sobre o alto custo ambiental de caráter predatório que temos no Brasil e que favorece os interesses de uma minoria que lucra com ele. Em contrapartida, toda a sociedade brasileira está pagando esses custos sofrendo os efeitos da poluição do ar, da água e mudanças climáticas, dentre outros aspectos.

A partir do fornecimento de informações sérias sobre a questão ambiental no Brasil e no mundo de modo geral, e adoção de procedimentos pedagógicos adequados, nos processos escolares, as crianças e jovens poderão vir a transformar essas informações em conhecimentos consistentes, mudança de conhecimentos prévios arraigados e de atitudes em seu cotidiano.

A educação ambiental, enquanto processo de construção social, pode contribuir para a reconstrução de saberes disciplinares, fragmentados e marcados pela postura cartesiana na medida em que adotar concepções teóricas interdisciplinares e procedimentos em sua base conceitual e nas suas ações. A educação ambiental é, antes de tudo, uma dimensão da educação e não uma área específica ou uma especialização do saber e precisa ser instrumentalizada pedagogicamente (PEDRINI, 1997) para se manifestar em todo o currículo escolar visando à transformação das concepções dos indivíduos e grupos sociais na busca de mundo viável para todos e para as próximas gerações.

A Educação Ambiental alcançará seus objetivos se for implementada numa perspectiva conceitual-metodológica atualizada e numa situação escolar de trabalho interativo, questionador, propositor de ações adequadas de intervenção na realidade imediata, para assim, criar as condições favoráveis para o alargamento dos questionamentos em escalas ampliadas. As práticas informais e não-formais contribuem, também, para a expansão da Educação Ambiental.

Seja no âmbito da escola formal, seja na organização comunitária, a Educação Ambiental pretende provocar processos de mudanças sociais e culturais que visam obter do conjunto da sociedade tanto a sensibilização à crise ambiental e à urgência em mudar os padrões de uso dos bens ambientais quanto o reconhecimento dessa situação e a tomada de decisões a seu respeito (CARVALHO, 2008, p. 158).

Dessa forma, é possível que a criança ou jovem a ela submetida experimente situações que contribuam para sua formação enquanto cidadãos e desperte uma sensibilidade maior para o exercício de uma cidadania ambiental. Mesmo que existam práticas improvisadas de Educação Ambiental devido à urgência de atitudes frente à destruição sócio-ambiental, elas têm sua importância, porém é necessário a assimilação de referenciais teórico-metodológicos pelos educadores ambientais que fundamentem essas ações tornando-as mais eficientes e esclarecidas. O conhecimento sobre a realidade é multifacetado o que nos leva a reconhecer a necessidade de um esforço interdisciplinar não só na produção de novos conhecimentos como na sua difusão e absorção. Ao reconhecer esses princípios, a Educação Ambiental coloca-se como de responsabilidade dos educadores em geral e não como uma área profissional específica do conhecimento humano. Como analisa Pedrini (1997), ela deve ter a finalidade de

suscitar questionamentos, mudanças de hábitos, posturas e atitudes que contribuam para uma melhor interação social entre indivíduo e a natureza em geral, reconhecendo-se como parte integrante e não separado dela.

A cidadania ambiental requer atitudes que vão além das questões eleitorais. O cidadão consciente não é apenas aquele que busca fazer as melhores escolhas nos processos eleitorais. O cidadão consciente desenvolve suas concepções sobre o mundo tanto na escala local como global e se reconhece como partícipe de uma cidadania ambiental ativa que extrapole as fronteiras locais ou nacionais, desenvolvendo ações que visem um mundo viável agora e para as próximas gerações, pois a realidade local é, apenas, parte de um contexto mundial. A Universidade em geral e as políticas públicas possuem igual responsabilidade no fortalecimento da Educação Ambiental, pois a questão ambiental é um problema que afeta a todos os indivíduos e por isso exige ações do governo e da sociedade civil.

Nos últimos anos houve um crescimento significativo no oferecimento de cursos nas Universidades, nos níveis de graduação ou pós-graduação stricto sensu, voltados para a análise das questões ambiental formando especialistas ambientais, gestores, educadores, analistas e auditores. A qualidade dessa formação de docentes e pesquisadores está atrelada à capacidade, de fato, desses cursos suscitarem a percepção desse novo campo de saber como um espaço interdisciplinar.

Para Carvalho (2008) a Educação Ambiental tem a responsabilidade de contribuir para a formação de um "sujeito ecológico", portador de valores éticos, atitudes e comportamentos ecologicamente orientados produzindo efeitos tanto no plano individual como coletivo.

O sujeito ecológico (...) é um sujeito ideal que sustenta a utopia dos que crêem nos valores ecológicos, tendo por isso, valor fundamental para animar a luta por um projeto de sociedade bem como a difusão desse projeto. Não se trata de imaginá-lo como uma pessoa ou grupo de pessoas completamente ecológicas em todas as esferas de sua vida ou ainda como um código normativo a ser seguido e praticado em sua totalidade por todos que nele se inspiram (CARVALHO, 2008, p. 67).

Esse tipo ideal revela-se como um modelo de identificação para o comportamento individual, bem como, "um horizonte sócio-histórico de justiça ambiental para uma educação ambiental emancipatória". (CARVALHO, 2008, p. 23). Ainda segundo o autor, ao absorverem um ideário ecológico com suas novas formas de ser e compreender o mundo e a experiência humana, crianças e jovens poderão adquirir posturas e adotar atitudes adequadas a uma existência ecologicamente saudável e ambientalmente sustentável.

O projeto político-pedagógico de uma Educação Ambiental crítica poderia ser sintetizado na intenção de contribuir para uma mudança de valores e atitudes, formando um sujeito ecológico capaz de identificar e problematizar as questões socioambientais e agir sobre elas (CARVALHO, 2008, p. 156).

A sociedade civil ampliou suas iniciativas na discussão e intervenção nas questões ambientais através de conselhos, campanhas e movimentos ambientais. Além das práticas sociais de questionamento e intervenções ambientais através de grupos e movimentos sociais ecológicos ocorreram, também, na atualidade mudanças significativas na legislação ambiental. Como analisado por Carvalho (2008) do ponto de vista das ações educativas há, de certa forma, um consenso sobre a necessidade de problematização da questão ambiental em todos os níveis de ensino. A Educação Ambiental vem sendo valorizada como uma ação educativa que deveria estar

presente, de forma transversal e interdisciplinar, articulando o conjunto de saberes, formação de atitudes e sensibilidades ambientais. Tudo isso tem estimulado a produção editorial de livros e a formação de especialistas ao mesmo tempo em que a questão ambiental se delineia como uma área nova de conhecimentos e de atuação profissional. Contudo, a existência de profissionais ambientais não é suficiente se a perspectiva ambiental não estiver presente na atuação dos educadores que atuam na Educação Escolar que desperte valores ecológicos e vise a formação cidadã-ecológica de crianças e jovens. A cidadania se amplia quando percebida numa dimensão ambiental.

A educação e especialmente a Educação Ambiental, segundo Sato; Carvalho (2005), deve se apresentar sinceramente comprometidas com a edificação da "cidadania planetária" e por isso, não podem deixar de ouvir e refletir sobre as diferentes vozes e silêncios independente de onde venham. Portanto, por mais "estranhos" que nos possam parecer, merecem ser discutidos a partir de critérios de paz, solidariedade, justiça social, fraternidade, democracia, amor e ecologia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática ambiental tem se apresentado, na maioria das vezes, apenas como um conceito amplo e generalizado, como se fosse algo externo a todos e, nesse sentido, não são suficientemente enfocadas no contexto da Educação Ambiental. Fato este que gera um grande entrave ao desenvolvimento do tema, pois a realidade local também é produto do processo civilizatório de extrema importância e também envolve as interações locais entre a sociedade e a natureza. Portanto é necessário observar que o problema ambiental não é algo distante de nós, e que não afeta, apenas, aos microorganismos, vegetais e animais.

Essa problemática é, de forma bastante considerável, um assunto a ser considerado pelo humano também, e, nesse ínterim, é um problema de social local que permeia uma amplitude mundial. Nesse sentido, ressalta-se que, cada vez mais, é de caráter fundamental proporcionar aos educadores condições adequadas para que sejam produzidos e explorados conteúdos e atividades de educação para o meio ambiente. Dessa forma, é preciso lembrar que as abordagens educacionais devem conduzir a práticas que incentivem o debate, a construção do conhecimento e a reflexão sobre as questões ambientais, possibilitando um desenvolvimento claro dos conceitos de conscientização e da cidadania.

CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

INTRODUÇÃO

O problema ecológico, em nossa sociedade, assumiu, em anos recentes, uma centralidade e presença marcantes na vida cotidiana. Habita o concreto de nossas vidas, a cultura do tempo, assim como as subjetividades individual e coletiva. Dificilmente vivemos, um dia sequer, sem registrar uma referência à esta realidade e seus efeitos abrangentes.

Este texto propõe uma reflexão crítica sobre o fenômeno da consciência ecológica. Busca compreender o significado dessa noção, sua origem histórica - material e simbólica - os fatores sociais, ambientais, culturais, econômicos e políticos que a impulsionaram, como também os principais obstáculos e desafios a seu avanço.

Os motivos que conduziram à presente análise são questionamentos que refletem a crise sócio-ambiental contemporânea. Busca-se compreender as possibilidades e os limites de transformar a consciência e os comportamentos individuais e sociais, no sentido de valorização da vida, das relações sociais e destas com a natureza.

As marcas do tempo mostram sinais contraditórios. Somos parte de uma espécie que é , simultaneamente, solidária e egoísta, salvadora e destruidora, sapiens (inteligente) e demens (demente) (Boff, 1995). Quem vencerá essa luta? Saberemos compreender a crise em que estamos envolvidos e pôr em prática respostas sensatas e viáveis ou esperaremos o impasse e o desastre para agir? Trabalharemos preventivamente, usando o tempo a nosso favor, ou o usaremos contra nós, tardiamente? Saberemos nos organizar em defesa da vida e de sua qualidade ou nos adaptaremos à sua degradação, numa atitude resignada e conformista? Como na tradição chinesa, o ideograma que representa a idéia de crise significa, simultaneamente, perigo e oportunidade. Qual sua opção?

DEFININDO O FENÔMENO DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Consciência ecológica é uma expressão, exaustivamente utilizada na bibliografia especializada, de anos recentes, sem uma preocupação da maioria dos autores de precisarem a que, exatamente, estão se referindo. A noção focalizada se contextualiza, historicamente, no período pós Segunda Guerra Mundial, quando setores da sociedade ocidental industrializada passam a expressar reação aos impactos destrutivos produzidos pelo desenvolvimento tecnocientífico e urbano industrial sobre o ambiente natural e construído. Representa o despertar de uma compreensão e sensibilidade novas da degradação do meio ambiente e das consequências desse processo para a qualidade da vida humana e para o futuro da espécie como um todo. Expressa a compreensão de que a presente crise ecológica articula fenômenos naturais e sociais e, mais que isso, privilegia as razões político-sociais da crise relativamente aos motivos biológicos e/ou técnicos. Isto porque entende que a degradação ambiental é, na verdade, consequência de um modelo, de organização político-social e de desenvolvimento econômico, que estabelece prioridades e define o que a sociedade deve produzir, como deve produzir e

como será distribuído o produto social. Isto implica no estabelecimento de um determinado padrão tecnológico e de uso dos recursos naturais, associados a uma forma específica de organização do trabalho e de apropriação das riquezas socialmente produzidas. Comporta, portanto, interesses divergentes entre os vários grupos sociais, dentre os quais aqueles em posição hegemônica decidem os rumos sociais e os impõe ao restante da sociedade. Assim, os impactos ecológicos e os desequilíbrios sobre os ciclos biogeoquímicos são decorrentes de decisões políticas e econômicas previamente tomadas. A solução para tais problemas, por conseguinte, exige mudanças nas estruturas de poder e de produção e não medidas superficiais e paliativas sobre seus efeitos.

Essa consciência ecológica, que se manifesta, principalmente, como compreensão intelectual de uma realidade, desencadeia e materializa ações e sentimentos que atingem, em última instância, as relações sociais e as relações dos homens com a natureza abrangente. Isso quer dizer que a consciência ecológica não se esgota enquanto idéia ou teoria, dada sua capacidade de elaborar comportamentos e inspirar valores e sentimentos relacionados com o tema. Significa, também, uma nova forma de ver e compreender as relações entre os homens e destes com seu ambiente, de constatar a indivisibilidade entre sociedade e natureza e de perceber a indispensabilidade desta para a vida humana. Aponta, ainda, para a busca de um novo relacionamento com os ecossistemas naturais que ultrapasse a perspectiva individualista, antropocêntrica e utilitária que, historicamente, tem caracterizado a cultura e civilização modernas ocidentais.(Leis, 1992; Unger, 1992; Mansholt, 1973; Boff, 1995; Morin, 1975).

Para Morin, um dos autores que mais avança no esforço de definir o fenômeno:

> ***"(...) a consciência ecológica é historicamente uma maneira radicalmente nova de apresentar os problemas de insalubridade, nocividade e de poluição, até então julgados excêntricos, com relação aos 'verdadeiros' temas políticos; esta tendência se torna um projeto político global , já que ela critica e rejeita, tanto os fundamentos do humanismo ocidental, quanto os princípios do crescimento e do desenvolvimento que propulsam a civilização tecnocrática." (Morin, 1975)***

Sinaliza-se, assim, algumas referências preliminares que indicam o significado aqui atribuído à expressão consciência ecológica.

A EMERGÊNCIA DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Historicamente, podemos considerar os anos do Pós Guerra como o marco inicial do processo de conscientização social da destrutividade do sistema tecnocientífico humano, e da ameaça potencial desse sistema para a continuidade da própria vida no planeta. Esta conscientização cresceu, gradualmente, até os dias atuais, através do trabalho persistente de setores da comunidade científica, da militância dos movimentos ambientalistas, pacifistas e da contracultura numa primeira fase, com a adesão, na etapa seguinte, da atuação de órgãos governamentais, não-governamentais e internacionais (ONU, BIRD, PNUMA) da iniciativa privada, dos meios de comunicação de massa, e dos demais movimentos sociais e religiosos. Viola & Leis (1995) analisam, oportunamente, esse processo de desenvolvimento do ambientalismo mundial e nacional, que transita de uma forma bissetorial preservacionista para um multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável.

O conceito e a proposta de desenvolvimento sustentável, são oficialmente apresentados através do Relatório Bruntland, produzido pela Comissão das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD - e publicado em 1987. A proposta inspirada na noção de ecodesenvolvimento, elaborada por Ignacy Sachs e colaboradores, tem com ponto de partida a crítica do modelo de desenvolvimento econômico das nações industriais, considerado esgotado em princípios da década de 70. Uma das críticas centrais a esse modelo dominante é a contradição existente entre uma proposta de desenvolvimento ilimitado, a partir de uma base finita de recursos naturais. Esta contradição tem sido analisada por diversas perspectivas, todas elas evidenciando a insustentabilidade do modelo, a longo prazo. Segundo o Relatório Bruntland o desenvolvimento sustentável é definido [fim da página 141] como aquele que atende às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade de as gerações futuras também atenderem as suas. Parte do pressuposto de que os problemas do desenvolvimento e do meio ambiente não podem ser tratados separadamente, e atenta para a necessidade de conciliá-los. Para tanto apresenta uma nova concepção de desenvolvimento que conjuga viabilidade econômica, prudência ecológica e justiça social. Inova, ainda, ao defender uma abordagem multidimensional do desenvolvimento que integra à econômica as dimensões ecológicas, políticas, culturais, éticas e sociais e ao introduzir nesse debate os problemas da pobreza e da desigualdade social (Lima, 1997).

As repercussões desse avanço da consciência ecológica, no meio social, se materializam hoje na grande expansão de agências governamentais voltadas para o ambiental, desde esferas municipais até o nível internacional. Entre as décadas de 70 e 80, no exterior e no Brasil, tornou-se frequente a criação de secretarias, ministérios, agências especializadas, organismos plurinacionais e partidos políticos envolvidos com a questão ambiental. De modo análogo, o setor privado tem se preocupado em introduzir em seus produtos e estratégias mercadológicas o "apelo verde", mesmo que de maneira enganadora e superficial, porque já detectou na opinião pública e consumidora o interesse por esta nova tendência. Também nos movimentos da sociedade civil, e naqueles de caráter religioso, a preocupação ecológica se faz presente, como se fora um ingrediente indispensável dos novos tempos. Novos e crescentes espaços são, igualmente, ocupados nos meios de comunicação, nas artes e no meio científico. Cresce o número de publicações ou de seções ecológicas em jornais, revistas e demais meios. As Universidades, apesar da dificuldade em superar suas barreiras disciplinares, introduzem o debate ambiental, ampliam o leque de suas possíveis abordagens e discutem propostas transdisciplinares.

Pode-se, de modo sucinto, avaliar que essa cultura ecológica em expansão traz, simultaneamente, consequências positivas e negativas. Positivas no sentido que difunde informações sobre problemas sócio-ambientais, influencia comportamentos, desperta para realidades até então esquecidas, assim como para novas possibilidades de ampliação da cidadania. Negativas na medida em que favorece o modismo, a abordagem superficial e acrítica de problemas que exigem reflexão profunda e análise pluridimensional. Negativas, ainda, devido à banalização e mercantilização excessiva da temática e à despolitização do problema. Essa despolitização implica numa leitura alienada do problema, que observa a crise ambiental sem enxergar suas causas profundas e sem questionar o modelo de desenvolvimento econômico, político, cultural e social que lhe dá sustentação (Mansholt, 1973; Herculano, 1992; Morin & Kern, 1995).

Percebe-se assim, no panorama mundial e brasileiro atuais, um duelo de forças favoráveis e desfavoráveis à expansão da consciência ecológica. De modo resumido podemos formular esse conflito em torno de duas categorias básicas, a saber: a daqueles interessados na transformação

das relações entre a sociedade e a natureza - embora orientados por diversas propostas ecoanarquistas, ecossocialistas, fundamentalistas, alternativistas entre outras (2) - e a daqueles interessados na conservação da sociedade capitalista industrial, tal como se configura no momento, defendendo apenas pequenos ajustes técnicos e demográficos. Diria até que estes últimos estão interessados em "mudar" para que tudo permaneça como está.

OS OBSTÁCULOS À CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Conforme indicamos, o processo de conscientização da crise ambiental e a deflagração de ações para combatê-la, enfrenta um conjunto de fenômenos que funcionam como obstáculos à seu crescimento e realização. Entre esses fatores podem ser elencados: os interesses político-econômicos dos grupos socialmente hegemônicos, o tipo de ética predominante na sociedade capitalista industrial; o consumismo, uma certa leitura reducionista da consciência ecológica; a pobreza de largos contingentes populacionais e o baixo nível educacional e de cidadania dessas mesmas populações.

OS INTERESSES POLÍTICOS E ECONÔMICOS DOMINANTES

As exigências da racionalidade capitalista, expressas na incessante busca de produtividade, competitividade e lucratividade, e materializadas num sistema produtivo e tecnocientífico orientado para tais fins, condicionam comportamentos imediatistas, individualistas e predatórios - por parte dos grandes grupos empresariais e pela própria ação governamental - que se refletem negativamente sobre o ambiente natural concreto e sobre a cultura ambiental simbólica.

A realidade tem, seguidamente, demonstrado que os interesses da acumulação de capital se colocam como os principais responsáveis pela presente crise ambiental. Os requisitos inerentes ao sucesso da empresa capitalista encerram incompatibilidades flagrantes com as propostas de preservação da vida. Entre tais requisitos pode-se destacar: a necessidade de volumes sempre crescentes de investimentos (para manter taxas constantes de crescimento), a perspectiva de tempo econômico pautado no curto e curtíssimo prazos - já que a rentabilidade depende da maior rotatividade do capital - e, os objetivos centrais visando o crescimento ilimitado e lucros imediatos. Essas características pressupõe um consumo crescente de recursos naturais e energéticos, um comportamento consumista por parte dos compradores e um estímulo obsessivo na busca do ganho rápido e fácil, divorciado de quaisquer considerações éticas. Essa conjugação de características e objetivos resulta numa equação insustentável, com impactos perversos sobre a vida humana - em especial da força de trabalho que torna tal sistema possível - e sobre o meio ambiente (Cavalcanti, 1995).

Ilustra esse processo a análise comparativa de Stahel entre a aceleração do tempo econômico e a estabilidade do tempo biofísico no contexto do capitalismo. À luz da lei da entropia, tal análise conclui pela completa incompatibilidade entre esses dois ritmos, e identifica nesse descompasso a origem da crise ambiental e da insustentabilidade do modelo de desenvolvimento capitalista (Stahel, 1995).

Furtado, por outro lado, em seu O Mito do Desenvolvimento Econômico, desmistifica a doutrina desenvolvimentista que, segundo ele, serve, entre outros fins, para explorar os povos da periferia, legitimar a destruição de culturas e do meio físico e para justificar o caráter

predatório do sistema produtivo por ela orientada (Furtado, 1996). Portanto, os imperativos da razão capitalista e os meios técnicos construídos para sua realização orientam ações e representações auto-legitimadoras, que contradizem as propostas práticas, teóricas e éticas de sustentabilidade socioambiental.

A ÉTICA NO CAPITALISMO INDUSTRIAL

O paradigma ético predominante na sociedade industrial se coloca como um forte obstáculo ao avanço da consciência e ação ecológicas, na medida em que atua como referência de comportamentos e ações individuais e sociais. Esse modelo ético, caracterizado pelo individualismo, antropocentrismo e pelo utilitarismo, é antagonizado por amplos setores do pensamento ambientalista que, justamente, apoiam seu pensamento e ação na crítica a estas tendências e, em propostas variadas de reformulá-las. À exceção de partidários do que se convencionou nomear de ecocapitalismo - corrente que vê na crise ambiental o resultado de problemas demográficos e tecnológicos de fácil ajustamento, não demandando reformas profundas do modelo convencional de desenvolvimento capitalista - todos os demais matizes do ambientalismo tecem algum tipo de crítica ao padrão ético acima referido (Leis, 1992; Herculano, 1992). Essa rede tecida com traços utilitários, individualistas e antropocêntricos condiciona comportamentos e legitimações marcados pelo domínio e exploração do ambiente físico, em uma relação de sujeição sem limites, da natureza à sociedade humana. Boff nos lembra que, já entre os pais da modernidade ocidental, entre outros Descartes e Francis Bacon, se faz presente a proposta de subjugar a natureza, possuí-la e escravizá-la para extrair seus segredos (Boff,1995). Nesta concepção a natureza existe e é valorada, exclusivamente, em função do homem, para serví-lo e ser por ele dominada. Deixa de ter leis e necessidades próprias, passando a subordinar-se, estritamente, aos desígnios humanos (Grun, 1996; Unger,1992; Sung, 1995).

O CONSUMISMO E O MEIO AMBIENTE

O consumismo é outra característica da sociedade contemporânea que produz impactos preocupantes sobre o ambiente natural e construído. A sociedade capitalista industrial criou o mito do consumo como sinônimo de bem-estar e meta prioritária do processo civilizatório. A capacidade aquisitiva vai, gradualmente, se transformando em medida para valorizar os indivíduos e fonte de prestígio social. A ânsia de adquirir e acumular bens deixa de ser um meio para a realização da vida, tornando-se um fim em si mesmo, o símbolo da felicidade capitalista (Buarque, 1990; Gorz, 1968; Fromm, 1979).

Para a lógica capitalista de produção o principal objetivo é atender ao consumidor e estimular necessidades artificiais que promovam uma maior rotatividade e acumulação do capital investido. Naturalmente, nesta lógica as categorias de consumidor e indivíduo/cidadão são diferentes. Consumidor é toda pessoa dotada de poder aquisitivo, capaz de comprar mercadorias. O mercado e as mercadorias não são destinados a satisfazer toda e qualquer necessidade das pessoas, mas sim dos consumidores. É por esse motivo que assistimos, frequentemente, por exemplo, o Brasil investir na exportação de soja para alimentar o rebanho animal europeu, enquanto grandes contingentes da população brasileira não tem feijão para comer e os produtos alimentares básicos - conhecidas como culturas de pobre, como mandioca e feijão - não são atendidos com investimentos de pesquisa. Assistimos, também, diariamente, ao crescimento simultâneo do mercado de rações animais e do número de menores abandonados nas ruas. Isto porque o mercado no capitalismo é um eficiente

instrumento para alocar recursos, para indicar os caminhos da maior rentabilidade econômica, mas não foi programado para perceber e responder a necessidades e problemas sociais.

A natureza intrínseca do capitalismo exige, para sua sobrevivência, acumulação e investimentos crescentes, o que inevitavelmente aponta para a estimulação do sistema de produção/consumo. O sistema de produção que satisfaz as necessidades dos consumidores é o mesmo que as cria; seja por processos de competição entre consumidores, pelo estímulo do sistema de valores e prestígio social, seja através da publicidade e marketing. Observa-se, assim, que a teoria econômica, historicamente, defendeu o crescimento do sistema de produção/ consumo de forma completamente desvinculada de considerações éticas entre meios e fins. Os economistas, grosso modo, se atinham à satisfação dos consumidores sem se perguntar pela relevância, justiça, legitimidade ou pela racionalidade das necessidades atendidas (Galbraith, 1987; Buarque, 1990).

São, portanto, evidentes as consequências do consumismo sobre o meio ambiente e sobre a qualidade da vida social. Tal tendência conduz, por um lado, ao desperdício no uso de recursos naturais e energéticos e, por outro, agrava os problemas de geração e processamento de lixo. Do ponto de vista cultural e econômico, aprofunda os processos de alienação e exploração do trabalho e cria irracionalidades como a industria bélica, a proliferação de supérfluos e a obsolescência planejada. Representa, enfim, um tipo de comportamento e de ideologia que alimenta o processo de degradação, tanto das relações sociais em si quanto das relações entre sociedade e natureza.

REDUCIONISMO E CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Trata-se, neste momento, de criticar certas interpretações da problemática ambiental como reais entraves ao crescimento da consciência ecológica. São leituras reducionistas que se apresentam: a) reduzindo a complexidade da crise ecológica a um problema estritamente ecológico; e b) reduzindo o problema ecológico a um problema técnico, desvinculado de outras considerações. Ambas as colocações são limitadas e enganadoras. A primeira delas, retira da consciência ecológica uma de suas características centrais, que é a de unir realidades, articular e relacionar dimensões complementares que constituem um todo maior. Menosprezar essa capacidade articuladora significa perder a oportunidade de experimentar uma visão sistêmica da realidade, que vê a vida e a questão ambiental como um campo relacional, um todo integrado onde todas as partes se comunicam entre si e com a totalidade.

A segunda redução, também bastante frequente, expressa o tecnicismo e a excessiva simplificação que reduz a complexa multidimensionalidade da temática ambiental à unidimensionalidade técnica. Ou seja, tratar um problema ambiental que é resultante de fatores econômicos, políticos, sociais, culturais e ecológicos conjugados como um problema exclusivamente técnico é, no mínimo, incorrer numa simplificação excessiva. Desconsidera o fato de que a crise ambiental é produto de um modelo de organização geral da sociedade, que comporta decisões políticas e econômicas que condicionam toda a vida individual e social. Está claro que a questão ambiental tem, entre outras, uma dimensão técnica, mas esta é precedida e condicionada por razões políticas e econômicas, e não o contrário como pretende a redução tecnicista. Mostra-se, assim, fora de propósito a leitura que pretende encontrar no desenvolvimento tecnológico a solução de todos os problemas. A mesma crítica pode ser estendida ao economicismo, que propõe soluções exclusivamente econômicas como resposta à questões de maior complexidade.

RENDA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Em anos recentes e, sobretudo a partir de 1987, data de publicação do Relatório Bruntland, ganha força no debate ambiental a relação entre pobreza social e degradação ambiental. Entre outras inovações introduzidas por este relatório, figura a constatação básica de que os problemas do meio ambiente estão diretamente relacionados com os problemas da pobreza, e que ambos formam, entre si, um ciclo vicioso de gravidade crescente. Isto é, a pobreza ao mesmo tempo que contribui para a degradação ambiental, sofre os efeitos do ambiente agredido. Significa que os mais pobres tendem a destruir, no curto prazo, os próprios recursos que deveriam garantir sua subsistência a longo prazo. Na verdade, essa constatação levou o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) a diagnosticar que as duas causas básicas da crise ambiental são o mau uso das riqueza e a pobreza. Os pobres, como vimos, pela própria situação de escassez em que vivem, destróem os recursos naturais para sobreviver, enquanto os ricos consomem e desperdiçam, excessivamente, a base de recursos naturais, deixando os custos, mais uma vez, para os mais pobres (CIMA, 1991). Ignacy Sachs, economista polonês, formulador do Ecodesenvolvimento, muito antes do Relatório Bruntland já alertava para a desigualdade social como causa primária do mau desenvolvimento, fato, em geral, ocultado pelos arautos do desenvolvimentismo. Segundo ele, a opulência não é mais que a outra face da miséria e, embora as grandes vítimas sejam sempre os mais pobres, toda a sociedade perde em sistemas muito desiguais (Sachs, 1986). Isto porque, entre outros motivos, a concentração de riqueza, própria ao capitalismo, cria situações extremas e desfavoráveis à consciência e atitude ecológicos. Evidencia-se, pois, a importância da distribuição de renda como um instrumento democratizador, que ao melhorar as condições gerais de vida de uma população - através do acesso à alimentação, trabalho, educação, saúde, informação, moradia e lazer - tende a favorecer mudanças e atitudes de defesa da vida, tanto dos próprios homens como de seu ambiente.

Raciocínio análogo desenvolvemos no tocante à relação entre cidadania e consciência ecológica. Nesse sentido, as mentalidades tenderão a avançar à medida que se perceba o ambiente como um direito político, relacionado à qualidade de vida e ao usufruto de um patrimônio público comum. Trata-se, assim, de associar a politização da questão ambiental com o avanço da consciência e ação ecológicas. A realidade tem demonstrado que a ação e o nível de consciência ecológicas são mais presentes e desenvolvidos naqueles países com maior nível de informação, educação, renda e cidadania. Ou seja, onde os indivíduos conhecem e exercitam plenamente seus direitos e deveres sociais. Confirmam, também, essa tendência, a maior incidência de organizações, partidos políticos e associações centradas na questão ambiental - assim como movimentos de protesto e de consumidores contra produtos e processos agressivos à vida e aos direitos dos cidadãos - nos países política e sócio-economicamente mais desenvolvidos.

Reconhecemos que ambos os condicionantes, renda e cidadania, são fatores necessários, mas não suficientes, para transformar o nível de consciência de um povo. Essa transformação exige uma conjugação de elementos, que além dos citados inclui a qualidade da educação e da informação, a motivação social e a capacidade de organização para participar na solução dos problemas comunitários. Deve-se, ainda, observar que o processo de mudança de mentalidades e atitudes envolve um conjunto de estímulos econômicos, políticos, sociais e culturais, e que a definição de uma ordem de prioridades entre eles dependerá de cada configuração social específica.

A educação é outro elemento chave no processo de mudança de mentalidades, hábitos e comportamentos, no sentido de uma sociedade sustentável. Analistas e filósofos da educação

preocupados com a questão ambiental têm desenvolvido propostas pedagógicas com características:

a) democrática - que respeita e atua segundo o interesse da maioria dos cidadãos;
b) participativa - onde o cidadão faz parte da elaboração de respostas aos problemas vividos pela comunidade que integra;
c) crítica - que exercita a capacidade de questionar e avaliar a realidade socioambiental;
d) transformadora - que busca a mudança de comportamentos, valores e mentalidades contrários à vida coletiva;
e) dialógica - fundada no diálogo entre todos os participantes do processo educativo e da sociedade circundante;
f) multidimensional - que pauta sua compreensão dos fatos na integração dos diversos aspectos da realidade.(Freire, 1996; Reigota, 1995;UNESCO/UNEP, 1977; Grun, 1996;Dias,1993).

Isto significa dizer que uma educação convencional, conservadora, de tendência monodisciplinar, desintegrada da realidade comunitária e da participação social, acrítica e autoritária representa, na verdade, um obstáculo à mudança de consciência e atitudes.

Por outro lado, parece difícil pensar uma educação de qualidade em sociedades onde a educação continua sendo um privilégio e não um direito prioritário, onde a elite cultural importa dos centros industrializados não só conhecimentos técnicos mas concepções de desenvolvimento, valores e padrões de comportamento.

Merecem destaque, ainda, certas propostas de educação ambiental que tendem a banalizar o tratamento da questão ambiental com um enfoque superficial, despolitizador e invertido dessa realidade. Isso porque focaliza e dá excessiva atenção aos efeitos mais aparentes do problema, sem questionar suas causas profundas, que dão origem à crise atual. É o caso, por exemplo, de chamar muita atenção para uma espécie ameaçada de extinção e promover sua reprodução em cativeiro, sem perguntar e discutir os modelos de ocupação e exploração dos recursos naturais, responsáveis pela destruição de ecossistemas inteiros para satisfazer interesses econômicos e políticos, completamente alheios à degradação que causam. Assim, criar ilhas de conservação fica parecendo a melhor solução para um problema com raízes mais profundas. Concentra-se toda atenção em paliativos superficiais sem tocar nas reais causas que originam os problemas sócio-ambientais. Além disso, análises superficiais do tipo citado tendem a atribuir, de modo genérico, as responsabilidades dos danos ambientais à ação humana, deixando de dizer que o homem vive em sociedades heterogêneas, formadas por grupos e classes sociais com poderes, atividades e interesses diferenciados. Assim, os homens ocupam posições sociais diferentes, e se relacionam com a natureza e o ambiente diversamente. Alguns são governantes, outros governados; alguns são proprietários, outros são assalariados; uns são produtores, outros consumidores; uns incluídos, outros excluídos. Portanto a afirmação genérica de que "o homem" é o grande predador da natureza e do ambiente deve ser melhor qualificada, para evitar conclusões apressadas e enganosas. É o caso de transferir para toda a sociedade as responsabilidades de um problema ambiental causado por um determinado grupo empresarial ou iniciativa governamental.

O problema de inversão da realidade se observa na ênfase que certas vertentes de educação ambiental colocam na esfera do consumo - destino do lixo, reciclagem, limpar a praia - em detrimento da esfera da produção, ponto de origem de todo processo industrial, onde se decide o que, quanto e como produzir. É o caso, por exemplo, da opção de usar embalagens renováveis ou descartáveis, de produzir mais bens necessários ou mais bens supérfluos, de escolher entre produtos com maior vida útil ou produtos que rapidamente se tornam obsoletos. A educação

ambiental, portanto, exige uma compreensão mais global do sistema de produção/consumo e um enfoque que privilegie mais a esfera da produção (causa) - que engendra e condiciona toda a dinâmica produtiva - que a esfera do consumo (efeito). Do contrário, estaremos invertendo e parcializando a realidade(3). As citadas propostas de educação ambiental também tornam-se despolitizadoras, porque desconsideram as causas políticas da questão ambiental, substituindo-as por motivos e soluções técnicas e, assim fazendo, desviam a atenção pública dos interesses políticos e econômicos que, de fato, explicam a origem dos problemas sócio-ambientais. É por esse motivo que analistas mais críticos da questão pensam a educação ambiental como uma educação política com vistas ao exercício pleno da cidadania (Reigota, 1995).

DESAFIOS À CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Vimos até aqui que, desde os anos 70 a consciência ecológica avançou bastante, embora, ainda não o suficiente para conter o crescente ritmo de degradação socioambiental.

Há, em primeiro lugar, que reconhecer-se que a consciência e o discurso ecológicos se expandiram mais rapidamente que os comportamentos e ações práticas. Portanto, o primeiro desafio consiste, justamente, em materializar idéias e teorias em práticas cotidianas ecologicamente orientadas.

Nesse sentido, insere-se como ingrediente indispensável o exercício da participação social. Todas as propostas de fortalecimento da sociedade civil, da cidadania e de melhoria da qualidade da vida social passam, necessariamente, pelo desenvolvimento da participação social. Diversos analistas das relações entre sociedade, meio ambiente, educação e sustentabilidade enfatizam a impossibilidade de realizar transformações, com sentido democrático, sem a promoção da participação social (Sorrentino, 1991; Penteado, 1994; Reigota, 1995; Guimarães, 1996). Chamam atenção para os vícios herdados de uma sociedade historicamente autoritária, paternalista, individualista e dotada de baixos níveis de educação política. Tais características sociais terminam produzindo nos indivíduos um conjunto de atitudes e sentimentos negativos, que os distancia da ação coletiva e da mobilização para resolver seus próprios problemas comunitários. Assim, acabam predominando a descrença, a apatia, a inércia e o despreparo para a participação social. O indivíduo, nessas condições, tende a perder a confiança e a crença de que sua atitude individual se transforme numa iniciativa coletiva e eficaz, atrofiando as possibilidades de participação. Soma-se a isso o histórico descrédito nas autoridades e iniciativas públicas, que tão bem se expressam no antigo divórcio entre o público e o privado no Brasil. Da Matta, em pesquisas sobre o tema, observa com lucidez que a vida pública no Brasil foi construída, desde a Colônia, de uma forma onde a casa (a esfera privada) funciona e a rua (a esfera pública), não.

Por isso, segundo ele, a identidade do brasileiro contém mais valores da vida privada que da vida pública, diferentemente de outras nações, onde a coisa pública é mais valorizada e próxima do cidadão (Da Matta, 1996). Nesse contexto, a participação social cumpre o relevante papel de romper o distanciamento entre a ação individual e coletiva e de mostrar a possibilidade de transformar a realidade no sentido de valorização da vida do indivíduo consigo mesmo, com os outros e com o seu ambiente.

Um outro ponto, central nessa discussão, reside na necessidade de exercitar um enfoque multidimensional na análise e tratamento dos problemas ambientais. Esse enfoque supera as abordagens anteriores de caráter unilateral e reducionista, que pretendiam explicar os problemas ambientais, ora por uma ótica econômica estrita, ora por um ponto de vista

exclusivamente biológico ou técnico. Isto para não perder a riqueza e maior fidedignidade de uma compreensão e análise pluricausal da realidade, que incorpora e articula dimensões políticas, culturais, ecológicas, econômicas e filosóficas. Dentro dessa compreensão plural surge um outro desafio, que é o de priorizar e hierarquizar as diversas dimensões do real, o que nos remete ao próximo ponto.

Refiro-me à politização da questão ecológica, já percebida e praticada por diversos setores do ambientalismo, mas ingenuamente esquecida por setores tradicionais do conservacionismo e bastante manipulada pelos setores dominantes do ecocapitalismo. Numa ou noutra versão, tratam os problemas ecológicos ora como problemas meramente biológicos, desvinculados das relações políticas e econômicas, ora como problemas estritamente técnicos, facilmente ajustáveis através do desenvolvimento tecnológico. O desafio, portanto, consiste em tratar os problemas ecológicos como problemas políticos. Conceber o ambiente como um patrimônio público comum e sua defesa como um direito político que amplia a compreensão e a prática da cidadania. Convergente com o desafio acima proposto, se coloca a questão do fortalecimento político da sociedade civil na construção da sustentabilidade social. Sem negar a importância da participação do Estado e do Mercado nesse processo, a contribuição dos movimentos civis se revela como decisiva na reorganização de uma sociedade voltada aos interesses da maioria dos cidadãos e pautada em princípios democráticos, participativos, de justiça social, prudência ecológica e viabilidade econômica. As outras opções lideradas pelo Estado e pelo mercado, pela própria natureza dos interesses que encarnam, privilegiam, respectivamente, a intervenção normativa e controladora do sistema social - orientada por interesses fortemente contraditórios - e a eficiência alocativa a serviço de interesses privados. Ademais, a realidade tem demonstrado que são as próprias iniciativas estatal e privada os principais agentes responsáveis pela devastação sócio-ambiental. Por outro lado, assistimos à perda progressiva, por parte do Estado, de sua importância e autonomia na relação com os conglomerados transnacionais, no contexto da globalização e do neoliberalismo. Portanto, embora a via da sociedade civil e da cidadania se apresente, ainda, como uma alternativa frágil diante das três forças apresentadas - dada a composição de poder presente no neoliberalismo e da consequente desorganização, perplexidade e desmobilização da sociedade civil nesse quadro, em especial nos países periféricos - é a que representa a resposta mais legítima e sintonizada aos interesses e necessidades da maioria dos trabalhadores e a mais promissora, já que o Estado tende à atrofia e o mercado, embora em posição hegemônica, não responde aos crescentes e, cada vez mais, dramáticos problemas sociais.

Vimos, pela análise precedente, que a mudança da consciência e da ação ecológicas encontra obstáculos objetivos e subjetivos poderosos, cuja superação exige profundas transformações no modelo de desenvolvimento sócio-econômico, na direção dos meios científicos e técnicos, nos padrões de comportamento social e nos referenciais éticos que dirigem os rumos hegemônicos da sociedade capitalista globalizada. A realização de tais mudanças vai, cada vez mais, exigir a descoberta dos limites quantitativos e qualitativos do crescimento econômico, a subordinação do avanço técnico-científico a controles éticos, a reforma da ética do egoísmo no sentido da solidariedade e o despertar para a dependência ecossistêmica a que está sujeita a sociedade e vida humanas. São tarefas e desafios de magnitude, que vão exigir iniciativas proporcionais pautadas no diálogo, na participação social e na luta por uma vida mais digna.

ECOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

DESMATAMENTO É MAIOR EM 'ÁREAS DE PROTEÇÃO' GOVERNO ADMITE FALTA DE FISCALIZAÇÃO

Derrubada mais que dobrou; ministério admite falha de fiscalização

Criadas para preservar e conter a destruição de florestas, as áreas de proteção e de conservação declaradas pelo governo são alvo de grande devastação, assim como as terras indígenas. Em 132 Unidades de Conservação observadas pelos satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o desmatamento mais do que dobrou entre 2000 e 2010, passando de 5.036 para 11.463 quilômetros quadrados - aumento de 127,6%. Nessas regiões, a maior parte na Amazônia Legal, o desmate é feito aos poucos, e o estrago só é detectado quando alcança grandes proporções. O Brasil tem hoje 310 Unidades de Conservação, que ocupam 75 milhões de hectares - ou 8,5% de todo o território nacional. O Instituto Chico Mendes, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, admite que a fiscalização é deficiente.

Unidades de Conservação são ameaçadas por grileiros, fazendeiros e ocupações

O Brasil tem atualmente 310 Unidades de Conservação (UC), que ocupam hoje 75 milhões de hectares, o equivalente a 8,5% do território nacional. Só nos últimos três anos, 6,168 milhões de hectares foram declarados como UC, dos quais 5,8 milhões estão na área da Amazônia Legal. Rômulo Mello, presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, admite que o controle dessas áreas, criadas para preservar a biodiversidade, é difícil e requer tempo de implementação.

- O tempo de assinar um decreto e o tempo de implementar uma Unidade de Conservação são muito diferentes - diz Mello, acrescentando que o ICMBio foi criado apenas em 2007 justamente com o objetivo de implantar efetivamente os diferentes modelos de conservação.

Há dois tipos de unidades. As protegidas não podem ser exploradas e devem ser usadas para ecoturismo, pesquisa e educação ambiental. Nas demais, é possível explorar a natureza, mas de forma controlada, em pequena quantidade. É esse controle que ainda é incipiente no país, conforme demonstram os números do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

- Precisamos de fiscalização mais intensa, implementar planos de manejo e promover a regularização fundiária - afirma Mello.

Nos últimos três anos, o Instituto Chico Mendes elaborou 60 planos de manejo, e outros cem estão sendo construídos, afirma ele.

De acordo com Mello, justamente por serem criadas por decreto, quando o instituto chega ao local das Unidades de Conservação constata que já há ali uma ocupação, seja por grileiros, grandes fazendeiros ou simplesmente comunidades que moram no local há anos.

A saída, acrescenta, é promover a regularização fundiária dessas áreas, o que nem sempre ocorre. Um dos exemplos de área de conflito é a Reserva Biológica do Gurupi, no Maranhão, onde uma força-tarefa de 170 pessoas, incluindo Ibama e Força Nacional, está agindo para impedir o trabalho de madeireiras ilegais.

- A reserva se sobrepõe à área indígena, e ainda há de posseiros a grandes fazendeiros. Em áreas como essa, o nível de implementação é muito difícil - diz Mello.

Ele admite problemas também na Reserva Extrativista Chico Mendes. Segundo Mello, parte da reserva foi ocupada por criadores de gado. Por isso, foi criado um grupo de trabalho, envolvendo os seringueiros, para discutir a nova ocupação.

- Não vai ser num estalar de dedos que vamos sair de um passivo ambiental elevado. Mas garanto que, para preservar, mesmo com todos os problemas, é melhor criar uma Unidade de Conservação do que não criar. Sem elas, a situação seria muito pior - afirma.

Meio Ambiente

Entenda a polêmica envolvendo o novo Código Florestal

O Congresso chegou a um impasse na votação do projeto de lei que altera o Código Florestal brasileiro. Os ruralistas defendem as alterações propostas pelo governo, que irão beneficiar os pequenos agricultores, enquanto os ambientalistas temem o risco de prejuízos ao meio ambiente.

O Projeto de Lei no 1.876/99, elaborado pelo deputado federal Aldo Rebelo (PCdoB), tramita há 12 anos na Câmara dos Deputados, em Brasília. Ele foi aprovado em julho do ano passado por uma comissão especial e colocado em pauta para ser votado no último dia 12 de maio. Porém, prevendo uma derrota, a bancada governista retirou o projeto de pauta, que agora não tem prazo definido para voltar ao plenário.

O Código Florestal reúne um conjunto de leis que visam à preservação de florestas, como limites para exploração da vegetação nativa e a definição da chamada Amazônia Legal (área que compreende nove Estados brasileiros). O primeiro código data de 1934 e o atual (Lei no 4.771), de 1965.

O documento adquiriu maior importância nos últimos anos por conta das questões ambientais. Ao mesmo tempo, precisa ser atualizado para se adequar à realidade socioeconômica do Brasil.

Estima-se que 90% dos produtores rurais estejam em situação irregular no país, pois não seguiram as especificações do código de 1965. Eles plantam e desmatam em locais proibidos pela legislação. É o caso, por exemplo, de plantações de uvas e café nas encostas de morros e de arroz em várzeas, em diversas regiões do país.

Para regularizar a condição dessas famílias, o novo Código Florestal propõe, entre outras mudanças, a flexibilização das regras de plantio à margem de rios e de reflorestamento.

Os ambientalistas, no entanto, contestam o projeto. Segundo eles, haverá incentivo ao desmatamento e impactos no ecossistema.

O desafio será equacionar a necessidade de aumentar a produtividade agrícola no país e, ao mesmo tempo, garantir a preservação ambiental.

Pontos de discórdia

Entre os principais pontos polêmicos do novo Código Florestal estão os referentes às APPs (Áreas de Preservação Permanente), à Reserva Legal (RL) e à "anistia" para produtores rurais.

Áreas de Preservação Permanente são aquelas de vegetação nativa que protege rios da erosão, como matas ciliares e a encosta de morros. O Código Florestal de 1965 determina duas faixas mínimas de 30 metros de vegetação à margem de rios e córregos de até 10 metros de largura. A reforma estabelece uma faixa menor, de 15 metros, para cursos d'água de 5 metros de largura, e exclui as APPs de morros para alguns cultivos.

Entidades ambientalistas reclamam que a mudança, caso aprovada, aumentará o perigo de assoreamento e afetará a fauna local (peixes e anfíbios), além de incentivar a ocupação irregular dos morros, inclusive em áreas urbanas. Já os ruralistas acreditam que a alteração vai ajudar pequenos produtores, que terão mais espaço para a lavoura.

Um segundo ponto diz respeito à Reserva Legal, que são trechos de mata situados dentro de propriedades rurais que não podem ser desmatados. Cerca de 83 milhões de hectares estão irregulares no Brasil, segundo a SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência).

A lei determina que todo dono de terreno na zona rural deve manter a vegetação nativa em proporções que variam de acordo com o bioma de cada região. Na Amazônia é de 80%, no cerrado, 35%, e nas demais regiões, 20%.

Anistia

O projeto exclui a obrigatoriedade para pequenos proprietários (donos de terras com até quatro módulos fiscais, ou, aproximadamente, de 20 a 400 hectares) de recuperarem áreas que foram desmatadas para plantio ou criação de gado. Para os médios e grandes proprietários são mantidos os porcentuais, com a diferença de que eles poderão escolher a área da RL a ser preservada. O dono de uma fazenda em Mato Grosso, por exemplo, poderia comprar terras com vegetação natural em Minas para atender aos requisitos da lei.

Para a oposição, há pelo menos dois problemas. Fazendeiros podem dividir suas propriedades em lotes menores, registrados em nome de familiares, para ficarem isentos da obrigação de reflorestamento. E, caso possam comprar reservas em terrenos sem interesse para a agricultura, poderão criar "bolsões" de terras áridas. A bancada ruralista, ao contrário, acredita que a medida vai favorecer produtores que não têm condições de fazer reflorestamento.

O terceiro ponto de discórdia diz respeito à anistia para quem desmatou, tanto em Áreas de Preservação Permanente quanto em Reserva Legal. O Código Florestal prevê que serão multados proprietários que desmataram em qualquer época. O texto em debate isenta os produtores de multas aplicadas até 22 de julho de 2008 - data em que entrou em vigor o

decreto regulamentando a Lei de Crimes Ambientais. Os contrários à proposta acham que a anistia criará precedente que irá estimular a exploração predatória das florestas.

Desmatamento na Amazônia aumenta

Da Agência Brasil

Fonte: Agência Brasil (EBC)   Publicado em: 18/11/2013

O desmatamento na Amazônia subiu 28% segundo números do Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica por Satélites (Prodes) e do Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais (Inpe). Os dados apresentados hoje (14), pela ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, são equivalentes ao período de agosto de 2012 a julho de 2013 e mostram que a área desmatada foi 5.843 quilômetros quadrados.

Apesar do aumento, a ministra assegurou que essa é a "segunda menor taxa de desmatamento já registrada em toda a história" desde que o monitoramento começou a ser feito pelo Inpe. Entre os estados que mais desmataram estão Mato Grosso (52%) e Roraima (49%). Quando o cálculo é feito em quilômetros os estados que lideram o ranking de desmatamento são o Pará, com 2.379 quilômetros quadrados, e Mato Grosso, com 1.149 quilômetros quadrados.

Izabella também confirmou que retornará mais cedo da Conferência Mundial do Clima, em Varsóvia, na Polônia, para participar de uma reunião com todos secretários estaduais de meio ambiente da Região Amazônica, onde cobrará explicações sobre os desmatamentos em cada estado.

Devastação da Amazônia deve crescer 20% este ano

Desmatamento em alta

Autor(es): Danilo Fariello

O Globo - 12/11/2013

Governo prevê que devastação na Amazônia Legal, em um ano, tenha aumentado até 20%

BRASÍLIA - Após quatro anos em queda, o desmatamento na Amazônia Legal deverá voltar a crescer este ano, principalmente puxado pela derrubada da floresta em grandes áreas do Pará e do sul do Amazonas, onde havia uma trajetória de redução da devastação há anos. A área ambiental do governo ainda não possui os cálculos fechados sobre o período de agosto de 2012 a julho deste ano — quando se encerra o ano-base para o cálculo —, mas prevê um aumento de até 20% da área devastada em relação ao período anterior, quando se chegou a uma mínima histórica desde 1988, com supressão de apenas 4,57 mil quilômetros quadrados da floresta.

O número oficial deverá ser anunciado até o fim deste mês. Apesar da provável alta, o volume de área devastada não deverá superar a marca de 2011, quando foram desmatados 6,41 mil quilômetros quadrados, e ficará certamente abaixo da média dos anos anteriores a 2008. É

essa redução estrutural na área desmatada por ano que deverá ser divulgada pelo governo Dilma Rousseff durante a campanha eleitoral do próximo ano, em que o tema ambiental deverá voltar à pauta com a participação de Marina Silva, ex-ministra do Meio Ambiente, ao lado do governador Eduardo Campos (PSB-PE).

A previsão de aumento do desmatamento tem base, principalmente, na apuração feita por satélite (do sistema Deter) que indicou um aumento de 35% nas áreas com problemas, de 2012 para 2013. O número oficial a ser divulgado (com base no sistema Prodes, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), porém, é mais abrangente.

ONG FALA EM AVANÇO DE 92% NA DEVASTAÇÃO

A ONG Imazon, que também analisa dados de satélites, denuncia que, de um ano-base para o outro, a área devastada avançou 92% — muito acima das estimativas oficiais, portanto. Mas esse percentual de aumento é descartado pelo governo federal. Como forma de mostrar que a ação contra o desmatamento permanece na ordem do dia, o governo federal deverá mostrar em breve os esforços que têm sido feitos por Ibama, Polícia Federal e Força Nacional de Segurança Pública para identificar as motivações para a ampliação da devastação em grandes áreas.

No ano passado, os autos de infração do Ibama somaram R$ 1,6 bilhão em ações contra desmatamento, valor que subiu ainda mais este ano. O governo também tem usado a inteligência policial e da fiscalização para conter máfias que acabam reduzindo o impacto das ações de contenção do avanço do desmatamento. Neste ano, por exemplo, a superintendência regional do Ibama em Barra do Garça, em Mato Grosso, teve afastados todos os seus servidores após denúncias de envolvimento em irregularidades que colaboravam para o avanço do desmatamento.

GOVERNO DIZ QUE HÁ SERVIDORES ENVOLVIDOS

Segundo fontes do próprio governo federal, ou- tros servidores do governo estariam vendendo o “desembargo” de áreas que já haviam sido em- bargadas pelo órgão ambiental federal, e por is- 50 estão sob investigação. — Esperamos que possa haver algum tipo de oscilação natural. O que meu pessoal no campo me diz é que voltaram a ocorrer no Pará grandes desmatamentos, em áreas acima de mil hectares, onde não havia mais — admitiu a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira.

Segundo ela, por isso também as ações do governo federal têm sido mais ostensivas, principalmente nos eixos que envolvem o trajeto da rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém) e também no eixo da rodovia Transgarimpeira, no Pará. Apesar da indicação ruim dos números desse último ano, as primeiras impressões do próprio Deter já são positivas para o novo período de análise que se iniciou em agosto, segundo Francisco Oliveira, diretor de Políticas para Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente.

No trimestre, o volume de área sob risco caiu 24%, segundo ele. — Com esse indicativo de redução, já estamos voltando para o patamar de antes, em sinal positivo para se chegar à meta de 2020, que pode até ser antecipada — disse Oliveira. A meta do governo exibida na apresentação do balanço do ano passado era de uma redução média de 4% ao ano até 2020,

quando se pretende reduzir a área de desmatamento a menos de 4 mil quilômetros quadrados por ano.

Segundo Beto Veríssimo, pesquisador do Imazon, aumentou em 2013 o chamado desmatamento especulativo, que ocorre nessas áreas de fronteiras novas no oeste do Pará e no sudeste do Amazonas, onde o governo está melhorando a infraestrutura de estradas.

DEVASTAÇÃO MAIOR EM ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

Além disso, segundo Veríssimo, também há maior devastação em unidades de conservação ambiental, como Floresta Nacional do Jamanxim (PA). Ele aponta ainda um outro possível motivo para o aumento da devastação: as mudanças no Código Florestal aprovadas pelo Congresso.

- O Código Florestal sinalizou para alguns agentes que a lei se acomoda à realidade, que depois de um tempo eles podem ser anistiados, embora o texto em si não aponte, nem o governo tenha indicado isso. Em 2004, o governo lançou plano de combate ao desmatamento; depois, um segundo plano entre fim de 2007 e início de 2008, quando houve um repique do desmatamento, que assustou o governo, lembra Veríssimo.

- De lá para cá, o escopo do combate tem sido mantido, mas, se o desmatamento, defato subir, está claro que o governo vai ter que fechar todas as torneiras para evitar especulação com áreas de fronteira agrícola.

Leilão de Libra põe Petrobras diante de seu maior desafio

Petrobras será testada até o limite com Libra

Correio Braziliense - 23/10/2013

Especialistas vão monitorar, com lupa, números da estatal, que vem sofrendo diante do congelamento dos preços dos combustíveis e do elevado endividamento. Ontem, depois da euforia, as ações caíram. Dilma diz que manterá o sistema de partilha.

SÍLVIO RIBAS

Um dia depois do leilão do Campo de Libra, o primeiro do pré-sal dentro das regras da partilha, os olhos de analistas e investidores se voltaram para a capacidade de a Petrobras responder ao seu maior desafio. Como operadora legal da área e sócia majoritária do consórcio vencedor, com 40%, a estatal terá de redobrar os esforços para conciliar as atuais dificuldades de caixa e o seu elevado endividamento com o atual plano de investimentos e a participação no novo projeto, que custará US$ 80 bilhões até 2024.

O sintoma da emergente preocupação veio da Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa). Após a euforia da véspera, com o anúncio da parceria entre a Petrobras e as europeias Shell e Total, quando as ações da estatal subiram mais de 5%, ontem, os papéis preferenciais recuaram 1,6% e os ordinários (com direito a votos), 1%. As indefinições em torno da política de reajuste

de combustíveis, que têm minado os cofres da empresa, e os compromissos mais urgentes da empreitada na maior reserva petrolífera do país começaram a ser colocadas na mesa.

Até então, valia o otimismo com a composição do grupo vencedor no leilão de Libra, que revela apoio à liderança técnica da petroleira brasileira, e alívio com a redução da presença chinesa, representada pelas estatais CNPC e CNOOC. Apesar do ágio zero resultante da ausência de competição, especialistas consideraram favorável à Petrobras a vitória com o lance mínimo de 41,65% em óleo excedente que terá de ser entregue à União.

Para a presidente da Petrobras, Graça Foster, houve uma solução "bastante razoável" para o leilão de Libra. "Ficamos muito satisfeitos", assinalou. Em relação ao grupo do qual a estatal faz parte, disse "que as estratégias vão se afinando, grupos entram, grupos saem. O que é mais incrível é a complementaridade das competências. Foi fantástico, algo de que eu não abriria mão", enfatizou

Superavit primário

A primeira pressão direcionada contra a estratégia da empresa, depois da ressaca com as notícias de segunda-feira, veio da dúvida sobre a sua engenharia financeira para depositar, até o fim de novembro, os R$ 6 bilhões equivalentes a sua parcela dos R$ 15 bilhões do bônus de assinatura do contrato de partilha.

Esses recursos são esperados, desesperadamente, pelo governo federal para engordar o minguado superavit primário (economia para o pagamento de juros da dívida pública) deste ano.

"A companhia não terá dificuldade em cumprir a sua parte, tendo feito o lance que analisou estar condizente com as suas possibilidades. O governo também não está cogitando fazer aporte do Tesouro na empresa. Se for o caso, o mercado está aberto para fazer novos empréstimos a ela", afirmou o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão. Para ele, a Petrobras terá condições de suportar o peso das despesas no desenvolvimento de Libra até 2019, quando a extração começará a ressarcir os investimentos.

Em reforço, o diretor de Gás da Petrobras, Alcides Santoro, declarou que o desembolso para a aquisição da jazida recorde na Bacia de Santos (RJ) não vai reduzir o apetite da estatal pela próxima rodada da Agência Nacional do Petróleo (ANP), envolvendo a exploração de gás em terra firme e também a programada para o mês que vem. "O interesse no certame está mantido, não diminuiu em nada. Avaliamos o custo e o uso de gás e isso faz parte da nossa estratégia para a 12ª rodada", resumiu.

Em menor grau de receio, o mercado também acompanha os desdobramentos jurídicos do leilão de Libra. A Advocacia-Geral da União (AGU) informou que a Justiça ainda precisa analisar quatro ações, de um total de 27 que questionam a privatização do pré-sal. Na avaliação de advogados, apesar de não terem sido concedidas liminares para suspender a disputa, ainda há risco de anulação.

O diretor da ANP Helder Queiroz avisou que o próximo leilão do pré-sal deve ter mais de uma área em oferta e os blocos serão de porte menor que o de Libra. A recomendação da agência é de que não haja nenhum outro leilão na área onde se acredita existir grandes reservas de petróleo, no prazo de dois anos, dada a demanda de investimentos em Libra. "Não há nenhum

outro Libra conhecido. Mas, com o estado de informação que temos hoje, a tendência é de que num próximo leilão surjam maior número de oportunidades de menor porte e de risco variado", avaliou.

Gigante, usina de Belo Monte enfrenta polêmica e guerra de liminares no Pará

O Globo - 24/12/2013

Maior obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com custo estimado em R$ 29 bilhões e capacidade para gerar energia barata (R$ 78 o megawatt) para 60 milhões de pessoas, a usina de Belo Monte, no Pará, está sendo construída em meio a uma guerra de ações e liminares na Justiça na tentativa de interromper as obras. Belo Monte será a terceira maior hidrelétrica do mundo, depois de Três Gargantas (China) e a binacional Itaipu.

O presidente da Norte Energia, consórcio que comanda a usina, Duilio Diniz Figueiredo, garante que as condicionantes socioambientais estão sendo implementadas e, muitas delas, a exemplo da qualidade da água, são "perenes, tem que ser monitoradas a vida inteira". O próximo relatório do Ibama sai no fim de janeiro.

- A licença de instalação está pautando nossas ações - diz.

O procurador Felício Pontes Júnior, do Ministério Público Federal no Pará aponta várias condicionantes da licença prévia (LP) ambiental emitida pelo Ibama que estão sendo descumpridas. Na lista, aparecem problemas envolvendo moradias e o atraso nas obras de saneamento e saúde, por exemplo. Segundo ele, o maior impacto ainda não aconteceu: trata-se do desvio da Volta Grande do Xingu (desvio do Rio Xingu, que reduzirá a vazão), que vai atingir povos indígenas e a população ribeirinha.

Sem embargo à obra

Já o procurador geral federal substituto da Advogacia Geral da União, Renato Vieira, destacou que atualmente não há qualquer decisão da Justiça contrária à construção de Belo Monte. Ele explicou que algumas condicionantes socioambientais só podem ser executadas depois que a usina estiver funcionando. Citou como exemplo o "hidrograma de consenso", que depois de seis anos vai medir a quantidade de vazão da água e a navegabilidade do rio.

Vieira lembra que foram ajuizadas 27 ações contra Belo Monte: nove já foram julgadas no mérito a favor do governo.

- A Justiça sempre concordou com os argumentos do governo federal - disse Vieira.

Os atrasos nos projetos socioambientais não devem ser encarados como um problema, já que o mais importante é que essas obras estão previstas em contrato, que terão de ser cumpridos pelo consórcio. Esta é a opinião do professor Nivalde de Castro, coordenador do Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel, do Instituto de Economia da UFRJ:

- Ter obras atrasadas não é um problema, porque implica previamente no comprometimento do consórcio em fazer tudo o que foi comprometido. Do ponto de vista legal, eles (a empresa) vão ter que fazer tudo o que foi acordado.

Para o coordenador do Gesel, quanto mais os movimentos sociais puserem empecilhos nas obras, com liminares, mais prejudicados ficarão os projetos socioambientais. Segundo Nivalde de Castro, é claro que uma obra do porte de Belo Monte tem impacto na cidade. Mas ele ressalta que, a partir de agora, o número de pessoas nos canteiros vai começar a diminuir. Para ele, o importante serão as obras de infraestrutura, saneamento e saúde que vão ficar para a cidade:

- É preciso ter uma visão mais pragmática e não ideológica. Há uma posição ideológica contra a usina. Então, tudo é motivo para suspender a obra. Saneamento, escolas e hospitais não desaparecem quando a obra termina.

Por outro lado, organizações ambientais como o Instituto Socioambiental (ISA) e o Movimento Xingu Vivo fazem duras críticas ao projeto. O secretário executivo do ISA, André Villas-Bôas, disse que o maior problema é que o projeto - no qual a Eletrobras é dona de 50% e conta com financiamento do BNDES - é fiscalizado pelo próprio governo:

- Nada foi feito em questões como das terras indígenas, de saúde e saneamento. As obras da usina estão a todo vapor com 60% executadas, enquanto as obras socioambientais estão aos trancos e barrancos, com apenas 20% de sua execução.

Ibama avalia condições

Antonia Melo, coordenadora do Movimento Xingu Vivo para Sempre, lembra que as obras de saneamento básico deveriam ter começado em 2011, mas, diz, começaram há quatro meses.

- Já encaminhamos denúncia ao Ministério Público, pois as obras estão sendo feitas com material de baixa qualidade. Em janeiro, um técnico do Ministério Público fará uma fiscalização. A falta de saneamento será agravada, pois estamos entrando no período de chuvas. Altamira tem 140 mil pessoas.

Em nota, o Ibama disse que "avalia se o empreendedor está cumprindo as condicionantes exigidas através de um parecer técnico que avalia os relatórios semestrais consolidados".

O presidente da Norte Energia classifica como "incompreensão, falta de conhecimento e até maldade" as críticas de que não são cumpridas exigências ambientais. Ele diz que a relação com os índios melhorou muito, sobretudo nos últimos sete a oito meses, porque a empresa mudou o local de trabalho.

Doha deve ser retomada, mas com metas mais modestas

O Estado de S. Paulo - 09/12/2013

Atual cenário econômico dificulta debate sobre derrubada de subsídios e abertura de mercados, dizem especialistas

A Rodada Doha será revista e as metas estabelecidas em 2001 deverão passar por uma séria mudança. No sábado, em Bali (Indonésia), a Organização Mundial do Comércio (OMG) fechou seu primeiro acordo, reduzindo a burocracia nas exportações e simplificando procedimentos aduaneiros, em consenso costurado pelo diretor-geral do órgão, o brasileiro Roberto Azevêdo. No entanto, a entidade adiou todas as decisões importantes.

Agora, diplomatas decidiram que voltarão para Genebra e começarão um debate direto: é politicamente realista manter os objetivos da Rodada Doha?

O processo foi lançado em 2001 e, naquele momento, o principal objetivo era conseguir que os países reformulassem suas regras para a agricultura, reduzindo as distorções nos mercados.

Negociadores que participaram daquela reunião relatam que o acordo apenas saiu porque governos queriam dar um sinal positivo para a economia mundial, ainda sob o choque do atentado de 11 de setembro.

Agora, os mesmos governos admitem que aquela ambição já não poderia ser atingida. "O que existe no papel é irrealista. Por isso nunca houve um acordo", admitiu ao Estado um negociador americano. Um dos principais obstáculos é a resistência de governos europeus e dos Estados Unidos em abrir mão de ajuda ao setor privado, justamente num momento que mal conseguem dar uma resposta à crise econômica.

De outro lado, países emergentes passaram a ser cobrados por também contribuir com o sistema e americanos e europeus deixam claro que não farão qualquer tipo de concessão enquanto Brasil. índia e Ghina não abrirem seus mercados para os produtos industrializados lo mundo rico, algo que não estava previsto explicitamente em 2001. O problema ainda é que os países emergentes insistem que precisam de espaço para implementar suas políticas industriais.

Avaliação. Azevêdo, diretor da OMC, conseguiu um compromisso dos governos de que, nos próximos 12 meses, um estudo será realizado com todos os 159 países da entidade para tentar identificar o que ainda pode ser feito com Doha. Ele e seus assistentes admitem que as metas estabelecidas há mais de uma década podem ter ficado fora de alcance dentro da nova realidade econômica mundial e reconhece que "não há prazo" para fechar Doha.

Ele também declarou agover-nos que "grandes barganhas" podem não ser realistas. Ou seja, a ideia de que os países emergentes conseguirão um corte nos subsídios agrícolas americanos ao oferecer acesso a seus mercados para bens industriais pode não se concretizar.

Pequenos passos. Uma das opções que será colocada sobre a mesa será a possibilidade de se fechar acordos menores e, gradualmente, chegar a um entendimento completo sobre o comércio. Outra alternativa seria incluir novos temas, como um acordo sobre investimentos.

"Doha está desatualizada", escreveu Robert Lighthizer, representante de Comércio dos EUA na administração de Ronald Reagan, nos anos 1980.

O chanceler brasileiro, Luiz Alberto Figueiredo, indicou em Bali que o País está disposto a repensar a estratégia para a OMC. Mas rejeitou a ideia de novos acordos limitados e alertou que o Brasil não aceitaria temas novos sem que as distorções na agricultura sejam solucionadas. "Esse também é um tema do século 21", disse. Para ele, Bali teria de ser "o último" acordo limitado da OMC. "Temos de recuperar a ambição", defendeu.

Entre os americanos, a percepção é de que não existe mais espaço realista para abrir mão de subsídios agrícolas. Ontem, o presidente Barack Obama elogiou Azevêdo e a OMC pelo acordo. Mas não fez a mínima referência a concessões em agricultura.

"As pequenas empresas americanas estarão entre os grandes ganhadores, já que são as que mais encontram dificuldades para navegar no atual sistema", disse Obama.

Na Europa, a avaliação é semelhante. "Fechamos um acordo e politicamente ele foi fundamental. Mas sabemos que deixamos tudo que era complicado sem uma solução", admitiu um diplomata europeu.

COP-19: poucos resultados práticos

O Globo - 06/12/2013

Entre 11 e 23 de novembro, foi realizada em Varsóvia, na Polônia, a 19ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP-19. O maior evento mundial de discussões sobre as alterações no clima era notadamente, nesta edição, uma conferência intermediária, sem grandes expectativas quanto ao alcance de resultados práticos relevantes. Apesar do contexto pouco promissor, a COP-19 tinha a importante missão de construir as bases para um novo acordo global de clima, o qual deverá substituir o Protocolo de Kyoto, sendo assinado na COP-21, em dezembro de 2015, em Paris.

A importante missão não foi cumprida. A COP-19 terminou um dia após o previsto e longe de chegar ao resultado necessário. Em vez do estabelecimento de compromissos obrigatórios de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs), como era esperado, os países estão querendo apresentar apenas contribuições (que não são obrigatórias), atitude no mínimo temerária.

Apesar desse ponto de alerta, pode-se dizer que foi surpreendente o modo como foram tratadas as questões relativas à Redução de Emissões Provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+). Essa estratégia estava travada há anos nas edições anteriores das Conferências das Partes e neste ano teve grande avanço. A REDD+ é uma estratégia que visa a oferecer incentivos para que países em desenvolvimento reduzam emissões de GEEs provenientes de desmatamento, investindo em práticas de baixo carbono para o uso da terra.

Em Varsóvia, o mundo compreendeu a importância da REDD+, estabelecendo regras para sua aplicação e mecanismos de compensação pela conservação florestal, incluindo definições sobre a origem dos recursos que serão repassados aos detentores das áreas naturais. Ganham os países em desenvolvimento que ainda possuem grandes áreas naturais nativas, caso do Brasil.

Embora a estruturação do REDD+ seja um ponto positivo, o alerta de insucesso permanece. Com a falta de avanço oficial dos negociadores em relação às metas e estratégias para redução de emissões de GEEs, a opinião pública será de grande importância para que se aprove um novo acordo com a magnitude de que o mundo precisa. Esse novo acordo deve contribuir para que a temperatura média do planeta não suba mais que 2°C até o fim do século, com base na temperatura média do período pré-industrial. É arriscado apenas estimular projetos de REDD+ para conservação de florestas, se a comunidade internacional não promover rapidamente a redução das emissões de GEEs.

O mecanismo de REDD+ é bom, precisa ser comemorado e bem utilizado para promover desenvolvimento e conservação para as regiões ainda bem conservadas, mas não é suficiente para garantir a conservação da biodiversidade dessas áreas, muito menos a mitigação das mudanças climáticas globais.

Como demonstrado pelo Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa (Seeg), lançado pelo Observatório do Clima no início de novembro, o Brasil só reduziu emissões no setor de mudança de uso do solo (supressão ou conversão de áreas naturais em pastos e

lavouras). Em todos os demais, o país aumentou mais de 40% suas emissões desde 1990, com destaque para o setor de energia, com 126% de aumento até 2012. Porém, com o anúncio, na COP-19, do aumento de 28% do desmatamento na Amazônia no último ano, nossa mais importante conquista no caminho de um desenvolvimento mais limpo está em risco.

O tempo está passando, a cada ano temos mais prejuízos socioeconômicos e ambientais causados pelas mudanças climáticas. Crescem os alertas dos cientistas e as certezas de que a influência humana sobre o clima causou mais da metade do aumento da temperatura observado desde 1950. Com vontade política é possível mudar para melhor e resolver um problema que causamos, na história recente do mundo, e que ainda temos tempo de solucionar.

ONU lança rascunho de objetivos de desenvolvimento sustentável

Proposta foi desenhada por especialistas de diversas áreas e ficará aberta para consulta pública até o dia 22

Quase um ano após a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, começa a se desenrolar uma de suas principais promessas – o estabelecimento dos chamados Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que devem substituir os Objetivos do Milênio da ONU a partir de 2015.

A Organização das Nações Unidas divulgou na terça-feira um rascunho com a sugestão de dez objetivos que o mundo poderia adotar. A proposta foi desenhada por um grupo internacional de especialistas de diversas áreas e ficará aberta para consulta pública até o dia 22 no site www.unsdsn.org/resources/draft-report-public-consultation . As sugestões poderão ser incorporadas em um texto que será analisado pela Assembleia Geral da ONU, em setembro deste ano.

A definição dessas metas era esperada como resultado da conferência do Rio no ano passado. Mas, sem acordo entre os países, o documento final não chegou nem sequer a listar os temas que deveriam ser contemplados nos ODSs.

Aflito com a vagarosidade do processo diplomático, o secretário-geral da ONU, Ban Ki-Moon lançou logo após a Rio+20 a Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de reunir o conhecimento global científico e tecnológico em torno dos desafios do desenvolvimento sustentável. Como primeira missão, os especialistas teriam de propor uma base para as negociações diplomáticas que vão por fim estabelecer os ODSs.

O documento parte das diretrizes do texto da Rio+20 e, assim como ele, traz objetivos bem genéricos. Ainda não aparecem, por exemplo, metas concretas com prazos de cumprimento. E os temas são os mais diversos:

1. Erradicar a pobreza extrema, inclusive a fome.
2. Alcançar o desenvolvimento dentro dos limites planetários.
3. Assegurar o aprendizado efetivo de todas crianças e jovens para a vida e a subsistência.
4. Alcançar a igualdade de gêneros, a inclusão social e os direitos humanos.
5. Alcançar a saúde e o bem-estar para todas as idades.
6. Melhorar os sistemas agrícolas e aumentar a prosperidade rural.

7. Tornar as cidades mais inclusivas, produtivas e resilientes.

8. Refrear as mudanças climáticas e garantir energia limpa para todos.

9. Proteger os serviços ecossistêmicos, a biodiversidade e a boa gestão dos recursos naturais.

10. Ter uma governança voltada para o desenvolvimento sustentável.

Coordenador do tema florestas da Rede, o brasileiro Virgílio Viana, superintendente da Fundação Amazonas Sustentável, afirma que esse tom mais genérico era de se esperar nessa etapa do processo. "Os países ainda precisam concordar com os temas. Com o amadurecimento desse processo, esperamos que sejam estabelecidas metas, prazos."

Ele ressalta como vantagem a maior ênfase em questões ambientais – ao contrário dos objetivos do milênio, que eram quase exclusivamente sociais. "A não-valorização dos serviços ambientais é uma falha do mercado", afirma se referindo à proposta, contida no objetivo 9, de pagamento por serviços ambientais. "Só vamos mudar radicalmente os padrões de uso da terra e de consumo tendo estímulos econômicos para manter a floresta em pé", afirma.

A concordância sobre os temas, porém, pode ser uma das coisas mais difíceis de alcançar. Durante a Rio+20, um dos impasses foi justamente em torno dos ODSs e da chamada economia verde. "Alguns países mais militantes na causa do desenvolvimento não querem ver suas metas diluídas pela causa ambiental", comenta o ex-embaixador Rubens Ricupero, que esteve à frente das negociações brasileiras na Rio 92, e acompanhou de perto o desenrolar da Rio+20. "Não é todo mundo que vê com clareza que o desenvolvimento só pode ser sustentável", diz. Ele acredita que para entrar em vigor em 2015, os ODSs têm de ser impulsionados já na próxima Assembleia Geral.

Desenvolvimento Sustentável

desenvolvimento sustentável Durante muito tempo, meio ambiente e desenvolvimento econômico foram consideradas questões opostas. Porém, com a percepção da finitude dos recursos naturais e de que sua má utilização provocaria, além dos problemas vigentes, o comprometimento da existência de gerações futuras, a sociedade – ou parte dela, passou a conceituar uma nova forma de desenvolvimento que levava em conta o meio ambiente; pois afinal, está intimamente relacionado à saúde humana através do ar que se respira, da água necessária à vida, do solo etc.

O Planeta Terra abriga cerca de 6,6 bilhões de habitantes, com produção média de US$ 8 mil per capita. Acontece que, por volta do ano 2050, estima-se que este número atinja a marca dos 9 bilhões de pessoas com produção média de US$ 20 mil per capita. Os especialistas afirmam que, visto o desequilíbrio e a má conservação do meio ambiente, se com o avançar dos anos os países ricos, principalmente, não reduzirem consideravelmente a velocidade de consumo, um desastre ecológico será inevitável. Entretanto, acredita-se também na possibilidade de que Políticas Públicas globais possam, através da tecnologia, elevar o padrão de vida da população e, ao mesmo tempo, reduzir o impacto humano sobre a diversidade biológica.

A ideia de sustentabilidade como sendo um desenvolvimento consciente capaz de suprir as necessidades da população atual, sem que as gerações futuras sejam prejudicadas, surgiu na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas.

Posteriormente, a “onda verde” do desenvolvimento sustentável foi crescendo mundialmente com velocidade proporcional à necessidade do ser humano em relação à preservação do planeta. A Conferência de Estocolmo e a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – ECO 92, representam um marco histórico no estabelecimento mundial de programas governamentais de desenvolvimento sustentável e, a partir disso, o assunto passou a ser visto não apenas como uma projeção futura, mas sim como uma atual necessidade, sendo então constituídas diversas leis para regulamentar o tema. Segundo o artigo 02º, da Lei do SNUC, o uso sustentável consiste na:

(...) exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

Por muitas vezes, desenvolvimento é confundido com crescimento econômico. Este último é dependente do consumo de energia e dos recursos naturais, sendo assim insustentável, pois leva à carência de tais recursos dos quais o ser humano necessita. Portanto, o desenvolvimento sustentável sugere que: a qualidade substitua a quantidade e haja a redução do uso de matéria-prima, bem como a eliminação do desperdício com a reutilização e a reciclagem.

Rio +20

Cidade do Rio de Janeiro.O Rio +20 é a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, que ocorreu entre os dias 13 e 22 de junho de 2012 no Rio de Janeiro. O evento recebeu esse nome como comemoração do aniversário de 20 anos da Rio 92, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. A ideia era propor decisões para o desenvolvimento sustentável nas próximas décadas.

A conferência tinha o objetivo de estabelecer o comprometimento político com o desenvolvimento sustentável, implementar processos e avaliar resultados pertinentes ao tema.

Os principais temas são:

A economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza;

A estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável.

Dos dias 13 a 15 de junho ocorreu a III Reunião do Comitê Preparatório com a presença de governantes para negociar os documentos usados na Conferência. Entre os dias 16 e 19 de junho foram realizados eventos com a sociedade civil.

Entre 20 e 22 de junho, foi realizado o Segmento de Alto Nível da Conferência, com a presença de diversos membros e chefes de estado de todo o mundo. Foram aproximadamente 193 estados-membros que compareceram ao local com diversos participantes de variadas áreas da sociedade civil.

Fatos Ocorridos durante a Conferência do Rio +20

O presidente Mahmoud Ahmadinejad tentou se aproximar dos Brics com um encontro com a presente Dilma Rousseff, mas a reunião não aconteceu.

O presidente Barack Obama não compareceu. Assim como Angela Merkel e David Cameron, respectivamente chanceler da Alemanha e o primeiro-ministro do Reino Unido.

O Rio de Janeiro decretou 3 dias de feriado durante o evento para evitar trânsito e muitos transtornos. No entanto, a cidade precisa se preparar, pois nos próximos anos o Rio de Janeiro irá sediar Os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo.

As 59 maiores cidades do mundo acordaram a decisão de reduzir mais de 1 bilhão de toneladas das emissões de carbono até 2030.

ONU cria fórum para monitorar desenvolvimento sustentável

Novo órgão foi reivindicação da Rio+20; criação teve apoio do Brasil e da Itália.

Da BBC

A ONU atendeu nesta terça-feira (24) a uma reivindicação da Rio+20 ao criar, com o apoio do Brasil e da Itália, um fórum de chefes de Estado e governo destinado a acompanhar, orientar e monitorar iniciativas de desenvolvimento sustentado.

O chamado Fórum de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentado se reunirá a cada quatro anos na Assembleia Geral da ONU, com reuniões em nível ministerial uma vez por ano.

Suas deliberações se traduzirão em declarações governamentais acordadas pelas partes. A partir de 2016, a instância acompanhará a implementação de metas de desenvolvimento sustentável pelos países da ONU, com comentários para cada país.

A Rio+20 discutiu o modelo de desenvolvimento sustentável que os governos devem buscar a partir de 2015, em substituição às metas básicas de redução da pobreza e elevação de indicadores sociais contidas nos Objetivos do Milênio - oito metas estabelecidas pela ONU para serem alcançadas por 191 países membros até 2015.

"Chegamos a uma síntese entre desenvolvimento, erradicação da pobreza e preservação do meio-ambiente. Nossa tarefa agora é efetivar os compromissos assumidos", disse a presidente, durante a inauguração. "O fórum oferece à comunidade internacional uma nova arquitetura, uma nova governança capaz de responder aos desafios do desenvolvimento sustentável."

Dilma afirmou que "depois da Rio+20, a palavra desenvolvimento nunca mais deixará de estar associada ao qualificativo de sustentável". "Alcançamos consenso em torno do objetivo de construir um modelo de desenvolvimento que contemple de forma equilibrada as dimensões econômica, social e ambiental."

Benefícios econômicos

A diretora-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), Christine Lagarde - que esteve no lançamento do Fórum - disse que a economia global precisa retomar o crescimento, "mas nos trilhos corretos".

"Sabemos que o tipo equivocado de crescimento econômico pode prejudicar o meio ambiente, e a degradação ambiental pode prejudicar a economia", disse Lagarde. "Não se enganem: são os países mais pobres que serão afetados antes e mais fortemente."

Mesmo sem ser uma organização para fins ambientais, disse Lagarde, o FMI pode ajudar na tarefa de combinar crescimento e desenvolvimento com seus estudos: por exemplo, trazendo à tona subsídios trilionários ao setor de energia que "ajudam os que menos precisam". "Estes subsídios, incluindo subsídios fiscais, consumiram US$ 2 trilhões em 2011 -impressionantes 2,5% do PIB global que podiam ter sido usado de melhor maneira."

Estudos do FMI indicam que uma distribuição mais equilibrada da renda leva a mais crescimento sustentável e maior estabilidade econômica, citou a diretora-gerente do Fundo. "É crucial alcançar maior inclusão da vida econômica, para que todos possamos dividir a prosperidade e realizar seu potencial."

PIB sustentável' do Brasil cresceu apenas 2% em 20 anos, diz estudo

Da BBC Brasil

Se toda a riqueza produzida pelo Brasil fosse dividida pelo total de habitantes do país em 1990, cada brasileiro levaria para casa R$ 3.999. Vinte anos depois, em 2010, a divisão desse bolo – conhecido pelos economistas como o PIB per capita - seria de R$ 5.604, uma alta de 40%.

No entanto, segundo um novo indicador divulgado nesta quarta-feira (10), a economia brasileira teria crescido na verdade apenas uma fração disso: 2% em duas décadas.

A explicação: se por um lado, mais bens e serviços foram produzidos, por outro, mais recursos renováveis e não renováveis também foram gastos para alimentar esse crescimento. Além disso, por causa de flutuações de mercado, parte dessas matérias-primas também perdeu valor ao longo do tempo.

Ou seja, conclui o relatório, o Brasil ficou mais rico, mas a um ritmo inferior do que supõe a métrica tradicional.

Em sua segunda edição, o Índice de Riqueza Inclusiva (ou IRW, de Inclusive Wealth Index) mediu o desempenho econômico de 140 países entre 1990 e 2010 de forma a refletir a evolução do desenvolvimento sustentável nesse período.

Publicado a cada dois anos desde 2012, o levantamento não se restringe a analisar o quanto aumentou o PIB per capita no período - calcula o impacto na economia das mudanças em capital humano (mão de obra), capital natural (recursos naturais) e capital produzido (produção de bens e serviços) de cada país.

De forma geral, segundo aponta o relatório, os países apresentaram um crescimento bem mais expressivo quando analisado apenas seu desempenho econômico pelos critérios de PIB per capita. Entre 1990 e 2010, esse indicador registrou alta de 50%.

No entanto, quando as mudanças no capital humano, natural e produzido são consideradas, a economia mundial cresceu muito menos: apenas 6%.

De acordo com a pesquisa, o baixo nível de crescimento do capital humano (em termos de educação, aptidão e habilidades), combinado com vastas perdas no capital natural (terras

agrícolas, florestas, reservas fósseis e minerais), explicam o mau desempenho do crescimento da economia global apesar dos enormes ganhos no capital produzido.

"O relatório desafia a perspectiva limitadora do PIB. E também destaca a necessidade de integrar a sustentabilidade na evolução econômica e no planejamento de políticas públicas", afirmou Partha Dasgupta, professor emérito de Economia da Universidade de Cambridge e um dos responsáveis pelo estudo.

"Olhar além do PIB e adotar um Índice de Riqueza Inclusiva internacionalmente é fundamental para que a agenda de desenvolvimento sustentável pós-2015 se adeque aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU", acrescentou Dasgupta.

Perda de recursos

O Brasil não foi exceção entre os países que apresentaram desequilíbrios entre os critérios convencionais de medição do crescimento da economia e a alternativa proposta pelo IWI.

Entre 1990 e 2010, os economias per capita de Estados Unidos, Índia e China, por exemplo, cresceram respectivamente 33%, 155% e 523%. Já quando o desenvolvimento sustentável é analisado, a riqueza inclusiva desses países teria crescido 13%, 16% e 47% em duas décadas.

Outros países inclusive tiveram desempenho negativo quando avaliada a variação do IWI, como o Equador, onde o PIB per capita aumentou 37% e a riqueza inclusiva caiu 17%. A economia do Catar quase dobrou de tamanho (alta de 85%) segundo a medição tradicional, mas o IWI apresentou queda de 53%.

De acordo com o relatório, o crescimento populacional e a depreciação do capital natural são os dois principais fatores por trás da queda da geração de riqueza sustentável per capita na maioria dos países analisados.

O estudo acrescenta que a população aumentou em 127 dos 140 países analisados, enquanto o capital natural registrou trajetória inversa, caindo também em 127 das 140 nações avaliadas.

"Embora ambos os fatores tenham influenciado negativamente o crescimento da riqueza, as mudanças populacionais foram responsáveis pelas maiores reduções", destaca a pesquisa.

Fonte finita

No caso do capital natural, a situação do Brasil é curiosa. Apesar de ter a segunda maior cobertura florestal do mundo, com 56% do território dominado por florestas, o país foi um dos que mais perdeu capital florestal nos últimos anos, ao lado de Nigéria, Indonésia, Mianmar e Zimbábue, e acabou ultrapassado pela China.

O país asiático, por sua vez, lidera o ranking global, mas só tem 18% de seu território coberto por florestas, segundo o estudo, devido às diferenças de preço da madeira. A China tem mais áreas onde a matéria-prima pode ser extraída e vendida legalmente.

Além disso, acrescenta o relatório, o Brasil perdeu capital florestal entre 1990 e 2000 devido ao desmatamento e só começou a recuperá-lo na última década, quando medidas para conter a derrubada de árvores, como leis mais duras, foram tomadas pelo governo.

Por outro lado, o país ganhou capital natural ao aumentar o número de terras destinadas à agricultura.

O estudo alerta, no entanto, sobre o consumo desenfreado das matérias-primas que alimentou o crescimento econômico na década anterior, medido pelos critérios convencionais.

"Por mais de meio século, avaliamos o progresso das nações com base em quanto é produzido, consumido e investido; nós o medimos em dólares americanos e agregamos os dados em uma métrica fácil de ser comparada: o Produto Interno Bruto (PIB)", afirmou Anantha Duraiappah, diretor da Unesco / Instituto Mahatma Gandhi de Educação para Paz e Desenvolvimento Sustentável.

"A suposição implícita, no entanto, de que a fonte da qual depende esse crescimento é infinita claramente não é verdadeira. Menos de 50% dos 140 países analisados estão uma trajetória sustentável; mais da metade deles está consumindo além do que podem", acrescentou ele.

Com 12% da água doce mundial, o Brasil cuida bem dela? Entenda por que não

O Brasil é o país do mundo que possui maior quantidade de água doce, com 12% do total existente no planeta. É mais que todo o continente europeu ou africano, por exemplo, que detêm 7% e 10%, respectivamente. Mas será que o país mais rico em recursos hídricas faz bom uso dessa dádiva da natureza?

Para responder a questão, o UOL ouviu cinco especialistas e representantes do setor, que não têm dúvidas: o país não gere bem, planeja mal e desperdiça muita água.

O geólogo Claudionor Araújo, presidente do Conselho Estratégico do Instituto Hidroambiental Águas do Brasil, não tem dúvidas de que a gestão é ruim, mas divide a culpa entre governos e população.

"Nenhum dos segmentos cuida bem. Esse sistema é como um casamento, em que marido e mulher têm de cuidar bem da casa. Os governos, em regra, só correm atrás de tomar remédio quando a dor chega, visto essa crise atual", afirma. "Mas água temos. Sabendo usar, não vai faltar."

Falta de planejamento

Para o meteorologista aposentado do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e da Universidade Federal de Alagoas, Luiz Carlos Molion, o Brasil ainda não aprendeu lições para cuidar bem de seu recurso hídrico. Ele acredita que faltam sistemas de armazenamento de água --que basicamente se perde indo para o oceano--, e uma legislação mais flexível para investimentos.

"Nós temos muito recurso hídrico que não é utilizado, e não há um plano para a utilização. Há também certas concepções erradas com relação ao uso. Existe outro conceito errado, de que a agricultura consome água", comenta. "O produtor usa muita água na irrigação, mas a maior parte retorna pra atmosfera. Além disso, existe uma grande resistência da interligação das bacias."

O professor recusa o argumento usado por muitos gestores de que a falta de chuvas é o problema. "A média global de chuva é em torno de 800 mm no ano, e são raras as regiões aqui que chovem menos que isso. Falta é planejamento estratégico a longo prazo. E a tendência é que até 2025, 2030, as chuvas reduzam de 10 a 20%", disse. "Isso é relativamente pouco e pode ser compensado com técnicas de armazenamento e educando a população ao uso racional."

Para o professor Itabaraci Nazareno, integrante do Grupo de Pesquisa em Recursos Hídricos da UFC (Universidade Federal do Ceará), a gestão das águas subterrâneas no país é ainda pior que a água superficial. "Apesar dos avanços, o país precisa investir mais em pesquisa a fim de fundamentar e saber como usar essas águas subterrâneas. Falta muito conhecimento atualizado para que possa proporcionar ao gestor modo de fazer um bom gerenciamento", afirmou.

Nazareno deixa claro que, se houvesse um melhor planejamento e investimentos direcionados, as cidades não sofreriam os impactos da seca de forma como vêm sofrendo nos últimos três anos. "De que adianta destinar milhões e milhões de reais, entregar maquinários às prefeituras, mandar o Exército fazer poço, se necessitamos é de conhecimento? Não se faz esses investimentos de uma hora para outra. As crises que temos de água como a de São Paulo refletem bem que o homem pode ter todo conhecimento, mas se não tiver os dados para empregar, não fará nada. No Nordeste, a política emergencial nem deveria existir", diz.

Perdas levam 37% da água

O presidente do Instituto Trata Brasil, Edson Carlos, acredita que um ponto deixa claro o mau uso dos recursos hídricos: o alto índice de perdas de água tratada, que chega a 37%. "Hoje, temos uma visibilidade do problema pela falta de água, mas essas perdas são históricas. Há décadas não tomamos cuidado com a água potável. Em dez anos de história, a redução dessas perdas foi pífia, e isso mostra que o país trata a água já tratada", afirma.

Para Carlos, os municípios deveriam se envolver mais na questão, assim como os governos estaduais e federal. "O governo deve atrelar o desembolso de recursos a índices mais decrescentes de perdas. Normalmente, não há essa obrigatoriedade, e as empresas não se sentem pressionadas. As empresas também precisam melhorar a gestão interna", disse. "A perda de volume é perda financeira também. É como uma padaria: como sobreviveria perdendo 37 a cada cem pães? Esse recurso faz muito falta."

Desvalorização e burocracia

O presidente da Associação Brasileira de Empresas de Saneamento Básico Estaduais, Roberto Tavares, acredita que o brasileiro dá pouco valor à água. "Aqui no Brasil se dá mais valor à telefonia celular, por exemplo", lamenta.

Tavares aponta que existe uma hierarquia "equivocada", que nem sempre coloca como primeiro ponto de prioridade o abastecimento humano. Além disso, existiria uma redundância de regulação, que dificulta investimento das empresas de saneamento.

"No Brasil, há um arranjo institucional complexo para que o investimento aconteça. Temos múltiplas regulações, tanto ambientais, quanto de desordem urbana. Essa multiplicidade de agentes reguladores dificulta a segurança jurídica de ter retorno do investimento", afirmou.

Para Tavares, apesar de ter muita água doce, ela está concentrada onde mora a menor parte da população. "O balanço hídrico não é bom pra o país", completa, defendendo que o sistema de abastecimento hídrico brasileiro copie o modelo integrado do país –no qual regiões mais favorecidas socorrem locais com menos potencial.

"Não seria completamente igual, porque não precisa transportar água por tantas distâncias, mas a gente poderia ter mais sistemas integrando bacias regionais para que não se passe o que o Nordeste e São Paulo passam hoje. Nós defendemos uma proposta de integração de bacias. Essa discussão ocorre de forma muito mais atuante em outros países", explica.

País deve usar crise para debater e aprimorar gestão hídrica, diz ANA

O presidente da ANA (Agência Nacional de Águas), Vicente Andreu Guillo, afirmou que a crise de abastecimento deste ano, sobretudo em São Paulo, tem de ser usada como oportunidade para debater e aprimorar as regras de uso de recursos hídricos. "Quando chove um pouco, há uma desmobilização em torno do assunto. Vivemos a cultura da abundância, como se pudéssemos usar tudo, sempre, o tempo todo. A crise mostra que isso precisa ser alterado", disse Andreu, durante o lançamento do Encarte Especial sobre Crise Hídrica nesta sexta-feira (20), em Brasília.

Para Andreu, a primeira oportunidade para aprimoramento surge em abril, com o início das discussões da outorga do Sistema Cantareira. A outorga, de 2004, deveria ter sido renovada em 2014, mas foi adiada para este ano. Participam das discussões a ANA, governo de São Paulo e de Minas, além de comitês. Entre os pontos que precisam ser discutidos, afirmou, estão novas regras para operação, as estratégias que devem ser adotadas diante de sobras ou ameaças de redução dos níveis de água. "Hoje o que temos é: entre o mínimo e o máximo, tudo pode. Não há marcações intermediárias e estratégias para serem adotadas nestas fases", observou.

O relatório lançado nesta sexta-feira pela ANA dedica um espaço significativo ao Sistema Cantareira, que registrou vazão média anual equivalente a 8,7 metros cúbicos por segundo, o menor valor desde 1930. O documento também destaca a grande quantidade de municípios do Nordeste com baixa garantia hídrica. Entre 2012 e 2014, registrou-se uma situação crítica no semiárido. Os níveis dos reservatórios da região caíram de 61,7% em maio de 2012 para 25,3% em março deste ano.

Puxada pelos Brics, demanda por água crescerá 55% até 2050, diz Unesco

Morador do campo migra para a cidade, melhora de vida e aumenta o consumo de água. Trata-se de um fenômeno planetário e preocupante identificado pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento de Recursos Hídricos 2015. Nesse cenário, a demanda por água no mundo crescerá 55% até 2050.

O crescimento da demanda é puxado pelos países em desenvolvimento, com um grande peso das economias emergentes dos Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

"A rápida urbanização, o aumento da industrialização e a melhora do nível de vida em geral combinam-se para aumentar a procura global por água nas cidades", aponta o relatório divulgado nesta sexta-feira (20), antevéspera do Dia Mundial da Água.

O impacto vem apoiado em números: a população mundial deve subir de 7,2 bilhões para 9,1 bilhões em 2050, sendo que 6,3 bilhões viverão em áreas urbanas.

O documento alerta para o risco de agravamento do deficit de água e das disputas por recursos hídricos. Os mais ameaçados, diz a Unesco, são os pobres, as mulheres e as crianças.

Como está, o recurso já é escasso. Atualmente, afirma o relatório, 748 milhões de pessoas não têm acesso à água potável.

"Percursos de desenvolvimento insustentável e falhas de governança têm afetado a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos (...). A não ser que o equilíbrio entre demanda e oferta seja restaurado, o mundo deverá enfrentar um deficit global de água cada vez mais grave".

Energia, agricultura e mudanças climáticas

Outro alerta feito pelo relatório da Unesco é sobre o peso da geração de energia termelétrica no aumento da demanda por água no mundo. O documento propõe limites para o uso desse sistema devido ao consumo de recursos hídricos. Em contraponto, os autores defendem investimentos em sistemas de energia eólica e solar.

A agricultura também é motivo de preocupação. Estima-se que será necessário produzir 60% a mais de alimentos em 2050; a alta necessária nos países em desenvolvimento pode chegar a 100%. Para evitar desperdícios e tentar combater o aumento de consumo de água, o relatório propõe subsídios a agricultores que utilizam sistemas eficientes de irrigação.

Os efeitos das mudanças climáticas pesam ainda mais sobre o cenário. Em locais como Calcutá (Índia), Xangai (China) e Dacca (Bangladesh), os aquíferos já têm sido invadidos pela água salgada em função do aumento do nível do mar, o que afeta o abastecimento.

América Latina

O documento traz recomendações regionais a respeito das políticas relacionadas à água. Para a região da América Latina e Caribe, que inclui o Brasil, as grandes prioridades, diz o relatório, são "construir a capacidade institucional" para "gerenciar os recursos hídricos" e "promover a integração sustentável da gestão desses recursos para o desenvolvimento socioeconômico e a redução da pobreza". "Outra prioridade é garantir o pleno cumprimento do direito humano à água e ao saneamento".

ECONOMIA NACIONAL

Crise na Rússia aumenta pressão sobre a economia brasileira

A derrocada do rublo e a consequente alta de juros na Rússia nesta terça-feira coloca mais um ponto de interrogação para o mercado financeiro, num momento em que o Brasil já fornece dúvidas em excesso sobre o futuro econômico dos países emergentes.

A alta significativa de juros pelo BC russo, de 10,5% para 17%, está sendo vista como uma sinalização de que a hora da verdade dos países em desenvolvimento chegou. O fim do ciclo de comodities em alta, a melhora da economia dos Estados Unidos e a recuperação letárgica do mundo se soma aos problemas específicos de cada país.

Os russos, em particular, estão pagando a fatura da queda do preço do barril de petróleo abaixo dos 80 dólares, e dos conflitos geopolíticos de Vladimir Putin. O Brasil, porém, também tem um arsenal bombástico do porte da crise da Crimeia de Putin, acredita Alex Agustini, da agência de risco Austin Rating. "Não estamos em conflito com vizinhos, mas a Petrobras é a nossa guerra particular, que tem afetado muito o risco país", afirma Agustini. A Petrobras também será afetada pela queda de preços do petróleo, o que vai dificultar o seu desempenho, para além das denúncias de corrupção.

Se até ontem o Brasil já tinha preocupações demais para gerenciar, a crise da moeda da Rússia aumenta o nível de incerteza. Se até ontem o Brasil já tinha preocupações demais para gerenciar, a crise da moeda da Rússia aumenta o nível de incerteza. O dólar atingiu uma das maiores altas da década, fechando o dia a 2,736 reais. O quadro pressiona o Governo de Dilma Rousseff a tomar medidas mais concretas que garantam, ao menos, manter as condições de temperatura e pressão na economia. "Não existe nenhum país do mundo que esteja só fazendo política macroeconômica [mexendo nos juros, câmbio, etc.]. É preciso um mix de tudo", avalia Marcos Troyjo, diretor do BRICS Lab da Universidade Columbia.

Troyjo acredita que o atual panorama tende a empurrar o Brasil para uma política mais ousada do ponto de vista comercial. "Vai ser preciso negociar algo mais concreto entre Mercosul e União Europeia, com a Aliança do Pacífico, e melhorar as conversações com os Estados Unidos", avisa. Seria a saída ideal para não ficar refém do humor dos mercados, que já estão desconfiados do Governo Dilma há muito tempo.

"Sou você amanhã"

O repique dos juros russos acontece um dia antes do início da reunião do BC dos Estados Unidos, que pode aumentar a vulnerabilidade dos emergentes. Essa alta também é vista como uma espécie de efeito Orloff para o Brasil ("eu sou você amanhã"), que terá de seguir receita

semelhante para baixar a febre inflacionária interna e eventualmente proteger o real, com a natural fuga de capitais de curto prazo para mercados mais seguros, como os Estados Unidos. “Se o efeito dessa nova crise russa não for passageiro, teremos de aumentar nossos juros também”, prevê Sidney Nehme, diretor executivo da NGO Corretora. A calibragem, porém, deve ser mais moderada no Brasil.

O BC brasileiro já havia subido a Selic duas vezes desde a vitória de Dilma, no dia 26 de outubro. Mas, a inflação se mantém persistente, e não deve ceder até o final do primeiro trimestre, pelas previsões do presidente do Banco Central, Alexandre Tombini.

Marcos Troyjo aposta, ainda, que outras mudanças significativas devem ocorrer em função da crise na Petrobras, como a flexibilização da política de conteúdo local, que exigia fabricantes instalados no Brasil para se tornarem fornecedores da estatal. No mundo ideal dos investidores, um choque de gestão na petroleira, com a mudança de toda a cúpula atual, seria um sinal de coragem da mesma proporção que foi a indicação de Joaquim Levy para substituir Guido Mantega no Ministério da Fazenda. Tudo, porém, está no campo das especulações, algo que o mercado financeiro detesta. “Para piorar, este período de transição, em que não se sabe quem serão os próximos ministros e suas ações, aumenta a inquietação”, afirma Sidney Nehme.

Apesar dos pesares, a Bolsa de Valores de São Paulo ainda logrou uma pequena recuperação ao longo do dia. As ações da Petrobras, por exemplo, tiveram leve alta de 2,07%, fechando a 9,37. O valor, no entanto, continua abaixo dos 10 reais, e muito distante dos áureos tempos da companhia, quando seus papeis eram negociados a 27 reais.

Receituário de Dilma para retomar economia inclui medidas impopulares

Reajuste de preços, aumento dos juros e ajuste fiscal são algumas das escolhas difíceis

Retomar a confiança dos investidores e da população na economia brasileira deve ser a prioridade ‘zero’ da presidenta Dilma Rousseff, reeleita com 51% dos votos para governar o país por mais quatro anos. A tarefa, entretanto, promete impor um alto custo político para a petista, já que algumas opções previstas para o menu de 2015 são, para muitos, indigestas: cortar gastos públicos, elevar a taxa de juros e aumentar impostos.

Em entrevista um dia após a vitória de Dilma, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, disse que a prioridade da próxima gestão – da qual ele não fará parte – será controlar as contas públicas e afastar o fantasma da inflação, que está acima do teto da meta (de 6,5%) e é uma das maiores reclamações dos brasileiros. “A prioridade é fortalecer os fundamentos fiscais da economia. Manter um bom resultado fiscal para que a dívida pública fique sob controle. (...) A prioridade é manter a inflação sob controle”, reiterou o ministro.

Para controlar o aumento dos preços dos produtos, um dos caminhos é manter elevada a taxa básica de juros, atualmente em 11% ao ano. “O caminho para 2015 será o ajuste fiscal. Aumentar os impostos e controlar os gastos públicos. A Dilma também deve considerar subir ou manter elevados os juros, para controlar a inflação”, avalia o economista Roberto Padovani, do banco Votorantim.

Contudo, eis a saia justa da presidenta: manter os juros elevados provoca um crescimento mais lento, embora implique na retração da inflação ao desestimular o consumo. Por outro lado, juros baixos estimulam o crescimento, mas jogam a inflação às alturas. O primeiro mandato de Dilma foi marcado por um 'vai e vem' da taxa de juros. A presidenta conseguiu fazer com que o Banco Central levasse a taxa Selic à mínima histórica, de 7,25% ao ano (mantida por seis meses), em um ciclo de queda que durou cerca de um ano. Mas ela foi obrigada a dar início a um novo ciclo de alta em abril de 2013, justamente para conter a escalada inflacionária.

Por outro lado, um aumento dos juros também pode representar um agravamento do desequilíbrio das contas públicas, uma vez que encarece a dívida do próprio Governo, o que também deixa os investidores desconfiados. Já para acertar as contas do Tesouro e a dívida pública, uma opção é aumentar os impostos, outra medida cujo efeito colateral pode ser a desaceleração do crescimento e uma enxurrada de críticas dos consumidores e empresários.

Qualquer que seja o caminho escolhido, dificilmente o Brasil conseguirá cumprir a meta de levar a inflação, atualmente em cerca de 6,5% ao ano, a 4,5% e crescer mais que 1% em 2015, avaliam os especialistas. "A inflação brasileira é resistente. E isso não vai mudar em 2015. Tentar baixar essa inflação implica em um custo econômico muito grande. Acho que é difícil o Governo mexer nisso", afirma Antonio Corrêa de Lacerda, economista e professor da PUC-SP.

Outra dificuldade que o Governo terá é estimular o crescimento do país mantendo o desemprego baixo, que atualmente é de cerca de 5%, e é justamente um dos principais pilares da reeleição de Dilma. "É uma gestão macroeconômica que implicará no aumento do desemprego, em esfriar o mercado de trabalho para aumentar produtividade. Mas a Dilma não pode se contaminar pelo discurso de campanha. O Brasil é pragmático e faz o que precisa ser feito, com racionalidade", completa Padovani.

Já o ajuste fiscal esperado implica em cortes dos gastos públicos, cujas consequências impopulares podem representar desde o crescimento baixo até o corte de investimentos públicos em setores estratégicos. Para os economistas, é pouco provável que o Governo mexa nos programas sociais, como o Bolsa Família, já que são esses programas a principal vitrine da gestão petista.

Os caminhos são duros e a pressão sobre Dilma é forte. O Brasil, que já teve sua nota de crédito reduzida neste ano pela agência de classificação de risco Standard&Poors (S&P), devido ao temor de uma recessão, corre o risco de ver reduzida novamente sua nota do grau de investimento, entre outras razões, pela dificuldade em cumprir as metas do superávit primário. Daí a importância de Dilma não errar nas escolhas que tomar. Para Lacerda, porém, 2015 será um ano de "observação".

"A avaliação dos analistas de risco é que 2015 será um ano de observação, então a reclassificação (da nota de crédito) deve ocorrer em 2016. Mas como o ônus é muito grande politicamente (de ter a nota reduzida), o Brasil vai optar por fazer esses ajustes o quanto antes", pondera.

Petrobras: o melhor e o pior do Brasil

Empresa é cobiçada pela experiência da produção de 2,2 milhões de barris diários

A história contemporânea brasileira registrará no futuro que a campanha eleitoral de 2014 teve um alvo preciso de ataques: a Petrobras. A maior estatal brasileira e da América Latina está no

olho de um furacão, e nele deve continuar por algum tempo, com as denúncias de corrupção da empresa para beneficiar partidos brasileiros. Entre eles, o PT e o PMDB, aliado do Governo.

À medida que a campanha avançava, as denúncias do ex-diretor da companhia, Paulo Roberto Costa, e do doleiro que atuava com ele, Alberto Yousef, se multiplicaram. A mais recente, divulgada pela revista semanal Veja, cuja linha editorial é anti-PT, insinua que a presidenta Dilma Rousseff e o ex-presidente Lula da Silva seriam conhecedores de todo o esquema de desvios, a partir de relatos, que ainda estão em segredo de Justiça, do doleiro corrupto. O assunto é controverso, e já foi desmentido pelo próprio advogado de Yousef. A presidenta reagiu em seguida. "A Veja passou de todos os limites", reagiu a presidenta em seu programa eleitoral desta sexta. "É terrorismo eleitoral", completou. Não se sabe o impacto que as insinuações terão a esta altura da campanha. Certamente, será um farto prato para o último debate desta sexta à noite, na Rede Globo.

O rival Aécio Neves teve, com a Petrobras, um alvo preciso para atacar o PT desde o início do processo eleitoral. Neves criticou a má gestão da companhia e a necessidade de tirá-la da ingerência do partido em todas as oportunidades que teve. Dilma já admitiu publicamente, há alguns dias, que houve desvios e que os recursos subtraídos seriam ressarcidos quando toda a extensão do escândalo for confirmada. Há um problema sério na empresa, e seja quem for o presidente eleito, precisará dar uma resposta à sociedade brasileira e aos investidores globais que possuem ações da Petrobras, para estancar a sangria.

A estatal, fundada nos anos 50, tem revelado o pior do Brasil neste período, com a mescla do público e privado, e a corrupção desmedida. A empresa, porém, reúne também o melhor do Brasil. A companhia, que emprega 86.000 pessoas, tem sistemas de extração, produção, refinarias, oleodutos e rede de abastecimento no país inteiro. A Petrobras está sentada sobre um tesouro negro que faz diferença. Trata-se de uma reserva de 16,5 bilhões de barris de petróleo. O que fazer com as receitas desse petróleo também tem sido assunto para debate eleitoral. Mais ou menos ingerência do Estado? Fornecedores nacionais ou estrangeiros? Royalties para educação e saúde?

Alheia ao momento eleitoral, a empresa vive um momento importante, devido ao know how para explorar águas profundas. É do fundo do mar, sob a chamada camada do pré-sal que a empresa vem extraindo cerca de 25% da sua produção diária de mais de 2 milhões de barris de petróleo. Todos os anos, especialistas do mundo desembarcam no Rio de Janeiro para conhecer a eficácia da sua tecnologia. "A empresa é muito maior do que todas essas denúncias", defende Stephen Segen, professor de estruturas oceânica da Instituto Alberto Luiz Coimbra, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Alheia ao momento eleitoral, a empresa vive um momento importante, devido ao know how para explorar águas profundas

Segen recebe todos os anos alunos noruegueses, chineses, franceses e iranianos que se matriculam em seu curso para aprender mais sobre a tecnologia da empresa brasileira. "Um diretor que se envolveu em atos ilícitos não pode afundar uma empresa como a Petrobras", afirma o professor. Afundá-la, não. Mas sua caixa de Pandora faz estragos grandes na imagem e na valorização da petroleira. As ações da companhia oscilam ao sabor de cada novo fato que vem à tona, ainda que não estejam confirmadas todas as denúncias.

Somada à baixa do mercado internacional, a empresa vem perdendo valor de mercado. Do final de dezembro de 2010 até o final de setembro deste ano a companhia teve perda de

58%, segundo levantamento do jornal O Estado de São Paulo. Valia 228,2 bilhões e caiu para 96 bilhões. Nas últimas semanas até recuperou parte dos ganhos, mas nada retumbante. O ajuste era esperado, ainda que não nessa magnitude, diz o expert Jean Paul Prates. De fato, os problemas de gestão, que incluem o represamento do reajuste da gasolina para não afetar a inflação, prejudicaram a empresa. Mas, ela foi vítima também de um excesso de otimismo com o seu desempenho entre 2009 e 2010, garante Prates.

Ao fim e ao cabo, diz ele, a Petrobras é a cara do Brasil. “Ela apanha, falam mal, mas sempre tem investimento.”

Entenda quais são os entraves ao crescimento da economia brasileira

Brasil cresceu, desde 2009, abaixo de grande parte dos países emergentes.
Especialistas explicam quais são as 'amarras' e apontam soluções.

Se o ritmo de crescimento da economia registrado nos últimos anos fosse um campeonato de futebol, o Brasil estaria no meio da tabela, bem longe do G4, o grupo dos melhores colocados, e da possibilidade de se classificar para qualquer torneio internacional.

Entre 2009 e 2013, após a piora da crise financeira internacional, a economia brasileira registrou um crescimento médio de 2,68%. Foi superada pela maior parte dos emergentes e dos países da América Latina, mas ficou, em geral, acima da média de crescimento dos países da Europa e das economias mais desenvolvidas.

Nesta sexta (29), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anunciou que a economia brasileira encolheu 0,6% no segundo trimestre deste ano, na comparação com os três meses imediatamente anteriores. Dos três setores analisados pelo IBGE para o cálculo do PIB, apenas um mostrou variação positiva, o de agropecuária, que teve ligeira alta, de 0,2% no segundo trimestre ante o trimestre anterior. O setor de serviços teve queda de 0,5% e o da indústria, de 1,5%.

Os números recentes do Produto Interno Bruto (PIB) mostram que o Brasil não tem conseguido superar o estigma do "voo de galinha", aquele que faz muito barulho, mas tem pouco alcance. O país tem registrado crescimento irregular: um pouco maior em um ano, seguido por expansão menor no seguinte. O PIB é a soma de todos os bens e serviços feitos no país, e serve para medir a evolução da economia.

O G1 procurou economistas para saber quais são as principais "amarras" ao crescimento da economia brasileira e buscar sugestões para reverter a situação nos próximos anos.

ENTRAVES AO CRESCIMENTO BRASILEIRO

Alta de preços gira ao redor de 6% por cinco anos seguidos, acima da meta central de 4,5%, o que diminui o poder de compra e reduz o nível de confiança das empresas e famílias

Juros altos

Em termos reais (descontada a inflação), são os juros reais mais altos do mundo, o que limita o crescimento do crédito e também do investimento na economia

Gastos públicos altos

Economistas avaliam que o governo gasta muito e gasta mal. Recomendam controle de gastos, o que contribuiria para baixar a inflação e os juros.

Carga tributária elevada

Em quase 36% do PIB em 2012, a carga tributária brasileira supera a dos demais países dos Brics (emergentes), além de EUA, Turquia, Suíça e Coreia do Sul, entre outros.

Investimento baixo

Taxa de 18% do PIB do Brasil é considerada baixa por economistas, que pedem redução dos custos.

Estrutura tributária complexa

Sistema brasileiro tem mais de 60 tributos. Somente no ICMS, há 27 legislações diferentes. Isso é considerado por estrangeiros como um dos principais entraves ao investimento no país.

Infraestrutura deficiente

Com poucas e ruins estradas, ferrovias, portos, aeroportos e infraestrutura urbana, transporte representa um custo maior no Brasil do que em outros países.

Burocracia

Alto nível de burocracia existente na economia brasileira dificulta e atrasa negócios, impondo um custo a mais para os empresários.

Educação

Níveis ruins de educação básica, além da baixa oferta de educação profissional, geram baixa produtividade na economia brasileira.

Corrupção

Problema é apontado como um limitador do crescimento da economia, pois recursos desviados poderiam ser aplicados nos serviços públicos.

Leis trabalhistas

Empresários apontam que a terceirização já é uma realidade na economia brasileira e recomendam sua regulamentação, com fiscalização pelo governo.

Comércio exterior

Analistas recomendam uma agenda de maior integração com o exterior para aumentar os negócios.

Licenciamento ambiental

Investidores pedem transparência no licenciamento, clareza, padronização de conceitos e normas e desburocratização.

Ranking

De 29 economias pesquisadas, entre elas países emergentes, da América Latina e também desenvolvidos, somente 12 registraram, na média dos últimos cinco anos, desempenho pior que o brasileiro: Rússia (+1,14%), México (+1,9%), África do Sul (+1,92%), Estados Unidos (+1,24%), Alemanha (+0,66%), Itália (-1,54%), Japão (+0,32%), Portugal (-1,38%) e Espanha (-1,34%).

Por outro lado, foi superado por 16 países, entre eles Argentina (+4,34%), Chile (+4,02%), China (+8,86%), Colômbia (+4,12%), Índia (+7,02%), Paraguai (+5,16%), Uruguai (+5,24%), Bolívia (+4,94%) e Costa Rica (+3,42%). Os dados foram compilados pelo Banco Mundial (Bird), considerando as divulgações oficiais de cada país, e estão disponíveis para consulta em sua página na internet.

Previsão do mercado para o Brasil

Segundo economistas dos bancos, a situação por aqui não deve melhorar tão cedo: até 2018, a expectativa do mercado financeiro é que o PIB cresça no máximo 3%, segundo o boletim Focus, que aponta a expectativa do mercado.

A última vez que a economia brasileira avançou mais de 3% foi em 2010, quando a expansão atingiu a marca de 7,5%, comparável ao ritmo chinês de crescimento. Desde então, a maior taxa foi a de 2013 (2,5%). Para este ano e o próximo, as previsões são de altas de 0,7% e 1,2%.

Em 2016, 2017 e 2018, por sua vez, as previsões dos economistas do mercado financeiro são de altas de 2,3%, de 3% e de 3%, respectivamente. Se as expectativas se concretizarem, o Brasil vai completar 8 anos de crescimento máximo de 3%: de 2011 a 2018.

O que fazer?

Uma das principais medidas para estimular o crescimento, segundo especialistas, é a redução de impostos. Mas ela deve ser bem feita e acompanhada de outras ações para o desenvolvimento do país.

"Com menores tributos, as famílias teriam mais renda disponível para consumir e para poupar, o que aumentaria nossa capacidade de investimento. Para reduzir a carga tributária, é necessário melhorar a qualidade dos gastos públicos por meio da melhoria na gestão", avalia Eduardo Bassin, economista da Bassin Consultoria. Ele acrescenta que é preciso qualificar o cidadão

para que ele seja um trabalhador com maior produtividade, além de resolver problemas de infraestrura.

Não tem país que se desenvolveu sem dar um grande salto na educação. Desde o ensino básico até a universidade".

Para o professor Gilberto Braga, do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec), a reforma tributária é "urgente" no Brasil, com menor cobrança de impostos (desoneração) sobre o consumo e a produção, e aumento da taxação sobre a "acumulação de capital". "É impossível um ambiente empresarial com mais de 60 tributos."

Ele recomenda ainda o controle a inflação, por meio da Lei de Responsabilidade Fiscal (controle de gastos dos estados e municípios), do sistema de metas de inflação e da eficiência na gestão pública. Para a educação, ele sugere melhores escolas, professores e reforma de currículos, estimulando o conhecimento prático.

Emerson Marçal, coordenador do centro de macroeconomia aplicada da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, diz que seria importante não só reduzir a carga tributária do Brasil, mas também simplificar a estrutura dos tributos. "É um coisa complicadíssima fazer negócio com a estrutura tributária que a gente tem". Ele também sugere aumentar a integração comercial, pois avalia que o Brasil "está isolado do mundo".

"Também têm uma agenda de concessões de infraestrutura, que avançou, mas não na velocidade necessária. Não só portos, aeroportos, mas também infraestrutura urbana, como mobilidade", avalia Marçal. O pesquisador sugere ainda olhar com mais atenção educação básica no Brasil. "Precisa formar gente de melhor qualidade para o país dar um salto. Não tem país que se desenvolveu sem dar um grande salto na educação. Desde o ensino básico até a universidade."

Para a Confederação Nacional da Indústria (CNI), que representa o empresariado brasileiro, seria importante melhorar a gestão fiscal (controle de gastos públicos) para reduzir o papel da taxa de juros no controle da inflação no Brasil. A entidade também pede redução dos custos do investimento no Brasil.

Sobre a educação, a entidade diz que é preciso facilitar o acesso da população à escola, além de melhorar a qualidade do ensino básico e aumentar a oferta do profissional. "São necessários cinco trabalhadores brasileiros para fazer o que um norte-americano faz no mesmo setor, ou quatro para fazer o que um alemão faz ou então três para igualar a produtividade de um sul-coreano", afirma Rafael Lucchesi, diretor de Educação e Tecnologia da CNI.

A entidade também defende a modernização da regulação das relações do trabalho combinando proteção ao trabalhador com foco na competitividade, além de um marco legal para regulamentar o processo de terceirização na economia brasileira. "Não se pode coibir a terceirização ou estabelecer condições que, de tão difícil cumprimento, a inviabilizem e deixem o ambiente de negócios desfavorável à geração de empregos e à competitividade empresarial", avalia.

Para a indústria brasileira, também é preciso aumentar a eficiência do processo de licenciamento ambiental. "Para isso, a indústria precisa de agilidade e transparência no licenciamento, clareza e padronização de conceitos e normas, além de procedimentos menos onerosos e burocratizados", afirma Rafael Lucchesi.

O presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), José Carlos Martins, reclama da taxa de investimento da economia brasileira, atualmente em cerca de 18% do PIB. Para ele, ela deveria ser, pelo menos, de 24% do PIB. "Estamos muito longe de quem deseja crescer. É preciso aumentar a eficiência do Estado e fazer mais com menos recursos."

Martins também defende a modernização da lei trabalhista. "A legislação atual é ultrapassada. É preciso regulamentar a terceirização, mas sem precarizar as relações de trabalho. Que o Ministério do Trabalho fiscalize quem está errado. Também precisamos melhorar a capacitação dos trabalhadores", afirma. Em sua visão, também é preciso fazer uma legislação ambiental específica para as áreas urbanas.

Dá pra crescer no curto prazo?

Com tantas dificuldades, o G1 questionou os economistas sobre uma possível expansão no curto prazo. O Brasil estaria condenado a ter, nos próximos anos, baixo crescimento do PIB, conforme estimam os economistas consultados pelo Banco Central?

Só crescemos um terço do podemos".

Para o professor Gilberto Braga, do Ibmec, com a estrutura jurídica, tributária e a abordagem social, o Brasil está fadado a ter crescimento baixo nos próximos anos. "Só crescemos um terço do que podemos."

Já o economista Eduardo Bassin avalia que talvez não seja adequado afirmar que o Brasil está fadado a ter vários anos de crescimento baixo. "Entendo que é imprescindível diminuir a crise de confiança que assola os agentes econômicos há alguns meses. Ao alterar as expectativas dos agentes, já teríamos um ambiente mais adequado ao crescimento, independente de quem seja o próximo presidente. Obviamente é necessário que implementemos medidas e reformas estruturais de forma a aumentar o dinamismo de nossa economia", conclui.

Emerson Marçal, da FGV-SP, recomenda enfrentar os "gargalos" que impedem um crescimento maior da economia. "Tem que fazer a lição de casa direitinho. Se fizer uma política econômica mais próxima do tripé [metas fiscais, de inflação e câmbio flutuante], você não vai ter dúvida sobre o primário [meta fiscal], a taxa de inflação. E isso pode facilitar o ambiente de negócios. Com contas certas e nível de preços [controlados], há mais previsibilidade", diz ele, acrescentando que isso pode melhorar a confiança e ajudar a estimular a economia no curto prazo.

Segundo Marçal, com a economia "patinando" e crescendo por três anos ao redor de 1% a 2%, isso não contribui para o aumento do chamado "PIB potencial", ou seja, possibilidade de o Brasil crescer sem gerar desequilíbrios, como, por exemplo, pressões inflacionárias. "Deve estar por aí o PIB potencial [em torno de 2% de alta]. Quando os economistas veem que o crescimento do PIB está próximo do PIB per capita, a economia está estagnada, ou muito próxima da estagnação. Tem de retomar uma agenda pró-produtividade, com uma agenda de curto e longo prazo."

Copa e crise na indústria puxaram a queda do PIB, dizem especialistas

Dado do 1º tri foi revisado para recuo de 0,2%, configurando recessão técnica.

Apesar disso, economistas acreditam em crescimento no 2º semestre.

Do G1, em São Paulo



Variação PIB 2012-2014 – matéria (Foto: G1)

As quedas consecutivas na produção industrial e a Copa do Mundo são as causas apontadas pelos especialistas ouvidos pelo G1 para a redução de 0,6% do Produto Interno Bruto (PIB) do 2º trimestre, com relação aos três meses anteriores. Com a revisão feita no resultado do 1º trimestre, esta é a segunda queda consecutiva neste ano e, apesar de configurar um quadro de recessão técnica, os economistas minimizam a situação e apontam para um crescimento sutil no segundo semestre.

Na contramão, o professor de economia da Universidade de São Paulo (USP) Simão Silber acredita que o país está sim em recessão, e que um evento esportivo não pode ser apontado como causa para três meses de desaceleração na economia.

A taxa de investimento teve um resultado preocupante, na visão dos especialistas: 16,5% do PIB, quando o ideal para um país como o Brasil é 20%.

Os dados da economia brasileira foram divulgados nesta sexta-feira (29) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O PIB é a soma de todos os bens e serviços feitos em território brasileiro e serve para medir o crescimento da economia.

Dos três setores analisados pelo IBGE para o cálculo do PIB, apenas um mostrou variação positiva, o de agropecuária, que teve ligeira alta, de 0,2% no segundo trimestre ante o trimestre anterior. O setor de serviços teve queda de 0,5%, e a indústria registrou queda de 1,5% no período.

Veja o que dizem especialistas sobre o resultado do 2º trimestre:

Carlos Stempniewski, professor de economia e política das Faculdades Rio Branco

“A queda do PIB no segundo trimestre reflete bem a questão da Copa. A economia já não vinha em um bom momento – desde outubro que a indústria está tecnicamente em recessão –,

mas a Copa piorou o resultado. Tivemos um período em que o país praticamente parou, e os setores envolvidos no evento não lucraram o esperado. Falar em recessão técnica é um pouco de palavrório. Historicamente, o período eleitoral levanta o crescimento da economia, porque movimenta muito dinheiro. É sempre um reforço positivo no quadro. Se não tivesse a eleição, os resultados do segundo semestre poderiam ser piores. Acredito que haverá um crescimento tênue para os próximos trimestres, e o governo deve dar uma 'maquiada' nos dados, para terminar o ano com o PIB entre 0,45% e 0,60%."

Claudemir Galvani, professor do departamento de economia da PUC-SP

"Na minha avaliação, o fator que teve o pior desempenho foi a taxa de investimento, que reflete especificamente no setor onde o efeito multiplicador na economia é muito grande: a indústria. Neste trimestre ela ficou em 16,5% do PIB, quando o aceitável para um país como o Brasil é 20%. Também foi muito baixa com relação ao primeiro trimestre, o que é coerente com a redução da indústria. O grande perigo desse quadro é a desindustrialização, o que está sendo mostrado pelo número negativo do PIB industrial deste o começo deste ano. Mas há um ponto positivo: continuamos recebendo investimento estrangeiro, que não olha a curto prazo, e que está enxergando condições no mercado brasileiro. Apesar do indicador técnico de recessão, a tendência é de crescimento no segundo semestre, quando haverá menos feriados".

Simão Silber, professor do departamento de economia da Universidade de São Paulo (USP)

"Com a queda do PIB, considero que estamos sim em recessão. Há parâmetros internacionais que consideram dois trimestres de queda no PIB como recessão. Além disso, o país vem de uma desaceleração muito grande. O desempenho da economia está desmanchando. A indústria está desmoronando. Os dados divulgados hoje cobrem até junho, e temos dados para julho que mostram que a situação continua ruim. Como o segundo semestre tende a ser um pouquinho melhor que o primeiro, estamos caminhando para um crescimento próximo a zero neste ano. Para mim não seria surpresa uma estagnação econômica em 2014. Não acredito que a Copa teve muita influência, pois explicar três meses de desaceleração da economia por causa de um evento esportivo é forçado. Quando se erra na política de juros, de câmbio e fiscal, não adianta culpar o mundo [dos problemas da economia], que não está nesta situação."

Robson Braga de Andrade, presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

"O segundo trimestre de 2014 para a indústria é um fracasso devido à redução das vendas da indústria automobilística, que está caindo 30%, a redução do aço, e do setor elétrico eletrônico. E as últimas notícias dão certo a redução também do consumo tanto no varejo quanto no atacado. E isso, na indústria, significa não reposição de estoques, então, significa não produção de novos produtos para colocar no mercado".

Fabio Bentes, economista da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em nota

"Ao nível baixo de confiança [na economia], soma-se atualmente o encarecimento dos recursos para consumo e investimentos obtidos no mercado de crédito. As taxas de juros cobradas nas operações com recursos livres [sem contar crédito habitacional e rural] para as pessoas físicas passaram de 36,2% para 43,2% nos últimos 12 meses. No crédito para pessoas jurídicas, houve avanço de 20% para 23,1%."

Paulo Francini, diretor do Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), em nota

“Infelizmente, acreditamos que não há perspectiva de reversão desse quadro recessivo do setor num horizonte de curto prazo. Que o ano em curso será um desastre para a nossa economia, já sabemos. Queremos ter visão sobre urgência de medidas capazes de, a partir do próximo ano, alterar este cenário de queda.”

Miguel Torres, presidente da Força Sindical, em nota

"A retração do PIB neste 2º semestre é resultado da política econômica equivocada adotada pelo governo. Este dado é nefasto para as campanhas salariais das categorias com datas-base no segundo semestre, pois irá dificultar e prejudicar as negociações e os índices de reajustes. Esta é a segunda vez consecutiva que o PIB encolheu, e, com isto, fica clara a incompetência da equipe econômica do governo. (...) O Brasil não vai alavancar economicamente sendo campeão mundial em taxa de juros e praticando uma nefasta política de incentivo às importações e à desindustrialização. Os números apresentados devem servir de alerta para o governo, visto que nossa economia está em franca recessão."

Desemprego aumentará no Brasil até 2016, diz OIT

Janeiro 2015

A taxa de desemprego no Brasil deve continuar crescendo nos próximos dois anos e atingir 7,1% em 2015 e 7,3% em 2016, prevê a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em estudo divulgado nesta segunda-feira.

No ano passado, o índice de desemprego no Brasil atingiu 6,8%, nos cálculos da organização.

Segundo o relatório "Perspectivas para o emprego e o social no mundo – Tendências para 2015", o desemprego no Brasil também deverá ser de 7,3% em 2017, o mesmo índice do ano anterior.

As taxas de desemprego previstas em relação ao Brasil em 2015 e nos dois próximos anos se situam acima da média mundial e também dos índices médios na América Latina e Caribe e dos países do G20, grupo que reúne as principais economias do planeta, entre elas o Brasil.

"Pela primeira vez desde 2002, o crescimento do PIB na América Latina em 2014 (e 2015) deverá ser inferior ao das economias avançadas. O desemprego voltou a crescer em toda a região, em particular nos países mais dependentes das exportações de matérias-primas", diz a OIT.

"O ritmo do crescimento econômico na região desacelerou claramente, afetando os mercados de trabalho", ressalta a organização.

De acordo com o estudo, o desemprego na América Latina deverá ser de 6,8% neste ano e de 6,9% em 2016. Em 2017, a previsão é de leve recuo na região, que deve voltar a registrar uma taxa de 6,8%.

Há grandes diferenças entre os países da América Latina. Impulsionado pela recuperação da economia americana, o México deve ter uma taxa de 4,8% neste ano.

Já para a Argentina, o índice de desemprego previsto é de 9,5%, segundo a OIT. Na Colômbia, deverá atingir quase 10% e, na Bolívia, apenas 2,7%.

O relatório aponta que as perspectivas mundiais de emprego vão se deteriorar nos próximos cinco anos.

Em 2014, mais de 201 milhões de pessoas estavam sem emprego, o que representa 31 milhões a mais do que antes do início da crise financeira mundial, em 2008.

Segundo a OIT, deverá haver cerca de 3 milhões de novos desempregados no mundo em 2015 e 8 milhões nos quatro anos seguintes.

O "déficit de empregos" no mundo, que contabiliza o número de postos de trabalho perdidos desde o início da crise mundial, é de 61 milhões, nos cálculos da organização.

"Se levarmos em conta as pessoas que vão entrar no mercado de trabalho nos próximos cinco anos, serão necessários 280 milhões de empregos suplementares até 2019 para absorver esse déficit", afirma a OIT.

A organização destaca que a economia mundial continua crescendo a taxas bem inferiores às registradas antes da crise de 2008 e que ela parece "incapaz" de reabsorver o déficit de empregos e reduzir as desigualdades sociais que surgiram nesse período.

"O desafio de fazer com que o desemprego e o subemprego voltem aos níveis antes da crise parece ter se tornado uma tarefa insuperável", ressalta a organização, que também alerta para os "sérios riscos sociais e econômicos" da situação.

De acordo com o relatório, o desemprego está caindo em algumas economias avançadas, como Estados Unidos, Japão e Grã-Bretanha, mas permanece "preocupante" na maior parte dos países europeus.

Nos Estados Unidos, o desemprego deve atingir 5,9% neste ano e 5,5% em 2016, depois de ter atingido 6,2% no ano passado.

Apesar da melhoria em algumas economias desenvolvidas, a situação de emprego se deteriora nos países emergentes e em desenvolvimento, diz o estudo.

Na China, o desemprego, que deve ser de 4,7% em 2014, segundo estimativas, deverá aumentar para 4,8% neste ano e 4,9% em 2016.

Para a OIT, o subemprego e o emprego informal "deverão permanecer irredutivelmente elevados" nos próximos cinco anos na maior parte de países emergentes e em desenvolvimento.

FMI reduz drasticamente projeção de crescimento do Brasil para 2015

Relatório baixou estimativa em 1,1 ponto percentual, para 0,3%.
Economia global também foi revisada para baixo, com avanço de 3,5%,

Do G1, em São Paulo

FMI

O Fundo Monetário Internacional (FMI) reduziu drasticamente a projeção de crescimento do Brasil para 2015. O Produto Interno Bruto (PIB) deve crescer 0,3%, de acordo com o World Economic Outlook (WEO), divulgado nesta terça-feira (20). Esta é a quarta revisão negativa para o país publicada no relatório.

A estimativa é 1,1 ponto percentual menor que a divulgada no último relatório do fundo, em outubro do ano passado, quando a previsão de crescimento havia sido rebaixada de 2,0% para 1,4%. Em abril de 2014, o Fundo havia estimado alta de 2,7% para 2015 e, em janeiro do ano passado, de 2,8%.

O FMI também reduziu a projeção de crescimento para a economia mundial em 0,3 ponto percentual. Segundo o órgão, o PIB global deve avançar 3,5% em 2015. Os Estados Unidos foram a única economia em que as projeções subiram ante outubro, com avanço de 0,5 ponto percentual.

A queda [nos preços do petróleo] pode tornar-se um 'tiro no pé' ainda maior do que está implícito nas nossas previsões".

Olivier Blanchard, conselheiro do FMI

Para o órgão, o desempenho das economias emergentes, por sua vez, deve ser melhor que o das avançadas, com aumento de 4,3% contra 2,4% nos países ricos. As duas previsões também foram revisadas para baixo.

Petróleo e dólar pesaram na análise

O órgão enumerou quatro fatores que moldaram a nova perspectiva para o mundo. Um deles é a baixa cotação do petróleo, que acumula perdas recordes desde 2009. O crescimento desigual entre os países, com Estados Unidos em modesta recuperação, ao passo que economias como o Japão ainda têm desempenho abaixo da expectativa, pesaram na análise.

Outro fator foi a valorização do dólar, frente à queda de moedas importantes como euro e iene. Por fim, pesaram a elevação das taxas de juros em países emergentes – especialmente os exportadores de matérias-primas –, e a elevação do risco em títulos e produtos atrelados aos preços da energia.

De acordo com o relatório, essas revisões refletem uma reavaliação das estimativas na China, Rússia, zona do euro e Japão, assim como a atividade econômica mais fraca em alguns países exportadores, devido à acentuada queda nos preços do petróleo.

“O principal risco [ao crescimento] é uma reviravolta nos baixos preços do petróleo, embora haja incertezas sobre a persistência do choque de oferta dessa matéria-prima”, concluiu o FMI.

"A queda [nos preços do petróleo] pode tornar-se um 'tiro no pé' ainda maior do que está implícito nas nossas previsões. Em outras palavras, quando nos encontrarmos novamente na primavera, nossas projeções podem ter se tornado um pouco mais pessimistas", afirmou o conselheiro econômico e diretor do departamento de pesquisa do FMI, Olivier Blanchard.

Saiba mais –

FMI corta pela quinta vez previsão para crescimento do PIB brasileiro.

Economistas veem 'grandes desafios' para o Brasil voltar a crescer.

Ainda segundo o documento, há risco de deterioração causados por mudanças de humor e volatilidade nos mercados financeiros globais, especialmente em economias emergentes, onde os baixos preços do petróleo levaram vulnerabilidades aos exportadores de petróleo.

O órgão acredita, ainda, que a queda nos preços do mineral ocasionada por problemas de demanda – que segundo o órgão "devem ser revertidos apenas gradualmente ou parcialmente", vai impulsionar o crescimento global nos próximos dois anos, aumentando o poder de compra e a demanda privada de importadores de petróleo.

Mercado prevê crescimento zero do PIB e inflação de 7,15% em 2015

Expectativa de crescimento deste ano passou de 0,03% para zero.
Para inflação, estimativa de analistas avançou para 7,15% em 2015.

Do G1, em Brasília

As estimativas do mercado financeiro para este ano continuam piorando. Segundo pesquisa conduzida pelo Banco Central na semana passada com mais de 100 economistas de instituições financeiras, o crescimento da economia deve ser zero em 2015; e a inflação deve atingir a marca de 7,15% – a maior em 11 anos.

A expectativa do mercado para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deste ano, que estava em 7,01% na semana retrasada, subiu para 7,15% na última semana. Foi a sexta alta seguida na estimativa para a inflação de 2015. Se confirmada, a taxa de 7,15% será a maior desde 2004, quando ficou em 7,6%. Para 2016, a previsão do mercado ficou estável em 5,60%.

Com isso, a estimativa do mercado para o IPCA de 2015 segue acima do teto do sistema de metas. A meta central de inflação para este ano e para 2016 é de 4,5%, com tolerância de dois pontos para mais ou para menos. O teto do sistema de metas, portanto, é de 6,5%. Em 2014, a inflação somou 6,41%, o maior valor desde 2011.

Na semana passada, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que a inflação oficial do país, medida pelo IPCA, ficou em 1,24% em janeiro, depois de avançar 0,78% em dezembro do ano passado. Essa foi a taxa mensal mais alta desde fevereiro de 2003, quando ficou em 1,57%. Em 12 meses, o indicador acumula alta de 7,14% – a maior desde setembro de 2011, quando o índice atingiu 7,31%.

Cenário para a inflação em 2015

Segundo analistas, a alta do dólar e dos preços administrados (como telefonia, água, energia, combustíveis e tarifas de ônibus, entre outros) pressionam os preços em 2015. Além disso, a inflação de serviços, impulsionada pelos ganhos reais de salários, segue elevada.

O governo, para reorganizar as contas públicas, informou que não fará mais repasses para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) neste ano, antes estimados em R$ 9 bilhões. Com isso, a alta da energia elétrica neste ano pode chegar a até 40% em 2015.

Ao mesmo tempo, também anunciou o aumento da tributação sobre os combustíveis, o que pode gerar um aumento de mais de 8% na gasolina e de 6,5% no diesel nas próximas semanas. Com isso, os chamados "preços administrados", segundo o próprio Banco Central, devem subir pelo menos 9,3% em 2015, o maior aumento desde 2004 – quando avançaram 9,77%. O peso dos preços administrados no IPCA é de cerca de 25%.

PIB zero

Ao mesmo tempo em que elevaram sua estimativa de inflação para mais de 7% neste ano, os economistas do mercado financeiro também reduziram novamente sua previsão para o crescimento da economia brasileira em 2015.

Para o Produto Interno Bruto (PIB) de 2015, os economistas baixaram a estimativa de alta de 0,03% para zero na última semana – na sexta queda consecutiva. Para 2016, a estimativa de expansão da economia permaneceu em 1,50% de alta na semana passada.

O PIB é a soma de todos os bens e serviços feitos em território brasileiro, independentemente da nacionalidade de quem os produz, e serve para medir o crescimento da economia.

No fim de outubro, o IBGE informou que a economia brasileira saiu por pouco da recessão técnica no terceiro trimestre de 2014 – quando o PIB cresceu 0,1% na comparação com o trimestre anterior. De janeiro a setembro, a economia teve expansão de 0,2% frente ao mesmo período do ano passado. Já no acumulado em quatro trimestres até setembro, a alta foi de 0,7%.

Em janeiro, durante encontro reunião do Fórum Econômico Mundial em Davos, na Suíça, o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, disse que espera um PIB "flat" (próximo de zero) neste ano. Ele anunciou, nas últimas semanas, aumentos de tributos e medidas para conter gastos públicos com o objetivo de resgatar a confiança na economia brasileira.



Juros devem ficar em 12,5% (Foto: G1)

Taxa de juros

Para a taxa básica de juros da economia brasileira, a Selic, que avançou recentemente para 12,25% ao ano, a expectativa do mercado é de 12,5% ao ano no fim de 2015 – o que pressupõe um novo aumento na taxa Selic. Para o término de 2016, a previsão do mercado é de que juros somem 11,5% ao ano.

A taxa básica de juros é o principal instrumento do BC para tentar conter pressões inflacionárias. Pelo sistema de metas de inflação brasileiro, o BC tem de calibrar os juros para atingir objetivos pré-determinados. Em 2015 e 2016, a meta central é de 4,5% e o teto é de 6,5%.

Câmbio, balança comercial e investimentos estrangeiros

Nesta edição do relatório Focus, a projeção do mercado financeiro para a taxa de câmbio no fim de 2015 permaneceu em R$ 2,80 por dólar. Para o término de 2016, a previsão dos analistas para a taxa de câmbio ficou estável em R$ 2,90 por dólar.

A projeção para o resultado da balança comercial (resultado do total de exportações menos as importações) em 2015 ficou estável em US$ 5 bilhões. Para 2016, a previsão de superávit comercial avançou de US$ 10,5 bilhões para US$ 12 bilhões.

Para este ano, a projeção de entrada de investimentos estrangeiros diretos no Brasil avançou de US$ 59,2 bilhões para US$ 60 bilhões. Para 2016, a estimativa dos analistas para o aporte ficou caiu de US$ 60 bilhões para US$ 59,5 bilhões

FMI prevê Brasil com crescimento de apenas 0,3% em 2015

Previsão estimada anteriormente era de 1,4%. A mudança acontece graças à uma possível fuga de capitais do País e ao impacto gerado pela desaceleração na China

Por Agência Brasil — publicado 20/01/2015

O Fundo Monetário Internacional (FMI) reduziu drasticamente nesta segunda-feira 19 sua expectativa de crescimento para o Brasil em 2015, cujo PIB avançará apenas 0,3% diante da possibilidade de uma fuga de capitais e do impacto pela desaceleração na China.

No relatório divulgado em outubro passado, o FMI havia informado uma expectativa de crescimento do Brasil de 1,4%, de forma que a nova previsão reduz fortemente o avanço do PIB brasileiro, estimado em 0,1% no ano de 2014.

O Fundo reduziu sua expectativa de crescimento para toda a América Latina, que no conjunto deve crescer 1,3% em 2015 e 2,3% em 2016. Em outubro, a previsão de crescimento do PIB regional era de 2,2% para 2015 e 2,8% em 2016.

De acordo com o Fundo, as economias emergentes sofrerão o impacto de três fatores simultâneos: a desaceleração na China, as perspectivas desalentadoras para a Rússia e as revisões para baixo do crescimento nas exportações de matérias-primas.

Este último fator está ligado ao "impacto da queda nos preços do petróleo e de outras matérias-primas em termos de intercâmbio e de ingressos reais", que por sua vez "causarão um dano maior no crescimento a médio prazo", assinala o relatório.

Do ponto de vista dos mercados financeiros, as economias latino-americanas estarão expostas a "surpresas na trajetória da nacionalização da política monetária americana no contexto de uma expansão mundial sem equilíbrio".

Neste cenário, "as economias emergentes estão particularmente expostas, já que poderão sofrer uma reversão dos fluxos de capital", adverte o FMI.

Em relação à China, cujo crescimento está diretamente ligado ao avanço no Brasil, o Fundo prevê um PIB de apenas 6,8% em 2015, o mais baixo registrado no país nos últimos 25 anos.

Em outubro passado, o FMI havia antecipado um crescimento de 7,1% para 2015, o menor nível desde 1990 na China, mas que se mantinha acima dos 7%. Para 2016, o FMI prevê um PIB ainda mais moderado para os padrões chineses, de 6,3%.

De acordo com o último relatório do Fundo, a segunda maior economia do planeta manterá em 2015 sua trajetória de desaceleração, fundamentalmente devido a uma redução dos investimentos, uma tendência que permanecerá até 2016.

O Fundo também revisou para baixo suas previsões de crescimento global, apesar do impulso proporcionado pela queda dos preços do petróleo nos países importadores.

O PIB mundial avançará 3,5% este ano e 3,7% em 2016, com uma redução de 0,3 ponto em relação aos percentuais anunciados em outubro passado para os dois anos.

"A queda dos preços do petróleo – produzida em grande parte pelo aumento da oferta – estimulará o crescimento mundial, mas este estímulo se verá amplamente superado por fatores negativos", afirma o relatório.

De acordo com o FMI, a queda nos preços do petróleo – superior a 55% desde setembro passado – favorecerá em geral os países importadores, mas "oculta profundas diferenças de crescimento entre as grandes economias".

Neste cenário, o FMI elevou em 0,5 ponto sua previsão de crescimento para os Estados Unidos.

O Fundo prevê ainda que a zona do Euro seguirá ameaçada pelo risco de deflação.

BC está sozinho contra a inflação', diz economista

O Globo – 16/01/2014

Silvia Matos avalia que, ao elevar gastos, o governo pressiona os preços de serviços, num cenário de expansão do crédito, ainda que em ritmo menor. Para ela, o Banco Central terá de recorrer a novas altas de juros, um remédio amargo para a economia.

Qual é a situação da inflação hoje?

Houve aceleração da inflação nos últimos dois meses, principalmente de serviços. Sem considerar passagens aéreas, ela acelerou de 8,45% em 2012 para 8,75% em 2013. Isso preocupa. Quase 70% dos itens da cesta do IPCA subiram acima de 4,5%, que é o centro da meta, e mais de 50% subiram mais de 50%. Que loucura é essa? A inflação está muito alta, persistente e generalizada. Mesmo que se possa ter algum alívio de preços de alimentos, a gente está muito fragilizado. Nosso cenário é de inflação pelo IPCA em 6% este ano, mas há risco de ficar mais perto do teto da meta.

Por que a inflação no país está resistente?

Quando ela começa a rodar em nível elevado, os agentes se preparam para isso, e as pessoas repassam preços. Apesar de a economia não estar grande coisa, a pressão de demanda existe. Temos uma combinação muito ruim, de inflação alta com atividade fraca. Infelizmente, os salários estão crescendo acima da capacidade da economia. É preciso dar uma esfriada nisso.

Quando aumentam os gastos, o governo pressiona os preços de serviços. E o crédito continua crescendo. E o Banco Central fica sozinho (para combater a inflação).

O BC é o único no governo trabalhando para combater a inflação?

O BC faz o papel dele, mas, infelizmente, teria que subir mais os juros. O único remédio é amargo e é mais taxa de juros. A atividade cresceu pouco, mas a renda continuou em expansão. Só que a política fiscal é mais eficiente para combater a inflação. O governo está sinalizando o controle de gasto público, mas é muito pouco. E a política fiscal não tem muita margem de manobra. O governo só vai se mexer se a situação ficar dramática. A Fazenda teria que fazer mudanças radicais, mas é difícil em ano eleitoral.

Qual será o efeito do câmbio?

Teremos na inflação o componente do câmbio mais valorizado. E nem todo esse repasse do câmbio vem, como é o caso do combustível. Alguns preços estão desalinhados, como de combustíveis e de energia. Então, corremos o risco de um repique inflacionário mais à frente, o que exigiria uma dose cavalar de juros.

O que impede o crescimento da economia brasileira?

O baixo investimento é um problema estrutural. Os desembolsos em infraestrutura são fundamentais. Há também menos gente entrando no mercado de trabalho e com baixa qualidade. Há uma terceira questão: a ineficiência da economia como um todo. A política econômica está confusa, há uma instabilidade de regras. O Brasil tem problemas estruturais de baixo crescimento que devem ser perenes.

Alta da Selic gera custo extra de ao menos R$ 14 bilhões aos cofres públicos

O Globo – 16/01/2014

O combate à inflação por meio da elevação da taxa básica de juros, a Selic, vai custar pelo menos R$ 14,2 bilhões a mais aos cofres públicos neste ano. É o que mostra cálculo do economista Felipe Salto, da Tendências Consultoria. Segundo ele, as despesas com juros devem crescer de R$ 56,5 bilhões no ano passado para R$ 70,7 bilhões neste ano, efeito do ciclo de aumento da Selic, que estava em 7,25% em abril de 2013 e chegou a 10,5% nesta quarta-feira.

Salto diz que sua estimativa é conservadora, pois considera apenas as operações compromissadas – instrumento do Banco Central (BC) para enxugar excesso de liquidez na economia pela venda de títulos públicos. Não está incluso o impacto dos juros sobre os títulos pós-fixados vendidos pelo Tesouro.

– Esses R$ 70 bilhões já representam três orçamentos do Bolsa Família. E o governo não vai conseguir mudar isso por decreto. É preciso mudar a base desta política fiscal expansionista, o que abriria espaço para uma política monetária mais decente – diz.

Pelos cálculos de José Roberto Afonso, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV), o aumento de gastos com o ciclo da Selic é um pouco maior, de R$ 15,3 bilhões. O número, também considerado conservador, tem como base a estimativa informada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da União. Segundo o texto, o aumento de um ponto percentual da Selic provoca despesa extra com pagamento de juros de 0,09% do Produto Interno Bruto (PIB, soma de produtos e serviços produzidos no país).

– A taxa de juros é o instrumento predominante de política monetária também em outros países, mas parece que existe monopólio disso aqui no Brasil – disse Afonso, lembrando que o governo também tem adotado outros caminhos para conter preços. – O governo está intervindo diretamente nos preços dos combustíveis, da energia elétrica. Os chamados preços administrados estão sendo mais administrados do que nunca.

Segundo Margarida Gutierrez, professora da UFRJ, o crescimento do custo de pagamento de juros pode ser maior este ano por causa das incertezas em torno do corte da nota de classificação de risco do Brasil pela agência Standard & Poor's (S&P) e do ano eleitoral. Ela explica que, neste cenário, os investidores tendem a exigir maior rendimento nos títulos do país.

– Se o BC não elevasse a Selic, aumentaria ainda mais a incerteza e cresceria ainda mais a conta de juros.

Adeus, consumo: BC quer incentivar a poupança

BC prepara plano de incentivo à poupança

O Globo – 16/12/2013

Após anos de estímulo ao consumo, o governo planeja agora incentivos à poupança, com o intuito de elevar a taxa de investimento do país, hoje em níveis baixos. Com a mira na nova classe média, o Banco Central prepara uma estratégia de educação financeira, que inclui o uso de tablets em áreas pobres, para que 50 milhões de brasileiros comecem a economizar.

Após anos de foco no consumo, governo quer estimular classe C a economizar para elevar taxa de investimento

Em vez de esconder dinheiro embaixo do colchão, o armador de ferragens Rubens Mariano deixa suas economias em uma conta corrente. É quase a mesma coisa, já que não recebe rendimento algum. Todo mês, ele separa R$ 200 ou R$ 300 para emergências. Não gosta de deixar na poupança porque acredita — erradamente — que não poderá sacar quando precisar. Com a mira em pessoas como ele, o Banco Central prepara uma estratégia para incentivar a poupança e aumentar a taxa de investimento no país, principalmente, entre a nova classe média. A medida vem após anos de incentivos do governo ao consumo.

Para fazer com que 50 milhões de brasileiros comecem a economizai; o Banco Central investirá em educação financeira. Uma das iniciativas é fazer softwares de jogos e distribuir tabíets em áreas pobres e favelas das grandes cidades para ensinar pessoas como Rubens. Se ele soubesse que pode usar os recursos da caderneta de poupança a qualquer momento, mas que só recebe os rendimentos a partir de 30 dias do depósito, ficaria mais tranquilo. E poderia entrar para as estatísticas de investidores brasileiros.

— No banco, eles falam que tem de deixar o dinheiro por três ou seis meses para render alguma coisa. Daí, deixo na conta mesmo, porque posso precisar — diz o trabalhador.

Formação de multiplicadores

Com isso, continua fora do grupo de poupadores do país, mas já faz parte da população bancarizada, que teve um incremento substancial com a ascensão da nova classe média. Em outubro, o Brasil ultrapassou a marca de 100 milhões de contas correntes: crescimento de 27% nos últimos cinco anos. Muitos brasileiros que utilizam o sistema financeiro nem abrem conta corrente. Crianças e adolescentes — principalmente das classes mais altas — têm instrumentos de poupança como a caderneta e até previdência privada. Por isso, 132,4 milhões de CPFs mantêm relacionamento ativo com o sistema. Para incentivar esse tipo de comportamento entre a população de menor renda, o BC encomendou uma pesquisa sobre os hábitos bancários da classe C. Essa parcela da população teve um papel importante na retomada do crescimento via consumo, após a crise global de 2009. Antes mesmo dos resultados do estudo, a autarquia já traça projetos para incentivar a poupança em 2014 — o último ano do programa de inclusão financeira da autarquia. O foco é sempre formar "multiplicadores" ou seja, pessoas da própria comunidade que possam repassar os conhecimentos. Aí, entram os joguinhos nos tablets.

Os dispositivos serão entregues às mulheres. Com ajuda de cooperativas de crédito e do Ministério de Desenvolvimento Social, o BC começa a identificar grupos que já se reúnem para alguma atividade como, por exemplo, costurar. O equipamento passará de mão em mão.

E elas poderão aprender a melhor forma de poupar num jogo j educativo e ensinar familiares.

— Esse é o maior desafio: como sensibilizar a população a fazer aplicações de mais longo prazo — afirmou o diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania do BC, Luiz Edson Feltrim.

A autoridade monetária, entretanto, quer mostrar que a caderneta de poupança não é a única forma de guardar dinheiro. O BC sabe que a modalidade é o mecanismo predileto das famílias com menor renda, mas quer ensinar que — de acordo com o objetivo das famílias — há instrumentos mais apropriados e eficazes.

— Nunca pensei em deixar em outro lugar que não fosse a poupança — afirma a estagiária em enfermagem Talita Lobato. — Acho que por falta de informação nunca pensei nisso.

Já a cozinheira Janaína Ribeiro não consegue guardar nem uma pequena parcela do que ganha por mês. Mesmo assim, tem uma caderneta de poupança, onde depositou todo o dinheiro da rescisão do último emprego. Aos 25 anos, a mãe solteira conta que colocar na aplicação foi uma decisão imediata ao trocar de trabalho.

— Quando a gente poupa é em caderneta de poupança, não? — pergunta Janaína.

Outros instrumentos – Além de estimular a nova classe média a guardar dinheiro, o BC pretende ainda incentivar os bancos a criarem novos produtos para atrair esses potenciais poupadores. É uma determinação do presidente Alexandre Tombini, que tem falado cada vez mais sobre o tema. O assunto é uma das vedetes da diretoria comandada por Feltrim.

Vamos construir essa agenda: aumentar a poupança, alongar os instrumentos de aplicação financeira, mas não temos a fórmula ainda — afirmou Feltrim. — Vamos lançar o desafio para o pessoal de baixíssima renda para ensinar esse pessoal a poupar. Independentemente do valor do seu ingresso, você pode poupar e não apenas com caderneta de poupança, mas com vários instrumentos.

FMI: gargalos em infraestrutura afetam expansão do Brasil

Agência Estado

Publicação: 05/10/2014

A infraestrutura deficiente no Brasil não é apenas uma preocupação de médio prazo e tem afetado a atividade econômica do País mesmo no curto prazo, destaca um estudo do Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgado na semana passada e que pede que os governos de diversos mercados invistam mais em infraestrutura. Em meio ao crescimento econômico decepcionante de vários países, o aumento do investimento público em energia, estradas, abastecimento de água e portos seria uma forma de estimular a atividade e gerar emprego.

"Em vários mercados emergentes, incluindo Brasil, Índia, Rússia e África do Sul, gargalos em infraestrutura não são apenas uma preocupação de médio prazo, mas têm sido apontados como uma restrição ao crescimento mesmo no curto prazo", afirma o documento do FMI, que faz parte do relatório "Perspectiva Econômica Global". Um aumento do investimento em infraestrutura é crucial para a transição da economia mundial para um nível maior de expansão, ressalta o relatório.

"Cinco anos após a crise financeira global, a recuperação das economias mundiais continua, mas permanece fraca", diz o FMI, que pode rebaixar novamente as previsões de crescimento para diversos países, incluindo o Brasil, em um novo relatório com projeções que será divulgado na semana que vem, dia 7.

Os países emergentes, após um forte crescimento econômico depois da crise de 2008, vêm registrando taxas decepcionantes de expansão do Produto Interno Bruto (PIB), afirma o FMI. As taxas têm sido inferiores não apenas aos níveis do pós-crise, mas também aos números da década anterior a 2008. "A natureza persistente da desaceleração sugere que fatores estruturais podem estar contribuindo", ressalta o relatório. Embora os economistas da instituição reconheçam que outros itens tenham peso no esfriamento da atividade, as deficiências na infraestrutura são alvo de preocupação crescente, escrevem no documento.

"Em países com necessidade de infraestrutura, o momento é certo para um empurrão (nos investimentos)", afirma o relatório do FMI logo em seu início. As taxas de juros estão baixas nos mercados desenvolvidos e ainda devem continuar por algum tempo próximas de zero, o que reduz os custos de financiamento dos projetos. Além disso, os fracos níveis de expansão do PIB de vários países sinalizam que a atividade pode precisar desse tipo de estímulo. O aumento do investimento público em infraestrutura contribui para expansão maior do PIB no curto e longo prazo, diz o texto.

Em muitos países desenvolvidos o aumento do gasto em investimento público em infraestrutura é uma dos últimos recursos que restam para estimular a atividade, principalmente porque a política monetária já vem sendo usada desde 2008, destaca o FMI.

Apesar de incentivar o aumento dos gastos do governo em infraestrutura, o relatório do FMI faz a ressalva de que os projetos precisam ser eficientes e dar retorno. "O investimento público em infraestrutura pode se pagar se feito corretamente", aponta o texto, ressaltando que esse tipo de gasto pode ter maior efeito na economia se for feito de forma eficiente, ou seja, sem aumentar a relação dívida/PIB. O impacto na economia é maior quando o investimento público é financiado por dívida (emissão de papéis do governo ou tomada de financiamento em bancos

ou organismos multilaterais) do que por corte de gastos do governo em outros setores ou aumento de impostos.

"É difícil imaginar qualquer processo de produção em qualquer setor da economia que não dependa da infraestrutura. Ao mesmo tempo, uma infraestrutura inadequada pode ser sentida rapidamente", afirma o FMI. Em países desenvolvidos, o aumento de um ponto porcentual no gasto público com investimento aumenta o nível do produto em 0,4 ponto no mesmo ano e em 1,5 ponto quatro anos depois.

Brasil afunda no crescimento negativo, diz Banco Mundial

Economistas da instituição estimam redução de 1,3% do PIB brasileiro este ano

Com um escândalo de corrupção de grandes proporções dominando as atenções sobre o país, "o Brasil tem tido pouca sorte, afundando no crescimento negativo", afirmou o economista-chefe do Banco Mundial, Kaushik Basu, no lançamento da nova edição do relatório "Perspectiva Econômica Global", esta tarde em Washington. O time de economistas da instituição multilateral projeta uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro de 1,3% em 2015.

O número é mais pessimista do que a avaliação do Fundo Monetário Internacional (FMI) feita em abril — de queda de 1% — e está em linha com o mercado financeiro, que projetou retração de 1,3% no último boletim Focus do Banco Central (BC), que circulou segunda-feira.

À recessão contribuem ainda os reajustes de preços administrados, que fizeram a inflação dar um salto para mais de 8% no acumulado em 12 meses, forçando aperto de juros; os baixos preços das commodities, que afetam as receitas com exportações; uma seca mais forte do que antecipada; e gargalos do lado da oferta (infraestrutura, mercado de trabalho, carga tributária etc). O Banco Mundial acrescenta ainda incertezas no fornecimento de energia como uma trava à produção industrial.

A forte depreciação do real frente ao dólar trouxe a taxa de câmbio para um patamar mais favorável às exportações, mas, salienta a instituição, o Brasil vai tirar proveito limitado do cenário.

"A competitividade das exportações continua a ser detida por gargalos estruturais, incluindo uma infraestrutura deficiente, abertura comercial limitada e um pequeno número de firmas exportadoras", explica o relatório.

Segundo o time de economistas da instituição, o Brasil é, ao lado dos países em desenvolvimento exportadores de petróleo, uma das "decepções" da economia global, que cresce mais lentamente do que anteriormente estimado.

— O Brasil, com o seu escândalo de corrupção no topo das atenções, tem tido pouca sorte, afundando no crescimento negativo — afirmou Kaushik Basu, economista-chefe do Banco Mundial e vice-presidente sênior do organismo multilateral.

Com o resultado projetado para o seu PIB, o Brasil está contribuindo também, avalia o Banco Mundial, para a desaceleração da América Latina e as trajetórias "crescentemente divergentes" entre os Brics _ grupo das maiores nações emergentes (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

A Rússia terá recessão acentuada este ano (queda de 2,7% do PIB) e a África do Sul patina, de acordo com as projeções. Já a Índia pela primeira vez lidera o ranking de crescimento do Banco (7,5%) e a China, mesmo desacelerando, mantém ritmo forte, a 7,1% este ano.

Para a equipe de Kaushik Basu, a recuperação da economia brasileira, se consolidada, será "modesta" nos próximos dois anos. Em 2016, o crescimento do PIB seria de 1,1%, passando a 2% em 2017.

Juros do crédito sobem pela oitava vez consecutiva e chegam ao maior patamar desde 2010

Taxa média em seis linhas de empréstimos está em 6,87% ao mês, o equivalente a 121,96% ao ano

O consumidor voltou a pagar juros mais altos nas operações de crédito no mês de maio. A taxa de juros média para pessoa física apresentou uma elevação de 0,10 ponto percentual no mês passado, passando de 6,77% ao mês em abril (o equivalente a 119,48% ao ano) para 6,87% (121,96% ao ano). É a maior taxa de juros desde junho de 2010 e a oitava elevação consecutiva, acompanhando o movimento de alta da taxa básica de juros (Selic) que o Banco Central vem promovendo para tentar conter a alta da inflação.

O levantamento foi feito pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças (Anefac). Segundo a pesquisa, entre seis linhas de crédito analisadas, todas tiveram suas taxas de juros elevadas no mês, entre elas juros do comércio, cartão de crédito rotativo, cheque especial, CDC-bancos-financiamento de veículos, empréstimo pessoal nos bancos e empréstimo pessoal nas financeiras.

Os juros do comércio subiram de 5,16% para 5,21% ao mês, enquanto os do cartão de crédito, os mais altos da praça, passaram de 12,14% para 12,34%. A taxa do cheque especial saltou de 9,74% para 9,90% e o CDC nos bancos para a compra de veículos foi de 2,03% para 2,08%. Os juros do empréstimo pessoal nos bancos foi de 4% para 4,06% e nas financeiras saltou de 7,54% para 7,60%.

Para o diretor da Anefac responsável pela pesquisa, Miguel Ribeiro de Oliveira, vários fatores explicam a escalada dos juros no comércio nos últimos meses. Ele lembra que o crédito apertado, o endividamento das famílias e os juros altos aumentam o risco de crescimento da inadimplência.

— A inflação mais elevada, o aumento de impostos e juros maiores reduzem a renda das famílias. E o cenário de baixo crescimento econômico se reflete no aumento dos índices de desemprego. Assim, as instituições financeiras aumentam suas taxas de juros para compensar prováveis perdas com a alta da inadimplência — diz Ribeiro de Oliveira.

Ele cita também que a elevação da carga tributária para o sistema financeiro que aumentou a CSLL (Contribuição Social sobre o lucro líquido) de 15% para 20% inevitavelmente será repasse para as taxas de juros das operações de crédito.

Para o diretor da Anefac, como a expectativa é que o Banco Central continue elevando a Selic, novos aumentos dos juros ao comércio devem ser registrados nos próximos meses.

Economistas elevam previsão de inflação neste ano pela oitava vez seguida

Mas os analistas mantiveram estimativa para os juros básicos em 14%

Economistas de instituições financeiras mantiveram a expectativa para a Selic no fim deste ano após o Banco Central elevar a taxa de juros a 13,75% na semana passada. Ao mesmo tempo, pioraram a perspectiva para a inflação pela oitava semana seguida: agora os analistas preveem que o IPCA acumule 8,46% ao fim deste ano, contra 8,39% estimados na semana anterior.

A pesquisa Focus do Banco Central divulgada nesta segunda-feira mostrou que os especialistas deixaram inalterada a projeção de que a Selic encerrará 2015 a 14% ao ano.

Na quarta-feira passada, o Comitê de Política Monetária (Copom) manteve o ritmo de aperto monetário e elevou a taxa básica de juros em 0,50 ponto percentual, para 13,75% ao ano, levando a Selic ao mesmo patamar de dezembro de 2008.

Banco Mundial prevê queda de 1,3% no PIB brasileiro este ano

O Banco Mundial divulgou relatório nesta quarta-feira revisando de 1% para -1,3% a projeção de crescimento do PIB brasileiro este ano. Uma alteração de 2,3 pontos em relação à estimativa feita em janeiro. Entre todos os países da América Latina, o Brasil só crescerá mais que a Venezuela, que tem projeção de -5,1%, segundo o Banco Mundial. Para o ano que vem, a estimativa para o Brasil caiu de 2,5% para 1,1%.

Em relatório, o Banco citou os escândalos da Petrobras, que abalaram a confiança dos empresários, e a inflação elevada no país.

Os países em desenvolvimento, como o Brasil, têm previsão média de crescimento de 4,4% este ano, uma taxa menor do que os 4,8% previstos em janeiro. A queda das commodities afeta esses países, assim como a ameaça de alta dos juros nos EUA.

Para o mundo, a previsão é de alta de 2,8%, ou seja, não há como o governo culpar o mundo. Estamos tendo contração, enquanto a média é de crescimento.

OCDE põe Brasil e Rússia na lanterna de ranking de crescimento para 2015

Somente o Brasil e a Rússia, em uma lista de mais de 40 países, deverão ter queda do PIB em 2015, nas previsões da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgadas nesta terça-feira.

Segundo o relatório Perspectivas Econômicas da OCDE, o PIB brasileiro deve sofrer retração de 0,8% neste ano. Em 2016, a estimativa é de retorno ao crescimento, com alta de 1,1%.

No documento, a OCDE piora novamente suas perspectivas para o Brasil. No relatório anterior, divulgado em março, a organização havia projetado queda de 0,5% do PIB brasileiro em 2015, e já havia revisado para baixo as perspectivas de crescimento de 1,5% neste ano, que constavam no estudo de novembro passado.

Apenas a Rússia, em uma lista que inclui 42 países mais a zona do euro, deverá ter desempenho abaixo do Brasil. O PIB russo deve cair 3,1% neste ano e ter crescimento de 0,8% em 2016, segundo o relatório.

A estimativa da OCDE em relação à queda de 0,8% do PIB brasileiro em 2015 é, no entanto, mais otimista do que a de analistas no Brasil, cujas previsões indicam que a economia contrairá 1,27%, segundo o Boletim Focus, do Banco Central, que recolhe pesquisas com 100 economistas de entidades financeiras.

"Ventos contrários da política de aperto econômico" foi um dos fatores que afetou o país, diz OCDE

O Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê queda de 1% da economia brasileira em 2015.

"A economia brasileira será afetada negativamente em 2015 pelo baixo nível de confiança, menores investimentos no setor de petróleo e pelos ventos contrários da política econômica de aperto", diz o estudo da OCDE.

"A performance fiscal do Brasil se deteriorou e a inflação subiu consideravelmente. Por consequência, restaurar a confiança nas políticas macroeconômicas continua uma prioridade", afirma o relatório.

A OCDE destaca também o baixo nível de investimentos no Brasil, inferior a 20% do PIB, "tradicionalmente baixo se comparado a padrões internacionais e latino-americanos".

Denúncias de corrupção na Petrobras tiveram impacto na economia do país, afirma OCDE

"Nos últimos quatro anos, a tendência é de baixa nos investimentos no Brasil em razão das incertezas das políticas e da falta de confiança", diz o documento.

"Esses fatores foram recentemente agravados pelas alegações de corrupção na Petrobras", afirma a OCDE, que prevê que os investimentos privados devem ser retomados no país em 2016, quando a atividade econômica voltar a acelerar.

Economia mundial

A OCDE prevê que a economia mundial irá crescer 3,1% neste ano e 3,8% em 2016.

"A retomada econômica após a crise financeira e econômica global que estourou em 2008 tem sido extraordinariamente fraca", diz a OCDE.

"O crescimento global tem sido consistentemente mais baixo do que a média dos 12 anos anteriores à crise financeira."

A organização aponta que o primeiro trimestre de 2015 registrou o crescimento global mais fraco desde a crise.

Desaceleração do PIB da China deve se intensificar

"Os Estados Unidos tiveram uma redução acentuada (no ritmo de crescimento), mas outras economias avançadas também encolheram durante esse primeiro trimestre e o crescimento na China desacelerou mais do que o previsto", segundo o documento.

A OCDE prevê que a economia americana irá crescer 2% neste ano (após 2,4% em 2014) e 2,8% em 2016.

O PIB da China, estima a organização, deverá ter expansão de 6,8% em 2015 e continuar desacelerando em 2016, com alta de 6,7%.

A zona do euro mantém sua retomada econômica: a OCDE estima aumento de 1,4% neste ano e de 2,1% em 2016 no bloco dos países da moeda única europeia.

PIB em queda: saiba o que esperar de um ano de recessão

Os dados do PIB do primeiro trimestre, divulgados pelo IBGE nesta sexta-feira, confirmam o que consultorias econômicas vinham prevendo há algum tempo: 2015 será um ano de aperto.

Entre janeiro e março, a economia retraiu 0,2% em relação ao trimestre anterior e 1,6% na comparação com o mesmo período do ano passado. "Houve queda tanto no consumo das famílias, quanto no investimento e gastos do governo", analisa o economista e professor do Insper João Luiz Mascolo.

Especialistas esperam que o segundo trimestre seja ainda mais difícil, em parte em função do anúncio, feito na semana passada, de que o governo pretende cortar R$ 69,9 bilhões do orçamento de 2015.

"Não há dúvida de que ainda vai piorar antes de melhorar", diz Mascolo.

"Pelas estimativas mais otimistas, uma recuperação só ganhará fôlego em 2016", concorda Márcio Salvato, coordenador do Curso de Economia do Ibmec-MG.

Até o governo já admite que o PIB deve cair 1,2% neste ano, o que seria a maior contração econômica vivida pelo país desde 1990, quando o governo Collor confiscou a poupança de milhares de pessoas desatando uma onda de demissões e falência de empresas.

Nos últimos anos, os brasileiros se acostumaram a um cenário de relativa bonança. Os salários vinham subindo, o índices de desemprego batiam recordes históricos de baixa e o acesso ao crédito estava cada vez mais fácil.

O que esperar, então, de um ano de recessão? E como se preparar para as incertezas e o aperto econômico dos próximos meses? A BBC Brasil consultou analistas financeiros e economistas para responder a essa questão. Confira:

Emprego em risco?

Se as previsões dos analistas estiverem corretas, centenas de milhares de brasileiros perderão seu ganha-pão este ano.

Em abril, a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE registrou uma taxa de desemprego de 6,4%, a maior desde março de 2011. O índice ainda é baixo se comparado aos do início da década passada (que costumavam ter dois dígitos). Mas há um ano, era de 4,9%.

Já há setores que enfrentam demissões coletivas, como as montadoras, a construção civil e petróleo e gás (cuja crise foi acentuada pelas repercussões da Operação Lava Jato).

Um levantamento feito pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) mostrou que só a indústria paulista no ano passado teve uma perda de 128 mil postos de trabalho. E para este ano as perspectivas não são muito melhores.

"O desemprego está aumentando e infelizmente isso é só o começo, porque o mercado de trabalho reage ao cenário econômico com defasagem", diz Alessandra Ribeiro, analista da consultoria Tendências. "Pelos nossos cálculos teremos uma média de 370 mil desempregados a mais que no ano passado."

Para Samy Dana, professor de Finanças da FGV-SP, diante de um cenário como este é importante que as famílias mais vulneráveis revisem seus gastos e acumulem reservas.

Márcio Salvato, do Ibmec-MG, concorda e recomenda que essas economias para emergências sejam colocadas em uma aplicação de baixo risco, como um fundo de renda fixa ou títulos do tesouro.

"Um trabalhador que perde o emprego hoje provavelmente demorará mais para achar outra coisa - e possivelmente terá de aceitar um salário menor", diz Dana.

"Se alguém da família corre o risco de ficar desempregado, o ideal é que seus integrantes enxuguem seus gastos fixos para fazer uma reserva de precaução o quanto antes. Talvez seja hora de cortar a TV a cabo ou contratar um plano mais barato de celular. Eles também devem evitar fazer grandes compras ou comprometer o orçamento com a prestação de um carro ou imóvel."

Para Salvato, para alguns profissionais também pode valer a pena investir em formação e reciclagem.

"Em um ambiente de mais competição pelos postos de trabalho disponíveis, uma boa formação ou um treinamento específico podem fazer a diferença. Às vezes, pode até valer a pena pensar em mudar de área, se você trabalha em um setor que teve uma freada brusca", diz ele.

"Além disso, essa é hora de se empenhar para garantir a produtividade de seu trabalho, porque profissionais vistos como pouco produtivos no geral estão entre os primeiros a serem demitidos."

Bolsos mais vazios

Até o ano passado, era comum ouvir histórias de profissionais que pulavam de uma empresa para outra atraídos por salários mais altos. A partir deste ano, o grande diferencial de um bom emprego parece ser estabilidade.

A PME, do IBGE, já vem registrando quedas sucessivas na renda dos trabalhadores. Em abril, o rendimento real médio registrou a terceira queda consecutiva, ficando em R$ 2.138. O recuo foi de 0,5% frente a março e de 2,9% frente ao mesmo período de 2014.

"Em um cenário como esse, quem é demitido pode ter de aceitar um salário menor para voltar ao mercado", diz Dana. "Além disso, deve ficar cada vez mais difícil negociar aumentos para repor a inflação."

"Mesmo os sindicatos que estão saindo na rua hoje estão reivindicando estabilidade. Não há ambiente por uma briga por salários mais altos", concorda Salvato, do Ibmec.

A inflação, que segundo as previsões do mercado deve ficar em 8,2%, também ajuda a apertar o orçamento das famílias brasileiras.

E ainda é preciso pôr na conta um possível aumento de impostos.

"Já tivemos um aumento da carga com as altas da Cide, sobre os combustíveis, e do IPI dos carros, por exemplo. Mas é bem possível que venham mais aumentos por aí" , diz Ribeiro.

Ela explica, que, pelas contas de analistas da Tendências, sem esses aumentos vai ser muito difícil para o governo entregar o superavit de 1,2% do PIB, prometido pelo ministro da Fazenda, Joaquim Levy. Ainda mais considerando o impacto do desaquecimento da economia na arrecadação.

"Por isso, o momento é mesmo de revisar gastos e cortar o que não for essencial", aconselha Dana.

Casa própria ou aluguel?

Os preços médios de imóveis em 20 cidades brasileiras já registraram uma queda real de 3,47% neste ano de acordo com o índice FipeZap.

Os mercados imobiliário de cada região e cidade brasileira têm dinâmicas próprias, mas Eduardo Zylberstajn, coordenador do índice, diz que no geral, os preços tendem a continuar caindo este ano em função de dois fatores.

Primeiro, o aumento do desemprego e a queda nos salários, que reduz a demanda do setor. "Esse é um mercado que depende muito da renda e confiança dos consumidores", diz Zylberstajn.

De outro, as mudanças nas regras da Caixa Econômica Federal para o crédito imobiliário, que reduzem o teto de financiamento com recursos da poupança para a compra de imóveis usados.

"Mas não vejo o risco de nada que se assemelhe a um 'estouro de bolha' no mercado imobiliário. O que devemos ter é um período de correção moderada de preços", diz ele.

Para quem quer comprar um imóvel, vale a pena esperar uma queda maior?

Ribeiro, da Tendências acredita que sim. Já para Zylbertajn vale a pena ficar de olho no mercado para tentar uma barganha desde já.

"Ao encontrar um imóvel de seu interesse você pode fazer uma oferta 20%, 15% mais baixa que o preço oferecido. Quem precisa vender sabe que no atual cenário é provável que tenha de aceitar um desconto", diz.

No caso do aluguel, a recomendação de muitos economistas e analistas financeiros é que se tente uma renegociação de contratos. "Mesmo antes do vencimento você pode tentar pagar menos se notar que o aluguel de outros imóveis em sua região está caindo", diz Dana.

Ribeiro, porém, acredita que, embora os preços do aluguel já tenham mostrado uma boa desaceleração este ano, "as novas dificuldades para o acesso ao crédito para a compra de um imóvel podem bloquear essa queda."

Câmbio volátil

Segundo as previsões do mercado, registradas no relatório Focus, do Banco Central, o dólar deve fechar o ano em R$ 3,20, mantendo uma média de R$ 3,07 ao longo de 2015.

Mas em função do cenário doméstico complicado e de uma série de incertezas relacionadas a recuperação da economia internacional também podem haver surpresas sobre esse indicador.

"Devemos ter muita volatilidade no câmbio. Ao que tudo indica, o Fed (Banco Central americano) deve começar a aumentar os juros no segundo semestre deste ano, o que tende a provocar uma valorização do dólar. Mas as variáveis que influenciam esse mercado são muitas - também temos as expectativas sobre a implementação do ajuste fiscal no Brasil - então é difícil fazer previsões de médio prazo", diz Ribeiro, da Tendências.

Dana diz que planos de viagens e estudos no exterior precisam ser repensados diante do novo patamar do dólar e dessa esperada volatilidade. A queda de 16% nos gastos de brasileiros no exterior nos primeiros meses deste ano mostra que muitos já estão refazendo as contas.

"Ao menos esse novo patamar do dólar faz com que tenhamos uma boa notícia no que diz respeito aos dados do PIB: as exportações estão começando a se recuperar", opina Ribeiro.

Mascolo, do Insper, concorda. Ele nota que o setor externo foi o que evitou uma queda mais acentuada no PIB do primeiro trimestre. "As exportações cresceram 5,7% em relação ao trimestre anterior", diz. "E o novo patamar do dólar também ajuda a indústria, ao dar mais competitividade a produtos brasileiros frente a concorrência externa."

Em 2014, a balança comercial brasileira teve deficit de US$ 3,93 bilhões. Para este ano, o mercado espera um superavit de US$ 4 bilhões.

Por que é tão difícil para o governo cortar gastos?

Após semanas de negociações e embates, o governo anunciou um corte de R$ 69,9 bilhões no Orçamento Federal, com objetivo de garantir recursos suficientes para o pagamento da dívida da União e manter as contas públicas equilibradas.

Com um orçamento amarrado, o governo teve que sacrificar áreas consideradas prioritárias. O Ministério da Saúde perderá R$ 11,8 bilhões e o da Educação, R$ 9,4 bilhões. O corte no orçamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) será de R$ 25,7 bilhões.

Emendas apresentadas por parlamentares, que em geral destinam recursos para gastos e investimentos em seus Estados de origem, sofrerão um corte de R$ 21,4 bilhões.

Os cortes são uma consequência do baixo crescimento da economia, o que tem impacto direto na arrecadação de impostos. Em sua apresentação, o ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, anunciou que o governo agora trabalha com uma queda de 1,2% do PIB (Produto Interno Bruto) neste ano.

O valor total anunciado ficou no meio do intervalo debatido pela equipe de Dilma Rousseff. De um lado, o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, recomendou um contingenciamento de R$ 80 bilhões. De outro, os ministérios da Casa Civil e do Planejamento, defendiam uma redução menor, de R$ 60 bilhões.

A previsão para as receitas primárias (essencialmente com impostos e tributos) do governo foi reduzida de R$ 1,45 trilhão para R$ 1,37 trilhão. Os valores anunciados no contingenciamento podem parecer, então, uma parcela pequena desses ganhos vindos da arrecadação. Mas, na prática, representam um esforço expressivo de economia.

Diante disso, afinal, por que é tão difícil para o governo cortar gastos?

Gastos

O que acontece é que boa parte do Orçamento do governo é formada por despesas obrigatórias, ou cujas alterações são impopulares e dependem de aprovação do Congresso Nacional (Previdência Social, por exemplo) ou ainda por gastos fixados em contratos, como o pagamento dos salários dos servidores.

Aposentadorias compõem um gasto crescente devido ao envelhecimento da população e aos reajustes do salário mínimo, que hoje servem de referência para esses benefícios. Dessa forma, a Previdência Social deve consumir R$ 437 bilhões neste ano.

Já os gastos com pessoal, que subiram devido aos reajustes salariais e aos novos concursos realizados principalmente no governo Lula, devem somar R$ 235 bilhões. Além disso, o governo é obrigado a repassar parte do que arrecada para Estados e municípios, o que deve representar R$ 213 bilhões em 2015.

As chamadas despesas discricionárias, aquelas que de fato podem ser cortadas imediatamente pelo governo estão previstas em R$ 312 bilhões neste ano – e a maior parte desse valor corresponde a gastos em áreas sociais, como Educação, Saúde e os benefícios do Programa Bolsa Família, ou investimentos do PAC.

"O governo está apagando fogo. Não dá tempo de fazer uma reforma da Previdência e ele precisa cortar agora. Inevitavelmente terá que sacrificar investimentos", observa Carlos Thadeu de Freitas, ex-diretor do Banco Central e hoje economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio.

Cortes impopulares

O economista da PUC-Rio José Márcio Camargo nota que essas despesas previdenciárias representam 13% do PIB brasileiro, o que, segundo ele, é alto em relação à idade média da população.

A realização de uma reforma da Previdência, porém, é algo impopular, que enfrenta grande resistência na sociedade, pois representa cortes de benefícios sociais.

A tentativa do governo de mudar, por exemplo, as regras de seguro-desemprego, abono salarial e pensões está sofrendo forte resistência dentro do Congresso, até mesmo de parlamentares do PT, devido a grande impopularidade das medidas junto aos trabalhadores.

Nesse contexto, o governo tem sido pressionado por parcelas da sociedade e pelo PMDB, em particular, a enxugar a máquina federal. No entanto, o custeio administrativo – passagem aérea, luz, equipamentos, etc – não tem um peso tão expressivo nos gastos que permitam que o ajuste fiscal seja viabilizado simplesmente com a redução dos números de ministérios (atualmente 39), por exemplo.

Ainda assim, Camargo considera que a redução do número de ministérios, assim como a de cargos comissionados (postos preenchidos por indicação), seria muito importante simbolicamente, para convencer a população e o Congresso da necessidade de ajuste fiscal.

"Você não consegue fazer um ajuste só cortando esses gastos, mas você pode conseguir mudar a atitude da sociedade em relação aos gastos. As pessoas vão entender muito melhor porque o seguro-desemprego, o abono salarial, as pensões estão sendo cortados", acredita Camargo.

"Eu acho que o ajuste está tendo dificuldade de ser aprovado no Congresso exatamente por isso, porque ninguém percebe que o governo está efetivamente interessado em diminuir os seus próprios gastos", frisa.

Com orçamento amarrado, governo teve de sacrificar áreas consideradas prioritárias, como educação, saúde e infraestrutura

Corte insuficiente

Apesar do contingenciamento anunciado ser expressivo, Camargo diz que ele será insuficiente para garantir o cumprimento da meta de superávit primário deste ano, de 1,1% do PIB.

O objetivo dessa economia é pagar juros da dívida pública, evitando que ela cresça em proporção ao PIB. A estabilidade da dívida é considerada importante para manter a oferta de crédito para o governo, a juros menores. Seu crescimento descontrolado, pode afastar investidores dos títulos públicos, elevando as taxas pagas pelo Tesouro Nacional.

Diante das dificuldade de aprovar no Congresso as medidas de ajuste fiscal – além das mudanças nos benefícios, o governo também busca reduzir a desoneração da folha de pagamento das empresas – o Ministério da Fazenda vem promovendo aumento de impostos.

Hoje foi anunciado também o aumento da alíquota da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) paga pelos bancos de 15% para 20%, o que vai gerar uma receita de R$ 3,8 bilhões por ano. Em 2015, porém, o ganho é de apenas R$ 747 milhões.

Para Camargo, o governo deve evitar ao máximo esses recursos, porque a carga tributária do país já elevada.

O economista da FGV José Roberto Afonso, referência nos estudos de contas públicas, considera que o governo pode fazer mais na contenção de gastos. Ele defende, por exemplo, que a União seja mais dura na relação com seus fornecedores, procurando renegociar contratos.

"É possível cortar gastos tidos como fixos fazendo recenseamento de servidores e de aposentados, renegociando e reduzindo à força os contratos de compra de serviços, de bens e sobretudo de obras, cancelando restos a pagar (valores autorizados mas ainda não efetivamente gastos) ainda não efetivamente gastos e propondo descontos no pagamento dos que são inevitáveis", enumera.

"Imagina o poder de negociação do maior comprador de uma economia em recessão? Essas medidas estão sendo adotadas por alguns Estados e algumas prefeituras, mas eu nunca ouvi que tenham sido adotadas em Brasília", afirma.

Negócios com China reduzem influência dos EUA na América Latina

Os acordos fechados durante a visita do premiê chinês, Li Keqiang, à América Latina nesta semana elevam a um novo patamar a presença da China na região e reduzem o poder dos Estados Unidos para influenciar políticas em países latino-americanos, segundo analistas ouvidos pela BBC Brasil.

Li iniciou na segunda-feira um giro de oito dias pelo Brasil, Colômbia, Peru e Chile. Nesta terça, após reunião com a presidente Dilma Rousseff em Brasília, os dois líderes fecharam 37 acordos em várias áreas, entre as quais infraestrutura, energia e mineração. Segundo o governo brasileiro, os acertos envolvem gastos de mais de US$ 53 bilhões (R$ 160 bilhões).

O principal investimento anunciado é uma ferrovia que ligará a região Centro-Oeste ao Pacífico, atravessando o Peru. A obra facilitaria a venda de produtos brasileiros para a China, hoje feita a partir de portos no Atlântico, mas deve enfrentar a resistência de ambientalistas e grupos indígenas por cruzar um longo trecho da Floresta Amazônica.

Outro acordo firmado entre a Caixa Econômica e o Banco Industrial e Comercial da China criará um fundo de US$ 50 bilhões (R$ 152 bilhões) para financiar projetos de infraestrutura no Brasil, cerca de cinco vezes o valor da hidrelétrica de Belo Monte, no Pará.

Espera-se que Li anuncie novos investimentos até o fim de sua viagem, no dia 26. Em janeiro, o presidente chinês, Xi Jinping, autoridade máxima do país, disse que Pequim investiria US$ 250 bilhões (R$ 759 bilhões) na América Latina na próxima década.

Além de ampliar a influência de Pequim na região, analistas avaliam que as ações também buscam amortecer os efeitos da desaceleração da economia chinesa, que força suas empresas a buscar lucros no exterior.

Ofensiva de imagem

Para Oliver Stuenkel, professor de relações internacionais da Fundação Getúlio Vargas (FGV) em São Paulo, a China tenta com a visita "desfazer o argumento de que vem para explorar o continente e criar uma relação de dependência" com países latino-americanos.

Uma das principais críticas à China na América Latina é a assimetria em suas trocas comerciais com a região. Os chineses compram principalmente matérias-primas de países latino-americanas, mas lhes vendem produtos industrializados, com maior valor agregado.

Ao diversificar seus laços com países latino-americanos para além do comércio e investir em áreas como infraestrutura, diz Stuenkel, a China reforça o discurso de que não busca apenas o benefício próprio na relação, mas integrar a América Latina à economia global.

"São ações que vão tornar a China um ator político e econômico na região por muitas décadas, e depois disso será impossível cortá-la da equação".

Para Stephan Mothe, analista da Euromonitor International baseado no Rio de Janeiro, a crescente participação chinesa na América Latina reduz a influência dos Estados Unidos na região. Ele diz que, ao passar a contar com financiamentos de bancos estatais chineses, os países latino-americanos se tornam menos dependentes de organizações mundiais que operam na órbita de Washington, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

"Os Estados Unidos passam a ter menos alavancagem para pressionar esses países a adotar as políticas que eles queiram", afirma Mothe, que morou na China por quatro anos.

Margaret Myers, diretora do programa de China e América Latina do Inter-American Dialogue, em Washington, diz que os chineses oferecem à América Latina e outras regiões um modelo alternativo aos financiamentos dos Estados Unidos e de órgãos mundiais tradicionais.

Nos últimos anos, muitos países emergentes têm recorrido a empréstimos chineses em vez de se engajar em lentas e complexas negociações com bancos multilaterais e países desenvolvidos, que costumam fazer uma série de exigências para liberar seus recursos.

Já críticos ao modelo chinês dizem que os empréstimos de Pequim são mais sujeitos a desvios e ignoram boas práticas ambientais e trabalhistas.

A oferta global de crédito chinês deverá aumentar ainda mais nos próximos anos, quando começarem a operar o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), que a China gerenciará com seus parceiros nos Brics (Brasil, Índia, Rússia e África do Sul), e o Banco Asiático de Infraestrutura e Investimento (BAII), capitaneado por Pequim.

Flexibilidade ideológica

Analistas destacam outro aspecto da visita do premiê chinês. Em seu giro, ele deixará de lado aliados mais próximos de Pequim, como Venezuela, Argentina, Cuba e Nicarágua, e viajará a países com governos considerados mais moderados e identificados com os Estados Unidos.

Para Stuenkel, da FGV, a decisão busca mostrar que a China "consegue trabalhar com todos os lados" no continente.

Jaseon Marczak, vice-diretor do Adrienne Arsht Latin America Center do Atlantic Council, em Washington, lembra que três dos quatro países visitados por Li (Chile, Colômbia e Peru) integram a Aliança do Pacífico, bloco econômico lançado em 2012 e focado no comércio com a Ásia.

Os três países também integram as discussões para a criação da Parceria Trans-Pacífica (PTT), inciativa econômica liderada pelos Estados Unidos e que exclui a China. Para Marczak, ao visitar Colômbia, Chile e Peru, o premiê chinês fortalece a posição de Pequim nesses países e no Pacífico latino-americano, contrapondo-se a eventuais riscos da PTT aos interesses chineses.

Mothe, da Euromonitor International, diz que os movimentos de Pequim na América Latina também são uma resposta às ações americanas na vizinhança chinesa. "É como se eles dissessem: se vocês não respeitarem o nosso quintal, não respeitaremos o seu".

Já Stuenkel, da FGV, avalia que a China por ora não tem interesse em desafiar os Estados Unidos e fará de tudo para evitar confrontos com Washington, já que teria muito a perder com um conflito.

E como os Estados Unidos têm reagido às ações mais recentes de Pequim na América Latina?

Para Myers, do Inter-American Dialogue, a expansão do modelo chinês de financiamentos e o possível enfraquecimento das organizações multilaterais arquitetadas por Washington preocupam autoridades americanas.

Por ora, no entanto, ela considera que a reação do governo americano às ações chinesas na América Latina tem sido discreta.

Um dos poucos pontos de atrito é a construção do Canal da Nicarágua, maior obra de engenharia do mundo, financiada por um empresário chinês. A obra está em fase inicial e pretende ligar o Atlântico ao Pacífico, tornando-se uma alternativa ao Canal do Panamá. Autoridades americanas afirmaram que falta transparência à obra e cobraram o governo nicaraguense a sanar preocupações com questões ambientais e fundiárias.

Mas de maneira geral, diz Myers, "o que ouvimos do Departamento de Estado (americano) é que o que é bom para a América Latina é bom para todo o hemisfério".

Para Marczak, do Atlantic Council, as ações chinesas na América Latina não ameaçam os interesses dos Estados Unidos diretamente. "É importante que a América Latina diversifique sua economia e se desenvolva, e os investimentos chineses podem ajudá-la a chegar lá".

O problema, diz ele, "é como esses investimentos serão feitos, o quão transparentes serão e se serão bons para as pessoas que deles precisam".

"Nos últimos anos a América Latina teve importantes avanços em transparência e democracia em resposta a demandas populares, e seria preocupante se os acordos com os chineses fizessem a região retroceder nesses campos."

FMI prevê queda de 1,5% do PIB do Brasil

Fundo reduziu sua previsão para o crescimento econômico global em 2015 para considerar o impacto da fraqueza recente nos Estados Unidos

O Fundo Monetário Internacional (FMI) reduziu nesta quinta-feira sua previsão para o crescimento econômico global em 2015 para considerar o impacto da fraqueza recente nos Estados Unidos, enquanto piorou sua projeção para o Brasil, passando a ver uma contração na economia de 1,5 por cento este ano.

Mas a instituição financeira global disse que as perspectivas de crescimento para o mundo no próximo ano permanecem intactas, apesar da crise da dívida da Grécia e recente volatilidade nos mercados financeiros chineses.

Para o Brasil, em particular, o FMI ajustou sua estimativa para o recuo na economia a 1,5 por cento em 2015, ante 1,0 por cento antes. Para o ano que vem, a entidade também passou a ver um crescimento mais modesto para o país, de 0,7 por cento contra projeção anterior de 1,0 por cento.

Já para a economia global, o FMI disse em uma atualização do seu relatório World Economic Outlook que a expansão este ano deverá ser de 3,3 por cento este ano, 0,2 ponto percentual abaixo do previsto em abril. O crescimento deve acelerar para 3,8 por cento no próximo ano, disse a entidade, percentual inalterado em relação à previsão anterior.

Em nota, a entidade assinalou que o crescimento nos mercados emergentes deve desacelerar de 4,6 por cento em 2014 para 4,2 por cento este ano, fundamentalmente impactado pela queda no preço de commodities e condições mais apertadas de financiamento externo, particularmente na América Latina, citando nominalmente o Brasil.

Para justificar a projeção reduzida para o crescimento global neste ano, o FMI atribuiu boa parte da culpa à projeção para os Estados Unidos. A economia norte-americana sofreu contração no primeiro trimestre, impactada por nevascas excepcionalmente pesadas, um dólar ressurgente e paradas nos portos da Costa Oeste.

O FMI disse que espera que a economia dos EUA cresça 2,5 por cento este ano. O FMI havia reduzido a estimativa para os EUA no mês passado ante 3,1 por cento em abril. O FMI também disse que a lentidão econômica nos EUA irá afetar Canadá e México.

"(Mas) a fraqueza inesperada na América do Norte ... deve se provar um revés temporário", assinalou o FMI no relatório.

O FMI também manteve suas previsões para uma retomada no crescimento na zona do euro, apesar de a Grécia se mover cada vez mais perto de um calote e para uma saída do bloco de moeda única.

"Os desenvolvimentos na Grécia não resultaram, até agora, em qualquer contágio significativo", disse o FMI. "Uma ação de política oportuna deve ajudar a gerenciar tais riscos se forem se materializar", disse o FMI.

O que mudou na previdência?

A presidente Dilma Rousseff vetou ontem a mudança na previdência aprovada pelo Congresso e propôs uma outra mudança no lugar. A proposta da presidente foi publicada como Medida Provisória nesta quinta-feira e já está valendo. O texto cria alternativas para o famigerado fator previdenciário, e tem consequências diretas na aposentadoria dos brasileiros.

Veja a seguir seis respostas para entender de vez o que muda na sua aposentadoria:

1. O que é o fator previdenciário?

O fator previdenciário foi criado no governo FHC para desestimular aposentadorias precoces e tenta mitigar um problema sério: o aumento nos gastos da Previdência Social. O dispositivo leva em conta a expectativa de vida do contribuinte, sua idade e tempo de serviço.

2. Qual o problema com ele?

O fim do fator previdenciário é uma reivindicação história do movimento sindical. Isso porque esse dispositivo tem reflexo direto no valor do benefício pago a quem se aposenta por tempo de serviço, antes de completar a idade mínima de 65 anos para homens e 60 anos para mulheres. Isso prejudica quem começou a contribuir cedo com a previdência.

3. Qual era a proposta do Congresso?

A proposta aprovada no Congresso modificava esse sistema e o substituía pelo sistema chamado de 85/95. Por esta fórmula, o trabalhador teria direito à aposentadoria integral, caso a soma de sua idade e seu tempo de contribuição fosse igual a 85 para as mulheres e 95 para os homens. Com isso, a conta ficaria mais justa para quem tem mais tempo de contribuição.

4. Por que Dilma vetou esse projeto?

Dilma vetou o projeto porque o governo acredita que, do jeito que estava, a fórmula iria quebrar a Previdência Social no futuro, já que a expectativa de vida da população vem crescendo.

5. O que a presidente propôs no lugar?

Dilma aproveitou a ideia proposta pelo Congresso, mas fez algumas alterações. A fórmula 85/95 passa a valer a partir de agora, mas a soma será elevada gradativamente até chegar a 90/100.

O primeiro aumento ocorrerá em 1º de janeiro de 2017. Nesta data a pessoa que quiser se aposentar e receber o benefício integral precisará atingir 86/96 na soma de tempo de contribuição e idade. A fórmula ganhará um ponto a mais, de dois em dois anos, até chegar a 90/100 em 2022.

6. Como fica isso num exemplo prático?

Hoje, com a nova regra que já está valendo, um homem que queira receber aposentadoria integral deverá ter a soma de tempo de contribuição e idade igual a 95. Ele pode ter 65 anos de idade e 30 de contribuição, por exemplo. Em 2017, a soma precisará ser igual a 96. Ou seja, ele precisará ter 66 anos de idade, ou 31 anos de contribuição para fechar a conta.

Em cinco pontos: Por que a revisão da meta fiscal enfureceu o mercado?

A revisão da meta fiscal anunciada na quarta-feira pelos ministros da Fazenda, Joaquim Levy, e do Planejamento, Nelson Barbosa, caiu como uma bomba nos mercados. Nos últimos dias o

dólar disparou, a bolsa caiu e aumentaram as apostas de que os juros devem continuar subindo e o Brasil perderá seu grau de investimento.

A meta, que diz respeito ao montante que o governo promete economizar para pagar os juros da dívida pública, passou de 1,1% para 0,15% do PIB.

Na visão de parte dos economistas e analistas do mercado, a mudança representou um afrouxamento do compromisso com o ajuste fiscal e a recuperação das contas públicas.

A equipe econômica nega o afrouxamento e diz que o objetivo era ampliar a "transparência" e lidar com a questão fiscal com "realismo", tendo em vista a queda na arrecadação do setor público do primeiro semestre deste ano.

"Acho que pode até haver algum exagero nas reações do mercado. Mas podemos ver isso como uma forma de pressionar o governo para que ele dê provas claras de que ainda está comprometido com o ajuste e que Levy não perdeu apoio", opina o economista Antônio Carlos dos Santos, professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Economistas e analistas consultados pela BBC explicaram, em cinco pontos, porque esse 'ajuste do ajuste' provocou a fúria dos mercados. Confira:

1) Escala da mudança

Até quarta-feira, o governo estava prometendo economizar em 2015 para o pagamento dos juros da dívida pública 1,1% do PIB, ou R$ 66,3 bilhões.

Muitos já consideravam a meta inviável tendo em vista a queda na arrecadação de quase 3% no primeiro semestre e as estimativas de que o PIB deve ter uma contração de 1,5% a 2% este ano. Mas a expectativa dos analistas era que a nova meta fosse de 0,4% ou 0,5% do PIB.

Levy e Barbosa revelaram que não só o governo reduziu sua promessa para uma economia de apenas 0,15% do PIB, ou R$ 8,7 bilhões, este ano mas que ainda há a possibilidade de que isso acabe sendo revertido em um deficit de R$ 17,7 bilhões (-0,3% do PIB) se iniciativas como o projeto para a repatriação de recursos de brasileiros no exterior não renderem o esperado.

"A revisão das metas de 2016 e 2017 também foi vista como muito radical e abrupta", explica Marcos Mollica, sócio-responsável pela gestão de recursos da Rosenberg Partners. A meta dos dois anos era de 2%. Agora, ficou em 0,7% e 1,3%.

O governo até anunciou um corte adicional de R$ 8,6 bilhões do orçamento para compensar a queda na arrecadação, provocada, em grande medida, pelo desaquecimento da economia. O mercado, porém, esperava mais cortes e um plano mais ambicioso para sanear as contas públicas.

"Talvez um corte no número de ministérios ou algo do tipo fosse interessante. O importante é que esse plano sinalizasse um compromisso com o ajuste", diz Wilber Colmerauer, diretor do Emerging Markets Funding, em Londres.

2) Fator surpresa

Analistas interpretaram mudança no ajuste fiscal como enfraquecimento da posição de Levy no governo

Semanas e até dias antes da mudança ser anunciada, o ministro Levy ainda se dizia comprometido com a meta de 1,1%, apesar de os dados da arrecadação já mostrarem que uma alteração seria necessária.

Para os analistas, a equipe econômica deveria ter começado a dar sinalizações de que haveria uma virada na meta no momento em que percebeu que esta poderia ser necessária.

"O modo como o anúncio foi feito, sem indicações prévias, acabou afetando a confiança na equipe econômica", diz Mollica. "Pareceu uma demonstração de fraqueza."

Para Santos, da PUC, "Levy errou na comunicação com os mercados."

Colmerauer concorda: "Eles tinham um plano anunciado há quatro meses e, de repente, trocaram de plano como quem troca de camisa. A imagem que isso passou para investidores estrangeiros é que o Brasil não está preparado para cortar gastos, que não há um consenso em torno do ajuste no governo e na sociedade."

3) Dúvidas sobre Levy

Levy sempre foi visto como o garante de um ajuste fiscal duro, enquanto Barbosa seria o defensor de uma abordagem mais gradualista.

A tese do ministro da Fazenda, avalizada por economistas ortodoxos, é que um ajuste contundente poderia gerar um "choque de credibilidade" na economia brasileira, criando as condições para uma retomada do investimento.

Mas Levy nunca foi visto como uma unanimidade dentro do governo. Seus críticos argumentam que um corte muito drástico nas contas públicas poderia lançar a economia em uma espiral recessiva em que esses cortes ampliam a recessão e a recessão derruba a arrecadação, levando à necessidade de mais cortes.

"O PT também é um grande crítico do ministro e por isso sempre houve dúvidas sobre em que medida ele tinha o apoio da presidente", diz Santos.

Com a revisão da meta, a percepção dos analistas é de que o ministro Joaquim Levy perdeu "a briga" dentro do governo, ou seja, que a tese "gradualista" ganhou terreno com a economia às portas de uma recessão.

O ministro nega que haja uma queda de braço no governo. "Mas acho difícil não ver essa mudança como um enfraquecimento de Levy", opina Santos.

4) Expectativa sobre grau de investimento

A revisão da meta fiscal deu força às apostas de que as agências de classificação de risco devem tirar do país o grau de investimento nos próximos meses, o que complicaria ainda mais a retomada do crescimento.

Sem o selo de bom pagador, paga-se mais para se financiar no mercado. Também fica mais difícil atrair investidores - há fundos de pensão que não podem colocar recursos em países que não são grau de investimento, por exemplo.

Mollica diz que na realidade o mercado já vem precificando a queda do grau de investimento há algum tempo: o crédito ao país já estaria mais caro que o de outros países com a mesma nota de risco.

"Mas é claro que quando a decisão for tomada haverá algum ajuste de posição", diz ele.

5) Contexto externo

Para Colmerauer, o timing da mudança da meta também "não poderia ter sido pior" em função do contexto externo.

"Uma série de incertezas sobre a economia chinesa está afetando o preço das commodities e faz com que os investidores estrangeiros há cerca de três semanas estejam muito sensíveis a qualquer instabilidade em países emergentes", diz Colmerauer.

"A sensação é de que uma tempestade pode estar a caminho na economia internacional e o que os ministros mostraram na quarta-feira é que o teto do Brasil está cheio de furos. Não estamos preparados."

INFRAESTRUTURA

INFRAESTRUTURA BRASILEIRA

Infraestrutura

Definição (conceito)

Infraestrutura é o conjunto de atividades e estruturas da economia de um país que servem de base para o desenvolvimento de outras atividades. Por exemplo, para que as empresas de um país possam exportar são necessários portos e aeroportos (elementos da Infraestrutura de um país).

Exemplos

Fazem parte da Infraestrutura de um país: rodovias, usinas hidrelétricas, portos, aeroportos, rodoviárias, sistemas de telecomunicações, ferrovias, rede de distribuição de água e tratamento de esgoto, sistemas de transmissão de energia, etc.

Importância da infraestrutura

A Infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento econômico de um país. Sem ela, as empresas não conseguem desenvolver adequadamente seus negócios. Quando um país apresenta uma Infraestrutura pouco desenvolvida, os produtos podem encarecer no mercado interno (prejudicando os consumidores) e também no mercado externo (dificultando as exportações em função da concorrência internacional).

O Brasil conta gotas: entenda as causas e desafios da falta de água que se espalha pelo país

Escassez hídrica tem epicentro no Sudeste com efeitos como desabastecimento permanente, risco de apagão e alimentos mais caros.

O Brasil conta gotas: entenda as causas e desafios da falta de água que se espalha pelo país Diego Vara/Agencia RBS.

Em São Paulo, garagens de condomínios agora recebem um visitante incomum, mas vital: o caminhão-pipa.

Na virada do século, em 2001, o especialista em recursos hídricos Marcos Freitas, então diretor da Agência Nacional das Águas (ANA), foi convidado por uma revista a fazer projeções sobre o futuro do Brasil e como seria a vida dos brasileiros em 2015. À época, a resposta de Freitas pareceu um tanto esdrúxula: o país, mesmo tendo o maior volume de água doce do planeta, viveria uma grave crise hídrica.

Efeitos da falta de água: resultados em queda e risco de demissões preocupam indústria

Em São Paulo, a população já sofre com a pressão reduzida na rede, o que muitas vezes significa conviver com torneira seca por até 18 horas. E pior: pode ser obrigada em breve a enfrentar um rigoroso racionamento e ficar quatro ou até cinco dias por semana sem água.

A medida drástica tem uma razão. Se a chuva não vier e o consumo não for reduzido, os reservatórios podem ficar sem água ainda no primeiro semestre. A previsão mais pessimista fala em desabastecimento completo em março. O cenário faz serem cogitadas possibilidades como antecipação das férias escolares de julho para maio, uma maneira de incentivar que muitas famílias deixem o Estado e, assim, diminuam o uso de água.

Escassez hídrica deixa preço da luz e de alimentos ainda mais caros

Mas se o problema era conhecido há tantos anos, por que não foi evitado? A resposta é complexa. O fato é que a previsão de Freitas mais de uma década atrás não tinha nada de sobrenatural. Estava baseada em números:

– Entre 1998 e 2000, trabalhei na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), onde nos preocupávamos muito com a quantidade de água disponível. Quando fui transferido para a ANA, em 2001, e comecei a prestar atenção na qualidade. Fiquei estarrecido com a poluição de rios e a falta de tratamento. Era questão de tempo.

Mesmo comunicados, governos não tomaram providências

Hoje professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o técnico conta que a situação observada quase 15 anos atrás foi comunicada aos governos paulista e federal, mas não teve efeito. E atribui isso à “surdez pluripartidária”, já que obra de saneamento “não aparece” e, por isso, “não dá voto”.

– É impressionante que, até hoje, a ANA não consegue exercer poder de polícia e cuidar dos mananciais – observa Freitas.

O alerta da agência em 2001 não foi o único. Em 2009, o próprio governo paulista, com base na análise de mais de 200 especialistas, apontava risco de desabastecimento em 2015. E pior: a estiagem que afeta o Sudeste há pelo menos três verões foi apenas um dos fatores que intensificaram o problema. Não o gerou sozinho. É preciso incluir na conta o descuido com as fontes de água, a falta de investimento das empresas para evitar desperdício e a gestão inadequada, que tratou a água como fonte inesgotável quando era cada vez mais escassa.

Em São Paulo, desperdício encontra o desespero na Rua Augusta

Menor quantidade e pior qualidade elevam preço de hortaliças e verduras em São Paulo 70% em um mês

Soma-se a isso outro ingrediente: a falta de diálogo com a população. Em ano eleitoral, como foi 2014, candidatos tucanos e petistas fizeram malabarismos retóricos para amenizar a dimensão do colapso e evitar a palavra racionamento. O resultado é a pior crise hídrica da história de São Paulo.

Veja quanta água é necessária para fazer as coisas que você consome.

Racionamento e "guerra" à vista

Mesmo que a falta de chuva se concentre no Sudeste, é consenso que o impacto se espraiará pelo país. Se não por dificuldades no abastecimento, na alta do preço da luz e da comida e no enfraquecimento da economia. Analistas projetam que o Brasil crescerá 0,1% em 2015, só que o ajuste fiscal do governo e a falta de água podem levar a taxa para baixo de zero.

Veja 12 soluções para a crise da água que desafia o Brasil

Em Minas Gerais, após sobretaxar o consumo, o governo sinalizou que pretende adotar racionamento para diminuir o uso em pelo menos 30%. Eventos tradicionais, como o Carnaval em Ouro Preto, terão de ser adaptados. Até as repúblicas de estudantes, que costumam receber milhares de turistas durante o feriado, limitarão o tempo de banho.

No vizinho Rio de Janeiro, pelo menos dois reservatórios que abastecem o Rio Paraíba do Sul, principal fonte de água do Estado, já atingiram o volume morto. Incapaz de evitar a escassez, o governo aventa a possibilidade de racionamento nos próximos meses.

Saiba como funciona a usina hidrelétrica de Furnas

Até onde a crise hídrica é capaz de chegar? Difícil dizer. Mas especialistas indicam que o cenário atual é só o início de uma "guerra hídrica" entre os Estados por rios que cortam o Sudeste do país.

Saiba como funciona o Sistema Cantareira em São Paulo

A primeira trincheira já foi, inclusive, definida: o Paraíba do Sul, que nasce em São Paulo, mas também corta Minas e o Rio, ao longo de 1.137 quilômetros de extensão.

Aos cariocas, o rio é vital por abastecer 11 milhões de habitantes. Na sexta-feira, foi revelado o projeto da obra que interligará a Bacia do Paraíba do Sul ao Sistema Cantareira, que só deve ficar pronta em 2016. O uso dessa água gera divergências desde novembro e parou no Supremo Tribunal Federal, que fixou prazo até 28 de fevereiro – pouco antes do previsto para o colapso hídrico paulista – para cada governo apresentar propostas para resolver a crise.

– É uma escassez que se arrasta. E mesmo que chova muito acima da média durante cinco anos, e os reservatórios voltem a ficar totalmente cheios, nada vai ser como antes – sentencia Roberto Kirchheim, geólogo especializado em recursos hídricos.

A falta de água em São Paulo

Educar as pessoas para que mudem seus hábitos em relação ao consumo de água é salutar, mas existe uma grande diferença entre conscientizar e responsabilizar, mesmo subliminarmente, o cidadão pela ameaça de racionamento.

Por Le Monde Diplimatique Brasil

O risco iminente de racionamento no fornecimento de água que se vive hoje na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) está relacionado aos baixos níveis de armazenamento de água nas represas do sistema Cantareira, que estavam com apenas 16,9% de sua capacidade em 25 de fevereiro, o mais baixo desde sua instalação. O fenômeno decorre do regime de chuvas atípico neste verão, muito abaixo das médias históricas, e das altas temperaturas que provocaram o aumento do consumo. A possibilidade de racionamento, porém, é consequência também de problemas estruturais no conjunto do sistema de abastecimento, que opera sem nenhuma margem de segurança para fazer frente a eventos climáticos adversos.

O sistema Cantareira é o mais importante da RMSP, fornecendo 33 mil litros de água por segundo (33 m³/s), que abastecem cerca 8,1 milhões de pessoas da zona norte, central, partes das zonas leste e oeste da capital, bem como os municípios de Franco da Rocha, Francisco Morato, Caieiras, Osasco, Carapicuíba e São Caetano do Sul, além de parte dos municípios de Guarulhos, Barueri, Santana do Parnaíba e Santo André, o que corresponde a 44% da população da região metropolitana.

As águas que formam o sistema Cantareira são, na maioria, provenientes das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ). Algumas nascentes estão localizadas no estado de Minas Gerais, o que resulta na necessidade de autorização (outorga) federal para derivação dessa água das bacias de origem para a bacia do Alto Tietê, que equivale, aproximadamente, à RMSP. A outorga, que vence em agosto de 2014, quando precisará ser revista, prevê a reversão de 33 m³/s, restando 5 m³/s na bacia do PCJ.

A Sabesp é a responsável pelo fornecimento da quase totalidade de água para a RMSP, faz a distribuição no varejo em 32 municípios, inclusive a capital, e seis cidades compram água no atacado (Santo André, Diadema, São Caetano do Sul, Guarulhos, Mogi das Cruzes e Mauá). Santa Isabel tem sistema próprio.

A empresa, conforme informa em seu site, fornece 67 m³/s provenientes de oito sistemas de produção, que consistem na reservação, captação, transporte e tratamento, e atendem cerca de 20 milhões de pessoas. Essa produção de água, porém, é insuficiente. Para ampliar a oferta está sendo instalado, por meio de parceria público-privada (PPP), o sistema São Lourenço. Com captação em Ibiúna, a água percorrerá a distância de 83 quilômetros, e a produção, daqui a três anos, será de 4,7 m³/s.

Segundo o Relatório de Impacto Ambiental desse projeto, o Sistema Integrado de Abastecimento de Água da RMSP operou em 2010 com disponibilidade de 68,1 m³/s, inferior à demanda média estimada de 69,6 m³/s, ou seja, garantia de 95%. Só não faltou água porque

a situação hidrológica era favorável e os sistemas produziam além de sua capacidade nominal. Ainda segundo o estudo, a diferença entre disponibilidade e demanda pode chegar em 2015 a um déficit estimado entre 3,4 m^3/s e 5,8 m^3/s.

Isso explica a crônica falta de água ou a intermitência no seu fornecimento, em quase todos os verões, nos bairros da RMSP situados em altitudes mais elevadas, naqueles que tiveram maior adensamento populacional e nas regiões de expansão e ocupação mais recente.

Os atuais problemas relacionados ao abastecimento de água da RMSP não se restringem à alta do consumo em razão das elevadas temperaturas e à falta de chuvas. Há graves problemas estruturais que não foram e não estão sendo enfrentados por omissão da Sabesp e do governo do estado.

A forma como a região se desenvolveu é outra grande causa dessa situação. A falta de planejamento metropolitano integrado, as ocupações de áreas de mananciais e de várzeas por ausência de política habitacional adequada, os baixos índices de coleta e tratamento dos esgotos que são despejados in natura nos córregos e rios, a carência de investimentos na busca de novas fontes de abastecimento e a ausência de planos de contingência para atendimento da demanda em situação de crise interferem de forma significativa nos problemas de abastecimento de água.

Nesse cenário, toda e qualquer ocorrência fora dos padrões normais gera crises, previsíveis, que poderiam ser mais bem enfrentadas ou até mesmo evitadas por medidas preventivas. Em razão da baixa disponibilidade hídrica na bacia do Alto Tietê, a gestão da água deve ir além da RMSP e abranger toda a macrometrópole paulista, que inclui, entre outras áreas, o Vale do Paraíba, Sorocaba, a Baixada Santista e Campinas.

Campanhas para a redução do consumo de água são positivas e deveriam ser permanentes, isto é, ser veiculadas não apenas em momentos de crise, independentemente se a diminuição do faturamento, por causa da economia de água, possa afetar a rentabilidade da Sabesp, que é uma empresa de economia mista, controlada pelo Estado, porém, com metade das ações negociadas no mercado, inclusive na Bolsa de Nova York. A companhia obteve lucro líquido de R$ 1,9 bilhão em 2012 e receita líquida de R$ 10,7 bilhões.

Trata-se de medida tardia lançar uma campanha publicitária quando já estamos à beira do colapso. Além disso, o desconto oferecido aos usuários abastecidos pelo sistema Cantareira deveria ser estendido a toda a região metropolitana, já que a economia nos demais sistemas pode possibilitar o envio da água poupada para parte da área abastecida pelo Cantareira. A explicação para essa medida não ter sido estendida para toda a RMSP é, novamente, a mesma: reduzir consumo e tarifa significa cortar receita e, consequentemente, lucro.

Educar as pessoas para que mudem seus hábitos em relação ao consumo de água é salutar, mas existe uma grande diferença entre conscientizar e responsabilizar, mesmo subliminarmente, o cidadão pela ameaça de racionamento. Ainda mais por parte de uma empresa que opera com elevadas perdas de água.

A primeira condição para a Sabesp pedir que a população economize água é ela própria evitar o desperdício. Infelizmente não é isso que acontece. A Agência Reguladora de Saneamento e Energia de São Paulo (Arsesp), que tem a atribuição de fiscalizar a Sabesp, apurou que no caminho entre os reservatórios e os domicílios as perdas de água foram de 31,2% em 2013. Para cada 100 litros retirados das represas, menos de 70 chegam ao seu destino. Tão grave quanto

essa perda de água, suficiente para abastecer a população da cidade do Rio de Janeiro, segunda maior cidade do país, é a manipulação de números praticada pela Sabesp, que divulga 24% como o índice de perdas na região metropolitana, ou seja, sete pontos percentuais a menos.

A grande mídia, com seu poder de inserção, também cria um sentimento de culpa e responsabilidade sobre a dona de casa e o cidadão comum pelos problemas no abastecimento. Desempenharia papel mais relevante se trouxesse para o debate questões que abordassem, por exemplo, a questão das perdas e os problemas estruturais do sistema para criar um sentimento na opinião pública que obrigasse os verdadeiros responsáveis a tomar providências de mais longo prazo.

"Há males que vêm para bem", diz o ditado. Esperamos que essa crise no abastecimento de água que afeta a RMSP, a principal do país, as demais regiões do seu entorno que integram a macrometrópole paulista e parte do interior sirva para fazer que o Estado e a sociedade deem a devida importância ao tema.

A crise é maior do que a chuva

Ainda que pouco eficiente a esta altura, a tentativa do governo de São Paulo de circunscrever as causas da falta de água a fatores meteorológicos busca evitar o questionamento das políticas produtoras dessa crise, que vêm sendo concretizadas há décadas.

Por Le Monde Diplomatique Brasil

A atual situação extremamente crítica de escassez de água nas regiões metropolitanas de São Paulo e de Campinas foi prevista há pelo menos uma década por técnicos da área e nos planos elaborados para os recursos hídricos regionais, visto que o consumo superaria a água disponível. Na prática, suas consequências na redução do suprimento já eram sentidas há muito tempo, em vários municípios e áreas periféricas dessas regiões, condição que agora se estende para outros locais, com a persistência da estiagem. Era evidente a impossibilidade de manter o suprimento para quase a metade da metrópole de São Paulo, com a água retirada da região de Campinas, via transposição pelo Sistema Cantareira, considerando o aumento da demanda populacional, industrial e agrícola de todas essas regiões.

Agora, o agravamento da estiagem torna inevitável a adoção de medidas mais drásticas, que devem alcançar os segmentos de maior renda, tradicionalmente isentos de sacrifícios e mais influentes na mídia. Ainda que pouco eficiente a esta altura, a tentativa do governo de São Paulo de circunscrever as causas a fatores meteorológicos busca evitar o questionamento das políticas produtoras dessa crise, que vêm sendo concretizadas há décadas.

Importantes estudos, em todo o mundo, apontam como maiores ameaças à água a expansão urbana, industrial e agrícola, as intervenções nos cursos de água (canalizações, transposição de bacias, barragens e desvios), a perda de áreas úmidas e o desmatamento, além do aumento do consumo de água e da poluição hídrica. Trazendo esses fatores para as regiões analisadas, é inevitável reconhecer que não apenas eles se aplicam completamente, como são considerados sinônimo de desenvolvimento.

A Macrometrópole Paulista[1] é frequentemente saudada nos documentos oficiais e na imprensa como um fenômeno urbano cujo nível de desenvolvimento se equipara ao dos países europeus. Isso seria bom, não fosse este um país posicionado na periferia do capitalismo, cujos

desequilíbrios e passivos sociais e ambientais aqui produzidos não podem ser transferidos para colônias distantes. Contudo, verifica-se uma contínua transferência da pobreza, dos resíduos e dos esgotos para regiões e municípios periféricos, concentrando renda fundiária e imobiliária nas áreas centrais. No entanto, a água consumida nesses centros provém dos mesmos locais desvalorizados e degradados por receberem os rejeitos metropolitanos. Assim, muitos recursos são mobilizados na tentativa de adequar essa água ao consumo, além daqueles empregados na sucessiva busca de novas fontes, invariavelmente distantes e já utilizadas para importantes finalidades econômicas, sociais e ambientais.

Esses elementos ameaçadores da água, como a expansão industrial, agrícola e urbana, superam os níveis de crescimento populacional e suas demandas essenciais e dependem de expressivos investimentos públicos e privados. Os interesses em seus resultados vão além das ambições políticas de determinados grupos e se originam nos maiores beneficiários das grandes obras, da especulação imobiliária, financeira e da produção de veículos, entre outros protagonistas da formação desse espaço cada vez mais amplo, vulnerável e degradado.

Os desafios a serem enfrentados no resgate da água limpa, nesse contexto, podem ser comentados em dois grupos de problemas interligados. O primeiro é o intenso desperdício de água nesta sociedade de consumo, além das alterações do clima provocadas pela formação das chamadas "ilhas de calor" nas áreas intensamente urbanizadas, agora potencializadas com os efeitos das mudanças climáticas globais nos recursos hídricos. O segundo aglutina as políticas de recursos hídricos e de gestão das águas aplicadas na região afetada pela crise e no restante do estado de São Paulo, compreendendo: a degradação dos mananciais que deveriam garantir a produção e qualidade de água; a mercantilização da água e a privatização da empresa de saneamento; a inexistência de ações para redução de demanda; e, por último, o abandono da gestão integrada e participativa dessas águas.

Consumo e desperdício nas atividades produtivas

O modelo econômico vigente apoia-se na produção, consumo e descarte crescentes de mercadorias e recursos, como água, enquanto forma de viabilizar permanentemente o acúmulo de capital. Assim, ele inclui mercadorias supérfluas e descartáveis, em detrimento do que é básico e essencial para a população, numa dinâmica que é estimulada pela oferta de crédito e intensa publicidade.

A imposição de crescentes "necessidades" de consumo para aumentar as vendas acelera a exaustão das reservas hídricas, principalmente quando sua disponibilidade está no limite, como é o caso das regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas. A suposição de que esse modelo deve continuar se expandindo apoia as projeções realizadas para a Macrometrópole Paulista, que concentra as regiões de quase 80% da população do estado, estimando-se que o consumo de água proveniente apenas de captações diretas em rios e mananciais, por parte do setor industrial, deverá crescer ainda 24% até 2035.2

Mudanças climáticas globais e locais

O aquecimento global e, principalmente, a formação de "ilhas de calor" nas áreas intensamente urbanizadas vêm sendo apontados como responsáveis por desestabilizações climáticas registradas nos últimos anos. Dados apresentados pelo Painel Intergovernamental de Mudanças

Climáticas (IPCC) e pelo Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC) concluem que essas transformações tendem a provocar um agravamento dos extremos, desencadeando precipitações e estiagens acentuadas.

Essa nova realidade exige o controle da expansão urbana, a introdução de políticas adaptativas e o fortalecimento da resiliência dos sistemas naturais, por meio da ampliação de programas que os protejam, garantindo a prestação de serviços ambientais.

Mananciais, qualidade e quantidade das águas

A Lei de Proteção de Mananciais criada na década de 1970 não foi efetivamente aplicada pelo estado ou pelos municípios, exceto em alguns curtos períodos, quando operaram programas integrados de fiscalização. Na Bacia do Alto Tietê, os mananciais legalmente protegidos se situam em áreas elevadas do extremo norte, sul e leste da Grande São Paulo, à época caracterizadas pela abundância de chuvas. Nesses locais, as ocupações clandestinas foram organizadas por loteadores para atender à população de baixa renda que buscava alternativas de moradia, fora dos espaços valorizados pelo mercado. Iniciativas de rever a legislação partiram do governo na década de 1980, para torná-la mais "eficiente e adequada", e, em 1997, ela foi efetivamente alterada e passou a valer para todo o estado de São Paulo (Lei nº 9.866/1997).

A despeito de avanços como a possibilidade de participação dos municípios e da sociedade civil em sua gestão, essa lei foi menos restritiva aos usos urbanos, não alterou a precariedade na fiscalização nem impediu a instalação de projetos governamentais de grande porte, como o Rodoanel, que atraem mais ocupantes e atividades econômicas incompatíveis com os mananciais. Como resultado, essas áreas protegidas continuam a se deteriorar com o desmatamento, os esgotos domésticos e industriais, o lixo e os processos erosivos, que resultam do avanço da urbanização.

Mesmo investimentos elevados para recuperar essas áreas, como os efetuados para as bacias do Guarapiranga e Billings, têm mostrado resultados inexpressivos por se concentrarem no saneamento de algumas favelas, sem ampliar áreas protegidas ou prevenir a expansão urbana. Em vez de serem considerados áreas livres para a realização de negócios imobiliários, esses territórios necessitam do reconhecimento prático de sua importância estratégica na depuração e reservação das águas para suprir a população, com regularidade e segurança.

Mercantilização da água e privatizações

O saneamento da região submetida à escassez é promovido principalmente pela Sabesp, uma empresa de economia mista controlada pelo governo de São Paulo, que tem 51% das ações. A partir de 2002, suas demais ações passaram a ser negociadas na Bovespa e, em seguida, na Bolsa de Nova York. Em 2008, a Sabesp passou a se dedicar também a outros serviços, como os de águas pluviais, limpeza urbana, resíduos sólidos, além daqueles ligados à energia, em outras regiões do país e no exterior. A descaracterização de sua função pública prosseguiu com a criação 3 da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arsesp), quando pôde assumir participação e controle de capital com outras empresas, formando subsidiárias, nacionais ou internacionais.

A lucratividade da Sabesp é obtida com o fornecimento de água e a prestação de serviços de esgotos, o que a impele a vender quantidades cada vez maiores de água, cobrando tarifas

vantajosas, mesmo dos serviços de esgotamento, que não são prestados para boa parte dos usuários. Além disso, ela não paga os encargos pelo uso de patrimônios públicos, como os reservatórios Guarapiranga e parte das represas do Alto Tietê. Esse conjunto de procedimentos expressa uma política privatizante, que se opõe à consideração da água como um bem público e recurso vital para a população. Essa é a bandeira de luta internacional dos movimentos sociais que querem assegurar a universalização do acesso à água.

Políticas de gestão da demanda

A gestão da demanda tem como objetivo ajustar o consumo da água à sua disponibilidade, e nas condições de escassez, como as atuais, sua importância e prioridade devem crescer, ao contrário do que ocorreu. É importante lembrar que as iniciativas para reduzir o consumo de água fazem parte de um programa da Organização Mundial da Saúde (OMS) destinado a contribuir para a saúde pública, avançando no tratamento de esgotos, na manutenção da integridade de ecossistemas e no uso sustentável da água.

Entre as medidas recomendáveis para ajustar a demanda destacam-se as de redução de perdas na rede; a diminuição do consumo doméstico nos condomínios, incentivada pela instalação de hidrômetros individualizados e pela substituição dos equipamentos sanitários que consomem muita água; e o reúso da água em domicílios, indústrias, estabelecimentos comerciais etc.

Alternativas de suprimento

Embora as águas subterrâneas não constituam a principal fonte de abastecimento, elas podem complementar as captações em águas superficiais. Sua qualidade, em geral, é satisfatória e vem sendo explorada como fonte principal em grande número de condomínios, indústrias e outros empreendimentos. Apesar de sua exploração necessitar de uma autorização (outorga), o grau de clandestinidade é elevado, o que ameaça essas águas de duas formas: com a contaminação, pelo reduzido cuidado na manutenção dos poços, e com o rebaixamento do nível dos poços, pela exploração acima da capacidade de recarga, em especial considerando a impermeabilização do solo nas áreas urbanas, onde essa água é mais demandada.

No atual quadro de escassez é necessário que essas águas sejam destinadas, prioritariamente, para o abastecimento público, revertendo a situação de descontrole em sua exploração privada.

Gestão de recursos hídricos

O atual sistema de gestão, que resulta de intensa mobilização de setores técnicos e organizações sociais, constitui um modelo democrático, descentralizado e participativo que permite equacionar conflitos pelo uso da água e todos os projetos que interferem nela, permitindo tomar decisões embasadas em planos de bacia. No entanto, na Bacia do Alto Tietê, onde os problemas de água são os mais graves do estado, o respectivo comitê foi paulatinamente esvaziado, reduzindo as possibilidades de controle social das políticas do setor e da indicação das ações e investimentos que garantam o uso prioritário do abastecimento diante dos demais. Paradoxalmente, os acionistas da empresa de saneamento, situados em países distantes, detêm um poder de decisão sobre o destino das águas onde ela opera maior que o dos participantes do comitê e o dos consumidores submetidos a racionamento por falta de investimentos. Isso

ocorre porque os recursos desses investimentos, gerados no pagamento das tarifas (indevidas no caso dos esgotos), são utilizados para pagar dividendos a esses acionistas.

Como se vê, a "democracia" do capital vem superando todas as demais, com a ajuda de governos voltados a clientes preferenciais. Isso aponta a necessidade de evitar a perda do espaço minimamente democrático de gestão de recursos hídricos, buscando ampliá-lo para um verdadeiro fórum das águas, capaz de promover soluções criativas e agregar parcelas maiores da sociedade nas decisões.

Evitando-se pressionar demasiadamente nossos governantes, ou as modernas e agora globais empresas de saneamento, há duas ações prioritárias para recuperar a água que nos falta. Elas dependem apenas da aplicação de dois artigos do Código Sanitário Estadual de 1894, o 173 e o 313, que estabelecem, respectivamente, que, "na falta de canalização de esgotos, os resíduos poderão ser lançados nos rios, mas depois de purificados" e que "as matas existentes nas cabeceiras [dos mananciais] deverão ser conservadas do melhor modo possível".

Infraestrutura logística brasileira – sinais ainda tímidos de melhora

Os famosos "gargalos" da logística brasileira, ano vai ano vem, seguem firmes. À medida que novos investimentos são anunciados ou concluídos, a demanda no segmento aumenta e um ponto de equilíbrio parece estar longe de ser alcançado. Ferrovias ainda cortam apenas pontualmente algumas regiões do país; concessões de estradas e privatizações de trechos de rodovias prometem melhoras, mas trechos anteriormente concedidos já operam em seu limite; quanto aos portos, são insuficientes em número e, principalmente, em capacidade para lidar com as mercadorias que recebem e embarcam.

Mais do que somente reclamar, o setor logístico discute arduamente opções e possibilidades concretas para melhorar a infraestrutura logística brasileira no médio prazo.

Rodovias – muito asfalto por vir

O Brasil conta com uma malha rodoviária considerável, mesmo em comparação com países desenvolvidos: são no total 1,71 milhão de quilômetros de estradas. O problema é que, desse total, 1,36 milhão de quilômetros envolvem estradas e rodovias não pavimentadas, além de mais 152 mil quilômetros de rodovias planejadas.

Assim sendo, no contexto logístico, restam apenas 202,5 mil quilômetros de rodovias com pavimentação, das quais pouco mais de metade em condições ao menos razoáveis de trânsito. Os dados são da pesquisa de rodovias realizada anualmente pela Confederação Nacional dos Transportes (CNT).

A nova rodada de concessões rodoviárias promete melhorar alguns milhares de quilômetros dessas rodovias pavimentadas no médio prazo, principalmente na Região Centro-Oeste, Minas Gerais e Bahia, dentro da rodada atual. Contudo, algumas rodovias importantes para o tráfego de mercadorias nas Regiões Norte e Nordeste ainda carecem de investimentos e, em relação a possíveis concessões, são trechos que não interessam muito a investidores, que necessitam de retorno de seus aportes por meio da cobrança de pedágios.

Ainda que o governo esteja discutindo níveis de subsídio a concessionárias, em relação aos pedágios, é muito improvável que no horizonte desta década ainda o volume de novas concessões exceda os 10 mil quilômetros de rodovias, além daquelas que acabaram de ser leiloadas.

Ferrovias – apenas nos primeiros passos

A malha ferroviária brasileira passou, nos últimos vinte anos, por uma gradativa melhoria decorrente de investimentos de concessionárias privadas como ALL, MRS e Vale. Os trechos hoje operados por essas empresas realizam ligações importantes de regiões produtivas distantes no Centro-Oeste, Norte, interior de Minas Gerais e São Paulo, e outras regiões de vasta produção agrícola ou mineral com portos e terminais marítimos diversos.

Determinadas indústrias, como a mineração, siderúrgicas e o segmento agroindustrial como um todo simplesmente não têm hoje como operar sem acesso a essa malha de escoamento.

O Brasil conta, no total, com cerca de 29 mil quilômetros de estradas férreas diversas. Além da pequena extensão (em comparação, os EUA têm uma malha de 225 mil quilômetros, em um país com dimensões semelhantes), há o problema das bitolas. Não há uma uniformidade na largura dos trilhos e rodas ferroviárias utilizadas nos vários trechos ou por diferentes concessionárias.

A tendência é de uniformização, no entanto, e quase a totalidade da malha hoje encontra-se administrada por operadores privados e concessionárias. Entretanto, a implantação de novos trechos ainda é um processo de licenciamento demorado e construção penosa – o país, por exemplo, não produz trilhos desde a época dos militares, e a chegada de trilhos importados é uma operação inexata, que possui internação difícil e transporte complicado para as distantes regiões onde ferrovias são abertas.

Aeroportos

A Infraero anunciou pesados investimentos aeroportuários em terminais de menor porte – são mais de 200 no Brasil, a maioria em cidade de até 200 mil habitantes. O problema é que praticamente a totalidade desses investimento será dirigida a expansões e melhorias na estrutura de terminais para passageiros.

É claro que, de modo indireto, o maior tráfego nesses terminais aéreos hoje subutilizados deverá gerar mais disposição e fluxo de cargas também, mas o aumento ainda assim deverá ser marginal.

Outras barreiras para o crescimento do frete aéreo são o alto custo desse transporte e também a dificuldade na concretização e liberação de atividades de comércio exterior, principalmente no caso de importações.

Portos e terminais

Finalmente, a capacidade e estrutura portuária brasileira. Os portos do Sul e Sudeste, principalmente no caso de Santos e Paranaguá, já operam à beira de um colapso há alguns anos. Com melhorias aqui e ali, organização maior no escoamento e nos embarques, obras no

entorno portuário, nossos terminais vão sobrevivendo. Contudo, a grande aposta agora está no Norte.

A super safra de grãos, especialmente no estado do Mato Grosso, mostrou que as obras de ligação com os portos do Norte, no Maranhão e Pará, além de uma maior eficiência nas hidrovias e portos fluviais das bacias locais, são prioritárias e precisam realmente sair do papel nos próximos anos.

A quebra nas empresas "X" do empresário Eike Batista frustraram planos de um "superporto" no estado do Rio de Janeiro nos próximos dez anos, e os poucos terminais que vêm sendo planejados já devem entrar em operação totalmente ocupados pelas empresas que estão por detrás de seus investimentos.

A resposta imediata para os problemas de gargalos nos terminais portuários nacionais está ou no melhor uso da infraestrutura existente, ou no investimento em expansões e terminais especializados, que possam dar conta da demanda enquanto um porto de verdade não surge no horizonte da logística brasileira.

China investe em infraestrutura por desconfiar de logística brasileira

Há muito tenho comentado sobre os efeitos da crise iniciada nos EUA em 2008, que teve claros efeitos sobre o consumo daquele país. De uma forma simplista, podemos dizer que China e EUA viviam em uma perfeita simbiose econômica até o final de 2007.

Enquanto um país consumia além de sua capacidade de produção - evidenciada por um deficit em conta corrente de 6% do PIB naquele ano -, do outro lado do mundo havia um outro país ávido por suprir esse excesso de consumo norte-americano.

Produzindo mais do que sua capacidade de consumo doméstico, a China logrou escoar esse excedente, principalmente para os EUA. Até que a crise estourou e a China viu seu principal mercado importador cortar suas compras, colocando em xeque o modelo de crescimento econômico chinês, mais voltado para investimento e exportação.

O Brasil beneficiou-se triplamente do acelerado ritmo de crescimento chinês, especialmente na última década: pelo lado da abundância de liquidez mundial gerada pela reciclagem dos superavit comerciais asiáticos e as baixas taxas de inflação no mundo; pelo lado do aumento dos termos de troca relacionados à demanda chinesa por matérias-primas; e pelo lado da própria demanda chinesa pelas exportações brasileiras, sobretudo de recursos naturais.

A China passou de destino de menos de 2% das exportações brasileiras, em 2000, para se tornar o maior parceiro comercial do Brasil, em 2009. Embora a alta concentração da pauta de exportações brasileiras – notadamente minério de ferro, soja e petróleo – seja um desafio para a política comercial, não há dúvida de que para o Brasil seria interessante continuar ver a China crescendo a altas taxas.

É hora de fazermos parcerias sérias com países que não nos coloquem em um cenário atrasado ideologicamente

Roberto Dumas Damas, professor de economia do Insper, sobre a importância do comércio Brasil-China

Mas isso implica pelo menos quatro pontos de observação que podem ser interpretados como risco ou oportunidade - dependendo do segmento afetado - dado um cenário provável de soft landing na China:

Tensões Comerciais

No curto prazo, enquanto a China não rebalancear sua economia mais para o consumo doméstico, a procura de mercados para escoar os excedentes chineses - principalmente Brasil e países da América Latina e África - tende a gerar tensões comerciais crescentes e a afetar negativamente alguns segmentos industriais intensivos de mão de obra, tais como os segmentos têxtil, brinquedos, vestuário e calçadista.

Exportações brasileiras

No curto e médio prazos, a política de rebalanceamento do modelo econômico chinês e a expectativa de menor crescimento já mostram sinais claros de impactos contracionistas nos preços das hard commodities (minério de ferro, cobre etc.) e tende a afetar menos ou até positivamente o segmento de soft commodities e alimentos.

Quanto maior a renda da população chinesa, maior o consumo de comida. Nesse cenário, o Brasil tenderia a se beneficiar como exportador de soja e alimentos, mesmo com menores preços do minério de ferro.

Recursos Naturais

A China ainda continua ávida por matérias-primas. Mesmo antes de ficar evidente que a recuperação econômica dos EUA e da Europa não se daria através de mais consumo, a China procurou garantir maior acesso a recursos naturais. De 2010 a 2014 pelo menos US$ 25 bilhões de investimentos chineses no Brasil já foram anunciados e efetivados nos setores de agronegócio, mineração e petróleo.

Investimentos em infraestrutura

Além desses investimentos para garantir acesso a recursos naturais, os chineses têm se interessado em investimentos em infraestrutura. Não porque o governo brasileiro tem tentado "vender" o país aos chineses. Aliás essa é uma falácia antiga: "O Brasil não vende para a China, a China é quem compra do Brasil".

Esses investimentos em infraestrutura, necessários para atenuar um pouco o nosso gargalo neste segmento, têm sido feitos devido à total desconfiança dos chineses quanto à logística brasileira.

Investimentos chineses em infraestrutura são conduzidos como forma de baratear e garantir o escoamento dos produtos brasileiros para a China. Não existe nenhum mal nisso, desde que a concessão seja bem feita e a agências competentes supervisionem os serviços prestados.

Claro que sempre existirá um onda xenofóbica e atrasada dizendo que os chineses só vêm ao Brasil para comprar matérias-primas e liderar projetos de infraestrutura apenas para os interesses deles. Ledo engano.

Temos recursos para explorar o pré-sal sozinhos? Temos recursos públicos para fazer obras de infraestrutura que o país tanto precisa? Se investimentos no segmento do agronegócio propiciarem o chamado transfer price, que aliás várias empresas brasileiras fazem no exterior, isso seria culpa de quem? Dos chineses ou da falta de regulamentação e fiscalização das autoridades competentes?

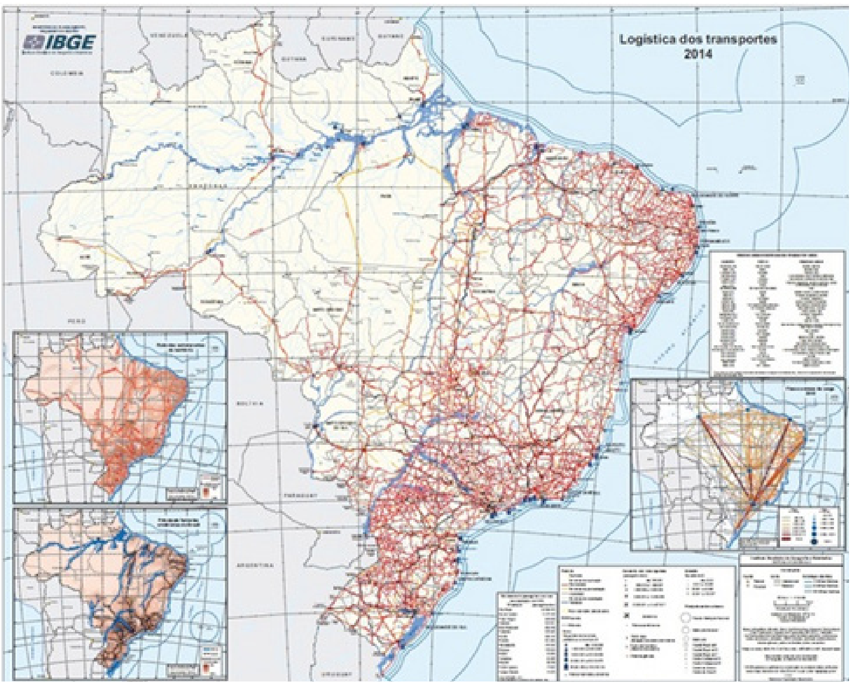
Já passou da hora de abandonarmos essa visão ultrapassada que deveria estar enterrada nas catacumbas do pensamento econômico da década de 1970 na América Latina. É hora de fazermos parcerias sérias com países que nos agregam, e não com os que nos colocam em um cenário atrasado ideologicamente, ou que apenas nos enrubesçam frente à diplomacia internacional ou à comunidade financeira global.

IBGE lança mapa com a infraestrutura brasileira de transportes

26 de Novembro de 2014

Um mapa elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra as principais estruturas de transporte do país e outros equipamentos associados à logística do transporte de carga e pessoas, revelando também a densidade dessa rede pelas diversas regiões brasileiras.

O mapa Logística dos Transportes no Brasil evidencia a distribuição de rodovias, ferrovias, hidrovias, aeroportos e portos pelo país, bem como armazéns, estações aduaneiras de interior (chamados portos secos), pontos de fronteira, aeródromos públicos e terminais hidroviários.



O estudo auxilia a observação do potencial de intermodalidade dos transportes brasileiros, o que contribui para dinamizar os fluxos de cargas e de mercadorias no país. Para facilitar a leitura e o entendimento do tema Logística dos Transportes, também são mapeados os principais centros urbanos segundo a classificação da publicação **Região de Influência das Cidades**.

Entre outras coisas, o mapa apresenta predominância de rodovias, concentradas principalmente no Centro-Sul do país, em especial em São Paulo. O estado é o único com uma infraestrutura de transportes na qual as cidades do interior estão conectadas à capital por uma vasta rede, incluindo rodovias duplicadas, ferrovias e a hidrovia do Tietê, além de comportar o maior aeroporto (Guarulhos) e o porto com maior movimentação de carga (Santos) do país.

Já a malha ferroviária brasileira é usada basicamente para o transporte de produtos, principalmente minério de ferro e grãos, com destaque para as ferrovias Norte-Sul, Estrada de Ferro Carajás e a Estrada de Ferro Vitória-Minas.

As hidrovias estão mais concetradas na região Norte, onde o transporte por pequenas embarcações de passageiros e cargas é de histórica importância.

Infraestrutura precária dificulta estrutura logística brasileira

Reajuste do diesel revelou a extensão de um problema que já estrangula o país: a dependência do transporte rodoviário e o baixo investimento em rodovias

O recente **aumento do preço do combustível** foi apenas o estopim para um problema estrutural que já se arrasta há anos e atrasa a estrutura logística do país. Do alimento que chega à mesa do brasileiro até a commodity exportada ou usada como ração para produção local de carnes, mais de 60% da mercadoria que transita no Brasil passa por 1,2 milhão de quilômetros de **rodovias**. No entanto, com apenas 200 mil quilômetros de estradas pavimentadas, a **infraestrutura** se torna em um dos maiores vilões do custo do **transporte de carga** do país.

De acordo com relatório publicado pela Agência Nacional de Transporte de Carga (ANTC), os últimos reajustes, principalmente o do diesel, provocaram uma defasagem de 14,11% do custo do frete de carga. Para Ramon Alcaraz, diretor de uma transportadora com mais de 850 veículos e conselheiro da Associação Brasileira de Logística (Abralog), além dos problemas tributários, transportadoras e caminhoneiros autônomos deveriam focar na produtividade, tradicionalmente baixa no país:

— Há questões que o governo não tem como resolver do dia pra noite, então é preciso procurar soluções, e uma delas está na eficiência. Um caminhão no Brasil chega a ficar parado até três dias para ser carregado.

Alcaraz destaca também que, apesar do baixo investimento em outros modais de transporte de carga, as rodovias não podem ser descartadas.

— O caminhão é o único meio de transporte que pode chegar até a porta do consumidor final, mas isso não significa que o governo não deve investir em ferrovias e portos. O problema é que no Brasil só se investe 0,5% do PIB em infraestrutura de transporte por ano, um valor 48 vezes menor do que na China — diz Alcaraz.

Apesar de reclamarem do alto custo, grandes transportadoras não encabeçam os protestos. Caminhoneiros autônomos são as principais personagens dessa história, e o motivo é bem simples: eles são os mais prejudicados.

— O custo médio do caminhão para um autônomo representa 90% do frete, e esse número é 75% para uma transportadora — diz Carlos Augusto Silveira, professor de Logística da Univali e especialista em engenharia econômica.

Empreendimentos Fundamentais para Infraestrutura Brasileira

	Obras	Setor
1	Concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos	Transporte
2	PPP de Saneamento da Região Metropolitana de Recife	Saneamento
3	PPP da Linha 6 do Metrô de São Paulo	Mobilidade Urbana
4	PPP de Tratamento e Abastecimento de Água São Lourenço	Saneamento
5	Concessão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e Linha de Transmissão	Energia
6	PPP de Habitação de Interesse Social em São Paulo	Infraestrutura Social
7	Ferrovia Norte-Sul	Transporte
8	Smart Grid Light	Energia
9	Plano Nacional de Melhoria de Qualidade - Plano de investimentos das Operadores de Serviço Móvel Pessoal 2012-2014 (TIM, Vivo, Claro, Oi)	Telecomunicações
10	Ferroanel São Paulo - Tramo Norte	Transporte
11	Campo de Libra (Pré-sal)	Petróleo e Gás
12	PPP Metrô de Salvador	Mobilidade Urbana
13	Concessões da Rodovia BR-163	Transporte
14	Usina Hidrelétrica de São Luiz de Tapajós	Energia
15	29 sondas de perfuração marítima em águas profundas (PAC)	Petróleo e Gás

Daniel Carmona (Revista Exame, 09/10/14) reporta um levantamento exclusivo da consultoria KPMG que aponta 15 Obras Prioritárias para a Infraestrutura Brasileira.

"Não são poucos os desafios que o Brasil tem pela frente na área de infraestrutura. At*é 2023, o país tem a meta de dobrar sua produção de petróleo e atingir um volume de 5 milhões de barris por dia, dois terços deles extraídos dos novos campos do pré-sal*, de acordo com o **Plano Decenal de Energia**, divulgado em setembro de 2014 pela Empresa de Pesquisa Energética. O

plano prevê também que, em uma década, *o Brasil deva aumentar a oferta de energia elétrica em mais de 63 000 megawatts*, quase seis vezes a produção de uma usina hidrelétrica do porte de Belo Monte, no Pará.

No **setor de saneamento,** o governo tem a meta de oferecer água tratada e coleta e tratamento de esgoto a 100% da população até 2033. Em **transportes,** o Programa de Investimentos em Logística, lançado em 2012, pretende reformar ou construir 11 000 quilômetros de ferrovias e reestruturar 270 aeroportos regionais nos próximos anos.

O que não faltam no Brasil são **planos e metas** – o problema é colocá-los em prática. O Programa de Aceleração do Crescimento, lançado há sete anos, tem atualmente *uma carteira de quase 50 000 obras*. Até abril de 2014, segundo levantamento do site *Contas Abertas, apenas 12% dos empreendimentos haviam sido concluídos.* Outros 35% estavam em execução e 53% nem sequer tinham saído do papel."

Tudo isso é realista e esperado, pois investimentos potenciais para se efetivar dependem de iniciativas particulares e parcerias público-privadas em economa de mercado. Diante desse quadro, fica claro que *o governo brasileiro precisa estabelecer uma ordem de prioridade dos investimentos* – definir quais obras são, de fato, imprescindíveis para o país nos próximos anos.

Para identificar quais são as **obras prioritárias,** a consultoria KPMG, a pedido de EXAME, analisou os principais empreendimentos em projeto ou em execução no país. O ponto de partida foi a lista das maiores obras da última edição do Anuário EXAME de Infraestrutura.

De um total de mais de 1 500 obras, a KPMG chegou às 15 (1% do total) que podem fazer mais diferença para destravar a infraestrutura. Não significa, é claro, que essas 15 obras vão acabar com todos os problemas, mas serão um bom começo para um salto de qualidade na infraestrutura brasileira.

Para chegar ao reduzido grupo das **obras fundamentais**, a KPMG levou em conta:

1. os gargalos atuais,
2. as mudanças socioeconômicas que devem impactar o país e
3. os aspectos inovadores da gestão dos empreendimentos.

O pano de fundo para a análise foram a*s nove megatendências globais que devem delinear a atividade produtiva nos próximos anos*, segundo o estudo denominado O Estado Futuro em 2030 (click no link), realizado pela KPMG em parceria com o Mowat Centre, centro de estudos de políticas públicas da Universidade do Canadá. A acelerada urbanização, a integração do comércio global e a crescente pressão sobre os recursos naturais são algumas tendências que, segundo o estudo, deverão nortear as políticas governamentais dos países que quiserem ser mais competitivos.

"Não se trata de construir infraestrutura só por construir", diz James Stewart, chefe global de infraestrutura da KPMG. "E preciso estabelecer modelos que atendam efetivamente à demanda e aos anseios da população."

Historicamente, *boa parte da infraestrutura brasileira começou a ser construída nos anos 50 a 70, época de acelerado crescimento econômico do país* – nesse período, a extensão de estradas asfaltadas cresceu quase 40 vezes, e a geração de energia foi multiplicada por 20 com a instalação de usinas hidrelétricas, como Furnas, em Minas Gerais, e Sobradinho, na Bahia.

Mas, *a partir dos anos 80, quando houve o desmanche neoliberal do Estado Desenvolvimentista, a estagnação econômica freou os investimentos, o desenvolvimento da infraestrutura ficou em segundo plano*. O Plano Real, em 1994, estabilizou a economia, mas expôs as graves deficiências estruturais do país. O descompasso entre o ritmo de crescimento da produção e o da infraestrutura, somado ao acelerado processo de urbanização, que fez a população nas cidades quase triplicar em duas décadas, levou o país a crises como o apagão de energia em 2001. *O governo tucano (FHC: 1995-2002) não preparou o Brasil para um novo ciclo de crescimento.*

"O poder público ficou muitos anos sem executar grandes obras no Brasil. Quando resolveu voltar a investir, não estava aparelhado para gerenciar tantos projetos de uma só vez", diz Maurício Endo, líder da área de infraestrutura e governo da KPMG no Brasil. "Para recuperar o atraso, o papel da iniciativa privada é fundamental".

O reconhecimento da importância do setor privado aparece na lista dos empreendimentos escolhidos como prioritários. Das 15 obras, dez são operadas como concessão comum ou em parceria público-privada, e outras três preveem gestão privada.

Uma das obras **é a concessão do aeroporto de Viracopos,** em Campinas, no interior de São Paulo, apontado como o *projeto de infraestrutura mais relevante do país*. O modelo de desenvolvimento do complexo aeroportuário estabelece que 80% dos investimentos em expansão até 2042, quando terminará o contrato de concessão, serão feitos pelo consórcio Aeroportos Brasil, formado pelas empresas Triunfo, HTC e Egis.

Até agora, em dois anos de concessão, foram investidos quase 3 bilhões de reais na construção de um novo terminal de passageiros, que deve ser inaugurado em dezembro. Hoje, Viracopos recebe apenas três voos internacionais por semana, mas, ainda neste ano, passará a operar 38 voos internacionais por meio de companhias como American Airlines, TAP, Gol e Azul.

"Teremos aqui uma inédita integração entre as aviações internacional e regional", diz Luiz Alberto Küster, presidente do Aeroportos Brasil. *Principal porta de entrada e saída de mercadorias internacionais, movimentando 70% da carga aérea do país, Viracopos começará a operar com entregas nacionais em até dois anos.* A meta é se tornar o principal hub aéreo do país, tanto de passageiros como de cargas.

As 15 obras escolhidas como prioritárias exigirão um esforço considerável para sua realização. Ao todo, *esses empreendimentos demandarão algo entre 550 bilhões e 600 bilhões de reais nos próximos anos.* São valores expressivos, levando-se em conta que o Brasil tem aplicado pouco mais de 100 bilhões de reais por ano em infraestrutura, somando os aportes públicos e os privados.

"O patamar dos investimentos subiu um pouco nos últimos anos, mas ainda não chega à metade dos 5% ou 6% do PIB que o país deveria dedicar às obras anualmente", afirma Stewart, da KPMG. A **China** há muito tempo investe em torno de 10% de seu PIB em infraestrutura. A **Índia** está se aproximando de 5%.

Vale ressaltar que *o tamanho dos investimentos foi um critério importante, mas não decisivo para a escolha dos empreendimentos prioritários.* Entre as 15 obras selecionadas, a mais cara é **a exploração do campo petrolífero de Libra**, uma empreitada que deve consumir cerca de 400 bilhões de reais ao longo de 35 anos.

"Esse projeto é fundamental para a *autossuficiência energética do Brasil no médio prazo*, pois suas reservas de petróleo, estimadas em 8 bilhões a 12 bilhões de barris, são as maiores do país", diz Adriano Pires, diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura e um dos especialistas que ajudaram na escolha das obras prioritárias.

Na outra ponta, a obra que demandará menos recursos é **a implantação de redes elétricas inteligentes pela concessionária Light no Rio de Janeiro**, um projeto estimado em 35 milhões de reais. Esse é um exemplo de empreendimento escolhido como fundamental não por seu impacto localizado, mas por ser *uma inovação com potencial de ser disseminada em âmbito nacional.*

"Esse projeto é prioritário por *aplicar novas tecnologias nos serviços de distribuição de energia,* com estímulos para seu uso eficiente, além de promover significativa redução de perdas", diz Cláudio Sales, presidente do Instituto Acende Brasil, outro jurado que participou da escolha das obras.

A maioria das obras selecionadas pelos especialistas já foi iniciada, o que é um alento num país onde muitos projetos grandiosos ficam anos só na fase de estudos. Algumas obras prioritárias, porém, enfrentam dificuldades para se tornar realidade. E o caso da **pavimentação e duplicação da BR-163**, importante via de escoamento da produção de grãos e carne do Centro-Oeste. Essa é uma das obras do PAC que mais sofreram mudanças durante a execução. O custo da obra quase triplicou, e seu prazo de conclusão está atrasado mais de cinco anos em relação ao previsto inicialmente.

As más condições de rodovias como a BR-163 e a extensão insignificante da malha ferroviária explicam por que o *custo de logística representa até 50% do preço das commodities agrícolas,* segundo Paulo Fleury, presidente do Instituto de Logística e Supply Chain. Nos **Estados Unidos**, esse custo não passa de 15% do valor dos produtos. "Se o Brasil tivesse uma infraestrutura similar à dos Estados Unidos, teríamos uma economia da ordem de 100 bilhões de reais por ano", diz Fleury.

Chegar ao nível dos norte-americanos, que investiram em sua infraestrutura sob coordenação de governos locais (municipais e estaduais) desde o início do século XIX, é um sonho ainda distante. Mas, se o Brasil terminar pelo menos as 15 obras prioritárias, certamente estará em outro patamar daqui a alguns anos.

Queda no preço do frete e altas do diesel e pedágio originaram protestos

Entenda os principais pontos da greve e reivindicações dos caminhoneiros.

Ao todo, 14 estados já foram atingidos por paralisações.

Os protestos de caminhoneiros contra o aumento do diesel e o preço do frete, considerado baixo pela categoria, já atingiram mais de 14 estados.

RODOVIAS FECHADAS

Bloqueios ocorrem em diversas estradas pelo país, mesmo após decisões judiciais que determinaram a liberação de rodovias federais em 11 estados e após negociação entre o governo e sindicatos e associações de caminhoneiros.

Um dos itens do acordo foi a sanção sem vetos da Lei dos Caminhoneiros, que estabelece regras para o exercício da profissão. O texto foi publicado nesta terça-feira (3); veja os principais pontos.

A liderança do movimento não é centralizada. O acordo não contou com o apoio, entre outros, de Ivar Luiz Schmidt, que se diz representante do Comando Nacional do Transporte. Segundo ele, o CNT foi responsável por cerca de 100 pontos de bloqueio nas estradas.

Veja abaixo os principais pontos da greve:

O que pedem os caminhoneiros?

Não há uma pauta unificada de reivindicações. Os manifestantes reclamam, principalmente, da alta do preço do diesel, da redução do preço do frete e do valor dos pedágios.

Selo - preço do diesel (Foto: G1)

Segundo a Federação dos Transportadores Rodoviários Autônomos do Estado de São Paulo (Fecamsp), a alta do diesel, em janeiro, de R$ 0,15 por litro serviu como "gatilho" para os protestos.

O combustível ficou mais caro depois que o governo elevou as alíquotas do PIS/Cofins e da Cide. A expectativa da equipe econômica é arrecadar R$ 20,6 bilhões neste ano com as alterações.

Selo - preço do frete (Foto: G1)

Ainda segundo a Fecamsp, o preço do frete teve uma queda de 37% em todo o país nos últimos cinco meses. A federação alega que, ao mesmo tempo em que aconteceu essa diminuição, houve alta nos custos de manutenção dos caminhões e das safras de produtos agrícolas, resultando em "mais carga a transportar", com "o mesmo número de caminhões".

A Abcam explica que a queda de 37% acontece porque a remuneração paga aos caminhoneiros não acompanhou esse aumento de custos, reduzindo o valor final que "resta na mão do motorista".

As entidades do setor apontam a existência de um "cartel informal" do preço do frete, pedindo o estabelecimento de uma planilha nacional de referência.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) informou ao G1 que o preço do frete é livre, negociado entre contratante e contratado. O que se regulamenta é apenas a forma de pagamento, para fins fiscais.

Haroldo Christensen, diretor de projetos e comunicação da Associação Brasileira de Caminhoneiros (Abcam), afirma que o valor do frete, hoje, é definido por uma tabela de

referência feita pelas transportadoras. "Nós entendemos como ilegal, porque pode gerar uma cartelização do frete", diz.

"O frete deveria ser o maior motivo da paralisação. Porque a variação do diesel, dos insumos, devia estar ligada a isso. O que não existe é uma planilha nacional de custos, em que fossem colocados todos os insumos assumidos, como combustível, pneu, manutenção. E junto com isso o valor das commodities. E sairia um valor de tonelada/km rodado, que seria variável conforme esses elementos", defende Christensen.

Custo do pedágio (Foto: G1)

Outro motivo apontado para os protestos é o preço do pedágio nas rodovias, além de casos em que o valor é embutido no frete. "Desde 2001, pela lei 10.209, foi estabelecido o Vale-Pedágio Obrigatório, o qual determina que o valor do pedágio tem que ser pago, integralmente, pelo embarcador, e não pelo caminhoneiro", argumenta a federação, que pede maior rigor na fiscalização pela ANTT.

Quem comanda o protesto?

A manifestação não é centralizada. Os primeiros protestos começaram em 13 de fevereiro, no Paraná, em um ato que incluía os professores do estado reclamando de medidas de corte de gastos e do que classificam de "abandono" da educação. Nos dias seguintes, a manifestação se espalhou por outros estados.

"Estamos acompanhando, não estamos participando", diz Christensen, da Abcam. "É um movimento que tem acontecido e não tem comando central. Não existe uma direção. Em cada lugar estão agindo de uma maneira diferente", explica.

O governo pode voltar atrás no preço do diesel?

Em meio à paralisação, o ministro da Secretaria-Geral, Miguel Rossetto, afirmou que não faz parte da "pauta" do governo reduzir preço do litro do óleo diesel. "Não está na pauta do governo a redução do preço do diesel neste momento", disse. A definição dos preços dos combustíveis no Brasil parte da Petrobras. Porém, a variação do preço nas bombas para o consumidor depende de decisão dos postos de gasolina.

Que atitudes foram tomadas para desbloquear as estradas até agora?

A Advocacia-Geral da União protocolou ações na Justiça Federal dos estados onde houve o bloqueio de rodovias. A AGU pediu que a Justiça conceda liminar (decisão provisória) para que as estradas sejam desbloqueadas e para que seja imposta uma multa de R$ 100 mil por cada hora em que a decisão for descumprida. Em 11 estados, o pedido da AGU foi atendido.

Divulgadas na última semana de fevereiro, as decisões judiciais impedem os motoristas de fecharem todas as rodovias federais de Minas Gerais, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, São Paulo e Ceará, e em 14 municípios de outros cinco estados – Paraná, Goiás, Tocantins, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Os juízes fixaram multas que variam de R$ 1 mil a R$ 50 mil para cada hora que os manifestantes se recusarem a liberar as pistas.

Como o governo está agindo?

O governo recebeu representantes dos caminhoneiros para um encontro em Brasília. Segundo o dirigente da Abcam, foram convidadas algumas lideranças locais. "Nós, como associação, fomos convidados como ouvintes. Nós entendemos que não é o correto. Mas vamos como ouvintes e lá reivindicamos", afirmou Christensen antes do encontro.

Após a reunião, o governo se comprometeu a sancionar sem vetos a Lei dos Caminhoneiros. A matéria foi aprovada na Câmara no último dia 11 e estabelece regras para o exercício da profissão de motorista. O texto foi publicado em 3 de março no "Diário Oficial da União"; veja os principais pontos.

Ainda segundo o acordo, a Petrobras se comprometeu a não reajustar o preço do diesel pelos próximos seis meses.

Como a categoria reagiu ao anúncio de acordo?

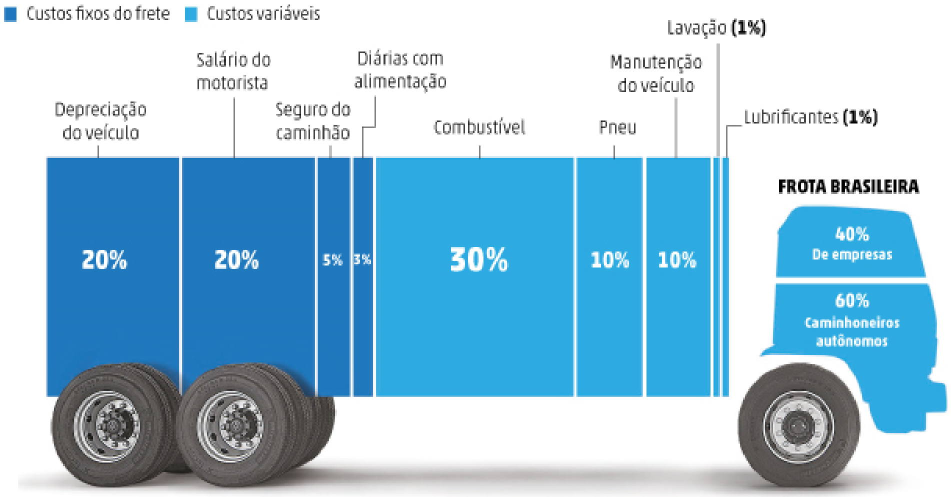
Sindicatos e associações aceitaram a proposta do governo para acabar com os bloqueios. Mas lideranças como Ivar Luiz Schmidt, que se diz representante do Comando Nacional do Transporte, rejeitaram o acordo. Segundo ele, o CNT é responsável por cerca de 100 pontos de bloqueio nas estradas. A entidade foi criada recentemente e não é vinculada a nenhum sindicato ou confederação de trabalhadores.

Manifestantes que continuavam protestando ao longo da semana disseram que não tinham sido notificados das decisões judiciais ou que o grupo que negociou o fim das interdições não tem legitimidade.

Quantos caminhões registrados existem no Brasil?

Segundo a ANTT, são 1 milhão de registros de transportadores, com 2,2 milhões de veículos. A maioria dos registros (857 mil) de para autônomos, 1 milhão de veículos. Já os registros de empresas são 171 mil, com 1,2 milhões de veículos. Os registros para cooperativas são 410, com 17 mil veículos.

O CUSTO DO TRANSPORTE NO BRASIL



INDÚSTRIA TEVE DÉFICIT DE 10 CENTAVOS POR LITRO EM JANEIRO

Preço recebido pela indústria
R$ 1,40
(no ano passado chegou a receber 1,90)

Custo do produto
R$ 1,50

Preço pago ao agricultor
R$ 0,76

Custo do frete para recolher o leite
R$ 0,07

Custo de frete para levar até os supermercados
R$ 0,12
(média dos três Estados do Sul e SP)

Custo operacional
(funcionários, luz, água)
R$ 0,15

Dados da Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo-Oeste (Cooperoeste)

NÚMEROS DO TRANSPORTE EM SC

Frota
260 mil caminhões

Caminhoneiros
220 mil

Total de empregos do setor
400 mil

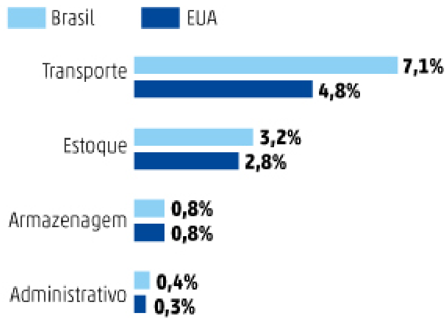
Empresas do setor
17 mil

PARTICIPAÇÃO E CUSTOS DOS MODAIS (2012)

TKU: Unidade de medida equivalente ao transporte de uma tonelada útil, apenas da carga, a distância de um quilômetro

	Brasil		EUA	
	%TKU	Mil TKU	%TKU	Mil TKU
Rodoviário	67	U$133	31	U$ 310
Ferroviário	18	U$ 22	37	U$ 29
Aquaviário	11	U$ 30	10	U$ 10
Dutoviário	3	U$ 25	21	U$ 9
Aéreo	0,04	U$1.060	0,3	U$ 1.107

QUANTO REPRESENTA A LOGÍSTICA NOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS



Fonte: Associação Brasileira de Logística (Abralog), Fetrancesc, Consultoria Ilos

OBS: De acordo com a empresa de consultoria Ilos, que fez o estudo, o Brasil teria uma economia de R$ 113 bilhões no transporte de cargas, caso tivesse a mesma infraestrutura dos EUA. Isso representaria uma redução de 37% nos custos.

Ninguém quer pagar a conta do reajuste

O aumento de combustível gerou um conta que ninguém quer pagar. Os caminhoneiros afirmam que o preço do diesel inviabiliza a atividade sem o aumento do frete e prometem ir a Brasília na próxima semana. O motorista Vilmar Bonora, que iniciou o movimento em São Miguel do Oeste, disse que a remuneração ficou inferior a um real por quilômetro e tem uma prestação de mil reais por mês para pagar do caminhão.

O presidente da Cooperativa Catarinense dos Transportes de Cargas (Coocatrans), Maurício Vendrame, afirmou que seu pai tem 36 anos de estrada e pela primeira vez teve que pegar um empréstimo para pagar as prestações do caminhão.

— Nós financiamos os caminhos num cenário e agora é totalmente diferente — afirmou.

Em alguns setores, o reajuste teria que ser de 50%. Vendrame projetou que, com esses custos, o consumidor é quem vai pagar a conta. Além disso, o aumento do Custo Brasil, pode atingir um dos principais produtos de exportação, a soja.

— Com esse reajuste, a soja vai chegar com um custo muito alto nos portos e o Brasil vai perder competitividade — avalia Vendrame.

O presidente da Cooperativa de Comercialização do Extremo Oeste Catarinense (Cooperoeste), Celestino Persch, afirmou que o aumento dos custos com o transporte, aliado à queda no preço do leite, causa prejuízo para atender alguns mercados. A companhia movimenta cerca de R$ 18 milhões por mês e gasta R$ 2,4 milhões só com o transporte.

— Numa carga de 12,9 mil litros para Curitiba, temo um prejuízo de R$ 2 mil — disse Persch.

Apenas com combustível, o quilômetro rodado de um caminhão grande chega a custar R$ 1,40. Se ele for refrigerado, o gasto é ainda maior, pois o sistema de controle de temperatura também é movido a diesel. Para driblar esses contratempos, o gerente de logística da distribuidora joinvilense Sardagna, Anderson Cardoso, afirma que a opção é aumentar o valor agregado da carga:

— Dificuldade de carregamento e descarregamento todos têm, então preferimos transportar apenas quando o caminhão está completamente cheio. Isso aumenta a produtividade — diz.

A empresa que transporta 4 mil toneladas de carga por mês. Pelo menos 100 toneladas de alimentos, que deveriam ser entregues no Extremo-Oeste, estão parados por causa dos recentes bloqueios nas estradas do Estado.

Greve de caminhoneiros afeta abastecimento e litro da gasolina sai a R$ 5 no PR

No quarto dia de paralisação, manifestantes protestam contra o aumento do preço do diesel e o baixo valor dos fretes em viagens

Protesto de caminhoneiros em São Miguel do Oeste

Protesto de caminhoneiros ocupa duas faixas da pista expressa da Marginal Pinheiros, sentido Castello Branco, em São Paulo (SP), no começo da tarde deste domingo (1)

A greve dos caminhoneiros chega ao quarto dia e afeta a produção e o abastecimento, especialmente de combustíveis, de algumas regiões do país. Os manifestantes protestam contra o aumento do preço do diesel e o baixo valor dos fretes nas viagens. No Paraná, um dos Estados mais afetados, houve o bloqueio de 37 pontos no interior, afetando os municípios de Pato Branco, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e em Foz do Iguaçu (PR). Nessas áreas, há informações de que alguns locais estão vendendo o litro da gasolina a 5 reais.

Em entrevista à Rádio CBN, o diretor do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis do Paraná (Sindicombustíveis-PR), Valter Venson, disse que "a preocupação é que a falta de álcool, diesel e gasolina, além de prejudicar os usuários, possa interferir na segurança pública, uma vez que ambulâncias e viaturas policiais podem ficar paradas".

Por causa da greve, os produtores também estão alertas com o risco de cargas perecíveis, congelados e hortifrutigranjeiros também serem perdidos. Em Santo Antônio do Sudoeste (PR) as aulas foram suspensas por causa da falta de combustível. Ainda não há um cálculo sobre o total dos prejuízos.

O Porto de Paranaguá é um reflexo da paralisação. De um total de 900 caminhões que deveriam chegar até o local para descarregar, apenas 45 chegaram e a previsão para os próximos dias seria de 1.600 caminhões, o que não deve ocorrer. Em Foz do Iguaçu, as autoridades colocaram em prática um plano de emergência para evitar a falta de combustíveis, no caso do aeroporto, a Infraero colocou em execução um plano de contingência.

Representantes da Associação Brasileira dos Caminhoneiros, devem se reunir nesta terça-feira, em Brasília, para negociar com o Ministério dos Transportes e a Casa Civil. Segundo o diretor da associação, Aroldo Araújo, uma das possibilidades em discussão é a redução da alíquota do ICMS sobre o óleo diesel cobrada nos Estados, que pode aliviar o preço dos combústiveis. "Esta alternativa daria fim à greve atual, mas não resolve o problema. Temos que pensar em uma tabela nacional de custos, não apenas do frete, mas de tudo que envolve o transporte", afirmou.

Setor automotivo - A paralisação também causa prejuízos ao setor automotivo. Com a greve, a Fiat dispensou, pelo segundo dia consecutivo, cerca de 6 mil trabalhadores do primeiro e segundo turnos da fábrica de Betim, região metropolitana de Belo Horizonte (MG), nesta terça-feira. Considerando que a planta produz aproximadamente 3 mil carros diariamente, a paralisação dos dois turnos faz com que pelo menos 2 mil veículos deixem de ser produzidos por dia. Na segunda-feira, cerca de 6 mil trabalhadores do segundo e do terceiro turnos já tinham sido liberados.

Segundo a Fiat, eles estão sendo dispensados porque o protesto impediu que as autopeças e componentes utilizados na fabricação de veículos chegue no horário programado. A fábrica de Betim está localizada na BR-381 (rodovia Fernão Dias), principal ligação entre São Paulo e Belo Horizonte. A Fiat ainda disse que está monitorando o protesto, "na expectativa de que a situação se normalize", para decidir quando os trabalhadores devem voltar.

Agronegócio - Os protestos também comprometem a circulação de produtos do campo e de remessas de insumo no oeste de Santa Catarina. De acordo com a Federação da Agricultura do Estado (Faesc), pelo menos cinco frigoríficos devem paralisar atividades nesta terça-feira. De acordo com o presidente da Faesc, José Zeferino Pedrozo, os motoristas estão impedindo a circulação de caminhões com insumos para a agroindústria. A entidade estima que os bloqueios

em rodovias na região afetem o transporte diário de 3 milhões de frangos, 6 milhões de litros de leite e de 20 mil suínos, prejudicando a economia local.

No Mato Grosso, os bloqueios em rodovias prejudicam o transporte de diesel, ameaçando os trabalhos nas lavouras, já que o insumo é usado no maquinário usado na colheita. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), as interdições acontecem em trechos das duas principais rodovias federais no estado, a 163 e a 364 que cortam o estado e dão acesso ao terminal ferroviário da América Latina Logística (ALL) em Rondonópolis e aos portos de Santos (SP) e Santarém no Pará.

O Sindicato dos Postos de Combustíveis e Distribuidoras de Mato Grosso informou hoje que alguns postos no interior já sentem efeito dos bloqueios e que já começa faltar diesel em alguns estabelecimentos da Região Norte.

Entenda os principais pontos da greve dos caminhoneiros

A manifestação dos caminhoneiros entrou nesta quarta-feira (25) em seu sétimo dia de protesto contra o aumento do diesel e o preço do frete, considerado baixo pela categoria. Até a noite de terça, pelo menos 13 estados haviam tido registro de atos, com interdição de rodovias e acessos a portos.

O que pedem os caminhoneiros?

Não há uma pauta unificada de reivindicações. Os manifestantes reclamam, principalmente, da alta do preço do diesel, da redução do preço do frete e do valor dos pedágios.

Diesel: segundo a Federação dos Transportadores Rodoviários Autônomos do Estado de São Paulo (Fecamsp), a alta do diesel –que ficou mais caro depois que o governo elevou as alíquotas do PIS/Cofins e da Cide, em janeiro, e resultou em uma alta de R$ 0,15 por litro do combustível – serviu como "gatilho" para os protestos.

Preço do frete: ainda segundo a Fecamsp, o preço do frete teve uma queda de 37% em todo o país. A federação alega que, ao mesmo tempo em que aconteceu essa diminuição, houve alta nos custos de manutenção dos caminhões e das safras de produtos agrícolas, resultando em "mais carga a transportar", com "o mesmo número de caminhões". As entidades do setor apontam a existência de um "cartel informal" do preço do frete, pedindo o estabelecimento de uma planilha nacional de referência.

Pedágios:outro motivo apontado para os protestos é o preço do pedágio nas rodovias, além de casos em que o valor é embutido no frete. "Desde 2001, pela lei 10.209, foi estabelecido o Vale-Pedágio Obrigatório, o qual determina que o valor do pedágio tem que ser pago, integralmente, pelo embarcador, e não pelo caminhoneiro", argumenta a federação, que pede maior rigor na fiscalização pela ANTT.

O ministro da Secretaria-Geral, Miguel Rossetto, disse nesta terça que o governo passou a analisar o pedido dos caminhoneiros para prorrogar o prazo de carência das dívidas contraídas por meio do programa Pró-caminhoneiro, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O programa prevê, entre outros pontos, o financiamento para a aquisição de itens como caminhões, chassis, reboques, carretas e cavalos-mecânicos.

Como funciona o preço do frete?

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) informou ao G1 que o preço do frete é livre, negociado entre contratante e contratado. O que se regulamenta é apenas a forma de pagamento, para fins fiscais.

Haroldo Christensen, diretor de projetos e comunicação da Associação Brasileira de Caminhoneiros (Abcam), afirma que o valor do frete, hoje, é definido por uma tabela de referência feita pelas transportadoras. “Nós entendemos como ilegal, porque pode gerar uma cartelização do frete”, diz.

“O frete deveria ser o maior motivo da paralisação. Porque a variação do diesel, dos insumos, devia estar ligada a isso. O que não existe é uma planilha nacional de custos, em que fossem colocados todos os insumos assumidos, como combustível, pneu, manutenção. E junto com isso o valor das commodities. E sairia um valor de tonelada/km rodado, que seria variável conforme esses elementos”, defende Christensen.

Quem comanda o protesto?

A manifestação não é centralizada. Os primeiros protestos começaram em 13 de fevereiro, no Paraná, em um ato que incluía os professores do estado reclamando de medidas de corte de gastos e do que classificam de “abandono” da educação. Nos dias seguintes, a manifestação se espalhou por outros estados.

“Estamos acompanhando, não estamos participando”, diz Christensen, da Abcam. “É um movimento que tem acontecido e não tem comando central. Não existe uma direção. Em cada lugar estão agindo de uma maneira diferente”, explica.

O governo pode voltar atrás no preço do diesel?

Em meio à paralisação, o ministro da Secretaria-Geral, Miguel Rossetto, afirmou nesta terça quenão faz parte da “pauta” do governo reduzir preço do litro do óleo diesel. “Não está na pauta do governo a redução do preço do diesel neste momento”, disse. A definição dos preços dos combustíveis no Brasil parte da Petrobras. Porém, a variação do preço nas bombas para o consumidor depende de decisão dos postos de gasolina.

Que atitudes foram tomadas para desbloquear as estradas até agora?

A Advocacia-Geral da União protocolou ações na Justiça Federal dos estados onde houve o bloqueio de rodovias. A AGU pediu que a Justiça conceda liminar (decisão provisória) para que as estradas sejam desbloqueadas e para que seja imposta uma multa de R$ 100 mil por cada hora em que a decisão for descumprida.

Como o governo está agindo?

O governo vai receber, nesta quarta-feira, representantes dos caminhoneiros para um encontro em Brasília. Segundo o dirigente da Abcam, foram convidadas algumas lideranças locais. “Nós, como associação, fomos convidados como ouvintes. Nós entendemos que não é o correto. Mas vamos como ouvintes e lá reivindicamos”, afirmou Christensen.

Fonte: G1 Noticias

URBANIZAÇÃO

A urbanização é um processo que representa a modernização das sociedades e a aglomeração das atividades industriais e comerciais no espaço das cidades.

Publicado por: Rodolfo F. Alves Pena em Geografia Urbana



Vista aérea da cidade de Berlim, Alemanha

A urbanização corresponde ao processo de transformação dos espaços rurais em espaços urbanos, com o crescimento das cidades e das práticas inerentes a elas, como as atividades industriais e comerciais. O urbano não se restringe à cidade, mas é principalmente nela que ele se materializa, fato que associa o processo de urbanização ao crescimento das cidades em relação ao campo.

As primeiras cidades surgiram milhares de anos antes da Era Cristã, com destaque para Jericó, Ur, Damascoe, na América do Sul, Tiahuanaco (atualmente território da Bolívia). No entanto, podemos dizer que o processo de urbanização das sociedades propriamente dito ocorreu a partir do início do Capitalismo Comercial, intensificando-se com o passar dos tempos, sobretudo após as revoluções industriais.

Por esse motivo, é possível dizer que a urbanização é a representação da modernidade, pois ela proporciona uma transição social fundamentada no setor primário para os setores industrial, comercial e de serviços. A divisão social e territorial do trabalho tende a intensificar-se à medida que as relações econômicas tornam-se mais complexas. O espaço urbano é, pois, a expressão mais dinâmica do espaço geográfico, pois representa uma aglomerado de práticas culturais, sociais, econômicas e outras em espaços justapostos entre si.

Existem dois principais tipos de fatores que se associam ao processo de urbanização: os fatores atrativos e os fatores repulsivos.

Fatores atrativos: ocorrem pela urbanização causada pela atração da população do campo para as cidades em busca da maior oferta de emprego gerada pela industrialização, além da existência de melhores condições de renda e de vida. O rápido e fácil acesso a produtos, bens de consumo e serviços, como escolas e hospitais, além de uma maior interação cultural, também pode ser listado como um fator atrativo da urbanização.

Fatores repulsivos: ocorrem quando a urbanização acontece pela "expulsão" ou afastamento da população do campo para as cidades, com uma migração em massa que chamamos de êxodo rural ou "migração campo-cidade". Dentre os fatores repulsivos da urbanização, podemos citar a concentração fundiária (muita terra nas mãos de poucos), os baixos salários do campo, a mecanização das atividades agrícolas com a substituição da mão de obra, entre outros.

Os países desenvolvidos foram os primeiros a urbanizar-se, com a maior presença de fatores atrativos. Com a Revolução Industrial, ao longo do século XVIII, cidades como Londres e Paris transformaram-se em grandes centros urbanos, porém com uma grande carga de problemas sociais e miséria acentuada, questão que só veio a ser atenuada pelas reformas urbanas no século seguinte.

Já os países subdesenvolvidos e emergentes só conheceram uma urbanização mais intensificada a partir de meados do século XX, e muitos territórios ainda estão em fase inicial desse processo. Os principais fatores são os repulsivos, como a mecanização do campo e concentração de terras, além de alguns fatores atrativos, como a industrialização realizada, predominantemente, pela instalação de empresas multinacionais estrangeiras.

Em muitos casos, conheceu-se a formação de grandes centros urbanos chamados de metrópoles, com uma área urbana que abrange o espaço de várias cidades. As principais cidades do mundo, atualmente, são as chamadas cidades globais, com destaque para Nova Iorque, Tóquio, Londres, Berlim e, nos países emergentes, Cidade do México, São Paulo, Rio de Janeiro, Bombaim e Buenos Aires, além de muitos outros exemplos.

Industrialização e urbanização

Há uma relação direta e também indireta entre os processos de industrialização e urbanização, uma vez que há uma relação mútua de fortalecimento de uma sobre a outra.

Publicado por: Rodolfo F. Alves Pena em Geografia Urbana



Industrialização e urbanização são fatores diretamente relacionados

Os processos de industrialização e urbanização estão intrinsecamente interligados. Foi com os avanços e transformações proporcionados, por exemplo, pelas Revoluções Industriais na Europa que esse continente concebeu o crescimento exponencial de suas principais cidades, aquelas mais industrializadas. Ao mesmo tempo, o processo de urbanização intensifica o consumo nas cidades, o que acarreta a produção de mais mercadorias e o aumento do ritmo da atividade industrial.

A industrialização é um dos principais fatores de transformação do espaço geográfico, pois interfere nos fluxos populacionais, reorganiza as atividades nos contextos da sociedade e promove a instrumentalização das diferentes técnicas e meios técnicos, que são essenciais para as atividades humanas. A atividade industrial, por definição, corresponde ao arranjo de práticas econômicas em que o trabalho e o capital transformam matérias-primas ou produtos de base em bens de produção e consumo.

Com o avanço nos sistemas de comunicação e transporte – fatores que impulsionaram a globalização –, praticamente todos os povos do mundo passaram a consumir produtos industrializados, independentemente da distância entre o seu local de produção e o local de consumo. Estabelece-se, com isso, uma rede de influências que atua em escalas que vão do local ao global.

Graças ao processo de industrialização e sua ampla difusão pelo mundo, incluindo boa parte dos países subdesenvolvidos e emergentes, a urbanização também cresceu, a ponto de, segundo dados da ONU, o mundo ter se tornado, pela primeira vez, majoritariamente urbano, isto é, com a maior parte da população residindo em cidades, feito ocorrido no ano de 2010 em diante.

Mas como a industrialização interfere na urbanização?

É errôneo pensar que a industrialização é o único fator que condiciona o processo de urbanização. Afinal, tal fenômeno está relacionado também a outros eventos, que envolvem dinâmicas macroeconômicas, sociais e culturais, além de fatores específicos do local. No entanto, a atividade industrial exerce uma influência quase que preponderante, pois ela atua tanto no espaço das cidades, que apresentam crescimento, quanto no espaço rural, que vê uma gradativa diminuição de seu contingente populacional em termos proporcionais.

No meio rural, o processo de industrialização interfere com a produção e inserção de modernos maquinários no sistema produtivo, como tratores, colheitadeiras, semeadeiras e outros. Dessa forma, boa parte da mão de obra anteriormente empregada é substituída por máquinas e técnicos qualificados em operá-las. Como consequência, boa parte dessa população passa a residir em cidades, por isso, elas tornam-se cada vez maiores e mais povoadas. Vale lembrar que a mecanização não é o único fator responsável pelo processo de migração em massa do campo para a cidade, o que chamamos de êxodo rural, mas é um dos elementos mais importantes nesse sentido.



A mecanização do campo contribui para o crescimento das cidades

Além disso, a industrialização das cidades faz com que elas se tornem mais atrativas em termos de migrações internas, o que provoca o aumento de seus espaços graças à maior oferta de empregos, tanto na produção fabril em si quanto no espaço da cidade, que demandará mais trabalho no setor comercial e também na prestação de serviços.

Não por acaso, os primeiros países a industrializem-se foram também os primeiros a conhecer a urbanização em sua versão moderna, tornando-se territórios verdadeiramente urbano-industriais. Atualmente, esse processo vem ocorrendo em países emergentes e subdesenvolvidos, tal qual o Brasil, que passou por isso ao longo de todo o século XX. Segundo a ONU, até 2030, todas as regiões do mundo terão mais pessoas vivendo nas cidades do que no meio rural.

O grande gargalo desse modelo é o crescimento acelerado das cidades, que contribui para fomentar a macrocefalia urbana, quando há o inchaço urbano, com problemas ambientais e sociais, além da ausência de infraestruturas, crescimento da periferização e do trabalho informal, excesso de poluição, entre outros problemas. Estima-se, por exemplo, que até 2020 quase 900 milhões de pessoas estarão vivendo em favelas, em condições precárias de moradia e habitação.

URBANIZAÇÃO BRASILEIRA

O processo de urbanização no Brasil teve início no século XX, a partir do processo de industrialização, que funcionou como um dos principais fatores para o deslocamento da população da área rural em direção a área urbana. Esse deslocamento, também chamado de êxodo rural, provocou a mudança de um modelo agrário-exportador para um modelo urbano-industrial. Atualmente, mais de 80% da população brasileira vive em áreas urbanas, o que equivale aos níveis de urbanização dos países desenvolvidos.

Até 1950 o Brasil era um país de população, predominantemente, rural. As principais atividades econômicas estavam associadas à exportação de produtos agrícolas, dentre eles o café. A partir do início do processo industrial, em 1930, começou a se criar no país condições específicas para o aumento do êxodo rural. Além da industrialização, também esteve associado a esse deslocamento campo-cidade, dois outros fatores, como a concentração fundiária e a mecanização do campo.

Em 1940, apenas 31% da população brasileira vivia em cidades. Foi a partir de 1950 que o processo de urbanização se intensificou, pois com a industrialização promovida por Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek houve a formação de um mercado interno integrado que atraiu milhares de pessoas para o Sudeste do país, região que possuía a maior infraestrutura e, consequentemente, a que concentrava o maior número de indústrias.

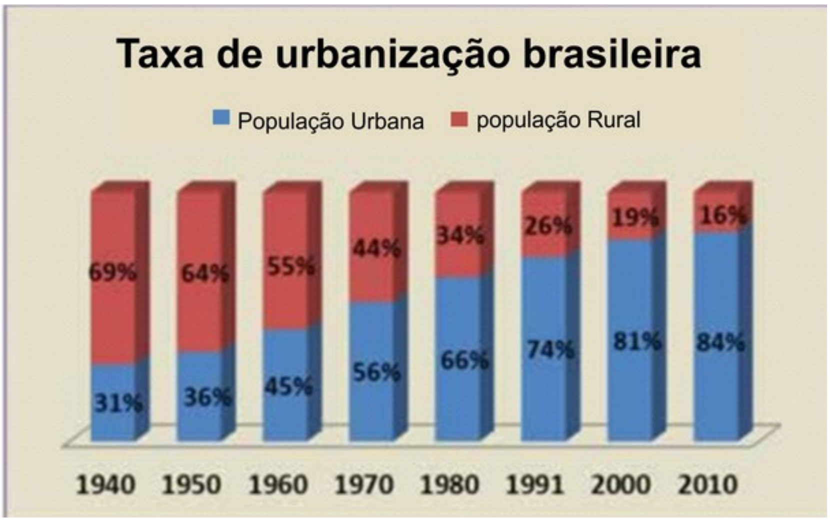


Gráfico com taxa de urbanização (Foto: IBGE)

A partir de 1970, mais da metade dos brasileiros já se encontrava em áreas urbanas, cuja oferta de emprego e de serviços, como saúde, educação e transporte, eram maiores. Em 60 anos, a população rural aumentou cerca de 12%, enquanto que a população urbana passou de 13 milhões de habitantes para 138 milhões, um aumento de mais de 1.000%.

DESIGUALDADES

As desigualdades econômicas e a dificuldade de determinadas regiões em se inserirem na economia nacional, possibilitou a ocorrência de uma urbanização diferenciada em cada uma das regiões brasileiras.

A região Sudeste, por concentrar a maior parte das indústrias do país, foi a que recebeu grandes fluxos migratórios vindos da área rural, principalmente da região nordeste. Ao analisarmos a tabela abaixo, observamos que o Sudeste é a região que apresenta as maiores taxas de urbanização dos últimos 70 anos. A partir de 1960, com 57%, foi a primeira região a registrar uma superioridade de habitantes vivendo na área urbana em relação à população rural.

Na região Centro-Oeste, o processo de urbanização teve como principal fator a construção de Brasília, em 1960, que atraiu milhares de trabalhadores, a maior parte deles vindos das regiões Norte e Nordeste. Desde o final da década de 1960 e início da década de 1970, o Centro-Oeste tornou-se a segunda região mais urbanizada do país.

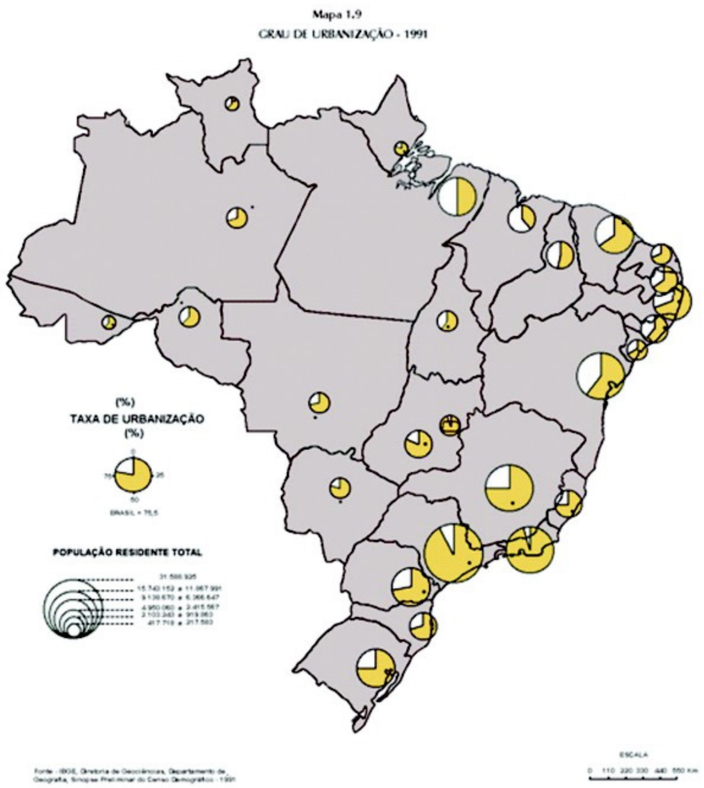
Taxa de Urbanização das Regiões Brasileiras (IBGE)

Região	1940	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2007	2010
Brasil	31,24	36,16	44,67	55,92	67,59	75,59	81,23	83,48	84,36
Norte	27,75	31,49	37,38	45,13	51,65	59,05	69,83	76,43	73,53
Nordeste	23,42	26,4	33,89	41,81	50,46	60,65	69,04	71,76	73,13
Sudeste	39,42	47,55	57	72,68	82,81	88,02	90,52	92,03	92,95
Sul	27,73	29,5	37,1	44,27	62,41	74,12	80,94	82,9	84,93
Centro Oeste	21,52	24,38	34,22	48,04	67,79	81,28	86,73	86,81	88,8

A urbanização na região Sul foi lenta até a década de 1970, em razão de suas características econômicas de predomínio da propriedade familiar e da policultura, pois um número reduzido de trabalhadores rurais acabava migrando para as áreas urbanas.

A região Nordeste é a que apresenta hoje a menor taxa de urbanização no Brasil. Essa fraca urbanização está apoiada no fato de que dessa região partiram várias correntes migratórias para o restante do país e, além disso, o pequeno desenvolvimento econômico das cidades nordestinas não era capaz de atrair a sua própria população rural.

Até a década de 60 a Região Norte era a segunda mais urbanizada do país, porém a concentração da economia do país no Sudeste e o fluxo de migrantes dessa para outras regiões, fez com que o crescimento relativo da população urbana regional diminuísse.



PROBLEMAS URBANOS

O rápido e desordenado processo de urbanização ocorrido no Brasil irá trazer uma série de consequências, e em sua maior parte negativas. A falta de planejamento urbano e de uma política econômica menos concentradora irá contribuir para a ocorrência dos seguintes problemas:

Favelização: Ocupações irregulares nas principais capitais brasileiras, como Rio de Janeiro e São Paulo, serão fruto do grande fluxo migratório em direção às áreas de maior oferta de emprego do país. A falta de uma política habitacional acabou contribuindo para o aumento acelerado das favelas no Brasil.

Violência Urbana: Mesmo com o crescimento industrial do país e com a grande oferta de emprego nas cidades do sudeste, não havia oportunidades de emprego o bastante para o grande fluxo populacional que havia se deslocado em um curto espaço de tempo. Por essa razão, o número de desempregados também era grande, o que passou a gerar um aumento dos roubos, furtos, e demais tipos de violência relacionadas às áreas urbanas.

Poluição: O grande número de indústrias, automóveis e de habitantes vai impactar o aumento das emissões de gases poluentes, assim como com a contaminação dos lençóis freáticos e rios dos principais centros urbanos.

Enchentes: A impermeabilização do solo pelo asfaltamento e edificações, associado ao desmatamento e ao lixo industrial e residencial, fazem com que o problemas das enchentes seja algo comum nas grandes cidades brasileiras.

Metropolização e desmetropolização no Brasil

Os processos de metropolização e desmetropolização no Brasil perpassam pela forma de desenvolvimento e industrialização do país ao longo dos últimos anos.

Publicado por: Rodolfo F. Alves Pena em Geografia Humana do Brasil



Belo Horizonte, uma das principais metrópoles brasileiras

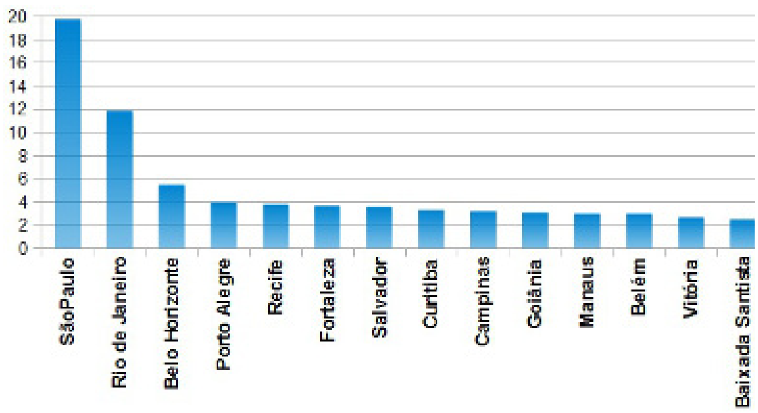
A Urbanização no Brasil intensificou-se ao longo do século XX, ocorrendo muito em virtude da industrialização do país – que se manifestou de maneira tardia – e também pela mecanização do campo, que ocasionou o chamado êxodo rural ou migração campo-cidade.

Uma das características desse processo é que, além de ocorrer de forma acelerada, foi também extremamente concentrador, ou seja, ocorreu através do inchaço de algumas poucas cidades – a maioria localizada na região Sudeste do país. Como resultado dessa lógica, tivemos no Brasil a formação das metrópoles, grandes cidades com mais de 1 milhão de habitantes e que concentram boa parte dos serviços, empregos e infraestruturas, fenômeno que passou a ser chamado de metropolização.

As duas primeiras metrópoles no país foram São Paulo e Rio de Janeiro, refletindo a concentração industrial, econômica e urbana da região do Sudeste brasileiro que marcou a história do desenvolvimento nacional. Em seguida, outras cidades do mesmo tipo emergiram, como Belo Horizonte, Recife e Salvador.

Essas cidades, além de concentrarem as principais fontes de capital, também compuseram em torno de si complexas aglomerações populacionais, envolvendo várias cidades-satélites ao seu redor. A partir da década de 1970, tais formações receberam o nome de Regiões Metropolitanas, que além de integrarem espacialmente um conjunto de cidades a partir de uma metrópole, também passaram a se “fundir” espacialmente, naquilo que se conhece por conurbação, ou seja, duas ou mais cidades formando um mesmo espaço urbano.

Atualmente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reconhece um total de 26 regiões metropolitanas no país, que reúnem mais de 75 milhões de habitantes, o que representa mais de 40% da população brasileira.



Quantitativo populacional das principais Regiões Metropolitanas do Brasil

Observando o gráfico, podemos notar que São Paulo e Rio de Janeiro são as duas únicas megacidades do Brasil (cidades com mais de 10 milhões de habitantes). A intensificação da concentração populacional e econômica na região Sudeste revelou-se tão intensa que foi responsável pela formação da primeira – e, por enquanto, única – megalópole brasileira, envolvendo a região que abrange essas duas cidades em conjunto com Campinas e a Baixada Santista.

A desmetropolização do Brasil

Atualmente, encontra-se em curso no Brasil o processo de desmetropolização, que é a diminuição do crescimento das metrópoles em benefício das cidades menores, sobretudo as cidades médias. Esse fenômeno está acompanhado da desconcentração industrial, em que as grandes empresas e fábricas – antes concentradas nos grandes centros urbanos – passam a se deslocar para cidades menores em busca, principalmente, de menores impostos (ou até a isenção de boa parte deles). Mas vale lembrar que esse processo é lento e gradual, de modo que é errôneo dizer que as grandes cidades não são mais industrializadas.

Mas isso não significa que as grandes cidades estejam diminuindo o seu tamanho populacional, mas apenas recebendo menos migrantes e crescendo demograficamente em uma velocidade muito menor. Além disso, no lugar das grandes fábricas, as principais metrópoles passam a se especializar em serviços do setor terciário e em abrigar centros administrativos e tecnológicos. Portanto, em vez de perder a importância, cidades como São Paulo e Rio de Janeiro vêm se transformando em verdadeiros centros de poder, modernizando-se em uma velocidade maior do que o restante do país.

Problemas da urbanização



Aspecto de um cortiço.

A grande aglomeração de pessoas nas cidades, quando essas não disponibilizam infra-estrutura suficiente para a população, gera uma série de dificuldades de ordem ambiental e social.

Diante desse contexto, pode-se enumerar os problemas gerados pelo processo de urbanização ocorrido principalmente em países subdesenvolvidos, dentre muitos estão:

- **Desemprego:** provoca um grande crescimento no número de pessoas que atuam no mercado informal, além de promover o aumento da violência, pois muitas pessoas, pela falta de oportunidades, optam pelo crime.

- As favelas apresentam uma concentração de casebres e barracos em situação precária, desprovidos, em sua maioria, de serviços públicos básicos, geralmente estão situadas em áreas de risco e abrigam grandes grupos criminosos, como o tráfico de drogas.
- **Cortiço:** corresponde a moradias que abrigam um grande número de famílias, quase sempre são cômodos alugados em antigas casas enormes situadas no centro, essas construções se encontram em condições deterioradas. Essa modalidade de moradia geralmente oferece péssimas condições sanitárias e de segurança aos seus moradores.
- **Loteamentos populares:** ocorrem em áreas periféricas, a camada da população que habita esses lugares é de baixa renda, os lotes possuem preços acessíveis e longos prazos para o pagamento. O maior problema desse tipo de habitação é que quase sempre os loteamentos são clandestinos. As casas são construídas pelo próprio morador ou em forma de mutirão.
- **Enchentes:** os centros urbanos possuem extensas áreas cobertas por concreto e asfalto, dificultando a infiltração da água da chuva no solo. As chuvas em grandes proporções ocasionam um acúmulo muito grande de água e as galerias pluviais não conseguem absorver toda enxurrada e essas invadem residências, prédios públicos, túneis e comprometem o trânsito.

Esses são alguns dos problemas vividos nas cidades brasileiras e que podem ser realidade também em outros países, pois todas as cidades possuem problemas, porém, os acima citados fazem parte de grandes aglomerações, e dificilmente serão solucionados. As autoridades não conseguem monitorar todos os problemas devido o acelerado crescimento ocorrido no passado.

Favelização

A favelização é um fenômeno urbano diretamente relacionado à industrialização e possui raízes históricas.

Publicado por: Rodolfo F. Alves Pena em Geografia Urbana



Vista da favela da Rocinha, a maior do Brasil segundo o IBGE

A Favelização é o processo de surgimento e crescimento do número de favelas em uma dada cidade ou local. Trata-se de um problema social, pois tais moradias constituem-se a partir das contradições econômicas, históricas e sociais, o que resulta na formação de casas sem planejamento mínimo, oriundas de invasões e ocupações irregulares.

No entanto, ao contrário do que muitas pessoas imaginam, a favela não nasce "do nada", ou "da preguiça" que as pessoas possuem em procurar trabalho, ou "da ignorância" delas em habitar zonas irregulares de moradia, como os morros. É preciso deixar de lado essa onda de preconceitos e desinformações para que se possa realmente compreender a questão.

A problemática da formação de favelas no espaço da cidade está diretamente ligada a dois principais fatores: a urbanização e a industrialização.

A relação entre a industrialização e a formação de favelas situa-se, principalmente, a partir da constituição do êxodo rural, que é a migração em massa da população do campo para a cidade. Esse fenômeno é decorrente dos processos de mecanização do meio rural e de concentração fundiária, ou seja, com a industrialização do campo, o homem foi substituído pela máquina e passou a residir e buscar emprego em áreas urbanas.

Além disso, a industrialização das grandes cidades também está diretamente ligada a tal ocorrência. Isso porque as pessoas – e isso é muito evidente no Brasil – passaram a buscar moradia e melhores condições de vida nas principais cidades do país, aquelas com maior industrialização, contribuindo para a sua rápida urbanização e para a ocorrência da macrocefalia urbana.

Não por acaso, as maiores cidades do Brasil são aquelas que apresentam o maior número favelas, como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Mas não se engane: a formação desse tipo de moradia não é resultante do excesso de população, e sim de sua concentração em função de diversos fatores, além de ser uma consequência direta das desigualdades econômicas e históricas que se materializaram no processo de produção do espaço geográfico.

Conforme informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil já ultrapassou a marca de 11 milhões de pessoas morando em favelas, o que é equivalente a cerca de 6% da população total, um número superior à população total de Portugal. Desse contingente de pessoas, 80% delas são de regiões metropolitanas, o que nos ajuda a perceber como a urbanização está diretamente associada ao surgimento das favelas.

A origem das favelas, além de estar associada à industrialização e à urbanização das sociedades, também é uma consequência histórica do processo de escravismo que marcou a história do Brasil. Segundo uma pesquisa realizada pelo professor doutor em Geografia, Andrelino Campos, o final do tráfico negreiro e da escravidão estão diretamente associados à formação das primeiras ocupações irregulares nos morros cariocas. Segundo aponta o pesquisador, os ex-escravos, além da população mais pobre, passaram a habitar os morros por estes ficarem mais próximos de zonas que ofereciam vagas no mercado de trabalho.

Portanto, podemos dizer que o processo de favelização revela as consequências das desigualdades socioeconômicas que marcam a produção do espaço e contribuem para a segregação urbana e cultural das classes menos abastadas da sociedade.

POLÍTICA NACIONAL

Cinco pontos para entender o caso de corrupção na Petrobras

Como funcionava o esquema suspeito de desviar 10 bilhões da petroleira brasileira

Em março deste ano, os policiais fizeram uma série de prisões contra suspeitos de atuar no mercado clandestino de câmbio com origem em corrupção e desvios de recursos públicos. Entre os 12 detidos na operação Lava Jato, estavam o ex-diretor de abastecimento da Petrobras, o engenheiro Paulo Roberto Costa, e o doleiro Alberto Youssef.

Como funcionava o esquema?

PT, PP e PMDB, partidos aliados ao Governo de Lula e de Dilma Rousseff indicavam os diretores da Petrobras. Entre eles, estavam Paulo Roberto Costa (Abastecimento), Nestor Cerveró (Internacional), Renato Duque (Serviços) e outros que passaram pelas diretorias de Exploração e Gás. Segundo as investigações, Costa, Cerveró e Duque recebiam propinas de 1% a 3% do valor de cada contrato de novas obras firmado com a Petrobras. Parte desse dinheiro ilegal era repassado aos partidos envolvidos no esquema. Havia alguns intermediadores, como Youssef.

Exemplo da propina.

De acordo com as apurações baseadas no depoimento de Youssef, a refinaria de Abreu e Lima, no Pernambuco, custou 3,48 bilhões de reais. Foram pagos 68 milhões de reais em propinas, metade para o PT e metade para o PP. 14 empresas são suspeitas de participarem do esquema. A suspeita é que tenha sido desviado até 10 bilhões de reais.

Por que Costa e Youssef resolveram colaborar com a Justiça?

Ambos se valeram do instrumento da delação premiada, quando ao passar informações relevantes aos investigadores, podem ter a pena reduzida. Os advogados de Costa disseram que ele decidiu colaborar depois que notou que sua pena poderia ser superior ao do operador do mensalão, Marcos Valério, que pegou 40 anos de prisão.

O que os envolvidos alegam?

A Petrobras diz que está colaborando com as investigações. O PT disse que todas as doações ao partido foram legais e que vai acionar os advogados do partido para tomarem as medidas

judiciais cabíveis. As empresas suspeitas disseram que desconhecem as irregularidades, assim como o PMDB e o PP.

LEI DA FICHA LIMPA PASSA NO SUPREMO

FICHA LIMPA É CONSTITUCIONAL E JÁ VALE PARA ELEIÇÕES, DIZ SUPREMO

O Estado de S. Paulo - 17/02/2012

Depois de quase dois anos e 11 sessões de julgamento, a Lei da Ficha Limpa foi considerada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e será aplicada integralmente já nas eleições deste ano. Pela decisão, a lei de iniciativa popular atingirá também atos e crimes praticados antes da sanção da norma, em 2010.

A partir das eleições de 2012, não poderão se candidatar políticos condenados por órgãos judiciais colegiados por crimes como lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e contra o patrimônio público, improbidade administrativa, corrupção eleitoral ou compra de voto, entre outros, mesmo que ainda possam recorrer da condenação.

Também estarão impedidos de disputar as eleições aqueles que renunciaram aos mandatos para fugir de processos de cassação por quebra de decoro, como fizeram, por exemplo, Joaquim Roriz (PSC-DF), Paulo Rocha (PT-PA), Jader Barbalho (PMDB-PA) e Valdemar Costa Neto (PR-SP). Detentores de cargos na administração pública condenados por órgão colegiado em processos de abuso de poder político ou econômico, ou que tiverem suas contas rejeitadas, também serão barrados.

Pelo texto da lei aprovado pelo Congresso e mantido pelo STF, aqueles que forem condenados por órgãos colegiados permanecem inelegíveis a partir dessa condenação até oito anos depois do cumprimento da pena. Esse prazo, conforme os ministros, pode superar em vários anos o que está previsto na lei.

Se um político for condenado a cinco anos de prisão por órgão colegiado, por exemplo, já estará imediatamente inelegível e continuará assim mesmo se recorrer da sentença em liberdade, até a decisão em última instância. Se o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmar a pena de cinco anos, o político ficará inelegível durante o período de reclusão. Quando deixar a cadeia, terá início o prazo de oito anos de inelegibilidade previsto pela Ficha Limpa.

Depurado. "Uma pessoa que desfila pela passarela quase inteira do Código Penal, ou da Lei de Improbidade Administrativa, pode se apresentar como candidato?", indagou o ministro Carlos Ayres Britto. Ele explicou que a palavra candidato significa depurado, limpo. O ministro disse que a Constituição tinha de ser dura no combate à improbidade porque o Brasil não tem uma história boa nesse campo.

"A nossa tradição é péssima em matéria de respeito ao erário", disse Ayres Britto. "Essa lei é fruto do cansaço, da saturação do povo com os maus tratos infligidos à coisa pública."

Por terem de analisar todos os artigos da lei, o julgamento teve diversos placares. Por 6 votos a 5, os ministros julgaram que a Ficha Limpa vale para fatos ocorridos antes da sanção da lei, em 2010. De acordo com Gilmar Mendes, julgar constitucional a lei para atingir casos já ocorridos seria abrir uma porta para que o Congresso aprove legislações casuísticas para atingir pessoas

determinadas com base no que fizeram no passado. "Não há limites para esse modelo. Isso é um convite para mais ações arbitrárias", afirmou. Além dele, votaram contra a retroatividade os ministros Celso de Mello, Marco Aurélio Mello e Cezar Peluso.

Por 7 votos a 4, o Supremo julgou constitucional barrar candidatos condenados por órgãos colegiados. Gilmar Mendes, Celso de Mello, Dias Toffoli e Cezar Peluso consideram que, nesses pontos, a Ficha Limpa viola o princípio da presunção da inocência, segundo o qual ninguém será considerado culpado antes de condenação definitiva.

Por 6 votos a 5, os ministros julgaram não ser exagerado o prazo fixado na lei para que permaneça inelegível o político condenado por órgão colegiado - oito anos a contar do fim do cumprimento da pena. Cinco ministros defendiam que o prazo começasse a contar da condenação pelo órgão colegiado. Assim, quando a pena fosse cumprida, o político poderia se candidatar.

Desde 2010, o STF tentava concluir o julgamento da aplicação e da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa. Em 2011, com a posse de Luiz Fux, foi decidido que a norma só valeria a partir das eleições de 2012. A chegada de Rosa Weber no fim do ano passado deixou o STF novamente com 11 ministros e, assim, permitiu a conclusão do julgamento de constitucionalidade da lei.

Sob polêmica, Congresso promulga PEC que acaba com voto secreto para cassação

O Congresso promulgou no começo da tarde desta quinta-feira (28) a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que acaba com o voto secreto nos processos de cassações de mandatos e em votação de vetos presidenciais, mas a falta de clareza no texto da proposta pode evitar que a medida seja de fato colocada em prática. Por se tratar de uma PEC, o texto não precisa ser sancionado pela presidente da República e, após promulgado, já está em vigor.

Os presidentes da Câmara, Henrique Alves (PMDB-RN), e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), assinaram a emenda constitucional 76/2013 que "abole a votação secreta nos casos de perda de mandato e de apreciação de veto presidencial", mas não prevê de forma expressa que o voto terá de ser aberto.

Caso Donadon

Em 28 de outubro de 2013, em votação secreta, a Câmara manteve o mandato de Natan Donadon (ex-PMDB-RO), condenado pelo Supremo. Com quórum de menos de 410 deputados, 233 votaram a favor de sua cassação, 131 contra e houve 41 abstenções. Para cassá-lo, eram necessários 257 votos, o que representa a metade do total de deputados mais um voto.

O deputado foi acusado de participação em desvio de cerca de R$ 8 milhões da Assembleia Legislativa de Rondônia em simulação de contratos de publicidade.

O caso Donadon foi o que inspirou a Câmara a votar a PEC do Voto Aberto, projeto que foi ao Senado, que a aprovou em segundo turno.

Henrique Alves lembrou que a PEC é uma resposta às reivindicações da população que foi às ruas nos protestos do mês de junho deste ano. "Ao aprovar o voto aberto, o Congresso

caminha ao encontro dos legítimos anseios na nossa gente. Não há mais espaço na política para o obscurantismo. Que cada um assuma suas posições legítimas e busque em cada eleição a aprovação popular", declarou.

"O Brasil está mudando, e as instituições precisam acompanhar as mudanças sobre pena de verem afetada a sua credibilidade", afirmou Renan Calheiros.

Ele explicou que a Constituição determina, como regra geral, o voto aberto no Legislativo, mas prevê algumas exceções. "A intenção é garantir, em questões específicas, que ele [o parlamentar] decida de acordo com sua consciência a salvo de pressões políticas e de governos", disse.

"Alguns votos secretos estão intrinsecamente associados às garantias de liberdade e da democracia", acrescentou.

A PEC que havia sido aprovada por unanimidade na Câmara também previa a abertura do voto para indicações de autoridades (como embaixadores e diretores de agências públicas) e eleições das mesas diretoras das duas Casas, mas a maioria dos senadores rejeitou essa parte do texto.

"Não houve vencedores ou derrotados na longa sessão de terça-feira. Gnahou o Brasil como um todo. Avalio que o Parlamento passa por um histórico processo de amadurecimento, de aproximação com a sociedade", disse Calheiros.

Conflito com regimentos internos

Parlamentares temem que, na falta de uma determinação clara na Constituição, seja adotada a regra dos regimentos internos da Câmara e do Senado, que estabelece que a votação deve ser secreta em casos de cassação de mandato.

"Se não remetermos ou não promulgarmos um texto que não provoque nenhuma dúvida de interpretação, vamos nos sujeitar, primeiro de tudo, a questionamentos da opinião pública e, depois, àquilo que o Senado votou. A consciência do voto do Senado poderá estar sub judice de interpretações", afirmou ontem o senador José Agripino (DEM-RN).

Segundo os senadores Wellington Dias (PT-PI) e Paulo Paim (PT-SP), a regra geral é que o voto seja aberto e de que casos de voto secreto devem estar expressos. O senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) sugeriu que o regimento interno do Senado seja modificado, o que evitaria qualquer dúvida quanto ao assunto.

PEC do voto aberto é promulgada

- Constituição supera regimento, diz Renan sobre voto aberto
- Renan defende manutenção de voto secreto em alguns casos no Legislativo

Antes da sessão de promulgação, o presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), minimizou a polêmica. "A Constituição prepondera sobre qualquer regimento, não há dúvida sobre isso. Ela é a lei maior do país. Fundamental que tenhamos voto aberto para cassação e para apreciação de vetos. São conquistas que temos que comemorar. O regimento não vai revogar a Constituição."

Ele lembrou que uma reforma nas regras internas do Senado está sendo discutida na CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Aprovação da PEC no Senado

Em uma sessão tumultada, o plenário do Senado aprovou com mudanças em segundo turno na terça-feira a PEC que acaba com o voto secreto no Legislativo.

O texto-base da PEC, de autoria do ex-deputado Luiz Antônio Fleury (PTB-SP), que a propôs em 2001, foi aprovado por 58 votos a favor, quatro votos contra e nenhuma abstenção. A matéria estabelece que serão abertas as votações de cassações de mandatos parlamentares e de vetos presidenciais.

A proposta de por fim ao voto secreto ganhou força no Congresso após a sessão em que a Câmara, no final do mês de agosto deste ano, manteve o mandato do deputado Natan Donadon (sem partido-RO), condenado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) a 13 anos de prisão por peculato e formação de quadrilha. Na opinião de especialistas, o voto aberto poderia ter evitado esse resultado.

Cassação de mensaleiros

Com a promulgação da PEC, quatro deputados condenados no julgamento do mensalão devem ter os seus processos de cassação examinados em sessões abertas.

Foram condenados os deputados José Genoino (PT-SP), que ainda pode ser beneficiado por um pedido de aposentadoria, Valdemar Costa Neto (PR-SP), Pedro Henry (PP-MT) e João Paulo Cunha (PT-SP).

Na quarta-feira (27), o presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), afirmou que, com a promulgação da PEC, o caminho para a abertura de processos de cassação fica aberto e que a Mesa da Câmara vai discutir "caso a caso" o que ocorrerá com os quatro deputados.

(Com informações da Agência Senado)

A função do Bolsa Família

Autor(es): ANDRÉ VARGAS

O Globo - 13/01/2014

Em dez anos de existência, o Bolsa Família tornou-se o maior programa de distribuição de renda do mundo. Tem resultados reconhecidos mundialmente, ao atender quase 50 milhões de brasileiros. Os benefícios imediatos — transferência direta de renda a 13,8 milhões de famílias — permitiram ao país reduzir a extrema pobreza e garantir cidadania à população mais vulnerável, com ganhos inclusive na economia, por estimular o mercado interno.

O programa conseguiu, entre outras conquistas, varrer políticas clientelistas seculares. Curiosamente, quem criticava antes e agora tenta defender o programa, como integrantes do PSDB, impõe condições que significam a perda dos benefícios. O senador Aécio Neves (PSDB-

MG), por exemplo, propõe integrar o programa à Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), enfraquecendo-o ao restringi-lo à área da assistência social.

O Bolsa Família é muito mais que assistência social. Estimula o exercício dos direitos também em educação e saúde. Ficam nítidas, assim, não só as diferenças entre PT e PSDB, mas entre neoliberais e progressistas, sobre o que é um programa de transferência de renda.

Não dá para voltar ao passado. O Bolsa Família já é um programa de Estado, que beneficia famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, e está integrado a um projeto maior, o Plano Brasil Sem Miséria. Esse programa tem foco numa faixa da população composta por cerca de 16 milhões de brasileiros com renda per capita inferior a R$ 70 mensais. O Bolsa Família amplia, sobretudo, o acesso à educação, a melhor ferramenta para enfrentar a pobreza.

É um programa elogiado por órgãos como a ONU, Banco Mundial e FMI, e replicado em várias partes do mundo. Mesmo assim, há os "especialistas" em pessimismo que insistem em detonar a iniciativa revolucionária do governo do PT e aliados, tachando-a de bolsa esmola.

Nada mais distante da realidade. Dados oficiais mostram que 70% dos beneficiários adultos são trabalhadores, e os estudantes que participam do programa têm média de aprovação quase 5% maior que a média nacional, que é de 75%, além de ter um índice menor de abandono dos estudos: 7,2% entre os alunos do Bolsa Família, contra 10,8% da média nacional. E há portas de saída: 1,6 milhão de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família deixaram espontaneamente o programa. Uma das saídas é o Pronatec Brasil sem Miséria. Dos 8 milhões de matrículas, foram reservadas 1 milhão aos mais pobres, do Bolsa Família.

São várias as contrapartidas que os beneficiários apresentam. Essas condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação em que se encontram. O Bolsa Família é um programa vitorioso, que ninguém nos tira mais.

Realismo diante da Copa do Mundo

O Globo - 08/01/2014

Os estádios deverão estar prontos para receber os jogos, enquanto os problemas ocorrerão pela falta de investimentos em infraestrutura, como em aeroportos

O relacionamento entre autoridades brasileiras e a cúpula da Fifa nunca chegou a ser risonho em torno do projeto da Copa. Escolhido o país, há sete anos, para sediar pela segunda vez o torneio — a primeira, em 1950 —, é certo que houve uma demora para o inicio dos trabalhos. Apenas em 2010 instalou-se o comitê de organização do evento.

Não seria um problema se o poder público, em todos os níveis, fosse um exemplar gerenciador de obras. É muito o contrário, sabe-se. Portanto, cartolas da Fifa — o suíço Joseph Blatter, o primeiro deles, e o francês Jerome Valcker — têm motivos para reclamar de atrasos, embora não contribua em nada para a boa convivência entre a entidade e países-anfitriões a conhecida arrogância com que a federação internacional de futebol conduz seus interesses pelo mundo afora.

Nos últimos dias, Blatter se chocou com a própria Dilma, ao afirmar que a Copa brasileira seria a mais atrasada, à esta altura do calendário, desde sua chegada à Fifa, em 1975. Logo recebeu uma resposta presidencial via twitter, com a garantia de que a deste ano será a "Copa das Copas".

Exagero de ambos os lados. Desconte-se, ainda, que o relacionamento pessoal entre os dois seria acidentado, a ponto de Blatter ter reclamado da presidente ao técnico Luís Felipe Scolari, segundo o jornal "O Estado de S.Paulo".

A seis meses do efetivo pontapé inicial, configura-se um quadro previsto já há muito tempo: estádios prontos, ou pelo menos em condições de receber jogos; o entorno de infraestrutura com precariedades e, num plano mais amplo, legados para as cidades-sede parcos ou inexistentes, a depender do caso.

Dos 12 estádios, faltam concluir seis, que não cumpriram a data-limite da Fifa, 31 de dezembro: São Paulo, Manaus, Natal, Cuiabá, Curitiba e Porto Alegre. Mas a previsão é que eles sejam entregues, paulatinamente, até abril. Nada desastroso, portanto. Não há mais solução possível e definitiva é para as dificuldades que existirão, por exemplo, nos aeroportos, cujas obras são vítima dos atrasos nas licitações provocados pela resistência ideológica dentro da máquina pública à cessão de terminais ao setor privado. O resultado está no Portal da Transparência, do governo, em que o balanço dos investimentos em aeroportos é o seguinte: do total previsto de R$ 6,7 bilhões a serem investidos, apenas R$ 1,7 bilhão (25,3%) havia sido contratado e só R$ 900 milhões (13,4%), gastos. O retrato não muda — até piora, em certas cidades —, ao se verificar o andamento de projetos de mobilidade relacionados ao torneio.

Então, não há por que temer um retumbante fracasso, mas, infelizmente, além de estádios, pouco ficará para a população, quando o circo da Fifa for desarmado — com a exceção do Rio, em que há projetos em curso para as Olimpíadas de 2016. É exigir demais da capacidade de o Estado executar projetos. Ele é bom em pagar salários, aposentadorias, etc. E na cobrança de impostos e similares.

Entenda as denúncias envolvendo a Petrobras

Empresa é investigada por suspeitas de superfaturamento e propina.

Parlamentares também tentam instalar CPI para investigar empresa.

Negócios da Petrobras são alvos de investigações do Tribunal de Contas da União (TCU), Polícia Federal e Ministério Público, e parlamentares disputam a instalação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar a estatal.

São 3 as principais denúncias envolvendo a Petrobras:

– Suspeitas de superfaturamento e evasão de divisas na compra da refinaria de Pasadena, no Texas, em 2006;

– Indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco;

– Indícios de pagamento de propina a funcionários da petroleira pela companhia holandesa SBM Offshore.

Veja abaixo detalhes das principais denúncias:

REFINARIA DE PASADENA

A Petrobras pagou, ao todo, mais de US$ 1,3 bilhão pela refinaria, localizada no Texas, nos Estados Unidos – valor muito superior ao pago, um ano antes, pela belga Astra Oil, de US$ 42,5 milhões.

A Petrobras, em princípio, pagou US$ 360 milhões por 50% da refinaria, em 2006. Dois anos depois, a estatal e a Astra Oil se desentenderam e uma cláusula contratual obrigou a estatal a comprar a parte que pertencia à empresa belga, levando a conta a US$ 1,18 bilhão.

Documentos indicam, porém, que o valor total passou de US$ 1,3 bilhão. Memorando mostra que US$ 85 milhões foram pagos em 2007 para compensar uma queda na receita da então sócia.

Empresa recebeu alerta sobre riscos

Na época da compra, a Petrobras justificou a transação alegando que a empresa precisava expandir as atividades de refino e comercialização, no país e no exterior, para acompanhar o crescimento dos mercados. O negócio foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração da estatal, que era comandado pela então ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff.

Documentos obtidos pelo "Jornal Nacional" (veja vídeo abaixo) revelaram, porém, que as empresas contratadas para avaliar o negócio antes que ele fosse concretizado deixaram claro para a Petrobras que não tiveram tempo e informações suficientes para fazer avaliação. As consultorias também alertaram para riscos. Mesmo assim a Petrobras concretizou a compra.

Segundo explicação dada pela presidente Dilma, foi somente em 2008 quando a diretoria executiva da Petrobras apresentou a proposta de compra das ações da sócia, que o Conselho de Administração tomou conhecimento de cláusulas contratuais "que, se conhecidas, seguramente não seriam aprovadas". Uma dessas cláusulas era a que obrigava a Petrobras a adquirir a outra metade da refinaria da Astra Oil.

No dia 21 de fevereiro, o executivo da estatal Nestor Cuñat Cerveró, que comandava a área internacional da Petrobras em 2006 e que liderou o negócio da compra da refinaria, foi exonerado do cargo de diretor da BR Distribuidora.

O negócio começou a ser investigado em 2013 pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Como o procedimento ainda está aberto, o TCU não descarta ouvir os integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria da Petrobras à época, incluindo a presidente Dilma Rousseff. O Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal também investigam o caso.

No final de março, a presidente da Petrobras anunciou a criação de uma comissão interna da Petrobras para também apurar as denúncias. Em entrevista ao jornal "O Globo", Graça disse que determinou a abertura das investigações após descobrir a existência de um "comitê de proprietários" da refinaria.

A companhia diz estar colaborando com todos os órgãos Públicos (Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministério Público etc.), "fornecendo informações sobre o processo de compra da refinaria de Pasadena, a fim de contribuir com as respectivas apurações".

REFINARIA ABREU E LIMA

O Tribunal de Contas da União também está investigando a obra da refinaria Abreu e Lima da Petrobras, em Ipojuca (PE). O custo inicial da obra saltou de mais US$ 2 bilhões para cerca de US$ 18 bilhões.

A estatal está arcando sozinha com todos os custos da construção do projeto que era para ser uma parceria com a PDVSA – a estatal de petróleo da Venezuela. O acordo firmado entre os então presidentes Lula e Hugo Chávez, porém, nunca teve a situação jurídica formalizada.

Desde 2008, o TCU faz auditorias na refinaria e já concluiu que houve superfaturamento em alguns contratos. A presidente da Petrobras, Graça Foster, já classificou publicamente os gastos com a refinaria como uma história a não ser repetida.

Como a PDVSA nunca assinou um contrato definitivo para o projeto, a Petrobras teve de abrir mão de cobrar o calote da Venezuela. O que existe hoje é apenas um contrato de associação, um documento provisório. Por ele, se o contrato definitivo tivesse sido assinado, caso a PDVSA não cumprisse a parte dela, o Brasil poderia cobrar a dívida, com juros, ou receber ações da empresa venezuelana.

Segundo a Petrobras, a refinaria deveria ter começado a produzir, principalmente óleo diesel, em 2010 e operar a plena carga em 2011. Agora, a Petrobras diz que a Abreu e Lima vai começar a operar ainda em 2014, com três anos de atraso.

A Polícia Federal investiga o envolvimento do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, preso pela Polícia Federal em março, na construção da refinaria. A PF investiga se o Costa recebeu propina do doleiro Alberto Youssef para favorecer empresas em contratos para a obra. O ex-diretor também é investigado pela compra supostamente superfaturada da refinaria de Pasadena.

SUSPEITA DE PROPINA

A Controladoria-Geral da União instaurou uma sindicância para apurar a denúncia de supostos pagamentos de suborno a funcionários da Petrobras pela companhia holandesa SBM Offshore.

O suposto esquema foi revelado na internet em outubro do ano passado por um ex-funcionário da SBM e publicado pelo jornal "Valor Econômico". Segundo a empresa, ele pediu dinheiro para não divulgar os documentos.

Segundo a denúncia, a SBM, uma das maiores empresas de aluguel e operação de plataformas, teria corrompido autoridades de governos de vários países e representantes de empresas privadas para conseguir contratos.

O ex-funcionário disse ainda que, entre 2005 e 2011, o valor pago teria chegado a US$ 250 milhões. No Brasil, o principal intermediário do esquema seria o empresário Julio Faerman. Ele foi um dos representantes da SBM no país até 2012 e é citado na investigação criminal aberta pelo Ministério Público Federal neste mês. Faerman nega as acusações.

Comissão interna da Petrobras concluiu não haver provas de suborno (assista, no vídeo acima, reportagem do Jornal Nacional). A denúncia, porém, está sendo investigada pela Polícia Federal. Os contratos entre a empresa holandesa e a Petrobras passam ainda por uma análise do Tribunal de Contas da União.

A companhia holandesa negou que tenha feito pagamentos indevidos a servidores ou a trabalhadores da estatal. A empresa informou ter pago US$ 139,1 milhões em comissões para seu agente no Brasil, mas reiterou não ter comprovado pagamento de propina a funcionários da Petrobras.

As empresas Faercom e Oildrive, apontadas nas denúncias como intermediárias dos pagamentos de propina no Brasil, também negam envolvimento.

Segundo o "Valor Econômico", a SBM é investigada na Holanda, na Inglaterra e nos Estados Unidos por pagamento de suborno a empresas de outros seis países, além do Brasil. Conforme o jornal, a empresa informou em seu último balanço que tem portfólio de encomendas de US$ 23 bilhões com a estatal brasileira, incluindo as plataformas Cidade de Paraty, Cidade de Maricá e Cidade de Saquarema, em construção.

Terceirização: entenda ponto a ponto projeto que foi aprovado pela Câmara

*Por * Com informações da Agência Câmara*

A proposta de regulamentação da lei de terceirização, aprovada na última quarta-feira (dia 22) na Câmara dos Deputados e que segue agora para o Senado, alterou itens considerados polêmicos do texto-base. Entre as mudanças, o projeto permite, na prática, a terceirização de qualquer setor de uma empresa, incluindo a atividade-fim, já que não houve qualquer diferenciação com "atividade-meio". Essa emenda foi aprovada por 230 votos a 203. Confira ponto a ponto como ficou o texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Quais empresas podem atuar como terceirizadas

A emenda aumentou os tipos de empresas que podem atuar como terceirizadas, abrindo a oferta às associações, às fundações e às empresas individuais. O produtor rural pessoa física e o profissional liberal poderão aparecer como contratante.

Quarentena

Uma mudança em relação ao texto-base é a diminuição, de dois anos para um ano, do período de “quarentena” que ex-empregados da contratante têm de cumprir para firmar contrato se forem donos ou sócios de empresa de terceirização. Os aposentados não precisarão cumprir prazo. A quarentena procura evitar a contratação de ex-empregados por empresas individuais. Já a subcontratação por parte da contratada (“quarteirização”) poderá ocorrer quando se tratar de serviços técnicos especializados.

Quem é responsável pelo recolhimento

Antes, o texto previa que a empresa contratada poderia ser solidária apenas se a contratante não fiscalizasse o recolhimento e o pagamento dessas obrigações. O texto da emenda aprovada

muda o tipo de responsabilidade da empresa contratante do serviço, determinando que ela será solidária em relação às obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas pela contratada. Com a responsabilidade solidária, a contratante poderá ser acionada na Justiça pelo recebimento dos direitos ao mesmo tempo em que a contratada.

O que deve ser fiscalizado

A empresa contratante deve acompanhar a fiscalização do pagamento da remuneração; das férias; do vale-transporte; do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados da contratada. O texto prevê ainda que, no caso de subcontratação, permitida para serviços técnicos especializados, as regras sobre a responsabilidade vão se aplicar tanto à contratante no contrato principal quanto àquela que subcontratou os serviços.

Sindicalização de terceirizados

O texto aprovado prevê que, quando a terceirização for entre empresas que pertençam à mesma categoria, os empregados da contratada serão representados pelo mesmo sindicato dos empregados da contratante. No entanto, emenda aprovada retirou do texto a necessidade de se observar os respectivos acordos e convenções coletivas de trabalho.

Recolhimento de impostos

Foi incluída no texto a obrigação de a empresa contratante fazer o recolhimento antecipado de parte dos tributos devidos pela contratada. Deverão ser recolhidos 1,5% de Imposto de Renda na fonte ou alíquota menor prevista na legislação tributária; 1% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); 0,65% do PIS/Pasep; e 3% da Cofins. Outra mudança aprovada diminui o recolhimento antecipado do Imposto de Renda na fonte de 1,5% para 1% para empresas de terceirização dos serviços de limpeza, conservação, segurança e vigilância. O projeto aprovado exige ainda que a empresa contratante de determinados serviços faça o recolhimento antecipado, ao INSS, de 11% da fatura em nome da contratada, que poderá compensá-lo quando do recolhimento das contribuições devidas sobre a folha de pagamentos de seus segurados.

Troca de empresa

Quando ocorrer a troca de empresa prestadora de serviços terceirizados com a manutenção dos mesmos empregados da empresa anterior, o texto prevê a manutenção do salário e demais direitos previstos no primeiro contrato. Se o fim do contrato coincidir com o fim do período anual de aquisição de férias, os trabalhadores terão de tirá-las nos últimos seis meses desse período. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) não permite isso normalmente, e o projeto cria essa exceção. Caso a rescisão ocorrer antes de completado o período aquisitivo de férias, elas deverão ser compensadas quando da quitação das verbas rescisórias.

Garantia

Os contratos de terceirização deverão prever o fornecimento de garantia, por parte da contratada, de 4% do valor do contrato. Para contratos nos quais o valor de mão de obra seja igual ou superior a 50% do total, o limite da garantia será 1,3 vezes o valor equivalente a um mês de faturamento.

Alimentação, transporte e salubridade

O texto do projeto da terceirização assegura aos empregados da empresa contratada o acesso às mesmas condições oferecidas aos empregados da contratante quanto à alimentação oferecida em refeitórios; aos serviços de transporte; ao atendimento médico ou ambulatorial nas dependências; e ao treinamento adequado se a atividade exigir. A contratante terá ainda de garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos empregados da contratada enquanto estes estiverem a seu serviço em suas dependências ou em local por ela designado.

Pessoas com deficiência

Os deputados aprovaram ainda emenda que obriga as empresas sujeitas ao cumprimento de cota de contratação de trabalhadores com deficiência a seguirem essa cota segundo o total de empregados próprios e terceirizados.

REGRAS PARA O SERVIÇO TERCEIRIZADO



	Atualmente *	Projeto de Lei 4330/04**
Responsabilidade das empresas envolvidas	A contratante poderá ser acionada na Justiça se a contratada não pagar os direitos trabalhistas e previdenciários (responsabilidade subsidiária)	A responsabilidade da contratante será solidária quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias da contratada, podendo ser processada em conjunto com esta.
Atividade que pode ser terceirizada	Atividade-meio da contratante	Qualquer atividade
Filiação sindical	A filiação sindical é livre, mas a Justiça trabalhista tem reconhecido a submissão do contrato de trabalho a acordos e convenções coletivas com o sindicato da atividade preponderante da contratante se a terceirização for considerada irregular ou ilegal	Garante representação pelo mesmo sindicato apenas se a contratante e a contratada forem da mesma categoria econômica, mas não precisarão ser observados os acordos e convenções de trabalho
Troca de empresa	Não é regulamentado. Prejuízos ao trabalhador são julgados a cada caso	Prevê que, se ocorrer troca de empresa prestadora dos serviços terceirizados com admissão de empregados da antiga contratada, os salários e direitos do contrato anterior deverão ser garantidos
Garantia	Não é regulamentado	A contratada deverá fornecer garantia de 4% do valor do contrato, limitada a 50% de um mês de faturamento
Acesso a restaurante e transporte	Não é regulamentado	Prevê que o trabalhador terceirizado terá acesso a restaurantes, transporte e atendimento ambulatorial oferecidos pela contratante aos seus próprios empregados
Recolhimento antecipado de tributos	Não há regulamentação	A contratante deverá recolher antecipadamente parte dos tributos devidos pela contratada

* Não há uma lei regulamentando o assunto, apenas jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) por meio da Súmula 331, de 2003

**Os deputados aprovaram o texto-base, mas não concluíram a votação do projeto. Ainda serão analisados pedidos de alterações no texto.

Entenda a Operação Lava Jato

Investigação apura esquema de lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Além da Petrobras, ação apura contratos da Caixa e do Ministério da Saúde.

Do G1,

Deflagrada em 17 de março de 2014 pela Polícia Federal (PF), a Operação Lava Jato investiga um esquema bilionário de desvio e lavagem de dinheiro envolvendo a Petrobras. A PF estima em R$ 19 bilhões o prejuízo na estatal. Em balanço divulgado em abril de 2015, a empresa admitiu perdas de R$ 6,2 bilhões com a corrupção no ano passado.

OPERAÇÃO LAVA JATO

Segundo a PF e o Ministério Público Federal (MPF), grandes empreiteiras organizadas em cartel pagavam propina a diretores e gerentes da Petrobras e outros agentes públicos. Delatores que fizeram acordo com o MPF disseram que a propina chegava a 3% dos contratos fechados com a estatal, mas investigadores dizem que o percentual pode ser maior.

Mais recentemente, as investigações descobriram irregularidades também em contratos do Ministério da Saúde e da Caixa Econômica Federal.

Em 15 fases, a PF já cumpriu centenas de mandados judiciais, que incluem prisões preventivas, temporárias, busca e apreensão e condução coercitiva (quando o suspeito é levado a depor).

Até o início de julho de 2015, o Ministério Público já havia feito 24 denúncias envolvendo 117 pessoas.

As investigações policiais e do MPF podem resultar ou não na abertura de ações na Justiça. O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato na primeira instância do Judiciário, aceitou denúncia contra 114 suspeitos. Ao todo, 24 ações penais e 5 ações civis públicas foram instauradas na Justiça Federal do Paraná.

São alvos de ações penais as empreiteiras Camargo Corrêa, UTC, Mendes Júnior, Engevix, OAS e Galvão Engenharia. Respondem a ações civis públicas a Galvão Engenharia, Galvão Participações, Sanko Sider, Coesa Engenharia, Jackson Empreendimentos, Mendes Júnior Participações, Mendes Júnior Trading e Engenharia e OAS.

Outras empresas, como Andrade Gutierrez e Odebrecht, são investigadas pela PF e pelo Ministério Público.

Operação Politeia

Em um desdobramento da Lava Jato, a PF cumpriu 53 mandados de busca e apreensão. Agentes entraram nas casas de seis políticos suspeitos de envolvimento com o esquema de corrupção na Petrobras: senador e ex-presidente Fernando Collor de Mello (PTB-AL), senador Ciro Nogueira (PP-PI), deputado Eduardo da Fonte (PP-PE), ex-ministro e ex-deputado Mário Negromonte (PP-BA), ex-ministro e senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) e ex-deputado João Pizzolati (PP).

Na casa de Collor, foram apreendidos três carros de luxo: uma Ferrari, um Porsche e uma Lamborghini. O senador disse que a ação foi truculenta e "extrapolou" todos os limites do estado democrático de direito e da legalidade. Ele se disse "humilhado". Já o Senado, em reação à entrada de policiais em apartamentos funcionais de senadores, disse que a medida "beira à intimidação".

15ª fase

A PF deflagrou a 15ª fase da Operação Lava Jato em 2 de julho, no Rio de Janeiro e em Niterói. Nela, foi preso o ex-diretor da área Internacional da Petrobras Jorge Luiz Zelada.

Segundo o MPF, ele é suspeito de ter recebido propina e enviado o dinheiro para contas no exterior.

De acordo com as investigações, um saldo milionário em contas em Mônaco e na China, além de auditorias internas na estatal e depoimentos de outros suspeitos que firmaram acordo de delação premiada são provas do envolvimento de Zelada no esquema criminoso.

14ª fase

As empresas Odebrecht e Andrade Gutierrez foram alvos da 14ª fase, chamada de "Erga Omnes", expressão em direito que significa que a lei deve atingir a todos por igual.

Marcelo Odebrecht, presidente da Odebrecht, e Otávio Marques de Azevedo, presidente da Andrade Gutierrez, foram presos preventivamente. Segundo o Ministério Público Federal, as empresas tinham um esquema 'sofisticado' de corrupção, envolvendo pagamento de propina a diretores da estatal por meio de contas bancárias no exterior.

Em nota, a Odebrecht informou que os mandados são "desnecessários", já que a empresa tem colaborado com as investigações. A Andrade Gutierrez também disse que colabora com a PF.

No inquérito relacionado à construtora Andrade Gutierrez, nove pessoas foram indiciadas por crimes contra a ordem econômica, corrupção ativa, lavagem de dinheiro e fraude à licitação. Entre elas, está o presidente da empreiteira.

13ª fase

Apontado como um dos operadores do esquema de propinas da Petrobras, Milton Pascowitch foi preso e levado à sede da PF em Curitiba. Ele já havia prestado depoimento à PF em São Paulo na 9ª fase da operação.

Segundo a PF, Milton presta serviços à Ecovix, empresa do ramo de construção naval e offshore (exploração petrolífera que operam com plataformas no mar).

De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), a empresa JD Consultoria, de propriedade do ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, recebeu mais de R$ 1,4 milhão em pagamentos da Jamp Engenheiros Associados LTDA, que pertence a Milton Pascowitch.

12ª fase

Com a prisão preventiva do tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, nesta quarta-feira (15), começou a 12ª fase da Lava Jato. Ele é investigado por suspeita de receber propina no esquema de corrupção na Petrobras.

A esposa do petista, Giselda Rousie de Lima, teve um mandado de condução coercitiva e foi ouvida em casa. Para a polícia, a fala dela não acrescentou nada à investigação. Há ainda um mandado de prisão temporária contra a cunhada de Vaccari, Marice Correa de Lima.

Desde que surgiram as denúncias, no ano passado, Vaccari tem negado participação no esquema.

11ª fase

A PF deflagrou em 10 de abril a 11ª fase da Operação Lava Jato com sete mandados de prisão.

Foram presos os ex-deputados André Vargas (sem partido), Luiz Argôlo (SDD-BA) e Pedro Corrêa (PP-PE).

A polícia encontrou indícios de irregularidades em contratos publicitários da Caixa e do Ministério da Saúde.

Segundo a PF, a agência dirigida por Ricardo Hoffmann, um dos presos desta fase, subcontratava empresas fornecedoras de materiais publicitários para campanhas da Caixa e do Ministério da Saúde. No entanto, essas empresas eram de fachada e tinham como sócios o ex-deputado André Vargas e seu irmão, Leon Vargas.

Políticos investigados

Até o ano passado, o foco das apurações estava em empreiteiras e funcionários da Petrobras. Em março deste ano, o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu autorizar a abertura de inquéritos para investigar 50 pessoas, entre elas 48 políticos.

Foram citados 22 deputados federais, 13 senadores, 12 ex-deputados e uma ex-governadora, pertencentes a cinco partidos, além de dois dos chamados "operadores" do esquema – o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, e lobista Fernando Soares, o "Fernando Baiano".

Veja todos os nomes, os indícios contra cada um e o que diz a defesa.

Em 12 de março, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) abriu inquéritos para investigar os governadores do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão (PMDB), e do Acre, Tião Viana (PT). Os dois foram citados por delatores da Operação Lava Jato como beneficiários do esquema de corrupção na Petrobras. Eles negam as acusações. No inquérito de Pezão, também serão investigados o ex-governador do Rio Sérgio Cabral e o ex-chefe da Casa Civil Regis Fichtner.

Pedidos arquivados

A presidente Dilma Rousseff e o senador Aécio Neves (MG), presidente nacional do PSDB, foram citados em depoimentos de delatores, mas tanto a Procuradoria Geral da República quanto o ministro Zavascki, do STF, entenderam que a investigação em relação a ambos não se justificava.

O esquema na Petrobras

As investigações da PF revelaram uma suposta ligação entre o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa com o esquema de lavagem de dinheiro comandado pelo doleiro Alberto Youssef.

Costa admitiu à polícia que recebeu um carro de luxo avaliado em R$ 250 mil do doleiro, mas alegou que o veículo foi dado em pagamento por um serviço de consultoria. Costa disse que já estava aposentado da Petrobras à época do recebimento do carro. No entanto, ele reconheceu que conhecia Youssef do período em que ainda estava na estatal brasileira. O ex-diretor foi preso em 20 de março de 2014 enquanto destruía documentos que podem servir como provas no inquérito.

Em outubro, ao prestar depoimentos à Justiça Federal, Costa revelou o esquema de pagamento de propina na Petrobras que, segundo ele, era cobrada de fornecedores da estatal e direcionada para atender a PT, PMDB e PP. Os recursos teriam sido usados na campanha eleitoral de 2010. Os partidos negam. Segundo Costa, as diretorias comandadas pelos três partidos recolhiam propinas de 3% de todos os contratos.

Segundo o ex-diretor, a operação teve início em 2006, quando se formou um cartel entre grandes empreiteiras para prestação de serviços à Petrobras e para obras de infraestrutura, como a construção de hidrelétricas e aeroportos.

Político cassado

A apuração da PF também trouxe à tona indícios de ligação entre Alberto Youssef e o deputado federal André Vargas (sem partido-PR). Os dois teriam atuado para fechar um contrato milionário entre uma empresa de fachada e o Ministério da Saúde. Além disso, o parlamentar do Paraná reconheceu que, em janeiro, viajou para João Pessoa (PB) em um jatinho emprestado pelo doleiro.

Vargas alegou que não há irregularidades na sua relação com o doleiro preso pela operação Lava Jato. Pressionado pelo próprio partido em razão das denúncias, Vargas renunciou ao cargo de vice-presidente da Câmara e se desfiliou do PT. Ele também se tornou alvo de processo por quebra de decoro no Conselho de Ética da Câmara, que aprovou parecer que pede sua cassação. Em dezembro de 2014, o plenário votou pela cassação.

O deputado Luiz Argôlo (SD-BA) também se tornou alvo das investigações da PF devido à relação com Alberto Youssef. Em relatório, a PF disse que"os indícios apontam que o deputado tratava-se de um cliente dos serviços prestados por Youssef, por vezes repassando dinheiro de origem aparentemente ilícita, intermediando contatos em empresas, recebendo pagamentos, inclusive tendo suas atividades operacionais financiadas pelo doleiro". Argôlo nega as acusações.

Em outubro do ano passado, o Conselho de Ética da Câmara aprovou parecer pedindo a cassação do mandato de Argôlo por considerar ter havido "tráfico de influência, prática de negócios e pagamentos ilícitos". Mas ele conseguiu terminar o mandato sem que o relatório fosse votado.

Entenda a proposta que reduz a maioridade penal para 16 anos

Câmara criou comissão para analisar projeto apresentado há 22 anos. Texto permite que pena em prisão comum possa valer a partir de 16 anos.

Do G1,

A comissão especial criada nesta terça-feira (31) na Câmara dos Deputados para discutir a redução da maioridade penal para 16 anos vai analisar uma proposta de emenda à Constituição (PEC 171/1993) apresentada há 22 anos. Junto a esse texto, foram agrupadas outras 37 proposições com o mesmo teor, que serão analisadas em conjunto.

O texto original é de autoria do ex-deputado Benedito Domingos (PP-DF), e altera a redação do artigo 228 da Constituição Federal, com o objetivo de reduzir de 18 para 16 anos a idade mínima para a responsabilização penal.

O que determina a Constituição

Pelo artigo 228 da Constituição Federal, "são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial". A redação proposta pela PEC sugere que o artigo seja substituído por: "São penalmente inimputáveis os menores de dezesseis anos, sujeitos às normas da legislação especial".

O que diz o ECA

A legislação especial ao qual a Constituição se refere trata-se, atualmente, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo o estatuto, o adolescente menor de 18 anos que pratica ato infracional pode ter, como medida socioeducativa, desde advertência e prestação de serviços à comunidade até a internação em estabelecimento educacional, uma "medida privativa da liberdade".

A internação, segundo o ECA, só deve ocorrer em casos de ato infracional considerado violento ou com grave ameaça, quando há reincidência de infrações consideradas graves ou quando há descumprimento de medida socioeducativa anterior. A legislação determina que a internação não pode durar mais de três anos e a liberação é obrigatória aos 21 anos de idade.

A PEC não altera o ECA, mas, conforme a proposta, as punições estabelecidas no estatuto que são válidas para adolescentes que praticam atos infracionais só valeriam para quem tem até 15 anos.

Justificativa da proposta

Na justificativa da PEC, o ex-deputado Domingos alega que a maioridade penal foi fixada em 1940, quando os jovens, segundo ele, tinham "um desenvolvimento mental inferior aos jovens de hoje da mesma idade".

De acordo com Domingos, "o acesso à informação, a liberdade de imprensa, a ausência de censura prévia, a liberação sexual, dentre outros fatores", aumentaram a capacidade de discernimento dos jovens para "entender o caráter delituoso" e, por isso, capazes de serem responsabilizados criminalmente.

"Se há algum tempo atrás se entendia que a capacidade de discernimento tomava vulto a partir dos 18 anos, hoje, de maneira límpida e cristalina, o mesmo ocorre quando nos deparamos com os adolescentes com mais de 16", afirma o texto.

'Cláusula Pétrea'

Entre os argumentos de quem é contra à redução da maioridade penal está o de que o artigo 228 da Constituição Federal seria uma cláusula pétrea, ou seja, não poderia ser objeto de uma proposta de emenda.

O parecer do deputado Marcos Rogério (PDT-RO) aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara nesta terça-feira (31), no entanto, argumenta que a proposta do ex-deputado Benedito Domingos não visa abolir a maioridade penal, mas modificá-la.

Tramitação

A comissão especial da Câmara destinada a analisar a PEC 171/1993 será instalada em 8 de abril e terá até 40 sessões para emitir um parecer sobre a proposta. Depois, o projeto segue para apreciação no plenário da Câmara, onde precisará de 308 votos, dos 513 deputados em dois turnos de votação para ser aprovado.

Com a aprovação da Câmara, a PEC segue para o Senado, onde também será analisada pela CCJ da Casa e passará por mais duas votações em plenário, onde são exigidos 49 votos entre os 81 senadores.

Entenda as diferenças entre o projeto de redução da maioridade penal aprovado e o rejeitado

Nova versão da proposta valeria nos casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal com morte

01/07/2015

Depois de rejeitar, na quarta-feira, o texto da comissão especial para a proposta de emenda à Constituição que reduz a maioridade penal (PEC 171/93), a Câmara dos Deputados voltou atrás. Em sessão que se estendeu até a madrugada desta quinta-feira, os parlamentares aprovaram, em primeiro turno, um texto mais brando sobre a polêmica medida.

O avanço da redução da idade mínima de 18 para 16 anos para a imputação penal para crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte ocorreu graças a uma emenda aglutinativa acordada entre líderes partidários. A proposta excluiu outros crimes rejeitados anteriormente, como roubo qualificado, tortura, tráfico de drogas e lesão corporal grave.

A redução da maioridade penal ainda precisa ser votada em segundo turno pela Câmara e, depois, passar por apreciação do Senado.

Entenda as diferenças entre a proposta rejeitada na quarta-feira e a aprovada na madrugada desta quinta:

O que previa a proposta rejeitada na quarta-feira?

A proposta rejeitada — foram 303 votos a favor, quando o mínimo necessário era de 308 — reduziria de 18 para 16 anos a maioridade penal para crimes cometidos com uso de violência ou grave ameaça, crimes hediondos (como estupro, latrocínio e homicídio qualificado), homicídio doloso, lesão corporal grave ou lesão corporal seguida de morte, tráfico de drogas e roubo.

O que prevê o texto aprovado nesta quinta-feira?

A redução da maioridade penal, de 18 a 16 anos, será nos casos de crimes hediondos (estupro, sequestro, latrocínio, homicídio qualificado e outros), homicídio doloso e lesão corporal. Ou seja: foi retirado do texto crimes como roubo qualificado, tortura, tráfico de drogas e lesão corporal grave. Foram 323 votos a favor, 155 contra e duas abstenções.

O que previa a PEC original?

O projeto original, de 1993, reduz a maioridade penal para 16 anos em qualquer tipo de delito.

Que outras propostas podem ser apresentadas caso a PEC não seja aprovada?

Parlamentares contrários à redução da maioridade penal apontam a mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como uma alternativa à medida, prevendo a ampliação do período de internação de menores infratores. Um projeto do senador José Serra (PSDB-SP) estende dos atuais três para 10 anos o tempo máximo de internação em casos de crimes hediondos, além de prever escolarização, profissionalização e trabalho externo mediante autorização da Justiça. No Congresso, a mudança no ECA é abordada em mais de 30 propostas. O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), pretende criar uma comissão na Casa para analisar todas as propostas sobre o tema.

SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO

O Brasil é uma república federal presidencialista, de regime democrático-representativo. Em nível federal, o poder executivo é exercido pelo Presidente. É uma república porque o chefe de estado é eletivo e temporário. O Estado brasileiro é uma federação pois é composto de estados dotados de autonomia política garantida pela Constituição Federal e do poder de promulgar suas próprias Constituições. É uma república presidencial porque as funções de chefe de Estado e chefe de governo estão reunidas em um único órgão: o Presidente da República. É uma democracia representativa porque o povo exerce sua soberania, elegendo o chefe do poder executivo e os seus representantes nos órgãos legislativos e, às vezes, diretamente via plebiscitos, referendos e iniciativas populares.

O Estado brasileiro é dividido primordialmente em três esferas de poder: o Poder Executivo, o Legislativo e o Judiciário. O chefe do Poder Executivo é o presidente da República, eleito pelo voto direto para um mandato de quatro anos, renovável por mais quatro. Na esfera estadual o Executivo é exercido pelos governadores dos estados; e na esfera municipal pelos prefeitos. O Poder Legislativo é composto, em âmbito federal, pelo Congresso Nacional, sendo este bicameral: dividido entre a Câmara dos Deputados e o Senado. Para a Câmara, são eleitos os deputados federais para dividirem as cadeiras em uma razão de modo a respeitar ao máximo as diferenças entre as vinte e sete Unidades da Federação, para um período de quatro anos. Já no Senado, cada estado é representado por 3 senadores para um mandato de oito anos cada. Em âmbito estadual, o Legislativo é exercido pelas Assembleias Legislativas Estaduais; e em âmbito municipal, pelas Câmaras Municipais.

O Brasil possui vinte e seis estados e um Distrito Federal, indissolúveis, cada qual com um Governador eleito pelo voto direto para um mandato de quatro anos renovável por mais quatro, assim como acontece com os Prefeitos. Tanto os estados quanto os municípios têm apenas uma casa parlamentar: no nível estadual os deputados estaduais são eleitos para 4 anos na Assembleia Legislativa e no nível municipal, os vereadores são eleitos para a Câmara Municipal para igual período.

Finalmente, há o Poder Judiciário 8 , cuja instância máxima é o Supremo Tribunal Federal (STF) 9, responsável por interpretar a Constituição Federal e composto por onze ministros indicados pelo Presidente sob referendo do Senado, dentre indivíduos de renomado saber jurídico. A composição dos ministros do STF não é completamente renovada a cada mandato presidencial: o presidente somente indica um novo ministro quando um deles se aposenta ou vem a falecer. A idade para a aposentadoria compulsória é de 70 anos. No entanto, os ministros podem se aposentar antes disso, caso queiram. O salário recebido pelos membros da corte (28.059,29 reais em 2013) é o mais alto do funcionalismo público.

Pelas regras atuais, as eleições para presidente, governador, prefeito e senador seguem o sistema majoritário. No caso de deputados federais, estaduais, distritais e vereadores, o sistema utilizado hoje é o proporcional com lista aberta.

- Sistema Majoritário: Pelas regras atuais, as eleições para presidente, governador, prefeito e senador seguem o sistema majoritário. Geralmente, é eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos válidos (mais da metade dos votos apurados, excluídos os votos em branco e os nulos). Se nenhum candidato atingir o número na primeira votação, realiza-se um segundo turno entre os dois mais votados.

No caso de eleição de prefeitos de municípios com menos de 200 mil eleitores, exige-se apenas a maioria relativa dos votos (o maior número dos votos apurados) e não há segundo turno.

- Sistema proporcional com lista aberta: No caso de deputados federais, estaduais, distritais e vereadores, o sistema utilizado hoje é o proporcional com lista aberta. É possível votar tanto no candidato como na legenda. Na apuração, deve-se contabilizar o total de votos obtidos por cada partido, somando os votos de legenda e os votos dos candidatos dessa legenda. As vagas são distribuídas de forma proporcional aos votos totais obtidos por cada partido. A partir daí, os partidos preenchem suas vagas conquistadas com seus candidatos com maior votação. É por isso que um candidato com muitos votos, ajuda a eleger candidatos de sua legenda ou coligação que tenha obtido menos votos.

Quais são as propostas em debate para as mudanças no sistema eleitoral?

1. Voto majoritário

Abole o cálculo proporcional para preenchimento das vagas no Legislativo. Os candidatos mais votados seriam eleitos, independente do número de votos de seu partido.

Proposta de Emenda Constitucional 54/2007

2. Voto proporcional com lista fechada

No lugar de votar no candidato, o eleitor votaria no partido e este teria uma lista de candidatos numa ordem preestabelecida.

Proposta de Emenda Constitucional 43/2011

Proposta de Emenda Constitucional 293/2011

Projeto de Lei 4636/2009

3. Voto proporcional com lista flexível

O partido tem uma lista com candidatos, mas o eleitor também pode escolher um nome. Votos da legenda vão para o candidato que encabeça a lista.

Defesa de Reginaldo Lopes (PT-MG)

4. Voto em dois turnos

No primeiro turno, o eleitor vota no partido e será definido quantos parlamentares cada legenda terá. No segundo turno, o eleitor vota no candidato, para definir quais deles ocuparão as vagas conquistadas por cada partido.

Projeto de Lei 7869/2010

5. Voto distrital

Cada estado e cidade seria dividido em diversos distritos. Em cada distrito seria eleito um único deputado

- Saiba mais:

Emenda da deputada Solange Amaral ao PL 1210/2007

6. Voto distrital misto

Uma parte dos deputados seriam eleitos no formato de voto distrital e outra parte no formato proporcional. Na parte proporcional, a escolha poderia se dar em lista aberta, ou fechada

Proposta de Emenda Constitucional 10/1995

7. Candidatura avulsa

Permite que um candidato possa se registrar sem estar filiado a um partido político

Presidencialismo de coalizão

Desde sua formulação pelo cientista político Sérgio Abranches em 1988, a expressão "presidencialismo de coalizão" tornou-se um verdadeiro mantra para definir a estrutura e o mecanismo de funcionamento do regime político-institucional brasileiro.

Amplamente utilizada, a expressão sugere a união de dois elementos. O que cada uma das palavras significa e como a soma de ambas descreve e explica o nosso sistema político?

O "presidencialismo" é o sistema de governo no qual o chefe do Executivo é eleito diretamente pelo sufrágio popular e tem um mandato independente do Parlamento. A origem do presidente e do Parlamento (os deputados e senadores) são distintas, posto que a eleição para cada um pode ser desvinculada no tempo (ocorrendo em datas diferentes, o que não é o caso do Brasil) ou, quando a eleição é "casada" (realizada na mesma data, como no Brasil), o eleitor sempre pode optar por eleger um presidente de um partido e um representante parlamentar de outra agremiação. Em resumo: o presidencialismo difere do parlamentarismo justamente pelas origens distintas do poder Executivo e do poder Legislativo. Ao passo que no parlamentarismo o Executivo surge da correlação de forças entre os partidos eleitos para o Parlamento, no presidencialismo o Executivo deriva da eleição direta do presidente pelos cidadãos.

De outro lado, "coalizão" refere-se a acordos entre partidos (normalmente com vistas a ocupar cargos no governo) e alianças entre forças políticas (dificilmente em torno de idéias ou programas) para alcançar determinados objetivos. Em sistemas multipartidários, nos quais há mais do que dois partidos relevantes disputando eleições e ocupando cadeiras no Congresso, dificilmente o partido do presidente possuirá ampla maioria no Parlamento para aprovar seus projetos e implementar suas políticas. Na maioria das vezes a coalizão é feita para sustentar um governo, dando-lhe suporte político no Legislativo (em primeiro lugar) e influenciando na formulação das políticas (secundariamente). Assim, alguns partidos, ou muitos, dependendo da conjuntura política, se juntam para formar um consórcio de apoio ao chefe de governo. Essa prática é muito comum no sistema parlamentarista, no qual uma coalizão interpartidária

disputa as eleições para o Legislativo visando obter a maioria das cadeiras e com isso indicar ("eleger") o primeiro-ministro.

A peculiaridade do sistema político brasileiro deve-se ao fato de conjugar o pacto interpartidos do parlamentarismo e a eleição direta para o chefe do governo, traço típico do presidencialismo. O observador político Fernando Henrique Cardoso acertou na mosca quando disse que, por mais bem votado que tenha sido o presidente eleito, seu capital eleitoral ("votos") tem de ser, no dia seguinte, convertido em capital político ("apoios"). Do contrário ele reina, mas sem a famosa "base aliada", não governa...

Como descrição do que ocorre na cena política, a noção de "presidencialismo de coalizão" parece ser exata. Contudo, vale duas observações para complicar o modelo explicativo do sistema político nacional. O Executivo no Brasil possui um imenso "poder de agenda" e alguns de seus ramos uma alta "capacidade decisória", concentrada em alguns poucos cargos.

Por poder de agenda entenda-se o seguinte: é o Executivo, pela figura do presidente da República, que determina o que será votado e quando será votado (e o que não será votado). O presidente se elege com um programa, os deputados não.

Como o poder de decidir sobre coisas importantes não está espalhado pelas diferentes agências do Executivo (ministérios, secretarias especiais, conselhos, comissões etc.), mas concentrado em ramos estratégicos do governo, algumas áreas escapam da interferência direta da coalizão. É o caso da área financeira, representada pela santíssima trindade nacional: Banco Central, Conselho de Política Monetária, Ministério da Fazenda.

Esse pedaço do governo não entra na barganha com os políticos porque se quer garantir a "racionalidade" da política econômica. Mas na verdade, sob o argumento de barrar a fisiologia, cria-se um feudo no sistema estatal incontrolável (pelo próprio presidente, inclusive) e que escapa a qualquer supervisão social.

A consequência prática disso é que elegemos políticos que efetivamente não governam. Se as metas de câmbio e a política de juros condicionam todas as demais áreas estratégicas (política de renda, política de emprego, por exemplo), ficamos com o pior de dois mundos: um pedaço do Estado sem poder e loteado entre os políticos da "base", que bem ou mal elegemos; e um pedaço do Estado com muito poder (capacidade decisória), mas que não elegemos nem controlamos. Daí que muitas vezes o fato da coalizão interpartidária ocupar espaço no gabinete de governo por meio da posse de pastas ministeriais seja menos importante, politicamente, que o comando que alguns grupos sociais podem ter sobre a capacidade decisória do governo.

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

História de Roraima

Professora Patrícia Moreira

HISTÓRIA DE RORAIMA



SÉCULOS XVII E XVIII

Quando da chegada dos portugueses ao Brasil, em 1500, a região amazônica fazia oficialmente parte do território espanhol, pois vigorava o Tratado de Tordesilhas (1494). Gradativamente, tais limites foram sendo "flexibilizados" e ultrapassados, principalmente no período da União Ibérica (1580–1640), quando Portugal e Espanha foram governados por um mesmo rei.



Inicialmente, não houve interesse português em explorar a região onde hoje se localiza o Estado de Roraima. Porém, o interesse estrangeiro foi constante, principalmente de espanhóis (através da Venezuela) e de holandeses (através da Guiana, pela costa caribenha), antes e após a expulsão destes da Região Nordeste do Brasil. Ambos buscavam capturar indígenas, além de buscar metais preciosos e outros produtos abundantes na região. No caso específico dos holandeses, os interesses eram "mercantilistas", ocorrendo por meio de alianças com grupos indígenas, na sua Colônia do Essequibo (rio da região).

Sabe-se que muitos índios lá habitavam, como os grupos Aicanãs, Ajurus, Ingarikó, Macuxis, Patamona, Uaimiris-atroaris, Iecuanas, Uapixanas e Ianomâmis, entre outros que foram dizimadas. Os povos indígenas que habitam o Estado de Roraima hoje são falantes de quatro famílias linguísticas diferentes: Caribe, Tupi, Ianomâmi e Aruak.

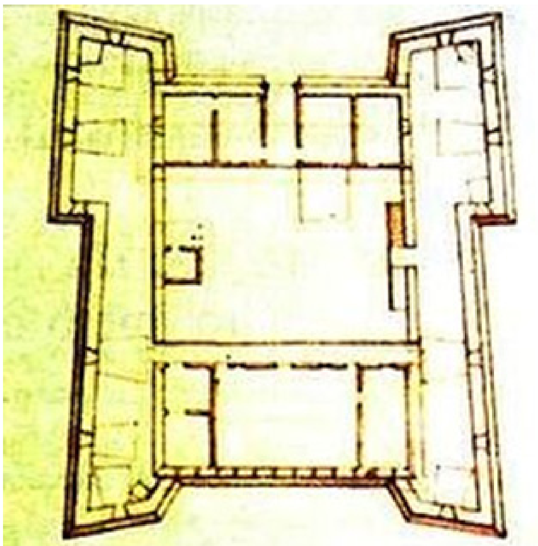
Em 1750, o Tratado de Madri deu a posse definitiva da Região Amazônica aos portugueses. O território foi, então, oficialmente integrado ao Império português, o que foi confirmado pelo Tratado de Santo Ildefonso de 1777.

Tratado de Madri - 1750



Apesar do desinteresse inicial, na segunda metade do século XVIII, os portugueses passaram a explorar a região, a partir do Rio Negro, o que levou à descoberta do vale do Rio Branco em 1639. A expedição portuguesa considerada "a maior façanha sertanista" da região foi a de Pedro Teixeira, que partiu do Grão-Pará, com destino a Quito, hoje capital da República do Equador, em 1637, e para lá regressou em 1639. Esta expedição exploradora e de limites era composta por 2.000 pessoas e 45 canoas, e foi Pedro Teixeira que tomou posse oficialmente da região para a coroa portuguesa. Este último ano figura em grande parte dos escritos sobre a região do rio Branco como a data do seu "descobrimento" pelos portugueses e sua consequente inserção no império colonial português. Seria, então, o "início" da sua história, nos marcos europeus.

Com a constante ameaça estrangeira na região, a coroa portuguesa resolveu construir um forte, de forma a assegurar a sua posse. A **construção do Forte São Joaquim** (1752) foi um marco para a soberania portuguesa na região do atual Estado de Roraima, pois deu origem à capital Boa Vista. Infelizmente o forte não existe mais. Na época, a região fazia parte da Capitania de São José do Rio Negro, criada em março de 1755 (nas regiões dos atuais estados de Roraima e Amazonas).



Planta do Forte São Joaquim

Ao redor do Forte, foram erguidos alguns povoados, para onde foram enviados indígenas para que lá habitassem e mantivessem a posse da região (com regras impostas pelos colonizadores portugueses). Porém, logo tais povoados foram abandonados, levando ao seu completo desaparecimento, em função das várias revoltas indígenas. O primeiro registro de um primeiro levante indígena data de 1781 e foi causado pela insatisfação dos nativos com relação ao excesso de trabalho, à falta de pagamento correto dos ganhos, à quebra dos acordos por parte dos colonizadores e, principalmente, em relação à falta de alimento nos aldeamentos. Apesar de os portugueses terem intercedido em favor dos indígenas (pois precisavam dessa mão de obra), a situação dos nativos não mudou.

Em 1790, a fome e as doenças ainda marcavam os aldeamentos, além do abuso de poder por parte dos soldados, gerando um grave incidente, a chamada Revolta da Praia de Sangue. Os indígenas não aceitaram as decisões portuguesas de viver em povoados por eles criados e revoltaram-se, resultando numa matança que chegou a tingir as águas do rio Branco de sangue, dando origem ao nome do conflito.

Ainda no final do século XVIII, por volta de 1789, ocorreu a introdução do gado (bovino e equino) na região, pelo comandante Manuel da Gama Lobo D'Almada, na Fazenda São Bento, às margens do Rio Uraricoera, como alternativa ao aldeamento indígena, para garantir a posse da região. Muito desse gado era criado solto, e a captura desses animais "perdidos" deu origem a outras criações. Outras fazendas também foram importantes na expansão da pecuária na região, como a Fazenda São José e a Fazenda São Marcos (1799), esta hoje em terras indígenas. Muitos índios se tornaram vaqueiros, e até hoje alguns grupos possuem a boa fama no trato com os animais, como os Macuxis.

Antes da chegada dos europeus, a cultura em Roraima era somente a indígena. Com a chegada dos portugueses, suas tradições e seus costumes começaram a ser mesclados, dando origem à cultura própria da região. A educação dos indígenas dava-se com os mais antigos e experientes ensinando aos jovens a língua, os costumes e as tradições tribais, herança cultural que permanece até hoje, embora não exclusivamente (já existem professores não índios sendo enviados pelo governo para regiões indígenas). No século seguinte, com a chegada dos missionários protestantes, começaram a ser ensinados a religião e alguns costumes britânicos aos nativos.

Fontes:

http://brasilchannel.com.br/estados/

http://www.roraimavirtual.com.br/

http://www.guiageo.com/roraima.htm

https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_de_Roraima

http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20150217-44317-nac-3-edi-a3-not

http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/205

http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/57804.html

http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/roraima/populacao_indigena.htm

Almanaque Abril 2015. São Paulo: Editora Abril, 2015.

CARVALHO, Delgado de. **História Diplomática do Brasil.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

FAUSTO, Bóris. **História concisa do Brasil.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

GOES FILHO, Synésio Sampaio. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas:** um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

MIRANDA, Jorge Babot. **Amazônia área cobiçada.** Porto Alegre: AGE, 2005.

SCHWARCZ, Lilia M. e outra. **Brasil:** uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

WEHLING, Arno e outra. **Formação do Brasil Colonial.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

HISTÓRIA DE RORAIMA

SÉCULO XIX

No início do século ocorreu uma grande mudança na realidade política da colônia: a vinda da família real portuguesa, em 1808. Com isso, o Brasil – o Rio de Janeiro mais especificamente – tornou-se o centro do Império Português, com a instalação da sede da monarquia nos trópicos, de forma inédita. Porém, essa mudança deixou a Região Norte bastante abandonada, pois o foco das preocupações da Coroa era apenas com o luxo e o conforto na instalação da corte no Rio de Janeiro. Além disso, D. João VI decretou a abertura dos portos às nações amigas, o que significou um novo período de penetração estrangeira na região, não mais pela ocupação armada, mas pela infiltração econômica (sobretudo inglesa).

Durante o processo de independência do Brasil (1822), as capitanias tornaram-se províncias (1821), a Capitania de São José do Rio Negro (da qual o atual Estado de Roraima fazia parte) e toda a Região Amazônica permaneceu vinculada a Portugal, sob a denominação de Província Ultramarina de Grão-Pará. Após a Cabanagem, movimento nativista bastante violento, a região acabou incorporada ao Império do Brasil, na província do Grão-Pará (1824).

Em meados do século XIX, surgiu um conflito fronteiriço na Região Norte, que ficou conhecido como **Questão de Pirara**: contencioso com a Grã-Bretanha pela posse da região, fronteira com a Guiana. A atual República Cooperativista da Guiana é uma ex-colônia holandesa e depois britânica, ficando independente apenas no século XX (1966). Apesar de a região, na época colonial, ter pertencido, devido ao Tratado de Tordesilhas, aos espanhóis, em 1648 a posse passou aos holandeses em virtude de outro tratado celebrado na Europa (Tratado de Münster) entre as Províncias Unidas dos Países Baixos e a Espanha. Foi a partir dessa época que os comerciantes holandeses começaram a estreitar os vínculos com os indígenas por meio do comércio na Colônia de Essequibo, como já visto anteriormente.

Em 1814, o território de Essequibo foi entregue aos britânicos (Convenção de Londres), sendo em 1831 unificado com outras colônias da região, como Guiana Inglesa (ou britânica). A disputa fronteiriça começou entre 1835 a 1842 quando Robert Schomburgk, alemão que trabalhou para a Royal Geographic Society (Grã-Bretanha), fez uma viagem de reconhecimento e de levantamento de dados sobre a região, visitando parte do território da Guiana, do Brasil (já independente de Portugal desde 1822) e da Venezuela. No território brasileiro, visitou, em 1838, o comandante do Forte São Joaquim, além do Monte Roraima e importantes rios da região (como o Branco e o Negro). A grande diversidade de informações colhidas despertou interesse do império britânico para uma efetiva ocupação da Região do Pirara.

A disputa baseou-se na tentativa inglesa de provar a efetiva ocupação e colonização holandesa das terras então inglesas, que não ocorreu de fato. O tipo de colonização holandesa, baseada no comércio, mostrara-se incapaz de assegurar a posse. Também foram utilizados na disputa depoimentos de grupos indígenas aliados de ambos os lados, representados pelos missionários católicos (lado ibérico e depois brasileiro) e protestantes (lado inglês). Muitos indígenas relatavam maus tratos e deslocamentos forçados, o que era usado pelos ingleses em sua argumentação em favor de sua posse (proteção aos indígenas). Já os administradores brasileiros queixavam-se que os missionários ingleses prejudicavam sua atuação na região, afastando os indígenas do trabalho tradicionalmente prestado na região do Forte São Joaquim.

O Brasil usou, em seu favor, o argumento do utis possidetis, princípio assegurado no Tratado de Madri de 1750, segundo o qual a posse seria daqueles que efetivamente ocupassem aquele território. Valendo-se desse argumento, tanto o governo brasileiro quanto o britânico trataram de ocupar a região. Em 1842, o Brasil reconheceu a "neutralidade" da região em litígio, retirando seus funcionários e militares, numa espécie de acordo provisório com os ingleses. Em contrapartida, exigiu que os grupos indígenas dali se mantivessem independentes.

Mais do que uma questão de proteção ou aliança com grupos indígenas ou sua independência, o conflito refletia interesses maiores, geopolíticos e estratégicos: a linha fronteiriça reivindicada pelos ingleses objetivava garantir a presença na Bacia Amazônica por meio de seus afluentes. Já a linha pretendida pelos brasileiros era uma forma de garantir ao nosso país o acesso ao mar do caribe, por meio do Vale do Essequibo. As negociações diplomáticas duraram anos, com avanços e recuos, mas sem sucesso.



Questão de Pirara

Muitos conflitos de fronteira eram resolvidos sem a necessidade de guerras ou intervenção militar. Dentre as soluções pacíficas envolvendo a diplomacia, a arbitragem era bastante usada naquele período. Por isso, foi o rei da Itália Vittorio Emanuel III quem mediou e resolveu o conflito, dando ganho de causa aos ingleses, em 1904. Foram os britânicos que sugeriram, em

1901, pôr um fim ao litígio. Do lado brasileiro, Joaquim Nabuco foi o responsável pela defesa dos interesses da jovem república (proclamada em 1889). Contudo, o laudo do rei italiano concedeu aos britânicos a maior parte das terras em litígio (19.630 km²), cabendo ao Brasil os demais 13.570 km².

Mesmo se sentindo injustiçado pela decisão, devido ao grande volume de documentação levantada por Joaquim Nabuco, o Brasil reconheceu a arbitragem. Porém, a demarcação definitiva das terras só ocorreu nos anos 30 do século XX, durante o governo de Getúlio Vargas. Afinal, pela quantidade de terras que ficou para o Brasil, não se pode considerar uma "derrota".



Ainda no século XIX, nos anos 1890, houve o surgimento de Boa Vista, futura capital do Estado de Roraima, a 9 de julho de 1890, um grande incentivo ao crescimento social, econômico e populacional. Em 1858, o Governo imperial criou a freguesia de Nossa Senhora do Carmo, transformada no município de Boa Vista do Rio Branco, em 1890. Por iniciativa do governador do Amazonas, uma antiga reivindicação dos moradores da região foi atendida: a abertura de uma via de circulação (uma vereda) por terra, no meio da mata, ligando Boa Vista à Manaus. Foram 815 km de um caminho que, anos após, transformou-se na BR 174. A comunicação entre essas regiões era apenas por via fluvial; primeiramente, com barcos a remo, com viagens durando cerca de três meses. Após a introdução do barco a motor, o tempo foi reduzido para cinco ou seis dias. No entanto, a vereda foi abandonada, com o passar do tempo, voltando a floresta a tomar conta daquele espaço.

Fontes:

http://brasilchannel.com.br/estados/

http://www.roraimavirtual.com.br/

http://www.guiageo.com/roraima.htm

https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_de_Roraima

http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20150217-44317-nac-3-edi-a3-not

http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/205

http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/57804.html

http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/roraima/populacao_indigena.htm

Almanaque Abril 2015. São Paulo: Editora Abril, 2015.

CARVALHO, Delgado de. **História Diplomática do Brasil.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

FAUSTO, Bóris. **História concisa do Brasil.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

GOES FILHO, Synésio Sampaio. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas:** um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

MIRANDA, Jorge Babot. **Amazônia área cobiçada.** Porto Alegre: AGE, 2005.

SCHWARCZ, Lilia M. e outra. **Brasil:** uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

WEHLING, Arno e outra. **Formação do Brasil Colonial.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

HISTÓRIA DE RORAIMA

SÉCULO XX

O Governo Vargas, desde a década de 1930, vinha se preocupando com a ocupação da Amazônia, sobretudo das regiões fronteiriças. Nos anos 1940, no contexto da Segunda Guerra Mundial, houve a criação dos Territórios Federais, num total de cinco, por decisão do presidente Getúlio Vargas. O Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, "Cria Os territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porá e do Iguaçu". Com a assinatura dos Acordos de Washington (firmados após a entrada dos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial, de forma a obter apoio logístico do Brasil), a Amazônia Brasileira foi declarada "Zona de Guerra".



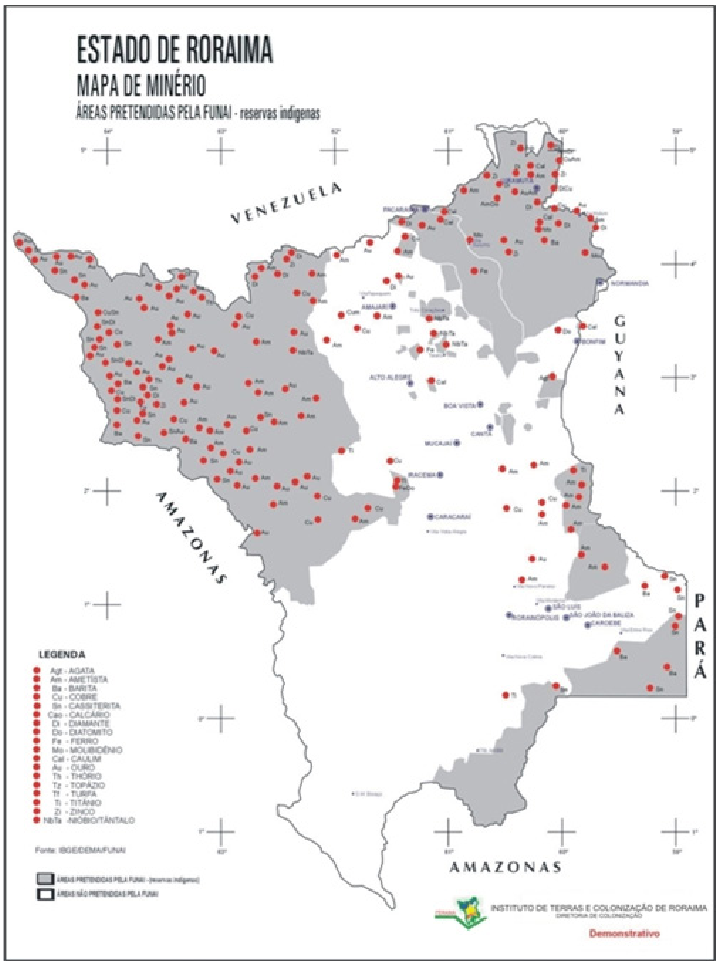
Divisão territorial brasileira em 1943.

O território federal do Rio Branco foi criado, então, em setembro de 1943. A decisão visava impulsionar o desenvolvimento e garantir mais segurança para a região, considerada estratégica. Logo em seguida, houve a criação da Divisão de Produção, Terra e Colonização (DPCT), responsável por desenvolver pesquisas sobre os recursos naturais existentes, cadastrar as terras, organizar colônias agrícolas, etc.

Dentre os primeiros atos do governo, destacou-se a construção de residências, de grupos escolares e a criação de colônias agrícolas (a primeira delas, com 140 famílias, foi a Colônia Fernando Costa, próxima da capital), entre outros. Ocorreu um grande estímulo ao povoamento da região, como a vinda de muitos nordestinos, sobretudo maranhenses, subsidiada por recursos públicos: recebiam passagem, hospedagem, terras, ferramentas, sementes, assistência técnica e de saúde, além de uma ajuda de custo mensal. O rápido crescimento populacional chegou a taxas superiores a 5% ao ano.

O Projeto de Lei nº 1433, de 18 de janeiro de 1960, de autoria do deputado Valério Caldas de Magalhães, propôs a mudança do território do Rio Branco para Roraima, o que se efetivou em 13 de setembro de 1962 com a Lei nº 4.182. A questão da troca foi levantada pela coincidência com a capital do Acre, também Rio Branco, o que gerava muita confusão, principalmente com o envio de correspondências. O novo nome foi decidido por escolha popular e significa, em yanomami, “monte verde”, uma referência ao grande Monte Roraima, na tríplice fronteira.

Ao longo dos anos 1960 e 1970, os governos militares investiram em infraestrutura (estradas e pontes, principalmente) como forma de estimular empresários e trabalhadores a virem para a região. A política de assentamentos continuou, sob o nome “Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia” (Poloamazônia), com estímulo à ocupação das regiões fronteiriças (segurança nacional). A exploração do garimpo, iniciada na década de 1930, atingiu seu ápice na década de 1980, coincidindo com o período de explosão populacional máxima e também de muitos conflitos (devido a tais garimpos se localizarem, em sua grande maioria, em terras indígenas).



Também o garimpo foi responsável por graves danos ao meio ambiente, por sua exploração descontrolada e não sustentável. Existe a confirmação, por parte de geólogos, da presença, em grande quantidade, de urânio, tório, cobalto, molibdénio, titânio, tantalita, columbita, cassiterita, ouro e diamante, além de vários outros minérios no solo de Roraima. Muito dessa riqueza foi retirada de forma clandestina do estado, não gerando retorno na forma de impostos. Com a demarcação das terras indígenas Ianomâmis, a estrutura do garimpo foi abalada e o ambiente devastado tratou de reconstituir-se, mas não sem deixar marcas profundas.

Ainda nos anos 1980 duas importantes rodovias federais foram abertas e/ou asfaltadas na região, a BR-174 e a BR-210, estimulando a colonização.



A BR-174 liga o estado ao resto do Brasil (através de Manaus) e também à vizinha Venezuela. Sua inauguração deu-se em 22 de setembro de 1975, tendo sido construída pelo 6º Batalhão de Engenharia e Construção (BEC), num acordo entre Brasil e Venezuela. O asfaltamento só teve seu início na década de 1980 e foi concluído apenas em 1998. O asfalto se fazia indispensável, pois o grande volume de chuvas na região transformava a estrada num pântano, intransitável, portanto, em grande parte do ano.

Em 1982 a Lei nº 7.009, de 1º de julho, autorizou a criação de oito novos municípios no Território de Roraima, mediante o desmembramento de municípios já existentes.



Porém, Roraima só se tornou estado com a Constituição Federal de 1988, por meio do disposto no artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Oficialmente, a extinção do território se deu em 5 de outubro de 1988, mas, em 1º de janeiro de 1991, o primeiro governador eleito tomou posse.



(15 municípios atuais)

Imediatamente houve a instalação de secretarias ligadas ao Executivo, além da organização do Legislativo e do Judiciário, inicialmente em espaços improvisados. Os 24 primeiros deputados estaduais também tomaram posse no dia 1º de janeiro de 1991. Durante muitos anos, foram milhares de funcionários contratados sem concurso, o que acabou por gerar um desgaste do governo.

SIVAM (Agência Câmara Notícias)

O que é o Sivam?

O Brasil vem desenvolvendo programas de reforço da vigilância da Amazônia com o objetivo de coibir o tráfico de drogas e a outros empreendimentos ilícitos como desmatamentos e garimpos ilegais. O **Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam)** faz parte Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), responsável pelo controle ambiental, o desenvolvimento regional, o controle do tráfego aéreo, a coordenação de emergências, o monitoramento das condições meteorológicas e o controle de ações de contrabando.

O Sivam entrou em funcionamento em julho de 2002 e está sendo realizado por meio de um convênio entre o Brasil e a empresa norte-americana Raytheon, patrocinada e recomendada pelo governo dos Estados Unidos. Esse acordo suscitou opiniões divergentes. Alguns setores, em especial cientistas nacionais, identificam o Sivam como obra faraônica – uma "Transamazônica eletrônica". Argumentam que, além da inviabilidade do projeto, o fato de a segurança da Amazônia não ser confiada à inteligência nacional seria um risco, já que os estrangeiros cobiçam suas riquezas. Segundo essa linha de raciocínio, para garantir sua segurança esse território deveria ser um território inteligente (dotado de sistemas técnicos sofisticados), mas sob o controle e a serviço da inteligência nacional.

Fontes:

http://brasilchannel.com.br/estados/

http://www.roraimavirtual.com.br/

http://www.guiageo.com/roraima.htm

https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_de_Roraima

http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20150217-44317-nac-3-edi-a3-not

http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/205

http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/57804.html

http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/roraima/populacao_indigena.htm

Almanaque Abril 2015. São Paulo: Editora Abril, 2015.

CARVALHO, Delgado de. **História Diplomática do Brasil.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

FAUSTO, Bóris. **História concisa do Brasil.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

GOES FILHO, Synésio Sampaio. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas:** um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

MIRANDA, Jorge Babot. **Amazônia área cobiçada.** Porto Alegre: AGE, 2005.

SCHWARCZ, Lilia M. e outra. **Brasil:** uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

WEHLING, Arno e outra. **Formação do Brasil Colonial.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

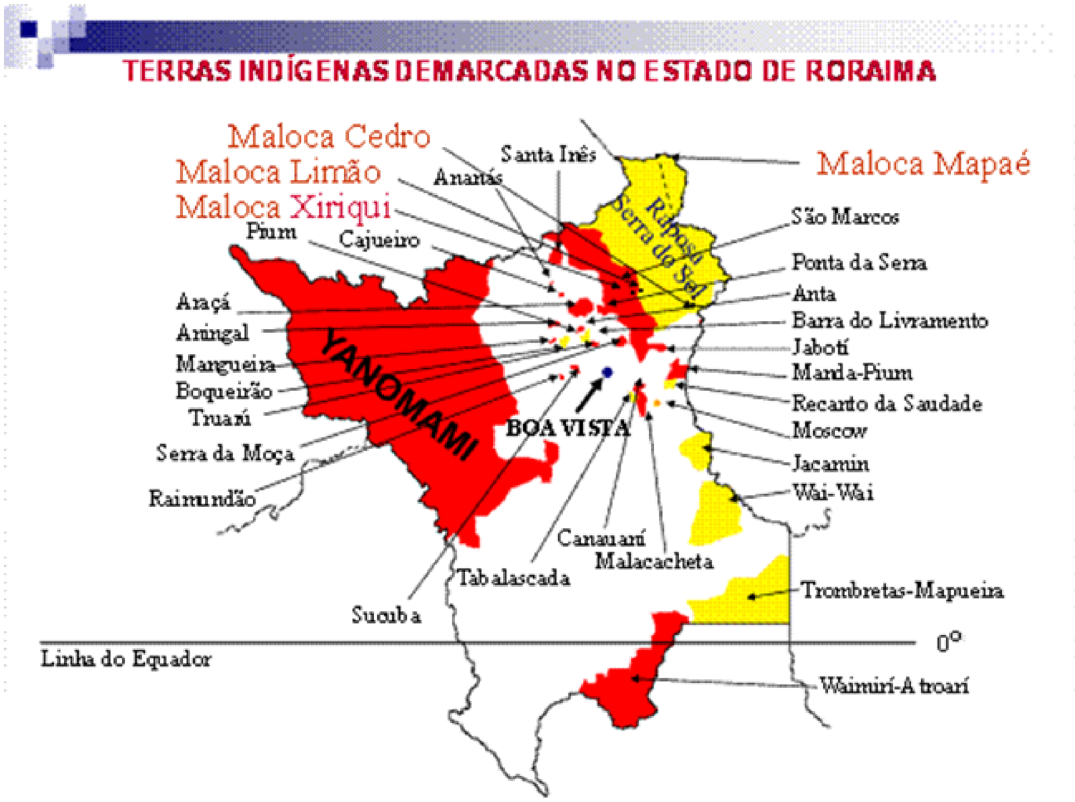
HISTÓRIA DE RORAIMA

ATUALIDADES

DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS: 46,37% das terras de Roraima são hoje terras indígenas. A última área demarcada foi a Raposa Serra do Sol, que provocou muitos protestos por ter sido feita de forma contínua, ao invés de por ilhas, o que prejudicou muitos municípios e vilas (que foram extintos), além de fazendas. Muitos criticaram que essa demarcação, feita de tal forma, deixou as fronteiras nacionais expostas. Sancionada a demarcação em 2005, em 2008 começaram a surgir resistências por parte da população não indígena que deveria ser retirada de lá: fechamento de pontes e estradas, ataques com bombas caseiras, etc. A resistência maior foi protagonizada pelos plantadores de arroz. Um detalhe importante: muitos desses fazendeiros possuíam títulos válidos de propriedade, concedidos pelo próprio governo federal em virtude do vazio populacional da região. Por outro lado, muitos ocupantes não índios que para lá migraram nos anos 1990 (com a demarcação em curso, portanto) passaram a reivindicar sua permanência, apesar de não possuírem títulos de propriedade.

Esse tema, demarcação de terras indígenas, é regulado pelo Decreto nº 1.775/96 e uma das etapas previstas no processo é a desocupação da terra por não índios, que deverão ser reassentados (art. 4º) e indenizados pelas as benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé (art. 231, § 6º, CF/88), o que vem sendo feito pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) desde então. O problema era, no caso, o posicionamento dos fazendeiros que ocupavam áreas da reserva com base em títulos de propriedade reconhecidos pelo Estado Brasileiro, que não concordavam com os valores da indenização, e aqueles que passaram a ocupar a área de má-fé, na década de 1990.

Tais conflitos chegaram ao Supremo Tribunal Federal, que, em junho de 2007, determinou a desocupação da reserva, com a entrada da Polícia Federal em ação em março de 2008, gerando a resistência da população em deixar a área. Em abril de 2008, o governo de Roraima entrou com uma representação no Supremo Tribunal Federal (STF), reivindicando a suspensão da ordem de desocupação, que foi acatada por unanimidade, suspendendo a operação até o julgamento de todos os processos relativos à homologação das terras indígenas. Em 20 de março de 2009, a decisão final do STF confirmou a homologação contínua da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, determinando a retirada dos não indígenas da região. Em outubro de 2013, a maioria do STF decidiu que as regras utilizadas para demarcação da Raposa Serra do Sol não valem para outros processos.



Editorial do Estado de São Paulo, do dia 17 de fevereiro de 2015: POSIÇÃO CRÍTICA À DEMARCAÇÃO.

Em março de 2009, o Supremo Tribunal Federal (STF) pôs fim a uma longa batalha judicial a respeito da demarcação da reserva Raposa-Serra do Sol, em Roraima. A mais alta Corte do País determinou que a demarcação da reserva deveria ser contínua e que os não índios deveriam desocupar imediatamente o local. Quase seis anos depois, os efeitos da decisão do STF no Estado de Roraima são notórios. Conforme reportagem do Estado, a produção agrícola caiu, aumentou o funcionalismo público e cresceram os repasses federais. Ou seja, a região enfraqueceu-se economicamente e está mais dependente da União, trilhando o caminho inverso do que era de esperar.

Alvo de disputa desde os anos 70, a terra indígena Raposa-Serra do Sol foi declarada em 1998 de posse permanente indígena por meio de portaria do Ministério da Justiça, o que desencadeou diversos processos judiciais questionando a decisão. Em 2005, o presidente Lula homologou novamente a reserva, mas a contenda jurídica não cessou. Seria finalizada pelo STF apenas em 2009, quando se estabeleceu que a reserva deveria ser contínua, determinando a saída imediata dos agricultores não indígenas. Ficava assim definido que a população indígena da área - em torno de 20 mil pessoas, na época - teria direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e das utilidades existentes na reserva, uma área com aproximadamente 1,7 milhão de hectares e perímetro de mil km.

Como era previsível, o Estado de Roraima, que atualmente tem metade da sua área destinada a reservas indígenas, vem sofrendo as consequências da demarcação da Reserva Raposa-Serra do Sol. Com a expulsão dos agricultores, a exportação agrícola do Estado caiu pela metade. Em 2006, a produção agrícola totalizava US$ 16,4 milhões. Em 2013, o valor já não ultrapassava US$ 8 milhões. Essa queda não deixa de ser um reflexo da diminuição da área dedicada à agricultura. Por exemplo, em 2009, 22 mil hectares de terra eram utilizados para a plantação de arroz. Em 2010, eram apenas 9 mil hectares.

Com a diminuição da sua capacidade produtiva, o Estado de Roraima ficou ainda mais dependente do governo federal, necessitando de maiores repasses. Em 2009, os repasses da União foram de R$ 1,8 bilhão. Em 2013, totalizaram R$ 2,4 bilhões.

Com a demarcação, a situação econômica e social de muitas pessoas – índias e não índias – se tornou precária. Não poucos índios se tornaram mendigos. Para alguns comerciantes, a solução foi migrar para a Guiana, como forma de escapar de entraves burocráticos em Roraima. Segundo comerciantes brasileiros instalados na Guiana, ouvidos pela reportagem do Estado, a demarcação da reserva aumentou as exigências burocráticas; por exemplo, a apresentação de documentos de posse de terras para obter crédito e empréstimos no banco. Um servidor público relata também que, “com a saída dos arrozeiros, a cidade perdeu economia. E o contrabando (de gasolina, oriunda da Venezuela) virou meio de vida aqui”.

Algumas ONGs internacionais, que tiveram participação expressiva no processo judicial da demarcação de terras contínuas da Raposa-Serra do Sol, continuam atuantes na área e batalhando pela não integração dos índios, já que entendem ser a integração um processo radicalmente desigual. No entanto, para o antropólogo Edward Luz, ex-consultor da Funai, a proposta de muitas das ONGs é um retorno ao passado e, com isso, “povos indígenas brasileiros são impedidos de produzir, explorar as riquezas de suas terras, e passam a viver na miséria. (...) Isso sem falarmos das mulheres, que são submetidas a abusos de toda ordem sem que os homens sejam punidos”.

Os desafios da reserva indígena Raposa-Serra do Sol são inúmeros. E levantam sérias dúvidas a respeito da capacidade do Estado, seja em qual esfera for, para resolvê-los. O respeito aos índios vai muito além da demarcação de terras exclusivas, e não necessariamente passa por demarcá-las sempre. Casos complexos dificilmente são resolvidos com soluções únicas predefinidas.

Outro fato recente, envolvendo indígenas e fazendeiros, ocorreu em 2010, quando o STF determinou a manutenção dos índios que ocupavam uma fazenda próxima à terra indígena Serra da Moça. Nesta propriedade, estão assentados (Projeto de Assentamento Nova Amazônia) fazendeiros que saíram da reserva Raposa Serra do Sol, e os indígenas que para lá se deslocaram, solicitaram a extensão da demarcação da Serra da Moça. Em decisão liminar (em Ação Cautelar promovida pelo Estado de Roraima), o ministro Gilmar Mendes determinou “a manutenção de assentamentos já existentes na área conhecida como Nova Amazônia e proíbe o acesso de novos grupos indígenas ao local”. O ministro estabelece ainda que “a União e a Funai (Fundação Nacional do Índio) se abstenham de praticar quaisquer atos no sentido de

reconhecer a área como terra indígena". Porém, o Ministério Público argumentou que, por se tratar de terra cuja titularidade é da União, o Estado de Roraima não possui legitimidade para propor a ação e pediu a extinção do processo sem julgamento do mérito. Ainda é aguardada a decisão final do STF.

A GRANDE ESTIAGEM E OS INCÊNDIOS DE 1998: Trata-se de uma grande tragédia ambiental, em que 30% das florestas e dos cerrados foram destruídos, o equivalente a 33 mil km² de terras atingidas. Os incêndios começaram em pequenas propriedades de assentamento de agricultores, quando do preparo da terra para cultivo. Para combater as queimadas, criaram-se brigadas de incêndio. Além disso, técnicos passaram a ensinar aos agricultores outras formas de preparo da terra que não a queimada, a fim de evitar futuros incêndios.

CORRUPÇÃO: O primeiro caso de corrupção envolvendo o jovem Estado de Roraima ocorreu durante o segundo governo de Flamarion Portela (2003–2006), quando deputados e o ex-governador Neudo Campos (de quem Portela fora vice) foram presos (liberados em seguida). Neste período, o Ministério Público do estado impôs a realização de concursos públicos, para a regularização dos inúmeros funcionários irregulares, e uma grande leva de demissões ocorre. Além disso, o número de vagas para concursados foi muito menor do que a quantidade de demitidos, repercutindo no comércio e nos fluxos migratórios. Enquanto isso, a ação judicial movida pelo candidato derrotado nas eleições para governador (Ottomar de Souza Pinto) foi julgada procedente (crime eleitoral), sendo o governador e seu vice cassados em 2004, tomando posse o segundo colocado. O governador Ottomar Pinto foi reeleito em 2006 e, neste mesmo ano, o Ministério Público Eleitoral acusou o eleito de abuso de poder, pedindo sua cassação. Em 2007, uma nova ação, dessa vez movida pelo Ministério Público Federal. Porém, Ottomar faleceu em dezembro de 2007, assumindo seu vice.

Mais recentemente, em maio de 2012, a Polícia Federal prendeu a secretária de educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, além de três servidores públicos do município e um empresário, acusados de desviar 28 milhões de reais dos cofres públicos. No mesmo mês, a Polícia Federal deteve oito servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), três do Incra e seis da Fundação de Meio Ambiente de Roraima. Também foram presos madeireiros e consultores ambientais, todos suspeitos de grilar terras públicas e emitir autorizações de desmatamento, entre 2011 e 2012.

Em novembro de 2014, o mandato do governador Chico Rodrigues foi cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Estado (mas ele ainda concorreu ao governo do Estado, perdendo no segundo turno), por crime eleitoral nas eleições de 2010. Ele era o vice de José de Anchieta Junior (afastado do cargo para concorrer ao Senado), ambos cassados em 2011 pelo TRE-RR, decisão revertida nove meses pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

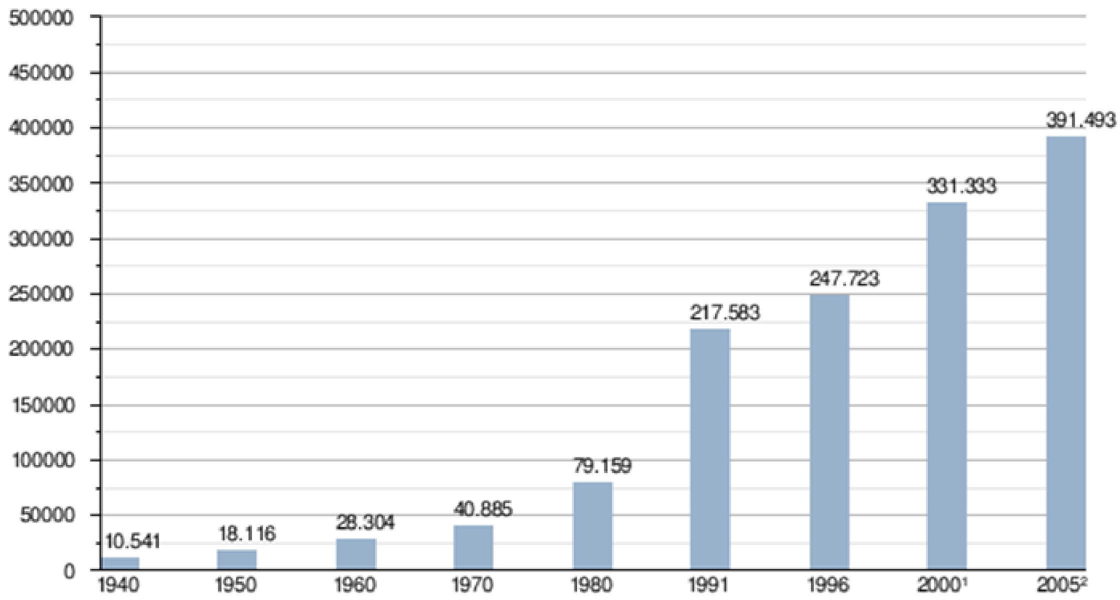
Nas eleições de outubro de 2014, Roraima teve a sua primeira governadora eleita, Suely Campos. A governadora teve de substituir às pressas o marido, Neudo Campos, depois que ele teve a candidatura barrada por ser considerado um "ficha-suja" pela Justiça Eleitoral. Ela entrou na disputa três semanas antes do primeiro turno.

SAÚDE: O Estado de Roraima apresenta muitos problemas, com várias denúncias de negligência médica. A mortalidade infantil ainda é alta: 17,8%, de acordo com dados de 2013.

CULTURA: A partir do final do século XIX, com a chegada de nordestinos e sulistas à região, com o crescimento econômico e a criação de Boa Vista, a cultura roraimense tornou-se uma mescla da cultura de diversos pontos do país e dos indígenas. Como exemplo, temos o forró,

que começou a se solidificar como um dos mais ouvidos ritmos da região naquela época. Atualmente, atraídos pelos concursos públicos, sobretudo, chegam imigrantes de todos os estados, além de muitos vindos do exterior (especialmente Guiana e Venezuela, mas também da Colômbia e da Bolívia), o que dificulta a definição cultural do Estado de Roraima, por não haver um padrão. O gênero musical predominante continua sendo o forró. No artesanato, a inspiração continua a ser indígena. Na culinária, a base de peixes, a influência principal também é a indígena.

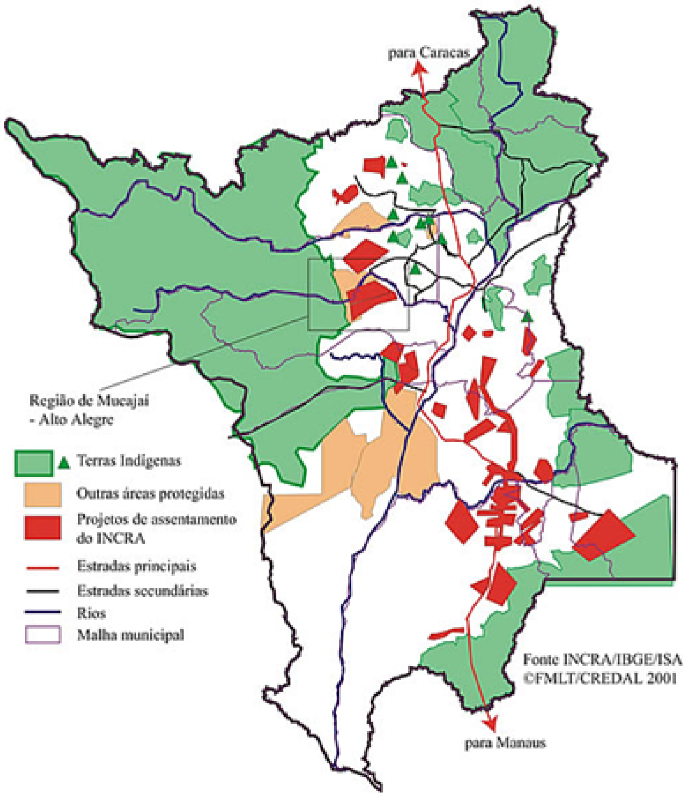
DEMOGRAFIA, POPULAÇÃO E CORRENTES MIGRATÓRIAS: O aumento das correntes migratórias para a região cresceu a partir da metade do século XX, mas o crescimento populacional foi baixo até à década de 1970. Contudo, na década seguinte (anos 1980), houve um salto significativo nos números, tendência que se mantém nas décadas seguintes. Isso se deveu à campanha promovida pelo governo do então Território Federal em função da abertura da BR-174 (Manaus–Boa Vista–Pacaraima), que atraiu, principalmente, migrantes nordestinos. Também foi o período de ápice do garimpo, como já dito anteriormente.



fonte IBGE - elaboração gráfica "Wikipédia". Referências - [1] Em julho/2000. [2] Estimativa agosto/2005.

Roraima é o estado menos populoso do Brasil (496.936 em estimativa de 2014), com um crescimento demográfico de 3,4% ao ano (2000-2010) e 2% do eleitorado brasileiro (agosto/2014).

ECONOMIA: Apenas 9,99% das terras de Roraima são efetivamente do estado (as demais são terras indígenas – Funai, da União - Incra, do Exército ou de preservação permanente - Ibama), o que fez (e faz) com que muitas personalidades do estado se manifestem contra as demarcações ou a forma destas demarcações (como aconteceu no caso da Raposa Serra do Sol). Muitos adeptos dessa crítica referem-se à Roraima como um "estado virtual", pelo pouco de terras que sobra para o Estado, conforme podemos observar no mapa e na tabela a seguir.



Instituição	Área (km²)	Área (ha)	% da área do estado
Preservação (IBAMA)	18.879,99	1.887.999,011	8,42%
Indígenas (FUNAI)	104.018,00	10.401.800,000	46,37%
União (INCRA)	76.242,18	7.624.218,089	33,99%
Forças Armadas	2.747,00	274.700,000	1,22%
Estado (RR)	22.411,80	2.241.180,000	9,99%
Total	224.298,97	2.241.180,000	100%

Atualmente, o estado possui apenas 0,2% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional (dados de 2012), o que equivale a R$ 7,3 bilhões. Apesar disso, a economia de Roraima tem crescido de forma constante, sendo a maior fatia do PIB do setor de serviços, responsável por 84,1% (o restante é 4,7% agropecuária e 11,2% indústria). No distrito industrial de Boa Vista, funcionam fábricas de sabão, concreto, refrigerantes, siderurgia e madeira, sendo este o principal produto de exportação (53%).

Para atender à demanda de energia, Brasil e Venezuela inauguraram, em 2001, na fronteira venezuelana, o complexo hidrelétrico de Guri-Macaguá, com energia proveniente da Venezuela para abastecer o estado de Roraima. Em 2009, o estado passa a ter ligação rodoviária com a Guiana, a partir da inauguração da ponte binacional sobre o Rio Tacutu.

Fontes:

http://brasilchannel.com.br/estados/

http://www.roraimavirtual.com.br/

http://www.guiageo.com/roraima.htm

https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_de_Roraima

http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20150217-44317-nac-3-edi-a3-not

http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/205

http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/57804.html

http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/roraima/populacao_indigena.htm

Almanaque Abril 2015. São Paulo: Editora Abril, 2015.

CARVALHO, Delgado de. **História Diplomática do Brasil.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

FAUSTO, Bóris. **História concisa do Brasil.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

GOES FILHO, Synésio Sampaio. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas:** um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

MIRANDA, Jorge Babot. **Amazônia área cobiçada.** Porto Alegre: AGE, 2005.

SCHWARCZ, Lilia M. e outra. **Brasil:** uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

WEHLING, Arno e outra. **Formação do Brasil Colonial.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Geografia de Roraima

Professor Luciano Teixeira

GEO-POLÍTICA DE RORAIMA

Roraima é o estado mais setentrional do Brasil. Faz limite com a Venezuela ao norte e noroeste, com a Guiana ao leste, com o Pará ao sudeste e com o Amazonas ao sul e oeste. Neste estado, localiza-se o limite setentrional do país, que é o Monte Caburaí, a 5°N (latitude). Sua capital é a única do Brasil acima da linha do equador. O estado possui duas mesorregiões: Mesorregião do Norte de Roraima e Mesorregião do Sul de Roraima.

Alguns dados importantes:

a) Área = 224,3 mil km²

b) Capital = Boa Vista

c) População do estado = 505,6 mi hab.

d) População da capital = 320,7 mil hab.

e) Densidade demográfica do estado = 2,25 hab./km²

f) PIB do estado = R$ 6,3 bi

g) RPC = R$ 14.051

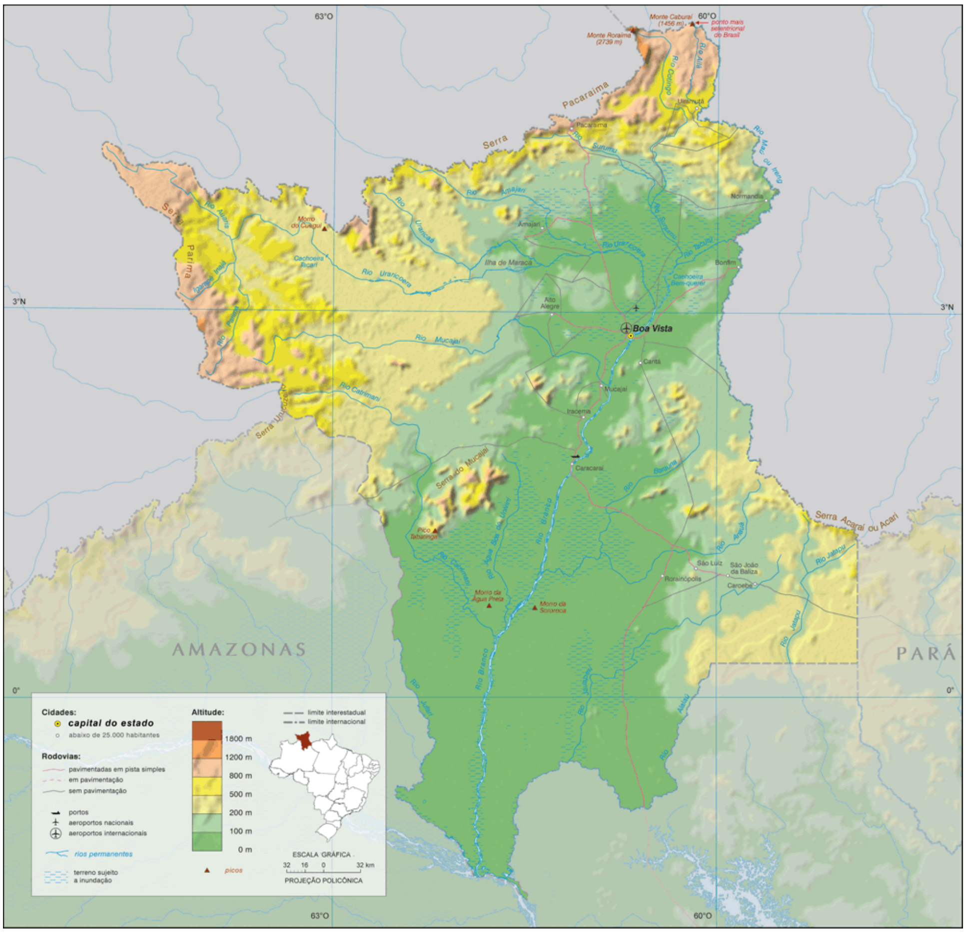
h) Mortalidade infantil = 18,6 por mil.



Roraima foi território até a Constituição do Brasil de 1988, que promulgou e elevou-a à categoria de estado. Considerando os dois países vizinhos, Venezuela e Guiana, são 1922 km de fronteira. Quase metade da área do estado é terra indígena e, portanto, é área protegida. O estado é o segundo maior percentual de território protegido do país, atrás somente do Amapá. O Monte Roraima, na Serra do Pacaraima, é o ponto culminante do estado com 2772m.

RELEVO, ALTITUDE, HIDROGRAFIA, CLIMA E VEGETAÇÃO

Quanto ao clima, o estado acompanha o modelo da Região Norte, ou seja, equatorial e tropical úmido. A média térmica anual varia de 20°C a 38°C, considerando dos pontos mais elevados até os pontos mais baixos da região. O regime de chuvas também oscila de uma parte a outra do estado, sendo de 2000 mm/ano na parte oriental e de cerca de 1500mm/ano na parte ocidental. Na porção leste do estado, o clima é tropical com estação seca definida.



Observação:

As condições climáticas usuais da Região Norte e do Estado de Roraima sofrem alterações que produzem efeitos diferenciados ao longo de certo período. O fenômeno El ninõ, por exemplo, volta e meia contribui para uma reavaliação da dinâmica do tempo no estado. No ano de 2014, na Região Norte, enquanto Acre e Rondônia sofriam com as fortes chuvas e com as cheias do

Rio Madeira, o Estado de Roraima passava por uma situação completamente diferente: a seca, que traz prejuízos à população. O Rio Branco está hoje com 63 centímetros. Na última quinta-feira, teve o menor nível do ano, com apenas 53 centímetros, considerado o limite mínimo para captação de água. A estiagem é a mais severa desde 1998, quando o nível do rio chegou a 47 centímetros. A seca ainda traz outro problema para Roraima, que é o aumento das queimadas. Desde o dia 1º de fevereiro até hoje foram registrados 1.326 focos de calor em todo o Brasil, e o estado em questão está em primeiro lugar, com 223 incêndios florestais. No mesmo período do ano passado, Roraima estava em oitavo lugar no ranking nacional de queimadas, com apenas 53 focos.

Vegetação

A formação vegetal do estado é diferenciada considerando a dimensão do espaço geográfico. Na porção ocidental e meridional, a floresta amazônica predomina; na porção centro-oriental, a formação arbustiva e herbácea ganha contornos claros. O clima favorece a composição da vegetação, sendo, portanto, caracterizada em:

a) Floresta amazônica – oeste e sul

b) Campos gerais do rio branco - norte

c) Região serrana – porções elevadas

A vegetação da floresta amazônica caracteriza-se como: arbórea, latifoliada, perenefolia, higrófita, frondosa, umbrófila e ombrófila.

Relevo

O relevo do estado é variado. No sentido geral, cerca de 60% da área é inferior a 200 metros e somente 1% é acima de 900 metros. Ao norte, há o planalto das Guianas, com seu pediplano formado por maciços e picos isolados. As serras de Parima e Pacaraima situam-se nesta porção, ao norte, onde também se localiza o ponto setentrional do Brasil. O pediplano é de baixa declividade, variando entre 70 e 160 metros apenas e ocupa considerável porção das terras do estado.

Observam-se cinco perspectivas no estado.

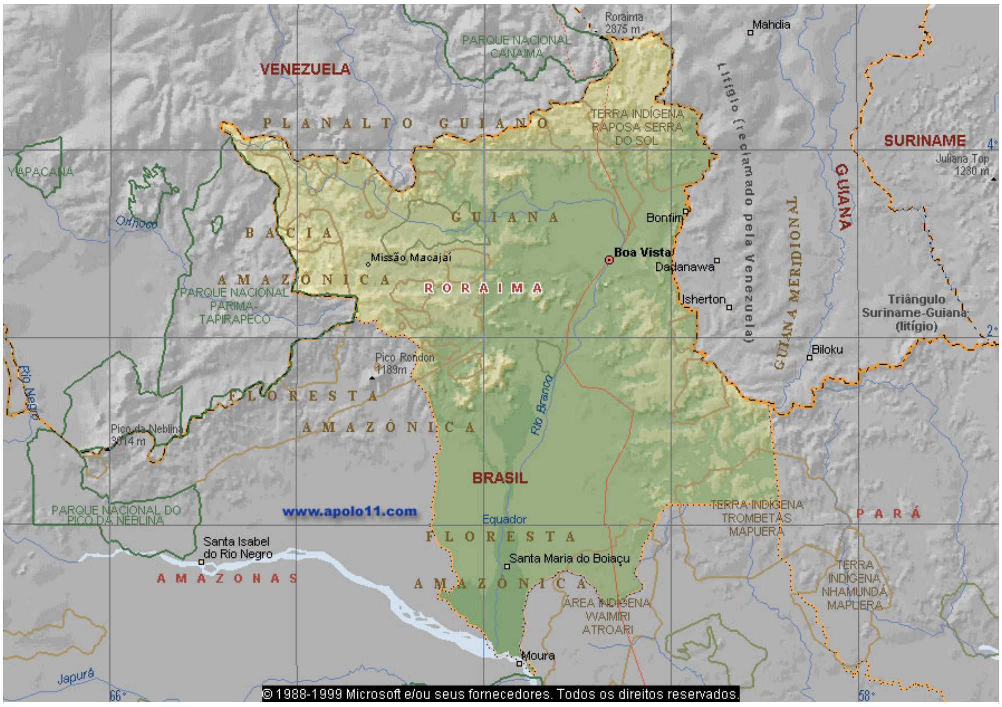
a) Regiões rebaixadas e inundáveis – sem feições definidas, apenas rebaixadas

b) Pediplano Rio Branco – mencionado acima

c) Elevações até 400 metros superiores – Serra da Lua, Serra Grande, Serra da Batata

d) Elevações de até 2000 metros - Cordilheira do Pacaraima, Serra do Parima e Serra do Urucuzeiro

e) Elevações de até 3000 metros – Monte Roraima





Observação

A antropização do Estado de Roraima promoveu uma forte alteração no ambiente amazônico devido à retirada da cobertura vegetal para a ampliação da área urbana, além da construção da rodovia BR- 174, que intensificou o processo erosivo, dando origem aos ravinamentos que evoluíram para voçorocas. As significativas alterações nessas formas de relevo, ocasionadas pela ação antrópica, seja pela atividade rural ou pela ocupação irregular, tornam-se um fator

preponderante, que deve ser considerado no estudo da dinâmica evolutiva desses relevos. Em razão dessa variedade de formas de relevo, as regiões desses percursos constituem-se em áreas de interesse para o estudo da compartimentação geomorfológica do estado, visto que o conhecimento e o entendimento dos processos evolutivos dessa paisagem bem como da sua dinâmica são de fundamental importância para auxiliar na sua preservação e no uso racional.

Hidrografia

A Bacia Amazônica estimula a hidrografia do Estado de Roraima. O Rio Branco é o mais importante do estado e sua área se estende por cerca de 45,5 mil km². Trata-se de um rio afluente do Rio Negro. Os rios de Roraima são muito utilizados no lazer, com suas praias, o turismo, a canoagem e outros esportes. Destacam-se os rios:

a) Ailã

b) Branco

c) Itapará

d) Surumu

Os rios, no período da seca, têm o volume das águas diminuído e a navegabilidade abre espaço para as praias fluviais, muito frequentadas pela população.

Observação

Uma das preocupações do bioma amazônico é com a poluição hídrica. Em Roraima, no Dia Mundial da Água, em 2013, os voluntários retiraram das margens dos rios da cidade sacos plásticos, garrafas pet, pedaços de isopor e muito lixo.

Ao todo, 15 barqueiros da colônia de pescadores Z1 realizaram a limpeza das margens dos rios, que contou com a participação de alunos de uma escola pública da cidade. Durante a ação, as crianças foram alertadas quanto à importância da preservação dos rios, de suas margens e das matas ciliares. A ação no Dia Mundial da Água, em Boa Vista, contou com a parceria da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (Caer) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Femarh).

Nascentes protegidas

Segundo Vladimir de Souza, coordenador e chefe do Departamento de Geologia da UFRR, 80% das nascentes de Roraima estão em áreas protegidas – em reservas ambientais e indígenas. “Isso faz com que a maior parte dos recursos hídricos da região esteja praticamente intocada”, diz. Em Boa Vista, foi adotado um modelo inadequado de uso e ocupação do solo, a exemplo de outras grandes capitais brasileiras nos últimos 50 anos. Ele cita as canalizações de esgoto sem tratamento a céu aberto como um dos problemas. O pesquisador afirma que o lançamento de esgoto in natura no Igarapé Caranã, que deságua no Rio Cauamé, o principal balneário da capital, acaba prejudicando localidades em que há visitação. “As praias do Cauamé, Curupira,

Polar e Caçari são as mais utilizadas pela população e estão sofrendo constante poluição", afirma.

Apesar isso, ele acredita que, no geral, Boa Vista apresenta uma boa condição de recursos hídricos. "Não temos esgoto a céu aberto e a água que bebemos é de excelente qualidade. Nossa água é praticamente pura, tem níveis muito baixos de elementos químicos, próximos ao de uma água destilada. Mas se não lutarmos para preservar nossos recursos naturais, deixaremos de ter esse privilégio".

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ecologia

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) tem, sob sua responsabilidade, oito unidades de conservação no estado. A mais importante é o Parque Nacional do Monte Roraima, criado em junho de 1989, localizado no norte do estado e que marca a tríplice fronteira entre Brasil, Venezuela e Guiana.

- Parque Nacional do Viruá (Caracaraí)
- Parque Nacional Serra da Mocidade (idem)
- Estação Ecológica de Maracá (Amajari)
- Estação Ecológica de Cacararaí
- Estação Ecológica do Niquiá
- Floresta Nacional de Roraima
- Floresta Nacional do Anauá (mais recente, criado em 2005 - Rorainópolis)

Parque Nacional do Monte Roraima: Criado em 1989, o parque ocupa uma área de 116.000 hectares no extremo norte do País, já na fronteira com a Guiana e a Venezuela. Constitui-se por uma região de belas savanas, recortadas por rios de águas puras e cachoeiras, onde se encontra uma das mais antigas montanhas da Terra: o Monte Roraima. Tem um formato de mesa e é chamado, pelos índios, de Tepuí, região que desperta o interesse de muita gente. Situado no marco zero entre a Venezuela, Guiana e Brasil, o Monte Roraima é um imenso platô, circundado pelas savanas que margeiam as florestas tropicais dos rios Amazonas e Orenoco.

Observação:

A defesa do ambiente por meio de ações e políticas públicas do Estado enfrenta enormes dificuldades no Estado de Roraima ultimamente. A nova fronteira do desmatamento no país avançou na região de maneira assustadora. O repórter Fabiano Villela foi até Roraima para mostrar a nova fronteira do desmatamento no país. A devastação, no estado, cresceu mais de 50% em um ano.

Um grupo de 30 ativistas do Greenpeace decidiu investigar a derrubada da floresta na região e, por terra e pelo alto, o que viu foi muita destruição.

Os ambientalistas foram a campo depois de analisar os dados mais recentes do Instituto Imazon, que monitora o desmatamento na Amazônia. Em fevereiro deste ano, Roraima foi o segundo estado que mais desmatou a floresta. Perdeu 1.200 hectares de vegetação, só ficando atrás de Mato Grosso. Em um ano, de acordo com o Imazon, o desmatamento em Roraima aumentou 58%. As derrubadas se concentraram em oito assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e em áreas particulares que possuem autorização para a extração de madeira.

A placa indica que existe no local um plano de manejo florestal sustentável, mas olhando em volta não é o que se percebe. Segundo os ativistas, esse é o tipo de desmatamento mais predatório. É o chamado corte raso, que ocorre quando madeireiros usam tratores para derrubar praticamente toda a vegetação e depois fazer a queimada.

De acordo com o Greenpeace, no local foram desmatados 360 hectares de floresta nativa, e o objetivo não foi apenas extrair madeira, mas também abrir terreno para a instalação de uma fazenda de criação de gado e produção de grãos.

Saulo se apresentou como representante do dono do terreno e também da empresa R.R. Madeiras, que derrubou as árvores mais valiosas antes do corte raso. Ele confirmou que a área está sendo transformada em pastagem, mas com autorização da Femarh.

Segundo o empresário, o documento permite que sejam desmatados 400 hectares no local, que correspondem a menos de 10% da propriedade. “Tudo autorizado, inclusive a queima também foi autorizada. O Ibama inclusive já veio, já tomou noção, foi vistoriado da queima, está tudo correto”, afirmou Saulo Batistezani.

Apesar de ter mostrado a licença ambiental, a madeireira é uma das seis empresas do setor que estão sendo investigadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público em Roraima. De acordo com as investigações, a R.R. Madeiras é suspeita de desmatamento ilegal em terras da União e de adulterar documentos de origem florestal para acobertar a madeira retirada de áreas sem autorização. Hoje a madeireira só está funcionando por causa de um mandado de segurança. Na medição do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que é a oficial do governo, o desmatamento, em Roraima, aumentou quase 40% entre 2013 e 2014 – uma devastação de mais de 23 mil hectares de floresta.

ETNIAS INDÍGENAS

Etnias

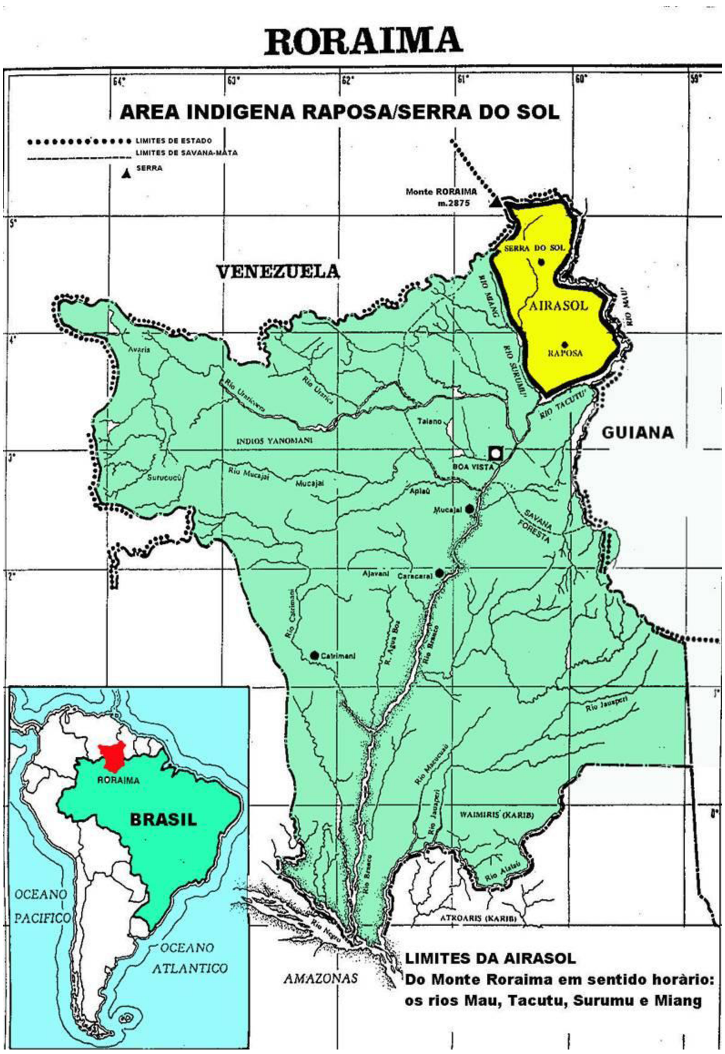
A composição étnica do povo roraimense encontra suporte nas ramificações europeias, de portugueses, espanhóis, neerlandeses e ingleses e também nas ramificações ameríndias. Das miscigenações originais ainda constam os caboclos e os negros. Em Roraima, não foi diferente do restante do Brasil. A saber, os três grandes troncos de formação da brasilidade: índio, negro e branco.

O Estado de Roraima conta com o dia dedicado à memória do mestiço, o dia 27 de junho.

Entre os agrupamentos indígenas, destacam-se ainda hoje quatro famílias linguísticas diferentes: caribe, tupi, ianomâmi e aruak. Os dados divergem de acordo com as fontes. Considerando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 23.422 indígenas ocupam um total de 30 terras homologadas e registradas no estado.

1. Ianomâmis – fronteira com Venezuela; conflitos com garimpeiros; malária
2. Ingarikó – entre Brasil, Guiana e Venezuela; Reserva Raposa Serra do Sol
3. Makuxi – entre Roraima e Guiana; região do lavrado de Roraima.
4. Taurepang – maior parte vive na Venezuela; no Brasil, na região do lavrado de Roraima.
5. Wai wai – Roraima, Amapá e Pará
6. Waimiri atroari – amazonas e Roraima, no sul do estado.
7. Wapixana – vivem na região do lavrado de Roraima.
8. Yekuana – entre Venezuela e Roraima, na região do Rio Auaris e Dório Uraricoera.





Observação:

Nos últimos anos, os enfrentamentos entre grupos indígenas e os diferentes interesses do mercado tornaram o Estado de Roraima mais tenso em vários momentos. As reservas indígenas registraram focos de conflitos envolvendo segmentos de grileiros, fazendeiros, pecuaristas, garimpeiros entre outros. O conflito mais conhecido acontece no nordeste de Roraima, na Reserva Raposa Serra do Sol, uma área contínua de 1,7 milhão de hectares (cada hectare equivale a 10 mil metros quadrados). No local, fronteira com a Guiana e Venezuela, o Supremo Tribula Federal (STF) suspendeu uma operação da Polícia Federal que retirava os rizicultores (plantadores de arroz) da área. A decisão tomada pelo STF atende a uma reivindicação do governo estadual, que defende uma solução consensual para pôr fim ao conflito. Em sua defesa, os rizicultores alegam que chegaram à área antes de a reserva ser criada e que a atividade representa 40% da produção agrícola do estado. Considerada a última grande terra indígena da Amazônia, a reserva foi estabelecida pelo Governo Federal em uma área onde havia assentamentos de não índios. Para evitar o conflito, o governo de Roraima sugeriu que a reserva fosse delimitada por "ilhas" e não em terras contínuas, para permitir a manutenção da atividade agrícola. Esta proposta, porém, não foi aceita pelo Governo Federal, o que remeteu a questão ao STF.

Reserva Ianomâmi

Outra grande reserva em conflito permanente é a Ianomâmi, que fica entre o norte do Amazonas e Roraima. Com 9,7 milhões de hectares (o equivalente a todo o Estado de Santa Catarina), a reserva foi invadida por garimpeiros e fazendeiros. Um levantamento realizado pela Fundação Nacional do Índio (Funai) mostra que a regularização da terra não significa tranquilidade para os indígenas. Em todo o país, existem aproximadamente 107 milhões de hectares destinados aos índios, dos quais 97 milhões (o equivalente a 90,6%) estão homologados.A Funai alega que encontra muitas dificuldades para manter a fiscalização nas reservas por dois motivos principais: a falta de verbas e a grande extensão das áreas. Somadas, as terras indígenas representam 12,5% do território brasileiro.

Mortes

Os conflitos, muitas vezes, ultrapassam as invasões de terras e as decisões jurídicas. Em maio de 2008, por exemplo, a imagem de Paulo Fernando Rezende, engenheiro da Eletrobrás, sendo agredido por índios caiapós do Pará foi veiculada nas principais emissoras de televisão do mundo. Três anos antes, 23 índios da Reserva Roosevelt, em Rondônia, foram indiciados pela Justiça pela morte de 29 garimpeiros.

Os índios habitam o país muito antes da chegada do navegador português Pedro Álvares Cabral, em 1500. Os historiadores, porém, divergem sobre o número de índios que viviam naquela época no Brasil: há relatos de que eram entre 1 a 10 milhões. No entanto, com a escravização, as epidemias, os conflitos com o homem branco e as invasões às reservas, o número de índios caiu sensivelmente no país ao longo da história: em 2008, segundo o governo, cerca de 300 mil indígenas estavam espalhados por 615 propriedades, das quais 401 homologadas e regularizadas.

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Conhecimentos Específicos

Professor Darlan Eterno

Conceitos fundamentais de Arquivologia: teorias e princípios.

Noções de Arquivologia

Professor Darlan Eterno

Lei 8159/91

Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Finalidades do Arquivo

- Servir á Administração
- Servir á História

Função dos Arquivos

Conceitos fundamentais de Arquivologia: teorias e princípios.

Noções de Arquivologia

Professor Darlan Eterno

Conceitos fundamentais de Arquivologia: teorias e princípios.

Noções de Arquivologia

Professor Darlan Eterno

Finalidades do Arquivo

1.Classificação dos Arquivos

a) Extensão

- ✓ Setorial
- ✓ Central/Geral

1.Classificação dos Arquivos

b)Entidade Mantenedora

- ✓ Público
- ✓ Privado

1.Classificação dos Arquivos

c) Estágios de Evolução

- ✓ Corrente
- ✓ Intermediário
- ✓ Permanente

1.Classificação dos Arquivos

d)Natureza dos Documento

- ✓ Especial
- ✓ Especializado

Características	Arquivo	Biblioteca
Tipo de Suporte/Quantitativo de Exemplares	Documentos manuscritos, audiovisuais. Apresentam-se em exemplares únicos ou em número limitado de vias/cópias.	Documentos impressos e audiovisuais, que se apresentam em exemplares múltiplos.
Entrada de documentos	Acumulação natural	Compra, permuta e doação.
Tipo de conjunto	Fundos: conjunto de documentos unidos pela origem. Tipos de fundo: - aberto: (instituições em funcionamento) - fechado: (instituições extintas)	Coleções: Reunidas pelo conteúdo.
Objetivos	Funcionais , administrativos	Culturais, científicos.
Tipo Classificação	Baseia-se nas atividades institucionais	Predeterminada

1.Classificação dos Documentos

a) Natureza do Assunto

- Ostensivo
- Sigiloso

b) Espécie:

Ex: Ata,Certidão e Oficio.

b) Tipo (tipologia):

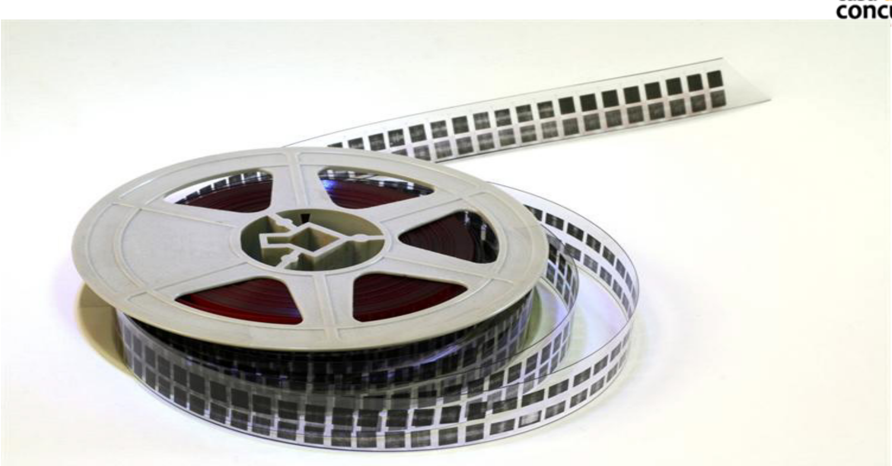
Espécie + função = tipologia

d) Gênero

- Textual
- Sonoro
- Cartográfico

d) Gênero

- Filmográfico
- Iconográfico
- Micrográfico



d) Gênero

- Informático

e)Forma

f) formato

1. Teoria das Três Idades
- Baseia-se na:

a) Frequência de uso
b) Valores dos Documentos

1. Fase Corrente (caract)

- Frequência de Uso
- Localização
- Extensão do arquivo
- Tipo de arquivamento
- Valor
- Tipo de Acesso

1. Fase Corrente

- Atividades:

(Protocolo, Expedição, Arquivamento,Consulta, Empréstimo, Destinação)

1. Fase Intermediária (caract)

- Frequência de Uso
- Localização
- Extensão do arquivo
- Tipo de arquivamento
- Valor
- Tipo de Acesso

1. Fase Intermediária

•Atividades:

- Empréstimo
- Consulta
- Arquivamento

1. Fase Permanente

•Frequência de Uso

•Localização

•Extensão do arquivo

•Tipo de arquivamento

•Valor

•Tipo de Acesso

1. Fase Permanente

•Atividades:

(Arranjo, descrição, publicação, conservação e referência)

2. Representação da Teoria (operações de destinação)



Quadro resumo

Fase (Idade)	Corrente	Intermediária	Permanente
Frequência de Uso	Uso freqüente	Uso eventual	Sem uso para Administração
Localização	Próximo ao setor de trabalho	Pode estar próximo dos setores de trabalho ou distante (fora da instituição)	Pode estar próximo dos setores de trabalho ou distante (fora da instituição)
Extensão do Arquivo	Setorial e/ou Central	Central	Central
Tipo de arquivamento	Vertical	Vertical/Horizontal	Vertical/Horizontal
Valor	Primário	Primário	Secundário
Tipo de Acesso	Restrito	Restrito	Público
Atividades	Protocolo, expedição, arquivamento, empréstimo, consulta, destinação	Atendimento á consultas/empréstimos	Arranjo, descrição, publicação, conservação e referência

1. Protocolo

1. Protocolo

1.1 Rotinas de Protocolo

a) Recebimento

b) Registro

c) Autuação

d) Classificação

e)Movimentação

✓ distribuição

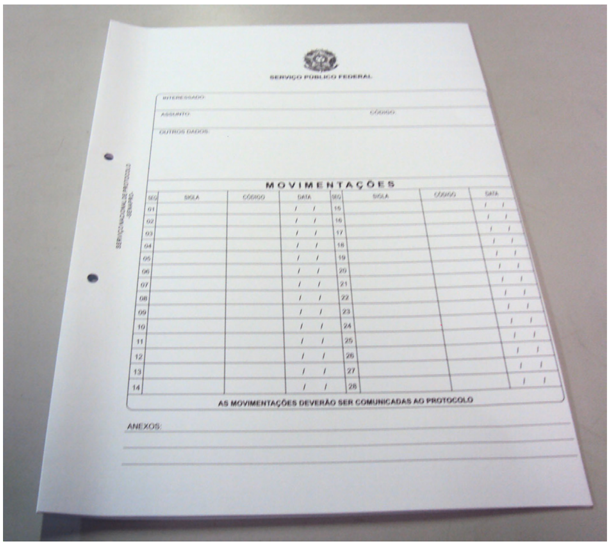
✓ expedição

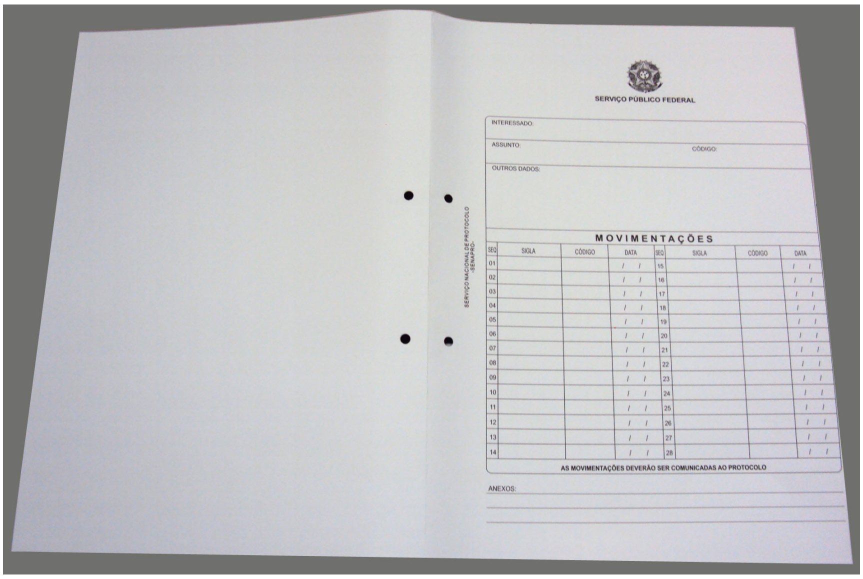
f)Controle da Tramitação

Processo

1. Definição

"Conj. de docs reunidos em capa especial, e que vão sendo organicamente acumulados no decurso de uma ação adm/judiciária."





2. Abertura (atuação) -protocolo

3. Numeração

- Carimbo (canto superior d)



3. Numeração

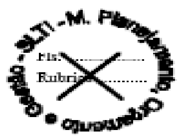
-ordem cresc. (frente da fl.)

-feita no protocolo

-vedada rasuras e letras diferencias tais 14-A/14-B

3. Numeração

-numeração incorreta será inutilizada por meio do carimbo



4. Operações com processos

a) Desentranhamento

- A retirada de folhas ou peças, mediante despacho da autoridade competente
- Após último despacho (lavrado termo de desentranhamento)

b)Juntada
- União de um processo a outro, ou de um documento a um processo;
- anexação (definitiva, mesmo interessados)
- apensação (temporária)

d)Desapensação

Noções de Arquivologia

Professor Darlan Eterno

casa do concurseiro

1. Classificação

a) Definição: agrupamento de documentos, podendo a eles atribuir códigos.

1.2 Plano ou Código de Classificação

a) Definição:

Instrumento que auxilia na classificação de documentos, visando a sua guarda e localização.

1.3 Plano ou Código de Classificação

Modelo

001 MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA.

010 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

012 COMUNICAÇÃO SOCIAL

012.1 RELAÇÕES COM A IMPRENSA

1.3 Plano ou Código de Classificação

c) características

- Baseia-se nas funções/atividades da instituição

1. Avaliação

a) Definição

1.2 Objetivos

a) reduzir a MDA

b) reduzir custos

c) reduzir prazo de busca

d) garantir preservação de docs

1.3 Tabela de Temporalidade

a) Definição

- prazos de guarda
- destinação
- alteração suporte
- obs

1.3 Tabela de Temporalidade

b) Modelo

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇAO FINAL	OBSERVAÇOES
	FASE CORRENTE	FASE INTER-MEDIARIA		
001 MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA PROJETOS, ESTUDOS E NORMAS	*Enquanto vigora*	*5 anos*	*Guarda permanente*	
002 PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DETRABALHO	*5 anos*	*9 anos*	*Guarda permanente*	
010 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	*Enquanto vigora*	*5 anos*	*Guarda permanente*	

1.3 Tabela de Temporalidade

c) características

- elaborada pela CPAD
- aprovada por autoridade competente

1.3 Tabela de Temporalidade

c) características

- Prazos baseiam-se na legislação e nas necessidades administrativas

Arquivamento:

Conjunto de procedimentos que visa ao acondicionamento( ) e ao armazenamento( ) de documentos.

1.1 Rotinas de Arquivamento

a) inspeção
b) estudo
c) Classificação
d) Codificação

1.1 Rotinas de Arquivamento

e)ordenação

f) guarda (arquivamento)

1. Métodos de Arquivamento
– Escolha:
- Estrutura Organizacional
- Natureza dos Docs

1. Categorias

I - Padronizados

Ex: Variadex (letras e cores)

II – Básicos

a) Alfabético: (nome)

II – Básicos

b) Geográfico: local/ procedência

– Estado/País/Cidade

Itália
- Roma
- Milão
- Veneza

Paraná
- Curitiba
- Londrina
- Paranaguá

- Por cidades:
- Araçatuba (SP)
  Brasília (DF)
  Brasília (MG)
  Natal (RN)

- c) Numérico:

✓Simples
✓Cronológico
✓Dígito – terminal 158678

- d) Ideográfico (interpretação do doc e do contexto)

d1)alfabético
✓Dicionário
✓Enciclopédico

Dicionário	Enciclopédico
Controle de Chaves Controle de Entrada Controle de Frequência Divulgação	Controle de chaves de entrada de frequência Divulgação

- d) Ideográfico
- d2) Numérico
  - ✓ Decimal
  - ✓ Dupléx
  - ✓ Unitermo

Decimal	Dupléx
411 Planejamento 411.1Anual 411.2 Mensal	4-1-1 Planejamento 4-1-1-1 Anual 4-1-1-2 Mensal

–1. Regras de Alfabetação

I. Nomes Brasileiros

a) regra geral

Ex:Carla Ferreira Lima

Pedro Silva Araújo

Ord:Araújo, André Silva

Lima,Carla Ferreira

I. Nomes Brasileiros

b) Não se separam sobrenomes:

b1) compostos por subst+ adj,

Ex: Marcelo Vila Verde

I. Nomes Brasileiros

b) Não se separam sobrenomes:

b2) Ligados por hífen,

Ex: Ana Beija-Flor

I.Nomes Brasileiros

b)Não se separam sobrenomes:

b3) Que exprimam grau de parentesco

Ex: Paulo Barbosa Filho

I. Nomes Brasileiros

b)Não se separam sobrenomes:

– b4) que possuam : São , Santo (a):

– Ex: Ricardo São Pedro

– Ordena-se:
Barbosa Filho, Paulo
Beija-Flor, Ana
São Pedro, Ricardo
Vila Verde, Marcelo

I. Nomes Brasileiros

c) Iniciais abreviadas de prenome tem preferências as demais, no caso de sobrenomes iguais

I. Nomes Brasileiros

- Ex: César Barros
- Carlos Barros
- C. Barros

- Ord:
- Barros, C.
- Barros, Carlos
- Barros, César

I. Nomes Brasileiros

d) Artigos, preposições não são consideradas na alfabetação.

I. Nomes Brasileiros
Ex: Natália Rocha d' Andrade
André Silva dos Anjos
Ord:
Andrade, Natália Rocha d'
Anjos, André Silva dos

I. Nomes Brasileiros
e) títulos ou cargos não são considerados na alfabetação

- Ex:Ministro Alexandre Bastos
- Doutor Fernando Rocha

- Or:Bastos,Alexandre(Ministro)
- Rocha, Fernando (Doutor)

– II. Nomes Estrangeiros

a) regra geral

– Ex:Paul Smith
– Michel Duchein
– Ord:Duchein. Michel
  – Smith, Paul

- Os nomes hispânicos são alfabetados pelo penúltimo sobrenome

Ex:Juan Gutierrez Salazar
- Juan Puentes García

Ord:
- Gutierrez Salazar, Esteban
- Puentes García, Juan

- Os nomes orientais (japoneses, chineses, árabes) são registrados como se apresentam.

- Ex: Lao Xing Xiang
- Akiko Yamamoto Sato

- Ord:Akiko Yamamoto Sato
- Lao Xing Xiang

- III.Nomes de eventos são mantidos como se apresentam, os números devem aparecer ao final entre parênteses.

- Ex:
- Quinta Conferência de Geologia
- III Congresso Nacional de Arquivologia
- 2º Congresso Brasileiro de Arquivologia

- Ord:
- Conferência de Geologia (Quinta)
- Congresso Brasileiro de Arquivologia (2º)
- Congresso Nacional de Arquivologia (III)

- IV Nomes de empresas são mantidos como se apresentam.

- Ex:O Globo
- Ministério da Fazenda
- Ministério do Esporte

Conhecimentos Específicos

Defensoria Pública do Estado de Roraima: Missão e Visão

Professor Rafael Ravazolo

DPE-RR: MISSÃO E VISÃO

- A missão é uma declaração sobre a razão de ser da organização.
  - O que a organização é, qual seu propósito na sociedade e como pretende atuar no seu dia a dia. Representa sua identidade, portanto, traduz o sistema de valores e é duradoura (atemporal).
- A visão representa aquilo que a organização deseja ser no futuro.
  - Busca criar uma imagem que desafie e mobilize as pessoas. É estabelecida sobre os fins da instituição e corresponde à direção suprema que a organização busca, o destino que se pretende transformar em realidade.
- O que é a Defensoria?
  - É um órgão criado pela Constituição Federal (Art. 134) e pela Constituição Estadual (art. 102) para defender o cidadão carente que não tem condições de pagar um advogado particular.
- MISSÃO
  - A Defensoria Pública tem como missão prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, assim considerados na forma da Lei, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas do Estado, sempre em busca da universalização dos serviços que presta.
- VISÃO
  - Executar de forma eficaz os objetivos incumbidos a esta instituição, sempre observando a legislação vigente, e fazendo com que o público alvo tenha um serviço de assistência jurídica célere e de excelência.

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Conhecimentos Específicos

Defensoria Pública do Estado de Roraima sobre o Defensor Público;
noções sobre os serviços prestados pela Defensoria e seus assistidos

Professor Carlos Eduardo Trussardi

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA SOBRE O DEFENSOR PÚBLICO; NOÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DEFENSORIA E SEUS ASSISTIDOS

- A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal

AOS DEFENSORES PÚBLICOS CABERÁ

- I – cumprir suas atribuições de modo a alcançar a mais ampla defesa jurídica, valendo-se dos meios necessários para agilizar a solução dos conflitos;
- II – acompanhar e impulsionar os processos judiciais e administrativos, comparecendo a todos os atos processuais que exijam a sua presença;
- III – esgotar todas as instâncias recursais judiciais e administrativas possíveis no caso concreto, salvo se houver motivo justificado;
- IV – recorrer ao Sistema Interamericano dos Direitos Humanos, quando cabível, comunicando o Defensor Público-Geral do Estado e o Núcleo Especializado.

OBJETIVOS DA DEFENSORI PÚBLICA

- I – a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais;
- II – a afirmação do Estado Democrático de Direito;
- III – a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e
- IV – a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório

GARANTIA DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA

- I – independência funcional no desempenho de suas atribuições;
- II – inamovibilidade, ressalvada a aplicação da remoção compulsória;
- III – irredutibilidade de vencimentos;
- IV – estabilidade.

Slides – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA SOBRE O DEFENSOR PÚBLICO; NOÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DEFENSORIA E SEUS ASSISTIDOS

- A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal

Aos Defensores Públicos caberá

- **I** - cumprir suas atribuições de modo a alcançar a mais ampla defesa jurídica, valendo-se dos meios necessários para agilizar a solução dos conflitos;
- **II** - acompanhar e impulsionar os processos judiciais e administrativos, comparecendo a todos os atos processuais que exijam a sua presença;
- **III** - esgotar todas as instâncias recursais judiciais e administrativas possíveis no caso concreto, salvo se houver motivo justificado;
- **IV** - recorrer ao Sistema Interamericano dos Direitos Humanos, quando cabível, comunicando o Defensor Público-Geral do Estado e o Núcleo Especializado.

OBJETIVOS

- I – a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais;
- II – a afirmação do Estado Democrático de Direito;
- III – a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e
- IV – a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

garantias dos membros da Defensoria Pública do Estado

- **I** - independência funcional no desempenho de suas atribuições;
- **II** - inamovibilidade, ressalvada a aplicação da remoção compulsória;
- **III** - irredutibilidade de vencimentos;
- **IV** - estabilidade.